

Militarium Ordinum Analecta

FONTES PARA O ESTUDO DAS ORDENS RELIGIOSO-MILITARES

12

2012

Nobreza e Ordens Militares Relações Sociais e de Poder



CEPSE

António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos

NOBREZA E ORDENS MILITARES
RELAÇÕES SOCIAIS E DE PODER
SÉCULOS XIV A XVI

PORTO, 2012



TÍTULO

Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder.
Séculos XIV a XVI

AUTOR

António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos

DIRECÇÃO DA COLECÇÃO

Luís Adão da Fonseca

EDITOR

CEPESE – Centro de Estudos da População,
Economia e Sociedade
Rua do Campo Alegre,
1021-1055 Edifício CEPESE
4169-004 Porto

DESIGN EDITORIAL

Diana Vila Pouca

ISBN

978-989-95922-6-1

PORTO, 2012

NOBREZA E ORDENS MILITARES
RELAÇÕES SOCIAIS E DE PODER
SÉCULOS XIV A XVI



À Memória de meu pai

A Minha mãe

Sem esquecer a minha Irmã

Para a Paula, para o Miguel e para a Sofia

SUMÁRIO

SIGLAS E ABREVIATURAS	11
RESUMO/ABSTRAT	11
INTRODUÇÃO	11

I – AS ORDENS MILITARES

CAPÍTULO 1

ORDENS MILITARES E A MONARQUIA

1.1. O reinado Dionisino	
1.2. De D. Afonso IV a D. Fernando	66
1.2.1. D. Afonso IV	67
1.2.2. D. Pedro I	71
1.2.3. D. Fernando	75
1.3. De D. João I a D. Afonso V	82
1.3.1. O Interregno	82
1.3.2. D. João I	85
1.3.3. D. Duarte	96
1.3.4. A Regência do Infante D. Pedro	103
1.3.5. D. Afonso V	111
1.4. De D. João II a D. Manuel	126
1.4.1. D. João II	126
1.4.2. D. Manuel	134

CAPÍTULO 2

AS ORDENS MILITARES – SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS

2.1. A dimensão Temporal	149
2.1.1. Condições de ingresso	149
2.1.2. A Profissão	151
2.1.3. O Hábito e as Insígnias	155
2.1.4. Cargos, Órgãos de Governo e Benefícios	156
2.2. Dimensão espiritual	159

II – A NOBREZA

CAPÍTULO 3

A NOBREZA E A MONARQUIA

3.1. A nobreza no reinado de D. João I	163
--	-----

3.2. A nobreza no reinado de D. Duarte	179
3.3. A nobreza no reinado de D. Afonso V	183
3.3.1. A regência de D. Pedro	183
3.3.2. A maioria de D. Afonso V	187
3.3.2.1. Alfarrobeira	187
3.3.2.2. O governo de D. Afonso V	190
3.4. A nobreza no reinado do Príncipe Perfeito	198
3.4.1. As Conjuras	198
3.4.2. A concessão de títulos nobiliárquicos	206
3.5. A nobreza no reinado de D. Manuel	207
3.5.1. A reestruturação da nobreza.	207
3.5.1.1. D. Jorge – Duque de Coimbra – o seu casamento	207
3.5.1.2. A restauração da Casa de Bragança – o regresso dos exilados.	210
3.5.2. A concessão de Títulos Nobiliárquicos	213
3.5.3. A Nobreza, o Norte de África e o Oriente.	223
3.5.3.1. O Norte de África	223
3.5.3.2. O Oriente	228

CAPÍTULO 4

NOBREZA E ORDENS MILITARES

– RELAÇÕES SOCIAIS E DE PODER

Linhagens presentes na Ordens Militares	237
Abreu	251
Almeida	259
Almeida	267
Ataide	279
Azevedo	291
Barreto	303
Brito	313
Castelo Branco	313
Castro /Eça	323
Coelho	335
Coelho	351
Correia (Fralães)	361
Coutinho	361
Cunha (Albuquerque)	375
Faria	389
Faria	403
Freire de Andrade	411
Furtado de Mendonça (Lencastre)	421
Góis	421
	441

Henrique	453
Leitão	463
Mascarenhas	471
Melo	489
Meneses	503
Miranda	523
Moniz	535
Noronha	545
Pereira	561
Sá	573
Sequeira	583
Silva	595
Sousa	615
Tavares	637
Távora	645
Vasconcelos	653

CONCLUSÃO

APÊNDICE

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE QUADROS

ÍNDICE ESQUEMAS GENEALÓGICOS

ÍNDICE GRÁFICOS

FONTES E BIBLIOGRAFIA

I – Fontes Manuscritas

II – Fontes Impressas

III – Estudos

SIGLAS E ABREVIATURAS

IAN/TT. – Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo

BNL. – Biblioteca Nacional de Lisboa

BA. – Biblioteca da Ajuda

BPE. – Biblioteca Pública de Évora

BNM. – Biblioteca Nacional de Madrid

Ref. – referido

Pub. – publicado

Vol. – volume

B.S.S. – Brasões da sala de Sintra, de Anselmo Braamcamp FREIRE

B.M.C. – Bullarium Militiae Calatravae,

C.D.Dinis – Crónica de D. Dinis, de Rui de PINA,

C.D.A.V – Chronica de D. Afonso V, de Rui de PINA

C.D.D. – Chronica do Senhor Rey D. Duarte, de Rui de PINA

C.D.D.M. – Chronica do Conde D. Duarte de Meneses, de Gomes Eanes de ZURARA

C.D.J. I – Crónica de D. João I, de Fernão LOPES

C.D.J. II – Crónica de D. João II, de Garcia de RESENDE.

C.D.J. II m. – Crónica de D. João II e miscelânea, de Garcia de RESENDE

C.D.M. – Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel, de Damião de GÓIS

Corpo Dipl. Port. – Corpo Diplomático Português contendo todos os tratados de paz, de aliança, de neutralidade....,

C.D.PM. – Crónica do Conde D. Pedro de Meneses, de Gomes Eanes de ZURARA

C.FG. – Crónica dos feitos da Guiné, de Gomes Eanes de ZURARA.

C.PD.J. – Chronica do sereníssimo Príncipe Dom Joam, de Damião de GÓIS

C.T.C. – Crónica da Tomada de Ceuta por El rei D. João I, de Gomes Eanes de ZURARA

C.D.A. V – Cronica e vida del Rey D. Affonso o V, de Duarte Nunes de LEÃO

C.D.D. – Cronica e vida del Rey D. Duarte, de Duarte Nunes de LEÃO

C.D.J. I – Chronica de El-Rei D. João I, de Gomes Eanes de ZURARA

C.D.J. I – Crónica de D. João I, de Duarte Nunes de LEÃO

Ch.P.-D.P. I – Chancelarias Portuguesas – D. Pedro I,

Ch.P.-D.D. – Chancelarias Portuguesas – D. Duarte,

Ch.R. – Documentos das Chancelarias reais relativos a Marrocos,

D.A. – Décadas da Ásia, de João de BARROS

D.H.P. – Dicionário de História de Portugal, (dir de) Joel SERRÃO

D.P. – Descobrimientos Portugueses

H.C.C. – Historia de la Ciudad de Ceuta, sus sucessus militares y politico; memorias de sus santos y prelados y elogios de sus capitanes generales de D. Jerónimo de MASCARENHAS

H.D.C.I.P. – História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses, de Fernão Lopes de CASTANHEDA.

H.G.C.R.P. – História Genealógica da Casa Real Portuguesa, de D. António Caetano de SOUSA

H.T. – Historia de Tangere, que comprehende as noticias desde a sua primeira conquista ate sua ruina, de D. Fernando de MENESES,

L.I. – Lendas da Índia, de Gaspar CORREIA

L.L. – Livro de Linhagens do Séc. XVI, Introd. de António Machado de FARIA.

M.H. – Monumenta Henricina

M.P.V. – Monumenta Portugaliae Vaticana

M.L. – Monarquia Lusitana,

N.F.P. – Nobiliário de Famílias de Portugal, de Felgueiras GAYO

P.H.G.C.R.P. – Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa, de D. António Caetano de SOUSA

P.L. – Pedatura Lusitana, de Cristóvão Alão de MORAIS

H.C.C.C.P. – Historia de la ynclita Cavalleria de Christo en la Corona de los Reynos de Portugal, por Fr. Jerónimo ROMÁN,

H.C.S.C.P. – Historia de la inclita Cavallaria de Santiago en la Corona de los Reynos Portugal por Fr. Jerónimo ROMÁN,

H.C.A.C.P. – Historia de la inclita Cavalleria de la Orden de Avis en la Corona de Portugal por Fr. Jerónimo ROMÁN.

RESUMO

Partindo da análise prosopográfica do universo de 427 cavaleiros e comendadores das Ordens Militares Portuguesas, procedeu-se à identificação das respectivas linhagens, tendo sido apuradas neste conjunto 33 famílias. Entre a subida ao poder da Dinastia de Avis (1385) e os finais do reinado de D. Manuel (1521), verifica-se uma presença crescente deste grupo, mais expressiva durante este último reinado.

Estas dinâmicas foram observadas no âmbito das relações entre as Ordens Militares e a Monarquia, desde o século XIV até ao final do primeiro quartel do século XVI, tendo sido constatada uma crescente influência da coroa nestas instituições (desde a ingerência na indigitação dos mestres à entrega dos mestrados a membros da Família Real e, por fim, ao assumir por parte da Coroa o governo destas milícias).

Foram também consideradas as normas que regiam estas instituições e as reformas nelas ocorridas, nomeadamente aquelas que, relacionadas com os desígnios da Coroa, estão ligadas com a expansão tanto no Norte de África como no Oriente, tornando-as ao mesmo tempo mais atractivas ao sector da sociedade que importava cativar – a Nobreza.

Ao longo do período em análise, este grupo nunca deixou de desenvolver estratégias várias em ordem ao crescimento dos seus proveitos, benesses e património. Finalmente, considera-se o interesse crescente de certas linhagens em colocar elementos seus nestas instituições, pelo prestígio social e pelas vantagens económicas e patrimoniais que daí podiam advir.

Deste modo, o acréscimo de nobres presentes nas Ordens Militares proporcionou à Coroa, especialmente no reinado de D. Manuel, a possibilidade de controlar e manter sob sua dependência largas franjas deste sector, mediante a atribuição de privilégios e da concessão do património destas instituições colocando-os, ao mesmo tempo, ao seu serviço.

ABSTRACT

Based on the prosopographical analysis of an universe of 427 knights and commanders from the Portuguese Military Orders, the identification of their lineages was made and the result pointed out 33 families to be studied.

This is, in fact, an important feature, as from the raise of the Avis Dynasty (1385) until the end of King Manuel reign (1521), it is clearly accepted the growth of nobility, especially during the epoch of this king. These circumstances led to the observation of this phenomenon in the set of the relationships between the Military Orders and the Monarchy, since the XVIth century until the first quarter of the XVIth century, when, an increasing influence of the Crown towards these religious and military institutions is more visible (e.g. interference in the choice of the Masters, hand over of the Masterships to members of the Royal Family and, at last, the assumption by the Crown of the government of the Military Orders, in 1551).

In order to pursuit this research it was important to analyze the normative texts adopted by these institutions, and the alterations made along the period of time studied, especially those to facilitate the maritime expansion both in the North Africa and in the East. In this domain, the high interests of the Portuguese Crown were expressed towards Nobility – a social group of the utmost importance for this purpose –. It is thus understandable that during this period, Nobility kept on investing in different strategies that led to the increase of its incomes, favors and patrimony.

Lastly, this work analyzes precisely the increasing interest of certain lineages towards the Military Orders, where, some of their relatives could expect a life with recognized social prestige and economical and advantages. Being so, the increasing number of nobleman that are members of the Military Orders was important to allow the Crown (especially during Manuel's reign) the possibility of controlling and keeping under its tutelage a huge social universe that the king could reward with several privileges but, at the same time, he expect to be at his service whenever needed.

INTRODUÇÃO

Ao iniciarmos o Curso Integrado de Estudos Pós Graduados em História Medieval e do Renascimento, já havíamos determinado que esta dissertação de Doutoramento iria abarcar uma temática que estaria profundamente relacionada com o universo das Ordens Militares. Esta opção surge no seguimento da nossa ainda breve experiência de investigação, que teve o seu início com a elaboração da dissertação de Mestrado, a qual incidiu sobre o estudo da normativa da Ordem de Cristo na Baixa Idade Média¹.

Assim, tendo em conta a diversidade temática que os estudos sobre Ordens Militares propiciam – económicos, políticos, administrativos, bem como os de cariz espiritual e normativo –, optamos por nos debruçar sobre o elemento humano, parte fundamental e intrínseca destas instituições, dando particular atenção ao seu universo sociológico – a Nobreza.

Desta feita, escolhido o âmbito do nosso trabalho, importava demarcar o seu alcance no universo das Ordens Militares em Portugal. Inicialmente apontámos as Ordens de Avis, Santiago e Cristo, como o universo institucional para este trabalho, tendo *a posteriori* alargado este universo à Ordem de S. João de Jerusalém, tendo em conta o número considerável de indivíduos pertencentes a esta Milícia presentes nas linhagens que vieram a ser seleccionadas.

Assim, definida a temática deste nosso trabalho – Nobreza e Ordens Militares – importava estabelecer o seu âmbito cronológico. Optamos por estabelecer como ponto de partida o início do reinado de D. João I (1385) e como término o fim do reinado de D. Manuel (1521). Período razoavelmente longo – 136 anos – o que nos permitia apreender melhor

as estratégias assumidas pelas diferentes linhagens, no que se refere à política de ingresso dos seus membros nas diferentes instituições e o seu comportamento ao longo de várias gerações.

Procedemos de seguida à recolha exhaustiva de todas as referências a indivíduos pertencentes às Ordens Militares, tendo para tal recorrido não só a fontes manuscritas directamente relacionadas com as Ordens Militares, mas também a outras de carácter mais geral, como, por exemplo, as *Chancelarias Reais*. Procedemos a um levantamento exhaustivo de todo o universo humano referido nas diversas fontes crónicas, para o período em referência, a estudos elaborados no âmbito das Ordens Militares, bem como procedemos ao levantamento exhaustivo de todos os elementos referenciados como pertencentes às Ordens Militares nos diversos nobiliários.

Assim, de um universo de aproximadamente quinze mil entradas, foi possível seleccionar cerca de mil e quinhentos indivíduos referenciados como pertencentes às Ordens Militares. Nessa sequência procuramos identificar e inserir este rol de indivíduos nas suas respectivas linhagens, para seguidamente proceder à selecção daquelas que pelo número de homens presentes nestas instituições, mais garantias davam da importância que estes estabelecimentos tiveram no evoluir dessas linhagens. Assim, esta escolha acabou por recair em 33 linhagens as quais, umas mais que outras, se irão disseminar pelas diferentes Ordens Militares. De realçar que das linhagens referenciadas, 84% pertencem ao grupo da *Nobreza de Corte*, e 16% ao grupo da *Nobreza Regional*, representando no seu conjunto as principais linhagens no âmbito do panorama nobiliárquico do reino.

O texto que de seguida se apresenta e que constitui a nossa dissertação de doutoramento encontra-se dividido em duas partes: a primeira, que incide sobre a temática das Ordens Militares, é constituída por dois capítulos; e a segunda parte, direccionada para a Nobreza, também com dois capítulos.

Assim, começamos por elaborar um primeiro capítulo onde procuramos dar uma síntese da evolução que as várias Ordens Militares – Avis, Cristo,

Santiago e Hospital – sofreram, nomeadamente a partir do momento em que a sua principal actividade fundacional – a guerra contra o infiel – “terminara” com o fim da Reconquista e, por outro, das suas relações com a Monarquia.

Optamos por subdividir este capítulo em quatro partes, correspondendo a primeira a uma breve análise do reinado dionisino, realçando as profundas mutações que as Ordens Militares sofreram neste período, e a sua importância no âmbito do reino, no equilíbrio de poderes e no comportamento da Coroa face a estas instituições. A segunda parte reporta-se aos reinados de D. Afonso IV, de D. Pedro I e de D. Fernando, onde procuramos demonstrar a continuidade da política iniciada anteriormente, realçando as intervenções da Coroa nestas instituições a nível institucional, com a sua interferência na escolha e nomeação de personalidades para as dignidades mestrais; a nível dos seus poderes jurisdicionais; e por via de uma política de concessão de privilégios. A terceira parte corresponde ao período que se estende desde D. João I até D. Afonso V, tempo no qual a presença da Coroa nestas instituições passa a ser exercida de uma forma continuada, com a presença de membros da Casa Real no governo destas instituições. Por fim a quarta parte, irá abarcar os reinados de D. João II e de D. Manuel, período que proporcionou o desenvolvimento de um relacionamento mais institucional por parte da Coroa face a estas instituições, tornando-se estas últimas como que uma extensão do poder régio.

No segundo capítulo, pensamos que seria de todo o interesse fazer uma breve análise às semelhanças e diferenças que caracterizavam cada uma das Ordens, recorrendo para tal aos vários textos normativos adoptados por cada uma delas, bem como, realçar o comportamento exigido a todos aqueles que optavam por ingressar nestas instituições para freires cavaleiros, dando ênfase, sempre que possível, às várias reformas que ao longo dos tempos vieram aligeirar o *modus vivendi*, destes cavaleiros, quer a nível temporal quer a nível espiritual.

Ao passarmos para o capítulo seguinte, encontramos-nos também na segunda parte deste trabalho, a qual, como já tivemos oportunidade de referir, incide particularmente sobre a Nobreza.

Assim no terceiro capítulo, é nossa intenção chamar à atenção para o comportamento e estratégias assumidas por parte da Nobreza no seu relacionamento com o poder régio, tendo em conta que os principais motivos de actuação da Nobreza radicam na constante busca por mais benesses, poder e de honra.

No quarto e último capítulo, iremos procurar demonstrar a importância que as Ordens Militares tiveram nas estratégias assumidas por parte da Nobreza, bem como, analisar de forma mais detalhada o comportamento demonstrado por todas as 33 linhagens seleccionadas, realçando a sua presença nas Ordens Militares, a importância da posse e administração do património destas instituições e as estratégias matrimoniais no seio destas instituições.

Termina este estudo com um Apêndice prosopográfico, no qual se integra um elenco de individuos pertencetes a algumas linhagens, as mais relevantes, alvo deste nosso estudo.

A temática das Ordens Militares só nas últimas três décadas começou a ter maior expressão fruto do interesse de historiadores e investigadores que começaram a dedicar estudos mais aprofundados sobre estas instituições, os quais permitiram conhecer melhor a sua orgânica interna, o seu património, normas de conduta, bem como avaliar a sua importância e influência ao nível político, económico, social.

Na realidade, até 1976 a historiografia portuguesa pouca importância deu a estas instituições, como se pode constatar pelas primeiras referências elaboradas por Derek W. Lomax, sobre artigos e monografias relacionados com as Ordens Militares na Idade Média, no seu trabalho *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica durante la Edad Media*². Este autor, nesta ocasião, chamou à atenção para o facto de o estudo das Ordens Portuguesas estar ainda muito dependente de obras de cultura geral, quer de obras enciclopédicas, como de outras de carácter religioso³.

Este panorama veio a sofrer uma evolução a partir de então, como se pode constatar no reportório bibliográfico levado a cabo em 1993 sob coordenação de Carlos de Ayala Martínez, intitulado *Las Órdenes Militares en la Edad Media Peninsular. Historiografía 1976-1992. II Corona de Aragón, Navarra y Portugal*⁴, sendo então possível verificar a presença de mais de 120 novos títulos relativos às Ordens Portuguesas.

Com efeito, o interesse e a importância dada ao estudo das Ordens Militares em Portugal permitiu *não só um melhor conhecimento destas instituições de per se*, mas também proporcionou o reconhecimento da sua importância na evolução da História de Portugal.

Para este desenvolvimento, muito contribuiu o trabalho levado a cabo por Luís Adão da Fonseca, nomeadamente na sua tese de doutoramento sobre o condestável D. Pedro⁵, a qual irá pôr em evidência a importância que as Ordens Militares, em geral, e a Ordem de Avis, em particular, tiveram no evoluir da política interna e externa do reino. A partir de então, e na sequência de um programa de estudo sobre as ordens militares levado a cabo na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no âmbito do mestrado em História Medieval. Daqui emergiu um conjunto de teses, de entre as quais são de salientar as que se debruçaram sobre as Ordens de Cristo, de Avis, de Santiago e do Hospital no século XIV; as que incidem sobre o estudo sobre a vertente feminina da Ordem de Santiago e os trabalhos dedicados à análise das regras e da normativa das milícias de Cristo e de Santiago⁶. Trabalhos estes que, de uma forma geral, procuraram dar a conhecer: os processos fundacionais das várias milícias, a sua organização interna, quer a nível humano quer a nível administrativo, o seu património, o governo de determinados mestres, as relações que as diferentes instituições tiveram com a Monarquia e, por fim, o estudo da normativa e da sua prática, em determinadas instituições. É também de destacar uma série de outros trabalhos que, embora com um alcance mais regional e elaborados numa perspectiva do estudo

da Arte, permitiu também dar a conhecer o funcionamento e a prática administrativa destas organizações. Consideramos que se encontram inseridos neste contexto: os trabalhos de Vítor Pavão dos SANTOS, com a edição das “Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal (Ordem de São Tiago)”, in *Documentos para a História da Arte em Portugal*, nº 7, Lisboa, 1969; a edição por parte de Pedro DIAS das *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510: aspectos artísticos*, Coimbra, 1979, e a edição de Hugo CAVACO, das *Visitações da Ordem de Santiago no sotavento algarvio (subsídios para o estudo da história da arte no Algarve)*, Vila Real de Santo António, 1987.

Mais recentemente, Paula Pinto Costa no seu artigo *The Military Orders Established in Portugal in the Middle Ages: A Historiographical Overview*⁷, publicado em 2004, deu continuidade ao trabalho de Carlos de Ayala Martínez, apresentando um conjunto de cerca de 170 novos títulos sobre as Ordens Militares em Portugal na Idade Média.

Deste reportório bibliográfico fazem parte, entre outros, um conjunto de estudos académicos, dos quais se destacam algumas teses de doutoramento que incidem sobre os séculos XV e XVI. Trabalhos estes que surgiram na sequência das anteriores, supracitadas, teses de mestrado. Neste âmbito, refiram-se os trabalhos sobre a Ordem do Hospital⁸, a vertente feminina da Ordem de Santiago⁹, as Ordens de Santiago e Avis sob o mestrado de D. Jorge¹⁰ e a Ordem de Cristo¹¹. Estes estudos irão dedicar uma especial atenção ao relacionamento que as diferentes milícias tiveram com a monarquia, à sua administração e governo e ao seu património. Neles surgem, também pela primeira vez, extensas listas de indivíduos que constituem a componente humana das várias ordens, sem contudo se ter produzido uma análise do ponto de vista sociológico.

Para além destas dissertações, são ainda de referir algumas teses de mestrado e de doutoramento que, versando determinados períodos, ou reflectindo sobre matérias mais específicas, importa salientar.

Encontram-se neste contexto os trabalhos realizados por Ana Carolina De Dominico de Basto de Avileza, intitulado *A vila de Torrão segundo as visitas de 1510 e 1534 da Ordem de Santiago*¹²; por Maria Cristina R. Sousa Fernandes, intitulado *A Ordem Militar de Santiago no séc. XIV*¹³; por Nuno Villamariz Oliveira, intitulado *Castelos da Ordem do templo em Portugal: 1120-1314*¹⁴; por Ema Maria Cardoso de Almeida, intitulado *A Mobilidade no Âmbito da Ordem do Hospital: o caso de Portugal na Idade Média*¹⁵; por Maria Isabel Rodrigues Ferreira, intitulado *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (Séculos XII-XVI). Poderes, Sociedade e Espiritualidade*¹⁶; por Luís Filipe Simões Dias de Oliveira, intitulado *A Coroa, os Mestres e os Comendadores: As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*¹⁷; e por Manuel Lamas de Mendonça, intitulado *A Ordem de Avis no século XVI. Um alheado entardecer*¹⁸.

No presente trabalho – Nobreza e Ordens Militares. Relações sociais e de poder (Séculos XIV a XVI) – é nossa intenção dar continuidade a alguns dos estudos acima mencionados, fazendo incidir a nossa investigação sobre o universo humano das Ordens Militares, com o objectivo de o identificar linhagística e sociologicamente. A premissa que subjaz a este desafio é a convicção de que as estas instituições não valem por si só, mas que dependem, fundamentalmente, das pessoas que lhe dão corpo. Assim, ao proceder à sua caracterização estamos a contribuir também para definir o estatuto das diferentes milícias, quer ao nível da sua importância nobiliárquica, quer ao nível do seu poder e da sua influência na sociedade do seu tempo e no reino em geral.

Partindo dos elencos de pessoas ligadas às Ordens Militares que integram as teses que já citamos e ampliando esse trabalho de pesquisa, avançamos para a identificação da massa humana com que trabalhamos. Nesta tarefa foi indispensável ter em linha de conta, tanto fontes documentais relativas à nobreza portuguesa tardo-medieval, e que se

encontram indicadas na lista de fontes que suporta esta dissertação, como os estudos sobre nobreza¹⁹ que, nos últimos anos, muito têm contribuído para se perceber melhor os seus comportamentos, que se reflectem nas características sociais das Ordens Militares. Pelo que afirmamos, é claro que para definir uma Ordem Militar e avaliar a sua conduta, é indispensável conhecer a evolução da nobreza e as estratégias que esta implementa para se afirmar. Face ao exposto, a nossa opção de trabalho enveredou por uma leitura inovadora, que confronta Nobreza e Ordens Militares, tendo em vista o estudo das relações sociais e de poder que se estabelecem entre ambas.

Não poderíamos finalizar estas considerações introdutórias sem primeiro lembrar e agradecer a todos aqueles que ao longo destes anos nos acompanharam do nosso percurso científico e a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para que esta dissertação fosse realizada.

À Fundação da Ciência e Tecnologia agradecemos o apoio financeiro dispensado a este projecto de investigação, enquanto entidade financiadora da bolsa de estudos, que usufruímos.

Ao Professor Doutor Luís Adão da Fonseca, nosso primeiro orientador científico, que por razões de natureza legal teve de delegar esta orientação, ao Professor Doutor José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, nosso segundo orientador científico, e, por fim, à Professora Doutora Paula Pinto Costa, co-orientadora desta dissertação, cumprenos agradecer todo o tempo que nos dispensaram, nas dúvidas, nas chamadas de atenção, na capacidade de criticar e de sugerir e no alento que nos deram ao longo de todo este trabalho.

Aos Professores Doutores Armando Luís de Carvalho Homem, Luís Miguel Duarte, Luís Carlos Amaral, necessário se torna também agradecer tudo o que nos ensinaram ao longo do Curso Integrado de História Medieval e do Renascimento.

À Professora Doutora Cristina Cunha e às Professoras Doutoras Isabel Morgado e Cristina Pimenta, a sua Amizade e o apoio que sempre me deram no sentido de prosseguir por estes caminhos da História.

Aos amigos Ândrea Reis, a sua ajuda e colaboração em algumas fases deste nosso trabalho, e ao Jorge Serra que, embora longe, sempre se interessou pelo andamento do mesmo.

NOTAS INTRODUÇÃO

1. VASCONCELOS, 1988, pp. 5-92.
2. LOMAX, 1976.
3. Referia concretamente obras de PERES, 1928; GODINHO, 1947, F. ALMEIDA, 1967-1970; H. BARROS, 1945-1954; Portugaliae Monumenta histórica...
4. AYALA MARTINEZ e outros, 1993, pp. 102-115.
5. Cf. FONSECA, 1982.
6. Neste Contexto, refiram-se os trabalhos de M. C. CUNHA, 1989a; M. CUNHA, 1991a; MATA, 1991; P. COSTA, 1993; I. SILVA, 1997, pp 5-126; PIMENTA, 1997, pp. 127-255; BARBOSA, 1998, pp. 93-288; VASCONCELOS, 1998, pp. 5-92.
7. P. COSTA, 2004, pp. 1-15.
8. P. COSTA, 1999/2000.
9. MATA, 2007.
10. PIMENTA, 2001.
11. I. SILVA, 2002.
12. Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2003.
13. Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2002.
14. Tese de Mestrado apresentada à Universidade Nova de Lisboa, em 2000
15. Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2006.
16. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2004.
17. Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, em 2006.
18. Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade Lusíada de Lisboa, em 2008.
19. PIZARRO, 1999.

AS ORDENS MILITARES

ORDENS MILITARES E A MONARQUIA

Ao iniciarmos este estudo sobre as relações entre as Ordens Militares e a Nobreza, desde os finais do século XIV até ao primeiro quartel do século XVI, tendo por base um conjunto de 32 famílias, que apresentam no seu seio elementos que faziam parte do universo humano daquelas instituições, não podíamos deixar de fazer uma abordagem, ainda que breve, sobre a evolução, por um lado, que as Ordens sofreram, nomeadamente a partir do momento em que a sua principal actividade fundacional – a guerra contra o infiel – “terminara” com o fim da Reconquista e, por outro, das suas relações com a Monarquia.

Posta a questão nestes termos, importa alertar o leitor que ao longo deste capítulo o nosso objectivo não é o de desenvolver uma nova investigação, ou trazer a público factos inéditos sobre este período em concreto, mas sim o de proceder a uma revisão bibliográfica sobre esta temática, procurando sistematizar os elementos já conhecidos, de forma a melhor interpretar os dados da nossa investigação.

Optamos por subdividir este capítulo em quatro partes, correspondendo cada uma delas a momentos muito específicos e determinantes no relacionamento entre as Ordens Militares e a Coroa.

Na primeira parte iremos proceder a uma breve análise do reinado dionisino, período durante o qual as Ordens Militares irão sofrer profundas mutações. Estas fizeram-se sentir não só a nível interno de cada instituição, mas também, num âmbito mais alargado, a do próprio reino, devido à sua crescente importância económica, interferindo assim no equilíbrio de poderes até então existente. Será neste contexto que a Coroa irá intervir, manifestado um novo comportamento face a estas instituições.

A segunda parte reporta-se aos reinados de D. Afonso IV, de D. Pedro I e de D. Fernando. Neste período irá proceder-se a uma consolidação dos objetivos alcançados no reinado dionisino, mantendo-se a Coroa particularmente atenta a estas instituições. As suas intervenções vão ter lugar em momentos específicos, nomeadamente por ocasião da escolha e nomeação de personalidades para as dignidades mestrais, ou na interferência ao nível dos seus poderes jurisdicionais, muitas das vezes a seu favor, e ainda na utilização de uma política de concessão de privilégios, como forma de controlar não só as próprias instituições, como também o elemento humano que as compunha.

A terceira parte corresponde ao período que se estende desde D. João I até D. Afonso V, período no qual a acção da Coroa face às Ordens Militares passa a ser exercida de uma forma continuada, através da nomeação de membros da Casa Real para o governo destas instituições.

A quarta parte, finalmente, abarca os reinados de D. João II e de D. Manuel, período particularmente importante, uma vez que ambos os monarcas, antes de o serem, já eram governadores de Ordens Militares, muito embora D. João II tenha abdicado da administração dos mestrados de Avis e de Santiago, primeiro no seu filho legítimo, D. Afonso, e após a morte deste no seu filho bastardo, D. Jorge. Esta situação proporcionou o desenvolvimento de um relacionamento mais institucional por parte da Coroa face a estas instituições, tornando-se estas últimas como que uma extensão do poder régio.

1.1. O REINADO DIONISINO

O reinado dionisino é o ponto de partida para esta nossa abordagem, uma vez que é na sua vigência que as Ordens Militares vão sofrer as primeiras mutações que marcarão os séculos posteriores. Se até esta altura as Ordens Militares, em geral, eram tidas como instituições de cariz essencialmente

religioso/militar, a partir dos finais dos século XIII e inícios do XIV passam, graças às constantes doações de território de que foram alvo, a ser vistas como grandes potentados territoriais, detentoras de um extenso património, que de alguma forma interessava rentabilizar e controlar.

Caracterizando-se este reinado por se inserir numa conjuntura em que as prioridades eram a delimitação das fronteiras do reino, as preocupações com a defesa, a reforma da justiça, a protecção à cultura e à religião e o controlo do poder senhorial, não permitindo que este pusesse em causa o princípio da soberania do rei, será interessante verificar como a monarquia, na perspectiva do fortalecimento do poder régio, irá agir face a estas instituições.

Neste sentido, a intervenção por parte de D. Dinis no dia a dia da Ordem de Avis faz-se desde logo notar por ocasião da nomeação levada a cabo pelos Treze, em 1311, de D. Garcia Peres do Casal, para a dignidade Mestral. Processo que, devido à contestação de alguns freires apoiantes do então comendador-mor, D. Aires Afonso, obrigou à intervenção do monarca, no sentido de apaziguar os receios dos contestatários, que temiam perder as suas dignidades e cargos¹. Esta intervenção por parte da Coroa reveste-se ainda de uma maior importância, se tivermos em conta que o monarca autorizava qualquer cavaleiro que se sentisse lesado a poder apresentar-lhe os seus agravos, não incorrendo por isso em desobediência para com os seus superiores, o que desde logo colocava em causa, não só os princípios normativos pelos quais esta milícia se regia, como também a autoridade da principal dignidade da Ordem. Esta postura por parte da Coroa irá fazer-se sentir em mais duas ocasiões: a primeira, em 1316, por ocasião da eleição para a dignidade mestral de D. Gil Martins, a qual também foi alvo de contestação por parte de alguns sectores desta milícia²; e a segunda, por ocasião da nomeação de D. Vasco Afonso para a dignidade Mestral, em substituição do referido D. Gil Martins, para quem o monarca reservava a dignidade mestral da recém criada milícia de Nosso Senhor Jesus Cristo³, assunto a que mais adiante nos referiremos.

A intervenção por parte de D. Dinis nesta milícia não se limitou à indignação de uma determinada individualidade, pessoa da sua inteira confiança, no sentido de esta vir a assumir a dignidade mestral. O intuito de controlar esta instituição também irá passar pelo assumir de uma política que, a curto prazo, permitiu eximir a Ordem de Avis da sua ligação a Calatrava, situação que evitaria a confirmação por parte dos representantes da milícia castelhana do nomeado para a dignidade mestral, em Portugal⁴.

A disponibilidade demonstrada pela Coroa em intervir em momentos particularmente importantes na vida desta instituição, terá contribuído para que a Ordem de Avis se mantivesse sempre ao lado do monarca, prestando-lhe apoio efectivo nos momentos mais difíceis do seu reinado, nomeadamente aquando da guerra civil que opôs D. Dinis ao seu filho e herdeiro, o Infante D. Afonso⁵. A esta situação não será alheia, também, a postura até então assumida pelo monarca no sentido de beneficiar esta instituição, nomeadamente pela concessão de várias cartas de privilégios⁶.

No que à Ordem de Santiago em Portugal diz respeito, também D. Dinis lhe irá prestar uma especial atenção⁷. A sua intervenção irá fazer-se sentir particularmente sobre o património desta milícia, criando as condições necessárias para uma reestruturação na forma como era administrado. Paralelamente, prosseguia com a sua política de concessão de privilégios, particularmente através de cartas de doação, de escambo e de padroados. Como exemplo destas doações refira-se a carta outorgada em Santarém, em 1297, na qual o monarca concedia a D. João Fernandes, mestre de Santiago, para todo o sempre, *o castelo e vila de Quaçala, com todos os termos ... tanto no temporal, como no espiritual*⁸, e a carta datada de 13 de Outubro de 1330, pela qual era concedida à referida Ordem a *quinta que chamom Orta Lagoa que he em termo de Santarem com todos seus direitos e com todas sas pertenças*⁹.

No entanto, será através da prática de escambo que o poder régio mais se fará sentir no seio desta instituição. O escambo de bens pertencentes à Coroa, por bens até então administrados pela Ordem de Santiago, permitiu ao monar-

ca atingir, pelo menos, dois objectivos. O primeiro terá consistido em dotar esta milícia de um maior e mais concentrado património; o segundo permitiu-lhe delimitar a área de implantação e de influência da mesma. Como exemplo, refira-se o escambo lavrado em 1298, no qual o monarca recebe a vila de Almada, com todos os seus direitos, dando em troca à Ordem as vilas de Almodôvar e Ourique, os castelos de Marachique e de Aljezur, com todos os seus termos¹⁰.

Esta política, levada a cabo no sentido de beneficiar esta instituição, revela-se também nos vários diplomas de concessão do direito de padroado, por mercê e vontade régia. Como exemplo, refira-se a carta datada de 1297, pela qual D. Dinis doa para sempre à milícia de Santiago o direito de padroado da igreja de Santo Ildefonso de Almodôvar¹¹; a de 1299, na qual o monarca concede à Ordem todo o padroado das igrejas de S. Lourenço, de S. Pedro e de S. Vicente, todas situadas na vila de Portalegre¹²; e, por fim, o diploma datado de 1301, em que de novo é concedido a esta milícia o direito de padroado sobre todas as igrejas que se vierem a fazer em Alcoutim e seu termo¹³.

A interferência da Coroa nesta instituição, porém, não se limitou a questões de natureza interna e de cariz patrimonial. Fez-se sentir também num âmbito mais vasto, como o do posicionamento da milícia face aos interesses da Coroa no quadro da política internacional¹⁴.

Atingido um dos principais objectivos do seu reinado, que foi a delimitação das fronteiras, nomeadamente a do Guadiana e a de Riba Côa, estabelecida em Alcanices, bem como a sua defesa¹⁵, seria do interesse do monarca procurar a separação da Ordem de Santiago em Portugal, da casa mãe de Uclés¹⁶, e consequentemente da sua subordinação ao mestre ou geral da Ordem, o qual tinha assento em Castela¹⁷. Este objectivo iria pôr fim à situação dúbia até aí existente, relativamente à obediência a que estariam sujeitos os detentores das inúmeras terras e castelos de fronteira, que haviam sido doados a esta Ordem pelos sucessivos monarcas portugueses, e que, em caso de conflito com o reino vizinho, poderiam optar por seguir as determinações do mestre ou geral da Ordem, contra o monarca português, o que fazia perigar a segurança do reino.

D. Dinis, por sua vez, ao assumir papel preponderante na independência da milícia face às interferências externas por parte da casa de Uclés, criava as condições necessárias para poder aspirar a uma maior influência no seio da instituição a nível interno, o que se traduziu no apoio que a milícia lhe proporcionou por ocasião da guerra civil que o opôs ao seu filho, o Infante D. Afonso¹⁸.

Se a presença dionisina se fez sentir nas Ordens de Avis e de Santiago, como tivermos oportunidade de verificar, irá fazer-se sentir ainda com mais veemência no processo que levará à extinção da Ordem do Templo, e consequente criação da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo¹⁹. D. Dinis, apercebendo-se da eminente ruína a que estava sujeita a Ordem do Templo, procurou criar junto de seu genro, Fernando IV de Castela, as condições necessárias de forma a precaverem-se relativamente ao destino que o Papa pretendia dar aos bens templários. Desta forma estabeleceu-se um pacto entre ambos, firmado a 21 de Janeiro de 1310, pelo qual se comprometiam a defender os referidos bens contra quem quer que os pretendesse desviar, ficando também estabelecido uma actuação de parceria. A este acordo veio mais tarde a aderir Jaime II de Aragão²⁰, cunhado do monarca português e primo do castelhano.

Face à decisão papal de atribuir os bens da Ordem do Templo à Ordem do Hospital, D. Dinis irá enviar à cúria Romana João Lourenço de Monsaraz e Pedro Peres, os quais apresentaram as razões pelas quais os bens templários se não podiam incorporar na Ordem do Hospital, sem que adviesse grave prejuízo para a Coroa e reino²¹. Em contrapartida, procuraram justificar a incorporação dos referidos bens numa nova milícia, a qual iria estabelecer-se numa zona particularmente flagelada por constantes ataques levados a cabo por *mouros perfyosos, enmiigos da fe de Christo*. A localidade eleita para sede desta nova Ordem seria Castro Marim, que pela sua situação geográfica proporcionava as condições ideais, tanto para a defesa do reino, como para o ataque. D. Dinis irá fazer doação desta praça, para sempre, à *orden da nova cavalaria de Jhesu Christo e pera o sobredicto maestre, con toda jurisdicçon e mero misto imperio, homeens, vassalos, menagees de fyeldade..., dereyτος e perteenças...*²².

É neste contexto que o papa João XXII, pela bula *Ad ea ex quibus*, datada de 14 de Março de 1319²³, e mais tarde pela bula *Desiderantes ab intimis*, de 15 de Março do mesmo ano²⁴, institui formalmente a nova milícia de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Como acabámos de ver, a intervenção da Coroa ao longo do processo fundacional foi uma constante, postura que se irá manter no que se refere à indignação do mestre desta instituição, que irá recair na pessoa de D. Gil Martins, até ao momento mestre da Ordem de Avis²⁵. Para D. Dinis era fundamental que esta nova milícia fosse de uma fidelidade inquestionável à Coroa e, em oposição às demais, uma ordem de cariz estritamente nacional²⁶.

Terminado todo este processo, e instituída a nova milícia, havia que proceder à entrega dos bens que haviam pertencido à Ordem do Templo à Ordem de Cristo, processo esse que teve início em Junho de 1319²⁷, e que terá terminado em Novembro desse mesmo ano²⁸. Assim, se a nível do poder central a problemática à volta do património da Ordem ficava resolvida, tal percepção não terá sido a mesma por parte de outros níveis de poder, nomeadamente no que diz respeito aos direitos jurisdicionais, como nos prova a carta de Maio de 1320, na qual D. Dinis manda aos seus almozarifas e corregedor do Algarve que cumpram com os direitos e jurisdição que a Ordem de Cristo tem em Castro Marim, praça que havia sido doada aquando da sua fundação²⁹.

Detentora de um património considerável, garantidos os seus direitos jurisdicionais, era a altura indicada para que o seu mestre D. Gil Martins procedesse à elaboração da primeira Ordenação da Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo, a qual recebeu aprovação por parte de D. Dinis, como se pode constatar no instrumento notarial datado de 11 de Junho de 1321³⁰.

A intervenção da monarquia nesta milícia irá de novo fazer-se sentir aquando da morte de D. Gil Martins, mestre da Ordem de Cristo, a 13 de Novembro de 1321, nomeadamente na escolha e apresentação do seu sucessor, D. João Lourenço, ao Papa³¹, contrariando as directrizes normativas que previam a livre eleição do mesmo por parte da comunidade³².

Esta indignação de D. João Lourenço para mestre da Ordem de Cristo por D. Dinis foi, como os acontecimentos posteriores o confirmam, uma demonstração de confiança por parte do monarca, não só na sua pessoa, mas também nas suas capacidades para gerir e administrar esta milícia ao longo de um período particularmente difícil para o monarca, como foi o da guerra civil que o opôs a seu filho o Infante D. Afonso. Será de realçar que, neste período de guerra aberta, a participação do mestre e demais comendadores e cavaleiros desta milícia na hoste de D. Dinis permitiu a reconquista do castelo de Coimbra, em 1321, que havia sido tomado pelo Infante nesse mesmo ano³³.

Na fase final do reinado D. Dinis irá manter o mesmo tipo de relacionamento com esta milícia, como se pode constatar pela outorga de várias de cartas de confirmação de bens, de direitos e jurisdições³⁴.

Relativamente à Ordem do Hospital a actuação de D. Dinis apresentou algumas diferenças, comparativamente com as restantes Ordens existentes no reino, não deixando no entanto de intervir na vida interna daquela.

Esta diferença de comportamento dever-se-á ao facto da Ordem do Hospital ser uma Ordem internacional, governada por um Grão-mestre que vivia fora da área geográfica do reino (Rodes desde 1309), e ao tipo de organização territorial adoptada por esta milícia³⁵, que exigia a eleição de um seu elemento, o prior, este sim pertencente à área geográfica da sua área administrativa³⁶.

Se é verdade que as características desta milícia levaram a que D. Dinis tivesse uma actuação distinta para com esta Ordem Militar, não deixou o monarca, contudo, de se manter fiel à sua política interna, procurando travar alguns dos ímpetos senhoriais que muitas vezes faziam perigar a autoridade do rei³⁷. É neste contexto que podemos entender a intervenção do monarca nos assuntos que diziam respeito à vida desta milícia. Assim, os assuntos de natureza judicial e/ou administrativa assumiam particular relevância, como podemos constatar no diferendo ocorrido entre a Ordem e a aldeia de Santo Estêvão do Mato, em 1290³⁸, bem como nos vários contratos de escambo e permuta que foram realizados, por forma a marcar a sua influência e poder no quadro da reorganização do reino³⁹.

Como já tivemos oportunidade de referir, o relacionamento entre a monarquia dionisina e a Ordem do Hospital ficou marcado por uma certa animosidade, a qual atingiu o seu ponto mais alto quando, em detrimento daquela, resolveu entregar os bens da extinta Ordem dos Templários à recém criada milícia de Nosso Senhor Jesus Cristo⁴⁰.

É, pois, legítimo afirmar que a acção de D. Dinis, no que às Ordens Militares diz respeito, se caracterizou pela intenção de afirmação do seu poder e influência, intervindo na indigitação e nomeação dos mestres, como aconteceu nas nomeações para a Ordem de Avis de D. Garcia Paes do Casal, de D. Gil Martins e de D. Vasco Afonso, e com as nomeações para a dignidade Mestral da recém criada Ordem de Jesus Cristo de D. Gil Martins, até então mestre da Ordem de Avis, e após a morte deste com a nomeação de D. João Lourenço.

O reinado dionisino no seu relacionamento com as Ordens Militares fica também marcado pela sua actuação no sentido de um reordenamento do património, através de escambos e permutas, delineando dessa forma as áreas de influência de cada uma delas.

Para além das preocupações acima referidas, D. Dinis irá marcar posição relativamente às relações de dependência e subordinação que algumas milícias portuguesas tinham face às suas congéneres castelhanas. Neste contexto, a sua actuação sempre se pautou por conseguir o reconhecimento por parte da Santa Sé da isenção tanto da Ordem de Avis como da Ordem de Santiago da subordinação face às casas mães de Calatrava e de Uclés, respectivamente.

Deste relacionamento entre D. Dinis e as Ordens Militares toma particular relevo a intervenção diplomática – concretizada por várias alianças com outros estados – no sentido de conseguir da Cúria Romana o aval para a instituição de uma nova Milícia – a Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo –, evitando assim que os bens Templários fossem anexados por uma Ordem internacional – a Ordem de S. João de Jerusalém.

Globalmente, esta política assumida por D. Dinis permitiu criar condições para uma maior intervenção régia sobre as Ordens Militares, situação que até então apenas se limitava à concessão de benesses como paga pelos serviços prestados ao longo da Reconquista, na guerra contra o Infiel.

1.2. DE D. AFONSO IV A D. FERNANDO

Os reinados de D. Afonso IV, de D. Pedro I e de D. Fernando caracterizam-se por uma continuidade, no que concerne ao relacionamento da Coroa com estas instituições, demonstrando no entanto algumas particularidades no que se refere à forma como aquela exerceu a sua influência no desenrolar da vida destas organizações.

Neste sentido, muitas destas intervenções encontram-se indubitavelmente associadas à conjuntura específica de cada reinado, sendo preocupação de todos os monarcas o de exercerem a sua influência de forma a poderem dispor das Ordens Militares sempre que delas necessitassem.

1.2.1. D. AFONSO IV

A subida ao trono de D. Afonso IV ficou desde logo marcada pela guerra que travou com o seu meio-irmão, Afonso Sanches, filho bastardo de seu pai, a quem o monarca já havia acusado de o querer envenenar, e que após a celebração das pazes entre D. Dinis e o futuro Afonso IV, a 26 de Fevereiro de 1324, partiu para o exílio para o seu senhorio de Albuquerque. Situação que não invalidou que D. Afonso IV, após assumir a Coroa, lhe retirasse e confiscasse todos os bens, honras e ofícios que possuía no reino⁴¹. Esta

atitude do monarca levou a que Afonso Sanches invadisse o reino, entrando por Trás os Montes e descendo até ao Alentejo⁴². É no âmbito desta intervenção que deparamos com a presença da Ordem de Avis, nomeadamente no confronto que ocorreu em 1325, em Ouguela, onde o exército invasor derrotou as forças comandadas pelo então mestre D. Gonçalo Vaz.

Se se tratou de um episódio isolado ou não, o certo é que esta Ordem irá ser objecto da atenção do monarca, seguindo D. Afonso IV a política do seu antecessor, ou seja, interferindo sempre que possível no quotidiano da instituição. É neste contexto que podemos entender a posição do rei ao intervir nas disputas existentes entre a Ordem e os concelhos, pondo cobro a excessos e abusos que alguns comendadores praticavam, nomeadamente no exercício dos seus direitos jurisdicionais⁴³. Como exemplo desta conflituosidade, refiram-se as queixas apresentadas pelos concelhos de Seda e de Avis ao monarca, onde exprimiam o seu desagrado pela forma como os comendadores destas localidades actuavam⁴⁴.

As informações relativas ao relacionamento entre D. Afonso IV e a Ordem de Santiago não são abundantes. No entanto, do pouco que sabemos, podemos afirmar que a exemplo do seu antecessor D. Afonso IV não se coíbiu de interferir directamente na vida desta milícia, como podemos constatar através do diploma por ele enviado à Ordem, após o falecimento de D. Pedro Escacho, em 1329, no qual procurava clarificar a forma como se deveria proceder à eleição do novo mestre⁴⁵.

O relacionamento da Coroa com a Ordem de Santiago fica também marcado pela postura desta instituição na defesa do reino, por ocasião dos ataques à fronteira levados a cabo por Afonso XI, bem como no apoio à decisão régia de – na sequência do apelo castelhano – participar na ofensiva contra o avanço muçulmano, o qual se traduziu pela presença efectiva de cavaleiros santiaguistas e do seu mestre na batalha do Salado⁴⁶.

Quanto à Ordem de Cristo, o seu relacionamento com a monarquia foi intimamente influenciado por vários acontecimentos que marcaram a conjuntura. De

entre eles saliente-se a guerra civil que abarcou o final do reinado dionisino e o início do reinado de D. Afonso IV. A presença e participação nesta contenda por parte da milícia e do seu mestre, D. João Lourenço, ao lado do rei D. Dinis, levou a que após a subida ao trono de D. Afonso IV este demonstrasse uma profunda hostilidade para com o referido mestre, e conseqüentemente para com a própria Ordem⁴⁷. Postura que, no entanto, não inviabilizou a aprovação por parte do monarca da segunda Ordenação da Ordem e Cavalaria de Jesus Cristo, como se pode constatar pelo instrumento notarial datado de 16 de Agosto de 1326⁴⁸, tanto mais que era uma oportunidade de reafirmar a sua autoridade e a dependência dos freires em relação ao poder real até no que toca a este assunto da vida interna.

No entanto, o relacionamento entre a Ordem e a Coroa só viria a conhecer melhores dias após renúncia do titular da dignidade mestral. Situação que, mais uma vez, põe em evidencia a necessidade de existir uma complementaridade de objectivos e de entendimento entre o monarca e a figura que ocupava a dignidade mestral desta instituição.

É neste contexto que podemos entender a nomeação e eleição de D. Martim Gonçalves Leitão, pessoa muito estimada de D. Afonso IV⁴⁹. Estima e confiança que se deveria estender à família deste mestre, se tivermos em conta que, após a sua morte prematura, a mesma dignidade recaiu na pessoa de seu irmão mais novo, D. Estêvão Gonçalves Leitão. Assim, não é de estranhar a presença deste último mestre ao lado do monarca em momentos particularmente importantes do seu reinado. Refira-se, por exemplo, a sua intervenção na guerra que opôs D. Afonso IV a Afonso XI de Castela, sendo à frente da sua hoste que, juntamente com as forças do bispo do Porto e as do arcebispo de Braga, participou na campanha que permitiu conter a investida do exército castelhano, que se encontrava às portas da cidade do Porto (1337)⁵⁰.

A complementaridade de objectivos existente entre D. Afonso IV e as Ordens Militares em geral é bem evidente no apoio que todas elas deram à decisão tomada pelo monarca de corresponder ao apelo castelhano, no sentido de fazer frente à ameaça muçulmana.

Segundo a lenda, Afonso IV terá recebido este pedido de auxílio por parte de sua filha, que se deslocou a Évora, localidade onde se encontrava ao momento a Corte⁵¹. O monarca, anuindo ao pedido, decidiu enviar um exército em socorro de Tarifa, que se encontrava cercada por Mouros e Granadinos, bem como ao envio de uma frota. O recontro com o exército muçulmano deu-se nas margens do rio Salado, a 30 de Outubro de 1340⁵². Nesta empresa foi o monarca acompanhado de muitos cavaleiros das Ordens Militares, dos quais faziam parte o prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Pereira, o mestre da Ordem de Santiago, D. Garcia Peres, o mestre de Avis, D. Fr. Gonçalo Vaz⁵³, e o mestre da Ordem de Cristo, D. Estêvão Gonçalves Leitão⁵⁴. Esta vitória representou a certeza para os dois reinos do fim da ameaça de invasão, que a presença moura do outro lado do estreito de Gibraltar representava para os reinos da Península Ibérica.

Após o falecimento de D. Estêvão Gonçalves Leitão e subsequente eleição para a dignidade mestral da Ordem de Cristo de D. Rodrigo Anes, a proximidade à Casa Real continua a ser prioridade, como nos prova a presença deste mestre, em 1347 a acompanhar a filha mais nova de D. Afonso IV, a Infanta D. Leonor, na viagem até ao reino de Aragão, onde iria contrair matrimónio com Pedro IV, o Cerimonioso⁵⁵.

Os acontecimentos que caracterizaram o final do reinado de D. Afonso IV irão, mais uma vez, fazer com que se repetisse a história recente desta milícia. A guerra civil que opôs D. Afonso IV ao Infante D. Pedro, após o assassinato de D. Inês de Castro, colocou o mestre da Ordem de Cristo, como sempre, ao lado do monarca, combatendo as forças revoltosas do Infante. Esta tomada de posição por parte do mestre e milícia de Cristo ao lado do seu rei, terá como consequência, como já havia acontecido no início do reinado de Afonso IV relativamente ao então mestre da Ordem, D. João Lourenço, ao desenvolvimento de um clima de hostilidade por parte do novo monarca, não só para com o mestre da milícia, como também para com a própria instituição. Assim se poderá entender o pedido de renúncia apresentado por D. Rodrigo Anes em Novembro de 1357, após a subida ao trono de D. Pedro I⁵⁶.

No que à Ordem do Hospital diz respeito, a postura de D. Afonso IV para com esta milícia não sofreu qualquer alteração relativamente à política seguida pelo seu antecessor. Neste sentido, a interferência por parte da Coroa nos assuntos internos desta milícia foi uma constante. Desta situação nos dá conta a tentativa do monarca de se apoderar do contributo anual que os hospitalários deveriam enviar para o comum tesouro da instituição, o que levou mesmo à intervenção do papa João XXII⁵⁷ e, mais tarde, em 1345, à intervenção de Clemente VI, devido também à tentativa levada a cabo pelo monarca, de proibir a saída dos freires para a sede conventual, mesmo quando estes se deslocavam por solicitação do Grão-mestre⁵⁸, o que afecta o cumprimento do voto de obediência que tinham professado.

A interferência levada a cabo pela Coroa sobre esta milícia não se limitou a assuntos desta natureza. Detentora de um vasto património, a Ordem encontrava-se ao nível de muitos outros senhorios existentes no reino. Assim, e no seguimento do que havia sido a política levada a cabo no reinado anterior no que concerne à limitação dos poderes senhoriais, também D. Afonso IV irá abordar esta questão, dando particular atenção à problemática relacionada com as jurisdições senhoriais. Para o monarca era essencial que os diferentes senhorios fizessem prova das jurisdições que exerciam, estratégia que visava submeter ao seu controlo o maior número possível dos senhorios existentes no reino.

Inserida nesta realidade, a Ordem do Hospital, tal como todos os outros senhorios, terá sentido a necessidade de fazer prova dos direitos jurisdicionais que exercia. O aval régio concedido a muitos destes direitos poderá justificar-se por se tratarem de jurisdições cíveis e crimes situadas em regiões fronteiriças, o que, no contexto da instabilidade política que se vivia no reino face a Castela, terá proporcionado benefícios para ambas as partes. A Ordem via os seus direitos jurisdicionais confirmados e, em contrapartida, devido à sua implantação geográfica (Trás os Montes e Beiras) e à sua presença militar, oferecia a garantia de que qualquer intervenção por parte do reino vizinho teria a oposição devida⁵⁹.

Esta postura de defesa do rei e do reino é bem patente quando, na fase final do reinado de D. Afonso IV, D. Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Hospital, nos surge referido na historiografia como tendo tido um papel de grande importância na defesa da cidade do Porto, num momento particularmente difícil para o reino, que foi o que se seguiu ao assassinato de D. Inês de Castro e conseqüente revolta do Infante D. Pedro⁶⁰.

1.2.2. D. PEDRO I

Ao longo do seu reinado D. Pedro procurará manter a mesma política face às Ordens, embora a forma como a irá por em prática se manifeste de uma forma mais “pacífica”. Neste sentido, a Coroa irá fazer valer a sua influência no seio destas instituições, não apenas através de acções de cariz administrativo e judicial, mas também pela concessão de cartas de privilégio, quer às instituições propriamente ditas, quer aos seus membros.

Esta postura por parte do rei relativamente a estas instituições, e em particular aos seus membros, deve-se a uma nova estratégia na forma como a política de limitação dos poderes senhoriais passou a ser exercida. Será mesmo no decorrer deste reinado que podemos constatar um aumento das quantias e das concessões de mercês à nobreza, e o engrandecimento de alguns notáveis senhores⁶¹.

No entanto, esta complacência não se estendeu a todos os sectores da sociedade, uma vez que, no que diz respeito ao clero, ficou este reinado marcado pela aplicação de uma lei, vulgarmente conhecida por *Beneplácito régio*. Lei que consistia na proibição da divulgação e circulação de qualquer documento pontifício, sem as prévias verificações e autenticações por parte da chancelaria régia. Embora as Ordens Militares fossem instituições directamente dependentes da Santa Sé, nada sabemos sobre as repercussões que a aplicabilidade desta lei teve para com elas, se é que as houve.

Concretamente no que se refere às Ordens de Avis e de Santiago, a escassez de documentação existente entre a Coroa e estas milícias não nos permite tirar grandes ilações sobre o relacionamento entre ambas. É de realçar, no entanto, a inexistência de processos litigiosos entre estes poderes⁶², pelo menos, a avaliar pela documentação que conhecemos.

Como marco significativo deste reinado, no que se refere ao relacionamento com as Ordens Militares, será o de se ter aberto um precedente, ao promover a investidura de um seu descendente para a dignidade mestral de uma Ordem Militar. Tal foi o que aconteceu com o seu filho natural D. João, nomeado mestre da Ordem de Avis⁶³. A esta eleição para a dignidade mestral da Ordem de Avis não foi alheio o seu mentor, D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade, mestre da Ordem de Cristo, o qual a terá sugerido a seu pai, que o aceitou de imediato armando-o cavaleiro com apenas sete anos⁶⁴.

Ao tomar esta medida D. Pedro dará início a um processo de “nacionalização” das Ordens Militares, que só irá ter a sua verdadeira expressão quando D. João, mestre de Avis, assumir os desígnios do reino.

A acção de D. João como mestre da Ordem de Avis, ao longo deste período, terá sido a de seguir a política até aí levada a cabo por D. Martim do Avelar, seu antecessor, como se pode depreender pela permanência de determinadas personalidades em certas comendas⁶⁵.

No que concerne à Ordem de Cristo, a subida ao trono de D. Pedro I, como já tivemos oportunidade de referir, levou à renúncia do então mestre da Ordem, D. Rodrigo Anes e conseqüente eleição para a dignidade mestral de D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade⁶⁶. Mais uma vez, a eleição do novo mestre irá ficar marcada por uma grande proximidade, confiança e estima que o monarca deposita no indigitado. Não será por acaso que D. Pedro lhe irá confiar a educação do seu filho bastardo, D. João, futuro mestre da Ordem de Avis⁶⁷.

Será no decorrer do mestrado de D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade que se irá proceder à mudança da sede da Ordem de Castro Marim para Tomar, onde, assim que instalados, teve lugar a reunião do Capítulo Geral

(1357), em presença do Abade de Alcobaça⁶⁸. Esta mudança da sede da Ordem, e conseqüente reunião capitular, terão sido as razões fundamentais para que D. Pedro confirme a Ordem de Cristo, em 1358⁶⁹.

Do bom relacionamento existente entre o rei e esta milícia é exemplo o privilégio concedido por D. Pedro, a pedido do mestre, com o objectivo de colmatar a escassez de mão de obra que se fazia sentir no reino, isentando os moradores das terras da Ordem de prestarem quaisquer serviços nos julgados⁷⁰.

Este entendimento e complementaridade de objectivos entre a Ordem e o poder régio é ainda mais evidente no período que decorre entre 1359 e 1363, altura em que o mestre desta milícia se encontra ausente em Castela à frente das forças nacionais, em cumprimento do auxílio que o monarca português resolve prestar ao seu congénere de Castela, na guerra que mantinha com o reino de Aragão⁷¹.

A proximidade à Casa Real, demonstrada pela Ordem de Cristo e pelo seu mestre, D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade, revela-se ainda pela sua participação na elaboração do testamento régio, e na sua presença aquando do falecimento do monarca, a 18 de Janeiro de 1367⁷².

A exemplo do que sucedeu com as restantes Ordens Militares, também a Ordem do Hospital, com a chegada ao poder do D. Pedro I, vai beneficiar de um certo clima de acalmia no que se refere ao relacionamento entre estes poderes. É neste sentido que podemos entender as várias cartas concedidas a favor do prior da Ordem e da instituição. Como exemplo, refiram-se as cartas de legitimação de Pedro⁷³, de Rodrigo⁷⁴, de Nuno⁷⁵, de Fernando e de Lopo Álvares Pereira⁷⁶, todos filhos de D. Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato. Cartas de privilégio, muito em sintonia com a política empreendida por este monarca, relativamente ao favorecimento do poder senhorial.

No que se refere à Ordem, são várias as cartas, quer de confirmação de privilégios, quer de doações, que D. Pedro ao longo do seu reinado irá fazer a esta milícia. De entre estas refiram-se as concedidas em 1357, logo após a sua subida ao trono, pelas quais confirma todos os privilégios que a Ordem usufruía em Portugal⁷⁷, e as doações de 1359, a favor da capela de

Stª Maria de Flor da Rosa, do padroado da igreja de Stª Maria de Marvão⁷⁸ e do padroado da igreja de Santa Maria de Mação⁷⁹, ambas no bispado da Guarda, o que também não pode ser dissociado do clima de graves dificuldades económicas que caracterizou estes tempos.

Para além destas, refiram-se duas cartas de confirmação de privilégios, ambas de 1361: a primeira isentava os moradores e lavradores das terras da Ordem do Hospital do pagamento de fintas e talhas, com o objectivo de mantimento dos juízes régios⁸⁰; e a segunda confirmava a carta de couto concedida por D. Afonso Henriques, em 1140⁸¹.

Em contraste com esta política de privilégios, refira-se o pleito surgido entre o rei e o prior da Ordem, relativamente ao pagamento da terça do pescado, pelos pescadores da freguesia de S. Miguel de Leça. Contenda que recebeu sentença em 1360, proibindo a Ordem de cobrar o referido imposto⁸².

1.2.3. D. FERNANDO

A subida ao trono de D. Fernando insere-se numa conjuntura económica favorável, uma vez que herdara *um reino em paz e um erário muito rico*⁸³. No entanto, a conjuntura internacional – Guerra dos Cem anos – e os acontecimentos ocorridos no reino de Castela – assassinato de Pedro I, o Cruel, rei de Castela, pelo seu irmão Henrique II de Trastâmara – levaram a que D. Fernando, na qualidade de bisneto de Sancho IV de Castela, viesse a intervir directamente nestes acontecimentos, com o objectivo de castigar a morte do seu primo. Assim, não será de estranhar o apoio que recebeu das principais cidades da Galiza, bem como a consumação de alianças com os reinos de Granada e Aragão, visando esse mesmo objectivo. Aliança que, no que se refere ao reino de Aragão, tinha como contrapartida o seu casamento com a Infanta aragonesa, D. Leonor.

A sua postura face a estes acontecimentos levaram-no a intervir militarmente no reino vizinho de Castela, bem como a sofrer as investidas de Henrique II em território português, acontecimentos que a curto prazo irão ter repercussões na vida económica das populações e ao esvaziamentos do erário régio. Este clima de guerra aberta só viria a ter um desfecho em 1370, após a intervenção papal. No acordo que se seguiu, ficou estabelecido o seu casamento com a infanta D. Leonor, filha de Henrique II de Castela, acordo que punha desde logo de parte o anteriormente estabelecido com o reino de Aragão.

Esta política alicerçada em casamentos, quer com a finalidade de estabelecimento de alianças – Aragão –, quer com o objectivo de se estabelecer as pazes – Castela –, cai por terra quando D. Fernando opta por contrair matrimónio com D. Leonor Teles, mulher que já havia contraído matrimónio com D. João Lourenço da Cunha – e que entretanto veio a ser anulado, com base na proximidade do parentesco existente entre ambos, e na inexistência de dispensa papal⁸⁴ para a referida união.

O rompimento do acordo de casamento com D. Leonor, filha de Henrique II, levou a uma nova intervenção militar, desta feita por parte do monarca castelhano, que em Dezembro de 1372 invade o reino, entrando por Almeida, conquistando sucessivamente Pinhel, Celorico e Linhares, só se detendo após a conquista de Viseu⁸⁵. Mais uma vez, esta situação de guerra aberta só irá ter um fim após a intervenção do legado papal, o que conduziu à assinatura do tratado de paz celebrado em Santarém a 24 de Março de 1374⁸⁶.

A morte de Henrique II e a subida ao trono de Castela de seu filho João I, em 1378, e os novos acontecimentos internacionais que irão abalar a Cristandade, e consequentemente o reino de Portugal – como o Grande Cisma do Ocidente, com a consequente divisão de obediências entre o Anti-papa Clemente VII, eleito em Avinhão, e o Papa de Roma, Urbano VI – levaram D. Fernando a procurar a aliança com Inglaterra, pondo assim termo ao tratado assinado em Santarém. Num reinado marcado por um clima de grande conflituosidade, como tivemos oportunidade de demonstrar, em que as alianças se sucedem consoante

os interesses e políticas do momento, a presença de um meio-irmão na chefia de uma Ordem Militar reveste-se de uma particular importância.

Será na vigência da aliança de D. Fernando com a Inglaterra, situação que não recebeu apoio significativo, quer da população quer de sectores mais importantes da nobreza, que temos conhecimento da prisão do mestre de Avis, no castelo de Évora. Acontecimento que terá ficado a dever-se, segundo Fernão Lopes, às intrigas perpetradas por D. Leonor Teles ou, como se justificou na altura, à posse por parte do mestre de documentos que o revelavam como partidário da aliança com Castela⁸⁷.

Se a prisão do mestre de Avis foi devida ou não à intervenção da rainha, não o sabemos; o que podemos ter por certo é que D. Leonor Teles procurou criar apoios junto da classe nobre, concedendo cargos e ofícios a pessoas da sua confiança, influenciando a concessão de vários títulos condaís⁸⁸, e interferindo na nomeação para a dignidade mestral das Ordens de Santiago e de Cristo. Foi graças à sua intervenção que se procedeu à indigitação de Fernão Afonso de Albuquerque, um grande partidário da política régia⁸⁹, para a Ordem de Santiago, e de D. Lopo Dias de Sousa, seu sobrinho, para a Ordem de Cristo.

Esta postura por parte da Coroa, na procura de fazer valer as suas decisões sobre estas instituições, pode ter contribuído para que aquando do Cisma que abalou todo o Ocidente e dividiu a Cristandade, tanto a Ordem de Avis, na pessoa do seu mestre, D. João, como a Ordem de Santiago, na pessoa do seu mestre, D. Fernão Afonso de Albuquerque, optassem pelo apoio ao Papa de Roma, Urbano VI, no seguimento da política de alianças levada a cabo pela Coroa⁹⁰.

A proximidade da Ordem Cristo e do seu mestre à Casa Real irá manter-se. D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade irá permanecer à frente do Mestrado da Ordem de Cristo, tendo mesmo exercido as funções de chanceler-mor⁹¹. A sua presença à frente dos desígnios da Ordem continuará pelo menos até Setembro de 1373, altura em que é recompensado pelos

serviços prestados em Portugal, na Galiza e em Castela, recebendo em doação a jurisdição plena, mero e misto império, tanto cível como crime, sobre todas as terras da Ordem⁹².

Com a sua morte, e a exemplo do que acontecera com a Ordem de Santiago, como já tivemos oportunidade de referir, também esta milícia irá ser alvo da interferência de D. Leonor Teles. Numa conjuntura particularmente sensível, a nomeação do novo mestre de Cristo insere-se na lógica da actualização levada a cabo pela rainha, que tinha por objectivo colocar os seus principais aliados e membros da sua família em cargos estratégicos e de grande importância. É neste contexto que podemos entender a nomeação para a dignidade mestral de D. Lopo Dias de Sousa, moço de 12 anos de idade, filho de D. Maria Teles de Meneses, irmã da rainha, e de Álvaro Dias de Sousa, tendo a sua mãe ficado como tutora e administradora do referido mestrado, até que atingisse a idade de 25 anos e fosse confirmado pelo Papa⁹³.

Neste sentido, a 5 de Maio de 1374, em Tomar, D. Lopo Dias de Sousa foi feito procurador da Ordem e Convento⁹⁴, e alguns meses mais tarde, a 8 de Julho do mesmo ano, recebe a confirmação régia de todos os privilégios, graças e mercês que já haviam sido concedidos ao seu antecessor⁹⁵.

Face ao exposto, não será de estranhar a existência de uma grande ligação entre a Coroa e a Ordem, como se pode inferir pela actuação de D. Fernando em relação a várias pessoas desta milícia e bens da Mesa Mestral⁹⁶, como também no apoio demonstrado por parte da Ordem à política régia no que respeita à conjuntura internacional – Grande Cisma do Ocidente⁹⁷ e Guerra dos Cem Anos.

Se a política régia *flutuou de Obediência em Obediência, consoante o fazer e o desfazer das alianças diplomáticas*⁹⁸, o certo é que a Ordem de Cristo, pelo menos em 1383, seguia o Papa de Roma, Urbano VI, em sintonia com a posição tomada pela Coroa⁹⁹. É neste contexto de proximidade da Ordem de Cristo relativamente à Casa Real que podemos entender a presença do mestre na assinatura do tratado de Salvaterra, em Abril de 1383¹⁰⁰, na

sequência da promessa de casamento da Infanta D. Beatriz, e na hoste que acompanhou a referida infanta a Elvas, onde foi entregue ao rei de Castela¹⁰¹.

Com o falecimento de D. Fernando, a 22 de Outubro de 1383, a postura que a Ordem de Cristo irá tomar no contexto da política do reino reveste-se de particular significado, uma vez que o seu mestre era sobrinho da rainha D. Leonor Teles, a qual, pelo tratado de Salvaterra, deveria assumir a regência.

Relativamente à Ordem do Hospital a Coroa irá assumir um comportamento diferente do seu antecessor. Postura que terá ficado a dever-se à conjuntura de guerra que se vivia com Castela, e conseqüentemente à escassez de recursos financeiros que esta provocou, situação que ajuda a explicar a diminuição de concessão de benefícios a esta instituição.

D. Fernando irá dar prioridade à intervenção directa nos assuntos internos desta milícia. Para tal, não se coíbe de pôr em causa a nomeação feita pelo Grão-mestre da Ordem da pessoa de D. Álvaro Gonçalves Camelo, para assumir a dignidade de rior do Crato. Era intenção do monarca que esta dignidade fosse assumida por Pedro Álvares Pereira, filho bastardo do anterior detentor, D. Álvaro Gonçalves Pereira, situação que, mais uma vez, vem pôr em evidencia a proximidade da família dos Pereiras à Casa Real¹⁰².

Desta forma, o rei irá aproveitar o clima criado pelo Grande Cisma do Ocidente (1378), e a conseqüente duplicidade nas obediências papais, para pôr em causa a nomeação feita pelo Grão-prior da Ordem, partidário do Papa Urbano VI. D. Fernando, ao optar nesta altura por se colocar sob a obediência do Papa Clemente VII, conseguia assim atingir os seus objectivos, isto é, a nomeação por este de Pedro Álvares Pereira para a dignidade prioral¹⁰³.

No seguimento do reinado anterior, D. Fernando deu continuidade à atribuição de benefícios a favor da capela de Santa Maria de Flor da Rosa, como podemos constatar na carta datada de 1368, na qual lhe faz doação do priorado da igreja de St^a Maria de Castelo de Vide, situada como as anteriores no bispado da Guarda¹⁰⁴, e depois confirmada em Fevereiro de 1375¹⁰⁵.

Refram-se ainda três acontecimentos que pensamos serem bem demonstrativos da proximidade existente entre ambas – a Coroa e a Ordem do Hospital: o primeiro, o casamento celebrado em 1372, entre D. Fernando e D. Leonor Teles, que teve lugar no mosteiro de Leça do Bailio, terra da Ordem¹⁰⁶; o segundo, a presença do prior do Crato, a pedido do monarca, em 1375, a opinar sobre a lei que determinava a proibição a que ficavam sujeitos os mercadores estrangeiros de comprarem determinadas mercadorias fora da cidade de Lisboa¹⁰⁷; e, por último, a nomeação do prior do Crato, em 1382, para governador da cidade de Lisboa, em substituição de D. Gonçalo Mendes de Vasconcelos, o qual havia perdido a confiança régia.

Como tivemos oportunidade de verificar, a presença constante do prior do Crato ao lado do rei nos momentos mais importantes do seu reinado terá levado o monarca a atribuir-lhe uma carta de doação a 7 de Outubro de 1383, como paga dos seus leais serviços¹⁰⁸.

O relacionamento entre a Coroa e as Ordens Militares ao longo deste período – reinados de Afonso IV, D. Pedro I e D. Fernando – esteve obrigatoriamente condicionado pelas diferentes conjunturas características de cada um deles. No entanto, todos eles, de uma forma ou de outra, procuraram aumentar e consolidar a sua influência e autoridade no seio destas instituições.

Do relacionamento entre Afonso IV e a Ordem de Avis ressalta a procura constante por parte do monarca em controlar os abusos perpetrados por membros destas milícias, face a outros poderes, nomeadamente os concehios. Já com D. Pedro I, o seu relacionamento face a esta instituição irá ficar marcado pela doação de várias cartas de privilégios, quer à Instituição quer aos seus membros, mas sobretudo pela indigitação do seu filho D. João para assumir a dignidade mestral. D. Fernando esteve condicionado pela conjuntura internacional, bem como pela acção da rainha D. Leonor, no sentido de controlar o mestre desta Milícia, tendo-o mesmo colocado sob prisão no castelo de Évora.

Sobre a actuação da Coroa face à Ordem de Santiago, refira-se a importância que tanto D. Afonso IV como D. Fernando deram ao processo sucessório para a dignidade mestral nesta Milícia. O primeiro demonstra a sua atenção relativamente a este processo quando, após a morte de D. Pedro Escacho, solicita informações sobre a forma como deveria decorrer a eleição do novo mestre, o que denota uma ascendência considerável; o segundo, marcado pelos condicionalismos do seu reinado, interveio no sentido de colocar à frente dos desígnios desta Milícia uma pessoa da sua total confiança – D. Fernão Afonso de Albuquerque. Quanto a D. Pedro I, a sua actuação face a esta milícia irá, a exemplo do que se passou com os demais, incidir na concessão de privilégios, quer à Ordem, quer aos seus membros. Por outro lado, a inexistência de qualquer conflito entre estas duas instituições, permite-nos considerar que a sua actuação face a esta ordem Militar terá sido em tudo *pacífica*.

A postura da Coroa face à Ordem de Cristo, ao longo deste período, irá ficar marcada em determinados momentos por algumas divergências entre o titular da Coroa e o detentor da dignidade mestral, episódios que culminarão sempre com a renúncia deste último. Tal foi o que sucedeu com a subida ao trono de D. Afonso IV, e a consequente renúncia de D. João Lourenço, e mais tarde, com a subida ao trono D. Pedro I e a renúncia do então mestre, D. Rodrigo Eanes. Situações que evidenciam bem o poder e influência que a Coroa detinha sobre esta instituição, destituindo quem a não apoiasse e colocando à frente dela pessoas da sua confiança.

Face ao exposto, não será de estranhar que, ao longo do período em referência, todos os monarcas tenham dado particular atenção ao processo sucessório na atribuição da dignidade mestral nesta Milícia. Desta situação nos dá conta a intervenção de D. Afonso IV nas nomeações de D. Martim Gonçalves Leitão, de seu irmão Estêvão Gonçalves Leitão e de Rodrigo Eanes; de D. Pedro I na nomeação de D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade; e de D. Fernando, com a nomeação de D. Lopo Dias de Sousa, sobrinho da rainha.

A colocação de pessoas de confiança à frente desta Ordem Militar por parte da Coroa era uma garantia de que poderiam contar com esta instituição, sempre que dela necessitassem. Tal parece ter sido o caso da presença desta Ordem Militar ao lado de D. Afonso IV, por ocasião da batalha do Salado; da presença desta Milícia no auxílio que D. Pedro I resolve prestar a Castela na guerra contra Aragão, e no apoio da Ordem a D. Fernando ao longo das sucessivas campanhas contra Castela, e face ao Cisma, na opção pela obediência a Avinhão ou a Roma consoante a postura do monarca.

No que concerne à Ordem do Hospital – por se tratar de uma Ordem internacional, cuja cabeça se encontrava fora do reino – a intervenção da Coroa sobre esta instituição irá incidir mais no sentido da demonstração do exercício do poder e na exigência do cumprimento dos seus direitos. É neste contexto que se pode entender a acção levada a cabo por D. Afonso IV, ao colocar entraves à livre circulação, quer de bens, quer de pessoas da Ordem, bem como a obrigá-la a prestar provas dos direitos jurisdicionais, dos quais se dizia detentora. Para D. Pedro I, o exercício do seu poder e autoridade irá manifestar-se num outro sentido, isto é, através do exercício da sua prerrogativa real – concessão de privilégios quer à Ordem quer aos seus membros.

A política seguida por D. Fernando diferiu da dos seus antecessores. O monarca, fruto da cisão existente na Cristandade, não se coíbe de pôr em causa a nomeação feita pelo Grão-mestre da Ordem do Hospital de D. Álvaro Gonçalves Camelo para a dignidade de prior do Crato. D. Fernando, ao optar pela obediência a Clemente VII, consegue atingir o seu intuito, ou seja, a nomeação para a dignidade prioral dos Hospitalários Portugueses de Pedro Álvares Pereira. Mais uma vez, fica patente a preocupação por parte da Coroa em colocar à frente destas instituições pessoas da sua total confiança¹⁰⁹. Não será por acaso que o monarca solicita a opinião do prior do Crato sobre assuntos do governo e mais tarde o nomeia governador da cidade de Lisboa.

1.3. DE D. JOÃO I A D. AFONSO V

1.3.1. O INTERREGNO

Com a morte de D. Fernando, ocorrida a 22 de Outubro de 1383, deveria dar-se cumprimento ao estabelecido no tratado de Salvaterra – D. Leonor Teles assumia a regência do reino, até que o primeiro filho da rainha D. Beatriz atingisse a idade de 14 anos. Esta situação irá de imediato provocar profundas manifestações de descontentamento por parte do povo.

Será perante uma conjuntura nacional caracterizada por uma divisão entre o partido pró-castelhano, personalizado na regência de D. Leonor Teles, o partido *legitimista*, personalizado no infante D. João, filho de D. Pedro e de D. Inês de Castro, e mais tarde no partido nacionalista, personalizado no mestre da Ordem de Avis, D. João, filho natural de D. Pedro I, e uma conjuntura internacional – Grande Cisma do Ocidente e Guerra dos Cem Anos – a qual obrigava a determinadas tomadas de posição, umas no âmbito da Igreja, obediência a Roma ou Avinhão, outras a nível de alianças políticas, tendo em conta os blocos em confronto – Inglaterra ou França –, que os povos e as diferentes Ordens irão fazer valer as suas fidelidades¹¹⁰.

Face ao exposto, o posicionamento da Ordem de Avis, e em particular o do seu mestre, revestem-se de uma particular importância. Num primeiro momento, tudo indica que D. João, mestre de Avis, bem como grande parte da milícia, terão apoiado o partido *legitimista*, personalizado na pessoa do Infante D. João, optando assim por uma *sucessão dinástica portuguesa num quadro diplomático de amizade com Castela*¹¹¹. Opção que inviabilizava qualquer tipo de alinhamento de Portugal face a Inglaterra¹¹².

Situação que virá a sofrer uma inflexão com o assassinato às mãos do mestre de Avis de João Fernandes Andeiro, com a fuga da rainha para Castela, e subsequente ameaça de intervenção castelhana em Portugal. Intervenção que, desde logo, inviabilizava qualquer das decisões pre-

vistas no tratado de Salvaterra, impossibilitava a sucessão dinástica nos filhos de D. Inês de Castro, bem como colocava o mestre de Avis como a única alternativa à integração de Portugal em Castela¹¹³.

Neste contexto, D. João, mestre da Ordem de Avis, Regedor e Defensor do Reino, coadjuvado por D. Nuno Álvares Pereira, condestável do reino, filho do anterior prior da Ordem do Hospital, e irmão de D. Pedro Álvares Pereira, prior do Crato em exercício, irão tomar as medidas necessárias no sentido de preparar o reino de forma a fazer frente à ameaça castelhana. Esforço colectivo, a que não ficou alheia a Ordem de Santiago, como se pode constatar pela presença do seu mestre, D. Fernão Afonso de Albuquerque, juntamente com Lourenço Eanes Fogaça, na corte de Inglaterra, com o intuito de obter o apoio necessário, quer em homens, quer em material para a defesa de Portugal¹¹⁴.

No que respeita à Ordem de Cristo, o seu posicionamento irá ser, num primeiro momento, o de se colocar ao lado da monarquia, entenda-se da rainha, e do reino. Posicionamento compreensível se tivermos em conta duas ordens de factores: primeiro, os laços familiares existentes entre D. Lopo Dias de Sousa, mestre desta Milícia e a rainha (sobrinho e tia); em segundo lugar, o cumprimento do que estava estipulado como sendo uma das suas obrigações fundacionais... *que nunca fara nem procurara (...) nenhuma cousa de que possa vijr dano ao dicto rey nen aos seus reynos*¹¹⁵.

Num segundo momento, a Ordem e o seu mestre terão optado por um posicionamento mais defensivo, como se pode constatar pela atitude tomada pelo mestre ao evitar receber João I de Castela quando este invade Portugal, deslocando-se do seu castelo de Tomar para outro pertencente à sua milícia¹¹⁶. Atitude que lhe permitiu mais tarde vir a colocar-se ao lado do mestre de Avis, tendo conquistado para a sua causa a vila de Ourém, vindo mesmo a ser preso quando buscava feito idêntico em Torres Novas¹¹⁷. Este cativo prolongar-se-á até 1385, só terminando após a vitória militar conseguida em Aljubarrota¹¹⁸.

Visto o posicionamento das Ordens de Avis, Santiago e Cristo relativamente à crise instalada após a morte de D. Fernando e da tentativa fracassada de regência por parte de D. Leonor Teles, importa agora aclarar o posicionamento que a Ordem de Hospital tomou ao longo deste período.

A presença de Nuno Álvares Pereira, condestável de Portugal, irmão de D. Pedro Álvares Pereira, prior da Ordem do Hospital, ao lado do mestre de Avis, poderia ter sido o ponto de partida para que a mais alta dignidade dos hospitalários em Portugal enveredasse pelo partido nacional. Tal parece ter estado para acontecer, como nos diz Fernão Lopes, ao indicá-lo como um dos conspiradores para matar o conde Andeiro¹¹⁹.

No entanto, este seu posicionamento rapidamente será alterado, como demonstra a sua actuação face ao condestável, seu irmão, procurando que este em vésperas da batalha de Atouros se passasse para o lado castelhano, aliciando-o com a promessa de inúmeras mercês por parte do rei de Castela. Mercês de que ele próprio veio a beneficiar, sendo nomeado pelo monarca castelhano mestre da Ordem de Calatrava, em substituição de D. Pedro Nunez de Godoy, que assim transitava para o mestrado da Ordem de Santiago, em Castela¹²⁰.

A opção de seguir o partido castelhano, tomada pelo então prior da Ordem do Hospital, irá levar a que a principal dignidade desta milícia em Portugal viesse a ser entregue a D. Álvaro Gonçalves Camelo. Terá contribuído para esta designação o facto de este hospitalário, no tempo de D. Fernando, ter sido indigitado pelo Grão-mestre de Rodes para esta dignidade, a qual não pode assumir, não só por vontade do monarca, mas também devido ao Cisma de que era alvo a Cristandade – D. Fernando seguia circunstancialmente o anti-papa Clemente VII, e o Grão-mestre de Rodes seguia a obediência a Urbano VI¹²¹ –, situação que ao momento também se havia alterado, muito por culpa da nova aliança com Inglaterra.

1.3.2. D. JOÃO I

A aclamação de D. João, mestre de Avis, nas cortes de Coimbra de 1385¹²², e a subsequente renúncia ao mestrado desta Milícia, levou a que de imediato se procedesse aos preparativos para a eleição de um seu substituto.

Desta forma, e cumprindo com o estipulado na normativa, seria obrigação do comendador-mor proceder às diligências necessárias para que se levasse a cabo a referida eleição¹²³. Cumpridos os trâmites normativos, feita a eleição, recaiu a escolha na pessoa de D. Fernão Rodrigues de Sequeira, até então comendador-mor desta Ordem¹²⁴.

A esta eleição não terá sido alheio o facto de o recém eleito mestre ter exercido o cargo de comendador-mor ainda durante a vigência do mestrado de D. João, bem como o de ter estado sempre ao seu lado nos momentos mais críticos que antecederam quer a sua eleição como fronteiro-mor da cidade de Lisboa, quer na batalha de Aljubarrota¹²⁵.

O período de vigência do mestrado de Fernão Rodrigues de Sequeira irá ficar marcado por um estreito relacionamento entre a sua pessoa, a Ordem e a Coroa. Desta situação nos dão conta as várias cartas de privilégio com que o monarca agraciou esta milícia, e algumas sentenças, maioritariamente favoráveis à Ordem¹²⁶. Situação bem demonstrativa da proximidade da Coroa face a esta Ordem Militar¹²⁷, interpretada não apenas num sentido benemérito, mas sobretudo com uma intenção controladora.

No que se refere à Ordem de Santiago, como tivemos oportunidade de referir, a intervenção do seu mais alto dignitário durante o período de crise que decorreu entre a morte de D. Fernando e a subida ao trono de D. João I, irá ocorrer fora das fronteiras do reino. Fernando Afonso de Albuquerque, mestre da Ordem de Santiago, exerceu uma intensa e profícua actividade diplomática em Inglaterra, no sentido de cativar apoios para a causa do mestre de Avis.

Conseguida a vitória em Aljubarrota, mais uma vez a presença do mestre de Santiago em Inglaterra foi de primordial importância. A sua acção irá

desenvolver-se no sentido do estabelecimento de novas alianças que permitissem salvaguardar a segurança e independência do reino face a futuras ameaças. É neste sentido que podemos entender a elaboração de um tratado de amizade e confederação entre Inglaterra e Portugal. Tratado que veio a ser ratificado em Windsor, a 9 de Maio de 1386, na presença do mestre da Ordem de Santiago e na de Lourenço Eanes Fogaça, na qualidade de chanceler, como representantes da parte portuguesa¹²⁸.

Fernando Afonso de Albuquerque pouco mais tempo estará à frente dos desígnios da Ordem de Santiago, uma vez que vem a falecer ainda no decurso do referido ano na viagem de regresso ao reino. Assim, e cumprindo com os estatutos, procedeu-se à eleição do novo mestre, escolha que irá recair em Nuno Freire, cavaleiro da Ordem, filho de Nuno Gonçalves Freire¹²⁹. Esta eleição não terá sido do agrado de D. João I, que muito possivelmente pretendia recompensar os seus mais directos apoiantes. É nesse sentido que podemos entender o seu comportamento, dando logo a conhecer aos freires da milícia de Santiago, que *tal ynliçam nom avia por boa e que enlegessem Mem Rodrigues*¹³⁰.

Desta forma, e a exemplo do que já havia sucedido com a eleição de Fernão Rodrigues de Sequeira para a dignidade mestral da Ordem de Avis, também D. João I havia destinado a dignidade mestral da Ordem de Santiago para um dos seus principais apoiantes: Mem Rodrigues de Vasconcelos, partidário do mestre desde a primeira hora, beneficiado por diversas ocasiões com bens que haviam pertencido a apoiantes da facção castelhana¹³¹, um dos implicados na morte do conde Andeiro, e um dos comandantes na Ala dos Namorados. Neste sentido, foi graças à intervenção directa da Coroa, nomeado mestre da Ordem de Santiago.

Esta nomeação parece ter recebido alguma oposição por parte da Ordem, como nos demonstra a carta enviada por D. João I aos freires de Santiago, por solicitação de Mem Rodrigues de Vasconcelos, no sentido de estes lhe prestarem a devida obediência, da mesma forma que o fizeram com os mestres que o antecederam¹³².

Mem Rodrigues de Vasconcelos, mestre da Ordem de Santiago por volta de 1387, irá permanecer à frente dos desígnios desta Milícia até 1418, ano da sua morte. A exemplo do que sucedeu com o mestrado de Fernão Rodrigues de Sequeira para a Ordem de Avis¹³³, foi também o seu mestrado alvo da atenção por parte da Coroa. É neste contexto que podemos entender a concessão de várias cartas de privilégio de que a Ordem foi beneficiária, bem como as várias sentenças favoráveis aos interesses desta Milícia, ainda e sempre no sentido de engrandecer a instituição, demonstrando que a sua fidelidade para com a Coroa era e seria sempre recompensada¹³⁴.

Com o falecimento de Mem Rodrigues de Vasconcelos, vai a Ordem deparar-se com uma nova realidade – a indigitação de um membro da família real para assumir o cargo de administrador e governador desta Milícia. Realidade que já não era nova se tivermos em conta que D. João I havia sido indigitado por seu pai, D. Pedro I, rei de Portugal, para assumir a principal dignidade na Ordem de Avis.

Experiência que, por certo, contribuiu de forma decisiva para que D. João I não hesitasse em nomear o seu filho, o Infante D. João, para assumir a principal dignidade no seio desta instituição. Situação que, a nosso ver, apenas ocorreu neste momento, porque à altura em que os mestrados, tanto de Avis como de Santiago se encontravam vagos, D. João I ainda não tinha descendência, sendo então obrigado a optar por *personagens cujos comportamento apontavam para uma inequívoca fidelidade ao Rei*¹³⁵. Assim, pela Bula de Martinho V, *In apostolice dignitatis*, D. João é investido no mestrado de Santiago a 8 de Outubro de 1418¹³⁶, permanecendo à frente desta instituição até 1442.

Como se depreende pelas datas acima mencionadas, o “mestrado” do Infante D. João irá abarcar o restante reinado de D. João I e todo o reinado de D. Duarte, apenas terminando já durante a regência do Infante D. Pedro.

Ao longo do reinado de D. João I a acção do Infante, enquanto administrador e governador da Ordem de Santiago, irá ficar marcada por um conjunto de cartas de empraçamento¹³⁷, bem como por um conjunto de decisões favoráveis, no seguimento de alguns agravos apresentados pela Ordem à Coroa¹³⁸.

Como tivemos oportunidade de verificar, tanto os principais dignitários da Ordem de Avis como da Ordem de Santiago foram nomeados pelo novo monarca, pouco depois de este ter sido jurado em cortes. Tal situação não irá suceder na Ordem de Cristo, uma vez que o seu mestre, D. Lopo Dias de Sousa, já o era em tempo de D. Fernando, vindo apenas a ser substituído após a sua morte, ocorrida em 1417.

Esta fidelidade, posta à prova no decorrer da crise que conduziu ao levantamento do mestre de Avis a rei, irá levar a que o novo monarca deposite a maior confiança neste personagem. Confiança que, no entender de Isabel Morgado, irá dar início a *um outro momento das relações da Ordem de Cristo com a Monarquia, que se traduziria numa inequívoca cooperação alicerçada na lealdade ao rei e ao reino*¹³⁹.

A proximidade de D. Lopo Dias de Sousa à Coroa é bem patente, como demonstra a sua nomeação em 1387 para o cargo de mordomo-mor da rainha D. Filipa de Lencastre¹⁴⁰; o de ter recebido, em 1390, a homenagem feita ao recém-nascido Infante D. Afonso¹⁴¹; de ter recebido cartas de legitimação para alguns dos seus filhos¹⁴²; de ter acompanhado o monarca na sua marcha sobre Alcântara, em 1400¹⁴³; e de ter sido o único mestre de uma Ordem Militar a jurar e confirmar as tréguas de Segóvia, celebradas em 1402¹⁴⁴.

A presença do mestre da Ordem de Cristo irá surgir ainda associada ao que se irá tornar o grande projecto do reinado Avisino – o expansionismo além fronteiras, associado ao *espírito de Cruzada*, que se irá concretizar, numa primeira fase, na conquista das praças marroquinas de Norte de África. Para esta presença muito terá contribuído o apoio do anti-papa João XXIII, concretizado na Bula *Eximie devotiones*, datada de 20 de Março de 1411, a qual permite a participação de qualquer Ordem Militar em qualquer guerra justa¹⁴⁵. Será assim neste contexto, que podemos entender a participação do mestre de Cristo D. Lopo Dias de Sousa e da sua Milícia, na conquista da praça marroquina de Ceuta, em 1415¹⁴⁶.

A proximidade do mestre da Ordem de Cristo da Casa Real, irá repercutir-se também, na forma como a Coroa irá beneficiar esta Milícia. É neste sentido que podemos entender as várias cartas de privilégio concedidas por D. João I, ao mestre e à Ordem, privilégios que irão ser na sua maioria de natureza económica e jurisdicional.

Relativamente aos primeiros, foi preocupação da Coroa isentar a Milícia de determinados encargos e serviços concelhios¹⁴⁷; de isentar os lavradores da Ordem do pagamento de determinados impostos¹⁴⁸; ou, por outro lado, de obrigar a que todos pagassem os impostos devidos à Ordem¹⁴⁹; e que os direitos de que a Ordem era detentora fossem devidamente cobrados¹⁵⁰.

No que se refere aos direitos jurisdicionais, também a Coroa irá intervir, como podemos constatar pelo diploma datado de 19 de Maio de 1391, onde são especificadas as funções e competências do ouvidor do mestre¹⁵¹; e pelo diploma de 9 de Março de 1393, pelo qual é concedida à Ordem o direito de poder resolver algumas questões judiciais, contanto que estas fossem de valor inferior a 1.000 libras¹⁵².

Pelo exposto, o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa, iniciado ainda antes da subida ao trono de D. João I, caracteriza-se por uma perfeita complementaridade de objectivos entre a Ordem e a Coroa. Complementaridade que sairá ainda mais reforçada quando, por ocasião da sua morte, ocorrida em 1417, foi opção do monarca entregar a regência e administração desta Milícia, a exemplo do que já havia acontecido para a Ordem de Santiago, a um dos seus filhos – o Infante D. Henrique.

A escolha por parte de D. João I deste seu filho, para vir a exercer a principal dignidade da Ordem de Cristo, terá sido previamente preparada. É neste sentido que podemos entender a presença constante, de elementos desta Milícia junto deste Infante ao longo da sua vida. Assim, logo após o seu nascimento (1394), é-lhe atribuída para sua ama de leite Mécia Lourenço, mulher de Vasco Gonçalves de Almeida, cavaleiro da Ordem de

Cristo¹⁵³; com cerca de 17 anos, seu pai irá dotá-lo com Casa, sendo o seu núcleo patrimonial situado na área geográfica de Viseu, Guarda e Lamego, localidades que confinavam com o núcleo patrimonial da Ordem de Cristo¹⁵⁴; em 1415, participa na conquista de Ceuta, onde foi armado cavaleiro, tendo tido ao seu lado o então mestre da Milícia de Cristo, D. Lopo Dias de Sousa¹⁵⁵; e, em 1416, é-lhe confiado o provimento e defesa da praça de Ceuta¹⁵⁶, ficando assim intimamente ligado à guerra contra o infiel, à defesa do território cristão, e conseqüentemente ao empreendimento marroquino, objectivos e obrigações a que a Ordem e Cavalaria de Jesus Cristo estava obrigada desde a sua fundação.

Por súplica de D. João I, dirigida ao Papa Martinho V, foi a regência e governo da Ordem Militar de Cristo entregue a seu filho o Infante D. Henrique, garantindo-se desta forma que os bens desta Milícia fossem empregues na guerra contra os sarracenos e inimigos da fé de Cristo¹⁵⁷ – refira-se que pela Bula de Cruzada de 1411, do anti-papa João XXIII, todas as Ordens Militares estavam incumbidas de cooperar com o monarca em toda a “guerra justa”¹⁵⁸.

A proximidade da Ordem face à Coroa irá tornar-se ainda mais evidente, nomeadamente na concretização de um projecto, que era da responsabilidade da Monarquia – a expansão e os descobrimentos da costa Ocidental de África.

Assumida a regência e administração da Milícia, foi preocupação do Infante criar as condições necessárias para que a Ordem pudesse vir a assumir um papel determinante nesse referido projecto. É neste contexto que podemos entender a solicitação feita por D. Henrique ao monarca, no sentido de lhe serem confirmados todos os privilégios outorgados à Ordem e aos mestres, de forma a poder exercer as suas funções sem receber entraves por parte da justiça, que por falta desta confirmação os não queriam guardar¹⁵⁹.

Das primeiras medidas levadas a cabo pelo Infante, refiram-se as que versavam sobre o património da Ordem. É neste sentido que podemos entender

o seu pedido, e conseqüente anuição por parte do monarca ao conceder determinados privilégios para 30 homens, caseiros e lavradores que cultivassem a granja de Alpriarte¹⁶⁰; a procuração dada a Pedro Nunes de Faria, encarregado dos arrendamentos dos direitos da Ordem, no sentido de este velar pelos bens que a Ordem possuía em Lisboa e Sintra¹⁶¹; a anuição por parte do monarca, no sentido de lhe permitir poder dar em sesmaria certas terras da Ordem, de forma a serem cultivadas e amanhadas¹⁶²; e, como corolário destas medidas, refira-se a Constituição e Ordenação elaborada em 1426, no Capítulo Geral, a qual teve por objectivo permitir aos freires desta Milícia poderem fazer testamentos¹⁶³.

Para além destas preocupações, refira-se também a seu interesse em clarificar os direitos que assistiam à milícia de Cristo no âmbito das justiças do reino. É nesse contexto que podemos entender a carta de confirmação de Fr. Afonso, freire da Ordem e prior de Alvaiázere, no cargo de procurador-geral da Ordem¹⁶⁴; a carta dirigida aos juizes e homens bons de Tomar, com as normas que deveriam observar na arrecadação das primícias e dízimas¹⁶⁵, e o regimento dirigido aos juizes de Alpriarte, para ser cumprido pelos lavradores e foreiros da referida localidade¹⁶⁶.

A actuação por parte do Infante, no decorrer dos últimos 13 anos que durou o reinado Joanino, teve como objectivo preparar a sua Milícia no sentido de a adaptar à linha de actuação externa da monarquia portuguesa. Objectivo que irá prosseguir, quer no curto reinado de seu irmão – D. Duarte – quer ao longo do reinado de seu sobrinho – D. Afonso V.

Por fim, e no que concerne ao relacionamento de D. João I com a Ordem do Hospital, este irá desde logo ficar marcado pelo facto de a principal dignidade da Ordem do Hospital ter sido substituída ainda no decorrer da crise de 1383-1385. Acontecimentos a que já tivemos oportunidade de nos referir. Assim, aquando da subida ao trono de D. João I, já se encontrava à frente dos desígnios desta instituição Álvaro Gonçalves Camelo.

A presença deste prior ao lado do rei, durante o período da crise de 1383-1385, permitiu-lhe desde logo granjear uma grande proximidade face ao

monarca e à Coroa. D. Álvaro Gonçalves Camelo foi uma das principais figuras do desenrolar desta revolução – foi marechal do reino e meirinho de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes.

Da confiança e do bom relacionamento existente entre a Coroa e este personagem são exemplo a doação régia, concedida em 1390, de umas casas em Coimbra, para *elle e todos os seus herdeiros e descendentes*¹⁶⁷, bem como o de ter sido o escolhido, em 1393, para ficar como guardião, durante 15 anos, dos reféns que ficaram por garantia do cumprimento das tréguas celebradas entre D. João I e Henrique III de Castela¹⁶⁸.

Situação que, no entanto, não invalidou que ao demonstrar determinadas intenções – vontade em ser partidário do rei de Castela (1396) –, estas tivessem como consequência a ruptura no relacionamento privilegiado que tinha com a Coroa, levando mesmo ao seu afastamento – embora temporário – da dignidade prioral, sendo substituído por Lourenço Esteves de Góis¹⁶⁹. Relacionamento que veio a ser reatado em 1398, fruto da intervenção levada a cabo pelo condestável do reino¹⁷⁰.

Será com base neste reatar das relações entre D. Álvaro Gonçalves Camelo e a Coroa, que podemos entender as várias benesses de que foi alvo este prior por parte do monarca. De entre elas refiram-se a carta datada de 26 de Janeiro de 1403, na qual D. João I lhe doa a vila de Guimarães e seu termo, com toda a sua jurisdição, rendas e almoxarifado¹⁷¹, e algumas sentenças régias, decididas a seu favor, uma em 1409¹⁷² e duas em 1410¹⁷³.

A proximidade e confiança demonstrada por parte da Coroa neste prior é ainda bem patente no facto de ter sido um dos escolhidos, juntamente com Afonso Furtado, capitão-mor do reino, para negociar o casamento do Infante D. Pedro com a ex-rainha D. Branca. Embaixada à qual estavam também associados interesses de natureza militar, uma vez que a estes dois homens foram dadas ordens para que estudassem as viabilidades de uma conquista militar da praça marroquina de Ceuta¹⁷⁴. Empresa à qual também veio a estar associado, em 1415¹⁷⁵.

Terminado o priorado de Fr. Álvaro Gonçalves Camelo à frente da Ordem do Hospital, irá suceder-lhe no cargo D. Nuno Gonçalves de Góis, filho bastardo de Lourenço Esteves de Góis, o mesmo que assumiu o priorado do Crato entre 1396-1398.

Será já no decorrer do seu priorado que o Infante D. Duarte, associado ao governo do reino, irá fazer valer as suas influências. Desta situação nos dá conta o seu pedido a Nuno Gonçalves de Góis, prior da Ordem do Hospital em Portugal, no sentido de este conceder as preceptorias de Santa Cruz de Marmelar e de Moura a Fr. Pedro de Góis, seu familiar, o qual havia sido criado em casa do referido Infante e por ele armado cavaleiro¹⁷⁶.

A intervenção da Coroa nos desígnios desta instituição, não se limitou ao estabelecimento de uma relação de proximidade face à principal dignidade que ao momento detinha a administração desta Milícia. A Coroa procurou sempre, a exemplo do que também acontecia relativamente a outras instituições semelhantes, intervir através da concessão de cartas de privilégio. Estas, por sua vez, consoante a sua natureza, permitiam à Coroa exercer a sua influência sobre estas instituições. Como exemplo, refirmam-se a confirmação por diversas vezes de todos os privilégios de que a Ordem já usufruía¹⁷⁷; a concessão de privilégios de relevância económica a determinadas localidades¹⁷⁸; a concessão de privilégios de natureza fiscal¹⁷⁹; e a concessão de privilégios de natureza judicial¹⁸⁰.

Para além destes privilégios foram ainda as pessoas da Ordem alvo de benesses régias, isentando-as de determinados encargos concelhios ou do pagamento de peitas, fintas e talhas, como podemos constatar pela carta datada de Abril de 1389, justificando tal benesse com o serviço que a Ordem prestava na guerra que o rei tinha contra Castela¹⁸¹. Motivo que justificou também a isenção do pagamento de serviços, de ajudas de pão, vinho, carnes, cevadas e dinheiros aos caseiros da Ordem do Hospital, em 1391¹⁸².

1.3.3. D. DUARTE

Na sequência do falecimento de D. João I, em 1433, irá suceder-lhe seu filho, D. Duarte, o qual já durante o reinado de seu pai esteve intimamente ligado ao governo do reino, pelo menos desde 1412¹⁸³.

Tratando-se de um reinado particularmente curto – cerca de 5 anos – este não pode ser entendido fora do contexto do que foi o reinado anterior, uma vez que as principais decisões por ele adoptadas tiveram a sua génese ainda no reinado de seu pai. Neste sentido, podemos referenciar dois momentos que se revestem de uma particular importância, quer para estes Institutos, em particular, quer para o próprio reino, em geral. O primeiro, refere-se à Bula de 9 de Setembro de 1434, *Sincere devotionis*, pela qual Eugénio IV nomeia para administrador da Ordem de Avis o Infante D. Fernando, em substituição do anterior mestre, D. Fernão Rodrigues de Sequeira, que falecera¹⁸⁴. O segundo terá sido a decisão tomada por D. Duarte, no que concerne à direcção a tomar no âmbito da expansão guerreira – Norte de África –, pondo cobro ao debate lavado a cabo pela sociedade portuguesa em finais do reinado Joanino, consubstanciado nos pareceres emitidos pelos principais do reino, que se dividiam em dois blocos – um favorável à guerra de África, protagonizado pelo Infante D. Henrique e Infante D. Fernando, e outro que se lhe opunha, referenciado nas pessoas dos Infantes D. Pedro e D. João, e dos condes de Barcelos, Arraiolos e Ourém¹⁸⁵.

Neste contexto, e no que se refere ao relacionamento da Coroa com a Ordem de Avis, a nomeação do Infante D. Fernando para administrador e regedor desta instituição dava cumprimento à política iniciada por D. João I, de atribuir a administração das Ordens Religiosas e Militares “nacionais” aos Infantes, seus filhos. D. Duarte seria o primeiro monarca a ter todas as Ordens Militares, à excepção da Ordem do Hospital, sob seu controle, isto é, sob a alçada da Família Real. No entanto, a interferência

da Coroa sobre esta instituição irá continuar a fazer-se sentir, nomeadamente através da concessão de cartas de privilégios, quer a membros da Ordem¹⁸⁶ quer à Ordem propriamente dita¹⁸⁷.

Esta postura por parte da Coroa irá assumir outra dimensão, quando Luis de Guzmán, mestre geral da Ordem Militar de Calatrava, solicita ao papa Eugénio IV que lhe fosse restituído o direito de visita à Ordem Militar de Avis, direito que outrora deteve¹⁸⁸. Solicitação que veio a receber a anuição do Papa a 1 de Dezembro de 1436, quando o Concílio de Basileia declara a completa jurisdição do mestre de Calatrava sobre o mestre de Avis em Portugal¹⁸⁹. Face a esta decisão, a intervenção da Coroa irá manifestar-se, já não no âmbito interno da Milícia, mas a nível das relações desta e da Coroa com a Santa Sé.

É neste contexto que podemos entender a carta enviada por D. Duarte, a 27 de Junho de 1437, a D. Antão Martins de Chaves, bispo do Porto, representante português no concílio de Basileia, no sentido de neutralizar a referida súplica¹⁹⁰. Actividade diplomática que irá ainda ser alvo de mais duas missivas, ambas de D. Duarte, e ambas datadas de 11 de Julho de 1437 – a primeira dirigida a D. Gomes, abade do mosteiro de Santa Maria de Florença¹⁹¹, e a segunda ao já referido bispo do Porto¹⁹². Missivas que eram compostas pelo traslado da bula *Pastoralis officii* de Bonifácio IX, a qual, apresentada ao Santo Padre por estes emissário régios, seria comprovativa da isenção de que gozava a Ordem de Avis da visitação da de Calatrava, pondo assim em causa o deliberado no concílio de Basileia.

O relacionamento entre a Coroa e a Ordem de Avis fica também marcado pelas intenções demonstradas por parte do Infante D. Fernando, regedor e administrador desta Milícia, em várias ocasiões, no sentido de ir procurar glória fora do País¹⁹³. Intenção que veio a ter a sua concretização, embora no âmbito da política interno do reino, após a decisão tomada pela Coroa no sentido de se reiniciarem as campanhas militares em África, nomeadamente com a conquista de Tânger¹⁹⁴. A participação de D. Fernando nesta

empresa, na sua dupla qualidade de Infante de Portugal e de regedor e administrador da Ordem de Avis, é mais uma vez demonstrativa da complementaridade de objectivos existente entre a Coroa e a Ordem.

Como é do conhecimento geral, o ataque a Tânger irá saldar-se numa profunda derrota para exército português, de que também resultou o cativo do Infante D. Fernando. Situação que irá provocar um vazio no que se refere ao governo e administração da Ordem de Avis, o qual, apesar de nominalmente ocupado, se encontrava vago dada a ausência forçada do Infante Santo¹⁹⁵.

Visto o relacionamento entre a Ordem de Avis e a Coroa, importa agora verificar qual foi a postura da Coroa face à Ordem de Santiago.

D. Duarte, a exemplo do que já havia acontecido ao longo do reinado anterior, irá continuar a beneficiar esta milícia. Como exemplo refiram-se a carta de confirmação dada em Almeirim a 10 de Dezembro de 1433, na qual o monarca confirma duas do seu antecessor, a pedido de Fernão Gonçalves da Arca, cavaleiro da Ordem de Santiago e alcaide mor da vila de Tavira, proibindo o almirante desta vila de ter cadeia e meirinho, de coutar as armas, e de levar presos para a alfândega¹⁹⁶.

Esta preocupação da Coroa em beneficiar esta Milícia não se limitou à confirmação de privilégios de natureza jurisdicional. Era também intenção do poder régio proporcionar-lhe as condições favoráveis ao seu desenvolvimento económico, como podemos constatar pela carta datada de 26 de Novembro de 1434, na qual D. Duarte concede licença ao Infante D. João, regedor e administrador da Ordem e cavalaria de Santiago, para poder fazer uma feira franca anual na vila de Alcácer, a começar a 13 de Abril e a terminar a 28 do dito mês¹⁹⁷.

Os assuntos de natureza fiscal também foram alvo da atenção da Coroa face a esta instituição. É neste contexto que podemos entender a intervenção de D. Duarte no sentido de o chantre e cabido da Sé da cidade de Lisboa, não constrangerem os cavaleiros da Ordem de Santiago e a Comendadeira de Santos para pagarem dízima, uma vez que a Ordem dela estava isenta¹⁹⁸.

O relacionamento entre a Coroa e a Ordem de Santiago nem sempre se traduziu em cartas de privilégio a favor da Ordem. A intervenção da Coroa nesta instituição também se fez notar através da pronúncia de sentenças. De entre elas refira-se a proferida em Janeiro de 1437, na sequência da contenda existente entre a Ordem, na pessoa do seu regedor e governador, o Infante D. João, e a Coroa, relativamente ao direito da dízima sobre as mercadorias que saíssem do porto e rio de Alcácer para fora do reino. Segundo esta, teria a Ordem de Santiago direito sobre todas as mercadorias, embora só pudesse reclamar a dízima das mercadorias cativas, isto é, sobre o peixe, madeira, vinho e ferro miúdo, ficando a dízima de todas as outras mercadorias a pertencer ao monarca, como sempre foi direito régio¹⁹⁹.

No que se refere à participação da Ordem de Santiago nos acontecimentos que marcaram o final do reinado de D. Duarte, será de salientar a ausência de qualquer indicação nas fontes sobre a presença e participação do Infante D. João na conquista da praça marroquina de Tânger²⁰⁰. Para esta ausência terá contribuído o seu posicionamento expresso alguns anos atrás, mais concretamente em Maio de 1432, ao apresentar o seu parecer sobre a intervenção militar no Norte de África²⁰¹.

Para além da ausência de referências à principal dignidade da Ordem de Santiago na malograda tentativa de conquista desta praça marroquina, também são de notar as poucas referências a membros desta milícia que nela tivessem participado. Neste sentido, apenas encontramos indicações a dois comendadores da Ordem de Santiago – Álvaro de Freitas, referido como fidalgo e comendador da Ordem de Santiago²⁰² e João Fogaça, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago²⁰³ –, os quais apenas terão participado por vontade expressa do próprio monarca. Pelo exposto, tudo indica que a Ordem de Santiago ter-se-á mantido à margem de todo o processo que levou à tentativa de conquista desta praça marroquina.

Posição inversa foi a tomada pelo Infante D. Henrique, e consequentemente pela Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo, que desde o primeiro momento se

mostrou claramente favorável à intervenção em África, tendo sempre como seu principal objectivo a luta contra o muçulmano inimigo da fé de Cristo.

Relembrem-se, novamente, os pareceres dados ao longo de ano de 1432 sobre o fazer guerra aos mouros em África e Granada²⁰⁴. D. Henrique (Ordem de Cristo), bem como o seu irmão D. Fernando (Ordem de Avis), irão desde sempre tomar uma posição favorável à prossecução da guerra contra o Infiel.

Esta postura por parte do governador da Ordem de Cristo irá ser intensificada nos anos seguintes, nomeadamente através de um conjunto de Súplicas por ele enviadas à Santa Sé²⁰⁵, as quais, ao receberem a anuição do papa, permitem antever um apoio por parte da Cúria Romana em caso de guerra contra o Infiel.

Este posicionamento por parte do Infante D. Henrique ainda é mais significativo, se tivermos em conta a Súplica ao Papa Eugénio IV, no sentido de obter a sua anuição para proceder à revisão das Ordenações e Estatutos da Ordem de Cristo, de forma a poder aprovar o que fosse útil, e a eliminar e reformar o que fosse prejudicial²⁰⁶. Assim, estando a Ordem vocacionada para o combate ao Infiel, era intenção de D. Henrique prepará-la internamente, de forma a corresponder aos desafios lançados pela política expansionista desta dinastia, que como sabemos iria progredir em dois sentidos – Norte de África e Costa Ocidental Africana²⁰⁷.

Em resposta a esta pretensão, recebeu o Infante anuição por parte do pontífice, como se pode constatar pela Bula *Super gregem dominicum*, de 22 de Novembro de 1434, pela qual foi incumbido D. João Vicente, bispo de Lamego, de proceder à referida revisão e remodelação²⁰⁸. Esta, no entanto, só veio a concretizar-se em 2 de Outubro de 1449²⁰⁹.

Esta actividade desenvolvida por parte do Infante D. Henrique, no âmbito da Ordem de Cristo, nomeadamente com a Cúria Romana, teria tido também como objectivo pressionar a Coroa, no sentido de esta tomar uma posição relativamente ao caminho a seguir face às pretensões expansionistas demons-

tradas quer pelas Ordens de Cristo e de Avis nas pessoas dos seus administradores os Infantes D. Henrique e D. Fernando. Postura que a nível interno se fará também sentir, nomeadamente com a opção tomada por parte do Infante D. Henrique em perfilhar o seu sobrinho e afilhado, o Infante D. Fernando, filho segundo de D. Duarte, doando-lhe todos os seus bens, móveis e de raiz que possuísse à data da sua morte²¹⁰. Argumento que terá influenciado decisivamente o monarca no sentido de anuir à pretensão do Infante – expedição guerreira a Norte de África²¹¹. Refira-se que será ainda no decorrer no mês de Março que o monarca irá dar ordens para se convocarem as cortes, as quais viriam ter lugar em Évora e que tinham por finalidade obter os recursos financeiros indispensáveis para a campanha marroquina.

Definido o objectivo por parte da Coroa – Março de 1436 –, não será de estranhar que o Papa Eugénio IV – Setembro de 1436 –, pela Bula *Rex Regnum*, ordene que se pregue a cruzada em favor da guerra que D. Duarte pretende fazer aos infiéis, chegando mesmo a conceder aos que nela participarem os mesmo privilégios e isenções daqueles que combatem na Terra Santa²¹².

Entregue o comando da expedição ao infante D. Henrique, não será pois de estranhar que a presença da Ordem de Cristo, da qual era administrador, se fizesse notar nomeadamente através da participação dos seus cavaleiros e comendadores²¹³.

Como se sabe, esta empresa revelou-se uma catástrofe para as pretensões portuguesas, nomeadamente com o cativo do Infante D. Fernando. Situação que irá colocar o reino perante duas opções – entrega da praça de Ceuta, em troca do Infante D. Fernando, ou optar por uma posição de Estado que consistia em tentar todos meios possíveis para libertar o Infante Santo, sem que para tal se abdicasse da praça de Ceuta.

Será com o objectivo de encontrar uma saída para este problema que se irão reunir Cortes em Leiria, em Janeiro de 1438. Dos vários pareceres nelas emitidos, não saíria um que permitisse delinear uma estratégia no sentido da libertação do Infante Santo. Assim, acabou por ficar nas mãos de

D. Duarte a responsabilidade de tomar a decisão final, que como é sabido fez prevalecer a razão de Estado²¹⁴.

Quanto aos Hospitalários, o relacionamento entre a Coroa e esta instituição irá fazer-se sentir assim que D. Duarte assume o governo do reino. A exemplo do que normalmente acontecia sempre que um novo monarca assumia as suas funções, também a Ordem do Hospital irá ser agraciada em 1433 com uma confirmação geral de todos os seus privilégios²¹⁵.

Neste mesmo ano, também esta milícia, na pessoa do seu prior do Crato, irá prestar homenagem aos Infantes D. Pedro e D. Henrique, uma vez que estes detinham a responsabilidade de serem os curadores do príncipe herdeiro, D. Afonso²¹⁶.

A acção de D. Duarte, a exemplo do que já havia acontecido durante o reinado de seu pai, irá demonstrar, sempre que solicitado, uma grande abertura e disponibilidade para intervir a favor destas instituições monástico militares, particularmente quando os bens por elas detidos se encontrassem ao abandono ou em risco de se perderem. É neste sentido que podemos entender a carta régia, datada de 17 de Dezembro de 1435, concedendo autorização ao prior do Crato para que pudesse dar em sesmaria as terras da Ordem que se encontravam ao abandono²¹⁷.

A intervenção da Coroa na Ordem do Hospital não se limitou à concessão de cartas de privilégio à instituição propriamente dita, mas também procurou trazer para a sua área de influência membros desta milícia. É neste sentido que podemos entender as cartas de legitimação de Catarina e Margarida Álvares, filha de Álvaro Martins, cavaleiro e comendador de Óbidos da ordem do Hospital e de Maria Eanes, mulher solteira²¹⁸. Este tipo de política ainda se torna mais evidente quando em Dezembro de 1437, o monarca legitima Gonçalo, Estêvão e Diogo, filhos de Nuno Gonçalves de Góis, prior do Ordem do Hospital e conselheiro régio, e de Beatriz Gonçalves, mulher solteira²¹⁹.

Após o desastre de Tânger, D. Duarte veio a falecer, no convento de Cristo em Tomar, vitimado pela Peste, dando-se assim início a um período particu-

larmente conturbado, que inicialmente irá opor a rainha viúva ao Infante D. Pedro, depois passará pela Regência deste, e que culminará com posições extremadas entre este Infante e o jovem monarca, na batalha de Alfarrobeira.

1.3.4. A REGÊNCIA DO INFANTE D. PEDRO

A morte de D. Duarte, a menoridade do herdeiro D. Afonso V e o testamento do primeiro, irão conduzir a rainha viúva D. Leonor à árdua tarefa de governar o reino²²⁰.

O desejo expresso no testamento pelo falecido monarca irá desde logo receber a oposição de uma franja da sociedade portuguesa, que não via com bons olhos a entrega do poder a uma mulher, estrangeira e familiarmente ligada aos infantes de Aragão²²¹. É neste contexto que são convocadas cortes, as quais irão ter lugar em Torres Novas, em 1438. Nesta assembleia irá ser apresentada pelo Infante D. Henrique um regimento, o qual também acabará por não vingar²²².

Será assim num clima de grande discórdia entre os membros da família real, e de uma parte considerável da nobreza, que a Regente, vendo-se sem apoios, opta por abandonar Portugal²²³, ascendendo à regência do reino o Infante D. Pedro, duque de Coimbra, em 1439²²⁴.

Neste sentido, importa analisar o comportamento que a Coroa/Regência irá ter para com as Ordens Militares.

Assim, e no que se refere à Ordem de Avis, a presença do Regente irá fazer-se sentir ao interferir na administração do dia a dia desta instituição, situação que se ficou a dever ao cativo do Infante D. Fernando²²⁵. Esta intervenção irá assumir contornos de grande importância, por ocasião do falecimento do Infante D. Fernando, cativo em Fêz (1443), ficando o Regente com a incumbência de indigitar o seu sucessor. Escolha que irá recair na pessoa do seu filho, o condestável D. Pedro, o qual recebe a confirmação por parte de Eugénio IV, pela Bula *Dum alti sanguinis*, de 29 de Março de 1444²²⁶.

A esta opção não será alheia a necessidade que o Regente terá tido de colocar sob a sua área de influência esta instituição. Ao colocar na chefia desta Milícia uma pessoa da sua total confiança, passava o Regente a dispor de uma instituição que lhe permitia pôr em prática o apoio declarado a D. Álvaro de Luna, concretizado muitas das vezes pela ajuda militar²²⁷.

Apoio que terá deixado de ser compreensível para muitos dos opositores do Regente, a partir do momento em que a rainha D. Leonor, mulher de D. Duarte, morre em 1445: *o que (...) poderia ser legitimado em termos de defesa dos interesses portugueses, apareceria agora com a clara dimensão de uma intervenção partidária*²²⁸.

Face ao extremar de posições, entre os partidários do Infante D. Pedro e os seus opositores, o confronto militar parecia inevitável. Na realidade iria culminar com o enfrentamento das duas facções no campo de Alfarrobeira, e a morte do Regente.

A Ordem de Avis, fruto dos condicionalismos que envolveram o reino, nomeadamente com a regência do Infante D. Pedro, viu-se profundamente envolvida em toda a estratégia política desenvolvida por este, a qual irá passar pela nomeação de seu filho, o condestável D. Pedro, e após Alfarrobeira ao seu afastamento.

A sua actuação nos primeiros anos de governo desta Milícia irão ficar marcados por uma reunião Capitular, que terá sido levada a cabo no ano de 1445²²⁹, e por um conjunto de cartas de preito e menagem, apresentadas por alguns alcaides dos castelos da Ordem de Avis, entre os anos de 1448 e 1449, dada também a sua condição de condestável do Reino²³⁰.

No que se refere à Ordem de Santiago, também esta milícia foi alvo da intervenção do Regente. Esta ficou a dever-se à morte do Infante D. João, em 1442, até então administrador e regedor da Ordem de Santiago, irmão do regente e um seu grande apoiante. D. Pedro irá escolher para sucessor um seu sobrinho, filho do anterior governador, o Infante D. Diogo²³¹.

A esta escolha não será alheia a enorme afeição que o Regente nutriu pelo seu irmão, que deste modo se perpetuava através desta nomeação²³², bem

como no colocar à frente do governo da Milícia uma individualidade que lhe proporcionasse algumas garantias no que concerne à política por ele exercida, quer a nível interno, quer externo, esta última consubstanciada no apoio que o Regente despendia ao válido castelhano, D. Álvaro de Luna.

A estratégia protagonizada pelo Regente irá no entanto sofrer um entrave com a morte prematura deste Infante, em 1443. D. Pedro ver-se-á de novo na obrigação de indicar um sucessor para assumir os desígnios da milícia Santiaguista.

Relembre-se que das indigitações que o Regente foi obrigado a fazer no sentido de preencher a vacatura dos governos das milícias de Avis e de Santiago, por morte quer do Infante Santo quer do Infante D. João, a escolha recaiu sempre, em infantes membros da Família Real, embora nenhum deles filho de Rei – Infante D. Diogo, filho do Infante D. João, para governador da Ordem de Santiago; D. Pedro, condestável do reino, seu filho, para o governo da Ordem de Avis – situação que não sucedia desde que D. João I resolveu entregar os Mestrados das Ordens Militares aos Infantes, seus filhos.

Neste contexto, a escolha do Infante D. Fernando, filho de D. Duarte, por parte do Infante D. Pedro, na qualidade de Regente do Reino, pode ser reveladora de uma inflexão na política seguida, ou a única que lhe foi possível fazer, dado que ele era o único Infante, membro da Casa Real, disponível para assumir tal dignidade.

Assim, a 23 de Maio de 1444, pela Bula *Suscepti regiminis*, Eugénio IV irá confirmar o Infante D. Fernando no cargo de governador e administrador da Ordem de Santiago de Espada em Portugal²³³.

Entregue o governo da Ordem de Santiago ao Infante D. Fernando, terá o Regente procurado atrair este seu sobrinho para a sua esfera política. É neste sentido que podemos entender os privilégios que lhe são concedidos na qualidade de governador da Ordem de Santiago²³⁴, bem como os constantes incentivos no sentido de promover o seu casamento com a Infanta D. Beatriz de Portugal, filha do Infante D. João, antigo governador da Ordem de Santiago, e o seu maior apoiante²³⁵.

Esta tentativa de aliciamento por parte do Regente do seu sobrinho não irá dar os frutos pretendidos, uma vez que o Infante D. Fernando, governador da Ordem de Santiago, irá estar presente ao lado do rei, seu irmão, no recontro de Alfarrobeira²³⁶.

No que se refere à Ordem de Cristo, a atenção dispensada por parte de D. Pedro, na sua qualidade de Regente do reino, não irá incidir sobre a sucessão da principal dignidade desta Milícia, como aconteceu com as Ordens de Avis e de Santiago, uma vez que, como é sabido, o Infante D. Henrique irá permanecer na chefia desta Ordem até 1460, ano da sua morte.

Neste sentido, a interferência do Regente nesta Milícia irá fazer-se sentir a outros níveis. Assim, será através da concessão de várias cartas de privilégio, quer à Ordem quer aos seus membros, que a sua presença se irá fazer sentir.

Como exemplo refiram-se a confirmação de todos os privilégios de que a Ordem já usufruía²³⁷; a concessão de privilégios de relevância económica a determinadas localidades²³⁸ e a atribuição de privilégios a pessoas da Ordem, revertidos muitas das vezes em cartas de nomeação, como foi o caso da carta datada de 18 de Agosto de 1444, na qual D. Pedro nomeia Diogo Lopes, cavaleiro da Casa do Infante D. Henrique e comendador de Castro Marim, para vedor dos vassallos régio na dita vila e termo²³⁹.

Esta actuação por parte do Regente faria parte da sua estratégia, a qual consistiria em demonstrar o seu apoio a esta Instituição, uma vez que o seu comportamento sempre foi o de se manter ao lado da monarquia, nomeadamente naquele que era o seu principal desígnio – luta contra o Infiel e inimigos da fé de Cristo –, bem como o de procurar angariar apoios para a sua causa²⁴⁰.

É neste contexto que podemos entender a actuação do Infante D. Henrique, na qualidade de governador da Ordem de Cristo, ao dirigir várias súplicas a Eugénio IV, no sentido de este conceder privilégios específicos a todos aqueles que participassem nas campanhas marroquinas²⁴¹. Súplicas a que Eugénio IV irá aceder, através da concessão de Bulas²⁴², demonstrando assim um apoio inequívoco, não só ao Infante D. Henrique e à Ordem de

que era governador²⁴³, mas também a quem detinha o poder temporal – D. Afonso V e Infante D. Pedro, seu Regente – pelo empenho demonstrado na cruzada contra os sarracenos²⁴⁴.

Quanto à regência do Infante D. Pedro, D. Henrique irá assumir uma posição de apoio, o qual ficou bem patente por ocasião das Cortes de Lisboa de 1446²⁴⁵. Nestas, D. Henrique, acompanhado de D. Fernando, irmão do rei, pressiona o monarca no sentido de a regência continuar durante mais algum tempo nas mãos de D. Pedro²⁴⁶.

Entre os anos de 1446-1448 irá desenvolver-se à volta do monarca toda uma campanha contra o Regente, perpetrada pela nobreza senhorial, liderada pelos condes de Barcelos, Ourém e arcebispo de Lisboa. Como resultado desta campanha, D. Pedro é destituído da regência do reino, abandona a Corte e desloca-se para o seu ducado de Coimbra, e vê os seus oficiais serem destituídos dos seus cargos pelos opositores, nomeadamente pelo duque de Bragança.

Campanha a que o Infante D. Henrique também não foi poupado. D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa, e o conde de Ourém, procuraram influenciar o monarca no sentido de lhe atribuírem responsabilidades no desterro da rainha, sua mãe. Tal situação não o impediu que de novo voltasse a defender a honra de seu irmão, no que foi seguido pelos condes de Arraiolos e de Abranches²⁴⁷.

Face ao extremar de posições, por decisão do monarca, D. Henrique irá encontrar-se com o seu irmão em Coimbra. Deste encontro resultou o envio de um documento em sua defesa dirigido ao monarca, de que foi portador Gonçalo Gomes de Valadares, comendador da Ordem de Cristo.

Em Outubro de 1448, face às pretensões do duque de Bragança de atravessar com o seu exército as terras do ducado de Coimbra, de novo o Infante D. Pedro solicita a intervenção do Infante D. Henrique. Este enviará dois emissários ao seu irmão, nomeadamente Fernão Lopes da Azevedo, comendador da Ordem de Cristo e Martim Lourenço, cavaleiro da dita Ordem, aconselhando-o a nada

fazer²⁴⁸. O mesmo conselho lhe será transmitido pelo bispo de Ceuta, D. João Manuel, a pedido do Infante D. Henrique, sem qualquer sucesso.

Por sua vez, D. Afonso V irá procurar trazer para a sua área de influência o Infante D. Henrique e a Ordem de Cristo, ao fazer doação de tudo o que viesse para o reino das terras de entre Cabo Cantim e do Bojador, ressaltando para si a sisa do que se vender²⁴⁹; ao confirmar todos os privilégios, graças, liberdades e mercês de que gozava a Ordem de Cristo concedidos pelos monarcas seus antecessores²⁵⁰; e ao confirmar a doação à Ordem das ilhas da Madeira, Porto Santo e Deserta, com todos os seus direitos, rendas e jurisdições²⁵¹.

Fruto destas benesses, ou por se tratar da única atitude possível, D. Henrique, Infante de Portugal e governador da Ordem de Cristo, irá pôr-se ao lado do rei. Situação que, mais uma vez, irá colocar esta instituição ao lado da Coroa, cumprindo com o estipulado na bula da sua fundação ... *o dicto maestre guardara sempre lealdade ao dicto rrey e que nunca fará nen procurar, per si, nen consentira que se per outren procure ... nenhua cousa de que possa viinr dano ao dicto rey ...*²⁵².

Visto o posicionamento que cada uma das diferentes Ordens – Avis, Santiago e Cristo –, tomou no decorrer da regência exercida pelo Infante D. Pedro, importa agora dar uma visão do comportamento assumido pela Ordem do Hospital ao longo deste período.

A Ordem do Hospital irá assumir uma grande importância no período que antecedeu a subida à regência do Infante D. Pedro, revelando-se como uma das principais apoiantes da rainha D. Leonor. O protagonismo de que a Ordem do Hospital foi alvo ficou a dever-se em grande medida ao comportamento assumido pelo prior do Crato, D. Nuno Gonçalves de Góis.

Face ao aumento das querelas políticas e de um clima cada vez mais hostil para com a rainha, esta toma a decisão de abandonar Almeirim, seguindo o caminho das terras da Ordem do Hospital, nomeadamente Ponte de Sôr e Crato, refugiando-se assim junto de um dos seus maiores apoiantes²⁵³. Para

esta decisão muito terá contribuído a opinião do próprio prior do Crato, ao aconselha-la a aproximar-se da fronteira, na esperança de poder receber apoio e socorro por parte dos seus irmãos, os Infantes de Aragão²⁵⁴.

Este posicionamento assumido por parte da Ordem do Hospital e do seu prior teve como consequência uma retaliação por parte das forças do regente D. Pedro que de imediato mandou cercar o Crato e outras fortalezas da Ordem que se encontravam pelo prior e rainha, nomeadamente Belver e Amieira.

A concretização de um novo cerco ao Crato e o recuo por parte dos seus principais apoiantes levou a rainha a tomar a decisão de abandonar o reino, partindo na madrugada de 28 de Dezembro de 1441 em direcção a Albuquerque, sendo acompanhada nesta fuga pelo prior do Crato²⁵⁵.

Esta posição assumida por parte de D. Nuno Gonçalves de Góis irá levar à sua destituição da dignidade de prioral da Ordem do Hospital em Portugal²⁵⁶, tendo sido substituído nessa função por Henrique de Castro, fidalgo que foi da Casa do Infante D. Henrique. Esta indignação terá sido precedida por um plano traçado por parte do papado no sentido de atribuir esta dignidade a este personagem, e que veio a ser aceite por parte do Regente em 1443²⁵⁷.

O relacionamento entre o Infante D. Pedro, na sua qualidade de Regente do reino, e a Ordem do Hospital, irá fazer-se sentir também sobre assuntos de natureza económica da Ordem, nomeadamente através da confirmação da autorização ao prior da Ordem no sentido de este poder conceder em sesmaria todas as propriedades da milícia, de forma a rentabiliza-las e a por cobro ao abandono a que estavam sujeitas²⁵⁸.

A problemática levantada à volta da fuga do prior do Crato para Castela, irá também levar o Regente a intervir directamente sobre a componente humana desta Milícia. Intervenção que se terá feito sentir de forma diversa, consoante os objectivos que o Regente pretendia atingir. É neste contexto que podemos entender a apresentação de Fr. João Lopes, em Janeiro de 1441, para prior da igreja de Santiago de Marvão, em substituição de Fr. Cristóvão que falecera, ou a atribuição de várias cartas de perdão a fami-

liares e criados de membros desta milícia que, embora partidários da causa da rainha D. Leonor e seguidores de Nuno Gonçalves de Góis, optaram por permanecer em Portugal²⁵⁹.

A batalha de Alfarrobeira, a morte do Infante D. Pedro e o assumir em pleno do governo do reino por parte de D. Afonso V, terá como consequência que esta milícia passasse a usufruir de uma nova posição, que no seu conjunto se revelou favorável aos seus interesses, como a seu tempo veremos.

1.3.5. D. AFONSO V

A conquista do poder por parte de D. Afonso V irá desde logo fazer-se sentir em toda a sociedade portuguesa, e em particular nas Ordens Militares. Neste sentido, as opções tomadas pelo jovem monarca irão reflectir um favorecimento da aristocracia terra-tenente e o regresso a uma política expansionista no Norte de África, alicerçada num ideal de Cruzada, profundamente apoiada pelo Papado.

No entanto, a sua actuação também não irá descurar a penalização a todos aqueles que apoiaram ou participaram ao lado do Infante D. Pedro, na batalha de Alfarrobeira. Assim, o final do ano de 1449 e os anos seguintes irão ficar marcados por uma sistemática perseguição aos apoiantes da facção derrotada, através do confisco sistemático dos seus bens e da sua atribuição aos vencedores.

É neste contexto que podemos entender a atitude do monarca para com o governador da Ordem de Avis, o condestável D. Pedro, o qual vê serem-lhe cerceados vários direitos e possessões, culminando com o seu afastamento do governo da Ordem de Avis²⁶⁰. Este por sua vez, virá a ser entregue ao Infante D. Henrique, por carta régia datada de 27 de Maio de 1449²⁶¹.

A presença do Infante D. Henrique, governador da Ordem de Cristo, no governo da Ordem de Avis, irá incidir essencialmente no objectivo de assegurar o normal funcionamento desta instituição. Assim, a sua interven-

ção irá focar-se essencialmente sobre assuntos de cariz patrimonial²⁶², e na solicitação da confirmação de cartas régias de privilégios anteriormente concedidos à Ordem²⁶³.

As pressões levadas a cabo pela rainha junto de seu marido, D. Afonso V, no sentido de reintegrar no governo de Avis o seu irmão, o condestável D. Pedro, irá acabar por dar os seus frutos – em 1453, surge-nos já referido nesta qualidade²⁶⁴. O seu regresso a Portugal, no entanto, só se irá dar em Fevereiro de 1456²⁶⁵. A sua presença no reino, já plenamente investido das suas funções, é visível nas várias cartas de homenagem concedidas, como por exemplo a realizada por Diogo Raposo, alcaide do castelo de Veiros²⁶⁶.

O assumir do governo da Ordem de Avis irá no entanto provocar alguns conflitos no seio da instituição. Tal terá sido o caso que sucedeu com Fernão Vasques de Castelo Branco, o qual havia ingressado nesta milícia a convite do Infante D. Henrique, ao tempo seu administrador. Fernão Vasques, na qualidade de comendador de Cabeça de Vide, irá enviar uma Súplica ao Papa, pedindo “*isenção total, para si e para os seus, a fim de poderem escapar às violências do actual regedor de Avis, que o persegue*”²⁶⁷.

A política exercida por parte de D. Afonso V no que se refere à intervenção no Norte de África, terá sido um dos factores que contribuiu para o seu regresso ao reino. A sua presença no ataque e conquista da praça marroquina de Alcácer Ceguer, em 1458, é bem exemplo disso²⁶⁸. Embora revelando-se céptico relativamente às conquistas das praças Marroquinas, como demonstra o seu parecer datado de 1460²⁶⁹, D. Pedro não deixará de estar presente em 1463, quando o monarca decide levar avante o seu projecto de conquistas no Norte de África, agora dirigido para a conquista da praça de Tânger²⁷⁰.

A proximidade do regedor da Ordem de Avis da Coroa fica bem evidenciada quando em 1461, D. Afonso V lhe faz doação *de jure* das vilas de Penela, com seu castelo, de Vila Nova de Anços, de Buarcos, de Tentúgal, da vila e castelo de Montemor-o-Velho, do reguengo de Campares e do

Rabaçal e mais tarde de Abiúl. Doação que será mais tarde revogada – 1465 – devido à sua partida em 1464 para Barcelona, com o objectivo de receber a Coroa de Aragão²⁷¹.

Neste contexto, também a Ordem de Avis se viu envolvida nos acontecimentos desencadeados no reino de Aragão, tendo-se feito notar não só pela pessoa do seu governador e pretendente ao trono, como também pela presença de vários cavaleiros e comendadores²⁷². Esta presença da Ordem de Avis em Aragão terá mesmo levado ao surgimento de algumas vozes discordantes, como terá sido o caso D. Garcia Rodrigues de Sequeira, comendador-mor²⁷³. Posição que lhe terá custado o seu cargo, sendo mesmo cerceado no seu património por D. Pedro, com a anuição de D. Afonso V²⁷⁴. Só após a morte do condestável e regedor da Ordem de Avis irá de novo assumir o *seu* cargo de comendador-mor, como podemos constatar pela sua presença em 12 de Janeiro de 1469, por ocasião da publicação da Bula de nomeação do Príncipe D. João para regedor desta milícia²⁷⁵.

Com a morte do condestável D. Pedro em 1466, a escolha do seu sucessor no governo da Ordem de Avis irá recair na pessoa do Príncipe D. João, futuro D. João II²⁷⁶. Assim, Paulo II, pela Bula *Cessant nuper*, de 10 de Setembro de 1468²⁷⁷ irá entregar-lhe a regência e governo desta Milícia. Será o primeiro ensaio para a anexação dos mestrados das Ordens Militares à Coroa.

Dada a tenra idade do príncipe, a intervenção no seio desta instituição irá inicialmente recair na pessoa do seu aio e governador da sua Casa, Diogo Soares de Albergaria. É nesta qualidade que o podemos encontrar no convento de Avis, onde apresenta aos freires desta instituição a cópia da bula da nomeação do Príncipe D. João, como regedor e governador da Ordem, tendo também apresentado procuração do recém nomeado para o representar nos assuntos relativos a esta instituição²⁷⁸.

É ainda nesta qualidade que o podemos encontrar a 16 de Janeiro de 1469, quando recebe em nome do governador procuração da Ordem, para poder actuar em nome dela²⁷⁹, e a 24 de Janeiro de 1469, por ocasião da

elaboração de um documento no qual se identificam as principais necessidades de que carecia o convento de Avis²⁸⁰.

Estes encontros antecederam e constituíram o preâmbulo para a reunião capitular, que teve lugar a 26 de Janeiro de 1469, no Mosteiro de Santa Maria da Graça em Avis²⁸¹. Nesta reunião procurou-se restabelecer a Mesa Mestral, a qual desde os tempos de D. Garcia Rodrigues de Sequeira tinha vindo a perder importância, muito por culpa das inúmeras concessões que o então governador e condestável de Portugal fez a diversos comendadores, no sentido de os cativar para a sua *aventura* em Aragão²⁸².

D. João, Príncipe de Portugal e governador da Ordem de Avis, irá intervir nesta última, não com a frequência que seria normal, uma vez que, como é sabido, será no decorrer da década de 70 que o Príncipe estará profundamente empenhado nas opções políticas assumidas por seu pai, o que o terá impossibilitado de exercer com mais assiduidade o governo e o dia a dia desta instituição. Desta forma, não será de estranhar que da documentação existente para este período, a maior parte se refira a diplomas versando prazos, que na sua maioria seriam lavrados sem a sua intervenção²⁸³.

No que se refere à Ordem de Santiago, a presença no governo desta instituição do Infante D. Fernando, irmão do rei, deveria só por si ser significativa de uma forte e estreita colaboração entre estes dois poderes²⁸⁴.

É neste contexto que podemos entender a carta régia datada de 13 de Março de 1453, na qual D. Afonso V isenta as terras da Ordem de Santiago do pagamento dos direitos reais²⁸⁵. Esta proximidade fica também marcada pela presença de D. Henrique Pereira, escrivão da Pureza e vedor da Fazenda do Infante D. Fernando, na qualidade de comendador-mor da Ordem de Santiago, no auto de juramento do Príncipe D. João, a 20 de Junho de 1455²⁸⁶.

No entanto, será junto da Santa Sé que o Infante D. Fernando irá fazer incidir inicialmente a sua influência, com o intuito de receber a confirmação de todos os privilégios que a milícia já usufruía, e a extensão para a sua Ordem dos privilégios concedidos à Ordem de Uclés²⁸⁷. É neste contexto

que também podemos entender a Letra *Etsi romanus pontifex*, datada de 17 de Junho de 1452, na qual Nicolau V concede aos freires e Ordem de Santiago, isenção canónica sobre todos os bens, havidos e por haver, proibindo os juízes ordinários e outros superiores, quer temporais, quer eclesiásticos, de toda a jurisdição, domínio, poder, visitação e correcção, colocando-a sob protecção directa da Santa Sé²⁸⁸.

A procura destes benefícios eclesiásticos por parte do Infante D. Fernando, enquanto governador da Ordem de Santiago, teria como objectivo tornar esta Milícia melhor preparada para cumprir com os objectivos que a política afonsina relativamente ao Norte de África, fazia antever. Não será assim pois de estranhar, a presença deste governador, ao lado do seu rei e irmão na conquista de Alcácer Ceguer, em 1458²⁸⁹. Feito que lhe permitiu tomar consciência das dificuldades e condicionalismos da guerra no Norte de África.

Será assim neste contexto que podemos entender o seu posicionamento, contrário às intenções do monarca de fazer de novo guerra em África. Como justificação para esta sua posição avança com o escasso número de elementos que constituíam o exército, e de apenas ver nas conquistas marroquinas uma constante despesa, sem qualquer proveito²⁹⁰.

D. Fernando, governador da Ordem de Santiago desde 1444, vai ver a sua ligação a estas instituições monástico-militares bastante ampliada, com a morte do seu pai adoptivo, o Infante D. Henrique, em Novembro de 1460. D. Fernando, governador da Ordem de Santiago, irá assumir também o governo da Ordem de Cristo – 1461.

Será assim nesta dupla função que o podemos encontrar, mau grado a sua opinião, na prossecução da política de conquistas em Marrocos assumida pelo monarca. Assim, entre os anos de 1463-1464, de novo em companhia do seu rei e irmão, irá participar activamente nas lides marroquinas, agora com o intuito de conquistar a praça de Tânger. Empresa que se revelou desastrosa para as pretensões portuguesas, muito por culpa da falta de um *comando forte e carismático*²⁹¹.

Motivado por este contratempo, ou pelo propósito de guerrear o Infiel, D. Fernando irá receber a anuência do monarca para passar de novo a África, sendo escolhida para o feito a praça de Anafé. Assim em 1469, deu-se a sua conquista, a qual após ser saqueada e incendiada e na impossibilidade de se manter, dada a escassez de gente para tal feito, foi abandonada sem que antes se tivesse procedido ao derrube das suas muralhas.

D. Fernando regressado ao reino, veio a falecer pouco tempo depois, a 18 de Setembro de 1470. Com a sua morte precoce, D. Afonso V viu-se na necessidade de indigitar sucessor para o governo das milícias de que era administrador.

No que à Ordem de Santiago se refere, a escolha veio a recair na pessoa do Infante D. João, filho do anterior governador. Dada a sua tenra idade – pouco mais de 13 anos – ficou sob tutela de sua mãe, D. Beatriz. Assim, será na qualidade de tutora do governador da Ordem de Santiago, e por sua iniciativa que se irá levar a cabo uma consulta ao então mestre da Ordem de Santiago em Castela, D. Juan Pacheco, a qual tinha por objectivo colmatar falhas existentes nas leis e constituições da Ordem de Santiago em vigor em Portugal. Neste contexto, procedeu-se ao envio de Fr. Pedro de Abreu, vigário da Ordem de Cristo²⁹² a Badajoz, com o intuito de requerer uma cópia das disposições normativas da Ordem de Santiago, em vigor no reino vizinho²⁹³.

Com a morte do Infante D. João, filho de D. Fernando, D. Afonso V irá entregar a administração da Ordem de Santiago ao seu filho e herdeiro, o Príncipe D. João, a exemplo do que já havia sucedido com a Ordem de Avis.

Do relacionamento entre esta Milícia e a Coroa, será de realçar a presença do monarca em várias ocasiões através da concessão de várias cartas de privilégio. Refiram-se, por exemplo, a concessão de cartas de legitimação a membros desta Ordem²⁹⁴, a concessão de licenças para se poderem arrendar por três anos, determinadas comendas²⁹⁵, a atribuição do hábito da Ordem e de tenças a cavaleiros e a doação de comendas²⁹⁶. Privilégios que, muitas das vezes, tinham a aprovação e consentimento do próprio governador.

Com a morte de D. Afonso V, ocorrida em Agosto de 1481, uma outra realidade irá inferir no relacionamento entre a Coroa e ambas as instituições acima referidas – Ordem de Avis e Ordem de Santiago; com a subida ao trono de D. João II, ambas as instituições irão ficar sob seu governo.

No que se refere à Ordem de Cristo, o assumir na plenitude por parte de D. Afonso V dos seus poderes, irá desde logo permitir uma maior proximidade, não só face a esta Ordem Militar, como também ao seu governador. Proximidade que se traduzia numa perfeita sintonia no que concerne à política a seguir relativamente ao Norte de África e da navegação da Costa Ocidental Africana, que se alicerçava num ideal de Cruzada, de que esta Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo era a sua expressão institucional²⁹⁷.

Face ao exposto, e tendo em conta a complementaridade de objectivos demonstrada entre Coroa e Ordem, no que se refere à política africana, não será de estranhar que a mesma sintonia se fizesse reflectir no relacionamento que Coroa e Ordem irão desenvolver junto da Santa Sé – refira-se que desde o reinado Joanino o Papado apoiava a política desenvolvida pelo reino de Portugal, relativamente às conquistas Marroquinas²⁹⁸–, situação que se irá manter nos reinados seguintes.

Neste contexto, não será assim de estranhar que o Papado, num período particularmente difícil para a Cristandade – perda de Constantinopla em 1453, para os Turcos –, ao apelar aos príncipes e reis cristãos para que juntos procedessem à sua reconquista, recebesse de imediato a disponibilidade do rei português²⁹⁹.

Este posicionamento por parte da Coroa e da Ordem de Cristo terá contribuído para que o Papado continuasse a agraciar ambas as instituições, como podemos constatar pelos vários diplomas emanadas da Cúria Romana, sempre no sentido de promover o espírito de Cruzada na luta contra o Infiel, assumido pelo reino de Portugal³⁰⁰.

Dada a pouca receptividade demonstrada por parte dos restantes reinos cristãos da Europa relativamente ao apelo proferido pelo papado, no sentido de uma cruzada anti-otomana, D. Afonso V, mantendo-se fiel á sua po-

lítica de combate ao Infiel, no que era apoiado pelo governador da Ordem de Cristo – o Infante D. Henrique –, irá optar novamente por Ceuta, e para o alargamento da sua área de influência no Magreb. A escolha acabaria por recair na conquista da praça de Alcácer Ceguer, em 1458.

Mais uma vez, a presença da Ordem de Cristo ao lado do rei foi uma realidade. D. Henrique, governador desta Milícia, irá desempenhar um papel preponderante ao longo de todo o feito militar, o qual veio a culminar com a rendição da referida praça marroquina³⁰¹. A participação activa da Ordem e do seu governador ao longo de todo este processo teve como corolário a doação feita pelo monarca à Ordem de Cristo do direito de padroado sobre a referida vila, nos mesmos moldes do que usufruiu em Tomar³⁰².

Foi este o seu último feito militar, quer como valido e Infante de Portugal quer como governador da Ordem de Cristo, quer ainda como cruzado na luta contra o Infiel, inimigo do nome de Cristo. D. Henrique veio a falecer dois anos mais tarde, em Novembro de 1460.

A vacatura do mestrado de Cristo irá colocar a D. Afonso V dúvidas no que concerne à personalidade que deveria suceder no governo desta Milícia. Assim, e segundo Isabel Morgado, *a consciência do que representava esta instituição monástico-militar, enquanto participante dos projectos régios de conquista do Norte de África e do processo dos descobrimentos ... justificava a sua integração na Coroa*³⁰³. Na realidade, D. Afonso V, em carta enviada a D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga, afirmava que embora o mestrado de Cristo lhe tivesse sido requerido pelo Infante D. Fernando, seu irmão, *sentia per o serviço de Deus e meu, que entendia querer ao santo padre que o desse a my ou ao príncipe meu filho*³⁰⁴.

Assim parece ter acontecido. Pio II, pelas Letras *Dum tua*, datadas de 25 de Janeiro de 1461, entregava ao monarca vitaliciamente a administração da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo³⁰⁵. No entanto, D. Afonso V parece ter recuado nesta sua pretensão, uma vez que não chegou a tomar posse do mestrado, tendo-o colocado de novo nas mãos de Pio II, indicando o

Infante D. Fernando para assumir aquela dignidade. Pelas Letras *Repetentes animo*, datadas de 11 de Julho de 1461, Pio II irá conceder ao Infante D. Fernando, vitaliciamente, a administração do mestrado da Ordem Militar de Cristo, para prossecução da luta contra os sarracenos, podendo acumular com a administração da Ordem Militar de Santiago³⁰⁶.

Esta opção tomada pelo monarca, relativamente à entrega da Ordem de Cristo ao Infante D. Fernando, terá sido precedida da sua decisão de chamar a si a exploração da Costa Ocidental Africana, aliviando deste modo a Ordem daquela responsabilidade, que em 1469 acabaria por ser entregue a privados – Fernão Gomes, mercador de Lisboa.

Desta feita, poderia contar com a participação plena do Infante D. Fernando, e das Ordens de Santiago e de Cristo de que era administrador, nas campanhas marroquinas, às quais já tivemos oportunidade de nos referir – Tânger (1463-1464) e Anafé (1469).

Com a morte do Infante D. Fernando, em Setembro de 1470³⁰⁷, de novo o monarca se viu na contingência de indicar sucessor para a Ordem de Cristo. A escolha iria recair na pessoa do Infante D. Diogo, filho segundo do anterior governador, moço de apenas 8 anos de idade.

Com a vacatura deste mestrado, seria natural que o monarca, a exemplo do que acontecera a quando da morte do Infante D. Henrique, poucos anos antes, ponderasse ficar ele próprio à frente deste mestrado ou entrega-lo ao seu filho e herdeiro o príncipe D. João. No entanto, como tivemos oportunidade de referir, tal situação não veio a acontecer, muito provavelmente devido à menoridade de D. Diogo.

Neste contexto, Paulo II, a 1 de Fevereiro de 1471, pelas letras *Dum regalis*, outorga vitaliciamente, a pedido de D. Afonso V, o mestrado da Ordem de Cristo a D. Diogo, ficando este no entanto a ser regido interinamente pelo próprio monarca e restantes tutores³⁰⁸.

Contudo, o assumir da regência e governo desta instituição por parte dos tutores, não será total. Para tal terá contribuído, no caso do monarca, a sua

participação em mais uma campanha no Norte de Africa, que culminou com a conquista de Arzila em Agosto de 1471, e para os outros algum desconhecimento da orgânica interna da milícia.

É assim compreensível que o governo da Ordem fosse entregue a Fr. Gonçalo de Sousa, comendador-mor, dando-se cumprimento ao que se encontrava estipulado na normativa³⁰⁹. A indisponibilidade ou dificuldades sentidas pelos tutores terá contribuído também para que, após a morte do comendador-mor, tanto o monarca como D. Beatriz, mãe e tutora de D. Diogo, indicassem para assumir esta função D. Fr. Pedro de Abreu, vigário de Tomar e das Ilhas, capelão do duque D. Diogo, e D. Fr. Antão Gonçalves, alcaide-mor e comendador de Tomar³¹⁰.

A intervenção de D. Afonso V no reino de Castela, após a morte de Henrique IV, a 12 de Dezembro de 1474³¹¹, terá também contribuído para que pouco tempo depois subdelegue nos referidos freires a responsabilidade e governo da Ordem. Atitude que veio a ser aceite por Sisto IV, como se pode constatar pelo breve *Nuper carissimo* de 19 de Junho de 1475³¹², ficando no entanto D. Beatriz no governo temporal do mestrado de Cristo durante a menoridade de seu filho D. Diogo.

Esta intervenção do monarca português culminará, como é sabido, na batalha de Toro, e na assinatura do tratado de Alcáçovas/Toledo, a 4 de Setembro de 1479³¹³. Por este pacto, D. Afonso V reconhecia a legitimidade de D. Isabel e de D. Fernando à Coroa de Castela, estabelecia áreas geográficas de influência de cada reino, renunciava às pretensões de D. Joana, sua sobrinha, sobre a Coroa castelhana e estabelecia a promessa de casamento entre o infante D. Afonso, seu neto, e D. Isabel, filha dos Reis Católicos³¹⁴.

Será precisamente este último ponto o que nos interessa reter, pela sua importância no desenvolvimento das relações entre a Coroa e a Ordem de Cristo. D. Beatriz, mãe e tutora de D. Diogo, governador da Ordem de Cristo, ao ficar responsável pelas *terçarias*, irá ascender a uma posição particularmente relevante no reino. Situação a que acrescia o facto de serem

os seus filhos a servir de garantia ao cumprimento do acordado. Filhos, dos quais um era o governador e administrador da Ordem de Cristo.

Assim, a 11 de Janeiro de 1481, D. Beatriz recebe a Infanta D. Isabel, entregando por refém o seu filho D. Manuel, que foi levado para a corte castelhana, em substituição do duque D. Diogo, que na altura se encontrava doente³¹⁵. D. Diogo viria mais tarde a tomar o lugar de seu irmão, permanecendo na corte castelhana *pera comprir o tempo que era capitulado*³¹⁶.

A permanência de D. Diogo, duque de Viseu, no reino castelhano, constituiu logo à partida um entrave ao exercício das suas funções como governador da Ordem de Cristo, o que terá levado a que essa função continuasse a ser assumida por Fr. Pedro de Abreu e por Fr. Antão Gonçalves, vigário e alcaide-mor de Tomar, respectivamente³¹⁷.

Mais uma vez a Ordem de Cristo surge associada aos interesses da monarquia, situação que lhe permitiu receber por parte de Sisto IV, pela bula *Aeterni regis clementia*, datada de 21 de Junho de 1481, toda a *jurdiçam ordenaria senhorio e poderio speritual (...) nas ilhas villas portos terras e lugares dos cabos Bojador e de Nam atee perto da Ginee e alem daquellas partes meridionaaes ate os índios avidas e por aver*³¹⁸.

Com a morte de D. Afonso V, ocorrida a 28 de Agosto de 1481, e a subida ao trono de D. João II, o relacionamento entre a Coroa e esta instituição irá conhecer alguns entraves, fruto dos desenvolvimentos políticos internos a que adiante nos referiremos.

Quanto ao relacionamento entre a Coroa e a Ordem do Hospital registre-se uma melhoria substancial logo após Alfarrobeira, com a subida ao trono de D. Afonso V. Para este bom relacionamento, muito terá contribuído o posicionamento que esta Milícia tomou por ocasião da regência da rainha D. Leonor e da sua fuga para Castela, que como já tivemos oportunidade de referir, foi acompanhada, entre outros, pelo então prior do Crato, D. Nuno Gonçalves de Góis.

A exemplo do que sucedeu com as restantes Ordens Militares, também a Ordem do Hospital irá beneficiar com a política de favorecimento senhorial

levada a cabo por D. Afonso V. É nesse contexto que podemos entender a concessão por parte da Coroa de inúmeros privilégios a membros desta milícia e a pessoas a eles ligadas, os quais nos aparecem concretizados em cartas de perdão³¹⁹, de isenções económicas e de prestação de serviços³²⁰, de doações³²¹, de aposentações³²² e de legitimações²³.

A proximidade entre a Coroa e o prior do Hospital terá permitido a este último aceder a um conjunto de benesses a favor de terceiros, a seu pedido³²⁴, a conseguir nomeações para cargos na administração pública para membros da sua casa prioral³²⁵, e a beneficiar pessoas que constituíam a sua clientela, com cartas de perdão³²⁶. Esta proximidade terá permitido ao próprio prior do Crato aceder a uma posição de relevo no seio da corte – D. Vasco de Ataíde, conselheiro do monarca, veio a ser um dos escolhidos para padrinho do herdeiro do trono, o príncipe D. João³²⁷.

A intervenção por parte da Coroa na Ordem do Hospital irá também fazer-se sentir a outros níveis, influenciando directamente o dia a dia desta instituição. Neste sentido, a Coroa irá marcar a sua posição em áreas tão diversas como as económicas e administrativas³²⁸, judiciais e jurisdicionais³²⁹.

Inserida na conjuntura que marcou este reinado, e a exemplo do que sucedeu com as restantes Ordens Militares sedeadas no Reino, também a Ordem do Hospital irá prestar o seu contributo no esforço colectivo que a presença no Norte de África exigia. Presença incentivada por Roma, como se pode constatar pela Bula *Etsi cuncti*, de Calisto III, datada de 15 de Fevereiro de 1456, pela qual, face ao perigo de invasão e perda da cidade de Ceuta, manda que todas as Ordens Militares existentes em Portugal, inclusive a Ordem do Hospital, fundem e mantenham à sua custa convento na referida praça³³⁰.

A presença da Ordem do Hospital no Norte de África concretizar-se-á logo em Março de 1456, com a entrega de 114 moios e 34 alqueires de trigo para abastecimento da cidade de Ceuta³³¹, e mais tarde em 1471, na conquista da praça de Arzila. Esta última, terá contribuído para que o prior do Hospital,

requeresses ao monarca, para a sua Ordem, os mesmo privilégios concedidos á Milícia de Cristo, o que veio a acontecer a 22 de Outubro de 1471³³².

A proximidade e confiança depositada na Ordem do Hospital por parte da Coroa, é também visível no facto de ter sido o prior do Hospital, a personalidade incumbida de prover e armar no Porto a armada na qual o monarca seguiria para França, com o intuito de receber apoio militar por parte de Luís XI, contra Castela.

Do relacionamento entre a Coroa e a Ordem do Hospital, ressaltam também alguns episódios demonstrativos de alguma divergência entre estas instituições. Segundo Paula Pinto Costa, (...) *quando assim aconteceu, é possível que estivessem em causa, acima de tudo, os diversos poderes senhoriais e não uma intenção, marcadamente, contra os hospitalários portugueses (...)*³³³.

Face aos elementos que apontamos, podemos afirmar que o relacionamento entre a Coroa e as Ordens Militares, ao longo do período que corresponde aos reinados de D. João I, de D. Duarte e de D. Afonso V, caracterizou-se, como tivemos oportunidade de verificar, por um maior controle por parte da Coroa destas instituições.

Desta feita, os sucessivos monarcas, ou quem por eles momentaneamente exerceu o poder, tiveram sempre uma particular atenção na indigitação e nomeação dos governadores das Ordens de Avis, Santiago e Cristo, e na do prior do Crato, para a Ordem do Hospital. Se num primeiro momento, estas funções ainda foram exercidas por elementos não pertencentes à Família Real, a curto prazo esta prática passou a ser impensável, face à política centralizadora cada vez mais assumida por estes soberanos. Assim sendo, a entrega do governo e administração das Ordens Militares passava obrigatoriamente pelos Infantes, membros da Família Real, e preferencialmente pelos filhos de reis. Quando tal não acontecia – como na Ordem do Hospital – estas nomeações tinham sempre em conta a proximidade do indigitado face ao monarca, chegando mesmo a criarem-se laços de afinidade, como aconteceu por exemplo, com D. Vasco de Ataíde ao ser um dos escolhidos para padrinho do futuro D. João II.

Aliada a esta política criteriosa na nomeação e indigitação de personalidades para ocuparem o governo e administração destas Milícias, procurou a Coroa intervir também nestas instituições, fazendo-se valer da sua autoridade e poder. Não é assim de estranhar, que os sucessivos monarcas tenham marcado a sua presença nestas instituições através de uma política de concessão de privilégios às Ordens – jurisdicionais, fiscais, económicos ou judiciais – e aos seus membros – cartas de perdão, isenções, prestações de serviços, doações, aposentações, legitimações e nomeações.

1.4. DE D. JOÃO II A D. MANUEL

1.4.1. D. JOÃO II

A morte de D. Afonso V, em Agosto de 1481, e a subida ao trono de D. João II, marcará uma viragem profunda no relacionamento que a Coroa irá manter com estas instituições. Pela primeira vez, um monarca assumia em simultâneo o governo do Reino e os governos das Ordens Militares de Avis e de Santiago.

Desta feita, ao analisarmos o relacionamento entre a Coroa e as Ordens Militares, ao longo do reinado de D. João II, optámos, no que se refere às Ordens de Avis e de Santiago, por proceder à sua apreciação conjunta.

D. João II, como governador de ambas as milícias, irá desde logo querer mostrar quais eram as suas intenções, no que se refere ao governo destas instituições por parte de terceiros, que não o monarca ou o seu herdeiro. Tal situação ficou bem evidenciada na recusa ao pedido formulado por D. Beatriz, mãe da rainha, no sentido de o monarca conceder a administração e governo do mestrado de Avis, a seu filho, D. Manuel³³⁴.

Esta postura do monarca não obstou a que, após o Capítulo Geral de 7 de Junho de 1482, D. João II, por diploma datado de 29 de Agosto de 1482, delegasse a administração da Ordem de Avis num *triunvirato*. Este era cons-

tituído por Lopo Vasques de Azevedo³³⁵, filho de Gonçalo Vaz de Azevedo e de Isabel de Castelo Branco, que ocupava uma das três principais dignidades temporais no seio da Ordem de Avis, a Clavaria; por D. Pedro da Silva³³⁶, filho de D. Lopo de Almeida, 1º conde de Abrantes, irmão de Diogo Fernandes de Almeida, prior do Crato, aio e governador da Casa de D. Jorge, irmão de D. João de Almeida, 2º conde de Abrantes, a quem o monarca irá entregar o seu filho D. Jorge, após o falecimento do príncipe D. Afonso, comendador de Seda, tendo mais tarde ascendido à comenda-mor; e por último, Lopo da Cunha³³⁷, filho natural de Gil da Cunha, comendador de Pinheiro da Ordem de Cristo, o qual ao tempo era Trinchante de D. João II e comendador de Albufeira na Ordem de Avis, o que desde logo, a exemplo dos anteriores, evidencia também, uma grande proximidade ao monarca.

Das razões aduzidas por parte do D. João II para esta tomada de posição, terão contribuído as crescentes dificuldades nos negócios e regimento do reino – de que a conjura encabeçada pelo duque de Bragança, e mais tarde pelo duque de Viseu, são um exemplo – os quais o impediram de dar a atenção necessária, tanto aos assuntos do espiritual como do temporal, que a Ordem e mestrado carecia³³⁸.

A hostilidade demonstrada por uma parte da nobreza, face às políticas assumidas por D. João II, por ocasião das cortes de Évora de 1481³³⁹, no sentido de pôr cobro às constantes mercês, honras e isenções de que haviam sido beneficiários, irá também reflectir-se nas Ordens Militares. Situação perfeitamente natural, se tivermos em conta que estas eram organizações, pela sua natureza e imposição normativa, integradas quase na sua totalidade por elementos pertencentes àquela classe social, pelo menos no que toca ao seu patamar mais elevado – os cavaleiros.

No entanto, no que se refere às Ordens directamente dependentes de D. João II – Avis e Santiago – apenas temos conhecimento de um caso evidente desta contestação. Referimo-nos, concretamente, à tomada de posição de D. Guterre Coutinho, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago³⁴⁰.

Contestação que ao radicar no apoio efectivo à conjura liderada pelo duque de Bragança, e mais tarde por D. Diogo, duque de Viseu, o colocará perante uma dupla traição – ao seu Rei e ao seu *mestre*.

A escassez de referências a outros elementos aderentes à conjura, e pertencentes às Ordens Militares, deixa antever que o problema não tinha origem no seio destas. Teria tido por base razões de natureza pessoal³⁴¹ e de cariz senhorial. Refira-se que D. João II, ao longo destes tempos conturbados, se fez acompanhar por um grande número de membros das Ordens de Avis e de Santiago, muitos dos quais se encontram presentes na sua guarda pessoal, o que por si só é demonstrativo da confiança que o monarca neles depositava³⁴².

A presença de D. João II nas Ordens de Avis e de Santiago irá também ficar marcada por um conjunto de privilégios concedidos aos seus membros³⁴³, pelo seu interesse em procurar definir os direitos jurisdicionais que as milícias detinham³⁴⁴, e na intenção de procurar aceder a toda a normativa aplicada a estas instituições, não se coibindo para tal de solicitar informações a Uclés³⁴⁵.

Esta preocupação demonstrada pelo monarca, no sentido de dotar estas instituições dos instrumentos necessários para a sua boa governança, fica bem evidenciada ao convocar Capitulo Geral para Avis, em Março de 1488³⁴⁶. Desta reunião capitular resultaram deliberações que, pela sua importância, acabarão por ser aplicadas também à Ordem de Santiago (1490)³⁴⁷.

O casamento de seu filho e herdeiro, D. Afonso, com a Infanta D. Isabel, filha dos Reis Católicos, irá ter como consequência alterações no governo e administração das Ordens de Avis e de Santiago. Com efeito, D. João II terá por esta altura abdicado do governo destas Milícias em seu filho e herdeiro, a exemplo do que o seu pai havia feito consigo. Embora não se conheça qualquer bula de nomeação nesse sentido, tal não obsta a que D. João II assim tivesse agido. A não existência de confirmação pontifícia poderá ter como justificação a morte prematura do príncipe, ocorrida a 13 de Julho de 1491. Com a morte de D. Afonso, D. João II irá entregar a administração das

Ordens de Avis e de Santiago a seu filho bastardo D. Jorge. Inocêncio VIII, pela bula *Eximiae devotionis affectus*, de 1491³⁴⁸, irá entregar o governo e administração dos mestrados das Ordens de Avis e de Santiago a D. Jorge de Lencastre, que a 12 de Abril de 1492, no Mosteiro de S. Domingos de Lisboa, receberá obediência por parte dos cavaleiros de ambas as Ordens³⁴⁹.

O tempo que mediou entre o assumir do governo e administração das Ordens de Avis e de Santiago, por parte de D. Jorge de Lencastre, e o final do reinado de D. João II, cerca de três anos – morre a 25 de Outubro de 1495 –, estará sempre envolto na eterna dúvida de se saber quais as intenções e desejos do monarca relativamente a este seu filho. Não sendo o nosso objectivo procurar dar uma resposta a esta questão, importa reter que D. João II, ao conceder os mestrados de Avis e de Santiago a D. Jorge, poderia não ter tido a intenção de interromper uma tradição que havia sido iniciada por seu pai – a entrega do governo e administração das milícias ao príncipe herdeiro. No entanto, tal foi o que veio a acontecer.

A presença de D. Jorge junto do monarca irá logo à partida ficar condicionada pelo seu afastamento da Corte, após a morte do Príncipe D. Afonso. Desta feita, a sua presença junto do seu pai só nos irá aparecer relatada por ocasião da viagem que o monarca faz ao Algarve³⁵⁰.

D. João II veio a falecer a 25 de Outubro de 1495³⁵¹, sucedendo-lhe no trono o seu cunhado, irmão da rainha sua mulher, D. Manuel, duque de Viseu, governador e administrador do mestrado da Ordem de Jesus Cristo.

A exemplo do que sucedeu com as Ordens de Avis e de Santiago, a subida ao trono de D. João II, em Agosto de 1481, irá também ter repercussões na Ordem de Cristo. Relembre-se que D. João II, rei de Portugal, era simultaneamente governador de duas Ordens Militares, tendo por isso plena consciência da importância destas instituições, não só a nível externo como interno.

É neste contexto que podemos entender a Súplica ao Papa Sisto IV, com o objectivo de intensificar a exploração da costa Ocidental Africana. Súplica que recebeu a anuição por parte do papado, a 11 de Setembro de 1481,

concedendo indulgência plenária a todos aqueles que viessem a morrer no forte de S. Jorge da Mina³⁵². Desta forma, o monarca conseguia mais uma vez, a exemplo do que vinha sucedendo desde os reinados dos seus antecessores, atrair para si e para o reino a liderança na prossecução da guerra contra o Infiel, a que as Ordens Militares em geral estavam associadas, e em particular a Ordem de Cristo.

Por sua vez, a nível interno, ao optar por uma política que visava a centralização do poder régio e o cercear de determinadas regalias e privilégios à nobreza, optando assim por uma política marcadamente anti-senhorial, irá provocar o surgimento de grupos contestatários, os quais viriam a ser encabeçados por figuras de relevo no quadro da sociedade do tempo.

A rápida actuação de D. João II no sentido de pôr termo à conjura que se desenvolvia contra a sua pessoa, acabou por levar ao cadafalso o seu principal instigador, o duque de Bragança, D. Fernando, em Junho de 1483³⁵³. No entanto, como é sabido, tal não fez esmorecer o ímpeto dos contestatários. D. Diogo, duque de Viseu, governador e administrador da Ordem de Cristo, irá liderar o movimento de oposição ao monarca, mesmo depois de este o ter chamado à razão.

Esta tomada de posição por parte de D. Diogo – a exemplo do que sucedeu com o seu correligionário na conjura, D. Guterre Coutinho, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago – deverá ser entendida apenas e só como uma reacção pessoal contra a política anti-senhorial levada a cabo pelo monarca, e não como uma tomada de posição da Ordem da qual era governador.

Descoberta a conjura, D. João II irá resolver o assunto pelas suas próprias mãos. A 28 de Setembro de 1483 manda vir à sua presença D. Diogo, acabando por o apunhalar³⁵⁴. Morto D. Diogo, de imediato o monarca terá entregue o governo e administração da Ordem de Cristo ao seu irmão D. Manuel, da mesma forma que lhe fez doação de todos os outros bens que haviam pertencido a seu irmão³⁵⁵.

O assumir de funções por parte de D. Manuel, como governador e administrador da Ordem de Cristo, parece ter feito esmorecer o relacionamento

entre a Coroa e esta instituição. Situação bem evidente se comparada com o forte relacionamento e complementaridade de objectivos que sempre existiu entre ambas, no tempo do Infante D. Henrique. Para tal, muito terá contribuído o assumir na sua plenitude, por parte de D. João II e da Coroa, de todo o processo expansionista e de descobrimentos³⁵⁶, funções a que a Ordem de Cristo desde sempre se encontrou associada, sendo muitas das vezes a sua principal impulsionadora. Situação que no entanto não terá sido causa de tensões entre a Coroa e a Ordem.

Face ao exposto, D. Manuel, na sua qualidade de governador e administrador da Ordem de Cristo, irá despender particular atenção às suas ilhas atlânticas – arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde³⁵⁷. Neste sentido, refira-se a doação da capitania da ilha de Santiago, a 14 de Janeiro de 1485, a Rodrigo Afonso, conselheiro régio e vedor da Fazenda da Infanta D. Beatriz³⁵⁸, da doação da capitania da ilha Deserta, a 5 de Março de 1487, a João Gonçalves da Câmara, capitão da ilha da Madeira, da parte do Funchal³⁵⁹, e mais tarde, a 11 de Janeiro de 1490, do ilhéu das Cabras, ficando reservado o dízimo para a Ordem de Cristo³⁶⁰. A 5 de Abril de 1488, D. Manuel confirma a doação a João Vaz Corte Real, fidalgo da sua Casa, da capitania da ilha de S. Jorge³⁶¹.

Esta postura por parte de D. Manuel ter-lhe-á permitido vir a receber um conjunto de doações e de privilégios por parte do monarca. Destes, salientamos os concedidos ao longo 1489, nomeadamente a doação das vilas de Gouveia, Vila Viçosa, terra e julgado de Lafões, Besteiros, Linhares, Salvaterra de Magos, Covilhã, Porto de Mós, Tavira, Guarda e Portel, entre outras³⁶², do serviço novo dos judeus de Santarém, relego, direitos dos mouros e serviço novo dos judeus de Viseu³⁶³, das ilhas da Madeira³⁶⁴, de Porto Santo e da Deserta³⁶⁵, das ilhas do arquipélago de Cabo Verde³⁶⁶, bem como das ilhas da Terceira e da Graciosa³⁶⁷. Para além destas doações, foi-lhe também feita concessão perpétua de todos os resgates, desde o cabo da Ponta da Galé até seis léguas além de Cabo Verde, contanto que pagasse a sisa das mercadorias que vendesse no reino³⁶⁸.

Para além deste conjunto de doações, D. Manuel será também agraciado com a nomeação para fronteiro-mor nas comarcas de Entre Tejo e Odiana, além Odiana e reino do Algarve³⁶⁹, sendo-lhe também concedido privilégio para ter sob suas ordens cem besteiros da câmara, os quais beneficiavam dos mesmos privilégios que os do monarca³⁷⁰.

Com a morte do Príncipe herdeiro D. Afonso, a 13 de Julho de 1491, D. João II viu-se na contingência de escolher sucessor, quer para o reino quer para assumir o governo e administração das Ordens de Avis e de Santiago.

No que se refere à escolha do futuro governador das Ordens, o monarca rapidamente toma uma decisão, como se depreende pela súplica ao Papa Inocêncio VIII, no sentido de entregar o governo de ambas as Milícias a seu filho bastardo, D. Jorge. No entanto, e dada a impossibilidade de o mesmo poder vir a assumir também a sucessão do reino – face às pressões internacionais, nomeadamente da Coroa castelhana e da própria cúria romana³⁷¹ –, D. João II irá nomear para seu sucessor D. Manuel, seu cunhado, duque de Beja e Viseu, governador e administrador da Ordem de Cristo. Governo e administração de que o monarca pretendia que D. Manuel abdicasse, assim que assumisse os desígnios do reino³⁷².

Com a morte de D. João II a 25 de Outubro de 1495³⁷³, D. Manuel aclamado em Alcácer do Sal³⁷⁴, irá assumir os desígnios do reino após reunião das cortes em Montemor-o-Novo, em Novembro de 1495³⁷⁵.

No que se refere à Ordem do Hospital, também a política assumida por parte de D. João II se reflectiu na forma como irá intervir nesta instituição. Assim, não será de estranhar que o monarca inicie este relacionamento cerceando certos privilégios³⁷⁶ ou limitando a área de influência da própria milícia³⁷⁷. Profundamente convicto da sua política de reforço da autoridade régia e anti-senhorial, não deixou, no entanto, o monarca de em determinados momentos beneficiar esta milícia e os seus membros.

Neste sentido, refira-se a confirmação à Ordem de todos os privilégios anteriormente atribuídos desde a fundação da nacionalidade³⁷⁸, o privilégio concedido aos caseiros, lavradores e moradores das terras da Ordem, isentando-os

de prestarem serviços nas obras dos muros e castelos³⁷⁹, a doação concedida ao prior do Crato, D. Vasco de Ataíde, dos dízimos das sentenças proferidas nas terras do priorado³⁸⁰, e as várias cartas de legitimação atribuídas a filhos de membros desta milícia³⁸¹, estas últimas reveladores do seu poder soberano – atributo exclusivo do monarca – conceder legitimação de paternidade de terceiros³⁸².

Já nos últimos anos do seu reinado – 1492 –, D. João II verá ascender ao priorado do Crato a D. Diogo Fernandes de Almeida, filho de D. Lopo de Almeida, 1º conde de Abrantes. A esta ascensão à dignidade prioral da Ordem do Hospital de um membro da família dos Almeida, não terá sido alheia a proximidade e fidelidade que esta família sempre demonstrou para com o monarca. Refira-se que D. Diogo Fernandes de Almeida era aio e governador da Casa de D. Jorge, filho bastardo de D. João II, irmão de D. Pedro da Silva, comendador-mor da Ordem de Avis, tendo sido um dos três membros indigitados pelo monarca para governar a Ordem de Avis, e irmão de D. João de Almeida, 2º conde de Abrantes, a quem o monarca, após a morte do príncipe D. Afonso, entregou a seu filho bastardo D. Jorge. A acrescentar a tudo o que foi dito, refira-se também que será ao prior do Crato a quem o monarca irá incumbir de velar pelo cumprimento das suas cláusulas testamentárias, como se pode comprovar pelo seu testamento, lavrado a 29 de Setembro de 1495³⁸³.

1.4.2. D. MANUEL

Após o falecimento de D. João II, a 26 de Outubro de 1495, D. Manuel, filho de D. Fernando, sobrinho de D. Afonso V, neto de D. Duarte, foi aclamado rei na vila de Alcácer, a 27 de Outubro de 1495³⁸⁴.

Pouco dias depois da sua aclamação, D. Manuel deslocou-se para Montemor-o-Novo, tendo convocado Cortes com o intuito de ver reconhecido o seu direito ao trono por todos os representantes do reino.

Foi nesta vila que se deu o encontro entre o monarca e D. Jorge, filho bastardo de D. João II, o qual foi acompanhado por seu aio D. Diogo Fernandes de Almeida, prior do Crato, que transmitiu ao monarca os últimos desejos de D. João II, relativamente a este seu filho. D. Manuel, segundo Damião de Góis, emocionado, terá recebido *D. Jorge em lugar de filho, e que por tal ho tinha, e teria sempre*. Acrescenta ainda o cronista *que dali por diante enquanto el-rei não casou trouxe sempre D. Jorge em sua casa e dormia com ele na cama, tratando-o em tudo como a filho*³⁸⁵.

Esta postura por parte de D. Manuel face a D. Jorge ter-lhe-ia permitido alcançar dois objectivos. Primeiro, manter sob vigilância aquele que ao momento lhe poderia trazer alguma insegurança; segundo, ao agir desta forma, permitia-lhe exteriorizar uma ideia de proximidade face a D. Jorge, e consequentemente uma imagem de tranquilidade e de unidade no reino. Condições essenciais para poder consolidar a sua posição política e o seu poder³⁸⁶. Esta proximidade face a D. Jorge, irá também permitir ao monarca aceder ao controlo das Ordens Militares de Avis e de Santiago, de que o bastardo era governador.

É neste contexto que podemos entender a presença do monarca, expressando a sua anuência, nos diplomas emitidos por D. Jorge. Refiram-se a título de exemplo: a carta de 26 de Novembro de 1495³⁸⁷, pelo qual é concedida licença a Lopo Vaz de Azevedo, almirante do reino, para renunciar em seu filho as comendas de Mora, Juromenha e Coruche; a carta datada de 2 de Março de 1498³⁸⁸, pela qual é nomeado Cristóvão Correia, fidalgo da Casa Real, para comendador de Colos; a carta de 15 de Fevereiro de 1499³⁸⁹, pela qual é nomeado António de Mendonça, tio de D. Jorge, para comendador de St^a M^a de Beja; a carta de 18 de Março de 1499³⁹⁰, pela qual D. Gonçalo Coutinho, fidalgo da Casa Real recebe a comenda de Arruda.

A proximidade da Coroa face a D. Jorge, e consequentemente às Ordens de Avis e de Santiago, fica também realçada pela presença do monarca, na Primavera de 1496, nas vilas de Setúbal e Palmela. Neste sentido, a pre-

sença do monarca naquela que era a sede da Ordem de Santiago, constituía também uma forma de acentuar a sua autoridade e poder³⁹¹.

O governo interino de D. Manuel nas Ordens de Avis e de Santiago terá contribuído para que a nomeação daquele que viria a ser o descobridor do caminho marítimo para a Índia, recaísse na pessoa de Vasco da Gama, fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Santiago³⁹². Esta proximidade entre D. Manuel e D. Jorge será de novo evidenciada pela presença deste último na comitiva que acompanhou os monarcas a Castela, em 1498³⁹³.

No início de 1500, D. Manuel irá ter em atenção as necessidades de D. Jorge, cumprindo com algumas das disposições contidas no testamento de D. João II. Nesse sentido, refira-se a doação da vila de Torres Novas, com seu senhorio, castelo e reguengo³⁹⁴, da vila de Montemor-o-Velho, da vila de Penela, de Condeixa, da terra da Lousã, com seu castelo, e da vila de Aveiro³⁹⁵, altura em que já aparece referido com o título de duque de Coimbra³⁹⁶.

Por esta altura, preparou também o monarca o casamento de D. Jorge. Como é evidente, a clausula testamentária de D. João II relativa a este assunto não era exequível, uma vez que D. Manuel ainda não tinha filhas, e D. Jorge já era em idade de contrair matrimónio – 20 anos –. Desta feita, a escolha do soberano irá recair em D. Beatriz de Vilhena, filha de D. Álvaro, neta do 2º duque de Bragança e sobrinha do 3º duque de Bragança, precisamente aquele que havia sido condenado e executado em Évora. Por esta via, D. Manuel dava continuidade à sua política de conciliação, unindo o filho de D. João II com uma dama de um ramo dos Bragança. Foi o matrimónio celebrado em finais de Maio de 1500³⁹⁷.

Do bom relacionamento existente entre a Coroa e D. Jorge é testemunho a carta datada de 19 de Fevereiro de 1501³⁹⁸, pela qual o monarca refere de novo a doação do ducado de Coimbra, aumentando-lhe o assentamento para 5.000.000 de reais por ano; a carta de 4 de Setembro do mesmo ano³⁹⁹, na qual o monarca isenta as terras do duque de nelas entrarem os correge-dores das comarcas, para nelas fazerem correição; e a carta de 28 de Junho

de 1502⁴⁰⁰, concedendo licença aos ouvidores do duque para poderem dar cartas de segurança, ordenados de justiça e outros direitos.

Após o seu casamento, a presença de D. Jorge junto da Corte irá tornar-se cada vez mais rara, não deixando no entanto o monarca de procurar beneficiar a Casa ducal de Coimbra. Assim, por carta de 27 de Março de 1520, irá conceder o título de marquês de Torres Novas a D. João de Lencastre, filho primogénito e herdeiro de D. Jorge, duque de Coimbra; e mais tarde, por carta de 29 de Maio do mesmo ano, ser-lhe-á atribuída a verba de 400.000 reais de assentamento, com o título⁴⁰¹.

A presença do governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago junto da Coroa, irá cada vez mais reduzir-se a uma presença circunstancial, que se traduz por exemplo na sua presença por ocasião de alguns dos enlances do monarca, ou por ocasião da morte do soberano, ocorrida a 13 de Dezembro de 1521⁴⁰².

A ascensão ao trono de Portugal do duque de Beja, D. Manuel, não o fará abdicar do governo e administração da Ordem de Cristo, como fora desejo testamentário do seu antecessor.

D. Manuel irá desta forma concretizar o sentimento já anteriormente expresso por D. Afonso V, de que esta Ordem Militar – pela boa cooperação institucional e complementaridade de objectivos sempre demonstrada face à política exercida pela Coroa, pelo seu vasto património, e pela sua participação nas conquistas de Norte de África e exploração da Costa Ocidental Africana –, deveria permanecer sob administração do soberano ou do seu filho herdeiro⁴⁰³.

Ao manter-se na posse do governo e administração desta Milícia, D. Manuel irá tomar as medidas necessárias, de forma a torná-la em mais um instrumento de poder e símbolo do seu reinado. Profundo conhecedor da importância e poderio que a Ordem representava e detinha – quer a nível económico e patrimonial quer a nível político e de relações com a Santa Sé – irá fazer valer a sua influência, preparando-a e dotando-a das condições indispensáveis no sentido da sua rentabilização, colocando-a ao mesmo

tempo ao seu serviço na consolidação e centralização do poder. Neste sentido, levará a cabo uma reestruturação na forma de administração e governo, tanto a nível temporal como espiritual.

Como ponto de partida para a prossecução deste objectivo, refira-se o pedido formulado à Santa Sé no sentido de libertar os seus membros de determinados votos, aos quais estavam obrigados por juramento, assim que ingressavam nestas comunidades. De entre os três votos substanciais – Obediência, Castidade e Pobreza –, os dois últimos eram os que interessava alterar.

Assim, ao conseguir da parte do Papado licença para que os cavaleiros das Ordens de Cristo e de Avis, a exemplo do que acontecia com a Ordem de Santiago, pudessem contrair matrimónio, os seus membros ficavam desde logo apenas obrigados à castidade conjugal. Por outro lado, a iniciativa já anteriormente levada a cabo por parte do Infante D. Henrique, no sentido de conceder aos freires o direito a fazer testamento, irá em certa medida isentá-los dos votos de pobreza⁴⁰⁴.

Estas alterações irão proporcionar a D. Manuel – na sua qualidade de rei e governador desta Ordem Militar –, a possibilidade de poder agraciar com a entrada nesta instituição a todos aqueles a quem pretendia beneficiar. Desta forma, a Ordem de Cristo tornava-se em mais uma fonte de rendimento de que o monarca poderia dispor consoante o seu arbítrio.

Perfeitamente inserido neste espírito reformista levado a cabo pelo monarca e governador, podemos referir o conjunto de disposições tomadas no Capítulo Geral da Ordem celebrado em 1503⁴⁰⁵. Para além do remodelar e da elaboração de uma nova normativa, que lhe permitiria dar resposta às necessidades que a nova conjuntura exigia – rumo à modernidade – D. Manuel, na sua dupla qualidade, rei e governador, irá instituir trinta tenças, no valor de 10.000 reais cada, verba a ser retirada dos rendimentos da Mesa Mestral, nas quais deveriam ser providos apenas os cavaleiros do hábito da Ordem que tivessem prestado serviço continuamente na guerra contra o infiel no Norte de África – *pera louvor de Deus e bem da nossa ordem (...)*

*instituímos as commendas (...) as quais não haviam de haver nem hajão salvo aquelles cavalleiros della que em cada hu dos lugares dalem mar em Africa desde dia de Sancta Maria de Agosto que hora vem do ano de mil quinhentos e quatro em diante estiverem servindo a nosso senhor Jesu Christo na guerra dos mouros infiees e inimigos da nossa sancta fee catholica*⁴⁰⁶. Mais uma vez a Coroa / Ordem demonstravam o seu interesse em manter viva a presença de freires desta Milícia além fronteiras, particularmente no Norte de África⁴⁰⁷. Esta preocupação por parte do monarca e governador da Ordem de Cristo irá também fazer-se sentir numa outra área geográfica – o Oriente⁴⁰⁸.

A necessidade de encontrar novas fontes de rendimento para a Ordem terá levado o monarca a solicitar e a obter do papa Leão X, a 29 de Abril de 1514, pela Bula *Redemptor noster dominus Jesus Christus*, autorização para a criação de novas comendas na Ordem de Cristo, conhecidas pelas *dos vinte mil cruzados*⁴⁰⁹, as quais, mais uma vez, estavam destinadas a ser distribuídas por cavaleiros, que às suas custas tivessem servido em Africa por um período de dois anos, findo o qual seriam delas providos juntamente com o hábito da Milícia⁴¹⁰.

Ainda no âmbito desta política assumida por parte do monarca, no sentido de dotar esta milícia dos rendimentos necessários, refira-se Bula *Honestis votis tuis*, datada de 19 de Janeiro de 1516⁴¹¹, pela qual o Papa concedia ao monarca autorização para poder anexar 50 igrejas paroquiais do padroado régio, transformando-as em outras tantas comendas na Ordem de Cristo, e a Bula de 9 de Janeiro de 1517, pela qual o papa permite que de 15 igrejas do padroado do duque D. Jaime de Bragança se tomem frutos e rendas, para se aplicarem a comendas da Ordem de Cristo⁴¹², ficando no entanto a sua atribuição sujeita a determinadas condições⁴¹³.

D. Manuel, após o falecimento da rainha D. Maria, a 7 de Março de 1517, irá ponderar a hipótese de abdicar do trono em favor de seu filho, D. João, mantendo no entanto o governo e administração da Ordem de Cristo o que,

segundo Isabel Morgado, permite reforçar ainda mais a ideia de *que a dualidade da actuação do monarca evidenciava claramente o princípio de que servir a Coroa era servir a Ordem e vice-versa*⁴¹⁴.

O entendimento demonstrado pelo monarca relativamente a esta instituição fica também bem patente quando, no mês seguinte, ao elaborar o seu testamento, deixa bem claro que os mestrados das ordens militares deviam ficar sempre com o monarca ou com os seus filhos⁴¹⁵.

D. Manuel, rei e governador e administrador da Ordem de Cristo, veio a falecer no Paço da Ribeira, a 21 de Outubro de 1521⁴¹⁶, com cinquenta e dois anos de idade, sendo sepultado, como pedira, no mosteiro de *Bethelém*, onde o acompanharam *com muitas lagrimas plantas, e choros que cada hum fazia pela perda de hum tam bom Rei*⁴¹⁷. Seu filho e sucessor, D. João III, cumprindo com o determinado por seu pai, continuou a assumir conjuntamente a dignidade régia e a dignidade mestral da Ordem de Cristo.

No que se refere à Ordem do Hospital, a subida ao trono em Alcácer do Sal de D. Manuel, a 27 de Outubro de 1495, não veio trazer alterações significativas no que concerne à política até então seguida pelo seu antecessor no relacionamento que a Coroa mantinha com esta Instituição. Foi sempre preocupação do novo monarca integrar esta Ordem nos objectivos políticos delineados para o reino⁴¹⁸.

Neste sentido, D. Manuel, a exemplo da política assumida pelo seu antecessor, irá procurar trazê-la para a sua área de influência. Irá inicialmente marcar a sua intervenção – como já vinha sendo costume sempre que um novo monarca assumia os desígnios do reino –, com a confirmação de todos os privilégios com que os Hospitalários haviam sido agraciados⁴¹⁹. Ainda dentro desta área de actuação, refira-se também a confirmação das posturas relativas à justiça – mantinha e confirmava as decisões anteriormente estabelecidas de que a justiça deveria cumprir e fazer executar as sentenças proferidas em Capítulo da Ordem, sempre que versassem assuntos a ela respeitantes⁴²⁰. Para além destas medidas, procurou também o monarca fomentar a actividade económica nas áreas de influência desta Milícia – tal

foi o caso da confirmação do privilégio permitindo a realização de uma freira franca anual na vila de Amarante⁴²¹.

O bom relacionamento existente entre a Coroa e a Ordem do Hospital, teve um grande incremento durante o reinado Joanino, muito devido à proximidade existente entre o anterior monarca e o prior do Crato, D. Diogo Fernandes de Almeida. Refira-se, mais uma vez, que será a este prior do Hospital que D. João II irá entregar a responsabilidade da educação do seu filho bastardo, D. Jorge, tendo também sido seu aio e governador da sua Casa.

Esta proximidade do prior do Hospital relativamente ao soberano, ter-se-á mantido após a subida ao trono de D. Manuel, como se pode constatar pelas várias cartas de privilégio concedidas pelo monarca, quer à sua pessoa, enquanto detentor da dignidade prioral⁴²², quer a pessoas dele dependentes⁴²³, quer aos freires da Milícia⁴²⁴.

Muito embora tivesse sido preterido no comando da armada que se fazia para socorrer os venezianos contra o turco (1499), por D. João de Meneses, seu sucessor na dignidade prioral, o que o terá levado a tomar a decisão de partir para Rodes, sede conventual dos freires de S. João, onde terá permanecido cerca de quatro anos⁴²⁵. Tal não terá obstado a que após o seu regresso o monarca lhe depositasse toda a sua confiança, incumbindo-o de pôr termo aos distúrbios e carnificina dos cristãos novos, ocorridos em Lisboa em 1506⁴²⁶.

A morte de Diogo Fernandes de Almeida, em Almeirim⁴²⁷, a 13 de Maio de 1508⁴²⁸, irá marcar um novo momento no relacionamento entre D. Manuel e os Hospitalários, ao intervir nos assuntos internos desta Milícia. Desta feita, o monarca, pelo seu poder e influência, irá fazer prevalecer a sua vontade ao indigitar e nomear o seu sucessor. Atitude que, como já tivemos oportunidade de constatar, era cada vez mais um hábito da Coroa, sempre que se dava a vacatura da dignidade prioral desta Milícia.

Neste contexto, D. Manuel irá solicitar ao Papa Júlio II a dignidade prioral dos Hospitalários Portugueses para D. João de Meneses, conde de Tarouca, até então comendador de Sesimbra, da Ordem de Santiago, e seu mordomo-mor⁴²⁹.

Solicitação que recebe a anuência do Pontífice, como se pode constatar pelas várias Bulas datadas de 15 de Junho de 1508⁴³⁰. Mais tarde, por designação régia, D. João de Meneses, conde de Tarouca, na sua qualidade de prior do Crato, irá receber a jurisdição de todas as coisas pertencentes ao priorado, da mesma forma que as tiveram os seus antecessores⁴³¹.

Neste preciso contexto, tomam particular significado as palavras de Paula Pinto Costa: *Com esta atitude, marcada pela interferência directa do monarca nos assuntos da orgânica interna da Ordem, muito concretamente na escolha do prior do Crato, transparece a obrigatoriedade de manutenção neste lugar de pessoas de inteira confiança do poder régio. Não se poderia correr o risco, durante mais tempo de ser a Ordem a eleger o prior, porque tal escolha poderia não satisfazer os interesses da monarquia*⁴³².

A proximidade entre a Coroa e a Ordem do Hospital é bem patente ainda na designação de Fr. André do Amaral, chanceler de Rodes e embaixador do Grão-mestre, ao ser recebido pelo monarca, por carta de 7 de Fevereiro de 1514⁴³³, como conselheiro régio, atitude que em muito terá contribuído para uma maior proximidade entre a Coroa e a casa mãe desta Milícia, situada em Rodes. Desta forma, não será de estranhar que fosse precisamente da ilha de Rodes a origem das informações que chegaram ao reino sobre a preparação de uma armada inimiga, que teria por destino a Índia (1517)⁴³⁴.

Desta relação de proximidade entre a Coroa e a Ordem, também nos serve de exemplo a escolha por parte do monarca da vila do Crato, para a consumação do seu casamento com D. Leonor (1518)⁴³⁵.

Para o período em análise – reinados de D. João II e de D. Manuel – o relacionamento entre a Coroa e as Ordens Militares não pode ser entendido se não tivermos em conta que ambos os monarcas, antes de serem reis, já eram *mestres* de Ordens Militares – D. João, Infante e herdeiro do trono já detinha a administração das Ordens de Avis e de Santiago, e D. Manuel, duque de Viseu e de Beja, já exercia a dignidade de governador da Ordem de Cristo. Outro factor a ter em conta é o de que ambos tinham plena cons-

ciência da importância que estas Milícias tinham no seio da sociedade, e dos apoios e fidelidades que delas podiam auferir. Esta situação terá contribuído para que, após a aclamação, ambos recusassem abdicar do governo das Ordens de que eram governadores.

Desta forma, não será de estranhar que tanto D. João II como D. Manuel, aliando as suas prerrogativas de soberanos às de governadores das mencionadas Milícias, tenham tido uma particular atenção sobre as Regras que regiam cada uma daquelas Instituições. Neste contexto, ambos mandaram celebrar Capítulos Gerais – Ordem de Avis em 1488, cujas deliberações foram aplicadas em Santiago em 1490; e Ordem de Cristo em 1503 –, com o objectivo de fazer aprovar novas normas de forma a melhor preparar as *suas* Milícias, para fazer face aos novos desafios com que se deparava a Coroa e conseqüentemente as Ordens.

Para além desta postura, que cada um dos referidos monarcas tomou face à Ordem de que era responsável, importa também referir os pontos fundamentais no relacionamento que cada um dos soberanos irá manter com as restantes Ordens Militares.

Assim, no que se refere ao reinado Joanino e ao seu relacionamento com a Ordem de Cristo, destacamos a morte às mãos do monarca do então governador da Ordem, D. Diogo, e a subsequente nomeação do seu irmão D. Manuel, para assumir o governo desta Milícia. No seguimento do que era a política assumida, desde sempre, por parte da Coroa relativamente a estas instituições, e à postura adoptada por parte de D. Manuel / Ordem – no seguimento da morte de seu irmão / governador – terá contribuído decisivamente para que a Coroa lhes concedesse um conjunto de benesses, doações e de privilégios.

Para a Ordem do Hospital, a postura da Coroa não irá divergir substancialmente da assumida face às outras instituições. Assim, e em cumprimento da política de limitação do poder senhorial, o monarca irá intervir nesta instituição cerceando determinados privilégios, ou delimitando a sua área de influência. Situação que não invalidava também a concessão de privi-

légios e doações, quer à Ordem como Instituição, quer aos seus membros. Com a morte do prior do Crato D. Vasco de Ataíde, padrinho do monarca, a Coroa irá de novo intervir nos assuntos internos desta Milícia, nomeadamente na nomeação do seu sucessor. A escolha irá recair na pessoa de D. Diogo Fernandes de Almeida, filho do 1º conde de Abrantes, família que como já tivemos oportunidade de referir sempre demonstrou uma grande proximidade e fidelidade a este monarca.

Para além destes momentos acima referidos, não podemos deixar de mencionar a entrega do governo das Ordens de Avis e de Santiago ao príncipe herdeiro D. Afonso e, por morte deste, a entrega dos mesmos ao seu filho bastardo D. Jorge de Lencastre.

Com a subida ao trono de D. Manuel, o relacionamento com as demais Ordens Militares irá desde logo fazer-se sentir, particularmente no que se refere ao governo das Ordens de Avis e de Santiago, entregues a D. Jorge. Refira-se, mais uma vez, a presença do monarca nos vários diplomas emanados por D. Jorge, expressando a sua anuência, a presença do soberano em terras da Ordem de Santiago, e a presença assídua de D. Jorge, junto do monarca. Situação que só irá deixar de ter estes contornos tão vinculados quando o monarca dá seguimento a algumas das cláusulas testamentárias de D. João II, face a este seu filho, instituindo-lhe Casa e preparando, inclusive, o seu casamento.

No que se refere à Ordem do Hospital, também D. Manuel irá procurar trazer para a sua área de influência esta Instituição, agindo sobre ela através da concessão e confirmação de privilégios da mais variada natureza. A presença da Coroa irá também fazer-se sentir de novo, como costume, por ocasião da sucessão do prior do Crato, D. Diogo Fernandes de Almeida, que morrera. Assim, D. Manuel irá solicitar ao Papa a nomeação para a dignidade prioral dos Hospitalários portugueses de D. João de Meneses, conde de Tarouca, até então comendador de Sesimbra, da Ordem de Santiago.

No que se refere à ordem de Cristo, a acção de D. Manuel no seio desta instituição está intimamente ligada ao facto de simultaneamente ser rei. É nesse sentido que se podem entender as profundas mutações de que foi alvo esta milícia, nomeadamente através da criação das *Tenças de dez mil reais*, da criação das *Novas comendas dos vinte mil reais*, da criação das *50 comendas do Padroado Régio*, fruto da anexação do mesmo número de igrejas do Padroado Régio.

Em conclusão, o caminho percorrido por estas Instituições, ao longo dos sucessivos reinados por nós aqui abordados, deixa antever que a sua existência fora do âmbito da monarquia já não se justificava, quer pela política centralizadora assumida por parte dos monarcas dos finais do séc. XV e princípios do XVI, mas também pela importância que estas instituições representavam para a Coroa, como fonte de rendimentos e como meio de beneficiar aqueles que a apoiam. Processo que teve o seu início no reinado de D. Dinis, com as primeiras intervenções na vida destas instituições, presença que se foi consolidando ao longo dos reinados de D. Afonso IV, de D. Pedro e de D. Fernando, para assumir uma outra dimensão, com a presença dos Infantes e membros da Família Real à frente destas Milícias, nos reinados de D. João I, de D. Duarte e de D. Afonso V, culminando com a presença do próprio monarca à frente destas instituições.

Não será assim de estranhar que, após a morte de D. Jorge, o Papa Júlio III, pela Bula *Regimini Universalis*, datada de 25 de Agosto de 1550⁴³⁶, entregue a D. João III, a título vitalício, a administração dos mestrados de Avis e de Santiago, aos quais juntava o governo da Ordem de Cristo, que já detinha. Situação que no ano seguinte (1551), pela Bula *Praeclara charissimi*, culminou com a entrega definitiva do governo das Ordens de Avis, Santiago e Cristo aos rei de Portugal, unindo-as para sempre à Coroa⁴³⁷.

NOTAS CAPITULO 1

1. Carta datada de 14 de Abril de 1311. IAN/TT., *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. 3, fl. 74. Ref. por M. C. CUNHA, 1997, p. 377.
2. Sobre este assunto veja-se M. C. CUNHA, 1997, p. 378.
3. D. Gil Martins exerceu a dignidade mes-
tral da Ordem de Avis, como se pode constatar pela Bula *Desiderantis ab intimis*, de João XXII, datada de 15 de Março de 1319, na qual é designado para mestre da Ordem de Cristo. IAN/TT., *Gaveta 7*, maço 11, nº 5, nº 5; *Leitura Nova, Mestrado*, fl. 8. Pub. *M.H.*, vol. I, docs. 63 e 64, pp. 119-120 e pp. 121-122, respectivamente.
4. M. C. CUNHA, 1995, p. 123.
5. Sobre este assunto veja-se: A. MARQUES, 1987, vol. IV, pp. 491-492.
6. PIMENTA, 2001, p. 35. Sobre a política exercida por D. Dinis para com a Ordem de Avis, veja-se também M. C. CUNHA, 1995, pp. 118-121.
7. Refira-se, entre outros, MATA, 1991, p. 205-215.
8. Carta dada em Santarém a 22 de Abril de 1297. IAN/TT., *Livro dos Copos*, fls.155v-156; *Gaveta 5*, maço 1, nº 42. Ref. por MATA, 1991, p. 208.
9. IAN/TT., *Livro dos Copos*, fl. 146; *Gaveta 5*, nº 48. Ref. por MATA, 1991, p. 208.
10. IAN/TT., *Livro dos Copos*, f. 83. Ref. por MATA, 1991, p. 208.
11. IAN/TT., *Livro dos Copos*, fl. 160v. Ref. por MATA, 1991, p. 209.
12. IAN/TT., *Livro dos Copos*, fl. 165v. Ref. por MATA, 1991, p. 209.
13. IAN/TT., *Livro dos Copos*, fl. 157v. Ref. por MATA, 1991, p. 210.
14. Sobre a acção de D. Dinis no sentido de alcançar a independência da Ordem de Santiago, veja-se também PIZARRO, 2005, pp. 104-105 e pp. 164-165.
15. Sobre a actuação de D. Dinis no contexto da política peninsular, nomeadamente no que concerne à delimitação das fronteiras e da política militar veja-se: MATTOSO, 1993, vol. 2, pp. 149-155.
16. Este conflito entre a Ordem de Santiago em Portugal com a casa mãe de Uclés, só veio a ter o seu término, em meados do séc. XV, aquando da concessão da Bula *Ex apostolice sedis*, de Nicolau V, datada de 1552. IAN/TT., *Colecção Especial, Bulas*, caixa 7, maço 1, nº 12. Referido por PI-

- MENTA, 2001, p. 35; H. BARROS, 1945-1954, vol. II, pp. 311-312.
- Nicolau IV, pela Bula *Pastoralis officii*, datada de 17 de Setembro de 1288, concedia licença aos comendadores e cavaleiros da Ordem de Santiago, para que elegessem por mestre provincial um freire entre eles idóneo para o exercício do referido cargo, o qual poderia ser natural de Portugal ou do Algarve, que cuidaria da administração das pessoas e bens, tanto no temporal como no espiritual, ficando apenas reservado ao mestre a visitação e correição suprema da Ordem. SANTARÉM, V. 1842-1876, tomo IX, pág. 257.
17. Sobre o processo que irá levar à separação do ramo português da Ordem de Santiago, da casa mãe de Uclês, veja-se: F. ALMEIDA, 1967-1971, vol. I, p. 150-152; M. CUNHA, 1991b, p. 156-169.
18. Sobre o período em referência, e em especial sobre a guerra civil, veja-se MATOSO, 1982, vol. I, pp. 163-176. A. MARQUES, 1987, pp. 491-992.
19. Sobre a acção de D. Dinis no processo que levou á criação da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, veja-se PIZARRO, 2005, pp. 165-166.
20. Sobre este acordo veja-se carta de Fernando IV de Castela a D. Dinis, pub. em *M.L.*, t. VI, p. 109; *Corpo Dipl. Port.*, 1846, p. 97. Ref. por F. ALMEIDA, 1967-1971, vol. I, p. 155.
21. *M.H.*, vol. I, doc. 58, pp. 88-90 e doc. 65, pp. 122-123.
22. *M.H.*, vol. I, doc.62, p. 114.
23. *M.H.*, vol. I, doc. 61 e 62, pp. 97-110 e pp. 110-11, respectivamente. E doc. 69, pp. 131-133.
24. *M.H.*, vol. I, doc. 63 e 64, pp. 119-120 e pp. 121-122.
25. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 234, 2ª pt., fl. 22-22v. *M.H.*, vol. I, doc. 64, p. 121-122. D. Gil Martins prestou juramento, como primeiro mestre da Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo a 18 de Novembro de 1319. Pub. *M.H.*, vol. I, doc. 67, p. 126-128.
26. I. SILVA, 1987, vol. 1, p. 25.
27. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 234, 2ª pt., fl. 136-136v.
28. Carta de quitação de D. Gil Martins a D. Dinis, de todos os direitos e dos bens que recebeu da Ordem do Templo. Carta data de 20 de Novembro de 1319. Pub. *M.H.*, vol. I, doc. 68, pp. 129-131.

29. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 234, 2ª pt, fls. 175-175v. Pub. por DINIS, 1960, vol. 1, docs. 1 e 2, pp. 373-375. Ref. por I. SILVA, 1987, vol. 1, p. 26.
30. Consistia a Ordenação de 1321 num conjunto de directrizes, nomeadamente: o número mínimo dos seus membros, 84 freires – 69 freires cavaleiros e 15 freires clérigos e sergentes –; quais as atribuições do mestre e comendador mor; qual o montante que cada freire deveria receber para seu mantimento, consoante a sua qualidade e função; quais os bens que faziam parte da Mesa Mestral; quais as comendas que deveriam contribuir directamente para o Convento; e quais as comendas que deveriam ser entregues aos cavaleiros comendadores. *M.H.*, vol. I, doc. 73, pp. 142-150. Sobre este assunto ver também VASCONCELOS, 1998, p. 14.
31. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 234, 1ª pt., fl. 22-22v e *Ordem de Cristo*, cód. 232, fl. 4.
32. Sendo a Ordem de Cristo seguidora da regra Beneditina deveria seguir os princípios normativos da Ordem de Calatrava.
33. PINA, *C.D.Dinis*, cap. XXIII, p. 294.
34. Como exemplo refiram-se as cartas datadas de 2 de Setembro de 1322, pela qual o monarca confirma os limites e a jurisdição da milícia em Rio Frio e Fonte Arcada (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, 2ª pt., fl. 170-171v; IAN/TT., *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. 3, fl. 153); a de 18 de Janeiro de 1323, pela qual o monarca doa à Ordem as igrejas situadas nas vilas de Soure e Pombal (IAN/TT., *Gaveta III*, maço 4, nº 12; IAN/TT., *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. 3, fl. 148v-149); e a 12 de Junho de 1324, na qual o monarca clarifica o direito jurisdicional da Ordem na Longroiva (IAN/TT., *Ordem de Cristo, Colecção Especial*, maço 1, doc. 11; IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 234, 2ª pt. fl. 150; IAN/TT., *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. 3, fl. 158v). Ref. por I. SILVA, 1987, vol. 1, p. 27.
35. Após a perda de S. João de Acre, em 1291, e sequente transferência da sede para Rodes (1303), viu-se a Ordem do Hospital na necessidade de proceder a uma nova organização territorial/administrativa, que lhes permitisse gerir de forma mais eficiente os extensos domínios que possuía. Assim, procedeu à divisão do território em circunscrições, designadas por Línguas ou Nações, as quais, por sua vez, se subdividiam em Grão rorados, aos quais presidia um Grão-prior. P. COSTA, 1999/2000, p. 66.

36. Para o caso português, esta área geográfica era designada por priorado de Portugal ou do Crato, sendo o responsável pela sua administração designado por – Grão prior do Crato. P. COSTA, 1999/2000, p. 66.
37. MATTOSO, 1993, vol. II, pp. 158-161.
38. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 20; IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 8, fl. 13v. Ref. por FIGUEIREDO, 1800, II vol., pp. 310 e ss.; P. COSTA, 1999/2000, p. 189.
39. Refira-se a título de exemplo o contrato escambo entre D. Dinis e D. Garcia Martins, por carta datada de 18 de Agosto de 1305, no qual a Ordem recebe as aldeias de Abaças, Abreiro e Garganta, em termo de Panóais, em troca dos herdamentos e direitos que os freires tinham em Sesmires, Vila Alba e Veiga de Cabril. (IAN/TT., *Gaveta XIII*, maço 1, nº4), bem como o contrato de escambo assinado em Dezembro de 1323, entre os hospitalários e o monarca, segundo o qual a Ordem recebia o padroado da igreja de Santiago de Marvão, com todos os bens e rendas, em substituição do padroado da igreja de Abaças, com todos os seus bens e rendas, processo que se vinha prolongando, pelo menos desde Junho de 1302, altura em que o monarca havia pedido ao prior Estêvão Vasques Pimentel a restituição da carta de doação da igreja de Abaças. IAN/TT., *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. 3, fl. 155 e *Gaveta VI*, maço único, nº 67. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 189 e p. 191.
40. Sobre este assunto veja-se P. COSTA, 2001, p. 174.
41. Sobre o desenrolar dos acontecimentos que marcaram a guerra civil de 1319 a 1324, a qual opôs D. Dinis e o seu filho e herdeiro D. Afonso IV, veja-se PIZARRO, 2005, pp. 189-194 e MATTOSO, 1993, vol. II, pp. 484-485.
42. Sobre estas incursões do Sr. de Albuquerque, no reino de Portugal, veja-se: *Crónica dos Sete Primeiros reis de Portugal*, vol. II, p. 143; MATTOSO, 1993, vol. II, pp. 484.
43. Diploma datado de 1331. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 373.
44. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, nº 372 e nº 459, respectivamente.
45. IAN/TT., *Gaveta 5*, maço 3, nº 5. Publicado *M.P.V.*, vol. II, pp. LXXXIII-LXXIV. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 36.
46. Sobre a batalha do Salado veja-se B.V. SOUSA, 1989, pp. 27-48; B.V. SOUSA, 1991, pp. 505-514.

47. Sobre este assunto veja-se I. SILVA, 1997, p. 27-28.
48. A Ordenação de 1326, tal como a sua antecessora (1321), refere o número mínimo de freires 86 (mais 2 que a anterior) – dos quais 71 seriam freires cavaleiros, 9 freires clérigos e seis sergentes. Quanto à restante temática, ela é em tudo idêntica à anterior, apresentando no entanto algumas alterações como por exemplo nas atribuições do mestre – impossibilitando-o de poder dar em préstimo ou emprazar qualquer bem da Ordem, sem licença do comendador mor e da maior parte do convento –; o surgimento dos escrivães jurados e dos visitantes; a alteração de algumas localidades pertencentes à Mesa Mes-tral; alteração das comendas que deveriam contribuir directamente para o Convento; o surgimento de novas comendas para serem entregues a cavaleiros comendadores; e a especificação das obrigações que os detentores das comendas deveriam cumprir. Pub. *M.H.*, vol. I, doc. 74, p. 150-160. VASCONCELOS, 1998, p. 14.
49. J.S.V. GUIMARÃES, J. 1936, p. 79. A presença deste personagem como mestre da Ordem de Cristo, surge-nos em 7 de Setembro 1332, por ocasião da cêndência por parte do bispo de Cabido da Guarda, dos rendimentos da Igreja de St^a M^a Maior de Portalegre, atendendo às despesas que este mestre teve com a sua participação na guerra contra os inimigos da fé, na fronteira de Granada. Pub. *M.H.*, vol. I, doc. 78, pp. 167-168.
50. A. MARQUES, 1987, vol. IV, pp. 498.
51. Sobre este episódio veja-se: *Crónica dos Sete Primeiros reis de Portugal*, vol. II, p. 143; CAMÕES, L. – *Os Lusíadas*, canto III, estrofes 102-105.
52. Sobre a batalha do Salado veja-se B.V. SOUSA, 1989, pp. 27-48; B.V. SOUSA, 1991, pp. 505-514.
53. A presença do prior do Crato e mestres da Ordem de Avis e Santiago é ref. por A. MARQUES, 1987, vol. IV, pp. 500.
54. *D. Estevam, ... não desmereceu da confiança dos seus companheiros e do seu rei... provas dessa confiança deusas na heróica defesa de Castro Marim,... e na gloriosa vitória da batalha do Salado...* J.S.V. GUIMARÃES, 1936, p. 80. Ref. por I. SILVA, 1997, p. 35.
55. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 1, doc. 16. Ref. por I. SILVA, 1997, p. 36.

56. B.N.L., *Colecção Pombalina*, cód. 501, fl. 20-25. Ref. por FREIRE, B.S.S., vol. II, p. 247.
57. *M.H.*, vol. I, doc. 77, pp. 166-167. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 191.
58. *M.H.*, vol. I, doc. 99, pp. 235-236. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 192.
59. J. MARQUES, 1990, vol. IV, pp. 1527-1566.
60. D. Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Hospital, mandou fazer *muro de pendões das naus que aí estavam chantando as astas deles pelo campo e arredor da vila, e apercebendo sas gentes como defendessem os pendões...* Episódio descrito no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, edição crítica por José Mattoso, *Portugaliae Monumenta Historica*, nova série, vol. II, Lisboa, 1980 e ref. por *História de Portugal*, dir. de José Hermano Saraiva. [s.l.]: Publicações Alfa, vol. I, p. 54.
61. A. MARQUES, 1987, vol. IV, pp. 507.
62. Sobre este assunto veja-se PIMENTA, 1997, p. 154 e PIMENTA, 2001, p. 37.
63. MATTOSO, 1993, vol. II, pp. 489-490.
64. COELHO, 2005, p. 16-17.
65. PIMENTA, 2005, p. 181.
66. BNL., *Colecção Pombalina*, cód. 501, fl. 20-25. Ref. por FREIRE, B.S.S., vol. II, p. 247.
67. Ref. por FREIRE, B.S.S., vol. II, p. 247; PINA, *C.D.A. IV*, cap. LXII; LOPES, *C.D.P. I*, cap. I; LOPES, *C.D.J. I*, vol. I, cap. CXXXVIII.
68. Apesar da Ordem de Cristo ter tido a sua sede em Castro Marim, desde a sua fundação, a realidade é que o mestre sempre manteve a sua residência em Castelo Branco. Para tal terá contribuído, a distância que separava a localização da maioria dos bens da Ordem de Castro Marim, a exiguidade da população, as dificuldades na defesa da praça e a escassez de víveres. Sobre este assunto veja-se H. BARROS, 1945-1954, vol. II, p. 333, nota 2; *M.H.*, vol. I, p. 103, nota 5; J.S.V. GUIMARÃES, 1936, p. 86; MATOS, 1990, vol. I, p. 750.
69. *Ch.P.-D.P. I*, p. 94.
70. *Ch.P.-D.P. I*, p. 577-578. Foi este privilégio renovado já durante o reinado de D. Fernando. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 65v.
71. BNL., *Colecção Pombalina*, cód. 501, fl. 44-45. Ref. por I. SILVA, 1997, p. 38.

72. Ref. por SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, vol. I, p. 2 e p. 409, respectivamente.
73. Legitimado por carta datada de 1357. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 10, pp. 47-49 e MACHADO, 1978, pp. 42-43.
74. Legitimado por carta datada de 1357. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 116, pp. 51-53.
75. Legitimado por carta datada de 1361. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 840, pp. 382-384.
76. Legitimados por carta datada de 1357. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 841, pp. 384.
77. D. Pedro I, por duas ocasiões irá confirmar todos os privilégios que a Ordem do Hospital usufruía em Portugal. A primeira vez ocorreu em 2 de Setembro de 1357 (IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 72. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 184, pp. 73), e a segunda a 11 de Setembro do mesmo ano (IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 71. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 125, pp. 57).
78. Doação feita por carta datada de 13 de Fevereiro de 1359. Pub. *Livro dos Forais...*, II-IV, 3 vols., sep. do “Ocidente”, vols. 25 a 28, Lisboa: Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1946-1448, vol. 2, doc. 6, pp. 23-25 e vol. 3, doc. 324, pp. 160-161 e vol. 3, doc. 334, pp. 181-183; *Ch.P.-D.P. I*, doc. 357, pp. 140-142.
79. Doação feita por carta datada de 15 de Novembro de 1359. Pub. *Livro dos Forais...*, II-IV, 3 vols., sep. do “Ocidente”, vols. 25 a 28, Lisboa: Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1946-1448, vol. 2, doc. 5, pp. 22-23 e vol. 3, doc. 323, pp. 159-160 e vol. 3, doc. 333, pp. 180-181; *Ch.P.-D.P. I*, doc. 337, pp. 132-133.
80. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 75. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 511, pp. 206-207.
81. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 76. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 545, pp. 230-234.
82. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 74. Pub. *Ch.P.-D.P. I*, doc. 482, pp. 190-191 e sumariado *D.P.*, vol. 1, doc. 96, p. 112.
83. A. SOUSA, 1993, vol. II, p. 490.
84. A. MARQUES, 1987, vol. IV, p. 514.
85. SANTARÉM, V. 1842-1876, tomo XIV, pp. 52-63.
86. LOPES, *C.D.F.*, cap. LXXXII, pp. 215-218.
87. ... *cuidou de os fazer culpar em alguma cousa ... fez fazer cartas falssas em nome do irmão delRei ... as quaaes pareciam seer enviadas per elles a Castella, em deservico delRei e de todo o Reino, e fimgerom estas cartas seer enviadas e tomadas no estremo caladamente...* LOPES, *C.D.F.*, cap. CXLI, p. 391.

88. Como exemplo refira-se a atribuição do condado de Viana a seu irmão, D. João, do condado de Seia a D. Henrique Manuel, e o de Arraiolos a D. Álvaro Pires de Castro, seu partidário. J.V. SERRÃO, 1979, vol. I, p. 290.
89. A 20 de Junho de 1383, recebe licença para poder prover os cargos de juizes e procuradores, que vagarem nas terras da Ordem. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 3, fl. 70.
90. A. MARQUES, 1987, vol. IV, p. 379.
91. Ref. *M.L.*, part. IV, pp. 321-322; conf. HOMEM, 1990, p. 371.
92. A. MARQUES, 1987, vol. IV, pp. 238-240 e notas.
93. Sobre a nomeação de D. Lopo Dias de Sousa veja-se: IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 234, 1ª pt., fl. 27-27v; IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 232, fl. 4v-5; BNL., *Colecção Pombalina*, cód. 501, fl. 48-52; LOPES, *C.D.F.*, cap. LXV, p. 172 e cap. C, p. 271; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 88; CERDEIRA, 1923, pp. 3-7; J.S.V. GUIMARÃES, 1936, pp. 89-96; J.V.S. GUIMARÃES, 1916, pp. 27-28. Sobre a actuação de D. Lopo Dias de Sousa á frente do mestrado da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, veja-se I. SILVA, 1997, pp. 5-126.
94. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 3, doc. 27.
95. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 154.
96. I. SILVA, 1997, p. 72-73.
97. Sobre o Cisma do Ocidente veja-se BAPTISTA, 1956, tomo I.
98. Entre 1378 e 1417, as Obediências dividiram-se entre o pontificado de Urbano VI, em Roma e o de Clemente VII, em Avinhão. Esta divisão da Cristandade teve a ela associada uma divisão política, que se traduziu no apoio por parte de Castela e França ao anti-papa Clemente VII e no apoio por parte de Inglaterra ao papa de Roma. A. MARQUES, 1987, p. 379 e 519.
99. A. MARQUES, 1987, p. 379.
100. Pub. por ARNAUT, 1960, doc. nº 26; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, vol. I, pp. 467-468.
101. ARNAUT, 1960, pp. 53-54; LOPES, *C.D.F.*, cap. CLXI.
102. Sobre a presença da família dos Pereiras junto de D. Fernando, refira-se para além da nomeação de D. Pedro Álvares Pereira, para a dignidade prioral, a nomeação para o cargo de fronteiro da cidade de Lisboa, em substituição de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, bem como a presença e intervenção

dos seus irmãos Rodrigo, Nuno e Diogo Álvares Pereira, nos conflitos que marcaram este reinado. LOPES, *C.D.F.*, cap. CXVI, pp. 329-330 e cap. CXXXVI, p. 377; *M.L.*, VIIIª parte, cap. XLVII, pp. 365-366.

Presença bem evidente também na doação feita por D. Fernando, a 5 de Março de 1373, a Nuno Álvares Pereira, do castelo, vila e lugares de Alter do Chão, Açumar e Vila Formosa, em reconhecimento dos bons serviços prestados pelo seu pai D. Álvaro, ao reino. IAN/TT., *Gaveta XI*, maço 7, nº 10 e IAN/TT., *Leitura Nova, Direitos Reais*, Liv. 1, fls. 85v-88v e sumariado *Gavetas da Torre do Tombo*, tomo II, p. 674. Sobre a presença das Ordens Militares nas guerras fernandinas e da participação de algumas famílias nestes acontecimentos veja-se: MATTOSO, 1990, p. 289.

103. A opção tomada por D. Fernando, no sentido da obediência ao papa de Avinhão, dever-se-á à política de aliciamento exercida por este pontífice, a qual se traduziu na dispensa que concedeu à Infanta D. Beatriz de qualquer impedimento matrimonial, de ter permitido a remodelação das dioceses portuguesas por parte do bispo de Viseu e abade de Alcobaça, e do privilégio concedido à Universidade de Lisboa, no sentido dos seus docentes poderem exercer a sua actividade em

qualquer escola. BAPTISTA, 1956, pp. 187-196. Sobre as repercussões do Grande Cisma do Ocidente no reinado Fernandino veja-se MATTOSO, 1993, vol. 2, p. 492-243.

104. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 28v. Pub. *Livro dos Forais...*, vol. 2, doc. 7, pp. 25-26.

105. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 164. Pub. *Livro dos Forais...*, vol. 2, doc. 9, pp. 27-28; ref. por FIGUEIREDO, 1800, p. 326.

106. Sobre o casamento de D. Fernando com D. Leonor Teles veja-se MATTOSO, 1993, vol. 2, p. 491.

107. *Archivo Histórico Portuguez*, Livro A, fls. 115-116v. Deverá tratar-se de uma lei que procurava proteger os mercados nacionais, e que tem o seu significado num conjunto legislativo mais vasto, no qual se insere a *Lei das Sesmarias e as leis reguladoras dos privilégios jurisdicionais da nobreza*. MATTOSO, 1993, vol. 2, p. 492.

108. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 3, fl. 59.

109. Sobre a importância social e política da linhagem dos Pereiras, no seio da monarquia e da Ordem do Hospital, veja-se KRUS, 1994, p. 140-141 e notas 298, 299 e 300.

110. Sobre a conjuntura que antecedeu a subida ao trono de D. João I, veja-se COELHO, 2005, pp. 22 a 38.
111. FONSECA, 1986, p. 30.
112. Posicionamento que, evidencia preocupações também de natureza económica da própria Ordem, devido à localização do seu património – região do Alto Alentejo – ao tipo de exploração a que se dedicavam – pecuária –, situação que os colocava na dependência das boas relações com Castela, para a escoar os seus produtos. FONSECA, 1986, p. 33.
113. FONSECA, 1986, p. 36.
114. Carta datada de Westminster, 28 de Julho de 1384. Pub. por SANTARÉM, V. 1842-1876, tomo XIV, pp. 75-77.
115. *M.H.*, vol. I, doc. 62, p. 116.
116. Segundo Fernão Lopes, esta atitude levada a cabo pelo mestre D. Lopo Dias de Sousa, deveu-se a influências de um cavaleiro desta milícia, que terá proferido as seguintes palavras (...) *Senhor, a mim parece que vos hiis receber el Rei de castella por ficar com elle (...) e nom o devees assi fazer ataa que vejaes a que termo estes feitos querem viir (...)*. LOPES, *C.D.J. I*, cap. LXII, p. 121.
117. Foi feito prisioneiro em 1384, por Diogo Gomes Sarmiento, capitão castelhano, quando se encontrava em Torres Novas, tendo sido levado para Santarém. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLI, p. 532; LOPES, *C.D.J. I*, caps. CXVI, CXVII e CXX; ARNOUT, S. 1988, p. 18; VIEGAS, 1988, vol. I, pp. 247-254; I. SILVA, 2002, p. 54.
118. LOPES, *C.D.J. I*, caps. XLIX e LXX.
119. LOPES, *C.D.J. I*, cap. II.
120. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XL, p. 529.
121. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XL, p. 529.
122. Sobre as Cortes que elegeram D. João, mestre de Avis por rei, veja-se COELHO, 2005, pp. 59-73.
123. Sendo a Ordem de Avis, subsidiária da Ordem de Calatrava, pensamos que a fórmula adoptada por parte da milícia de Avis fosse a mesma da sua congénere castelhana. Nesse sentido, sobre a eleição do mestre, para o período em referência veja-se: O'CALLAGHAN, J. 1975, p. 257; SOLANO RUIZ, 1978, p. 138; e embora reportando-se a uma época posterior IAN/TT., *Regra de Avis de 1516*, fl. 51v. Sobre este assunto veja-se também PIMENTA, 1997, pp. 160-162.

124. Refira-se a súplica da Ordem de Avis, datada de 20 de Dezembro de 1388, ao papa Urbano VI, a solicitar a confirmação em seu mestre de Fr. Fernão Rodrigues de Sequeira. Pub. *M.H.*, vol. I, doc. 113, p. 263.
125. LOPES, *C.D.J. I*, vol. II, p. 4 e p. 96. Referido por PERES, 1983, p. 68.
126. Refiram-se a título de exemplo os privilégios concedidos aos moradores de Rio de Moinhos e Seia em 1389, e aos do Casal em 1396, pelos quais o monarca os isentava de determinados encargos, com o intuito de incentivar o amanho das terras (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 495 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 38v; IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 659, respectivamente), as autorizações concedidas aos sesmeiros da Ordem de Avis no sentido de poderem lançar em pregão algumas terras abandonadas, podendo entregá-las a quem quer que lhas pedissem em sesmaria (IAN/TT, *Ordem de Avis*, nº742), a isenção de servir na guerra, salvo no caso da defesa da comarca, aos moradores dos casais encabeçados da Ordem (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 616), a isenção de pagamento de vários encargos concelhios (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 657), a entrega de várias igrejas do Padroado Régio à Ordem, em 1391 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 21), ou nas decisões a favor da Milícia na sequência dos litígios surgidos com os concelhos, relacionados com as estalagens que a Ordem possuía nessas localidades. (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 4, fl. 46; IAN/TT, *Ordem de Avis*, nº 813 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv, 4, fl. 46). Referido por PIMENTA, 1997, pp. 223-227.
127. Sobre o mestrado de Fernão Rodrigues de Sequeira veja-se PIMENTA, 1997.
128. SANTARÉM, V. 1842-1876, tomo II, pp. 96-97.
129. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 347.
130. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., p. 268.
131. Refiram-se as doações registadas em IAN/TT, *Chancelaria D. João I*, Liv. 1, fls. 8v, 11v, 39, 42 e 49.
132. Carta enviado por D. João I a 3 de Fevereiro de 1387, pela qual manda que os freires da Ordem de Santiago (...) *sob pena de nossa mercê que lhe obedeçades e a seus mandados quando por elles fordes requerido e aguardedes sua bandeira pela guisa que o sempre fizeram os outros*

cavaleiros e freires aos outros mestres que ante el forom. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 69v-70.

133. PIMENTA, 1997, pp. 127-242.

134. Vejam-se a título de exemplo a carta de 19 de Agosto de 1387, pela qual o monarca confirma todos os privilégios que a Ordem usufruía desde o tempo de Fernando Afonso de Albuquerque (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 70v-71, inserta numa carta de 8 de Abril de 1389); a carta de 4 de Abril de 1404, relativo à construção dos muros de Mértola (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 91v-93), e ainda o diploma de Setembro de 1410, onde o monarca no âmbito das dificuldades vividas no reino devido ao clima de guerra existente com o reino de Castela, isenta o mestre desta Milícia de qualquer demanda pelas armas e animais anteriormente confiscados nas terras da Ordem, por serviço régio. (IAN/TT, *Ordem de Santiago*, maço 2, doc. 11 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 73v-74).

135. PIMENTA, 2001, p. 42.

136. *M.H.*, vol. II, doc. 148, p. 303-305.

137. De entre as inúmeras cartas de empraçamento celebradas pelo Infante D. João,

na qualidade de regedor e administrador da Ordem de Santiago, refiram-se a de 24 de Março de 1423, pela qual empraça em três vidas a Álvaro Borges, escudeiro, uma quinta na Rebaldeira no termo de Torres Vedras. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 168-170v; a de 15 de Abril de 1426, pela qual empraça em três vidas, uma quinta na vila de Alcácer, a Fernando Afonso e a sua mulher, pelo foro anual de 2.000 libras. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 111-112v; a de 15 de Fevereiro de 1427, pela qual D. João, como regedor e governador da Ordem de Santiago, empraça em três vidas a Bartolomeu Perestrelo, escudeiro do dito Infante, e a sua mulher Beatriz Furtado, moradores na cidade de Lisboa, certos bens de raiz que pertenceram a Gonçalo Rodrigues, almorixe que foi do dito Infante, em Loulé e seu termo, pelo foro anual de 35 libras de boa moeda. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 84v-85v; e ainda a de 22 de Fevereiro de 1429, pela qual empraça em três vidas a Álvaro Eanes, escudeiro, e a sua mulher Leonor de Ataíde, moradores em Loulé, certos bens de raiz no termo de Loulé, pelo foro anual 30 libras da moeda antiga. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 86-87.

138. Refiram-se a título de exemplo a carta datada de 16 de Junho de 1422, pela qual D. João I, na sequência do agravo apresentado pelo Infante D. João, como regedor e governador da Ordem de Santiago, relativamente ao mau aproveitamento das herdades e bens que a Ordem possui no Ribatejo, manda que se no prazo de um ano os seus possuidores as não adubassem e corrigissem, o dito regedor e administrador poderia dar as referidas herdades e bens em Sesmaria, a quem entendesse. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 74-74v; a carta de 16 de Maio de 1424, pela qual D. João I, na sequência do agravo apresentado pelo Infante D. João, relativamente à posse de dois casais no reguengo da Tojosa, na vila de Viana, os quais estavam associados à quinta de Horta Lagoa, manda que a dita Ordem tenha os ditos casais de Viana com a referida quinta, como sempre teve, sem embargo da ordenação que diz que nenhuma Ordem pode cobrar e ter bens em reguengos. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 147-147v.

139. I. SILVA, 2002, p. 55.

140. Nomeado oficial da Casa da rainha D. Filipa de Lencastre, com o cargo de mordomo-mor. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXVIII, p. 615.

141. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. CXL; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, vol. II, p. 20 e vol. XII, 1ª pt, p. 174.

142. D. Leonor de Sousa receberá carta de legitimação a 16 de Junho de 1394 (IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, Liv. II, fl. 81. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 127 e pp. 281-284; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, vol. XII, 1ª pt, p. 177); Maria de Sousa, Diogo de Sousa e Lopo Dias de Sousa receberão todos os três, carta de legitimação a 3 de Janeiro de 1398 (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. II, fl. 167; veja-se também FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, pp. 281-285; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, vol. XII, 1ª pt, p. 197 e pp. 260-266).

143. LOPES, *C.D.J. I*, vol. II, cap. CLXXIII, p. 403.

144. D. Lopo Dias de Sousa, para o efeito, nomeou seus procuradores a Vasco Coutinho, marechal do reino e a Fernando Álvares, freire da Ordem de Cristo e aio dos Infantes, para que em seu nome procedessem ao referido juramento e confirmação. Pub. *M.H.*, vol. I, doc. 127, pp. 304-306, nota 1. Referido por I. SILVA, 1997, p. 76 e por I. SILVA, 2002, p. 56.

145. *M.H.*, vol. I, doc. 147, pp. 336-337.

146. FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 201; SOUSA, P.H.G.C.R.P., vol. XII, p. 174; J.V.S. GUIMARÃES, 1916, pp. 71-97.

147. Referiram-se, entre outros, as cartas datadas de 31 de Agosto de 1385, pela qual D. João I isentava os caseiros e lavradores das terras da Ordem do pagamento de fintas e talhas, bem como de prestar qualquer serviço concelhio. (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4ª pt., fl. 4v e BNL., *Colecção Pombalina*, Cód. 501, fl. 242); privilégio que irá ser reiterado por carta datada de Dezembro de 1388 (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4ª pt., fl. 4v e BNL., *Colecção Pombalina*, Cód. 501, fl. 245); a carta de 25 de Junho de 1397, pela qual o monarca adverte para que os direitos dos lavradores das terras da Ordem, em Fonte Arcada e Rio Frio fossem devidamente acautelados, uma vez que estavam isentos de qualquer serviço concelhio (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 2ª pt., fl. 172v); a carta de 4 de Fevereiro de 1398, pela qual o monarca irá isentar do pagamento de portagem aos moradores de Fonte Arcada (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, fl. 172-172v).

148. Refira-se a título de exemplo o privilégio de isentar os lavradores das terras da Ordem de pagarem jugada. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4º pt., fl.7.

149. Neste sentido, refiram-se as cartas datadas de 4 de Maio de 1390, de 4 de Fevereiro de 1398 e a de 1 de Julho de 1407, onde o monarca manda que os privilegiados não sejam isentos do pagamento de portagem (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4ª pt., fl. 5v-6; IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4ª pt., fl. 6; e IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4ª pt., fl. 6-6v, respectivamente); o diploma de 1404, segundo o qual o monarca manda que os privilegiados não fiquem isentos de dar pousada ao mestre (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4º pt, fl. 9v-10).

150. Refira-se a este respeito o direito de “marca” sobre os vinhos de Vila Franca de Xira por carta datada de 18 de Julho de 1404 (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 2ª pt, fl. 79); o direito que assistia ao mestre de receber a dízima dos falcões que fossem encontrados em terras de seu senhorio, como se pode ver em diploma datado de 1398 (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. II, fl. 38v); e que a ordem receba os direitos de pesca de Almourol (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 2ª pt., fl. 50v) e de Castro Marim (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 2ª pt., fl. 176-177. Pub. por DINIS, 1960, doc. 4, pp. 377-378).

151. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4ª pt., fl. 4.
152. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, 4ª pt., fl. 8v-9.
153. Referido por FREIRE, B.S.S., vol. II, p. 301, nota 2 e J. SOUSA, 1991, pp. 17-18.
154. Documento pub. por DINIS, 1960, vol. I, doc. 9, pp. 381-384 e *M.H.*, vol. I, doc. 150, pp. 343-348. Relativamente à área patrimonial que abrangia a Casa do Infante, veja-se DINIS, 1960, cap. I, pp. 21-22; M. C. CUNHA e PIMENTA, 1984, pp. 221-284; J. SOUSA, 1991, p. 152.
155. ZURARA, *C.T.C.*
156. Foi o Infante provido deste encargo, por carta datada de 18 de Fevereiro de 1416. *Pub. M.H.*, vol. II, doc. 116, pp. 240-241.
157. Suplica de D. João I, *pub. M.H.*, vol. II, doc. 179, pp. 366-367. Pela Bula de Martinho V, *In Apostolice dignitatis specula*, datada de 25 de Maio de 1520, foi a administração da Ordem da Milícia de Jesus Cristo, nos reinos de Portugal e do Algarve, entregue ao Infante D. Henrique, na sequência da morte do anterior mestre D. Lopo Dias. *Pub. M.H.*, vol. II, doc. 180, pp. 367-369. Foi esta nomeação tor-
- nada perpétua a 24 de Novembro de 1420, pela Bula *Eximie Devocionis affectus*, de Martinho V. *Pub. M.H.*, vol. II, doc. 194, p. 388-389.
158. *Pub. M.H.*, vol. I, doc. 147, pp. 336-337.
159. *M.H.*, vol. III, doc. 2, p. 2-3
160. Carta datada de 24 de Fevereiro de 1421. *Pub. M.H.*, vol. III, doc. 3, p. 3-4.
161. Carta datada de 16 de Janeiro de 1422. *Pub. M.H.*, vol. III, doc. 18, p. 28-29.
162. Carta de 30 de Outubro de 1422. *Pub. M.H.*, vol. III, doc. 26, p. 43.
163. Carta datada de 19 de Maio de 1426, *Pub. M.H.*, vol. III, doc. 60, p. 112-115. Sobre as normas que deveriam ser seguidas na elaboração destes testamentos, veja-se VASCONCELOS, 1998, p. 14, nota 6.
164. Carta datada de 25 de Maio de 1422. *Pub. M.H.*, vol. III, doc. 24, p. 41.
165. Carta datada de 15 de Abril de 1426. *Pub. M.H.*, vol. III, doc. 59, p. 11-112.
166. Carta datada de 17 de Outubro de 1431. *Pub. M.H.*, vol. IV, doc. 5, p. 11-13.
167. IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 84 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fls. 8-8v. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 200.

168. LOPES, *C.D.J. I*, vol. 2, cap. 190; LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXV, pp. 639-640 e sum. SANTARÉM, V. 1842-1876, tomo I, pp. 276-277. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 200.
169. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXVII, pp. 646-647 e cap. LXXX, pp. 657-658.
170. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXIX, p. 655.
171. IAN/TT., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 2, fls. 128-129. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 201.
172. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 26 e 200 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 8, fls. 9v-10v. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 201
173. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 23 e 201 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 8, fls. 10v-11v; IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 21 e 201 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 8, fls. 11v-12v, respectivamente. Referido por P. COSTA, 1999/2000, pp. 201-202.
174. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XVI e pub. *M.H.*, vol. 2, doc. 10, pp. 49-53. LEÃO, *C.D.J.I*, cap. LXXXII, p. 665.
175. A 24 de Julho de 1415, participou na armada que partiu do Restelo, rumo à conquista de Ceuta. ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 91. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 680.
176. Pub. *M.P.V.*, vol. 4, doc. 1173, pp. 255-256. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 202
177. Foi a Ordem do Hospital agraciada por diversas vezes com este tipo de confirmação, como se pode constatar pelas cartas datadas de – 6 de Outubro de 1385 (IAN/TT., *Gaveta IV*, m. único, nº 83 e 199 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 157 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 6, fls. 261-261v); 9 de Novembro de 1385 (IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 6, fl. 261v); 1 de Dezembro de 1386 (IAN/TT., *Gaveta IV*, m. único, nº 40 e 169 e IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 3, fl. 193v); 29 de Dezembro de 1400 (IAN/TT., *Gaveta IV*, m. único, nº 183 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 4, fl. 81); 2 de Setembro de 1401 (IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 4, fl. 232); e 27 de Agosto de 1420 (IAN/TT., *Gaveta IV*, m. único, nº 38 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 4, fl. 15v). Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 198.
178. Relativamente a estes privilégios, re-
firam-se a carta concedida a 16 de Março

de 1390, pela qual permitiu a realização de uma feira franca na Sertã, com os mesmos privilégios que usufruía a feira de Trancoso (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 8); a carta de 1391, na qual concedia licença para a realização de uma feira franca em Amarante (IAN/TT., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 1, fl. 123v). Para além destes refiram-se também os privilégios concedidos com o objectivo de incentivar o povoamento de determinadas zonas, como foi o concedido a 5 de Maio de 1397, ao lugar de St^a Vera Cruz de Marmelar, para 20 homens que lá quisessem viver e morar (IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 85 e 150 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fls. 152v-153). Como incentivo, ainda de cariz económico, refira-se a carta régia, datada de 28 de Fevereiro de 1391, pela qual era concedida licença ao prior do Crato, para poder mandar edificar estalagens nos lugares pertencentes à Ordem (AHP., *Livro da Vereação da Era de 1428*, fls. 30v-31v). Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 198.

179. Nomeadamente em 1398, com a atribuição ao prior e cavaleiros da isenção do pagamento da colheita régia. IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 6, fl. 271v.

180. De entre estes refiram-se o diploma de 20 de Dezembro de 1409, segundo o

qual a Coroa permitia que a justiça secular agisse face aos freires e comendadores desta Milícia, desde que solicitada por parte do prior da Ordem. (IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 177 e 180 e IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 42v e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fl. 190) e outra do mesmo teor de 7 de Agosto de 1410 (IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 37 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 123. Pub. *Livro dos Forais*, vol. 3, doc. 313, pp. 137-138). Bem como pela emissão de diplomas, os quais alertavam a justiça secular, para que respeitasse as determinações das sentenças da Ordem – de entre estas refiram-se os diplomas de 27 de Agosto de 1410 (IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 136 e 158), o de 27 de Agosto de 1419 (IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 158 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fl. 160-160v. Pub. *Livro dos Forais*, vol. 3, doc. 296, pp. 45-47 e vol. 3, doc. 316, pp. 144-146); o de 8 de Fevereiro de 1420 (IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 163 e IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 42v e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fl. 160v e fls. 189v-190v); e o de 27 de Agosto de 1420 (IAN/TT., *Gaveta IV*, maço único, nº 178 e IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso*

- V, Liv. 12, fl. 42v e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fl. 160v e fls. 190-190v). Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 198.
181. IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. I, fls. 125v-126 e pub. *Livro dos Forais*, vol. 3, doc. 292, pp. 32-33. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 199.
182. IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. I, fls. 126-126v. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 199.
183. A. MARQUES, 1987, vol. IV, p. 548.
184. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 29. Pub. *M.H.*, vol. V, doc. 30, p. 70-72. DUARTE, 2005, p. 196.
185. DUARTE, 2005, pp. 232-239.
186. Refira a título de exemplo a carta dada em Évora a 12 de Janeiro de 1435, pela qual D. Duarte confirma doação a Dona Leonor Álvares de Queiroz, filha de Fernandes Álvares de Queiroz, mulher que foi de Vasco Fernandes de Gouveia, da vila de Valhelhas, com reserva de correição e alçada, da mesma forma que a havia tido o seu pai e seu marido. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 667.
187. A 12 de Abril de 1437 D. Duarte, a pedido do comendador-mor da Ordem de Avis, D. Garcia Rodrigues Sequeira, privilegia 20 homens que residem ou venham a residir na vila de Figueira, desde que sejam agricultores. IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, L. I, fol. 156-156v. Ref. por D.P., Supl. vol. I, p. 500, nº 834.
188. Súplica datada de 3 de Julho de 1436. Pub. *M.H.*, vol. V, doc. 124, p. 249-250; Pub. A. COSTA, 1959, p. 145; Pub. *B.M.C.*, 245G-246G.
189. Cf. *B.M.C.*, p. 246b-248^a.
190. *M.H.*, vol. VI, doc. 37, p. 70-72.
191. *M.H.*, vol. VI, doc. 43, p. 80-81.
192. *M.H.*, vol. VI, doc. 42, p. 79-80.
193. *M.H.*, vol. V, doc. 32, pp 76-78.
194. Sobre a empresa de Tânger, veja-se DUARTE, 2003, p. 417-423; DUARTE, 2005, p. 222-230.
195. PIMENTA, 2001, p. 45.
196. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 81-81v.
197. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 114-114v.
198. Carta de D. Duarte, datada de 10 de Agosto de 1435. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 72v.

199. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. 272, fl. 205-207.
200. DUARTE, 2005, pp. 233-235.
201. O Infante D. João, no seu parecer sobre se se devia fazer ou não guerra aos sarracenos em Granada e Marrocos, põe em confronto duas ideias, a primeira a que denomina de “siso”, contrária à guerra, e onde o rei deveria ser o garante da paz, felicidade e prosperidade do seu povo. A segunda, que denomina de “cavalaria”, é favorável à guerra por ser serviço a Deus, Honra, proveito e prazer. Este seu posicionamento deixa assim nas mãos do monarca ou do anjo S. Miguel, a opção a seguir. Cf. *M.H.*, vol. IV, doc. 23, pp. 111-123.
202. PINA, *C.D.D.*, cap. 15, p. 522-523; LEÃO, *C.D.D.*, cap. 8, p. 751; FARIA E SOUSA, 1681, cap. III, p. 38.
203. PINA, *C.D.D.*, cap. XV, p. 522-523; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII, p. 751; FARIA E SOUSA, 1681, cap. III, p. 38; IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 10, fl. 37; Liv. 24, fls. 40-40v; e Liv. 30, fl. 11.
204. DUARTE, 2005, pp. 232-239.
205. Tratam-se de dezoito Súplicas, todas datadas de 1 de Abril de 1434, as quais visavam o enriquecimento, quer espiritual, quer temporal da Ordem de Cristo. Destes refiram-se: pedido de confirmação da Bula *Ad ea ex quibus*, da fundação da Ordem de Cristo (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 128, pp. 335-338); pedido para que concede á Ordem a dízima das terras, animais e outros rendimentos do paul de Boquilobo (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 129, pp. 339-340); pedido para que conceda à Ordem as igrejas que vierem a ser fundadas no paul de Trava (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 130, pp. 340-341); pedido para que vinte e cinco capelães e servidores da capela possam receber os frutos e rendimentos de quaisquer ofícios e benefícios eclesásticos (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 131, pp. 341-343); pedido de especiais indulgências para os fiéis que visitarem a Igreja de S. Tomás Mártir, da cidade de Tomar, por dia de S. Miguel (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 132, pp. 343-344); pedido para que anexe à freguesia de St^a M^a de África as terras de Valdânger, Bulhões e Alcácer Ceguer, as quais o Infante esperava conquistar para a fé cristã (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 133, pp. 345-346); pedido de remissão dos pecados, culpa e pena, para todos os fiéis e cristãos que o acompanharem na luta que ele pretende chefiar contra os Sarracenos, inimigos do nome de Cristo (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 134,

pp. 347-349); pedido para que os freires e cavaleiros da Ordem de Cristo possam eleger confessor, que os oiça e absolva de quaisquer pecados, mesmo os reservados à Santa Sé (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 135, pp. 349-350); pedido para que retidos pela Ordem de Cristo, bens e imóveis que até então pertenceram à milícia de Calatrava (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 137, pp. 352-353); pedido para que anexe perpetuamente à Ordem de Cristo, as igrejas por ela construídas e dotadas (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 138, pp. 354-355); pedido para sejam declaradas isentas do ordinário do lugar e perpetuamente anexas à Ordem de Cristo, as igrejas do termo de Castro Martim (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 139, pp. 356-357); pedido para que anexe perpetuamente à Ordem de Cristo o eremitério de St^a M^a de Belém (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 140, pp. 357-358); pedido para que qualquer sacerdote, nomeado pelo mestre da Ordem de Cristo, possa ouvir confissão, no porto de St^a M^a de Belém (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 142, p. 360); pedido para que fosse concedido ao mestre e freires da Milícia de Cristo, plenária remissão dos pecados, de culpa e pena, em artigo de morte (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 143, p. 361); pedido para que fosse concedido

ao mestre e freires da Ordem de Cristo conservatória perpétua (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 144, p. 361); pedido de indulgência de dez anos e dez quarentenas aos fiéis que visitarem a Igreja de St^a M^a de Casével (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 145, pp. 362-363); e pedido por parte da confraria de N^a S^a de Casével, indulgência plenária, em artigo de morte (Pub. *M.H.*, vol. IV, doc. 146, p. 363).

206. *M.H.*, vol. IV, doc. 141, pp. 358-359.

207. VASCONCELOS, 1998, p. 26.

208. *M.H.*, vol. V, doc. 49, pp. 113-115.

209. Esta reforma foi travada durante cerca de 15 anos, tanto pela oposição do abade de Alcobaça, como pela oposição do mestre geral de Calatrava, os quais não queriam ver as suas prerrogativas postas em causa – relembre-se que pela Bula do anti-papa João XXIII, *Ad ea ex quibus*, da fundação da Ordem de Cristo, o abade de Alcobaça detinha perpetuamente o direito de visita e de correição da Ordem de Cristo; e que eram os estatutos da Ordem de Calatrava que se encontravam em vigor, o alvo da remodelação do Infante –, o que levou a que só a 2 de Outubro de 1449, esta reforma fosse levada à prática. *M.H.*, vol. X, doc. 84, pp. 125-137.

210. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fl. 118v. Pub. *M.H.*, vol. V, doc. 102, p. 205-206.
211. DINIS, 1960, p. 114. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 70.
212. *M.H.*, vol. V, doc. 133, pp. 270-275.
213. Refiram-se, entre outros, a presença de: Gonçalo Vaz Coutinho, comendador mor da Ordem de Cristo, acompanhado de 20 homens de cavalo e 30 homens de pé (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 27, fl. 133. Pub. *Ch.R.*, Tomo I, doc. 168, p. 205.); de Diogo Lopes de Faro, cavaleiro e comendador de Castro Marim (IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 1, fl. 230v); de Fernão Lopes de Azevedo, cavaleiro e comendador de Casével (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI e cap. XXVII, p. 147-151; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758; MORENO, 1980, p. 563 e p. 731-732); de Gonçalo Rodrigues de Sousa, comendador de Nisa, Montalvão, Alpalhão e Idanha, capitão dos Ginetes, tendo sob suas ordens 300 ginetes (LEÃO, *C.D.D.*, cap. X, p. 756 e cap. XI, p. 758; PINA, *C.D.D.*, p. 155 e p. 160).
214. D. SANTOS, 1960. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 71. Sobre as cortes de 1438 veja-se também DUARTE, 2005, pp. 249-251.
215. INA/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 86 e IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 1, fl. 20. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 203.
216. IAN/TT., *Gaveta XIII*, maço 7, nº 3. Pub. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo I, Liv. 3, nº 15 e *M.H.*, vol. 4, doc. 89, pp. 282-284. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 203.
217. IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 6, fls. 161-161v.
218. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 2, fl. 193.
219. IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 1, fl. 237v. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 2, fl. 251v. Ref. por FIGUEIREDO, 1800, III, p. 36; MORENO, 1980, p. 72; P. COSTA, 1999/2000, p. 203.
220. A. MARQUES, 1987, vol. IV, pp. 552-557.
221. Sobre a regência do Infante D. Pedro veja-se MORENO, 1980 e FONSECA, 1982, entre outros.
222. Este regimento delimitada consideravelmente a autoridade da rainha, devido á importância dada ao Conselho régio, ao Infante D. Pedro, que detinha a pasta da guerra e da defesa do reino e ao conde de Arraiolos, que detinha a pasta

- da administração da Justiça. Pub. *M.H.*, vol. VI, doc. 96, p. 264-279. A. MARQUES, 1987, Vol. IV, p. 553.
223. No seguimento da fuga da rainha para Castela e da solicitação de auxílio pedido por esta aos seus irmãos, os Infantes de Aragão, D. Pedro irá tomar medidas no sentido de defender o reino face à possibilidade de uma eventual invasão. Neste sentido, irá nomear os seus irmãos D. Afonso, conde de Barcelos, o Infante D. João e o Infante D. Henrique para que defendam as fronteiras das comarcas de Entre Douro e Minho e Trás os Montes, para a província de Entre Tejo e Odiana e para a zona da Beira. Pub. *M.H.*, vol. VII, docs. 73, 74 e 75, pp. 105-108.
224. Sobre este período, veja-se S. GOMES, 2005, pp. 55 a 63.
225. Será na qualidade de regente do reino, que irá assinar alguns diplomas da Ordem de Avis, de entre os quais uma carta data de 11 de Maio de 1443. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 693. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 46, nota 68.
226. *M.H.*, vol. VIII, doc. 95, pp. 153-155. Ref. por FONSECA, 1982, p. 33 e PIMENTA, 2001, p. 47.
227. Sobre a actuação do condestável D. Pedro, como administrador e regedor da Ordem de Avis, veja-se FONSECA, 1982, pp. 93-110.
228. PIMENTA, 2001, p. 48.
229. REGO, 1730, BNL., Cód. 106, fl. 36v; ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. XV, fl. 173 e ss.
230. MORENO, 1985, pp. 137-144. Sobre a Ordem de Avis e os momentos antes e pós Alfarrobeira, veja-se também PIMENTA, 2003, p. 987-994.
231. D. Diogo por carta de 24 de Janeiro de 1443, irá assumir o governo desta Milícia. IAN/TT., *Leitura Nova. Místicos*, Liv. 1, fl. 19v; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, p. 91.
232. FONSECA, 1982, p. 32-33.
233. *M.H.*, vol. VIII, doc. 107, pp. 165-168.
234. Privilégio que isentava o mestrado de Santiago do pagamento da colheita. IAN/TT., *Leitura Nova. Mestrados*, fls. 194v-195. Referido por PIMENTA, 2001, p. 49, nota 79.
235. PIMENTA, 2001, p. 49.
236. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 117. Sobre a Ordem de Santiago e o seu posicionamento no antes e pós Alfarrobeira, veja-se PIMENTA, 2003, p. 987-994.

237. Carta data de Junho de 1439. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 19, fl. 17. Pub. *M.H.*, vol. VI, doc. 131, p. 313-314.
238. A 12 de Abril de 1439, D. Pedro, na sua qualidade de Regente do Reino confirma ao Infante D. Henrique, privilégio para 30 homens que lavrarem a quinta de Alpriarte, terra da ordem de Cristo. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 19, fl. 19. Pub. *M.H.*, vol. VI, doc. 120, p. 304; A 4 de Maio de 1442, D. Pedro, na qualidade de Regente do reino irá privilegiar a Ordem de Cristo, concedendo-lhe licença para fazer uma feira franca anual na vila de Pombal, com a duração de 15 dias. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 35, fl. 100v; A 16 de Junho de 1445, D. Pedro, na qualidade de regente do reino, confirma ao Infante D. Henrique privilégio para poder fazer uma feira franca anual em Tomar. Pub. *M.H.*, vol. VIII, doc. 198, p. 292.
239. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 25, fl. 9v.
240. É neste sentido que também podemos entender os vários privilégios concedidos a membros da Casa Senhorial do Infante D. Henrique. Sobre este assunto veja-se J. SOUSA, 1991, cap. VIII, pp. 188-255.
241. De entre as Súplicas enviadas pelo Infante D. Henrique ao Papa Eugénio IV refiram-se a de 10 de Fevereiro de 1442, na qual o infante solicita ao Papa Eugénio IV indulgência plenária para todos aqueles que permanecerem por um ano na defesa da cidade de Ceuta (*M.H.*, vol. VII, doc. 200, pp. 289-291) e a de 3 de Março de 1442, na qual o infante solicita graças espirituais e indulgências plenárias de todos os pecados, da remissão da culpa e pena, para todos os fiéis cristãos, que o acompanharem numa armada que projectava enviar contra as partes de Ceuta (*M.H.*, vol. VII, doc. 204, pp. 296-298).
242. Refiram-se, por exemplo as Bulas *Illius qui se pro divini* de 19 de Dezembro de 1442, na qual concede indulgência plenária aos cavaleiros e freires da Ordem de Cristo, e demais cristãos que acompanhassem o Infante D. Henrique, sob a bandeira da dita Ordem, na luta contra os sarracenos, em África (Pub. *M.H.*, vol. VII, doc. 228, pp. 336-337) e a Bula *Rex regum*, datada de 5 de Janeiro de 1443, dirigida aos patriarcas, arcebispos, bispos, e demais prelados no sentido de pregarem a cruzada a favor da guerra contra os sarracenos (Pub. *M.H.*, vol. VII, doc. 232, pp. 344-350).

243. No que se refere ao Infante, como governador, refira-se a Bula *Etsi suscepti*, de 9 de Janeiro de 1443, na qual Eugénio IV autoriza o Infante D. Henrique a receber o hábito da Ordem de Cristo e a fazer profissão na referida Ordem, podendo reter todos os seus bens patrimoniais, adquiridos e a adquirir (*M.H.*, vol. VIII, doc. 1, pp. 1-4). No que se refere à Ordem propriamente dita refira-se a Bula *Cum nobis*, de 11 de Janeiro de 1443, na qual Eugénio IV confirma a esta Ordem Militar, todos os privilégios, graças, liberdades e isenções, concedidas pelos pontífices, seus antecessores (*M.H.*, vol. VIII, doc. 1, pp. 4-5).
244. Refira-se a Bula *Rex regum*, datada de 5 de Janeiro de 1443, dirigida aos patriarcas, arcebispos, bispos, e demais prelados no sentido de pregarem a cruzada a favor da guerra contra os sarracenos, na qual estão empenhados D. Afonso V e os Infante D. Pedro e D. Henrique (Pub. *M.H.*, vol. VII, doc. 232, pp. 344-350).
245. Sobre as cortes de Lisboa de 1446 veja-se A. SOUSA, 1990, vol. I, p. 367-369 e nota 134 a p. 367.
246. S. GOMES, 2005, p. 63.
247. PINA, *C.D.A. V*, caps. XC, XCI e XCV, p. 703, p. 704 e pp. 709-710, respectivamente. S. GOMES, 2005, p. 66.
248. PINA, *C.D.A. V*, cap. XCVI, p. 711-712.
249. Carta de 25 de Fevereiro de 1449. Pub. *D.P.*, vol. I, doc. 363, p. 461. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 75.
250. Carta de 27 de Fevereiro de 1449. Pub. *M.H.*, vol. X, doc. 7, p. 13. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 75.
251. Carta de 11 de Março de 1449. Pub. *M.H.*, vol. X, doc. 27, p. 34. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 75.
252. *M.H.*, vol. I, doc. 62, p. 116.
253. Sobre os opositores ao Regente D. Pedro, e consequentemente partidários da rainha D. Leonor, veja-se A. MARQUES, 1987, vol. IV, pp. 553-554.
254. J.V. SERRÃO, 1980, vol. II, p. 60.
255. Para além do prior do Crato, D. Leonor foi acompanhada de D. Afonso de Vasconcelos, senhor de Cascais, D. Fernando de Vasconcelos, seu filho, e D. Afonso Henriques. LEÃO, *C.D.A. V*, cap. X, p. 816.
256. D. Nuno Gonçalves de Góis, irá falecer exilado em Castela em Agosto de 1442. LEÃO, *C.D.A. V*, cap. X, p. 816.

257. Assim a 3 de Março de 1441, Eugénio IV, pelas letras *Et si universorum*, reservava para si a competência de nomear o sucessor de Nuno Gonçalves de Góis. A 24 de Abril de 1442, pelas letras *Cupientibus vitam*, dava ordem ao arcebispo de Braga, bispo de Lamego e juiz episcopal de Coimbra, no sentido de receberem a Henrique de Castro na Ordem do Hospital. A 19 de Julho de 1443, D. Pedro, na qualidade de regente do reino, manda entregar os castelos do Crato, Amieira e Flor da Rosa a Henrique de Castro. *M.H.*, vol. 8, doc. 13, nota 1, pp. 31-32. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 205, nota 158.
258. IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 4, fls. 224-224v. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 209.
259. Sobre a atribuição destas cartas de perdão veja-se P. COSTA, 1999/2000, p. 208.
260. FONSECA, 1982, pp. 111-136; REGO, 1730, fl. 36v-38; ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. XI, fl. 148 e ss.; PIMENTA, 2001, p. 49 e PIMENTA, 2003, p. 991.
261. *M.H.*, vol. X, doc. 50, p. 79-81.
262. Nomeadamente através da concessão de emprazamentos, como nos refere a carta de 15 de Julho de 1449, na qual solicita ao prior e freires de Avis o emprazamento de umas casas em Lisboa a Diogo Gonçalves. (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 675) ou pela concessão de cartas de prazo como por exemplo a de 7 de Novembro de 1449 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 670) e a de 20 de Agosto de 1471 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 697).
263. Carta de 18 de Março de 1451. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 696. Ref. PIMENTA, 2001, p. 51.
264. S. GOMES, 2005, p. 87.
265. FONSECA, 1982, p. 89, nota 171. PIMENTA, 2003, p. 991.
266. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 704. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 51, nota 97.
267. Diploma de 4 de Outubro de 1459. *M.H.*, vol. XIII, doc. 149, pp. 236-237.
268. S. GOMES, 2005, p. 179.
269. *M.H.*, vol. XIII, doc. 183, pp. 324-328. S. GOMES, 2005, p. 184.
270. S. GOMES, 2005, p. 186.
271. S. GOMES, 2005, p. 88. PIMENTA, 2003, pp. 991-992.
272. Sobre a presença do condestável D. Pedro em Aragão, veja-se FONSECA, 1982.
273. CASTELO BRANCO, M. 1974, p. 71;

- FONSECA, 1982, p. 354; MORENO, 1980, p. 92-93 e p. 408; PIMENTA, 1997, p. 163 e p. 166; PIMENTA, 2001, p. 46 e p. 51.
274. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 901.
275. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 897.
276. Sobre este assunto veja-se PIMENTA, 2003, p. 992.
277. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 30. Ref. por FONSECA, 1983, p. 300 e PIMENTA, 2001, p. 54.
278. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 897. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 57.
279. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 850.
280. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 904. Sobre este documento veja-se PIMENTA, 2001, pp. 57-58.
281. IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 2, nº 1 e maço 1, nº 28. Sobre esta reunião capitular veja-se FONSECA, 1983, pp. 301-302; Ref. FONSECA, 1982, p. 105-108; PIMENTA, 2001, p. 56. Veja-se também *Direitos, Bens e Propriedades ...*, pp. 52-55.
282. Foram alienadas 8 das 21 localidades que compunham a Mesa Mestral. Veja-se FONSECA, pp. 106-108 e PIMENTA, 1997, p. 193.
283. Refiram-se como exemplo a carta de escambo datada de 19 de Maio de 1470 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 905); de uma carta de aforamento datada de 26 de Fevereiro de 1478 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 833).
284. Sobre este assunto veja-se PIMENTA, 2003, p. 992-993.
285. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 3, fl. 44 e IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 3, fl. 72. Ref. PIMENTA, 2001, p. 53.
286. S. GOMES, 2005, p. 102.
287. Sobre este assunto, veja-se a Súplica do Infante D. Fernando, governador da Ordem de Santiago, ao Papa Nicolau V, datada de 17 de Junho de 1452, na qual solicita que o Sumo Pontífice aprove e confirme à Ordem de Santiago em Portugal, todos os privilégios, concessões e indultos usufruídos pela mesma Ordem no reino de Castela. *M.H.*, vol. XI, doc. 143, pp. 189-191.
288. *M.H.*, vol. XI, doc. 144, pp. 192-194.
289. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII e cap. CXLII.
290. *M.H.*, vol. XIII, doc. 182, pp. 310-323. Sobre este parecer veja-se S. LOPES, 1997, pp. 56-60. PIMENTA, 2001, p. 53; S. GOMES, 2005, p. 184.
291. S. GOMES, 2005, p. 188.

292. O facto de esta empresa ter sido entregue a um elemento da Ordem de Cristo, compreende-se uma vez que milícia também se encontrava sob a administração directa desta família, na pessoa do Infante D. Diogo.

293. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 10. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 55. Sobre a temática abordada neste códice veja-se também BARBOSA, 1998, pp. 158-160.

294. Refira-se a confirmação da legitimação de Antão Gonçalves, cavaleiro da Ordem de Santiago, filho de Antão Gonçalves, deão da Sé da cidade do Porto, concedida a 2 de Setembro de 1476. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 6, fl. 11.

295. Dos vários exemplos que se podem recolher na Chancelaria de D. Afonso V, referimos os seguintes: a 11 de Maio de 1475, D. Afonso V privilegia Pero Jaques, comendador de Bouças da Ordem de Santiago, concedendo-lhe licença para arrendar a sua comenda, por três anos, com aprovação do príncipe D. João. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 70; a 7 de Abril de 1475, D. Afonso V privilegia Duarte Furtado, comendador do Torrão da Ordem de Santia-

go, concedendo-lhe licença para arrendar a sua comenda, por três anos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 70; a 22 de Março de 1475, D. Afonso V privilegia João de Sousa, comendador de Ferreira e de Santa Maria da Represa da Ordem de Santiago, concedendo-lhe licença para arrendar as suas comendas, por três anos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 96; a 26 de Abril de 1475, D. Afonso V privilegia João Correia, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago, concedendo-lhe licença para arrendar a sua comenda, por três anos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 129.

296. Refira-se a título de exemplo a carta datada de 7 de Novembro de 1475, pela qual D. Afonso V privilegia Aires Tinoco, cavaleiro da Casa Real, mandando que lhe seja lançado o hábito da Ordem de Santiago, concedendo-lhe com o referido hábito, uma tença anual, a partir de 1 de Janeiro de 1476, no valor de 12.000 reais, até lhe ser dada algum benefício da dita Ordem. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 9, fl. 10v; e a carta data- da de 16 de Julho de 1475, pela qual o monarca privilegia João de Sousa, con- se- lheiro régio, cavaleiro da Ordem de San-

tiago, comendador-mor, pelos serviços prestados, concede-lhe várias comendas da Ordem de Santiago. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 180.

297. Como exemplo do bom entendimento entre a Coroa e a Ordem refiram-se as doações feitas por D. Afonso V, ambas datadas de 7 de Junho de 1454, pelas quais doa ao Infante D. Henrique a administração temporal de tudo o que arrecadar desde o Cabo Não até à Guiné (*M.H.*, Vol. XII, doc. 1, pp. 1-4), e à Ordem de Cristo a administração espiritual das referidas localidades (*M.H.*, Vol. XII, doc. 2, pp. 4-6).

298. Sobre a política desenvolvida por D. João I no sentido de receber apoio por parte do Papado, para a sua política expansionista no Norte de Africa, vejam-se os vários diplomas datados de 1419, publicados *M.H.*, vol II, doc. 152, p. 310; doc 153, p. 311; doc. 155, p. 314-315; doc. 169, p. 347; doc. 170, p. 347-349; doc. 173, p. 355-356; doc. 174, p. 356-357.

299. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXV. S. GOMES, 2005, p. 177.

300. Neste sentido refiram-se os seguintes diplomas: Bula *Romanus Pontifex*, de Nicolau V, datada de 8 de Janeiro de

1455, na qual o monarca confirmava as doações feitas por D. Afonso V, quer ao Infante D. Henrique (temporal), quer à Ordem de Cristo (espiritual), de tudo o que fosse conquistado desde o Cabo Bojador e Não até à Guiné (Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 36, pp. 71-79 e FONSECA, e J. RUIZ ASENCIO, 1995, Doc. 17, pp. 53-57 e versão portuguesa pp. 57-62); Bula *Ad summi pontificatus*, de Calisto III, datada de 15 de Maio de 1455, a conceder indulgência plenária a quem participasse na expedição contra o Turco (Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 64, pp. 123-129); Bula *Etsi cuncti*, de Calisto III, datada de 15 de Fevereiro de 1456, pela qual manda que cada uma das quatro Ordens Militares existentes em Portugal, funde e mantenha à sua custa convento em Ceuta e que lá permaneçam pelo menos 1/3 dos seus membros, para defesa da dita praça. (Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 116, pp. 225-229).

301. Sobre a conquista da praça de Alcácer Ceguer e do comportamento do Infante D. Henrique, veja-se a descrição feita por PINA, *C.D.A. V*, caps. CXXXVIII e CXLII.

302. Carta régia de doação datada de 21 de Outubro de 1458. *M.H.*, vol. XIII, doc. 87, pp. 152-153.

303. I. SILVA, 2002, p. 82.
304. DINIS, 1960, pp. 248-249. Ref. por I. SILVA, 2001, p. 82.
305. Pub. *M.H.*, vol. XIV, doc. 42, pp. 125-129 e *D.P.*, vol. III, doc. 3, p. 9.
306. Pub. *M.H.*, vol. XIV, doc. 57, pp. 158-162.
307. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLX.
308. *M.H.*, vol. XV, doc. 6, pp. 7-9.
309. Referimo-nos concretamente às Ordenações de 1326, nas quais se afirma que na ausência ou falta do mestre, competia ao comendador mor da milícia substituí-lo. Pub. *M.H.*, vol. I, doc. 64, pp. 152-155.
310. Foi-lhes cometido o encargo do regimento e governo da Ordem de Cristo, por D. Afonso V, na qualidade de tutor e D. Beatriz, como mãe e tutora do duque de Viseu, governador da Ordem de Cristo. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 52, fl. 25-26. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 86.
311. J.V. SERRÃO, 1980, vol. II, p. 91-100.
312. Pub. DINIS, 1960, doc. 78, p. 502-503.
313. Pub. por FONSECA, e J. RUIZ ASENCIO, 1995, doc. 29, p. 68-92.
314. PINA, *C.D.A. V*, cap. CCVI. Sobre este assunto veja-se também FONSECA e J. RUIZ ASENCIO, 1995, docs. 30, 31, 32, 33 e 36, p. 92-94.
315. PINA, *C.D.A. V*, cap. CCIX.
316. PINA, *C.D.A. V*, cap. CCXI.
317. I. SILVA, 2001, p. 89.
318. Pub. FONSECA e J. RUIZ ASENCIO, 1995, doc. 61, pp. 107-113.
319. Refira-se o privilégio concedido a 5 de Março de 1450, no qual o monarca suspende o degredo em Ceuta ao provedor dos escudeiros do prior do Crato, D. João de Ataíde. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 19v. Pub. *Ch.R.*, tomo I, doc. 318, pp. 364-365.
320. Refiram-se o privilégio concedido a 17 de Março de 1450, no qual o monarca isenta 40 homens que morassem e povossem Vera Cruz de Marmelar, isentando-os do pagamento de peitas, fintas, talhas, pedidos e empréstimos e outros encargos, lançados tanto pelos reis como pelos concelhos (IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 34); o privilégio concedido em 9 de Agosto de 1454, a Fernando Eanes Pequito, a pedido de Fernão de Góis, comendador de Barrô, pelo qual ficou isento do pa-

gamento de peitas, fintas, talhas, empréstimos e sisas, de ir com presos e dinheiros, de ser tutor e curador, de ser posto por besteiro do conto e do direito de pousada (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 10, fl. 15); o privilégio concedido em 26 de Outubro de 1463, a Fernando Afonso, a pedido de Fr. Álvaro, comendador de S. João, pelo qual ficou isento de ser posto por besteiro do conto e de qualquer encargo e serviço concelhio (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 9, fl. 162v).

321. Vejam-se por exemplo a doação vitalícia concedida a 20 de Setembro de 1450, a Fr. Pedro de Góis, comendador de Vera Cruz de Marmelar, da vila e castelo da Lousã, com todas as suas rendas e direitos (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 87v); a doação vitalícia concedida a 10 de Março de 1452, a Fr. Vasco de Oliveira, comendador de Coimbra e de S. João de Corveira, das renda do pão e do relogo de Penela e do reguengo de Campares (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 26v); a doação feita a 16 de Dezembro de 1454, a D. Vasco de Ataíde, prior da Ordem do Hospital, conselheiro régio, de uma naveta e os bens móveis e de raiz que pertenceram a Afonso Fernandes, marinheiro, criado do Infante D.

Henrique, que os perdeu por ter trocado ou vendido uma caravela em Inglaterra, por uma naveta, sem licença régia. (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 13, fl. 11v); a doação feita em 23 de Julho de 1455, a Vasco de Ataíde, prior do Hospital, conselheiro régio, enquanto sua mercê for, os bens móveis e de raiz que pertenceram à moura Aziza, contanto que o dito prior os venda no prazo de um ano a pessoa moura (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 15, fl. 45); a doação feita em 14 de Julho de 1466, a D. Vasco de Ataíde, prior do Hospital e conselheiro régio, todos os bens móveis e de raiz de Gonçalo Afonso, morador em Freixo de Espada-à-Cinta, que os perdera por levar gados para Castela, sem autorização régia. (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 14, fl. 107v); a doação feita em 24 de Maio de 1468, a D. Fr. Vasco de Ataíde, prior do Crato, de todos os bens móveis e de raiz que pertenceram a Martim Gonçalves, que os perdera por passar vacas para o reino de Castela, sem licença régia. (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 28, fl. 45v); a doação feita em 21 de Março de 1469, a D. Vasco de Ataíde, prior do Hospital, conselheiro régio, de metade dos bens que pertenceram a Nuno Vasques,

que os perdeu por ter sido acusado de passar de gado, trigo e cevada para Castela (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 31, fl. 24).

322. Vejam-se, por exemplo, a carta de 2 de Dezembro de 1465, pela qual João Carvalho, a pedido de Fr. Luís Pedrosa, cavaleiro da Ordem, recebe aposentação pela idade de 70 anos (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 14, fl. 48v).

323. Sobre as várias cartas de legitimação concedidas por D. Afonso V a pessoas da Ordem do Hospital, veja-se P. COSTA, 1999-2000, p. 218.

324. Refira-se por exemplo a carta de 14 de Junho de 1470, pela qual Fernão Gil, barbeiro, morador na cidade de Évora, a pedido do prior do Hospital, conselheiro régio, é recebido por vassalo régio, sem embargo de ser acontiado em cavalo e armas, e é aposentado sem ter atingido a idade de 70 anos (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 16, fl. 121v). Sobre os privilégios outorgados a pedido do prior do Crato, veja-se também P. COSTA, 1999-2000, p. 211-212.

325. Sobre membros da casa do prior nomeados para cargos na administração pública, veja-se P. COSTA, 1999-2000, p. 213-214

326. Sobre cartas de perdão concedidas a pessoas relacionadas com a Ordem, veja-se P. COSTA, 1999-2000, p. 214-215.

327. Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 68, pp. 133. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII.

328. Refiram-se por exemplo o privilégio concedido a Fr. Vasco de Ataíde para poder colocar dois sesmeiros na vila do Crato e da Sertã (IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 189 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 5, fls. 57v-58); a licença concedida a Álvaro Pires para poder arrendar a sua comenda por um ano (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 175v); a licença concedida a D. Vasco de Ataíde, prior do Hospital para poder arrendar a sua comenda por um ano (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 177).

329. Sobre assuntos de natureza judicial refiram-se a confirmações dadas a 5 de Abril de 1452, por D. Afonso V de duas cartas, uma de D. João I e outra do Infante D. Duarte. (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 42v); a carta de 15 de Dezembro de 1453 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 4, fls. 73-73v); e a carta de 17 de Dezembro de 1453 (IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fls. 160v-161). No que se refe-

- re a assuntos de natureza jurisdicional, refira-se a carta datada de 30 de Março de 1454, pela qual é confirmada a jurisdição cível e crime da Ordem sobre as vilas da Sertã e Pedrógão (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 15, fl. 43-43v) e a carta datada de 6 de Maio de 1454, pela qual o monarca confirma à Milícia do Hospital, todos os seus privilégios (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 10, fl. 39v).
330. Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 116, pp. 225-229. No entanto, foi a Milícia do Hospital isenta de tal obrigação pelo Papa Pio II, em 1462. IAN/TT., *Bulas*, maço 27, nº 12 e Sum. SANTARÉM, V. 1842-1876, t. X, pp. 79-81. Ref. por P. COSTA, 1999-2000, p. 219, nota 295.
331. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fl. 82. Pub. *Ch.R.*, tomo II, doc. 19, pp. 669-709.
332. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 22, fl. 73. Ref. por P. COSTA, 1999-2000, p. 219.
333. P. COSTA, 1999-2000, p. 221.
334. Álvaro Lopes de Chaves, *Livro de apontamentos, 1438-1439*: introd. e transcrição de Anastácia Mestrinho Salgado, Abílio José Salgado. Lisboa: INCM., 1984. Ref. por M. MENDONÇA, 1995, p. 256 e PIMENTA, 2001, p. 60.
335. Sobre este personagem veja-se FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 351; PIMENTA, 2001, p. 515; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 268-269.
336. J. SILVA, 1996, p. 45, remetendo para SANTARÉM, V. 1842-1876, vol. III, pp. 162-163 e RESENDE, *C.D.J. II*, cap. 164; PIMENTA, 2001, p. 554.
337. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 80; PIMENTA, 2001, p. 61 e p. 511; SÁ, 1899, vol. I, doc. CXLIX, p. 263-264.
338. Sobre este assunto veja-se PIMENTA, 2001, p. 61.
339. Sobre as cortes de Évora de 1481, veja-se J.V. SERRÃO, 1980, vol. II, p. 102-104. Para uma visão global do reinado de D. João II, veja-se J.V. SERRÃO, 1993; FONSECA, 2005.
340. D. Guterre Coutinho, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, era filho de D. Fernando Coutinho, 4º marechal de Portugal e de D. Joana de Ataíde, sobrinho de D. Álvaro de Ataíde, senhor de Castanheira, Povos e Chileiros e primo coirmão de Pedro de Ataíde, os quais estiveram intimamente ligados à conspiração contra D.

- João II, tendo este último sido degolado em Setúbal. Sentença proferida a 9 de Setembro de 1484. IAN/TT., *Gaveta II*, maço 1, nº 16; Pub. por FREIRE, 1904, vol 2, nº 12, pp. 29-31; RESENDE, *C.D.J. II e m.*, p. 77 e ss.
341. PIMENTA, 2001, p. 62.
342. FREIRE, 1907, vol. 5, pp. 345-366. Ref. por FONSECA, 2005, p. 220.
343. Sobre este assunto veja-se PIMENTA, 2001, pp. 62-63, quadro nº 3.
344. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 844 e IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 911. Ref. PIMENTA, 2001, p. 63.
345. Pub. por BARBOSA, 1998, pp. 236-237.
346. A data desta reunião capitular, surge-nos inserida num diploma datado de Abril de 1489. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 872. Ref. PIMENTA, 2001, p. 63.
347. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 60. Ref. PIMENTA, 2001, p. 64.
348. IAN/TT., *Bulas*, maço 26, doc. 18 e maço 11, doc. 4. Ref. ABRANCHES, J. 1895, p. 375. Sumariada por SANTARÉM, V. 1842-1876, tomo X, p. 110.
349. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, vol. XI, p. 3; PINA, *C.D.J. II*, cap. LV; RESENDE, *C.D.J. II*, cap. CXXXVII.
350. PINA, *C.D.J. II*, cap. LXXIX; RESENDE, *C.D.J. II*, cap. CCX.
351. PINA, *C.D.J. II*, cap. LXXXI; RESENDE, *C.D.J. II*, cap. CCXII; GOIS, *C.P.D.J.*, cap. I.
352. *D.P.*, vol. III, doc. 157, pp. 242-243.
353. PINA, *C.D.J. II*, cap. IV, cap. IX, cap. XI e cap. XIV. RESENDE, *C.D.J. II*, cap. XXXVII a XL e cap. XLIV a XLVI. Sobre este assunto veja-se também MORENO, 1970, vol. II, pp. 47-103.
354. PINA, *C.D.J. II*, cap. XVII e XVIII; RESENDE, *C.D.J. II*, cap. LIII.
355. PINA, *C.D.J. II*, cap. XVIII; RESENDE, *C.D.J. II*, cap. LIV. Sobre este assunto veja-se também DE WITTE, 1956, vol. LI, pp. 5-46, o qual refere uma Bula de Inocêncio VIII, datada de 3 de Maio de 1487, a qual reconhecia D. Manuel como governador da Ordem de Cristo, sem que no entanto se refira que o pontífice considerou anti-canónica a tomada imediata do governo da Ordem de Cristo por parte de D. Manuel. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 91, nota 339.
356. THOMAZ, 1989, vol. I, p. 83.
357. Cfr. COSME; MANSO, 1989, vol. I, pp. 359-375.
358. Pub. *D.P.*, vol. III, doc. 188, pp. 281-283.

359. Pub. *D.P.*, vol. III, doc. 221, pp. 338.
360. IAN/TT., *Leitura Nova, Ilhas*, Liv. 1, fls. 46v-47. Ref. I. SILVA, 2002, p. 94.
361. Pub. *D.P.*, vol. III, doc. 226, pp. 342.
362. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 24, fls. 15-18. Ref. I. SILVA, 2002, p. 95
363. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 24, fl. 15 e fl. 19 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 26, fl. 12. Ref. I. SILVA, 2002, p. 95.
364. Pub. *D.P.*, vol. III, doc. 234, pp. 350-351.
365. Pub. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. IV, doc. 21, pp. 408-409.
366. Pub. *D.P.*, vol. III, doc. 235, pp. 351-352.
367. Pub. *D.P.*, vol. III, doc. 237, pp. 355-356.
368. Pub. *D.P.*, vol. III, doc. 236, pp. 353-354.
369. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 27, fl. 68 e IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 2, fls. 101v-102.
370. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 27, fl. 68v e IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 2, fl. 102v.
371. Sobre este assunto veja-se M. MENDONÇA, 1995, pp. 449-466.
372. *Item encomendo muito ao dito Duque meu Primo que suplique ao sancto Padre que proveja ao dito D. Jorge meu filho o Mestrado de Christo que elle dicto Duque agora them que ho possa ter com o Davjz e Sanctiago que tem.* Pub. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo II, 1ª pt, p. 215.
373. PINA, *C.D.J. II*, cap. LXXX e cap. LXXXI; RESENDE, *C.D.J. II m*, cap. CCXI a cap. CCXIII; GÓIS, *C.D.M.*, cap. I.
374. GÓIS, *C.D.M.*, cap. II.
375. GÓIS, *C.D.M.*, cap. VII.
376. Refira-se a título de exemplo os coutos e honras existentes em Bragança e em Chaves, pertencentes tanto ao prior do Hospital como ao arcebispo de Braga, cujos habitantes passaram a ser obrigados e velar e a roldar nas referidas localidades. IAN/TT., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 1, fl. 180 e fl. 117v. Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 222.
377. Em 1487, é pronunciada uma sentença contra o prior do Hospital, declarando-se que pertencia ao monarca as vilas de Alter do Chão, Açumar e Vila Formosa e respectivas prerrogativas senhoriais. IAN/TT., *Gaveta XI*, maço 7, nº 10 e IAN/TT., *Leitura Nova, Direitos Reais*, Liv. 1, fls. 85v-88; Sum. *As Gavetas da Torre do Tombo*, tomo II, p. 674. Ref.

- P. COSTA, 1999/2000, p. 222-223.
378. IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 1, fls. 122-127. Pub. *Livro dos Forais*, vol. 3, doc. 292, pp. 25-36. Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 224.
379. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, n° 95 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 4, fls. 271v-272; IAN/TT., *Leitura Nova, Beiras*, Liv. 1, fls. 149-149v. Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 224.
380. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, n° 188 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 4, fls. 194v-195v. Sobre a justiça no reinado de D. João II, veja-se M. MENDONÇA, 1995, pp. 313-328.
381. Sobre as várias cartas de legitimação concedidas pelo monarca a pessoas directamente relacionadas com a Ordem do Hospital, veja-se P. COSTA, 1999/2000, p. 225, Tabela 22.
382. Sobre a legitimação em Portugal, veja-se MORENO, 1967.
383. Pub. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Liv. IV, tomo II, 1ª pt, pp. 206-217.
384. GÓIS, *C.D.M.*, liv, 1, cap. I e II.
385. GÓIS, *C.D.M.*, liv, 1, cap. VII.
386. J. COSTA, 2005, p. 74.
387. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fls. 27v-28. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 88.
388. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fls. 55v-56. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 88.
389. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fls. 52-52v. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 88.
390. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 65v-66. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 86 e p. 88.
391. J. COSTA, 2005, p. 77.
392. J. COSTA, 2005, p. 85.
393. Segundo o testamento de D. João II, D. Jorge seria herdeiro de D. Manuel, enquanto este não tivesse filhos. No entanto, D. Jaime terá sido jurado herdeiro da Coroa em 1498. Período que coincide com a presença do monarca fora do reino acompanhado por D. Jorge. Sobre este assunto veja-se FREIRE, *B.S.S.*, vol III, p. 343; PIMENTA, 2001, p. 87; J. COSTA, 2005, p. 88.
394. Desta doação fazia também parte o padroado das igrejas, ofícios, rendas, direitos, foros, censos, emprazamentos, tributos, pensões, frutos e toda a jurisdição cível e crime, mero e misto Império. Diploma datado de 27 de Maio de 1500. Pub. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo VI, 1ª pt, pp.

- 6-9. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 88.
395. Diploma datado de 27 de Maio de 1500. Pub. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo VI, 1ª pt, pp. 1-5. Ref. por PEREIRA, 1986, p. 790-819 e PIMENTA, 2001, p. 88.
396. FREIRE, *B.S.S.*, vol III, p. 357.
397. Ref. por SOUSA, *H.G.C.R.P.*, vol. XI, p. 8 e *P.H.G.C.R.P.*, tomo VI, 1ª pt, pp. 11-19; GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt, cap. XLV; PEREIRA, 1986, p. 790. Este processo matrimonial insere-se numa política mais vasta levada a cabo pelo monarca que visava reorganizar a aristocracia portuguesa, servindo-se para tal da instituição – casamento. J. COSTA, 2005, pp. 104-106. Foram as negociações conduzidas pelo rei e sua irmã, D. Leonor, por parte da noiva e pelo prior do Crato e bispo de Tânger, por parte do noivo. PIMENTA, 2001, p. 88-89.
398. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 37, fl. 6v-7. Ref. por J. COSTA, 2005, p. 105.
399. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 6, fl. 104v. Ref. por J. COSTA, 2005, p. 105.
400. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 6, fl. 90v. Ref. por J. COSTA, 2005, p. 105.
401. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 385.
402. PIMENTA, 2001, p. 91.
403. Veja-se sobre este assunto a carta de D. Afonso V enviada a D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga. Cfr. DINIS, 1960, p. 248-249.
404. VASCONCELOS, 1998, p. 51.
405. Júlio II, a 12 de Julho de 1505, pela Bula *Militans ecclesia*, confirmava e aprovava os estatutos elaborados em 1449, por D. João Vicente, bispo de Viseu, bem como as definições feitas nesta reunião capitular, para além da confirmação de todos os privilégios usufruídos pela Ordem de Cristo, incluindo os do Templo e os de Calatrava. Pub. *M.H.*, vol. XV, doc. 94, p. 137-149.
406. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 9, fls. 29-32v.
407. Preocupação desde sempre assumida por D. Manuel, como se pode constatar pelas palavras do cronista (...) *logo neste anno de MCCCCXCV em que começou a regnar, proveo em muita abastança todos lugares dalem, assi de mantimentos, quomo de gente de pe, de cavallo, artilharia e outras munições, acrecentando hos ordenados, soldos e mantimentos aos capitaes, adais e outros officiaes e assi os moradores e outra gente de guerra (...)*. Cfr. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt, cap. XI, p. 11.

Objectivo que teria recebido o apoio do povo, nomeadamente quando nas cortes de Lisboa de 1502, os procuradores das vilas e cidades do reino se dispuseram a conceder 50.000 cruzados para apoiar as despesas da Coroa com as praças de África. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt, cap. LXVII, p. 88. Ref. I. SILVA, 2002, p. 105.

408. I. SILVA, 2002, p. 104-105.

409. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fls. 104-110; IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 15, fls. 70-77; IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 235, 3ª pt., fls. 41-44v; IAN/TT., *Gaveta VII*, maço 7, nº 7 e maço 8, nº 3; BNL., *Fundo Geral*, cód. 737, fl. 75v e fls. 125-129. Pub. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., pp. 328-336.

410. Os interessados deveriam solicitar ao monarca esta mercê, sendo depois destacados para um determinado lugar, onde deveriam permanecer pelo período de tempo referido. Quando do seu regresso deveriam ser portadores de uma certidão assinada pelo capitão ou adalfe do lugar onde tinham servido, sendo nela indicado o tempo de serviço cumprido e o número de homens com que serviram. IAN/TT., *Gaveta VII*, maço 14, nº13; IAN/TT., *Leitura Nova, Mes-*

trados, fls, 158-158v; IAN/TT., *Leitura Nova. Místicos*, Liv. 5, fls. 146-147. Ref. I. SILVA, 2002, p. 302, nota 1517.

411. IAN/TT., *Gaveta VII*, maço 6, nº 1. Cfr. F. ALMEIDA, 1967-1971, vol. II, p. 217.

412. Segundo D. António Caetano de Sousa, destinavam-se estas comendas a recompensar os serviços dos que haviam servido na guerra conta os inimigos da fé, na conquista da cidade de Azamor, permitindo ao duque e a seus sucessores, concederem-nas a quem os servisse, constituindo também, uma graça muito especial, um sinal de poder. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo IV, 1ª pt., p. 63-68.

413. Assim, a sua constituição deveria ser feita no prazo de um ano, ficando destinado ao reitor 60 cruzados; a apresentação competia do duque de Bragança e a instituição e confirmação ao rei, na sua qualidade de governador da Ordem, só poderiam ser providos destas comendas, cavaleiros servidores do duque de Bragança; ficava vedado ao Papa a possibilidade de conceder estas comendas; ficava entregue a execução desta Bula aos priores das igrejas colegiadas de Guimarães e Barcelos, e colegiada de Ourém. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, cód. 235, 3ª pt., fl. 79v-81 v; B.N.L., cód.737, a

fl.145v. Pub. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo IV, 1ª pt., p. 63-68. Res. por SANTARÉM, V. 1842-1876, vol. X, pp. 226-227.

414. (...) *fazendo conta deixar cuydados mayores ao Principe, em quem já conhecia bastante talento pera todos: ficar-se com o Reyno do Algarve, e com o Mestrado de Christus, cujas rendas avia por bastantes pera ter os lugares de Africa bem providos, e fazer que andasse a guerra esperta e viva contra os mouros, a que era inclinado (...)*. Cfr. Fr. L. SOUSA, 1844, 1ª parte, cap. IV, pp. 15-16. Ref. por I. SILVA, 2005, p. 340.

415. (...) *Mestrado de Christo nunca sahira da Coroa e do rey por quanto averiamos por couza muy prejudicial e de grande inconveniente para o Reyno e para o Rey (...)*. Pub. por SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., pp. 406-432, citação a p. 416.

416. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX-XIII, pp. 593-594.

417. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXIII, a p. 594.

418. P. COSTA, 2004, vol. II, p. 569-579.

419. Refiram-se por exemplo os privilégios concedidos a 29 de Agosto de 1496. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 97 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv.

1, fls. 17-17v; o privilégio concedido a 24 de Maio de 1506. IAN/TT., *Gaveta VII*, maço único, nº 153; e a carta concedida a 29 de Maio de 1505. IAN/TT., *Chancelaria de D. João III*, Liv. 4, fl. 50v. Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 228.

420. IAN/TT, *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 4, fl. 108; IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 1, fl. 214v. Pub. *Livro dos Forais ...*, vol. 3, doc. 312, p. 134 e doc. 325, pp. 163-164. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 228, nota 335.

421. Esta feira gozaria ainda, dos mesmos privilégios da realizada em Tranco-so. IAN/TT., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 1, fl. 123v.

422. Refira-se a doação feita pelo monarca em Novembro de 1495, a D. Diogo, da verba de 170.000 reais, da mesma forma que a tivera o seu antecessor (Ref. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo III, p. 121. P. COSTA, 1999/2000, p. 228); e a doação concedida em Março de 1498, de uma tença anual de 45.000 reais (IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 91 e IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 31, fl. 80v. Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 228).

423. Refira-se por exemplo a nomeação feita a 13 de Fevereiro de 1500, de Fer-

não Reixa, escudeiro do prior do Crato, para o cargo de tabelião, em substituição de Fernão Pires que fora destituído por erros no ofício (IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 14, fls. 92-92v); a nomeação concedida a 25 de Fevereiro de 1500, de Pero Vaz, criado do prior do Crato, para o cargo de escrivão das sisas da vila de Portalegre, em substituição de Diogo Belo, acusado de homicídio (IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 12, fls. 3v-4); a nomeação feita a 10 de Março de 1500 de Diogo Caldeira, escudeiro do prior do Crato, para o cargo de escrivão de todos os feitos que pertencem à Ordem, em substituição de Henrique Ribeiro, seu sogro, que morrera (IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 12, fl. 29); e da nomeação feita a 18 de Fevereiro de 1502 de Pedro Dias, criado e escudeiro do prior do Crato, para o cargo de tabelião público e do judicial da vila da Amieira (IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 2, fl. 13). Sobre estas nomeações veja-se também P. COSTA, 1999/2000, p. 227, a sua tabela 23.

424. De entre os vários privilégios concedidos a freires desta Milícia reiram-se, por exemplo, várias cartas de legitimação concedidas a filhos de cavaleiros e

comendadores desta Ordem. Vejam-se, por exemplo, as cartas de 26 de Agosto de 1426, pela qual D. Manuel legitima Francisco Correia, filho de Fernão Correia, criado do Infante D. Fernando e comendador de Algosó e Poiães (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 1, fls. 117v-118); a de 4 de Janeiro de 1497, pela qual o monarca legitima Filipa Mendes, filha de Rui Mendes, comendador de Poiães (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 1, fl. 122); a de 15 de Janeiro de 1499, pela qual são legitimados Gonçalo, Constança e Álvaro, todos filhos de Antão Sanhudo, comendador de S. João do Hospital (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 1, fls. 80-80v); as cartas de 20 de Janeiro de 1505, na qual é legitimada Mor Rodrigues e a de 3 de Março de 1508, na qual é legitimada Inês Rodrigues, ambas filhas de Álvaro Rodrigues de Araújo, comendador de Rio Frio (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 1, fls. 13v e Liv. 3, fl. 33v, respectivamente); a de 3 de Novembro de 1514, pela qual recebe legitimação Inês, filha de Antão Sanhudo, comendador de Barrô (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fls. 157-157v); a de 14 de Maio de 1515, na qual Catarina de Parada, filha de

Leonol de Parada, freire da Ordem de S. João, recebe legitimação (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fls. 167-167v); a de 29 de Agosto de 1515, pela qual recebem legitimação Diogo Banha e Simão de Oliveira, filhos de João Banha cavaleiro da Ordem de S. João (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fls. 176v-177); a de 6 de Novembro de 1517, na qual são legitimadas Mécia e Estêvão, filhos de Gonçalo Pimenta, freire professo, cavaleiro e comendador de Algosó (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fl. 221v); a de 23 de Novembro de 1518, na qual recebem legitimação Gonçalo, Estêvão, Leonor e Mécia, todos filhos de Martinho Pimenta, comendador de Torres Vedras e do Alandroal (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fls. 241v-242); a de 15 de Fevereiro de 1519, na qual Isabel, filha de Rodrigo Álvares, clérigo de missa e freire da Ordem de S. João, recebe legitimação (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fl. 269v); a de 1 de Agosto de 1519, pela qual recebe legitimação Violante, filha de Ascençó Pires, freire da Ordem de S. João e prior de Montouto (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fls. 250v-251); a carta de 1520, pela qual Le-

onor, filha de Tomás de Pina, comendador da Ordem de S. João, recebe legitimação (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fls. 283v-284); a de 12 de Setembro de 1520, na qual recebem legitimação António Rodrigues e Rodrigo, filhos de Leonel de Parada, comendador de Aldeia Velha (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fl. 280v); e a carta de 21 de Novembro de 1520, pela qual Catarina, filha de Álvaro Chorro, comendador da Ordem de S. João, recebe legitimação (IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 3, fl. 283). Para além deste refira-se o concedido em 1513, pelo qual o monarca isentava os comendadores e cavaleiros desta Milícia do pagamento da sisa, relativamente os produtos adquiridos para provimento das suas casas, e dos produtos que vendessem das suas rendas e novidades (IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 106, 143, 160, 165 e 174; IAN/TT., *Chancelaria de D. João III*, Liv. 4, fls. 50v-51; e IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 6, fls. 125v) Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 228 e p. 232.

425. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, p. 110.

426. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, p. 232.

427. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, p. 110.

428. IAN/TT., *Corpo Cronológico*, I, maço 4, nº 74 e II, maço 7, nº 56, sum. SANTA-RÉM, V. 1842-1876, tomo II, p. 11.
429. Sobre este personagem veja-se: FREIRE, B.S.S., vol. II, p. 80 e vol. III, p. 351-352.
430. A chegada a Portugal destas Bulas só ocorreu a 11 de Dezembro de 1508. IAN/TT., *Corpo Cronológico*, I, maço 7, nº 66.
431. Sobre este assunto veja-se P. COSTA, 1999/2000, p. 230, nota 370.
432. P. COSTA, 2004, vol. II, p. 572.
433. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 11, fl. 6.
434. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 196 e ss. e LÁZARO, 2005, pp. 383-411.
435. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 223.
436. Pub. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, pp. 402-407.
437. Pub. entre outros, nas *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, pp. 60-68, e pp. 392-399.

CAPÍTULO 2

AS ORDENS MILITARES – SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS

As Ordens Militares, desde a sua origem, eram constituídas por *freires*, que por sua vez se subdividiam em freires cavaleiros e freires clérigos. Organizados em comunidades – conventos –, estavam subordinados à Igreja Católica, viviam sob uma determinada Regra, juravam os votos substanciais – Obediência, Castidade e Pobreza – e tinham por finalidade genérica a defesa da Cristandade e a guerra contra o Infiel¹. No entanto, e como veremos, acabaram por assumir especificidades que as distinguem entre si.

Todas estas instituições procuraram adoptar como regra de vida determinados princípios espirituais, os quais nuns casos surgem alicerçados na Regra de Santo Agostinho², e outros na Regra de S. Bento³.

Assim, importa desde já situar o leitor face à opção tomada por cada uma das Ordens no que concerne à filiação adoptada. Das instituições que optaram pelos princípios agostinianos refiram-se a Ordem de S. João de Jerusalém, ou do Hospital, que viu consumada esta filiação em 1113, quando Pascoal II lhes atribuiu o seu primeiro modelo normativo⁴, e a Ordem de Santiago⁵, instituição que terá chegado a Portugal no ano de 1172⁶, a qual nos surge filiada à sua congénere de Uclés, o que lhe permitiu adoptar a normativa produzida no reino vizinho de Castela, que já contemplava os princípios espirituais da Regra de Stº Agostinho, aplicados aos objectivos da cavalaria Cristã.

As que optaram, como fonte inspiradora para a sua vivência e espiritualidade, pelos princípios da Regra de S. Bento, foram a Ordem do Templo, a Ordem de Avis e a Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo⁷.

A exemplo do que havia sucedido com a Ordem de Santiago face a Uclés, também a Ordem de Avis estava dependente de uma Ordem castelhana, mais concretamente da de Calatrava, seguidora também dos princípios normativos cistercienses. Não será assim de estranhar que este vínculo face à *casa-mãe* tenha conduzido a que, num primeiro momento, a Ordem de Avis tivesse assumido a normativa produzida no reino vizinho de Castela, e mantivesse uma certa dependência jurisdicional face à sua congénere castelhana⁸.

No que se refere à Ordem de Cristo, embora a sua inspiração religiosa também radique na Regra Beneditina, esta Milícia, por se tratar de uma Instituição cuja fundação se encontra intimamente ligada à monarquia – surge no seguimento do processo de extinção da Ordem do Templo e como sua sucessora natural⁹ –, ao contrário dos freires de Évora não se encontrava dependente de qualquer casa castelhana¹⁰.

Pelo exposto, importa reter que independentemente da fonte espiritual a que estas milícias recorreram, todas elas viviam sobre determinadas normas, as quais regulavam de alguma forma o *modus vivendi* dos freires clérigos e cavaleiros, quer em comunidade quer em termos religiosos e espirituais.

Tendo em conta a semelhança existente relativamente à forma como estas Instituições se estruturavam internamente, não será de estranhar que todas elas apresentem pontos comuns na forma como organizavam os seus textos normativos. Estes, *grosso modo*, são constituídos por um conjunto de normas e princípios os quais se repercutem no dia a dia dos freires destas instituições, quer na sua vivência temporal quer espiritual¹¹.

Neste sentido, e tendo em conta o objectivo deste nosso estudo – relações entre a Nobreza e as Ordens Militares –, pensamos que seria de todo o interesse fazer uma análise aos vários textos normativos, procurando sempre realçar as normas às quais se encontravam sujeitos os freires cavaleiros, elemento humano comum a todas as Instituições, os quais pelas suas características e funções nos surgem identificados como pertencentes

àquele universo sociológico. Não se esqueça também o elemento feminino, presente nas Ordens de inspiração agostiniana – Hospital e Santiago.

No entanto, ao iniciarmos esta abordagem à normativa das diferentes Milícias e à sua repercussão no dia a dia dos freires cavaleiros, não podemos deixar de alertar o leitor para o facto de que determinadas especificidades de um texto, apesar de não estarem explícitas nos outros, poderem ser igualmente observadas nessas instituições.

Posta a questão nestes termos, iremos começar por nos referir às normas que mais directamente influenciaram a vivência dos freires cavaleiros.

2.1. A DIMENSÃO TEMPORAL

2.1.1. CONDIÇÕES DE INGRESSO

A preocupação comum a todas as Milícias é especificar nos seus textos normativos quais os requisitos que qualquer pretendente deveria possuir, para nela poder ingressar como freire cavaleiro. Todas requeriam como condição prévia que o pretendente fosse detentor de um determinado estatuto social. Para a Ordem do Hospital, era mesmo essencial que descendesse de legítimo matrimónio e fizesse parte de uma linhagem nobre¹²; aos cavaleiros de justiça, os mais elevados na hierarquia, requeria-se que fizessem prova da antiguidade da sua nobreza, que em Portugal poderia remontar até 100 anos; e aos que ingressavam para Capelães e Sargentos de Armas, esta última categoria situada num escalão inferior, requeria-se que fizessem prova de pureza de sangue, quer dos seus pais quer dos avós, sendo-lhes vedada a entrada caso exercessem qualquer ofício considerado vil ou mecânico¹³. No que se refere ao ingresso das freiras na Ordem do Hospital, Hugo de Revel, Grão-mestre desta Milícia entre 1258 e 1277, estabeleceu que as mulheres deveriam ser de honesta vida, fruto de legítimo matrimónio e de pais nobres¹⁴.

Na Ordem de Santiago, embora inicialmente se omitisse qualquer requisito para o ingresso de freires cavaleiros, rapidamente os textos normativos (1249) passaram a mencionar a necessidade do pretendente ser ... *homen fidalgo que fuese cavaleiro...*¹⁵. Mais tarde, segundo o texto normativo de 1509, era exigido ao pretendente, como condição prévia, que não descendesse nem fosse ... *official macanico nem lavrador nem aleijado salvo se ha aleijam fosse avida em guerra de mouros ou ha pessoa for tal e de taes qualidades que ha ordem receba delle serviço...*¹⁶, deviam cumprir um ano de provação no Convento, para que lhes fossem ensinados todos os usos e costumes da Ordem¹⁷, findo o qual teria lugar a cerimónia da Profissão. No que se refere à presença de elementos do sexo feminino nesta Milícia, as primeiras referências surgem-nos pelo menos desde 1226¹⁸. As pretendentes ao ingresso nesta instituição, ao contrário das suas congéneres Hospitalárias, eram na sua maioria viúvas de cavaleiros da milícia que, após caírem nesta condição, viam na sua entrada para a Ordem uma forma de garantirem o seu futuro e o dos seus descendentes, uma vez que ... *a casa e moesteiro de Santos foy principalmente ordenada para as vyvas do habito que foram molheres de cavalleiros da Ordem e pera suas filhas...*¹⁹.

Para a Ordem de Avis, a exemplo do que sucedera na Ordem de Santiago, também inicialmente não era colocado qualquer requisito a quem pretendia ingressar nesta instituição para freire cavaleiro²⁰.

Por sua vez, para a Ordem de Cristo, a necessidade de ser fidalgo foi desde sempre condição obrigatória para todos os pretendentes a freire cavaleiro²¹, exigência que se compreende até pela cronologia e contexto em que é criada esta instituição.

Todas as Ordens referem ainda como imperativo para a ingresso a necessidade do pretendente ter recebido ordem de cavalaria, podendo, caso a não tivesse, receber esta distinção das mãos do cavaleiro da Ordem que lhe iria lançar o hábito²².

Por sua vez, os pretendentes a freires cavaleiros nas ordens de Cristo²³ e Avis, deveriam ter no mínimo a idade de 15 anos²⁴.

2.1.2. A PROFISSÃO

A importância deste cerimonial fica desde logo patente pelo facto de se ter mantido inalterado ao longo dos tempos, bem como por influenciar de forma particular a vivência temporal e espiritual dos futuros freires cavaleiros das diferentes Milícias. Neste sentido, será de todo o interesse que lhe dediquemos algumas linhas no sentido de melhor precisar o seu alcance.

Tratava-se de um cerimonial comum a todas as Milícias, o qual tinha lugar assim que terminava o ano de noviciado. Era uma cerimónia que deveria ser presidida pelo mestre ou governador, e onde o pretendente era alertado, mais uma vez, para a aspereza da vida regular, para a disciplina a que ficaria sujeito, para as dificuldades com que se iria deparar e onde jurava os três votos substanciais – Obediência, Pobreza e Castidade.

Para além desta chamada de atenção face às opções tomadas pelos candidatos, eram-lhes também colocadas várias questões, de entre as quais salientamos: se tinha ou não feito voto noutra religião; se eram casados, ou se tinham prometido casamento a alguma mulher; se tinham morto clérigo ou praticado sacrilégio; e se estavam obrigados a alguma pessoa²⁵, ou seja, se eram livres.

Consoante a resposta a esta e a outras perguntas, avaliar-se-ia se o candidato cumpria com os requisitos necessários para poder envergar o hábito de professo da respectiva Milícia.

Parte integrante deste cerimonial, como já tivemos oportunidade de referir, era o juramento dos três votos substanciais – Obediência, Pobreza e Castidade. Assim, e relativamente ao voto de Obediência, o freire cavaleiro devia jurar obediência ao seu superior – o mestre –, a Deus e à Ordem²⁶. Voto que nunca foi posto em causa, nem sofreu alterações ao longo do tempo.

O voto de Pobreza consistia inicialmente na obrigação que todo o freire tinha de abdicar da totalidade dos seus bens assim que ingressava na Milícia. No entanto, face ao evoluir dos tempos, veio este voto a sofrer algumas alterações, nomeadamente com a permissão para que os freires pudessem *ter próprio*,

contanto que cumprissem com determinados requisitos. Assim, na Ordem de Cristo, por ocasião da reunião capitular de 1426, estabeleceu-se que os freires cavaleiros poderiam, a partir desta data, dispor em testamento dos seus bens²⁷. Princípio que mais tarde, por ocasião da elaboração dos Estatutos de 1449, veio a ser reiterado, no que se refere aos bens móveis, desde que o freire tivesse pago à Ordem metade do valor correspondente ao rendimento anual²⁸, e no que se refere aos bens de raiz, desde que o freire tivesse pago à Ordem um terço do seu valor²⁹. Na Ordem de Avis também inicialmente era vedado aos freires a possibilidade de *ter próprio* e, como tal, de dispor dos seus bens em testamento³⁰. No entanto, por bula do Anti-Papa João XXIII³¹, confirmada em 1421 pelo rei de Portugal, passaram os freires de Avis a poder dispor em testamento de metade dos bens móveis que possuísem³². Na Ordem de Santiago também este voto sofreu várias alterações ao longo do tempo. Inicialmente, deviam os freires *tudo ter em comum e a nada chamar seu*³³. No entanto, a partir de 1440 concedeu-se licença para que os freires pudessem possuir bens próprios, contanto que pedissem licença ao mestre³⁴. Mais tarde, em 1486, pela bula de Inocêncio IV, era dada licença a todos os cavaleiros e freires, desde que não fossem de ordens sacras, para poderem dispor livremente dos seus bens³⁵. No caso da Ordem do Hospital tudo indica que a situação fosse idêntica à dos Espatários³⁶. A evolução que as diferentes Milícias foram obrigadas a fazer na forma como este voto deveria ser assumido, por todos aqueles que nelas professavam, contribuiu para que este tivesse sobretudo um alcance espiritual.

O voto de Castidade era uma obrigação comum a todos os freires das Ordens Militares, revestindo-se o seu cumprimento de uma particular importância para as diferentes linhagens que convivessem de perto com estas instituições, uma vez que condicionava logo à partida as estratégias de união que se poderiam estabelecer entre elas. Este voto podia assumir duas vertentes, consoante a Ordem a que se reportava. Assim, inicialmente, para as Ordens do Hospital, Avis e Cristo a observância do voto de Castidade era da obrigação de todos os freires, dando-se assim cumprimento aos princípios consignados

nas regras monásticas, que o tinham como indispensável à vida em comunidade³⁷. Contudo, para a Ordem de Santiago o seu alcance era desde logo limitado pelo facto de, desde fundação desta Milícia, se permitir aos freires cavaleiros contrair matrimónio, assumindo assim este voto um alcance mais restrito – o da castidade conjugal³⁸. Não se esqueça que a Ordem de Santiago surgiu na sequência de uma confraria de cavaleiros de perfil laico.

Nas Ordens de Avis e de Cristo o cumprimento deste voto só veio a sofrer alterações quando, por intercessão de D. Manuel, Alexandre VI, em Junho de 1496³⁹, concede licença para que os freires cavaleiros e comendadores das Ordens de Avis e de Cristo pudessem vir a contrair matrimónio, passando desta forma, à semelhança dos seus congéneres Santiaguistas, a estarem obrigados ao voto de castidade conjugal. Na Ordem do Hospital, e em termos medievais, este voto terá permanecido inalterado, não sendo alvo da dispensa papal. Assim, não será por acaso que D. João de Meneses, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, só após enviudar é que assumiu a dignidade de prior do Crato (1508)⁴⁰, isto é, o posto mais elevado da estrutura portuguesa dos Hospitalários.

Nas Ordens de Avis, Cristo e Santiago, terminada a cerimónia da Profissão procedia-se ao registo dos novos freires nos livros de profissão e matrícula⁴¹. Passava então a ser dever de todo o freire cavaleiro, independentemente da Milícia a que pertencia, ler a Regra a que se encontrava subordinado pela Profissão, para dessa forma conhecer as normas de conduta a que estava sujeito⁴².

2.1.3. O HÁBITO E AS INSÍGNIAS

Feita a Profissão, era obrigação de todos os elementos pertencentes às Ordens Militares o uso do hábito e insígnia da sua Milícia. Estes símbolos assumiam uma particular importância, uma vez que eram os principais elementos uniformizadores e representativos da pertença a um determinado

corpo, face ao mundo exterior. Assim, não será de estranhar que as Milícias nas respectivas normativas lhe dediquem uma especial atenção. Refiram-se, por exemplo, as cláusulas que obrigavam os membros ao seu uso em determinados momentos, como sejam no Capítulo Geral, nas principais festas religiosas e nas exéquias dos membros da Ordem⁴³, à obrigatoriedade do uso diário da insígnia, sendo punido quem se apresentasse de forma indevida, ou sem ela. Para além destas especificidades, a cor, o tipo de tecido e o tamanho, bem como o local e a dimensão da insígnia foram aspectos igualmente contemplados⁴⁴ e que contribuía para a imagem coesa do grupo.

2.1.4. CARGOS, ÓRGÃOS DE GOVERNO E BENEFÍCIOS

Aos freires cavaleiros era-lhes permitido aceder a determinados cargos e a usufruir de certos benefícios. Neste sentido, qualquer cavaleiro das Ordens de Santiago, Avis e Cristo podia aspirar a ascender a determinados cargos/dignidades, como sejam o de mestre, o de comendador-mor – dignidade que na hierarquia destas Milícias representava a segunda individualidade logo após o mestre ou governador – o de claveiro, no caso das ordens cistercienses, ficando reservado aos cavaleiros hospitalários a possibilidade de ascenderem aos cargos de prior e bailio. Assim, não é de estranhar que os titulares destas dignidades tenham as suas competências e obrigações definidas na normativa⁴⁵.

Para além do acesso aos cargos e dignidades acima referidos, aos freires cavaleiros competia também a participação no órgão denominado *Os Treze* – o qual era constituído por treze freires cavaleiros, os mais anciãos, de entre os quais deveria fazer parte o comendador-mor, no caso das Ordens de Avis e de Santiago, e o lugar-tenente no caso da Ordem do Hospital, os quais tinham por principal função eleger ou demitir o mestre ou prior⁴⁶; e, juntamente com os restantes freires clérigos, participavam tam-

bém em outros órgãos de governo, como por exemplo o Capítulo Geral, o Capítulo Particular e o Capítulo Prioral, no caso da Ordem do Hospital⁴⁷.

Aos freires cavaleiros estava também facultado o acesso ao governo e administração de determinadas áreas geográficas, denominadas comendas, pertencentes à Ordem. O facto de poderem agir como administradores do património da Milícia, levou a que os legisladores tivessem despendido uma particular atenção à forma como estes freires podiam aceder a estes benefícios. Assim, para a Ordem do Hospital, este processo tinha início apenas quando o freire cavaleiro professava, ficando obrigado a residir no convento por um período de cinco anos, de forma a habilitar-se quer aos diferentes cargos quer às comendas⁴⁸. Estas últimas encontravam-se divididas em quatro grupos: de graça, de cabimento, de melhoramento e magistrais. O freire cavaleiro que a elas se habilitasse devia ser tido por prudente, bom, ancião e benemérito⁴⁹, não podia ter filhos⁵⁰ nem ter condição secular⁵¹ e *não podia ser titular de membros das comendas*⁵². Competia ainda ao freire comendador, no prazo de um ano, solicitar a Bula da confirmação do respectivo benefício⁵³.

Para a Ordem de Cristo, os comendadores eram nomeados pelo mestre. A antiguidade era um dos critérios para a atribuição da administração da comenda. O provido tinha o prazo de um ano para assumir a respectiva administração, sendo que cada freire cavaleiro apenas podia ser provido de uma comenda⁵⁴. Após o seu provimento, o comendador deveria proceder ao inventário de todo o património que lhe foi entregue, tendo também ficado estipulado a partir de 1503 a obrigatoriedade do comendador nela residir⁵⁵. No caso do benefício atribuído ser de natureza militar – castelos ou fortalezas – estava também o freire comendador obrigado a prestar menagem ao mestre⁵⁶. À Ordem de Cristo, como detentora da toda a jurisdição espiritual nas terras do além-mar, competia, por intermédio do seu mestre ou governador, a responsabilidade do provimento das comendas aí localizadas. Os freires cavaleiros que se habilitavam às comendas localizadas no Norte de África eram obrigados a permanecer em território Africano continuamente, pelejando contra os inimigos da fé de Cristo⁵⁷.

No que se refere à Ordem de Avis, ao freire comendador era-lhe exigido que residisse na sua comenda, só podendo ser provido em apenas uma destas unidades. A sua entrega deveria ser precedida de uma auditoria ao estado de conservação da mesma, ficando o freire comendador na posse de um documento comprovativo do seu estado⁵⁸.

Para a Ordem de Santiago, a atribuição de qualquer benefício estava vedado às pessoas de fora do hábito, sendo a sua concessão da responsabilidade do mestre ou governador. A antiguidade da profissão e mérito pessoal dos freires eram factores a ter em conta para a sua atribuição. A exemplo do que sucedia nas Ordens de Avis e Cristo, também a entrega da comenda deveria ser precedida de um inventário a todo o seu património, dando-se particular atenção ao seu estado de conservação⁵⁹.

No que se refere ao elemento feminino, as freiras Hospitalárias estavam divididas em várias classes, à semelhança do que sucedia com a vertente masculina – de justiça, de ofícios, conversas e donatas⁶⁰. Inicialmente, a sua principal função estava virada para o cuidado dos peregrinos e enfermos, sendo considerado que, após a criação dos primeiros conventos femininos, esta actividade fosse preterida a favor de uma vivência mais contemplativa. No priorado de Portugal as freiras Hospitalárias formavam comunidades distintas das dos seus congéneres masculinos, como se pode constatar pelas casas de Évora e Estremoz⁶¹, estando no entanto sujeitas à visitação por parte dos superiores, que por esta via as controlavam económica e espiritualmente.

Os elementos femininos da Ordem de Santiago designavam-se por monjas, freiras ou donas, tendo também formado comunidades distintas da dos seus congéneres masculinos. O primeiro convento foi o de Arruda, de onde transitaram para o convento de Santos o Velho, e já no reinado de D. João II para o convento Novo de Santos⁶². O governo e administração da casa estava a cargo das próprias monjas, as quais elegiam de entre elas aquela que as governaria, tanto no temporal como no espiritual, sendo a

eleita designada por Comendadeira. No entanto esta eleição carecia, da aprovação por parte do mestre ou governador da Milícia⁶³. As donas de Santiago podiam ascender a vários cargos dentro da instituição, como por exemplo o de Vigararia, cargo que ocupava o segundo lugar na hierarquia, e a quem competia coadjuvar a Comendadeira na administração do convento⁶⁴. Para além desta dignidade, refira-se também a Sacristã, a qual velava pelos ornamentos e pratos da igreja⁶⁵, e a Mordoma, a qual tinha por função proceder ao armazenamento dos bens de natureza agrícola, guardar as chaves do celeiro e distribuir as rações, quer pela Comendadeira, quer pelas donas e noviças⁶⁶.

2.2. DIMENSÃO ESPIRITUAL

Estavam os freires cavaleiros das ordens militares, como qualquer membro de ordens monásticas, sujeitos ao cumprimento de determinadas obrigações espirituais, como por exemplo rezar⁶⁷. Neste contexto, havia obrigações comuns aos freires cavaleiros e aos freires clérigos. Tais são os casos do cumprimento dos votos substanciais, do rezar das Horas, de ouvir missa, de se deslocarem ao convento nas festas principais da liturgia, bem como o de cumprirem com o sacramento da confissão e comunhão⁶⁸.

Para além destas, eram também obrigações de todos os freires, consoante seguiam a orientação da regra de S. Bento ou a de Santo Agostinho, a celebração condigna dos ofícios litúrgicos no dia do seu Santo Patrono.

Os cuidados assistenciais prestados aos freires velhos e feridos, aos peregrinos e doentes, bem como a recepção dos pobres e dos hóspedes, constituíam o principal objectivo da Ordem do Hospital⁶⁹ e uma das obrigações dos Santiaguistas⁷⁰, o que não será de estranhar se tivermos em consideração que esta última era também seguidora da Regra de St^o Agostinho.

Os cavaleiros, embora isentos da celebração de ofícios litúrgicos, estavam obrigados a cumprir com todas as orações diárias. No entanto, dada a sua condição e o voto que professaram de pelejar pela fé de Cristo⁷¹, podiam em determinados momentos, como o de guerra, ficar isentos do seu cumprimento, consoante o arbítrio do mestre. Neste sentido, a guerra funcionava como uma forma de oração e serviço a Deus⁷².

Para além do que fica referido, todos os freires estavam ainda sujeitos a um conjunto de práticas ascéticas, como por exemplo o da observação do jejum. O seu cumprimento tinha uma dupla função: um meio de preparação espiritual e/ou uma prática punitiva, isto é, castigo ou pena pelas faltas cometidas⁷³. Intimamente ligada a esta prática ascética está também a abstinência de comer carne⁷⁴, pelo menos em alguns dias, de acordo com o calendário religioso.

Esta análise sumária dos diferentes textos normativos permite-nos constatar a importância dispensada por estas instituições no que concerne ao ingresso e às normas de conduta dos seus freires cavaleiros. Atenção que estas instituições tiveram que ter em conta, face ao interesse manifesto de vários sectores da nobreza em nelas ingressar, tornando-se mesmo o elemento com mais influência no seu seio. De facto, a atractividade que exerciam junto de alguns sectores sociais apurava a necessidade de se estabelecer este tipo de normas.

Para tal, muito terá contribuído o facto de a Nobreza ver nestas instituições uma forma de dar continuidade a uma das suas principais funções – a guerra –, num primeiro momento com a reconquista do território, passando pela sua defesa, sendo mais tarde alargada ao combate ao Infiel, protagonizado no Norte de África, culminando com a sua presença à frente das armadas dos descobrimentos e na defesa dos territórios descobertos. Actividade bélica que já não se limitava ao confronto de interesses de uma determinada linhagem face a outra, mas tinha por objectivo a luta contra o Infiel e a defesa do nome de Cristo e, como tal, aparecia enquadrada por factores muito valorizados nestes tempos medievais.

Para além do interesse militar, a nobreza via também nestas instituições uma forma de alcançar prestígio – muitas vezes perdido –, concretamente através da possibilidade de ascender a cargos e a dignidades de relevo no seio destas instituições. Cargos e dignidades que lhes permitiam ter acesso directo aos centros de decisão – a Corte – e à principal fonte do poder – o Rei –, o que representava uma mais valia para a linhagem do titular em causa.

Era também objectivo da nobreza ter acesso a fontes de rendimento – as quais podiam ser deficitárias no seio da linhagem –, sendo-lhes facultada a possibilidade de administrar, muitas vezes a título vitalício, vastas áreas geográficas pertencentes a estas instituições – ou seja, as Comendas – e de usufruir da concessão de benefícios monetários.

Para a Nobreza, as Ordens Militares, mais concretamente as Ordens do Hospital e de Santiago, por permitirem no seu seio a presença de mulheres, proporcionavam mais uma opção – paralelamente com as outras instituições de natureza religiosa monástica – para a colocação das mulheres, sempre que as linhagens não encontravam as alianças matrimoniais e linhagísticas que consideravam adequadas. Se bem que esta articulação se estenda a outras esferas. A este nível, os mosteiros de Arouca e Lorvão são elucidativos no que toca à absorção dos sectores femininos⁷⁵. Para a Ordem de Santiago, para além das razões apontadas, a presença feminina ficou a dever-se também à possibilidade que os freires desta milícia tinham, desde a fundação, de poderem contrair matrimónio. Situação que lhes permitia a dispensa da mancebia. Ao mesmo tempo, asseguravam aos seus descendentes uma filiação legítima – isenta do estatuto de bastardia –, tendo por fim a possibilidade de, ao enviuar, rapidamente poderem optar por professar nesta milícia.

No entanto, os interesses existentes no binómio Nobreza/Ordens Militares não se manifestaram apenas num sentido. O inverso também foi uma realidade. É neste contexto que podemos entender as constantes alterações à normativa levadas a cabo ao longo dos tempos, por parte das Ordens Mili-

tares, de forma a melhor se adaptarem às novas realidades, proporcionando condições mais atractivas para que muitos elementos das principais linhagens do reino viessem a ingressar no universo das Ordens Militares. Desta feita, as normas que possibilitaram aos freires cavaleiros serem detentores de bens e poderem deixá-los em testamento, bem como a possibilidade de poderem vir a contrair matrimónio, são exemplos desta constante actualização que as Ordens foram manifestando, e que muito terão contribuído para que o interesse da Nobreza em nelas ingressar se mantivesse presente ao longo dos sucessivos reinados, entenda-se de D. João I até D. Manuel.

NOTAS CAPITULO 2

1. Sobre a definição de Ordem Militar veja-se COCHERIL, 1967-1968, pp. 11-16 e LOMAX, 1976, p. 6.
2. Santo Agostinho, como é sabido, foi o primeiro a conceber a Guerra Justa. Isto é, defendeu que lutar pelo nome de Cristo era um ideal que qualquer cristão deveria seguir, legitimando a participação de homens religiosos nas atividades bélicas.
3. A grande difusão da Regra de S. Bento teve como ponto de partida o apoio entusiasta manifestado por parte do papado e muitas das vezes em disposições conciliares. (COCHERIL, 1967-68). Refiram-se por exemplo as decisões quer do Concílio de Coiança em 1050, quer do Concílio de Latrão em 1139, nesse sentido (F. ALMEIDA, 1967-1971, vol. I, p. 128).
4. P. COSTA, 1999/2000, p. 53.
5. Nem todos os autores são unânimes na aceitação da filiação da Ordem de Santiago na Regra de Stº Agostinho. Como exemplo veja-se: RIVERA GARRETAS, 1982, pp. 279-300 e COCHERIL, 1958, pp. 331-339. No entanto, outros historiadores defendem que a influência de S. Bento na Ordem de Santiago é preponderante, como exemplo: LINAGE CONDE, 1981, pp. 51 e LECLERQ, 1958, p. 356. Sobre a regra de Santiago, de uma forma geral, veja-se SASTRE SANTOS, 1982 e BARBOSA, 1998, vol. 2, pp. 93-288.
6. A introdução da Ordem de Santiago em Portugal foi abordada por M. CUNHA, 1991a, pp. 19-50. Veja-se também FERREIRA, 2004, vol. I, p. 11-13.
7. Esta opção pela filiação a S. Bento, por parte da Ordem de Avis, irá concretizar-se via Calatrava, uma vez que após a revisão de S. Bernardo, esta fora adaptada aos freires guerreiros. Sobre Ordens Militares Cistercienses em Portugal, veja-se COCHERIL, 1967-1968. Sobre a filiação a S. Bento da Ordem de Avis veja-se também M. C. CUNHA, 1989a, p. 26.
8. Dependência que se traduzia em determinados direitos que a Ordem castelhana tinha sobre a sua congénere portuguesa, nomeadamente o de confirmar o eleito para a dignidade mestral, em Portugal. M. C. CUNHA, 1989a, p. 26-28; M. C. CUNHA, 1995, p. 123; FERREIRA, 2004, vol. I, p. 151-159.

9. Como exemplo, refira-se o que dizem os “Estatutos da Ordem de Cristo de 1449”: *Aprovamos, confirmamos e mandamos que os da dita ordem usem dos costumes, statutos e privelegios e liberdades ... da ordem do Temple... E que isso meesmo usem dos de Calatrava e d’Alcantara e d’Avis ...* (Pub. *M.H.*, vol. X, doc. 84, pp. 125-137 e IAN/TT., *Série Preta*, nº1323, fls. 8-8v). Situação que lhe terá permitido aceder a um conjunto de prerrogativas jurisdicionais, isenções e graças espirituais de que a Ordem do Templo gozava, nomeadamente a sua protecção e dependência total à Santa Sé, adquirindo o estatuto de *nullius diocesis*, ou seja isenta da jurisdição episcopal. Esta dependência directa em relação ao Papado aconteceu em 1100 para Cister, 1113 para a Ordem do Hospital e em 1139 para o Templo. GUIJARRO RAMOS, 1995, p. 124. Sobre o processo de extinção da Ordem do Templo veja-se também FERREIRA, 2004, vol. I, p. 14-21.
10. A propósito da extinção da Ordem do Templo e fundação, em Portugal, da Milícia de Cristo, veja-se, a título de exemplo I. SILVA, 1997, pp. 22-25.
11. P. COSTA e VASCONCELOS, 1998.
12. B.A. *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 20. Já anteriormente, Hugo de Revel, Grão-mestre da Ordem entre 1258-1277, havia vedado a admissão de todos aqueles que não fossem descendentes de legítimo matrimónio, abrindo excepção aos que fossem filhos de condes ou de outros senhores de grandes títulos. B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 18v.
13. SANTA CHATARINA, 1734, p. 117
14. B.A. *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fls. 21v-22. SANTA CHATARINA, 1734, L. I, cap. IV, p. 127. P. COSTA, 1999/2000, p. 63.
15. Ref. por BARBOSA, 1998, vol. 2, p. 173. Sobre os requisitos para a entrada na Ordem de Santiago, veja-se também M. CUNHA, 1991a, p. 194-195.
16. *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG, R-31-20, fl. 2.
17. Para a Ordem de Cristo veja-se *Regra e Definições de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, cap. V, fl. 7; para a Ordem de Santiago, veja-se *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG, R-31-20, fl. 90v-91; e para a Ordem de Avis veja-se *Regra e statutus da hordem d’Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, cap. IV, fl. 49v.

18. IAN/TT, *Mosteiro de Santos o Novo*, Caixa 6, m.nº 15. Referido por MATA, 1991 b, p. 18.
19. *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fol. 102.
20. M. C. CUNHA, 1989a, p. 37-39. No entanto, nas *Definiciones de la Orden de Calatrava de 1468*, a capitulo 63, (Pub. por O'CALLAGHAN, 1975, p. 264) já menciona como requisito essencial para qualquer pretendente a ingressar na Ordem a necessidade de ser *homem fidalgo*, requisito de novo expresso nas *Definições de Avis de 1503*, (IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 25, fl. 57v) e na *Regra e Estatutos da Ordem de Avis de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 49.
21. Para a Ordem de Cristo, veja-se *Regra e Definições de 1503*, IAN/TT., Série Preta, nº 1393, cap. VIII, fl. 18v.
22. Para a Ordem do Hospital veja-se P. COSTA, 1999/2000, p. 59; para a Ordem de Santiago, veja-se *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG, R-31-20, fl. 28v; para a Ordem de Avis veja-se *Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 49; para a Ordem de Cristo veja-se *Regra e Definições de 1503*, IAN/TT., Série Preta, nº 1393, cap. X, fl. 19.
23. No que se refere aos freires cavaleiros na Ordem de Cristo, a Ordenação da Ordem de Cristo de 1326, estabelece o seu número em setenta, devendo estes apresentarem-se devidamente equipados com o seu cavalo e armas. Deste universo, dez deveriam acompanhar continuamente o mestre, dez deveriam permanecer no convento e os restantes receberiam a administração das comendas da Ordem. *M.H.*, vol. I, doc. 74, pp. 150-160.
24. *Regra e Definições de 1503*, IAN/TT., Série Preta, nº 1393, cap. VIII, fl. 18v e *Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, cap. III, fl. 49.
25. Relativamente à Cerimónia da Profissão dos freires veja-se: para a Ordem do Hospital P. COSTA, 1999/2000, pp. 56-57; para a Ordem de Santiago BARBOSA, 1998, vol. 2, p. 173-175; para a Ordem de Avis *Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, cap. IV, fl. 49v; para a Ordem de Cristo *Estatutos da Ordem Militar de Jesus Cristo de 1449*, Pub. *Monumenta Henricina*, vol. X, doc. 84, pp. 125-137 e *Regra e Definições de 1503*, IAN/TT., Série Preta, nº 1393, cap. X, fl. 19.
26. Voto comum a todas as Milícias e de juramento obrigatório a todos aqueles que nelas ingressavam. Para a Ordem do

- Hospital veja-se B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fls. 14v-17v, P. COSTA, 1999/2000, pp. 56-57. Para a Ordem de Cristo veja-se: *Estatutos de 1449*, pub. *Monumenta Henricina*, vol. X, doc. 84, pp. 125-137. VASCONCELOS, 1998, p. 51 e p. 31-41. I. SILVA, 1997, p. 61. Para a Ordem de Avis, veja-se M. C. CUNHA, 1989a, p. 40; PIMENTA, 1997, pp. 157-158; FERREIRA, 2004, p. 184. Para a Ordem de Santiago, veja-se *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, *Proémio*, fl. 3; Cap. 23, fl. 8v; Cap. 27, fl. 9; Cap. 24, fl. 17-17v; BARBOSA, 1998, vol. 2, p. 209, 218, 219 e M. CUNHA, 1991a, p. 192.
27. *M.H.*, vol. III, doc. 60, pp. 112-115.
28. *Estatutos da Ordem de Cristo de 1449*, caps. XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, pub. *M.H.*, vol. X, doc. 84, pp. 133-134.
29. *Estatutos de Ordem de Cristo de 1449*, cap. XX. *Dos beens de raiz* e cap. XXI. *Forma da carta da recadaçom* pub. *M.H.*, vol. X, doc. 84, pp. 125-137.
30. M. C. CUNHA, 1989a, p. 39.
31. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 26.
32. PIMENTA, 1997, p. 156-157.
33. M. CUNHA, 1991a, p. 192.
34. BARBOSA, 1998, vol. 2, p. 153.
35. *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fls. 75v-77.
36. P. COSTA, 1993, p. 41.
37. O seu incumprimento particularmente punido pelas várias Normativas. Para a Ordem de Cristo veja-se: IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, cap. L, fl. 40v-41. Para a Ordem de Avis, veja-se M. C. CUNHA, 1989a, p. 40.
38. M. CUNHA, 1991a, p. 191-192. Segundo a Regra de 1509 devem os freires *Em conjugal castidade que vivendo sem pecado sejam semelhantes aos antigos padres porque melhor he casar que arder. Nem podemos seer milhores que nossos progenitores ... (Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509, UCBG., R-31-20, fl. 3)*, devendo no entanto, guardar castidade total em determinados períodos do ano, ou seja ... *quando os freires jejuarem abstenham-se de suas molheres. E asi se abstenham dellas nas festas de Nossa Senhora e de Sam Joham Bautista e dos Apóstolos e asi nas otras mayores festas e vigílias dellas por que todo aquelle que neste*

caso desordenada e demasiadamente ama sua mulher he adultero. (Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509, UCBG., R-31-20, fl. 7).

39. Bula *Romani pontificis sacri apostolatus*, de 20 de Junho de 1496. Pub. SOUSA, P.H.G.C.R.P., tomo II, 1ª pt, pp. 326-328.

40. P. COSTA, 1999/2000, p. 266-267.

41. Situação que denota tanto um sentimento de paternidade em relação aos novos membros, bem como a importância dada à antiguidade do freire na Ordem, uma vez que no Capítulo Geral se sentavam de acordo com este critério. A propósito do livro de profissão e matrícula veja-se, para a Ordem de Cristo (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 46-46v); para a Ordem de Santiago (*Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fls. 91v-92); para a Ordem de Avis, (*Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fls. 49v-50).

42. Para a Ordem de Santiago, veja-se *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fl. 5v. Para a Ordem de Avis, veja-se *Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, cap. VIII, fl. 50.

43. Para a Ordem de Cristo o hábito deve ser usado no Capítulo Geral (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v e 34), na celebração dos officios divinos (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v e 24-24v), na confissão e comunhão (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v) e no momento do seu próprio enterramento (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v). Para a Ordem de Santiago o uso do hábito deverá ser observado quando os freires se confessarem e comungarem, nas vésperas e dia da procissão e missa do Apóstolo Santiago, quando todos os cavaleiros estiverem juntos com o mestre, quando houver convento, quando estiverem num local onde existir igreja de Santiago e a ela se deslocarem, na quinta-feira de lava pés a todo o officio da manhã e nos dias do Capítulo (*Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fls. 89-89v). É ainda determinado o uso do hábito em situação de guerra, para que os cavaleiros fos-

sem identificados como pertencentes à Ordem (*Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fls. 75v-78 e fl. 89v). Para a Ordem de Avis, o uso do hábito era obrigatório nas exéquias dos freires mortos, para além de outras situações por nós já referidas para as outras ordens (*Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 50v).

44. Para os freires cavaleiros Hospitalários, o hábito da Ordem consistia numa veste ou capa negra, comprida e de mangas largas, colocando-se a cruz branca de oito pontas do lado esquerdo no peito (P. COSTA, 1999/2000, p. 58). No séc. XIII, por iniciativa do Grão-mestre Nicolás Lorge, podiam os freires em tempo de guerra usar sobrevestas vermelhas, com cruz branca (BA., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 18v). Já no séc. XIV, o Grão-mestre Raimundo Zacosta permitiu que os freires cavaleiros Hospitalários pudessem usar as vestimentas mais curtas, quando se encontrassem em serviço nas galés, navios, em caso de cerco ou prontidão para a guerra (BA., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 163v-164). As cores permitidas na capa eram o preto, o cinzento, o violeta e o azul-escuro (BA., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 164-164v). Todo

o cavaleiro Hospitalário devia ser enterado com o manto da Milícia. (P. COSTA, 1999/2000, p. 59). Por sua vez o elemento feminino da Ordem do Hospital também devia envergar o hábito da sua milícia, para o qual inicialmente se adoptou a cor vermelha, sendo a insígnia – cruz branca de oito pontas – colocada no lado esquerdo do peito. Esta indumentária seria mais tarde alterada, (meados do séc. XVI) passando as Maltesas a envergar hábito de cor negra. Para a Ordem de Cristo, o hábito era branco, no entanto, nos dias não festivos podiam usar outras cores, com tanto que não fossem verde, vermelho ou amarelo (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v e 6). Na Ordem de Cristo, os *bentinhos* devem ser feitos em pano de lã branco, de cinco palmos e um *couto* de longo no mínimo e quatro dedos de *ancho* ou mais, pouco aberto pelo meio onde possam pôr o pescoço, não podendo ser totalmente aberto (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v e 22-22v). Para os cavaleiros, pelo exercício que tinham nas armas e cavalaria, era permitido usar as *vestiduras* mais curtas, isto é,

pelo joelho (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v). A insígnia dos cavaleiros de Nosso Senhor Jesus Cristo era uma cruz vermelha aberta sobre o branco (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 5v e 22v-23). Na Ordem de Santiago, as cores permitidas para as vestes serão brancas, pretas ou pardas (*Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fl. 9v). O hábito é comprido até ao chão, fechado à frente até à “pitrina” e daqui para baixo será aberto. Deverá ter um colar de loba. As insígnias seriam colocadas no peito do lado esquerdo e só deviam ser perfiladas com a cor do hábito e nunca com ouro ou outra cor desvaivada (*Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fl. 89v). Na Ordem de Avis, os bentinhos serão de pano ou “estamenha” branca, com a dimensão de quatro palmos por um. Todas as pessoas da Ordem devem ter mantos brancos até ao chão, à maneira de mantilha, abotoado pela frente, com *ourela* ou cordão branco e a cruz verde no dito manto, no peito sobre a vestidura ou armas de cima. O infractor deveria pagar uma arroba de cera

ao convento (*Regra e statutus da hordem d’Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fls. 50-50v). O escapulário era uma das peças que deveriam usar, representando o hábito da Religião (*Regra e statutus da hordem d’Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 11). O pano de linho só era permitido nas bragas, devendo as vestiduras ser moderadas e honestas, sendo esta clausula dispensada pelo papa Bonifácio VIII (*Regra e statutus da hordem d’Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 11). A insígnia da Ordem de Avis era uma cruz verde colocada sobre o peito (*Regra e statutus da hordem d’Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 18v).

45. Sobre as atribuições e obrigações do mestre, para a Ordem de Cristo veja-se I. SILVA, 1997, p. 46-48 e VASCONCELOS, 1998, p. 55-56; para a Ordem de Avis, veja-se PIMENTA, 1997, p. 160-162; para a Ordem de Santiago veja-se BARBOSA, 1998, vol. 2, pp. 178-180; para todas veja-se FERREIRA, 2004, p. 184-205. No que se refere às obrigações e atribuições do comendador-mor, para a Ordem de Cristo veja-se: I. SILVA, 1997, p. 48-49 e VASCONCELOS, 1998, p. 56; para a Ordem de Avis, veja-se: M. C. CUNHA, 1989a, p. 47-49; PIMENTA, 1997, p. 162-163; para a Ordem de San-

- tiago veja-se M. CUNHA, 1991a, p. 196-200; BARBOSA, 1998, vol. 2, p. 182; para todas veja-se FERREIRA, 2004, p. 211-214. No que se refere ao cargo de clareiro, em termos hierárquicos encontrava-se logo atrás do comendador-mor. Sobre as suas atribuições veja-se para a Ordem de Cristo I. SILVA, 1997, p. 49-50; para a Ordem de Avis PIMENTA, 1997, p. 163-164. Sobre as dignidades de bailio e de prior na Ordem do Hospital, veja-se P. COSTA, 1999/2000, pp. 73-74.
46. Para a Ordem de Santiago veja-se BARBOSA, 1998, vol. 2, pp. 187-189 e BARBOSA, 1999, vol. 2, p. 223-229. Para a Ordem de Avis, veja-se M. C. CUNHA, 1997, p. 373-392. Para a Ordem do Hospital, na sequência do capítulo geral de 12 de Setembro de 1200, foram elaboradas as determinações nas quais se fazia menção à obrigação a que ficava sujeito o comendador em cuja comenda morresse o prior, de chamar o Lugar-Tenente, o qual deveria convocar os 12 comendadores e reunidos em conselho elegerem o cavaleiro mais idóneo para ocupar a dignidade prioral. P. COSTA, 1993, p. 52.
47. Para a Ordem do Hospital, veja-se P. COSTA, 1999/2000, p. 71-74.
48. P. COSTA, 1999/2000, p. 60.
49. B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 182. P. COSTA, 1999/2000, p. 110.
50. B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fls. 182v-183. P. COSTA, 1999/2000, p. 110.
51. B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 198v. P. COSTA, 1999/2000, p. 110.
52. B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 194v. P. COSTA, 1999/2000, p. 110. Por membros das comendas entendam-se parcelas anexas aos núcleos principais.
53. B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fl. 184. P. COSTA, 1999/2000, p. 111.
54. I. SILVA, 1997, p. 51; VASCONCELOS, 1998, pp. 54-55. Sobre a problemática das comendas na normativa veja-se também FERREIRA, 2004, p. 275-283.
55. *Regra e Definições da Ordem do Mesurado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, cap. XXXVIII, fls. 34v-35v. VASCONCELOS, 1998, pp. 82-83.
56. I. SILVA, 2002, pp. 124-126 e pp. 187-193.

57. (...) *as quaes nao hajam de haver nem hajao salvo aquelles cavalleiros della que em cada hu dos lugares d'alem mar em Africa desde dia de Sancta Maria de Agosto que hora vem do ano de mil quinhentos e quatro em diante estiverem servindo o nosso senhor Jesu Christo na guerra dos mouros infiees e inimigos da nossa sancta fee catholica.* IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fls. 31-32. (...) *Consiirando nos como nos lugares d'Allem Maar em Africa (...) Definimos e ordenamos que aja nos ditos lugares pera todo sempre trinta avitos e comendas cada huum dos quaes aja de renda em cada huum anno da mesa mestrado de nossa ordem dez mil reaes. E que aquelles que das ditas comendas e avytos ouverem de ser provydos sejam moradores dos ditos lugares e que nelles vivam e tenham suas casas e molheres e outros alguns nam segundo que compridamente he decrarado (...).* *Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fls. 48-48v. VASCONCELOS, 1998, p. 89.
58. *Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 54 e PIMENTA, 1997, pp. 164-165. Sobre a gestão das comendas na Ordem de Santiago, veja-se FERREIRA, 2004, p. 272-275.
59. BARBOSA, 1998, vol. 2, p. 144 e pp. 148-149. Sobre a gestão das comendas na Ordem de Avis, veja-se FERREIRA, 2004, p. 270-272.
60. P. COSTA, 1999/2000, p. 63.
61. SANTA CATHARINA, Fr. L. 1734, L. II, caps. VIII, IX e X, p. 295-342; J. E. MARQUES, 1899; e P. COSTA, 1999/2000, p. 63.
62. T. SOUSA, 1940, p. 14.
63. MATA, 1991b, p. 102.
64. MATA, 1991b, p. 112 e MATA, 2007, p. 98.
65. MATA, 1991b, p. 113 e MATA, 2007, p. 99.
66. MATA, 1991b, p. 115 e MATA, 2007, p. 100.
67. DUBY, 1982, pp. 297-305.
68. No que se refere ao sacramento da confissão as Ordens de Avis e Santiago dedicam-lhe particular importância, uma vez que referem todos os passos que os freires deviam seguir até remirem todos os seus pecados — o confessorário da Ordem. Em Santiago, deveriam ser tidos em conta os seguintes preceitos: *Espelho da Consciência, os Dez Preceptos da Lei, os Sete Pecados Mortais; os Cinco*

Sentidos; as Sete Obras de Misericórdia corporais e espirituais, as Virtudes Teológicas, as Virtudes Cardeais, os Sete Dons do Espírito Santo, Sacramentos da Igreja e o Modo de se fazer a Confissão (Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509, UCBG., R-31-20, fl. 68-74v). D. Jorge estipula ainda que quem desobedecesse ao seu cumprimento deveria pagar uma arroba de cera ao convento, para além das restantes penas em que por direito incorressem (Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509, UCBG., R-31-20, fl. 88v-89). Sobre este assunto na Ordem de Avis fala-se de: Confessionário da Ordem de S. Bento, Espelho da consciência, os Dez Preceitos da Lei, os Sete Pecados Mortais, das Sete Obras da Misericórdia, os Sete Dons do Espírito Santo. BNL., Res. 3008 V, fls. 44-48.

69. Sobre a Ordem do Hospital em Portugal veja-se P. COSTA, 1999/2000, pp. 87-90.

70. *Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509, UCBG., R-31-20, fls. 3v-4 e fl. 98.*

71. Sobre a obrigação dos cavaleiros acompanharem o mestre em tempo de guerra, para a Ordem de Santiago, veja-se *Regra,*

statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509, UCBG., R-31-20, fls. 102-102v e fls. 103v-104. Para a Ordem de Avis veja-se Regra e statutus da hordem d'Avys de 1516, BNL., Res. 3008 V, fl. 11. Para a Ordem de Cristo, veja-se Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503, IAN/TT., Série Preta, nº 1393, fls. 6v-7 e fl.7v

72. VASCONCELOS, 1998, Cap. III, pp. 31-41.

73. Esta prática na Ordem de Cristo, deveria ser cumprida em dias específicos ao longo da semana, acabando no entanto por dispensa papal por ficar reduzida apenas a um dia por semana, isto é, à sexta-feira, para além dos dias em que o calendário litúrgico assim o ordena (*Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503, IAN/TT., Série Preta, nº 1393, fl.7v*). Para a Ordem de Santiago, por dispensa papal, o seu cumprimento restringia-se ao calendário litúrgico (*Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509, UCBG., R-31-20, fl. 5v*). Situação semelhante acontecia na Ordem de Avis (*Regra e statutus da hordem d'Avys de 1516, BNL., Res. 3008 V, fl. 11v*), sendo ainda especificado que qualquer freire cavaleiro que não cumprisse com o jejum estabeleci-

do tinham que dar de comer abundantemente a um pobre, por cada dia que não jejuasse, ou em sua substituição dar dez reais de esmola (*Regra e statutus da hordem d'Avjs de 1516*, BNL., Res. 3008 V, fl. 55v).

74. Para a Ordem de Cristo a partir de 1449, esta prática ficou reduzida a apenas três dias, uma vez que lhes foi concedida licença para poderem comer carne quatro dias por semana, incluindo o Domingo (Pub. *M.H.*, vol. X, doc. 84, pp. 125-137 e *Regra e Definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1503*, IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, fl.7v). Para os freires de Avis era possível ter uma refeição de carne três dias na semana: Domingo, terça e quinta-feira, e excepcionalmente nas sextas-feiras principais (*Regra, statutos e diffiñções da Ordem de Santiago de 1509*, UCBG., R-31-20, fl. 9v).

75. COELHO, 1977; e RÊPAS, 2000.

A NOBREZA

A NOBREZA E A MONARQUIA

A sociedade portuguesa de finais do século XIV não sofreu alterações substanciais, nomeadamente no que concerne à sua estratificação e composição, com a crise que assombrou os últimos anos da centúria e que culminou com a revolução de 1383/1385. O rei continuava a ocupar o topo de pirâmide, mantendo-se a restante sociedade dividida em três ordens ou estados – Clero; Nobreza; Povo – assumindo cada um deles funções específicas.

No que se refere à Nobreza, as prerrogativas que desde sempre a caracterizaram, irão continuar válidas para a sua definição como grupo social, dos finais do século XIV aos inícios do século XVI. Assim, o nascimento (o parentesco, o sangue e a linhagem); o serviço à Coroa (na guerra e no exercício de determinados cargos); e a posse e jurisdição de património, continuavam a ser os elementos determinantes para sua identificação como grupo no seio da sociedade tardo-medieval.

No entanto, o incumprimento de todas ou de parte das prerrogativas acima mencionadas podia não constituir um impedimento no acesso à Nobreza. Na realidade, a ascensão a este grupo social podia também ser alcançado por via de um qualquer acto administrativo/político levado a cabo pelo monarca – o único com poderes para o fazer –; ou através de um acto individual de usurpação por parte de um qualquer elemento, que detentor de um avultado capital económico se permitia evocar este estatuto social¹.

Embora estivesse nas mãos do monarca o fazer *ricos homens*, ou receber qualquer um por *vassalo régio*, (quer por distinção nos serviços, valimento pessoal ou simples compra) não lhe era possível fazer *fidalgos*², uma vez

que tal distinção abrigava ao conhecimento da linhagem pelo menos até ao 4º grau – *e isto tiveram por bem os antigos, porque, daquele tempo em diante, não se podem acordar as gentes; pêro, quando daí em diante mais de longe vêm, tanto acrescentam mais em sua honra e em sua fidalguia*³

Desta feita, o modelo linhagístico passou a ser tido como a principal forma de organização familiar da classe nobre, o garante da preservação através das sucessivas gerações de uma posição social e económica superior⁴.

Ocupando a nobreza um lugar bem definido no seio da sociedade medieval, esta nunca se apresentou como um grupo homogéneo, nem fechado. A sua estratificação, sobretudo a partir de meados do século XIII, pode resumir-se a dois grandes grupos, *Nobreza de Corte* e *Nobreza Regional*, os quais, por sua vez, se subdividiam cada um deles em dois grupos, o primeiro em *alta e média nobreza*, e o segundo em *média e baixa nobreza*⁵.

Esta divisão hierárquica não era estanque, permitindo assim que elementos situados num determinado momento na *baixa Nobreza Regional* pudessem, fruto de determinados condicionalismos, ascender à *média Nobreza Regional* ou à *média ou alta Nobreza de Corte*.

Dentro do grupo da *Nobreza de Corte*, importa realçar que todos aqueles que eram detentores de títulos nobiliárquicos surgem hierarquicamente situados no que denominamos por *alta nobreza*; ficando os restantes, nomeadamente aqueles que, pertencentes às mais distintas linhagens do reino, e que não possuíam qualquer título nobiliárquico, mas que ocupavam frequentemente cargos de relevo no governo – na administração e na defesa do reino –, podendo mesmo ser identificados como conselheiros régios, situados hierarquicamente no grupo da *média nobreza de Corte*.

Por sua vez, a *Nobreza Regional* abrangia a grande maioria da nobreza do reino, a qual se caracterizava por apresentar profundas ligações à terra e consequentemente uma grande influência regional.

Como referimos, pertencer à Nobreza obrigava ao cumprimento de determinadas prerrogativas, ficando quem a ela pertencia sujeito a uma hie-

rarquia. No entanto, importa definir qual o significado de se ser Nobre. Para José Mattoso ser nobre era acima de tudo deter o exercício efectivo de poderes senhoriais, isto é, o poder de julgar, de cobrar impostos, de comandar gente de armas e de mandar⁶, poderes que, logo à partida, obrigavam a quem os detinha a serem detentores de uma riqueza efectiva. Na realidade, o uso destes poderes só podia ter efeito com o apoio de uma base material sólida – posse de grandes domínios e terras – dependendo da sua manutenção o poder económico, o prestígio e o nível social de várias gerações⁷.

Não é por acaso que os séculos XIV e XV são considerados pela historiografia como um período de transição entre a Idade Média e o Renascimento. Em Portugal, a centúria de Trezentos ficou marcada desde o início por uma profunda crise agrícola e demográfica (com origem no surto epidémico da Peste Negra), à qual se associou uma grande instabilidade económica e, conseqüentemente, profundas alterações a nível social. Neste contexto, não será de estranhar que a sociedade do último quartel do século XIV reflecta as profundas mutações ocorridas ao longo do período em referência. Situação a que a nobreza não ficou alheia, sendo profundamente afectada não só na sua composição, como também na sua mentalidade, no seu património – que nem sempre era propriedade do senhor, sendo muitas vezes pertença da Coroa, podendo o monarca concedê-lo *de juro e herdade*⁸, de *préstamo, graça ou mercê*⁹, ou pertença de uma Ordem Militar, como é o caso das *comendas* –, e particularmente na sua força política¹⁰. A estes condicionalismos, por fim, não podemos deixar de associar a crise dinástica que culminou com a revolução de 1383/1385.

Vários foram os estudos levados a cabo sobre o posicionamento dos diferentes sectores da nobreza, as opções por ela tomadas em relação às facções em confronto nos momentos que antecederam a revolução, e o seu posicionamento após a vitória da dinastia de Avis, face à facção castelhana¹¹. No entanto, tendo em conta a temática em apreço – Estratégias de Poder assumidas pela Nobreza nos finais da Idade Média – pensamos

que seria de todo o interesse começar por fazer uma breve análise ao comportamento assumido por alguns elementos pertencentes a determinadas linhagens, no período que antecedeu a subida ao trono de D. João, mestre de Avis. Posicionamento que, como teremos a oportunidade de verificar, nem sempre foi uniforme ao longo do tempo, nem unânime no seio da mesma linhagem. (Vd. Quadro I)

QUADRO I

ESTRATÉGIAS ASSUMIDAS AO LONGO REVOLUÇÃO DE 1383/1385

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Azevedo	Gonçalo Vasques de Azevedo ¹²	Filho B de D. Francisco Pires, prior de Santa Cruz de Coimbra e de Catarina Vasques de Azevedo ¹³	Alternou entre o apoio ao mestre de Avis ¹⁴ e à facção castelhana ¹⁵ , acabando por optar por esta última. † em Aljubarrota ¹⁶ .
	Álvaro Gonçalves de Azevedo	Filho de Gonçalo Vasques de Azevedo	Apoiante da facção castelhana. † em Aljubarrota ¹⁷ .

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Castro	Álvaro Pires de Castro ¹⁸	Filho B de Pero Fernandes de Castro e de Aldonça de Valadares ¹⁹	Alternou entre o apoio ao mestre de Avis e a fidelidade à rainha D. Leonor. Terminou os seus dias ao serviço do mestre de Avis, na defesa da vila do Lumiar, a 11 de Junho de 1384 ²⁰ .
	Pedro de Castro ²¹	Filho de Álvaro Pires de Castro	O seu posicionamento nem sempre foi uniforme ²² . Apoiou a facção castelhana na batalha de Aljubarrota ²³ . Regressou ao reino em fins de 1387.
	Afonso de Castro	Filho de Álvaro Pires de Castro	Partidário do mestre de Avis. Esteve presente no cerco de Lisboa ²⁴ .

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Cunha	Vasco Martins da Cunha II ²⁵	Filho de Martins Vasques da Cunha II e de Violante Lopes	Partidário do mestre de Avis por ocasião do cerco de Lisboa de 1384 ²⁶ .
	Martins Vasques da Cunha III ²⁷	Filho de Vasco Martins da Cunha II e de Leonor Rodrigues de Albergaria	No cerco de Lisboa de 1384 esteve ao lado do mestre de Avis ²⁸ . Nas cortes de Coimbra de 1385 irá manifestar a sua oposição a Nuno Álvares Pereira ²⁹ . Irá abandonar o reino, exilando-se em Castela em 1396 ³⁰ .
	Lopo Vaz da Cunha	Filho de Vasco Martins da Cunha II e de Leonor Rodrigues de Albergaria	Irá abandonar o reino, exilando-se em Castela em 1396 ³¹ .
	Pedro Vasques da Cunha ³²	Filho de Vasco Martins da Cunha II e de Teresa de Albuquerque	Partidário do mestre de Avis.

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Melo	Martim Afonso de Melo II ³³	Filho de Martim Afonso de Melo I e de Marinha Vasques	Partidário da facção castelhana ³⁴ . † em Castela.
	Fernando Afonso de Melo ³⁵	Filho de Martim Afonso de Melo II e de Mécia Vasques	Partidário da facção castelhana. Exilado em Castela em 1384 ³⁶ .
	Pedro Afonso de Melo	Filho de Martim Afonso de Melo II e de Mécia Vasques	Partidário da facção castelhana. Exilado em Castela em 1388 ³⁷ .
	Estêvão Soares de Melo ³⁸	Filho de Martim Afonso de Melo II e de Inês de Brito	Partidário do mestre de Avis.
	Vasco Martins de Melo I ³⁹	Filho de Martim Afonso de Melo I e de Marinha de Albergaria	Participou juntamente com os seus filhos na batalha de Aljubarrota ao lado do mestre de Avis ⁴⁰ .
	Gonçalo Vasques de Melo	Filho de Vasco Martins de Melo I e de Teresa Correia	Partidário do mestre de Avis ⁴¹ .
	Martim Afonso de Melo	Filho de Vasco Martins de Melo I e de Catarina de Brito	Partidário do mestre de Avis ⁴² .
	Vasco Martins de Melo II	Filho de Vasco Martins de Melo I e de Catarina de Brito	† em Aljubarrota ⁴³ .

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Meneses	João Afonso Telo I ⁴⁴ , 4º conde de Barcelos, 1º conde de Ourém	Filho de Afonso Martins Telo e de Berengária Lourenço	Morre em 1381 ⁴⁵ .
	João Afonso Telo II ⁴⁶	Filho de João Afonso Telo I e de Guiomar Lopes	Partidário da facção castelhana ⁴⁷ .
	João Afonso Telo III ⁴⁸ , 6º conde de Barcelos, almirante	Filho de Martim Afonso Telo e de Aldonça Anes de Vasconcelos	Participou na morte do conde Andeiro ⁴⁹ . Partidário da facção castelhana ⁵⁰ . † em Aljubarrota ⁵¹ .
	Gonçalo Telo ⁵² , 1º conde de Neiva	Filho de Martim Afonso Telo e de Aldonça Anes de Vasconcelos	Partidário do mestre de Avis ⁵³ . É acusado de traição ⁵⁴ . Não está presente em Aljubarrota ⁵⁵ . Exílio em Castela ⁵⁶ .

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Pereira	Rodrigo Álvares Pereira	Filho B de Álvaro Gonçalves Pereira e de Eiria Vicente ⁵⁷	Preso antes da batalha de Aljubarrota ⁵⁸ . Manteve-se em Portugal ao lado do mestre até partir para o exílio em Castela em 1390 ⁵⁹ .
	Pedro Álvares Pereira ⁶⁰	Filho B de Álvaro Gonçalves Pereira e de Marinha ⁶¹	Fez parte da primeira conjura para matar o conde Andeiro ⁶² . Recusou participar na segunda conjura, colocando-se ao lado da rainha ⁶³ . Esteve em Aljubarrota por Castela ⁶⁴ .
	Diogo Álvares Pereira ⁶⁵	Filho B de Álvaro Gonçalves Pereira e de ?? ⁶⁶	Alternou a sua posição entre o apoio ao mestre e à rainha ⁶⁷ . † em Aljubarrota por Castela ⁶⁸ .
	Álvaro Pereira ⁶⁹	Filho de Rui Gonçalves Pereira I ⁷⁰ e de Berengária Nunes	Esteve presente no cerco de Lisboa ⁷¹ . Após a morte de D. Fernando dá voz pela rainha D. Beatriz ⁷² . Esteve ao lado do mestre de Avis, nas cortes de Coimbra de 1385 ⁷³ . Esteve em Aljubarrota ao lado do mestre de Avis.
	Rui Pereira II ⁷⁴	Filho de Rui Gonçalves Pereira I e de Berengária Nunes	Partidário do mestre de Avis ⁷⁵ . † ao largo de Lisboa no cerco de 1384 ⁷⁶ .

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Silva	Aires Gomes da Silva-o-Moço ⁷⁷	Filho de João Gomes da Silva e de senhora Álvares ⁷⁸	Partidário da facção castelhana ⁷⁹
	Fernão Gomes da Silva ⁸⁰	Aires Gomes da Silva-o-Moço e de Urraca Mendes	Partidário da facção castelhana ⁸¹ . Exilado em Castela em 1386.
	Afonso Gomes da Silva ⁸²	Aires Gomes da Silva-o-Moço e de Urraca Mendes	Em Janeiro de 1384, encontrava-se com o rei castelhano, em Santarém ⁸³ . Apoiou o mestre de Avis no cerco de Lisboa de 1384. Considerado em deserviço régio após o cerco de Lisboa ⁸⁴ . Não participou na batalha de Aljubarrota ⁸⁵ . Exilado em Castela em 1386 ⁸⁶
	Gonçalo Gomes da Silva ⁸⁷	Filho de João Gomes da Silva e de Constança Gil	Referido como servidor do mestre de Avis em 1384 ⁸⁸ Partidário do mestre de Avis ⁸⁹

Linhagem	Nome	Progenitor	Posição assumida
Sousa	Vasco Martins de Sousa I ⁹⁰	Filho B de Martim Afonso de Sousa Chichorro e de D. Aldonça de Briteiros, abadessa de Arouca	Partidário do mestre de Avis ⁹¹
	Fernão Gonçalves de Sousa ⁹²	Filho B de Rodrigo Afonso de Sousa (Arronches)	Partidário da facção castelhana ⁹³ Esteve em Aljubarrota por Castela ⁹⁴
	Gonçalo Rodrigues de Sousa ⁹⁵	Filho B de Rodrigo Afonso de Sousa e de Constança Gil	Partidário da facção castelhana ⁹⁶ .
	Lopo Dias de Sousa ⁹⁷	Filho de Álvaro Dias de Sousa e de Maria Teles	Partidário do mestre de Avis ⁹⁸ . Preso antes da batalha de Aljubarrota ⁹⁹ .
Vasconcelos	Gonçalo Mendes de Vasconcelos I ¹⁰⁰	Filho de Mem Rodrigues de Vasconcelos I	Participou na tentativa de morte do conde Andeiro ¹⁰¹ . Partidário do mestre de Avis ¹⁰² .
	João Mendes de Vasconcelos I ¹⁰³	Filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos I	Partidário da facção castelhana ¹⁰⁴ .
	Mem Rodrigues de Vasconcelos I I ¹⁰⁵ , mestre Ordem de Santiago	Filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos I	Partidário do mestre de Avis ¹⁰⁶ .
	Rui Mendes de Vasconcelos I	Filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos I	Partidário do mestre de Avis ¹⁰⁷ .

Pelo exposto, e tendo em conta que os principais motivos de actuação da Nobreza radicam na constante busca por mais poder e de honra, no capítulo seguinte iremos realçar o comportamento e estratégias assumidas por parte da Nobreza no seu relacionamento com o poder régio.

3.1. A NOBREZA NO REINADO DE D. JOÃO I

A nobreza do reinado Joanino irá reflectir as profundas mutações que se deram na sociedade portuguesa, após a subida ao trono do novo monarca, fruto das posições de apoio e/ou de oposição por si assumidas durante o período da Crise. Assim, não é de estranhar que viessem a surgir alterações na hierarquia de determinadas linhagens, umas no sentido de uma evidente perda de importância, enquanto que outras, até então consideradas menores, viram o seu estatuto e importância subir na hierarquia nobiliárquica. Contudo, a ideia transmitida por Fernão Lopes – na crónica de D. João I – de que, após a revolução de 1383, grande parte das linhagens do tempo de D. Fernando se haviam extinguido, chegando mesmo a mencionar o surgimento de *nova nobreza*¹⁰⁸, não pode ser interpretada no seu sentido literal. Não será por acaso que os apelidos das principais linhagens do tempo de D. Fernando nos surjam também mencionados nos livros da chancelaria do reinado joanino, muito embora alguns deles nos apareçam com uma *significativa desigualdade de importância*¹⁰⁹, fruto das opções tomadas face às facções em confronto durante o período revolucionário.

Será à nobreza que adoptou uma estratégia de apoio incondicional à Casa de Avis – quer na crise de 1383, e nas cortes de Coimbra de 1385 quer na participação no conflito com Castela – aquela que veio a tirar mais benefícios, nomeadamente através de doações de terras e outros bens materiais¹¹⁰. Estratégia que irá sofrer um revés quando a Coroa, face ao decréscimo

acentuado do erário público, devido à guerra e às constantes doações de património e de jurisdições, vê uma oportunidade (terminado o período de maior hostilidade face ao reino vizinho), para dar início a uma política que tinha por objectivo cercear gradualmente muitos dos privilégios e benesses que anteriormente havia concedido. É neste contexto que podemos entender as várias medidas tomadas pela Coroa, das quais salientamos a “reforma” na atribuição das *contias*¹¹¹, (onde D. João I limitou a sua concessão ao beneficiado apenas quando este atingia a idade militar¹¹²), a utilização da prática dos escambos, com o objectivo de organizar territorialmente o reino; a adopção de uma política de reapropriação de préstamos anteriormente concedidos; e também o do apoio aos concelhos em detrimento das reivindicações senhoriais. Políticas que irão provocar uma forte reacção por parte da nobreza, como se pode constatar nos trinta e cinco capítulos por ela apresentados por ocasião das cortes de Coimbra de 1398¹¹³.

Este posicionamento da Coroa face à nobreza fica também evidenciado na atitude tomada para com D. Nuno Álvares Pereira, a quem o monarca havia feito condestável do reino, conde de Ourém, de Barcelos, de Arraiolos e de Neiva, ao não lhe permitir a criação de vassalos próprios¹¹⁴ – o condestável ao conceder em *préstamo* bens que lhe haviam sido entregues pelo monarca, tornava desta forma quem os recebeu em seu *prestameiro*, isto é, vassalo do senhor da terra – direito esse que o monarca apenas reconhecia como seu¹¹⁵.

A constante procura por parte da nobreza de maiores e melhores benefícios era uma realidade, sendo estes, quando alcançados, muitas das vezes exercidos em detrimento dos interesses da Coroa. Vejam-se, por exemplo, os direitos reclamados por parte da nobreza de beneficiar de aposentadoria gratuita por onde passassem¹¹⁶, a criação de novos coutos, honras, e coutadas em detrimentos do património e jurisdição da Coroa¹¹⁷, a isenção de determinados serviços e impostos para os moradores das suas terras¹¹⁸, ou a possibilidade de acesso a cargos de decisão, como sejam o de juízes concelhios, ouvidores e meirinhos¹¹⁹.

Posturas assumidas por vários sectores nobiliárquicos que obrigaram o poder régio a sucessivas intervenções, na salvaguarda dos seus interesse e do reino. É neste contexto que podemos entender as medidas tomadas no sentido de impedir que os fidalgos possuidores de bens da coroa os pudessem transmitir aos seus descendentes excepto se fossem varões e legítimos¹²⁰. Princípio legislativo conhecido por “Lei Mental”, o qual só veio a ser redigido como lei no reinado de D. Duarte, a 8 de Abril de 1434¹²¹.

Perante esta política autoritária e centralizadora assumida por parte da Coroa, a atitude assumida pelos vários sectores da nobreza não foi uniforme. Muito fidalgos acabaram por optar por sair do País, exilando-se em Castela¹²², vendo todo o seu património reverter para a Coroa, ao passo que outros sectores nobiliárquicos, ao optarem por uma estratégia de proximidade ao monarca e de serviço à Coroa, granjearam o acesso a muito do património confiscado¹²³, como também o acesso à indigitação para cargos e/ou dignidades palatinas, dos quais o mais desejado, pela sua relevância e prestígio, era o de conselheiro régio¹²⁴. Tal foi o caso de João Gomes da Silva, rico homem, futuro embaixador em Castela, convocado para o Conselho do rei para decidir sobre a conquista de Ceuta¹²⁵, de Gonçalo Rodrigues de Sousa, fidalgo, camareiro régio, alferes-mor, capitão dos ginetes, senhor e alcaide de Monsaraz, comendador de Alpalhão, Idanha, Montalvão e Nisa¹²⁶, e de D. Fernão Lopes de Azevedo, comendador de Casével, futuro conselheiro do Infante D. Henrique¹²⁷.

A estas indigitações não foi alheio o facto de todos eles pertencerem aos mais altos sectores nobiliárquicos – o que lhes conferia capacidade e influência sobre outros segmentos da nobreza – e o prestígio social – uma mais valia nos variados processos negociais de cariz diplomático¹²⁸.

A estratégia assumida por parte da nobreza, no entanto, não se limitou à obtenção de cargos e à anexação de património. As Ordens Militares, pelo poderio militar que a elas era intrínseco, por proporcionarem uma elevada fonte de rendimento e pelo poder e proximidade que usufruíam junto do

poder real, foram também um alvo apetecível. Não será pois de estranhar que os mestrados das Ordens de Santiago e de Avis fossem entregues a Mem Rodrigues de Vasconcelos e a Fernão Rodrigues de Sequeira, respectivamente, ambos apoiantes do monarca, mantendo-se D. Lopo Dias de Sousa à frente do de Cristo, e substituindo-se no priorado do Hospital Álvaro Gonçalves Camelo, exilado em Castela, por Lourenço Esteves de Góis, protegido do condestável D. Nuno Álvares Pereira.

Se, durante a fase inicial do reinado joanino, os principais beneficiados foram os sectores da nobreza que desde o início assumiram como estratégia o apoio incondicional ao novo monarca, a partir dos finais do século XIV e inícios do séc. XV podemos começar a vislumbrar uma certa recuperação por parte das linhagens anteriormente marginalizadas.

Três ordens de factores terão contribuído para esta situação. A primeira terá sido a decisão tomada nas cortes de Évora de 1408 de montar Casa aos Infantes; a segunda o regresso ao reino de algumas figuras de linhagens importantes que se haviam exilado em Castela; e a terceira, o início da gesta expansionista, que teve o seu arranque com a conquista de Ceuta, em 1415.

A criação da Casa do Infante D. Pedro, com a atribuição do ducado de Coimbra, e a instituição da Casa do Infante D. Henrique¹²⁹, com a atribuição do ducado de Viseu, não só levou ao surgimento de um novo escalão na hierarquia nobiliárquica, logo a seguir ao rei, mas também criou as condições para que muitos dos filhos segundos das linhagens intermédias ou secundárias da nobreza – por contarem com o patrocínio destas casas senhoriais, e por se encontrarem ao seu serviço – pudessem ver as suas hipóteses alargadas, no sentido de uma mobilidade social ascendente.

Por sua vez, o regresso ao reino de algumas das figuras mais representativas da alta nobreza do reino no período fernandino, como foram os regressos de D. Pedro de Castro, filho de D. Álvaro Pires de Castro, conde de Arraiolos; de D. Pedro da Guerra, filho bastardo do Infante D. João; de Gil Vasques da Cunha, filho de Vasco Martins da Cunha e irmão de Rui

da Cunha, comendador da Ordem de Santiago; de Álvaro Gonçalves de Figueiredo; de Álvaro Gonçalves Camelo, antigo prior do Crato; e de D. Pedro de Meneses¹³⁰, filho de D. João Afonso Telo de Meneses, conde de Viana do Alentejo, proporcionou às linhagens em causa a possibilidade de se colocarem em situação que lhes permitisse ascender de novo na hierarquia nobiliárquica. Refira-se que muitas das vezes os recém chegados recebiam bens, em compensação por aqueles que lhes haviam sido confiscados por razão do exílio em Castela¹³¹. No entanto, o regresso ao reino por si só, mesmo por consentimento e vontade régia, não era garantia suficiente para uma reabilitação automática do antigo prestígio que a linhagem possuía, nem tão pouco garantia de acesso ao círculo mais restrito que gravitava em torno do monarca.

Neste sentido, o exemplo de D. Pedro de Meneses é paradigmático. Só após a sua participação na conquista da praça marroquina de Ceuta, em 1415, é que conseguiu ver o seu prestígio e aceitação perante o monarca restabelecido, ao ser nomeado para a capitania da referida praça, sendo que, para tal, foi necessária a recusa de alguns grandes do reino¹³², a intervenção de D. Duarte, e as opiniões do prior do Hospital e do mestre da Ordem de Cristo a seu favor¹³³.

A conquista da praça de Ceuta proporcionou também aos vários sectores da nobreza a possibilidade de, pela sua presença e participação na actividade guerreira, criarem as condições necessárias para ascenderem a cargos de relevo, a superar as dificuldades económicas (as quais atingiam muitas das casas senhoriais), e a poderem ver o seu prestígio pessoal e da linhagem aumentado. As inúmeras mercês concedidas após a conquista desta praça marroquina, nomeadamente com a atribuição da honra de cavalaria, àqueles que se distinguiram por feitos bélicos¹³⁴, bem como a atribuição dos títulos de duque de Coimbra e de duque Viseu aos Infantes D. Pedro e D. Henrique¹³⁵, respectivamente, terá influenciado decisivamente a nobreza a participar na manutenção desta praça. Não será por acaso que, após a sua

conquista, lá tivessem permanecido elementos destacados das Casas dos Infantes D. Pedro e D. Henrique à frente das hostes dos referidos infantes, os quais, no seio da hierarquia nobiliárquica do reino, representavam maioritariamente filhos segundos de linhagens intermédias ou de linhagens secundárias¹³⁶. Esta postura por parte da nobreza foi também incentivada pela Coroa, como se pode constatar pela postura de D. João I, face aos pedidos de licença para servir pelas armas em outros estados da Europa, “*quando alguus pedem liçemça pera hir fazer em armas a Framça ou a Inglaterra, he neçessario que os correja e lhes faça merçee pêra sua viagem com menos da quall despesa os eu posso emviar a esta cidade (Ceuta) homde me faram muito mayor serviço*”¹³⁷.

Pelo exposto, tudo indica que a estratégia assumida pela maioria das linhagens da média nobreza irá incidir num princípio: o de que a participação militar no norte de África era condição obrigatória para que, reconhecidos os seus feitos bélicos, pudessem ver o seu prestígio e o da sua linhagem aumentados no seio da hierarquia nobiliárquica.

Paralelamente, a política de concessão de benesses à grande nobreza irá continuar, como se pode constatar pela atribuição da administração dos mestrados das Ordens de Santiago e de Cristo, respectivamente aos Infantes D. João¹³⁸ e D. Henrique¹³⁹.

O posicionamento da coroa face à nobreza ficou marcado por várias medidas tomadas no sentido de por cobro a determinados abusos, e limitar as benesses e os privilégios daquela, tendo ao mesmo tempo proporcionado as condições necessárias para que ela visse aumentada a sua honra e proveito, nome e riqueza, reputação e segurança. É neste contexto que podemos entender as concessões de três títulos condaís ao condestável, dois a D. Afonso, um a D. Pedro de Meneses, e dois ducados aos Infantes D. Pedro e D. Henrique. É de referir, também, que foi no decorrer deste reinado que o título de conde, até então pertença apenas do titular em sua vida, passou a ser atribuído de forma hereditária¹⁴⁰.

3.2. A NOBREZA NO REINADO DE D. DUARTE

Com a subida ao trono de D. Duarte, em 1433, a estratégia assumida por parte da nobreza irá manter-se inalterada. O Norte de África continuará a ser o caminho obrigatório, para todos aqueles que ambicionavam ver o seu prestígio e o da sua linhagem reconhecido pelos seus pares e pela Coroa.

No que se refere à grande nobreza, também esta irá assumir uma estratégia que lhe permitisse um incremento do seu poder e benefícios. Neste sentido, a procura por mais património, o exclusivo da exploração de certas actividades, e o aumento da sua influência e jurisdições foram algumas das medidas adoptadas. Veja-se, por exemplo, a doação das ilhas da Madeira, Porto Santo e Desertas ao Infante D. Henrique, e mais tarde, a doação, em exclusivo, da exploração da pesca do atum e outras pescarias nos mares do Algarve¹⁴¹.

No entanto, como já havia sucedido no reinado anterior, também D. Duarte irá levar a cabo uma política de restrição aos privilégios usufruídos pela nobreza. Esta terá a sua forma mais visível quando o monarca, nas cortes de Coimbra de 1434, dá seguimento à publicação da Lei Mental¹⁴². A sua aplicabilidade, contudo, nem sempre terá correspondido às expectativas. Mais uma vez, a acção desenvolvida por parte de determinados sectores nobiliárquicos irá fazer valer a sua influência. Através de pressões constantes conseguirão abrir excepções à lei, particularmente no que se refere à transmissão de bens que se encontravam nas mãos da grande nobreza. Vejam-se por exemplo os diplomas de 17 de Abril de 1434, no qual o monarca isenta D. Pedro de Meneses, conde de Viana, a seu pedido, dos princípios estabelecidos pela Lei Mental, permitindo-lhe partilhar os bens que detinha da Coroa, por juro e herdade, pelas suas filhas e filho legitimado¹⁴³, e o de 12 de Setembro de 1434, pelo qual o monarca concede igual isenção a D. Afonso, conde de Barcelos, e a seus filhos D. Afonso, conde de Ourém, D. Fernando, conde de Arraiolos, e a D. Isabel, mulher do Infante D. João, governador da Ordem de Santiago¹⁴⁴.

Se, por um lado, a política de restrição de benesses à nobreza é interrompida fruto de pressões exercidas por alguns dos seus principais elementos, como tivemos oportunidade de referir, por outro lado, era muitas vezes acarinhada por parte da Coroa, como se pode constatar na doação feita pelo monarca da administração do mestrado da Ordem de Avis ao seu irmão mais novo, o Infante D. Fernando¹⁴⁵, após o falecimento do mestre D. Fernão Rodrigues de Sequeira. Situação que, mais uma vez, vem demonstrar a “necessidade” que a Coroa tinha de colocar estas instituições, e consequentemente toda a nobreza a elas associadas, sob controlo da família real.

Sendo o Norte de África ponto de partida e de chegada para grande parte da nobreza portuguesa – defesa da cidade de Ceuta –, não será de estranhar que o ampliar das conquistas no Magrebe fosse uma questão que a sociedade em geral, e a Coroa em particular, teriam de debater. É neste contexto que podemos entender os diferentes pareceres face à problemática levantada sobre a continuidade ou não de uma política expansionista guerreira – sobre o *fazer guerra aos mouros em África e Granada*¹⁴⁶. Neste sentido, o posicionamento assumido pela nobreza reveste-se de uma particular importância, uma vez que os inquiridos, embora pertencentes à mais alta nobreza do reino, não tiveram uma mesma percepção sobre a questão, evidenciando de novo a inexistência de uma estratégia uniforme relativamente a questões de grande importância para o reino e para a classe nobiliárquica.

Relembre-se, mais uma vez, que o Infante D. Henrique (Ordem de Cristo), bem como o seu irmão, o Infante D. Fernando (Ordem de Avis), irão desde sempre tomar uma posição favorável à prossecução da guerra contra o Infiel no Norte de África, posição contrária à defendida pelos Infantes D. Pedro e D. João (Ordem de Santiago), pelo conde de Barcelos, D. Afonso, e pelos seus filhos, D. Afonso, conde de Ourém, e D. Fernando, conde de Arraiolos.

Será a facção nobiliárquica encabeçada pelos Infantes D. Henrique e D. Fernando aquela que conseguirá fazer prevalecer os seus interesses, acabando por condicionar as opções assumidas por parte de D. Duarte¹⁴⁷.

Decisão para a qual muito terá contribuído o apoio manifesto da Cúria Romana, expresso na Bula *Rex regnum*, datada de 8 de Setembro de 1436¹⁴⁸.

Definido o rumo – Norte de África, havia que delimitar o objectivo. A escolha iria recair na conquista da praça marroquina de Tânger. Assim, independentemente das posições defendidas pela mais alta nobreza do reino, os representantes das principais linhagens acabaram por “embarcar” nesta expedição¹⁴⁹, ou seja, e como refere Luís Miguel Duarte, a nobreza *mesmo dividida face à bondade da empresa, havendo guerra, ía*¹⁵⁰. No entanto, serão de realçar algumas excepções, como foram as ausências do Infante D. João, administrador da Ordem de Santiago (vd. Cap. I), ou a do Infante D. Pedro que, embora tendo colaborado no apresto da expedição, nela não veio a tomar parte¹⁵¹.

A intervenção militar acabou por ter lugar a 22 de Agosto de 1437, tendo redundado, como é do conhecimento geral, numa completa derrota para as forças portuguesas, onde grande número de vidas se perderam, nomeadamente a de alguns dos representantes das “melhores” linhagens do reino¹⁵², e outros lá permaneceram cativos¹⁵³, de entre os quais o Infante D. Fernando, ficando também em risco a continuação da soberania portuguesa sobre a praça de Ceuta.

Será assim perante uma conjuntura particularmente difícil para D. Duarte, que tiveram lugar as cortes de Leiria de 1438¹⁵⁴. Nestas, procurou-se uma solução para o cativo do Infante D. Fernando, tendo em conta as pretensões de Salah-ibn-Salah, que exigia a entrega de Ceuta e de todos os muçulmanos cativos, em troca do Infante.

O posicionamento da nobreza, mais uma vez, não será unânime na atitude a tomar para a resolução desta crise. Os pareceres entregues, por solicitação de D. Duarte, tornam evidente que a assembleia se encontrava dividida em torno de quatro posições:

– a primeira, defendia a entrega da praça de Ceuta em troca da libertação do Infante D. Fernando. Posição defendida quer pelo Infante D. Pedro quer pelo Infante D. João;

– a segunda, avançava com razões de cariz religioso para inviabilizar a entrega da praça de Ceuta, aludindo-se mesmo à necessidade de autorização papal para que se pudesse entregar. Posição defendida por D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga;

– a terceira, defendia o uso de todos os meios no sentido de se conseguir a libertação do Infante – dinheiro, troca, lançamento de uma Cruzada – e só perante a ineficácia dessas opções é que se deveria entregar Ceuta;

– a quarta, finalmente, não divergia muito da anterior, excepto no ponto em que punha logo de parte qualquer possibilidade de vir a entregar a praça de Ceuta. Posição defendida por D. Fernando, conde de Arraiolos, e pela maioria dos presentes¹⁵⁵.

Independentemente das opções que vieram a ser tomadas, importa realçar que o sector nobiliárquico favorável à entrega pura e simples da praça de Ceuta, em troca da libertação do Infante D. Fernando, era o mesmo que sempre colocou reservas à intervenção no Norte de África, que se opôs à empresa de Tânger e que nela não participou.

Pouco depois, a 9 de Setembro de 1438, D. Duarte veio a falecer¹⁵⁶, deixando por seu sucessor o seu filho D. Afonso V o qual, por ser de menor (tinha apenas seis anos de idade), e em cumprimento com o estabelecido no testamento de seu pai, levou à entrega da regência do reino a D. Leonor, sua mãe, até que atingisse a idade de 14 anos.

3.3. A NOBREZA NO REINADO DE D. AFONSO V

3.3.1. A REGÊNCIA DE D. PEDRO

As condições estipuladas no testamento de D. Duarte não foram do agrado de largos sectores da sociedade, e particularmente de alguns sectores da nobreza, os quais viam com desconfiança o governo do reino ser entregue a

uma estrangeira¹⁵⁷. É assim num contexto de grande agitação política que são convocadas as cortes de Torres Novas, as quais vieram a reunir em 1438¹⁵⁸.

Desta reunião saiu um compromisso, mediante proposta do Infante D. Henrique, o qual estabelecia que a rainha D. Leonor ficaria com o encargo da *cryaçam de seus fylhos, e com a governança, e ministraçam de toda a fazenda*¹⁵⁹, cabendo ao Infante D. Pedro, duque de Coimbra, a administração de todos os assuntos que dissessem respeito à justiça e à defesa do reino¹⁶⁰. O acordo firmado nestas cortes não veio a produzir os frutos desejados. Na realidade, o duque de Coimbra ambicionava mais, pretendia a regência do reino na totalidade, contando para tal com o apoio da maioria da população, da nobreza terra-tenente e de grande parte dos concelhos do reino.

É neste clima de grande instabilidade e de luta pelo poder que têm lugar as cortes de Lisboa de 1439, agendadas ainda no decurso das cortes de Torres Novas¹⁶¹. Estas deveriam ter sido *restritas*, conforme havia sido anteriormente arremetido. No entanto, a forte oposição por parte de determinados sectores da nobreza, que se reviam na postura e intenções do Infante D. Pedro, acabaram por levar os seus objectivos avante, conseguindo a realização de *cortes gerais*, condição essencial para que se abolisse o anteriormente aprovado nas cortes de Torres Novas¹⁶². D. Pedro, duque de Coimbra, conseguia assim a regência do reino¹⁶³, embora com forte oposição por parte da rainha, a qual chegou mesmo a pedir apoio a seus irmãos, os infantes de Aragão, e de alguns sectores da nobreza, nomeadamente D. Afonso, conde de Barcelos, de D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa, de D. Frei Nuno Gonçalves de Góis, prior do Crato e de Vasco Fernandes Coutinho, marechal do reino. Sectores nobiliárquicos que receavam o predomínio descontrolado por parte do duque de Coimbra e de seu irmão D. João, bem como da maioria dos concelhos¹⁶⁴.

D. Pedro, assim que toma posse da regência do reino procura distanciar-se daqueles que o elegeram, tomando uma postura de líder, recusando-se a beneficiar clientelas sociais e políticas, evitando grupos de pressão, tomando assim uma postura de homem de “Estado”, em que o seu principal

objectivo era o de *servir o País, a Nação, todos os grupos sociais*¹⁶⁵. Situação que inevitavelmente não agradará a muitos que o ajudaram a eleger, engrossando assim o rol dos seus opositores.

Numa tentativa de ganhar o controlo do reino, não hesitou o regente em afastar todos aqueles que, nobres ou não, se lhe opuseram, confiscando-lhes os bens e destituindo-os dos seus cargos, para de seguida os entregar aos seus servidores e membros da sua Casa¹⁶⁶.

O equilíbrio de poderes era cada vez mais precário. D. Pedro, foi muitas das vezes obrigado, ao longo da sua regência, a procurar apoios naqueles que anteriormente se haviam colocado contra ele. Veja-se por exemplo o caso de Vasco Fernandes Coutinho, marechal do reino, apoiante incondicional da regência da rainha D. Leonor, a quem o Regente não hesitou em enviar o seu irmão, o Infante D. Henrique, com o objectivo de romper a aliança até então em vigor entre ele e o conde de Barcelos¹⁶⁷. Mais tarde, ainda na qualidade de Regente do reino, terá intervindo na concessão de vários títulos nobiliárquicos aos seus opositores, muito possivelmente com o objectivo de receber algum apoio, ou pelo menos alguma passividade por parte dos contemplados. Refiram-se as concessões dos títulos de conde de Marialva a Vasco Fernandes Coutinho (1440)¹⁶⁸, do de duque de Bragança, a seu meio-irmão, D. Afonso (1442)¹⁶⁹, e do de conde de Odemira, a D. Sancho de Noronha, irmão do arcebispo de Lisboa (1446)¹⁷⁰.

Esta postura, assumida por parte do Regente, não invalidou que paralelamente levasse à prática uma política de controlo dos mais altos cargos do reino, nomeando para eles pessoas da sua inteira confiança. É nesse sentido que podemos entender a nomeação do seu filho primogénito, D. Pedro, para o cargo de condestável do reino (1443), bem como a entrega da administração do mestrado da Ordem de Avis (1444).

A estratégia assumida por parte do Infante D. Pedro, na procura de uma maior segurança face aos seus opositores, e proximidade face ao monarca, ficou também patente na celebração do contrato de casamento de sua

filha, D. Isabel, com D. Afonso V (1441). Casamento que terá desagradado profundamente à facção da nobreza, liderada por D. Afonso, conde de Barcelos, que desejava que o jovem rei casasse com a sua neta, D. Isabel, filha do Infante D. João¹⁷¹.

No decorrer da sua regência, D. Pedro teve ainda oportunidade de promover a atribuição de mais dois títulos condeais, um a D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, conselheiro régio, alcaide de Monforte e governador da sua Casa, o qual foi feito 1º conde de Atouguia, a 17 de Dezembro de 1448¹⁷², título precedido pela confirmação da doação de várias casas no termo da vila de Penela e do lugar de Sernache, para sempre¹⁷³, e a D. Pedro de Meneses, filho de D. Fernando de Noronha, o qual foi feito 3º conde de Vila Real, por carta de 3 de Junho de 1445¹⁷⁴.

No que concerne à política expansionista, esta ficou a cargo quase exclusivamente do Infante D. Henrique. O desbravar da costa africana foi muito lentamente levado a cabo, tendo recebido um impulso quando em 1441 Antão Gonçalves conseguiu capturar alguns indígenas¹⁷⁵. O contacto com povos destas latitudes irá ter como consequência uma tomada de consciência por parte da pequena nobreza e do próprio Infante para estas paragens, em detrimento de Marrocos¹⁷⁶. D. Pedro, enquanto Regente, atento ao evoluir da situação, irá conceder a D. Henrique, decorrendo o ano de 1443, o exclusivo do comércio e do curso, para lá do cabo Bojador¹⁷⁷, seguindo-se o direito do exclusivo sobre o cabo de Trásfalmemar, o que permitiu a D. Henrique exercer direitos sobre o mar das Éguas¹⁷⁸. D. Pedro pretendia não só incentivar a *linha de expansão nascente*, em detrimento da política expansionista guerreira do Norte de África, mas também proporcionar novas oportunidades a todos os grupos sociais que o apoiavam¹⁷⁹.

Por sua vez, D. Henrique procurava atender a todas as vias expansionistas, isto é, à colonização das ilhas Atlânticas, à intervenção guerreira, sempre que possível, no norte de África, e à exploração da costa ocidental Africana, onde os lucros cada vez são maiores. Será precisamente devido

aos lucros crescentes que estas viagens proporcionam que irá aumentar o círculo de pessoas nelas interessadas. É neste contexto que podemos entender a presença de personalidades pertencentes ao funcionalismo régio e à pequena e média nobreza, cada vez mais interessados nesta actividade, associando-se a ela como armadores¹⁸⁰.

Após a morte do Infante D. Henrique, ocorrida em 1460, a política expansionista e comercial da costa ocidental africana irá continuar, mesmo que para tal o monarca tenha sentido a necessidade de arrendar a sua exploração a mercadores particulares. Tal foi o que veio a acontecer em 1469, com a entrega do monopólio e sua exploração a Fernão Gomes, mercador de Lisboa, pelo valor de 200.000 réis, e o compromisso da exploração de cem léguas de costa por ano¹⁸¹. Face aos bons resultados atingidos, Fernão Gomes virá a ser armado cavaleiro, nobilitado, conseguindo mesmo ascender ao restrito número dos conselheiros régios¹⁸².

A actuação do Infante D. Pedro, enquanto Regente do reino, pode caracterizar-se relativamente aos seus apoiantes, mais como *um antecessor de Afonso V do que um sucessor de D. Duarte*, tendo a sua actuação contribuído para o aumento do senhorialismo, consolidando-se como um senhor entre os demais senhores¹⁸³. Por sua vez, relativamente aos seus opositores, o seu comportamento caracteriza-se por uma continuidade na política de centralização do poder régio iniciada por D. João I e continuada por D. Duarte¹⁸⁴.

3.3.2. A MAIORIDADE DE D. AFONSO V

3.3.2.1. ALFARROBEIRA

Atingindo a maioridade aos 14 anos, e segundo o regimento aprovado nas cortes de Torres Novas de 1438 e nas de Lisboa do ano seguinte, D. Afonso V deveria receber das mãos do Infante D. Pedro a regência do reino.

Convocadas as cortes para Lisboa, decorrendo o ano de 1446, D. Pedro irá colocar nas mãos do jovem monarca o regimento do reino, entregando-lhe a vara da justiça, pondo-se de joelhos e beijando-lhe respeitosamente as mãos, em sinal de obediência e inteira submissão¹⁸⁵. Postura vista por alguns como uma estratégia cuidadosamente montada, com o objectivo de se manter à frente dos desígnios do reino¹⁸⁶.

O desenrolar das cortes não nos permite tirar conclusões se esta teria sido uma estratégia assumida por parte do Regente, ou não. Segundo Rui de Pina, logo após a cerimónia inaugural, o monarca ter-se-á retirado para a sua câmara, sendo acompanhado pelo Infante D. Henrique, pelo Infante D. Pedro e pelo seu irmão, o Infante D. Fernando, tendo pouco depois solicitado ao Regente a sua continuidade à frente da regência, pedido ao qual D. Pedro terá anuído prontamente¹⁸⁷.

A tomada de posição do monarca irá contrariar e adiar as pretensões de D. Afonso, duque de Bragança, e dos seus apoiantes, muitos deles exilados e pertencentes ao sector nobiliárquico partidário da rainha D. Leonor, os quais aguardavam que a maioria do monarca lhes proporcionasse o regressar ao reino e o afastamento de D. Pedro. Será precisamente com este propósito que os opositores do Regente, encabeçados pelo duque de Bragança, pelo seu filho o conde de Ourém, e por D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa, irão desenvolver as suas acções ao longo dos dois anos seguintes¹⁸⁸, vindo a alcançar os seus objectivos decorrendo o ano de 1448.

O afastamento do infante D. Pedro não invalidou que o monarca, por carta datada de 11 de Julho desse ano, reconhecesse e louvasse os serviços prestados pelo Infante, chamando a atenção para o período conturbado que o reino vivia quando assumiu a regência do reino, elogiando a sua postura de homem de Estado, acentuando a sabedoria, a discrição, a procura da paz e a concórdia entre os súbditos como princípios basilares do seu governo. Ainda no decorrer deste mês, D. Pedro vê consumado o casamento da sua filha D. Isabel com o monarca¹⁸⁹.

Face ao reconhecimento manifestado pelo monarca na referida carta, D. Pedro terá abandonado Lisboa, em finais desse mesmo mês, recolhendo-se ao seu condado de Coimbra¹⁹⁰.

O comportamento assumido por D. Afonso V após o afastamento do Regente, nomeadamente ao ordenar confirmações às terras, bens e ofícios entregues após o falecimento de D. Duarte (anuindo às reclamações dos antigos partidários de D. Leonor), bem como as perseguições e más vontades contra os apoiantes de D. Pedro, ajudaram decisivamente a aumentar a hostilidade entre as partes. Situação que sofrerá um agravamento quando, em Abril de 1449, D. Pedro impede a passagem pelas suas terras do exército do duque de Bragança, fronteiro-mor das comarcas do Douro, Minho e Trás-os-Montes,¹⁹¹ o que terá sido considerado pelo monarca como uma afronta à sua pessoa, acusando-o de desobediência e ordenando de imediato a prisão dos seus partidários¹⁹².

Perante este clima de grande instabilidade e de profundas divergências entre as partes em confronto, D. Pedro resolve numa manifestação de força marchar com o seu exército sobre Lisboa, muito possivelmente com o objectivo de se justificar perante o monarca. À falta de apoios e ao contínuo desagregar do exército comandado por D. Pedro responde o rei com uma poderosa força militar. O encontro das forças em confronto acabará por se dar a 20 de Maio de 1449, em Alfarrobeira. D. Pedro é morto e com ele grande parte dos seus apoiantes¹⁹³.

Terminadas as hostilidades no campo de batalha, D. Afonso V passou de imediato à perseguição de todos aqueles que se haviam colocado ao lado do antigo Regente contra a sua pessoa e real estado. Dando-se assim início a uma onda de prisões e confisco de bens, sobre os criados, servidores e partidários de D. Pedro. Bens que o monarca rapidamente fez entregar aos seus partidários, com especial incidência na alta e média nobreza de corte e na média nobreza regional. Será na área geográfica correspondente aos limites do ducado de Coimbra e da região de Entre-Douro-e-Minho que irá ter lugar a maior parte da transferência de posse de bens, dos vencidos para os vencedores¹⁹⁴.

A estratégia delineada pelos sectores nobiliárquicos apoiantes do duque de Bragança, vencedores no conflito de Alfarrobeira, conduziu ao fim da política centralizadora até então levada a cabo pelo duque de Coimbra¹⁹⁵, tendo como consequência a perda de terreno por parte dos concelhos, e logo dos povos, em proveito da nobreza e do clero, da mesma forma *o direito comum em benefício do canónico e do privilégio. E, porque assim foi, regrediu o Estado em prol do feudalismo*¹⁹⁶.

3.3.2.2. O GOVERNO DE D. AFONSO V

D. Afonso V, ao assumir na plenitude as suas funções governativas após Alfarrobeira, irá começar por dirigir a sua atenção no sentido de sancionar todos aqueles que se colocaram ao lado do Infante D. Pedro, contra a sua pessoa e real estado. Assim, a sua actuação irá incidir sobre o património até então detido pelos partidários de D. Pedro, procedendo ao seu confisco e entregando-o, por sua vez, aos seus apoiantes e correligionários.

Estas medidas tomadas por D. Afonso V irão ter o seu seguimento na política que viria a ser assumida pelo soberano, a qual veio a receber o apoio incondicional dos mais variados sectores da nobreza portuguesa, e muito em especial da mais alta nobreza do reino, protagonizada por D. Afonso, duque de Bragança e por D. Henrique, duque de Viseu.

Esta política irá fazer-se sentir a dois níveis: o primeiro consistiu na adopção de uma estratégia segundo a qual ele (o rei) surgia como o senhor entre os senhores, alvo de todo o louvor e respeito, e magnânimo, a quem todos deviam o incremento e fortalecimento das casas nobres, muitas das vezes em detrimento da própria Coroa – política de que o duque de Bragança era o principal instigador; o segundo, consistiu em dar seguimento à política expansionista guerreira em Marrocos, de que o duque de Viseu era o principal impulsionador, a qual havia sido preterida durante a regência

de D. Pedro, como já tivemos oportunidade de referir, pela estratégia da exploração comercial da costa ocidental africana.

Neste contexto, o posicionamento da nobreza por ocasião da batalha de Alfarrobeira irá inevitavelmente reflectir-se em várias linhagens, particularmente naquelas que se colocaram ao lado do monarca contra o Regente. O assumir de uma política senhorialista por parte do jovem monarca, levou a que essas mesmas linhagens se colocassem incondicionalmente ao ser serviço, como meio para poderem ver o seu prestígio aumentado, com a atribuição de títulos, de benesses e de doações.

É neste contexto que podemos entender a concessão aos Bragança de dois títulos, o primeiro em 1451, a D. Afonso, conde de Ourém, o qual recebeu o título de marquês de Valença¹⁹⁷, e o segundo a D. Fernando, 3º conde de Arraiolos, futuro 2º duque de Bragança, ao qual foi atribuído o título de marquês de Vila Viçosa, em 1455¹⁹⁸. Da atribuição de títulos nobiliárquicos não ficou isenta a família real, como se pode constatar pela atribuição ao Infante D. Fernando do ducado de Beja, em 1453¹⁹⁹. (vd. Quadro II)

QUADRO II

TÍTULOS CONCEDIDOS APÓS ALFARROBEIRA (1449)

	Família Real	Bragança
1451		Marquês de Valença (D. Afonso, conde de Ourém)
1453	Duque de Beja (Inf. D. Fernando)	
1455		Marquês de Vila Viçosa (D. Fernando, conde de Arraiolos)

O reatar da política expansionista guerreira no Norte de África irá proporcionar de novo, aos vários sectores da nobreza, condições especiais para poderem ver aumentado o seu património e prestígio, não só a nível pessoal como também das suas linhagens.

A conquista da praça marroquina de Alcácer Ceguer (1458) é disso exemplo. Fracassado o projecto de uma cruzada papal contra o turco, D. Afonso V irá fazer reverter os seus recursos para aquele que desde o reinado joanino havia sido o desígnio nacional – a cruzada no Norte de África.

A expedição, comandada pessoalmente pelo monarca, irá contar com a presença das principais figuras do reino, e em particular a do Infante D. Henrique, governador da Ordem de Cristo, tendo esta sido a sua última participação nas lutas armadas contra os infiéis, desde sempre o seu principal objectivo²⁰⁰.

Não é por acaso que, pouco depois da conquista de Alcácer Ceguer (1458), a coroa faça de novo uso da política de concessão de títulos para beneficiar os que nela se distinguiram, tendo-se mesmo registado um incremento destas benesses.

Mais uma vez, e no seguimento do ciclo anterior, os Bragança são de novo contemplados, sendo privilegiados ambos filhos de D. Fernando, 2º duque de Bragança. O primeiro, D. Fernando, irá receber o condado de Guimarães, o qual será posteriormente elevado a ducado, e o segundo, D. Afonso, será contemplado com o condado de Faro.

A presença junto do monarca das principais linhagens do reino, aquando do ataque à praça de Alcácer Ceguer, foi determinante para que algumas delas fossem contempladas com títulos nobiliárquicos. Refiram-se, por exemplo, os Castro, os Meneses e os Melo. (vd. Quadro III)

QUADRO III

TÍTULOS CONCEDIDOS APÓS A CONQUISTA DE ALCÁCER CEGUER (1458)

	Bragança	Castro	Meneses	Melo
1460		Conde de Monto- santo ²⁰¹ (Álvaro de Castro)	Conde de Viana do Minho ²⁰² (Duarte de Mene- ses)	
1463	Conde de Guimarães ²⁰³ (D. Fernando)			
1464			Conde de Valença ²⁰⁴ (Henrique de Me- neses)	
1466				Conde de Atalaia ²⁰⁵ (Pero Vaz de Melo)
1469	Conde de Faro ²⁰⁶ (D. Afonso)			
1470	Duque de Guimarães ²⁰⁷ (D. Fernando)			

Tendo a nobreza como principais objectivos o aumento do seu prestígio pessoal e do da linhagem, ganhar honra e reconhecimento, aumentar o património e alcançar títulos e outras benesses, era quase obrigatório que as estratégias assumidas pelas várias linhagens mais representativas deste período tivessem obrigatoriamente que passar por Norte de Africa. Atitude

que a coroa terá procurado sempre incentivar. Tal terá sido o objectivo do monarca ao criar uma nova ordem – Ordem da Espada (1459-1460) – a qual tinha por objectivo agraciar todos os nobres pelos serviços prestados nas campanhas no Norte da África²⁰⁸.

Muito embora as personalidades em referência (vd. Quadro IV) tenham na sua maioria já sido agraciados com títulos – D. João Galvão, bispo de Coimbra, conde de Santa Comba, e D. Duarte de Meneses, conde de Viana do Minho e de Valença – apenas o primeiro não parece ter sido concedido em reconhecimento dos serviços prestados nas praças marroquinas. Será também de realçar, por um lado, a continuidade das linhagens dos Bragança, Meneses, e Castro e, por outro, o surgimento de novas linhagens como por exemplo os Coutinho e os de Vasconcelos, no restrito rol dos agraciados.

QUADRO IV

TÍTULOS CONCEDIDOS APÓS A CONQUISTA DE ARZILA E TÂNGER (1471)

	Bragança	Castro	Coutinho	Galvão	Meneses	Vasconcelos
1471		Conde de Monsanto ²⁰⁹ (D. João de Castro)	Conde de Marialva ²¹⁰ (D. Francisco Coutinho)	Conde de Arganil ²¹¹ (D. João Galvão, bispo de Coimbra)	Conde de Loulé ²¹² (D. Henrique de Meneses)	Conde de Penela ²¹³ (D. Afonso de Vasconcelos)
1473 c.	Marquês de Montemor-o-Novo ²¹⁴ (D. João)					

A morte de Henrique IV de Castela, a 12 de Dezembro de 1474, irá condicionar a política até então seguida por parte de D. Afonso V relativamente a Marrocos.

A morte do seu cunhado, o testamento indicando como sucessora do reino D. Joana, sua filha de apenas 8 anos, a relutância demonstrada por parte da nobreza afecta a D. Isabel, irmã do defunto, em aceitar a realza do jovem princesa alegando que D. Joana seria fruto dos amores ilícitos da rainha D. Joana de Portugal com um nobre Beltran de la Coeva, irá levar à intervenção do monarca português na sucessão do reino de Castela²¹⁵.

O apoio manifestado por muitos nobres castelhanos à causa portuguesa terá contribuído decisivamente para que o monarca, após ouvir o conselho em Estremoz²¹⁶ e as cortes reunidas em Évora²¹⁷, tenha tomado a decisão de invadir o reino vizinho, em 1475. Desta forma, D. Afonso V procurava fazer valer os direitos de sua sobrinha ao trono, ao mesmo tempo que acalentava o sonho da união das coroas de Portugal e Castela.

A presença da nobreza ao longo de todo este processo foi uma constante, tendo alguns dos seus elementos assumido uma grande relevância dando o seu contributo quer a nível diplomático, quer a nível militar. Não é pois de estranhar que o monarca, ao longo de todo este processo, tivesse reconhecido o mérito a alguns daqueles que o acompanharam nesta incursão por terras de Castela. Parecem ter sido os casos do Dr. João Fernandes da Silveira²¹⁸, de D. Lopo de Albuquerque²¹⁹, de D. Lopo de Almeida, de D. Leonel de Lima, de Rodrigo de Melo, de D. Pedro de Meneses, de D. Rodrigo Pereira e de Pedro Álvares de Sotomaior. (Vd. Quadro V)

QUADRO V

TÍTULOS CONCEDIDOS AO LONGO DA GUERRA PENINSULAR (1475-1479)

	Albuquerque	Almeida	Lima	Melo	Meneses	Pereira	Silveira	Sotomaior
1475	Conde de Penamacor ²²⁰ (Lopo de Albuquerque)						Barão de Alvíto ²²¹ (Dr. João Fernandes da Silveira)	
1476		Conde de Abrantes ²²² (Lopo de Almeida)	Visconde de Vila Nova de Cerveira ²²³ (Leonel de Lima)	Conde de Olivença ²²⁴ (Rodrigo de Melo)				Conde de Caminha ²²⁵ (Pedro Álvares Sotomaior)
1479					Conde de Cantanhede ²²⁶ (Pedro de Meneses)			
1481						Conde da Feira ²²⁷ (Rodrigo Pereira)		

Como podemos constatar, a nobreza ao longo do reinado do *Africano* procurou sempre adaptar-se aos objectivos idealizados pela Coroa, colocando-se sistematicamente ao lado do rei, procurando sempre que possível influenciar a política a seguir pela coroa. Não é pois de estranhar, que as estratégias assumidas pelas principais linhagens do reino tivessem tido a necessidade de marcar a sua presença nos momentos mais marcantes deste reinado – Norte de África e Guerra com Castela. Estratégia que, como tivemos oportunidade de verificar, teve como consequência a ascensão de determinadas personalidades no seio da hierarquia nobiliárquica. Ascensão que, como refere Saúl António Gomes, *foi acompanhada pelo aumento das “cotas de títulos” na casa de Bragança*, o que lhes permitiu acumular no final deste reinado de cerca cinquenta por cento dos títulos existentes²²⁸. A esta estratégia, assumida por parte das principais linhagens, acrescenta-se a tentativa de ascender a cargos de relevo na administração do reino, os quais, pela sua natureza, proporcionavam às linhagens que os detinham uma grande proximidade face ao poder instituído (vd. Quadro VI).

QUADRO VI

CARGOS EXERCIDOS PELAS LINHAGENS EM REFERÊNCIA NO REINADO DE D. AFONSO V

Linhagens	
Albuquerque	Camareiro-mor ²²⁹
Almada	Capitania-mor ²³⁰
Almeidas	Fazenda régia ²³¹
Bragança	Frontaria-mo ²³²
Castelo Branco	Montaria-mor ²³³ Fazenda régia; Casa do Cível; Câmara da Pureza ²³⁴

Linhagens	
Castro	Camareiro-mor ²³⁵
Coutinho	Meirinho-mor ²³⁶ Marechais ²³⁷
Melo	Guarda-mor ²³⁸ Casa do Cível ²³⁹
Meneses	Alferes-mor e Capitania-mor ²⁴⁰
Noronha	Capitania-mor ²⁴¹
Silva	Casa do Cível ²⁴²
Silveira	Câmara da Puridade ²⁴³
Sousa	Mordomo-mor ²⁴⁴

3.4. A NOBREZA NO REINADO DO PRÍNCIPE PERFEITO

3.4.1. AS CONJURAS

A experiência governativa de D. João II, como é sabido, não teve o seu início com a sua aclamação como rei a 28 de Agosto de 1481. Os conhecimentos sobre o governo e negócios do reino já lhe haviam sido facultados, pelo menos em duas ocasiões: a primeira, em 1475, altura em que é obrigado a assumir a regência do reino em virtude da ausência de seu pai em Castela, onde se encontrava com o objectivo de reivindicar os seus direitos na sucessão do referido reino, e a segunda entre os anos de 1476-1477, altura em que de novo face á ausência de seu pai, desta vez em viagem à França, é obrigado a assumir o governo do reino, chegando mesmo a ser aclamado como rei a 11 de Setembro de 1477. Não esquecendo que, desde 1474, estava encarregue por mercê de seu pai dos *feitos das partes da Guiné e investigação dos mares, terras e gentes e cousa dele*²⁴⁵.

Assim, o conhecimento profundo que possuía da realidade política e social do reino, terá contribuído decisivamente para que o recém aclamado monarca depressa passasse a exercer uma política centralizada, onde a subordinação do reino, e particularmente da nobreza face à Coroa, surgia como uma das principais prioridades.

Neste contexto, as cortes agendadas para Novembro de 1481, na cidade de Évora, iriam revestir-se de uma particular importância no desenrolar dos acontecimentos futuros²⁴⁶. Nestas cortes, pela primeira vez, foi posto em prática um novo cerimonial, o qual contou com representantes do clero, da nobreza e dos municípios, tendo todos eles sido obrigados a prestar obediência e menagem ao novo monarca²⁴⁷. Será precisamente sobre o texto apresentado para a obediência que a nobreza irá manifestar o seu descontentamento, sendo o seu porta-voz D. Fernando, 3º duque de Bragança, argumentando a favor da sua causa a inexistência de qualquer regimento onde as exigências do rei se pudessem estipular²⁴⁸. O mal-estar demonstrado por determinados sectores da nobreza logo no início destas cortes irá, com o decorrer das mesmas, aumentar. O grande número de capítulos gerais apresentados²⁴⁹, e as medidas que deles emanaram no sentido de limitar os benefícios até então usufruídos pelos principais do reino, como por exemplo a suspensão de todas as confirmações de privilégios e isenções até que fossem apresentadas provas dos mesmos; a licença concedida aos corregedores para que pudessem entrar nas terras sob jurisdição senhorial; e o controlo régio sobre as atribuições militares da nobreza, ajudaram decisivamente para o alicerçar de um clima de oposição por parte do sector nobiliárquico, detentor desses direitos.

Este mal-estar latente nas cortes de 1481 tem, no entanto, a sua génese num problema mais profundo, o qual remonta aos inícios do séc. XV. Este consistia em se saber se a monarquia representava um poder autónomo na sociedade, *em função da qual todos os estamentos e poderes (nobreza, cidades, etc.) estão igualizados, ou, pelo contrário, o poder do rei deve*

*apoiar-se, em primeira instância, na nobreza, apresentando-se assim como um primeiro inter pares*²⁵⁰. O posicionamento assumido por D. João II coloca-o inevitavelmente no primeiro grupo, enquanto que alguns sectores nobiliárquicos, de que a casa de Bragança seria o principal representante, encontrar-se-ia no segundo.

Não é pois de estranhar que a estratégia assumida pela casa de Bragança, fruto de um conjunto de condicionalismos²⁵¹ acabasse por, na pessoa do seu titular D. Fernando, 3º duque, juntamente com o seu irmão D. João, marquês de Montemor, encabeçar a conjura contra o monarca.

Conhecedor das práticas levadas a cabo pelo duque contra sua pessoa, estado e serviço, D. João II não deixou de o alertar para tal facto²⁵²; D. Fernando, por sua vez procurou adoptar uma postura de total fidelidade para com o monarca. No entanto, assim que abandonou a Corte, reuniu-se no Vimieiro com D. Diogo, duque de Viseu, com D. Afonso, conde de Faro, com D. João, marquês de Montemor, e com D. Álvaro, Senhor de tentúgal, tendo deste encontro resultado a decisão de fazerem frente ao monarca, impedindo a entrada dos seus corregedores nas suas terras²⁵³.

Mais uma vez a estratégia assumida por parte deste sector nobiliárquico veio a ser do conhecimento do monarca, o qual, no entanto, só irá intervir assim que se concluiu o acordo sobre as terçarias²⁵⁴ e o regresso do príncipe D. Afonso a Évora²⁵⁵, procurando assim minimizar qualquer possível retaliação por parte dos monarcas castelhanos, caso estes estivessem comprometidos com os conjurados.

A chegada a Évora do príncipe D. Afonso, a 27 de Maio de 1483, irá marcar o início da retaliação de D. João II para com todos aqueles que contra sua pessoa e real estado haviam conjurado. O primeiro a ser alvo da sua actuação foi o duque de Bragança, D. Fernando, o qual recebeu ordem de prisão dois dias após a chegada do príncipe, a 29 de Maio²⁵⁶. A notícia da prisão do duque irá espalhar-se rapidamente, o que levou à fuga dos seus irmãos, D. João, marquês de Montemor, e D. Afonso,

conde de Faro, para Castela. Se nesta fase o principal objectivo do monarca era a Casa de Bragança, não deixou no entanto de chamar à sua presença o titular da Casa de Viseu, repreendendo-o e informando-o de que sabia da sua participação na conjura, perdoadando-lhe no entanto a sua atitude dado a sua juventude e ao facto de ser filho do Infante D. Fernando e irmão da rainha, sua mulher²⁵⁷.

A acção empreendida pelo monarca face ao duque de Bragança não deixou de provocar reacções por parte de alguns sectores da nobreza: *alguns grandes, e condes e senhores do reino*, disponibilizaram-se para entregar as alcaidarias de que eram detentores em troca da libertação de D. Fernando, ao que o monarca, contemporizando com a entrega das mesmas, e com as fortalezas de que o duque era detentor (situadas nas comarcas de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes) veio, assim que teve conhecimento da entrega pacífica das mesmas, a recusar tal hipótese, mandando que de imediato *o caso do duque se visse e determinasse por justiça*²⁵⁸. D. João II não se limitou a confiscar todas as alcaidarias e castelos que se encontravam sob o domínio do duque de Bragança, como também alargou o confisco a todos os bens da Casa, mesmo aos membros que na conjura não haviam sido inculcados – caso de D. Álvaro –, o que segundo Mafalda Soares da Cunha deixa antever que o propósito do monarca seria a extinção pura e simples da Casa de Bragança²⁵⁹.

Com o objectivo de julgar o duque mandou D. João II que se juntassem aos juízes *alguns fidalgos e cavaleiros do reino, alguns do conselho*, sendo *todos sem suspeita*, devendo ser *ao todo vinte e um*²⁶⁰. (Vd. Quadro VII)

QUADRO VII

NOBRES PRESENTES NO JULGAMENTO DE D. FERNANDO, 3.º DUQUE DE BRAGANÇA

Linhagens		
Ataíde	Pedro de Ataíde ²⁶¹	Senhor de Penacova Cavaleiro da Ordem de Cristo ²⁶²
Barreto	Rui Barreto ²⁶³	Alcaide-mor de Faro Vedor da Fazenda do reino do Algarve
Botelho	Pedro Botelho ²⁶⁴	Juiz da Alfandega de Lisboa
Castelo Branco	Gonçalo Vaz de Castelo Branco ²⁶⁵	Senhor de Vila Nova de Portimão ²⁶⁶
Mascarenhas	Fernão Martins de Mascarenha ²⁶⁷	Capitão-mor da Guarda da Câmara e dos Ginetes ²⁶⁸ Comendador de Mértola e de Almodôvar da Ordem de Santiago ²⁶⁹
Melo	Fernão de Melo ²⁷⁰	Alcaide-mor de Évora
Miranda	Gomes de Miranda ²⁷¹	Senhor do morgado de Patameira
Moura	Rolim de Moura ²⁷²	Senhor de Azambuja
	Pedro de Moura ²⁷³	Senhor de Meadas Alcaide-mor de Marvão
Noronha	Pedro de Meneses ²⁷⁴	3.º conde de Vila Real
Silva	Diogo da Silva de Meneses ²⁷⁵	Aio de D. Diogo ²⁷⁶ Aio de D. Manuel ²⁷⁷ Senhor da vila de Celorico da Beira ²⁷⁸ , Gouveia e S. Romão ²⁷⁹ Chanceler do governador da Ordem de Cristo Futuro conde de Portalegre
	Fernão da Silva de Meneses ²⁸⁰	Alcaide-mor de Alter do Chão

Após dois dias de votações, D. Fernando, duque de Bragança acabou por ser condenado à morte, tendo a sentença sido executada na cidade de Évora aos 20 dias de Junho de 1483²⁸¹.

A morte do duque de Bragança não irá por fim às conspirações nobiliárquicas contra D. João II. De novo o clima de desconfiança e de conjura abate-se sobre a vida do monarca. Agora e como dantes, a desconfiança irá recair sobre D. Diogo, duque de Viseu e de Beja, cunhado e primo do monarca, governador da Ordem de Cristo. Inicialmente informado da conjura por Diogo Tinoco, irmão da amante do bispo de Évora, virá mais tarde o monarca a receber confirmação da mesma por elementos pertencentes à linhagem dos Coutinho. Segundo as crónicas, D. Vasco Coutinho, comendador de Almourol da Ordem de Cristo, por *achques e descontentamento* que tinha com o rei, pretendia abandonar o reino. Seu irmão, D. Guterres Coutinho, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, com o intuito de lhe travar a partida, tenta convencê-lo afirmando que trataria com el-rei os seus agravos. A desconfiança de D. Vasco Coutinho face às justificações de seu irmão, levaram a que este último se visse na necessidade de lhe desvendar todo o plano da conjura. Segundo as crónicas, D. Vasco Coutinho, pondo de parte as suas queixas pessoais, agindo *como bom fidalgo e leal vassalo*, irá por intermédio de Antão de Faria, camareiro régio, informar o monarca dos intentos dos conjurados²⁸².

Participantes nesta conjura, para além da Casa de Viseu, na pessoa do seu titular, faziam também parte elementos pertencentes à linhagem dos Meneses, dos Silveira, dos Coutinho, dos de Ataíde e dos Albuquerque. Mais uma vez, julgamos conveniente sintetizar os dados no quadro que se segue. (Vd. Quadro VIII)

QUADRO VIII

NOBRES QUE FIZERAM PARTE DA CONJURA LIDERADA POR D. DIOGO

Linhagens		
Albuquerque	Lopo de Albuquerque ²⁸³	Camareiro e guarda-roupa de D. Afonso V Conde de Penamacor ²⁸⁴
	Pedro de Albuquerque ²⁸⁵	Alcaide-mor do Sabugal e Alfaiates ²⁸⁶
Ataíde	D. Pedro de Ataíde ²⁸⁷	
	D. Álvaro de Ataíde ²⁸⁸	5º Senhor de Castanheira, Povos e Cheleiros ²⁸⁹
Coutinho	D. Guterres Coutinho ²⁹⁰	Conselheiro régio, chanceler mor (1463); escrivão da Puridade de D. Afonso V (1475); almotacé mor, vedor da Fazenda, 1º governador da Casa do Cível (1485); alcaide-mor e sr. de Vila Nova de Porti- mão, dos direitos reais de Santarém e reguengo de Chantas (1472) ²⁹¹ Comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago ²⁹²
Meneses	D. Garcia de Meneses ²⁹³	Bispo de Évora ²⁹⁴
	D. Fernando de Meneses-o-Narizes ²⁹⁵	Cavaleiro da Ordem de Santiago ²⁹⁶
Silveira	Fernão da Silveira ²⁹⁷	Escrivão da Puridade de D. João II

A estratégia assumida por parte deste sector nobiliárquico contra D. João II terá como corolário a morte, a prisão e a fuga do reino dos seus principais instigadores.

As relações de parentesco existentes entre as principais figuras das linhagens participantes na conjura também são de realçar. Neste sentido, a linhagem dos de Ataíde surge como ponte de ligação entre a linhagem dos Cunha/Albuquerque, dos Coutinho e dos Meneses.

O parentesco com os Cunha/Albuquerque advém do casamento de D. Teresa de Ataíde com Pero Vaz da Cunha, os quais vêm a ser avós de D. Pedro de Albuquerque e de D. Lopo de Albuquerque, conde de Penamacor. Por sua vez, a ligação com os Coutinho advém do casamento de D. Joana de Ataíde, filha de Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1º conde de Atouguia, sobrinha de referida D. Teresa de Ataíde, com D. Fernando Coutinho, 4º marechal, os quais eram pais de D. Guterre Coutinho e de D. Vasco Coutinho. Por fim o parentesco com os Meneses tem a sua origem no casamento de D. Isabel de Ataíde, irmã da referida D. Teresa de Ataíde, com D. Fernando de Castro, que viriam a ser pais de D. Isabel de Castro, segunda mulher de D. Duarte de Meneses, 2º conde de Viana, e por consequência avós de D. Garcia de Meneses e de D. Fernando de Meneses-o-Narizes.

O reinado do *Príncipe Perfeito* fica também marcado pelo incremento e protagonismo que a Coroa irá passar a ter na direcção, execução e planeamento de toda a expansão marítima. Relembre-se, mais uma vez, que o monarca desde 1474, por mercê de seu pai, tinha nas suas mãos a condução de tudo o que tivesse a ver com a Guiné, Mina e Arguim²⁹⁸. Neste sentido, a exploração do Oceano Atlântico e em particular da costa Ocidental africana, passa a ter a atenção directa do poder central, sendo toda a actividade gerida directamente pela Coroa. Esta irá assumir-se como a principal empresa comercial na exploração comercial do Atlântico, sendo os seus agentes na sua maioria elementos pertencentes à pequena nobreza, aos quais se encontravam também associados elementos da burguesia. Esta política assumida por D. João II irá resultar no surgimento de um novo tipo social, o *cavaleiro-burgês*²⁹⁹.

O gosto pela mercancia, a procura do lucro surgiam cada vez mais como oposição ao património concedido por via de benesses, e à conquista da honra e reconhecimento por via das armas. O quadro nobiliárquico apresentava-se agora, mais do que nunca, alterado, não só na forma de viver como também na de agir. Neste sentido, a nobreza dos finais do séc. XV começa a evidenciar quatro grandes categorias – a cortesã, a ultramarina, a de magistratura e a solarenga. Categorias que se irão impor ao longo do reinado Manuelino.

3.4.2. A CONCESSÃO DE TÍTULOS NOBILIÁRQUICOS

Ao invés do que havia sucedido no reinado anterior, onde a concessão de títulos nobiliárquicos foi uma constante (vejam-se os Quadros III, IV e V), D. João II irá ser parco na concessão deste privilégio.

A adopção por parte da Coroa de uma política cada vez mais centralizadora, onde a subordinação dos privilégios dos nobres face ao poder régio era o objectivo a atingir, aliado ao clima de instabilidade provocado pelos sectores nobiliárquicos que se lhe opuseram e que culminaram nas já referidas conjuras, foram condicionalismos que pesaram decisivamente para o baixo número de títulos atribuídas. Assim, ao longo do reinado em referência, apenas foram atribuídos quatro títulos, um de novo, dois como acrescentamento, e um, por último, em paga de serviços prestados em África, sendo o contemplado estrangeiro.

O primeiro a que fazemos referência surge-nos intimamente ligado a todo o processo que envolveu a conjura liderada por D. Diogo contra o monarca. Referimo-nos concretamente à atribuição do título de conde de Borba a D. Vasco Coutinho, comendador de Almourol da Ordem de Cristo, o qual, segundo palavras do cronista, lhe foi atribuído *pelo assinalado serviço do descobrimento da segunda e desleal desventura do duque de*

Vizeu..., recebendo ao mesmo tempo a dita vila de juro e herdade e o castelo e reguengo de Estremoz³⁰⁰. O segundo contemplado foi D. Pedro de Meneses, 3º conde de Vila Real, o qual foi feito 7º conde de Ourém, por mercê concedida a 22 de Outubro de 1487³⁰¹, vindo mais tarde a ser agraciado com o título de marquês de Vila Real, por carta de 1 de Março de 1489³⁰². Por fim, refira-se o título de barão de Lomguy atribuído a D. Reinaldo de Chateaubriand, por carta datada a 11 de Agosto de 1493, por ... *virde a nos servir em nossa passagem e conquista de Africa e reino de Fez ...*³⁰³.

Face ao exposto, não podemos deixar de reforçar a ideia de que a política restritiva assumida por D. João II, no que respeita à concessão de títulos nobiliárquicos à nobreza, foi fruto dos conflitos que travou ao longo do seu reinado quer com a Casa de Bragança quer com a Casa de Viseu. Neste sentido, não é de estranhar que mesmo após a eliminação dos titulares das referidas Casas D. João II nada fizesse no sentido da reconstrução da primeira, tendo no que se refere à segunda intervindo directamente na sua sucessão, ao atribuir a chefia da Casa a D. Manuel – o qual irá ocupar o topo da hierárquica nobiliárquica do reino, logo a seguir ao rei – garantindo desta forma que aquele que ele “escolhera” para seu sucessor não tinha rivais na hierarquia nobiliárquica a que pertencia.

3.5. A NOBREZA NO REINADO DE D. MANUEL

A sucessão de D. João II depois da morte de D. Afonso irá recair na pessoa de D. Manuel, duque de Viseu, governador e administrador da Ordem de Cristo. Para tal terá contribuído o facto de ser cunhado e primo do defunto monarca, filho do Infante D. Fernando (irmão de D. Afonso V) e de D. Beatriz, neto pelo lado paterno de D. Duarte e pelo lado materno do Infante D. João, o que o colocava, desde logo, como o parente legítimo mais próximo do anterior monarca, e logo o primeiro na linha da sucessão.

3.5.1. A REESTRUTURAÇÃO DA NOBREZA.

3.5.1.1. D. JORGE – DUQUE DE COIMBRA – O SEU CASAMENTO

A subida ao trono de D. Manuel poderia antever algum tipo de reacção para com aqueles que, de alguma forma, influenciaram e aconselharam o anterior monarca nas perseguições empreendidas contra alguns grandes do reino, de que a morte de seu irmão D. Diogo, e a de seu cunhado D. Fernando, duque de Bragança, são exemplo. Tal não aconteceu, no que se refere a D. Jorge, filho bastardo de D. João II.

O levantamento de D. Manuel por rei de Portugal, em cumprimento do estabelecido no testamento mandado lavrar por D. João II, não parece ter tido qualquer tipo de oposição por parte de D. Jorge, muito embora Damião de Góis afirme que a escolha se deveu mais à intervenção da rainha do que a uma escolha pessoal do monarca³⁰⁴. No entanto, segundo relato do mesmo cronista, D. Jorge terá mesmo assumido uma postura de total subordinação face a D. Manuel, quando em Montemor-o-Novo se apresentou perante o rei juntamente com seu aio D. Diogo Fernandes de Almeida, prior do Crato, o qual, cumprindo com o que havia prometido a D. João II, entregava D. Jorge a D. Manuel, *e ponho em vossa guarda, pêra que de hoje por diante ho honrreis, e crieis quomo filho de quem he, e lhe façaes taes mercês com que todos hos de vossos Regnos, e assi hos estrangeiros hajão causa de vos louvar, e nomear por grato e agradecido ahos muitos beneficios que delRei sei pai, assi na vida, quomo na morte recebestes*³⁰⁵. Perante estas palavras, D. Manuel emocionado recebeu a D. Jorge *em lugar de filho, e que por tal o tinha e teria sempre...*³⁰⁶.

Muito embora a postura assumida por parte de D. Jorge não revelasse, à partida, qualquer animosidade face a D. Manuel, este não deixou de se precaver contra qualquer golpe que pudesse surgir contra sua pessoa – onde a figura de D. Jorge poderia aparecer como referência – colocando-o *dalli por diante emquanto ... nam casou trouxe sempre dom George em sua casa, e dormia com elle na cama, trattando ho em tudo, quomo a filho*³⁰⁷.

D. Manuel irá procurar cumprir, na medida do possível, com o que fora estipulado no testamento de D. João II, o qual lhe atribuía a responsabilidade pessoal da execução de determinadas cláusulas no que se refere a D. Jorge. Assim, seria da sua competência o casamento de D. Jorge, que deveria casar com uma filha sua; a entrega da administração de mais uma Ordem Militar, concretamente a de Cristo³⁰⁸; e por fim criar-lhe Casa, atribuindo-lhe o ducado de Coimbra³⁰⁹. Disposições que, como é do conhecimento geral, não foram cumpridas na totalidade por parte de D. Manuel, tendo o monarca optado por cumprir as que entendeu, escolhendo criteriosamente os momentos para o fazer, condição que lhe permitiu reafirmar o seu poder e a conseqüente subordinação de D. Jorge face ao poder instituído.

Recorde-se que D. Jorge, à morte de D. João II, já havia sido nomeado governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago³¹⁰; no entanto, a sua menoridade terá proporcionado ao monarca, também ele governador e administrador de uma Ordem Militar – Ordem de Cristo –, assumir a regência de mais estas duas instituições, o que logo à partida constituiu uma mais valia no processo de consolidação do seu poder e de salvaguarda face a qualquer golpe que pudesse surgir contra a sua pessoa. Na realidade, podemos encontrar referências ao monarca em documentos respeitantes ao governo das Ordens de Avis e de Santiago, anuindo às decisões emanadas por D. Jorge, interferências que se prolongaram até cerca de 1500³¹¹.

Na realidade, este ano irá marcar o início de um novo ciclo no relacionamento entre D. Manuel e D. Jorge, tendo o monarca passado a dispensar uma particular atenção às suas necessidades e às dos que lhe estavam mais próximos. É neste contexto que podemos entender a concessão, por carta datada de 18 de Fevereiro, de uma tença anual de 200.000 reais a sua mãe, D. Ana de Mendonça³¹², e mais tarde por carta datada de 23 de Março a concessão a D. Jorge de uma tença anual de 750.000 reais, *para ajuda e manutença de sua casa que hora de novamente tomava*³¹³.

Para D. Manuel este seria o momento ideal para cumprir com algumas das cláusulas presentes no testamento de D. João II relativas a D. Jorge,

as quais o monarca ainda não havia considerado oportuno levar a cabo – referimo-nos concretamente ao reconhecimento e entrega do ducado de Coimbra e ao seu casamento. Acontecimentos intimamente ligados.

Sendo impossível ao monarca cumprir com o desejo expresso por D. João II relativamente ao casamento de D. Jorge com uma sua filha – dado que ao tempo D. Jorge já tinha idade para contrair matrimónio, não sendo o monarca ainda pai de qualquer filha – D. Manuel terá aproveitado a ocasião para favorecer o casamento de D. Jorge com D. Beatriz de Vilhena, filha de D. Álvaro e de D. Filipa de Melo, sobrinha de D. Fernando, 3º duque de Bragança, alicerçando desta forma a política de apaziguamento que vinha promovendo³¹⁴ – ao unir o descendente de D. João II a uma dama pertencente à linhagem que havia sido perseguida e afastada de Portugal por seu pai³¹⁵. As negociações para o contrato de casamento foram conduzidas, pela lado da noiva, pelo próprio monarca e por sua irmã, D. Leonor, sendo os representantes do lado do noivo D. Diogo de Almeida, prior do Crato, e D. Diogo Ortiz, bispo de Tânger³¹⁶. O casamento acabou por se realizar a 30 de Maio de 1500³¹⁷.

Simultaneamente, decorriam diligências feitas no sentido da entrega do ducado de Coimbra a D. Jorge. As primeiras terão ocorrido em Abril de 1500, quando o monarca solicita ao guarda-mor da Torre do Tombo informações sobre as doações feitas ao Infante D. Pedro por D. João I, por ocasião da criação do primeiro ducado³¹⁸. Será no seguimento desta consulta que o monarca, a 25 de Maio de 1500, atribui o título de duque de Coimbra a D. Jorge³¹⁹, sendo já tratado nesta qualidade na carta datada de 27 de Maio de 1500, na qual o monarca lhe fazia *doação de casa*³²⁰.

3.5.1.2. A RESTAURAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA – O REGRESSO DOS EXILADOS.

Paralelamente à atenção dispensada ao bastardo régio, D. Manuel irá também ter em consideração a situação em que se encontravam os seus parentes mais chegados – os Bragança – os quais se encontravam exilados em

Castela, na sequência das conjuras e consequentes perseguições levadas a cabo por D. João II, desde 1483.

Segundo Damião de Góis, o processo que conduziu à restauração da Casa de Bragança teve o seu início por ocasião da Páscoa de 1496, altura em que D. Manuel terá escrito a seus sobrinhos e primos pedindo-lhes que regressassem ao reino, sendo pouco depois anotada pelo cronista a presença destes na vila de Setúbal³²¹.

Paralelamente ao regresso dos Bragança e de todos os outros que se encontravam proscritos em Castela, D. Manuel irá intervir também no sentido de restaurar a Casa de Bragança, extinta desde a morte no cadafalso do 3º duque D. Fernando, a 20 de Junho de 1483. Esta última medida reveste-se de uma particular importância, uma vez que irá ter repercussões em vários sectores nobiliárquicos, nomeadamente aqueles a quem D. João II beneficiou com títulos e senhorios que haviam pertencido à Casa de Bragança. Na realidade, D. Manuel teve a necessidade de proceder a algumas alterações no que concerne à posse de alguns títulos nobiliárquicos. Alterações que irão incidir directamente sobre as linhagens dos Bragança, dos de Noronha e dos Coutinho, sempre em benefício da primeira, sendo no entanto as restantes alvo de compensações. Atente-se no quadro que se segue.

QUADRO IX

RELAÇÃO DOS TÍTULOS E SENHORIOS DA CASA DE BRAGANÇA

ANTES DE 1483 E APÓS A SUA RESTAURAÇÃO

Títulos detidos por D. Fernando, 3º Duque de Bragança		Títulos entregues a D. Jaime, 4º Duque de Bragança
1º Conde de Guimarães 1462/1463		

1º Duque de Guimarães 1470	Extinto após 1483	2º Duque de Guimarães 1496
3º Duque de Bragança 1478	Extinto após 1483	4º Duque de Bragança 1496
4º Conde de Arraiolos 1478	Extinto após 1483	5º Conde de Arraiolos 1496
2º Marquês de Vila Viçosa 1478	Extinto após 1483	3º Marquês de Vila Viçosa 1496
10º Conde de Barcelos 1478	Extinto após 1483	11º Conde de Barcelos 1496
6º Conde de Ourém 1478	Entregue a D. Pedro de Meneses 7º Conde de Ourém ³²²	8º Conde de Ourém c. 1510
4º Conde de Neiva 1478	Extinto após 1483	5º Conde de Neiva 1496
Senhor de Borba 1478	Entregue a D. Vasco Coutinho, elevado o senhorio a Condado ³²³	Senhor de Borba 1500

Como se pode constatar, dos títulos pertencentes à Casa de Bragança antes de 1483, apenas um, o condado de Ourém, foi entregue por D. João II a outra linhagem – a dos de Noronha –, mantendo-se os restantes extintos. Concessão que, no entanto, levou a que este condado se mantivesse de alguma forma ligado à linhagem dos Bragança, já que D. Pedro de Meneses era casado com D. Beatriz, filha do 2º duque de Bragança, irmã do decapitado. Será precisamente devido à proximidade existente entre estas duas linhagens que D. Pedro de Meneses, marquês de Vila Real, embora mantendo ao longo de toda a sua vida o condado de Ourém, ao suceder-lhe D. Fernando de Meneses, seu filho, fizesse de imediato a entrega efectiva da referida vila a D. Manuel, o qual por sua vez a fez

entregar a D. Jaime, duque de Bragança, não deixando o monarca de compensar o marquês por tal gesto, como se pode constatar na carta datada de 4 de Dezembro de 1510, na qual o monarca lhe atribui uma avultada tença em duas vidas³²⁴.

Por sua vez, no que se refere a D. Vasco Coutinho, então conde de Borba, irá também o monarca intervir no sentido de reaver o senhorio de Borba com o intuito de o entregar a D. Jaime duque de Bragança. Assim, por carta datada de 2 de Junho de 1500³²⁵, D. Manuel doava a D. Vasco Coutinho as vilas de Redondo e Pavia, recebendo em troca o senhorio de Borba, ao mesmo tempo que lhe concedia o título de conde de Redondo. Com esta permuta, e com a entrega do senhorio de Borba a D. Jaime, duque de Bragança, D. Manuel punha termo ao processo de restauração da Casa de Bragança.

A atenção do monarca não se limitou exclusivamente à restauração da Casa de Bragança, uma vez que irá também ter em atenção outros ramos da linhagem Brigantina. Veja-se a forma como agiu face a D. Álvaro, senhor de Tentúgal, e aos seus descendentes, aos descendentes de D. Afonso, conde de Faro, e ainda perante D. Francisco, filho natural de D. Afonso de Portugal, bispo de Évora.

Na realidade, pouco tempo teve de esperar o senhor de Tentúgal após o seu regresso ao reino para ver confirmado o assentamento de uma tença anual de 259.000 reais³²⁶, e ver serem-lhe restituídos os cargos de desembargador da Casa da Suplicação³²⁷ e de chanceler mor³²⁸, bem como a totalidade do património que outrora lhe havia pertencido³²⁹. O apreço e atenção dispendido por parte de D. Manuel sobre D. Álvaro e seus descendentes fica também patente na escolha que o monarca faz da sua filha D. Beatriz de Vilhena para o consórcio matrimonial com o bastardo régio D. Jorge, associando assim o descendente directo de D. João II à linhagem dos Bragança.

D. Manuel, no seguimento da sua política de reabilitação da Casa de Bragança, irá ao longo do seu reinado privilegiar todos os filhos varões dos diferentes ramos pertencentes à referida linhagem através da concessão de títulos nobiliárquicos. Mais uma vez, julgamos conveniente sintetizar os dados no quadro que se segue. (Vd. Quadro X)

QUADRO X

TÍTULOS ATRIBUÍDOS POR D. MANUEL À LINHAGEM DOS BRAGANÇA

Titulado	Filiação	Título concedido
D. Rodrigo de Melo	Filho de D. Álvaro, senhor de Tentúgal, neto do 2º duque de Bragança	Conde de Tentúgal ³³⁰
D. Sancho de Noronha	Filho de D. Afonso, conde de Faro, neto do 2º duque de Bragança	Conde de Odemira ³³¹
D. Francisco	Filho natural de D. Afonso de Portugal, bispo de Évora, neto de D. Afonso, conde de Ourém	Conde de Vimioso ³³²

Como se pode constatar, todos os beneficiados apresentavam laços de familiaridade com o monarca, sendo D. Rodrigo de Melo e D. Sancho de Noronha sobrinhos de D. Isabel, irmã do monarca.

3.5.2. A CONCESSÃO DE TÍTULOS NOBILIÁRQUICOS

A reestruturação da nobreza empreendida por parte de D. Manuel de que resultou a restauração, quer da Casa de Bragança quer da Casa de Coimbra, não invalidou que o monarca viesse a beneficiar também outras linhagens, atribuindo-lhes títulos nobiliárquicos como forma de reconhecimento dos serviços por eles prestados à Coroa, ao reino e ao próprio monarca. Neste contexto atente-se no quadro que se segue (Vd. Quadro XI).

QUADRO XI

TÍTULOS CONCEDIDOS POR D. MANUEL A OUTRAS LINHAGENS

Linhagens		
Castelo Branco	D. Martinho de Castelo Branco ³³³	Conde de Vila Nova de Portimão ³³⁴
Gama	D. Vasco da Gama	Conde da Vidigueira ³³⁵
Meneses	D. João de Meneses	Conde de Tarouca ³³⁶
Noronha	D. Fernando de Meneses	Conde de Alcoutim ³³⁷ 2º Conde de Valença ³³⁸
Silva	D. Diogo da Silva de Meneses	Conde de Portalegre ³³⁹

A atribuição dos títulos em referência foram fruto das estratégias assumidas por parte das diferentes linhagens, da acção individual e comportamento de cada uma das personalidades contempladas, tendo em conta a conjuntura política, social, geográfica e militar vivida por cada um deles.

Assim, a atribuição por parte de D. Manuel do título de conde de Alcoutim a D. Fernando de Meneses, título este que deveria ser usado pelo herdeiro do marquesado de Vila Real em vida do titular³⁴⁰, terá ficado a dever-se à estratégia assumida por parte da linhagem no apoio dispensado a D. Manuel para sucessor de D. João II, em detrimento de D. Jorge. Relembre-se que D. Fernando de Meneses pertencia à linhagem dos Noronha, a qual ocupava lugar de destaque entre a mais alta nobreza de corte, era filho e herdeiro de D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real, personalidade de relevo durante o reinado do *Príncipe Perfeito*, por quem foi agraciado com o título de conde de Ourém em 1487, e com o de marquês de Vila Real em cerimónia levada a cabo em Beja a 1 de Março de 1489, situação que não obstou a que tanto o marquês como o seu filho primogénito manifestassem

um certo desconforto face às pretensões do monarca em declarar como seu sucessor o seu filho bastardo, D. Jorge³⁴¹, manifestando assim um claro apoio ao duque de Beja.

A aclamação de D. Manuel por rei, a morte do primeiro marquês de Vila Real e a sucessão de seu filho, D. Fernando de Meneses foram acontecimentos que contribuíram de forma determinante para a estratégia que viria a ser assumida por esta linhagem. Assim, D. Fernando de Meneses ao suceder a seu pai, irá entregar o condado de Ourém ao monarca para que este o devolvesse a D. Jaime, tendo sido compensado com a doação vitalícia dos senhorios de Valença do Minho, de Caminha e de Valadares, com direitos reais de Viana da Foz do Lima e Monção, sendo ao mesmo tempo agraciado com o título de conde de Valença do Minho³⁴². Esta proximidade ao poder revela também a confiança que o monarca nele depositava – lembre-se que D. Fernando de Meneses tinha a seu cargo a administração da capitania de Ceuta, cargo que deteve entre os anos 1491 e 1509; foi um dos escolhidos por D. Manuel para o acompanhar na viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a sua noiva, a infanta D. Isabel³⁴³; esteve presente aquando da trasladação do corpo de D. João II para o mosteiro da Batalha³⁴⁴; foi nomeado para o cargo de fronteiro-mor do Algarve³⁴⁵; e esteve também presente por ocasião da viagem a Santiago de Compostela. Viagem essa em que o monarca com o objectivo de passar despercebido, o fez passar por ser a pessoa principal que na comitiva seguia³⁴⁶.

No que se refere à linhagem dos Silva e à concessão do título de conde a D. Diogo da Silva de Meneses, os serviços por ele prestados quer ao monarca quer ao reino evidenciam razões mais do que suficientes para a concessão do referido título. Tendo feito parte dos representantes da nobreza presente no julgamento de D. Fernando, duque de Bragança³⁴⁷, virá mais tarde, por intermédio de D. João II, a surgir ligado a D. Manuel, duque de Beja. Esta ligação remonta ao ano 1483, quando na sequência da capitulação das terçarias, e após o regresso do duque

ao reino, D. João II o nomeia para seu aio³⁴⁸. Mais tarde, em 1496, por iniciativa de D. Manuel, ainda na qualidade de duque de Beja e com o consentimento de D. João II, recebe em doação a vila de Celorico da Beira, com suas rendas, senhorio e jurisdição³⁴⁹.

A exemplo do que sucedeu com a linhagem dos Noronha, também a estratégia assumida por parte da linhagem dos Silva, no sentido do apoio à escolha de D. Manuel para sucessor de D. João II, em detrimento de D. Jorge, parece ter contribuído para a atribuição do título de conde de Portalegre a D. Diogo da Silva de Meneses³⁵⁰, não esquecendo os serviços prestados nas guerras do norte de África, particularmente em Tânger³⁵¹. Já como conde de Portalegre, podemos de novo encontra-lo em 1497 a acompanhar o monarca por ocasião da viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a futura rainha, a infanta D. Isabel³⁵². De novo, podemos encontra-lo junto do monarca por ocasião da viagem de 1498 a Castela e a Aragão que D. Manuel e a rainha D. Maria empreenderam a convite dos reis Católicos, com o objectivo de serem jurados por herdeiros, tendo assumido um papel de destaque no seio da comitiva ao ser um dos elementos destacados para receber o monarca castelhano, em Toledo³⁵³. Pertencendo a uma linhagem da alta nobreza de corte, D. Diogo da Silva, nomeado por D. João II aio de D. Manuel, quando este era ainda duque de Beja, veio a ser agraciado mais tarde, após a subida de D. Manuel ao trono com o título de conde, tornando-se assim o primeiro titulado no seio da sua linhagem.

Outra linhagem pertencente a alta nobreza de Corte a ser contemplada com títulos nobiliárquicos após a subida ao trono de D. Manuel foi a linhagem dos Meneses, na pessoa de D. João de Meneses, filho terceiro de D. Duarte de Meneses, conde de Viana e capitão de Alcácer Ceguer e de D. Isabel de Castro³⁵⁴. A sua condição de filho segundo foi determinante no início do seu percurso de vida. Referido como moço fidalgo, em 1462, ascendeu à condição de cavaleiro fidalgo por volta de 1469. A morte de seu irmão D. Henrique de Meneses levou D. Afonso V a nomeá-lo capitão e

regedor da vila de Arzila por carta datada de 27 de Abril de 1481, altura em que também nos surge referenciado já como conselheiro régio³⁵⁵. A sua permanência à frente da capitania da praça de Arzila irá estender-se até 1486, momento em que irá assumir a capitania da praça de Tânger³⁵⁶, à frente da qual se irá manter até 1489. A sua entrada para a Ordem de Santiago deverá ter sido anterior a estas datas; no entanto, só terá sido agraciado com a comenda de Sesimbra após 1484, sucedendo a D. Guterre Coutinho, acusado na conspiração contra D. João II³⁵⁷. Os laços de solidariedade no seio desta instituição monástico-militar terão contribuído para que, decorrendo o ano de 1487, viesse a contrair matrimónio com D. Joana de Vilhena, filha de D. Maria de Vilhena, camareira mor da rainha D. Leonor e de D. Fernão Teles de Meneses, mordomo-mor da referida rainha e comendador de Ourique da Ordem de Santiago³⁵⁸. Será fruto desta ligação matrimonial – relembre-se mais uma vez que os seus sogros eram ambos mordomos da rainha D. Leonor – que, após o seu regresso ao reino (1489), veio a ser nomeado governador da Casa do príncipe D. Afonso³⁵⁹. A confiança e a proximidade de que D. João de Meneses gozava junto de D. João II era inegável, tendo sido reforçada com a sua nomeação em 1490, para o cargo de mordomo-mor da Casa Real³⁶⁰.

Perfeitamente enquadrado no seio da alta nobreza de Corte, como um dos seus mais altos oficiais, D. João de Meneses após a subida ao trono de D. Manuel veio em 1499 a ser agraciado com o título de conde de Tarouca³⁶¹. Já em posse desta dignidade, podemos encontra-lo a prestar de novo serviços à Coroa, nomeadamente quando foi enviado a prestar auxílio aos Venezianos contra o Turco em 1501³⁶², bem como a intervir em actos de política externa, como evidencia a presença da sua assinatura no Tratado de Sintra celebrado em 1509³⁶³.

A confiança que nele depositava D. Manuel contribuiu decisivamente para a sua indigitação em 1508, para a dignidade de prior do Crato, sucedendo a D. Diogo Fernandes de Almeida³⁶⁴. Com a sua indigitação D. Manuel

conseguia colocar à frente desta milícia uma pessoa da sua inteira confiança, assegurando desta forma o controle de mais uma instituição monástico-militar, representando esta uma mais valia dada a sua dimensão internacional³⁶⁵. Assim se compreende que decorrendo o ano de 1517, e novamente perante a ameaça turca, Leão X solicite a D. Manuel que ordenasse a D. João de Meneses, prior do Crato, e aos Hospitalários portugueses, em geral, para que ajudassem a defender a ilha de Rodes, cabeça da referida Ordem³⁶⁶. A sua fidelidade a D. Manuel irá manter-se inquestionável, tendo mesmo Damião de Góis sublinhado tal facto ao referi-lo como um dos presentes a quando do falecimento do monarca a 13 de Dezembro de 1521³⁶⁷.

No que se refere aos Castelo Branco, a presença desta linhagem junto da corte foi uma constante nos reinados que antecederam o do *Venturoso*. Esta presença fez-se notar particularmente na pessoa de D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco, progenitor de D. Martinho de Castelo Branco, o qual irá evidenciar uma grande proximidade junto de D. Afonso V, referido como Conselheiro régio³⁶⁸ e grande apoiante das suas políticas, irá ainda assumir cargos de relevo na administração do reino, como o de Vedor da Fazenda, de almotacé-mor³⁶⁹, e de Regedor da justiça da Casa do Cível da cidade de Lisboa³⁷⁰. D. Gonçalo e a forte ligação ao *Africano* é também notada pela sua participação nas conquistas das praças marroquinas de Alcácer Ceguer (1463) e de Arzila (1471), bem como na batalha de Toro em 1476³⁷¹, onde se evidenciou. Será precisamente fruto desta sua participação que veio a ser agraciado com o senhorio de Vila Nova de Portimão³⁷², doação mais tarde confirmada por D. João II³⁷³. Já no reinado do *Príncipe Perfeito* podemos ainda encontra-lo de novo ao lado da Coroa, quando em 1483 assumiu, juntamente com outros, a representação da nobreza no julgamento de D. Fernando, duque de Bragança³⁷⁴.

A estratégia assumida por parte dos Castelo Branco, na pessoa de D. Gonçalo, colocando-se sucessivamente ao lado da Coroa nos momentos mais relevantes de cada um dos referidos reinados, foi também assumida

pelo seu filho e herdeiro, D. Martinho de Castelo Branco, o qual podemos encontrar, juntamente com seu pai, na batalha de Toro, onde serviu com escudeiros, cavalos e armas, tendo mesmo sofrido o cárcere, no decorrer da mesma³⁷⁵. Os constantes serviços prestados á Coroa, permitiram-lhe ascender ao restrito grupo dos cconselheiro régios³⁷⁶, vindo mais tarde a herdar de seu pai o cargo de vedor da Fazenda régia³⁷⁷, cargo que irá manter no reinado de D. João II, tendo então sido nomeado responsável pela celebração dos festejos do casamento do príncipe D. Afonso com a filha dos reis Católicos³⁷⁸. A subida ao trono de D. Manuel em nada veio alterar a postura até aí assumida por parte dos Castelo Branco, e em particular da do vedor da Fazenda. É neste contexto que podemos entender a sua presença, entre os escolhidos de D. Manuel, para o acompanhar em diferentes viagens, das quais salientamos a levada a cabo de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a sua noiva, a infanta D. Isabel³⁷⁹; a viagem de 1498 a Castela e Aragão na qual o monarca foi jurado herdeiro do respectivo trono³⁸⁰, e a romagem à Galiza, mais concretamente a Santiago de Compostela, levada a cabo pelo monarca em 1502³⁸¹. A sua nomeação para o cargo de regedor da Justiça da Casa do Cível, em sucessão a seu pai³⁸², surge-nos assim fruto da forte ligação que mantinha com o poder.

Na sequência dos muitos serviços prestados à Coroa ao longo dos anos, quer pela linhagem, quer por D. Martinho de Castelo Branco no desempenho dos diferentes cargos exercidos tanto na administração como na magistratura do reino, D. Manuel prometeu-lhe a concessão do título de conde de Vila Nova de Portimão. Intenção esta que deveria ocorrer num prazo de quatro anos a partir de Janeiro de 1504. Contudo, tal não veio a acontecer dentro do prazo estabelecido por intercessão de D. Manuel, vindo apenas a ter lugar a 12 de Fevereiro de 1514³⁸³. Demora que se deve à oposição manifesta de muitos dos titulados que não viam com bons olhos a concessão de um título nobiliárquico como recompensa por serviços prestados no exercício de cargos de cariz administrativo e judicial³⁸⁴.

Nos anos que se seguiram, a presença de D. Martinho de Castelo Branco ao serviço do monarca irá ser uma constante. Em 1518, juntamente com outros principais do reino, irá receber de D. Manuel, as razões para o seu terceiro casamento, desta feita com a Infanta D. Leonor³⁸⁵, Na qualidade de um dos seus principais representantes, irá receber a referida infante à fronteira, tendo mesmo sido o primeiro dos dignitários a beijar a mão à rainha³⁸⁶. Mais tarde em 1521, como conde de Vila Nova, vedor da Fazenda e camareiro-mor do Príncipe D. João³⁸⁷, surge referido como general da armada constituída por dezoito velas, a qual iria levar a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Saboia³⁸⁸. A sua presença é por fim notada por ocasião do falecimento do monarca, ocorrido a 13 de Dezembro de 1521³⁸⁹.

O último título a ser concedido por D. Manuel foi atribuído à linhagem dos Gama, na pessoa de D. Vasco da Gama, como paga pelos seus serviços na descoberta do caminho marítimo para a Índia. Embora a linhagem dos Gama não tenha sido alvo do nosso estudo, não podíamos deixar de a referir aqui, uma vez que, no conjunto dos beneficiados com títulos nobiliárquicos representa o único elemento a receber tal distinção pela sua actuação nas viagens de navegação, descobrimento e conquista do Oriente³⁹⁰.

Vasco da Gama era filho de Estêvão da Gama e de Isabel Sodré e surge-nos referido como fidalgo da Casa de D. Manuel e cavaleiro da Ordem de Santiago. Será precisamente fruto desta sua condição que a sua posição e a da sua linhagem irá ser substancialmente melhorada. Assim, dada a sua qualidade de cavaleiro da Ordem de Santiago, foi agraciado por D. Jorge, na qualidade governador da referida Milícia, com as comendas de Mouguelas e da Chouparia, em Dezembro de 1495³⁹¹.

Mais tarde, será neste comendador que irá recair a escolha de D. Manuel para capitania da armada que partiu em Julho de 1497, com o objectivo de descobrir o caminho para a Índia. Para Damião de Góis, a sua escolha deveu-se a conjunto de factores, de entre os quais podemos salientar o facto

ter sido o seu pai, Estêvão da Gama, o primeiro a ser indigitado, ainda em tempo de D. João II, para a capitania da referida armada, e ainda o facto de Vasco da Gama ser fidalgo da Casa de D. Manuel, ser solteiro, e de idade para poder sofrer as agruras da viagem³⁹².

O êxito da viagem, e a sua chegada a Portugal em Agosto de 1499 foram determinantes para a sua ascensão no seio da classe nobiliárquica. D. Manuel, irá conceder-lhe o privilégio de tratamento de Dom, para ele, seus irmãos e descendentes, irá atribuir-lhe uma renda anual de trezentos mil reais, fá-lo-á almirante da Índia, com as mesmas regalias de que usufruía o almirante do reino³⁹³. Para além destes privilégios, D. Manuel irá também prometer-lhe o senhorio da vila de Sines, terra da Ordem de Santiago, em carta datada de Dezembro de 1499³⁹⁴, sendo compensado em Fevereiro de 1501, com uma renda anual de mil cruzados de ouro, a juntar aos trezentos mil reais que já usufruía, até entrar em posse do referido senhorio³⁹⁵. Será precisamente a doação do senhorio de Sines o acontecimento que de alguma forma deixa antever alguma tensão entre o monarca e D. Jorge, administrador da Ordem de Santiago e Avis³⁹⁶. Na realidade, Sines era terra da Ordem de Santiago, tendo o monarca a quando da sua doação a D. Vasco da Gama, alertado para a necessidade de dispensa papal para que se procedesse a um escambo com uma terra da coroa de forma a que a Ordem não fosse prejudicada. Por oposição do governador da referida Milícia viu-se D. Manuel obrigado, por alvará feito em Tomar a 21 de Março de 1507, a ordenar a D. Vasco da Gama que saísse de Sines e a lá não voltar³⁹⁷. No desenrolar destes acontecimentos, muito terá contribuído o facto de Vasco da Gama ter sido investido com o hábito da Ordem de Cristo, em 1497, por ocasião da entrega do comando da armada para a Índia, cimentando desta forma a sua proximidade ao monarca – lembre-se que D. Manuel, para além de rei era simultaneamente o governador e administrador da Ordem de Cristo³⁹⁸.

D. Vasco da Gama irá continuar a prestar os seus serviços à Coroa, particularmente no que se refere às viagens de navegação para Oriente, uma

ainda durante o reinado do *Venturoso*, em 1502 como capitão de uma armada³⁹⁹, e a outra já no decorrer do reinado de D. João III, em 1524, como governador e Vice-rei da Índia⁴⁰⁰.

No tempo que mediou estas viagens, podemos ainda encontrar D. Vasco da Gama perto do monarca, quando em 1518, recebeu a notícia do seu casamento com a infanta D. Leonor. Um ano mais tarde veio ser feito conde da Vidigueira por D. Manuel, em carta datada de 29 de Dezembro de 1519. A concessão deste título só foi possível devido à interferência do duque de Bragança que se disponibilizou para vender a D. Vasco da Gama o senhorio da vila da Vidigueira, venda que se formalizou como se pode constatar pela escritura lavrada a 7 de Novembro de 1519, e confirmada de juro e herdade pelo monarca a 17 de Dezembro do referido ano, isto é, doze dias antes da atribuição do título⁴⁰¹.

3.5.3. A NOBREZA, O NORTE DE ÁFRICA E O ORIENTE.

A subida ao trono de D. Manuel não irá provocar, num primeiro momento, alterações significativas relativamente ao comportamento da nobreza no que se refere à sua participação no Norte de África. No entanto, a crescente importância e desenvolvimento dos projectos de expansão marítima e mercantil para Oriente, e o acesso aos lucros que daí advinham, irão levar a nobreza a ter de optar entre a sua presença nas praças de Norte de África e a participação no processo de expansão marítima. A opção pela segunda irá cada vez mais ser vista por determinados sectores da nobreza como o meio mais seguro e menos dispendioso para atingirem os seus objectivos, isto é: o reconhecimento por parte da Coroa do seu valor próprio e o da sua linhagem; um acesso mais seguro e rápido a novas fontes de rendimento; o aumento do património.

3.5.3.1. O NORTE DE ÁFRICA

Como tivemos oportunidade de constatar pela análise do comportamento nobiliárquico nos reinados anteriores, grande parte da nobreza, nomeadamente a titulada, fez questão, num determinado momento, de marcar a sua presença numa qualquer intervenção guerreira nas praças magrebina. Estratégia que no reinado do *Venturoso* não terá tido a mesma aceitação por parte de todos os sectores nobiliárquicos. Para tal muito terá contribuído o facto de o próprio monarca nunca ter feito a passagem a Marrocos.

Tal situação não invalidou que muitos dos principais representantes da nobreza titulada lá permanecesse, como por exemplo as Casas que detinham o governo das diferentes praças africanas – refira-se por exemplo a Casa de Vila Real e de Alcoutim, com a capitania da cidade de Ceuta, a Casa de Tarouca, com a capitania das praças de Arzila e Tânger, e a Casa de Redondo, com a capitania da praça de Arzila. No entanto, será à nobreza não titulada, e em muitos casos aos filhos segundos, a quem se deve o grande contingente nobiliárquico presente nas praças de Norte de Africa, massa humana responsável, em grande medida, pela manutenção das diferentes praças magrebina e das constantes investidas guerreiras em território hostil. Na realidade, este sector nobiliárquico continuava a ver na acção guerreira empreendida nas praças marroquinas, não só a sua principal fonte de receita, o que lhes permitia aumentar quer a fortuna pessoal, quer o seu património, mas também um meio particularmente vantajoso para verem reconhecidos os seus feitos, aumentando o seu prestígio pessoal e o da sua linhagem – atributos indispensáveis para poderem subir dentro da hierarquia do grupo –, podendo também serem-lhes atribuídos cargos de particular importância, como o de capitães e governadores das praças, recém conquistadas. Refira-se a título de exemplo a nomeação de Nuno Fernandes de Ataíde, senhor de Penacova e comendador da Moxoeira da Ordem de Cristo, para primeiro capitão e governador de Safim, e a nomeação de Rui

Barreto, alcaide-mor de Faro, vedor da Fazenda, para o cargo de capitão e governador da recém conquistada praça de Azamor.

Se como afirma Luís Filipe Thomaz, ... *a conquista de Marrocos foi vista como uma espécie de “projecto de reserva” e como uma alternativa à expansão no Oriente*, nem por isso a nobreza deixou de nela participar procurando retirar dela dividendos, quer através do reconhecimento régio dos seus feitos, quer através dos saques que decorriam após as acções bélicas.

É neste contexto que podemos entender a presença de grande número de nobres no primeiro ataque a Azamor, em 1508, e mais tarde na sua conquista efectiva em 1513, bem como na *Batalha dos Alcaides* e na conquista de Tetuão, ambas em 1514.

Nestas intervenções militares, é de realçar o facto de na maioria delas grande parte da nobreza titular do reino ter estado ausente – salvo aquela que detinha o governo das praças marroquinas –, ficando nos seus filhos, irmãos e sobrinhos a despesa da participação. Não é pois de estranhar que por ocasião da primeira tentativa de conquista de Azamor (1508), apenas nos seja referida a presença de um titular, D. Rodrigo de Melo, conde de Tentúgal⁴⁰², sendo também significativo o facto de o comando desta empresa não lhe ter sido entregue mas sim a D. João de Meneses, governador e camareiro-mor do Príncipe D. João, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago, irmão do primeiro conde de Cantanhede⁴⁰³.

Como excepção, refira-se a segunda investida sobre Azamor, levada a cabo em 1513. Para o seu comando foi indigitado pelo monarca um titular, mais concretamente aquele que nas cortes de 1498 havia sido jurado como legítimo sucessor do reino⁴⁰⁴ – D. Jaime, duque de Bragança⁴⁰⁵ – o que terá à partida incentivado a presença de outros grandes representantes da nobreza nesta intervenção militar. Assim, para além do titular da Casa de Bragança, refira-se a presença de mais dois titulares, D. Rodrigo de Melo, conde de Tentúgal, e a do capitão e governador de Arzila, D. Vasco Coutinho, conde de Borba⁴⁰⁶.

Para além destes, marcaram presença nesta expedição elementos pertencentes às mais distintas linhagens do reino, relativamente aos quais é de salientar o facto de apresentarem algumas características comuns, nomeadamente a de serem filhos ou parentes próximos de detentores de títulos nobiliárquicos. Veja-se por exemplo, os casos de D. Fernando de Faro, filho do 1º conde de Faro; de D. Afonso de Noronha, filho herdeiro de D. Sancho de Noronha, 3º conde de Odemira; de D. João de Meneses, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago, irmão do 1º conde de Cantanhede; de D. Bernardo Coutinho, filho segundo do conde de Borba; de D. Luís de Meneses, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo, e seu irmão D. Henrique de Meneses, comendador de Azinhaga e Idanha-a-Velha da Ordem de Cristo, ambos filhos do conde prior; de D. Aleixo de Meneses, cavaleiro da Ordem de Cristo, filho do primeiro conde de Cantanhede; de D. Francisco de Portugal, filho de D. Afonso, bispo de Évora, e de D. João Lobo, filho do barão de Alvito⁴⁰⁷. Para além deste, refira-se também a presença nesta expedição de outros fidalgos, como por exemplo, João Gonçalves da Câmara, filho do capitão do Funchal; Aires Teles, filho do mordomo-mor da rainha; João da Silva, filho do regedor da Casa da Suplicação; D. Bernardo Manuel, camareiro mor do rei; D. João Mascarenhas, capitão do Ginetes; Garcia de Melo, anadel mor dos besteiros; João Brandão, provedor das capelas, bem como um grande número de detentores de alcaidarias mores de castelos⁴⁰⁸.

No que se refere à participação da nobreza na *Batalha dos Alcaides*⁴⁰⁹, o panorama apresenta substanciais diferenças, desde logo pela ausência nas crónicas a quaisquer referências a elementos titulados. Na realidade, após a conquista de Azamor (1513), tanto o duque de Bragança como o conde de Tentúgal já haviam abandonado o território magrebino, recaindo a responsabilidade da sua defesa na nobreza que continuamente lá vivia. Não é pois de estranhar que o comando desta expedição tivesse recaído em D. João de Meneses, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago, dada sua condição de capitão de campo da praça de Azamor⁴¹⁰. De entre as linhagens

que mais se evidenciaram no decorrer desta expedição refiram-se, entre outras, a dos Meneses, a dos Ataíde, a dos Noronha, a dos Barreto, a dos Câmara, e a dos Sousa. (Vd. Quadro XII)

QUADRO XII

ALGUMAS LINHAGENS PRESENTES NA BATALHA DOS ALCAIDES

Linhagens	Nome	Estatuto	Filiação/Parentesco
Ataíde	Nuno Fernandes de Ataíde ⁴¹¹	Comendador da Moxoeira da O. C.	Filho de Álvaro de Ataíde, sr. de Penacova
Barreto	Rui Barreto ⁴¹²	Alcaide de Faro	Filho de Nuno Barreto, alcaide de Faro
Bragança	Afonso de Noronha ⁴¹³		Filho segundo do terceiro conde de Odemira Genro de Nuno Fernandes de Ataíde
Câmara	João Gonçalves da Câmara ⁴¹⁴		Filho do capitão da ilha da Madeira ⁴¹⁵ Cunhado de João da Silva
Castro/ Eça	D. Francisco de Eça ⁴¹⁶	Cavaleiro da O. C.	Filho de João de Eça, cavaleiro da O. C., morto a quando do ataque a Azamor ⁴¹⁷
Lima	Diogo Lopes de Lima ⁴¹⁸	Alcaide-mor de Guimarães	Filho de D. Fernando de Lima, alcaide-mor de Guimarães

Linhasgens	Nome	Estatuto	Filiação/Parentesco
Meneses	D. João de Meneses ⁴¹⁹	Comendador de Aljezur da O. S., Governador de Arzila	Filho de D. João de Meneses, sr. de Cantanhede
	D. Garcia de Meneses ⁴²⁰		Filho do conde de Cantanhede Sobrinho de D. João de Meneses
	D. Fernando de Meneses ⁴²¹		Filho de D. Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola da O. S. Sobrinho de D. João de Meneses
Silva	Aires Teles de Meneses ⁴²²		Filho Rui Teles de Meneses, sr. de Unhão, comendador de Ourique da O. S.
	João da Silva ⁴²³		Filho de Diogo da Silva de Meneses, 1º conde de Portalegre.
Sousa	Garcia de Sousa ⁴²⁴		Filho do capitão dos ginetes de D. Afonso V

Ainda no decorrer do ano de 1514 podemos encontrar mais um representante da mais alta nobreza do reino a intervir directamente num feito bélico no Norte de África. A proeza coube a D. Pedro de Meneses, 2º conde de Alcoutim, governador da cidade de Ceuta desde 1512. Sendo um dos defensores acérrimos *da ideia imperial manuelina*, agiu segundo André Teixeira, ... *sempre no sentido de integrar as conquistas no Norte de África e na Ásia num plano geral de combate ao Islão, o que se integrava perfeitamente no ideal messiânico de D. Manuel e na sua predestinação de promover feitos notáveis contra os infiéis*⁴²⁵. É neste contexto que a sua presença no Norte

de África se irá pautar. Mantendo um constante estado de guerra com os mouros, irá ser protagonista, em duas ocasiões: a primeira aquando da intervenção sobre Tetuão em 1514, expedição que rendeu muitos cativos, e a deserção de alguns cavaleiros muçulmanos para o campo português; e a segunda quando a cidade de Ceuta se encontrava cercada, por dois irmãos do rei de Fêz, tendo nessa ocasião eliminado um grande número de inimigos⁴²⁶.

3.5.3.2. O ORIENTE

Paralelamente à política de expansão territorial empreendida no Norte de África, outro projecto ganhava cada vez mais importância – a expansão para Oriente.

Tendo tido a sua génese na exploração da costa ocidental africana, rapidamente a Coroa se apercebeu da mais valia que estas viagens representavam para o incremento da actividade comercial e para o aumento do erário régio. Assim, com o objectivo de assegurar esta nova fonte de rendimento deu-se início a uma grande actividade diplomática com o objectivo de assegurar o monopólio e exclusividade da navegação em determinados mares, a qual irá dar os seus frutos com a assinatura de dois tratados – Alcáçovas/Toledo (1479-1481) e Tordesilhas (1494). A passagem do cabo da Boa Esperança por Bartolomeu Dias, e a chegada à Índia de Vasco da Gama, abria definitivamente as portas do Oriente à Europa, proporcionando um acesso em larga escala às especiarias asiáticas.

O estabelecimento desta rota comercial propiciou, a largos sectores da sociedade, nomeadamente à nobreza, novas oportunidades e fontes de rendimento. Assim, não é de estranhar que muitos dos filhos segundos, a quem a lei do morgadio excluiu da herança familiar, bem como outros indivíduos pertencentes a linhagens da média e baixa nobreza, procuras-

sem garantir o seu modo de vida, optando por embarcar para o Oriente onde os seus feitos lhes poderiam garantir uma posição de maior relevo na hierarquia do grupo⁴²⁷. Refira-se que, ao contrário do que sucedia com o Norte de África, poucos foram os indivíduos de linhagens distintas que passaram a Oriente, e dos que por lá andaram, nenhum foi detentor de qualquer título nobiliárquico⁴²⁸. Para qualquer titulado, ou detentor de senhorios jurisdicionais no reino, ou de ofícios palatinos superiores, o serviço prestado na Corte continuava a ser visto como, mais honroso, e demonstrativo de poder e de distinção social⁴²⁹.

As constantes viagens de exploração marítima, os comandos das naus, das armadas, e das fortalezas, bem como os cargos de oficiais da Casa da Índia, passaram a ser também o objectivo a atingir por parte daqueles que nesta empresa participavam. Não é pois de estranhar que, a sua atribuição dependesse desde logo do estatuto social do indivíduo, alvo do provimento. Desta feita, tanto o comando das viagens de exploração e navegação, como os cargos de oficiais da Casa da Índia foram preferencialmente entregues a cavaleiros e escudeiros, ficando reservado aos fidalgos, as capitánias das naus da Índia e das fortalezas, bem como o governo do Estado da Índia⁴³⁰, sendo que, para este último, eram escolhidos aqueles que mais experiência detinham na arte da guerra, tanto no mar, como em terra, contribuindo também para a sua escolha o serem parentes ou familiares de figuras relevantes da mais alta nobreza de corte. (Vd. Quadro XIII)

QUADRO XIII

LINHAGEM E PARENTESCO DOS PRIMEIROS GOVERNADORES DA ÍNDIA

Linhagens	Nome	Parentesco
Almeida	D. Francisco de Almeida Governador e Vice-rei da Índia (1505-1509)	Filho de D. Lopo de Almeida, 1º conde de Abrantes, e de D. Brites da Silva

Linhagens	Nome	Parentesco
Albuquerque (Gomide)	D. Afonso de Albuquerque Governador da Índia (1509-1515)	Filho de Gonçalo de Albuquerque, senhor de Vila Verde e de D. Leonor de Meneses, neto e sobrinho dos condes de Atouguia.
Melo (Albergaria)	Lopo Soares de Albergaria Governador da Índia (1515-1518)	Filho do Dr. Rui Gomes de Alvarenga e de D. Mécia de Melo. Primo coirmão de Pedro de Melo Soares, comendador-mor da Ordem de Avis; cunhado de Álvaro Gonçalves Coutinho, marechal do reino, e depois de D. Pedro de Meneses, 1º conde de Cantanhede
Sequeira	Diogo Lopes de Sequeira Governador da Índia (1518-1522)	Filho de Lopo Vaz de Sequeira, alcaide do Alandroal e de D. Cecília de Meneses. Primo coirmão do 1º conde de Cantanhede.

Como se pode constatar, nos primeiros anos da expansão para Oriente, os principais cargos da administração e governo do Estado da Índia estavam entregues a um pequeno número de famílias, as quais, por sua vez, apresentavam também ligações de parentesco entre si.

O interesse que a expansão e exploração do Oriente despertou, propagou-se de forma transversal, a todos os sectores da sociedade, não sendo excepção a nobreza. Assim, este grupo social irá mais uma vez assumir uma postura de serviço à Coroa intervindo quer no apresto de armadas e no comércio⁴³¹, quer com a sua presença efectiva no Oriente, colocando os seus conhecimentos militares ao serviço do Império. Neste sentido, e no âmbito das linhagens por nós estudadas, refira-se a presença em terras do Oriente de elementos pertencentes às linhagens dos Abreu⁴³², dos Barreto⁴³³, dos Brito⁴³⁴, dos Castro/Eça⁴³⁵, dos Coelho⁴³⁶, dos Correia⁴³⁷, dos

Coutinho⁴³⁸, dos Cunha⁴³⁹, dos Faria⁴⁴⁰, dos Freires de Andrade⁴⁴¹; dos Furtados de Mendonça⁴⁴², dos Henriques⁴⁴³, dos Mascarenhas⁴⁴⁴, dos Melo⁴⁴⁵, dos Meneses⁴⁴⁶; dos Noronha⁴⁴⁷, dos Pereira⁴⁴⁸, dos Sá⁴⁴⁹, dos Sequeira⁴⁵⁰, dos Silva⁴⁵¹, dos Sousa⁴⁵², dos Tavares⁴⁵³, e dos Távora⁴⁵⁴.

No seguimento do exposto, importa reforçar a ideia de que a nobreza, ao longo de todo o período em referência – D. João I a D. Manuel – sempre evidenciou uma grande capacidade de adaptação à conjuntura política, económica e social do momento.

Neste sentido, muitas das posições assumidas por parte da nobreza foram fruto, quer dos interesses existentes entre os diferentes sectores nobiliárquicos, quer da crescente luta entre diferentes linhagens por mais influência e estatuto, quer pela constante procura de preeminência de determinados ramos face a outros, no seio de uma mesma linhagem. No entanto, a proeminência e influência da nobreza no seio da sociedade medieval, desde sempre a obrigou a assumir uma estratégia, fosse ela de apoio, de rejeição ou de passividade, face a determinados momentos da vida do reino, confiando sempre que a opção escolhida resultasse na facção vencedora. Assim, não é de estranhar que a nobreza no seu todo, ao longo do período em análise, particularmente nos momentos mais conturbados do reino – eleição do mestre de Avis, e a batalha de Aljubarrota; regência do Infante D. Pedro, e a batalha de Alfarrobeira; participação nas conjuras contra D. João II; apoio à sucessão de D. Manuel em detrimento de D. Jorge – nunca tivesse assumido um comportamento e uma estratégia uniforme, face às facções em confronto. Na realidade, o assumir de uma determinada estratégia por parte de um ramo, linhagem ou sector nobiliárquico, da qual resulte a vitória de uma determinada facção, era por si só uma mais valia no sentido de verem ser reconhecidos os seus esforços, quer através da concessão de benefícios, património ou mesmo de títulos nobiliárquicos, por parte do poder que viesse a ser instituído.

A constante procura por parte da nobreza de mais e melhores benefícios irá levar a que, desde cedo, procurem estabelecer estratégias no sentido de

se colocarem junto da Corte e do monarca, muitas das vezes com o intuito de acederem ao restrito círculo dos conselheiros régios, a cargos na administração e governo do reino, e às principais dignidades no seio de instituições de relevo, como eram as Ordens monástico-militares.

O apoio dispendido por parte da nobreza à política expansionista para Norte de África, iniciada no reinado de D. João I com a conquista de Ceuta em 1415, e sucessivamente incentivada pelos monarcas que lhe seguiram, proporcionou aos vários sectores nobiliárquicos as condições ideais para o exercício da sua principal função – a guerra –, como também permitiu que, pelo exercício das armas, alguns sectores nobiliárquicos, nomeadamente aqueles que se encontravam hierarquicamente situados na média nobreza de corte e média e baixa nobreza regionais, pudessem ver os seus feitos reconhecidos, com a atribuição de títulos nobiliárquicos e a nomeação para cargos de relevo – governo e capitania de praça marroquinas –, bem como verem o seu prestígio pessoal e da sua linhagem aumentado, proporcionando-lhes também uma nova fonte de rendimento e de aumento de património.

É neste contexto que podemos entender também, a estratégia assumida por parte da nobreza no apoio às pretensões de D. Afonso V sobre a coroa de Castela, participando activamente nos diferentes episódios bélicos no reino vizinho, de que a batalha de Toro foi o expoente máximo.

No entanto, será com a subida ao trono de D. João II e com o implemento da sua política centralizadora, que a mais alta nobreza do reino irá sofrer os maiores reveses – referimo-nos concretamente à extinção da Casa e morte do duque de Bragança, e à morte de D. Diogo, duque de Viseu. No entanto, esta política centralizadora e cerceadora de privilégios aos grandes do reino, não invalidou que o monarca criasse as condições necessárias para que outros sectores nobiliárquicos pudessem singrar. Referimo-nos concretamente à atenção que o monarca passou a dispensar a toda a actividade marítima e comercial que se desenvolvia ao longo da costa Ocidental Africana, à qual se associaram muitos elementos da média e baixa nobreza regional.

Será precisamente fruto desta participação, que a actividade comercial e a procura do lucro começaram a ser vistos por determinados sectores nobiliárquicos como um outro modo de vida, em oposição à tradicional visão nobiliárquica do enriquecimento por via da concessão de benesses, e da conquista da honra e reconhecimento por via das armas. Neste contexto, a chegada à Índia de Vasco de Gama, e conseqüentemente a abertura de uma nova rota comercial e o acesso directo ás especiarias, marcaram definitivamente o ponto de viragem na estratégia assumida por alguns sectores nobiliárquicos relativamente ao seu envolvimento na actividade comercial.

A subida ao trono de D. Manuel, a restauração Casa de Bragança e a criação da Casa de Coimbra, foram acontecimentos que conduziram a uma reorganização e definição da hierarquia nobiliárquica. Alterações que permitiram aos diferentes sectores, consoante o nível hierárquico a que pertenciam, a possibilidade de estabelecerem estratégias mais favoráveis aos seus próprios interesses, podendo optar pela área de intervenção – Norte de África e/ou Oriente – e pela natureza da própria intervenção – guerreira e/ou comercial.

Muito embora, para a maioria dos titulados, detentores de senhorios jurisdicionais e de officios palatinos superiores, o serviço prestado na Corte continuar a ser visto como mais honroso, e demonstrativo de poder e de distinção social, nem por isso deixou de ter o Norte de África como a área de intervenção preferencial, e a actividade guerreira como a melhor forma de aumentar o seu prestígio, honra e proveito. Relembre-se a participação do duque de Bragança na conquista de Azamor e dos demais titulares que como capitães e governos das diferentes praças marroquinas aí permaneciam continuamente, para além do grande número de elementos pertencentes à nobreza não titulada, particularmente filhos segundos e representantes de linhagens de menor importância. Ao contrário do que sucedia com o Norte de África, poucos foram os indivíduos de linhagens distintas que passaram a Oriente, não havendo referência a qualquer de-

tentor de título nobiliárquico, situação que no entanto não comprometeu a atribuição dos principais cargos ultramarinos a elementos pertencentes à nobreza. Na realidade, os comandos das viagens de exploração e navegação, bem como os cargos de oficiais da Casa da Índia foram preferencialmente entregues a cavaleiros e escudeiros, ficando reservado aos fidalgos as capitâneas das naus da Índia e das fortalezas, bem como o governo do Estado da Índia, sendo que para este último a escolha recaísse também naqueles que por laços familiares se encontravam próximos de figuras relevantes da mais alta nobreza de corte.

NOTAS CAPITULO 3

1. MATTOSO, 1993, 2º vol., p. 441.
2. A. MARQUES, 1990, vol. IV, p. 386
3. *Ordenações Afonsinas*, Liv. I, título LXIII, & 8; H. BARROS, 1945-1954, vol. I, p. 347; A. MARQUES, 1987, p. 238-241.
4. MATTOSO, 1987, p. 393
5. PIZARRO, 1999, vol. II
6. MATTOSO, 1987, p. 21.
7. MATTOSO, 1997, p. 15.
8. Fórmula jurídica que permitia a possibilidade de passagem do bem de pai para filho, havendo no entanto a necessidade de confirmação régia.
9. Fórmula jurídica que permitia a revogação da posse do bem entregue, em qualquer altura, conforme o arbítrio do monarca.
10. MATTOSO, 1987, p. 15.
11. Sobre este assunto veja-se FERRO, 1983, p. 45-89; MATTOSO, 1985, p. 391-402; ARNAUT, 1986, p. 11-33; MORENO, 1987, p. 69-101; MORENO, 1988, p. 3-14; M. S. CUNHA, 1996, p. 119-252. F. FERNANDES, 1996. Sobre D. Fernando e a guerra Peninsular, veja-se também, AYALA MARTINEZ, 1989, p. 233-245.
12. Fronteiro de Elvas (LOPES, *C.D.F.*, cap. XXXVI, p. 98); Senhor da Lourinhã, desde 3 de Junho de 1373 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fls. 125v-126); recebe legitimação em Fevereiro de 1475 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fls. 178-179); a 30 de Janeiro de 1377 nomeado alcaide de Leiria (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 200); embaixador a Castela, em várias ocasiões (LOPES, *C.D.F.*, cap. XCIII, p. 253 e cap. XCVII, p. 263); nomeado marechal do reino (LOPES, *C.D.F.*, cap. CL, p. 415-416); senhor do castelo e alcaide de Santarém, em Fevereiro de 1483 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 3, fl. 41 e fl. 44). Irá contrair matrimónio com Inês Afonso, dama da rainha (LOPES, *C.D.F.*, cap. CXXXIX, p. 386-387).
13. LOPES, *C.D.F.*, cap. CXXXIX, p. 386-387; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 196, refere como sua mãe Teresa Vasques de Azevedo, por sua vez a *Chancelaria de D. Fernando*, refere como sendo sua mãe uma D. Catarina. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1, fls. 178-179.
14. Apoio à eliminação do conde Andeiro. LOPES, *C.D.J. I*, cap. II, p. 6-7 e cap. LXVII, p. 130. Terminado o cerco de Lisboa, irá co-

locar-se de novo ao lado do mestre. IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 54v.

15. Em Janeiro de 1384, irá colocar-se ao serviço do monarca castelhano. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 54v; LOPES, *C.D.J.I*, cap. LXII. Devido à sua inércia no cerco de Lisboa, viu grande parte dos seus bens serem-lhe confiscados. LOPES, *C.D.J. I*, cap. CLV.

16. LOPES, *C.D.J. I*, caps. XXXII, XXVII e XLIV.

17. LOPES, *C.D.J. I*, caps. XXXII, XXVII e XLIV.

18. A importância desta linhagem e em particular deste personagem é bem evidente, como se pode constatar pelos vários cargos e benesses de que foi alvo. Assim, ainda durante o reinado de D. Fernando será agraciado com o título de conde de Viana da Foz do Lima (a 1 de Junho de 1371 – FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 67) e mais tarde com o de conde de Arraiolos (a 9 de Julho de 1377 – IAN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. II, fl. 21v). Em Junho de 1382 assume o cargo o cargo de 1º condestável do reino (LOPES, *C.D.F.*, cap. CL.), assumindo por várias vezes as funções de Embaixador de Portugal (LOPES, *C.D.F.*, caps. CLIV e CLV).

19. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 67-69.

20. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. CXII.

21. Após a morte de seu pai assume a guarda da cidade de Lisboa. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXXXVIII.

22. Fez mesmo parte da conjura que pretendia matar o mestre durante o cerco da cidade de Lisboa. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXXXVIII.

23. No decurso da batalha acabou por ser preso, tendo no entanto conseguido fugir. Já em Castela foi agraciado com a vila de Salvaterra, na Galiza, a qual já anteriormente pertencera a seu pai. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. L e cap. CLXXXIX.

24. Surge referido como vassalo do conde Gonçalo Teles. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fls. 32v-33.

25. A 16 de Junho de 1357, recebe em préstamo a terra de Cunha, núcleo patrimonial da linhagem. IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro I*, Liv. I, fl. 1v. Casou por duas vezes, a primeira com Leonor Rodrigues de Albergaria e a segunda com Teresa de Albuquerque.

26. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXXXVIII. O seu apoio ao mestre de Avis fica também bem evidente ao ser um dos escolhidos

para as funções de conselheiro do monarca. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. I.

27. Irá casar duas vezes, a primeira com Maria Girona e a segunda com Maria de Portugal. Durante o reinado Fernandino irá evidenciar uma especial proximidade à rainha. Em 1372, no decurso das cortes de Leiria, recebe o castelo de Lamego. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 115v. Ref. por F. FERNANDES, 1996, p. 93.

28. No seguimento do comportamento manifestado pela restante linhagem. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. CLXXXVI.

29. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. CLXXXVIII.

30. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. CLVIII.

31. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. CLVIII.

32. Face ao exílio para Castela de seus meios-irmãos, irá receber à primogenitura a 29 de Dezembro de 1400, tornando-se assim herdeiro dos morgados de Cunha, Távora e Pinheiro. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 170. A 12 de Abril de 1401, será agraciado também com o morgado de Figueiredo e Assequins. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 135-135v. Ref. por F. FERNANDES, 1996, p. 92.

33. Casou duas vezes, a primeira com Mécia Vasques e a segunda com Inês de Bri-

to. Servidor fiel de D. Fernando, recebe a 12 de Março de 1383 o castelo de Celorico. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 3, fl. 54v.

34. Razão pela qual lhe são confiscados os seus bens. MORENO, 1989, vol. 1, p. 87-89.

35. Senhor do castelo de Penamacor. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 133v e fls. 165v-166.

36. Ref. por F. FERNANDES, 1996, p. 112.

37. Ref. por F. FERNANDES, 1996, p. 113.

38. Irá acabar por vir a ser o único representante deste ramo da linhagem a permanecer no reino. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. CXXXVIII.

39. Na qualidade de Guarda-mor, recusou mandar matar a Gonçalo Vasques de Azevedo e o mestre de Avis, desconfiando da autenticidade do alvará. LOPES; *C.D.F.*, cap. CXXXIX. Após a morte de D. Fernando, estando em Castela, recusou o cargo de alferes-mor que o monarca castelhano lhe ofereceu. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. LIV. Esteve presente nas cortes de Coimbra de 1385, sendo nomeado conselheiro régio. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. CLXXXII e 2ª pt. cap. I.

40. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. XLII.
41. Participou juntamente com o seu irmão na frota que veio socorrer o Porto dos ataques galegos, levando de volta gente para fazer face ao cerco de Lisboa. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. CXX e CXXIV. Veio a ser beneficiados a 22 de Agosto de 1384 passando a se designado por vassalo. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 41.
42. Participou juntamente com o seu irmão na frota que veio socorrer o Porto dos ataques galegos, levando de volta gente para fazer face ao cerco de Lisboa. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. CXX e CXXIV. Veio a ser beneficiados a 22 de Agosto de 1384 passando a se designado por vassalo. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 41.
43. Encontrou a morte quando perseguia o rei castelhano. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. XLII.
44. Casado com Guiomar Lopes (FREIRE, *B.S.S.*, vol. 1, p. 118). Armado cavaleiro e feito 4º conde de Barcelos a 10 de Outubro de 1357 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro*, Liv. 1, fl. 15). Em Outubro de 1357 surge-nos referido como alferes mor do reino (IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro*, Liv. 1, fl. 15) e em Junho de 1362, como mordomo-mor (IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro*, Liv. 1, fl. 72v). A 25 de Dezembro de 1371, surge referido como 1º conde de Ourém (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 155).
45. LOPES, *C.D.F.*, cap. CXII.
46. Casado dom Maior Portocarrero, conde de Viana do Alentejo. Nomeado alcaide de Beja por carta de 10 de Abril de 1376 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 192). Fronteiro de Vila Viçosa desde Abril de 1380 (LOPES, *C.D.F.*, cap. CXVI).
47. Em princípios de 1384, surge ao lado do monarca castelhano, que o nomeará alcaide de Penela e Miranda (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., caps. LXII, LXVII e CLV). Morre assassinado em Penela pelos seus dependentes. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., caps. XXI e L).
48. Casado com Beatriz de Albuquerque, filha de João Afonso de Albuquerque. FREIRE, *B.S.S.*, vol. 1, p. 110. A 22 de Outubro de 1372 é nomeado alcaide do castelo de Lisboa (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 114 e LOPES, *C.D.F.*, cap. LXV). Na qualidade de almirante de Portugal, é preso no decorrer da batalha de Saltes, em Julho de 1381. (LOPES, *C.D.F.*, cap. CXXIV e

CLIV). Recebe o título de conde de Barcelos em finais de 1382 princípios de 1383 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 250-251).

49. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. V, VIII e IX. Acompanhou o mestre de Avis após a morte do conde pelas ruas de Lisboa, tendo-o também acompanhado na audiência com a rainha. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt. Cap. XI.

50. Coloca-se definitivamente ao lado da rainha quando esta abandona Lisboa em direcção a Alenquer. (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. XVI). Acompanha D. João I de Castela, quando este em Janeiro de 1384, entra em Portugal (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, caps. LXVII e LXXVIII). Após o cerco de Lisboa, acompanha o monarca castelhano, sendo feito conde de Mayorgas (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLVI).

51. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, caps. XXXII, XXXV, XXXVII, XLI e XLIV.

52. Casado com Maria Afonso, filha de natural de João Afonso de Albuquerque (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 247-249). Surge referido como conde de Neiva em carta datada de 16 de Junho de 1373 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 128; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 247-249). É armado cavaleiro a 30 de Julho de 1382 (LOPES, *C.D.F.*, cap. CLIII).

53. O seu posicionamento ao lado do mestre, começa a ser evidenciado quando se recusa a atender à chamada da rainha a quando das exéquias de D. Fernando (LOPES, *C.D.F.*, cap. CLXXVIII). Por ocasião da invasão de D. João I de Castela, recusa-se a entregar-lhe Coimbra, localidade de que era alcaide (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. LXII). Em 1384, surge como capitão na frota que parte do Porto para socorrer Lisboa (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXXIII).

54. É preso a 8 de Janeiro de 1385, juntamente com um seu vassalo, Aires Gomes de Figueiredo (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXXIII), são conduzidos ao castelo de Tomar e de seguida a Évora (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXXVIII).

55. Após Aljubarrota é entregue a Vasco Martins de Melo, alcaide de Santarém (LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. LI). Será libertado, isento de qualquer acusação, tendo-se mantido ao serviço do mestre de Avis, como prova a sua participação no cerco a Melgaço, em 1388 (LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. CXXXV).

56. Em Outubro de 1391, é de novo acusado agir contra o rei e reino, sendo-lhe confiscados todos os bens que havia recebido de D. Fernando. IAN/TT.,

- Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 46. Parte para Castela, onde é feito senhor de Belmonte de la Mancha. FREIRE, *B.S.S.*, vol. 1, p. 112.
57. IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro I*, Liv. 1, fl. 11v-13v.
58. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXX.
59. F. FERNANDES, 1996, p. 163-164.
60. Sucedeu a seu pai no priorado da ordem do Hospital, por volta de 1481 (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. XXXV e cap. CLVI). A 3 de Março de 1483 é agraciado com o castelo de Marvão (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 3, fol. 49v). Após o cerco de Lisboa de 1384, foi feito mestre de Calatrava pelo rei castelhano (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, caps. CLV e CLVI).
61. IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro I*, Liv. 1, fl. 11v-13v.
62. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. II.
63. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. IV e cap. XXXVI.
64. Esteve presente em Aljubarrota como capitão de hoste. Desapareceu na batalha, sendo dado como morto LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, caps. XXXII, XXXVII, XXXVIII, XLIV, e XLV.
65. Referido como cavaleiro da Ordem do Hospital. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. XXXIII.
66. IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro I*, Liv. 1, fl. 11v-13v.
67. Está ao lado do mestre de Avis, em 1383, encontrando-se já ao lado da facção castelhana em princípios de 1384. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, caps. XXXVI e XXXVII e cap. LXVII.
68. Sobre a sua participação na batalha de Aljubarrota, veja-se LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. XXXIII, XXXVII e XLIV.
69. Foi feito alcaide de Elvas a 27 de Fevereiro de 1367. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, fl. 1v. Referido como marechal do reino, após Aljubarrota, a 25 de Agosto de 1385. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, fl. 85v e LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. I e cap. XXXVIII.
70. Rui Gonçalves Pereira I, seria filho de B do conde Gonçalo Pereira e de Mariinha Vasques. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 308-309 e 312.
71. LOPES, *C.D.F.*, cap. CXXXVI.
72. LOPES, *C.D.F.*, cap. CLXXXVII.
73. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXXXII e 2ª pt., cap. I.

74. A 12 de Abril de 1373, é nomeado alcaide de Santarém, sendo também beneficiado com as rendas da alcaidaria. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 144v. Em 1384, capitaneava a frota que foi ao Porto buscar reforços para a libertação de Lisboa, que se encontrava cercada. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, caps. CXX, CXXII e CXXV.
75. Participou no planeamento e morte do conde Andeiro. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. IV, cap. VIII, cap. IX.
76. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXXXIII.
77. Casou duas vezes, a primeira com Moor Pires Varela e a segunda com Urraca Mendes ou Tenório. FREIRE, *B.S.S.*, vol. 2, p. 37
78. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. 9 e FREIRE, *B.S.S.*, vol. 2, p. 40.
79. Após a morte de D. Fernando irá colocar-se ao lado da facção castelhana o que terá levado a que após o cerco de Lisboa de 1384, lhe fossem confiscados parte de seus bens (cartas de 4 de Agosto e de 17 de Setembro de 1384, IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 26 e fl. 29v, respectivamente), sendo referido pelo mestre de Avis, como um grande *deservidor* do reino (LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. IX). Após abandonar o reino, é feito alcaide e fronteiro de Guimarães, pelo monarca castelhano. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLV, 2ª pt., cap. IX.
80. Casou duas vezes, a primeira com Maria Coelho e a segunda com Maria Tenório. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 12.
81. Encontrava-se em companhia do monarca castelhano, em Janeiro de 1384, em Santarém, tendo-o acompanhado até Coimbra. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. LXVII e cap. LXXVIII.
82. Alcaide de Coimbra de 7 de Março de 1367 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. I, fl. 4). Foi feito alcaide da Covilhã por carta de 14 de Setembro de 1383 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 3, fl. 87).
83. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. 67.
84. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 88v-89.
85. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv.1, fl. 88v-89 e LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. 38, p. 95.
86. FREIRE, *B.S.S.*, vol. 2, p. 42 e MORENO, 1989, p. 94-97.
87. Era meio-irmão de Aires Gomes da Silva-o-Moço.

88. Altura em que é agraciado com as localidades de Tentugal e de Buarcos, por carta de 18 de Março de 1384. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 33-33v.
89. Fez parte da frota que em 1384, saiu do Porto para socorrer Lisboa que se encontrava cercada. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt. Cap. CXXIII. Em 1485, recebe o castelo, rendas e direitos de Montemor-o-Velho. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 130.
90. Referido como rico-homem e chanceler mor de D. Pedro I. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 207-208.
91. Nas Cortes de Coimbra de 1385, foi a principal testemunha da validade do casamento de D. Leonor Teles com João Lourenço da Cunha, considerando desta forma a rainha bigama. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXXXIV. Testemunhou também a infidelidade dos infantes filhos de Inês de Castro durante o período de conflito com Castela. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXXXVII. O apoio à dinastia de Avis fica também patente, ao ser escolhido como um dos conselheiros de D. João I. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. I.
92. Casado com Teresa de Meira, aia da Infanta D. Beatriz. (LOPES, *C.D.F.*, cap. LXV e *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLVII). É nomeado alcaide de Portel, por carta datada de 9 de Junho de 1368 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 7).
93. Como senhor do castelo de Portel, em 1384, dá voz por Castela (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. XLIV), o que lhe permitiu vir a ser confirmado pelo monarca castelhano como alcaide do referido castelo (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLV).
94. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, caps. XXXVIII, LII, LVII.
95. É legitimado por carta de 12 de Março de 1370. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 67-67v e *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 114v. Ref. Por LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXLIII. Referido como vassalo de D. Fernando, em carta de 15 de Agosto de 1381. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 3, fl. 3v.
96. Embora seja referido como um dos capitães da frota que se preparava no Porto para vir a socorrer Lisboa ameaçada de cerco pelos castelhanos, foi ainda na cidade do Porto acusado de traição ao mestre, adiantando-se que se preparava para vender a frota aos castelhanos. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXXIII.
97. Nomeado mestre da Ordem de Cristo, por sua tia e rainha D. Leonor Teles. LOPES, *C.D.F.*, cap. LV.

98. Após a morte de D. Fernando, não tomou voz por Castela, quando o monarca castelhano entrou em Portugal (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. LXII). Mais tarde irá ignorar o pedido de auxílio da rainha, quando esta é levada para Castela (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXXVIII). A quando do cerco de Lisboa de 1384, encontra-se presente na defesa da dita cidade, tendo mesmo conquistado a vila de Ourém para o mestre (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CXVI). Surge de novo a apoiar o mestre, ao dar o seu contributo no cerco a Torres Novas (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXX).

99. É preso, levado para Santarém e substituído interinamente no mestrado da Ordem de Cristo por Martim Gonçalves, ao tempo comendador de Almourol. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLXX. Sobre a prisão do mestre D. Lopo Dias de Sousa, veja-se também: VIEGAS, 1988, p. 247-254.

100. A 25 de Julho de 1373 é feito alcaide de Coimbra. IAN/TT. *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 128v.

101. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. III.

102. A quando da entrada no reino do rei de Castela, em Janeiro de 1384, recusou-se a prestar-lhe fidelidade (LOPES,

C.D.J. I, 1ª pt, cap. LXII). Embora tenha sido alvo de alguma desconfiança devido aos laços de sangue que o ligavam a D. Leonor Teles, a sua proximidade ao mestre de Avis nunca foi posta em causa, como se pode constatar, ao ser um dos escolhidos para integrar o Conselho Régio (LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. I).

103. Casado com Leonor Pereira, filha de Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato.

104. Detinha o castelo de Estremoz por Castela (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CLII), após o perder deslocou-se para Moura, lugar detido por Álvaro Gonçalves Pereira, seu sogro e prior do Crato (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. XLIII).

105. Referido como mestre da Ordem de Santiago, pelo menos desde 1391, como se pode constatar na carta de legitimação de Inês e Diogo (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 4, fl. 1v-2v), de Leonor Mendes (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 61v), de Diogo Gonçalves e Beatriz, estes em carta datada de 3 de Maio de 1408 (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 81v), e de Gonçalo e João, por carta de 5 de Maio do mesmo ano (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 81v).

106. Está presente no cerco de Lisboa de 1384 (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CII). Assumiu o comando da Ala dos Namorados na batalha de Aljubarrota (LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. XXXVII)

107. Está presente no cerco de Lisboa de 1384 (LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt, cap. CII). Morre ao serviço do mestre de Avis, no cerco de Castro Verde, em 1387. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. CIX.

108. LOPES, *C.D.J. I*, cap. CLXIII.

109. M. S. CUNHA, 1990, p. 227.

110. A título de exemplo refira-se que as doações feitas pelo monarca ao condestável D. Nuno Álvares Pereira ocorreram durante o período de maior conflito, isto é, entre 1384 e 1389. M. S. CUNHA, 1990, [p. 211-212]. Sobre a entrega de benesses por parte de D. João aos seus partidários, veja-se também VIEGAS, 1996, vol. II.

111. Inicialmente atribuídas a todos os filhos varões desde o nascimento, passaram no reinado fernandino a ser atribuídas apenas ao chefe da família e filho mais velho. A. MARQUES, 1987, p. 250.

112. Ciosa dos seus privilégios e benefícios, a nobreza irá nas cortes de Braga de 1387, através do seu representante – D. Nuno Ál-

vares Pereira –, defender os seus interesses, atitude que não terá sido muito do agrado no monarca. COELHO, 2005, p. 220

113. Nas cortes de Coimbra de 1398, foram apresentados 35 capítulos gerais por parte da nobreza, os quais são elucidativos do descontentamento da grande maioria dos fidalgos e vassallos do reino. Refiram-se por exemplo os agravos apresentados pelos fidalgos face aos avultados impostos que eram obrigados a pagar sobre os produtos que vendiam; à constante desvalorização das rendas das terras que tinham arrendadas e aforadas; os agravos que recebiam por parte da justiça, principalmente os fidalgos mais antigos, velhos e impossibilitados de servir com armas, que os obrigava a participar *nos negócios* do concelho, quando deveriam estar aposentados com contia e com todas as honras e privilégios; o facto de os moradores de muitas cidades, vilas e lugares do reino, lhes vedarem a possibilidade de nessas locais poderem adquirir herdades; o facto de nas correições e meirinhados serem-lhes vedada a possibilidade de exercerem os cargos de meirinhos, corregedores e juizes; as constantes inquirições devassas às terras compradas em reguengos, as quais eram obrigados a entregar ao rei, entre outros. A. SOUSA, 1990, vol. I, p. 316. *Ordenações Afonsinas*, Liv. 2, Tít. 59.

114. M. S. CUNHA, 1990, p. 87
115. A. MARQUES, 1987, p. 539; SARAI-VA, 1983, vol. II, p. 96; LOPES, *C.D.J. I*, cap. CLI, CLII e CLIII.
116. Cortes de Coimbra de 1385. Ref. por COELHO, 2005, p. 225
117. Cortes de Lisboa de 1389 e cortes de Coimbra de 1394 e de 1398. COELHO, 2005, p. 225.
118. Cortes de Braga de 1387. COELHO, 2005, p. 225.
119. Cortes de Lisboa de 1389. COELHO, 2005, p. 225.
120. Refira-se, por exemplo, o diploma de 15 de Maio de 1393, no qual D. João I concedia ao filho de Diogo Lopes Pacheco, a herança das terras que o seu pai trazia da coroa, uma vez que era filho varão e legítimo (MEREIA, 1926, p. 8.) e a doação feita a Diogo Lopes de Sousa, por carta de 27 de Julho de 1398, onde se menciona que a transmissão das terras da coroa apenas poderia ser feita por via masculina. (MORENO, 1988, p. 8, nota 62). A aplicabilidade desta “lei”, teve excepções, como se pode constatar pelo diploma de 8 de Junho de 1417, no qual o monarca confirma a doação dos bens feita por Diogo Mendes de Vasconcelos, a sua irmã Beatriz de Vasconcelos, o que contrariava os princípios estabelecidos na “lei Mental”. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 4, fl. 1v-2v.
121. *Ordenações Manuelinas*, Liv. 2, tit. XVII.
122. De entre os que partiram para o exílio, refiram-se João Fernandes *Pacheco*, e seus irmãos; Gil Vasques da **Cunha** e João Afonso **Pimentel** (LOPES, *C.D.J.I*, cap. CLXVII). Para além destes, Baquero Moreno refere também a partida para Castela, entre 1397 e 1400, de Egas **Coelho**, Pero **Coelho** e Gomes **Coelho**, Vasco **Machado**, Lopo Fernandes **Pacheco**, Martim Vasques da **Cunha** e Lopo Vasques da **Cunha**, Diogo Pires do **Avelar**, Álvaro Gonçalves **Camelo**, prior do Hospital, Fernando Afonso de **Ulveira**, Álvaro **Coitado**, João **Taveira** e Vasco **Taveira** (MORENO, 1988, p. 3-14). Sobre o exílio de fidalgos portugueses em Castela, veja-se também: ARNAUT, 1959, p. 224 e ss.; FERNANDEZ, 1966, p. 521 e ss.; Relativamente ao Pimenteis, veja-se: B.V. SOUSA, 2000, p. 285-313.
123. M. S. CUNHA, 1996, p. 233.
124. Relevância e prestígio que se deve ao facto do indigitado ser uma escolha

pessoal do monarca, o que desde logo permite indiciar uma particular confiança, reconhecimento, valor e prestígio pessoal, por parte do monarca face ao escolhido. *HOMEM*, 1987, p. 28; M. S. *CUNHA*, 1996, p. 238-239.

125. *ZURARA, C.T.C.*, vol. I, p. 120-121 e cap. V, p. 49.

126. *ZURARA, C.T.C.*, cap. LXXVI, p. 211-212.

127. *IAN/TT., Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 13, fl. 163v; *IAN/TT., Ordem de Cristo*, Códice 234, 1º pt., fl. 51v; Ref. por J. *SOUSA*, 1991, p. 416.

128. M. S. *CUNHA*, 1996, p. 239. Sobre este assunto veja-se também o que diz *COLHO*, 2005, p. 157-158.

129. Sobre a Casa do Infante D. Henrique veja-se: J. *SOUSA*, 1991.

130. Sobre D. Pedro de Meneses, exilado em Castela desde 1385, o seu regresso em 1403, veja-se *CAMPOS*, 2004, p. 41-51

131. Veja-se o caso de D. Pedro de Meneses. *ZURARA, C.D.P.M.*, Liv. II, cap. XI; *CAMPOS*, 2004, p. 44.

132. Refira-se que a primeira escolha recaiu em D. Nuno Álvares Pereira, condestável do reino, seguindo-se Gonçalo Vasques Couti-

nho, marechal do reino, e por fim, por sugestão régia Marim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I. Veja-se sobre este assunto *ZURARA, C.D.P.M.*, Liv. I, cap. V, p. 26.

133. *CAMPOS*, 2004, p. 53

134. Dos que receberam honra de cavalaria por D. João I, refiram-se os Infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique (*ZURARA, C.T.C.*, cap. XCVI, p. 256) e Gonçalo Lourenço de **Gomide** (*ZURARA, C.T.C.*, cap. LXXVI, p. 212); das mãos do herdeiro do trono, o Infante D. Duarte, foram agraciados com a honra de cavalaria: Pedro Vaz de **Almada**; Diogo Fernandes de **Almeida**; Nuno Vaz de **Castelo Branco**; D. Fernando de **Meneses**; D. Pedro de **Meneses**; D. Henrique de **Noronha**; D. João de **Noronha**; Nuno Martins da **Silveira**; (*ZURARA, C.T.C.*, cap. XCVI, p. 257); das mãos do Infante D. Pedro, receberam honra de cavalaria: Aires Gonçalves de **Abreu**; Álvaro Vaz de **Almada**; João de **Ataíde**; Martim Lopes de **Azevedo**; Martim **Correia**; Aires Gomes da **Silva**; Diogo de **Seabra**; Fernão Vaz de **Sequeira**; Diogo Gonçalves de **Travaços** (*ZURARA, C.T.C.*, cap. XCVI, p. 257); das mãos do Infante D. Henrique foram agraciados: Vasco Martins de **Al-**

- bergaria**; D. Fernando de **Bragança**; Álvaro da **Cunha**; Gil Vaz da **Cunha**; Álvaro Fernandes **Mascarenhas**; Álvaro **Pereira**; Diogo Gomes da **Silva**; (ZURARA, *C.T.C.*, cap. XCVI, p. 257).
135. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 255-256.
136. M. S. CUNHA, 1996, p. 241.
137. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XCVII, p. 258-259.
138. Recebe a administração do mestrado da Ordem de Santiago em 1418.
139. Recebe a administração do mestrado da Ordem de Cristo em 1420.
140. Relembre-se que D. Nuno Álvares Pereira, conde de Ourém, Barcelos e de Arraiolos, transmitiu ao seu genro, D. Afonso o condado de Barcelos, e aos seus netos, D. Afonso, o condado de Ourém, e a D. Fernando, o condado de Arraiolos. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 254 e p. 256.
141. *M.H.*, vol. IV, doc. 81, pp. 267-269; *D.P.*, vol I, doc. 256, pp. 271-272
142. *M.H.*, vol. V, doc. 4, p. 13-17.
143. IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 1, fl. 90, Pub. *M.H.*, vol. V, doc. 10, p. 36-37.
144. *M.H.*, vol. V, doc. 34, p. 82-83.
145. Recebe de Eugénio IV, a administração do mestrado da Ordem de Avis, pela Bula *Sincere devotionis*, a 9 de Setembro de 1434. Pub. *M.H.*, vol. V, doc. 30, p. 69-72.
146. São vários os estudos publicados sobre os pareceres dados pelos principais do reino, relativamente à continuidade ou não de se fazer a guerra contra os mouros em África, refiram-se por exemplo: D. LOPES, 1931, vol. III, p. 385-432; D. LOPES, 1937, vol. I, p. 137-142; D. SANTOS, 1960; NUNES, 1958, vol. LXVI, p. 269-287; A. FARINHA, 1990, vol. I, p. 137-142; A. FARINHA, 1989, vol. I, p. 101-112; DUARTE, 2005, p. 232-239.
147. Sobre as razões que levaram à opção de D. Duarte pela intervenção em Tânger, veja-se: DUARTE, 2005, p. 240-241.
148. *M.H.*, vol. V, doc. 113, p. 270-275.
149. De entre as várias linhagens presentes refiram-se, entre outras, a dos: **Abreu**, com Álvaro de Abreu (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); **Ataide**, com Pedro de Ataide (PINA, *C.D.D.*, cap. XXXIII; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV); **Azevedo**, com Fernão Lopes de Azevedo, comendador de Casével da Ordem de Cristo (PINA, *C.D.D.*, cap.

XXVI; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI); Martim Lopes de Azevedo (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI); **Brito**, com Álvaro de Brito (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVII; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI); **Castro**, com Álvaro de Castro (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; Leão, *C.D.D.*, cap. VIII; J. SOUSA, 1991, p. 118 e p. 399); Fernando de Castro, governador da Casa do Inf. D. Henrique (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Fernando de Castro, vedor da Casa do Inf. D. Henrique (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. X); Henrique de Castro (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII; J. SOUSA, 1991, p. 426); João de Castro (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI); Pedro de Castro, senhor de Bemviver (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Pedro Rodrigues de Castro (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); **Coutinho**, com Gonçalo Vaz Coutinho, meirinho mor, claveiro e comendador da Ordem de Cristo (MORENO, 1979, p. 784-788); João Rodrigues Coutinho, meirinho-mor (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII; OLIVEIRA, 1999, p. 27); Vasco Fernandes Coutinho, marechal do reino (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); **Cunha**, com Aires da Cunha (PINA, *C.D.D.*, cap. XXXIII; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV); Álvaro da Cunha (ZURARA, *C.C.D.P.M.*, Liv. 2, cap. XXXVII, p. 406-411); Fernão Vasques da Cunha, senhor de Celorico de Basto (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI); João de Albuquerque, senhor de Angeja (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI; ZURARA, *C.C.D.P.M.*, liv. II, cap. XXXVII; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XVII); João Álvares da Cunha (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Rui da Cunha, prior de St^a M^a de Guimarães (ZURARA, *C.C.D.P.M.*, liv. II, cap. XXXVII, ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XVII); Rui de Melo, almirante (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Martins Vasques da Cunha, senhor de Lanhoso (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); **Furtados de Mendonça**, com Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor (*M.H.*, vol. VI, doc. 62, p. 207-208); **Meneses**, com Duarte de Meneses, alferes-mor (PINA, *C.D.D.*, cap. XXXV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. X; ZURARA, *C.C.D.P.M.*, cap. XL; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XXIII); Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*,

cap. VIII); **Noronha**, com Fernão de Noronha, camareiro mor, conde de Vila Real (PINA, *C.D.D.*, cap. XXXV); **Pereira**, com Fernão Pereira, senhor de Refóios e Cambra (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVII; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI); João Álvares Pereira (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVII; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI); **Silva**, com Gomes da Silva, comendador de Serpa da Ordem de Avis (LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV); Rui Gomes da Silva, alcaide mor de Campo Maior e Ouguela (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); **Sousa**, com Diogo Lopes de Sousa, mordomo-mor (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Fernando de Sousa, alcaide-mor de Leiria (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Gonçalo Rodrigues de Sousa, comendador de Alpalhão, Montalvão e Niza da Ordem de Cristo (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Rui Dias de Sousa (PINA, *C.D.D.*, cap. XXIII; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); Rui de Sousa, alcaide de Marvão (PINA, *C.D.D.*, cap. XV; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII); **Tavares**, com Gonçalo Esteves Tavares (PINA, *C.D.D.*, cap. XV); Pedro Tavares, alcaide de Portalegre e Alegrete (LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII).

150. DUARTE, 2005, p. 242.

151. DUARTE, 2003, p. 417-423 e DUARTE, 2005, p. 242

152. Dos que perderam a vida no palanque de Tânger refiram-se, entre outros: Martim Lopes de Azevedo (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI, p. 545 e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758); Fernando Álvares Cabral (PINA, *C.D.D.*, cap. XXIX, p. 550 e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XII, p. 761); D. João de Castro (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI, p. 545 e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758); Fernão Vaz da Cunha (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI, p. 545 e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758); Gomes Nogueira (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI, p. 545 e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758); Fernão de Sousa (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI, p. 545 e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758).

153. Dos que ficaram por refêns aquando da capitulação refiram-se, entre outros: Pedro de Ataíde (PINA, *C.D.D.*, cap. XXIII e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV); Aires da Cunha (PINA, *C.D.D.*, cap. XXXIII, e LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV); Gomes da Silva, comendador de Serpa da Ordem de Avis (LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV)

154. A. SOUSA, 1990, vol. I, p. 349-351.

155. DUARTE, 2005, p. 249-251.

156. *O muito alto e muito excellente Rei D. Duarte, d'este nome o primeiro, e onzendo dos Reis de Portugal, acabou sua desejada e necessaria vida com claros sinais de grande contrição, e com certo testemunho de salvação de sua alma, em a Villa de Thomar, quinta feira IX dias de Setembro, anno do de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quatrocentos e XXXVIII: no qual dia por espaço de duas horas o sol em grande quantidade foi cris, assi como tambem o foi na hora do fallecimento d'EL- Rei D. João seu padre, e da rainha D. Pilippa sua madre. E as cousas que de sua morte se conjeituram, e os autos de prantos e tristezas que se n'ella não podiam escusar, e como foi levado ao mosteiro da Batalha, onde jaz sepultado, em sua Chronica, onde propriamente pertence, com maior declaração estão apontadas.*” (PINA, C.D.D., p. 12.)

157. Atente-se às palavras proferidas pelo Infante D. João a seu irmão o Infante D. Pedro: *nunca vi mor vergonha e abatimento nosso que sermos regidos perr ela, pois é mulher e mais estrangeira.* PINA, C.D.A. V, cap. XXII, XXXVI e L.

158. As Cortes de Torres Novas tiveram o seu início com o discurso de proposição do doutor Vasco Fernandes de Lucena, encontrando-se os participantes *em sua acostu-*

mada e antiga ordenança. Deu-se início ao auto de juramento e menagens; seguindo o negócio mais difícil e mais importante da agenda – o do regimento do país. Este provocou grandes divisões nos presentes *segundo opinião das parcialidades que tinham,* o que provocou o extremar de posições, tendo sido poucos os que colocaram os seus interesses abaixo *do bem comum e do assossego do reino.* PINA, C.D.A. V, cap. XI. Sobre as Cortes de 1438 de Torres Novas, veja-se também A. SOUSA, 1990, p. 352 e MORENO, 1979, p. 23-24.

159. PINA, C.D.A. V, cap. XI.

160. BNL., *Colecção Pombalina*, Cód. 443, fls. 73-75v. Seria da sua competência o provimento das alcaldarias dos castelos, a concessão de privilégios de porte de arma, de acoutados de cavalos e armas e a defesa das fronteiras do reino.

161. Sobre este assunto veja-se A. SOUSA, 1990, p. 354.

162. Sobre este assunto veja-se A. SOUSA, 1990, p. 355.

163. O acordo estabelecido nas cortes de Lisboa entregava o governo do reino e a tutela do monarca exclusivamente ao Infante D. Pedro, até que o monarca atingisse a idade para governar. *M.H.*, vol. VII, doc. 15, p. 18-23.

164. A. MARQUES, 1987, p. 553.
165. MATTOSO, 1993, p. 503.
166. Sobre o confisco de bens aos partidários de D. Leonor, veja-se MORENO, 1979, cap. III, p. 99-145. Sobre a nomeação de membros da sua Casa para cargos na administração, justiça e militares, veja-se MORENO, 1979, cap. VI, p. 266-303.
167. MORENO, 1979, p. 792-795.
168. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 266-267.
169. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 267-268.
170. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 273.
171. A. MARQUES, 1987, p. 555.
172. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 274-276.
173. Sobre este assunto veja-se FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 274-275.
174. IAN/TT., *Chancelaria D. Afonso V*, liv. 25, fl. 44v. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III p. 268-270.
175. Feito atribuído a Antão Gonçalves, guarda-roupa do Infante D. Henrique, pelo qual veio a ser armado cavaleiro. ZURARA, *C.C.G.*, cap. XIII.
176. THOMAZ, 1998, p. 120.
177. *M.H.*, vol. VIII, doc. 62, p. 107-108.
178. *M.H.*, vol. VIII, doc. 63, p. 108-110.
179. THOMAZ, 1998, p. 122.
180. Como exemplo, refiram-se entre outros o vedor da Fazenda, Álvaro Gonçalves de Ataíde, futuro conde de Atouguia; Diogo Gonçalves de Vasconcelos, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago; Tristão Vaz Teixeira, capitão de Machico. ZURARA, *C.C.G.*, cap. XXXVII e LI, Ref. também por THOMAZ, 1998, p. 124.
181. J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. 2, cap. 2.
182. J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. 2, cap. 2.
183. A. MARQUES, 1987, p. 556.
184. MATTOSO, 1997, p. 422.
185. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXXVI; LEÃO, *C.D.A.V*, cap. XV; LANDIM, *I.D.P.*, Liv. 2, cap. XXXI.
186. LANDIM, *I.D.P.*, Liv. 2, cap. XXXI, p. 152, referido por MORENO, 1979, p. 224, nota 7.
187. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXXVI. Sobre este assunto veja-se também LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XV.
188. A este propósito veja-se a desempenho de Martim Mendes de Berredo, protonotário da Santa Sé, referido por S. GOMES, 2005, p. 64.

189. S. GOMES, 2005, p. 64-65.

190. A. MARQUES, 1987, p. 557-558.

191. Sobre este episódio veja-se o que diz o cronista Rui de Pina: *O Infante D. Pedro como era prudente, e por não poer em seu proposito trabalhos escusados, e não fazer despezas baldadas e não necessarias, antes de o duque passar o Mondego, para saber a tenção com que vinha, enviou a elle primeiro Vasco de Sousa, fidalgo de sua casa, e... publicamente lhe disse: “Senhor, o Infante, meu Senhor, soube de vossa vinda, e d’este auto de guerra que com tantas gentes vindes, e é certificado, que quereis assi, sem seu prazer, passar por sua terra, de que é muito maravilhado, assi por esta novidade de gentes armadas, que sem necessidade d’EL-Rei, seu Senhor, nem do reino levaes, como por lh’o não fazedes primeiro saber, que pois assi o determinaveis, que quer saber de vós em que meneira vos ha de receber, e que se houver de ser como irmão e amigo, como elle deseja, que queira que vos vades chã e pacificamente, como sempre fostes, e que d’elle e em suas terras recebereis aquella honra, prazer e gasalhado, que sempre recebestes, e que se com este desacostumado estrondo d’armas quizerdes assi passar, que por quanto pela quebra e rompimento em que com elle estaes, a elle seria fraqueza*

e abatimento consenti-lo, saibaes que vos hade receber no campo como imigo, mas que n’este caso por escusardes os males e damnos que se d’esta viagem podem seguir, deveis tomar outro caminho porque vades, pois sem seu abatimento nem muito trabalho vosso o podeis bem fazer”. E com isto Vasco de Sousa se despediu, e tornou ao Infante. PINA, C.D.A. V, cap. XCVII.

192. A. MARQUES, 1987, p. 558-559

193. Sobre a batalha de Alfarrobeira, os partidários do rei e do Infante D. Pedro, veja-se MORENO, 1979; CORTE-REAL, 2004.

194. MORENO, 1973, p. 668.

195. MORENO, 1973, p. 668.

196. MATTOSO, 1997, p. 423.

197. Por carta de 11 de Outubro de 1451, D. Afonso V doa ao conde de Ourém o título de marquês de Valença e a dita vila, com todos os termos, limites, rendas, direitos, foros, tributos, padroado das igrejas, toda a jurisdição cível e crime, mero e misto império, ressaltando a correição e alçada, concedendo-lhe licença para eleger oficiais tanto da justiça como das rendas, a nomear tabeliães públicos e judiciais. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 140v.

198. Por carta de 25 de Maio de 1455, D. Afonso V privilegia o conde de Arraiolos, seu primo, doando-lhe o título de marquês de Vila Viçosa. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 15, fl. 50.
199. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 279-280.
200. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII e cap. CXXXIX.
201. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 280-281. Referido como fidalgo e camareiro mor de D. Afonso V, alcaide-mor de Castelo Mendo, partiu de Setúbal na nau Stº António rumo à conquista da praça de Alcácer Ceguer. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXVII.
202. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 281-285. Referido como cavaleiro fidalgo de D. Afonso V, alferes mor, fronteiro e alcaide de Beja e Pombal, participou na conquista de Alcácer Ceguer. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXIX; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXVIII. Nomeado capitão e regedor de Alcácer Ceguer, a 16 de Janeiro de 1459. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 36, fl. 11.
203. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 326-327. Partiu da cidade de Setúbal, na nau Stº António rumo à praça de Alcácer Ceguer, tendo participado na sua conquista.
- PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXVII. Em 1464, acompanhou D. Afonso V, na surtida sobre a serra de Benacofú. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLVI; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. CLIV.
204. Já era conde de Viana do Minho, pelo menos desde Fevereiro de 1464. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 287-288. Como conde de Valença, referido a 20 de Junho de 1464. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 288-289. D. Afonso V pelos serviços prestados pelo seu pai, fê-lo conde de Valença e senhor da Vila de Caminha. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. XVII.
205. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 289. Partiu de Setúbal, na nau Stº António rumo à praça de Alcácer Ceguer, tendo participado na sua conquista. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXVII.
206. Conde de Faro por carta de 22 de Maio de 1469. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 290-291. Em 1464, sabemo-lo acompanhando D. Afonso V, na surtida sobre a serra de Benacofú. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLVI; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. CLIV.
207. Duque de Guimarães por carta de 4 de Julho de 1470. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 291-292.

208. Apenas foram galardoados com esta Ordem vinte e sete pessoas, de entre elas contava-se o próprio monarca e seu filho D. João; o duque de Beja, D. João; o duque de Viseu, Infante D. Henrique; o 2º duque de Bragança e 1º marquês de Vila Viçosa, D. Fernando; o conde de Odemira, D. Sancho de Noronha; o conde Vila Real, D. Fernando de Meneses; o conde de Monsanto, D. Álvaro de Castro; o conde de Marialva, D. João Coutinho; o conde de Atouguia, D. Martinho de Ataíde; o conde de Viana, D. Henrique de Meneses; o prior do Crato, D. Vasco de Ataíde; o futuro 1º duque de Guimarães e 3º de Bragança, D. Fernando; o futuro marquês de Montemor, D. João; o futuro conde de Faro, D. Afonso; o futuro conde de Penela, D. Afonso de Vasconcelos; o futuro conde de Cantanhede, D. Pedro de Meneses; o almirante, D. Nuno Vaz de Castelo Branco; o marechal, D. Fernando Coutinho; o futuro conde de Olivença, Rodrigo Afonso de Melo; o mordomo-mor, D. Álvaro de Sousa; o futuro conde de Abranches, D. Fernando de Almada; D. Fernando de Meneses; Álvaro Pires de Távora; Vasco Martins Chichorro; e o futuro visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Leonel de Lima. A. MARQUES, 1987, p. 261.

209. Foi feito conde de Monsanto em cerimónia levada a cabo na antiga mesquita de Alcácer Ceguer, após a sua conquista. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXV; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 292-293.

210. Por morte de D. João Coutinho, seu irmão, 3º conde de Marialva, na conquista desta praça marroquina, foi D. Francisco Coutinho agraciado com o condado de Marialva, na mesma altura em que o Príncipe D. João foi armado cavaleiro. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXV. No entanto, a presença ao lado do monarca, irá continuar a ser uma constante, como podemos aferir pelas palavras de Rui de Pina, quando o refere, cerca de 1476, por alturas da partida do monarca para França, como capitão da fortaleza de Toro, referindo também o seu casamento com D. Maria Ulhoa, filha de João Ulhoa, a quem havia pertencido a referida capitania. Por este casamento, recebeu também de D. Afonso V a vila de Castelo Rodrigo, que pertencera a Vasco Fernandes de Gouveia, que morrera em Toro sem filho legítimo. (PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCIII; GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXXXVIII). Segundo FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 310, só virá a receber a confirmação deste condado em 5 de Abril de 1497.

211. D. João Galvão, já possuía o título de conde de Santa Comba, possivelmente desde 1468, altura em que é agraciado por D. Afonso V, com uma tença anual de 150.000 reais brancos, sendo 125.000 para seu assentamento, e 25.000 pelo ofício de escrivão da Puridade, sendo a verba relativa ao assentamento muito possivelmente relativa a este título. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 295-296. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 28, fl. 14v. A 25 de Setembro de 1472, D. Afonso V privilegia D. João Galvão, bispo de Coimbra, conselheiro régio, pelos serviços prestados na conquista da vila de Arzila e da cidade de Tânger, concedendo-lhe o título de conde de Arganil, com todos os seus direitos, privilégios e jurisdição, para si e todos os seus sucessores no dito bispado. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 29, fl. 187,

212. Já era conde de Viana do Minho, pelo menos desde Fevereiro de 1464. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 287-288. Como conde de Valença, referido a 20 de Junho de 1464. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 288-289. Conde de Loulé, a partir de 12 de Novembro de 1471. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 294

213. A presença de D. Afonso de Vasconcelos em terras africanas é-nos indicada por Gomes Eanes de ZURARA, na

Crónica do Conde D. Duarte de Meneses, (cap. LXXVI) referindo-o como fronteiro do dito conde. Em 1459, acompanhou D. Duarte de Meneses numa incursão sobre terras de mouros, chegando próximo da vila de Arzila (ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 234 e 247). Não terá participado na conquista de Alcácer Ceguer, no entanto foi um dos contemplados por D. Afonso V, com a Ordem de Espada – criada entre 1459-1460 – a qual tinha por objectivo reconhecer os feitos dos nobres no Norte de África (A. MARQUES, 1987, p. 261). Em 1461, acompanhou D. Fernando, 3º duque de Bragança numa incursão até às portas de Tânger (PINA, *C.D.A. V*, cap. CXLV). Em 1463, acompanhou o monarca na malograda tentativa da conquista de Tânger (PINA, *C.D.A. V*, cap. CXLVIII). Em 1464, esteve presente juntamente com o monarca da incursão sobre a serra de Benacofú (PINA, *C.D.A. V*, cap. CLVI; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. CLIV). Em 1471, esteve na conquista de Arzila e Tânger (IAN/TT., *Místicos*, fl. 4).

214. Acompanhou o monarca em 1464, a Gibraltar no encontro com Henrique IV de Castela. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLIV; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXXIII. Após a conquista da praça, na mesqui-

ta então transformada em igreja, foi o príncipe D. João, armado cavaleiro. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXV.

215. Sobre a intervenção de D. Afonso V em Castela, veja-se MORENO, 1991, p. 1705-1715.

216. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXXIII e CLXXIV. Conf. A. SOUSA, 1990, vol. I, p. 404-405

217. Sobre este assunto veja-se A. SOUSA, 1990, vol. I, p. 403-408

218. GOES, *C.P.D.J.*, cap. CII.

219. Em Janeiro de 1475, chegou a Lisboa, vindo de Castela, com a certidão de quantos e quais eram os cavaleiros da valia da rainha D. Joana. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXIV. Esteve na hoste de D. Afonso V que invadiu Castela, como capitão da vanguarda do rei. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXXVII. Em Setembro de 1475, juntamente com Rui de Melo tomou de noite a vila de Cantalapedra. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXXXI. Em 1476, na qualidade de camareiro mor de D. Afonso V, acompanhou-o a França. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCVI. Em Agosto de 1476, foi enviado por embaixador de D. Afonso V à cúria Romana, juntamente com o Dr. João Teixeira e com Diogo de Saldanha. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCVIII.

220. Em 1475, foi preso pelos castelhanos, após o recontro que teve com D. Álvaro de Mendonça, entre Samora e Toro. (GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXXII). Em 1476, foi liberto e esteve presente na batalha de Toro. (GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXXXVI). Camareiro-mor de D. Afonso V, cargo que sucedeu a seu tio D. Álvaro de Castro, conde de Monsanto. Recebeu o condado de Penamacor em Maio de 1475, em Placência, por ocasião do desposório de D. Afonso V, com a princesa D. Joana. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 307-310.

221. O Dr. João Fernandes da Silveira, fazia parte do Conselho Régio, tinha os cargos de escrivão da Puridade, de chanceler mor e de vedor da Fazenda do Príncipe D. João, regedor da Casa da Suplicação e tendo também por várias vezes chefiado embaixadas a várias partes do mundo. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 300-307.

222. A sua presença e os serviços prestados a D. Afonso V, surgem-nos referidos ao longo das crónicas. Saliente-se a sua presença cerca de 1447, quando foi encarregue de receber todos aqueles que, criados da rainha D. Leonor ficaram privados de suas fazendas e coisas, no tempo da regência do Infante D. Pedro. (PINA, *C.D.A. V*, cap. XVII); após Alfár-

robeira foi encarregue pelo monarca de guardar as ossadas do Infante D. Pedro, retirando-as da igreja de Alverca, onde se encontravam, e levando-as para o castelo de Abrantes. (PINA, *C.D.A. V*, cap. CX-XIX). A sua presença junto da corte, é notada quando em 1451, foi incumbido de acompanhar a Imperatriz D. Leonor, irmã de D. Afonso V, na sua viagem até ao seu novo reino. (PINA, *C.D.A. V*, 1902, cap. CXXXII). Em 1455, trasladou as ossadas do Infante D. Pedro para Lisboa e daí para o mosteiro da Batalha. (PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVI). Cerca de 1458, deveria ter-se deslocado a Tânger, juntamente com Martim de Távora, com o objectivo de entregar um desafio ao rei de Fez, o qual os não quis receber e os atacou com bombardas. (PINA, *C.D.A. V*, cap. CXX-XIX). Em 1464, esteve presente na surtida sobre a Serra de Benacofu. (PINA, *C.D.A. V*, cap. CLVI). Em Novembro de 1471, foi enviado por embaixador a Roma, sendo portador da sua obediência ao novo papa Sixto IV. (PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXVIII). Em 1475, surge referido como tendo tido a seu cargo a guarda da rainha D. Joana, quando D. Afonso V partiu para Samora (PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXXX). Serviços que vieram a ter a sua

recompensa, quando em Junho de 1476, na vila de Miranda, na festa do Corpo de Deus foi feito conde de Abrantes. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCI; GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXXXVIII; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 317-322.

223. D. Afonso V, em reconhecimento pelos bons serviços prestados à coroa, tanto no reino como em África, doa-lhe em sua vida, por carta datada de 21 de Outubro de 1471, a vila de Vila Nova de Cerveira. (IAN/TT., *Chancelaria D. Afonso V*, Liv. 22, fl. 50v); pelos serviços prestados na incursão a Castela, particularmente a Samora, recebeu do monarca a 25 de Outubro de 1475, de juro e herdade a terra de Bural de Lima (IAN/TT., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 3, fl. 183); Após a sua presença na batalha de Toro, veio a ser agraciado, por carta de 4 de Maio de 1476, com o título de Dom e de visconde de Vila Nova de Cerveira (IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 2, fl. 59v). Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 81-84 e p. 316-317.

224. Em 1475, ficou por ordem do monarca, por capitão da vila de Cantalapiedra, vindo depois a ser substituído por Pero Rodrigues Galvão Bandarra. (GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXIII). Referido como conselheiro régio, guarda-mor

- e capitão de Tânger, foi feito conde de Olivença por carta datada de 21 de Julho de 1476. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 7, fl.46v. Ref. por FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 324-325.
225. Após a batalha de Toro, aconselhou o D. Afonso V a recolher-se à fortaleza de Castro Nuño (PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCI). Fidalgo da Galiza, partidário de D. Afonso V, na batalha de Toro, terá sido agraciado com o título de conde de Caminha, em meados de 1476. É já nessa qualidade que D. Afonso V, em carta datada de Julho de 1476, lhe doa, enquanto sua mercê for, uma tença anual de 100.000 reais, a partir de 1 de Janeiro de 1476, a serem pagos dos rendimentos da feira de São Bento, bem como dos rendimentos do almoxarifado de Ponte de Lima. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 38, fl. 93. Veja-se também FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 322-324.
226. Por ocasião da Batalha de Toro, recebeu ordens do príncipe D. João para que fosse comandar as gentes de Gonçalo Vaz de Castelo Branco de Rui de Sousa e de João Martins. (PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCI; GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXXVII). Foi agraciado com o título de conde de Cantanhede em carta datada de 6 de Agosto de 1479. FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 327-328. A 15 de Julho de 1480, D. Afonso V na sequência dos muitos serviços prestados ao reino, manda que a tença anual de 102.000 reais, seja assente nos livros da Fazenda régia. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 32, fl. 152. Sobre D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede veja-se também: LACERDA, 2004, p. 75-99.
227. Referido como conde da Feira pelo menos desde 16 de Maio de 1481. FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 330-332.
228. S. GOMES, 2005, p. 132.
229. Lopo de Albuquerque (PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXXIII).
230. Álvaro Vaz de Almada, Capitão-mor do mar, (PINA, *C.D.A. V*, cap. XXI); antigo alferes da cidade de Lisboa (PINA, *C.D.A. V*, cap. XXXI), futuro conde de Abranches.
231. Diogo Fernandes de Almeida (PINA, *C.D.A. V*, cap. LXVI); Lopo de Almeida, conde de Abrantes (GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXXXVIII); D. João de Almeida, cavaleiro do Conselho de D. Afonso V (SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 29)
232. D. Afonso, duque de Bragança e D. Fernando, seu neto, futuro 3º duque de Bragança (GOES, *C.P.D.J.*, cap. XVII)

233. Nuno Vaz de Castelo Branco, alcaide de Moura (ZURARA, *C.C.D.P.M.*, p. 29)
234. Gonçalo Vasques de Castelo Branco, conselheiro régio, almotacé mor (ZURARA, *C.C.D.P.M.*, p. 29).
235. D. Álvaro de Castro, conde de Monsanto, senhor de Cascais (GOES, *C.P.D.J.*, cap. XVII).
236. Gonçalo Vasques Coutinho, comendador mor da Ordem de Cristo e conselheiro régio (I. SILVA, 2002, p. 387 e p. 460; PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXL).
237. Vasco Fernandes Coutinho, futuro conde de Marialva (PINA, *C.D.A.V.*, cap. X) e D. Fernando Coutinho (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CLIII; CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 985).
238. Rodrigo de Melo (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CLXVII; ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 334).
239. Pero Vaz de Melo (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXXXII).
240. Duarte de Meneses, conde de Viana do Minho (PINA, *C.D.A.V.*, cap. II e cap. CXLIII), capitão e governador de Alcácer (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXXXIX; ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 41).
241. Sancho de Noronha, conde de Odemira (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXXXII); Fernando de Noronha, conde de Vila Real (PINA, *C.D.A.V.*, cap. LIV). Sobre os Noronhas e Meneses de Vila Real e a sua presença em Marrocos, veja-se: TEIXEIRA, 2004, p 109-174).
242. Aires Gomes da Silva, regedor da justiça da Casa do Cível de Lisboa (PINA, *C.D.A.V.*, cap. XCIV).
243. Nuno Martins da Silveira (PINA, *C.D.A.V.*, cap. XV) e de Diogo da Silveira (GOES, *C.P.D.J.*, cap. I).
244. Caso de Álvaro de Sousa (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXXXII); Diogo Lopes de Sousa (SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 29).
245. Refira-se a carta de confirmação de D. Afonso V, datada de 4 de Maio de 1481, pela qual doava vitaliciamente ao Príncipe D. João, seu filho, os tratos da Guiné e pescaria dos seus mares, assim como os da Mina e Arguim, além dos rios e lugares que resgatar. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 102v-103.
246. Atente-se no que a este respeito diz A. SOUSA, 1990, a p. 422-423, *Moço de vinte e seis anos, maduro de ideias a respeito da sua função, ...quis utilizar as cortes como um palco onde a realeza esplendes-se e a sua autoridade incontestável fulgisse*. Sobre estas cortes de 1481, veja-se também R. GOMES, 1998.

247. PINA, *C.D.J. II*, cap. III; RESENDE, *C.D.J. II*, cap. XXVI.
248. PINA, *C.D.J. II*, cap. V.
249. Sobre os capítulos gerais apresentados nas cortes de Évora de 1481, e os assuntos neles tratados, veja-se FONSECA, 2005, p. 268-272; M. MENDONÇA, 1991, p. 208-249.
250. FONSECA, 2005, p. 64.
251. Referimo-nos concretamente às cartas encontradas pelo filho do vedor da Fazenda e pelo escrivão da Fazenda do duque de Bragança, as quais eram endereçadas aos monarcas castelhanos, bem como, mais tarde, as missivas do marquês de Montemor também dirigidas aos monarcas castelhanos, tendo de todas elas vindo a ter conhecimento o monarca. PINA, *C.D.J. II*, cap. V e cap. XI.
252. PINA, *C.D.J. II*, cap. IX.
253. PINA, *C.D.J. II*, cap. X.
254. PINA, *C.D.J. II*, cap. XII. Sobre a importância das terçarias no desenrolar de toda a conspiração por parte da Casa de Bragança contra D. João II, veja-se M. S. CUNHA, 1990, p. 167-173; FONSECA, 2005, p. 66-71.
255. PINA, *C.D.J. II*, cap. XIII.
256. PINA, *C.D.J. II*, cap. XIV; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 211-212.
257. PINA, *C.D.J. II*, cap. XIV.
258. PINA, *C.D.J. II*, cap. XIV.
259. M. S. CUNHA, 1990, p. 172.
260. PINA, *C.D.J. II*, cap. XIV.
261. FONSECA, 2005, p. 72. Filho de João de Ataíde, camareiro mor do Infante D. Pedro, irmão de Álvaro de Ataíde, futuro senhor de Penacova, cavaleiro da Ordem de Cristo, alcaide de Alvor.
262. I. SILVA, 2002, nº 6, p. 439.
263. FONSECA, 2005, p. 72. Irmão de Jorge Barreto, comendador de Azambuja da Ordem de Avis.
264. FONSECA, 2005, p. 72.
265. FONSECA, 2005, p. 72.
266. GOES, *C.P.D.J.*, cap. CII.
267. FONSECA, 2005, p. 72.
268. FREIRE, 1907, vol 5, p. 345-366.
269. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. nº 1, fl. 19v-20. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 61.
270. FONSECA, 2005, p. 72. Era filho de Vasco Martins de Melo, alcaide de Évora e de Castelo de Vide, irmão de João de

- Melo, comendador de Casével e de Campo de Ourique da Ordem de Santiago.
271. FONSECA, 2005, p. 72. Irmão de Afonso de Miranda, porteiro-mor de D. Afonso V, comendador de Torres Vedras da Ordem de Cristo. e de Aires de Miranda, alcaide de Vila Viçosa, cavaleiro da Ordem de Santiago.
272. FONSECA, 2005, p. 72.
273. FONSECA, 2005, p. 72.
274. FONSECA, 2005, p. 72. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 268-270.
275. FONSECA, 2005, p. 72. Irmão de Fernão da Silva de Meneses, alcaide de Alter do Chão, também presente neste julgamento.
276. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt, p. 12.
277. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 70.
278. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt, p. 32.
279. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª pt, p. 2.
280. FONSECA, 2005, p. 72. Irmão de Diogo da Silva de Meneses, aio de D. Diogo e de D. Manuel, senhor de Celorico da Beira, Gouveia e S. Romão, também presente neste julgamento.
281. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 2, nº2.
282. FONSECA, 2005, p. 77. PINA, *C.D.J. II*, cap. XVIII.
283. Filho de João de Albuquerque e de Catarina Pereira. Irmão de Pedro de Albuquerque, também implicado na conjura. Após a morte do duque de Viseu, recolheu-se na vila de Penamacor. Foi falar a el-rei no lugar das Cortiçadas (Proença-a-Nova), e por não se entender com o rei, abandonou o reino juntamente com a sua mulher e filhos. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 84.
284. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 307-310.
285. Irmão de Lopo de Albuquerque, 1º conde de Penamacor. Foi preso em Lisboa, levado á Casa da Suplicação, tendo sido degolado em Montemor-o-Novo PINA, *C.D.J. II*, cap. XVIII.
286. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLXXVIII.; GOES, *C.P.D.J.*, cap. LI.
287. Filho de D. Álvaro de Ataíde, senhor de Castanheira, Povos e Cheleiros e de Leonor de Melo. Após a morte do duque de Viseu, fugiu de Setúbal a caminho de Santarém, altura em que foi preso e de novo levado para Setúbal, onde foi julgado e condenado. Foi degolado e feito em quartos. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 82; Foram-lhe todos os bens confiscados e condenado à morte, por sentença lavrada a 9 de Setembro de 1484. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 16.

288. Pai de D. Pedro de Ataíde, também implicado na conjura. Irmão do 2º conde de Atouguia e de D. João e D. Vasco, ambos priores do Crato. Encontrava-se em Santarém aquando da morte do duque de Viseu. Tinha como objectivo recolher a Senhora Dona Joana, que estava no mosteiro de Santa Clara, assim que se soubesse da morte do rei. Avisado da morte do duque, pôs-se a salvo em Castela e aí permaneceu em vida de D. João II, regressou ao reino no reinado de D. Manuel. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 83. Recebeu sentença a 9 de Agosto de 1485. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 2, nº 3; Pub. por FREIRE, 1904, vol 2, nº 7, p. 276-278.

289. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 418.

290. Filho de D. Fernando Coutinho, marechal de Portugal e de D. Joana de Ataíde, filha do 1º conde de Atouguia. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271. Acusado da conspiração contra D. João II. Recebe sentença a 9 de Setembro de 1484. IAN/TT, *Gaveta 2*, maço 2, nº 44.

291. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271.

292. PIMENTA, 2001, p. 61.

293. Filho de Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho e de D. Isabel de Castro. Na altura em que o duque de Viseu foi mor-

to, encontrava-se junto da rainha. Foi preso e levado ao castelo de Palmela, onde foi colocado numa cisterna sem água, tendo falecido passado poucos dias possivelmente de peçonha. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 82

294. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 20

295. Filho de Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho e de D. Isabel de Castro. Na noite após a morte do duque de Viseu, foi preso e levado perante el-rei, onde proferiu palavras que desagradaram ao rei. Como consequência, mandou el-rei que se determinasse seu feito, tendo sido julgado e condenado à morte. Foi degolado na praça de Setúbal. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 82; Sentença proferida a 9 de Setembro de 1484. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13; Pub. por FREIRE, 1903, vol 1, nº 12, p. 444-446.

296. Referido nesta qualidade na sentença proferida a 9 de Setembro de 1484. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13; Pub. por FREIRE, 1903, vol 1, nº 12, p. 444-446.

297. Filho de D. João da Silveira, barão de Alvito. Após a morte do duque de Viseu, esteve escondido em casa de um cavaleiro, que fora criado de seu pai. Na sua pousada foram encontrados muitos cruzados, que recebera do duque de Viseu, para financiar a conspiração, tendo

- também sido encontrado o rol de nomes e as despesas que fez. Conseguiu fugir com ajuda de um mercador estrangeiro para Castela, tendo sido depois desterrado para França, onde veio a ser morto na cidade de Avinhão a 8 de Dezembro de 1489, pelo conde de Palhaes, catalão, também aí desterrado, a soldo de D. João II. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 82. Recebeu sentença a 10 de Junho de 1485. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 47.
298. Carta de confirmação de D. Afonso V, datada de 4 de Maio de 1481. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 102v-103.
289. GODINHO, 1962.
300. PINA, *C.D.J. II*, cap. XVIII. Sobre o conde de Borba, D. Vasco Coutinho, veja-se também FREIRE, *B.S.S.*, p. 335-337.
301. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 21, fl. 37v; *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 2, fls. 194-195v e Liv. 3, fls. 14-14v. Ref. por TEIXEIRA, 2004, pp. 123-124.
302. RESENDE, *C.D.J. II*, cap. LXXVIII. Ref. por TEIXEIRA, 2004, p. 124.
303. IAN/TT., *Leitura Nova, Ilhas*, fl. 102v. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, pp. 340-343.
304. ... *a rainha dona Leonor ... ha qual Senhora foi causa unica delle ser nome-*
ado na sucessam destes regnos ... GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt., cap. II.
305. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt., cap. VII. A descrição deste episódio também pode ser vista em OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 16-17; PINA, *C.D.J. II*, cap. LXXXIII; RESENDE, *C.D.J. II*, cap. CCXVI; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, vol. XI, p. 4-5.
306. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt., cap. VII.
307. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt., cap. VII.
308. Neste sentido deveria D. Manuel abdicar da administração desta milícia.
309. Sobre o texto em apreço veja-se GÓIS, *C.D.M.*, 1ª pt., cap. I e SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo II, 1ª parte, p. 206-2017. Sobre este assunto veja-se M. S. CUNHA, 1988, p. 652 e PIMENTA, 2001, p. 83.
310. Por Bula de Inocêncio VIII, *Eximiae devotionis affectus*, datada de 1491. Sumariada por SANTARÉM, V. 1842-74, tomo X, p. 110.
311. Refira-se a carta datada de 18 de Março de 1499, pela qual D. Jorge concede a D. Gonçalo Coutinho, fidalgo da Casa do rei e comendador de Arruda, todos os privilégios e liberdades da comenda, o qual privilégio foi-lhe concedido com expresse consentimento do monarca, ao tempo administrador dos mestrados. IAN/TT., *Or-*

- dem de Santiago*, Cód. N.º 4, fl. 65-66, Ref. por PIMENTA, 2001, p. 86.
312. *Portugaliae Monumenta Africana*, vol. III, p. 16-16 e ref. por J. COSTA, 2005, p. 151.
313. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 13, fl. 54, ref. por J. COSTA, 2005, p. 151.
314. Como exemplo desta política, refira-se a intervenção do monarca após permitir o regresso ao reino dos filhos do duque de Bragança, e demais parentes, no sentido de que os criados de D. Álvaro não falem *em elRei meu senhor que Deos haja quomo nam devem, encomendovos que sejam todos bem avisados, per vos, e meu sobrinho, porque me pesara muito disso, e certo se algũs ho fezerem receberiam de mim grão castigo, porque assi he rezam* (GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XIII), bem como a participação de D. Jorge, de D. Jaime e de D. Álvaro, nas cerimónias da trasladação do corpo de D. João II da Sé de Silves para o Mosteiro da Batalha (GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XLV).
315. J. COSTA, 2005, p. 104.
316. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 90.
317. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XLV.
318. J. COSTA, 2005, p. 104.
319. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XLV. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 357.
320. Refira-se que a carta de doação do título apenas nos surge alguns anos mais tarde, com a data de 16 de Março de 1509. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 357.
321. De entre aqueles que marcaram a sua presença na vila de Setúbal, Damião de Góis refere: D. Jaime e D. Dinis, filhos de D. Fernando, 3º duque de Bragança; D. Álvaro, irmão mais novo do referido duque; D. Sancho, filho mais velho de D. Afonso, conde de Faro e 2º conde de Odemira. GÓIS, *C.D.M.*, 1º parte, cap. XIII.
322. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 370.
323. Foi-lhe instituído condado, por carta datada de 3 de Fevereiro de 1485. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 1, fl. 59. Ref. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 336.
324. IAN/TT., *Chancelaria de D. João III*, Liv. 8, fl. 104v. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 370.
325. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 38, fl. 88v. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 336.
326. Confirmado por carta 14 de Agosto de 1496. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 490.

327. Transitou este cargo para seu filho D. Rodrigo de Melo, tendo tomado dele posse por carta de 12 de Julho de 1504. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 22, fl. 68v-69v. Ref. por J. COSTA, 2004, p. 17
328. Cargo que ocupou pelo menos até 26 de Maio de 1500 tendo recebido em trocas jugadas de pão de Torres Vedras. J. COSTA, 2004, p. 17; J. COSTA, 2005, p. 78.
329. Do património restituído, refram-se: a entrega de Cadaval a 23 de Agosto de 1496. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 25, fl. 36-37; a renda da portagem de Beja, a 19 de Setembro de 1496. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 27, fl. 23-23v; as rendas, foros e direitos da vila de Tentúgal. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 30, fl. 108v; as rendas e direitos da vila de Rabaçal a 20 de Março de 1498. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 32, fl. 32v; o cargo de alcaide-mor de Olivença, e as rendas e direitos da vila, em 1499. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 41, fl. 114-114v e Liv. 13, fl. 1-1v, respectivamente. Ref. por J. COSTA, 2004, p. 18.
330. Deverá ter sido feito conde de Tentúgal antes de 10 Março de 1504, altura em que nos surge já referido nesta qualidade por ocasião do recebimento de um assentamento de 259.241 reais, tal como usufruía seu pai. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 19, fl. 30. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 367-369.
331. Recebeu o título de conde de Odemira, em sucessão a seu avô materno, e em substituição do condado de Faro, o qual foi-lhe confirmado em carta datada de 10 de Junho de 1509. GÓIS, *C.D.M.*, cap. CXIII. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 345.
332. Foi feito conde do Vimioso, por carta datada de 2 de Fevereiro de 1415, sendo justificado tal privilégio como uma forma de compensação pelos bons serviços prestados e devido ao *grande parentesco* para com o monarca. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 24, fl. 12v e Liv. 25, fl. 133. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 378-380.
333. Governador da Casa do Cível, conselheiro régio e vedor da Fazenda, cargo que exercia desde 1481 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 16), em 1516 vendeu o ofício de vedora da Fazenda ao conde de Vimioso, o qual foi confirmado a 28 de Junho (IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 25, fl. 133v.). A 4 de Julho de 1516 foi nomeado camareiro-

- mor do príncipe (IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 10, fl. 7v).
334. Título que lhe fora concedido em 1504, mas que só foi efectivamente concedido por carta datada de 12 de Fevereiro de 1514. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 373-377.
335. Título concedido por carta datada de 29 de Dezembro de 1519. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 380-385.
336. Título concedido por carta datada de 24 de Abril de 1499. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 351-352.
337. Título concedido por carta datada de 15 de Novembro de 1496, na qual também lhe foi feita doação de juro e herdade da vila de Alcoutim. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 348-349.
338. Título concedido por carta datada de 12 de Dezembro de 1499. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 356.
339. Título atribuído por carta datada de 5 de Fevereiro de 1498. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 349-350.
340. Título que deveria ser usado pelo herdeiro do marquesado de Vila Real, assim que atingisse a idade de 15 anos, só podendo dele usufruir com consentimento expresso do marquês. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 1, fls. 286-287v; GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XVII. Ref. por TEIXEIRA, 2004, p. 127.
341. TEIXEIRA, 2004, p. 127.
342. TEIXEIRA, 2004, p. 129, nota 114.
343. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
344. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII e cap. XXVIII.
345. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 1, fls. 293-294. Ref. por TEIXEIRA, 2004, p. 128.
346. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXIII.
347. FONSECA, 2005, p. 72.
348. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 70.
349. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XIII.
350. SILVÉRIO; M. MARQUES, 2004, p. 247. A doação do título de conde de Portalegre a D. Diogo da Silva de Meneses teve uma grande oposição por parte dos habitantes da dita vila, por considerarem que ela apenas poderia ser dada a filho de rei. Perante esta situação, e tendo em conta a teimosia das gentes, D. Manuel acabou por mudar a substância da mercê, reservando a jurisdição e senhorio da vila para a coroa, ficando D. Diogo de Meneses com o castelo de juro e herdade e com o título de conde. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XIII.

351. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 349-350.
352. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
353. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIX.
354. Sobre este personagem e a sua proximidade à Casa Régia veja-se: HUMBLE, 2004, p. 101-108. Na qualidade de membro da Ordem de Santiago e comendador de Sesimbra, veja-se PIMENTA, 2001, p. 470-471. Na sua qualidade de membro da Ordem do Hospital e prior do Crato, veja-se P. COSTA, 1999/2000, p. 266-267.
355. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 103v.
356. Referido nesta qualidade em carta datada de 15 de Dezembro de 1486. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 13, fl. 45.
357. Recebe sentença a 9 de Setembro de 1484. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 2, nº 44, ref. por FREIRE, 1904, vol. 2, nº12, p. 27-29.
358. Vd. esquema genealógico dos SILVA.
359. Por carta datada de 9 de Junho de 1489. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 2, fl. 118v.
360. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 210. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 351-352.
361. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXVI e FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 351-352.
362. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LI.
363. Tratado celebrado entre Portugal e Castela, pelo qual se confirmou o direito de Portugal sobre a conquista do reino de Fez, reconhecendo-se por sua vez os direitos de Castela sobre a posse de Santa Cruz de Mar Pequeno e do enclave no Nordeste de Marrocos. Cf. HUMBLE, 2004, p. 105.
364. Refira-se que à data da sua nomeação para a dignidade de prior do Crato já D. João de Meneses era viúvo de D. Joana de Vilhena – falecida em 1498 –, não prevariando face ao estipulado na normativa da Ordem, a qual vedava a entrada a pessoas casadas. FIGUEIREDO, 1800, vol. III, p. 112 a 116.
- D. Diogo Fernandes de Almeida, para além de prior do Crato da Ordem do Hospital, exerceu também a função de aio do senhor D. Jorge, filho bastardo de D. João II, não sendo pois de estranhar que em algum momento tivesse revelado uma postura favorável no sentido de que a sucessão de D. João II se desse a favor de D. Jorge.
365. IAN/TT., *Bulas*, m. 6, nº 46 e 48 e m. 31, nº 4; *Gaveta VI*, maço único, nº 33 e *Núcleo Antigo* nº 39, fls. 139v-145; FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 80 e vol. III, p. 294; P. COSTA, 1999/2000, p. 266-267.

366. Pedido formulado por Leão X, no Breve *Quam pertimescenda*, datado de 5 de Julho de 1517. IAN/TT., *Bulas*, m. 36, nº 39 e sumariado por SANTARÉM, V. de, 1866, tomo X, p. 239-240, cit. por F. ALMEIDA, de, 1967, vol. II, p. 215 e P. COSTA, 1009/2000, p. 267.
367. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXIII.
368. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 28, 29.
369. Referido nesta qualidade em carta datada de 20 de Junho de 1476. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 7, fl. 26.
370. Por carta datada de 22 de Fevereiro de 1481, D. Afonso V nomeia o senhor de Vila Nova de Portimão, conselheiro régio, vedor da Fazenda régia, almotacé-mor, para o cargo de regedor da Casa do Cível na cidade de Lisboa, com todos os poderes e liberdades. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 15v.
371. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. LXXVIII.
372. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 6, fl. 130-130v. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. CII.
373. Cf. COUTINHO, 2004, p. 228.
374. FONSECA, 2005, p. 72.
375. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 373.
376. Referido nesta qualidade em carta datada de 8 de Março de 1480. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 32, fl. 30v.
377. Em diploma datado de 23 de Fevereiro de 1481, D. Afonso V nomeia-o vedor da Fazenda régia em substituição de seu pai Gonçalo Vaz de Castelo Branco, entretanto nomeado regedor da justiça da Casa do Cível de Lisboa. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 16.
378. PINA, *C.D.J. II*, cap. XLIV.
379. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVIII.
380. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
381. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXVIII.
382. Cf. COUTINHO, 2004, p. 230.
383. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LIII; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 373-377.
384. Um dos opositores à entrega do título de conde a D. Martinho de Castelo Branco foi o marquês de Vila de Real, não tendo qualquer pejo em o manifestar ao monarca, em carta enviada de Ínsua de Caminha a 7 de Agosto de 1514, onde considerou que independente dos méritos e honra do titulado, outros haviam que o

- mereciam mais, nomeadamente o seu irmão D. António. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 375. Sobre este assunto veja-se também COUTINHO, 2004, p. 232-233.
385. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
386. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
387. Cargo que passou a exercer após a morte de Nuno Fernandes de Ataíde, em Safim.
388. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 283.
389. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXIII.
390. Sobre a ascendência do navegador veja-se FONSECA, 1998, p. 15 a 21.
391. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 34v e fl. 35, respectivamente. Ref. por COSME; MANSO, 1991, p. 49 e PIMENTA, 2001, p. 593; FONSECA, 1998, p. 28.
392. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII. É de salientar que nem todos os cronistas, nomeadamente Fernão Lopes de Castanheda, na sua *História da Conquista da Índia pelos Portugueses* e Garcia de Resende, na sua *Crónica de D. João II*, apresentam a mesma opinião no que concerne às razões que levaram à escolha de Vasco de Gama. O primeiro adianta que a escolha recaiu inicialmente em Paula da Gama, o qual devido á sua doença acabou por ser preterido a favor de seu irmão; o segundo coloca Vasco da Gama desde sempre no comando da armada, afirmando que a armada não partiu devido a morte do *Príncipe Perfeito*. Divergências para quais oportunamente chamou a atenção Luís Adão da Fonseca. FONSECA, 1998, p. 33. Este autor coloca mesmo algumas reservas no que se refere à possibilidade avançada por Damião de Góis da escolha inicial de Estêvão da Gama, pai do navegador, para a capitania da armada à Índia, considerando ... *completamente absurdo admitir que a escolha tivesse sido feita antes da viagem de Bartolomeu Dias...*, adiantando como data provável do falecimento do progenitor do navegador a segunda metade da década de 80. FONSECA, 1998, p. 20.
393. Título concedido por carta datada de 10 de Janeiro de 1500. FREIRE, 1903, vol. I, nº 1, p. 25-27 e *B.S.S.*, vol. III, p. 381.
394. Cf. MARQUES, *D.P.*, vol. III, p. 675, doc. 404.
395. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*. Liv. 38, fl. 90. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 383.
396. Sobre D. Vasco da Gama e a Ordem Militar de Santiago, veja-se CASTELO

BRANCO, M. da S., 1991, p. 61-62.

397. Na realidade, em Junho de 1507, já se encontra nomeado Francisco de Lemos, como comendador de Sines da Ordem de Santiago. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 10, fl. 130v. Ref. por REBELO, 1898, p. 69-70.

398. FONSECA, 1998, p. 31.

399. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXI e cap. LXVIII; FONSECA, 1998, p. 59 a 64.

400. Sobre a armada de 1524, veja-se FONSECA, 1998, p. 71 a 76.

401. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 380. Sobre a atribuição do condado da Vidigueira, veja-se também FONSECA, 1998, p. 69 a 70.

402. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo X, p. 84.

403. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo X, p. 83. Sobre este personagem veja-se LACERDA, 2004, p. 79-84.

404. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo V, p. 280.

405. Nomeado capitão da armada e conquista de Azamor por carta datada de 3 de Agosto de 1513. IAN/TT., *Leitura Nova, Ilhas*, fl. 137. Pub. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo V, p. 291-293. É de realçar que D. Jaime, pouco tempo antes, em Novembro de 1512, havia assassinado a sua mulher, sob a acusação de adultério, tendo a sua

passagem a Marrocos sido vista como uma consequência de tal acto. Situação rejeitada por alguns historiadores, que consideram que a atribuição da chefia da referida expedição já lhe havia sido concedida muito antes da ocorrência da tragédia. Cf. AUBIN, 2006, p. 171-172.

406. É de referir no entanto a ausência no campo de batalha de Azamor, em 1513, dos principais representantes da linhagem dos Noronha/Meneses, D. Fernando de Meneses, marquês de Vila Real e de seu filho e herdeiro D. Pedro de Meneses, conde de Alcoutim, ausência importante, se tivermos em conta que a eles pertencia a capitania e governo da praça de Ceuta. J. COSTA; RODRIGUES, 2007, p. 29.

407. Sobre os participantes na conquista de Azamor de 1513, consulte-se SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo V, p. 294-296. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.

408. Relativamente aos detentores de alcaidarias de castelos presentes na conquista de Azamor, refirmam-se: João Rodrigues de Sá e Meneses, alcaide do Porto; Diogo Lopes de Lima, alcaide de Guimaraães; Rui Barreto, alcaide de Faro; Rui de Melo, alcaide de Évora; D. Rodrigo de

- Eça, alcaide de Moura; D. João de Castelo Branco, alcaide de Castelo Branco; Diogo de Mendonça, alcaide de Mourão; João Pereira, alcaide de Arraiolos; Gonçalo Pinto, alcaide de Chaves; Nuno Vaz Pinto, alcaide de Monforte; e Martim Teixeira, alcaide de Vila Pouca. J. COSTA; RODRIGUES, 2007, p. 30.
409. Sobre a Batalha dos Alcaides, veja-se J. COSTA; RODRIGUES, 2007.
410. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVIII.
411. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
412. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
413. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 118; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
414. Refira-se que João Gonçalves da Câmara era casado com Francisca da Silva, filha do primeiro conde de Portalegre, cunhado de João da Silva, futuro segundo conde de Portalegre. (Vd. esquema genealógico SILVA)
415. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
416. Veio a encontrar a morte nesta batalha. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
417. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
418. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
419. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
420. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 121. Veio a encontrar a morte nesta batalha. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
421. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
422. Veio a encontrar a morte nesta batalha. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
423. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
424. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 121.
425. TEIXEIRA, 2004, p. 132.
426. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LIII. TEIXEIRA, 2004, p. 133.
427. Relembre-se, mais uma vez, o caso de Vasco da Gama, pertencente à média nobreza regional que fruto da viagem à Índia, passou para a nobreza titular.
428. Veja-se a este propósito o que diz COSTA, J.P.O., 2000, p. 34. Na realidade o único titular a ir à Índia foi D. Vasco da Gama em 1524, aquando da sua terceira viagem.
429. M. S. CUNHA, da, 2004, p. 304.
430. COSTA, J.P.O. e, 2005, p. 170.
431. Refira por exemplo os casos de: D. Álvaro, senhor de Tentúgal, filho de D. Fernando, 2º duque de Bragança, o qual assumiu um papel activo na organização das primeiras armadas da Índia. Em 1500 armou a nau Anunciada, em parceria com ar-

madores italianos (COSTA, J.P.O. e, 2004, p. 22). Segundo João de Barros, D. Álvaro terá armado navios na armada de 1501, comandada por João da Nova, e na armada de 1502, comandada por Estêvão da Gama (Cf. respectivamente *Ásia*, I, v, 10; I, vi, 2), e o de Diogo da Silva de Meneses, conde de Portalegre, o qual participou activamente no comércio com a Índia, através do apresto de vários navios a sua custa, nomeadamente na armada cabralina. SILVÉRIO; M. MARQUES, 2004, p. 250-251.

432. Como representantes desta linhagem em terras do Oriente, refiram-se: João Gomes de Abreu, filho de Antão Gomes de Abreu, o qual morreu ilha de S. Lourenço (CARVALHO, 2004, p. 215); Vasco Gomes de Abreu, irmão do anterior, o qual embarcou para a Índia no ano de 1505, tendo regressado ao reino na armada de torna viagem do ano de 1505/1506. Veio mais tarde, em 1575 a embarcar de novo para a Índia. Surge também referido como capitão de Sofala e de Moçambique (CARVALHO, 2004, p. 215). Refira-se também um homónimo deste último, filho de Pedro Gomes de Abreu, senhor de Regalados, o qual também terá estado na Índia neste período (LAGÔA, V. de, 1942-1943, 2º vol., p. 183-184).

433. Dos elementos pertencentes a esta linhagem, refira-se Pero Barreto de Magalhães, filho de Gil de Magalhães, senhor de Ponte da Barca e de Isabel de Meneses, o qual juntamente com seu irmão António de Magalhães, partiram para a Índia, com a nau de Pero d'Anhaia, em 1505 (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. IX), mais tarde surge referido como capitão na armada do Vice-rei D. Francisco de Almeida (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 358).

434. Da linhagem dos Brito, refira-se a presença: de Lourenço de Brito, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo, copeiro-mor de D. Manuel, o qual partiu na armada de 1505, comandada por D. Francisco de Almeida, indigitado capitão da fortaleza de Couilão (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. I), tendo no entanto acabado por ser provido da capitania da fortaleza de Cananor (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. VII e OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 219), morreu na aguada de Saldanha (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 487); de Jorge de Brito, comendador de Segura e Salvaterra da Ordem de Cristo, irmão do anterior, esteve na Índia como capitão da armada de Lopo Soares e capitão de Malaca (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III,

p. 855 e Liv. IV, p. 874), referido também como capitão da nau Santa Ofémia, da armada de D. Garcia de Noronha (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 672).

435. Dos elementos pertencentes a esta linhagem, surge-nos referenciado Vasco de Eça, comendador de S. Salvador da Ordem de Cristo, como capitão de Cochim (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. 1, cap. 6) e procurador de Lopo Vaz de Sampaio (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. 2, cap. 6).

436. Desta linhagem surgem-nos mencionados: Nicolau Coelho, comendador da Ordem de Cristo, o qual acompanhou Vasco da Gama, e Paulo da Gama na armada que saiu de Belém rumo à Índia a 2 de Julho de 1497 (GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII), sendo referido também como capitão na armada de Francisco de Albuquerque, (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 117) e como capitão na armada de Pedro Álvares Cabral, (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 74); e Martim Coelho, como capitão na armada de 1507, capitaneada por Vasco Gomes de Abreu, tendo perdido a vida na aguada de Saldanha (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XIII).

437. Desta linhagem, refiram-se Diogo Correia, filho de Frei Paio Correia, prior

da Ordem do Hospital, o qual assumiu as funções de capitão de Cananor (J. BARROS, *D.A.*, Déc. I. Liv. 8, Cap. 3 e Déc. II., Liv. 7, Cap. 3), e participou conquista de Mombaça (J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. 8, Cap. 8); Pedro Correia, irmão do anterior, na qualidade capitão de uma nau na armada de 1508, capitaneada por Jorge de Aguiar (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XX e CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 419 e Liv. III, p. 670), tendo também exercido o cargo de capitão da fortaleza de Sacotorá (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 577)

438. Relativamente a esta linhagem surgem-nos referencias a D. Luís Coutinho, filho do 2º conde de Marialva, o qual comandou um dos navios da armada de 1502 (GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXVIII), tendo mais tarde participado na armada do marechal, seu tio (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 14 e 20); a D. Garcia Coutinho, cavaleiro da Ordem de Cristo, neto do 2º conde de Marialva e filho de D. Gastão Coutinho, comendador de Vaqueiros e Casével da Ordem de Cristo, o qual partiu para a Índia em 1515, como capitão de uma nau na armada capitaneada por Lopo Soares de Alvarenga (GÓIS, *C.D.M.*, 3º parte, cap. LXXVII), vindo

a assumir o cargo de capitão de Ormuz entre 1518 e 1521 (GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. LIIII); a D. Fernando Coutinho, comendador de Reigada e de Riba Côa da Ordem de Cristo, marechal do reino, tendo partido para a Índia em 1509, como capitão de uma armada de 15 naus, veio a falecer no ataque a Calecut em 1510 (GÓIS, C.D.M., 2ª parte, cap. XLI); a Leonel Coutinho, filho de Vasco Fernandes Coutinho, tendo feito parte da armada do marechal (RODRIGUES, 2004, p. 184).

439. Dos elementos pertencentes a esta linhagem, refira-se Tristão da Cunha, o qual participou no apresto da nau *Leitoa* que foi na armada de Vasco da Gama (ANDRADE, 1974, p. 43), vindo mais tarde, no decorrer do ano de 1506, a partir para a Índia como capitão-mor da armada. (ANDRADE, 1974, p. 51 e p. 53.). Era cunhado de Lopo Soares de Albergaria, 3º Vice-rei da Índia.

440. Dos elementos pertencentes a esta linhagem refiram-se: Pedro de Faria, o qual nos surge mencionado por ocasião da tomada de Goa por Afonso de Albuquerque, tendo também exercido as funções de capitão de Goa no tempo de Diogo Lopes de Sequeira, governador; Álvaro de Faria, filho do anterior, capi-

tão do mar de Malaca, e o irmão deste Manuel de Faria, o qual terá falecido na Índia (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 167); Diogo Fernandes de Faria, cavaleiro da Ordem de Cristo, referido em Abril de 1510, em Goa (GÓIS, C.D.M., 3ª parte, cap. IV), e em 1511, como adail na dita cidade (GÓIS, C.D.M., 3º parte, cap. XX).

441. Refira-se a presença de Luís de Andrade, filho de Pedro de Andrade, o qual foi armado cavaleiro na Índia por Afonso de Albuquerque, em 1514 (SOVERAL, 2004, p. 214).

442. Sobre os Furtados de Mendonça, refira-se a presença de Cristóvão de Mendonça, filho de Diogo de Mendonça, irmão da duquesa de Bragança (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. 2, Cap. 4), o qual terá partido para a Índia em 1519, vindo a exercer o cargo de capitão de Ormuz (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXVI; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 3, Cap. 9).

443. Refira-se a presença de André Henriques, cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão de Pacém entre 1522-1523 (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 7, Cap. 1; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 167 e COSTA, *J.P.O.* e, 2004, p. 27); de Rodrigo Henriques, e

de Manuel Henriques, ambos meio irmãos do anterior, os quais terão estado na Índia entre 1515 e 1518 (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 167); e Sancho Henriques, filho do senhor de Barbacena, a quem Jorge de Albuquerque entregou o comando de um dos três esquadrões de desembarque sobre o porto de Pacém (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXVI) e seu irmão Garcia Henriques, cunhado de Jorge de Albuquerque, o qual participou na armada que foi atacar o rei de Bintão (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXV), sendo referido também como capitão de Maluco (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 10, Cap. 3).

444. Sobre a linhagem dos Mascarenhas refere-se a presença de Pero de Mascarenhas, cavaleiro da Ordem de Cristo, o qual partiu para a Índia como capitão de uma nau na armada de 1511, a qual era capitaneada por D. Garcia de Noronha (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXII), já em 1512, surge referido como capitão de Cochim (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXIX), e em 1513 é nomeado capitão de Goa (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXX; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 733; J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. 7, Cap. 3), regressou ao reino em 1515, na armada de D. Garcia de Noronha (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. II).

445. A linhagem do Melo, que desde sempre evidenciou uma grande tradição de serviço à coroa na guerra, nomeadamente no Norte de África, também marcou a sua presença em terras do Oriente, como se pode constatar pela presença, entre outros, de Sancho de Tovar, neto de Martim Afonso de Melo, o moço, por via materna, o qual teve o cargo de sota capitão da armada de 1500. Mais tarde terá regressado à Índia, onde nos surge referido como capitão de Sofala entre 1518 e 1521 (CARVALHO, 2000, pp. 73-89); de João de Melo e Silva, filho de Manuel de Melo, o qual foi capitão de Couvão entre 1521 e 1524 (COSTA, J.P.O. e, 2004, p. 26); de Rui de Melo o Punho, filho de Fernão de Melo, alcaide de Évora, o qual surge referenciado como capitão de Goa entre 1518 e 1521; Jorge de Melo Pereira, comendador de Meimoa da Ordem de Santiago, filho de Vasco Martins de Melo, alcaide de Castelo de Vide, referido capitão-mor das armadas de 1507 e 1512, bem como capitão de Cananor entre 1512 a 1515, o mesmo que integrou a armada que levou a infanta D. Beatriz a Nice para o seu casamento com o duque de Sabóia (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXVII); de Diogo de Melo, irmão do anterior, refe-

rido como capitão de Ormuz por volta de 1520; de Vasco Fernandes Coutinho, filho de Jorge de Melo e de Branca Coutinho, o qual partiu para a Índia na armada do marechal, em 1510 (RODRIGUES, 2004, p. 185), de Martim Afonso de Melo Coutinho, e D. Diogo de Melo, irmãos do anterior, os quais nos surgem referidos por ocasião da armada á China de 1521 (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, cap. LXIX e Liv. VI, cap. XIII a XV, Cf. COSTA, J.P.O. e, 2004, p. 26).

446. Da linhagem dos Meneses, refira-se a presença na Índia de D. Aleixo de Meneses, filho do conde de Cantanhede, sobrinho pelo lado materno de Lopo Soares de Albergaria, com quem partiu para a Índia, em 1515 (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 463), tendo lá permanecido até 1521 (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, cap. LXXXIX; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 671). Também o seu irmão Afonso de Meneses embarcou para o Oriente na armada de 1515 (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 488). De entre parentes mais chegados ao conde de Cantanhede, refira-se também o seu sobrinho, Cristóvão de Sá, filho de sua irmã Beatriz de Meneses e de Henrique de Sá, o qual comandou uma armada à costa de Chaúl, a mando de Diogo Lopes de Sequeira., tendo sido assessorado

no comando desta armada por seu primo Jorge de Meneses (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 3, Cap. 8; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 615). Ainda marcaram presença na Índia um Tristão de Meneses e um Jorge de Meneses, irmãos, filhos de D. Rodrigo de Meneses, primos coirmão de D. Aleixo de Meneses, os quais terão estado na Índia por volta de 1517 (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 531; Cf. LACERDA, 2004, p. 87-88).

447. Da linhagem dos Noronha, refira-se a presença de Afonso de Noronha, primogénito de D. Fernando de Noronha e de D. Constança de Albuquerque, sobrinho de Afonso de Albuquerque, partiu para a Índia indigitado capitão da futura fortaleza de Sacotorá, na armada de 1506 (Sobre esta armada veja-se BOUCHON, G., 2000), comandada por Tristão da Cunha e por Afonso de Albuquerque (CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 664 e GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXI) dado os seus feitos militares ainda no decorrer da viagem foi armada cavaleiro pelo tio (CORREIA, *L.I.*, vol. I, pp. 671-677; GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXII). Morre na Índia na sequência de um naufrágio (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 28-29); de António de Noronha, irmão do anterior, distinguiu-se na conquista de Ormuz (CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 825-

829; GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXXV), foi nomeado por Afonso de Albuquerque capitão de Cochim cerca de 1507, veio a morrer após ser ferido em combate numa investida sobre Goa (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 104-109; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. V); de Garcia de Noronha, fidalgo da Casa Real, irmão dos acima referidos, o qual parte para a Índia após a morte de seus irmãos no comando de uma nau, em Março de 1511, tendo chegado à Índia em Agosto de 1512 (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 196), foi enviado com o cargo de capitão mor do mar da Índia (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 290-294), regressou ao reino em 1516, sendo agraciado por D. Manuel o qual o fez conselheiro régio (IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 25, fl. 56v), foi agraciado com várias tenças; a ligação desta linhagem à expansão fica também patente no casamento de D. Isabel de Castro, irmã dos acima referidos, com Pedro Álvares Cabral o descobridor do Brasil. (COSTA, J.P.O. e, 2000, cap. 1, p. 69 e TEIXEIRA, 2004, p. 157).

448. Dos elementos pertencentes à linhagem dos Pereira presentes no Oriente, refiram-se: Francisco Pereira de Berredo, presente em 1512 em Benastarim, com Afonso de Albuquerque (GÓIS, *C.D.M.*,

3ª parte, cap. XXVII) e em 1521 com Diogo Lopes de Sequeira (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LX); Aires Pereira de Berredo, o qual se encontrava em Malaca em 1511 (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXVI), tendo participado na defesa da referida cidade em 1512 (GUERREIRO, 2004, p. 196); e Rui Pereira, fidalgo e filho de Afonso Pereira, alcaide-mor de Santarém, descobridor de S. Lourenço, veio a morrer no cabo de Natal (CARVALHO, 2004, p. 213).

449. Desta linhagem, refira a presença de Garcia de Sá, como capitão de Malaca, cerca de 1518. Era primo coirmão de Tristão da Cunha (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXII); de Francisco de Sá, cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão de Goa, o qual morreu numa viagem á Sunda (TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 608); de Artur de Sá, irmão do anterior, cavaleiro da Ordem de Santiago, o qual também aparece referido como tendo servido na Índia (TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 610); de Cristóvão de Sá, cavaleiro da Ordem de Cristo, sobrinho dos anteriores, referido como capitão numa armada para a Índia (TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 588).

450. Da linhagem dos Sequeira, relembro o já mencionado governador da Índia, Diogo

Lopes de Sequeira, comendador da Ordem de Cristo, o qual surge referido, em 1508, como capitão de uma armada constituída por quatro naus com destino a Malaca (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XX), tendo assumido o cargo de governador da Índia em 1518 (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXI).

451. Da linhagem dos Silva partiram para a Índia: Tristão da Silva de Meneses, filho de Afonso Teles de Meneses, sobrinho do conde de Portalegre, na armada de 1504 (J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. 3, Cap. 1; CORREIA, *L.I.*, vol. I, cap. VII, p. 982-995); António da Silva, filho de Rui Gomes da Silva e sobrinho do anterior, o qual surge referido como capitão de uma nau que fazia a viagem entre Cochim e Cambaia (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 3, Cap. 10); Pedro da Silva, irmão do anterior, referido como capitão de nau na armada de 1519 (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, cap. XLVIII e LIII). Sobre a presença desta linhagem no Oriente veja-se também SILVÉRIO; M. MARQUES, 2004, p. 253-255.

452. Dos elementos pertencentes à linhagem dos **Sousa (Arronches)** presentes na Índia, refram-se: Álvaro de Sousa, filho de Nicolau de Sousa, veio a morrer em Malaca em 1518; Diogo Lopes de Sousa, irmão do anterior, comendador de Soure da Ordem de

Cristo, capitão de Diu (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. 4, Cap. 27); Sebastião de Sousa, irmão dos anteriores, partiu como capitão de uma nau na armada de 1505, capitaneada por D. Francisco de Almeida, indigitado governador da Índia. (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. I), morre em Mogador em 1510; Cristóvão de Sousa, capitão de Chaúl (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 7, Cap. 7); da linhagem dos **Sousa (Prado)**, surgem-nos referência a João de Sousa de Lima, capitão da armada de 1513 (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLIII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 107); André de Sousa Chichorro, capitão na armada de 1521 (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LX); Martim Afonso de Sousa, comendador de Mascarenhas da Ordem de Cristo, futuro governador da Índia em 1541 (*Tratado Vice-Reis e Governadores*, p. 96-101); Manuel de Sousa, filho de Duarte de Sousa, referido como capitão de nau em 1519 (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 3, Cap. 9).

453. Dos elementos pertencentes a esta linhagem, refira-se Belchior de Sousa Tavares, mencionado como capitão do mar de Ormuz (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. 3, Cap. 16); Francisco de Sousa Tavares, irmão do anterior, comendador de Stª Marta de Bornes da Ordem de Cristo, partiu em 1521, como capitão na armada

de Diogo Lopes de Sequeira, governador da Índia (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LX); Manuel de Sousa Tavares, irmão dos anteriores, capitão-mor (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. 7, Cap. 2), e capitão da fortaleza de São Tomé em Diu (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. 6, Cap. 15).

454. Membros desta linhagem referidos na Índia: Francisco de Távora, fidalgo da Casa Real, filho segundo de Pêro Lourenço de Távora, senhor de Mogadouro, partiu como capitão na armada de 1506 (CARVALHO, 2004, p. 213); Cristóvão de Távora, comendador da Conceição de Lisboa da Ordem de Cristo, partiu para a Índia na armada de 1515 (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVII); Rui Lourenço de Távora, comendador de Stº Mª de Mirandela da Ordem de Cristo, este na Índia como capitão de Baçaim (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. 10, Cap. 19).

NOBREZA E ORDENS MILITARES – RELAÇÕES SOCIAIS E DE PODER

O interesse da Nobreza pelas Ordens Militares não foi uma constante ao longo do tempo. Na realidade poucas são as referências a Nobres nestas instituições nos séculos XII e XIV, limitando-se a sua presença a algumas dezenas de indivíduos, entre os quais os mestres das respectivas milícias.

Tal situação, terá ficado a dever-se ao facto de, como afirma José Augusto Pizarro, não se ter *verificado em Portugal a exclusão dos filhos segundos da herança paterna, vigorando o sistema de partilha hereditária, pelo menos até ao aparecimento do morgadio, isto é, no final do séc. XIII e início do XIV*¹. Avançando ainda como hipótese para esta ausência, a possibilidade de as Ordens Militares, neste período concreto, *terem absorvido uma parte dos membros das milícias concelhias, isto é, dos cavaleiros-vilãos, ou da aristocracia urbana*², numa época de grande necessidade de recursos humanos, tanto para a guerra como para ajudar a ocupar o território recém conquistado, importava franquear as ordens mesmo a indivíduos que não fossem nobres. Hipótese confirmada pelo recente trabalho de Luís Filipe Oliveira ao afirmar que as Ordens Militares recorriam em grande parte à massa humana proveniente das cidades, *onde não faltavam os filhos de mercadores e de letrados, de cavaleiros e de proprietários urbanos, nem os parentes de tabeliães, ou até de algum peão mais abastado...*³, não sendo pois de estranhar que neste período, a nobreza manifestasse o seu pouco apreço pelas Ordens Militares⁴.

Relembre-se também o que referimos quando abordamos a normativa das diversas Ordens, particularmente no que se refere às condições de

ingresso para freires cavaleiros, onde inicialmente não era mencionada qualquer condição prévia ao pretendente, datando as primeiras referências normativas à obrigatoriedade de este ser de origem nobre em meados do séc. XIII, nas milícias como a do Hospital, Santiago e Avis, sendo esta obrigação também mencionada nos estatutos e definições da Ordem de Cristo⁵.

Por sua vez, a crescente importância económica e patrimonial de que estas instituições eram detentoras no reino, levou a que todos os monarcas, desde D. Dinis a D. Fernando, tenham procurado nelas intervir, nomeadamente na indigitação da principal dignidade – a Mestral – das várias Milícias, procurando assim alicerçar a sua influência e autoridade nestas instituições⁶.

Tendo em conta que, até inícios do séc. XIV, as partilhas igualitárias proporcionaram uma divisão patrimonial por todos os elementos da família, também contribuíram para que se desse uma fragmentação desse património, levando a que alguns começassem a olhar para as Ordens Militares, como uma via para assegurar a manutenção do seu estatuto no seio da classe a que pertenciam⁷. O surgimento do morgadio, a indivisibilidade do núcleo patrimonial que constituíam os domínios senhoriais, e a sua transmissibilidade apenas ao filho primogénito varão, terá também levado a que muitos dos filhos segundos viessem a optar por uma carreira nas armas nas Ordens Militares.

Não é pois de estranhar que ao longo do século XIV, se tenha dado início a uma gradual aristocratização das Ordens Militares, nelas ingressando apenas aqueles que os mestres consideravam “mais capazes”⁸, sendo muitos deles seus parentes e criados. Veja-se por exemplo os casos dos de Vasconcelos na Ordem de Santiago, dos de Sequeira na Ordem de Avis e dos de Sousa (Arronches) na Ordem de Cristo. Citem-se apenas os exemplos mais emblemáticos: Diogo Mendes de Vasconcelos, comendador de Sesimbra; Lopo Mendes de Vasconcelos, comendador de Horta Lagoa, Gonçalo Mendes de Vasconcelos, comendador de Montel; João Mendes de Vasconcelos, comendador de Castro Marim; Diogo Gonçalves de Vas-

concelos, comendador de Aljezur; e Rui Mendes de Vasconcelos, comendador de Espada de Elvas, todos filhos do mestre de Santiago; de Garcia Rodrigues de Sequeira, comendador de Alcáçova de Santarém e comendador mor, filho do mestre de Avis; e de Lopo Dias de Sousa, comendador de Pombal, filho do mestre de Cristo⁹.

Na realidade, a subida ao poder da Dinastia de Avis, e a entrega da administração das Ordens Militares aos Infantes constituíram duas circunstâncias que permitiram que este processo deixasse de estar limitado a um determinado número de famílias, para se alargar a todos os sectores da nobreza, e em particular àqueles que se encontravam ligados à Coroa e aos Infantes e que seria como uma espécie de modelo.

Assim, para o período entre 1385 e 1450 podemos constatar a presença de um número já significativo de indivíduos da nobreza presentes nas várias Ordens Militares, sendo que a Ordem de Santiago detinha 41% das escolhas, seguindo-se a Ordem de Cristo com cerca de 28%, a Ordem de Avis com cerca de 19%, e por fim, a Ordem do Hospital com cerca de 11%¹⁰.

Esta preferência da nobreza pela Ordem de Santiago deve-se a vários factores, entre os quais destacamos: a herança e a tradição familiar que algumas linhagens tinham nesta milícia; o facto de esta instituição permitir a presença, no seu seio, de freires casados com a possibilidade de os seus descendentes poderem vir a ingressar nela; a oportunidade que esta milícia proporcionava a quem nela ingressava de vir a garantir e a controlar, bens da ordem – comendas – em proveito próprio, e até a possibilidade de as transmitirem a parentes e filhos, viabilizando também a presença das suas linhagens em zonas geográficas que, desde a reconquista, estavam vedadas à nobreza, como a região centro e sul de Portugal, áreas privilegiadas de implantação das Ordens Militares.

A grande influência política e económica que a Ordem de Santiago detinha, quer a nível interno, quer externo, é bem visível na intensa e profícua actividade diplomática levada a cabo em Inglaterra por Fernando Afonso de Albuquerque,

então mestre da Ordem, durante a crise que se abateu sobre o reino após a morte de D. Fernando e a subida ao trono de D. João I. Actividade essa que se orientou no sentido de cativar apoios para a causa do mestre de Avis, e mais tarde, após a vitória de Aljubarrota na procura do estabelecimento de novas alianças que permitissem salvaguardar a segurança e independência do reino, que culminaram na elaboração de um tratado de amizade e confederação entre Inglaterra e Portugal. Tratado que veio a ser ratificado, em Windsor, a 9 de Maio de 1386¹¹.

O interesse da nobreza por esta milícia em particular dever-se-á também ao facto de o seu mestre – Mem Rodrigues de Vasconcelos – ser fidalgo e pessoa da confiança do monarca, como se depreende da participação activa que D. João I teve na sua eleição. Após a sua morte, a escolha do seu sucessor como administrador e governador da milícia irá pela primeira vez recair num membro da Casa Real – o Infante D. João.

É neste contexto que podemos entender a preferência por esta milícia, neste período em concreto, de linhagens como os de Abreu, os de Almeida, os Barreto, os Correia, os Freire de Andrade, os Furtado de Mendonça, os de Mascarenhas, os de Miranda, os Moniz, os de Noronha, e os de Vasconcelos.

Este interesse da Nobreza pelas Ordens Militares irá crescer consideravelmente no período compreendido entre 1450 e 1495, sendo de realçar um aumento de 63% de ingressos face ao período precedente. Para além do maior número de indivíduos pertencentes à nobreza que ingressaram nas Ordens Militares, é também de destacar o facto de estes terem optado por ingressar noutra instituição, que não aquela que, até então, havia sido alvo da maioria das escolhas. Assim, para o período em referência, a escolha de grande parte da nobreza irá recair na Ordem de Cristo, representando esta cerca de 39%, seguindo-se a Ordem de Santiago com 26%, a Ordem de Avis com 17%, e por fim a Ordem do Hospital, com 13% do total das opções assumidas.

Como se pode constatar há uma clara preferência, por parte da nobreza, pela Ordem de Cristo em detrimento da Ordem de Santiago, aquela que até então tinha sido a principal instituição de referência. No que se refere

à Ordem de Santiago, constata-se uma quase estagnação relativamente ao número de indivíduos que nela ingressaram – apenas contabilizamos mais um indivíduo face ao período anterior – o que, em certa medida, se compreende, tendo em conta que muitos dos que nela ingressaram fizeram-no, muito possivelmente, no seguimento daquela que até então havia sido a sua tradição familiar. Neste contexto, as linhagens referidas no período anterior, quase todas irão manter a sua preferência pela Ordem de Santiago – à excepção dos de Almeida, dos Correia e dos Freire de Andrade que optaram maioritariamente por outras instituições. Registando-se, pela primeira vez, a preferência por esta organização de linhagens como a dos Henrique, dos Pereira, dos de Meneses, e dos de Sá.

No que se refere à Ordem de Cristo, a grande percentagem de novos ingressos terá ficado a dever-se a um conjunto de factores. Factores estes, que tiveram a sua génese ainda no período anterior, dos quais destacamos a acção desenvolvida no sentido de identificar a Ordem de Cristo com aquele que se irá tornar o grande projecto da dinastia de Avis – o expansionismo além fronteiras – que teve o seu início com a conquista da praça de Ceuta em 1415 e que contou com a participação do mestre desta milícia, D. Lopo Dias de Sousa¹². Participação que terá contribuído para que a nobreza visse nesta instituição um meio de se associar ao projecto empreendido pela Coroa, e de atingir os seus próprios objectivos – honra e proveito.

A nomeação para Governador e Administrador desta milícia do Infante D. Henrique (1420), reforçada pela acção por ele empreendida no sentido de a preparar para o combate ao Infiel, e para os desafios da política expansionista desta dinastia¹³ – Norte de África e Costa Ocidental Africana – a sua presença no comando da expedição à conquista da praça de Tânger, de que fizeram parte alguns comendadores desta milícia¹⁴, terão também contribuído para que alguns sectores da nobreza ponderassem o seu ingresso nesta instituição.

Assim, após 1450 com o assumir na plenitude, por parte de D. Afonso V, dos desígnios do reino, ainda mais esta sintonia Coroa / Ordem de Cristo

se irá fazer sentir, particularmente no que concerne à política expansionista até então seguida¹⁵. É neste contexto que se entende a expedição e conquista da praça de Alcácer Ceguer, em 1458, onde, mais uma vez, a presença da Ordem de Cristo foi uma realidade⁶.

O grande poder e riqueza de que a Ordem de Cristo era detentora levou mesmo o monarca, por ocasião da morte do Infante D. Henrique em 1460 a, por momentos, ponderar assumir os desígnios desta instituição¹⁷. Contudo, tal não veio a acontecer, tendo o governo e administração desta milícia recaído no seu irmão, o Infante D. Fernando, o qual já detinha a administração da Ordem Militar de Santiago¹⁸. A sua morte, poucos anos depois – Setembro de 1470¹⁹ – levou o monarca a escolher para seu sucessor precisamente um dos seus filhos – o Infante D. Diogo²⁰, mantendo-se assim esta milícia sob a administração e governo de uma das principais Casas nobres do reino – Ducado de Viseu – embora inicialmente, devido à sua menoridade, tivesse interinamente que ser regida pelo próprio monarca e demais tutores²¹.

A morte de D. Afonso V, a 28 de Agosto de 1481, e a subida ao trono de D. João II, irá provocar alguns momentos de tensão com esta instituição. Assim, o assumir por parte de D. João II de uma política marcadamente anti-senhorial, a qual visava a centralização do poder régio e o cercear de determinadas regalias e privilégios à nobreza, levou ao surgimento de grupos contestatários, sendo um dos cabecinhas D. Diogo, duque de Viseu, governador e administrador da Ordem de Cristo. Posicionamento este, que deve ser entendido apenas como uma reacção pessoal contra a política anti-senhorial levada a cabo pelo monarca, e não como uma tomada de posição da Ordem da qual era governador.

Esta sua participação na conjura contra D. João II irá resultar na sua morte a 28 de Setembro de 1483 e na entrega posterior do governo e administração da Ordem de Cristo ao seu irmão D. Manuel²².

A nobreza, no entanto, independentemente de quem detinha o governo e a administração da Ordem, e da maior ou menor associação desta Milícia

aos objectivos expansionista da Coroa, teve sempre como objectivo aceder a novas fontes de rendimento, aumentar o seu prestígio e a honra, como bem ilustra o caso da Ordem de Cristo. Não é de estranhar, assim, que grande parte da nobreza que ao longo deste período ingressou nesta última milícia o tivesse feito com a intenção de aceder a novas fontes de rendimento através da posse e administração de determinados bens – as comendas –, sendo de realçar que estas se localizavam em zonas onde tradicionalmente a nobreza, até então, não era detentora de património, ou seja, toda a região a Sul do Douro e vale do Tejo. Na realidade, será precisamente no decorrer do reinado do Africano que se irá proceder à concessão dos primeiros títulos nobiliárquicos cujo núcleo patrimonial se situava nesta área geográfica²³.

Desta forma se compreende também que, muitos dos filhos segundos das principais linhagens do reino, que haviam ingressado nas Ordens Militares, viessem também a usufruir da posse e administração de bens da Ordem de Cristo maioritariamente aí situados. Refira-se, assim a presença de linhagens como os de Brito, detentores da comenda de Castelo Novo; os de Castelo Branco, com a administração da comenda de Pindo; os de Castro, com o governo das comendas de Segura e de Cardiga; os Coutinho, com a posse das comendas de Trancoso, Almourol, Alpalhão, Portalegre, Anciães, Touro e Rosmaninhal; os da Cunha, com a administração das comendas de Castelejo e de Castelo Novo; os Freire de Andrade com a posse da comenda da Lousã; os Leitão, com a administração da comenda de S. Vicente da Beira; os Meneses com a posse de Mendo Marques e de Penamacor; os de Miranda, com a administração das comendas de Torres Vedras e de St^a Maria de Póvos; os Pereira, com a administração da comenda de Casével; os da Silva, com a posse das comendas de Ferreira, Soure, Marmeleiro e Reigada; os de Sousa (Arronches), com a posse e administração das comendas de Idanha, Niza e Soure; e os de Sousa (Prado), com a administração das comendas de Redinha, Segura, Lardosa, St^a Ovaia, Jejua, Salvaterra, Ega, Niza, Idanha, Rates e Arruda.

Esta realidade, embora demonstrativa de uma crescente “senhorialização” por parte da nobreza sobre um território que até então lhe era vedado, não deixou, no entanto, de ser uma posse, mais consentida e controlada pela Coroa, do que efectiva por parte das linhagens. Relembre-se que a administração e governo da Ordem de Cristo estava nas mãos de membros da Casa Real, sujeita ao arbítrio do seu governador, que beneficiava aqueles que mereciam a sua confiança particular, mas também os membros da Milícia pertencentes a linhagens que no âmbito da estratégia global da Coroa importava “beneficiar”.

Por outro lado, a posse e administração de uma determinada comenda num certo momento, nem sempre era garantia de que esse bem permanecesse vitaliciamente em posse do beneficiado, nem que à sua morte pudesse dele dispor a favor de outrem. Na realidade, neste período em concreto, poucos foram os casos em que tal situação aconteceu.

Com a morte do Príncipe herdeiro D. Afonso, a 13 de Julho de 1491, D. João II viu-se na contingência de escolher sucessor, quer para o reino, quer para o governo e administração das Ordens de Avis e de Santiago. No que concerne ao governo das Ordens, rapidamente é tomada uma decisão. A escolha irá recair no seu filho bastardo D. Jorge. No entanto, e dada a impossibilidade de o mesmo poder vir a assumir a sucessão do reino – face às pressões internacionais, nomeadamente da Coroa castelhana e da própria cúria romana²⁴ – D. João II irá nomear para seu sucessor D. Manuel, seu cunhado, duque de Beja e Viseu, governador e administrador da Ordem de Cristo. Governo e administração de que o monarca pretendia que D. Manuel abdicasse, assim que assumisse os desígnios do reino²⁵.

Mas, tal como é sabido, esta opção de D. João II não veio a concretizar-se. A ascensão ao trono de Portugal do duque de Beja, D. Manuel, não o fará abdicar do governo e administração da Ordem de Cristo, como fora desejo testamentário do seu antecessor. Consciente da importância das Ordens Militares em geral, e da de Cristo em particular,

irá procurar tirar o maior proveito possível desta instituição, de forma a poder consolidar a sua posição política e o seu poder²⁶.

Assim, irá dar sequência ao sentimento já anteriormente expresso por D. Afonso V, de que a Ordem de Cristo – pela boa cooperação institucional e complementaridade de objectivos sempre demonstrada face à política exercida pela Coroa, pelo seu vasto património, e pela sua participação nas conquistas de Norte de África e exploração da Costa Ocidental Africana –, deveria permanecer sob administração do soberano ou do seu filho herdeiro²⁷.

Perfeitamente consciente da importância e poderio que a Ordem representava e detinha – quer a nível económico e patrimonial, quer a nível político e de relações com a Santa Sé – D. Manuel irá ser responsável por um conjunto de reformas que se irão dar no seio desta instituição, de forma a torná-la melhor preparada para fazer face aos grandes objectivos que havia idealizado para o seu reinado. Destas reformas, é de salientar a que alterou o voto de castidade, que impedia o casamento por parte dos cavaleiros das Ordens de Cristo e de Avis, e que, a partir de 1496 deixou de estar em vigor²⁸. Alteração que tornou a Ordem de Cristo uma instituição mais atractiva a determinados sectores da sociedade, que ainda viam nestes entraves normativos, razões de peso para não ingressarem nesta instituição.

Para além desta, refiram-se as reformas levadas a cabo no Capítulo Geral da Ordem celebrado em 1503, de entre as quais: a criação de um pequeno número de comendas, atribuídas apenas a quem fosse participar na guerra contra o Infiel no Norte de África por um período de quatro anos²⁹; a criação de mais 30 comendas, no valor de 10.000 reais, verba a ser retirada da mesa Mestral, que só poderiam ser concedidas *...aquelles que na guerra dos infiees servirem ... nos lugares d'Allem Maar em Africa...* e que *... sejam moradores dos ditos lugares e que nelles vivam e tenham suas casas e molheres e outros alguns nam...*³⁰.

O crescente envolvimento da Coroa e da Ordem de Cristo na luta contra o Infiel no Norte de África e no Oriente e o recuperar da ideia de Cruzada con-

tra o inimigo do nome de Cristo proporcionaram a D. Manuel as condições ideais para que viesse a receber autorização da Santa Sé para a criação das denominadas *comendas novas* da Ordem de Cristo³¹. Assim, pela bula *Redemptor Noster Dominus Iesus Christus*, datada de 29 de Abril de 1514³², Leão X concede autorização para que D. Manuel possa retirar a verba de 20.000 cruzados anuais das rendas de mosteiros, priorados e igrejas paroquiais, com o objectivo de instituir e dotar as *comendas novas*, as quais estariam também destinadas a todos aqueles que viessem a combater em território magrebino, ou em outros locais, por mar e terra, contra os Infiéis. Posteriormente, D. Manuel veio a precisar, em que condições e por que critérios estas comendas poderiam ser concedidas. Assim, irá identificar os locais onde as comendas poderiam ser vencidas; o período de tempo a que cada um estava obrigado a servir e a obrigatoriedade da obtenção de carta régia de autorização para *ir servir a comenda*. Para além destas indicações, considerava ainda que as despesas deveriam correr por conta de cada um, que o interessado podia não ser portador do hábito da milícia de Cristo – aquando da solicitação do pedido de autorização ao monarca – e, numa tentativa de aliciar os moradores da Casa Real, dava-lhes a possibilidade de continuarem a receber as suas moradias como se estivessem na Corte, permitindo-lhes ainda usufruir, de imediato, da comenda assim que começassem a servir, não tendo para isso que cumprir os dois anos regulamentares³³.

Este processo da criação das comendas novas irá ainda estender-se por alguns anos, como se pode constatar pela bula *Honestis votis*, de Leão X, datada de 19 de Abril de 1517, pela qual dava autorização para a criação de mais comendas novas, estas a serem instituídas no prazo de um ano, das rendas de 50 igrejas do padroado real, nas quais se incluíam 15 igrejas do padroado de D. Jaime, duque de Bragança³⁴.

Neste contexto, D. Manuel rei de Portugal, ao não abdicar do governo e da administração da Ordem de Cristo e ao levar a cabo as reformas internas necessárias, criou as condições indispensáveis para passar a poder dispor

de um património e de um rendimento, que até então lhe era vedado – uma vez que se tratava de património eclesiástico – para dele dispor em benefício de quem pretendia privilegiar³⁵. De facto, ao longo do seu reinado, isto é, entre 1495 e 1521, o número de indivíduos da nobreza presentes nas Ordens aumentou 131% face ao período anterior.

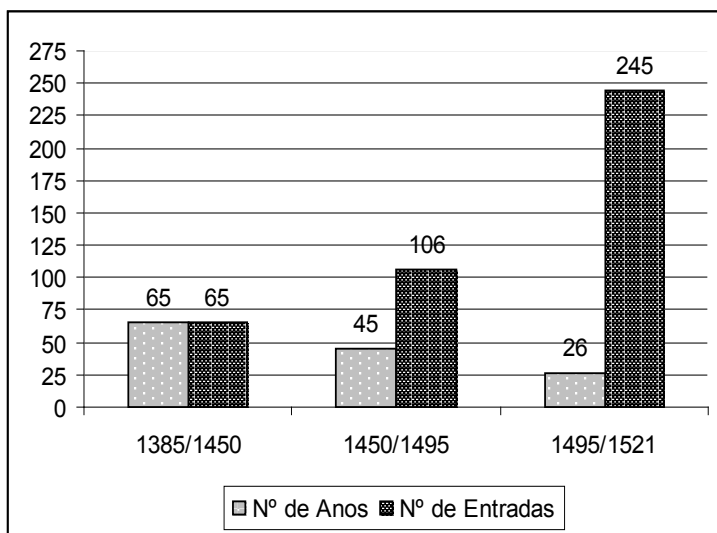
Assim, das linhagens alvo do nosso estudo, é de destacar que as suas preferências irão recair principalmente na Ordem de Cristo, representando esta aproximadamente 63% das escolhas, seguindo-se a Ordem de Santiago, com cerca de 21%, depois a Ordem de Avis com aproximadamente 12% e por fim a Ordem do Hospital com apenas 2% do total das opções assumidas.

Para este aumento substancial nas preferências pela Ordem de Cristo terá contribuído também uma mudança nas estratégias até então assumidas por parte de muitas das linhagens, que não hesitaram em abandonar muitas das vezes aquela que até então havia sido a *Ordem de Família*, para ingressarem na Ordem de Cristo, a ordem régia por excelência e aquela que mais garantias lhes dava de poderem vir a beneficiar de um aumento de património e de benesses.

Neste sentido, a partir de 1495 e até final do reinado manuelino, a maioria das linhagens em estudo irão optar por uma estratégia, que passava por canalizar o maior número de indivíduos para a Ordem de Cristo, acabando esta por representar, senão a totalidade das preferências, pelo menos, a sua grande maioria. Dentro deste grupo refiram-se por exemplo linhagens como os de Abreu, os de Ataíde, os de Azevedo, os de Brito, os Castro/Eça, os Coelho, os Coutinho, os Cunha/Albuquerque, os de Faria, os Góis, os Henriques, os de Melo, os de Meneses, os Moniz, os de Noronha, os Pereira, os de Sá, os Sequeira, os da Silva, os Sousa (Arronches) e (Prado), os Tavares, os Távora, e os de Vasconcelos.

Outras linhagens houve que procuraram manter a sua ligação preferencial àquela que até então havia sido a *Ordem de Família*, mas dada a conjuntura então vivida importava colocar elementos seus na Ordem de Cristo, como foi o caso dos de Almeida, dos Barreto, dos Furtado de Mendonça e dos Mascarenhas.

Assim, ao longo do período que mediou entre a subida ao trono de D. João I, e o fim do reinado de D. Manuel, constata-se que o número de indivíduos que vieram a ingressar nas Ordens Militares foi sempre crescendo, atingindo o seu apogeu no decorrer do reinado de D. Manuel, como se pode observar pelo gráfico seguinte.



Na realidade, todas as ordens viram o número dos seus efectivos aumentar entre 1385/1450 e 1450/1495, aumento que também se irá registar entre 1495/1521, para as Ordens de Cristo, Santiago e Avis, sendo excepção a Ordem do Hospital, que assistirá à diminuição considerável dos seus efectivos, face ao período anterior. Para tal muito terá contribuído o facto de esta ser uma Ordem internacional, e assim “excluída” da política expansionista que o reinado manuelino protagonizava, bem como, o de não ter sido alvo de reformas, tais como as que permitiram, aos freires de Avis e de Cristo poderem contrair matrimónio.

Este crescimento de que foi alvo a Ordem de Cristo é elucidativo da importância e da influência que esta milícia vinha ganhando no reino, atin-

gindo o seu ponto mais alto a partir do momento em que passou a ser governada e administrada pelo próprio monarca. A partir de então os grandes projectos da monarquia eram também os objectivos da Ordem de Cristo, sendo o ingresso nesta instituição uma mais valia para quem neles desejava participar e deles tirar dividendos.

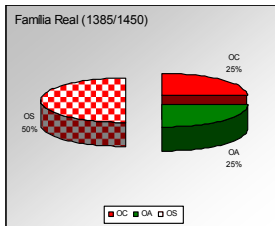
Com o objectivo de clarificar o relacionamento que as várias linhagens tiveram com as Ordens Militares, procedemos à sua reconstituição linhagística, tendo em seguida procurado evidenciar o papel que as diferentes linhagens tiveram no seio destas instituições no período entre 1385 e 1521.

Para além destas considerações mais gerais sobre a estratégia assumida por cada uma das linhagens face às Ordens Militares e a importância que a conjuntura política teve na preferência por uma determinada Ordem, iremos também dedicar uma atenção especial às seguintes questões: alianças e relações de familiaridade existentes entre linhagens ligadas a instituições monástico/militares, não só a nível familiar/linhagístico mas também a nível institucional; a importância que as linhagens davam aos bens que administravam das Ordens Militares – as comendas; o interesse que tinham em manter este património na sua posse ao longo de sucessivas gerações, gerindo-o como se de bens próprios se tratassem, como forma de assegurar o rendimento indispensável à manutenção do seu estatuto no seio da sociedade nobiliárquica; e, por fim, a política de casamentos assumida por parte de cada uma das linhagens no que concerne ao casamento do seu elemento feminino, valorizando a importância da mulher na dicotomia – afirmação da linhagem / estratégias das Ordens Militares.

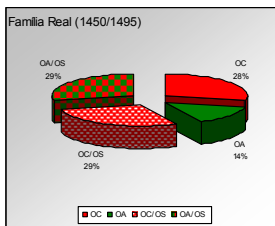
FAMÍLIA REAL

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

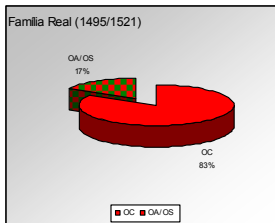
1385/1450	
OC	1
OA	1
OS	2
OH	-
S/r	-



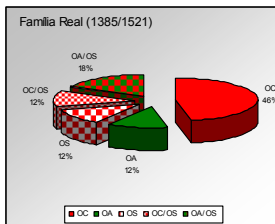
1450/1495	
OC	2
OC/OS	2
OA	1
OS	-
OS/OA	1
OH	-
S/r	-



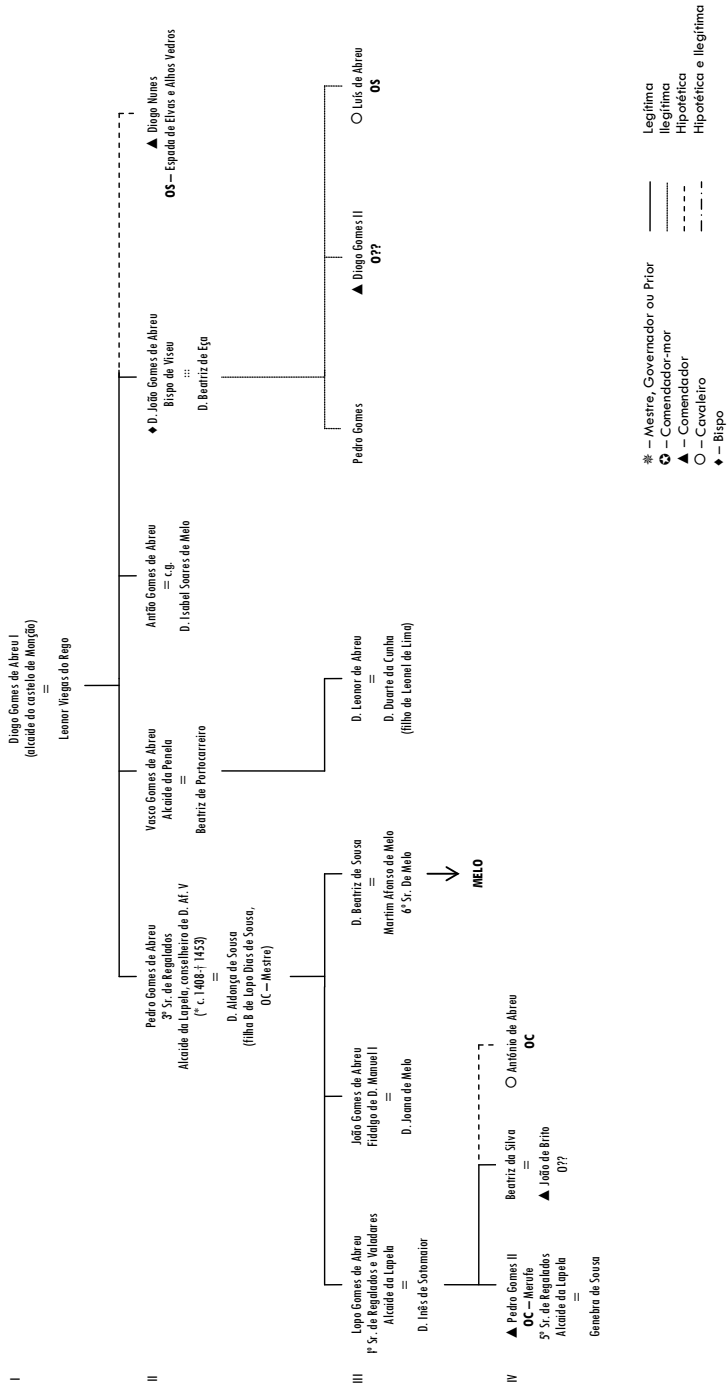
1495/1521	
OC	5
OA	-
OS	-
OS/OA	1
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	8
OC/OS	2
OA	2
OS	2
OS/OA	3
OH	-
S/r	-



ABREU



ABREU

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza de corte, detentora de vários bens da Coroa e de alguns senhorios, com funções militares, nomeadamente ao nível de algumas alcaidarias de castelos e funções de relevo junto da Coroa. Optou esta linhagem por se colocar ao lado do monarca em momentos particularmente difíceis como foi o encontro de Alfarrobeira³⁶.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares remonta ao período entre 1385/1450, sendo referido um indivíduo como comendador na Ordem de Santiago. Esta presença irá sofrer um incremento no período compreendido entre 1450 e 1495, altura em que podemos identificar mais dois comendadores, um na Ordem de Santiago, não havendo quanto ao segundo qualquer referência relativamente à Ordem a que pertencia.

A fidelidade demonstrada por parte desta linhagem à Ordem de Santiago parece ter sido posta em causa a partir do reinado de D. Manuel. Na realidade, entre os anos de 1495 a 1521 podemos constatar a presença de mais dois elementos desta linhagem, identificados como comendadores na Ordem de Cristo, situação que evidencia a importância, cada vez maior, que esta Ordem vinha assumindo, não só nesta família mas também no reino.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares, começa com Diogo Nunes de Abreu, cavaleiro do Infante D. Pedro, referido como comendador Espada de Elvas e Alhos Vedros na Ordem de Santiago em 1445, tendo sucedido na administração das mencionadas comendas a Rui Mendes de Vasconcelos³⁷. Embora não seja possível identificar os seus progenitores, pensamos que se trata de mais um dos filhos de Diogo Gomes de Abreu, alcaide-mor do castelo de Monção e de Leonor Viegas do Rego³⁸.

A ser certa esta filiação, Diogo Nunes seria tio dos descendentes ilegítimos de seu irmão D. João Gomes de Abreu, bispo de Viseu³⁹, e de D. Beatriz de Eça.

Referimo-nos concretamente a Diogo Gomes de Abreu II, comendador e cavaleiro fidalgo em 1462⁴⁰, o qual veio a receber legitimação no decorrer do reinado de D. Manuel⁴¹. Para além deste, refira-se o seu irmão Luís de Abreu, que recebeu autorização para ser armado cavaleiro na Ordem de Santiago em 1508⁴², encontrando-se registado no *Livro de Matrícula* da referida Ordem a 25 de Março do mesmo ano⁴³.

A presença de elementos desta linhagem nas Ordens irá também ser notada por via dos descendentes de Lopo Gomes de Abreu, sr. de Regalados e de Valadares e alcaide-mor da Lapela. Neste sentido, refiram-se os seus filhos Pedro Gomes de Abreu, comendador de Morufe na Ordem de Cristo, futuro senhor de Regalados e alcaide-mor da Lapela por sucessão a seu pai⁴⁴, e aquele que pensamos ser seu irmão, António de Abreu, referido como cavaleiro na Ordem de Cristo em 1517⁴⁵, e escudeiro fidalgo em 1518⁴⁶.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelos de Abreu ao longo do período em estudo – 1385/1521 – iremos ter em atenção apenas, as uniões celebradas pelo elemento feminino desta linhagem com elementos associados às Ordens Militares⁴⁷.

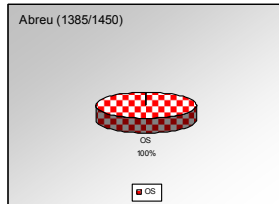
Assim, refira-se a união celebrada por Beatriz da Silva, filha de Lopo Gomes de Abreu, senhor de Regalados e de Valadares, com João de Brito, fidalgo da Casa Real e comendador na Ordem de Santiago⁴⁸.

Neste contexto, é de realçar o facto desta linhagem, dividida entre a Ordem de Cristo e a Ordem de Santiago no que se refere à sua presença masculina, ter optado por dar em casamento uma sua representante a um professo na Ordem de Santiago, aprofundando assim as suas ligações a esta instituição.

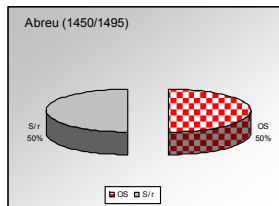
ABREU

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

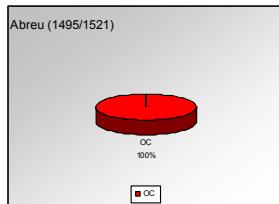
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



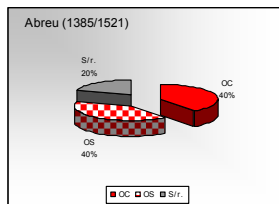
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	1



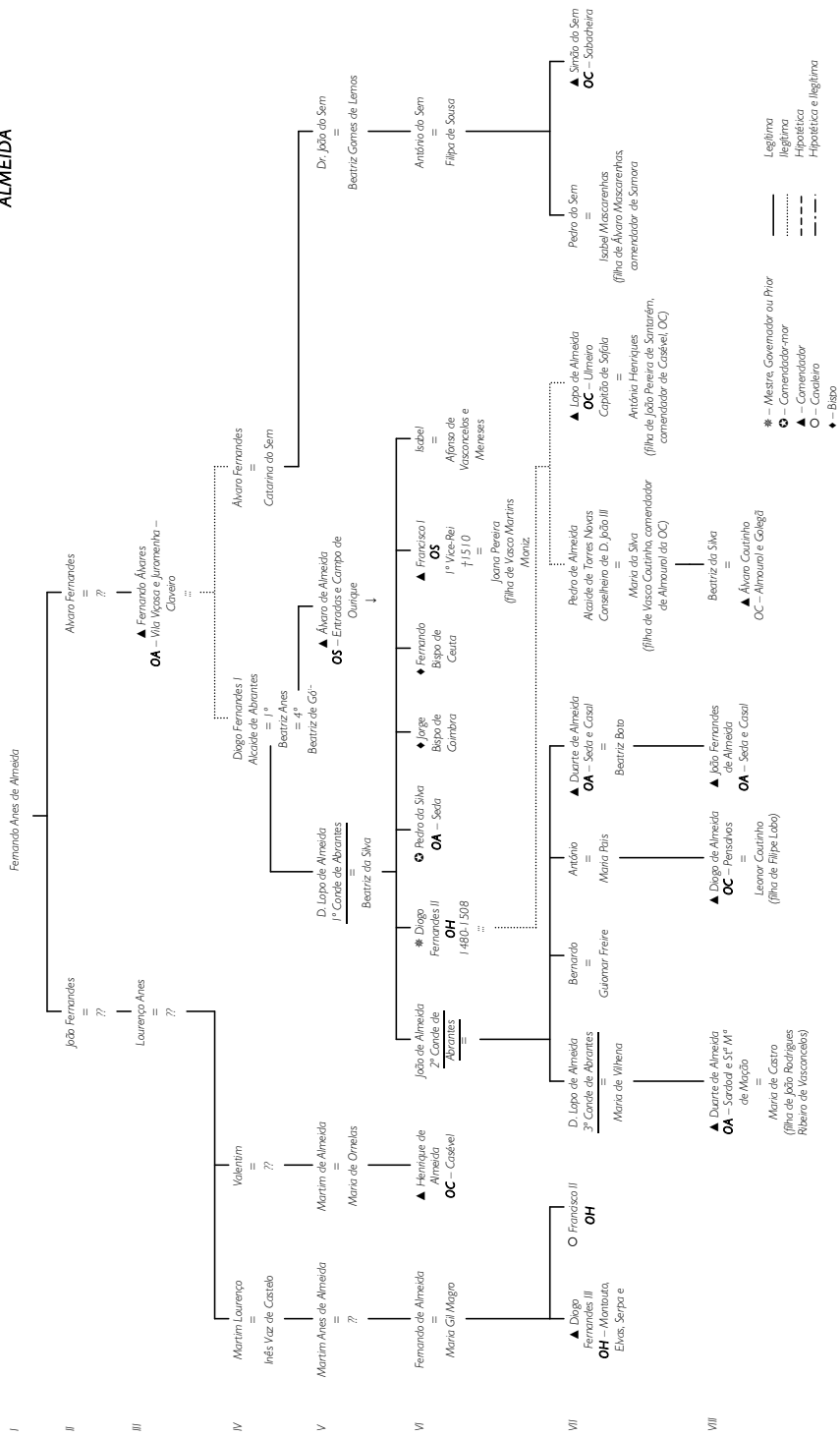
1495/1521	
OC	2
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	2
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	1



ALMEIDA



ALMEIDA

Linhagem que podemos assinalar como pertencente à alta nobreza de corte. Detentores do senhorio e alcaidaria-mor de Abrantes os de Almeida vieram também a ser contemplados com um título nobiliárquico – condado de Abrantes⁴⁹, título que se irá manter ao longo de várias gerações nesta linhagem.

A proximidade desta família à Coroa manifestou-se em momentos particularmente conturbados, como foi o da batalha de Alfarrobeira, tendo nela participado vários elementos desta linhagem⁵⁰.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares detecta-se entre os anos de 1385/1450, período durante o qual foi possível identificar dois comendadores, um na Ordem de Avis e outro na Ordem de Santiago.

O interesse cada vez maior por parte desta linhagem em ingressar nestas instituições irá ficar bem patente nos anos entre 1450 e 1495, período ao longo do qual foi possível identificar mais seis indivíduos, dos quais três surgem ligados à Ordem do Hospital, um à Ordem de Cristo, um à Ordem de Avis e um à Ordem de Santiago.

Para o período que decorre entre 1495 e 1521, o comportamento desta linhagem face a estas instituições não irá trazer alterações significativas. No entanto, a escolha por uma determinada Ordem em detrimento de outras, passou a merecer uma maior atenção por parte desta linhagem. Na realidade, dos seis elementos identificados nas Ordens Militares neste período, três surgem referidos como comendadores na Ordem de Cristo e três como comendadores na Ordem de Avis, evidenciando um interesse maior por parte desta linhagem em fazer ingressar os seus

membros em instituições monástico/militares de inspiração beneditina, em detrimento das de inspiração agostiniana.

O relacionamento desta linhagem com as Ordens Militares surge-nos pela primeira vez na pessoa de Fernando Álvares de Almeida, comendador de Vila Viçosa e Juromenha e Claveiro na Ordem de Avis⁵¹. Referido como o primeiro alcaide-mor de Abrantes⁵², desde cedo marcou presença ao lado do mestre de Avis tendo-o acompanhado em Dezembro de 1383 ao paço de S. Martinho, local da morte do conde Andeiro⁵³. Mais tarde, por ocasião do cerco a Lisboa, voltou a evidenciar-se na luta contra os castelhanos⁵⁴, tendo também estado presente na conquista do castelo de Guimarães⁵⁵.

Esta sua proximidade à Coroa valeu-lhe as nomeações para vedor de D. João I⁵⁶ e aio dos Infantes seus filhos⁵⁷. Mais tarde, no seguimento das pazes de 1389, celebradas com o rei de Castela, foi um seu filho dado como garantia do seu cumprimento⁵⁸.

Como paga pelos seus serviços prestados ao reino veio a receber em doação as rendas da portagem da vila de Abrantes⁵⁹, privilégio este que veio a ser aumentado a 5 de Outubro de 1400 com os direitos reais da dita vila⁶⁰. A grande confiança que nele depositava o monarca quase o levaram a ser contemplado com o priorado do Crato, após a passagem de Álvaro Gonçalves Camelo para Castela⁶¹.

Não podendo casar por imposição normativa na Ordem de Avis, teve este comendador descendência ilegítima, de entre a qual realçamos os seus filhos Diogo Fernandes de Almeida I, rico homem, vedor da Fazenda, alcaide-mor de Abrantes, senhor do Sardoal, e Álvaro Fernandes de Almeida⁶².

Será no entanto no seu neto, filho de Diogo Fernandes de Almeida I, alcaide de Abrantes, que se irá manter a presença desta linhagem nas Ordens: Com efeito, Álvaro de Almeida⁶³, referido como comendador das Entradas de Campo de Ourique na Ordem de Santiago⁶⁴, e vedor da

Fazenda do Infante D. Fernando, filho do rei D. Duarte⁶⁵, é ainda mencionado numa carta datada de 17 de Abril de 1505, relativa à confirmação da posse de umas casas concedidas por D. Jorge⁶⁶.

Ainda na descendência do alcaide de Abrantes, refiram-se os seus bisnetos, filhos de D. Lopo de Almeida, primeiro conde de Abrantes, e de D. Beatriz da Silva, dos quais salientamos:

Diogo Fernandes de Almeida II, prior do Crato⁶⁷, monteiro-mor de D. João II e alcaide-mor de Torres Novas⁶⁸, marcou presença junto ao Grão-mestre da Ordem do Hospital, por ocasião do cerco à cidade de Rodes levado a cabo pelo turco, em Novembro de 1480⁶⁹. Mais tarde, após ter sido preterido no comando da capitania da armada que iria socorrer os venezianos por D. João de Meneses, conde de Tarouca, precisamente aquele que o viria a suceder no priorado do Crato⁷⁰, terá optado por abandonar o reino retirando-se para Rodes.

Acompanhou D. Jorge, na qualidade de seu aio⁷¹, na comitiva que foi prestar menagem a D. Manuel, recém-eleito Rei de Portugal. Pouco depois foi incumbido pelo monarca de ir à cidade de Lisboa ajudar a por fim à carnificina dos cristãos novos, e a proceder à prisão dos culpados⁷².

Veio a ser pai, ainda que por vila ilegítima, de D. Lopo de Almeida, comendador de Ulmeiro na Ordem de Cristo, pelo menos desde 1517⁷³, Capitão de Sofala (1525)⁷⁴, e cavaleiro do Conselho em 1518⁷⁵. Veio a casar com D. Antónia Henriques, filha de João Pereira, comendador de Pinheiro na Ordem de Cristo⁷⁶. Para além deste, foi também progenitor de Pedro de Almeida, alcaide de Torres Novas, o qual embora não pertença a qualquer Ordem Militar, veio a casar com Maria da Silva, filha de Vasco Coutinho, comendador de Almourol na Ordem de Cristo, tendo deste casamento resultado uma nova ligação a esta Milícia, por via do casamento de sua filha, ao qual nos referiremos mais adiante.

Pelo exposto, importa realçar o facto de ambos os filhos de Diogo Fernandes de Almeida II terem contraído matrimónio com filhas de co-

mendadores na Ordem de Cristo, pertencentes a linhagens com influência no seio destas instituições e de relevo na hierarquia nobiliárquica do reino – os Pereira e os Coutinho.

Outro dos filhos de D. Lopo de Almeida, primeiro conde de Abrantes, foi Pedro da Silva, cavaleiro da Casa Real⁷⁷, comendador da igreja de Olivença⁷⁸ e de Seda⁷⁹ e comendador-mor na Ordem de Avis⁸⁰. Serviu o monarca como seu Embaixador a Roma⁸¹, tendo também exercido as funções de contador-mor da Rendição dos Cativos, chanceler de D. Afonso V⁸² e guarda-mor do Infante D. Fernando⁸³. Veio a ser agraciado com uma tença anual para seu mantimento no valor de 8.400 reais, a ser paga a partir de 1466⁸⁴. Esteve presente no convento de Avis, por ocasião do Capítulo Geral da Ordem, celebrado em Março de 1488, e presidido por D. João II⁸⁵, tendo sido um dos membros da Ordem a quem o monarca delegou poderes na administração da milícia após ter assumido os desígnios do reino⁸⁶. Mais tarde, e já com D. Manuel I, irá acompanhar o monarca em duas as viagens realizadas a Castela, a primeira em 1497, para ir buscar a infanta D. Isabel⁸⁷, e a segunda em 1498, na sequência do convite dos Reis Católicos⁸⁸. É de novo agraciado pelo monarca a 2 de Março de 1499⁸⁹, sendo uma das testemunhas do contrato de casamento entre D. Jorge, governador e administrador das Ordens de Avis de Santiago e D. Beatriz de Vilhena, em 30 de Maio de 1500⁹⁰. Esteve de novo presente no Capítulo Geral da Ordem, celebrado a 5 de Agosto de 1503⁹¹. Faleceu a 26 de Outubro de 1512⁹².

Irmão do anterior, D. Francisco de Almeida I, surge-nos como comendador da Ordem de Santiago. Sempre ao lado do monarca esteve presente na batalha de Toro (1476), tendo-o acompanhado na sua viagem a França, em 1476⁹³.

Em 1497, acompanhou D. Manuel na viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a Infanta D. Isabel, futura rainha⁹⁴, tendo no ano seguinte acompanhado os monarcas na viagem a Castela,

empreendida na sequência do convite dos Reis Católicos⁹⁵. Foi um dos fidalgos presentes aquando do nascimento do Infante D. Miguel, príncipe herdeiro dos reinos de Portugal, Castela, Leão, Secília e Aragão⁹⁶. Parte para a Índia a 25 de Março de 1505, indigitado Vice-rei da Índia, tendo aí desenvolvido uma grande actividade militar, com o intuito de assentar o domínio português no Oriente⁹⁷. A 30 de Junho de 1505 recebe uma tença de 40.000 reais, na Mesa Mestral⁹⁸. Casou com Joana Pereira, filha de Vasco Martins Moniz, comendador de Panóias e Garvão na Ordem de Santiago⁹⁹, alicerçando desta forma novos laços de solidariedade entre duas linhagens – Almeidas/Moniz – que, entre outros, tinham como ponto comum o pertencerem a uma mesma instituição.

A presença desta linhagem nas Ordens irá também manter-se por via da descendência de D. João de Almeida, segundo conde de Abrantes, nomeadamente, através de um seu filho e de três netos.

O seu filho, Duarte de Almeida I¹⁰⁰, surge-nos como comendador de Seda e Casal na Ordem de Avis¹⁰¹, tendo sucedido na comenda de Seda a seu tio Pedro da Silva, comendador-mor da referida Milícia. Foi Duarte de Almeida I agraciado com uma tença anual de 20.000 reais, com o hábito, em carta datada de 14 de Novembro de 1498¹⁰². Veio a casar com Dona Beatriz Boto, filha do Dr. Rui Boto, chanceler-mor de D. Manuel¹⁰³, casamento do qual veio a nascer, entre outros, João Fernandes de Almeida, comendador de Seda e Casal na Ordem de Avis¹⁰⁴, em sucessão a seu pai, demonstrando mais uma vez a importância crescente que a posse e administração de determinados bens pertencentes às Ordens tinha para algumas famílias, ao serem geridos como se de património próprio se tratasse.

Foi Duarte de Almeida I tio, entre outros, de um seu homónimo, Duarte de Almeida II¹⁰⁵, comendador de Sardoal e de St^a M^a de Mação na Ordem de Avis¹⁰⁶, contemplado com uma tença de 10 moios de trigo em 1523¹⁰⁷, e de Diogo de Almeida comendador de Pensalvos na Ordem de Cristo¹⁰⁸.

A presença desta linhagem nas Ordens também se irá fazer notar por via do ramo dos Sem de Almeida, que teve a sua origem noutra filho ilegítimo de Fernando Álvares de Almeida, o claveiro e comendador de Vila Viçosa e Juromenha na Ordem de Avis. Referimo-nos, concretamente, a Álvaro Fernandes de Almeida¹⁰⁹ que pelo seu casamento com Catarina do Sem, veio a ser o bisavô de Simão do Sem¹¹⁰, comendador de Sabacheira na Ordem de Cristo, o qual em Julho de 1508 acompanhou a D. João de Meneses, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago, e a D. Jaime, duque de Bragança, no ataque a Azamor¹¹¹. Em 1523 surge referido no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, com o hábito de Cristo¹¹².

Refiram-se ainda os descendentes do ramo encabeçado por Lourenço Anes de Almeida, alcaide-mor de Castelo Mendo e Linhares, bisavô de Henrique de Almeida¹¹³, fidalgo da Casa do duque D. Manuel¹¹⁴, cavaleiro da guarda de D. João II (1490)¹¹⁵, alcaide-mor de Nisa¹¹⁶ e Montalvão¹¹⁷, por sucessão a seu pai, e comendador de Casével e Visitador na Ordem de Cristo¹¹⁸.

Foi também o alcaide-mor de Castelo Mendo e Linhares bisavô de Fernando de Almeida, o qual casou com Maria Gil Magro, tendo deste casamento nascido Diogo Fernandes de Almeida III, comendador de Montouto¹¹⁹, Elvas¹²⁰, Serpa¹²¹ e Moura¹²², da Ordem do Hospital, o qual fez justificação de nobreza a 27 de Maio de 1511¹²³, e de Francisco de Almeida, irmão deste último, também ele cavaleiro na Ordem de Malta¹²⁴.

Pelo exposto, é de realçar a importância que esta linhagem deu à posse e à transmissibilidade dos bens que tinha das Ordens Militares, como se de bens próprios e de família se tratassem.

Refira-se o caso da comenda do Seda, inicialmente na posse de Pedro da Silva, a qual transitou em sucessão para seu sobrinho Duarte de Almeida I, que como comendador de Seda e do Casal, veio também a deixar ambas em sucessão a seu filho João Fernandes de Almeida.

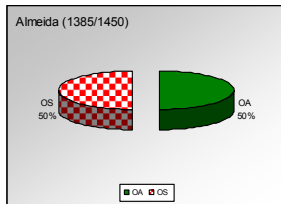
POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos de Almeida ao longo do período em estudo 1385/1521, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, é de salientar a união celebrada entre Beatriz da Silva, sobrinha de Lopo de Almeida, comendador de Ulmeiro na Ordem de Cristo, filha de Pedro de Almeida, alcaide de Torres Novas e de Maria da Silva, neta de Vasco Coutinho, conde de Borba/Redondo, comendador de Almourol na Ordem de Cristo, a qual casou com seu primo co-irmão, Álvaro Coutinho, também ele comendador de Almourol na Ordem de Cristo, em sucessão a seu avô¹²⁵, assegurando desta forma os Coutinho a permanência da comenda de Almourol na sua linhagem, e alicerçando os Almeida os laços de familiaridade que os unia aos Coutinho, uma das principais linhagens no seio da hierarquia nobiliárquica do reino, e de grande influência na Ordem de Cristo

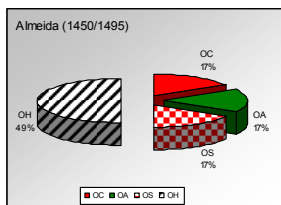
ALMEIDA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

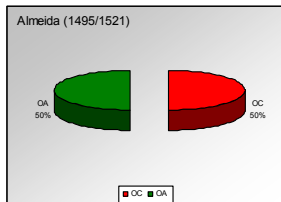
1385/1450	
OC	-
OA	1
OS	1
OH	-
S/r	-



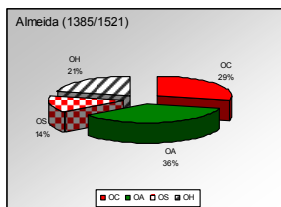
1450/1495	
OC	1
OA	1
OS	1
OH	3
S/r	-



1495/1521	
OC	3
OA	3
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	4
OA	5
OS	2
OH	3
S/r	-



ATAÍDE

Linhagem que podemos assinalar como pertencente à alta nobreza de corte, detentora de dois títulos nobiliárquicos – o condado de Atouguia, concedido em 1448¹²⁶, título que irá manter por sucessivas gerações, e o condado de Castanheira, concedido em 1523¹²⁷.

Linhagem titulada desde meados do séc. XV viu o seu prestígio realçado pelo facto de nela ter recaído o governo das Casas dos infantes D. Pedro¹²⁸, D. Henrique¹²⁹ e D. Fernando¹³⁰, bem como o exercício de alguns cargos palatinos¹³¹. Esta proximidade ao poder e a ligação à Casa dos Infantes terá conduzido a que alguns elementos desta linhagem, possivelmente movidos por questões de fidelidade aos seus senhores, optassem por campos opostos por ocasião da batalha de Alfarrobeira¹³², tendo vindo também a marcar presença na conjura contra D. João II¹³³.

PRESENÇA NAS ORDENS

No que se refere às Ordens Militares, as primeiras referencias a elementos desta linhagem remontam aos anos 1385/1450, altura em que podemos identificar um freire na Ordem de Cristo, o qual veio a transitar para a Ordem do Hospital assumindo a principal dignidade na Ordem – o priorado do Crato. Esta ligação à Ordem do Hospital irá manter-se nas décadas seguintes, abrangendo quase na totalidade o período que medeia Alfarrobeira e o final do reinado de D. João II, sendo possível encontrar mais um de Ataíde a ocupar a dignidade prioral da Ordem do Hospital.

A presença de alguns elementos desta linhagem em momentos muito concretos, como o da batalha de Alfarrobeira e o da conjura nobiliárquica contra D. João II, em *descerção régio*, não irá constituir um entrave ao ingresso de novos elementos nas Ordens Militares. Assim, para o período en-

tre 1495/1521 podemos identificar sete indivíduos nas Ordens, sendo seis reconhecidos como pertencentes à Ordem de Cristo e um à Ordem de Avis.

O trajecto delineado por parte desta linhagem entre 1385 e 1521 permite-nos constatar que a sua presença nas Ordens se deu, inicialmente, por via na Ordem de Cristo, milícia que veio a ser preterida em favor da Ordem do Hospital. Contudo, esta situação virá de novo a sofrer uma inflexão a favor na Ordem de Cristo, já no decorrer do reinado de D. Manuel, representado então esta milícia 86% das escolhas desta linhagem.

Quanto à presença da linhagem dos de Ataíde nas Ordens Militares, temos que ter em consideração dois ramos distintos: o primeiro tem a sua génese em D. Álvaro Gonçalves Ataíde, primeiro conde de Atouguia; o segundo ramo em Gonçalo Viegas de Ataíde¹³⁴.

Assim, por via da descendência de Álvaro Gonçalves de Ataíde, primeiro conde de Atouguia¹³⁵, governador da Casa do Infante D. Pedro, é de realçar o seu filho João de Ataíde, cavaleiro na Ordem de Cristo, o qual veio a ingressar na Ordem do Hospital, sendo eleito prior do Crato¹³⁶. A grande confiança que nele depositava o monarca levou-o a nomeá-lo seu embaixador ao Papa Nicolau V, em Outubro de 1448¹³⁷. Por sua morte, irá suceder-lhe na dignidade prioral da Ordem do Hospital, seu irmão, D. Vasco de Ataíde¹³⁸, que a exercerá entre 1453 e 1487¹³⁹. Apoiante da política de conquista do Norte de África, irá marcar a sua presença tanto em Arzila como em Tânger¹⁴⁰. A grande proximidade e influência que esta família tinha junto da Corte, explicam que fosse um dos escolhidos para padrinho do futuro D. João II¹⁴¹, tendo também estado presente no auto de juramento do príncipe nas cortes celebradas a 25 de Junho de 1455¹⁴². Foi este prior alvo de inúmeras doações por parte do monarca¹⁴³, tendo vindo a falecer por volta de 1492¹⁴⁴.

A presença deste ramo da família nas Ordens terá continuidade por via da descendência de um irmão destes dois priores da Ordem do Hospital, Álvaro de Ataíde¹⁴⁵, sr. de Castanheira, Povos e Chaleiros. Assim, o seu filho António de Ataíde, alcaide de Alegrete e Colares¹⁴⁶, e comendador de

Stª Justa de Lisboa na Ordem de Cristo¹⁴⁷, veio a herdar, por morte de seu meio-irmão Pedro de Ataíde IV, degolado em Setúbal, o senhorio de Castanheira, Povos e Chileiros¹⁴⁸. Referido em 1518, como Moço Fidalgo no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*¹⁴⁹, acabou por vir a ser contemplado com o título de conde de Castanheira em Maio de 1532¹⁵⁰. Casou com Ana de Távora, também ela filha de um proeminente membro na Ordem de Cristo, Álvaro Pires de Távora, o qual exercia as funções de comendador de Mogadouro e Penasróias na referida instituição, e de Joana da Silva, filha de D. Afonso de Vasconcelos e Menezes, conde de Penela¹⁵¹. Alicerçava-se desta forma a união com uma linhagem de grande presença na Ordem de Cristo (os Távora), e com uma das linhagens tituladas do reino (os de Vasconcelos).

Fernando de Ataíde, seu sobrinho – filho de Pedro de Ataíde IV e de Filipa de Abreu –, também veio a ingressar na Ordem de Cristo, sendo referido como cavaleiro. Também ele, por via do seu casamento com D. Leonor de Noronha, veio a estabelecer novos laços de solidariedade com a uma das linhagens tituladas do reino, os Silveira, dado que sua mulher era filha de D. Diogo Lobo da Silveira, 2º barão de Alvito¹⁵².

O segundo ramo a que temos de fazer referência corresponde aos descendentes de Gonçalo Viegas de Ataíde, mais concretamente os seus filhos Nuno Gonçalves de Ataíde, governador da Casa do Infante D. Fernando e João de Ataíde, camareiro-mor do Infante D. Pedro.

Embora, nenhum deles surge referido como membro de qualquer instituição monástico/militar, ambos irão ter descendentes nas Ordens. Assim, o governador da Casa do Infante D. Fernando, foi avô de Pedro de Ataíde IV, cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁵³, cunhado de D. João de Lima, 2º visconde de Vila Nova de Cerveira¹⁵⁴, o qual veio a falecer em combate no mar¹⁵⁵.

Por sua vez, dos filhos de João de Ataíde, camareiro-mor do Infante D. Pedro, refiram-se Pedro de Ataíde III e seu irmão Álvaro ou António de Ataíde¹⁵⁶.

Pedro de Ataíde III, que tal como seu pai participou na batalha de Alfarro-

beira ao lado do Infante D. Pedro¹⁵⁷, foi recebido como cavaleiro na Ordem de Cristo, tendo-lhe sido lançado o hábito da Milícia a 7 de Julho de 1514¹⁵⁸.

Seu irmão Álvaro ou António de Ataíde, cavaleiro na Ordem de Cristo, recebeu o hábito da Milícia a 18 de Março de 1514¹⁵⁹, foi pai de Nuno Fernandes de Ataíde¹⁶⁰, fidalgo da Casa Real¹⁶¹, senhor de Penacova, alcaide de Alvor, comendador da Moxoeira na Ordem de Cristo¹⁶², fronteiro em Arzila em 1509¹⁶³, capitão e governador da cidade de Safim entre 1510 e 1516¹⁶⁴. Exerceu também as funções de camareiro-mor do Príncipe D. João, futuro D. João III, após a morte de D. João de Meneses, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago, em Azamor¹⁶⁵. Casado com D. Joana de Faria¹⁶⁶, mulher que foi de Nuno Fernandes de Ataíde¹⁶⁷, veio a encontrar a morte em 1516, na sequência de uma entrada em terra de mouros¹⁶⁸.

Meio-irmão deste acima e filho de Álvaro ou António de Ataíde, por via ilegítima¹⁶⁹, refira-se Tristão de Ataíde, comendador de S. Clemente de Basto¹⁷⁰, capitão de Maluco em 1533¹⁷¹, e capitão da fortaleza de Ternate¹⁷².

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos de Ataíde, com indivíduos associados às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Catarina de Ataíde ¹⁷³	Nuno Mascarenhas, comendador de Almodôvar	Mascarenhas	Santiago
Branca de Ataíde ¹⁷⁴	João de Sousa, comendador de Represa, Ferreira, Alvalade e Campo de Ourique ¹⁷⁵	Sousa (Prado)	Santiago

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Catarina de Ataíde ¹⁷⁶	Vasco da Gama, comendador, conde da Vidigueira	Gama	Cristo/ Santiago
Isabel de Ataíde ¹⁷⁷	Diogo Fernandes de Faria, cavaleiro	Faria	Cristo

Como ponto de partida para a sua análise, importa desde já chamar a atenção para o facto de que todas as alianças matrimoniais nele descritas, envolverem descendentes de Nuno Gonçalves de Ataíde, governador da Casa do Infante D. Fernando, e de Teresa de Meira.

No entanto, não podemos deixar de mencionar as uniões levadas a cabo por parte de duas filhas do conde de Atouguia, as quais conduziram ao estabelecimento de laços de familiaridade com indivíduos detentores das mais altas dignidades no seio das Ordens de Santiago e de Cristo. A primeira, reporta-se ao casamento de Filipa de Ataíde com João de Noronha, alcaide de Óbidos, tornando-se assim cunhada do comendador-mor da Ordem de Santiago e senhor do Cadaval, Pedro de Noronha. Quanto à segunda, diz respeito ao casamento entre Joana de Ataíde e Fernão Coutinho, marechal do reino, tornando-se assim cunhada do conde de Marialva e comendador-mor e claveiro na Ordem de Cristo, Gonçalo Vasques Coutinho, o que permitiu à linhagem dos Ataíde estabelecer laços de parentesco e de solidariedade com a principal dignidade na Ordem de Cristo, aquela que viria a ser a Ordem de referência desta linhagem.

Desta forma, importa ter em conta não só o contacto estabelecido por parte dos de Ataíde com as diferentes linhagens em causa, mas também a importância que determinadas instituições monástico/militares tiveram para a concretização das referidas uniões.

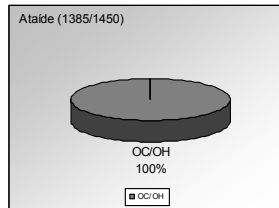
Assim, se na escolha das linhagens por parte dos de Ataíde para a concretização dos seus casamentos não encontramos nenhuma que se sobreponha às restantes, uma vez que só encontramos uma união para cada uma das linhagens em referência, o mesmo parece não ter acontecido, quando a escolha tinha por base uma determinada instituição monástico/militar. Neste caso, a Ordem de Santiago destaca-se face às suas congéneres, surgindo como aquela que recebeu o maior número de preferências por parte desta linhagem.

Neste contexto, não deixa de ser significativo que a presença na Ordem de Santiago se tenha feito sentir por via das uniões matrimoniais celebradas por parte do elemento feminino desta linhagem, tendo em conta que o seu sector masculino sempre optou por ingressar nas Ordens de Cristo, Avis e Hospital. Tudo indica que estas estratégias matrimoniais tiveram um objectivo mais amplo, o qual passaria obrigatoriamente pelo estabelecimento de novas alianças e redes de solidariedade com indivíduos de linhagens com profundas ligações às Ordens Militares, nomeadamente com instituições onde o sector masculino desta linhagem não tinha representatividade, caso da Ordem de Santiago.

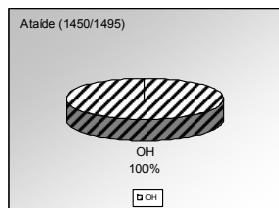
ATAÍDE

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

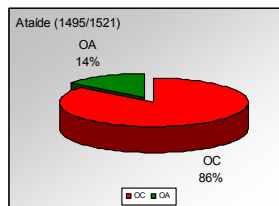
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OC/OH	1
S/r	-



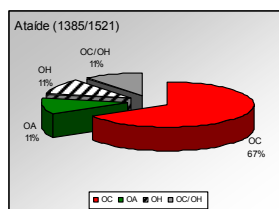
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	1
S/r	-



1495/1521	
OC	6
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	6
OA	1
OS	-
OH	1
OC/OH	1
S/r	-



AZEVEDO
e

Sr. da Quinta de Crasto
Alcaides mor de Melgoso

Pais Soares de Azavedo = Teresa Gomes Correia

I
Gomes Pais de Azavedo = Constança Rodrigues de Vasconcelos
II
Vasco Pais = Maria Rodrigues de Vasconcelos

III
Rui Gomes = Guiomar Pires de Vilar Maior
João Rodrigues = ?
IV
Diogo Gomes de Azavedo = ?
V
Rui Gomes de Azavedo = Beatriz de Alalde

VI
Rui Gomes = Guiomar Pires de Vilar Maior
João Rodrigues = ?
IV
Diogo Gomes de Azavedo = ?
V
Rui Gomes de Azavedo = Beatriz de Alalde

VII
Diogo de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
OA - Juiz de Fora
Isabel Magalhães
Leonor de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Fernandes de Azavedo
Beatriz Alonso Coimbra

VIII
António de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
OA - Juiz de Fora
Isabel Magalhães
Leonor de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Fernandes de Azavedo
Beatriz Alonso Coimbra

IX
Genêra de Azavedo = António Fernandes de Buedres
Adel de Azamor
Profirma de Azavedo = Diogo Juazeiro
Cavaleiro fidalgoo da Casa régia

Diogo Gonçalves de Crasto = Alômp. Amas Coelho
Lopo Dias = Joana Gomes da Silva

Diogo Lopes de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Dias = Joana Gomes da Silva

Diogo Lopes = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Dias = Joana Gomes da Silva

Diogo de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Dias = Joana Gomes da Silva

Diogo de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Dias = Joana Gomes da Silva

AZEVEDO
e

Sr. da Quinta de Crasto
Alcaides mor de Melgoso

Pais Soares de Azavedo = Teresa Gomes Correia

I
Gomes Pais de Azavedo = Constança Rodrigues de Vasconcelos
II
Vasco Pais = Maria Rodrigues de Vasconcelos

III
Rui Gomes = Guiomar Pires de Vilar Maior
João Rodrigues = ?
IV
Diogo Gomes de Azavedo = ?
V
Rui Gomes de Azavedo = Beatriz de Alalde

VI
Rui Gomes = Guiomar Pires de Vilar Maior
João Rodrigues = ?
IV
Diogo Gomes de Azavedo = ?
V
Rui Gomes de Azavedo = Beatriz de Alalde

VII
Diogo de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
OA - Juiz de Fora
Isabel Magalhães
Leonor de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Fernandes de Azavedo
Beatriz Alonso Coimbra

VIII
António de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
OA - Juiz de Fora
Isabel Magalhães
Leonor de Azavedo = c.g. Vila Viçosa
Ferreira Nunes Cardoso
Lopo Fernandes de Azavedo
Beatriz Alonso Coimbra

IX
Genêra de Azavedo = António Fernandes de Buedres
Adel de Azamor
Profirma de Azavedo = Diogo Juazeiro
Cavaleiro fidalgoo da Casa régia

* - Mestre, Governador ou Prior
c.g. - Comendador-mor
OA - Comendador
OC - Cavaleiro
♦ - Bispo

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

OC - S. Francisco de Paula de Sã

AZEVEDO

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza de corte, surge intimamente ligada ao exercício de cargos de natureza militar, de entre os quais salientamos as alcaidaria de castelos, o cargo de almirante-mor do reino e o governo de praças no Norte de África, nomeadamente de Ceuta e Tânger, tendo-se também evidenciado pelo seu posicionamento ao lado do monarca por ocasião do conflito de Alfarrobeira¹⁷⁸.

PRESENÇA NAS ORDENS

Referências a elementos desta linhagem nas Ordens Militares surgem já entre os anos de 1325/1375, através da presença de um elemento feminino ligado à Ordem de Santiago e ao Convento de Santos¹⁷⁹.

Contudo, entre os anos de 1385/1450 será o elemento masculino que irá marcar a presença desta linhagem nas Ordens Militares, nomeadamente através do ingresso de três indivíduos na Ordem de Cristo, tendo um deles ocupado a dignidade de comendador-mor nesta Milícia.

Entre 1450 e 1495 a presença desta linhagem nas Ordens Militares irá manter-se estável, mediante o ingresso de mais três elementos. No entanto, esta continuidade ficou marcada por uma ligeira inflexão no que se refere às escolhas das milícias onde eles ingressaram, tendo dois deles optado pela Ordem de Avis, mantendo-se apenas um fiel àquela que até então havia sido a opção tradicional desta linhagem – a Ordem de Cristo.

Esta ligeira inflexão, no entanto não irá provocar um ruptura com as opções tradicionais da linhagem, uma vez que no período compreendido entre 1495 e 1521 de novo a opção irá recair na Ordem de Cristo, sendo esta presença reforçada pelo ingresso nesta milícia de seis novos elementos, mantendo-se contudo a presença na Ordem de Avis, através de dois novos elementos.

Pelo exposto, importa realçar que as opções assumidas por parte desta linhagem demonstram uma clara preferência em relação às ordens de cariz beneditino, em detrimento das ordens de inspiração agostiniana, ao mesmo tempo que optam na sua maioria por ingressar naquela que era a milícia mais identificada com o poder régio – a Ordem de Cristo.

Como ponto de partida para o estudo sobre a presença desta linhagem nas Ordens Militares optamos por considerar dois ramos distintos: o primeiro, relativo aos descendentes de Gomes Pais de Azevedo e de Constança Rodrigues de Vasconcelos – particularmente os filhos dos seus bisnetos Violante Rodrigues de Azevedo mulher de Álvaro Gonçalves Aranha, e Rui Gomes de Azevedo –; o segundo ramo, nos descendentes de Diogo Gonçalves de Azevedo (Craсто) e de Aldonça Anes Coelho.

Neste contexto passaremos a analisar os descendentes do primeiro ramo, começando por Violante Rodrigues de Azevedo e Álvaro Gonçalves Aranha¹⁸⁰, os quais foram progenitores de João Álvares de Azevedo¹⁸¹, comendador na Ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real e capitão de Ceuta e de Tânger, pai de Diogo de Azevedo, comendador de Vila Viçosa na Ordem de Avis¹⁸², e de Leonor de Azevedo, casada com Fernão Nunes Cardoso, tendo estes sido avós de Manuel de Azevedo¹⁸³, comendador de S. Julião de Lobão na Ordem de Cristo, escudeiro fidalgo e mais tarde fidalgo da Casa Real, casado com Maria Correia¹⁸⁴, serviu ainda na Índia e em Safim com homens de cavalo e de pé.

Ainda no primeiro ramo, refira-se a descendência de Rui Gomes de Azevedo, e de Beatriz de Ataíde¹⁸⁵, nomeadamente aquele que poderá ser seu filho, Diogo Gomes de Azevedo, fidalgo da Casa Real e comendador de S. Mamede de Mogadouro na Ordem de Cristo¹⁸⁶, e Gonçalo Gomes de Azevedo, alcaide de Alenquer¹⁸⁷, pai de Lopo Vaz de Azevedo, claveiro e comendador de Coruche e Juromenha na Ordem de Avis¹⁸⁸. Referido como fidalgo da Casa Real¹⁸⁹, veio a estar presente na conquista de Arzila¹⁹⁰, assumindo também as funções de governador e capitão da cidade de Tânger¹⁹¹. Em 1477, junta-

mente com o seu tio-avô Fernão Martins Mascarenhas, capitão dos ginetes e comendador de Mértola e Almodôvar na Ordem de Santiago, participou no socorro a Alegrete, Toro, Castro Nuño e Cantalapedra, fortalezas que se encontravam por D. Afonso V¹⁹². Surge também referido como alcaide-mor de Alenquer e almirante do reino, por morte de seu tio Nuno Vaz de Castelo Branco¹⁹³. Como membro na Ordem de Avis, esteve presente em Março de 1488 no Capítulo Geral celebrado no convento de Avis¹⁹⁴, tendo renunciado às comendas de Coruche, Mora e Juromenha a 26 de Novembro de 1495, em seu filho António de Azevedo, embora as detenha em datas posteriores¹⁹⁵. A 5 de Agosto de 1503, esteve de novo presente no Capítulo Geral da Ordem¹⁹⁶. Referido como alcaide de Albufeira (1510)¹⁹⁷, veio mais tarde a integrar o grupo de visitantes que no ano de 1517 levou a cabo a visita ao Cano¹⁹⁸, e em 1518 a visita a Albufeira¹⁹⁹. A sua proximidade a D. João II levou a que fosse um dos escolhidos a quem o monarca delegou poderes na administração da Milícia após ter assumido os desígnios do reino²⁰⁰.

Embora não sendo permitido aos freires na Ordem de Avis contrair matrimónio, veio Lopo Vaz de Azevedo a ser pai de António de Azevedo, almirante do reino²⁰¹, claveiro e comendador de Coruche, Juromenha e Mora na Ordem de Avis²⁰², em sucessão a seu pai. Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho²⁰³, veio a casar com Isabel de Meneses, filha de D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede²⁰⁴, tendo deste casamento nascido Lopo de Azevedo, também ele comendador de Juromenha das Ordem de Avis e almirante do reino, por sucessão a seu pai²⁰⁵.

Pelo exposto, é de salientar o processo de transmissibilidade de que foram alvo determinadas comendas e ofícios na Ordem de Avis, por parte desta linhagem, sendo de salientar o uso do direito de sobrevivência²⁰⁶ no que se refere à administração de comendas como as de Coruche, Mora e Juromenha, que transitaram sucessivamente de pai para filho, tendo mesmo a de Juromenha chegado a transitar para o que seria o neto daquele que foi o seu primeiro titular. Caso semelhante deu-se também com os cargos de

claveiro na Ordem de Avis e o de almirante do reino, os quais sucessivamente transitaram ao longo de três gerações no seio desta família.

No que se refere ao que inicialmente designamos por segundo ramo, isto é, aos descendentes de Diogo Gonçalves de Azevedo (Crasto) e de Aldonça Anes Coelho, refira-se a descendência de dois dos seus filhos: Lopo Dias de Azevedo, e de Martim de Crasto.

Do casamento de Lopo Dias de Azevedo, 15º senhor do couto de Azevedo, 6º donatário da vila de souto, senhor de Aguiar de Pena e de S. João de Rei, com Joana Gomes da Silva²⁰⁷, nasceram, entre outros, Fernão Lopes de Azevedo²⁰⁸, comendador de Casével²⁰⁹ e comendador-mor na Ordem de Cristo²¹⁰. Referido como conselheiro régio²¹¹ e conselheiro do Infante D. Henrique²¹², participou nas expedições a Ceuta em 1415²¹³ e em 1438²¹⁴, e na malograda tentativa de conquista de Tânger, em 1437²¹⁵, tendo voltado a esta praça em 1464²¹⁶. A sua proximidade à Coroa levou a que fosse por várias vezes indigitado como embaixador na Cúria Romana²¹⁷.

Em 1447 serviu de emissário do Infante D. Henrique, ao irmão, o Infante D. Pedro, com o objectivo de o apaziguar na contenda que tinha com o duque de Bragança²¹⁸. Acabou por participar na batalha de Alfarrobeira ao lado do monarca²¹⁹.

Irmão de Fernão Lopes, refira-se também Martim Lopes de Azevedo I, casado com Leonor Dias de Azevedo, os quais vieram a ser avós de Martim Lopes de Azevedo II²²⁰, comendador na Ordem de Cristo, moço fidalgo da Casa Real, senhor de Azevedo e donatário da vila de Souto, casado com Isabel de Ataíde, filha de Pedro de Ataíde-o-Inferno²²¹.

Dos filhos de Lopo Dias de Azevedo, 15º senhor do couto de Azevedo, e de sua mulher Joana Gomes da Silva, e irmão dos anteriores, refira-se por último João Lopes de Azevedo, senhor de S. João de Rei avô do Dr. Gonçalo Vasques de Azevedo²²², cavaleiro na Ordem de Cristo²²³, conselheiro de D. Manuel, desembargador do Paço, embaixador a Castela, senhor de Ponte de Sôr e alcaide-mor de Sintra²²⁴. Casado com Leonor de Meneses, também ela filha de um

comendador na Ordem de Cristo – D. Fernandes de Meneses-o-Roxo, senhor do Louriçal, comendador de Mendo Marques e de Penamacor²²⁵ –, foram progenitores de André de Azevedo de Lucena²²⁶, o qual recebe carta de hábito para cavaleiro na Ordem de Cristo a 24 de Dezembro de 1513²²⁷ e de Francisco de Azevedo e Meneses, comendador de S. Francisco de Ponte de Sôr na Ordem de Cristo²²⁸, sendo também referido como Moço Fidalgo, em 1518²²⁹.

Relativamente aos descendentes dos senhores da Quinta de Crasto e alcaides-mor de Melgaço, Martim de Crasto e de sua mulher Leonor Gomes Pinheiro, refiram-se os seu netos Pedro de Castro²³⁰, comendador na Ordem de Cristo²³¹, alcaide de Melgaço e capitão da guarda do duque de Bragança a quem acompanhou na conquista de Azamor²³², casado com Beatriz de Melo, filha de João de Melo, comendador de Casével na Ordem de Cristo²³³.

Para além deste, refira-se o seu irmão António de Azevedo de Crasto, cavaleiro do conselho de D. Manuel²³⁴ e cavaleiro na Ordem de Cristo²³⁵, mencionado em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com tença com o hábito de Cristo, em Ponte de Lima²³⁶.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos de Azevedo, com indivíduos associados às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Genebra de Azevedo ²³⁷	António Fernandes de Quadros, sr. da Casa de Tavadede, cavaleiro da Casa de D. Manuel, adail de Azamor, cavaleiro professo ²³⁸	Quadros	Cristo
Prolicena de Azevedo ²³⁹	Diogo Jusarte, cavaleiro e fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo ²⁴⁰	Jusarte	Cristo

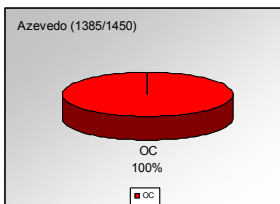
As uniões matrimoniais levadas a cabo por parte do elemento feminino desta linhagem com personalidades pertencentes às Ordens Militares não se traduziu num número muito elevado de alianças, como se pode constatar pelo quadro anterior. De realçar também o facto de todas estas uniões terem sucedido num período tardio, isto é, em finais do reinado de D. Manuel.

Das uniões concretizadas, ambas tiveram lugar com personalidades pertencentes à Ordem de Cristo, sendo no entanto de realçar o facto de ambos os elementos pertencerem a linhagens de estatuto nobiliárquico inferior ao dos Azevedo. Situação que, de certa forma, punha em causa a estratégia até então assumida por parte dos elementos masculinos desta linhagem no que se refere à política de alianças matrimonial até então seguida. Refiram-se, a título de exemplo, os casamentos de António de Azevedo, comendador de Juromenha e Mora, com uma filha do conde de Cantanhede, ou o do Dr. Gonçalo Vasques de Azevedo, cavaleiro na Ordem de Cristo, desembargador do Paço de D. Manuel, senhor de Ponte de Sôr e alcaide-mor de Sintra, com uma filha de D. Fernando de Meneses, comendador de Mendo Marques e Penamacor na Ordem de Cristo. Estratégia esta que permitira atingir um duplo objectivo: estabelecer novas alianças e redes de solidariedade com indivíduos de linhagens com profundas ligações às Ordens Militares e, por outro lado, estabelecer alianças e laços de familiaridade com uma das principais linhagens nobiliárquicas e tituladas do reino – os Meneses.

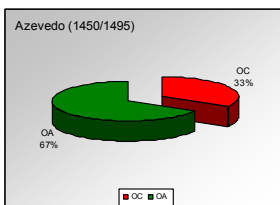
AZEVEDO

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

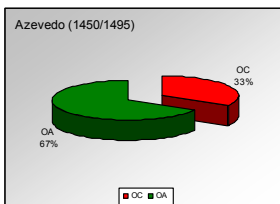
1385/1450	
OC	3
OA	-
OS ²⁴¹	-
OH	-
S/r	-



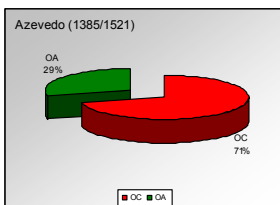
1450/1495	
OC	1
OA	2
OS	-
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	6
OA	2
OS	-
OH	-
S/r	-

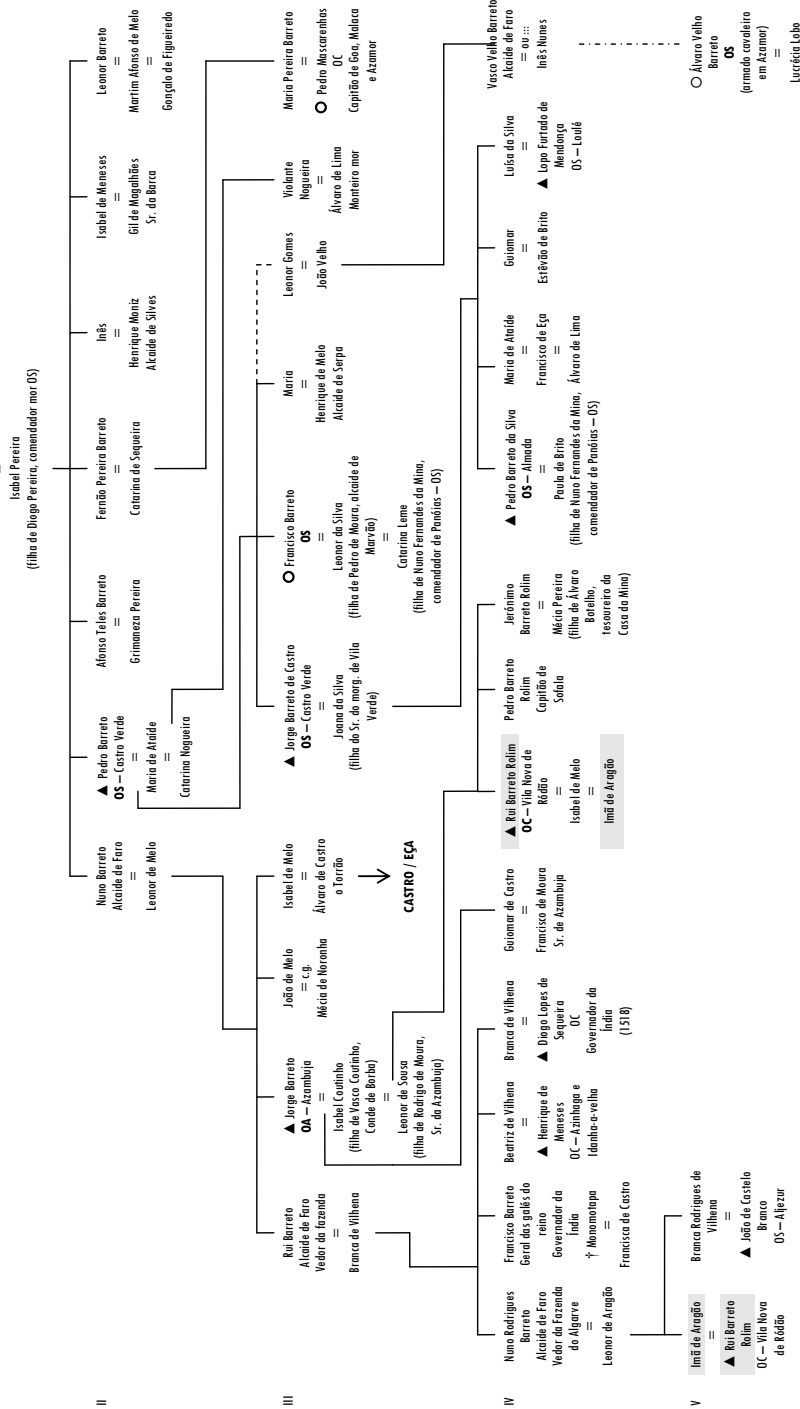


1385/1521	
OC	10
OA	4
OS	-
OH	-
S/r	-



BARRETO

▲ Gonçalo Nunes Barreto
 OS — Castro Verde
 Alcaide de Faro



* — Mestre, Governador ou Prior
 ▲ — Comendador-mor
 ● — Comendador
 ○ — Cavaleiro
 ◆ — Bispo
 — Legítima
 - - - - - Illegítima
 - - - - - Hipotética
 - - - - - Hipotética e Illegítima

BARRETO

Linhagem que podemos situar hierarquicamente entre a média nobreza corte, representando o Algarve a sua área de influência. Surge ligada a cargos de natureza administrativa, como o de vedores da Fazenda do Algarve, a cargos de natureza militar, nomeadamente o da alcaidaria-mor de Faro, e de várias capitânias no Oriente. Revelou também algum protagonismo por ocasião do confronto que opôs o Infante D. Pedro e D. Afonso V, que culminou na batalha de Alfarrobeira, ao colocar elementos seus, tanto de um lado como do outro do conflito²⁴².

PRESENÇA NAS ORDENS

No que se refere às Ordens Militares a presença de elementos pertencentes a esta linhagem está documentada entre os anos de 1385 e 1450, com dois elementos na Ordem de Santiago. Mais tarde, entre 1450 e 1495, veio esta presença a intensificar-se com o ingresso nestas instituições de mais três indivíduos, sendo dois da Ordem de Santiago e um da Ordem de Avis.

A ligação à Ordem de Santiago irá manter-se no reinado de D. Manuel (1495-1521), com mais dois elementos no seio desta instituição, sendo no entanto de realçar a preocupação em colocar um elemento na Ordem de Cristo, a Ordem régia por excelência, abdicando da sua presença na Ordem de Avis.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares surge-nos por via de Gonçalo Nunes Barreto comendador de Castro Verde na Ordem de Santiago²⁴³, função que passou a exercer, muito possivelmente após o seu casamento com Isabel Pereira, tendo herdado a referida comenda de seu sogro Diogo Pereira, antigo comendador de Castro Verde e comendador-mor na Ordem de Santiago²⁴⁴. Foi Gonçalo Nunes Barreto, alcaide-mor de Faro²⁴⁵, tendo-se evidenciado na conquista de Ceuta²⁴⁶. A sua presença em Marrocos irá manter-se por

vários anos, tendo participado activamente em várias incursões em terra de mouros, em companhia de D. Pedro de Meneses²⁴⁷. Após o seu regresso ao reino foi recebido como por conselheiro de D. João I²⁴⁸. Na qualidade de Fronteiro do Algarve²⁴⁹, e embora cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro²⁵⁰, acabou por participar na batalha de Alfarrobeira ao lado das forças de D. Afonso V²⁵¹.

Veio a ser pai, entre outros²⁵², de Nuno Barreto, alcaide-mor de Faro, a quem nos referiremos mais adiante e de Pedro Barreto, também ele comendador de Castro Verde na Ordem de Santiago, em sua sucessão. Seguiu este filho um caminho diverso do seu pai, ao tomar o partido do Infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira²⁵³, razão pela qual perdeu todos os seus bens para Rui Valente, cavaleiro da Casa do Infante D. Henrique²⁵⁴.

Pedro Barreto casou duas vezes, sendo de reter o primeiro casamento com D. Maria de Ataíde²⁵⁵, do qual vieram a nascer Francisco Barreto, cavaleiro na Ordem de Santiago²⁵⁶, casado em segundas núpcias com Catarina Leme, filha de Nuno Fernandes da Mina, comendador de Panóias e vedor da casa do mestre de Santiago²⁵⁷ – união que permitiu alicerçar a união dos Barreto a linhagens com personalidades de relevo no seio da Ordem Santiaguista –, e Jorge Barreto de Castro, comendador de Vila Flor²⁵⁸ e de Almada²⁵⁹ e também comendador de Castro Verde²⁶⁰, em sucessão a seu pai, demonstrando assim, mais uma vez, a crescente privatização de que eram alvo os bens desta milícia. Partiu para a Índia onde exerceu os cargos de capitão de Cochim e de capitão da fortaleza de Ormuz, entre 1505 e 1509²⁶¹, tendo ainda no decorrer deste período participado na armada capitaneada por Afonso de Albuquerque contra a cidade de Ormuz²⁶². De regresso ao reino, viu ser morto D. Francisco de Almeida²⁶³, tendo assumido a capitania-mor da armada²⁶⁴. A 14 de Outubro de 1532 esteve presente no Capítulo Geral da Ordem²⁶⁵, sendo referido em 1533 por ocasião da visita à comenda de Castro Verde²⁶⁶. Casou com Joana da Silva²⁶⁷, tendo deste casamento nascido, entre outros, Pedro Barreto da Silva, comendador de Almada na Ordem de Santiago²⁶⁸, casado com Paula de Brito, também ela filha de um comendador da Milícia de Santiago²⁶⁹.

Possível irmã destes e filha de Pedro Barreto, comendador de Castro Verde, é de referir Leonor Gomes, mulher de João Velho, os quais vieram a ser avós de Álvaro Velho Barreto, cavaleiro da Ordem de Santiago, o qual foi agraciado com a ordem de cavalaria, em Azamor, pelo duque de Bragança, privilégio confirmado por D. Manuel²⁷⁰.

O outro filho de Gonçalo Nuno Barreto, comendador de Castro Verde, a que anteriormente nos referimos, Nuno Barreto, fidalgo da Casa de D. Afonso V, alcaide-mor de Faro, casou com Leonor de Melo²⁷¹, tendo deste casamento nascido Jorge Barreto, comendador de Azambuja na Ordem de Avis e senhor de Ródão²⁷². Presente em 1508, no cerco a Arzila, assumiu o comando o exército após D. Vasco Coutinho, conde de Borba, comendador de Almourol e governador de Arzila, seu sogro, ter sido ferido²⁷³. Casou em segundas núpcias com D. Leonor de Sousa²⁷⁴, tendo desta união nascido Rui Barreto Rolim, comendador de Vila Nova de Ródão na Ordem de Cristo²⁷⁵, o qual casou, a primeira vez, com D. Isabel de Melo, filha de Diogo de Melo de Figueiredo, comendador de Santa Ovaia na Ordem de Cristo, estribeiro-mor da Imperatriz D. Isabel²⁷⁶, e uma segunda vez, com Imã de Aragão, sua prima.

Como podemos constatar, também esta linhagem deu uma particular importância ao processo de transmissibilidade dos bens que detinham das Ordens, sendo de salientar a transição da administração ao longo de três gerações da comenda de Castro Verde, a qual transitou sucessivamente de pai para filho, e para o neto daquele que foi o seu primeiro titular.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Barreto, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

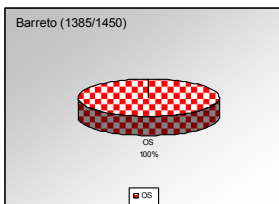
Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Maria Pereira Barreto ²⁷⁷	Pedro Mascarenhas, capitão de Goa, Malaca e Azamor, cavaleiro professo	Mascarenhas	Cristo
Beatriz de Vilhena ²⁷⁸	Henrique de Meneses, comendador de Azinhaga e Idanha-a-Velha	Meneses	Cristo
Branca de Vilhena ²⁷⁹	Diogo Lopes de Sequeira, governador da Índia, comendador	Sequeira	Cristo
Luísa da Silva ²⁸⁰	Lopo Furtado de Mendonça, comendador de Loulé	Furtado de Mendonça	Santiago
Imã de Aragão ²⁸¹	Rui Barreto Rolim, comendador de Vila Nova de Ródão	Barreto	Cristo
Branca Rodrigues de Vilhena ²⁸²	João de Castelo Branco, comendador de Aljezur	Castelo Branco	Santiago

Pelas uniões acima referidas, constata-se que o elemento feminino dos Barreto, privilegiou as suas ligações com elementos pertencentes a linhagens que, na sua maioria, pertenciam a uma hierarquia nobiliárquica superior, caso dos Mascarenhas, Meneses, Sequeira, Furtados de Mendonça e Castelo Branco. De realçar também, o facto da maioria destas alianças terem sido concretizadas com elementos pertencentes à Ordem de Cristo, demonstrando desta forma que a política de casamentos seguida por parte desta linhagem passava pelo estabelecimento de novas alianças, ou redes de solidariedade com elementos pertencentes a Ordens às quais a linhagem se encontrava pouco associada.

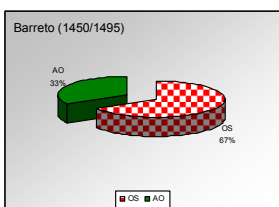
BARRETO

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

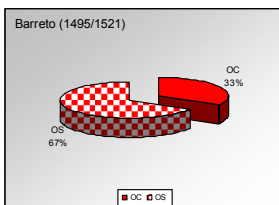
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-



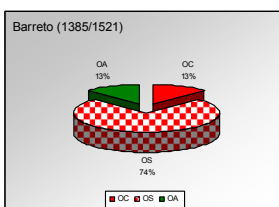
1450/1495	
OC	-
OA	1
OS	2
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	1
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-

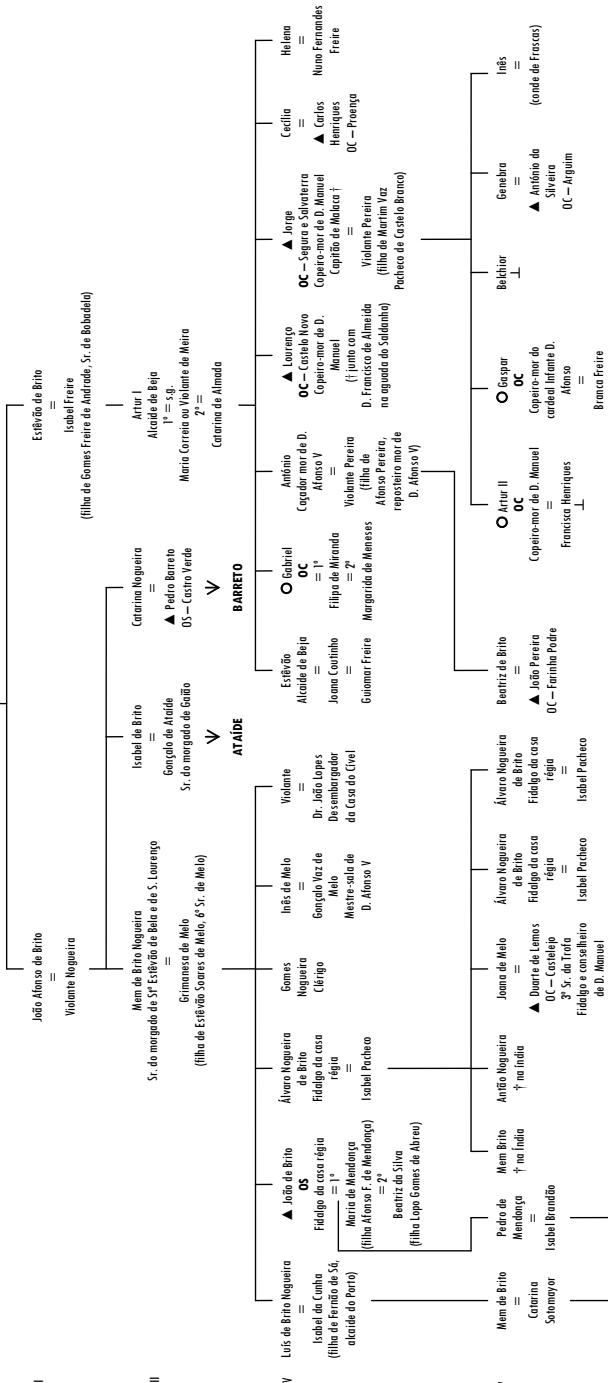


1385/1521	
OC	1
OA	1
OS	6
OH	-
S/r	-



BRITO

Merim Alonso de Brito
=
Meir Rodrigues



- * - Mestre, Governador ou Prior
- - Comendador-mor
- - Comendador
- - Cavaleiro
- ◆ - Bispo
- Legítima
- - - - - Illegítima
- · - · - - Hipotética
- · - - - - Hipotética e legítima

BRITO

Linhagem que podemos situar hierarquicamente como pertencente à média nobreza corte, e sobre a qual importa reter dois ramos. O primeiro refere-se aos senhores do morgado de Santo Estêvão e S. Lourenço, e o segundo aos detentores da alcaidaria-mor de Beja e futuros copeiros-mor de D. Manuel. Sobre os primeiros é de salientar a sua participação ao lado do monarca por ocasião do recontro de Alfarrobeira, não havendo qualquer referência à participação neste confronto do ramo secundogénito²⁸³.

PRESENÇA NAS ORDENS

Ambos os ramos irão marcar presença nas Ordens Militares no período que decorreu entre 1450 e 1495, sendo de referir quatro elementos, três dos quais na Ordem de Cristo e um na Ordem de Santiago.

A opção por uma ou outra Milícia foi diferente conforme cada um dos ramos desta linhagem. Assim, o ramo dos senhores do morgado de St^o Estêvão optaram, neste período concreto, por ingressar na Ordem de Santiago, tendo os elementos pertencentes ao ramo dos alcaides de Beja optado pela Ordem de Cristo – o que nos permite adiantar a hipótese da existência de uma certa complementaridade entre a opção Ordem de Cristo e a função de copeiro-mor de D. Manuel exercida por parte de alguns elementos deste ramo.

Para o período que decorreu entre 1495 e 1521, a presença desta linhagem nas Ordens irá manter-se, sendo de realçar dois novos elementos, ambos pertencentes ao ramo secundogénito dos alcaides-mor de Beja e ambos na Ordem de Cristo, os quais estavam ligados à função de copeiro-mor.

A presença desta linhagem nas Ordens surge-nos por via de dois ramos: o primeiro encabeçado por Mem de Brito Nogueira, sr. do Morgado de

Stº Estêvão e S. Lourenço de Lisboa, rico homem, conselheiro, vassalo e fidalgo da Casa Real e administrador da capela de D. Pedro Pires (1461)²⁸⁴, o segundo por Artur de Brito, alcaide-mor de Beja²⁸⁵.

O RAMO DO SR. DO MORGADO DE STº ESTÊVÃO E S. LOURENÇO

A primeira presença de um indivíduo deste ramo e linhagem nas Ordens Militares, surge-nos na pessoa de João de Brito, filho de Mem de Brito Nogueira, sr. do Morgado de Stº Estêvão e S. Lourenço e de Grimanesa de Melo, referido como comendador na Ordem de Santiago, não havendo, no entanto, qualquer menção à comenda que administrava²⁸⁶. Casado duas vezes, a primeira com D. Maria de Mendonça, filha de Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor dos besteiros do conto e de D. Beatriz de Vilharguda²⁸⁷, e a segunda com D. Beatriz da Silva, filha de Lopo Gomes de Abreu²⁸⁸. De reter è a descendência do primeiro casamento, uma vez que será por esta via que esta família irá de novo relacionar-se com as Ordens Militares, embora por via feminina, como adiante teremos oportunidade de referir.

Apesar de João de Brito ter vários irmãos, nenhum deles surge referido como freire de qualquer instituição monástico/militar, no entanto dois deles vieram a ter descendentes seus ligados às Ordens (Vd. esquema genealógico Brito, geração IV), o primeiro Álvaro Nogueira de Brito, fidalgo da Casa Real, por via do casamento de uma sua filha com um comendador na Ordem de Cristo, e o outro Luís de Brito Nogueira por via do casamento de uma sua neta também com um comendador na Ordem de Cristo²⁸⁹.

O RAMO DO ALCAIDE-MOR DE BEJA

No que se refere ao ramo secundogénito desta linhagem dos Brito, refira-se a descendência de Artur de Brito, alcaide-mor de Beja, e de sua mulher Catarina de Almada²⁹⁰, a qual irá marcar a sua presença nas Ordens Militares por via do ingresso alguns dos seus filhos, e por via do casamento de uma sua filha com um comendador na Ordem de Cristo.

Dos seus filhos, iremos começar por referir Gabriel de Brito, alcaide de Aldeia Galega da Merceana²⁹¹ e cavaleiro na Ordem de Cristo²⁹², muito possivelmente o moço fidalgo referido em 1477²⁹³, o escudeiro fidalgo referido em 1480²⁹⁴, e o cavaleiro fidalgo referido em 1484²⁹⁵.

Seu irmão Lourenço de Brito, cavaleiro fidalgo²⁹⁶ e fidalgo da Casa do duque de Beja²⁹⁷ e copeiro-mor de D. Manuel²⁹⁸, surge-nos inicialmente referido como comendador de Alpedrinha, Castelo Novo e Torre de Arrizadido²⁹⁹. Após deixar a administração desta comendas a pedido do governador e monarca, veio a ser contemplado com a administração das comendas de Escalos de Baixo e de Cima, aldeias da Mata e Casede, Segura e Salvaterra³⁰⁰ todas na Ordem de Cristo. A grande confiança e proximidade que este comendador gozava junto da família real surge-nos bem evidente em dois momentos particularmente significativos – o primeiro reporta-se a Dezembro de 1490, altura em que esteve presente nas festas que se fizeram na cidade de Évora para receber a Infanta D. Isabel, futura mulher do príncipe D. Afonso, filho de D. João II³⁰¹, e o segundo, já ao reinado do Venturoso, quando em Março de 1498, acompanhou D. Manuel e D. Maria a Castela, a convite dos reis católicos³⁰².

Veio a abandonar o reino partindo para o Oriente na armada de 1505, comandada por D. Francisco de Almeida. Tendo largado do reino indigitado capitão da fortaleza que se deveria erigir em Couvão³⁰³, veio no entanto a assumir a capitania da fortaleza de Sant' Angelo, em Cananor³⁰⁴. A sua presença no Oriente ficou ainda marcada pela participação no desembarque e conquista de Mombaça, em companhia do Vice-rei D. Francisco de Almeida³⁰⁵. De regresso ao reino, acabou por ser morto pelos negros cafres a 1 de Janeiro de 1510³⁰⁶.

Seu irmão, Jorge de Brito, copeiro-mor de D. Manuel³⁰⁷, comendador de Segura e Salvaterra na Ordem de Cristo, partiu para o Oriente como capitão da nau Santa Ofémia da armada de D. Garcia de Noronha, a 19 de Abril de 1511, tendo arribado a Moçambique no ano de 1512³⁰⁸. Assumiu a capitania

da cidade de Malaca³⁰⁹, em sucessão a Jorge de Albuquerque³¹⁰. Regressado entretanto a Portugal, partiu de novo para o Oriente como capitão de uma armada de cinco naus no ano de 1514³¹¹. No ano seguinte, sob as ordens de Afonso de Albuquerque, esteve presente na armada que foi sob Ormuz³¹². Mais tarde, sob o comando de Lopo Soares de Albergaria, participou em duas armadas, uma no ano de 1516³¹³ e outra no ano de 1517³¹⁴. Partiu no ano de 1521 para as ilhas Molucas³¹⁵, tendo vindo a falecer quando exercia as funções de capitão da fortaleza de Malaca³¹⁶.

Foi Jorge de Brito casado com Violante Pereira³¹⁷, da qual união nasceram, para além de uma filha casada com um comendador na Ordem de Cristo, os seguintes filhos: Artur de Brito II e Gaspar de Brito. O primeiro, porteiro e copeiro-mor de D. Manuel³¹⁸, cavaleiro na Ordem de Cristo³¹⁹, tratando-se muito possivelmente do cavaleiro do Conselho referido em 1518³²⁰, veio a casar com Francisca Henriques³²¹; o segundo, também ele cavaleiro na Ordem de Cristo, copeiro-mor do cardeal Infante D. Afonso, filho de D. Manuel³²². Veio este fidalgo a participar da armada que a 9 de Agosto de 1521, partiu de Belém, com o objectivo de entregar a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, a Carlos, duque de Sabóia, seu futuro marido³²³. Referencias a este cavaleiro, surgem ainda em 1523, por razão de uma tença, que deveria usufruir com o hábito, na vintena³²⁴.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Brito com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Catarina Nogueira ³²⁵	Pedro Barreto, comendador de Castro Verde	Barreto	Santiago

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Cecília de Almada ³²⁶	Carlos Henriques, comendador de Proença	Noronha	Cristo
Joana de Melo ³²⁷	Duarte de Lemos, sr. da Trofa, comendador de Castelejo	Lemos	Cristo
Beatriz de Brito ³²⁸	João Pereira, comendador de Fari-nha Podre	Pereira	Cristo
Genebra de Brito ³²⁹	António da Silveira, comendador de Arguim	Silveira	Cristo
Isabel de Lima Sotomayor ³³⁰	Diogo de Sousa, comendador de Segura, Lardosa, Santa Ovaia e Jejua	Sousa (Prado)	Cristo
Ana de Mendonça ³³¹	Simão de Mendonça, comendador de Portalegre e Borba	Furtado de Men-donça	Avis

De salientar o grande número de casamentos concretizados por parte dos elementos femininos desta linhagem, como também a grande diversidade de linhagens com quem vieram a estabelecer novos laços de familiaridade. Notório é também o facto de não existir uma linhagem que se tivesse sobreposto às restantes, pelo número de uniões, sendo de realçar ainda a tendência demonstrada por parte dos Brito para o estabelecimento de uniões com linhagens cujo estatuto nobiliárquico apresenta uma grande heterogeneidade.

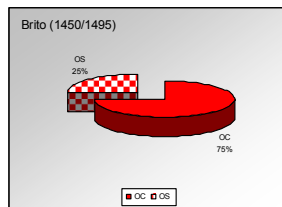
Para além destas evidências, refira-se ainda um certo conservadorismo ou continuidade no que se refere às instituições monástico/militares a que os escolhidos pertenciam, como demonstram as opções assumidas por parte do elemento feminino desta linhagem, aos privilegiarem as uniões com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo, dando assim continuidade à estratégia até então seguida por parte dos elementos masculinos desta linhagem que optaram, também eles por ingressar maioritariamente na referida instituição.

BRITO

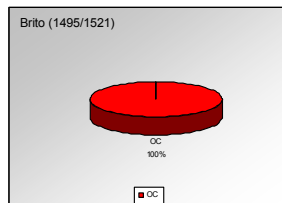
GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

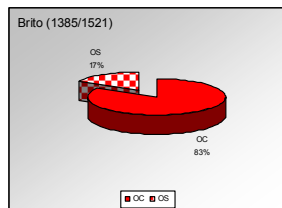
1450/1495	
OC	3
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



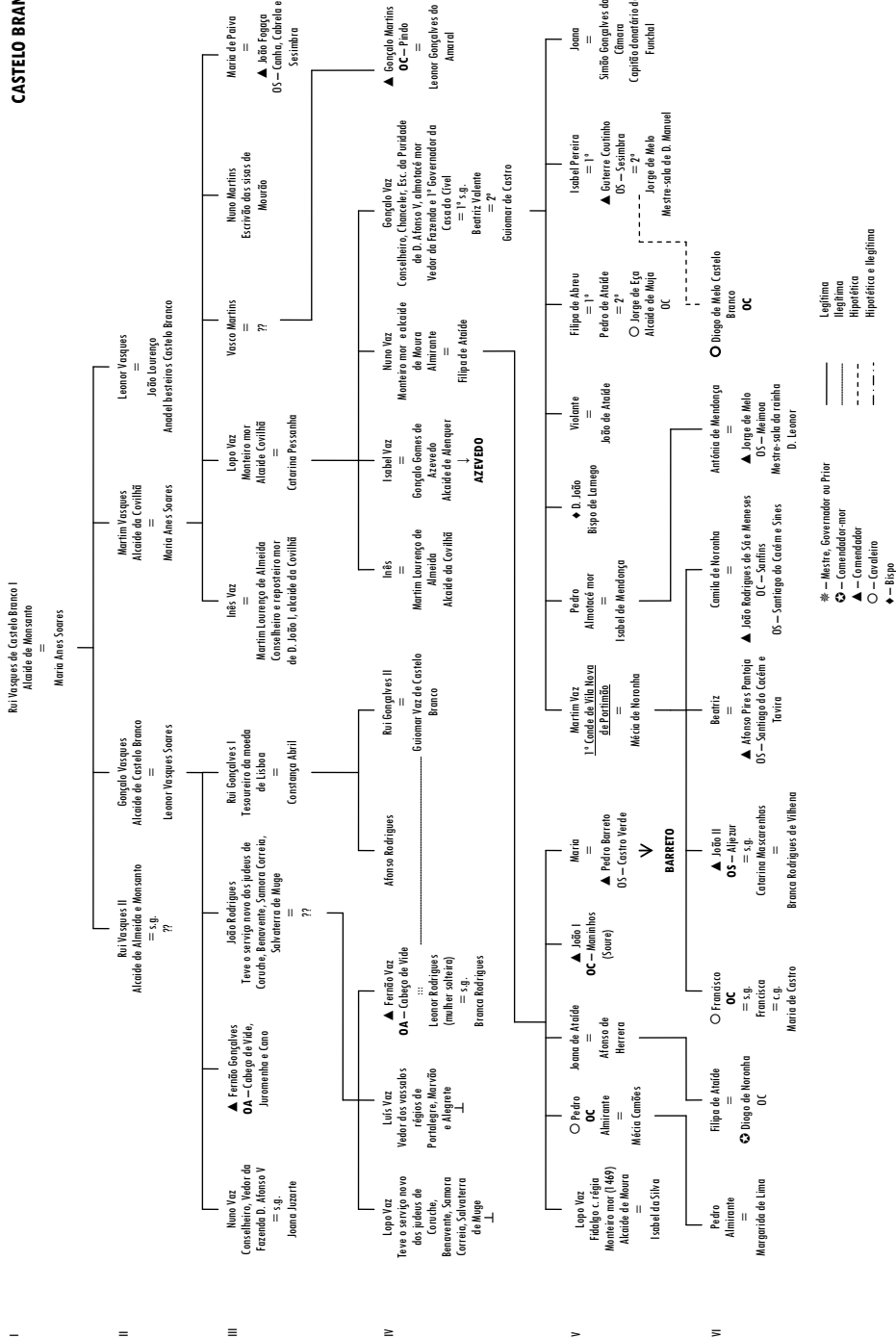
1495/1521	
OC	2
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	5
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



CASTELO BRANCO



CASTELO BRANCO

Linhagem que desde os inícios do séc. XIV vinha gradualmente aumentando a sua influência e o seu poder junto da Corte acabou por ascender, já nos inícios do séc. XVI, à categoria hierárquica que denominamos de alta nobreza de corte, sendo então contempla com um título nobiliárquico – condado de Vila Nova de Portimão³³².

Detentores de vários cargos de cariz militar, como sejam as alcaidarias dos castelos de Almeida, Monsanto, Castelo Branco e Covilhã, rapidamente os podemos encontrar a exercer outro tipo de funções, mais próximas da Corte como, por exemplo, as de vedor da Fazenda, de tesoureiro da Moeda, de chanceler, de escrivão da Puridade, de almotacé-mor e a de governador da Casa do Cível.

O facto de gravitarem próximo do círculo do poder contribuiu também para que alguns elementos desta linhagem optassem por manter a fidelidade ao rei em momentos particularmente difíceis como foi o confronto que opôs D. Afonso V ao seu tio, o Infante D. Pedro³³³.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares está documentada entre 1385 e 1450, altura em que nos aparece um seu elemento como comendador na Ordem de Avis.

No período imediatamente subsequente, isto é, entre 1450 e 1495, a presença desta linhagem nas Ordens irá ficar registada pela referência a mais dois comendadores, um na Ordem de Avis e outro na Ordem de Cristo.

Contudo, será no período entre 1495 e 1521, que se irá registar o maior número de indivíduos pertencentes a esta linhagem nas Ordens – cinco –

dos quais quatro surgem ligado à Ordem de Cristo e um à Ordem de Santiago. De realçar o abandono na Ordem de Avis, até aqui tida como a Ordem de referência nesta linhagem, em favor na Ordem de Cristo e pela primeira vez a presença na Ordem de Santiago.

A presença dos de Castelo Branco nas Ordens Militares irá suceder por via de dois ramos: o primeiro encabeçado por Gonçalo Vasques de Castelo Branco, alcaide de Castelo Branco, e o segundo por Martim Vasques de Castelo Branco, alcaide da Covilhã.

O RAMO DO ALCAIDE DE CASTELO BRANCO

A presença nas Ordens do ramo encabeçado por Gonçalo Vasques de Castelo Branco, alcaide de Castelo Branco e de Leonor Vasques Soares, surge-nos por via de dois dos seus filhos. O primeiro Fernão Gonçalves de Castelo Branco, inicialmente referido como comendador de Cabeço de Vide em 1396³³⁴, veio mais tarde a ser agraciado com a comenda de Juromenha em 1406³³⁵, mantendo-se à frente da administração de ambas as comendas pelo menos até Dezembro de 1412³³⁶; o segundo João Rodrigues de Castelo Branco, que embora não seja referido como membro de qualquer milícia, veio a ser o progenitor de Fernão Vaz de Castelo Branco, fidalgo da Casa Real, em 1468, e comendador de Cabeça de Vide na Ordem de Avis³³⁷. A sua posição dentro na Ordem de Avis, nem sempre gozou da aceitação do governador e administrador da Milícia, como se pode constatar pela súplica por si enviada ao Papa datada de 4 de Outubro de 1459, pela qual pretendia receber isenção total, para si e para os seus, devido às perseguições de que é alvo por parte de D. Pedro, regedor na Ordem de Avis³³⁸.

Mais tarde, a 17 de Fevereiro de 1469, metade dos seus bens irão ser entregues por doação a Rui Gonçalves de Castelo Branco, seu genro, fidalgo da Casa Real, contador régio da comarca da Beira, dado o incumprimento de uma sentença régia³³⁹.

Sendo-lhe vedada a possibilidade de contrair matrimónio, segundo a Regra e Estatutos na Ordem de Avis, veio a ter de Leonor Rodrigues, mulher solteira, uma filha Guiomar Vaz de Castelo Branco³⁴⁰, que mais tarde se veio a casar com seu primo coirmão

O RAMO DO ALCAIDE DA COVILHÃ

A presença desta linhagem nas Ordens irá continuar, embora por via de outro ramo, nomeadamente na descendência de Martim Vasques de Castelo Branco, alcaide da Covilhã e de Maria Anes Soares. Muito embora nenhum dos seus filhos seja referenciado como pertencente a qualquer uma das instituições monástico/militares, será por via das suas descendência, que esta linhagem irá continuar presente nestas instituições.

Assim, refiram-se os seus netos Gonçalo Martins de Castelo Branco³⁴¹, o qual surge citado como comendador de Pindo na Ordem de Cristo e Nuno Vaz de Castelo Branco, almirante e alcaide-mor de Moura³⁴², casado com Filipa de Ataíde³⁴³, progenitores de dois elementos pertencentes à Ordem de Cristo. O primeiro, Pedro de Castelo Branco³⁴⁴, referido como Moço Fidalgo em 1479³⁴⁵, cavaleiro do Conselho em 1518³⁴⁶ e como cavaleiro na Ordem de Cristo, pelo menos, desde 1515³⁴⁷, tendo sido um dos elementos que esteve presente quando D. Manuel comunicou as razões do seu casamento com a Infanta D. Leonor³⁴⁸; o segundo, João de Castelo Branco I³⁴⁹, surge referido como fidalgo e comendador de Maninhos (Soure), na Ordem de Cristo, em 1514³⁵⁰.

Dos netos do alcaide-mor da Covilhã, refira-se também Gonçalo Vaz de Castelo Branco, conselheiro, chanceler e escrivão da Puridade de D. Afonso V, pai de duas filhas, ambas casadas com indivíduos pertencentes a ordens militares, e avô de Francisco de Castelo Branco³⁵¹, cavaleiro na Ordem de Cristo, o qual surge também mencionado como cavaleiro do Conselho em 1518³⁵². Nomeado camareiro-mor do príncipe D. João, futuro D. João III, veio a herdar o título de conde de Vila Nova de Portimão,

por sucessão a seu pai³⁵³. Em Agosto de 1521, tomou parte na armada que levou a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Sabóia³⁵⁴. A última referência a este cavaleiro surge em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo, na Alfândega de Lisboa e, na imposição dos vinhos³⁵⁵. Irmão deste último, João de Castelo Branco II³⁵⁶, recebe carta de hábito na Ordem de Santiago, e autorização para ser armado cavaleiro, a 27 de Fevereiro de 1505, sendo provavelmente, menor de idade³⁵⁷. A 12 de Dezembro de 1517, surge já referido como comendador de Aljezur³⁵⁸, tendo em Agosto de 1518, recebido de D. Jorge, permissão para poder confirmar os juizes da referida comenda³⁵⁹. Ainda neste ano é mencionado como Moço Fidalgo³⁶⁰, tendo também exercido as funções de provedor da aposentadoria de Lisboa³⁶¹.

Pelo exposto importa realçar a transmissibilidade de que foi alvo a comenda de Cabeço de Vide, da Ordem de Avis, a qual passou de tio para sobrinho, situação que mais uma vez vem reforçar a ideia de que, a posse e administração do património das ordens era tida por algumas linhagens, de que esta é um exemplo, como mais um bem a juntar ao resto do seu património próprio, passível de ser herdado, ou dado a herdar.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos de Castelo Branco com os indivíduos pertencentes às Ordens Militares, julgamos conveniente sintetizar os dados no quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Maria de Paiva ³⁶²	João Fogaça, comendador de Canha, Cabrela e Sesimbra	Fogaça	Santiago

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Maria de Ataíde ³⁶³	Pedro Barreto, comendador de Castro Verde	Barreto	Santiago
Filipa de Abreu ³⁶⁴	Jorge de Eça, alcaide de Muge, cavaleiro professo	Eça	Cristo
Isabel Pereira ³⁶⁵	Guterre Coutinho, comendador de Sesimbra	Coutinho	Santiago
Filipa de Ataíde ³⁶⁶	Diogo de Noronha, comendador-mor	Noronha	Cristo
Beatriz de Noronha ³⁶⁷	Afonso Pires Pantoja, comendador de Santiago do Cacém e Tavira ³⁶⁸	Pantoja	Santiago
Camila de Noronha ³⁶⁹	João Rodrigues de Sá e Meneses, comendador de Sanfins e comendador de Santiago do Cacém e Sines	Sá	Cristo Santiago
Antónia de Mendonça ³⁷⁰	Jorge de Melo-o-Picota, comendador de Meimoa	Melo	Santiago

Das uniões matrimoniais acima mencionadas, é de salientar não só o seu considerável número, como também a grande diversidade de linhagens com quem vieram a estabelecer contactos. Embora, não seja possível estabelecer uma determinada linhagem que, pelo número de uniões se sobreponha às restantes, não podemos deixar de salientar a grande diversidade de estatuto que cada uma delas detinha no seio da sociedade. Neste sentido, os Castelo Branco não se limitaram a estabelecer novas alianças e laços de solidariedade com indivíduos pertencentes a linhagens da nobreza de corte, como por exemplo os Coutinho, os Melo e os Eça, os Barreto e os Sá, mas também procuraram alargar a sua área de influência a linhagens que se situavam ao nível da média nobreza regional, como por exemplo os Pantoja e os Fogaça.

Outro elemento a ter em consideração relativamente às uniões matrimoniais levadas a cabo pelo elemento feminino dos Castelo Branco, é o facto de estas apenas terem ocorrido no ramo dos descendentes de Martim Vasques de Castelo Branco, senhor da Covilhã, (Vd. Esquema genealógico Castelo Branco), sendo também de assinalar o facto de estas terem ocorrido com elementos pertencentes à Ordem de Santiago, contrariando de alguma forma aquela que havia sido a escolha assumida por parte do elemento masculino desta linhagem que, como tivemos oportunidade de salientar, ingressou maioritariamente na Ordem de Cristo.

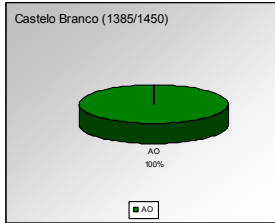
Como excepção à tendência para as uniões entre o elemento feminino desta linhagem com indivíduos da Ordem de Santiago, é o casamento de Filipa de Ataíde com Diogo de Noronha, comendador mor na Ordem de Cristo.

O elevado número de casamentos concretizados com indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago, poderá ter ficado a dever-se à grande proximidade existente entre os Castelo Branco e os Furtado de Mendonça, linhagem particularmente influente no seio desta Milícia.

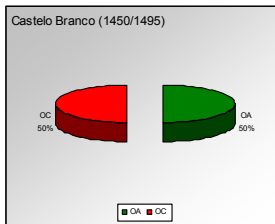
CASTELO BRANCO

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

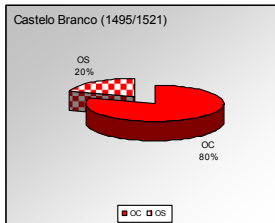
1385/1450	
OC	-
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



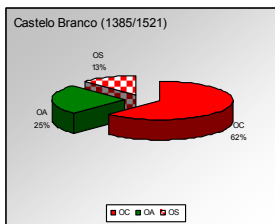
1450/1495	
OC	1
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



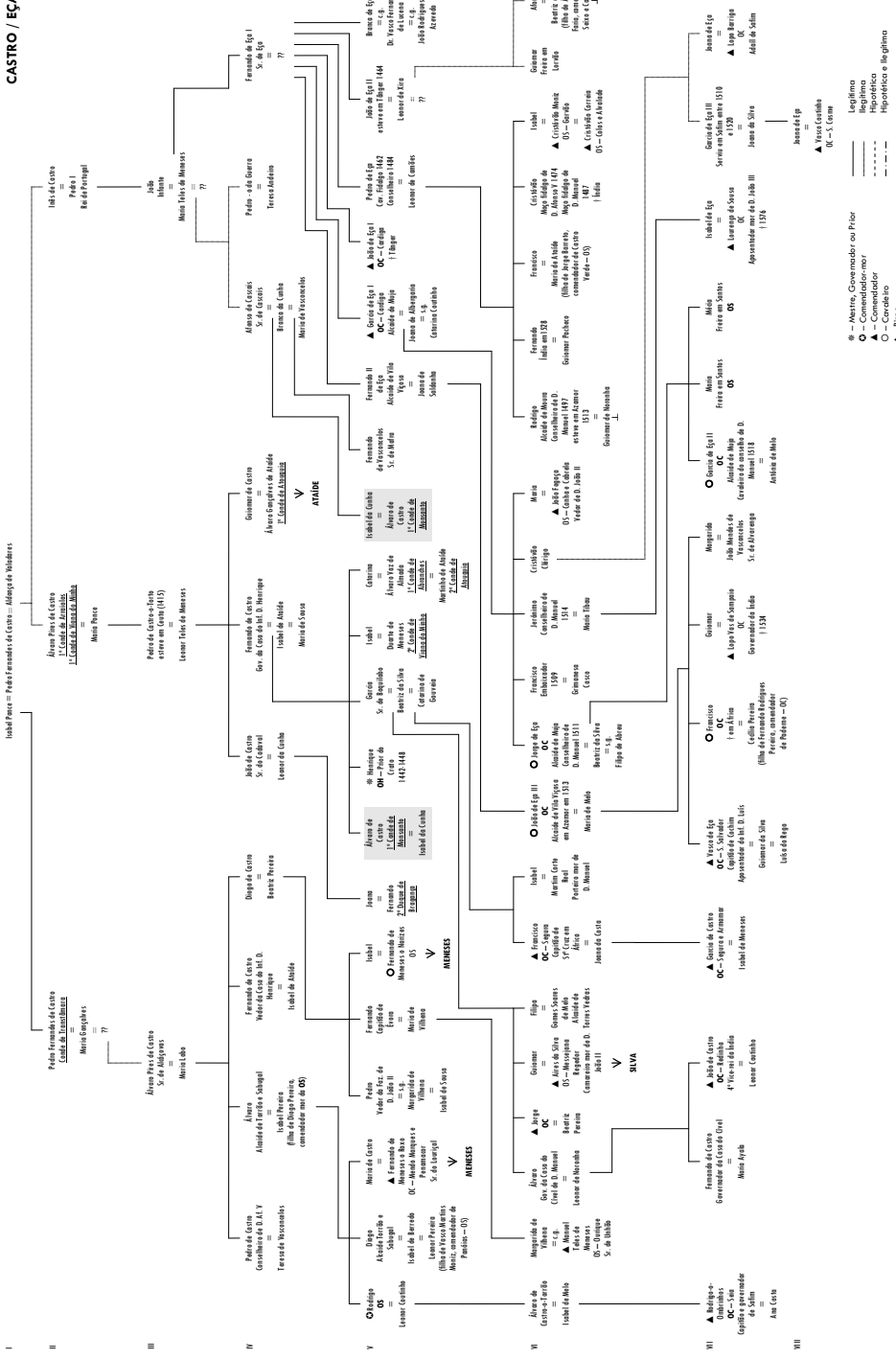
1495/1521	
OC	4
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	5
OA	2
OS	1
OH	-
S/r	-



CASTRO / EÇA



CASTRO /EÇA

No cômputo da hierarquia nobiliárquica os Castro surgem-nos como uma das principais linhagens do reino. Detentores de alguns títulos nobiliárquicos – condado de Trastâmara; condado de Arraiolos, de Viana do Minho e de Caminha; condado de Monsanto – são facilmente identificados como pertencentes à alta nobreza de corte.

A ligação por via feminina e bastarda desta linhagem com a Família Real, levou ao surgimento de um outro ramo – os Eça, com o qual os Castro se irão unir, nomeadamente através do casamento de D. Avaro de Castro, conde de Monsanto com D. Isabel da Cunha.

Todos os ramos desta linhagem irão apresentar no decorrer do período em estudo (1385 – 1521), uma grande influência sócio/política e um grande poder militar, traduzidos nos sucessivos cargos palatinos e funções militares exercidas pelos seus membros. Neste contexto não é de estranhar que, em momentos particularmente difíceis para o rei, para reino e para a própria nobreza, como foi o confronto de Alfarrobeira, os Castro como representantes da mais alta nobreza do reino, tivessem participado activamente ao lado do monarca, o principal garante do seu bem estar³⁷¹, contra o Infante D. Pedro.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares deu-se ainda no decorrer do período compreendido entre 1385 e 1450, sendo possível identificar quatro elementos, um na Ordem de Santiago, um na Ordem do Hospital e dois na Ordem de Cristo. Dos elementos referidos como pertencentes à Ordem de Santiago e à Ordem do Hospital, ambos eram oriundos da linhagem dos Castro e ocuparam, à época, as mais altas dignidades no seio das

respectivas instituições – o de comendador-mor no caso na Ordem de Santiago e o de prior do Crato no caso da Ordem do Hospital. Por sua vez, os elementos referidos como comendadores na Ordem de Cristo, são ambos descendentes directos do senhor de Eça. Situação que desde logo evidencia uma estratégia diferente no que concerne à escolha da instituição por parte de cada uma das linhagens/ramo em estudo.

Estratégia que, no caso concreto dos Castro irá ser posta em causa logo na geração seguinte, nomeadamente no período que decorre entre 1450 e 1495, onde podemos constatar uma inflexão nas escolhas tomadas no que respeita à Ordem onde ingressavam. Na realidade, para o período em referência, os Castros optaram por colocar dois elementos seus na Ordem de Cristo, não havendo qualquer referência às ordens que até então se haviam assumido como as de referência na linhagem. Por sua vez, a linhagem dos de Eça irá manter-se fiel às suas escolhas iniciais com o ingresso de mais dois novos elementos na Ordem de Cristo.

A preferência cada vez maior pela Ordem de Cristo em detrimento das restantes, irá evidenciar-se ao longo de todo o reinado manuelino (1495-1521). Assim, dos oito elementos referidos como pertencentes a estas instituições monástico militares, seis ingressaram na Ordem de Cristo – sendo três da linhagem dos Castro e três da linhagem dos Eça – e apenas dois professaram na Ordem de Santiago, sendo estes elementos femininos da linhagem dos Eça, que ingressaram no Convento de Santos.

Assim, no que se refere à presença desta linhagem nas Ordens Militares, iremos analisa-la tendo em conta três ramos distintos. O primeiro encabeçado por Pedro Fernandes de Castro, conde de Trastâmara, ou pelo seu filho Álvaro Pires de Castro, senhor das Alcáçovas; o segundo encabeçado por Álvaro Pires de Castro, primeiro conde de Arraiolos e de Viana do Minho, e por fim o ramo/linhagem dos Eça, a qual tem o seu início na descendência de D. Inês de Castro e de D. Pedro I.

O RAMO DO SENHOR DAS ALCÁÇOVAS

Dos descendentes do ramo encabeçado pelo conde de Trastâmara/senhor das Alcáçovas, refira-se D. Rodrigo de Castro, neto do senhor das Alcáçovas e filho de Álvaro de Castro, alcaide de Torrão e do Sabugal e de Isabel Pereira. D. Rodrigo de Castro³⁷², referido como comendador-mor na Ordem de Santiago, dignidade a que sucedeu a seu avô materno D. Diogo Pereira, assumindo estas funções, pelo menos, desde 1422 até cerca de 1440³⁷³. Casou com Leonor Coutinho³⁷⁴, tendo sido avô de Rodrigo de Castro-o-Ombriños³⁷⁵, comendador de Seia na Ordem de Cristo e capitão e governador de Safim. Nesta qualidade surge referido em 1512, juntamente com Lopo Barri-ga, adail de Safim e comendador na Ordem de Cristo, a fazer frente ao ataque perpetrado pelo Xerife e rei de Marrocos³⁷⁶. Ainda no Norte de África, esteve presente na saída que D. João de Meneses e Nuno Fernandes de Ataíde fizeram, à Serra Verde no ano de 1514, tendo na ocasião sido ferido³⁷⁷. Ainda nos surge no ano 1527, nos censos nesse ano elaborados, como morador na quinta de Benfica, na vila de Torres Vedras³⁷⁸.

Tendo em conta que neste ramo residiu a principal dignidade na Ordem de Santiago, seria de esperar que esta milícia demonstrasse uma grande supremacia face às restantes, contudo tal não veio a acontecer.

O RAMO DO CONDE DE ARRAIOLOS E DE VIANA DO NINHO

No que se refere ao ramo dos descendentes do conde de Arraiolos e de Viana do Minho, começaremos por nos referir ao seu bisneto, D. Henrique de Castro³⁷⁹, cavaleiro da Casa do Infante D. Henrique³⁸⁰ e prior do Crato da Ordem do Hospital. Fazia parte D. Henrique de Castro, de uma linhagem e, particularmente, de uma geração com profundas ligações de parentesco não só às principais linhagens do reino, como também aos detentores dos principais títulos nobiliárquicos. Assim, para além do seu irmão D. Álvaro de Castro ter sido contemplado com o condado de Monsanto³⁸¹, era também cunhado de Duarte de Meneses, conde de Viana do Minho casado com

sua irmã Isabel de Castro³⁸², e cunhado primeiro de Álvaro Vaz de Almada, 1º conde de Abranches³⁸³ e depois de Martinho de Ataíde, segundo conde de Atouguia³⁸⁴, ambos casados com sua irmã Catarina de Castro³⁸⁵, sendo também parente de D. Fernando, segundo duque de Bragança, o qual era casado com D. Joana de Castro, sua prima coirmã.

Por determinação de D. Duarte, deveria participar na armada que iria sobre Tânger³⁸⁶, tendo a 9 de Setembro de 1437, precedido o conde de Arraiolos à saída de Ceuta, ocupando a ala direita do exército que marchava em direcção a Tânger³⁸⁷.

A sua presença na Ordem do Hospital data de 24 de Abril de 1441, altura em que Eugénio IV, pela Letra *Cupientibus vitam*, dirigida ao arcebispo de Braga, bispo de Lamego e vigário geral de Coimbra ordenou que o recebessem como membro da Ordem do Hospital³⁸⁸. No ano seguinte, a 18 de Fevereiro, a pedido do regente D. Pedro, Eugénio IV deu ordem para que o elegessem prior da Ordem do Hospital em Portugal³⁸⁹, sendo confirmado, já nesta qualidade, pela Cúria Romana a 18 de Março de 1443³⁹⁰. Irá manter-se à frente desta dignidade até 14 de Outubro de 1448, altura em que Nicolau V, pela Bula *Apostolicae sedis*, o afasta destas funções a favor D. João de Ataíde, recebendo em compensação uma pensão anual de 100.000 reais brancos³⁹¹.

Irmão deste prior do Crato, refira-se Garcia de Castro, o qual, embora não seja referido como pertencente a qualquer instituição monástico/militar veio a ser o progenitor de vários elementos pertencentes a estas instituições. Neste sentido, refira-se Jorge de Castro³⁹², comendador na Ordem de Cristo³⁹³, o qual terá assumido as funções de capitão-mor da fortaleza de Santa Cruz, situada no Cabo de Guer³⁹⁴, após a morte de seu meio-irmão Francisco de Castro, comendador de Segura na Ordem de Cristo. Foi este comendador tio de D. João de Castro³⁹⁵, comendador da Redinha e Salvaterra na Ordem de Cristo, o mesmo que em 1518, partiu para Tânger onde serviu sob as ordens do governador D. Duarte de Meneses que o armou cavaleiro, tendo regressado ao reino em 1527³⁹⁶. Veio a ser nomeado quarto Vice-rei da Índia³⁹⁷.

Outro dos filhos de Garcia de Castro, senhor de Boquilobo, foi o já referido Francisco de Castro³⁹⁸, comendador de Segura na Ordem de Cristo e capitão-mor da fortaleza de Santa Cruz, situada no Cabo de Guér³⁹⁹. A sua presença no Norte de África é ainda assinalada quando em 1520, atacou e conquistou a vila de Torucuquo, lugar de grande importância económica⁴⁰⁰. Veio a casar com D. Joana da Costa⁴⁰¹, tendo sido os progenitores de D. Garcia de Castro, capitão de Goa e comendador de Segura na Ordem de Cristo, em sucessão a seu pai⁴⁰². Situação que mais uma vez vem demonstrar a crescente tendência para a transmissibilidade de bens que, embora pertencentes às Ordens Militares e sob a fórmula jurídica de administração, transitavam de geração em geração sempre no seio de uma mesma família.

O RAMO DO SENHOR DE EÇA

Por fim refira-se a descendência do senhor de Eça, D. Fernando de Eça. Dos seus vários filhos, começaremos por nos deter sobre aqueles que vieram a ingressar em instituições monástico/militares, nomeadamente João de Eça I⁴⁰³, comendador de Cardiga na Ordem de Cristo⁴⁰⁴. Presente no Norte de África, surge-nos referido em companhia de D. Duarte de Menezes, na sortida sobre Canhete, feito que lhe permitiu ser armado cavaleiro⁴⁰⁵. Esteve também presente no cerco a Alcácer Ceguer⁴⁰⁶, acabando por vir a encontrar a morte no ataque à cidade de Tânger em 1464⁴⁰⁷.

Após a sua morte sucedeu-lhe, na administração da comenda de Cardiga, o seu irmão D. Garcia de Eça I, o qual também exerceu as funções de Alcaide-mor de Muge⁴⁰⁸. Casou este comendador duas vezes; a primeira com Joana de Albergaria⁴⁰⁹, e a segunda com Catarina Coutinho, filha de D. Gonçalo Coutinho, conde de Marialva⁴¹⁰. No entanto será fruto do primeiro casamento que veio a deixar descendência, sendo de referir entre outros Jorge de Eça, cavaleiro na Ordem de Cristo e alcaide-mor de Muge, em sucessão a seu pai⁴¹¹ e conselheiro de D. Manuel⁴¹². Referido como Moço Fidalgo em 1469⁴¹³, surge-nos em 1474 já como cavaleiro Fidalgo⁴¹⁴, ten-

do ascendido ao estatuto de cavaleiro do Conselho em 1518⁴¹⁵. Casou por duas vezes, a primeira com Beatriz da Silva⁴¹⁶, e a segunda com D. Filipa de Abreu⁴¹⁷, da qual não houve geração.

Da primeira união nasceram, entre outros, Garcia de Eça II, alcaide de Muge, conselheiro de D. Manuel, cavaleiro na Ordem de Cristo, Maria de Eça, a qual veio a fazer profissão no Mosteiro de Santos, no ano de 1501, por ordem de D. Jorge, governador desta milícia, tendo presidido ao acto o prior de Palmela⁴¹⁸ e por fim Mécia de Eça, também ela freira do Mosteiro de Santos na Ordem de Santiago⁴¹⁹.

Garcia de Eça II⁴²⁰, surge-nos intimamente ligado a várias operações militares no Norte de África, como prova a sua presente na praça de Safim, por ocasião da chegada em 1508 da armada de Lisboa capitaneada por Gonçalo Mendes Sacoto⁴²¹. Poucos anos depois, em 1511 acompanhou o capitão e governador da dita praça Nuno Fernandes de Ataíde, numa entrada em terra de mouros⁴²². Muito possivelmente, na sequência desta sua actividade guerreira no Norte de África, veio a ser agraciado com o hábito na Ordem de Cristo a 12 de Julho de 1513⁴²³.

A sua presença nas praças do Norte de Africa, irá continuar a ser uma constante, como prova a sua presença em 1515, no ataque à cidade de Marrocos⁴²⁴, e mais tarde, em 1519, entrada sobre terra de mouros, tendo na ocasião sido ferido⁴²⁵. Surge-nos ainda mencionado como cavaleiro do Conselho, em 1518⁴²⁶.

Dos outros filhos do senhor de Eça, importa referir Fernando de Eça II, alcaide-mor de Vila Viçosa, casado com Joana de Saldanha o qual, embora não sendo identificado como membro de qualquer ordem monástico/militar, veio a ser o progenitor de João de Eça III, referido como cavaleiro na Ordem de Cristo, e fidalgo da Casa do duque de Bragança⁴²⁷, tendo estado presente em Azamor, em 1513⁴²⁸. Sabemos que já era falecido em 1523, como se pode constatar no *Livro de Tenças de D. João III*⁴²⁹. Casou com Maria de Melo⁴³⁰, tendo desta união nascido, en-

tre outros⁴³¹, Vasco de Eça, capitão de Cochim, aposentador do Infante D. Luís, comendador de S. Salvador na Ordem de Cristo, e cavaleiro do Conselho, em 1518⁴³². Esteve presente no Norte de África, onde acompanhou a D. Nuno Mascarenhas, capitão e governador de Safim numa entrada sobre terra de mouros, em 1519⁴³³.

Irmão deste último, Francisco de Eça, cavaleiro na Ordem de Cristo, casado com Cecília Pereira, filha de Fernando Rodrigues Pereira, comendador de Paderne na Ordem de Cristo⁴³⁴. Tal como seu pai e irmão, esteve presente no Norte de África, onde acompanhou a D. João de Meneses e a Nuno Fernandes de Ataíde numa incursão à Serra Verde, tendo na tentativa de capturar os alcaides do rei de Fêz e de Mequinez, encontrado a morte⁴³⁵.

Pelo exposto, é de salientar o processo de transmissibilidade de que foram alvo determinadas comendas e dignidades das Ordens Militares, por parte desta linhagem, e em todos os ramos referidos. Assim, refira-se em primeiro lugar o ramo do senhor das Alcáçovas, e a passagem da comenda-mor da Ordem de Santiago de Diogo Pereira, para o seu neto Rodrigo de Castro; no ramo do conde de Arraiolos e de Viana do Minho, a transição de pai para filho da administração da comenda de Segura na Ordem de Cristo; e por fim, no ramo do senhor de Eça, a sucessão de irmão para irmão da administração da comenda de Cardiga na Ordem de Cristo.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais consumadas por parte do seu elemento feminino dos de Castro / Eça, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, iremos analisar esta estratégia dividindo-a pelos já referidos três ramos.

O RAMO DO SENHOR DAS ALCÁÇOVAS

Assim, no que se refere aos casamentos levados a cabo pelos descendentes deste ramo da linhagem dos Castro, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Maria de Castro ⁴³⁶	Fernando de Meneses-o-Roxo, comendador de Mendo Marques e Penamacor ⁴³⁷	Meneses	Cristo
Isabel de Castro ⁴³⁸	Fernando de Meneses-o-Narizes, cavaleiro professo ⁴³⁹	Meneses	Santiago
Margarida de Vilhena ⁴⁴⁰	Manuel Teles de Meneses, senhor de Unhão, comendador de Ourique ⁴⁴¹	Silva	Santiago

De realçar a tendência demonstrada por parte do elemento feminino do ramo dos descendentes do senhor das Alcáçovas, para o estabelecimento de alianças e laços de solidariedade com uma determinada família em concreto – os Meneses, linhagem que ao tempo, ocupava o topo da hierarquia nobiliárquica⁴⁴².

Se a estratégia matrimonial levada a cabo por parte deste ramo dos Castro, teve como objectivo o estabelecimento de alianças e redes de solidariedade em que a linhagem assumia um papel de relevo, nem por isso podemos deixar de notar o esforço dispendido por parte deste ramo, no sentido de associar elementos seus, particularmente os seus elementos femininos, a determinados indivíduos, pelo facto de estes pertencerem a uma determinada Ordem Militar. É neste contexto que podemos entender a união de Maria de Castro com Fernando de Meneses-o-Roxo, comendador de Mendo Marques e Penamacor na Ordem de Cristo, favorecendo desta forma o estabelecimento de novos contactos com elementos per-

tences a uma outra Milícia que não aquela a que este ramo se encontrava primordialmente ligado.

No que se refere aos restante matrimónios assinalados, não é de estranhar que estes tenham sido consumados com indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago, embora tal situação possa não ser atribuída exclusivamente a uma estratégia delineada por parte deste ramo desta linhagem, mas também fruto do interesse dos respectivos nubentes, os quais, desta forma alicerçavam os seus laços de solidariedade no seio da família daquele que ao tempo detinha a principal dignidade no seio da Milícia.

O RAMO DO CONDE DE ARRAIOLOS E VIANA DO MINHO

Dos casamentos levados a cabo pelo elemento feminino do ramo do conde de Arraiolos e Viana do Minho, apenas nos foi possível identificar uma união com um elemento pertencente a uma Ordem Militar. Trata-se do casamento de Guiomar de Castro com Aires da Silva, regedor e camareiro-mor de D. João II, comendador de Messejana na Ordem de Santiago, sendo esta a única ligação deste ramo dos Castro à Ordem de Santiago, uma vez que dos cinco indivíduos identificados como pertencentes às Ordens Militares, quatro são da Ordem de Cristo e um da Ordem do Hospital.

O RAMO DO SENHOR DE EÇA

Dos casamentos levados a cabo por parte do elemento feminino deste ramo, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Maria de Eça ⁴⁴³	João Fogaça, vedor de D. João II, comendador de Canha e Cabrela	Fogaça	Santiago

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Isabel de Eça ⁴⁴⁴	1º Cristóvão Moniz, comendador de Garvão	Moniz	Santiago
	2º Cristóvão Correia, comendador de Colos e Alvalade	Correia	Santiago
Guiomar de Eça ⁴⁴⁵	Lopo Vaz de Sampaio, governador da Índia, comendador	Sampaio	Cristo
Isabel de Eça ⁴⁴⁶	Lourenço de Sousa, aposentador mor de D. João III, comendador	Silva	Cristo
Joana de Eça ⁴⁴⁷	Lopo Barriga, adail de Safim, comendador	Barriga	Cristo
Joana de Eça ⁴⁴⁸	Vasco Coutinho, comendador de S. Cosme	Coutinho	Cristo

Como se pode constatar pelas alianças matrimoniais acima referidas, podemos afastar a hipótese da existência de uma estratégia matrimonial em que objectivo principal era o do estabelecimento de uniões com uma determinada linhagem em particular. Na realidade, das linhagens em referência, não encontramos nenhuma que se sobreponha às restantes, constatando-se sim, uma grande abertura por parte do elemento feminino do ramo do senhor de Eça em estabelecer novas alianças e redes de familiaridade com linhagens de estatuto diverso, tendo em conta o lugar que ocupavam no universo sociológico nobiliárquico.

O mesmo parece não acontecer, se partirmos do princípio de que a estratégia assumida passava por estabelecer novas alianças e redes de solidariedade tendo por base as Ordens Militares a que os nubentes pertenciam.

Neste contexto, o ramo dos senhores de Eça irá apresentar dois momentos distintos no que concerne à escolha da instituição monástico militar a que o nubente pertencia. Inicialmente a Ordem de Santiago surge como aquela que recebeu a preferência por parte desta linhagem, tendo num segundo momento a Ordem de Cristo assumido uma maior importância.

A opção inicial pela Ordem de Santiago terá ficado a dever-se a dois factores:

O primeiro terá passado por estabelecer novos laços de solidariedade com outro tipo de instituição que não aquela tradicionalmente escolhida pela família – refira-se que todos os indivíduos deste ramo ingressaram na Ordem de Cristo.

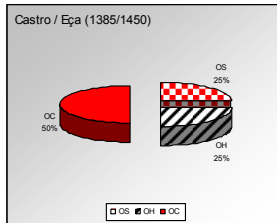
O segundo ter-se-á orientado no sentido da criação de novos laços de solidariedade no seio de uma Ordem, que no período em referência era governada e administrada por aquele que viria a ser o futuro rei de Portugal, o Príncipe D. João.

Por sua vez a opção pela Ordem de Cristo, corresponde *grosso modo* ao período imediatamente após a subida ao trono de D. Manuel, administrador e governador na Ordem de Cristo, sendo também de registar que tais alianças se deram após a dispensa papal que possibilitou aos freires na Ordem de Cristo puderem casar.

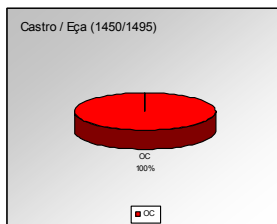
CASTRO / EÇA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

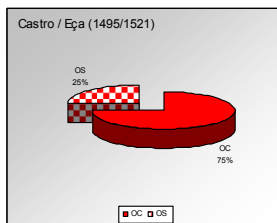
1385/1450	
OC	2
OA	-
OS	1
OH	1
S/r	-



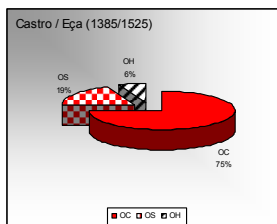
1450/1495	
OC	4
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



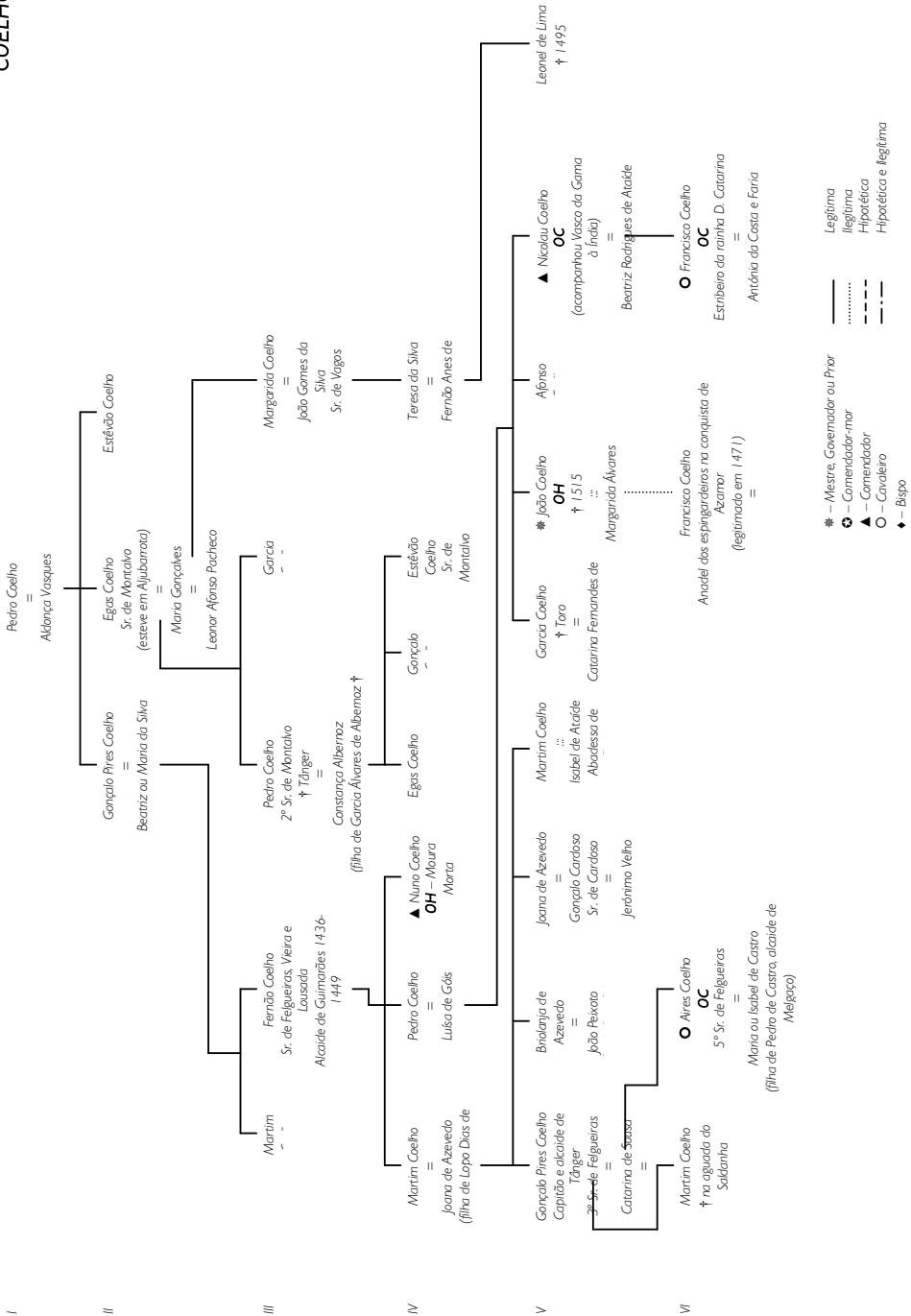
1495/1521	
OC	6
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	12
OA	-
OS	3
OH	1
S/r	-



COELHO



- ✱ - Mestre, Governador ou Prior
- - Comendador-mar
- ▲ - Comendador
- - Cavaleiro
- ♦ - Bispo
- Legítima
- Illegítima
- Hipotética
- Hipotética e legítima

COELHO

Linhagem pertencente à média nobreza regional, sendo a sua área de influência situada na zona de Felgueiras, localidade de que detinham o senhorio.

Desde cedo a presença desta linhagem ao lado do monarca foi uma realidade, como provam as suas participações em momentos particularmente relevantes para o reino, como por exemplo a batalha de Aljubarrota e de Trancoso⁴⁴⁹, o cerco a Tânger e a batalha de Toro⁴⁵⁰, a capitania da praça de Tânger⁴⁵¹ e por fim a conquista de Azamor⁴⁵². Acontecimentos que embora fatídicos, para alguns dos seus representantes, não deixaram proporcionar a esta linhagem o devido reconhecimento por parte da Coroa. Tal não invalidou no entanto que alguns dos seus membros, fruto dos laços senhoriais a que se encontravam sujeitos, viessem a participar ao lado do Infante D. Pedro em Alfarrobeira, contra as hostes reais⁴⁵³.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares apenas teve relevância na descendência do ramo dos senhores de Felgueiras. Assim, no período entre 1385 e 1450, que podemos encontrar o primeiro representante desta linhagem numa instituição monástico/militar, tendo a escolha recaído na Ordem do Hospital.

O período entre 1450 e 1495, irá demonstrar um crescente interesse desta linhagem por estas instituições. Na realidade, podemos encontrar referências a mais dois elementos, um na Ordem do Hospital e outro na Ordem de Cristo, tendo o representante hospitalário assumido a dignidade prioral na referida instituição.

Com a subida ao trono de D. Manuel, a Ordem que até então havia assumido o estatuto de *ordem de família* – Ordem do Hospital – passa a não ter qualquer relevância nas escolhas efectuadas por parte dos elementos desta linhagem. Desta feita, no período que decorre entre 1495 e 1521, apenas nos foi possível identificar dois elementos, tendo ambos optado por ingressar na Ordem de Cristo.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares, irá suceder por via da descendência de Fernão Coelho, senhor de Felgueiras, Vieira e Lousada, alcaide de Guimarães e de Catarina de Freitas⁴⁵⁴.

Dos seus filhos, refira-se Nuno Coelho, comendador de Faia⁴⁵⁵ e de Moura Morta⁴⁵⁶ da Ordem do Hospital. Será no entanto pela descendência de seus irmãos Pedro Coelho e Martim Coelho que a presença desta linhagem irá continuar a fazer-se sentir nas Ordens Militares. Neste contexto, refira-se o seu sobrinho João Coelho⁴⁵⁷, o qual surge referido como conselheiro régio e freire da Ordem do Hospital pelo menos desde 14 de Outubro de 1448⁴⁵⁸. Nesta instituição veio a exercer várias funções, de entre as quais salientamos a de chanceler-mor de Rodes e a de bailio de Negroponte⁴⁵⁹, a de procurador de Portugal e Castela no Capítulo Geral da Ordem celebrado em 1466, no Vaticano⁴⁶⁰, tendo também exercido as funções de lugar-tenente⁴⁶¹ e prior do Crato⁴⁶².

Ao longo da sua vida teve sob sua administração várias comendas, das quais salientamos a de Frossos⁴⁶³, da Guarda⁴⁶⁴, de Leça⁴⁶⁵, de Maçal do Chão⁴⁶⁶, de Macalho⁴⁶⁷, de Montouto⁴⁶⁸, de Oliveira do Hospital⁴⁶⁹, de Rio Meão⁴⁷⁰, de Rossas⁴⁷¹, e de Trancoso⁴⁷².

Ao contrário de seu pai, irá marcar presença na batalha de Alfarrobeira ao lado do monarca⁴⁷³. Postura que, mais tarde, ter-lhe-á permitido vir a ser agraciado por D. Afonso V, com a legitimação de um seu filho Francisco Eanes Coelho⁴⁷⁴, anadel dos espingardeiros na conquista de Azamor. Veio a falecer este prior-mor no ano de 1515⁴⁷⁵.

Irmão deste prior-mor e também membro de uma Ordem Militar foi Nicolau Coelho, referido como comendador na Ordem de Cristo e capitão na

armada do ano 1497 para a Índia, capitaneada por Vasco da Gama, fidalgo da Casa de D. Manuel⁴⁷⁶. Como paga pelos serviços prestados nesta empresa, foi feito fidalgo da Casa Real⁴⁷⁷. De novo partiu para a Índia, agora sob as ordens de Pedro Álvares Cabral, no ano de 1500⁴⁷⁸, sendo também referido como capitão de uma nau, na armada que no anos de 1503 partiu para a Índia, sob as ordens de Francisco de Albuquerque⁴⁷⁹. Casado com Beatriz Rodrigues de Ataíde⁴⁸⁰, veio a ser pai, entre outros⁴⁸¹, de Francisco Coelho, estribeiro-mor da rainha D. Catarina de Áustria⁴⁸², também ele cavaleiro na Ordem de Cristo⁴⁸³.

Como tivemos oportunidade de referir, será ainda da descendência de outro irmão de Nuno Coelho, comendador de Moura Morta e Faia da Ordem do Hospital, nomeadamente Martim Coelho, 2º senhor de Felgueiras e de Joana de Azevedo, que podemos encontrar mais indivíduos pertencentes a esta linhagem nas Ordens. Assim, refira-se o neto destes acima mencionados, Aires Coelho⁴⁸⁴, 4º senhor de Felgueiras, cavaleiro na Ordem de Cristo em 1517⁴⁸⁵, o qual irá marcar a sua presença em África, acompanhando a D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor⁴⁸⁶. Surge ainda referido como Escudeiro Fidalgo em 1518⁴⁸⁷. Veio este comendador a contrair matrimónio com Maria de Castro, filha de Pedro de Castro, alcaide-mor de Melgaço e de Beatriz de Melo⁴⁸⁸.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

No que se refere a esta linhagem, é de realçar o facto da inexistência de qualquer tipo de união matrimonial por parte do seu elemento feminino com indivíduos pertencentes às Ordens Militares. Situação que, poderá eventualmente ter a ver quer com o lugar que esta linhagem ocupava no seio da sociedade nobiliárquica – média nobreza regional –, quer pelo facto dos seus membros de maior notoriedade pertencerem a uma determinada

Ordem, mais concretamente à Ordem do Hospital, a qual por determinação estatutária impedia não só o casamento dos seus freires, como a entrada de indivíduos casados.

Na realidade, este condicionalismo normativo condicionava logo á partida a possibilidade de concretização de novas alianças e redes de solidariedade não só com outras linhagens, como também condicionava o surgimento de redes de solidariedade dentro da própria instituição e mesmo entre diferentes instituições.

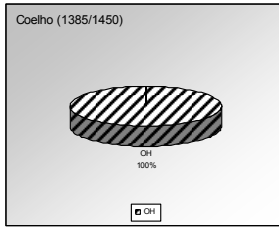
Por outro lado, este condicionalismo vedava também aos seus freires a possibilidade de quando em posse da administração de determinado património – comendas –, poder dele abdicar num seu filho, neto, ou genro, prática cada vez mais corrente nas linhagens cujos membros ingressavam em Ordens como a de Santiago, a de Avis e a de Cristo.

Não é pois de estranhar, que esta linhagem tenha acabado por abandonar a Ordem do Hospital, como a Milícia de referência, em detrimento na Ordem de Cristo.

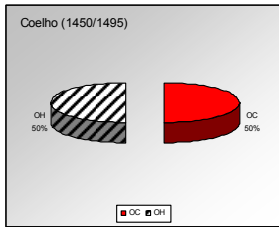
COELHO

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

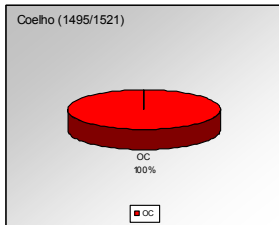
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	1
S/r	-



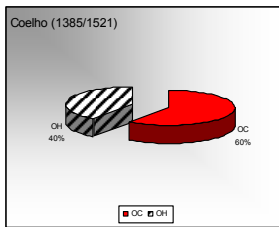
1450/1495	
OC	1
OA	-
OS	-
OH	1
S/r	-



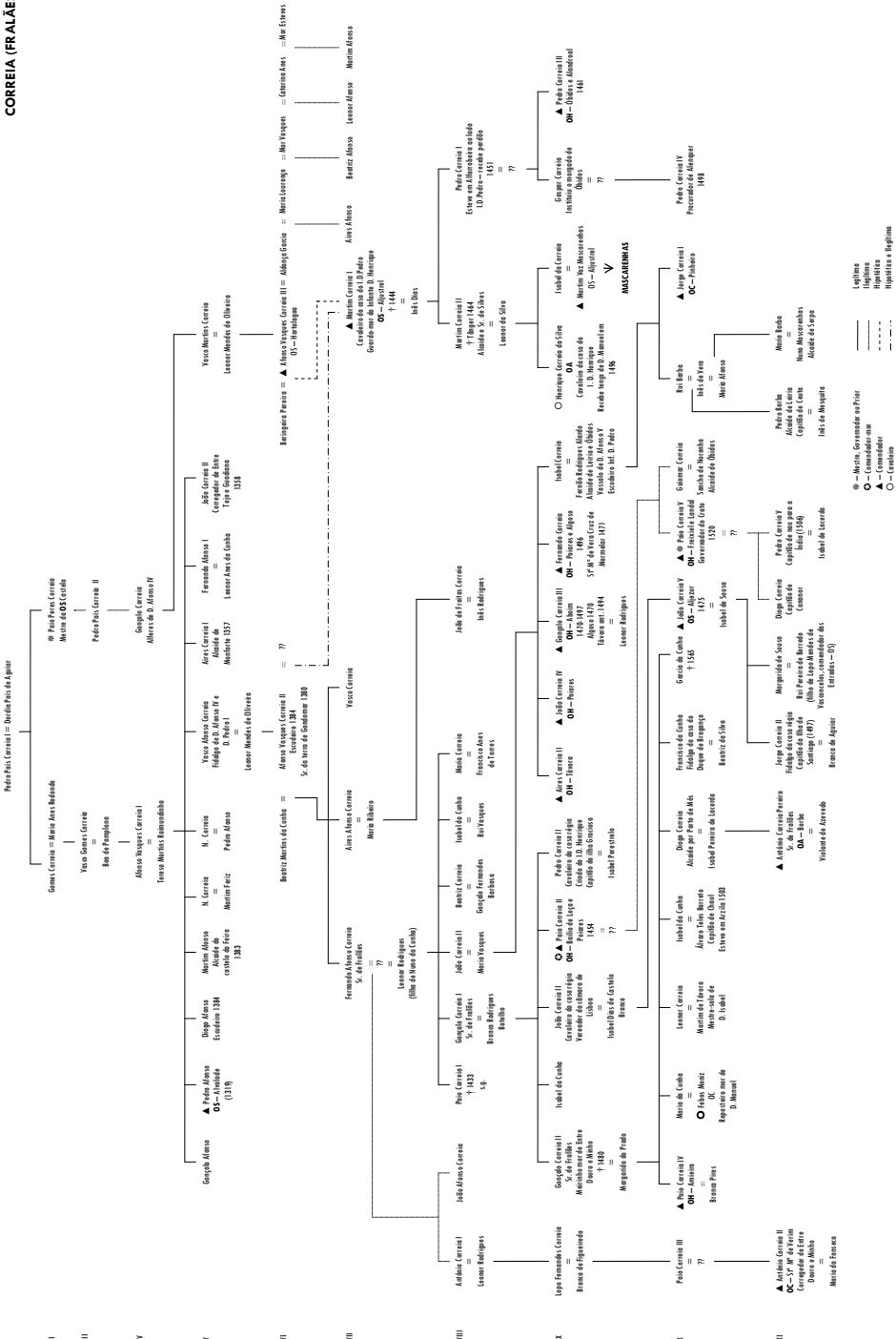
1495/1521	
OC	2
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	3
OA	-
OS	-
OH	2
S/r	-



CORREIA (FRALZES)



CORREIA (FRALÃES)

Linhagem que podemos caracterizar como pertencente à média nobreza regional. Surge-nos desde cedo ao lado da Coroa, assumindo na administração do reino cargos de importância quer na defesa quer na aplicação da justiça⁴⁸⁹.

A chegada ao poder da Dinastia de Avis não veio trazer alterações de fundo no que concerne ao posicionamento que esta linhagem tinha no conjunto da hierarquia nobiliárquica do reino. Na realidade, desde a subida ao trono de D. João I até finais do reinado de D. Manuel, esta linhagem manteve-se, por várias gerações a ocupar funções muitas deles directamente relacionadas com a administração do reino, sendo possível encontrar elementos seus à frente de cargos em áreas tão díspares como a Casa do próprio monarca⁴⁹⁰, a administração regional⁴⁹¹, a administração da justiça⁴⁹² e em cargos de natureza militar⁴⁹³, sendo também em alguns casos referidos como cavaleiros da Casa do Rei ou dos Infantes seus filhos⁴⁹⁴.

Na realidade, nem mesmo aquando da batalha de Alfarrobeira, o posicionamento desta linhagem demonstrou qualquer atitude que compromettesse a sua postura tradicional de apoio à Coroa⁴⁹⁵.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares remonta ainda à sua estadia no reino de Castela, altura em que um seu elemento assumiu a dignidade mestral na Ordem de Santiago naqueles reinos. Embora fora do âmbito cronológico do nosso estudo (inícios de séc. XIV), refira-se ainda um comendador na Ordem de Santiago, o qual era sobrinho bisneto do referido mestre.

Para o período entre 1385 e 1450, a presença de elementos pertencentes a esta linhagem irá continuar a surgir no seio das Ordens Militares como se pode constatar pelas referências a dois comendadores, ambos professores da milícia Santiaguista.

A opção pela Ordem de Santiago, que esta linhagem vinha a assumir ao longo dos tempos, tornando-a cada vez mais como *a sua Ordem*, acabou por não vir a ter continuidade no período pós Alfarrobeira, e até finais do reinado de D. João II. Na realidade, entre 1450/1495, podemos constatar uma inflexão relativamente às escolhas das instituições onde ingressavam. Neste sentido, das sete referências a elementos presentes em instituições monástico militares, um surge ligado à Ordem de Avis e os restantes seis à Ordem do Hospital, tendo um destes ascendido à principal dignidade da Ordem no reino de Portugal – o priorado do Crato.

O reinado de D. Manuel irá também trazer alterações no que concerne às opções então assumidas por parte dos indivíduos desta linhagem. Assim, ao longo dos vinte e seis anos que durou este reinado, podemos constatar a presença de mais seis indivíduos nas Ordens. Destes, dois ingressaram na Ordem de Cristo, um na Ordem de Avis, dois na Ordem do Hospital e um na Ordem de Santiago. Opções e diversidade que desde logo ajuda a marcar um ponto de ruptura face ao comportamento até então assumido por parte desta linhagem relativamente à escolha da *sua Ordem*, que em momentos muito concretos assumiu opções muito específicas – 1385-1450 Ordem de Santiago – 1450-1495 Ordem do Hospital – para agora optar por alargar o seu leque de influências, colocando elementos seus em todas as Milícias, sendo de realçar a presença pela primeira vez na Ordem de Cristo, com dois elementos.

Assim, no que se refere à presença de indivíduos desta linhagem nas Ordens, iremos debruçar-nos sobre dois dos seus ramos. O primeiro reporta-se à descendência de Vasco Martins Correia, bisneto de Paio Peres Correia, mestre que foi na Ordem de Santiago de Castela entre os anos de 1242 e 1276⁴⁹⁶, e o

segundo à descendência de Vasco Afonso Correia, fidalgo de D. Afonso IV e de D. Pedro I⁴⁹⁷, sobrinho bisneto do referido mestre de Santiago e irmão de Pedro Afonso, comendador de Alvalade na Ordem de Santiago, em 1319⁴⁹⁸.

Neste contexto, do ramo encabeçado Vasco Martins Correia refira-se o seu filho Afonso Vasques Correia III, comendador de Hortalagoa⁴⁹⁹, visitador⁵⁰⁰, pertencente aos Treze na Ordem de Santiago⁵⁰¹ e vassalo régio⁵⁰², o qual surge mencionado entre os anos de 1388 e 1397⁵⁰³. A sua proximidade à Coroa terá contribuído para que viesse a ser uma dos embaixadores de D. João I a Castela, entre os anos de 1396/1397⁵⁰⁴.

Casou este comendador por diversas vezes, a primeira com Berengária Pereira⁵⁰⁵ e a segunda com Aldonça Garcia⁵⁰⁶, tendo também mantido relações com outras mulheres, nomeadamente Maria Lourenço, Mor Esteves e Catarina Anes⁵⁰⁷.

No entanto, será da sua primeira mulher que veio a nascer Martim Correia I, o cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro⁵⁰⁸, e comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago⁵⁰⁹. Desde cedo irá marcar presença em terras do Norte de África, como prova a sua participação na conquista da praça de Ceuta em 1415⁵¹⁰, tendo na sequência dos feitos nela praticados sido armado cavaleiro a 25 de Agosto pelo Infante D. Pedro⁵¹¹.

Como membro na Ordem de Santiago, temos notícia da sua presença por ocasião da aclamação de D. Diogo como governador e administrador na Ordem de Santiago, cerimónia levada a cabo em Setúbal, a 24 de Janeiro de 1443⁵¹². Em 1444, já teria falecido, uma vez que a comenda de Aljustrel transitou para Martim Vaz Mascarenhas⁵¹³.

Veio este comendador a ser avô de Henrique Correia da Silva, o qual surge referido como cavaleiro na Ordem de Avis, cavaleiro do Infante D. Henrique e fidalgo da Casa Real, do Conselho de D. Manuel e senhor do castelo e direitos de Silves⁵¹⁴. Era cunhado de Martim Vaz Mascarenhas, futuro comendador de Aljustrel, casado com sua irmã Isabel Correia. Eram ambos filhos de Martim Correia, cavaleiro do Infante D.

Henrique, alcaide-mor e senhor de Silves, o qual veio a falecer em Tânger em 1464⁵¹⁵ e de Leonor da Silva. Por razão do segundo casamento de sua mãe com Nuno Furtado de Mendonça, vieram a ser meios-irmãos de Jorge Furtado de Mendonça, comendador de Sines, Entradas e Represa na Ordem de Santiago, de António de Mendonça I, comendador de Veiros, Serpa e Moura na Ordem de Avis, de Joana de Mendonça, dona de Santos e de D. Ana de Mendonça, comendadeira de Santos e mãe de D. Jorge, futuro governador e administrador das Ordens de Santiago e de Avis⁵¹⁶.

A proximidade que este cavaleiro tinha da Coroa, permitiu-lhe vir a ser agraciado por diversas vezes com tenças, nomeadamente em 1496⁵¹⁷ e em 1523⁵¹⁸.

Como membro na Ordem de Avis, esteve presente no Capítulo Geral da Ordem celebrado a 5 de Agosto de 1503⁵¹⁹.

Para além deste neto de Martim Correia I, comendador de Aljustrel, refira-se também Pedro Correia III⁵²⁰, comendador de Óbidos e do Alandroal⁵²¹ da Ordem do Hospital, em 1461.

Relativamente ao ramo encabeçado por Vasco Afonso Correia, fidalgo de D. Afonso IV e de D. Pedro I⁵²², se excluirmos a possibilidade de que seu filho Afonso Vasques Correia II, foi progenitor do acima referido Martim Correia I, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago, a presença nas Ordens deste ramo apenas nos irá surgir passadas algumas gerações, mais concretamente nos seus trinetos, e por via da descendência de Gonçalo Correia I, senhor de Fralães e de seu irmão João Correia II.

Começando pela descendência de Gonçalo Correia, senhor de Fralães e de sua mulher Branca Rodrigues Botelho⁵²³, são de referir, entre outros, três filhos:

O primeiro a que nos iremos referir é Paio Correia II, comendador de Poiães⁵²⁴, e de Leça⁵²⁵, segundo bailio de Negroponte⁵²⁶ da Ordem do Hospital, o qual participou no Capítulo Provincial celebrado em Julho de 1477, na vila da Sertã⁵²⁷.

Dada a sua condição de hospitalário, e à restrição normativa que impedia qualquer freire cavaleiro de contrair matrimónio, veio a ser pai por vila

ilegítima de vários filhos, dos quais salientamos Paio Correia V, o qual pensamos ter sido este o comendador de Freixiel⁵²⁸, de Landa⁵²⁹ e de Poiares⁵³⁰, esta última em sucessão a seu pai. Assim, terá sido este seu filho homónimo, aquele que exerceu as funções de lugar-tenente do prior do Crato⁵³¹, e aquele que nesta qualidade presidiu a vários Capítulos Provinciais, nomeadamente o celebrado em Julho de 1520, realizado no mosteiro de Leça⁵³² e o de 1522, realizado em Lamego⁵³³.

Outro dos filhos do senhor de Fralães Gonçalo Correia I, foi João Correia III, cavaleiro da Casa Real e vereador da Câmara de Lisboa, o qual pelo seu casamento com Isabel Dias de Castelo Branco⁵³⁴, vieram a ser os progenitores de João Correia V, comendador de Aljezur da Ordem Santiago⁵³⁵.

Por fim refira-se ainda outro neto, nomeadamente Gonçalo Correia II, herdeiro do senhorio de Fralães, meirinho-mor de Entre-Douro-e-Minho, casado com Margarida do Prado, progenitor de Paio Correia IV, comendador da Amieira da Ordem do Hospital⁵³⁶. Era este comendador irmão, entre outros, de Maria da Cunha, mulher de Febo Moniz, reposteiro de D. Manuel e cavaleiro na Ordem de Cristo⁵³⁷, e tio de António Correia Pereira⁵³⁸, comendador de Borba na Ordem de Avis, o qual partiu para a Índia na companhia do governador Nuno da Cunha (1529-1538)⁵³⁹.

No que se refere à descendência de João Correia II, irmão de Gonçalo Correia I, senhor de Fralães⁵⁴⁰, são de referir:

Aires Correia II, comendador de Távora da Ordem do Hospital, que à sua morte veio a suceder seu irmão Gonçalo Correia III na administração desta comenda, em data anterior a 7 de Agosto de 1494⁵⁴¹. Teve também este comendador sob sua administração as comendas de Aboim⁵⁴², de Algosó⁵⁴³

Irmão destes, João Correia IV, comendador de Belver⁵⁴⁴ e Poiares⁵⁴⁵ da Ordem do Hospital, à sua morte veio a suceder-lhe na comenda de Poiares seu irmão Fernando Correia, em 1496⁵⁴⁶, tendo também acumulado a administração da comenda de Algosó⁵⁴⁷, a mesma que havia pertencido a seu irmão Gonçalo Correia III, bem como a de St^a M^a de Vera Cruz de Marmelar⁵⁴⁸.

Ainda neste ramo refira-se António Correia II, filho de um Paio Correia⁵⁴⁹ e trineto de Fernando Afonso Correia, senhor de Fralães e de Leonor Rodrigues, pais de Gonçalo Correia I, sobre o qual, apenas temos referência de que teve a administração da comenda de St^a M^a de Verim na Ordem de Cristo.

Tendo em conta as diferentes opções assumidas por parte de cada um dos ramos, no que se refere à escolha das instituições onde vieram a ingressar constata-se, no entanto, uma preferência pela Ordem de Santiago no ramo encabeçado por Vasco Martins Correia e sua descendência, seguindo assim a tradição iniciada no séc. XIII com Paio Peres Correia, mestre da referida Milícia em Castela.

Opção que, embora assumida por sucessivas gerações não impediu que em determinada altura se privilegiasse o ingresso quer na Ordem de Avis quer pela Ordem do Hospital. Podendo contudo, a opção pela Milícia de Avis ser tida, num determinado momento, como uma alternativa ou uma via paralela à opção Ordem de Santiago, atendendo ao facto de ambas as Milícias se encontravam debaixo da alçada do mesmo governador – o Príncipe D. João.

No que se refere à opção Ordem do Hospital, opção assumida por parte desta linhagem nesta geração – IX – em particular (vd. esquema genealógico Correia), poderá dever-se ao facto de a principal dignidade desta Milícia em Portugal pertencer a esta linhagem.

Por sua vez, ao analisar-mos o ramo encabeçado por Vasco Afonso Correia, senhores de Fralães e a sua descendência, constatamos que a preferência deste ramo incidiu, quase em absoluto na Ordem do Hospital, sendo a presença nas Ordens de Santiago, de Avis e de Cristo, meramente pontual.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais levadas a cabo pelo elemento feminino dos Correia com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linagem	Ordem
Isabel Correia ⁵⁵⁰	Martim Vaz Mascarenhas, comendador de Aljustrel	Mascarenhas	Santiago
Maria da Cunha ⁵⁵¹	Febo Moniz, reposteiro de D. Manuel e cavaleiro professo	Moniz	Cristo

Tendo em conta o estatuto social que esta linhagem detinha, o facto de alguns dos seus elementos serem detentores de cargos e funções próximas de centros poder e de decisão, e o número considerável de presenças nas Ordens Militares, era de prever uma maior quantidade de uniões a linhagens cujos seus membros fossem, também eles, pertencentes a estas instituições. Contudo tal não se verifica, como se pode constatar pelo quadro em referência.

Analisando em detalhe o ramo dos senhores de Fralães poder-se-á atribuir esta situação ao facto dos seus membros serem, maioritariamente, cavaleiros da Ordem do Hospital, a qual, fruto dos seus princípios normativos, cerceava os seus freires, e as linhagens a que estes pertenciam, da possibilidade de criarem novas redes de solidariedade, não só com outras linhagens mas também com outras instituições.

Constata-se ainda que a primeira referência a uma união levada a cabo por parte um elemento feminino deste ramo ocorre, numa altura em que começa a existir uma maior abertura por parte desta linhagem

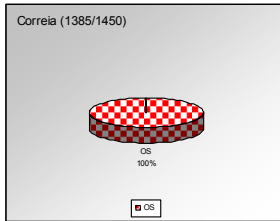
na escolha das instituições monástico/militares onde ingressavam. Não deixa de ser revelador, o facto de a protagonista desta união matrimonial, Maria da Cunha pertencer à mesma geração de seu primo coirmão João Correia V, o primeiro elemento deste ramo a ingressar numa Ordem Militar, que não a do Hospital.

No que se refere ao ramo de Afonso Vasques Correia III, é de salientar a união matrimonial entre Isabel Correia e Martim Vaz Mascarenhas. Neste caso concreto, pensamos ter sido determinante um conjunto de factores, dos quais começamos por salientar o facto de Isabel Correia ser neta de um comendador de Santiago, do seu irmão ser cavaleiro de Avis, e principalmente de ela ser meia-irmã de Ana de Mendonça, comendadeira de Santos, de Jorge Furtado de Mendonça, comendador na Ordem de Santiago, de António de Mendonça, comendador na Ordem de Avis, e tia de D. Jorge, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago.

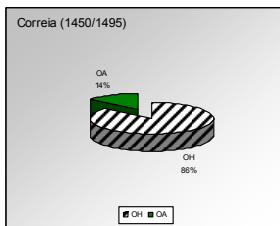
CORREIA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

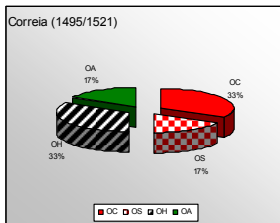
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-



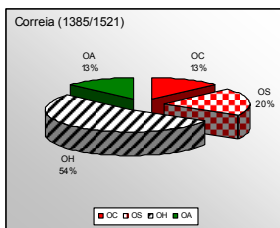
1450/1495	
OC	-
OA	1
OS	-
OH	6
S/r	-



1495/1521	
OC	2
OA	1
OS	1
OH	2
S/r	-



1385/1521	
OC	2
OA	2
OS	3
OH	8
S/r	-



COUTINHO

Linhagem que podemos identificar como pertencente à alta nobreza de corte, detentora de vários senhorios, surge quase sempre associada a cargos militares de relevo, quer no reino quer em praças no Norte de África. Atingiu esta linhagem o topo da hierarquia social já no decorrer do séc. XV, ao ser-lhe atribuído o condado de Marialva⁵⁵², mais tarde o condado de Loulé⁵⁵³ e por fim o condado de Borba/Redondo⁵⁵⁴.

A grande proximidade desta linhagem ao poder, obrigou-a a tomar posição e a intervir em momentos particularmente importantes e conturbados da vida política e militar do reino, dos quais salientamos o apoio à causa do mestre de Avis⁵⁵⁵ e a sua participação nos vários episódios militares que se seguiram⁵⁵⁶; a sua presença no Norte de África contribuindo para a conquista de várias praças marroquinas⁵⁵⁷; a participação ao lado do monarca na batalha de Alfarrobeira contra o Infante D. Pedro⁵⁵⁸; o apoio e acompanhamento a D. Afonso V nas suas pretensões ao reino de Castela e sua presença na batalha de Toro⁵⁵⁹; e por fim a participação nos vários episódios que marcaram a conjura contra D. João II⁵⁶⁰.

PRESENÇA NAS ORDENS

A grande importância e influência que esta linhagem gradualmente foi ganhando no reino, irá também fazer-se notar nas Ordens Militares. Assim, no período que decorre entre 1385 e 1450, podemos encontrar três elementos todos eles afiliados à Ordem de Cristo, sendo de realçar que um deles era descendente e herdeiro de um detentor de título nobiliárquico e exerceu, no período em referência, as funções de claveiro e de comendador-mor da Milícia.

Para o período que decorre entre 1450 e 1495 parece ter havido uma estratégia delineada por parte desta linhagem, com o objectivo de fazer ingressar mais elementos nestas instituições. Assim, para o período em referência, podemos constatar a presença de um número substancialmente maior de indivíduos, num total de seis, dos quais cinco professaram na Ordem de Cristo e um na Ordem de Santiago.

Esta estratégia irá continuar a ser exercida por parte desta linhagem ao longo de todo o reinado Manuelino (1495-1521), como se pode constatar pelo elevado número de indivíduos que vieram a ingressar nas Ordens Militares. Refira-se que, para este período concreto, foi possível identificar vinte e um elementos dos quais dezassete surgem ligados à Ordem de Cristo, dois à Ordem de Santiago, um à Ordem do Hospital, não havendo referência sobre a afiliação monástica de um comendador.

Pelo exposto, pensamos que é de todo o interesse realçar o elevado número de elementos desta linhagem que entre 1385 e 1521, optaram por ingressar nestas instituições (30), sendo também de destacar o facto de destes, mais precisamente 10% ter optado por ingressar na Ordem de Santiago, 3% terem optado pela Ordem do Hospital e da grande maioria, traduzido na percentagem de 83% ter escolhido a Ordem de Cristo, pelo que nos é possível considerar esta Milícia, como sendo estrategicamente a eleita por parte desta linhagem, assumindo-se mesmo como a *Ordem da Família*.

O relacionamento desta linhagem com as Ordens Militares surge-nos assim pela primeira vez, na pessoa de Gonçalo Vasques Coutinho filho herdeiro e primogénito de D. Vasco Coutinho, 1º conde de Marialva e de Maria de Sousa, neto pelo lado materno de D. Lopo Dias de Sousa, mestre na Ordem de Cristo. Esta proximidade e relação de parentesco com o mestre de Cristo, ter-lhe-á permitido ingressar na referida Milícia onde veio a exercer as funções de claveiro – 1426⁵⁶¹, tendo mais tarde ascendido à dignidade de comendador-mor – 1437⁵⁶². Ao longo da sua vida participou activamente no projecto expansionista no Norte de África, tendo estado presente em diversos

confrontos militares, dos quais salientamos a conquista de Ceuta em 1415⁵⁶³, a conquista de Tânger em 1437⁵⁶⁴, a conquista de Alcácer Ceguer em 1458⁵⁶⁵, acabando mesmo por encontrar a morte em terras de Norte de África, por ocasião do escalamento de Tânger em 1464⁵⁶⁶. A sua postura face ao poder instituído, levou-o a apoiar incondicionalmente o monarca contra o Infante D. Pedro, por ocasião da batalha de Alfarrobeira⁵⁶⁷. Após a morte de seu pai, veio a herdar o título de 2º conde de Marialva, por volta de 1452⁵⁶⁸.

Tendo em conta o seu elevado estatuto e importância no seio desta milícia, não será de estranhar que alguns dos seus descendentes viessem também a ingressar na mesma instituição. Destes, importa salientar D. Diogo Coutinho I, D. Gastão Coutinho I, e D. Luís Coutinho II.

No que se refere a D. Diogo Coutinho I não temos qualquer referência que nos permita identificá-lo como pertencente a qualquer instituição monástico/militar, no entanto foi o progenitor de Vasco Coutinho, comendador de S. Cosme na Ordem de Cristo⁵⁶⁹, o qual veio a contrair matrimónio do Francisca Barriga, filha de Gonçalo Vaz Valarinho, também ele comendador na Ordem de Cristo e alfaqueque de Safim⁵⁷⁰, representando assim a Ordem de Cristo o elemento aglutinador na consumação desta união, da qual veio a nascer Luís Coutinho III cavaleiro da dita Ordem e capitão-mor das naus da Índia⁵⁷¹. D. Diogo Coutinho I veio também a ser avô de Diogo Coutinho II, comendador de Caldelas na Ordem de Cristo⁵⁷², filho de D. Gastão Coutinho II.

Por sua vez o seu irmão D. Gastão Coutinho I, comendador de Vaqueiros e Casével⁵⁷³ na Ordem de Cristo, deixou descendência, por via legítima, Gonçalo Coutinho I, o qual herdou a administração da comenda de Vaqueiros⁵⁷⁴ e por via ilegítima Garcia Coutinho, o qual surge referido como cavaleiro da Milícia de Cristo e capitão de Ormuz⁵⁷⁵.

Por fim refira-se D. Luís Coutinho II irmão dos acima mencionados, o qual teve sob sua administração a comenda de Stª Maria da Ilha Terceira⁵⁷⁶, comenda que irá transitar para seu filho D. Francisco Coutinho II⁵⁷⁷ e depois para seu neto D. Luís Coutinho IV⁵⁷⁸.

Pelo exposto importa realçar a transmissibilidade de que foram alvo tanto a comenda de Vaqueiros, como a comenda de St^a Maria da Ilha Terceira, a primeira por duas gerações e a segunda por três, situação que mais uma vez vem reforçar a ideia de que, a posse e administração do património das ordens era tida por algumas linhagens, de que esta é um exemplo, como mais um bem a juntar ao resto do seu património próprio, passível de ser herdado, ou dado a herdar.

A presença de elementos desta linhagem nas Ordens Militares também se fez sentir por via da descendência de D. Fernando Coutinho, 4^o marechal do reino, e irmão do comendador-mor na Ordem de Cristo, nomeadamente através de dois filhos, três netos e três bisnetos.

Dos filhos refira-se D. Guterres Coutinho, o primeira desta linhagem a ingressar na Ordem de Santiago, assumiu a administração da comenda de Sesimbra, em sucessão a João Fogaça, sogro de seu irmão Tristão Coutinho⁵⁷⁹, rompendo assim com aquela que havia sido a tradição da família de ingressar na Ordem de Cristo. Neste sentido, não será de excluir a hipótese de que esta ruptura tenha decorrido de um possível acordo pré-nupcial no sentido de assegurar a transição da administração da comenda de Sesimbra para a linhagem dos Coutinho. No entanto, será devido à sua presença e intervenção na conjura contra D. João II, que este comendador irá ter uma maior visibilidade, uma vez que foi um dos poucos elementos pertencentes às Ordens a tomar parte nesta conjura, que culminou com o seu cativo na torre de Avis, onde veio a morrer⁵⁸⁰.

Para além deste, refira-se D. Vasco Coutinho, irmão do acima referido, identificado como comendador de Almourol na Ordem de Cristo. Tal como o seu irmão surge intimamente ligado à conjura contra D. João II, embora a sua intervenção tivesse seguido um caminho diferente, uma vez que terá partido dele o aviso ao monarca da conspiração que se ardilava contra a sua pessoa, a qual era encabeçada por D. Diogo, duque de Viseu e mestre na Ordem de Cristo⁵⁸¹. Fruto desta sua intervenção, veio D. Vasco Coutinho a

ser contemplado com um título nobiliárquico – o condado de Borba, a 3 de Fevereiro de 1485⁵⁸², título que já no decorrer do reinado Manuelino veio a ser permutado pelo condado de Redondo a 2 de Junho de 1500⁵⁸³.

No que concerne à restante descendência de D. Fernando Coutinho, marechal do reino, refira-se D. Fernando Coutinho II, seu neto, filho de D. Álvaro Coutinho, 5º marechal, referido como comendador de Reigada e Riba Côa na Ordem de Cristo⁵⁸⁴, sucedeu a seu pai no cargo de marechal do reino, tendo embarcado para a Índia na armada de 1509⁵⁸⁵, onde acabou por encontrar a morte no ataque a Calecut no ano de 1510⁵⁸⁶, irá suceder-lhe no cargo de marechal seu filho Álvaro Coutinho, o qual surge também referenciado como cavaleiro da Milícia de Cristo⁵⁸⁷ e alcaide de Pinhel⁵⁸⁸. Foi também um dos indigitados para acompanhar a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, na viagem que empreendeu para casar com Carlos, duque de Saboia⁵⁸⁹.

Outro neto de D. Fernando Coutinho, marechal do reino, foi Gonçalo Coutinho II⁵⁹⁰, o qual irá representar no seio desta linhagem o segundo elemento a ingressar na Ordem de Santiago, sendo referido como comendador e alcaide de Arruda⁵⁹¹. Para esta situação muito terá contribuído o facto de tanto o seu tio paterno (D. Guterre Coutinho, comendador de Sesimbra), como o seu avô materno (João Fogaça, comendador de Sesimbra) terem ambos pertencido à Ordem de Santiago. A sua ligação a esta instituição surge-nos referenciada pelo menos desde 1499, altura em que terá sido agraciado com a Quinta da Rebaldeira, da Mesa Mestral⁵⁹². A sua presença pode ainda ser notada aquando do Capítulo Geral da Ordem celebrado em 1508⁵⁹³. A 15 de Outubro de 1522, irá renunciar à comenda de Arruda a favor de seu filho Hilário Coutinho⁵⁹⁴, o qual só veio a professar na Milícia de Santiago a 11 de Dezembro de 1526⁵⁹⁵, acentuando desta forma a ideia de que a posse e a administração de uma comenda era cada vez mais tida como um elemento do património herdado ou a herdar, podendo desta forma ser susceptível de ser transmitido hereditariamente.

Dos descendentes de D. Fernando Coutinho, marechal do reino, refirmam-se ainda D. João Coutinho, 2º conde de Redondo, seu neto, o qual embora não seja referido como professo de qualquer milícia, veio a ser o progenitor de Álvaro Coutinho II, comendador de Almourol e da Golegã na Ordem de Cristo⁵⁹⁶, tendo herdado a primeira de seu avô o primeiro conde de Borba. (Vd. esquema genealógico Coutinho /Fonseca)

Irmão do 2º conde de Redondo, e neto de D. Fernando Coutinho, marechal do reino, refira-se também D. Bernardo Coutinho, comendador de Puços na Ordem de Cristo⁵⁹⁷, tendo também exercido as funções de alcaide-mor de Santarém e Almeirim⁵⁹⁸. Outras referências a este comendador permitem-nos situá-lo em terras do Norte de Africa em várias ocasiões, das quais salientamos a sua presença em 1509 e 1512, altura em que acompanhou o seu pai numa entrada em terra de mouros⁵⁹⁹, e mais tarde em 1513, quando em companhia de D. Jaime, duque de Bragança, participou na conquista da praça de Azamor⁶⁰⁰.

Um outro ramo desta linhagem irá marcar a sua presença nas Ordens, sendo no entanto reconhecidos, não pelo patronímico de Coutinho, mas pelo de Fonseca ou de Fonseca Coutinho. Para tal terá contribuído o facto de Rui da Fonseca, comendador de Rosmaninhal na Ordem de Cristo⁶⁰¹, ser neto de Gonçalo Martins da Fonseca, e possivelmente sobrinho neto de Vasco Fernandes Coutinho, senhor do Couto de Leomil e bisneto de Fernão Martins da Fonseca Coutinho, fazendo assim uso do patronímico de sua trisavó, opção também seguida por outros membros da linhagem dos Coutinho, como teremos oportunidade de verificar. (Vd. esquema genealógico Coutinho /Fonseca)

Poucas referências podemos encontrar a este comendador, para além da de ter exercido a administração da referida comenda por volta de 1440, e de poder tratar-se do cavaleiro fidalgo referido em 1462, no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*⁶⁰². No entanto, sabemos que a comenda do Rosmaninhal, irá continuar sob a administração da linhagem dos Coutinho

já que terá transitado para a administração de Diogo da Fonseca Coutinho, filho de Gonçalo da Fonseca Coutinho, alcaide de Marialva e Moreira, o qual a detinha juntamente com a administração das comendas de Alpalhão, St^a Maria de Portalegre, Anciães e Touro⁶⁰³, todas na Ordem de Cristo. Terá este comendador mantido a administração da referida comenda pelo menos até cerca de 1496, altura em que nos surge à frente do seu governo, seu filho Antão da Fonseca, fidalgo da Casa de D. João II e D. Manuel, o qual o manterá pelo menos até cerca 1505⁶⁰⁴. Embora Antão da Fonseca viesse a ter dois filhos na Ordem de Cristo, não encontramos qualquer referência a uma possível transição da referida comenda para qualquer um deles⁶⁰⁵. No entanto, não deixa de ser significativo o facto da comenda do Rosmanihal ter permanecido sob a administração da mesma família ao longo de três gerações, acentuando cada vez mais o conceito de que a posse de uma determinada comenda era cada vez mais vista com um património de família passível de ser herdado.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Coutinho ao longo do período em estudo 1385/1521, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Filipa Coutinho ⁶⁰⁶	Afonso Vasques de Sousa, clauveiro e comendador da Redinha	Sousa (Prado)	Cristo
Guiomar Coutinho ⁶⁰⁷	Gonçalo Coutinho, comendador de Vaqueiros	Coutinho	Cristo
Isabel Coutinho ⁶⁰⁸	Jorge Barreto, comendador de Ródão e Azambuja	Barreto	Cristo

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Leonor Coutinho ⁶⁰⁹	João de Castro, comendador da Redinha	Castro	Cristo
Bernarda Coutinho ⁶¹⁰	Francisco Pereira, comendador de Pinheiro	Pereira	Cristo
Margarida de Castro ⁶¹¹	Fernando Álvares Cabral, comendador	Cabral	Cristo
Violante Henriques ⁶¹²	Afonso de Lencastre, comendador-mor	Furtado de Mendonça (Lencastre)	Santiago

As alianças matrimoniais levadas a cabo por parte do elemento feminino dos Coutinho, permite-nos afastar a hipótese da existência de uma estratégia cujo objectivo fosse o estabelecimento de novas alianças e redes de solidariedade tendo por base uma determinada linhagem. Na realidade, e pela análise das linhagens a que pertencem os diferentes consortes, podemos desde logo constatar não só uma grande diversidade, mas também a inexistência de uma linhagem que se sobreponha em número às restantes.

Esta aparente ausência de qualquer estratégia na escolha das linhagens por parte dos Coutinho na celebração destas uniões, pode ter tido como objectivo atingir o maior número de linhagens possíveis, tendo em conta o estatuto que cada uma delas ocupava no universo sociológico nobiliárquico.

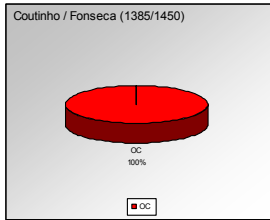
No entanto, outro elemento deve ser tido em consideração. Referimo-nos concretamente à possibilidade desta estratégia passar por trazer para a sua área de influência indivíduos pertencentes a determinadas instituições monástico/militares. Neste sentido, e tendo por refe-

rência o quadro que acima se apresenta, rapidamente se conclui que a preferência dos Coutinho recaía sobre as linhagens que gravitavam no seio daquela que era também a sua Ordem – a Ordem de Cristo. Sendo de realçar que no único caso em que tal não veio a suceder, a escolha recaiu sobre uma linhagem – a dos Lencastre – e sobre a uma determinada Ordem – a de Santiago – sendo o escolhido simultaneamente comendador-mor da Milícia e filho do titular da casa e administrador e governador das Ordens de Avis e de Santiago.

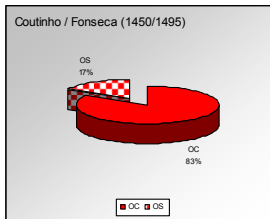
COUTINHO

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

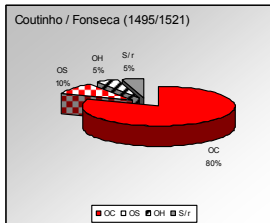
1385/1450	
OC	3
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



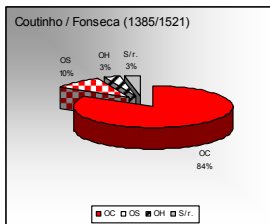
1450/1495	
OC	5
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-

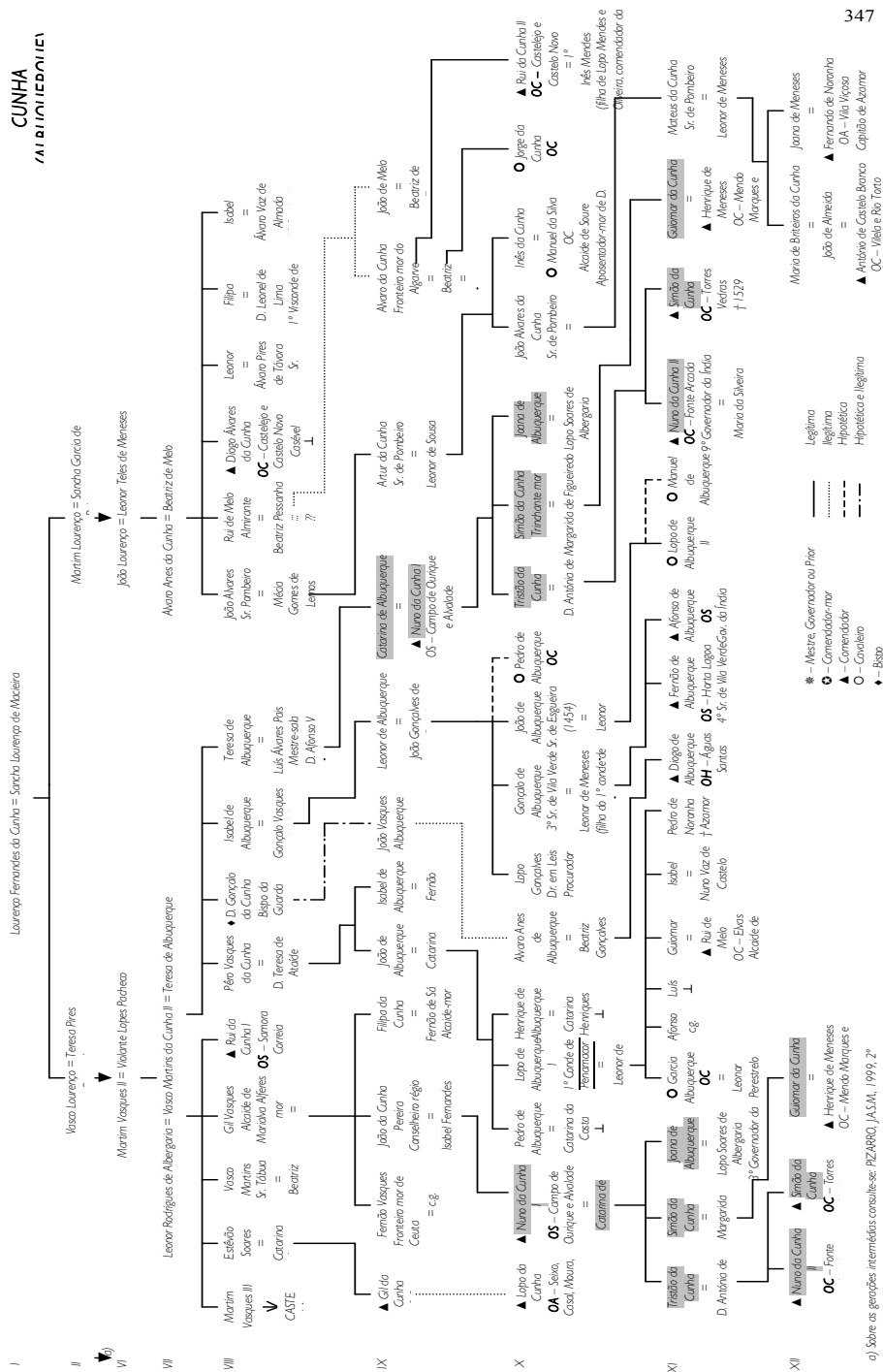


1495/1521	
OC	17
OA	-
OS	2
OH	1
S/r	1



1385/1521	
OC	25
OA	-
OS	3
OH	1
S/r	1





CUNHA (ALBUQUERQUE)

Linhagem que desde finais do séc. XIV vinha gradualmente aumentando a sua influência e o seu poder junto da Corte, acabou por ascender no dealbar do último quartel do séc. XV à categoria hierárquica que denominamos de alta nobreza de corte, sendo então contempla com um título nobiliárquico – condado de Penamacor⁶¹³.

A grande proximidade ao poder de que sempre usufruiu, permitiu-lhe ser contemplada com vários senhorios⁶¹⁴, tendo também assumido funções de relevo na hierarquia militar, como por exemplo o de alcaide e alferes-mor⁶¹⁵, o de almirante⁶¹⁶, e o de fronteiro quer no reino quer no Norte de África⁶¹⁷, sendo também recebidos por conselheiro régios⁶¹⁸, chegando mesmo, em meados de quinhentos, a serem nomeados para cargos de relevo na administração do reino, como o de governador da Índia⁶¹⁹.

PRESENÇA NAS ORDENS

No que se refere às Ordens Militares, também esta linhagem não deixou de lhes prestar uma especial atenção. Assim, as primeiras referencias a elementos seus nestas instituições remontam aos anos 1385/1450, altura em que podemos identificar três indivíduos, dos quais dois surgem ligados à Ordem de Cristo, e um à Ordem de Santiago. Esta ligeira tendência manifestada ao longo deste período pela Milícia de Cristo, não irá ter a mesma repercussão no período que se lhe seguiu. Na realidade entre 1450 e 1495, embora esta linhagem tivesse feito ingressar mais elementos nestas instituições (4), este aumento não parece ter sido acompanhado por uma estratégia, em que o objectivo era a escolha de uma determinada Ordem, mas sim o de fazer ingressar os seus elementos em todas as instituições, permitindo-

-se assim alargar a sua área de influencia sobre todo o universo das Ordens Militares. É neste contexto que podemos entender que dos quatro elementos identificados neste período se distribuíam equitativamente pelas várias Ordens Militares: Ordem de Cristo, de Avis, de Santiago e do Hospital.

Postura que não irá continuar a ser exercida ao longo do período seguinte. Assim, e ao longo de todo o reinado Manuelino (1495-1521), embora o número de elementos desta linhagem que ingressaram nestas instituições tenha de novo sofrido um aumento considerável (10), a sua distribuição irá demonstrar uma preferência inequívoca pela Ordem de Cristo, ao colocar sete elementos nas suas fileiras, seguindo-se a opção Ordem de Santiago, com dois elementos, e por fim a Ordem do Hospital, com um elemento.

Pelo exposto, a linhagem dos Cunha (Albuquerque) irá entre os anos de 1385 a 1521, colocar no seio das instituições monástico/militares dezassete indivíduos, dos quais 58% ingressaram na Ordem de Cristo, 24% na Ordem de Santiago, 12% na Ordem do Hospital e 6% na Ordem de Santiago.

Como ponto de partida para o estudo sobre a presença desta linhagem nas Ordens Militares optamos à partida de considerar dois ramos distintos.

O primeiro é encabeçado por Vasco Martins da Cunha, 7º senhor de Tábua, e o segundo é encabeçado por Álvaro Anes da Cunha, 3º senhor de Pombeiro.

O RAMO DOS SENHORES DE TÁBUA

A ligação deste ramo às Ordens Militares surge-nos na pessoa de Rui da Cunha I, filho de Vasco Martins da Cunha II, 7º senhor de Tábua, e de Leonor Rodrigues de Albergaria, sua primeira mulher. Rui da Cunha I esteve presente na batalha de Aljubarrota, ao lado das forças portuguesas⁶²⁰, tendo na sequência dos feitos aí praticados recebido a ordem de cavalaria a 14 de Agosto de 1385⁶²¹. Referido como comendador de Samora Correia e pertencente aos Treze na Ordem de Santiago⁶²², esteve presente no Capítulo Geral da Ordem celebrado a 19 de Março de 1389⁶²³. Embora não tenhamos qualquer referencia

que nos permita indicar as razões concretas que levaram Rui da Cunha I a ingressar na Ordem de Santiago, pensamos que tal terá sucedido após o segundo casamento de seu pai, o sr. de Tábua, com D. Teresa de Albuquerque, filha do então mestre na Ordem de Santiago D. Fernando Afonso de Albuquerque.

Outro elemento desta linhagem e descendente do primeiro casamento do sr. de Tábua, é o seu neto Gil da Cunha, filho de Estêvão Soares, referido como comendador de Pinheiro na Ordem de Cristo e capitão de uma nau na armada mandada aparelhar pelo Infante D. Henrique na cidade do Porto, a qual tinha por destino a praça de Ceuta⁶²⁴. Na sequência dos feitos realizados na conquista da praça de Ceuta, recebeu do Infante D. Henrique a ordem de cavalaria a 25 de Agosto de 1415⁶²⁵. Foi Gil da Cunha o progenitor de um filho natural Lopo da Cunha, referido como Cavaleiro Fidalgo⁶²⁶ e trinchante de D. João II⁶²⁷, veio a ingressar na Ordem de Avis, sendo referido como comendador do Seixo, Casal, Moura, Serpa e Albufeira⁶²⁸. A confiança que nele depositava o então governador da Milícia, revela-se no facto de ele ter sido um dos membros da Ordem, a quem D. João II delegou poderes na administração da Milícia, após ter assumido os desígnios do reino⁶²⁹.

Ainda na sequência da descendência do 7º senhor de Tábua e do seu primeiro casamento com Leonor Rodrigues de Albergaria, refira-se o seu bisneto, Nuno da Cunha I⁶³⁰, referido como conselheiro régio, fidalgo, cavaleiro da Casa do Infante D. Fernando, duque de Viseu, seu camareiro-mor, alcaide-mor de Palmela e comendador de Alvalade⁶³¹ na Ordem de Santiago. Em 1452 embarcou rumo a Ceuta, em companhia do Infante D. Fernando⁶³², tendo também servido com valor na conquista da vila de Arzila e da cidade de Tânger, como se pode comprovar pelo privilégio que recebeu em 1471, para todos os seus amos, mordomos, apaniguados e lavradores para a comarca e correição da Beira⁶³³. A 8 de Maio de 1475, recebe licença para arrendar as suas comendas, por três anos⁶³⁴. Em 1480, ainda nos surge referido como comendador de Alvalade de Campo de Ourique⁶³⁵. Casou com uma sua prima, Catarina de Albuquerque, vindo a ser avós de Nuno da Cunha II, e de Simão da Cunha.

Nuno da Cunha II, referido como comendador de Fonte Arcada na Ordem de Cristo, embarcou para a Índia na armada de 1506⁶³⁶. A sua presença no Oriente ficou marcada pela sua intervenção na batalha naval de Panane, em 1507, onde veio a ser ferido⁶³⁷, tendo os seus feitos sido reconhecidos por Afonso de Albuquerque que lhe concedeu a ordem de cavalaria⁶³⁸. Em 1511, surge como fronteiro de Safim⁶³⁹, tendo já no decorrer do ano de 1513, acompanhado o seu pai na embaixada ao Papa Leão X⁶⁴⁰. Após a morte de seu pai em 1521, passou Nuno da Cunha II a exercer as funções de vedor da Fazenda⁶⁴¹, tendo também no decorrer deste ano acompanhado a Infanta D. Beatriz, filha de D. Manuel na sua viagem para casar com Carlos, duque de Saboia⁶⁴². Em 1528, é nomeado governador e capitão-mor da Índia⁶⁴³.

Por sua vez, seu irmão Simão da Cunha, comendador de Torres Vedras na Ordem de Cristo, surge referido como Moço Fidalgo em 1484⁶⁴⁴, e como cavaleiro do Conselho em 1518⁶⁴⁵. Em 1513, juntamente com o seu irmão Nuno da Cunha II acompanhou o seu pai na embaixada ao Papa Leão X⁶⁴⁶. Em 1521 é nomeado por D. Manuel capitão de armada no estreito de Gibraltar⁶⁴⁷, tendo partido para a Índia como capitão da nau Castelo em 1528⁶⁴⁸. A sua grande experiência nos feitos do mar terá contribuído para que nesse mesmo ano viesse a ser nomeado capitão-mor do mar da Índia⁶⁴⁹.

Da descendência de Vasco Martins da Cunha II, 7º senhor de Tábua, e do seu segundo casamento com Teresa de Albuquerque, filha de D. Afonso de Albuquerque, mestre na Ordem de Santiago, a presença desta linhagem nas Ordens Militares só irá ocorrer algumas gerações mais tarde.

Neste sentido, refiram-se os seus trinetos Garcia de Albuquerque, Cavaleiro do Conselho⁶⁵⁰, filho de Lopo de Albuquerque, conde de Penamacor, o qual surge mencionado como cavaleiro na Ordem de Cristo⁶⁵¹; Diogo de Albuquerque, comendador de Águas Santas na Ordem de Hospital, o qual pensamos ser descendente de D. Gonçalo da Cunha, bispo de Coimbra⁶⁵².

Da descendência do 7º senhor de Tábua e do seu segundo casamento, refiram-se os que procedem de via feminina, nomeadamente os bisnetos

Lopo Gonçalves de Albuquerque e possivelmente o seu irmão Pedro de Albuquerque, cavaleiro na Ordem de Cristo.

Lopo Gonçalves de Albuquerque, referido como Dr. em leis, pelo menos desde de 1448, partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira⁶⁵³, surge-nos como alcaide-mor de Montemor-o-Velho em 1451, e como procurador e curador da Infanta D. Joana em 1453, sendo também mencionado como vassalo e cavaleiro da Casa Real⁶⁵⁴. Esteve presente na cerimónia de juramento do príncipe D. João em representação do bispo de Lamego em 1455, e como procurador na Ordem de S. João do Hospital no auto do juramento do príncipe D. Afonso em 1476⁶⁵⁵. Seu irmão, Pedro de Albuquerque, surge referido como cavaleiro na Ordem de Cristo, pelo menos desde 1 de Dezembro de 1421, altura em que recebeu o hábito da milícia⁶⁵⁶.

Ainda por via da descendência feminina, refiram-se os trinetos Fernão de Albuquerque, senhor de Vila Verde, dos Treze e comendador de Horta Lagoa na Ordem de Santiago⁶⁵⁷ e seu irmão Afonso de Albuquerque, comendador na Ordem de Santiago⁶⁵⁸, estribeiro-mor⁶⁵⁹, cavaleiro da guarda de D. João II, em 1490⁶⁶⁰, e da guarda de D. Manuel⁶⁶¹, embaixador⁶⁶², capitão-mor do mar da Índia, em 1508⁶⁶³, governador da Índia a partir de 1509⁶⁶⁴. Veio a falecer ao largo de Goa a 16 de Dezembro de 1515, sendo sepultado com hábito da Ordem Militar de Santiago⁶⁶⁵.

Para além destes refiram-se também os seus primos coirmãos, Lopo de Albuquerque II⁶⁶⁶ e Manuel de Albuquerque⁶⁶⁷, ambos cavaleiros na Ordem de Cristo.

O RAMO DOS SRS. DE POMBEIRO

A ligação deste ramo às Ordens Militares surge-nos na pessoa de Diogo Álvares da Cunha⁶⁶⁸, comendador de Castelo Novo, Castelejo e Casével na Ordem de Cristo, esteve presente na conquista da praça de Ceuta⁶⁶⁹, tendo

por lá permanecido entre 1415 até 1437⁶⁷⁰. No entanto, a 19 de Maio de 1426, é mencionada a sua presença por ocasião do Capítulo Geral celebrado no Convento de Tomar e presidido pelo Inf. D. Henrique⁶⁷¹.

Da descendência de Álvaro Anes da Cunha, 3º senhor de Pombeiro, refiram-se os seus bisnetos Jorge da Cunha e Rui da Cunha II, ambos filhos de Álvaro da Cunha, fronteiro-mor do Algarve.

Jorge da Cunha, surge-nos referido como cavaleiro na Ordem de Cristo⁶⁷², sendo o seu meio-irmão Rui da Cunha II referenciado como comendador de Castelejo e Castelo Novo na Ordem de Cristo⁶⁷³, sucedendo assim na administração destas comendas a seu tio avô Diogo Álvares da Cunha. Situação que mais uma vez evidencia a crescente tendência para a transmissibilidade de bens que, embora pertencentes às Ordens Militares e sob a fórmula jurídica de administração, transitavam de geração para geração sempre no seio de uma mesma família. Casou este comendador com Inês Mendes, filha de Lopo Mendes de Oliveira, claveiro e comendador da Redinha na Ordem de Cristo⁶⁷⁴, firmando assim novos laços de solidariedade com linhagens directamente relacionadas com as Ordens Militares.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Cunha com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Catarina de Albuquerque ⁶⁷⁵	Nuno da Cunha I, comendador de Campo de Ourique e Alvalade	Cunha	Santiago
Inês da Cunha ⁶⁷⁶	Manuel da Silva, cavaleiro	Silva	Cristo

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Guiomar da Cunha ⁶⁷⁷	Rui de Melo, comendador de Elvas ⁶⁷⁸	Melo	Cristo
Guiomar da Cunha ⁶⁷⁹	Henrique de Meneses, comendador de Mendo Marques e Penamacor	Meneses	Cristo
Joana de Meneses ⁶⁸⁰	Fernando de Noronha, comendador de Vila Viçosa	Noronha	Avis

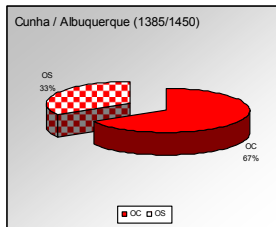
A análise das alianças matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino dos Cunha, permite-nos desde já registar o elevado grau hierárquico das diferentes linhagens dos consortes escolhidos, tendo em conta que todas as linhagens eram ou vieram a ser beneficiadas com títulos nobiliárquicos. Sendo também de salientar o facto da não ocorrência de mais de que um casamento, com uma mesma linhagem.

Outro elemento a ter em conta, parece ter sido a preocupação que esta linhagem teve no estabelecimento de novas alianças e redes de solidariedade tendo como base a Ordem Militar a que o nubente pertencia. Neste sentido, a preferência dos Cunha irá recair especialmente sobre as linhagens que apresentavam indivíduos na Ordem de Cristo, tendo também pontualmente optado por linhagens que apresentavam elementos na Ordem de Santiago e na Ordem de Avis.

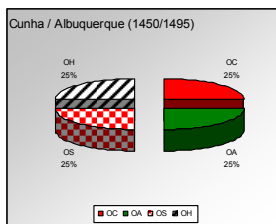
CUNHA / ALBUQUERQUE

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

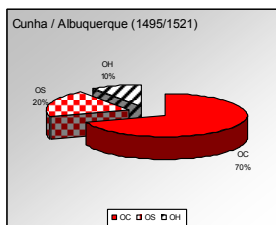
1385/1450	
OC	2
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



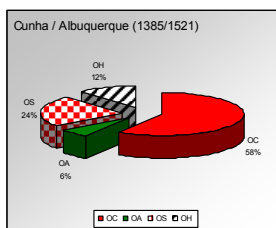
1450/1495	
OC	1
OA	1
OS	1
OH	1
S/r	-



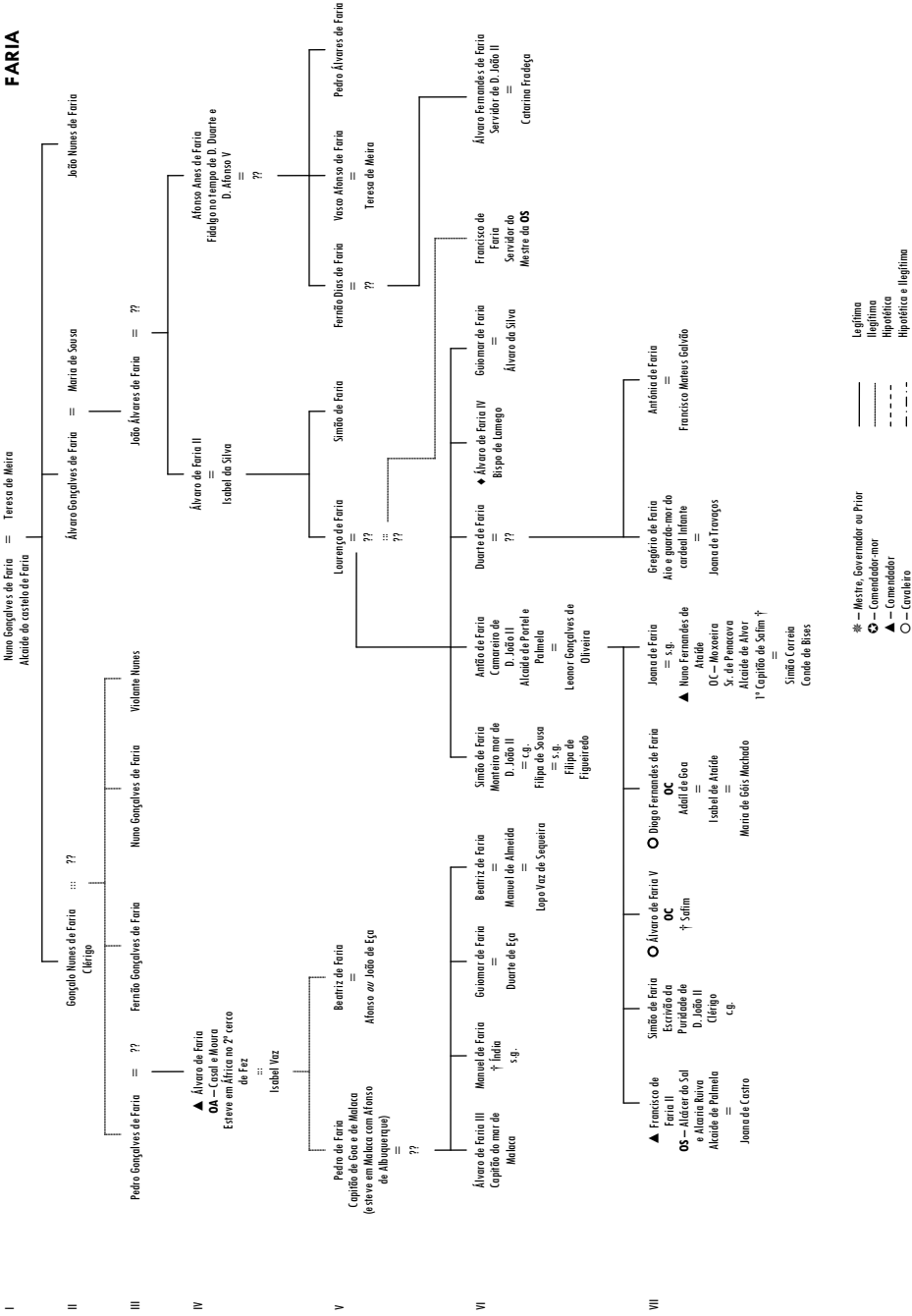
1495/1521	
OC	7
OA	-
OS	2
OH	1
S/r	-



1385/1521	
OC	10
OA	1
OS	4
OH	2
S/r	-



FARIA



FARIA

Linhagem que podemos caracterizar como pertence à média nobreza regional, irá entre 1385 e 1521 evidenciar-se pela sua fidelidade face à Coroa, como se pode constatar pela presença de elementos seus no cerco de Lisboa e na batalha de Aljubarrota⁶⁸¹, na batalha de Alfarrobeira⁶⁸², e na batalha de Toro⁶⁸³, tendo também participado activamente em várias intervenções nas praças de Norte de África e no Oriente⁶⁸⁴.

PRESENÇA NAS ORDENS

As primeiras referências a esta linhagem nas Ordens podem ser detetadas durante no período que decorre entre os anos de 1385/1450, nomeadamente pela presença de um comendador da Ordem de Avis. No entanto, o interesse por parte desta linhagem pelas instituições monástico militares parece ter não ter tido uma continuidade, uma vez que, podemos detectar um hiato de duas gerações no que concerne a à presença e ingresso de novos elementos. Na realidade, só nos finais do reinado de D. João II e princípios do de D. Manuel é que nos surgem novamente referências à presença de elementos desta linhagem nas Ordens. Assim, no período que decorre entre 1495 e 1521, podemos constatar a presença de três elementos, dos quais um surge como professo na Ordem de Santiago e dois afiliados à Ordem de Cristo.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares irá surgir por via Álvaro de Faria I, comendador de Moura e Casal na Ordem de Avis⁶⁸⁵. Participou em várias campanhas militares no Norte de África, entre as quais destacamos o cerco de Alcácer Ceguer⁶⁸⁶, a expedição a Canhete⁶⁸⁷, e a sua presença em Tânger⁶⁸⁸. Para esta sua presença no Norte de África muito terá

contribuído a obrigação que estavam sujeitas as quatro Ordens Militares, expressa na Bula *Etsi cuncti*, de Calisto III, datada de 15 de Fevereiro de 1456⁶⁸⁹, de enviar para o Norte de África a terça parte dos seus freires, para aí participarem na luta contra o Infiel.

Muito possivelmente, na sequência dos bons serviços prestados no Norte de África, veio a ser privilegiado pelo monarca com uma carta de legitimação para duas filhas naturais, Catarina Faria e Beatriz Faria, altura em que também é referido como comendador de Moura⁶⁹⁰. Já como comendador do Casal surge-nos em carta datada de 29 de Agosto de 1476, altura em que é beneficiado pelos serviços prestados em África, recebendo isenção em sua vida do pagamento do foro de um casal régio no Paúl da Ota e de casas régias que trazia aforadas em Lisboa⁶⁹¹.

As restantes presenças de elementos desta linhagem nas Ordens Militares serão oriundos de um outro ramo, nomeadamente dos descendentes de Álvaro Gonçalves de Faria e de Maria de Sousa, filha de D. Lopo Dias de Sousa, mestre que foi na Ordem de Cristo.

Contudo, esta presença só irá fazer-se notar passadas que foram cinco gerações, nomeadamente nos filhos de Antão de Faria, camareiro de D. João II e alcaide-mor de Portel e de Palmela e de Leonor Rodrigues de Oliveira. Referimo-nos concretamente a Francisco de Faria II, o qual nos surge mencionado como comendador de Alcácer do Sal e Alcaria Ruiva⁶⁹² e pertencente aos Treze na Ordem de Santiago⁶⁹³, sendo também referido como alcaide-mor de Palmela, cargo que herdou de seu pai e que terá exercido entre 8 de Outubro de 1510⁶⁹⁴ e Junho de 1550⁶⁹⁵. Veio este comendador a casar com Joana de Castro, filha de um comendador da Ordem de Santiago⁶⁹⁶.

Para além deste, refira-se seu irmão Álvaro de Faria V, mencionado como cavaleiro na Ordem de Cristo, o qual manteve uma grande actividade militar no Norte de África, nomeadamente na defesa da cidade de Safim, de que era capitão o seu cunhado Nuno Fernandes de Ataíde⁶⁹⁷, tendo também

participado em várias surtidas a terras de mouros, de entre as quais salientamos as levadas a cabo em Janeiro e Outubro de 1511⁶⁹⁸ a de 1512⁶⁹⁹, e por fim a de Maio de 1516, onde veio a encontrar a morte⁷⁰⁰.

Irmão destes, refira-se por último, Diogo Fernandes de Faria, cavaleiro na Ordem de Cristo, tal como seus irmãos surge referido como tendo estado presente em momentos de grande actividade militar, como o do ataque a Azamor em 1508⁷⁰¹, na preparação do ataque a Goa em 1510⁷⁰², no cerco da cidade de Goa em 1511⁷⁰³, e no cerco ao Roçalcão em Setembro de 1512⁷⁰⁴. De realçar é também o facto de pelo seu casamento com Isabel de Ataíde, ser cunhado daquele que irá ser o protagonista das viagens para o Oriente, Vasco da Gama. Não sendo assim de estranhar a sua presença no Oriente, à semelhança do seu cunhado, como já tivemos oportunidade de referir.

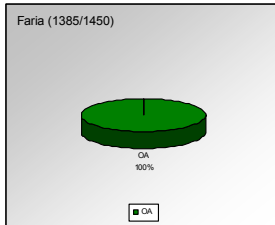
POLÍTICA DE CASAMENTOS

No que se refere às uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Faria com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, apenas nos foi possível detectar uma ligação. Referimo-nos concretamente ao casamento de Joana de Faria, filha de Antão de Faria, camareiro-mor de D. João II, a qual veio a contrair matrimónio com Nuno Fernandes de Ataíde, senhor de Penacova, capitão de Safim e comendador da Moxoeira na Ordem de Cristo⁷⁰⁵. Esta ligação dos Faria aos de Ataíde, também foi estabelecida pela via masculina, nomeadamente aquando do primeiro casamento de Diogo de Fernandes de Faria, cavaleiro na Ordem de Cristo com Isabel de Ataíde⁷⁰⁶, meia-irmã do referido comendador da Moxoeira.

FARIA

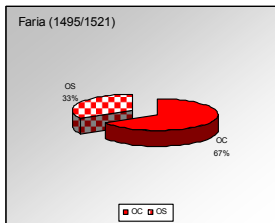
GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

1385/1450	
OC	-
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-

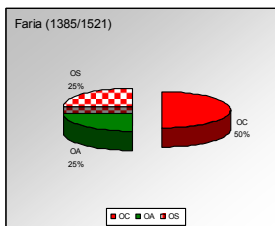


1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

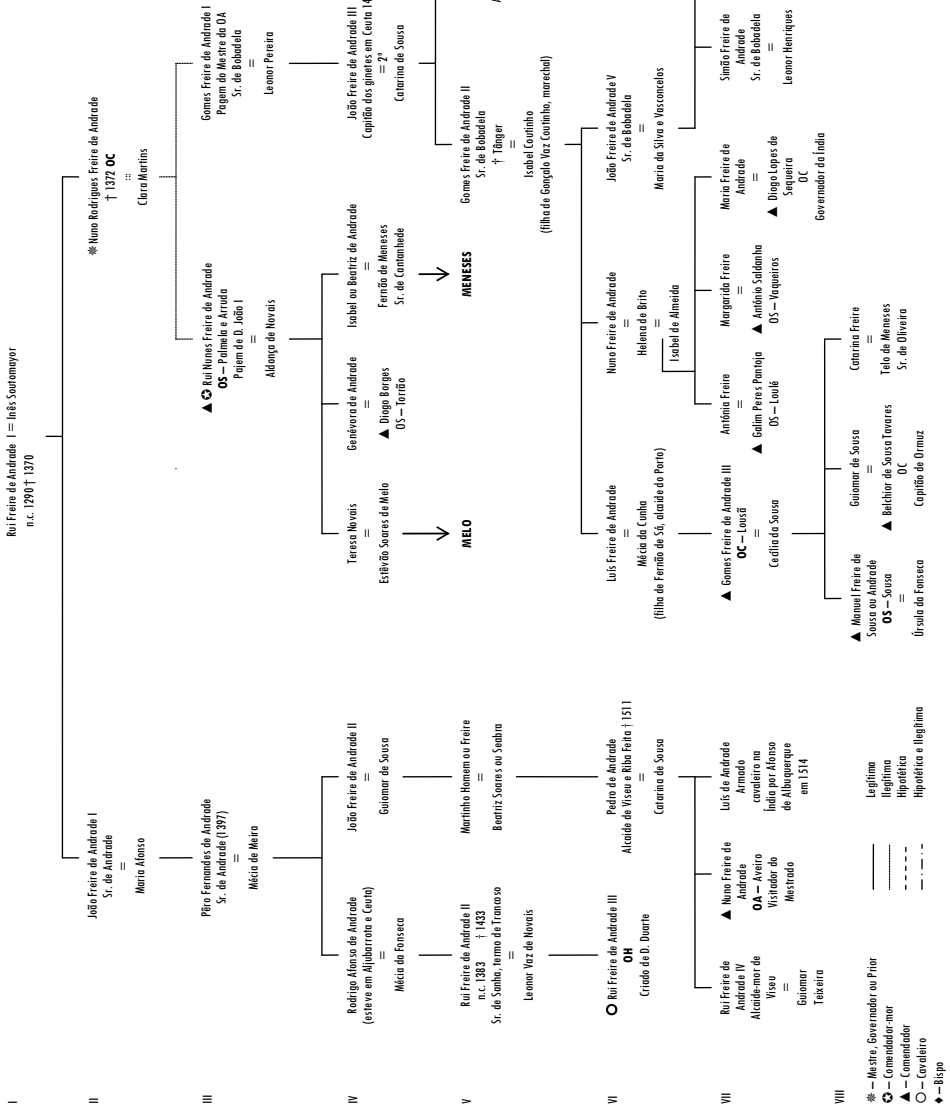
1495/1521	
OC	2
OA	-
OS	1
OH	1
S/r	-



1385/1521	
OC	2
OA	1
OS	1
OH	-
S/r	-



FREIRE DE ANDRADE



FREIRE DE ANDRADE

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza de corte, surge-nos inicialmente referenciada como detentora de alguns senhores, nomeadamente o de Andrade, o de Bobadela e o de Alcoutim, e com funções de relevo em algumas Ordens Militares. Mais tarde, surge também associada a cargos de importância na defesa do reino, como por exemplo o de almirante do reino, o de capitão dos Ginetes, e o de alcaide de castelos.

A sua presença ao lado da Coroa ficou também documentada pela acção empreendida pelo seus membros em momentos particularmente marcantes na vida do reino, como foram a batalha de Aljubarrota⁷⁰⁷, no Norte de África, com conquista de Ceuta e defesa de Tânger⁷⁰⁸, na batalha de Alfarrobeira⁷⁰⁹ e em várias campanhas no Oriente⁷¹⁰.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares irá dar-se ainda antes de 1385, tendo o seu representante assumido a dignidade mestral da Ordem de Cristo. Pelo passado desta linhagem no seio destas instituições, poderíamos antever uma grande presença de indivíduos desta linhagem na Ordem de Cristo, contudo, tal não veio a acontecer.

Assim, para o período entre 1385 e 1450, apenas contabilizamos um elemento presente nestas instituições, o qual irá ocupar uma das principais dignidades no seio da Milícia de Santiago – a de comendador-mor. Situação que nos parece reveladora da forma como esta linhagem entendia o seu relacionamento com estas instituições, não hesitando em trocar uma instituição por outra, contanto que a sua presença se mantivesse entre o topo da hierarquia da mesma.

Para o período entre 1450 e 1495, assumiu esta linhagem um comportamento diverso do que até então havia seguido, ao colocar três elemen-

tos em três ordens distintas, sendo então preterida a Ordem de Santiago, optando-se pelas Ordens de Avis, de Cristo e do Hospital.

Por sua vez, nos anos entre 1495 e 1521, apenas vamos encontrar referências a um elemento desta linhagem presente nestas instituições, tendo a sua preferência recaído na Ordem de Santiago.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares irá dar-se por via de dois ramos: o primeiro por via da descendência de João Freire de Andrade, senhor de Andrade; e o segundo por via da descendência de Nuno Rodrigues Freire de Andrade, ele próprio mestre na Ordem de Cristo e da sua relação com Clara Martins⁷¹¹.

O RAMO DOS SRS. DE ANDRADE

A primeira ligação deste ramo às Ordens surge-nos por via de Rui Freire de Andrade III, criado de D. Duarte, cavaleiro da Ordem do Hospital. Não nos foi possível encontrar qualquer referência à sua actividade no seio desta instituição, sendo apenas possível avançar com a sua filiação. Assim, Rui Freire de Andrade III, era bisneto de Pêro Fernandes de Andrade, senhor de Andrade, neto de Rodrigo Afonso de Andrade, o qual participou ao lado das forças portuguesas em Aljubarrota e na conquista Ceuta, e filho de Rui Freire de Andrade II, senhor de Sanha e de Leonor Vaz de Novais⁷¹².

Outro elemento descendente do senhor de Andrade, é o seu trineto Nuno Freire de Andrade⁷¹³, o qual em 1492 surge referido como comendador de Aveiro na Ordem de Avis⁷¹⁴, tendo também assumido as funções de visitador do mestrado, como se pode constatar em carta datada de 10 de Julho de 1492⁷¹⁵.

O ramo do mestre de Cristo (Nuno Rodrigues Freire de Andrade)

Como se depreende, trata-se de um ramo intimamente ligado às instituições monástico/militares, dado que o seu progenitor representava a mais alta dignidade – a Mestral – no seio na Ordem de Cristo. Neste sentido, e tendo em conta que a cronologia traçada para a vivência deste mestre se

encontra fora do âmbito do nosso estudo, não podíamos deixar de o mencionar dada a sua importância nas futuras ligações que esta linhagem virá a ter com estas instituições.

Na realidade será fruto da sua ligação com Clara Martins, mulher solteira, que se irá dar continuidade à presença do ramo desta linhagem nas Ordens. Descendência que, embora bastarda, não condicionou a entrada de alguns desses elementos nessas instituições.

Assim, refira-se o seu filho bastardo Rui Nunes Freire de Andrade, o qual foi legitimado por carta datada de 12 de Setembro de 1361⁷¹⁶. Os seus serviços à Coroa remontam ao reinado de D. Fernando, altura em que terá servido por capitão de uma galé na armada de Saltes⁷¹⁷. Partidário do mestre de Avis, irá revelar-se em várias ocasiões, particularmente por ocasião do cerco de Lisboa⁷¹⁸. Como cavaleiro e comendador na Ordem de Santiago, terá recebido a eleição por parte de seus pares para assumir a dignidade mestral na Ordem de Santiago. Eleição que não recebeu a anuência por parte de D. João I, o qual já tinha idealizado a entregar da administração da referida milícia a Mem Rodrigues de Vasconcelos⁷¹⁹. Teve a administração das comendas de Palmela, Torrão e Arruda entre os anos de 1387 e 1388⁷²⁰, sendo também referido como comendador-mor desta instituição⁷²¹. Sem descendência masculina, veio por via do casamento de suas filhas a ser bisavô do futuro comendador-mor da Ordem de Avis, Pedro de Melo Soares-o-Pucaro⁷²², a ser avô de Fernão de Meneses-o-Roxo, comendador de Mendo Marques e Penamacor na Ordem de Cristo, e de Beatriz de Meneses⁷²³, dona no Convento Santos, e sogro de Diogo Borges, pelo casamento com sua filha Genévora de Andrade, o qual por ser professo na Ordem de Santiago, veio a suceder-lhe na administração da comenda de Torrão⁷²⁴.

Os restantes membros desta linhagem presentes nas ordens militares serão fruto da descendência do senhor de Bobadela, Gomes Freire de Andrade I.

Esta presença só irá ter lugar após algumas gerações, nomeadamente num trineto do referido 1º senhor de Bobadela. Referimo-nos concreta-

mente a Gomes Freire de Andrade III, o qual terá assumido a administração da comenda da Lousã na Ordem de Cristo, entre meados de 1467 e Março de 1496⁷²⁵. Casou com D. Cecília de Sousa, filha D. João de Sousa-o-Romanisco, comendador de Póvos e Sousa na Ordem de Santiago⁷²⁶. Será precisamente fruto deste casamento que seu filho Manuel Freire de Sousa e Andrade virá a ingressar na Ordem de Santiago tendo acabado por herdar a administração da comenda de Sousa, após a morte de seu tio paterno António de Sousa, sem geração⁷²⁷.

Pelo exposto, da presença desta linhagem nas Ordens Militares é de realçar os processos de transmissibilidade de que foi alvo a comenda de Torrão – inicialmente na posse da linhagem dos Freire de Andrade, transitou para a administração da linhagem dos Borges, por via de casamento – e a comenda de Sousa – inicialmente na posse da linhagem dos Sousa transitou para a administração dos Freire de Andrade, também por via das alianças matrimoniais. Situação que, mais uma vez, vem evidenciar a importância que os bens das Ordens Militares tinham no estabelecimento das estratégias assumidas por parte das mais variadas linhagens.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

As múltiplas uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino desta linhagem com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, permitiram-nos não só apreender quais as alianças estabelecidas e com que linhagens, qual o estatuto que cada uma delas detinha no seio da sociedade da Baixa Idade Média, e também entender a importância que as Ordens Militares tinham no estabelecimento dessas novas alianças e no alargar das redes de solidariedade.

Neste sentido, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Genévora de Andrade ⁷²⁸	Diogo Borges, comendador de Torrão	Borges	Santiago
António Freire ⁷²⁹	Galim Peres Pantoja, comendador de Santiago	Pantoja	Santiago
Margarida Freire ⁷³⁰	António de Saldanha, comendador de Vaqueiros	Saldanha	Santiago
Maria Freire de Andrade ⁷³¹	Diogo Lopes de Sequeira, comendador	Sequeira	Cristo
Beatriz da Silva ⁷³²	Nuno Mascarenhas, comendador de Almodôvar	Mascarenhas	Santiago
Guiomar da Silva ⁷³³	Jorge Furtado de Mendonça, comendador de Entradas e Represa	Furtado de Mendonça	Santiago
Guiomar de Sousa ⁷³⁴	Belchior de Sousa Tavares, capitão de Ormuz, comendador	Tavares	Cristo

Como se pode constatar, as alianças matrimoniais levadas a cabo por parte do elemento feminino desta família, permite-nos desde logo afastar a hipótese da existência de uma estratégia matrimonial cujo objectivo principal fosse o estabelecimento de uma união com uma determinada linhagem em particular. Na realidade, não encontramos nenhuma linhagem que se sobreponha às restantes em número de uniões, constatando-se por sua vez, uma grande abertura por parte dos Freire de Andrade no que se refere às linhagens escolhidas para o estabelecimento dessas uniões matrimoniais, tendo em conta o diferente estatuto que elas ocupavam no universo sociológico nobiliárquico.

No entanto, não podemos deixar de mencionar a união lavada a cabo por parte dos Freires de Andrade com uma Casa titulada – Noronha e Meneses, nomeadamente através da união de Maria Freire de Andra-

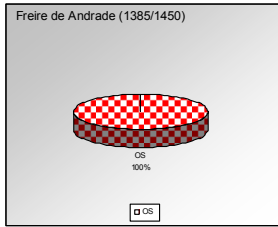
de com D. Fernando de Meneses, 2º conde de Vila Real. Desta forma, conseguiam os Freire de Andrade o estabelecimento de novas redes de solidariedade com uma das Casas tituladas e de maior estatuto e influência junto da Corte, sendo também aquela que deteve as principais dignidades – Comendador-mor – tanto na Ordem de Santiago, como na Ordem de Cristo.

Neste sentido, não é de estranhar que o maior número de uniões concretizadas pelos Freire de Andrade por via do seu elemento feminino se tenha dado com elementos pertencentes à Ordem de Santiago, tendo a Ordem de Cristo muito pontualmente marcado a sua presença. Tendência que confirma, em certa medida, a postura assumida por parte do sector masculino que entre 1385 e 1521, optou maioritariamente pela Ordem de Santiago, representando esta milícia 40% das suas escolhas, ao paço que as restantes milícias, Cristo, Avis e Hospital, apenas representaram cada uma delas 20% das escolhas.

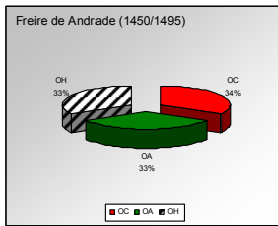
FREIRE DE ANDRADE

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

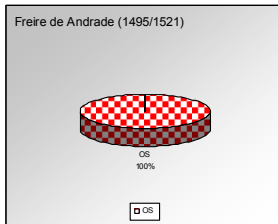
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



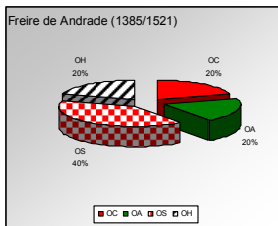
1450/1495	
OC	1
OA	1
OS	-
OH	1
S/r	-



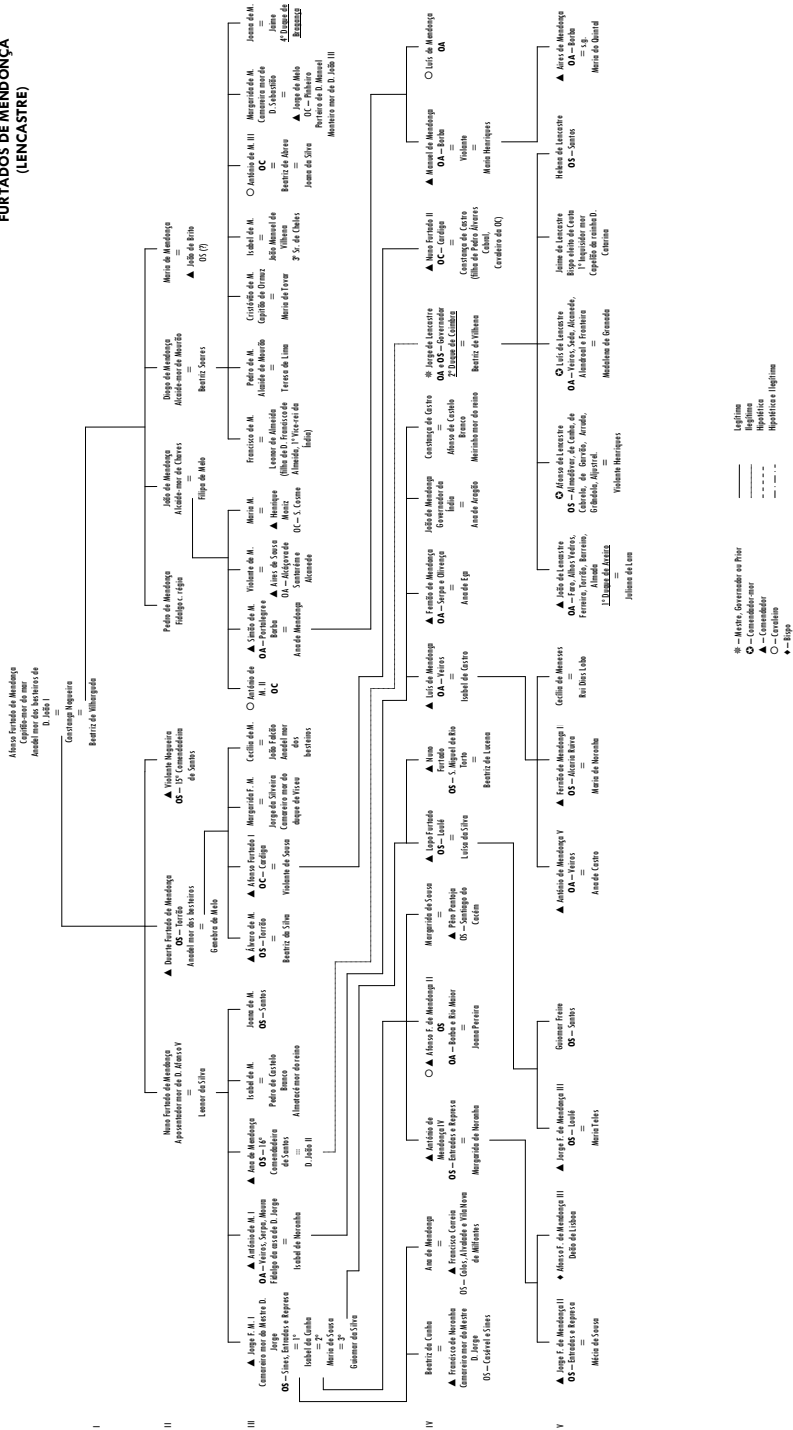
1495/1521	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	1
OA	1
OS	2
OH	1
S/r	-



FURTADOS DE MENDONÇA
(LENCASTRE)



FURTADO DE MENDONÇA (LENCASTRE)

Linhagem que desde os inícios do séc. XIV vinha gradualmente aumentando a sua influência e o seu poder junto da Corte, acabou por ascender já no séc. XVI à categoria hierárquica que denominamos de alta nobreza de corte. Intimamente ligada à Família Real, embora por via feminina e bastarda, veio a ser contemplada com dois títulos nobiliárquicos – o ducado de Coimbra⁷³⁵ e o ducado de Aveiro⁷³⁶.

Desde cedo surge ligada a funções de relevo junto de alguns monarcas, nomeadamente de D. Afonso V, onde podemos constatar a presença de elementos seus em funções de relevo, como por exemplo, a de aposentador-mor, tendo também assumido cargos na estrutura militar do reino, como a capitania-mor do mar, a de anadel-mor dos besteiros e algumas alcaidarias de castelos.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares, surge-nos no período entre 1385 e 1450, sendo possível identificar dois elementos ambos pertencentes à Ordem de Santiago, dos quais um refere-se a um elemento feminino que exerceu a dignidade de comendadeira do convento de Santos.

Para o período compreendido entre 1450 e 1495, contabilizamos mais um elemento presente na Ordem de Santiago, ficando o maior número de ingressos nestas instituições reservado para o período que compreende os anos de 1495 a 1521. Assim, para este período, foi possível identificar dezassete indivíduos, dos quais doze ingressaram na Ordem de Santiago (pertencendo a este rol quatro donas do convento de Santos), dez na Ordem de Avis, quatro na Ordem de Cristo e um que transitou na Ordem de Santiago para a Ordem de Avis. Para além destes, devemos ainda ter em

atenção aquele que veio a ser o governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago, o sr. D. Jorge.

Sobre esta linhagem importa reter dois ramos, sendo o primeiro relativo aos descendentes do casamento de Afonso Furtado de Mendonça, capitão-mor do mar e anadel-mor dos besteiros de D. João I com Constança Nogueira, e o segundo aos descendentes do seu segundo casamento com Beatriz de Vilharguda.

DOS DESCENDENTES DO PRIMEIRO CASAMENTO, REFIRAM-SE:

Duarte Furtado de Mendonça⁷³⁷, conselheiro régio, senhor de Vilalva⁷³⁸ e comendador de Torrão na Ordem de Santiago⁷³⁹. A proximidade que gozava junto do poder instituído levou-o a estar presente em 1461 na praça de Tânger⁷⁴⁰, tendo mais tarde por sucessão a seu pai assumido o cargo de anadel-mor dos besteiros do conto⁷⁴¹. Como comendador de Torrão, podemos ainda encontrá-lo em 1475, altura em que recebe licença do monarca para poder arrendar a sua comenda por um período de três anos⁷⁴². Casado com D. Genebra de Melo⁷⁴³, veio a ser pai, entre outros, de Álvaro de Mendonça, e de Afonso Furtado de Mendonça I⁷⁴⁴.

Álvaro de Mendonça sucedeu a seu pai na administração da comenda de Torrão⁷⁴⁵, demonstrando desta forma que estes bens embora pertencentes às Milícias respectivas, eram administrados pelos seus administradores como património de família, transitando de pais para filhos. Veio este comendador de Santiago a contrair matrimónio com Dona Beatriz da Silva, filha de Fernão Vaz Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago⁷⁴⁶, pondo assim em prática, uma estratégia cada vez mais recorrente, que consistia em celebrar matrimónios sendo um dos conjugues (o elemento masculino) membro de uma Ordem Militar e o outro (o elemento feminino) descendente também de um professo de uma qualquer Milícia.

Seu irmão, Afonso Furtado de Mendonça I surge referido como escrivão

da feitoria de Sofala⁷⁴⁷, e comendador de Cardiga na Ordem de Cristo⁷⁴⁸. Casou com D. Violante de Sousa⁷⁴⁹, tendo deste casamento nascido, entre outros, Nuno Furtado de Mendonça II⁷⁵⁰, o qual também viria a herdar de seu pai, a administração da comenda de Cardiga, demonstrando que esta prática não era exclusiva de uma determinada Ordem, mas transversal a todas as estas instituições.

Embora comendador na Ordem de Cristo veio a contrair matrimónio com D. Constança de Castro, filha de um comendador de Santiago⁷⁵¹, demonstrando assim que o interesse por estas uniões não se limitavam a pessoas com ligações a uma mesma Milícia.

D. Violante Nogueira, filha do primeiro casamento de Afonso Furtado de Mendonça, irá ser a primeira representante feminina desta linhagem no seio das Instituições Monástico/Militares. Assim, por carta datada de 16 de Março de 1486⁷⁵², assumiu as funções de comendadeira do convento de Santos na Ordem de Santiago. A esta indigitação não terá sido alheia a grande proximidade que tinha à Casa Real, como prova o facto de após a morte da rainha D. Leonor em Toledo, ter tido a seu cargo as Infantas D. Joana e D. Catarina, irmãs de D. Afonso V⁷⁵³, sendo mesmo referida como donzela da Infanta D. Catarina⁷⁵⁴. Esta proximidade permitiu-lhe vir a ser agraciada pelo monarca, com um tença de 20.000 reais brancos⁷⁵⁵.

Por fim, refira-se Nuno Furtado de Mendonça, também ele filho do primeiro casamento de Afonso Furtado de Mendonça, o qual nos surge como aposentador-mor de D. Afonso V. Embora não se encontre referido como membro de qualquer instituição monástico/militar dele descendem o maior número de indivíduos que vieram a ingressar nestas instituições. Refiram-se, por exemplo os seus filhos Jorge Furtado de Mendonça I, comendador de Sines, Entradas e Represa na Ordem de Santiago, e António de Mendonça I, comendador de Veiros, Serpa e Moura na Ordem de Avis, bem como duas filhas ambas pertencentes ao ramo feminino na Ordem de Santiago, Joana de Mendonça e Ana de Mendonça, sendo esta última a futura comendadeira de Santos e a progenitora do bastardo régio e

futuro governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago, D. Jorge.

Jorge Furtado de Mendonça I, surge registado no *Livro de Matrícula na Ordem de Santiago* a 1 Abril de 1496⁷⁵⁶, tendo poucos dias depois, já como cavaleiro da Ordem, sido agraciado com uma tença com o hábito⁷⁵⁷. A 23 de Julho de 1496, assumiu as funções de camareiro-mor de seu sobrinho D. Jorge, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁷⁵⁸, acabando por ser de novo contemplado com uma nova tença com o hábito da Ordem a 13 de Outubro de 1500⁷⁵⁹. A grande proximidade que tinha com o governador e administrador da Milícia de Santiago terá contribuído para que entre Agosto de 1503, e Março de 1508 tivesse a seu cargo as cerimónias de armar cavaleiros novos candidatos⁷⁶⁰, tendo também marcado presença em Outubro de 1508, no Capítulo Geral da Ordem⁷⁶¹. Referido como pertencente ao restrito órgão denominado dos Treze na Ordem de Santiago⁷⁶², teve este cavaleiro a administração de várias comendas, das quais salientamos a de Entradas e a de Padrões por carta datada de 18 de Janeiro de 1511⁷⁶³, a de Sines por carta datada de 9 de Novembro de 1517⁷⁶⁴ e a da Represa por carta datada de 10 de Julho de 1520⁷⁶⁵. A última referência a este comendador surge-nos a 14 de Outubro de 1532, altura em que marcou presença no Capítulo Geral da Ordem⁷⁶⁶.

Foi este comendador casado três vezes a primeira com D. Isabel da Cunha⁷⁶⁷, de quem teve duas filhas: Beatriz da Cunha e Ana de Mendonça, a quem nos referiremos mais adiante dado que ambas foram casadas com comendadores na Ordem de Santiago; casou segunda vez com a D. Maria de Sousa⁷⁶⁸, de quem teve uma filha Margarida de Sousa, a qual também nos referiremos mais à frente, dado que também foi mulher de um comendador de Santiago, sendo então de referir dois filhos:

António de Mendonça IV, comendador de Entradas e Represa na Ordem de Santiago, o qual terá professado na Ordem de Santiago apenas a 9 de Novembro de 1526, tendo no entanto o hábito da Milícia desde menor⁷⁶⁹. Na realidade, ainda antes de ter feito profissão já havia rece-

bido, por renúncia de seu pai, as comendas de Entradas e da Represa⁷⁷⁰. Casou com D. Margarida de Noronha, filha de Afonso Peres Pantoja, comendador de Santiago do Cacém e Tavira na Ordem de Santiago e neta do primeiro conde de Vila Nova de Portimão⁷⁷¹, o que mais uma vez vem alicerçar a nossa ideia da existência de uma estratégia elaborada por parte de algumas linhagens, com o objectivo de estabelecer relações matrimoniais entre indivíduos professos e as descendentes femininas de membros de Ordens Militares. Desta união veio a nascer Jorge Furtado de Mendonça II, o qual veio a herdar, também por renúncia de seu pai, a comenda de Entradas e da Represa na Ordem de Santiago⁷⁷²; demonstrando mais uma vez o crescente uso do direito à sobrevivência, isto é, o direito pelo qual, mediante autorização superior, o titular podia resignar a favor de um terceiro, conservando enquanto vivo os direitos e usufrutos de determinado bem, provocando muitas das vezes a existência simultânea de duas titularidades⁷⁷³.

Refira-se também Afonso Furtado de Mendonça II, irmão do acima António de Mendonça IV, o qual surge em 1529 referido como cavaleiro na Ordem de Santiago, sendo nesta altura agraciado com uma tença com o hábito no valor de 30.000 reais⁷⁷⁴. Mais tarde, a 3 de Fevereiro de 1542, solicitou mudança para o hábito na Ordem de Avis⁷⁷⁵, onde veio a ser comendador de Borba e Rio Maior.

Do terceiro casamento de Jorge Furtado de Mendonça I com D. Guiomar Freire ou Silva⁷⁷⁶ refiram-se, entre outros, dois filhos:

Lopo Furtado de Mendonça, referido como comendador de Loulé na Ordem de Santiago, o qual à semelhança das estratégias assumidas pelos restantes membros desta linhagem irá contrair matrimónio com D. Luísa da Silva, também ela filha de um comendador de uma Ordem Militar⁷⁷⁷, acabando também por deixar a seu filho herdeiro, Jorge Furtado de Mendonça a administração da comenda de Loulé⁷⁷⁸. Para além deste seu filho, foram também progenitores de Guiomar Freire, dona do Convento de Santos na Ordem de Santiago⁷⁷⁹.

Irmão do anterior, é de referir Nuno Furtado, o qual veio a receber carta de hábito, sendo menor a 15 de Junho de 1534⁷⁸⁰, tendo sido investido do mesmo a 6 de Outubro de 1542⁷⁸¹. Encontrando-se registado no *Livro de Matrícula na Ordem de Santiago* a 28 de Novembro de 1544⁷⁸², tendo mais tarde assumido a administração da comenda de S. Miguel de Rio Torto. Nesta qualidade ainda o podemos encontrar a 20 de Dezembro de 1548, altura em que lhe é confirmada uma tença de 30.000 reais⁷⁸³. Casou com Beatriz de Lucena, filha do Dr. João Rodrigues de Lucena⁷⁸⁴.

Dos filhos de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador mor de D. Afonso V, refira-se também António de Mendonça I, estribeiro-mor por carta datada de 18 de Dezembro de 1495⁷⁸⁵. Como membro na Ordem de Avis, recebe uma tença com hábito no valor de 30.000 reais em 4 de Dezembro de 1496⁷⁸⁶. Como fidalgo da Casa de D. Jorge⁷⁸⁷, e Comendador de St^a M^a de Beja, surge referido em carta datada de 15 de Fevereiro de 1499⁷⁸⁸. Esteve presente no Capítulo Geral da Ordem em Agosto de 1503⁷⁸⁹, tendo assumido as funções de avaliador da comenda de Noudar em 6 de Março de 1509⁷⁹⁰. Neste mesmo ano surge também referido como comendador de Moura⁷⁹¹, tendo mais tarde vindo a assumir as administrações das comendas de Cano⁷⁹², Veiros⁷⁹³ e Serpa⁷⁹⁴, todas na Ordem de Avis.

Casou com D. Isabel de Noronha⁷⁹⁵, tendo deste casamento nascido, entre outros, Luís de Mendonça I, o qual veio a herdar de seu pai a administração da comenda de Veiros na Ordem de Avis. Pelo seu matrimónio com Isabel de Castro, filha de D. Diogo de Meneses, alcaide de Castelo Branco, comendador de Castelo Branco, de Mina e Montalvão e claveiro na Ordem de Cristo⁷⁹⁶, vieram as ser os progenitores de António de Mendonça V, senhor de Marateca, também ele comendador de Veiros na Ordem de Avis em sucessão a seu pai e avô, e de Fernão de Mendonça II, comendador de Alcaria Ruiva na Ordem de Santiago⁷⁹⁷, tendo o seu pai solicitado ao governador e administrador na Ordem de Avis e de Santiago, carta de hábito para ambos este seus filhos, a 30 de Outubro de 1549⁷⁹⁸.

Fernão de Mendonça I, irmão do anterior e filho de António de Mendonça I, comendador de St^a M^a de Beja, Moura, Cano, Veiros e Serpa na Ordem de Avis, surge referido como comendador de Serpa, em sucessão a seu pai, e como comendador de Olivença na Ordem de Avis em 1534⁷⁹⁹. Tal como seu irmão veio a casar com uma descendente de um membro de uma Ordem Militar, nomeadamente Dona Ana de Eça, filha de Diogo de Miranda, comendador de Cabeça de Vide e Alter Pedroso na Ordem de Avis, neta de Francisco de Miranda, pajem de D. Afonso V e comendador de Espada de Elvas na Ordem de Santiago⁸⁰⁰. Confirmando mais uma vez a importância que os casamentos realizados dentro do âmbito das Ordens Militares representavam para o alicerçar de novas alianças e redes de solidariedade por parte destas linhagens.

Dos filhos de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador-mor de D. Afonso V, refiram-se as suas filhas Joana de Mendonça, a qual irá ingressou no Convento de Santos, vindo a ser agraciada com uma tença a 25 de Fevereiro de 1529⁸⁰¹ e D. Ana de Mendonça, a qual pela sua relação ilegítima com D. João II veio a ser a progenitora de D. Jorge, futuro duque de Coimbra⁸⁰² e governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁸⁰³.

Recebeu D. Ana de Mendonça, em sua vida as rendas do reguengo de S. Gião por carta datada de 4 de Julho de 1504⁸⁰⁴. Veio a ingressar no Convento de Santos na Ordem de Santiago, tendo recebido a profissão a 16 de Abril de 1508, das mãos de seu filho e governador D. Jorge⁸⁰⁵. Como comendadeira de Santos, surge referida por ocasião da visita levada a cabo ao referido convento em 9 de Junho de 1513⁸⁰⁶. Veio ainda a ser agraciada com a apresentação dos ofícios de Coima, por carta datada de 20 de Maio de 1529⁸⁰⁷. Irá manter-se como comendadeira do referido convento até 5 de Junho de 1542, altura em que resigna a favor de sua neta D. Helena de Lencastre⁸⁰⁸.

Para além desta neta, foi D. Ana de Mendonça avó de João de Lencastre, futuro 1º marquês de Torres Novas e 1º duque de Aveiro⁸⁰⁹ e comendador na Ordem de Avis. A primeira referência à sua presença nesta Milícia surge

a 24 de Julho de 1515, altura em que é armado cavaleiro e recebe carta de hábito⁸¹⁰. A 10 de Março de 1517, já possuía a comenda de Alhos Vedros, recebe a comenda de Ferreira e já se encontra na posse das rendas da comenda de Faro⁸¹¹. Foi um dos convocados por D. Manuel, a quem foi comunicada as razões do seu casamento com a Infanta D. Leonor⁸¹². Esta proximidade à Coroa é também visível pelo facto de ele ter sido um dos presentes aquando do falecimento de D. Manuel a 13 de Dezembro de 1521⁸¹³. Já no reinado seguinte, irá continuar a ser beneficiado, como se pode comprovar pela carta datada de 28 de Março de 1525, pela qual recebe privilégio da nomeação dos ofícios para as localidades de Torrão, Ferreira, Alhos Vedros, Barreiro e Noudar⁸¹⁴. Ainda a 16 de Agosto de 1527, com o hábito da Ordem, é identificado como pertencente aos Treze, e agraciado com a renda da portagem de Setúbal e a alcaidaria da localidade⁸¹⁵. Neste mesmo ano, surge referido como comendador de Barreiro, Almada⁸¹⁶. Veio a estar presente a 14 de Outubro de 1532, aquando do Capítulo Geral da Ordem⁸¹⁷. Ainda o podemos encontrar a 21 de Julho de 1550, altura em que solicitou carta de hábito na Ordem de Santiago, para o seu filho Jorge⁸¹⁸.

Outro seu neto, Afonso de Lencastre, surge referido inicialmente como comendador na Ordem de Santiago, tendo mais tarde exercido a dignidade de comendador-mor desta Milícia⁸¹⁹. Teve a administração de várias comendas, das quais salientamos a de Almodôvar⁸²⁰, a de Canha⁸²¹, a de Cabrela⁸²², a de Garvão⁸²³, a de Arruda⁸²⁴, a de Grândola⁸²⁵ e a de Aljustrel⁸²⁶. Casou com Violante Henriques, filha de D. João Coutinho, conde de Redondo⁸²⁷, tendo deste casamento nascido, entre outros, D. Manuel de Lencastre, seu futuro sucessor na dignidade de comendador-mor na Ordem de Santiago⁸²⁸.

Irmão do anterior e também neto de D. Ana de Mendonça é de referir Luís de Lencastre, o qual por carta datada de 27 de Abril de 1513, é nomeado por D. Jorge, seu pai, para o cargo de comendador-mor na Ordem de Avis⁸²⁹, tendo nesta qualidade estado presente no Capítulo Geral da Ordem celebrado a 14 de Agosto de 1515⁸³⁰. Referido como alcaide-mor de Coruche, Seda, Alcanede,

Alandroal e Fronteira⁸³¹, surge em 1534 na posse da administração das comendas das referidas localidades⁸³². A 10 de Julho de 1550, D. Jorge seu pai, na qualidade de governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago, concede-lhe a apresentação de todos os officios nas referidas comendas⁸³³.

Dos descendentes do segundo casamento de Afonso Furtado de Mendonça, capitão-mor do mar e anadel-mor dos besteiros de D. João I com Beatriz de Vilharguda, refira-se uma filha Maria de Mendonça, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago, e a quem nos referiremos mais adiante, e os seguintes filhos:

João de Mendonça-o-Cação, alcaide-mor de Chaves⁸³⁴, casado com D. Filipa de Melo⁸³⁵, os quais foram progenitores, entre outros, de duas filhas Violante de Mendonça e Maria de Mendonça, às quais nos referiremos mais adiante, dado ambas terem casado com indivíduos pertencentes a Ordens Militares, bem como de António de Mendonça II, cavaleiro na Ordem de Cristo, o qual terá recebido o hábito da Ordem a 17 de Março de 1513⁸³⁶. Referido como Cavaleiro do Conselho em 1518⁸³⁷, surge também mencionado no ano de 1523, no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, com o hábito de Cristo, em Setúbal⁸³⁸.

Para além deste, refira-se mais um irmão dos acima mencionados, Simão de Mendonça, fidalgo da Casa de D. Jorge⁸³⁹, comendador de Portalegre e de Borba na Ordem de Avis. Casado com uma sua prima D. Ana de Mendonça⁸⁴⁰, tendo deste casamento nascido, entre outros, Luís de Mendonça, cavaleiro na Ordem de Avis⁸⁴¹ e Manuel de Mendonça, alcaide-mor de Torrão e comendador de Borba na Ordem de Avis⁸⁴². Foi Manuel de Mendonça casado duas vezes⁸⁴³, sendo o segundo casamento com D. Maria Henriques, filha de Heitor de Figueiredo, alcaide-mor de Borba e comendador de Monsaraz⁸⁴⁴. Desta união nasceu Aires de Mendonça, o qual veio a suceder a seu pai na administração da comenda de Borba⁸⁴⁵.

Outro filho de Afonso Furtado de Mendonça e de Beatriz de Vilharguda, foi Diogo de Mendonça, alcaide-mor de Mourão, casado com Beatriz Soares, os quais foram progenitores, entre outros, de Margarida de Mendonça,

mulher de um comendador na Ordem de Cristo, e de António de Mendonça, cavaleiro da Ordem de Cristo, o qual terá recebido o hábito da Milícia a 16 de Abril de 1514⁸⁴⁶. Casou António de Mendonça duas vezes⁸⁴⁷, sendo a segunda com Joana da Silva, filha de António da Silva, comendador de Alpalhão na Ordem de Cristo⁸⁴⁸. Surge ainda referido em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo, na vintena⁸⁴⁹.

Pelo exposto, importa realçar a importância que esta linhagem dava aos bens que administrava das Ordens Militares, sendo notório o interesse crescente por gerir esse património – as comendas – como se de bens próprios e de família se tratassem. Na realidade, raros foram os casos em que a posse de uma comenda não foi usada como um bem próprio, a que o seu administrador recorreu para deixar em herança a seu filho, podendo mesmo, caso possuísse mais de uma reparti-las pelos seus vários filhos, ou mesmo pelos genros. Neste sentido os bens administrados por esta linhagem e pertencentes às respectivas instituições monástico/militares, serviram como uma forma de assegurar o prestígio e as fontes de rendimento indispensáveis á manutenção do seu estatuto no seio da sociedade nobiliárquica.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas por parte do elemento feminino dos Furtado de Mendonça, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Maria de Mendonça ⁸⁵⁰	João de Brito, comendador	Brito	Santiago
Violante de Mendonça ⁸⁵¹	Aires de Sousa, comendador de Alpedriz, Alcáçova de Santarém e de Alcanede	Sousa (Arronches)	Avis

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Maria de Mendonça ⁸⁵²	Henrique Moniz, comendador de S. Cosme	Moniz	Cristo
Margarida de Mendonça ⁸⁵³	Jorge de Melo, comendador de Pinheiro	Melo	Cristo
Beatriz da Cunha ⁸⁵⁴	Francisco de Noronha, comendador de Casével	Noronha	Santiago
Ana de Mendonça ⁸⁵⁵	Francisco Correia, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes ⁸⁵⁶	Atouguia	Santiago
Margarida de Sousa ⁸⁵⁷	Pedro Pantoja, comendador de Santiago de Cacém ⁸⁵⁸	Pantoja	Santiago

Como se pode constatar, há uma grande abertura por parte dos Furtado de Mendonça no que se refere às linhagens escolhidas para o estabelecimento das suas uniões matrimoniais, tendo em conta o diferente estatuto que cada uma delas ocupava no universo sociológico nobiliárquico.

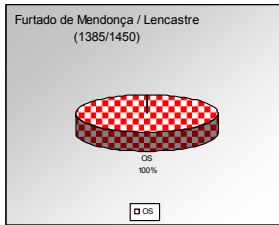
No entanto, das uniões concretizadas por via do seu elemento feminino, os Furtado de Mendonça demonstraram um particular interesse pela união com indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago (57%), seguindo-se os que pertenciam à Ordem de Cristo (29%), e por fim os professos na Ordem de Avis (14%). Tendência que confirma, em certa medida, a postura assumida por parte do sector masculino que entre 1385 e 1521, optou maioritariamente pela Ordem de Santiago representando esta milícia 51% das suas escolhas.

Opções compreensíveis no âmbito desta linhagem se tivermos em conta que a ela pertenceram os principais cargos e dignidades na Ordem de Santiago, tanto na sua vertente masculina, como na sua vertente feminina, e na Ordem de Avis, na sua vertente masculina.

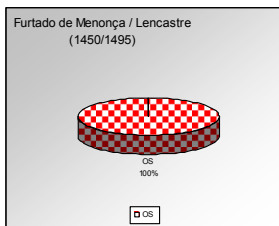
FURTADO DE MENDONÇA/LENCASTRE

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

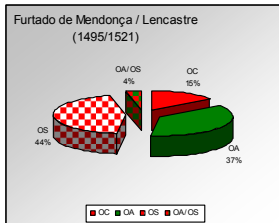
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-



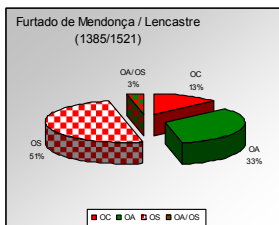
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	4
OA	10
OS	12
OS/OA	1 859
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	4
OA	10
OS	15
OS/OA	1
OH	1
S/r	-



Estêvão Vasques de Góis
Sr. de Góis
Vassalo de D. João I
Alcaide de Lisboa
=
Constança Alfonso

II Nuno de Góis
17 Sr. de Góis
= Maior
—
▲ * Lourenço Esteves de Góis
OH — Vira Cruz
Prior de Crato

III Estêvão Vasques de Góis
= Leonor Gonçalves
—
* Nuno Gonçalves de Góis
OH
(acompanhou D. Leonor para Castela)

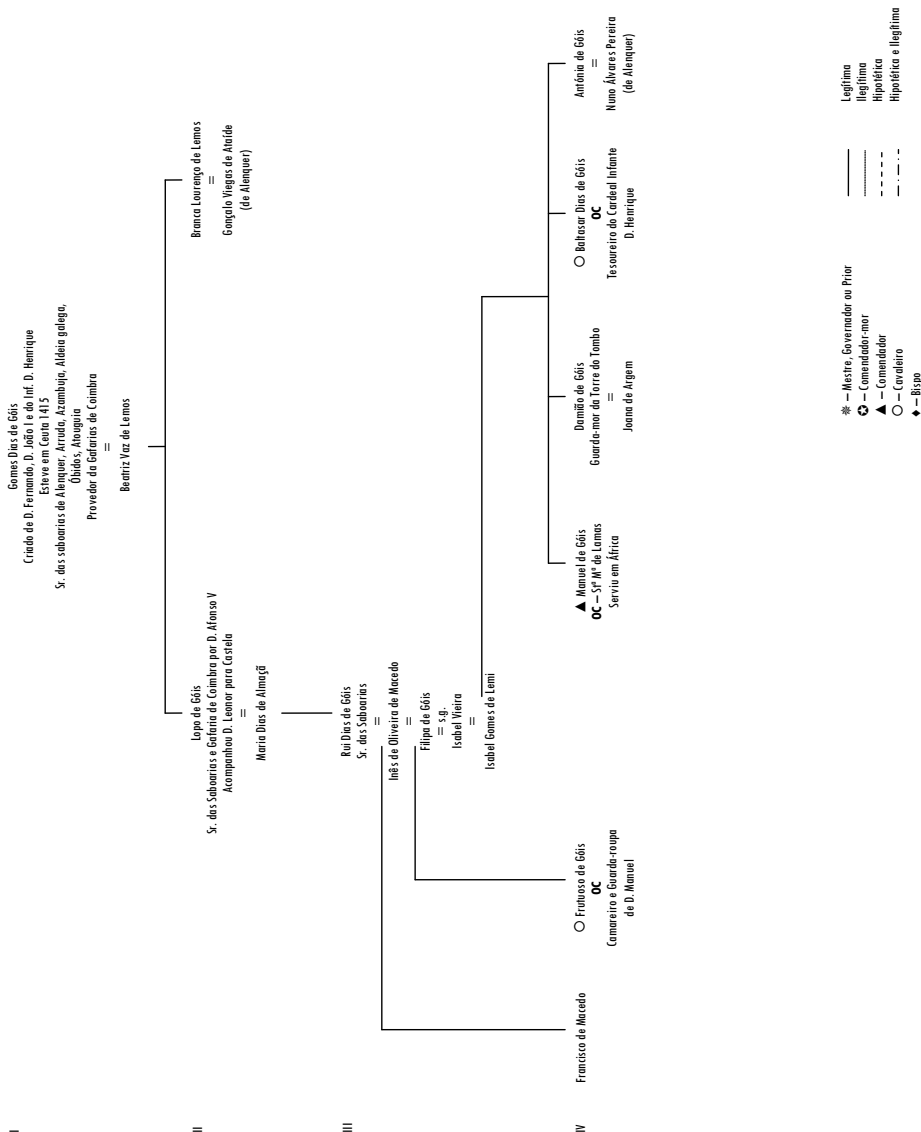
IV Mécia Vasques de Góis
= Gomes Martins de Lemos
—
▲ Fernão de Góis
OH — Barão
—
▲ Pedro de Góis
OH — Sr. Vira Cruz de
Marmelar
Sr. da Louçã
...
= Leonor Alfonso
—
Beatriz de Góis
=
Diogo Fernandes de Almeida
Alcaide de Abrantes
Vedor da fazenda

V Fernão Gomes de Góis
= Beatriz ou Leonor da Cunha
—
Inês de Góis
Sr. da Louçã
= Pedro Machado
Trincheira de D. Afonso V
= Álvaro da Cunha
—
Mário de Góis
=
Gongalo Gomes da Silva
Alcaide de Soure
—
Francisco de Góis
OC
Alcaide de Mértola
=
Benca de Sousa
—
Diogo de Góis
OC — Pigos
Porteiro mor de D.
Mauvel
Infante D. Afonso
—
Manuel de Góis
OC — Pigos
Porteiro mor de D.
Mauvel
—
Catarina de Alcide
= Cg.
▲ Criatório Correia
OC — Góis
Vedor da Casa da rainha D.
Catarina de Austria

VI Beatriz de Góis
=
Diogo da Silveira
Escrivão da Realidade
(? 1464)

* — Mestre, Governador ou Prior
 ⊕ — Comendador-mor
 ▲ — Comendador
 ○ — Cavaleiro
 ◆ — Bispo

— Legítima
 - - - - Illegítima
 ······ Hipotética
 --- ······ Hipotética e Illegítima



GÓIS

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza de corte, ocupando as mais altas dignidades no seio da Ordem do Hospital, desde meados do séc. XIV, e inícios do XV, surge-nos também ligada a cargos de relevo na defesa⁸⁶⁰, na hierarquia da Igreja⁸⁶¹ e na Casa Real⁸⁶².

Tratando-se de uma linhagem detentora de cargos e dignidades de relevo, como era o de prior do Crato na Ordem do Hospital, não é de estranhar que em momentos particularmente marcantes na vida política do reino esta linhagem tivesse sido obrigada a marcar posição e a neles intervir. Assim se compreende o apoio dado à rainha D. Leonor, após a morte de D. Duarte, tendo alguns dos seus elementos feito parte do séquito que a acompanhou no seu exílio para Castela⁸⁶³. Situação esta que, mais tarde, levará esta linhagem a apoiar D. Afonso V no conflito que o opôs ao Infante D. Pedro. Apoio que culminou na presença na batalha de Alfarrobeira, integrando as hostes do exército régio⁸⁶⁴.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares pode ser confirmada no período compreendido entre 1385/1450, durante o qual foi possível identificar dois indivíduos, ambos professos da Ordem do Hospital, os quais vieram a assumir a mais alta dignidade nesta Milícia, isto é, o priorado do Crato.

O interesse manifesto por parte desta linhagem na Ordem do Hospital irá manter-se no período imediatamente seguinte, isto é, entre 1450 e 1495, sendo então possível identificar mais dois novos elementos.

No entanto, aquela que até então havia sido a Ordem de referência desta linhagem, deixará continuar a merecer a sua preferência. Na realidade, para o período que decorre entre 1495 e 1521, dos cinco ele-

mentos identificados como membros das Ordens Militares, todos eles surgem referidos como membros na Ordem de Cristo, demonstrando não só uma profunda inversão nas escolhas até então assumidas por parte desta linhagem, mas também a importância que a Milícia de Cristo vinha assumindo neste período concreto.

Sobre esta linhagem importa destacar dois ramos: o primeiro, relativo aos descendentes de Estêvão Vasques de Góis, senhor de Góis, vassalo de D. João I, alcaide de Lisboa e de Constança Afonso; e o segundo, relativo aos descendentes de Gomes Dias de Góis, criado de D. Fernando e de D. João I e de Beatriz Vaz de Lemos.

Assim, e no que se refere aos descendentes de Estêvão Vasques de Góis refira-se seu filho Lourenço Esteves de Góis⁸⁶⁵, comendador de Vera Cruz de Marmelar e prior do Crato da Ordem do Hospital⁸⁶⁶, o qual surge como pertencente a esta instituição entre os anos de 1362⁸⁶⁷ até cerca de 1401⁸⁶⁸. Desde sempre este prior do Hospital demonstrou um grande apoio á causa do mestre de Avis, tendo mesmo participado em algumas surtidas no reino vizinho em companhia do condestável, D. Nuno Álvares Pereira. Refira-se, a título de exemplo, a sua intervenção na comarca de Alcântara, tendo neste feito de armas conseguido a prisão de grande número de homens e a captura de grande quantidade de gado⁸⁶⁹.

Embora fosse vedado aos freires da Ordem do Hospital a possibilidade de contrair matrimónio, tal não impediu que este prior viesse a ser pai, por via ilegítima, de Nuno Gonçalves de Góis, também ele comendador e prior da Ordem do Hospital, em sucessão a seu pai⁸⁷⁰, pelo menos desde Agosto de 1419⁸⁷¹. Irá manter-se à frente desta Milícia até Dezembro de 1440, altura em que partiu para o exílio em Castela, em companhia da rainha D. Leonor⁸⁷². Veio a ser pai, por via ilegítima, entre outros⁸⁷³, de Fernão de Góis, e de Pedro de Góis, ambos comendadores da Ordem do Hospital, e de Estêvão de Góis⁸⁷⁴, alcaide de Mértola.

Fernão de Góis irá desempenhar um papel de relevo na fuga e partida para o exílio da rainha D. Leonor, em 1440⁸⁷⁵. Referido como freire da Ordem do Hospital, em carta datada de Janeiro de 1446⁸⁷⁶, irá mais tarde, em 1449, como partidário de D. Afonso V a estar presente nas hostes régias aquando da batalha de Alfarrobeira⁸⁷⁷. Na sequência da vitória régia alcançada em 1449, veio a ser agraciado por D. Afonso V, pelos muitos serviços prestados a D. Duarte e a D. Leonor, com uma tença anual de 40.000 reais brancos, por carta datada de 15 de Junho de 1450⁸⁷⁸. Em Agosto de 1453, aparece mencionado como fidalgo da Casa Real e comendador de Barrô da Ordem do Hospital⁸⁷⁹.

Irmão deste último, Pedro de Góis, comendador de St^a Cruz de Marmelar⁸⁸⁰, de Moura⁸⁸¹ e de S. Brás de Lisboa⁸⁸² da Ordem do Hospital. Juntamente com seu irmão Fernão de Góis participou em 1440, na fuga da rainha D. Leonor para o exílio em Castela⁸⁸³, tendo mais tarde, em 1449, participado na batalha de Alfarrobeira integrando as hostes régias⁸⁸⁴. Esta sua fidelidade ao monarca permitiu-lhe, mais tarde, ser agraciado com a doação vitalícia da vila da Lousã, com seu castelo, direitos, foros e tributos, jurisdição civil e crime, mero e misto império, por carta datada de 2 de Julho de 1450⁸⁸⁵. Em Março de 1475, podemos encontrar referências a Fr. Pedro de Góis, na qualidade de cavaleiro na Ordem de S. João e comendador de Vera Cruz, altura em que lhe foi concedida licença régia para poder arrendar a sua comenda, por um período de um ano⁸⁸⁶. Embora lhe fosse vedada a possibilidade de contrair matrimónio, veio este comendador a deixar descendência⁸⁸⁷.

Outro filho de Lourenço Esteves de Góis, prior do Crato e meio-irmão dos acima mencionados, foi Estêvão de Góis, alcaide de Mértola, casado com Isabel de Ataíde. Será por via deste matrimónio, nomeadamente na sua descendência que este ramo desta linhagem irá passar a marcar a sua presença noutras instituições monástico/militares que não Ordem do Hospital. Tendo contribuído para esta abertura muito possivelmente, o facto de Isabel de Ataíde sua mulher, ser filha de Nuno Mascarenhas, comendador

de Almodôvar na Ordem de Santiago. Na realidade, será por via dos seus filhos, Francisco de Góis, Manuel de Góis, e Catarina de Góis, esta última pelo seu casamento com um comendador na Ordem de Cristo, que estas alterações se irão concretizar.

Assim, Francisco de Góis que recebeu carta de privilégio de fidalgo a 12 de Agosto de 1490⁸⁸⁸, surge-nos também referido como alcaide de Mértola, tendo sido contemplado com o hábito na Ordem de Cristo a 14 de Dezembro de 1515⁸⁸⁹. Veio este cavaleiro a contrair matrimónio com Branca de Sousa, filha de Álvaro de Moura⁸⁹⁰.

Irmão deste último, Manuel de Góis, comendador de Puços na Ordem de Cristo em 1500⁸⁹¹, surge-nos também referido como porteiro-mor de D. Manuel, e casado com Lucrecia Falcão⁸⁹².

No que se refere ao ramo dos descendentes de Gomes Dias de Góis, criado de D. Fernando e de D. João I e de Beatriz Vaz de Lemos, importa referir os seus bisnetos, Frutuoso de Góis, Manuel de Góis e Baltasar Dias de Góis.

Frutuoso de Góis, cavaleiro na Ordem de Cristo, filho de Rui Dias de Góis, senhor das saboarias de Alenquer, Arruda, Aldeia Galega da Mercena, Óbidos e de Atouguia e de Filipa de Góis, sua segunda mulher⁸⁹³, surge-nos referido como guarda-roupa de D. Manuel⁸⁹⁴, e casado com Isabel Perdigão⁸⁹⁵.

Meio-irmão deste, Manuel de Góis, também filho de Rui Dias de Góis, e de sua quarta mulher Isabel Gomes de Lemy⁸⁹⁶, surge-nos referido como Moço da Câmara, em 1518⁸⁹⁷, podendo tratar-se do cavaleiro presente em Tânger, em Outubro de 1519, a vencer uma comenda na Ordem de Cristo⁸⁹⁸. Esteve presente em várias entradas sobre terra de mouros⁸⁹⁹, tendo também feito parte da armada do Estreito juntamente com Diogo Lopes de Sequeira⁹⁰⁰. Veio a ter sob sua administração a comenda de St^a M^a de Lamas na Ordem de Cristo⁹⁰¹.

Irmão deste é ainda de referir Baltasar Dias de Góis, cavaleiro na Ordem de Cristo e tesoureiro do cardeal, Infante D. Henrique⁹⁰².

Pelo exposto, é de realçar a mudança levada a cabo por parte do ramo do senhor de Góis, no que concerne à estratégia assumida relativamente à escolha das Ordens Militares onde iriam passar a ingressar. Na realidade, até finais do séc. XV, a opção deste ramo desta linhagem foi sempre pela Ordem do Hospital, estratégia que, irá ser alterada a partir de finais dos sécs. XV e inícios do XVI, passando então a optar-se por ingressar na Ordem de Cristo, a Ordem régia por excelência.

Por sua vez, no que se refere aos descendentes do ramo encabeçado por Gonçalo Dias de Góis, é de notar o facto de a sua presença nas Ordens Militares ter acontecido após a subida ao trono de D. Manuel, isto é, a partir de 1495, tendo todos os seus elementos ingressado apenas numa instituição – a Ordem de Cristo.

Neste contexto, não deixa de ser significativo o facto de em ambos os ramos, se ter optado num determinado momento pela mesma instituição – a Ordem de Cristo, momento que coincidiu, em ambos os ramos, com a subida ao trono de D. Manuel, governador e administrador da referido Milícia.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

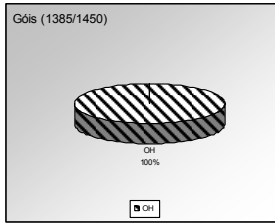
Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino da linhagem dos de Góis com elementos associados às Ordens Militares, é de assinalar a união entre Catarina de Ataíde, filha de Estêvão de Góis, alcaide de Mértola e de Isabel de Ataíde, com Cristóvão Correia, comendador de Colos na Ordem de Cristo, única união concretizada por parte do elemento feminino desta linhagem com indivíduos pertencentes às Ordem Militares.

Importa salientar o facto de esta união ter ocorrido precisamente no ramo dos descendentes de Estêvão Vasques de Góis, aquele que inicialmente optou por uma presença significativa na Ordem do Hospital, e o facto de esta união só ter sucedido a partir do momento que este ramo em concreto mostrou abertura para ingressar noutras instituições monástico/militares, que não a dos Hospitalários.

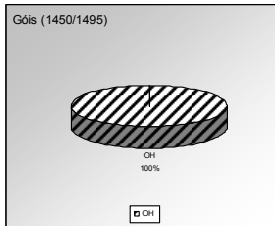
GÓIS

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

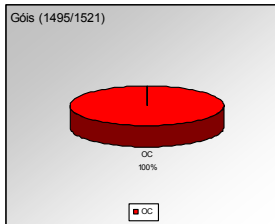
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	3
S/r	-



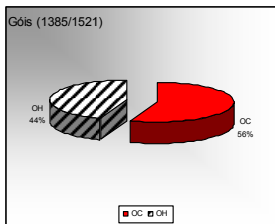
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	1
S/r	-



1495/1521	
OC	5
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	5
OA	-
OS	-
OH	4
S/r	-

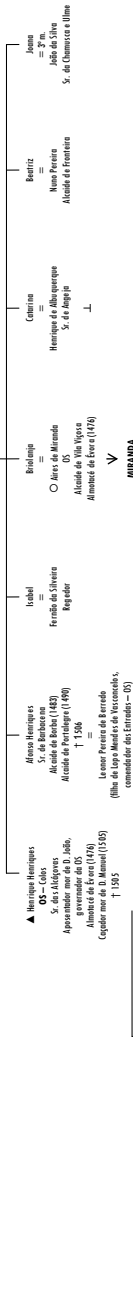


HENRIQUE

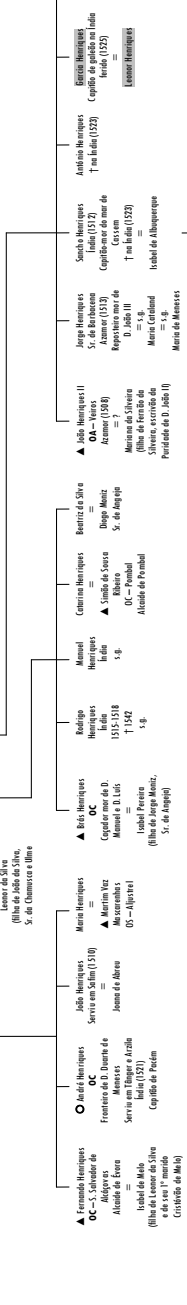
I Henrique II
 Rei de Castela
 =
 Beatriz Formosa

II Fernando
 Cerveleiros de Cos de D. João (1141)
 1143B
 Leonor Sicramens

III Fernando Henrique
 servindo ao rei de Castela
 Sr. de Barcelos
 Sr. de Espinho de Alagôves
 =
 D. Maria
 filha de Maria Afonso de Mafalote
 cidade de Évora



V MIRANDA



VI



⊖ = Maria, Governadora do Prior de Beja
 ⊕ = Governadora do Prior de Beja
 ▲ = Governador
 ○ = Cavaleiro
 ◆ = Bispo
 ─ = filhas
 - - - = filhas
 ····· = filhas
 ······ = filhas
 ······ = filhas
 ······ = filhas
 ······ = filhas
 ······ = filhas
 ······ = filhas

HENRIQUE

Linhagem que podemos classificar como pertencente à média nobreza de corte, linhagem de sangue real, por via bastarda de Henrique II de Castela, veio mais tarde a ser contemplada por D. Duarte com o reguengo e senhorio das Alcáçovas⁹⁰³. Associada em vários momentos a cargos de natureza militar, como por exemplo as alcaidarias dos castelos de Borba, Portalegre e Évora, teve também um papel de relevo tanto no Norte de África⁹⁰⁴ como no Oriente⁹⁰⁵.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares irá acontecer um pouco tardiamente, tendo em conta que as primeiras referências surgem apenas entre os anos de 1450 e 1495. Assim, para este período foi-nos possível identificar um elemento desta linhagem na Ordem de Santiago.

Por sua vez, para os anos entre 1495 e 1521, é de realçar um aumento significativo de indivíduos desta linhagem que ingressaram nas Ordens Militares (4), dos quais três terão optado por ingressar na Ordem de Cristo e um na Ordem de Avis, não havendo qualquer referência, para este período em concreto, a indivíduos desta linhagem presentes na Ordem de Santiago.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares, teve a sua origem na descendência de Fernando Henriques, senhor de Barbacena e do reguengo da Alcáçovas e de Branca de Melo, mais concretamente através dos seus filhos Henrique Henriques⁹⁰⁶, Afonso Henriques e na sua filha Briolanja Henriques, a qual casou com um cavaleiro na Ordem de Santiago, casamento a que, mais adiante nos referiremos.

Assim, Henrique Henriques, anadel dos besteiros⁹⁰⁷ e aposentador-mor do príncipe D. João⁹⁰⁸, cavaleiro fidalgo em 1474⁹⁰⁹, vem a ser contemplado pelo do príncipe D. João, na qualidade de governador na Ordem de San-

tiago, com a administração da comenda de Colos, a 1 de Janeiro de 1476, sem embargo desta pertencer á Mesa Mestral⁹¹⁰. Por carta de 27 de Maio de 1477, recebe por mercê a renda do moinho de Cubo, no termo de Santiago do Cacém e por carta de 14 de Fevereiro de 1478, recebe em escambo pela comenda de Colos e moinho de Cubo, as rendas dos lagares de Alcácer do Sal e do casal de Benagazil, no termo da dita vila⁹¹¹.

Já em 23 de Setembro de 1483, recebe de D. João II, doação vitalícia da vila e reguengo de Alcáçovas⁹¹². Em 1484, surge já referido como Cavaleiro do Conselho⁹¹³. A 23 de Dezembro de 1490, esteve presente nas festas que se fizeram na cidade de Évora, para receber a Infanta D. Isabel, futura mulher do príncipe D. Afonso, filho de D. João II, tendo na ocasião desfilado como aventureiro, após a quadrilha do duque de Beja⁹¹⁴. Por carta de 5 de Fevereiro de 1504 é nomeado caçador-mor de D. Manuel⁹¹⁵.

Casou este comendador por duas vezes, a primeira com D. Filipa de Noronha, donzela da Casa da princesa D. Leonor⁹¹⁶, e a segunda vez, com D. Leonor da Silva⁹¹⁷.

Fruto do primeiro casamento, importa referir, entre outros, os seus filhos Fernando Henriques, André Henriques, e uma filha Maria Henriques, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago. Do seu segundo casamento refiram-se, entre outros, Brás Henriques, e uma filha Catarina Henriques, mulher de um comendador na Ordem de Cristo.

O seu filho mais velho Fernando Henriques, detinha as funções de mordomo-mor de D. João II⁹¹⁸, veia a ser agraciado com o hábito na Ordem de Cristo a 16 de Novembro de 1519⁹¹⁹, e mais tarde a ser contemplado com a administração da comenda de S. Salvador das alcáçovas⁹²⁰. Já no reinado de D. João III recebeu a confirmação do senhorio das Alcáçovas⁹²¹, e a nomeação para alcaide-mor de Évora⁹²². Casou com D. Isabel de Melo⁹²³.

Irmão deste último, André Henriques, cavaleiro na Ordem de Cristo⁹²⁴ e Cavaleiro do Conselho em 1518⁹²⁵, veio como fronteiro de D. Duarte de Meneses a estar presente em 1519 numa entrada em terra de mouros tendo

sob o seu comando a gente de Tânger⁹²⁶. Terá partido para a Índia, por volta de 1521, sendo mencionado como capitão de Pacém, no ano seguinte⁹²⁷.

Meio-irmão destes, e filho do segundo casamento de D. Henrique Henriques, comendador de Colos com D. Leonor da Silva⁹²⁸, refira-se Brás Henriques, comendador na Ordem de Cristo⁹²⁹, pajem da Infanta D. Beatriz⁹³⁰, caçador-mor⁹³¹ e Cavaleiro do Conselho em 1518⁹³². Fez parte da armada que a 9 de Agosto de 1521, partiu de Belém, com a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Sabóia⁹³³.

Da descendência de Fernando Henriques, senhor de Barbacena e do reguengo da Alcáçovas e de Branca de Melo, refira-se o seu outro filho Afonso Henriques, senhor de Barbacena, alcaide de Borba e de Portalegre, casado com Leonor Pereira de Berredo, filha de Lopo Mendes de Vasconcelos, comendador das Entradas na Ordem de Santiago, o qual veio a ser pai de João Henriques II, camareiro do príncipe D. João⁹³⁴ e comendador de Veiros na Ordem de Avis. Veio este comendador a marcar presença no Norte de África, tendo participado em 1507, no ataque à cidade de Brava⁹³⁵, e no ano seguinte no ataque a Azamor, empresa onde veio a encontrar a morte⁹³⁶.

Pelo exposto, é de realçar o facto de o primeiro elemento desta linhagem a ingressar numa Ordem Militar, ter optado pela Ordem de Santiago, aquela que era ao tempo administrada pelo futuro monarca, o príncipe D. João, sendo também ele seu aposentador-mor.

Por sua vez, o abdicar por parte de D. João II do governo e administração das Ordens de Avis e de Santiago, e sua posterior entrega a D. Jorge, bem como a subida ao trono de D. Manuel, mantendo-se com o governo e administração da Ordem de Cristo, foram acontecimentos que terão contribuído para uma alteração na estratégia inicialmente assumida por parte desta linhagem, a qual abdicou totalmente da opção Ordem de Santiago, em detrimento da opção Ordem de Cristo.

POLÍTICA DE CASAMENTO

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Henriques com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Briolanja Henriques ⁹³⁷	Aires de Miranda, alcaide de Vila Viçosa, almotacé de Évora, cavaleiro professo ⁹³⁸	Miranda	Santiago
Maria Henriques ⁹³⁹	Martim Vaz Mascarenhas, comendador de Aljustrel ⁹⁴⁰	Mascarenhas	Santiago
Catarina Henriques ⁹⁴¹	Simão de Sousa Ribeiro, alcaide e comendador de Pombal ⁹⁴²	Vasconcelos	Cristo
Guiomar Henriques ⁹⁴³	Garcia de Melo-o-Braseiro, anadel mor dos besteiros, comendador de Castro Marim	Melo	Cristo

Dos dados em referência, é de realçar o facto de as uniões concretizadas por parte do elemento feminino dos Henriques terem sido inicialmente concretizadas com elementos pertencentes à Ordem de Santiago, o que vai de encontro com aquela que foi a estratégia assumida por parte do elemento masculino desta linhagem.

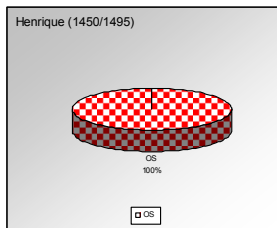
Por sua vez, as uniões concretizadas com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo, representou uma nova estratégia assumida por parte desta linhagem, a qual passava, não só, por criar novas redes familiaridade com linhagens de grande importância no seio da sociedade nobiliárquica, mas também por criar redes de influência em instituições – Ordem de Cristo – que à data melhor poderiam garantir o acesso não só a novas benesses, mas também a manutenção do seu estatuto no seio da sociedade.

HENRIQUE

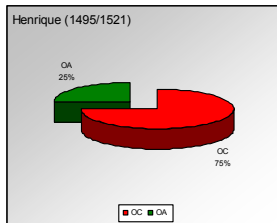
GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

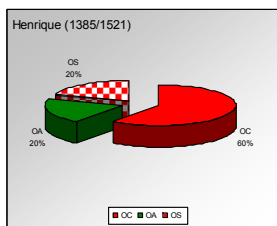
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



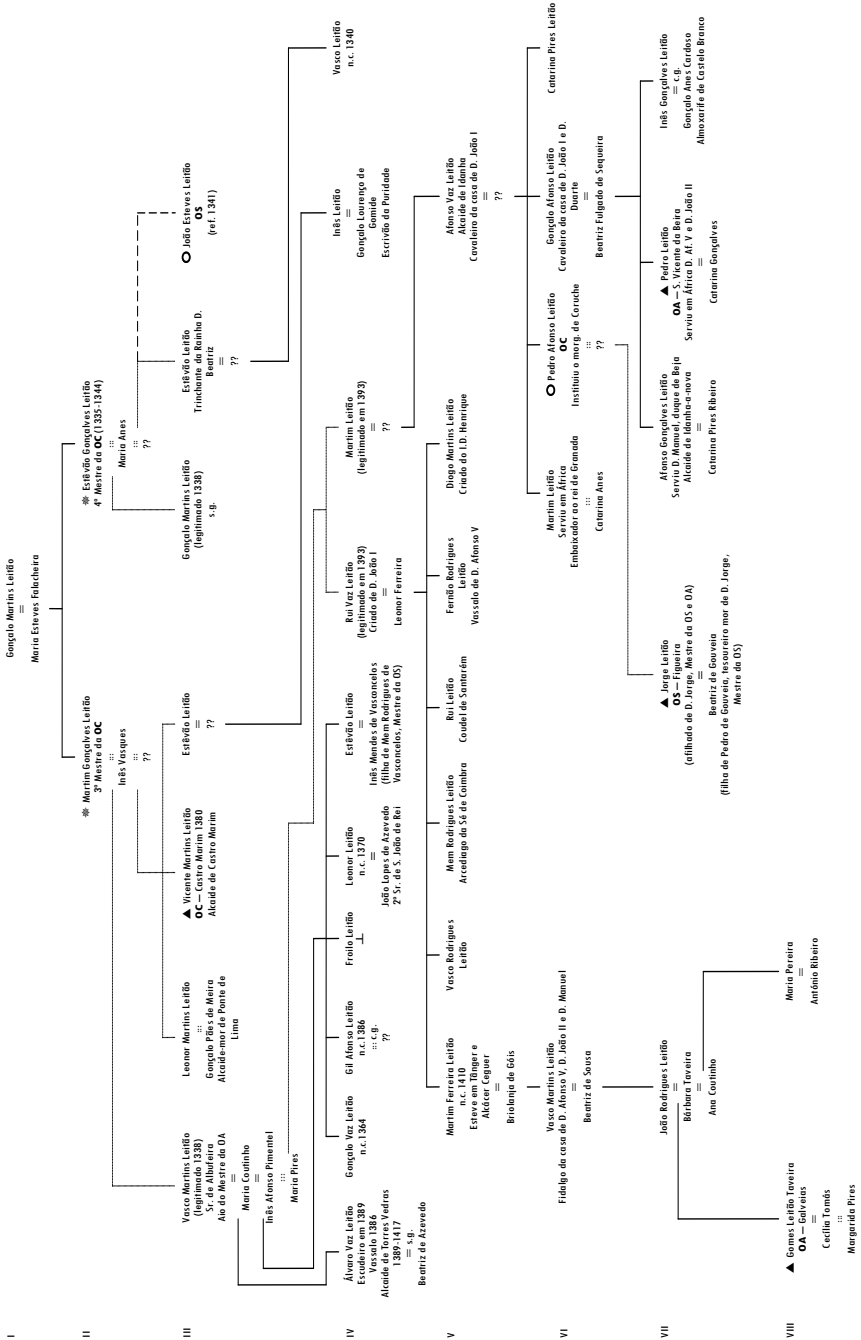
1495/1521	
OC	3
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	3
OA	1
OS	1
OH	-
S/r	-



LEITÃO



☉ — Mestre, Governador ou Prior
 ☪ — Comendador-mor
 ☩ — Comendador
 ☩ — Bispo

— Legítima
 - - - - - Ilgítima
 - - - - - Hipótese e Ilgítima

LEITÃO

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza regional. Ocupou a mais alta dignidade no seio na Ordem de Cristo até meados do séc. XIV. No período compreendido entre 1385 e 1521, ocupou cargos sobretudo de natureza militar, como por exemplo as alcaidarias de castelos e coudelarias, havendo também referências à sua participação em actividade bélicas no Norte de África. De referir também, a presença de elementos desta linhagem em cargos de relevo na hierarquia da Igreja, nomeadamente o de arcediogo da Sé de Coimbra, sendo também de realçar a proximidade que alguns dos seus elementos evidenciavam não só à Casa Real, como também à Casa dos Infantes, ao serem identificados como vassallos, criados, cavaleiros e fidalgos, quer de monarcas, quer de infantes.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares deu-se em data anterior ao período alvo do nosso estudo. Contudo, entendemos que não podíamos deixar de referir a presença de três elementos na Ordem de Cristo, dos quais dois ocuparam a dignidade Mestral desta instituição, e um a comenda de Castro Marim. Para além destes refira-se também um outro elemento, o qual surge associado á Ordem de Santiago.

Tendo em conta o passado de prestígio que esta linhagem teve nas Ordens Militares, era espectável que em datas posteriores a presença desta linhagem se fizesse sentir não só em maior número mas também a ocupar cargos e dignidades de prestígio no seio destas instituições. Tal, no entanto, não veio a suceder. Na realidade, entre 1385 e 1450 não foi possível identificar qualquer elemento desta linhagem nas Ordens Militares. Esta presença apenas se irá fazer sentir, entre os anos de 1450

e 1495, com ingresso de três novos elementos, um na Ordem de Cristo, um na Ordem de Avis e outro na Ordem de Santiago. Por sua vez, para o período entre 1495 e 1521, apenas nos foi possível identificar um novo elemento, e este na Ordem de Avis.

Assim, dos indivíduos desta linhagem presentes nas Ordens Militares, iremos começar por referir aqueles que embora fora da nossa cronologia, foram os primeiros a marcar presença nestas instituições.

Desta forma, refira-se Martim Gonçalves Leitão, filho de Gonçalo Martins Leitão e de Maria Esteves Falacheira⁹⁴⁴, identificado como o terceiro mestre na Ordem de Cristo, entre 1327 e 1335, e seu irmão de Estêvão Gonçalves Leitão, o qual lhe sucedeu à frente dos desígnios da referida Milícia, entre 1335 e 1444, período ao longo do qual se evidenciou na luta contra os castelhanos, nomeadamente perto de Braga em 1336, e na batalha do Salado e em Tarifa no ano de 1340⁹⁴⁵. Deste mestre pensamos ser filho, João Esteves Leitão, cavaleiro na Ordem de Santiago, referido nesta qualidade em 1341⁹⁴⁶.

No entanto, será por via da descendência de Martim Gonçalves Leitão, o terceiro mestre na Ordem de Cristo, que a presença desta linhagem nas Ordens Militares se irá manter, nomeadamente nos seus filhos, Vicente Martins Leitão e Vasco Martins Leitão.

O primeiro, Vicente Martins Leitão, surge-nos referido como vassallo, em Fevereiro de 1372⁹⁴⁷, e como alcaide-mor do castelo de Castro Marim, e seu comendador em 1380⁹⁴⁸. O segundo, Vasco Martins Leitão, senhor de Albufeira e aio do mestre na Ordem de Avis, a quem é atribuída larga descendência, da qual apenas nos iremos referir aos seu filhos ilegítimos – Rui Vaz Leitão e Martim Leitão – ambos legitimados em carta datada de 1393⁹⁴⁹, uma vez que será das suas descendências que esta linhagem irá continuar a marcar presença nas Ordens Militares.

Rui Vaz Leitão, criado de D. João I, casado com Leonor Ferreira, a quem D. Afonso V irá doar uma tença anual de 3.000 reais brancos⁹⁵⁰,

veio a ser trisavô de Gomes Leitão Taveira⁹⁵¹, o qual surge referido como Cavaleiro Fidalgo em 1484⁹⁵², e comendador de Galveias na Ordem de Avis⁹⁵³. A 4 de Julho de 1492, recebe carta de legitimação para uma sua filha⁹⁵⁴. Como comendador das Galveias, já não se encontra mencionado no Capítulo Geral da Ordem celebrado em 1503⁹⁵⁵.

Por sua vez, da descendência de Martim Leitão, irmão do anterior são de referir dois dos seus netos: Pedro Afonso Leitão e Gonçalo Afonso Leitão.

O primeiro, Pedro Afonso Leitão, filho de Afonso Vaz Leitão, alcaide-mor de Idanha-a-Nova e cavaleiro da Casa de D. João I⁹⁵⁶, surge-nos referido como cavaleiro na Ordem de Cristo, senhor do morgado de Coruche⁹⁵⁷, a quem é atribuída a progenitura de Jorge Leitão, senhor do morgado de Coruche, comendador de Figueira na Ordem de Avis, e afilhado de D. Jorge, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁹⁵⁸. Casou com Beatriz de Gouveia, filha de Pedro de Gouveia, camareiro e Tesoureiro-mor de D. Jorge⁹⁵⁹.

O segundo, Gonçalo Afonso Leitão, cavaleiro da Casa de D. João I e de D. Duarte, casado com Beatriz Folgado de Sequeira, foram progenitores de Pedro Leitão⁹⁶⁰, comendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Avis, o qual veio a casar com Catarina Gonçalves⁹⁶¹.

Assim, e tendo em conta que esta linhagem iniciou a sua presença nas Ordens Militares com dois elementos a ocupar a principal dignidade na Ordem de Cristo, não deixa de ser significativo o facto de nas duas gerações seguintes não haver qualquer referência a novos elementos desta linhagem nestas instituições.

Na realidade, só no período entre 1450 e 1495, é que de novo esta linhagem irá marcar presença nestas instituições, passando então a sua estratégia por fazer ingressar os seus membros na Ordem de Santiago e na Ordem de Avis, milícias então governadas e administradas por D. Jorge, com quem esta linhagem tinha laços de familiaridade – relembre-se que Jorge Leitão, comendador de Figueira na Ordem de Santiago era seu afilhado.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

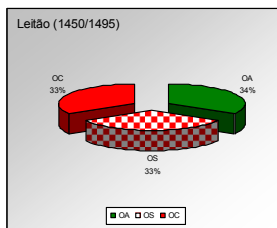
No que se refere a esta linhagem, é de realçar o facto da inexistência de qualquer tipo de união matrimonial por parte do seu elemento feminino com indivíduos pertencentes às Ordens Militares. Situação que poderá ter ficado a dever-se ao facto de os elementos masculinos desta linhagem também se encontrarem distantes destas instituições, ao longo de várias gerações.

LEITÃO

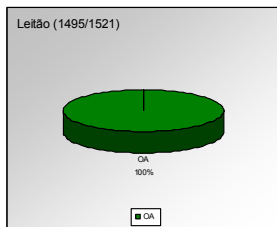
GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

1385/1450 ⁹⁶²	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

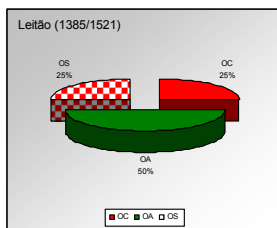
1450/1495	
OC	1
OA	1
OS	1
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	-
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	1
OA	2
OS	1
OH	-
S/r	-



MASCARENHAS

Linhagem que podemos caracterizar como pertencente à média nobreza de corte, ligada a toda a região do Alentejo. Ligação essa que teve o seu início com Martim Vaz Mascarenhas I, referido nas genealogias como homem honrado de Évora. A presença desta linhagem neste território irá manter-se ao longo de sucessivas gerações, quer como senhores de terras aí situadas, quer como administradores de bens pertencentes a Ordens Militares.

Foi também esta linhagem detentora de inúmeros cargos militares, dos quais salientamos o de alferes-mor do Infante D. Pedro, o de capitão dos Ginetes de D. João II, D. Manuel e D. João III, o de várias capitánias de praças quer no Norte de África quer Oriente, bem como o cargo de alcaide de vários castelos no reino (Vd. Esquema genealógico Mascarenhas)

Outro elemento característico desta linhagem foi a fidelidade demonstrada ao Infante D. Pedro, por parte de alguns dos seus elementos, no confronto que o opôs ao monarca e ao duque de Bragança, e que culminou na batalha de Alfarrobeira⁹⁶³.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença da linhagem dos Mascarenhas nas Ordens Militares surge-nos entre os anos de 1385 e 1450, sendo possível identificar três elementos, todos eles na Ordem de Santiago. O interesse desta linhagem por estas instituições, irá continuar a fazer-se sentir no período imediatamente após Alfarrobeira (1450) até finais do reinado do Príncipe Perfeito (1495). Assim, para este período, foi possível identificar mais dois elementos, também eles professos da Milícia Santiaguista.

Esta preferência pela Ordem de Santiago, irá continuar entre 1495 e 1521, como se pode constatar pela presença de mais cinco elementos nesta

instituição, sendo no entanto de realçar o facto, de pela primeira vez esta linhagem ter feito ingressar cinco elementos na Ordem de Cristo.

Assim, se entre 1385 e 1521, a Ordem de Santiago foi para esta linhagem a verdadeira “Ordem de Família”, representando 67% das suas escolhas, a Ordem de Cristo, no período correspondente ao reinado do Venturoso (1495-1521) irá assumir a mesma importância no seio desta linhagem representando 50% das suas escolhas a par da Milícia Santiaguista.

A primeira referencia a elementos desta linhagem presentes nas Ordens Militares, surge-nos na pessoa de Fernão Martins Mascarenhas I⁹⁶⁴, referido como fidalgo e criado do Infante D. João, filho de D. João I⁹⁶⁵, comendador da Represa e Garvão e pertencente aos Treze na Ordem de Santiago, desde Janeiro de 1422⁹⁶⁶. Veio a estar presente em Setúbal, na aclamação de D. Diogo, como governador e administrador na Ordem de Santiago a 24 de Janeiro de 1443⁹⁶⁷. Ascendeu à comendador mor na Ordem de Santiago, tendo exercido estas funções entre 1440 e 1454⁹⁶⁸. Nesta qualidade, é referido a 31 de Janeiro de 1444, altura em que deu consentimento para que Martim Vaz de Mascarenhas, seu filho, recebesse a comenda de Aljustrel, vaga por morte de Martim Correia, cavaleiro do Infante D. Pedro⁹⁶⁹. Em Fevereiro de 1444, veio a receber de D. Afonso V as comendas de Mouguelas, Montel e da Roliça, altura em que exercia as funções de regedor na Ordem de Santiago, na menoridade do Infante D. Fernando⁹⁷⁰. Nesta qualidade, surge também a 20 de Fevereiro do referido ano, a dar a comenda de Sesimbra a João Fogaça, uma vez que esta se encontrava vaga por renúncia de Diogo Mendes de Vasconcelos⁹⁷¹. Oito dias depois, irá entregar a comenda de Samora Correia a Diogo Pereira-o-Moço, comendador da Arrábida, a qual estava vaga por morte de Rodrigo Afonso de Oliveira⁹⁷². Em Abril de 1444, dá o seu consentimento para que D. Afonso V privilegie Lopo Mendes de Vasconcelos, cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro, na sequência dos bons serviços prestados ao Infante D. João e à Ordem de Santiago, para que este fosse armado

cavaleiro da dita Ordem e lhe fosse lançado o hábito, com uma tença da Ordem no valor de 20.000 reais brancos, até que lhe seja entregue uma comenda⁹⁷³. Ainda imbuído desta funções surge-nos a 5 de Fevereiro de 1455, a conceder a Diogo Nunes de Abreu, cavaleiro do Infante D. Pedro, a comenda de Espada, que a Ordem de Santiago tinha em Elvas e Alhos Vedros, por renúncia de Rui Mendes de Vasconcelos⁹⁷⁴. Casou este comendador com Beatriz Rodrigues⁹⁷⁵, tendo desta união nascido entre outros: Nuno Mascarenhas I, e Martim Vaz Mascarenhas II⁹⁷⁶.

Nuno Mascarenhas I, comendador de Almodôvar na Ordem de Santiago, surge referido como Escudeiro Fidalgo em 1475⁹⁷⁷, e como Cavaleiro Fidalgo em 1484⁹⁷⁸. Casou com Catarina de Ataíde⁹⁷⁹, tendo desta união nascido, entre outros, Fernão Martins Mascarenhas II, e João Mascarenhas.

Fernão Martins Mascarenhas II, comendador de Mértola e de Almodôvar na Ordem de Santiago⁹⁸⁰. Referido em 1469, como Cavaleiro Fidalgo⁹⁸¹ e como Cavaleiro do Conselho em 1484⁹⁸². Tendo também sido mencionado como Fidalgo e Valido de D. João II⁹⁸³. Surge este comendador por diversas vezes ao lado do seu rei em momentos particularmente difíceis, como por exemplo foram o da batalha de Toro, em 1476⁹⁸⁴ e o do socorro a Alegrete, Toro, Castro Nuño e Cantalapedra em 1477⁹⁸⁵.

A grande fidelidade que tinha para com D. João II, fica patente na sua conduta, após a morte do duque de Viseu, ao ser ele a dar a ordem de prisão ao bispo de Évora e leva-lo preso ao castelo de Palmela⁹⁸⁶.

Em 1490, surge referido como capitão-mor da Guarda da Câmara e dos Ginetes de D. João II⁹⁸⁷, tendo também exercido a capitania dos Ginetes após a subida ao trono de D. Manuel, acumulando estas funções com as de alcaide-mor de Montemor-o-Novo e de Alcácer do Sal⁹⁸⁸.

Esteve presente nas festas que se fizeram na cidade de Évora, para receber a Infanta D. Isabel, futura mulher do príncipe D. Afonso, a 23 de Dezembro de 1490, tendo, participado na ocasião no desfile como aventureiro, após a quadrilha do duque de Beja⁹⁸⁹.

A 29 de Fevereiro de 1496, recebe de D. Jorge, a renda das azenhas e moinhos de Mértola, bem como todas as rendas da dita vila, como paga dos serviços prestados a D. João II e à Ordem de Santiago⁹⁹⁰. Em Novembro de 1497, acompanhou a D. Manuel, na viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a sua noiva, a Infanta D. Isabel⁹⁹¹, tendo de novo acompanhado os monarcas na sua deslocação a Castela, em Março de 1498⁹⁹².

Casou por duas vezes, sendo de referir o seu segundo casamento, com D. Violante Henriques, filha de Fernão da Silveira, regedor⁹⁹³, da qual união vieram a nascer, entre outros, João de Mascarenhas II, Nuno de Mascarenhas III, Pedro Mascarenhas I, António Mascarenhas, e Manuel de Mascarenhas I⁹⁹⁴.

João Mascarenhas II, alcaide-mor de Montemor-o-Novo e Alcácer do Sal⁹⁹⁵, surge referido como comendador de Alcácer do Sal, em 1512⁹⁹⁶, e como comendador de Mértola na Ordem de Santiago, pelo menos desde 1515⁹⁹⁷. Capitão dos Ginetes de D. Manuel e de D. João III⁹⁹⁸ veio a estar por diversas vezes presente no Norte de África, onde foi fronteiro em Arzila, entre 1509 e 1512⁹⁹⁹. Participou no ataque a Azamor em 1508, tendo sob seu comando uma das três capitánias da gente de cavalo¹⁰⁰⁰. Em 1513, em companhia de D. Jaime, duque de Bragança, esteve de novo no ataque a Azamor¹⁰⁰¹. De volta ao Norte de África podemos ainda encontra-lo em 1516, por ocasião do cerco à vila Arzila, levado a cabo pelo rei de Fez¹⁰⁰².

Convocado por D. Manuel em 1518, foi-lhe comunicado as razões do seu casamento com a Infanta D. Leonor¹⁰⁰³. A 28 de Maio de 1520, recebe privilégio de apresentação de ofícios para a comenda de Mértola¹⁰⁰⁴, e a 14 de Outubro de 1532, integrou o grupo de membros da Ordem, que presentes em Capítulo Geral outorgaram procuração a D. Jorge¹⁰⁰⁵. A 9 de Fevereiro de 1534, é referido por ocasião da visita à comenda de Alcácer do Sal¹⁰⁰⁶, sendo também referido à frente da comenda de Mértola a 9 de Abril de 1535¹⁰⁰⁷.

Casou este comendador com Margarida ou D. Leonor Coutinho, filha de D. Vasco Coutinho, conde de Borba e comendador de Almourol na Ordem de Cristo¹⁰⁰⁸, tendo desta união nascido vários elementos que vieram a in-

gressar nas Ordens, aos quais não nos referiremos dado gravitarem fora do âmbito da nossa cronologia.

Irmão deste, refira-se Nuno Mascarenhas III, comendador de Almodôvar pelo menos desde 28 de Janeiro de 1511¹⁰⁰⁹. Marcou por diversas vezes presença no Norte de África, à semelhança de seu irmão, João de Mascarenhas II, tendo participado no ataque a Azamor em 1508¹⁰¹⁰. Mais tarde em 1512, com Nuno Fernandes de Ataíde participou num ataque ao arraial dos mouros que cercavam de Safim¹⁰¹¹. Em Junho de 1515, seguiu como vice capitão na armada de D. António de Noronha, escrivão da Puridade de D. Manuel, ao rio de Mámora para aí fazer uma fortaleza¹⁰¹². Esteve também presente na defesa da vila de Arzila, cercada pelo rei de Fêz, em 1516¹⁰¹³. Neste mesmo ano sucedeu a Nuno Fernandes de Ataíde, no cargo de governador de Safim¹⁰¹⁴. Em 1517, avisou o seu irmão D. Pedro de Mascarenhas do levantamento dos Aduares de Ganeme¹⁰¹⁵ e em 1519, esteve de novo numa entrada sobre terra de mouros¹⁰¹⁶.

Casou com Dona Beatriz da Silva¹⁰¹⁷, sendo por este casamento cunhado de Jorge Furtado de Mendonça, comendador das Entradas e Represa na Ordem de Santiago.

Outro dos filhos de Fernão Martins II e irmão dos acima mencionados, é de salientar Pedro Mascarenhas I, o primeiro elemento deste ramo desta linhagem a ingressar na Ordem de Cristo, tendo assumido a administração da comenda de Castelo Novo. Surge também referido como alcaide de Trancoso¹⁰¹⁸, pajem da rainha Dona Leonor, mulher de D. João II, irmã de D. Manuel¹⁰¹⁹ e embaixador a Roma e a Carlos V¹⁰²⁰.

Esteve presente no Norte de África, mais precisamente em Safim, tendo participado no ataque aos Aduares de Ganeme, em 1517¹⁰²¹. Referido como Cavaleiro do Conselho em 1518¹⁰²², veio a ser incumbido de uma expedição, em 1520, com o objectivo de sondar a entrada do rio Tetuão¹⁰²³. Esteve presente no socorro à praça de Arzila¹⁰²⁴, e numa entrada sobre Serra de Benamares, na qual empresa foi acompanhado por D. João Coutinho, seu

cunhado, e por D. Manuel de Mascarenhas¹⁰²⁵. Veio ainda a ser nomeado capitão das galés e galeões do reino que deveriam guardar a costa do estreito¹⁰²⁶. A confiança que nele depositava D. Manuel levou-o a ser um dos escolhidos para ir na armada de 1521, que levava a Infanta D. Beatriz, para casar com Carlos, duque de Saboia¹⁰²⁷. Referido como estribeiro mor de D. João III¹⁰²⁸ veio a ser nomeado Vice-rei da Índia, em 1554¹⁰²⁹. Casou este comendador duas vezes, sendo de registar o seu segundo casamento com Helena Mascarenhas, filha de seu primo coirmão, Pedro Mascarenhas¹⁰³⁰.

Outro dos irmãos acima referidos foi António Mascarenhas, o qual recebeu o hábito para cavaleiro da Ordem Cristo a 20 de Agosto de 1514¹⁰³¹. Referido como fronteiro em Arzila em 1516, esteve presente no cerco a esta vila, posto pelo rei de Fêz¹⁰³². Ainda o encontramos nesta vila em 1521, em companhia de seu irmão Manuel de Mascarenhas e de D. João Coutinho¹⁰³³. Cativo em Fêz, veio a falecer de peste no decorrer deste ano¹⁰³⁴.

Por fim, e irmão dos supracitados, refira-se Manuel Mascarenhas I, presente na conquista de Azamor em 1513, acompanhando a D. Jaime, duque de Bragança¹⁰³⁵, veio a ser agraciado com o hábito na Ordem de Cristo, a 27 de Julho de 1514¹⁰³⁶, tendo mais tarde assumido a administração da comenda de Rosmaninhal. A sua presença no Norte de África, é de novo referida em 1516, no cerco da vila de Arzila, levado a cabo pelo rei de Fêz¹⁰³⁷, tendo depois vindo a assumir os cargos de capitão e governador de Arzila¹⁰³⁸. Em 1519, juntamente com seu cunhado, D. João Coutinho, fez uma entrada sobre terra de mouros, com o objectivo de perseguir e matar o almocadem Aroaz¹⁰³⁹. Casou com Leonor, filha de Francisco Palha de Santarém, alcaide-mor de Fronteira, contador-mor e tesoureiro da câmara de Ceuta¹⁰⁴⁰. Deste união houve descendência, toda ela já fora do âmbito da nossa cronologia, sendo no entanto de salientar que a comenda do Rosmaninhal irá seguir em posse de um desses filhos¹⁰⁴¹.

Filho de Nuno Mascarenhas I, comendador de Almodôvar e de Catarina de Ataíde e irmão de Fernão Martins Mascarenhas II, comendador de

Mértola e de Almodôvar, é de referir João Mascarenhas, o qual embora não tivesse ingressado em qualquer instituição monástico/militar, veio por via do casamento com Maria Ribeira¹⁰⁴², a ser pai de Catarina de Ataíde, mulher que veio a ser de um comendador na Ordem de Santiago, assunto a que nos dedicaremos mais adiante, e de Pedro Mascarenhas II, o qual recebeu hábito de cavaleiro na Ordem de Cristo a 29 de Abril de 1515¹⁰⁴³, tendo depois assumido funções no Norte de África, como capitão de Azamor, e no Oriente, como capitão de Goa e de Malaca¹⁰⁴⁴. Casou com Maria Pereira, filha de Fernão Pereira Barreto e de Catarina de Sequeira¹⁰⁴⁵.

Filho de Fernão Martins Mascarenhas, comendador de Represa e Garvão e comendador-mor na Ordem de Santiago, e irmão de Nuno Mascarenhas I, comendador de Almodôvar na Ordem de Santiago¹⁰⁴⁶, é de referir Martim Vaz Mascarenhas II, o qual veio a ser agraciado com a comenda de Aljustrel, a 31 de Janeiro de 1444, em substituição de Martim Correia, cavaleiro do Infante D. Pedro, tendo para tal recebido o consentimento de seu pai D. Fernão Martins de Mascarenhas, na qualidade de comendador-mor na Ordem de Santiago e conselheiro régio¹⁰⁴⁷. Poucos meses depois, em Abril desse mesmo ano é nomeado para o cargo de sesmeiro na referida comenda, com o direito a poder dar todas as sesmarias na dita vila¹⁰⁴⁸.

Novas referências a este comendador surgem-nos em Fevereiro de 1459, altura em que lhe é confirmado um emprazamento de umas casas, mediante o pagamento de um foro anual¹⁰⁴⁹, e em Agosto de 1463, altura que recebe a confirmação de uma coutada numa herdade no termo da cidade de Évora¹⁰⁵⁰.

Como comendador na Ordem de Santiago foi o escolhido para, juntamente com Gonçalo Gomes de Valadares, comendador na Ordem de Cristo, apresentar ao Infante D. Fernando, governador das Ordens de Santiago e de Cristo, os agravos que os freires cavaleiros destas milícias sentiam por terem sido obrigados a prestar auxílio na expedição a Tânger de 1464, correndo todas as despesas por suas custa¹⁰⁵¹. Casou com Isabel Correia¹⁰⁵², meia-irmã de D. Ana de Mendonça, futura comendadeira de Santos e mãe

de D. Jorge, futuro governador e administrador das Ordens de Santiago e de Avis. Desta união nasceram, entre outros, Fernão Mascarenhas, Álvaro Mascarenhas II, Afonso Vaz Mascarenhas e uma filha Leonor Mascarenhas, à qual iremos dar atenção mais adiante, por razão do seu casamento com um comendador na Ordem de Santiago.

Destes seus filhos, iremos começar por nos referir a Fernão Mascarenhas, Moço Fidalgo em 1462¹⁰⁵³, sucedeu a seu pai na comenda de Aljustrel, sendo referido nesta qualidade em Abril de 1481¹⁰⁵⁴. Casou com Isabel da Silva¹⁰⁵⁵, tendo desta união nascido, entre outros, o seu filho Martim Vaz Mascarenhas III, e duas filhas D. Beatriz da Silva e Maria de Meneses, às quais nos referiremos adiante, dado que ambas casaram com elementos pertencentes às Ordens Militares¹⁰⁵⁶.

Martim Vaz Mascarenhas III sucedeu a seu pai à frente da comenda de Aljustrel, pelo menos desde 1505¹⁰⁵⁷, tendo professado na Ordem de Santiago a 6 de Março de 1507¹⁰⁵⁸, e surge registado no *Livro de Matrícula* da referido Ordem, a 19 de Maio desse mesmo ano¹⁰⁵⁹. Tal como outros seus parentes veio a estar presente na conquista de Azamor, levada a cabo em 1513, acompanhando a D. Jaime, duque de Bragança¹⁰⁶⁰. Em 1518, surge mencionado como Cavaleiro do Conselho¹⁰⁶¹, podendo ainda ser encontrado em posse da comenda de Aljustrel a 15 de Dezembro de 1533¹⁰⁶². Casou a primeira vez com Maria, filha de Henrique Henriques, senhor das Alcáçovas, caçador-mor de D. Manuel, comendador de Colos na Ordem de Santiago¹⁰⁶³, tendo deste casamento nascido o futuro herdeiro da comenda de Aljustrel¹⁰⁶⁴.

Irmão deste acima, refira-se Álvaro Mascarenhas II, comendador de Samora Correia e membros dos Treze na Ordem de Santiago¹⁰⁶⁵. Casou com Mécia de Vasconcelos, filha de Vasco Pereira, de quem herdou a referido comenda de Samora Correia¹⁰⁶⁶. Desta união refira-se o seu filho Luís Mascarenhas¹⁰⁶⁷, o qual veio a receber o hábito na Ordem de Santiago a 17 de Maio de 1510¹⁰⁶⁸, sendo já mencionado como comendador de Garvão, Arrábida e Belmonte na Ordem de Santiago por ocasião do Capítulo Geral celebrado a

14 de Outubro de 1532¹⁰⁶⁹. Veio a casar com Filipa, filha de João Gomes de Lemos, senhor da Trofa¹⁰⁷⁰, tendo desta união nascido pelo menos dois filhos, os quais vieram também a ingressar nas Ordens Militares¹⁰⁷¹.

Dos filhos de Martim Vaz Mascarenhas, comendador de Aljustrel, refira-se também Afonso Vaz Mascarenhas, podendo tratar-se do Cavaleiro Fidalgo referido em 1484¹⁰⁷², e do cavaleiro da Guarda de D. João II, referido em 1490¹⁰⁷³. Terá recebido o hábito de cavaleiro na Ordem de Cristo a 3 de Agosto de 1515¹⁰⁷⁴.

Pelo exposto, pensamos ser de realçar as várias uniões matrimoniais levadas a cabo por parte do elementos masculino desta linhagem, tendo em conta que estas foram concretizadas com filhas de indivíduos detentores de cargos de relevo e próximos do poder régio, e/ou com filhas de elementos pertencentes às Ordens Militares, sendo tanto uns como outros, na sua maioria pertencentes a linhagens de relevo dentro do panorama nobiliárquico. A título de exemplo refiram-se os casamentos de: Nuno Mascarenhas I, com uma filha do governador da Casa do Infante D. Fernando, da linhagem dos de Ataíde¹⁰⁷⁵; o de Martim Vaz Mascarenhas II, com uma filha do guarda-mor do Infante D. Henrique, da linhagem dos Correia¹⁰⁷⁶, e meia-irmã de Ana de Mendonça, futura comendadeira de Santos e mãe de D. Jorge, futuro governador e administrador das Ordens de Santiago e de Avis; o de Fernão Martins Mascarenhas II, primeiro com uma filha do conde de Abranches, da linhagem dos Almada e depois com uma filha de um regedor, da linhagem dos Silveira¹⁰⁷⁷; o de Fernão Mascarenhas com uma filha do camareiro-mor de D. João II, da linhagem dos Silva¹⁰⁷⁸; o de João Mascarenhas II, com uma filha do conde de Borba e comendador de Almourol na Ordem de Cristo, da linhagem dos Coutinho¹⁰⁷⁹; o de Álvaro Mascarenhas II, com a filha do comendador de Samora Correia e de Belmonte na Ordem de Santiago, da linhagem dos Pereira¹⁰⁸⁰; o de Pedro de Mascarenhas com uma filha de seu primo coirmão, cavaleiro na Ordem de Cristo, da linhagem dos

Mascarenhas¹⁰⁸¹; e o de Martim Vaz Mascarenhas III, com uma filha do senhor das Alcáçovas, caçador-mor de D. Manuel, e comendador de Colos na Ordem de Santiago, da linhagem dos Henriques¹⁰⁸².

Outro factor a ter em conta, foi o de esta linhagem ter optado por fazer ingressar os seus elementos na Ordem de Cristo, somente após a subida ao trono de D. Manuel, o qual como sabemos era também governador e administrador desta Milícia, e após esta Ordem ter recebido a dispensa Papal, no sentido de os seus freires poderem, também eles, a exemplo do que acontecia na Milícia santiaguista, contrair matrimónio.

Por último, refira-se também, a importância que esta linhagem deu à transmissão da posse e administração de determinadas comendas por sucessivas gerações. Neste contexto, atente-se ao quadro que se segue:

Comendas	Comendadores	Titulares/Parentesco
Aljustrel	Martim Vaz Mascarenhas II	1º
	Fernão Mascarenhas	2º / Filho
	Martim Vaz Mascarenhas III	3º / Neto
Almodôvar	Nuno Mascarenhas I	1º
	Fernão Martins Mascarenhas II	2º / Filho
	Nuno Mascarenhas III	3º / Neto
Garvão	Fernão Martins Mascarenhas	1º ¹⁰⁸³
	Luís Mascarenhas	4º / Bisneto
Mértola	Fernão Martins Mascarenhas II	1º
	João Mascarenhas II	2º / Filho
Samora Correia	Vasco Pereira	1º
	Álvaro Mascarenhas II	2º / Genro
	Francisco de Lemos	3º / Parente

Como se pode constatar, a manutenção da posse e administração de bens pertencentes às Ordens Militares, tinha para algumas famílias uma particular importância. Na realidade, da posse e transmissibilidade destes bens poderia estar dependente a manutenção do estatuto e riqueza dessas famílias. Assim se compreende a preocupação desta linhagem, a exemplo de muitas outras, por manter sob sua alçada a administração destes bens, como se de bens próprios e de família se tratassem, assegurando assim a possibilidade de estes poderem ser transmitidos hereditariamente, em uma ou mais pessoas. Refira-se por exemplo o caso de Fernão Martins Mascarenhas II, que como comendador de Mértola e de Almodôvar, deixou a comenda de Mértola a um seu filho e a de Almodôvar a outro.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Mascarenhas com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

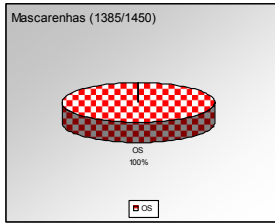
Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Leonor Mascarenhas ¹⁰⁸⁴	Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola	Meneses	Santiago
Catarina de Ataíde ¹⁰⁸⁵	Francisco de Lemos, comendador de Samora Correia	Lemos	Santiago
Beatriz da Silva ¹⁰⁸⁶	Álvaro de Mendonça, comendador de Torrão	Furtado de Mendonça	Santiago
Maria de Meneses ¹⁰⁸⁷	Rui de Melo, comendador de Longroiva	Melo	Cristo

Como se pode constatar, a preferência desta linhagem foi para o estabelecimento de alianças com indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago. De destacar também, a grande diversidade de linhagens com quem os Mascarenhas estabeleceram novos contactos, e a diferença de estatuto que cada uma destas linhagens detinha no seio da sociedade nobiliárquica.

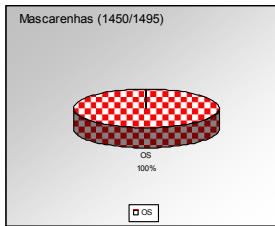
MASCARENHAS

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

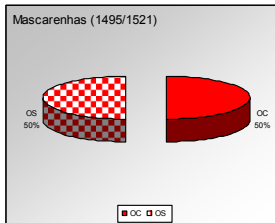
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	3
OH	-
S/r	-



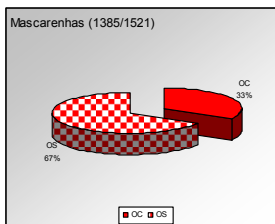
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	5
OA	-
OS	5
OH	-
S/r	-

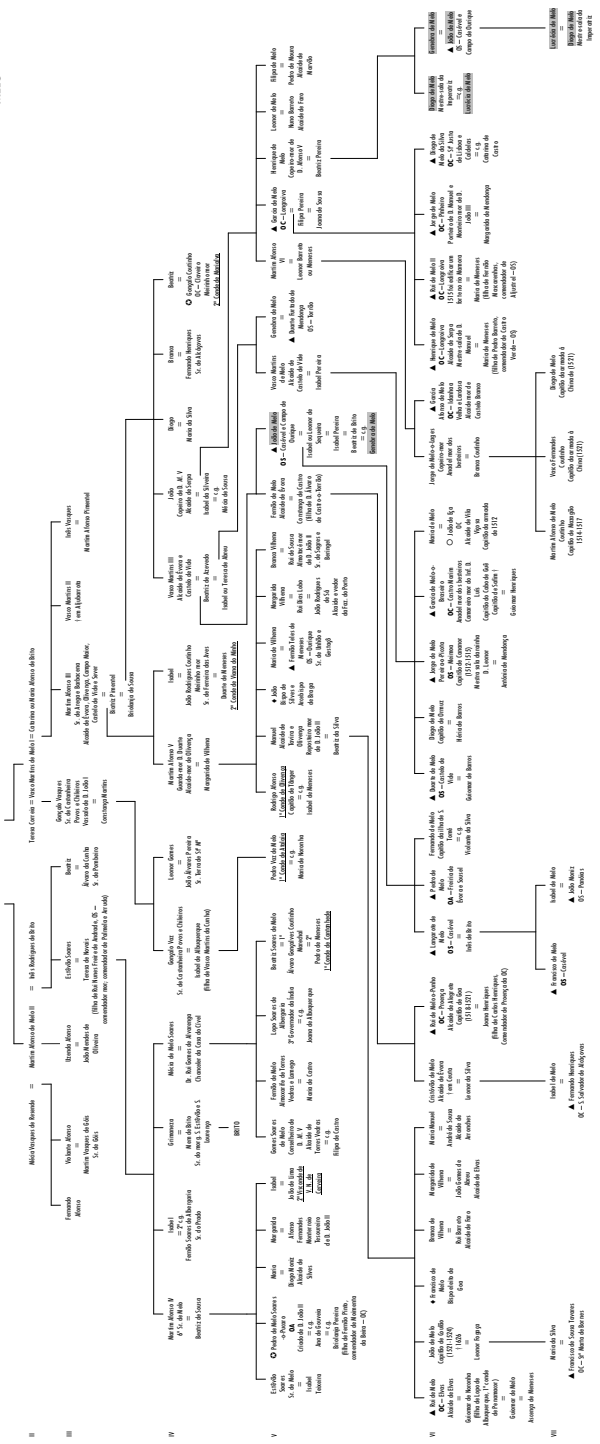


1385/1521	
OC	5
OA	-
OS	10
OH	-
S/r	-



MELO

I



MELO

Linhagem de grande prestígio ocupava na hierarquia nobiliárquica o patamar da alta nobreza de corte, tendo sido contemplada com dois títulos nobiliárquicos – condado de Atalaia¹⁰⁸⁸ e condado de Olivença¹⁰⁸⁹.

Teve esta linhagem ao longo do período em análise 1385/1521¹⁰⁹⁰, uma postura de constante apoio ao poder instituído, como se pode constatar pela presença ao lado da Dinastia de Avis na conquista de Ponte de Lima, em 1385¹⁰⁹¹, na batalha de Aljubarrota¹⁰⁹², no recontro de Valverde¹⁰⁹³, nas campanhas contra o Infante D. Dinis¹⁰⁹⁴, tendo também participado na conquista da praça de Ceuta¹⁰⁹⁵. Já no reinado do Africano, veio a participar na batalha de Alfarrobeira, mais uma vez, ao lado do monarca¹⁰⁹⁶.

PRESENÇA NAS ORDENS

A sua presença nas Ordens Militares irá dar-se um pouco tardiamente uma vez que as primeiras referências a elementos seus nestas instituições apenas nos surgem entre os anos de 1450 e 1495. Assim, para o período em referência podemos identificar três elementos nestas instituições, os quais surgem distribuídos da seguinte forma: um na Ordem de Cristo, um na Ordem de Avis e um na Ordem de Santiago.

O interesse pelas Ordens Militares por parte desta linhagem irá manter-se bem vivo, no período correspondente ao reinado de D. Manuel, em que o número de referências a personalidades pertencentes a esta linhagem nas Ordens irá subir para treze, sendo oito identificados como pertencentes à Ordem de Cristo, um à Ordem de Avis e quatro à Ordem de Santiago.

Como ponto de partida para a análise da presença desta linhagem nas Ordens Militares tivemos à partida de considerar os dois ramos: o primeiro, encabeçado por Estêvão Soares de Melo, senhor de Melo; e o segundo, encabeçado por Martim Afonso de Melo III, senhor de Arego e Barbacena.

O RAMO DO SENHOR DE MELO

A primeira ligação deste ramo às Ordens surge-nos por via do casamento de Estêvão Soares de Melo com Teresa de Novais, filha do comendador-mor na Ordem de Avis, Nuno Freire de Andrade. Desta união, interessa realçar Martim Afonso de Melo IV, o qual pelo seu casamento com Beatriz de Sousa, foram os progenitores de Pedro de Melo Soares, de alcunha o Púcaro, criado de D. João II e comendador-mor na Ordem de Avis¹⁰⁹⁷.

O RAMO DO SENHOR DE AREGO E BARBACENA

Martim Afonso de Melo III¹⁰⁹⁸, guarda-mor de D. João I, alcaide-mor de Évora, de Castelo de Vide, de Olivença e de Barbacena casou por duas vezes, a primeira com Beatriz Pimentel, e a segunda com D. Briolanja de Sousa¹⁰⁹⁹.

Do primeiro casamento, importa reter Martim Afonso de Melo V, guarda-mor de D. Duarte e alcaide-mor de Olivença, casado com Margarida de Vilhena, vieram a ser pais, entre outros, de Rodrigo Afonso de Melo, 1º conde de Olivença e de Manuel de Melo, reposteiro-mor de D. João II. Para além destes refira-se também uma filha Maria de Vilhena, a quem nos referiremos mais adiante visto ter casado com um comendador na Ordem de Santiago.

Manuel de Melo, reposteiro-mor de D. João II, casado com Beatriz da Silva, vieram a ser os progenitores de Rui de Melo, fidalgo da Casa Real alcaide e comendador de Elvas na Ordem de Cristo¹¹⁰⁰.

Do segundo casamento de Martim Afonso de Melo III, com D. Briolanja de Sousa, nasceram, entre outros, Vasco Martins de Melo III, João de Melo I, copeiro-mor de D. Afonso V, e Beatriz de Melo, mulher que veio a ser do segundo conde de Marialva, claveiro e comendador-mor na Ordem de Cristo.

Vasco Martins de Melo III terá casado por duas vezes, a primeira com D. Beatriz de Azevedo, filha de João Lopes de Azevedo, senhor de Aguiar de Pena e a segunda vez com D. Isabel da Silveira, filha de Nuno Martins da Silveira.

Do primeiro casamento nasceram, entre outros, Fernão de Melo II, alcaide de Évora, e João de Melo II, alcaide-mor de Setúbal e comendador de Casé-

vel na Ordem de Santiago¹¹⁰¹, sendo a sua presença à frente desta comenda documentada entre 19 e 24 Outubro de 1471¹¹⁰² e Janeiro de 1472¹¹⁰³. Foi o comendador de Casével casado três vezes, sendo o primeiro casamento com D. Leonor ou Isabel de Sequeira, aquele que nos interessa reter. Assim, desta união vieram a nascer Lançarote de Melo e Pedro de Melo.

Lançarote de Melo¹¹⁰⁴, comendador de Casével na Ordem de Santiago¹¹⁰⁵, casou com Inês de Brito, tendo desta união nascido, entre outros, Francisco de Melo, e uma filha Isabel de Melo, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago¹¹⁰⁶. Francisco de Melo surge-nos como freire cavaleiro na Ordem de Santiago desde 19 de Maio de 1511¹¹⁰⁷, e como sucessor a seu pai na comenda de Casével a partir de 1522¹¹⁰⁸. Neste mesmo ano, surge mencionado como fidalgo da Casa de D. Jorge¹¹⁰⁹, tendo sido agraciado com uma tença com o hábito a 3 de Maio de 1524¹¹¹⁰.

Irmão deste, Pedro de Melo, Moço Fidalgo em 1477¹¹¹¹, Fidalgo da Casa de D. Jorge em 1495¹¹¹², surge referido como cavaleiro na Ordem de Avis por ocasião da concessão de uma tença em Novembro de 1495¹¹¹³, sendo mais tarde a 2 de Setembro de 1500, referido como comendador da Freiria de Évora e Sousel na Ordem de Avis, altura em que recebe licença para poder aforar a comenda¹¹¹⁴.

Do primeiro casamento de Vasco Martins de Melo III com Beatriz de Azevedo, refira-se também o seu filho Fernão de Melo II, alcaide de Évora, casado com Constança de Castro, os quais vieram a ser os progenitores de Rui de Melo-o-Punho¹¹¹⁵, comendador de Proença na Ordem de Cristo, que em Março de 1518, partiu para a Índia como capitão de uma nau e provido da capitania de Goa, na armada do governador Diogo Lopes de Sequeira¹¹¹⁶.

Pelo segundo casamento de Vasco Martins de Melo III com Isabel ou Teresa de Abreu, são de referir, entre outros Vasco Martins de Melo IV e uma filha, Genebra de Melo, sobre o qual nos debruçaremos mais adiante, uma vez que casou com um comendador na Ordem de Santiago. Embora Vasco Martins de Melo IV, não nos surja referido como membro de qual-

quer Ordem Militar, veio pelo seu casamento com Isabel Pereira¹¹¹⁷, a ser o progenitor de: Maria de Melo, mulher de um comendador na Ordem de Cristo; de Duarte de Melo, comendador de Castelo de Vide na Ordem de Santiago; de Jorge de Melo-o-Picota, o qual foi pajem de D. Jorge, mestre na Ordem de Santiago, e mestre-sala da rainha D. Leonor¹¹¹⁸, comendador de Meimoa na referida Ordem¹¹¹⁹, tendo desempenhado um papel de relevo na Índia¹¹²⁰; e de Garcia de Melo, de alcunha o Brasileiro ou o Brasileiro, comendador de Castro Marim na Ordem de Cristo¹¹²¹, anadel-mor dos besteiros, alcaide-mor de Castro Marim, capitão do Cabo de Gué e capitão de Safim¹¹²². Participou no ataque à vila de Larache a 24 de Julho de 1504¹¹²³, esteve com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor em 1513¹¹²⁴, e no cerco à vila de Arzila, em Abril de 1516, tendo então sob suas ordens 600 espingardeiros¹¹²⁵.

No que se refere a João de Melo, filho segundo de D. Briolanja de Sousa e de Martim Afonso de Melo III, irmão de Vasco Martins de Melo III, acima referido. Foi João de Melo copeiro-mor de D. Afonso V e alcaide-mor de Serpa. Casou com D. Isabel da Silveira, filha de Nuno Martins da Silveira, escrivão da Puridade de D. Duarte. Desta união nasceram, entre outros, Garcia de Melo, Martim Afonso de Melo VI.

Garcia de Melo, veio a suceder a seu pai na alcaidaria mor de Serpa, sendo também mencionado como comendador de Longroiva na Ordem de Cristo. É nesta dignidade e como fidalgo e conselheiro régio que nos aparece referido em 25 de Outubro de 1507, por altura da visitação feita à referida comenda¹¹²⁶. Casou com D. Filipa Pereira, filha de Henrique Pereira, comendador-mor de Santiago e vedor da Fazenda do Infante D. Fernando, e de D. Isabel Pereira¹¹²⁷. Desta união houve descendência, nomeadamente Henrique de Melo, alcaide-mor de Serpa e comendador de Longroiva, por sucessão a seu pai, porteiro-mor e mestre-sala de D. Manuel, tendo casado com D. Maria de Meneses, filha de Pedro Barreto, alcaide-mor e comendador de Castro Verde na Ordem de Santiago. Por sua morte, a comenda

da Longroiva passou para o seu irmão, Rui de Melo, o qual veio a contrair matrimónio com D. Maria de Meneses, filha de Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago¹¹²⁸.

Para além destes dois irmãos, registe-se ainda Jorge de Melo, mouteiro-mor de D. João III, e comendador de Pinheiro na Ordem de Cristo, casado com Margarida de Mendonça, filha de Diogo de Mendonça, alcaide-mor de Mourão¹¹²⁹.

Por último, mencione-se Diogo de Melo da Silva, vedor da rainha D. Catarina, mulher de D. João III e comendador de Santa Justa de Lisboa e das Caldas na Ordem de Cristo. Casou com D. Catarina de Castro, filha de Miguel Corte Real, porteiro mor que foi de D. Manuel, e de D. Isabel de Castro¹¹³⁰.

Martim Afonso de Melo VI, irmão do referido Garcia de Melo, o comendador de Longroiva na Ordem de Cristo, embora não tendo ingressado em qualquer instituição monástico/militar, veio a ser pai de Garcia Afonso de Melo, comendador de Castelo Branco na Ordem de Cristo¹¹³¹, fidalgo da Casa do duque de Beja¹¹³². Esteve presente no capítulo geral da Ordem, celebrado no Convento de Tomar a 26 de Janeiro de 1493¹¹³³, já era falecido em Outubro de 1505¹¹³⁴.

Pelo exposto, importa referir duas situações distintas. A primeira reporta-se à sucessão ou transmissibilidade das comendas no seio desta linhagem, e a segunda à importância dispendida por parte desta linhagem às uniões matrimoniais levadas a cabo por parte do seu elemento masculino.

No que se refere à transmissibilidade das comendas no seio desta linhagem são de referir duas situações, uma relativa à comenda de Longroiva e outra à comenda de Casével. Em ambos os casos a posse da administração destas comendas por esta linhagem ocorreram na mesma geração (V), tendo transitado ambas para a geração seguinte (VI). No entanto, Casével veio a transitar para a geração VII, enquanto que Longroiva veio a ser alvo de um processo de transmissibilidade dentro de uma mesma geração. Referimo-nos concretamente à posse e administração desta comenda por Henrique de Melo, alcaide de Serpa, que por sua morte passou para seu irmão Rui de

Melo II. Situação que, mais uma vez demonstra a importância que a posse e administração dos bens pertencentes a estas instituições tinham, não só para a manutenção, mas também, para o alicerçar do estatuto nobiliárquico por parte de determinados ramos de uma qualquer linhagem.

Relativamente às ligações matrimoniais levadas a cabo por parte dos cavaleiros/comendadores desta linhagem, é de notar que estas, em muitos casos, sucederam com famílias também elas ligadas às Ordens, situação que nos permite levantar a hipótese de esta linhagem ter assumido como um dos objectivos para a sua estratégia matrimonial a criação de novos laços com famílias ligadas a estas instituições, tal como sucedia com as uniões celebradas pela elemento feminino. Neste sentido, título de exemplo, refiram-se a as uniões de Pedro de Melo Soares, comendador-mor Ordem de Avis, com Briolanja Pereira, filha de Fernão Pinto, comendador de Moimenta da Beira na Ordem de Cristo¹¹³⁵; a de Rui de Melo-o-Punho, comendador de Proença Ordem de Cristo, com Joana Henriques, filha de Carlos Henriques, comendador de Proença na Ordem de Cristo¹¹³⁶; a de Henrique de Melo, comendador de Longroiva na Ordem de Cristo, com Maria de Meneses, filha de Pedro Barreto, comendador de Castro Verde na Ordem de Cristo¹¹³⁷; e a de Rui de Melo II, comendador de Longroiva, com Maria de Meneses, filha de Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago¹¹³⁸.

Sendo de realçar que, destas uniões a maioria tenha ocorrido quando o sogro e o futuro genro apresentavam uma mesma filiação, nomeadamente à Ordem de Cristo – duas –, sendo as restantes uniões caracterizadas por uma relação Ordem de Avis e a Ordem de Cristo e outra entre a Ordem de Cristo e a Ordem de Santiago.

Frutos destas uniões matrimoniais, refira-se ainda a possibilidade da passagem da posse da administração de uma determinada comenda de uma linhagem para outra também, como sucedeu com a administração da comenda de Proença na Ordem de Santiago, a qual passou da administração de Carlos Henriques para a administração de seu genro Rui de Melo-o-Punho.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Dos casamentos concretizados por parte do elemento feminino dos de Melo com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Beatriz de Melo ¹¹³⁹	Gonçalo Vasques Coutinho, 2º conde de Marialva, claveiro e comendador mor	Coutinho	Santiago
Maria de Vilhena ¹¹⁴⁰	Fernão Teles de Meneses, comendador de Ourique	Silva	Santiago
Genebra de Melo ¹¹⁴¹	Duarte Furtado de Mendonça, comendador de Torrão	Furtado de Mendonça	Santiago
Maria de Melo ¹¹⁴²	João de Eça, cavaleiro professo	Eça	Cristo
Genebra de Melo ¹¹⁴³	João de Melo II, comendador de Casével e Campo de Ourique	Melo	Santiago
Maria da Silva ¹¹⁴⁴	Francisco de Sousa Tavares, comendador de Stª Marta de Bornes	Tavares	Cristo
Isabel de Melo ¹¹⁴⁵	Fernando Henriques, comendador de S. Salvador de Alcáçovas	Henrique	Cristo
Isabel de Melo ¹¹⁴⁶	João Moniz, comendador de Panóias	Moniz	Santiago

Como se pode constatar, as alianças matrimoniais levadas a cabo por parte do elemento feminino desta família, permite-nos desde logo afastar a hipótese da existência de uma estratégia matrimonial cujo objectivo principal fosse o estabelecimento de uma união com uma determinada linhagem em particular. Na realidade, não encontramos nenhuma linhagem que se sobreponha às restantes, constatando-se uma grande abertura por parte

dos Melo no que se refere às linhagens escolhidas para o estabelecimento dessas uniões matrimoniais, tendo em conta o diferente estatuto que elas ocupavam no universo sociológico nobiliárquico.

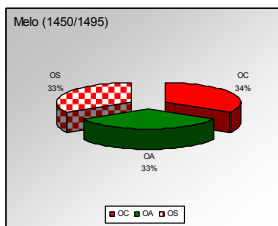
Esta aparente ausência de uma estratégia matrimonial tendo por base as linhagens, não encontra reciprocidade, caso a estratégia assumida tivesse a intenção estabelecer novas alianças e redes de solidariedade tendo como base a Ordem Militar a que o nubente pertencia. Neste sentido, a Ordem de Santiago surge como aquela que recebeu a preferência por parte desta linhagem, tendo a Ordem de Cristo vindo a assumir gradualmente maior importância. Para esta situação, terá contribuído o facto de estas uniões terem ocorrido após a subida ao trono de D. Manuel, o qual detinha também a função de governador e administrador na Ordem de Cristo, bem como pelo facto de ao momento, tanto a Ordem de Cristo como a Ordem de Avis, a exemplo na Ordem de Santiago, permitirem que os seus freires pudessem contrair matrimónio.

MELO

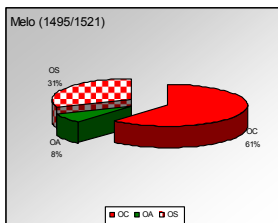
GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

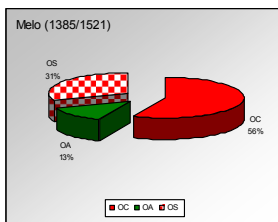
1450/1495	
OC	1
OA	1
OS	1
OH	-
S/r	-



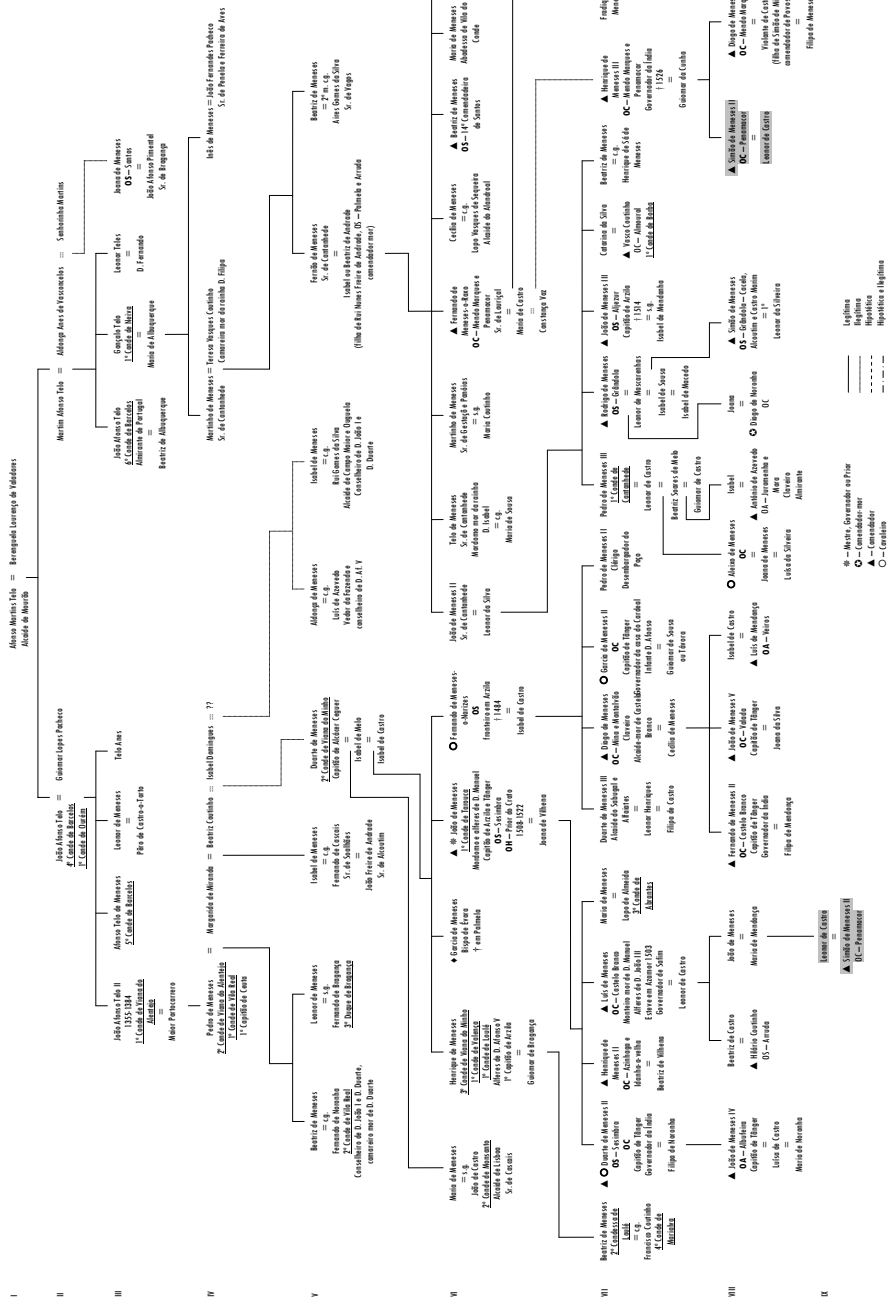
1495/1521	
OC	8
OA	1
OS	4
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	9
OA	2
OS	3
OH	-
S/r	-



MENESES



MENESES

Linhagem que podemos assinalar como pertencente à alta nobreza de corte, detentora de vários títulos nobiliárquicos – dos quais salientamos o condado de Barcelos¹¹⁴⁷, de Ourém¹¹⁴⁸, de Viana do Alentejo¹¹⁴⁹, de Neiva¹¹⁵⁰, de Vila Real¹¹⁵¹, de Viana do Minho¹¹⁵², de Valença¹¹⁵³, de Loulé¹¹⁵⁴, de Tarouca¹¹⁵⁵, de Cantanhede¹¹⁵⁶, sendo também de realçar as uniões matrimoniais com Casas tituladas como por exemplo os duques de Bragança, os conde de Monsanto, os condes de Marialva, os condes de Abrantes, e os condes de Borba.

Linhagem titulada desde meados do séc. XIII, desde cedo procurou marcar presença junto do poder instituído, procurando alicerçar a sua influência por via do exercício de cargos e funções de relevo e de proximidade ao poder. Não é pois de estranhar, que muitos dos seus elementos surjam ligados a cargos e funções palatinas, a cargos de natureza administrativa, a cargos de natureza militar, não só no reino, como também no Norte de África e no Oriente, bem como funções de relevo no seio da hierarquia da Igreja.

O grande poder e influência que esta linhagem detinha, levou a que em determinados momentos da vida política e social do reino, tivesse obrigatoriamente de tomar uma posição, tendo em conta as políticas e facções em confronto. Neste sentido, refira-se a sua presença ao lado do de D. Afonso V, por ocasião da batalha de Alfarrobeira¹¹⁵⁷, e a sua participação na conjura nobiliárquica contra D. João II¹¹⁵⁸. Presenças que podem ser entendidas como uma estratégia assumida por parte da linhagem, a qual, em ambos os momentos, procurava salvaguardar o seu estatuto e a manutenção dos seus privilégios e prerrogativas.

PRESENÇA NAS ORDENS

O grande poder e influência desta linhagem, aliado ao facto de ser uma das linhagens com mais títulos nobiliárquicos no reino, terá contribuído para que a sua presença nas Ordens Militares só se fizesse notar entre os anos de 1450 e 1495, período onde nos foi possível identificar quatro elementos, um pertencente à Ordem de Cristo e três à Ordem de Santiago. Dos referidos como membros da Milícia santiaguista, dois faziam parte do elemento feminino desta Milícia, ligados ao convento de Santos.

Por sua vez, para o período entre 1495 e 1521, a atitude desta linhagem face a estas instituições irá evidenciar uma evolução, tendo em conta o elevado número de indivíduos que nelas vieram a ingressar. Na realidade, este interesse torna-se evidente uma vez que se constata que, o número de indivíduos nas Ordens quadruplicou relativamente ao período precedente. Neste contexto, dos dezassete indivíduos que nos foi possível identificar, onze optaram por ingressar na Ordem de Cristo, um na Ordem de Avis, e quatro na Ordem de Santiago, sendo ainda de realçar uma transferência na Ordem de Santiago para a Ordem do Hospital.

Pelo exposto, pensamos que é de todo o interesse salientar o elevado número de elementos desta linhagem que entre 1385 e 1521, optaram por ingressar nestas instituições – 21. Destes, mais precisamente 33% optaram por ingressar na Ordem de Santiago, 5% optaram pela Ordem de Avis e a grande maioria, 57% escolheram a Ordem de Cristo, representando assim esta Milícia, aquela que, estrategicamente, foi eleita como a *Ordem de Família*.

As primeiras referências a personalidades desta linhagem presentes nas Ordens Militares surgem-nos em 1373, logo num período anterior aquele por nós assumido para o âmbito deste estudo. No entanto, pensamos ser de todo o interesse realçar esta presença, uma vez que, para além de representar a primeira experiência desta linhagem nas Ordens, esta também ocorreu por via do seu elemento feminino. Assim, refira-se Joana de Mene-

ses, meia-irmã de João Afonso Telo, conde de Barcelos, de Gonçalo Telo, conde de Neiva e de D. Leonor Teles, futura rainha, a qual após enviuar de João Afonso Pimentel, veio a ingressar na Ordem de Santiago, tendo assumido a dignidade de comendadeira de Santos em 1373¹¹⁵⁹.

Dada a presença desta linhagem nestas instituições, em épocas anteriores, era natural que houvesse uma continuidade no período imediatamente posterior, isto é, durante os primeiros anos que marcaram o surgimento da Dinastia de Avis. Tal, no entanto, não veio a acontecer. Na realidade, referências a elementos pertencentes a esta linhagem nas Ordens Militares só nos irão surgir a partir da segunda metade do século XV, e por via de dois ramos.

O primeiro, encabeçado por D. Duarte de Meneses, conde de Viana do Minho e capitão de Alcácer Ceguer; e o segundo, encabeçado por D. Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede.

O RAMO DO CONDE DE VIANA DO MINHO E CAPITÃO DE ALCÁCER CEGUER

Dos filhos de D. Duarte de Meneses, conde de Viana e do seu segundo casamento com Isabel de Castro¹¹⁶⁰, interessam-nos particularmente, João de Meneses I e Fernando de Meneses-o-Narizes.

Destes iremos começar por nos referir a João de Meneses I, comendador de Sesimbra na Ordem de Santiago¹¹⁶¹. Desde cedo este comendador irá marcar a sua presença no Norte de África, tendo aí exercido as funções de capitão e regedor de Arzila¹¹⁶² e de Tânger, bem como a de almirante¹¹⁶³. Veio a ser nomeado mordomo-mor da Casa de D. João II, em 1491, demonstrando desta forma a grande confiança que este monarca tinha nesta linhagem e na sua pessoa¹¹⁶⁴. A sua presença junto da corte régia, manteve-se no reinado de D. Manuel, como se pode comprovar pela sua presença junto deste em duas viagens, a primeira em Novembro de 1497, de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a futura rainha a infanta D. Isabel¹¹⁶⁵, e a segunda em Março do ano seguinte, na viagem a Castela, a convite do Reis Católicos, Fernando e Isabel¹¹⁶⁶.

A grande confiança e apreço que o monarca por ele tinha, proporcionou-lhe vir a ser agraciado em 1499, com o título de conde da vila de Tarouca¹¹⁶⁷, tendo alguns anos depois, mais precisamente a 15 de Junho de 1501, sido nomeado para o comando da armada que iria socorrer os venezianos, na sua luta contra o turco¹¹⁶⁸.

A sua presença na luta contra o Infiel surge-nos de novo relatada em 1504, por ocasião do ataque a Larache¹¹⁶⁹, e como capitão da armada da conquista de Azamor em 1508¹¹⁷⁰.

Como membro na Ordem de Santiago, surge-nos referido a 25 de Outubro de 1508, por ocasião do Capítulo Geral da Ordem, tendo nesta ocasião sido eleito definidor¹¹⁷¹.

Após enviuar de Joana de Vilhena, veio este comendador a ingressar na Ordem do Hospital, assumindo a dignidade de prior do Crato¹¹⁷². Ainda era vivo aquando do auto de levantamento de D. João III por rei a 19 de Dezembro de 1521¹¹⁷³, tendo falecido a 12 de Julho de 1522¹¹⁷⁴.

Do seu casamento com Dona Joana de Vilhena, é de realçar, para além da descendência de ambos, à qual nos referiremos mais adiante, o facto de esta pertencer à linhagem dos Silva e ser filha de Fernão Teles de Meneses, o qual detinha o cargo de mordomo mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, de quem ele era mordomo mor, e comendador de Ourique na Ordem de Santiago¹¹⁷⁵, a mesma Ordem de que ele fazia parte. Evidenciando assim a possibilidade da existência de uma estratégia matrimonial na consumação desta união quer por via dos cargos palatinos de que ambos eram detentores quer pelo facto de pertencerem ambos á mesma instituição.

Dos filhos de D. João de Meneses e de Joana de Vilhena, são de realçar Duarte de Meneses II, Henrique de Meneses II e Luís de Meneses.

Duarte de Meneses II surge referido como comendador de Sesimbra na Ordem de Santiago, por sucessão a seu pai desde Setembro de 1516¹¹⁷⁶.

Desde cedo, irá marcar presença nas praças africanas, sendo referido como capitão de Tânger entre 1508-1521¹¹⁷⁷. Participou em várias incur-

sões em terra de mouros, nomeadamente no ataque que se fez no campo de Alcácer Quibir, onde foi ferido no rosto¹¹⁷⁸, no ataque a Azamor em 1508¹¹⁷⁹, na defesa do baluarte do bispo, derrubado pela artilharia do rei de Fêz em 1511¹¹⁸⁰, no ataque que desbaratou Barraxa e Almandarim em 1512¹¹⁸¹, no ataque à aldeia de Aljubilia, situada na Serra de Farrovo em 1515¹¹⁸², e de novo ao campo de Alcácer Quibir, em 1517, onde juntamente com D. João Coutinho, capitão de Arzila, fizeram grande número de mortes e cativos e capturaram inúmeras cabeças de gado¹¹⁸³.

Desta sua presença no Norte de Africa, nos dá conta a visita efectuada à sua comenda de Sesimbra, a 12 de Setembro de 1516, sendo nesta referido como estando ausente em Tânger¹¹⁸⁴. Já no reino, em 1518, foi um dos fidalgos convocados por D. Manuel, a quem foi comunicado as razões para o seu casamento com a Infanta D. Leonor¹¹⁸⁵. Neste mesmo ano, surge referido como Cavaleiro do Conselho¹¹⁸⁶.

Partiu para a Índia em finais de 1521¹¹⁸⁷, tendo assumido o cargo de governador da Índia entre 1522-1524¹¹⁸⁸. Pela sua conduta no exercício deste cargo, foi mandado regressar a Portugal, tendo-lhe sido confiscados os seus bens e preso durante alguns anos no castelo de Torres Vedras¹¹⁸⁹. Ainda se encontra à frente da administração da comenda de Sesimbra em 15 de Março de 1534¹¹⁹⁰.

Casou com Filipa de Noronha, filha de Simão Gonçalves da Câmara, 3º capitão da Ilha da Madeira¹¹⁹¹, tendo desta união nascido, entre outros João de Meneses IV, comendador de Albufeira na Ordem de Avis, fronteiro em Tânger¹¹⁹² e embaixador a Roma, por D. João III¹¹⁹³.

Outro dos filhos do conde de Tarouca, Henrique de Meneses II, comendador de Azinhaga e de Idanha-a-Velha na Ordem de Cristo, senhor de Aveiras¹¹⁹⁴, irá também marcar presença no Norte de Africa, tendo acompanhado a D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor em 1513¹¹⁹⁵. Veio mais tarde em 1521, a assumir o cargo de governador e capitão de Tânger¹¹⁹⁶. Referido como Cavaleiro do Conselho em 1518¹¹⁹⁷, estatuto que irá manter

no reinado de D. João III¹¹⁹⁸, assumiu também o cargo de governador da Casa do Cível de Lisboa¹¹⁹⁹, e as funções de embaixador a Roma¹²⁰⁰.

Por último, dos filhos do conde de Tarouca, refira-se Luís de Meneses, comendador de Castelo Branco na Ordem de Cristo¹²⁰¹. Tal como seus irmãos esteve presente junto de D. Jaime, duque de Bragança na conquista de Azamor em 1513¹²⁰². Surge-nos referido como monteiro-mor de D. Manuel, alferes de D. João III e governador de Safim¹²⁰³. Após ter partido para Oriente, veio a assumir o cargo de capitão-mor do mar da Índia¹²⁰⁴, tendo falecido no naufrágio da sua nau na viagem de regresso em 1524¹²⁰⁵.

Casou com Leonor de Castro, filha de D. Diogo Pereira, conde da Feira¹²⁰⁶, desta união é de salientar uma filha, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago, à qual nos referiremos mais adiante.

Dos filhos de D. Duarte de Meneses, conde de Viana e irmão de João de Meneses I, conde de Tarouca, iremos agora debruçar-nos sobre Fernando de Meneses-o-Narizes. Referido como cavaleiro na Ordem de Santiago¹²⁰⁷, esteve presente na batalha de Toro, sendo também mencionada a sua presença no Norte de África, onde exerceu as funções de fronteiro de Arzila e de capitão de Tânger¹²⁰⁸.

Implicado na conjura contra D. João II, recebeu sentença a 9 de Setembro de 1484¹²⁰⁹. Casou com Isabel de Castro¹²¹⁰, tendo desta união nascido, entre outros, Duarte de Meneses III, Garcia de Meneses II e Diogo de Meneses¹²¹¹.

Destes iremos começar por nos referir a Duarte de Meneses III, o qual recebeu o hábito na Ordem de Cristo para cavaleiro, a 8 de Agosto de 1521¹²¹². Casou este comendador por duas vezes, a primeira com Leonor Henriques, e a segunda com Filipa de Castro¹²¹³, não havendo de ambas as uniões descendência nas Ordens.

Irmão deste, Garcia de Meneses, recebeu o hábito da Ordem de Cristo a 31 de Dezembro de 1511¹²¹⁴. Referido como capitão de Tânger e governador da Casa do cardeal Infante D. Afonso¹²¹⁵.

Em 1523, surge referido com uma tença, com o hábito na Ordem de Cristo, a receber nos portos de Entre Tejo e Odiana¹²¹⁶. Casou com Guiomar de Sousa ou de Távora, filha de Henrique de Sousa¹²¹⁷, não havendo descendência deste casamento.

Dos filhos de D. João de Meneses-o-Narizes e irmão dos acima mencionados, refira-se por último a Diogo de Meneses, Cavaleiro do Conselho¹²¹⁸ e alcaide-mor de Castelo Branco¹²¹⁹, comendador de Montalvão desde pelo menos 26 de Janeiro de 1493¹²²⁰, e comendador de Montalvão, Mina e claveiro na Ordem de Cristo, e futuro comendador da Redinha em 1503¹²²¹. Nesta qualidade, irá receber de D. Diogo de Meneses uma tença anual de 8.000 reais, a 25 de Janeiro de 1519¹²²², e em 1523, com uma tença, como claveiro na Ordem de Cristo, na alfândega de Lisboa¹²²³. Participou na armada que a 9 de Agosto de 1521, levou a Infanta D. Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Saboia¹²²⁴. Terá falecido por volta de 1532, altura em que na clavaria na Ordem de Cristo já se encontra João da Silveira¹²²⁵.

Casou com D. Cecília, filha de João Lopes de Sequeira, trinchante do rei D. Manuel e mordomo-mor da rainha D. Beatriz de Saboia¹²²⁶, tendo deste casamento nascido, entre outros, uma filha, Isabel Castro, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Avis, e dois filhos: Fernando de Meneses II, comendador de Castelo Branco na Ordem de Cristo¹²²⁷ e embaixador a Roma¹²²⁸ e João de Meneses V, comendador de Valada na Ordem de Cristo e capitão de Tânger¹²²⁹.

O RAMO DOS SENHORES DE CANTANHEDE

A presença desta linhagem nas Ordens Militares também se irá dar-se por via da descendência de Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede e de Beatriz ou Isabel de Andrade.

Tendo em conta que Beatriz ou Isabel de Andrade era filha de Rui Nunes Freire de Andrade, comendador de Palmela e Arruda e comendador-mor

na Ordem de Santiago, era espectável que os seus filhos viessem também a ingressar nesta instituição. No entanto esta ligação à Milícia santiaguista apenas irá acontecer por via da descendência feminina, tendo a descendência masculina optado por ingressar na Ordem de Cristo.

Assim, refiram-se as suas filhas Beatriz de Meneses, e Leonor de Meneses. A primeira surge referida como comendadeira no Convento de Santos, tendo feito profissão a 6 de Novembro de 1486¹²³⁰, e a segunda surge-nos mencionada como Dona no Convento de Santos, entre 1504¹²³¹ e 1524¹²³².

Relativamente à descendência masculina, podemos salientar, entre outros, João de Meneses II, senhor de Cantanhede e Fernando de Meneses o Roxo.

João de Meneses II, senhor de Cantanhede, não veio a ingressar em qualquer instituição monástico Militar, contudo por via do seu casamento com Leonor da Silva, veio a ser pai, avô e genro de alguns elementos pertencentes a estas instituições. Neste sentido refiram-se os seus filhos, Pedro de Meneses III, Rodrigo de Meneses e João de Meneses III, e uma filha Catarina da Silva, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Cristo.

Dos seus filhos, iremos começar por nos referir a Pedro de Meneses III, 1º conde de Cantanhede, o qual veio a casar por três vezes. A primeira vez com Leonor de Castro, a segunda vez com Beatriz Soares de Melo, e a terceira vez com Guiomar de Castro. Destas uniões importa o filho dos seu segundo casamento – Aleixo de Meneses – e a filha do terceiro casamento – Isabel de Meneses, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Avis.

Aleixo de Meneses, cavaleiro na Ordem de Cristo¹²³³, esteve presente no Norte de África tendo participado na conquista da praça marroquina de Azamor em 1513¹²³⁴. Veio a partir para a Índia, onde assumiu funções e cargos de relevo, como por exemplo o de capitão-mor do mar da Índia¹²³⁵, capitão de uma armada de oito naus à costa da Arábia e a Ormuz em 1515¹²³⁶, capitão de uma nau na armada de 1517 capitaneada por Lopo Soares ao Sultão da Babilónia¹²³⁷, e capitão de três naus e 300 soldados portugueses com destino a Malaca em 1518¹²³⁸.

A sua presença no Oriente ficou ainda marcada quando a 13 de Fevereiro de 1520, em substituição de Diogo Lopes de Sequeira, exerceu as funções de governador da Índia,¹²³⁹. Foi também governador de Cochim em 1521, de novo na ausência de Diogo Lopes de Sequeira¹²⁴⁰, tendo ainda no decorrer deste ano regressado ao reino¹²⁴¹. Em Agosto de 1521, encontra-se de novo na Índia na armada capitaneada por D. Duarte de Meneses¹²⁴².

Outro dos filhos de João de Meneses II, senhor de Cantanhede, e irmão do primeiro conde de Cantanhede, refira-se Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola na Ordem de Santiago¹²⁴³. Casou este comendador por três vezes, a primeira com Leonor de Mascarenhas, filha de Martins Vaz Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago; a segunda com Isabel de Sousa, filha de João Fernandes da Silveira, desembargador, 1º barão de Alvito¹²⁴⁴; e a terceira com Isabel de Macedo, moça da câmara da rainha D. Leonor, filha de João de Utra, capitão das naus do Pico¹²⁴⁵.

Destas uniões, é de realçar a descendência do primeiro casamento Joana de Meneses, a qual veio a casar com o comendador mor na Ordem de Cristo¹²⁴⁶ e a descendência do segundo casamento Simão de Meneses¹²⁴⁷, comendador de Grândola¹²⁴⁸, o qual esteve presente no Capítulo Geral da Ordem celebrado a 14 de Outubro de 1532¹²⁴⁹. Foi este comendador agraciado com a comenda de Cacela em troca da de Grândola a 12 de Maio de 1538¹²⁵⁰, tendo mais tarde, em 1544, assumido a administração das comendas de Cacela, Alcoutim e de Castro Marim¹²⁵¹.

Dos filhos de João de Meneses II, senhor de Cantanhede, refira-se por último João Meneses III, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago¹²⁵², guarda-mor do príncipe D. Afonso, filho de D. João II e alcaide-mor do Cartaxo. Manteve este comendador uma forte presença no Norte de África, como capitão e governador de Arzila em 1495¹²⁵³, tendo neste mesmo ano participado no ataque à aldeia de Benarmarez, por esta se recusar a pagar as parcas que deviam, após a morte de D. João II¹²⁵⁴, e no ataque sobre Barraxa e Almandarim¹²⁵⁵. Em 1508 comandou o primeiro ataque malgrado a Aza-

mor, tendo de novo participado no ataque a esta praça em 1513, ocupando então o segundo lugar na hierarquia do comando da expedição comandada pelo duque D. Jaime¹²⁵⁶. Nomeado camareiro mor e governador da Casa do príncipe D. João¹²⁵⁷, veio a encontrar a morte em Azamor em 1514¹²⁵⁸.

Dos filhos de Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede e de Isabel ou Beatriz de Andrade, refira-se Fernando de Meneses-o-Roxo, conselheiro régio, comendador de Mendo Marques¹²⁵⁹ e Penamacor na Ordem de Cristo. Casado com Maria de Castro, filha de D. Álvaro de Castro, alcaide de Torrão e do Sabugal e de Isabel Pereira¹²⁶⁰, veio a ser progenitor de Leonor de Meneses, a qual veio a casar com um comendador da Ordem de Cristo.

Foi também Fernando de Meneses-o-Roxo pai, embora por vila ilegítima de Henrique de Meneses¹²⁶¹, comendador de Mendo Marques e Penamacor na Ordem de Cristo, em sucessão a seu pai, e Cavaleiro do Conselho em 1518¹²⁶². Veio a estar presente no Norte de África, onde participou no ataque a Azamor e no socorro a Arzila. Partiu para o Oriente, tendo aí assumido as funções de capitão de Goa em 1524¹²⁶³, e de governador da Índia, entre 1524 e 1526¹²⁶⁴. Casou com Guiomar da Cunha, filha de Simão da Cunha, capitão da Mina¹²⁶⁵, tendo desta união nascido, entre outros, Diogo de Meneses II, comendador de Mendo Marques na Ordem de Cristo¹²⁶⁶; de Simão de Meneses II, comendador de Penamacor na Ordem de Cristo¹²⁶⁷. Sendo de realçar desta descendência o facto de ambos os seus filhos herdarem as comendas que anteriormente haviam estado sob a administração de seu pai.

Pelo exposto, é de salientar o facto de esta linhagem embora detentora de inúmeros senhorios e títulos nobiliárquicos, também ela optou por a partir de um determinado momento, fazer ingressar nas Ordens Militares alguns dos seus elementos, de forma a que estes viessem também a beneficiar de determinadas prerrogativas e condições financeiras que estas instituições proporcionavam. Não é pois de estranhar, que elementos desta linhagem, independentemente da sua ordem de nascimento, viessem a ingressar nestas instituições, sendo de realçar também que nem mesmo os titulados mos-

traram qualquer pejo em nelas ingressar. Veja-se por exemplo o caso do conde de Tarouca, o qual surge inicialmente ligado à Ordem de Santiago, como comendador de Sesimbra, tendo mais tarde, após enviuvar, assumido a principal dignidade da Ordem do Hospital, em Portugal.

A este interesse cada vez maior pelas Ordens Militares demonstrado por esta linhagem, nomeadamente a partir do reinado de D. Manuel, estava intimamente ligado a posse e administração de determinados bens pertencentes a estas instituições, como se pode constatar no quadro que se segue:

Comendas	Comendadores	Titulares/Parentesco
Castelo Branco	Luís de Meneses	1º
	Fernando de Meneses II	2º / Primo coirmão
Sesimbra	João de Meneses	1º
	Duarte de Meneses II	2º / Filho
Grândola	Rodrigo de Meneses	1º
	Simão de Meneses	2º / Filho
Mendo Marques	Fernando de Meneses-o-Roxo	1º
	Henrique de Meneses III	2º /Filho
	Diogo de Meneses II	3º /Neto
Penamacor	Fernando de Meneses-o-Roxo	1º
	Henrique de Meneses III	2º /Filho
	Simão de Meneses II	3º /Neto

De realçar a passagem da administração da comenda de Sesimbra do então prior do Crato para seu filho, e a divisão da posse das comendas de Mendo Marques e Penamacor a partir da segunda geração em dois netos daquele que havia sido o seu primeiro titular. Por outro lado é também de referir o facto do interesse pela manutenção, posse e administração deste património, abranger tanto a Ordem de Santiago, como a Ordem de Cristo.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

No que se refere às uniões matrimoniais levadas a cabo por parte do elemento feminino dos de Meneses com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, iremos analisar tanto as uniões concretizadas no ramo do conde de Viana do Minho, como as uniões concretizadas no ramo dos senhores de Cantanhede.

O RAMO DO CONDE DE VIANA DO MINHO:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Beatriz de Castro ¹²⁶⁸	Hilário Coutinho, comendador de Arruda	Coutinho	Santiago
Isabel de Castro ¹²⁶⁹	Luís de Mendonça, comendador de Veiros	Furtado de Mendonça	Avis

O RAMO DO SENHOR DE CANTANHEDE:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Catarina da Silva ¹²⁷⁰	Vasco Coutinho, conde de Borba, comendador de Almourol	Coutinho	Cristo
Leonor de Meneses ¹²⁷¹	Gonçalo de Azevedo, desembargador do Paço de D. Manuel, comendador	Azevedo	Cristo
Isabel de Meneses ¹²⁷²	António de Azevedo, comendador de Juromenha	Azevedo	Avis
Joana de Meneses ¹²⁷³	Diogo de Noronha, comendador-mor ¹²⁷⁴	Noronha	Cristo

Face aos quadros em referência é de notar que as uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino do ramo do conde de Viana do Minho ocorreram preferencial com indivíduos pertencentes às Ordens de Avis e de Santiago. Estratégia a que não terá sido alheio o facto de, em ambos os casos, as respectivas nubentes serem filhas de comendadores na Ordem de Cristo, podendo assim haver o interesse em alicerçar novos laços de solidariedade com outras instituições, que não a dos seus progenitores.

Por sua vez, as uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino do ramo do senhor de Cantanhede, embora com uma preferência inequívoca por celebrar uniões com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo, também foram contempladas uniões com indivíduos pertencentes à Ordem de Avis. Uniões que, divergiam quase sempre da opção assumida por parte do elemento masculino da respectiva família. Desta forma, o objectivo parece ter sido também o de procurar celebrar novos laços de solidariedade com indivíduos pertencentes a instituições diversas daquelas que eram assumidas por parte dos seus parentes directos. Na realidade, tal parece ter acontecido na união celebrada entre Catarina da Silva com Vasco Coutinho, conde de Borba e comendador de Almourol na Ordem de Cristo, tendo em conta que os seus irmãos eram todos eles membros na Ordem de Santiago, ou na união entre Joana de Meneses, com Diogo de Noronha, comendador mor da Ordem de Cristo, tendo em conta que seu pai era comendador de Santiago, assim como o seu meio-irmão, e o casamento de Isabel de Meneses com António de Azevedo, comendador na Ordem de Avis, uma vez que o seu irmão era membro na Ordem de Cristo. Como excepção, refira-se a união entre Leonor de Meneses com Gonçalo de Azevedo, comendador na Ordem de Cristo, dado que tanto o seu pai como o seu meio irmão e sobrinhos, pertenciam todos à Ordem a que o seu conjugue também

pertencia, evidenciando assim um interesse particular por parte desta família em manter-se ligada exclusivamente a esta instituição, tanto por via masculina como feminina.

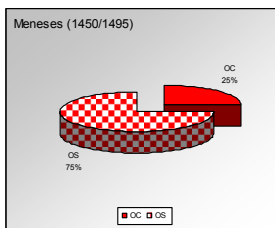
Noutro contexto, é também de realçar a importância dada por parte desta linhagem em celebrar uniões com indivíduos pertencentes a linhagens como os Coutinho e os Azevedo, tendo em conta que ambas as linhagens foram, por duas vezes, as escolhidas para a concretização destas uniões, não havendo contudo uma identidade no que se refere às instituições a que pertenciam.

MENESES

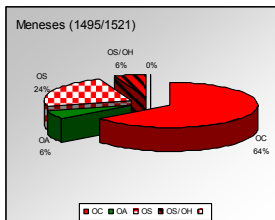
GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

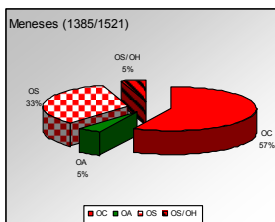
1450/1495	
OC	1
OA	-
OS	3
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	11
OA	1
OS	4
OS/OH	1 ¹²⁷⁵
S/r	-

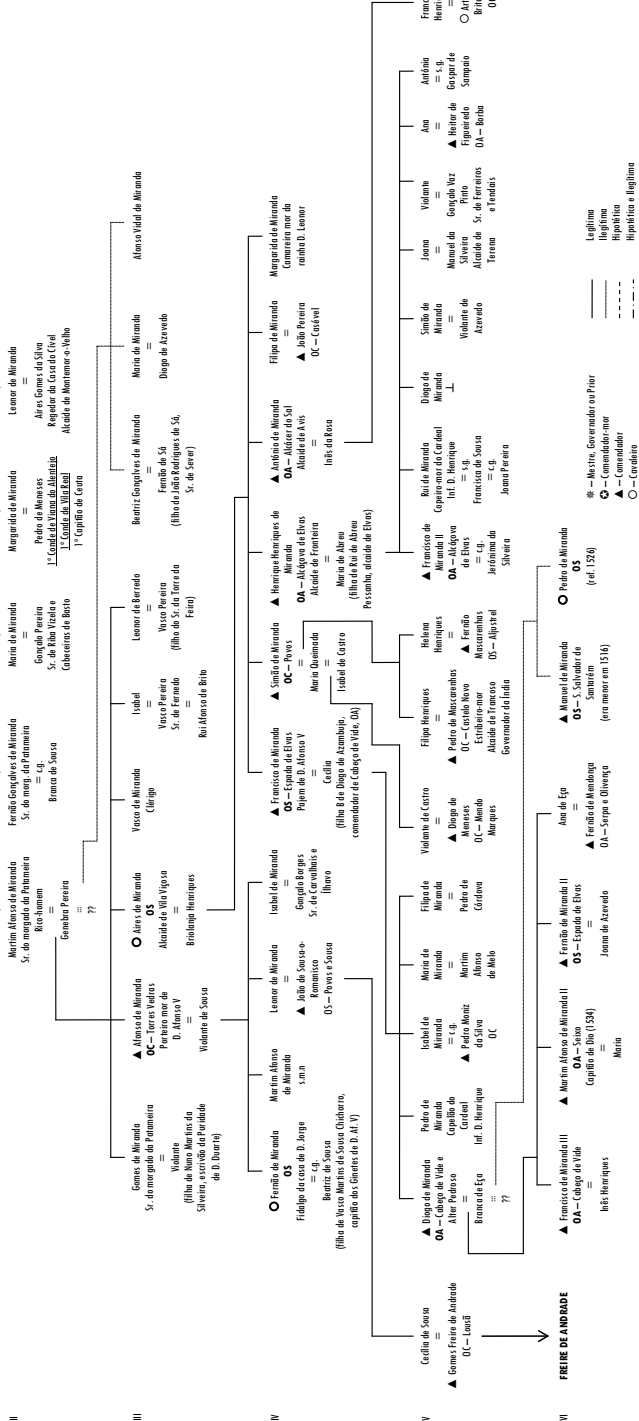


1385/1521	
OC	12
OA	1
OS	7
OS/OH	1
S/r	-



MIRANDA

♦ **Martin Afonso de Lisboa** ou **Charmosa**
Embaxador
Sr. de morgado da Palmareira
Bispo de Evora e Bispo
Maria de Gonçalves de Miranda



FREIRE DE AMORADE

MIRANDA

Linhagem que podemos assinalar como pertencente à média nobreza de corte. Detentora do morgado da Patameira, do conselho do rei, desde cedo procurou estabelecer laços de familiaridade com linhagens de relevo no âmbito da sociedade nobiliárquica, caso dos Pereira, dos de Meneses, ou com linhagens de importância no âmbito do governo e administração do reino, como por exemplo os da Silva e os de Sá.

Teve esta linhagem um comportamento de proximidade à Coroa, como se pode constatar pela presença de vários dos seus elementos nas hostes de D. Afonso V por ocasião da batalha de Alfarrobeira¹²⁷⁶, sendo também de realçar a presença de um elemento seu, no grupo dos representantes da nobreza que participaram no julgamento de D. Fernando, duque de Bragança¹²⁷⁷.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares pode ser confirmada entre os anos de 1385/1450, período durante o qual foi possível identificar dois comendadores, um na Ordem de Cristo e outro na Ordem de Santiago.

O interesse crescente desta linhagem em ingressar nestas instituições irá ficar bem patente nos anos entre 1450 e 1495, período ao longo do qual foi possível identificar mais quatro indivíduos, dos quais dois surgem ligados à Ordem de Santiago, um à Ordem de Cristo, um à Ordem de Avis.

Para o período que decorre entre 1495 e 1521, o comportamento desta linhagem face a estas instituições não irá trazer alterações significativas. No entanto, a escolha por uma determinada Ordem em detrimento de outras, passou a merecer uma maior atenção por parte desta linhagem. Na realidade, dos oito elementos identificados nas Ordens Militares neste período, cinco surgem referidos como comendadores na Ordem de Avis e três como

comendadores na Ordem de Santiago, evidenciando assim um interesse inequívoco por parte desta linhagem em fazer ingressar os seus membros nas Ordens que, ao momento, se encontravam directamente sob a administração do senhor D. Jorge, abdicando por outro lado da sua presença na Ordem de Cristo.

O relacionamento desta linhagem com as Ordens Militares surge-nos por via da descendência de Martim Afonso de Miranda, senhor do morgado da Patameira e de Genebra Pereira, particularmente nos seus filhos Afonso de Miranda e Aires de Miranda.

Afonso de Miranda, comendador de Torres Vedras da Ordem Cristo. Referido como Cavaleiro do Conselho em 1469¹²⁷⁸, teve a seu cargo a alcaide-mor de Torres Vedras¹²⁷⁹, tendo também assumido as funções de anadel-mor dos besteiros da câmara, pelo menos até Março de 1450¹²⁸⁰.

Terá participado nas hostes reais por ocasião do confronto de Alfarrobeira¹²⁸¹, sendo também de realçar a sua presença nas guerras que este monarca teve com Castela¹²⁸². Esteve também este comendador no Norte de África, sendo referido em 1458, em Alcácer Ceguer¹²⁸³.

A sua lealdade e proximidade ao *Africano* terá contribuído para viesse a exercer as funções de seu porteiro-mor¹²⁸⁴, tendo também sido alvo de alguns privilégios por parte deste monarca¹²⁸⁵.

Casou com Violante de Sousa, filha de Diogo Gomes da Silva, senhor do morgado de Chamusca e Ulme¹²⁸⁶, tendo deste casamento nascido, entre outros, Fernão de Miranda, cavaleiro na Ordem de Santiago; e uma filha, Leonor de Miranda, a qual por ter casado com um comendador na Ordem de Santiago, a ela nos referiremos mais adiante.

Fernão de Miranda, cavaleiro da Ordem Santiago, veio a ser contemplado com uma tença da Ordem, por carta datada de 4 de Maio de 1501¹²⁸⁷. Fidalgo da Casa de D. Jorge, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago¹²⁸⁸, casou com Beatriz de Sousa¹²⁸⁹, tendo por este casamento vindo a ser cunhado de Afonso Furtado de Mendonça, comendador

de Cardiga na Ordem de Cristo e sobrinho de João de Sousa II, comendador da Represa, Ferreira, Alvalade e Campo de Ourique na Ordem de Santiago.

O outro filho de Martim Afonso de Miranda, senhor do morgado da Pata-meira, foi Aires de Miranda, cavaleiro na Ordem de Santiago, contemplado com uma tença com o hábito da Ordem no valor de 20.000 reais, por carta datada de 21 de Julho de 1496¹²⁹⁰, casou com Briolanja Henriques¹²⁹¹, tendo deste casamento nascido, entre outros, os seguintes filhos: Francisco de Miranda, pajem de D. Afonso V; Simão de Miranda; Henrique Henriques de Miranda, alcaide de Fronteira; António de Miranda, alcaide de Avis; e uma filha, Filipa de Miranda, à qual nos referiremos mais adiante, uma vez que veio a casar com um comendador na Ordem de Cristo.

Assim, desta descendência, iremos começar por nos referir a Francisco de Miranda, comendador de Espada de Elvas na Ordem de Santiago¹²⁹², Moço Fidalgo em 1474¹²⁹³ e Fidalgo da Casa Real, em 1493¹²⁹⁴. Terá exercido as funções de pajem de D. Afonso V, tendo mais tarde vindo a usufruir de uma tença de 20 mil reais, por carta datada de 18 de Fevereiro de 1493¹²⁹⁵. Casou este comendador com Cecília, filha bastarda de Diogo de Azambuja, comendador de Cabeço de Vide na Ordem de Avis¹²⁹⁶, tendo deste casamento nascido, entre outros, um filho Diogo de Miranda, e uma filha, Isabel de Miranda, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Cristo.

Diogo de Miranda surge-nos referido como comendador de Cabeço de Vide e Alter Pedroso na Ordem de Avis, casou com Branca de Eça¹²⁹⁷, tendo desta união nascido, entre outros, os seguintes filhos: Francisco de Miranda III, o qual veio a herdar a administração da comenda de Cabeço de Vide na Ordem de Avis de seu pai, casado com Inês Henriques¹²⁹⁸; Martim Afonso de Miranda II, comendador de Seixo na Ordem de Avis, capitão de Diu¹²⁹⁹ e capitão-mor do Malabar¹³⁰⁰, casado com Maria¹³⁰¹, tendo acabado os seus dias na Índia¹³⁰²; Fernão de Miranda II; comendador de Espada de Elvas na Ordem de Santiago, casado com Joana de Azevedo¹³⁰³; e por fim uma filha Ana de Eça, a qual veio a casar com um comendador a Ordem de Avis.

Foi também pai Diogo de Miranda, embora por via bastarda de Manuel de Miranda, comendador de S. Salvador de Santarém na Ordem de Santiago¹³⁰⁴, o qual veio a professar nesta Milícia a 13 de Outubro de 1517¹³⁰⁵; e de Pedro de Miranda, moço fidalgo em 1518¹³⁰⁶, criado da rainha, o qual veio a ingressar na Ordem de Santiago, como se pode comprovar pela carta de hábito datada de 17 de Abril de 1526, tendo sido dele investido a 28 do referido mês e ano¹³⁰⁷. Registado no *Livro de Matrícula na Ordem de Santiago*, a 18 de Março de 1527¹³⁰⁸, veio a ser contemplado com uma tença com o hábito, na Mesa Mestral, no valor de 6.000 reais, como se pode comprovar em carta datada de 16 de Julho de 1528¹³⁰⁹.

Dos filhos de Aires de Miranda, cavaleiro na Ordem de Santiago e de Briolanja Henriques, refira-se também Simão de Miranda, copeiro-mor do cardeal Infante D. Henrique¹³¹⁰, e comendador de St^a M^a de Povos na Ordem de Cristo. Casou este comendador duas vezes, a primeira vez com Maria Queimada¹³¹¹, e a segunda vez com Isabel de Castro¹³¹². De ambos os casamentos é de salientar a descendência feminina. Assim, do primeiro casamento refira-se Filipa Henriques e Helena Henriques, tendo a primeira casado com um comendador na Ordem de Cristo e a segunda com um comendador da Ordem de Santiago, e do segundo casamento Violante de Castro, a qual casou com um comendador na Ordem de Cristo¹³¹³.

Irmão deste, refira-se também Henrique Henriques de Miranda¹³¹⁴, cavaleiro na Ordem de Avis¹³¹⁵. Esteve presente no Capítulo Geral da Ordem, em 1515, sendo referido como um dos definidores¹³¹⁶. Ainda neste ano, surge como o responsável pela visitação das comendas de Elvas, Juromenha e Alandroal¹³¹⁷. Veio mais tarde a usufruir da administração das comendas de Santa Maria do Castelo de Portalegre¹³¹⁸ e de Alcáçova de Elvas¹³¹⁹, e do cargo de alcaide da vila de Fronteira¹³²⁰. Casou este comendador com Maria de Abreu¹³²¹, tendo desta união nascido, entre outros, Francisco de Miranda II, alcaide de Fronteira¹³²², comendador de Alcáçova de Elvas na Ordem de Avis, por sucessão a seu pai, casado com Jerónima da Silveira¹³²³; e de Ana, mulher de um comendador na Ordem de Avis¹³²⁴.

Dos filhos de Aires de Miranda, cavaleiro da Ordem de Santiago, e irmão dos acima mencionados, refira-se por último António de Miranda, Moço Fidalgo, em 1479¹³²⁵, alcaide de Avis e monteiro-mor do Infante D. Luís¹³²⁶ e comendador de Alcácer do Sal na Ordem de Avis. Casou este comendador com Inês da Rosa¹³²⁷, sendo de referir desta união uma filha, Francisca de Miranda, a qual veio a casar com um cavaleiro na Ordem de Cristo¹³²⁸.

Desta forma, pensamos não ser demais salientar a importância que esta linhagem deu às Ordens Militares, particularmente às Ordens de Santiago e de Avis, sendo também de referir a importância dispendida por parte desta linhagem na conservação e permanência sob sua administração de determinados bens pertencentes a estas instituições monástico/militares. Referimo-nos concretamente à administração da comenda de Alcáçova de Elvas, que se irá manter em posse desta linhagem ao longo de pelo menos duas gerações (pai e filho), e a comenda de Cabeço de Vide, a qual irá inicialmente passar para a administração desta linhagem por via feminina, isto é, por sucessão do avô materno, mantendo-se depois na posse desta linhagem por pelo menos duas gerações.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

No que se refere às uniões matrimoniais consumadas por parte do seu elemento feminino dos de Miranda, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, optamos por sintetizar a informação no quadro que adiante se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Leonor de Miranda ¹³²⁹	João de Sousa-o-Romanisco, comendador de Póvos e de Sousa	Sousa ??	Santiago

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Filipa de Miranda ¹³³⁰	João Pereira, comendador de Casével	Pereira	Cristo
Isabel de Miranda ¹³³¹	Pedro Moniz da Silva, comendador	Moniz	Cristo
Filipa Henriques ¹³³²	Pedro Mascarenhas, comendador de Castelo Novo	Mascarenhas	Cristo
Helena Henriques ¹³³³	Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel	Mascarenhas	Santiago
Violante de Castro ¹³³⁴	Diogo de Meneses II, comendador de Mendo Marques	Meneses	Cristo
Ana de Miranda ¹³³⁵	Heitor de Figueiredo, comendador de Borba	Figueiredo	Avis
Francisca Henriques ¹³³⁶	Artur de Brito II, cavaleiro professo	Brito	Cristo
Ana de Eça ¹³³⁷	Fernão de Mendonça, comendador de Serpa e Olivença	Furtado de Mendonça	Avis

Tendo em conta os dados em referência, é de salientar o facto de o maior número de casamentos ter sido concretizado com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo, representando estas uniões 56% do total, sendo que as Ordens de Santiago e de Avis, representa cada uma delas 22% das escolhas efectuadas por parte do elemento feminino desta linhagem.

Por sua vez, se tivermos em atenção a relação existente entre as ordens a que pertenciam o sogro e o genro das uniões concretizadas pelo elemento feminino desta linhagem, verificamos que, quando o sogro era membro na Ordem de Cristo, houve o interesse em duas ocasiões por manter essa ligação institucional, sendo também de notar a existência de duas uniões cujo genro era membro na Ordem de Santiago.

Quando o sogro era membro na Ordem de Avis, também por duas ocasiões houve o interesse por manter as uniões matrimoniais no seio da mesma instituição, sendo no entanto de realçar uma união com um indivíduo na Ordem de Cristo. Por fim, quando o sogro era membro na Ordem de Santiago, nos dois casos em análise, em nenhum deles houve o interesse em manter a ligação a esta Milícia, sendo de notar que em ambos os casos a Ordem do genro era a Ordem de Cristo.

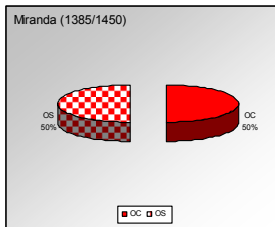
Assim, a estratégia assumida por parte desta linhagem, parece evidenciar uma certa complementaridade entre os interesses familiares e as instituições a que pertenciam os nubentes, no caso na Ordem de Cristo e no na Ordem de Avis, situação que, não teve a mesma correspondência quando a Ordem em causa foi a Ordem de Santiago, tendo neste caso, nas duas ocasiões referenciadas a escolha recaído na Ordem de Cristo.

Das alianças matrimoniais acima mencionadas, é também de realçar as uniões concretizadas por duas irmãs desta linhagem, com dois indivíduos pertencentes á linhagem dos Mascarenhas, sendo que estes no seio da sua linhagem pertenciam a ramos e gerações distintas e também a instituições diversas – um era membro na Ordem de Cristo, a mesma de seu sogro, e o outro era membro na Ordem de Santiago.

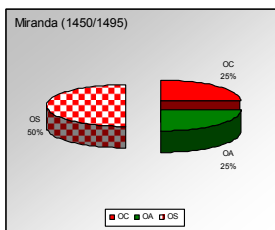
MIRANDA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

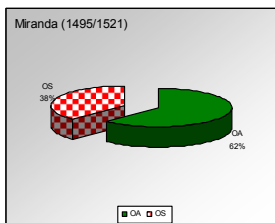
1385/1450	
OC	1
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



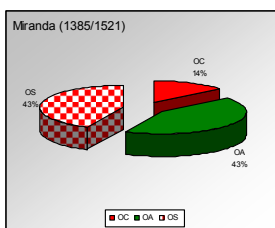
1450/1495	
OC	1
OA	1
OS	2
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	-
OA	5
OS	3
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	2
OA	6
OS	6
OH	-
S/r	-



MONIZ

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza de corte, surge-nos ligada ao estrito círculo do poder, como se pode constatar pelo facto de alguns dos seus elementos exercerem as funções de vedores das Casas dos Infantes D. Pedro¹³³⁸, D. Henrique¹³³⁹ e D. Fernando, irmão de D. Afonso V¹³⁴⁰, sendo também de realçar a sua presença em cargos ligados à administração do reino¹³⁴¹, à defesa¹³⁴², e à Casa Real¹³⁴³.

Fruto desta proximidade ao poder, foi esta linhagem em determinados momentos na vida política do reino, obrigada a marcar a sua posição. Tal foi o que sucedeu a quando do conflito que opôs D. Afonso V ao seu tio o Infante D. Pedro, regente, sendo então possível identificar alguns indivíduos desta linhagem, em ambos os campos por ocasião do confronto de Alfarrobeira¹³⁴⁴.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares pode ser confirmada entre os anos de 1385/1450, período durante o qual foi possível identificar um indivíduo na Ordem do Santiago.

O interesse parte desta linhagem nas Ordens Militares, irá manter-se no período imediatamente seguinte, isto é, entre 1450 e 1495, sendo então possível identificar mais cinco novos elementos dos quais, um irá manter-se associado à Ordem de Santiago – a primeira Milícia da família – sendo de realçar a entrada de quatro elementos pela primeira vez na Ordem de Cristo.

Para o período que decorre entre 1495 e 1521, dos quatro elementos identificados, três surgem referidos como membros na Ordem de Cristo, e um como professo na Ordem de Santiago, demonstrando desta forma a crescente importância que a Milícia de Cristo tinha, neste período concreto para esta linhagem, ao mesmo tempo que mantinha a sua ligação com aquela que inicialmente foi a sua primeira Ordem.

Sobre esta linhagem importa reter dois ramos: o primeiro encabeçado por Vasco Martins Moniz, vedor da Casa do Infante D. Henrique; o segundo encabeçado por Gil Aires Moniz, escrivão da Puridade de D. Nuno Álvares Pereira.

Do ramo encabeçado por Vasco Martins Moniz e de Beatriz Pereira, re-feriram-se dois dos seus filhos: Vasco Martins Moniz II, e Henrique Moniz, alcaide de Silves.

Vasco Martins Moniz II, comendador de Panóias e Garvão na Ordem de Santiago, guarda-mor de D. João II¹³⁴⁵, surge-nos também referido como Cavaleiro Fidalgo, pelo menos desde 1484¹³⁴⁶. Casou com Aldonça Cabral¹³⁴⁷, tendo desta união nascido, entre outros, os seguintes filhos: Cristóvão Moniz; João Moniz; e uma filha, Joana Pereira, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago.

Cristóvão Moniz¹³⁴⁸ surge-nos referido como Moço Fidalgo, em 1484¹³⁴⁹, cavaleiro na Ordem de Santiago, pelo menos desde 1497¹³⁵⁰ e comendador de Garvão em 6 de Novembro de 1501¹³⁵¹, comenda que herdou em sucessão a seu pai.

Seu irmão, João Moniz recebe carta de hábito na Ordem de Santiago a 13 de Março de 1509¹³⁵², encontrando-se registado no *Livro de Matrícula* da referida Ordem a 29 de Março de 1509¹³⁵³. Veio a receber a administração da comenda de Panóias, em sucessão a seu pai, sendo nesta qualidade referido em 11 de Fevereiro de 1511, por ocasião da visita à referida comenda¹³⁵⁴, mantendo-se à frente da sua administração até cerca de 1527¹³⁵⁵. Casou com Isabel de Melo, filha de Lançarote de Melo, comendador na Ordem de Santiago, e de D. Inês de Brito¹³⁵⁶.

Outro dos filhos de Vasco Martins Moniz, vedor da Casa do Infante D. Henrique¹³⁵⁷, é de referir Henrique Moniz, alcaide de Silves, o qual, embora não seja membro de qualquer instituição monástico/militar, veio a ser avô de Henrique Moniz, comendador de S. Cosme na Ordem de Cristo, casado com Maria de Mendonça¹³⁵⁸, tendo por via deste casamento passado a ser

cunhado de Simão de Mendonça, comendador de Portalegre e de Borba; de Aires de Sousa, comendador de Alcáçova de Santarém¹³⁵⁹; e de António de Mendonça II, cavaleiro na Ordem de Cristo. (Vd. esquema genealógico Furtado de Mendonça)

Por sua vez, do ramo encabeçado por Gil Aires Moniz, escrivão da Puri-dade de D. Nuno Álvares Pereira e de Leonor Rodrigues, importa referir da sua descendência três dos seus filhos, Diogo Gil Moniz, Vasco Gil Moniz e Rui Gil Moniz. Embora nenhum destes seus filhos nos surjam mencio-nados como pertencentes a qualquer Ordem Militar, todos eles vieram a deixar descendência, a qual veio a ingressar nestas instituições.

Neste sentido, iremos começar por nos debruçar sobre a prole de Diogo Gil Moniz, vedor da Casa do Infante D. Fernando e de Leonor da Silva. Assim, re-fira-se Pedro Moniz da Silva, comendador na Ordem de Cristo, reposteiro-mor de D. Manuel e mordomo-mor do cardeal Infante D. Henrique¹³⁶⁰. Marcou presença este comendador no Norte de África, onde o podemos encontrar em 1500, na defesa de Arzila¹³⁶¹, e mais tarde em 1515, na armada ao rio de Mámo-ra para aí fazer uma fortaleza¹³⁶². A grande proximidade que esta linhagem ti-nha à Família Real, terá contribuído para que ele fosse um dos escolhidos para ir na armada que a 9 de Agosto de 1521, partiu de Belém, com o objectivo de levar a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Saboia¹³⁶³. Veio este comendador a deixar descendência, nomeadamente por via do seu segundo casamento com Isabel Henriques, filha de Francisco de Miranda¹³⁶⁴. Referimo-nos concretamente a Bernardo Moniz, comendador na Ordem de Cristo¹³⁶⁵, o qual veio a casar com Lucrecia de Vilhena, também ela filha de comendador da Milícia de Cristo¹³⁶⁶, o que mais uma vez vem de-monstrar a presença destas instituições na concretização de algumas das uniões.

No que se refere à descendência de Vasco Gil Moniz, vedor da Casa do In-fante D. Pedro, e de Leonor Lusinhano, é de realçar Febos Moniz, reposteiro-mor de D. Manuel¹³⁶⁷, cavaleiro na Ordem de Cristo, o qual veio a casar com Maria da Cunha¹³⁶⁸, tendo deste casamento nascido, entre outros, Jerónimo

Moniz, Moço Fidalgo, em 1518¹³⁶⁹, reposteiro-mor de D. Manuel, em sucessão a seu pai, e cavaleiro na Ordem de Cristo, o qual veio a receber de D. Manuel, confirmação da sua *Carta de Armas*, a 27 de Setembro de 1516, as quais podem encontrar-se no livro dos registos das armas dos nobres e fidalgos do reino¹³⁷⁰.

Por último refira-se a descendência de Rui Gil Moniz, tesoureiro da moeda da cidade de Lisboa e de Filipa de Almada, nomeadamente os seus filhos Garcia Moniz, o qual surge referido em 1477, como Moço Fidalgo¹³⁷¹, e em 1508, como Fidalgo da Casa Real e comendador de Nossa Senhora da Conceição de Lisboa na Ordem de Cristo¹³⁷², e ainda Francisco de Almada ou Moniz, comendador de Arguim na Ordem de Cristo, referido como cavaleiro desta Milícia desde pelo menos 1493¹³⁷³.

De facto, o interesse desta linhagem pelas Ordens Militares, é bem visível no número de elementos que entre 1385 e 1521, vieram a ingressar nestas instituições – 10.

No entanto, não podemos deixar de realçar um comportamento diverso por parte de cada um dos ramos que constituem esta linhagem, tendo em conta as escolhas assumidas relativamente às Ordens onde vieram maioritariamente a ingressar. Assim, o ramo encabeçado pelo vedor da Casa do Infante D. Henrique, optou preferencialmente por fazer ingressar os seus membros na Ordem de Santiago, enquanto que o ramo encabeçado pelo escrivão da Puridade de do condestável D. Nuno Álvares Pereira, optou exclusivamente por fazer ingressar os seus membros na Ordem de Cristo.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino dos Moniz com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, apenas nos iremos debruçar sobre o ramo encabeçado pelo vedor da Casa do Infante D. Henrique, uma vez que só nele foi possível identificar este tipo de uniões.

Assim, optamos por sintetizar a informação no quadro que adiante se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Joana Moniz ¹³⁷⁴	Francisco de Almeida, comendador	Almeida	Santiago
Beatriz Pereira ¹³⁷⁵	Diogo de Anhaia, comendador de Lagoalva	Anhaia	Cristo
Isabel Pereira ¹³⁷⁶	Brás Henriques, comendador	Henriques	Cristo

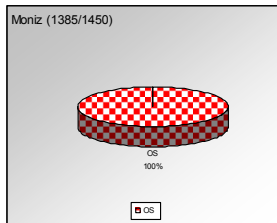
Como se pode constatar pelos dados em apreço, a hipótese da existência de uma estratégia que passasse pelo estabelecimento de novas alianças e redes de solidariedade onde o factor linhagem era determinante, parece à partida posta em causa. Na realidade, pela análise das linhagens a que pertencem os diferentes consortes não encontramos nenhuma que se tivesse sobreposto em número às restantes.

Assim, pensamos que o facto de se pertencer a uma determinada instituição monástico/militar terá sido a condição determinante para o consumir destas uniões. Neste sentido, e tendo em conta que estas ocorreram apenas num dos ramos desta linhagem – o dos descendentes de Vasco Martins Moniz, vedor da Casa do Infante D. Henrique –, não é de estranhar que o primeiro casamento tivesse sido consumado com um indivíduo pertencente à Ordem de Santiago, uma vez que tanto os irmãos da noiva como o seu próprio pai eram todos eles membros desta Milícia. Por sua vez, as uniões celebradas com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo, só ocorreram a partir do momento em que o elemento masculino do ramo desta linhagem, começou também ele a optar por ingressar na Ordem de Cristo, e a partir do momento em que passou a ser possível aos cavaleiros de Cristo contrair matrimónio.

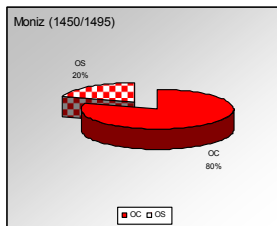
MONIZ

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

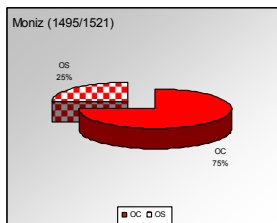
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



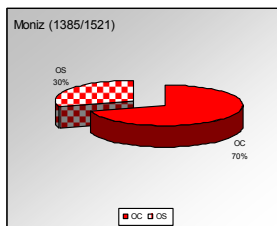
1450/1495	
OC	4
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	3
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	7
OA	-
OS	3
OH	-
S/r	-



NORONHA

Linhagem de sangue real – a qual tem a sua génese no casamento do conde de Noroña e Gijon com D. Isabel, filha natural de D. Fernando I –, facilmente a podemos identificar como pertencente à alta nobreza de corte. Detentora de vários títulos nobiliárquicos, dos quais destacamos o condado e marquesado de Vila Real¹³⁷⁷, o condado de Ourém¹³⁷⁸, o condado de Alcoutim¹³⁷⁹, o condado de Odemira¹³⁸⁰, o de Linhares¹³⁸¹, e o condado de Monsanto¹³⁸², veio também por via do seu elemento feminino a estabelecer novos laços familiaridade com outras linhagens tituladas, das quais salientamos os Bragança (com três uniões, a primeira com o duque de Bragança; a segunda com o marquês de Montemor o Novo; e a terceira com o conde de Odemira e Faro); os Almeida (com o conde de Abrantes); os Albuquerque (com o conde de Penamacor); os Melo (como conde da Atalaia); e os Pereira (com o conde da Feira).

Participou esta linhagem em vários momentos nas campanhas militares no Norte de África¹³⁸³, tendo também tomado posição a favor da rainha D. Leonor na sua contenda com o Infante D. Pedro por ocasião da regência do reino na menoridade de D. Afonso V¹³⁸⁴, posicionamento que irá culminar no apoio a este monarca, contra o Infante D. Pedro, na batalha de Alfarrobeira¹³⁸⁵. De novo podemos encontrar esta linhagem ao lado da Coroa, nomeadamente nas guerras que D. Afonso V irá manter no reino de Castela¹³⁸⁶. A subida ao trono de D. João II, não irá trazer alterações substanciais no que concerne ao posicionamento que esta linhagem detinha no seio da sociedade nobiliárquica. Na realidade, foi uma das duas que, ao longo deste reinado foi agraciada com um título nobiliárquico – o condado de Ourém, título que havia sido pertença dos Bragança que o perdeu por participarem na conjura contra o monarca¹³⁸⁷. Situação que se irá manter também ao longo do reinado Manuelino, com a concessão de mais um título, nomeadamente o condado de Alcoutim.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares pode ser confirmada entre os anos de 1385/1450, período durante o qual foi possível identificar um indivíduo, o qual veio a assumir a comenda-mor na Ordem de Santiago.

O interesse por parte desta linhagem nas Ordens Militares irá continuar a manifestar-se nos anos seguintes, como se pode constatar no período entre 1450 e 1495, sendo então possível identificar mais três novos elementos, todos eles pertencentes á Ordem de Santiago, embora um surja identificado como pertencente ao ramo castelhano desta Milícia.

No entanto, aquela que até então havia sido a Ordem de referência desta linhagem – a Ordem de Santiago – deixará de manter este estatuto, tendo em conta que no período entre 1495 e 1521, dos doze elementos identificados, apenas dois surgem identificados como pertencentes a esta Milícia, sendo um deles referido como comendador-mor, encontrando-se os restantes um na Ordem de Avis, e a grande maioria – nove, na Ordem de Cristo, demonstrando não só uma inversão nas escolhas até então assumidas por parte desta linhagem, como também a importância que a Milícia de Cristo passou a ter na estratégia de poder elaborada por parte desta linhagem.

As primeiras referências a indivíduos desta linhagem nas Ordens Militares, surgem-nos por via da descendência de Afonso Henriques, conde de Gijón e Noroña¹³⁸⁸ nomeadamente no seu filho Sancho de Noronha, comendador-mor na Ordem de Santiago. Referências a este comendador-mor podem ser encontradas em diferentes episódios que marcaram os primeiros anos da vivência portuguesa no Norte de África, particularmente após a conquista da praça de Ceuta¹³⁸⁹. Ainda em Marrocos, podemos encontrá-lo em 1435, à frente de 50 homens de cavalo, no ataque a Tetuão, feito que lhe permitiu vir a ser armada cavaleiro¹³⁹⁰.

Após a morte de D. Duarte, foi um dos acérrimos defensores da rainha D. Leonor¹³⁹¹, posicionamento que, no entanto, não influenciou a sua no-

meação, em 1442, para fronteiro-mor de Estremoz¹³⁹², e para alcaide-mor de Estremoz e Elvas¹³⁹³.

A sua importância no seio da sociedade nobiliárquica terá levado a que o regente numa tentativa de se colocar nas suas boas graças, lhe tenha atribuído o título de conde de Odemira, por carta datada de 9 de Outubro de 1446¹³⁹⁴, tendo também sido contemplado com o senhorio de Portalegre¹³⁹⁵. Benesses que não entanto, não o fez travar a sua postura de oposição face ao regente, como se pode comprovar pela sua intervenção junto do monarca para que este mandasse tirar todos os ofícios na corte aos criados do referido Infante, *de qualquer qualidade que fossem*¹³⁹⁶. Oposição que irá revelar o seu momento mais alto por ocasião da batalha de Alfarrobeira, quando integrou as hostes reais, contra o Infante regente¹³⁹⁷.

No decorrer do ano de 1449 veio a ser agraciado com vila de Aveiro, com todas as suas rendas, foros, direitos¹³⁹⁸, com o reguengo de Elvas, suas rendas e direitos¹³⁹⁹, e o senhorio do lugar de Vimieiro, com seus termos, rendas e direitos, jurisdição cível e crime¹⁴⁰⁰.

Nomeado capitão e governador de Ceuta a 30 de Maio de 1451¹⁴⁰¹, foi informado em 1457, das intenções do monarca de substituir o ataque a Tânger, pela conquista de Alcácer Ceguer¹⁴⁰², tendo vindo a participar no cerco a esta praça¹⁴⁰³.

De volta ao reino, em 1459, recebe de D. Afonso V, o regimento do reino do Algarve, com o título de adiantado¹⁴⁰⁴, tendo também neste ano assumido as funções de regedor da justiça do Algarve¹⁴⁰⁵.

De novo no Norte de África, participou no ataque a Tânger, em 1464¹⁴⁰⁶, tendo também no decorrer deste ano sido agraciado com a dízima das coisas que vierem de fora do reino e que se arrecadam na alfândega da vila de Mértola¹⁴⁰⁷.

Casou este comendador-mor com Mécia de Sousa¹⁴⁰⁸, tendo deste casamento nascido, para além de Maria de Noronha, mulher de D. Afonso, 1º conde de Faro e 2º conde de Odemira, o seu filho Luís de Noronha, comendador de Sines¹⁴⁰⁹ e dos Treze na Ordem de Santiago¹⁴¹⁰. Casado com

Maria Lobo¹⁴¹¹, foram progenitores, entre outros, de uma filha Joana¹⁴¹², a qual veio a casar com um cavaleiro na Ordem de Santiago, e de dois filhos Rodrigo de Noronha, comendador de Arguim na Ordem de Cristo¹⁴¹³, e de Francisco de Noronha camareiro-mor do governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago¹⁴¹⁴, o qual veio a receber carta de hábito na Ordem de Santiago a 21 de Outubro de 1510¹⁴¹⁵, tendo-lhe sido atribuída a administração de Casével¹⁴¹⁶. Casou com Beatriz de Mendonça ou da Cunha, filha de Jorge Furtado de Mendonça, comendador das Entradas e Represa na Ordem de Santiago¹⁴¹⁷.

Da descendência de Afonso Henriques, conde de Gijon e Noroña¹⁴¹⁸, é ainda de referir mais três filhos, Fernando de Noronha, 2º conde de Vila Real; Pedro de Noronha, bispo de Évora e arcebispo de Lisboa e um filho ilegítimo Diogo Henriques, os quais, embora nenhum deles surja referido como pertencente a qualquer Ordem Militar, os seus descendentes vieram a ingressar nestas instituições.

Assim, iremos começar por nos debruçar na descendência de D. Fernando de Noronha, 2º conde de Vila real, particularmente no seu neto Diogo de Noronha¹⁴¹⁹, o qual veio a assumir a dignidade de comendador-mor na Ordem de Cristo. A sua presença junto da corte levou a que fosse um dos nobres a quem D. Manuel comunicou as razões do seu casamento com a Infanta D. Leonor¹⁴²⁰. Casou este comendador-mor por duas vezes, a primeira com Joana de Meneses, filha de Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola na Ordem de Santiago, da qual união não houve geração, tendo casado segunda vez com Filipa de Ataíde, filha de Afonso Herrera, fidalgo castelhano¹⁴²¹, sendo de realçar da descendência deste casamento as suas filhas Jerónima, mulher do futuro comendador-mor na Ordem de Cristo, e Filipa de Noronha, mulher de Miguel de Meneses, 4º marquês de Vila Real.

No que diz respeito à descendência de D. Pedro de Noronha, bispo de Évora e arcebispo de Lisboa¹⁴²², há a salientar dois filhos. O primeiro,

Pedro de Noronha, senhor do Cadaval, mordomo-mor de D. João II, e comendador-mor na Ordem de Santiago, e o segundo Fernando de Noronha, alcaide de Salir.

Pedro de Noronha foi legitimado por carta de 13 de Agosto de 1444¹⁴²³. Esteve presente no Norte de África, em 1458, por ocasião do cerco posto a Alcácer Ceguer¹⁴²⁴.

A grande estima e confiança que nele depositava o monarca, levou-o a nomeá-lo seu mordomo-mor¹⁴²⁵, e seu procurador para ir buscar o príncipe a Moura¹⁴²⁶. Em 1484, recebe-o como Cavaleiro do Conselho¹⁴²⁷, sendo incumbido de chefiar a embaixada que no ano de 1485 foi enviada ao Papa Inocêncio VIII¹⁴²⁸. Veio a assumir a dignidade de comendador-mor na Ordem de Santiago, em 1487¹⁴²⁹. Casou com Catarina de Távora¹⁴³⁰, tendo deste casamento nascido, entre outros, uma filha, Guiomar, a qual nos referiremos mais adiante uma vez que veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago, e dois filhos Martinho de Noronha e Henrique de Noronha¹⁴³¹.

Martinho de Noronha, senhor do Cadaval, não surge referido como pertencente a qualquer Ordem Militar, sendo no entanto progenitor de uma filha, Isabel de Noronha, à qual nos referiremos mais adiante, dado que veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago.

O irmão deste, Henrique de Noronha, surge-nos identificado como membro na Ordem de Santiago desde pelo menos Fevereiro de 1493¹⁴³², sendo pouco depois referido como comendador de Canha em 27 de Março de 1493, por ocasião da visita à referida comenda¹⁴³³. A 16 e 30 de Agosto de 1498, tinha já sob sua administração as comendas de Canha e de Cabrela, como se pode comprovar pelas cartas da posse e título das referidas comendas¹⁴³⁴. Em Outubro de 1508 esteve presente no Capítulo Geral, tendo então outorgado procuração a D. Jorge¹⁴³⁵. A 3 de Julho de 1520, surge-nos referido como comendador de Cabrela e como comendador-mor, dignidade que assumiu em sucessão a seu pai¹⁴³⁶. A última referência que temos deste comendador data de 3 de Julho de 1530, sendo então mencionado como comendador de Cabrela e alcaide da mesma localidade¹⁴³⁷.

Dos filhos de D. Pedro de Noronha, bispo de Évora e arcebispo de Lisboa, é ainda de referir D. Fernando de Noronha, alcaide de Salir, o qual pelo seu casamento com Constança de Albuquerque vieram a ser pais de Afonso de Noronha; de Álvaro de Noronha; de Garcia de Noronha; de Jorge de Noronha; de António de Noronha, e de Isabel e Leonor, ambas casadas com comendadores na Ordem de Santiago¹⁴³⁸.

Tendo em conta que dos filhos em referência nem todos pertenceram às Ordens Militares, iremos começar por nos referir àqueles que ingressaram nesta instituições, tratando de seguida daqueles que apenas vieram a ter descendentes nelas.

Assim, iremos começar por dar atenção a Álvaro de Noronha, cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁴³⁹, personagem que desde cedo surge ligado ao Oriente onde assumiu o cargo de capitão de Cochim entre 1505-1508¹⁴⁴⁰, bem como ao Norte de África, onde participou no ataque á cidade de Safim em 1512, tendo sob suas ordens cerca de 100 lanças¹⁴⁴¹, e já como capitão de Azamor¹⁴⁴², numa entrada em 1519, em terra de mouros, mais concretamente a Tamarroquos, onde foi ferido¹⁴⁴³. Casou com Maria da Silveira, filha de Diogo da Silveira¹⁴⁴⁴, tendo deste casamento nascido, entre outros, de Fernando de Noronha II, capitão das galés de Portugal¹⁴⁴⁵, comendador de Vila Franca na Ordem de Cristo e uma filha Luísa de Noronha, mulher de um cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁴⁴⁶.

Outro dos filhos de Fernando de Noronha, alcaide de Salir é de referir Jorge de Noronha, comendador de Banhos na Ordem de Cristo, capitão na Índia, o qual não deixou descendência, tendo falecido no Oriente, mais concretamente em Goa¹⁴⁴⁷.

Irmão destes, refira-se também António de Noronha comendador de Prado (Tomar)¹⁴⁴⁸ na Ordem de Cristo, o qual esteve tal como os seus irmãos no Oriente, tendo participado em várias acções militares, das quais salientamos o ataques levados acabo no anos de 1507, a Brava¹⁴⁴⁹, à fortaleza da ilha de Sacotorá¹⁴⁵⁰ e a Terumbaque¹⁴⁵¹. Como capitão de navio, surge-nos por diversas vezes referido no ano de 1508¹⁴⁵² e no ano de 1509¹⁴⁵³.

A sua presença no Oriente ficou ainda marcada pela sua participação no ataque a Calecut em 1510, onde teve o encargo da defesa da praia e dos batéis¹⁴⁵⁴, tendo neste mesmo ano sido nomeado para a capitania da cidade de Goa¹⁴⁵⁵. Veio a falecer na sequência de ferimentos recebidos quando comandava uma armada de quatro batéis no ataque a barra de Goa¹⁴⁵⁶.

Dos filhos de Fernando de Noronha, alcaide de Salir, que não ingressaram nas Ordens Militares, começamos por referir Afonso de Noronha, capitão de Sacotorá na Índia, casado com Leonor Jacome, progenitores, entre outros, de Fernando de Noronha, Moço Fidalgo em 1518¹⁴⁵⁷, comendador de Vila Viçosa na Ordem de Avis e por sucessão a seu tio Álvaro Noronha, capitão de Azamor¹⁴⁵⁸.

Por último, dos filhos do alcaide de Salir refira-se Garcia de Noronha, alcaide do Cartaxo, 2º Vice-rei da Índia, casado com Isabel de Castro, progenitores entre outros, de Isabel de Castro, mulher de um comendador na Ordem de Cristo e de Bernardo de Noronha, comendador da Lourinhã na Ordem de Cristo, o qual acompanhou o seu pai à Índia, quando este foi nomeado Vice-rei, tendo participado na armada de 1538, de socorro à fortaleza de Diu, cercada pelo Turco¹⁴⁵⁹.

Voltando um pouco atrás, à descendência de Afonso Henriques, conde de Gijom e Noroña, refira-se o seu neto por via bastarda, Diogo Henriques de Gusmão¹⁴⁶⁰, o qual surge referido como comendador de Los Sanctos na Ordem de Santiago em Castela, casado com Maria de Vargas e Sotomayor, filha de Garcia de Vargas, senhor de La Torre de Caños, tendo sido os progenitores, entre outros de Carlos Henriques, comendador de Proença na Ordem de Cristo, o qual veio a casar com Cecília de Almada, filha de Artur de Brito, alcaide-mor de Beja¹⁴⁶¹.

Do relacionamento desta linhagem dos de Noronha nas Ordens Militares, importa realçar a sua presença nestas instituições por sucessivas gerações, bem como o facto de elementos seus terem assumido a dignidade de comendador-mor tanto na Ordem de Santiago, como na Ordem de Cristo.

No que se refere à Ordem de Santiago, teve esta linhagem a referida dignidade ao longo de três gerações, sendo o seu primeiro titular D. Sancho de Noronha, tendo-lhe sucedido seu sobrinho Pedro de Noronha, e a este seu filho Henrique de Noronha. Por sua vez, no que se refere à Ordem de Cristo, apenas temos conhecimento de um titular desta dignidade, Diogo de Noronha. No entanto, é de destacar o facto de no reinado de D. Manuel, em ambas as Ordens – Cristo e Santiago – a dignidade de comendador-mor destas instituições ter estado nas mãos desta linhagem, o que julgamos ser demonstrativo da grande confiança e proximidade que esta linhagem tinha face ao poder instituído.

Por fim, saliente-se ainda o facto de que muitos dos membros desta linhagem referidos como pertencentes a estas instituições monástico/militares, particularmente os identificados com a Ordem de Cristo, terem desempenhado um papel de relevo na expansão portuguesa para o Oriente, e na administração e construção do Estado da Índia¹⁴⁶².

POLÍTICA DE CASAMENTOS

As múltiplas uniões matrimoniais concretizadas no seio desta linhagem permite-nos entender a importância que, o pertencer a uma determinada Ordem Militar tinha para o estabelecimento de novas alianças e no alargar das redes de solidariedade.

Assim, das alianças matrimoniais concretizadas pelo elemento feminino desta linhagem, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Guiomar de Castro ¹⁴⁶³	Henrique de Noronha, comendador de Canha e Cabrela e comendador-mor	Noronha	Santiago
Guiomar de Noronha ¹⁴⁶⁴	Rui Teles de Meneses, comendador de Ourique	Silva	Santiago
Isabel de Castro ¹⁴⁶⁵	Pedro Álvares Cabral, comendador	Cabral	Santiago
Leonor de Noronha ¹⁴⁶⁶	Martim Vaz Mascarenhas III, comendador de Aljustrel	Mascarenhas	Santiago
Joana de Noronha ¹⁴⁶⁷	Artur de Sá, cavaleiro professo	Sá	Santiago
Joana de Meneses ¹⁴⁶⁸	Aleixo de Meneses, cavaleiro professo	Meneses	Cristo
Luísa da Silveira ¹⁴⁶⁹			
Luísa de Castro ¹⁴⁷⁰	João de Meneses IV, comendador de Albufeira	Meneses	Avis
Isabel de Noronha ¹⁴⁷¹	João de Sousa de Lima, comendador	Sousa (Prado)	Santiago
Isabel de Castro ¹⁴⁷²	António de Castelo Branco, comendador de Vilela e Rio Torto	Castelo Branco	Cristo

A análise das alianças matrimoniais em referência, permite-nos desde já registar o número significativo de casamentos com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, bem como a grande diversidade de linhagens com quem os de Noronha vieram a estabelecer novos laços de solidariedade.

Registe-se também o facto da ocorrência de mais do que um casamento com uma mesma linhagem – Meneses –, demonstrando assim uma grande proximidade entre estas duas linhagens.

Outro elemento a ter em conta, parece ter sido a preocupação que esta linhagem teve no estabelecimento de novas alianças e redes de solidariedade

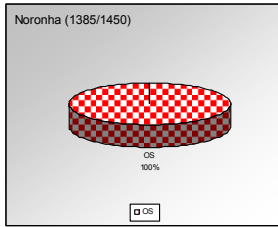
tendo como base a Ordem Militar a que o nubente pertencia. Neste sentido, a preferência dos Noronha irá recair especialmente sobre as linhagens que apresentavam indivíduos na Ordem de Santiago, representando estas uniões 67% das escolhas, tendo também pontualmente optado por linhagens que apresentavam elementos na Ordem de Cristo, representando estas 22% das escolhas, e na Ordem de Avis, representando esta última 11% das escolhas efectuadas.

Na realidade, a grande percentagem de casamentos concretizados por parte do elemento feminino dos Noronha com indivíduos pertencentes á Ordem de Santiago, parece ter sido assumida como uma estratégia, cujo objectivo era o de se manter ligada à Ordem de Santiago, tendo em conta que estas uniões ocorreram num período (1450-1550) em que a opção assumida por parte do elementos masculino desta linhagem passava por fazer ingressar os seus elementos na Ordem de Cristo, em detrimento daquela que até então havia sido a *Ordem de Família* – a Ordem de Santiago.

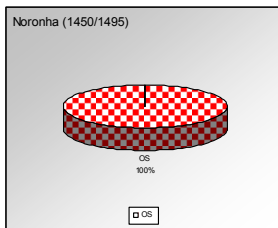
NORONHA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

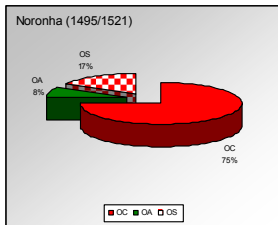
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



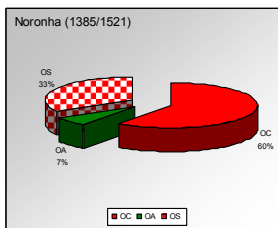
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	2 ¹⁴⁷³
OH	-
S/r	-



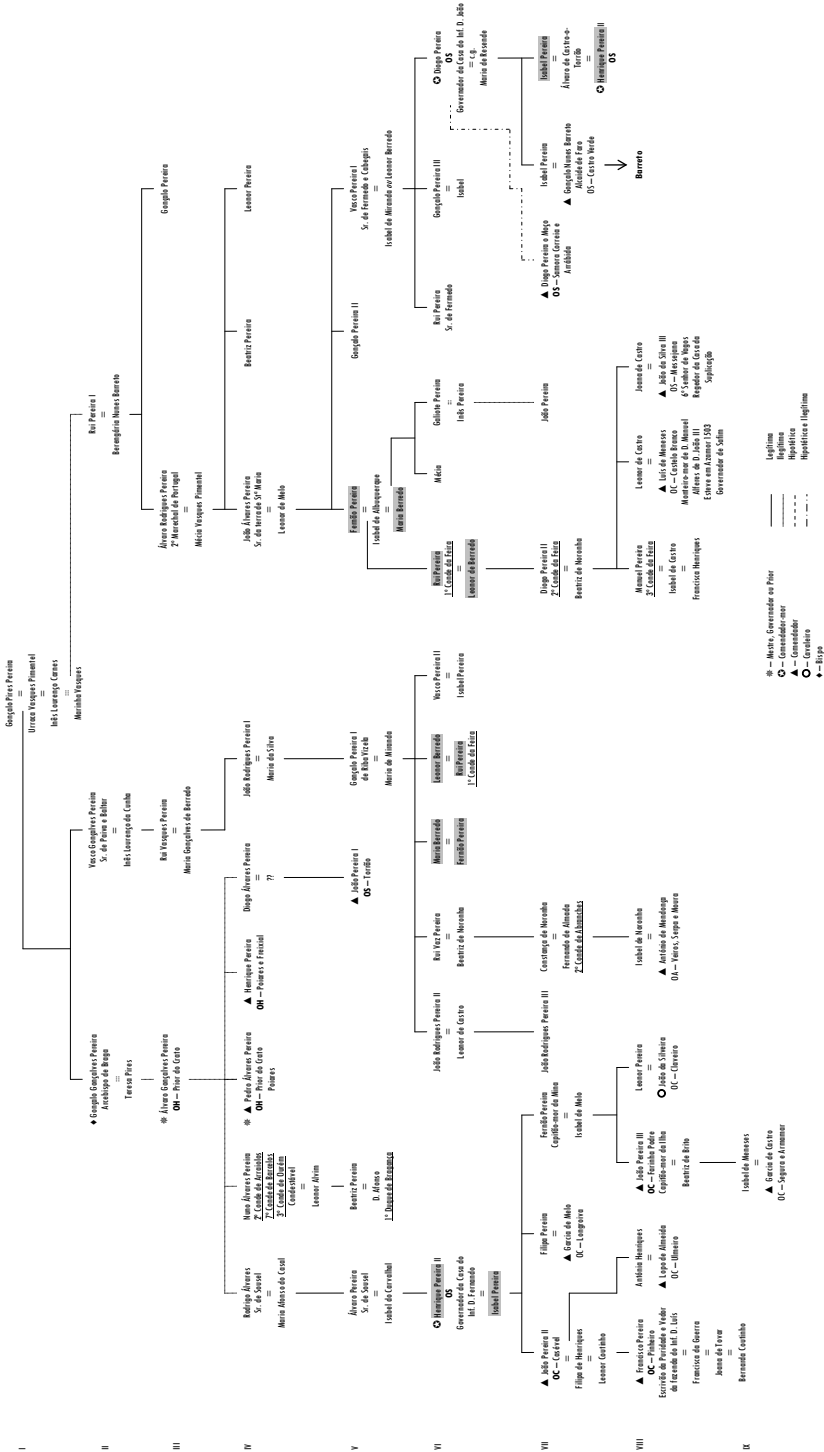
1495/1521	
OC	9
OA	1
OS	2
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	9
OA	1
OS	5
OH	-
S/r	-



PEREIRA



PEREIRA

Linhagem que podemos identificar como pertencente à alta nobreza de corte, detentora de vários títulos nobiliárquicos – dos quais destacamos inicialmente os condados de Arraiolos, de Barcelos e de Ourém¹⁴⁷⁴, e mais tarde o condado da Feira¹⁴⁷⁵.

Linhagem intimamente ligada à ascensão ao poder da Dinastia de Avis veio a marcar presença na batalha de Aljubarrota¹⁴⁷⁶. Ligada a outros momentos significativos na vida do reino, dos quais salientamos a conquista da praça de Ceuta e de outras praças do Norte de África¹⁴⁷⁷; o apoiou à rainha D. Leonor, e a oposição à regência do Infante D. Pedro¹⁴⁷⁸, e por fim a presença nas hostes régias, por ocasião da batalha de Alfarrobeira¹⁴⁷⁹.

PRESENÇA NAS ORDENS

Desde cedo esta linhagem apresentou uma grande proximidade às ordens monástica/militares, como prova a presença de um seu elemento à frente da principal dignidade da Ordem do Hospital em Portugal, ainda em data anterior a 1385.

Para o período compreendido entre 1385 e 1450, foi possível identificar mais três novos elementos, dos quais dois irão apresentar-se como professores da Ordem do Hospital, e um como membro na Ordem de Santiago. De realçar que dos elementos referidos como pertencentes à Ordem do Hospital, estes eram ambos filhos do referido prior da Ordem, tendo um deles sucedido a seu pai nessa mesma dignidade.

Esta opção pela Ordem do Hospital, veio a ser posta em causa no decorrer do período compreendido entre 1450 e 1495, não sendo possível identificar qualquer indivíduo desta linhagem presente nesta instituição, havendo no entanto referencia a três novos elementos, sendo dois deles

referidos como membros na Ordem de Santiago, e pela primeira vez, um como membro na Ordem de Cristo.

Na realidade, será a opção pela Ordem de Cristo aquela que ao longo do período compreendido entre 1495 e 1521, veio a sofrer um maior incremento sendo então possível identificar três novos indivíduos, dos quais dois ingressaram na Ordem de Cristo e um na Ordem de Santiago. Opções que não são de entranhar, tendo em conta que este período corresponde também aquele em que a Ordem de Cristo era governada e administrada pelo próprio monarca.

Quanto à presença da linhagem dos Pereira nas Ordens Militares, iremos ter em consideração dois ramos. O primeiro, a que nos iremos referir tem a sua génese na descendência de Gonçalo Gonçalves Pereira, arcebispo de Braga, e o segundo na descendência do seu meio-irmão Rui Pereira I e de Berengária Nunes Barreto, ramo que irá dar origem aos futuros condes da Feira.

Assim, por via da descendência de Gonçalo Gonçalves Pereira, arcebispo de Braga e de Teresa Pires Vilarinha¹⁴⁸⁰ é de realçar o seu filho Álvaro Gonçalves Pereira, o qual veio a ser nomeado prior da Ordem do Hospital, nomeação que seguia em certa medida aquela que era a tradição desta linhagem, dado que era sobrinho neto de Gonçalo Pires Pereira, antigo grão-comendador do Hospital na Hispânia, e de Estêvão Vasques Pimentel, prior do Hospital em Portugal¹⁴⁸¹, a quem sucedeu á frente da referida dignidade com apenas dezoito anos de idade¹⁴⁸². Embora lhe fosse vedado o casamento, veio a ser pai, por via bastarda, entre outros, de Rodrigo Álvares Pereira, senhor de Águas Belas, de Sousel e de Vila Nova, de Nuno Álvares Pereira, condestável de Portugal, de Pedro Álvares Pereira, comendador de Poiares e prior do Crato da Ordem do Hospital, de Henrique Pereira, comendador de Poiares e de Freixiel da Ordem do Hospital e de Diogo Álvares Pereira¹⁴⁸³.

Destes, iremos começar por nos referir aqueles que nos surgem desde logo identificados como membros das Ordens Militares. Assim, iremos começar por nos debruçar sobre Pedro Álvares Pereira, comendador de

Poiares¹⁴⁸⁴ e prior do Crato¹⁴⁸⁵ da Ordem do Hospital, o qual veio a perder este estatuto e dignidade após ter seguido o partido castelhano contra D. João I, comportamento que lhe veio a permitir ascender à dignidade mestral na Ordem de Calatrava, em Castela, tendo acabado por encontrar a morte no campo de Aljubarrota em 1384¹⁴⁸⁶. A sua presença ao lado de Castela contra D. João I contribuiu para que a administração da comenda de Poiares da Ordem do Hospital transitasse para a administração de um dos seus irmãos, nomeadamente Henrique Pereira, o qual veio também a ter sob sua administração a comenda de Freixiel da Ordem do Hospital¹⁴⁸⁷, representando este comendador e a sua geração o fim da presença desta linhagem na Ordem do Hospital.

No entanto, a presença deste ramo dos Pereira nas Ordens irá continuar a suceder por via da descendência dos outros dois irmãos acima mencionados. Referimo-nos concretamente à descendência de Diogo Álvares Pereira, o qual veio a ter um filho, João Pereira I, que irá ingressar na Ordem de Santiago, marcando assim a primeira incursão desta linhagem pela Ordem dos Espatários, sendo referido como comendador de Torrão¹⁴⁸⁸, casado com Isabel Pereira de Sampaio¹⁴⁸⁹.

Por último, dos filhos de Álvaro Gonçalves Pereira, prior da Ordem do Hospital e irmão dos acima mencionados, refira-se Rodrigo Álvares Pereira, senhor de Sousel, casado com Maria Afonso do Casal, os quais irão ser avós de Henrique Pereira¹⁴⁹⁰, alcaide de Mértola¹⁴⁹¹, escrivão da Pureza, governador e vedor da Casa do Infante D. Fernando¹⁴⁹² e comendador-mor na Ordem de Santiago¹⁴⁹³, cargo que irá exercer entre 1454 até cerca de 1461.

Esteve por diversas vezes no Norte de África, das quais salientamos a sua presença em Ceuta, uma em 1423¹⁴⁹⁴ e outra em 1456¹⁴⁹⁵.

A sua proximidade à Coroa foi sempre bem visível ao logo da sua vida, como nos prova a sua presença nas hostes régias a quando da batalha de Alfarrobeira¹⁴⁹⁶, e mais tarde na cerimónia do auto de juramento do príncipe herdeiro D. João, em Lisboa a 25 de Junho de 1455¹⁴⁹⁷. Na

realidade, esta sua postura permitiu-lhe vir a ser agraciado pelo monarca por diversas ocasiões com tenças, direitos e património¹⁴⁹⁸.

Foi este comendador-mor casado com Isabel Pereira, filha de um Diogo Pereira, comendador na Ordem de Santiago¹⁴⁹⁹, tendo desta união nascido, entre outros, os filhos João Pereira II, comendador de Casével na Ordem de Cristo; e Fernão Pereira, capitão-mor da Mina; e uma filha Filipa Pereira, à qual nos referiremos mais adiante, uma vez que veio a ser mulher de um comendador na Ordem de Cristo¹⁵⁰⁰.

Dos seus filhos, iremos começar por nos referir a João Pereira II, fidalgo da Casa Real, desde pelo menos 1500¹⁵⁰¹, comendador de Casével¹⁵⁰² e visitador do mestrado na Ordem de Cristo¹⁵⁰³. A sua presença nesta Milícia, irá levar a uma alteração nas opções até então assumidas por parte desta linhagem no que se refere às ordens onde tradicionalmente ingressavam. Na realidade, a entrada deste comendador para a Ordem de Cristo irá levar a uma ruptura no que se refere ao comportamento até então seguido por parte dos seus antepassados, os quais optaram durante duas gerações por ingressar preferencialmente na Ordem de Santiago. Ruptura que se irá fazer sentir não só por via dos restantes elementos masculinos deste ramo desta linhagem, mas também, como teremos oportunidade de verificar, por parte do seu elemento feminino, que a partir de então optou na totalidade por casar com indivíduos pertencentes a esta instituição.

Casou este comendador duas vezes, a primeira com Filipa de Miranda ou Henriques¹⁵⁰⁴, tornando-se assim por esta via cunhado, entre outros, de Fernão de Miranda, pajem de D. Afonso V, comendador de Espada de Elvas na Ordem de Santiago, de Simão de Miranda, comendador de Póvos na Ordem de Cristo e de Henrique Henriques de Miranda, alcaide-mor de Fronteira, comendador de Alcáçova de Elvas na Ordem de Avis. Por este casamento veio a ser pai, entre outros, de Antónia Henriques, futura mulher de um comendador na Ordem de Cristo, a quem nos referiremos mais adiante.

Casou segunda vez com Leonor Coutinho, filha também ela de um comendador na Ordem de Cristo¹⁵⁰⁵, tendo deste casamento nascido Francisco Pereira, moço fidalgo em 1518¹⁵⁰⁶ e comendador de Pinheiro na Ordem de Cristo. Veio mais tarde a exercer as funções de vedor da Fazenda e de escrivão da Puridade do Infante D. Luís¹⁵⁰⁷.

Outro dos filhos de Henrique Pereira II, comendador-mor na Ordem de Santiago e irmão do acima referido comendador de Casével, é de salientar Fernão Pereira, capitão-mor da Mina, casado com Isabel de Melo, pais de Leonor Pereira, futura mulher de um cavaleiro na Ordem de Cristo e de João Pereira III, capitão-mor da Ilha¹⁵⁰⁸, o qual ingressou na Ordem de Cristo cerca de 1515¹⁵⁰⁹, surgindo pouco depois referido como comendador de Farinha Podre¹⁵¹⁰. Casou com Beatriz de Brito¹⁵¹¹, sendo de realçar da sua descendência, entre outros, a sua filha Isabel Pereira, mulher que veio a ser de um comendador na Ordem de Cristo.

O segundo ramo desta linhagem dos Pereira é encabeçado por Rui Pereira I, casado com Berengária Nunes Barreto, antepassados dos futuros condes da Feira. Da sua descendência, iremos referir um dos seus bisnetos, mais concretamente Vasco Pereira, senhor das vilas de Fernedo e Cabeçais¹⁵¹², casado Isabel de Miranda¹⁵¹³, os quais vieram a ser progenitores, entre outros, de Diogo Pereira, comendador-mor na Ordem de Santiago e regedor da Casa do Infante D. João, filho de D. João¹⁵¹⁴.

Foi Diogo Pereira casado com Maria de Resende¹⁵¹⁵, tendo deste casamento nascido, entre outros, duas filhas Isabel Pereira, homónimas, uma delas mulher de Henrique Pereira II, comendador-mor na Ordem de Santiago¹⁵¹⁶ e a outra mulher de Gonçalo Nunes Barreto, alcaide de Faro¹⁵¹⁷ e comendador de Castro Verde na Ordem de Santiago. Para além destes filhas, foi também Diogo Pereira, comendador-mor, pai por bastardia de Diogo Pereira-o-Moço¹⁵¹⁸, o qual surge-nos referido como pertencente aos Treze por ocasião da aclamação de D. Diogo como governador e administrador na Ordem de Santiago, em 1443¹⁵¹⁹, e comendador de Arrábida e Samora

Correia na Ordem de Santiago¹⁵²⁰, encontrando-se ainda na posse da administração desta última comenda em 1458¹⁵²¹.

A presença nas Ordens desta linhagem dos Pereira, estendeu-se por várias gerações, não sem que, atenta ao evoluir os tempos, procurasse ingressar os seus elementos naquela instituição que, ao momento representava uma mais valia, não só individual, mas também para o evoluir do prestígio da própria linhagem. É neste contexto que podemos entender a presença inicial desta linhagem na Ordem do Hospital, ocupando por duas ocasiões a dignidade principal desta instituição em Portugal, para de seguida optar por fazer ingressar os seus elementos na Ordem de Santiago, numa altura em que esta era governada pelo príncipe herdeiro, ocupando nela também funções de relevo, e por fim na Ordem de Cristo, aquela que ao momento representava uma mais valia para a linhagem dada a proximidade desta instituição ao poder instituído, uma vez que era governada pelo próprio monarca.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Pereira com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, iremos ter em atenção tanto as uniões concretizadas no ramo encabeçado pelo arcebispo de Braga, como também as consumadas no ramo dos senhores de Santa Maria da Feira.

Neste sentido atente-se aos quadros que se seguem:

RAMO DOS DESCENDENTES DO ARCEBISPO DE BRAGA

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Filipa Pereira ¹⁵²²	Garcia de Melo, comendador de Longroiva ¹⁵²³	Melo	Cristo

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Antónia Henriques ¹⁵²⁴	Lopo de Almeida, comendador de Longroiva	Almeida	Cristo
Leonor Pereira ¹⁵²⁵	João da Silveira, Claveiro e cavaleiro professo	Silveira	Cristo
Isabel de Menezes ¹⁵²⁶	Garcia de Castro, comendador de Segura e Armamar	Castro	Cristo

RAMO DOS SENHORES DE SANTA MARIA DA FEIRA

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Isabel Pereira ¹⁵²⁷	Gonçalo Nunes Barreto, comendador de Castro Verde	Barreto	Santiago
Isabel Pereira ¹⁵²⁸	Henrique Pereira II, comendador-mor	Pereira	Santiago
Leonor de Castro Leonor de Castro ¹⁵²⁹	Luís de Menezes, comendador de Castelo Branco	Menezes	Cristo
Joana de Castro ¹⁵³⁰	João da Silva III, comendador de Messejana	Silva	Santiago

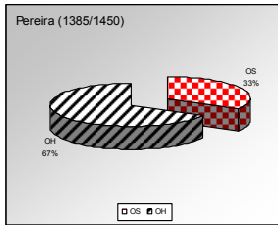
Como se pode constatar, é visível a grande abertura que esta linhagem dos Pereira teve no que se refere à escolha das linhagens com que veio a estabelecer novas uniões e laços de familiaridade, tendo em conta o diferente estatuto que cada uma delas ocupava no universo sociológico nobiliárquico.

No entanto, e tendo em conta as instituições a que pertenciam os nubentes, não podemos deixar de sublinhar a preferência por parte das descendentes do ramo do arcebispo de Braga, por contraírem matrimónio com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo – 100%, sendo que no caso das descendentes dos senhores da Feira, essa preferência irá recair sobre os indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago – 90%, representando a Ordem de Cristo apenas 10% das escolhas.

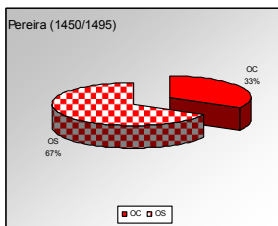
PEREIRA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

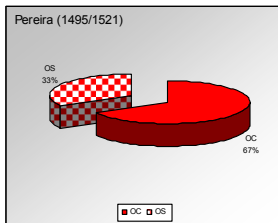
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	2
S/r	-



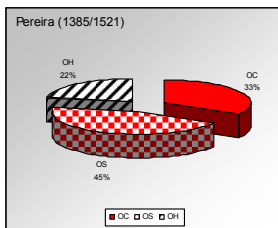
1450/1495	
OC	1
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-



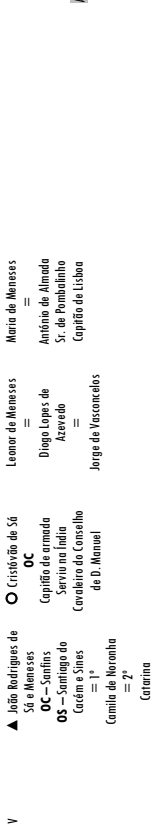
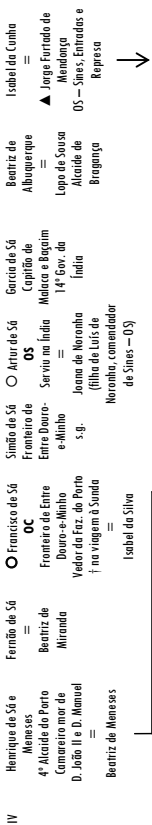
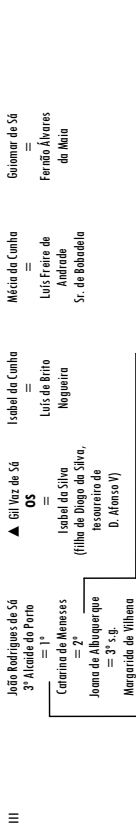
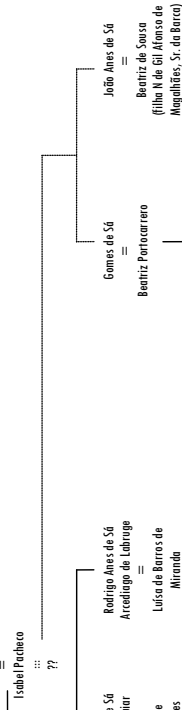
1495/1521	
OC	2
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	3
OA	-
OS	4
OH	2
S/r	-



João Rodrigues de Sá - o das galés
Comareiro mar de D. João I
Alcaide-mar do Porto (1392)



FURTADO DE MENDONÇA

António de Figueiredo de Sá
=
▲ Diogo de Sá Sotomaior
OC
=
Serviço na Índia

António de Figueiredo de Sá

— Legítima
— Illegítima
— Hipótese
- - - Hipótese e Illegítima

* — Mestre, Governador ou Prior
⊙ — Comendador-mar
▲ — Comendador
○ — Cavaleiro
◆ — Bispo

SÁ

Linhagem que podemos caracterizar como pertencente à média nobreza de corte, apresentando uma forte implantação na região do Porto e Norte Litoral.

Demonstrou esta linhagem um grande apoio ao mestre de Avis no decurso da Revolução de 1383/1385, facto que lhe permitiu vir a assumir um lugar de destaque no seio da Casa Real, assumindo ao longo de várias gerações a responsabilidade do cargo de camareiro-mor de sucessivos monarcas, mais concretamente desde D. João I até D. Manuel. O apoio à causa do mestre de Avis proporcionou também a esta linhagem as condições ideais para que viesse a ser contemplada com a alcaidaria-mor da cidade do Porto, função que irá manter ao longo de sucessivas gerações.

Caracteriza-se também esta linhagem pelo papel de relevo que vários dos seus elementos desempenharam nas hostes régias por ocasião do confronto de Alfarrobeira, que opôs o jovem monarca D. Afonso V a seu tio e regente o Infante D. Pedro.

A presença da linhagem dos Pereira, ainda se fez notar nos territórios do Além-mar, quer no Norte de África quer no Oriente.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença da linhagem dos Sá nas Ordens Militares surge-nos um pouco tardiamente, uma vez que as primeiras referências a elementos seus nestas instituições surgem só entre os anos de 1450 e 1495, período durante o qual foi possível identificar um individuo como membro na Ordem de Santiago.

O interesse por parte desta linhagem nas Ordens Militares irá sofrer um incremento, particularmente entre os anos de 1495 e 1521, como se

pode constatar pelo número de indivíduos desta linhagem que vieram a ingressar nestas instituições – seis –, dos quais um surge referido como membro na Ordem de Santiago, um a que não possível identificar a milícia, um que transitou na Ordem de Cristo para a Ordem de Santiago e três referidos como membros na Ordem de Cristo.

As primeiras referência a indivíduos desta linhagem presentes nas Ordens Militares surgem-nos por via da descendência de Fernão de Sá, camareiro-mor de D. Duarte e de D. Afonso V e alcaide-mor do Porto e de Filipa da Cunha¹⁵³¹. Assim, refiram-se os seus filhos Gil Vaz de Sá, comendador na Ordem de Santiago¹⁵³², casado com Isabel da Silva¹⁵³³, e o seu irmão João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, o qual embora não tenha ingressado em qualquer instituição monástico/militar, veio pelos seus vários casamentos a ser pai e avó de alguns cavaleiros e comendadores destas Instituições.

Da descendência do primeiro casamento de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto com Catarina de Meneses, há a referir os seus netos João Rodrigues de Sá e Meneses e Cristóvão de Sá, ambos filhos de Henrique de Sá e Meneses, alcaide-mor do Porto e camareiro mor de D. João II e de D. Manuel e de Beatriz de Meneses.

João Rodrigues de Sá e Meneses, senhor de Matosinhos e das terras de Sever, Baltar e Paiva, alcaide-mor do Porto¹⁵³⁴, embaixador a Castela em 1516 e 1534¹⁵³⁵, cavaleiro na Ordem de Cristo, em 1512¹⁵³⁶, e comendador de Sanfins, esteve presente no Norte de África, onde capitaneou uma armada no estreito¹⁵³⁷, esteve no ataque malogrado a Azamor¹⁵³⁸ e na defesa do castelo de Arzila, em 1508¹⁵³⁹. Tendo também participado na conquista da praça de Azamor, em 1513¹⁵⁴⁰.

Veio a abandonar a Ordem de Cristo para ingressar na Ordem de Santiago, como se pode constatar pela carta de hábito concedida a 17 de Julho de 1539¹⁵⁴¹, encontrando-se registado no *Livro de Matrícula* da Milícia santiaguista a 6 de Agosto de 1539¹⁵⁴². Já como membro desta

Ordem veio a assumir a administração das comendas de Santiago do Cacém e Sines¹⁵⁴³. Casou este comendador por duas vezes, a primeira com Camila de Noronha¹⁵⁴⁴, e a segunda vez com Catarina¹⁵⁴⁵.

Seu irmão, Cristóvão de Sá surge referido como cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁵⁴⁶ e Cavaleiro do Conselho, em 1518¹⁵⁴⁷. Irá marcar presença no Oriente, sendo referido em 1519, como capitão de três galés na costa de Cambaia¹⁵⁴⁸. Mais tarde, em Fevereiro de 1520, parte como capitão na armada capitaneada por Diogo Lopes de Sequeira, para o mar da Arábia, para o estreito de Meca, com o objectivo de construir uma fortaleza na ilha de Maçua¹⁵⁴⁹ e em 1521, surge-nos como capitão de uma nau na armada que deveria atacar a cidade de Diu¹⁵⁵⁰. Acabou este cavaleiro por abandonar a vida secular para ingressar na Ordem de S. Francisco¹⁵⁵¹.

No que se refere aos descendentes do segundo casamento de João Rodrigues de Sá alcaide mor do Porto, com Joana de Albuquerque, são de salientar a sua filha Isabel da Cunha, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago, e dois dos seus filhos, Francisco de Sá e Artur de Sá.

Francisco de Sá, cavaleiro na Ordem de Cristo, senhor de Aguiar da Pena¹⁵⁵² e vedor da Fazenda do Porto¹⁵⁵³, surge-nos referido como um dos acompanhantes de D. Manuel na sua viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, em 1497¹⁵⁵⁴. Assumiu cargos de relevo em praças no Oriente¹⁵⁵⁵, tendo participado em várias armadas, das quais destacamos a capitaneada pelo marechal D. Fernando Coutinho, que no ano de 1509 pretendia destruir a cidade de Calecut¹⁵⁵⁶. Regressou ao reino no ano de 1510 com o comando de uma nau de especiarias¹⁵⁵⁷. Casou este cavaleiro com Isabel da Silva, filha também ela de um comendador na Ordem de Cristo¹⁵⁵⁸, alicerçando assim a sua ligação e a da sua linhagem à Milícia de Cristo. Incumbido de fazer uma fortaleza em Sunda, veio a falecer nesta viagem¹⁵⁵⁹.

Seu irmão, Artur de Sá, surge-nos referido como cavaleiro na Ordem de Santiago, demonstrando assim que a estratégia que esta linhagem

tinha face às Ordens Militares não se limitava apenas a uma instituição. Veio a exercer as funções de alcaide-mor de Almodôvar¹⁵⁶⁰, tendo sido contemplado com uma tença com o hábito, na Mesa Mestral, no valor de 30.000 reais¹⁵⁶¹ e mais tarde com uma tença de 105.000 reais a retirar das rendas de Almodôvar, em Setembro de 1541¹⁵⁶². Casou com Joana de Noronha, filha de um comendador na Ordem de Santiago¹⁵⁶³, alicerçando também desta forma a ligação desta linhagem a esta instituição monástico/militar, a exemplo do que já havia feito o seu irmão relativamente à Ordem de Cristo.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino da linhagem dos de Sá, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Isabel da Cunha ¹⁵⁶⁴	Jorge Furtado de Mendonça, comendador de Sines, Entradas e Represa	Furtado de Mendonça	Santiago
Antónia de Figueiredo de Sá ¹⁵⁶⁵	Diogo de Sá Sotomayor, comendador ¹⁵⁶⁶	Sotomayor	Cristo

Como se pode constatar, as uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino desta linhagem com personalidades pertencentes às Ordens Militares, não se traduziu num elevado número de alianças, sendo também de realçar o facto de estas terem tido lugar

com indivíduos pertencentes tanto à Ordem de Cristo como à Ordem de Santiago – seguindo assim a estratégia assumida por parte do elemento masculino desta linhagem que também optou simultaneamente por ingressar em ambas as instituições.

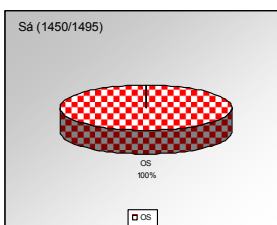
Refira-se também que das uniões em causa, uma ter ocorrido com uma linhagem de grande relevo no seio das Ordens Militares, particularmente nas Ordens de Avis e de Santiago – os Furtado de Mendonça; e a outra ter ocorrido no seio da própria linhagem, uma vez que o núbente era descendente de uma Sá, por via feminina e com um membro na Ordem de Cristo.

SÁ

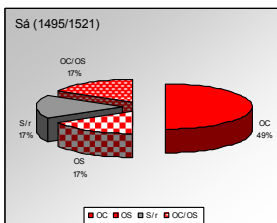
GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

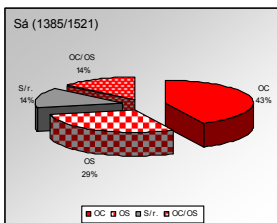
1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



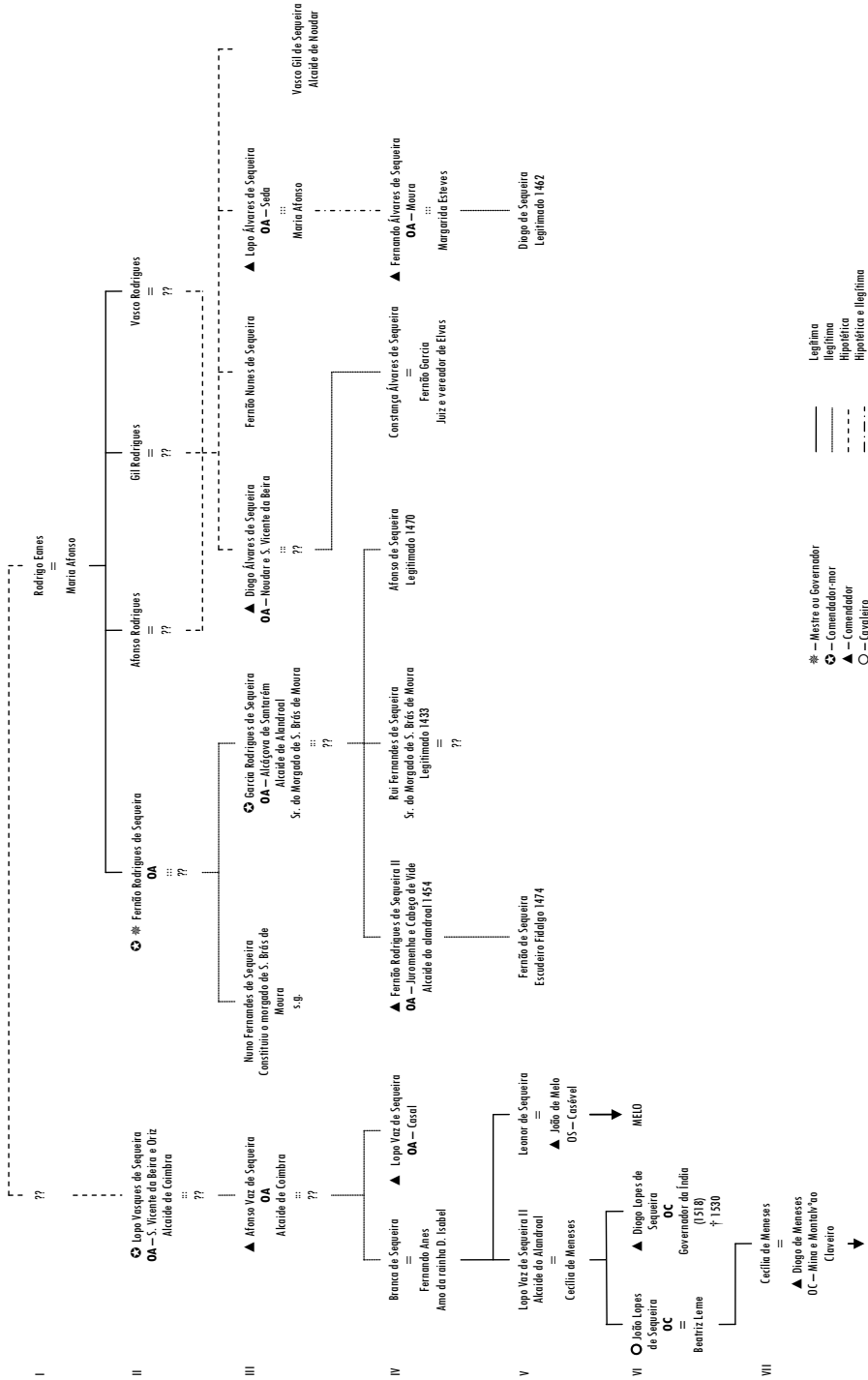
1495/1521	
OC	3
OC/OS	1
OA	-
OS	1
OS/OA	-
OH	-
S/r	1



1385/1521	
OC	3
OC/OS	1
OA	-
OS	2
OS/OA	-
OH	-
S/r	-



SEQUEIRA



SEQUEIRA

Linhagem que podemos caracterizar como pertencente à média nobreza de corte, grande apoiante da subida ao trono da Dinastia de Avis, veio a ter um papel de relevo por ocasião da batalha de Aljubarrota¹⁵⁶⁷.

Desde longa data ligada a cargos e funções de natureza militar, teve esta linhagem sob sua alçada, em determinados momentos as alcaidarias dos castelos de Coimbra, Noudar e do Alandroal.

A sua proximidade e lealdade à Coroa pode ser constatada em momentos particularmente conturbados, como por exemplo os que antecederam a batalha de Alfarrobeira, onde a sua postura foi sempre a de apoio ao poder instituído, isto é, a D. Afonso V e de oposição ao Infante D. Pedro, regente¹⁵⁶⁸.

A presença desta linhagem também se fez notar quer no norte de África quer no Oriente, tendo alguns dos seus elementos assumido cargos e funções de relevo nessas paragens¹⁵⁶⁹.

PRESENÇA NAS ORDENS

Linhagem com grandes laços às Ordens Militares e em particular à Ordem de Avis, irá marcar presença nesta instituição no decorrer do período entre 1385 e 1450 com seis elementos, dos quais dois foram comendadores-mor, tendo um deles ascendido à dignidade Mestral da referida milícia.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares e particularmente na Ordem de Avis, irá continuar no período compreendido entre 1450 e 1495, sendo então possível identificar mais três novos elementos, todos eles comendadores nesta Milícia.

No período compreendido entre 1495 e 1521, há que assinalar uma inflexão naquela que até então havia sido a estratégia assumida por parte desta linhagem no que concerne à escolha da instituição onde os seus elementos deveriam

ingressar. Na realidade, se até então a Ordem de Avis havia sido tida como a *Ordem de Família*, a única que até então militou no seio desta linhagem, para o período em referência a estratégia assumida irá passar por fazer ingressar os seus membros na Ordem de Cristo, evidenciando assim a importância e o interesse que esta linhagem passou a ter por esta instituição em particular.

A presença da linhagem dos de Sequeira nas Ordens Militares surge-nos por via de dois ramos: o primeiro, na descendência de Rodrigo Eanes; e o segundo na descendência de Lopo Vasques de Sequeira, alcaide de Coimbra, comendador de S. Vicente da Beira e Oriz e futuro comendador-mor na Ordem de Avis, sobrinho do anterior.

Assim, iremos começar por nos referir ao ramo encabeçado por Rodrigo Eanes e Maria Afonso¹⁵⁷⁰, sendo de realçar o seu filho, Fernão Rodrigues de Sequeira, comendador-mor na Ordem de Avis, apoiante e defensor da causa de D. João, seu mestre, como o demonstrou nas cortes de Coimbra celebradas em Março de 1385¹⁵⁷¹, e mais tarde com a sua presença na batalha de Aljubarrota¹⁵⁷². Esta sua postura veio a permitir-lhe ascender á dignidade Mestral na Ordem de Avis, em 1387¹⁵⁷³. A confiança que gozava junto do poder instituído terá contribuído para que um dos seus filhos fosse dado como garantia das pazes que se celebraram com o rei de Castela, em 1389¹⁵⁷⁴.

A grande proximidade que gozava junto do monarca levou a que fosse um dos convocados para o Conselho do Rei, celebrado em Torres Vedras, para decidir sobre a conquista de Ceuta¹⁵⁷⁵. Não tendo participado nesta expedição, ficou encarregue do governo do reino e da guarda do Infantes moços¹⁵⁷⁶. Foi Fernão Rodrigues de Sequeira o último mestre na Ordem de Avis, sucedendo-lhe após a sua morte em 1434, no governo e administração desta milícia o Infante D. Fernando¹⁵⁷⁷.

Dada a impossibilidade dos freires cavaleiros da Ordem de Avis poderem casar, veio Fernão Rodrigues de Sequeira a ser pai, embora por via bastarda, entre outros, de Garcia Rodrigues de Sequeira, comendador da Alcáçova de Santarém e comendador-mor na Ordem de Avis¹⁵⁷⁸. Foi este comendador

alcaide pequeno do Castelo de Alandroal entre Julho de 1426¹⁵⁷⁹ e 1433, altura em que terá ascendido à alcaidaria-mor por sucessão a seu pai, tendo dela abdicado a favor de seu filho Fernão Rodrigues de Sequeira II, em carta datada de 21 de Junho de 1454¹⁵⁸⁰. Embora tenha posto cerco ao castelo do Crato por ocasião da fuga da rainha D. Leonor para Albuquerque, reino de Castela¹⁵⁸¹, irá manter-se leal ao rei no decorrer dos acontecimentos que levaram à batalha de Alfarrobeira¹⁵⁸².

Dada a impossibilidade normativa dos freires cavaleiros da Ordem de Avis de poderem contrair matrimónio, veio este comendador a ser pai por via bastarda, entre outros de Fernão Rodrigues de Sequeira II¹⁵⁸³, comendador de Juromenha e Cabeço de Vide na Ordem de Avis¹⁵⁸⁴, referido inicialmente como cavaleiro da Casa do Infante D. Fernando, e mais tarde da Casa do condestável¹⁵⁸⁵. Alcaide-mor do castelo da vila de Alandroal, em substituição de seu pai, como já tivemos oportunidade de referir¹⁵⁸⁶, acompanhou a D. Pedro, condestável do reino e governador e administrador na Ordem de Avis na sua viagem à Catalunha entre os anos de 1464 e 1465¹⁵⁸⁷.

Dos descendentes de Rodrigo Eanes e de Maria Afonso, são de referir também os seus netos, Diogo Álvares de Sequeira, comendador de Noudar e de S. Vicente da Beira e Alcanede na Ordem de Avis¹⁵⁸⁸, e Lopo Álvares de Sequeira, comendador de Seda na Ordem de Avis em 1445¹⁵⁸⁹, o qual terá acompanhado a D. Pedro, condestável do reino e governador e administrador na Ordem de Avis a Barcelona, em 1464¹⁵⁹⁰. Teve por via bastarda de Maria Afonso, mulher solteira, a Fernando Álvares de Sequeira, comendador de Moura Morta na Ordem de Avis¹⁵⁹¹.

Ambos os netos de Rodrigo Eanes e de Maria Afonso, acima referidos surgem identificados como sobrinhos de Fernão Rodrigues de Sequeira, comendador-mor e mestre na Ordem de Avis e primos coirmão de Garcia Rodrigues de Sequeira, comendador de Alcáçova de Santarém e comendador-mor na Ordem de Avis¹⁵⁹².

O segundo ramo desta linhagem irá marcar presença nas Ordens Militares, por via de Lopo Vasques de Sequeira, comendador de S. Vicente da Beira e Oriz¹⁵⁹³ e comendador-mor na Ordem de Avis¹⁵⁹⁴, e alcaide-mor da cidade de Coimbra a partir de Abril de 1385, em substituição de Gonçalo Mendes de Vasconcelos¹⁵⁹⁵. Embora não seja possível identificar os seus progenitores, pensamos que poderá tratar-se de um primo coirmão de Fernão Rodrigues de Sequeira, comendador-mor e mestre na Ordem de Avis.

Poderá este comendador-mor ter sido o pai, por via bastarda, de Afonso Vaz de Sequeira, também ele alcaide-mor de Coimbra, por sua sucessão¹⁵⁹⁶, e comendador na Ordem de Avis¹⁵⁹⁷, o qual veio a ser pai por bastardia de Branca de Sequeira, mulher de Fernando Anes, amo da rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V e de Lopo Vaz de Sequeira, comendador do Casal na Ordem de Avis¹⁵⁹⁸, presente no Norte de África, nomeadamente em Tânger, em 1437¹⁵⁹⁹.

A presença deste ramo desta linhagem nas Ordens irá a partir daqui a ter lugar por via da descendência feminina, mais precisamente por vila dos filhos de Branca de Sequeira, mulher de Fernando Anes, amo da rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V. Neste sentido, é de referir uma sua filha Leonor de Sequeira, a qual veio a contrair matrimónio com comendador na Ordem de Santiago, e um seu filho Lopo Vaz de Sequeira II, alcaide de Alandroal, casado com Cecília de Meneses¹⁶⁰⁰, os quais vieram a ser pais de João Lopes de Sequeira e de Diogo Lopes de Sequeira.

João Lopes de Sequeira, cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁶⁰¹, mordomo-mor de D. Beatriz¹⁶⁰² e trinchante de D. Manuel¹⁶⁰³, foi por este monarca incumbido no ano de 1505 de dar início à construção de uma fortaleza em Guadanabar do Cabo de Guer, a que pôs o nome de Santa Cruz¹⁶⁰⁴. A proximidade que gozava junto da Corte levou a que fosse um dos convocados por D. Manuel, a quem foram comunicadas as razões do seu casamento com a Infanta D. Leonor¹⁶⁰⁵. Mais tarde veio a ser um dos escolhidos para, em Agosto de 1521, acompanhar a Infanta D. Beatriz, filha de D. Manuel, na sua viagem para junto de do seu futuro marido, D.

Carlos, duque de Saboia¹⁶⁰⁶. Casou este cavaleiro com Beatriz de Leme¹⁶⁰⁷, tendo desta união nascido, entre outros, Cecília, mulher do alcaide-mor de Castelo Branco, claveiro e comendador da Mina e Montalvão na Ordem de Cristo¹⁶⁰⁸.

Irmão do anterior, Diogo Lopes de Sequeira, moço fidalgo¹⁶⁰⁹, almoxarife da Alfândega de Lisboa¹⁶¹⁰ e almotacé-mor do príncipe D. João, por alvará de 17 de Dezembro de 1507¹⁶¹¹, foi incumbido por D. Manuel de descobrir a passagem de Madagáscar, em 1508¹⁶¹², partiu nesse mesmo ano para a província de Malaca, como capitão de uma armada constituída por quatro naus¹⁶¹³. Ingressou na Ordem de Cristo no ano de 1513¹⁶¹⁴, tendo mais tarde assumido uma comenda nesta Milícia. Veio também a exercer funções de relevo no Norte de África, nomeadamente como capitão de Alcácer¹⁶¹⁵ e de Arzila¹⁶¹⁶, tendo mesmo em 1516 comandado uma armada de socorro a esta última¹⁶¹⁷. Cavaleiro do Conselho em 1518¹⁶¹⁸ e alcaide-mor de Alandroal por sucessão a seu pai¹⁶¹⁹, veio a ser nomeado neste preciso ano governador da Índia¹⁶²⁰, cargo que exerceu até 1521, altura em que sucedeu D. Duarte de Meneses¹⁶²¹. Casou este comendador por duas vezes, a primeira com Maria Freire, filha de Nuno Fernandes Freire e a segunda com Branca de Vilhena, filha de Rui Barreto, alcaide-mor de Faro e de Branca de Vilhena¹⁶²².

Da presença desta linhagem nas Ordens Militares, importa destacar o facto de durante três gerações a única instituição monástico militar presente nesta linhagem ter sido a Ordem de Avis, e dela ter sido o seu último mestre, sendo também de salientar que em três ocasiões pertenceu a elementos desta linhagem as funções de comendador-mor desta milícia. De realçar também a preocupação que esta linhagem teve em manter a posse de determinados bens desta instituição ao longo de várias gerações, como se pode comprovar pela transição da administração da comenda de S. Vicente da Beira de uma geração para outra.

Por sua vez, é também de destacar o facto os dois elementos identificados como Sequeira e pertencentes à Ordem de Cristo serem na realidade ambos descendentes por via feminina de um ramo dos de Sequeira.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino da linhagem dos de Sequeira com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Leonor de Sequeira ¹⁶²³	João de Melo II, comendador de Casével e de Campo de Ourique ¹⁶²⁴	Melo	Santiago
Cecília de Meneses ¹⁶²⁵	Diogo de Meneses, comendador de Mina e Montalvão	Meneses	Cristo

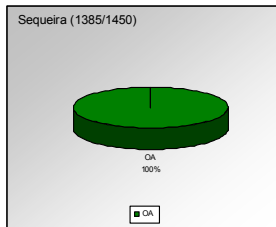
Das uniões em referência importa salientar desde já o facto de ambas as noivas serem descendentes da linhagem dos Sequeira por via feminina, representando também as únicas uniões matrimoniais estabelecidas no seio desta linhagem,

Assim, tudo indica que a estratégia delineada por esta linhagem no que concerne à política de casamentos, não foi utilizada como uma mais valia no estabelecimento de novos laços de solidariedade com indivíduos pertencentes a outras instituições monástico/militares.

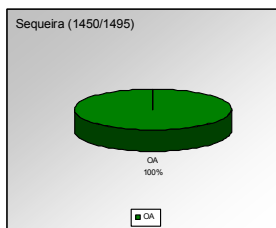
SEQUEIRA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

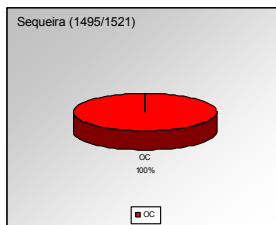
1385/1450	
OC	-
OA	6
OS	-
OH	-
S/r	-



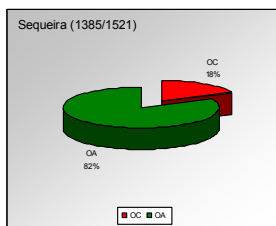
1450/1495	
OC	-
OA	3
OS	-
OH	-
S/r	-

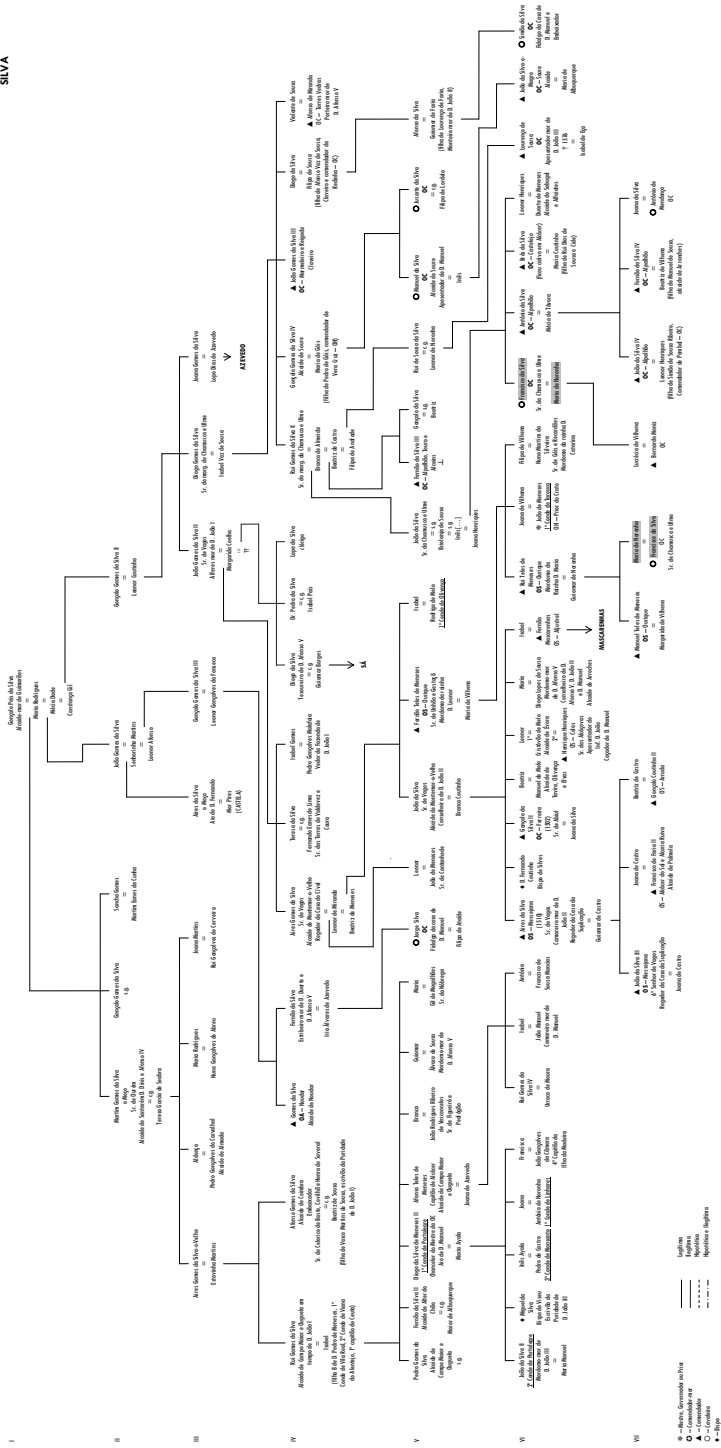


1495/1521	
OC	2
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	2
OA	9
OS	-
OH	-
S/r	-





SILVA

Linhagem que podemos identificar como pertencente à alta nobreza de corte, veio a ser contemplada com um título nobiliárquico – o condado de Portalegre¹⁶²⁶.

Surge-nos esta linhagem ligada aos vários acontecimentos que levaram à subida ao trono de D. João I, tendo também tido um papel de relevo na consolidação da nova Dinastia, nomeadamente na batalha de Aljubarrota¹⁶²⁷.

Elementos da linhagem dos da Silva, surgem-nos também ligados a outros momentos particularmente significativos na vida política e militar do reino, como foi o da decisão e participação da conquista da praça marroquina de Ceuta¹⁶²⁸.

Dada a posição que esta linhagem detinha no seio da hierarquia nobiliárquica do reino, e tendo em conta os laços de solidariedade a que alguns deles estavam vinculados – por pertencerem à Casa do Infante D. Pedro –, não é de estranhar que perante o conflito que opôs o Infante D. Pedro, regente ao seu sobrinho e monarca D. Afonso V, alguns elementos desta linhagem tenham sido obrigados a tomar uma posição face facções em confronto, sendo possível encontrá-los em ambos os campos do conflito que, como é sabido, culminou na batalha de Alfarrobeira¹⁶²⁹. A presença desta linhagem também se irá fazer notar por ocasião do conjura contra D. João II, sendo de referir a presença de alguns elementos no julgamento de D. Fernando, duque de Bragança, como representantes da nobreza¹⁶³⁰.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença dos da Silva nas Ordens Militares surgem-nos entre os anos de 1385 e 1450, sendo possível identificar dois indivíduos, ambos referidos como comendadores, um pertencente á Ordem de Avis e outro à Ordem de Cristo.

Para o período compreendido entre 1450 e 1495, irá esta linhagem apresentar uma estratégia ligeiramente diferente no que concerne à escolha das instituições monástico/militares onde os seus membros irão passar a ingressar. Na realidade, para o período em causa, podemos identificar quatro novos elementos, dos quais três surgem associados à Ordem de Cristo, sendo de realçar, pela primeira vez, a presença de um ligado á Ordem de Santiago, tendo então sido preterida a Ordem de Avis.

Por sua vez, para os anos compreendidos entre 1495 e 1521, a presença desta linhagem nas Ordens irá fazer-se sentir de uma forma mais acentuada sendo possível identificar catorze novos indivíduos, dos quais dez surgem ligados à Ordem de Cristo e quatro à Ordem de Santiago.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares irá dar-se por via de três ramos: o primeiro, por via da descendência do senhor de Vagos, Gonçalo Gomes da Silva III; o segundo, por via da descendência de João Gomes da Silva, alferes-mor de D. João I; e o terceiro por via da descendência do senhor do morgado de Chamusca e Ulme, Diogo Gomes da Silva.

RAMO DO SENHOR DE VAGOS

Assim, atendendo à descendência do ramo encabeçado por Gonçalo Gomes da Silva, 1º senhor de Vagos e de Leonor Gonçalves da Fonseca, refiram-se os seus filhos Gomes da Silva¹⁶³¹, comendador de Noudar na Ordem de Avis, o qual esteve presente no Capítulo da Ordem celebrado em 1445¹⁶³². Teve este comendador uma grande actividade militar nas praças do Norte de África, nomeadamente em Tânger em 1437, onde ficou por refém do filho de Sala-ben-Sala¹⁶³³, e em Arzila¹⁶³⁴.

Seu irmão, Fernão da Silva, estribeiro mor de D. Duarte e de D. Afonso V, casado com Isabel Álvares de Azevedo¹⁶³⁵, embora não seja mencionado como pertencente a qualquer instituição monástico/militar, veio a ser o progenitor de Jorge da Silva, cavaleiro na Ordem de Cristo, e fidalgo da Casa de D. Manuel¹⁶³⁶.

Por sua vez, e no que se refere ao ramo encabeçado por João Gomes da Silva II, pelo alferes-mor de D. João I, iremos destacar os seus netos, filhos de Aires Gomes da Silva, senhor de Vagos, alcaide-mor de Montemor-o-Velho, regedor da Casa do Cível, nomeadamente João da Silva I, senhor de Vagos, alcaide-mor de Montemor-o-Velho e conselheiro de D. João II e Fernão Teles de Meneses, senhor de Unhão e Gestação, mordomo-mor da rainha D. Leonor.

Assim, embora João da Silva I, alcaide-mor de Montemor-o-Velho e conselheiro de D. João II, casado com Branca Coutinho, não seja referido como membro de qualquer Ordem Militar, veio a ser o progenitor de alguns elementos que vieram a ingressar nestas instituições, sendo de realçar também as suas filhas, Leonor e Isabel, às quais iremos dar atenção mais à frente, visto terem ambas casado com comendadores na Ordem de Santiago. Dos seus filhos, iremos começar por nos referir a Aires da Silva, camareiro-mor de D. João II, em 1475¹⁶³⁷, cavaleiro fidalgo em 1484¹⁶³⁸, regedor da Casa da Suplicação, em Novembro de 1497¹⁶³⁹, Conselheiro régio¹⁶⁴⁰, e comendador de Messejana na Ordem de Santiago, em 1510¹⁶⁴¹.

A grande proximidade e confiança que este comendador gozava junto do poder, é bem patente, como se depreende pelo facto de ter sido o incumbido para velar pela guarda do duque de Bragança, após este ter sido preso em Maio de 1483¹⁶⁴², de ter sido um dos portadores da notícia a D. Manuel, duque de Beja, de que havia sido designado por D. João II para lhe suceder no trono do reino de Portugal¹⁶⁴³, e de ter feito parte do séquito que acompanhou a D. Manuel, quando em Novembro de 1497, fez a viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a infanta D. Isabel¹⁶⁴⁴.

Teve este comendador uma grande actividade no Oriente, sendo referido como capitão da fortaleza de Cochim¹⁶⁴⁵ e capitão-mor do mar e da fortaleza de Ormuz¹⁶⁴⁶. Por diversas vezes assumiu a capitania de naus, nomeadamente a da nau Botafogo¹⁶⁴⁷ e a da nau S. Pedro¹⁶⁴⁸, sendo também men-

cionado como capitão em diversas armadas como por exemplo a de Lopo Soares¹⁶⁴⁹, a de Afonso de Albuquerque que a 2 de Janeiro de 1510, partiu com o objectivo de atacar Calecut¹⁶⁵⁰; a do ataque à fortaleza de Adem em 1513¹⁶⁵¹, e na armada de 1515, que atacou Ormuz¹⁶⁵². Para além destas presenças nas várias armadas, surge-nos ainda este comendador como protagonista em outros actos bélicos, dos quais salientamos o seu papel como capitão de um navio na guardar e defesa a cidade e ilha de Goa¹⁶⁵³, e no desembarque e assalto terrestre à dita cidade¹⁶⁵⁴, ambos os acontecimentos datados de 1510, no cerco a Benastarim, em 1512¹⁶⁵⁵; e na perseguição à armada do Sultão da Babilónia em 1517¹⁶⁵⁶.

Casou com Guiomar de Castro¹⁶⁵⁷, tendo deste casamento nascido, entre outros, duas filhas, Beatriz de Castro e de Joana de Castro, a quem nos referiremos mais a diante uma vez que vieram ambas a casar com comendadores na Ordem de Santiago, e João da Silva III, regedor da Casa da Suplicação¹⁶⁵⁸, comendador de Messejana na Ordem de Santiago, em sucessão a seu pai¹⁶⁵⁹ e cavaleiro do Conselho em 1518¹⁶⁶⁰, sendo também de realçar a grande proximidade e confiança que gozava junto da Coroa, como se pode constatar pela sua presença no séquito que acompanhou a D. Manuel e a D. Maria a Castela em 29 de Março de 1498¹⁶⁶¹.

Desenvolveu este comendador uma grande actividade guerreira no Norte de África, sendo mencionado entre os anos de 1509 e 1512, como fronteiro em Arzila, tendo sob suas ordens doze homens de cavalo¹⁶⁶². Veio a participar juntamente com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor, em 1513¹⁶⁶³, tendo no ano seguinte participado no ataque a aldeia de Tafuf¹⁶⁶⁴. De novo o podemos encontrar numa entrada em terra de mouros no ano de 1519, mais concretamente a Tamarroquos, na qual entrado D. Álvaro de Noronha foi ferido¹⁶⁶⁵.

Foi um dos presentes a quem D. Manuel comunicou das suas razões para o casamento com a Infanta D. Leonor¹⁶⁶⁶, tendo também marcado presença aquando do falecimento de D. Manuel¹⁶⁶⁷.

Outros dos filhos de João da Silva I, e irmão do comendador de Messejana Aires da Silva, foi Gonçalo da Silva II, senhor de Abiúl¹⁶⁶⁸, Moço Fidalgo em 1484¹⁶⁶⁹, comendador de Ferreira na Ordem de Cristo¹⁶⁷⁰ e Cavaleiro do Conselho em 1518¹⁶⁷¹. Casou com Joana da Silva, filha de Gonçalo Borges, senhor de Carvalhais¹⁶⁷².

Dos netos de João Gomes da Silva II e filhos de Aires Gomes da Silva, senhor de Vagos e de Beatriz de Meneses, é de referir também Fernão Teles de Meneses, o primeiro elemento desta linhagem a ingressar na Ordem de Santiago, sendo referido como comendador de Ourique. Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando, senhor de Unhão, Meinedo, Sepãens¹⁶⁷³ e senhor de Ribeira de Soaz e Gestaô¹⁶⁷⁴. Foi um dos membros desta linhagem a tomar o partido do Infante D. Pedro, acompanhando o seu pai na batalha de Alfarrobeira¹⁶⁷⁵, razão pela qual veio mais tarde a ser contemplado com uma carta de perdão datada de 22 de Abril de 1451¹⁶⁷⁶.

Após ter sido reabilitado, partiu para o Norte de África, tendo sido registada a sua presença em Ceuta em 1452¹⁶⁷⁷, e em 1454¹⁶⁷⁸. Alguns anos mais tarde, mais precisamente em 1458, encontrava-se em Alcácer Ceguer¹⁶⁷⁹. Veio a tomar parte na tentativa de conquistar a praça de Tânger, levada a cabo pelo Infante D. Fernando em 1463¹⁶⁸⁰, acabando mesmo por ficar cativo em 1464 por ocasião 3º escalamento a esta praça¹⁶⁸¹. A última referência à sua presença em Marrocos, diz respeito à sua participação na conquista de Arzila levada a cabo em 1471¹⁶⁸². De regresso ao reino veio a estar presente na batalha de Toro em 1476¹⁶⁸³.

A proximidade e confiança que então gozava junto da Casa Real terá contribuído para que fosse um dos representantes da nobreza e da linhagem dos Silva a estar presente no juramento do príncipe D. João em 1455¹⁶⁸⁴, tendo mais tarde assumido as funções de mordomo-mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, sua mulher¹⁶⁸⁵, e também as funções de governador da Casa da princesa D. Joana¹⁶⁸⁶. Veio este comendador a falecer a 1 de Abril de 1477¹⁶⁸⁷.

Casou com Maria de Vilhena¹⁶⁸⁸, tendo deste casamento nascido, entre outros, uma filha Joana de Vilhena, a qual veio a ser mulher de um comendador na Ordem de Santiago e futuro prior do Crato, e um filho Rui Teles de Meneses, mordomo-mor da rainha D. Maria, 2ª mulher de D. Manuel, governador da Casa do Infante D. Luís, mordomo-mor da Imperatriz D. Isabel, mulher de Carlos V¹⁶⁸⁹, e comendador de Ourique¹⁶⁹⁰, em sucessão a seu pai, e membro dos Treze na Ordem de Santiago. Como membro desta Milícia veio a ser eleito definidor no Capítulo Geral da Ordem celebrado em Outubro de 1508¹⁶⁹¹, sendo ainda referido em 9 de Agosto de 1520, como testemunha na concessão de um hábito da Ordem¹⁶⁹².

Casou este comendador com Guiomar de Noronha, filha de Pedro de Noronha, mordomo-mor de D. João II, e comendador-mor na Ordem de Santiago¹⁶⁹³, tendo deste casamento nascido, entre outros, uma filha Maria de Noronha, a quem nos referiremos mais adiante dado ter vindo a casar com um seu parente e cavaleiro na Ordem de Cristo, e um filho Manuel Teles de Meneses, comendador de Ourique na Ordem de Santiago, em sucessão a seu pai¹⁶⁹⁴, o qual casou com Margarida de Vilhena¹⁶⁹⁵.

RAMO DO SENHOR DO MORGADO DE CHAMUSCA E ULME

Relativamente ao terceiro ramo desta linhagem, por nós identificado como o dos descendentes de Diogo Gomes da Silva, senhor do morgado de Chamusca e Ulme, e de sua mulher Isabel Vaz de Sousa, importa desde já destacar uma filha Violante de Sousa, à qual nos iremos referir mais à frente dado que veio a casar com um comendador na Ordem de Cristo, e quatro dos seus filhos, João Gomes da Silva III, Rui Gomes da Silva II, Gonçalo Gomes da Silva IV e Diogo da Silva.

Destes, iremos começar por aludir a João Gomes da Silva III, referido como capelão do Infante D. Fernando, em 1492¹⁶⁹⁶, e mencionado como comendador de Marmeleiro e Reigada e claveiro na Ordem de Cristo em Janeiro de 1493¹⁶⁹⁷.

Seu irmão, Rui Gomes da Silva II, senhor de Chamusca e Ulme¹⁶⁹⁸, embora não nos surja referido como membro de qualquer instituição monástico/militar veio, fruto dos seus três casamentos, a ser pai e avô de vários elementos pertencentes a estas instituições. Assim iremos começar por aludir ao seu filho Fernão da Silva III, filho de seu segundo casamento com Beatriz de Castro, o qual surge mencionado como fidalgo da Casa Real e comendador de Alpalhão, Touro e de Alcains na Ordem de Cristo¹⁶⁹⁹. Esteve este comendador presente no Capítulo Geral da Ordem, celebrado em Janeiro de 1493, no convento de Tomar, onde se estabeleceu e ordenou a D. Manuel, duque de Beja, governador e administrador da Ordem, como seu suficiente procurador¹⁷⁰⁰.

No que se refere aos netos de Rui Gomes da Silva II, senhor de Chamusca e Ulme, iremos começar por nos debruçar sobre a descendência do seu filho, fruto do seu primeiro casamento com Branca de Almeida, João da Silva, senhor de Chamusca e Ulme, casado com Joana Henriques. Desta união são de destacar três filhos, Francisco da Silva, António da Silva e Brás da Silva.

O primeiro destes, Francisco da Silva, era cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁷⁰¹, casou com Maria de Noronha, filha de Rui Teles de Meneses, senhor de Unhão, sendo de realçar da descendência deste casamento uma filha, Lucrecia de Vilhena, a qual veio a ser mulher de um comendador na Ordem de Cristo.

O segundo, irmão do anterior, António da Silva veio a ser comendador de Alpalhão na Ordem de Cristo¹⁷⁰², por sucessão a seu tio, Fernão da Silva III, sendo também referido como Cavaleiro do Conselho em 1518¹⁷⁰³. Casou com Mécia de Távora¹⁷⁰⁴, tendo deste casamento nascido, entre outros, uma filha Joana, casada com um cavaleiro na Ordem de Cristo, e dois filhos João da Silva IV, comendador de Alpalhão, por sucessão a seu pai, casado com Leonor, filha de Simão de Sousa Ribeiro, comendador de Pombal¹⁷⁰⁵, e Fernão da Silva IV, alcaide e comendador de Alpalhão, após a morte de seu irmão¹⁷⁰⁶, casado com Beatriz de Vilhena¹⁷⁰⁷.

Por último, refira-se Brás da Silva, comendador de Castelejo na Ordem de Cristo, participante em alguns recontros no Norte de África¹⁷⁰⁸, acabou por ficar cativo em Alcácer¹⁷⁰⁹.

Dos netos de Rui Gomes da Silva II, senhor de Chamusca e Ulme, e de Filipa de Andrade, referira-se Lourenço de Sousa¹⁷¹⁰, comendador na Ordem de Cristo, e aposentador-mor de D. João III¹⁷¹¹.

Dos filhos de Diogo Gomes da Silva, senhor de Chamusca e Ulme e de sua mulher Isabel Vaz de Sousa iremos agora debruçar-nos sobre Gonçalo Gomes da Silva IV, o qual embora não sendo membro de qualquer instituição monástico/militar, veio pelo seu casamento com Maria de Góis, filha de Pedro de Góis, comendador de Vera Cruz da Ordem do Hospital¹⁷¹², a ser pai, entre outros, de Jusarte da Silva, cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁷¹³; e de Manuel da Silva, aposentador-mor de D. Manuel, alcaide de Soure, e cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁷¹⁴, casado com Inês da Cunha¹⁷¹⁵, tendo desta união nascido, entre outros, João da Silva-o-Magro, alcaide-mor e comendador de Soure na Ordem de Cristo¹⁷¹⁶.

Ainda nos descendentes de Diogo Gomes da Silva, senhor de Chamusca e Ulme, refira-se por fim o seu bisneto, Simão da Silva¹⁷¹⁷, cavaleiro na Ordem de Cristo, fidalgo da Casa de D. Manuel¹⁷¹⁸, o qual esteve presente na tentativa de conquista da cidade de Safim em 1508¹⁷¹⁹. Veio a ser nomeado embaixador ao rei de Manicongo, tendo morrido de doença, quando chefiava a referida embaixada¹⁷²⁰.

Tendo em conta a forte presença que esta linhagem teve nas Ordens Militares ao longo de todo o período compreendido entre 1385 e 1521, é de realçar a sua preferência pela Ordem de Cristo, representando esta instituição 70% das suas escolhas, tendo a Ordem de Santiago representado 25% das opções e a Ordem de Avis, apenas 5%.

Tratando-se de uma linhagem detentora de vários senhorios e de um título nobiliárquico, não deixa de ser significativo que a opção pelas Ordens Militares também se tenha feito sentir.

Neste sentido, a opção pelas Ordens Militares representava para alguns ramos desta linhagem, nomeadamente para aqueles que não foram contemplados com qualquer título nobiliárquico, uma mais valia na elaboração de uma estratégia cujo objectivo passava obrigatoriamente por garantir e consolidar o seu estatuto no seio da própria linhagem e da sociedade nobiliárquica a que pertenciam, uma vez que ao ingressarem nestas instituições podiam aceder a novas fontes de rendimento e outros benefícios que, por exemplo, a posse e administração de comendas proporcionavam.

Não é pois de estranhar a preocupação que determinados ramos desta linhagem tiveram em manter a administração de determinadas comendas na sua posse ao longo de várias gerações, como se pode constatar no quadro que a seguir se apresenta:

Comendas	Comendadores	Titulares/Parentesco
Messejana	Aires da Silva	1º
	João da Silva III	2º / Filho
Alpalhão	Fernão da Silva III	1º
	António da Silva	2º / Sobrinho
	João da Silva IV	3º / Filho
	Fernão da Silva IV	4º / Irmão
Ourique	Fernão Teles de Meneses	1º
	Rui Teles de Meneses	2º / Filho
	Manuel Teles de Meneses	3º / Filho

De realçar a passagem da administração da comenda de Messejana de pai para filho, a transmissão da comenda de Alpalhão sempre no seio da descendência de uma mesma família, isto é, nos descendentes de Rui Gomes da Silva II, senhor do morgado de Chamusca e Ulme, e por fim

a transição da administração da comenda de Ourique, ao longo de três gerações, sempre por via directa de pai para filho. É de notar também o facto de esta prática ser comum tanto na Ordem de Cristo como na Ordem de Santiago.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

No que se refere às uniões matrimoniais levadas a cabo por parte do elemento feminino da linhagem dos da Silva com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, iremos apenas ter em atenção às uniões concretizadas nos ramos do Alferes-mor e no do senhor de Chamusca e Ulme, dado que não temos notícia de qualquer união no ramo do senhor de Vagos.

O RAMO DE ALFERES-MOR DE D. JOÃO I

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Leonor da Silva ¹⁷²¹	Henrique Henriques, comendador de Colos	Henriques	Santiago
Isabel da Silva ¹⁷²²	Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel ¹⁷²³	Mascarenhas	Santiago
Joana de Vilhena ¹⁷²⁴	João de Meneses, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra, futuro prior do Crato	Meneses	Santiago
Joana de Castro ¹⁷²⁵	Francisco de Faria II, comendador de Alcácer do Sal e Alcaria Ruiva ¹⁷²⁶	Faria	Santiago
Beatriz de Castro ¹⁷²⁷	Gonçalo Coutinho II, comendador de Arruda	Coutinho	Santiago

O RAMO DO SENHOR DO MORGADO DE CHAMUSCA E ULME

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Violante de Sousa ¹⁷²⁸	Afonso de Miranda, comendador de Torres Vedras	Miranda	Cristo
Lucrécia de Vilhena ¹⁷²⁹	Bernardo Moniz, comendador	Moniz	Cristo
Joana da Silva ¹⁷³⁰	António de Mendonça III, cavaleiro professo ¹⁷³¹	Furtado de Mendonça	Cristo

A análise das várias alianças matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino dos da Silva, mais concretamente as do ramo do alferes-mor, permite-nos registar uma grande diversidade de linhagens e de estatuto nobiliárquico nos consortes escolhidos, sendo também de salientar o facto da não ocorrência de mais de que um casamento, com uma mesma linhagem.

Na realidade, é evidente uma grande preocupação no estabelecimento de alianças matrimoniais, com indivíduos pertencentes a uma determinada Ordem Militar, como se pode constatar no facto de todas as uniões concretizadas terem ocorrido com indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago – alicerçando assim a ligação desta linhagem e deste ramo em concreto a esta instituição monástico/militar.

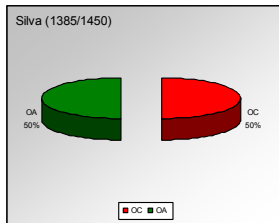
Por sua vez, das uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino do ramo do senhor do morgado de Chamusca e Ulme, para além de uma idêntica diversidade nas linhagens escolhidas e do estatuto nobiliárquico dos consortes, também não foi possível identificar mais do que uma união com uma mesma linhagem.

No entanto, embora este ramo demonstrando também uma grande preocupação no estabelecimento de alianças matrimoniais com uma determinada Ordem Militar, a eleita foi a Ordem de Cristo. Opção compreensível se tivermos em conta as escolhas assumidas por parte do elemento masculino deste ramo da linhagem.

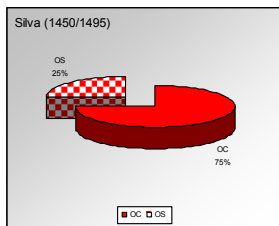
SILVA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

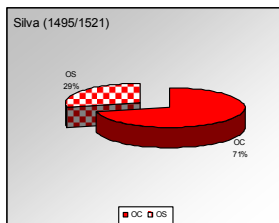
1385/1450	
OC	1
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



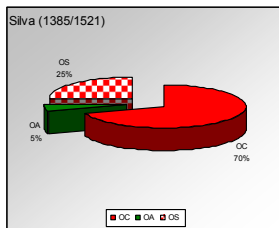
1450/1495	
OC	3
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	10 ¹⁷³²
OA	-
OS	4
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	14
OA	1
OS	5
OH	-
S/r	-



SOUZA (ARRONCHES)

@ - Mulher; @ - marido ou filho
 O - Comendatário
 ▲ - Condado
 ○ - Castelo
 ◆ - Sítio

- - - - - Lituânia
 - - - - - Inglaterra
 - - - - - França
 - - - - - Alemanha
 - - - - - Portugal
 - - - - - Espanha

III

IV

V

VI

VII

VIII

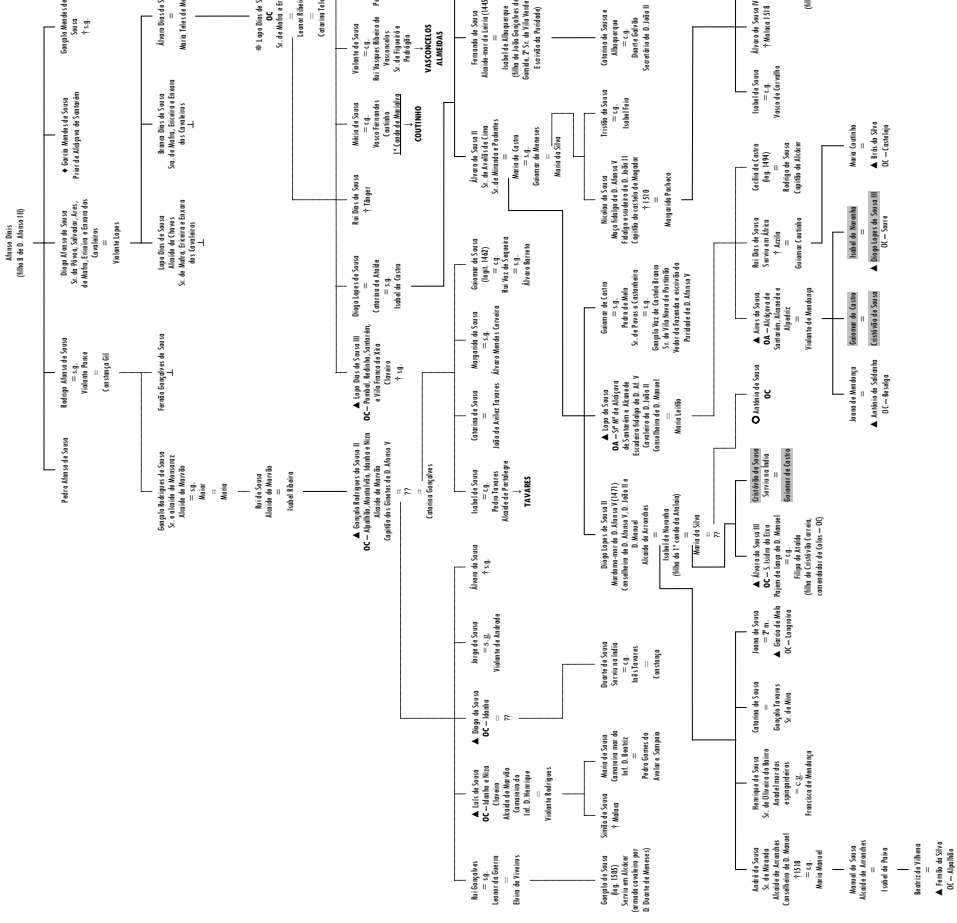
IX

X

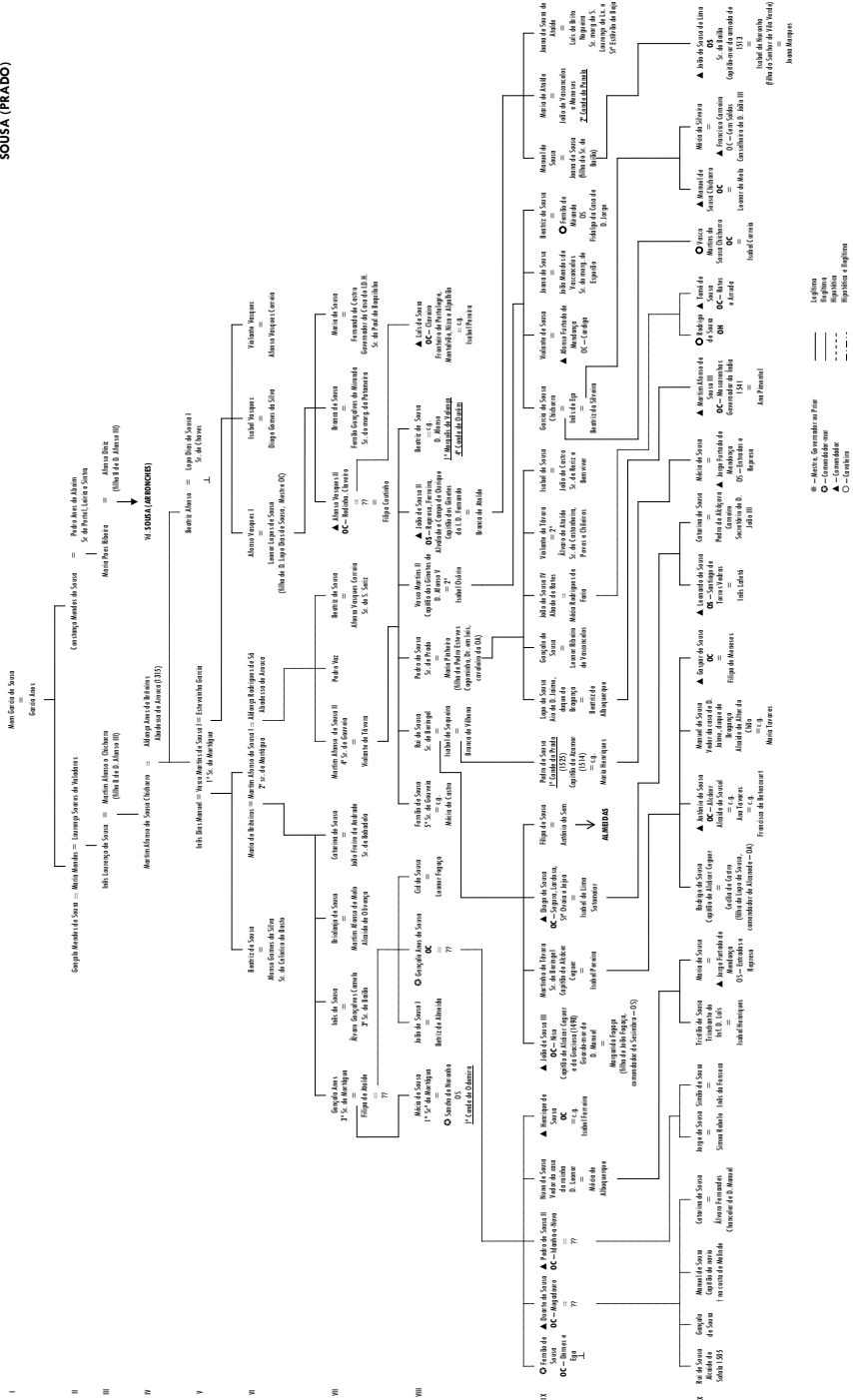
XI

XII

XIII



SOUSA (PRADO)



SOUSA

Linhagem que podemos identificar como pertencente à alta nobreza de corte, que iremos dividir em dois ramos – Sousa (Prado) e – Sousa (Arronches), apresentando ambos os ramos ligações à Casa Real, tendo em conta que as titulares de cada um dos ramos casaram com filhos bastardos de D. Afonso III.

Assim desde cedo associada quer à Casa Real¹⁷³³ quer à Casa dos Infantes¹⁷³⁴, foi esta linhagem contemplada com inúmeros senhorios, dos quais destacamos, entre outros, o de Mafra, Ericeira, Avelãs de Cima, Miranda, Podentes, Povos, Castanheira, Oliveira, Mortágua, Beringel e Gouveia, acabando mesmo por ser contemplada com um título nobiliárquico – o condado do Prado¹⁷³⁵.

Com funções de relevo nas Ordens Militares, como teremos oportunidade de verificar, esta linhagem surgiu também associada a cargos de importância na defesa do reino, como por exemplo o de capitão dos Ginetes de D. Afonso V¹⁷³⁶, e algumas alcaidarias de castelos no reino, das quais salientamos as de Marvão, de Leiria, de Arronches, e de Sousel, tendo marcado presença em outros momentos particularmente marcantes na vida do reino, como foram a batalha de Aljubarrota¹⁷³⁷, a conquista de praças no Norte de África¹⁷³⁸, a batalha de Alfarrobeira¹⁷³⁹ e em várias campanhas no Oriente¹⁷⁴⁰.

PRESENÇA NAS ORDENS

Os Sousa (Arronches)

A presença deste ramo da linhagem dos de Sousa nas Ordens Militares pode ser confirmado entre os anos de 1385/1450, período durante o qual foi possível identificar três elementos, todos eles pertencentes à Ordem de Cristo. Desta presença, é de realçar o facto de um deles ter ocupado a dignidade mestral desta Instituição.

O interesse do ramo desta linhagem por estas instituições monástico/militares irá continuar bem presente no período compreendido entre 1450 e 1495, sendo no entanto possível constatar que a estratégia assumida por parte deste ramo relativamente às Ordens Militares, não passava só por fazer ingressar os seus elementos exclusivamente na Ordem de Cristo. Assim, dos três novos elementos que podemos identificar ao longo deste período, dois irão continuar associados àquela que até então havia sido exclusivamente a *Ordem de Família* – Ordem de Cristo – ao mesmo tempo que um irá pela primeira vez surgir associado à Ordem de Avis.

Esta estratégia irá manter-se no período compreendido entre 1495 e 1521, sendo no entanto de realçar o facto de, dos quatro elementos identificados como tendo ingressado nas Ordens Militares, três deles terem professado na Ordem de Cristo e apenas um na Ordem de Avis. Reafirmando assim o interesse manifesto do ramo desta linhagem por fazer ingressar, preferencialmente, os seus elementos na Ordem de Cristo, ao mesmo tempo que procurava manter uma presença na Ordem de Avis.

A presença da linhagem dos de Sousa – particularmente o ramo Arronches – nas Ordens Militares, surge por via de Lopo Dias de Sousa II¹⁷⁴¹, mestre na Ordem de Cristo¹⁷⁴². Grande apoiante do mestre de Avis, surge-nos referido por ocasião da conquista da vila de Ourém a 11 de Junho de 1384¹⁷⁴³, tendo esta fidelidade sido compensada com a doação das vilas de Mafra, Ericeira e Enxara, as quais haviam pertencido a Gonçalo Rodrigues de Sousa, que as perdeu por se ter passado para Castela¹⁷⁴⁴. Acabou por ser feito prisioneiro e levado para Santarém por Diogo Gomes Sarmiento, capitão castelhano, não tendo por essa razão participado na batalha de Aljubarrota¹⁷⁴⁵. Já livre do cativo, e decorrendo o ano de 1386, na qualidade de mestre na Ordem de Cristo, esteve presente no alardo que o recém eleito monarca mandou fazer na vila de Valhariça, após a conquista da vila de Chaves¹⁷⁴⁶.

A grande confiança e proximidade que gozava junto de D. João I, permitiram-lhe vir a ser nomeado oficial da Casa da rainha D. Filipa de Lencastre,

com o cargo de mordomo-mor¹⁷⁴⁷, tendo também sido um dos convocados para o Conselho do Rei, reunido em Torres Vedras, onde se decidiu a conquista de Ceuta¹⁷⁴⁸. Veio a participar activamente nesta empresa, como prova a sua presença como capitão de uma galé da frota do Infante D. Pedro, que recebeu a armada capitaneada pelo Infante D. Henrique, aprestada no Porto¹⁷⁴⁹, e a sua presença na armada que saiu do Restelo, em direcção a Ceuta a 24 de Julho de 1415¹⁷⁵⁰.

Sendo-lhe atribuída uma proficua descendência, importa no entanto referir dois dos seus filhos, ambos bastardos e filhos de Leonor Ribeira: Lopo Dias de Sousa III e Diogo Lopes de Sousa I.

Destes seus filhos iremos começar por nos referir a Lopo Dias de Sousa III, o qual recebeu carta de legitimação a 3 de Janeiro de 1389¹⁷⁵¹, surgindo mais tarde referido como claveiro e comendador de Pombal, Redinha, Santarém e de Vila Franca de Xira na Ordem de Cristo em 8 de Março de 1411¹⁷⁵².

No entanto a presença deste ramo desta linhagem nas Ordens Militares irá ter continuidade por via da descendência de seu irmão, Diogo Lopes de Sousa I, senhor de Miranda do Corvo, Podentes, Germelo, Folgoso e Vouga, Fidalgo do Conselho, mordomo-mor de D. Duarte, alcaide-mor de Arronches e de Elvas. Não tendo ingressado em qualquer instituição monástico/militar, veio no entanto a ser avô, entre outros, de Lopo de Sousa; de Diogo Lopes de Sousa II e de Nicolau de Sousa.

Lopo de Sousa¹⁷⁵³, referido inicialmente como Escudeiro Fidalgo em 1469¹⁷⁵⁴, já havia ascendido á categoria de Cavaleiro Fidalgo em 1484¹⁷⁵⁵, sendo mencionado como Fidalgo da Casa Real a 6 de Agosto de 1495¹⁷⁵⁶. Comendador de St^a Maria de Alcáçova de Santarém, Rio Maior e Alcanede¹⁷⁵⁷, veio a estar presente no Capítulo Geral da Ordem celebrado a 5 de Agosto de 1503¹⁷⁵⁸ e eleito definidor no Capítulo Geral de 14 de Agosto de 1515¹⁷⁵⁹. Da sua relação com Maria Leitão¹⁷⁶⁰, veio a ser pai por via ilegítima, de Aires de Sousa, legitimado por D. Manuel em 1511¹⁷⁶¹, referido como Conselheiro régio, Fidalgo e comendador

de Alpedriz e de Alcáçova de Santarém a 26 de Abril de 1513¹⁷⁶², tendo assumido a posse e a administração da comenda e alcaidaria mor de Alcanede a 11 de Julho de 1519¹⁷⁶³. Já no reinado de D. João III, surge-nos referido como Conselheiro régio e embaixador ao Papa Adriano VI¹⁷⁶⁴. Casou com Violante de Mendonça¹⁷⁶⁵, tendo deste casamento nascido duas filhas Joana de Mendonça e Isabel de Mendonça, as quais vieram a casar com comendadores na Ordem de Cristo.

Neto de Diogo Lopes de Sousa I, e irmão do anterior, Diogo Lopes de Sousa II, mordomo-mor de D. Afonso V, Conselheiro de D. Afonso V, de D. João II e de D. Manuel, foi pai, pelo primeiro casamento, de Joana de Sousa, a quem nos referiremos mais adiante dado ter casado com um comendador na Ordem de Cristo, e pelo segundo casamento de Álvaro de Sousa III, comendador de S. Isidro do Eixo na Ordem de Cristo¹⁷⁶⁶, pajem de D. Manuel¹⁷⁶⁷, vedor das Casa da rainha D. Catarina¹⁷⁶⁸ e futuro Conselheiro de D. João III¹⁷⁶⁹. Casou com Filipa de Ataíde, filha de um comendador na Ordem de Cristo, alicerçando assim a ligação do ramo desta linhagem à Ordem de Cristo¹⁷⁷⁰. Foi ainda Diogo Lopes de Sousa II, mordomo-mor de D. Afonso V, pai por via bastarda de António de Sousa, cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁷⁷¹, e cavaleiro do Conselho em 1518¹⁷⁷².

Dos netos de Diogo Lopes de Sousa I, refira-se por fim Nicolau de Sousa¹⁷⁷³, moço fidalgo de D. Afonso V, fidalgo escudeiro de D. João II, capitão do castelo de Mogador¹⁷⁷⁴, meio irmão dos anteriores, o qual pelo seu casamento com Margarida Pacheco veio a ser pai de Diogo Lopes de Sousa III, comendador de Soure na Ordem de Cristo¹⁷⁷⁵, casado com Isabel de Noronha, filha de Aires de Sousa, comendador de Alcáçovas de Santarém e Alcanede na Ordem de Avis¹⁷⁷⁶.

Ainda neste ramo – Arronches –, há que referir um contemporâneo de Lopo Dias de Sousa III, o claveiro e comendador na Ordem de Cristo, nomeadamente Gonçalo Rodrigues de Sousa II¹⁷⁷⁷, comendador de Almourol, Alpalhão, Montalvão, Idanha, Dornes¹⁷⁷⁸ e Niza, referido

também como fidalgo e Conselheiro régio¹⁷⁷⁹. Veio a marcar presença no Norte de África, onde tomou parte na conquista da praça de Ceuta, em 1415¹⁷⁸⁰, tendo aí permanecido após a sua conquista¹⁷⁸¹. Fez parte da expedição a Tânger, em 1436¹⁷⁸², voltando de novo a esta praça em Setembro de 1437, agora em companhia de seu pai, Rui de Sousa, tendo sob suas ordens 300 ginetes¹⁷⁸³. Da sua presença em África, são ainda de referir o ataque a Tetuão sob o comando D. Sancho de Noronha¹⁷⁸⁴, a incursão a Cencem, em companhia de D. Duarte de Meneses¹⁷⁸⁵ e por último a incursão a Alcácer Ceguer, em 1458¹⁷⁸⁶.

Referido como alferes-mor e alcaide de Marvão em 1441¹⁷⁸⁷, veio a ser galardoado, neste ano, com as rendas e direitos das judiarias do almoxarifado de Portalegre¹⁷⁸⁸. Assumiu o cargo de capitão no exército formado pelo Infante D. Pedro, Regente, que entrou em Castela¹⁷⁸⁹, veio no entanto a fazer parte das hostes régias que em 1449 combateram em Alfarrobeira¹⁷⁹⁰, situação que contribuiu para que pouco depois viesse a ser galardoado pelo monarca, com uma tença anual de 20.000 reais brancos¹⁷⁹¹.

Embora não tivesse casado, sabemos que teve descendência por via bastarda, sendo de referir dois filhos: Luís de Sousa, alcaide de Marvão e fronteiro da Beira¹⁷⁹², camareiro-mor do Infante D. Henrique¹⁷⁹³, aio do Sr. D. Manuel, claveiro e comendador de Idanha e Niza na Ordem de Cristo, tendo também marcado presença no Norte de Africa, nomeadamente em Alcácer Ceguer, entre os anos de 1459 e 1462¹⁷⁹⁴, e Diogo de Sousa, comendador de Idanha na Ordem de Cristo¹⁷⁹⁵, em sucessão a seu irmão.

Da presença deste ramo desta linhagem nas Ordens Militares, é de salientar o seu comportamento ao longo de várias gerações no que se refere aos vários processos de sucessão e transmissibilidade da posse e administração de que foram alvo determinadas comendas, nomeadamente as de Idanha e Niza na Ordem de Cristo e as de Alcáçova de Santarém e de Alcanede na Ordem de Avis.

Assim, no que se refere à Ordem de Cristo, é de salientar a passagem da posse e administração das comendas de Idanha e Niza de pai para um filho, e deste último a entrega de apenas uma das comendas, no caso a de Idanha, a seu irmão. Por sua vez, na Ordem de Avis, é de realçar também a passagem da posse e administração das comendas de Alcáçova de Santarém e Alcanede de pai para um filho.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Dos casamentos levados a cabo no seio deste ramo desta linhagem por parte dos seus elementos femininos, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Joana de Sousa ¹⁷⁹⁶	Garcia de Melo, comendador de Longroiva ¹⁷⁹⁷	Melo	Cristo
Joana de Mendonça ¹⁷⁹⁸	António de Saldanha, general da armada do Infante D. Luís, vedor da rainha D. Maria, mulher de D. Manuel, comendador de Beselga	Saldanha	Cristo
Maria Coutinho ¹⁷⁹⁹	Brás da Silva, comendador de Castelejo	Silva	Cristo
Beatriz de Vilhena ¹⁸⁰⁰	Fernão da Silva IV, comendador de Alpalhão	Silva	Cristo

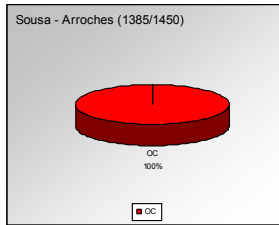
Das uniões em referência, são de realçar os dois casamento levados a cabo por parte do elemento feminino deste ramo – Arronches – da linhagem dos Sousa, com a linhagem dos Silva, sendo também de salientar que em ambos os casos os pais das noivas não eram membros de qual-

quer instituição monástico/militar, situação idêntica à união celebrada com a linhagem dos Melo, o que de alguma forma pode demonstrar o interesse manifesto destas famílias em particular em estabelecer laços de solidariedade com determinados indivíduos, não por pertencerem a uma determinada linhagem em particular, mas sim por fazerem parte de uma instituição monástico/militar em concreto. Não é por acaso que das uniões matrimoniais estabelecidas por parte do elemento feminino do ramo desta linhagem todas elas foram consumadas com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo.

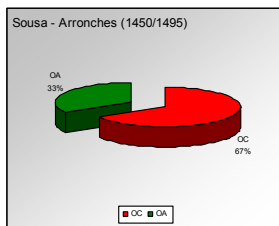
SOUSA (ARRONCHES)

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

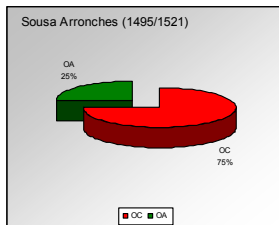
1385/1450	
OC	3
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



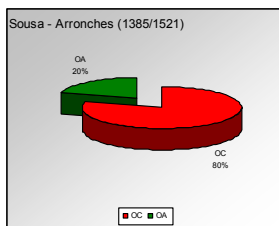
1450/1495	
OC	2
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	3
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	3
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



SOUSA (PRADO)

A presença deste ramo desta linhagem nas Ordens Militares surge-nos no período compreendido entre 1385 e 1450, altura em que é possível identificar a presença de um elemento na Ordem de Cristo.

A continuidade desta linhagem no seio das Ordens Militares, irá consolidar-se, assumindo mesmo uma presença relevante ao longo do período que medeia o fim da crise de Alfarrobeira e a subida ao trono de D. Manuel. Assim, não é de estranhar que ao longo do período em referência, isto é, entre 1450 e 1495, a presença de elementos pertencentes ao ramo desta linhagem no seio das Ordens Militares tenha aumentado consideravelmente, sendo então possível identificar sete novos elementos, dos quais seis surgem associados à Ordem de Cristo e um à Ordem de Santiago.

Com a subida ao trono de D. Manuel, a estratégia assumida por parte desta linhagem no que concerne à sua presença nas Ordens Militares, não irá apresentar alterações muito significativas, com excepção do aumento do número de elementos que vieram a ingressar nestas instituições – oito na Ordem de Cristo e dois na Ordem de Santiago –, e o facto de pela primeira vez podermos encontrar um seu representante na Ordem do Hospital.

PRESENÇA NAS ORDENS

O primeiro elemento desta família de que temos notícia pertencente a uma Ordem Militar, refere-se a de Afonso Vasques de Sousa II¹⁸⁰¹, filho de Afonso Vasques de Sousa I e de D. Leonor Lopes de Sousa, neto pela parte do pai do 1º senhor de Mortágua e neto pela parte da mãe do mestre na Ordem de Cristo, D. Lopo Dias de Sousa. Afonso Vasques de Sousa II surge-nos assim, referenciado como claveiro¹⁸⁰² e comendador da Redinha¹⁸⁰³ na

Ordem de Cristo. A ligação a esta milícia irá manter-se na geração seguinte, uma vez que este comendador teve filhos, todos bastardos. De entre eles, saliente-se Luís de Sousa, cavaleiro na Ordem de Cristo, claveiro e comendador de Alpalhão, Idanha, Montalvão e Nisa, tendo exercido também as funções de fronteiro de Portalegre, Montalvão, Niza e Alpalhão, por vontade de D. Afonso V, ao longo do período da guerra com Castela¹⁸⁰⁴.

No entanto, a ligação às Ordens Militares irá ter um maior desenvolvimento por via do ramo encabeçado por Martim Afonso de Sousa I, segundo senhor de Mortágua¹⁸⁰⁵. Casado a primeira vez com Maria de Briteiros, veio a ser pai, entre outros, de Gonçalo Anes de Sousa, futuro 3º senhor de Mortágua. Para além desta união e descendência, é também referida uma relação com Aldonça Rodrigues de Sá, abadessa de Rio Tinto, da qual relação nasceram três filhos ilegítimos, dos quais importa realçar Martim Afonso de Sousa II, 4º senhor de Gouveia.

Assim, pela descendência de Gonçalo Anes de Sousa, 3º senhor de Mortágua, veio esta linhagem a demonstrar uma grande capacidade e influência no seio das Ordens Militares. Neste sentido, refira-se a primeira ligação desta linhagem com a Ordem de Santiago, a qual foi concretizada pelo casamento de sua filha Mécia de Sousa, herdeira do senhorio de Mortágua, com o futuro conde de Odemira e comendador-mor na Ordem de Santiago, bem como a ascensão à comenda mor na Ordem de Cristo de seu filho bastardo, Gonçalo Anes de Sousa II¹⁸⁰⁶. Esta dupla ligação quer à Ordem de Santiago, quer à Ordem de Cristo, permite-nos levantar desde logo a hipóteses da existência de uma grande proximidade por parte desta linhagem ao Infante D. Fernando, ao tempo administrador e governador de ambas as instituições.

Gonçalo Anes de Sousa II encontra-se referido na dignidade de comendador-mor na Ordem de Cristo, pelo menos desde 23 de Junho de 1461, altura em que também é referenciado como tendo sido chanceler-mor da Casa do Infante D. Henrique¹⁸⁰⁷, antigo governador e administrador da mes-

ma Milícia. Será ainda na qualidade de comendador-mor que, cumprindo com o estipulado pelas Definições face à vacatura do mestrado por morte do Infante D. Fernando, administrador na Ordem de Cristo, veio a assumir o governo da milícia, até à nomeação do duque D. Diogo de Portugal, filho do anterior “mestre”¹⁸⁰⁸.

O interesse por este personagem não se deve apenas à dignidade que ocupava, mas também ao facto de ser fruto de uma ligação ilegítima de seu pai, Gonçalo Anes de Sousa, 3º senhor de Mortágua. Não foi, no entanto, como podemos constatar, este um factor impeditivo na sua ascensão dentro da milícia, como o não veio a ser para os seus filhos, os quais também eram marcados pelo estigma da bastardia.

Assim, o seu filho mais velho, Fernão de Sousa II, fidalgo da Casa do duque de Viseu¹⁸⁰⁹, virá a assumir o cargo de comendador-mor, em substituição de seu pai. É nesta qualidade que nos aparece mencionado em carta outorgada por D. Afonso V, em 30 de Julho de 1476, pela qual lhe confirma todos os privilégios inerentes à dita comenda¹⁸¹⁰. Para além deste filho, teve Gonçalo Anes de Sousa, Duarte de Sousa, comendador de Mogadouro na Ordem de Cristo. É nesta dignidade que nos surge mencionado, em 26 de Janeiro de 1493, aquando da reunião do Capítulo Geral da Ordem, realizada no Convento de Tomar, onde juntamente com outros, estabeleceu e ordenou por suficiente procurador na Ordem de Cristo, D. Manuel, duque de Beja, governador e regedor desta Milícia¹⁸¹¹. Referências a este comendador ainda as podemos encontrar, em 20 de Novembro de 1507, a quando da visitação levada a cabo nesta data à comenda de Mogadouro¹⁸¹².

Presente no referido Capítulo Geral de Tomar, esteve ainda mais um filho de Gonçalo Anes de Sousa, o qual dava pelo nome de Pero de Sousa II, na qualidade de comendador de Idanha-a-Nova na Ordem de Cristo¹⁸¹³.

Dos filhos do comendador-mor na Ordem de Cristo, refira-se ainda, Henrique de Sousa, também ele comendador na dita Milícia, casado com Isabel Ferreira¹⁸¹⁴, filha de Álvaro Ferreira, comendador de Vila de Rei¹⁸¹⁵.

Para além da descendência legítima de Martim Afonso de Sousa I, 2º senhor de Mortágua, é de salientar a sua relação com Aldonça Rodrigues de Sá, abadessa de Rio Tinto, de que vieram a nascer vários filhos ilegítimos, dos quais salientamos o 4º senhor de Gouveia Martim Afonso de Sousa II. Será na sequência do casamento com Violante de Távora, que vieram a nascer, entre outros, Rui de Sousa, senhor de Beringel; Pedro de Sousa, senhor do Prado; Vasco Martins de Sousa, capitão dos Ginetes de D. Afonso V, e por fim João de Sousa II, o qual recebe carta de legitimação a 22 de Janeiro de 1405¹⁸¹⁶.

Destes, iremos começar por nos referir a João de Sousa II, dado que foi dos descendentes do 4º senhor de Gouveia o único referido como pertencente a uma Ordem Militar, mais concretamente à Ordem de Santiago. Mencionado como pertencente à Casa do Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, em 17 de Abril de 1455¹⁸¹⁷, veio a contrair matrimónio com Branca de Ataíde, sendo-lhe pela ocasião concedida uma tença anual de 2.000 coroas¹⁸¹⁸. Na qualidade de capitão dos Ginetes do Infante D. Fernando, combateu em 1464 no ataque a Tânger¹⁸¹⁹, sendo mais tarde referido em carta datada de 19 de Julho de 1471, como pertencente ao conselho de D. Afonso V¹⁸²⁰. A sua ligação à Ordem de Santiago, como comendador de Ferreira, Represa e Alvalade, com as rendas da aldeia de Colos, surge-nos pela primeira vez em carta datada de 22 de Março de 1475, altura em que lhe é autorizado poder arrendar as referidas comenda¹⁸²¹. Em 16 de Julho de 1475, é referido como pertence aos Treze, e um dos membros mais antigos¹⁸²². D. Manuel a 18 de Abril de 1496 fez-lhe mercê de 200.000 reais de tença, pelos serviços prestados a D. Afonso V, D. João II e ao Infante D. Fernando¹⁸²³. Veio a falecer já no ano de 1515, altura em que D. Manuel concede a seu neto, João de Sousa de Lima, senhor de Baião e comendador na Ordem de Santiago, por carta de padrão, uma tença de 100.000 reais em satisfação da comenda de Ferreira, que havia prometido a seu avô lhe dar, mas que não pudera concretizar por oposição do mestre D. Jorge¹⁸²⁴.

Dos descendentes de Martim Afonso de Sousa II, 4º senhor de Gouveia e de Violante de Távora, refiram-se também os seus netos, João de Sousa III, comendador de Nisa, e Diogo de Sousa, comendador de Segura, Lardosa, Stª Ovaia e Jejua, ambos na Ordem de Cristo, filhos de Rui de Sousa, senhor de Beringel, meirinho e futuro almotacé-mor de D. João II, embaixador a Castela e Inglaterra, e de Isabel de Sequeira.

João de Sousa III, veio a casar, por volta de 1476 com Margarida Fogaça, donzela da Excelente senhora, filha de João Fogaça, comendador de Sesimbra e de D. Constança de Vasconcelos. Exerceu as funções de embaixador a Castela em 1494¹⁸²⁵, sendo referido em 1497, como comendador¹⁸²⁶, alcaide-mor e capitão de Nisa¹⁸²⁷. A proximidade que gozava junto do poder instituído é bem evidente ao ser nomeado guarda-mor de D. Manuel, por carta dada em Almeirim a 10 de Fevereiro de 1510¹⁸²⁸.

Diogo de Sousa¹⁸²⁹, irmão do anterior, surge referido como alcaide-mor de Tomar e como comendador de Santa Ovaia a 26 de Janeiro de 1493¹⁸³⁰, sendo também referido como Fidalgo da Casa Real a 20 de Junho de 1499¹⁸³¹. Em Janeiro de 1508 já acumulava a administração das comendas de Jejua e de Santa Ovaia¹⁸³². A 3 de Março de 1475, recebe licença para poder arrendar as suas comendas por um período de três anos¹⁸³³. A 5 de Junho de 1480, surge referido como comendador de Segura¹⁸³⁴. Diogo de Sousa casou com Isabel de Lima Sotomaior, sendo de realçar desta união, o nascimento de Leonardo de Sousa, comendador de Santiago de Torres Vedras na Ordem de Santiago¹⁸³⁵.

Ainda entre os irmãos dos anteriores, refira-se Martim de Távora, senhor de Beringel, o qual pelo seu casamento com Isabel Pereira, veio a ter, entre outros, dois descendentes que ingressaram na Ordem de Cristo, concretamente António de Sousa, comendador de Alcácer¹⁸³⁶ e seu irmão, Gaspar de Sousa, comendador da mesma Ordem¹⁸³⁷.

Dos netos de Rui de Sousa, senhor de Beringel, é de referir Mécia de Sousa, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Santiago.

Dos filhos de Martim Afonso de Sousa II, 4º senhor de Gouveia, iremos agora dar atenção à descendência de Pedro de Sousa, senhor do Prado, casado com Maria Pinheiro, filha do Dr. Pedro Esteves Cogominho, cavaleiro na Ordem de Avis, os quais vieram a ser avós de Martim Afonso de Sousa III, comendador de Mascarenhas na Ordem de Cristo, futuro governador da Índia¹⁸³⁸, de Rodrigo de Sousa, cavaleiro da Ordem do Hospital e de Tomé de Sousa, comendador de Rates e Arruda na Ordem de Cristo¹⁸³⁹.

Por fim, dos filhos de Martim Afonso de Sousa II, 4º senhor de Gouveia e de Violante de Távora, iremos dar atenção a Vasco Martins de Sousa II, capitão dos Ginetes de D. Afonso V, que pelo seu segundo casamento com Isabel Osório, vieram a ser pais, entre outros, de duas filhas, Violante de Sousa e de Beatriz de Sousa, às quais nos referiremos mais adiante, visto que ambas casaram com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, e de um filho Garcia de Sousa Chichorro, o qual embora não surja identificado como membro de qualquer instituição monástico/militar, veio a ter descendência nestas instituições. Assim, refiram-se os seus filhos Vasco Martins de Sousa Chichorro¹⁸⁴⁰, cavaleiro do Conselho¹⁸⁴¹ e cavaleiro na Ordem de Cristo¹⁸⁴², e seu meio-irmão Manuel de Sousa Chichorro¹⁸⁴³, o qual recebeu o hábito da milícia de Cristo a 30 de Setembro de 1519¹⁸⁴⁴. Serviu o Infante D. Luís, a quem acompanhou a Tunes¹⁸⁴⁵, tendo vindo a falecer em Lisboa a 28 de Outubro de 1552¹⁸⁴⁶. De realçar também uma irmã deste último, Mécia da Silveira, a qual veio a casar com um comendador na Ordem de Cristo.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das várias uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino da linhagem dos de Sousa – ramo de Prado – com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Mécia de Sousa ¹⁸⁴⁷	Sancho de Noronha, comendador mor	Noronha	Santiago
Violante de Sousa ¹⁸⁴⁸	Afonso Furtado de Mendonça, comendador de Cardiga	Furtado de Mendonça	Cristo
Beatriz de Sousa ¹⁸⁴⁹	Fernão de Miranda, cavaleiro professo	Miranda	Santiago
Maria de Sousa ¹⁸⁵⁰	Jorge Furtado de Mendonça I, comendador de Entradas e Represa ¹⁸⁵¹	Furtado de Mendonça	Santiago
Mécia de Sousa ¹⁸⁵²	Jorge Furtado de Mendonça II, comendador de Entradas e Represa	Furtado de Mendonça	Santiago
Mécia da Silveira ¹⁸⁵³	Francisco Carneiro, comendador de Cem Soldos	Carneiro	Cristo

Como se pode constatar pelo quadro em referência, teve a linhagem dos de Sousa – Prado – no que se refere às uniões matrimoniais do seu elemento feminino, uma preferência nítida pelo estabelecimento de laços de familiaridade e de solidariedade com uma linhagem em particular – os Furtado de Mendonça – representando estes 50% dessas escolhas, estratégia que terá ficado a dever-se ao facto de essa linhagem e estes indivíduos em particular, serem membros de instituições monástico/militares por quem os de Sousa – Prado –, tinham um especial interesse por manter e aprofundar novas relações de solidariedade.

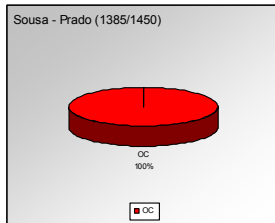
Não terá sido por acaso que das uniões celebradas por parte do elemento feminino dos de Sousa – Prado –, 66% corresponder a alianças matrimoniais com indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago e apenas 22% com indivíduos pertencentes á Ordem de Cristo, razão inversa à opção assumida por parte do sector masculino da linhagem que

entre 1385 e 1521, optaram por ingressar preferencialmente na Ordem de Cristo 79%, e na Ordem de Santiago 16% – o que vem mais uma vez alicerçar a ideia de que as uniões matrimoniais levadas a cabo pelo elemento feminino, obedeciam a uma estratégia mais global, mais institucional, nomeadamente o de alargar a área de influência da linhagem sobre determinadas instituições, particularmente naquelas em que a sua presença não era tão significativa.

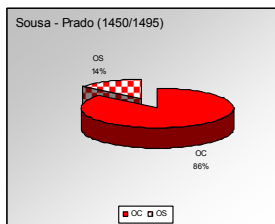
SOUSA (PRADO)

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

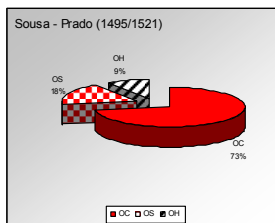
1385/1450	
OC	1
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



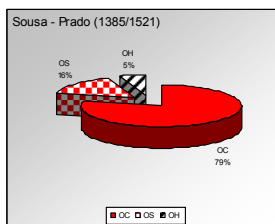
1450/1495	
OC	6
OA	-
OS	1
OH	-
S/r	-



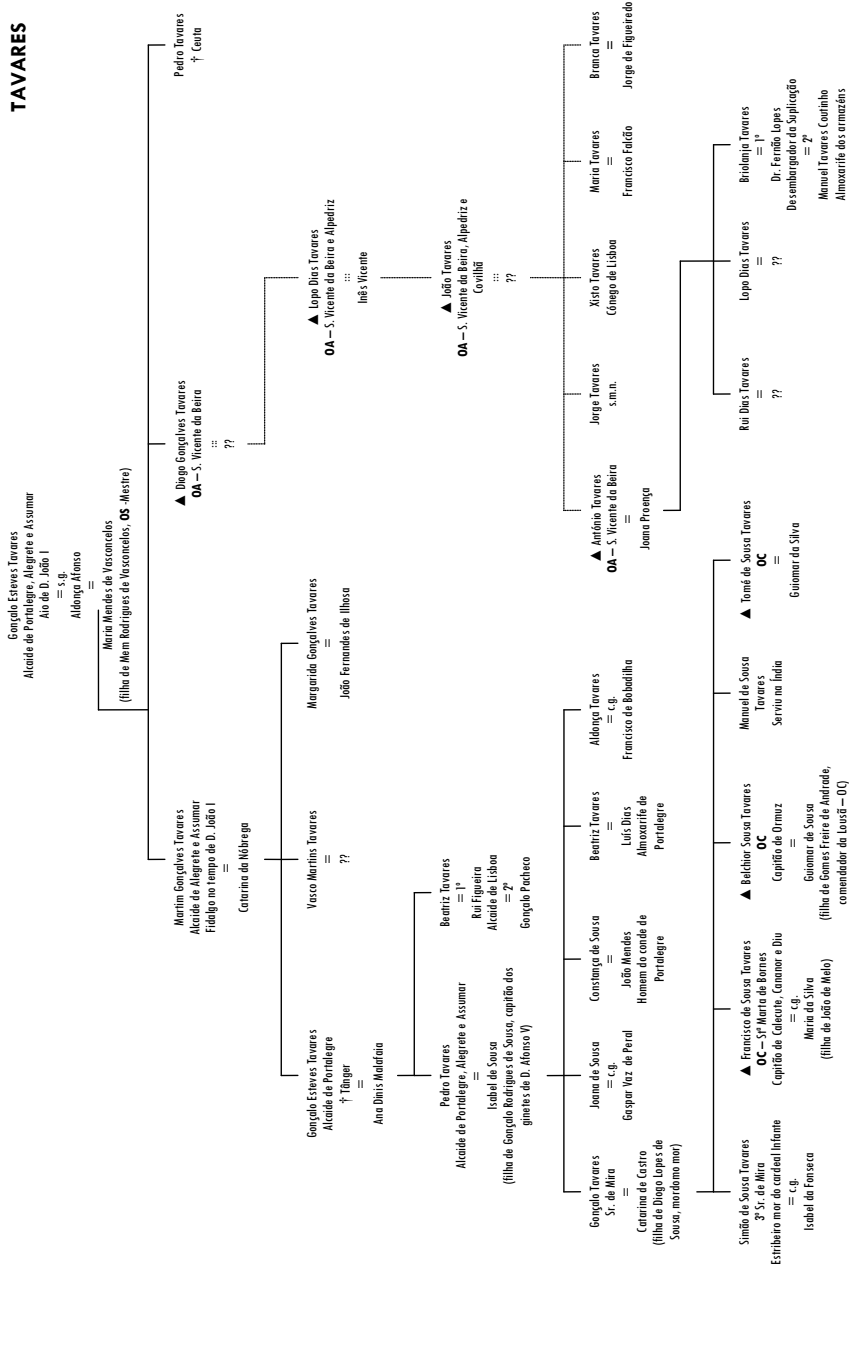
1495/1521	
OC	8
OA	-
OS	2
OH	1
S/r	-



1385/1521	
OC	15
OA	-
OS	3
OH	1
S/r	-



TAVARES



TAVARES

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza regional, desde cedo ligada ao exercício de cargos de natureza militar, de entre os quais salientamos as alcaidaria de castelos, nomeadamente o de Alegrete, Assumar e Portalegre¹⁸⁵⁴, detentora de senhorios, como por exemplo o de Mira, teve também cargos na hierarquia da Igreja¹⁸⁵⁵.

Marcou posição esta linhagem, por ocasião do conflito que opôs o Infante D. Pedro, a seu tio o monarca D. Afonso V tendo muito possivelmente integrado as hostes régias a quando da batalha de Alfarrobeira¹⁸⁵⁶.

Veio ainda a ter um papel de relevo quer no Norte de Africa, nomeadamente em Ceuta¹⁸⁵⁷ e Tânger¹⁸⁵⁸, quer no Oriente¹⁸⁵⁹.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares pode ser apurada no período compreendido entre 1385 e 1450, sendo então possível identificar um elemento, o qual surge associado à Ordem de Avis.

Esta ligação à Ordem Avis, irá manter-se no período imediatamente posterior tendo mesmo sofrido um acréscimo. Assim para o período compreendido em 1450 e 1495, podemos identificar dois novos elementos, sendo ambos, como já tivemos oportunidade de referir membros na Ordem de Avis.

No entanto, a estratégia até aqui assumida por parte desta linhagem no que diz respeito à escolha da instituição onde preferencialmente faziam ingressar os seus membros, irá sofrer uma alteração no período entre 1495 e 1521. Na realidade, ao longo deste espaço de tempo, podemos constatar a presença de quatro novos elementos, dos quais três surgem associados à Ordem de Cristo, mantendo-se apenas um fiel aquela que até então havia sido a ordem de eleição desta linhagem, a Ordem de Avis.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares, irá surgir por via da descendência de Gonçalo Esteves Tavares, alcaide de Portalegre e de Assumar e do seu segundo casamento com Maria Mendes de Vasconcelos¹⁸⁶⁰, nomeadamente nos seus filhos, Martim Gonçalves Tavares, e Diogo Gonçalves Tavares.

Diogo Gonçalves Tavares surge-nos referido como comendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Avis, o qual pela impossibilidade normativa que ao tempo impedia o matrimónio aos freires cavaleiros desta Milícia, veio a ser pai, por via bastarda de Lopo Dias Tavares, que lhe sucedeu como membro na Ordem de Avis, e como comendador de S. Vicente da Beira¹⁸⁶¹, tendo-lhe também sido atribuída a administração da comenda de Alpedriz¹⁸⁶².

Pela sua relação com Inês Vicente, mulher solteira¹⁸⁶³, veio a ser pai por via bastarda, de João Tavares, o qual veio a ingressar também na Ordem de Avis, recebendo em sucessão a administração das comendas de S. Vicente da Beira e de Alpedriz, tendo ainda sido contemplado com a comenda da Covilhã. É no entanto como comendador de Alpedriz e de São Vicente da Beira, que recebe licença a 11 de Abril de 1475, para poder arrendar as referidas comendas por um período de três anos¹⁸⁶⁴. Referencias a este comendador ainda nos surgem em Março de 1488, altura em que marcou presença no Capítulo Geral da Ordem, presidido por D. João II e celebrado no convento de Avis¹⁸⁶⁵.

Dada a impossibilidade dos freires de Avis contraírem matrimónio, veio este comendador a ser pai, por via bastarda, entre outros, de António Tavares, o qual o irá suceder na administração da comenda de S. Vicente da Beira na Ordem de Avis¹⁸⁶⁶. Casou este comendador com Joana Proença¹⁸⁶⁷, não havendo na descendência desta união qualquer referencia a novas presenças nas Ordens Militares.

A presença desta linhagem nas Ordens Militares irá também fazer-se sentir por via da descendência de Martim Gonçalves Tavares, alcaide de Alegre e Assumar, fidalgo de D. João I e de Catarina da Nóbrega,

mais concretamente nos seus trinetos. Sendo no entanto de assinalar que a presença deste ramo dos Tavares nas Ordens Militares, não irá ser consumado por via daquela que desde sempre foi tida como a *Ordem de Família* – a Ordem de Avis – uma vez que todos os elementos do ramo desta linhagem surgem associados á Ordem de Cristo.

Assim, refiram-se Francisco de Sousa Tavares, comendador de St^a Marta de Bornes na Ordem de Cristo¹⁸⁶⁸, capitão de Calecut, Cananor e Diu¹⁸⁶⁹, casado com Maria da Silva¹⁸⁷⁰; seu irmão Belchior de Sousa Tavares, comendador na Ordem de Cristo, que partiu também para o Oriente, onde assumiu funções de mediador nas pazes celebradas entre os reis de Baçora e de Gizaira¹⁸⁷¹, e exerceu os cargos de capitão-mor do mar de Ormuz¹⁸⁷² e o de alcaide-mor da fortaleza da referida praça¹⁸⁷³, casado com Guiomar de Sousa, filha também ela de um comendador na Ordem de Cristo¹⁸⁷⁴; e por fim Tomás de Sousa Tavares, também ele comendador na Ordem de Cristo, casado com Guiomar da Silva¹⁸⁷⁵.

Pelo exposto, e de salientar que o ramo principal desta linhagem optou inicialmente por não ingressar em qual qualquer instituição monástico/militar, ao contrário do que sucedeu com o ramo secundogénito, que optou por ingressar na Ordem de Avis, milícia a que irá permanecer ligado ao longo de várias gerações.

Esta postura inicial por parte do ramo dos alcaides de Portalegre, irá sofrer um alteração, já no decorrer do reinado de D. Manuel, com o ingresso de três elementos todos na Ordem de Cristo, não sendo contabilizada nenhuma entrada naquela que até então havia sido a Ordem da linhagem, por excelência – a Ordem de Avis.

De realçar também a preocupação que o ramo secundogénito demonstrou em manter a posse e assegurar a transmissibilidade de bens pertencentes á Ordem de Avis – comenda de S. Vicente da Beira – a qual entregue inicialmente a Diogo Gonçalo Tavares, irá ao longo de mais três geração permanecer em posse desta família.

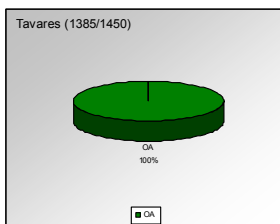
POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais celebradas pelos Tavares, particularmente as uniões celebradas pelo seu elemento feminino, não nos foi possível detectar nenhuma ligação matrimonial com indivíduos pertencentes a uma qualquer Ordem Militar.

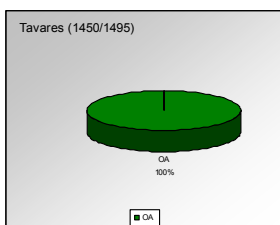
TAVARES

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

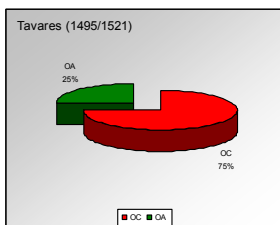
1385/1450	
OC	-
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



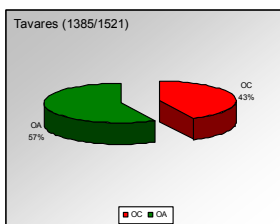
1450/1495	
OC	-
OA	2
OS	-
OH	-
S/r	-



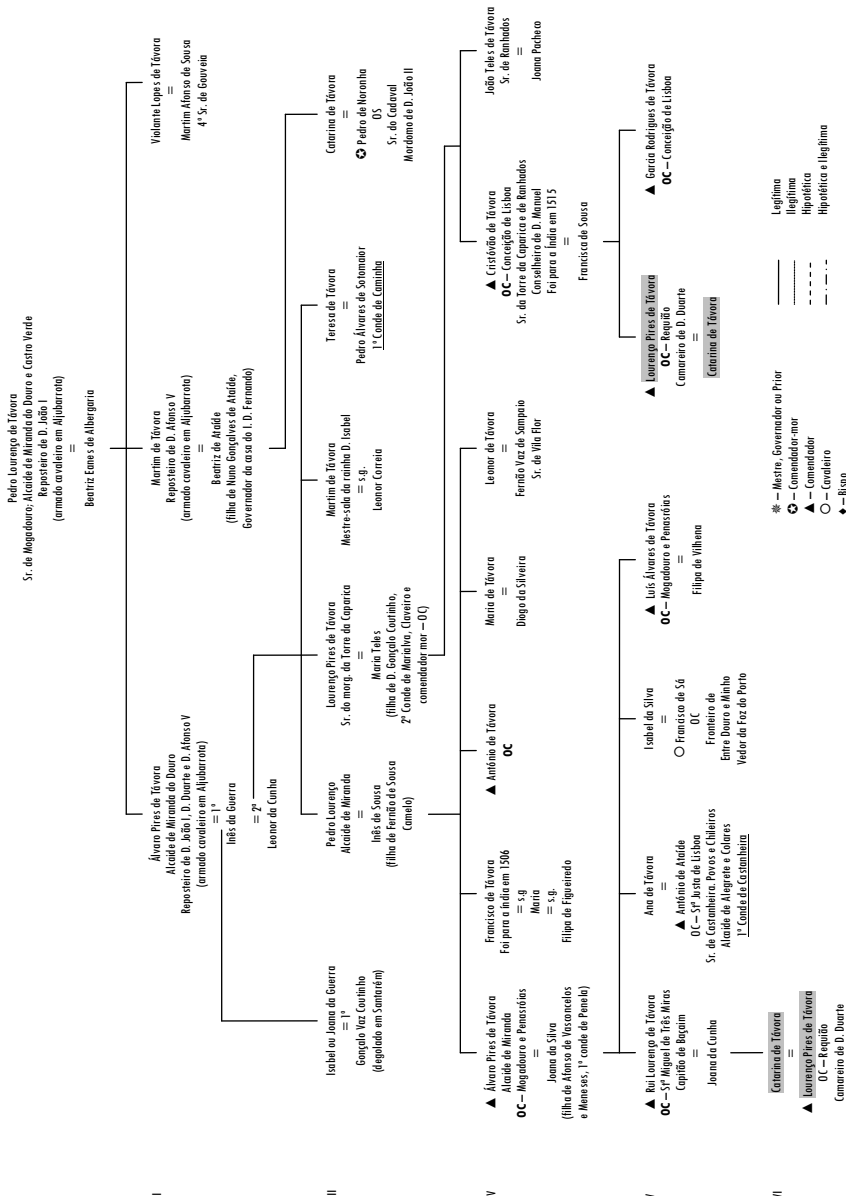
1495/1521	
OC	3
OA	1
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	3
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



TÁVORA



TÁVORA

Linhagem que podemos identificar como pertencente à média nobreza de corte, associada à Casa Real, onde surge a exercer as funções de reposteiro mor, de mestre-sala, de conselheiro e de trinchante dos sucessivos monarcas da Dinastia de Avis, assumiu também cargos de importância a nível militar, dos quais salientamos as alcaidaria dos castelos de Miranda do Douro e Castro Verde. Foi esta linhagem ainda protagonista de várias ligações familiares – por casamento – com algumas Casas tituladas do reino, como por exemplo com o conde de Caminha e com o conde da Castanheira. Esteve esta linhagem presente na batalha de Aljubarrota¹⁸⁷⁶, bem como na batalha de Alfarrobeira¹⁸⁷⁷, integrando nesta última as hostes reais, contra as forças do Infante D. Pedro. Marcou também presença esta linhagem no Norte de África¹⁸⁷⁸, e no Oriente¹⁸⁷⁹.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares irá acontecer um pouco tardiamente, tendo em conta que as primeiras referências surgem apenas entre os anos de 1495 e 1521. Assim, para o período em apreço foi-nos possível identificar sete elementos, todos eles pertencentes à Ordem de Cristo.

Como ponto de partida para o estudo sobre a presença da linhagem dos Távora nas Ordens Militares optamos, à partida, por considerar dois ramos distintos.

O primeiro, encabeçado por Pero Lourenço de Távora, alcaide de Miranda; e o segundo, encabeçado por Lourenço Pires de Távora, senhor do morgado da Torre da Caparica.

O RAMO DO ALCAIDE DE MIRANDA

A ligação deste ramo às Ordens Militares surge-nos por via de dois irmãos Atónito de Távora e de Álvaro Pires de Távora, senhor de Mogadouro e S. João da Pesqueira, ambos filhos de Pero Lourenço, alcaide de Miranda e de Inês de Sousa¹⁸⁸⁰.

António de Távora surge-nos referido como cavaleiro do Conselho¹⁸⁸¹ e comendador na Ordem de Cristo¹⁸⁸². Por sua vez, seu irmão, Álvaro Pires de Távora, surge-nos referido como alcaide-mor de Miranda, em sucessão a seu pai, e comendador de Mogadouro e Penasróias na Ordem de Cristo¹⁸⁸³. De realçar o seu casamento com Joana da Silva, filha de D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º conde de Penela¹⁸⁸⁴, tendo deste casamento nascido, entre outros, duas filhas, Ana de Távora e Isabel da Silva, às quais nos referiremos mais adiante dado terem casado com dois membros na Ordem de Cristo, e dois filhos Luís Álvares de Távora, comendador de Mogadouro e Penasróias¹⁸⁸⁵, casado com Filipa de Vilhena, filha de Luís da Silveira, 1º conde de Sortelha¹⁸⁸⁶, e Rui Lourenço de Távora, comendador de S. Miguel de Três Miras¹⁸⁸⁷ na Ordem de Cristo, capitão de Baçaim¹⁸⁸⁸, casado com Joana da Cunha¹⁸⁸⁹.

O RAMO DOS SENHORES DA TORRE DA CAPARICA

A ligação deste ramo às Ordens Militares surge-nos por via de Cristóvão de Távora, filho de Lourenço Pires de Távora, senhor do morgado da Torre da Caparica e de Maria Teles, e neto pelo lado materno de D. Gonçalo Coutinho, 2º conde de Marialva, claveiro e comendador na Ordem de Cristo.

Cristóvão de Távora, cavaleiro do Conselho¹⁸⁹⁰, comendador de Conceição de Lisboa na Ordem de Cristo¹⁸⁹¹, veio a partir para a Índia em 1515, como capitão de nau na armada de Lopo Soares de Alvarenga¹⁸⁹². Já no Oriente exerceu o cargo de capitão da fortaleza de Sofala¹⁸⁹³. Ca-

sou com Francisca de Sousa, filha de Fernão de Sousa o Botelha, senhor de Roças¹⁸⁹⁴, do qual casamento vieram a nascer, entre outros, dois filhos: Lourenço Pires de Távora, senhor do morgado da Caparica¹⁸⁹⁵, comendador de Requião¹⁸⁹⁶, Pias¹⁸⁹⁷ e de Salvaterra do Extremo¹⁸⁹⁸ na Ordem de Cristo, camareiro de D. Duarte, casado com uma sua parente Catarina de Távora¹⁸⁹⁹; e Garcia Rodrigues de Távora, comendador da Conceição de Lisboa, em sucessão a seu pai¹⁹⁰⁰.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

No que se refere às uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino dos de Távora com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Catarina de Távora ¹⁹⁰¹	Pedro de Noronha, senhor do cadaval, mordomo-mor de D. João II, comendador-mor	Noronha	Santiago
Ana de Távora ¹⁹⁰²	António de Ataíde, 1º conde da Castanheira, comendador de Santa Justa de Lisboa	Ataíde	Cristo
Isabel da Silva ¹⁹⁰³	Francisco de Sá, vedor da Fazenda do Porto, cavaleiro professo	Sá	Cristo

Assim, é de realçar que a primeira tentativa de aproximação desta linhagem dos de Távora às Ordens Militares tenha ocorrido por via feminina, nomeadamente através do casamento de Catarina de Távora com Pedro de Noronha, comendador-mor na Ordem de Santiago. União que, embora não tivesse dado os seus frutos, particularmente no

que se refere ao ingresso do elemento masculino desta linhagem nesta instituição em particular, não deixou de representar a única ligação desta linhagem à Ordem santiaguista.

Por sua vez, as uniões concretizadas com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo, surgem já num momento em que a presença do sector masculino desta linhagem se encontrava presente nesta milícia, representando assim estas alianças uma mais valia no aprofundar das relações de solidariedade entre linhagens pertencentes a uma mesma instituição – a Ordem de Cristo.

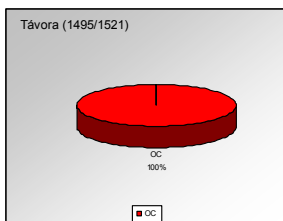
TÁVORA

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

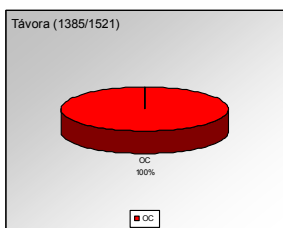
1385/1450	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

1450/1495	
OC	-
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-

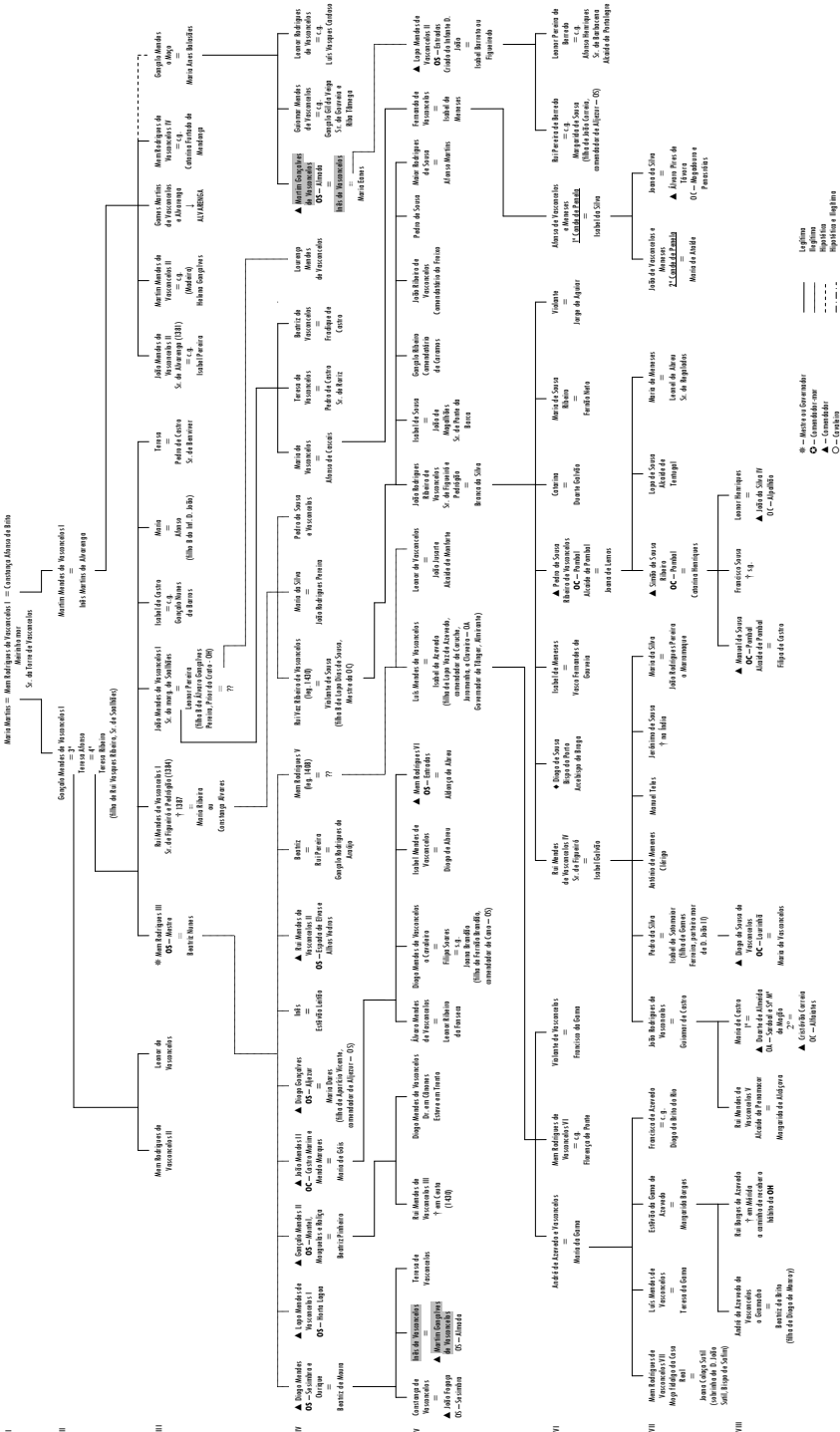
1495/1521	
OC	7
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



1385/1521	
OC	7
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



VASCONCELOS



VASCONCELOS

Linhagem que podemos identificar como pertencente á alta nobreza de corte, detentora de inúmeros senhorios, surge quase sempre associada a cargos militares de relevo, quer no reino quer em praças no Norte de África. Atingiu esta linhagem o topo da hierarquia social no final do terceiro quartel do séc. XV, ao ser-lhe atribuído o condado de Penela¹⁹⁰⁴.

A grande proximidade desta linhagem ao poder, obrigou-a a tomar posição e a intervir em momentos particularmente importantes e conturbados da vida política e militar do reino, dos quais salientamos o apoio à causa do mestre de Avis¹⁹⁰⁵ e a sua participação nos vários episódios militares que se seguiram¹⁹⁰⁶; a sua presença no Norte de África contribuindo para a conquista de várias praças marroquinas¹⁹⁰⁷; a participação ao lado do monarca na batalha de Alfarrobeira contra o Infante D. Pedro¹⁹⁰⁸; e na Batalha de Toro¹⁹⁰⁹.

PRESENÇA NAS ORDENS

A presença desta linhagem nas Ordens Militares surge-nos no período compreendido entre 1385 e 1450, sendo possível identificar oito elementos, dos quais sete surgem associados à Ordem de Santiago e um à Ordem de Cristo. Sendo também de realçar que dos sete elementos referidos como membros da Ordem santiaguista, um era o mestre da Milícia e cinco eram seus filhos.

A preferência desta linhagem pela Ordem de Santiago, irá continuar no período imediatamente após Alfarrobeira até finais do reinado de D. João II (1450/1495), sendo então possível identificar mais três elementos, dos quais dois surgem associados à Ordem de Santiago e apenas um à Ordem de Cristo.

No entanto, a subida ao trono de D. Manuel, e o facto de este ter mantido o governo e a administração da Ordem de Cristo, parecer ter tido uma grande influência na estratégia assumida por parte desta linhagem, no que

concerne à escolha da instituição monástico/militar onde os seus membros irão passar a ingressar. Na realidade, no período compreendido entre 1495 e 1521, a linhagem dos Vasconcelos alterou substancialmente a tendência até então seguida da opção – Ordem de Santiago, ao fazer ingressar todos os seus elementos (3) na Ordem de Cristo.

A presença da linhagem dos Vasconcelos nas Ordens Militares, irá suceder por via de dois ramos: o primeiro, encabeçado por Gonçalo Mendes de Vasconcelos, conselheiro do rei D. Fernando I, futuro alcaide-mor de Coimbra¹⁹¹⁰, senhor da Lousã¹⁹¹¹ e de outras vilas¹⁹¹², de uns casais em Vizela¹⁹¹³ e da quintã e couto de Numães¹⁹¹⁴; e o segundo, encabeçado por Martim Mendes de Vasconcelos, senhor de Alvarenga pelo seu casamento com Inês Martins de Alvarenga¹⁹¹⁵.

O RAMO DO SENHOR DA LOUSÃ

Do casamento de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, senhor da Lousã com Teresa Rodrigues Ribeiro, são de registar três filhos, todos eles progenitores de três Casas titulares: João Mendes de Vasconcelos, Mem Rodrigues de Vasconcelos e Rui Mendes de Vasconcelos.

O mais velho, João Mendes de Vasconcelos, futuro senhor do Morgado de Soalhães, detentor das rendas de Évora-Monte e das alcaidarias mor de Miranda e Estremoz¹⁹¹⁶, era casado com D. Leonor Pereira, filha por bastardia de D. Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato, e irmã de D. Nuno Álvares Pereira. Deste casamento nasceram duas filhas, a primeira D. Maria de Vasconcelos, que sucedeu na casa de seu pai, futura mulher de D. Afonso de Cascais, e D. Teresa Pereira, futura mulher de D. Pedro de Castro, senhor de Roriz. Da descendência de D. Maria de Vasconcelos e de D. Afonso de Cascais é de referir D. Fernando de Vasconcelos, pai de D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, primeiro conde de Penela, casado com Isabel da Silva e progenitores de Joana da Silva, sobre quem nos iremos referir mais adiante dado ter casado com um comendador na Ordem de Cristo. Sobre este ramo

dos condes de Penela, não será por nós aqui desenvolvido, uma vez que nele não encontramos mais nenhuma ligação às Ordens Militares¹⁹¹⁷.

Mem Rodrigues de Vasconcelos, segundo filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, irá evidenciar-se pela sua presença ao lado de D. João, mestre de Avis, quer ao longo da crise de 1383-1385, quer no período subsequente, tendo vindo a beneficiar de um grande número de doações, como forma de compensação pelos seus serviços¹⁹¹⁸.

Nas cortes de Coimbra de 1385 participou na eleição do mestre de Avis, D. João, para rei de Portugal. Mais tarde, a 14 de Agosto do mesmo ano, comandou a famosa “Ala dos Namorados”, na batalha de Aljubarrota. Em Novembro de 1385, já mencionado como vassalo régio, numa carta de privilégio emitida em Guimarães, recebe as rendas, frutos, direitos e foros de Caminha¹⁹¹⁹.

Pelo ano de 1387 assume o mestrado da Ordem Militar de Santiago por nomeação feita pelo rei D. João I a esta comunidade religiosa-militar. Situação que colocou em causa a eleição levada a cabo pelos freires desta milícia que, seguindo os tramites da Regra, já tinham eleito para a dignidade mestral Rui Freire, filho de Nuno Freire, mestre que foi na Ordem de Cristo¹⁹²⁰. Esta nomeação para o mestrado na Ordem de Santiago teria sido precedida pela indignação para a dignidade mestral, mas na Ordem de Avis, a qual não se concretizou uma vez que o monarca acabou por escolher Fernão Rodrigues de Sequeira para suceder na referida dignidade, muito provavelmente devido às funções de relevo que já exercia no seio dessa Milícia¹⁹²¹.

Proficua foi a descendência de Mem Rodrigues de Vasconcelos, embora por via bastarda. Legitimados por carta datada de 28 de Setembro de 1391¹⁹²², foram-no Diogo Mendes de Vasconcelos, Inês Mendes de Vasconcelos e Leonor Mendes de Vasconcelos. Posteriormente, já no exercício da dignidade de mestre na Ordem de Santiago, surgem-nos referidos Lopo Mendes de Vasconcelos, D. Beatriz de Vasconcelos, filha de uma Inês Martins, Diogo Gonçalves e Gonçalo Mendes, estes três últimos legitimados por carta datada de 3 de Maio de 1408¹⁹²³. Mais tarde, por carta de 5 de Maio de 1408¹⁹²⁴,

seriam legitimados Mem Rodrigues de Vasconcelos-o-Gago, filho de Beatriz Nunes de Moraes, e Joane Mendes de Vasconcelos, filho de Constança Anes.

Desta descendência, interessa-nos reter os seguintes filhos: Diogo Mendes de Vasconcelos¹⁹²⁵ e Lopo Mendes de Vasconcelos I, Gonçalo Mendes de Vasconcelos II, João Mendes de Vasconcelos II, Diogo Gonçalves de Vasconcelos e Rui Mendes de Vasconcelos II.

O primeiro, Diogo Mendes de Vasconcelos surge-nos referido como integrando os Treze e como comendador de Elvas, Sesimbra e Ourique, na Ordem de Santiago, numa procuração dada pelos membros deste órgão colegial ao mestre, em 24 de Janeiro de 1422¹⁹²⁶. Este freire cavaleiro veio a contrair matrimónio com D. Brites de Moura, filha de Álvaro Gonçalves de Moura, senhor de Moura, e de D. Urraca Fernandes, 7^a senhora da Azambuja, de cuja união terão nascido três filhas, tendo duas delas – D. Constança de Vasconcelos e D. Inês de Vasconcelos – vindo a casar com comendadores na Ordem de Santiago.

O segundo, Lopo Mendes de Vasconcelos I, é dado como comendador de Horta Lagoa e integrando os Treze na Ordem de Santiago, sendo mencionado nesta qualidade numa procuração dada ao mestre, a 24 de Janeiro de 1422¹⁹²⁷.

Segue-se Gonçalo Mendes de Vasconcelos II, legitimado a 3 de Maio de 1408¹⁹²⁸, surge referenciado como comendador de Montel e pertencente aos Treze, em 24 de Janeiro de 1422, numa procuração dada ao mestre, inserta numa carta de 22 de Fevereiro de 1429¹⁹²⁹, terá também tido sob sua administração as comendas de Mouguelas e Roliça na Ordem de Santiago. Em Janeiro de 1443, esteve presente em Setúbal na aclamação de D. Diogo, como governador e administrador na Ordem de Santiago¹⁹³⁰. Sabemos que já era falecido a 8 de Fevereiro de 1444, altura em que as comendas de Montel, Mouguelas e Roliça transitam para a posse de Fernão Martins Mascarenhas, comendador-mor na Ordem de Santiago¹⁹³¹. Casou este comendador com Beatriz Pinheiro, filha de Leonor Rodrigues Pinheiro e de João Pires¹⁹³².

Dos filhos do mestre de Santiago, e irmão dos acima mencionados, re-

fira-se também João Mendes de Vasconcelos II, alcaide e comendador de Castro Marim¹⁹³³, veio também a ser agraciado com a administração da comenda de Mendo Marques¹⁹³⁴, todas na Ordem de Cristo. Poderá tratar-se do cavaleiro que esteve presente no Norte de África por ocasião da conquista da praça de Ceuta¹⁹³⁵, bem como do cavaleiro que a 19 de Maio de 1426 esteve presente no Capítulo Geral da Ordem, celebrado no convento de Tomar, presidido pelo Infante D. Henrique, de que resultaram as Ordenações de 1426¹⁹³⁶. Casou com Maria de Góis¹⁹³⁷, tendo desta união nascido, entre outros, Mem Rodrigues de Vasconcelos VI, comendador das Entradas na Ordem de Santiago¹⁹³⁸, casado com Aldonça de Abreu, filha de Gonçalo Rodrigues de Abreu, alcaide-mor de Elvas e de Teresa Álvares Pereira, irmã de Nuno Álvares Pereira, condestável de Portugal¹⁹³⁹.

Ainda irmão dos acima mencionados, refira-se Diogo Gonçalves de Vasconcelos, legitimado por carta de Maio de 1408¹⁹⁴⁰, surge-nos mencionado como comendador de Aljezur na Ordem de Santiago¹⁹⁴¹, comenda que terá herdado de seu sogro Aparício Vicente Dares, pai da sua mulher Maria Dares¹⁹⁴².

Por fim, dos filhos do mestre de Santiago, e irmão dos acima referidos, é de salientar Rui Mendes de Vasconcelos II, cavaleiro e criado do Infante D. Pedro¹⁹⁴³, fronteiro de Santiago do Cacém e de Sines (1444)¹⁹⁴⁴. Veio a marcar presença no Norte de África, tendo assumido o cargo de capitão em Ceuta¹⁹⁴⁵. Surge-nos referido como pertencente aos Treze¹⁹⁴⁶ e comendador de Espada de Elvas e de Alhos Vedros na Ordem de Santiago¹⁹⁴⁷. Marcou presença em Alfarrobeira, integrando as hostes reais¹⁹⁴⁸, situação que lhe terá permitido vir a ser agraciado decorrendo o ano de 1450, com uma tença anual de 12.000 reais brancos a ser paga pelo almoxarifado de Beja¹⁹⁴⁹.

O terceiro filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, Rui Mendes de Vasconcelos I, sempre esteve, juntamente com o seu irmão, futuro mestre na Ordem de Santiago, ao lado de D. João, mestre de Avis.

É neste contexto que o vemos ser agraciado por D. João, ainda como regedor do Reino, com a doação da vila de Caminha e de terra da Nóbrega

ga, em 1384¹⁹⁵⁰ e, pouco depois, com a doação das terras de Figueiró e de Pedrógão, por carta de 2 de Novembro do mesmo ano¹⁹⁵¹. A sua presença ao lado do mestre de Avis é ainda visível aquando da tomada de Ponte de Lima (1385), altura em que terá recebido como paga pelos seus serviços as terras de Frojão e de *Jaraz*, que haviam pertencido a Lopo Gomes de Lira¹⁹⁵². O seu apoio ao mestre de Avis viria a ser confirmado pela sua presença nas Cortes de Coimbra de 1385, onde participou na aclamação de D. João (I), como rei de Portugal¹⁹⁵³. Nomeado por esta altura meirinho mor da comarca de Entre Douro e Minho¹⁹⁵⁴, recebeu também doação, em presença, das rendas, direitos e frutos novos de Gaia, a 19 de Abril de 1385¹⁹⁵⁵.

Por ocasião da batalha de Aljubarrota acompanhou o seu irmão no comando da ala direita do exército¹⁹⁵⁶, tendo vindo a falecer em 1387, no cerco a Coria, levado a efeito por D. João I e pelo duque de Lencastre¹⁹⁵⁷.

Não tendo casado, são-lhe no entanto atribuídos vários filhos, de entre os quais salientamos Rui Vasques Ribeiro, 2º senhor de Figueiró e Pedrógão, o qual terá casado duas vezes a primeira com Ana Afonso, “parenta de el-rei”, de quem não teve geração, e a segunda com D. Violante de Sousa, filha bastarda de D. Lopo Dias de Sousa, mestre na Ordem de Cristo, ponto de partida para a ligação deste ramo da linhagem dos Vasconcelos, à Milícia de Cristo. Assim, refiram-se dois dos seus netos Rui Mendes de Vasconcelos IV, senhor de Figueiró, e Pedro de Sousa Ribeiro de Vasconcelos, alcaide de Pombal.

O primeiro Rui Mendes de Vasconcelos IV, casado com Isabel Galvão, vieram a ser avós de Maria de Castro, mulher por duas ocasiões de comendadores na Ordem de Cristo, e de Diogo de Sousa de Vasconcelos, comendador da Lourinhã na Ordem de Cristo¹⁹⁵⁸, casado com Maria de Vasconcelos¹⁹⁵⁹.

O segundo Pero de Sousa Ribeiro de Vasconcelos¹⁹⁶⁰, veio a ingressar na Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, onde viria a assumir a administração da comenda de Pombal. Detentor de várias tenças, e referido

como fidalgo da Casa Real a 12 de Maio de 1487, surge-nos mais tarde citado como conselheiro régio e alcaide-mor de Pombal, por registo constante de uma carta de padrão datada de 8 de Outubro de 1501¹⁹⁶¹. Casou com Joana de Lemos, filha de Gomes Martins de Lemos-o-Moço, 1º senhor da Trofa, e de D. Maria de Meira, de cujo casamento nasceu Simão de Sousa Ribeiro, futuro alcaide e comendador de Pombal na Ordem de Cristo¹⁹⁶². Casou com Catarina Henriques, filha de um comendador na Ordem de Santiago¹⁹⁶³, tendo deste casamento nascido, entre outros, uma filha Leonor Henriques, mulher de um comendador na Ordem de Cristo, e um filho Manuel de Sousa de Vasconcelos, senhor de Mouta Santa¹⁹⁶⁴, alcaide de Pombal e futuro comendador de Pombal na Ordem de Cristo, em sucessão a seu pai, casado com Filipa de Castro, filha de Fernão Cabral, 6º senhor de Azurara e alcaide de Belmonte¹⁹⁶⁵.

O RAMO DO SENHOR DE ALVARENGA

Ramo encabeçado por Martim Mendes de Vasconcelos, senhor de Alvarenga pelo seu casamento com Inês Martins de Alvarenga, os quais vieram a ser progenitores de vários filhos, dos quais destacamos Gonçalo Mendes de Vasconcelos-o-Moço, casado com Maria Anes Balasão¹⁹⁶⁶, progenitores, entre outros, de Martim Gonçalves de Vasconcelos, pertencente aos Treze e comendador de Almada na Ordem de Santiago¹⁹⁶⁷, casado com uma sua parente, Inês de Vasconcelos, filha de Diogo Mendes de Vasconcelos, comendador de Sesimbra na Ordem de Santiago¹⁹⁶⁸, importa no entanto realçar a descendência, fruto da relação que teve com Maria Eanes, mulher solteira¹⁹⁶⁹, da qual veio a nascer Lopo Mendes de Vasconcelos II, criado do Infante D. João e cavaleiro do Infante D. Pedro, cavaleiro na Ordem de Santiago, desde 1444¹⁹⁷⁰, foi contemplado com a comenda das Entradas na Ordem de Santiago¹⁹⁷¹. Era casado com Isabel Barreto, ou de Figueiredo¹⁹⁷².

Como podemos constatar, as ligações da linhagem dos Vasconcelos às Ordens Militares, nomeadamente à Ordem de Santiago e à Ordem de Cristo, tiveram lugar em momentos diversos e por razões distintas. Assim, a ligação à Ordem de Santiago, irá ficar a dever-se a Mem Rodrigues de Vasconcelos, na sequência do seu comportamento ao longo do todo o período da crise de 1383-1385, bem como pela sua participação na batalha de Aljubarrota como comandante da *Ala do Namorados*, situação que lhe permitiu vir a ser agraciado pelo monarca com a dignidade Mestral desta milícia.

Por sua vez, a presença desta linhagem na ordem de Cristo, surge pela primeira vez na pessoa de um filho do mestre de Santiago, nomeadamente João Mendes de Vasconcelos II, sendo de realçar o facto de esta presença ter sido a única na sua geração, tendo mesmo o seu descendente optado por ingressar naquela que até então era a *Ordem de Família* – a Ordem de Santiago.

Da presença da linhagem dos Vasconcelos nas Ordens Militares, há ainda a salientar a estratégia assumida no que concerne à administração do património que detinham das ordens – as comendas. Assim, no que se refere à Ordem de Santiago, constata-se haver uma certa preocupação por parte da família em mantê-lo, ao longo de várias gerações, sob a sua influência. Tal é o caso da comenda de Sesimbra, que por renúncia levada a cabo por Diogo Mendes de Vasconcelos passou para o seu genro, João Fogaça, marido de sua filha Constança de Vasconcelos, bem como o da comenda das Entradas que, tendo estado sob a administração de Lopo Mendes de Vasconcelos II, a vamos encontrar mais tarde e em sucessão na posse de um seu parente, Mem Rodrigues de Vasconcelos VI.

Se esta preocupação é evidente na Ordem de Santiago, a Ordem por excelência da família, não o é menos na Ordem de Cristo, como podemos constatar aquando da passagem da comenda e alcaidaria mor de Pombal de pai para filho, ao longo de três gerações.

POLÍTICA DE CASAMENTOS

Das uniões matrimoniais concretizadas por parte do elemento feminino dos de Vasconcelos, com indivíduos pertencentes às Ordens Militares, atente-se ao quadro que se segue:

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Constança de Vasconcelos ¹⁹⁷³	João Fogaça, comendador de Sesimbra ¹⁹⁷⁴	Fogaça	Santiago
Inês de Vasconcelos ¹⁹⁷⁵	Martim Gonçalves de Vasconcelos, comendador de Almada	Vasconcelos	Santiago
Joana da Silva ¹⁹⁷⁶	Álvaro Pires de Távora, comendador de Mogadouro e Penasróias	Távora	Cristo
Maria de Castro ¹⁹⁷⁷	Duarte de Almeida II, comendador do Sardoal e de St ^a M ^a de Mação	Almeida	Avis
	Cristóvão Correia, comendador de Alfaiates	Correia	Cristo
Leonor Henriques ¹⁹⁷⁸	João da Silva IV, comendador de Alpalhão	Silva	Cristo

Como podemos constatar pelo quadro em referência, a estratégia assumida por parte dos Vasconcelos relativamente ao casamento do seu elemento feminino com membros das Ordens Militares, vem mais uma vez pôr em evidência o posicionamento e a importância da mulher no contexto da política de casamentos das linhagens, com vista ao estabelecimento de novas alianças e ao reforço e alargamento das redes de solidariedade¹⁹⁷⁹.

Na realidade, os casamentos concretizados por parte do elemento feminino desta linhagem obedeceram sempre àquele que num deter-

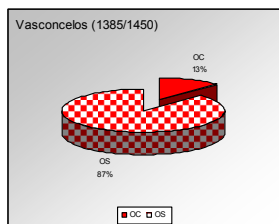
minado momento parece ter sido também o interesse do seu sector masculino, relativamente à sua presença nestas instituições. Não é pois de estranhar, que as primeiras uniões tenham ocorrido com indivíduos pertencentes à Ordem de Santiago, aquela que até então era tida como a *Ordem de Família*.

Por sua vez, o estabelecimento de uniões com indivíduos pertencentes à Ordem de Cristo, só irá ocorrer num segundo momento e no seguimento da nova estratégia assumida pela linhagem, nomeadamente pelo sector masculina de ingressar nesta Ordem monástico/militar, em detrimento da Ordem de Santiago.

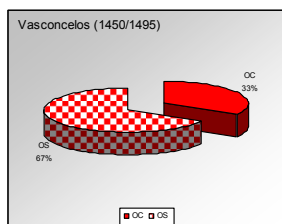
VASCONCELOS

GRÁFICOS DA SUA DISTRIBUIÇÃO PELAS ORDENS MILITARES

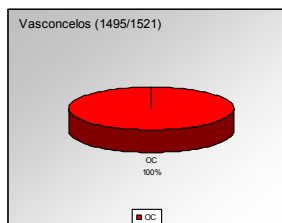
1385/1450	
OC	1
OA	-
OS	7
OH	-
S/r	-



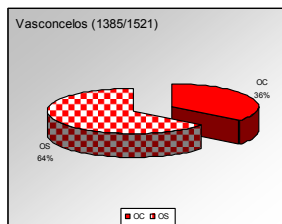
1450/1495	
OC	1
OA	-
OS	2
OH	-
S/r	-



1495/1521	
OC	3
OA	-
OS	-
OH	-
S/r	-



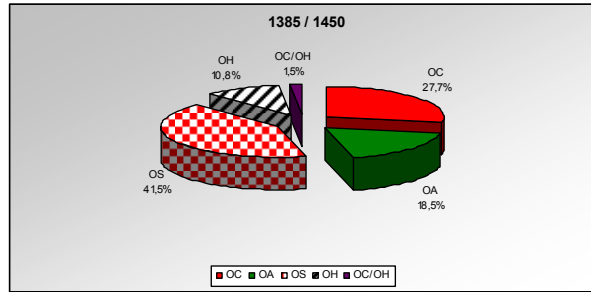
1385/1521	
OC	5
OA	-
OS	9
OH	-
S/r	-



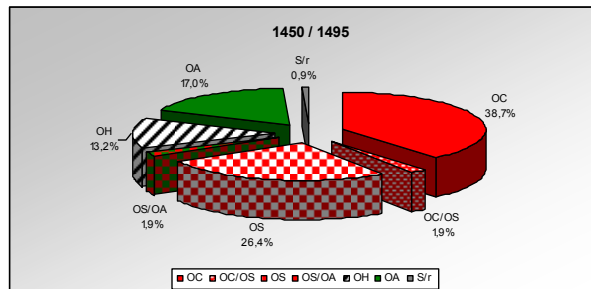
GRÁFICOS

DISTRIBUIÇÃO DA COMPONENTE HUMANA PELAS DIFERENTES ORDENS MILITARES

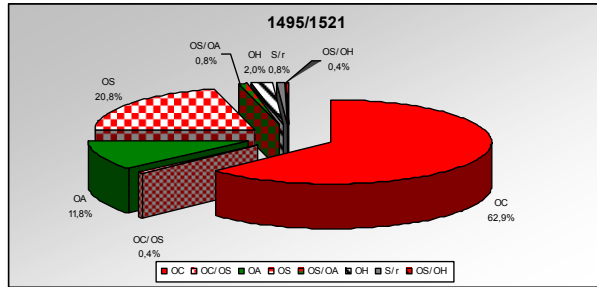
1385/1450	
OC	18
OA	12
OS	27
OH	7
OC/OH	1
S/r	-



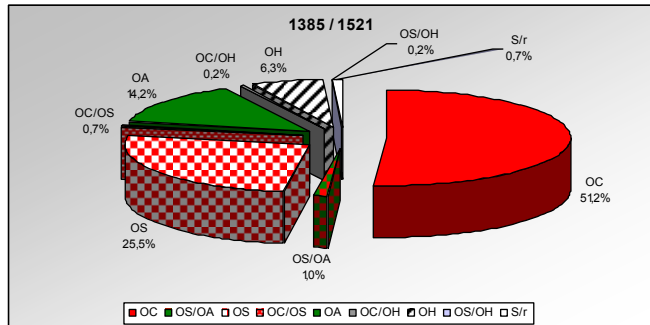
1450/1495	
OC	41
OC/OS	2
OA	18
OS	28
OS/OA	2
OH	14
S/r	1



1495/1521	
OC	154
OC/OS	1
OA	29
OS	51
OS/OA	2
OH	5
OS/OH	1
S/r	2



1385/1521	
OC	213
OC/OS	3
OA	59
OS	106
OS/OA	4
OH	26
OS/OH	1
OC/OH	1
S/r	2



NOTAS CAPITULO 4

1. PIZARRO, 1999, vol. II, pp. 565-592. Posição também defendida por VENTURA, 1992, vol. I, pp. 187-1888, p. 353 e pp. 381-3822; B.V. SOUSA, 2000, pp. 252-264.
2. PIZARRO, 2006, pp. 1-10.
3. OLIVEIRA, 2006, p. 450.
4. Refira-se a este propósito, o exemplo avançado por Luís Filipe Oliveira sobre a postura de D. Pedro, conde de Barcelos relativamente a Lourenço de Beja, freire, e, depois, comendador-mor de Santiago, acusando-o de avareza e de outras vilanias. *L.L.* 30B4, Ref. por OLIVEIRA, 1996, p. 15. E a rivalidade entre a pequena nobreza e os professos das ordens, que transparece na narrativa do referido *Livro de Linhagens* KRUS, 1994, pp. 141-142, nota 303.
5. Veja-se o que a este propósito dissemos no nosso Capítulo 3 – *As Ordens Militares – semelhanças e diferenças*. Sobre este assunto veja-se também: OLIVEIRA, 2006, pp. 130-133.
6. Veja-se a este propósito o nosso Capítulo I, nomeadamente os pontos 1.1. *D. Dinis* e 1.2. *D. Afonso IV a D. Fernando I*.
7. Para o caso da Ordem do Hospital veja-se P. COSTA, 2005, p. 605-621.
8. OLIVEIRA, 2006, p. 15.
9. Vejam-se os esquemas genealógicos dos de Sequeira; dos Sousa e dos de Vasconcelos.
10. Veja-se Gráfico, vol. II, p. 377.
11. SANTARÉM, V. de, 1842-1876, tomo II, pp. 96-97.
12. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 201; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, vol. XII, p. 174; J.V.S. GUIMARÃES, 1916, pp. 71-97.
13. Referimo-nos concretamente à reforma levada a cabo por D. João Vicente, bispo de Lamego, feita a pedido do Infante D. Henrique, e que recebeu a anuição do Sumo Pontífice, como se pode constatar pela Bula *Super gregem dominicum*, de 22 de Novembro de 1434. *M.H.*, vol. V, doc. 49, pp. 113-115.
14. Refiram-se, entre outros, a presença de: Gonçalo Vaz Coutinho, comendador mor da Ordem de Cristo, acompanhado de 20 homens de cavalo e 30 homens de pé (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 27, fl. 133. Pub. *Ch.R.*, Tomo I, doc. 168, p. 205.); de Diogo Lopes de Faro, cavaleiro e comendador de Castro Marim

(IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 1, fl. 230v); de Fernão Lopes de Azevedo, cavaleiro e comendador de Casével (PINA, *C.D.D.*, cap. XXVI e cap. XXVII, p. 147-151; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758; MORENO, 1980, p. 563 e p. 731-732); de Gonçalo Rodrigues de Sousa, comendador de Nisa, Montalvão, Alpalhão e Idanha, capitão dos Ginetes, tendo sob suas ordens 300 ginetes (LEÃO, *C.D.D.*, cap. X, p. 756 e cap. XI, p. 758; PINA, *C.D.D.*, p. 155 e p. 160).

15. Como exemplo do bom entendimento entre a Coroa e a Ordem refiram-se as doações feitas por D. Afonso V, ambas datadas de 7 de Junho de 1454, pelas quais doa ao Infante D. Henrique a administração temporal de tudo o que arrecadar desde o Cabo Não até à Guiné (*M.H.*, Vol. XII, doc. 1, pp. 1-4), e à Ordem de Cristo a administração espiritual das referidas localidades (*M.H.*, Vol. XII, doc. 2, pp. 4-6).

16. Sobre a conquista da praça de Alcácer Ceguer e do comportamento do Infante D. Henrique, veja-se a descrição feita por PINA, *C.D.A. V*, caps. CXXXVIII e CXLII. A participação activa da Ordem e do seu governador ao logo de todo este processo teve como corolário a doação feita pelo monarca à Ordem de Cristo do direito de

padroado sobre a referida vila, nos mesmos moldes do que usufruiu em Tomar. *M.H.*, vol. XIII, doc. 87, pp. 152-153.

17. D. Afonso V, em carta enviada a D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga, afirmava que embora o mestrado de Cristo lhe tivesse sido requerido pelo Infante D. Fernando, seu irmão, *sentia per o serviço de Deus e meu, que entendia requerer ao santo padre que o desse a my ou ao príncipe meu filho*. DINIS, 1960, pp. 248-249. Ref. por I. SILVA, 2001, p. 82.

18. Foi o Infante D. Fernando nomeado vitaliciamente, administrador do mestrado da Ordem Militar de Cristo por Pio II, pelas Letras *Repetentes animo*, datada de 11 de Julho de 1461. Pub. *M.H.*, vol. CIV, doc. 57, pp. 158-162.

19. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLX.

20. Paulo II, pelas letras *Dum regalis* de 1 de Fevereiro de 1471, outorga vitaliciamente, a pedido de D. Afonso V, o mestrado da Ordem de Cristo a D. Diogo. *M.H.*, vol. XV, doc. 6, pp. 7-9.

21. Tendo mesmo o seu governo sido entregue a Fr. Gonçalo de Sousa, comendador-mor, que conforme o estipulado nas Ordenações de 1326, deveria na ausência ou falta do mestre, substituí-lo. Pub. *M.H.*,

- vol. I, doc. 64, pp. 152-155. Após a morte deste comendador-mor foi regimento e governo da Ordem de Cristo, entregue a D. Fr. Pedro de Abreu, vigário de Tomar e das Ilhas, capelão do duque D. Diogo, e a D. Fr. Antão Gonçalves, alcaide-mor e comendador de Tomar, por D. Afonso V e por D. Beatriz, ambos como tutores do duque de Viseu, governador da Ordem de Cristo. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 52, fl. 25-26. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 86.
22. PINA, C.D.J. II, cap. XVIII; RESENDE, C.D.J. II, cap. LIV. Sobre este assunto veja-se também I. SILVA, 2002, p. 91, nota 339.
23. Veja-se sobre os títulos nobiliárquicos concedidos no reinado de D. Afonso V, o nosso o ponto 4.3.2.2 do nosso Capítulo 4.
24. Sobre este assunto veja-se M. MENDONÇA, 1995, pp. 449-466.
25. *Item encomendo muito ao dito Duque meu Primo que suplique ao sancto Padre que proveja ao dito D. Jorge meu filho o Mestrado de Christo que elle dicto Duque agora them que ho possa ter com o Davjz e Sanctiago que tem.* Pub. SOUSA, P.H.G.C.R.P., tomo II, 1ª pt, p. 215.
26. COSTA, J.P.O. e, 2005, p. 74.
27. Veja-se sobre este assunto a carta de D. Afonso V enviada a D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga. Cfr. DINIS, 1960, p. 248-249.
28. *Bula Romani pontificis sacri apostolatus*, de 20 de Junho de 1496. Pub. SOUSA, P.H.G.C.R.P., tomo II, 1ª pt, pp. 326-328.
29. *Definimos, ordenamos e estabelecemos ... que daqui em diante pera todo sempre sejam deccraradas e nomeadas as comendas abaixo nomeadas desta nossa ordem. As quaes nam ajam d'aveer nem ajam salvo aquelles cavalleiros della que em cada hum dos lugares d'Allem Maar em Africa des dia se Sancta Maria d'Agosto que ora veem do anno de mil e quinhentos e quatro em diante estiverem servyndo a Nosso Senhor Jhesu Christo na guerra dos mouros infiees e imigos de nossa sancta fee catholica pera que esta nossa ordem principalmente foy estabelecida e fundada, e per cujo fundamento os cavalleiros della mais obrigaçam a esta guerra dos mouros teem ... das quaaes comendas seram providas aquelles que assy la estiverem do dicto dia de Sancta Maria d'Agosto por diante e nam outros alguuns cavalleyros nem comendadores.... Decramos que aquelles que estiverem quatro annos continuos servindo nos ditos luga-*

res e depois de passados estando ja ca no regno vagasse alguãa das ditas comendas seja provido ou tal ou taes como se vagasse estando em pessoa nos ditos lugares porque ho tempo dos ditos quatro annos compridos que la esteem.... E decraramos mays que no provimento destas comendas nom ham de entrar os caballeiros das comendas e abitos de doze mill reaes de renda que nos ditos lugares estam ordenados por que he nossa tençam que nestes aja lugar esta definçam salvo quando fezesse alguem tam asinado servyço ou serviços per que parecese ao mestre ou governador que era beem de gouvir o tal ou taes pellos sobreditos merecimentos de tal graça e as comendas que nomeamos e decraramos som estas. Item. A comenda de Santa Maria da Affrica; E a comenda d'Argym; E a comenda do Rodãao; E a comenda de Proença; E a comenda das Olalhas; E a comenda de Castellejo; E a comenda da Savacheira; E a comenda de Pruços; E a comenda de Segura; E a comenda da Lardosa; E a comenda do Rosmaninhal; E as comendas que se fezerem nas ylhas de Sam Miguel e de Sancta Maria. Cf. IAN/TT., Série Preta, Cod. N° 1393 – *Diffinções do capitulo que el Rey nosso*

Jhesu Christo fez no convento da villa de Thomar no mes de Dezenbro do anno de mill e quinhentos e tres, Cap. LI, fl. 41v-43; VASCONCELOS, 1998, pp. 85-86.

30. IAN/TT., Série Preta, Cod. N° 1393 – *Diffinções do capitulo que el Rey nosso senhor governador do meestrado de Nosto Senhor Jhesu Christo fez no convento da villa de Thomar no mes de Dezenbro do anno de mill e quinhentos e tres*, Cap. LIII fl. 48-48v; VASCONCELOS, 1998, p. 89.

31. Sobre a instituição das comendas novas da Ordem de Cristo veja-se I. SILVA, 2002 b, pp. 43-71.

32. Publ. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, pp. 472-478.

33. OLIVAL, 2005, p. 774.

34. Estas 15 comendas, eram da exclusiva nomeação do duque de Bragança e isentas do mestre da Ordem de Cristo, tendo sido instituídas com o objectivo de agradecer aqueles que acompanharam o duque no ataque e conquista da praça de Azamor. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo IV, 1ª pt., pp. 63-68; M. S. CUNHA, 2000, pp. 312 e ss.

35. I. SILVA, 2002 b, p. 48.

36. Referimo-nos concretamente a Pedro Gomes de Abreu, 3º senhor de Regalados

- e conselheiro de D. Afonso V, (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 144v. Cf. MORENO, 1980, p, 677-678) e a seu irmão Vasco Gomes de Abreu, alcaide-mor de Penela (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 4, fl. 45v. Cf. MORENO, 1980, p, 679).
37. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 25, fl. 61, doc. 1.
38. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 47.
39. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 47.
40. Referido nesta qualidade *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 31.
41. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 58.
42. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1, Referido por PIMENTA, 2001, p. 519.
43. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 29.
44. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 48; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 262; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 107.
45. I. SILVA, 2002, p. 330.
46. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 453.
47. Critério que iremos adoptar, sempre que abordarmos a política de casamentos das restantes linhagens em estudo.
48. Representou esta união para João de Brito, o seu terceiro casamento. GAIO, F., *N.F.P.*, Tomo VII, p. 72; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 107.
49. Título concedido a 13 de Junho de 1476, a D. Lopo de Almeida, mordomo-mor da Excelente Senhora FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 317-322.
50. Refira-se a presença em Alfarrobeira de Martim Anes de Almeida, coudel de Santarém, (Cf. MORENO, 1980, pp. 706-707); Diogo Fernandes de Almeida, vedor da Fazenda, alcaide-mor de Abrantes, e senhor do Sardoal (Cf. MORENO, 1980, p, 696-698); e por fim Lopo de Almeida, vedor da Fazenda de D. Afonso V, futuro conde de Abrantes (Cf. MORENO, 1980, pp. 698-706).
51. Filho de Álvaro Fernandes de Almeida, SOVERAL, 2004, p. 301.
52. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 301.
53. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 298; LEÃO, *C.D.J. I*, Cap. IV, p. 447.
54. LEÃO, *C.D.J. I*, Cap. XXVIII, p. 498.
55. LEÃO, *C.D.J. I*, Cap. L, p. 552.

56. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro 3, fl. 79v e 129v; FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 298; J. SOUSA, 1991, p. 414.
57. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro 3, fl. 79v e 129v; FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 347; J. SOUSA, 1991, p. 414.
58. LEÃO, *C.D.J. I*, Cap. LXXV, p. 640.
59. Privilégio concedido por carta datada de 7 de Novembro de 1390. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 347.
60. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 347.
61. LEÃO, *C.D.J. I*, Cap. LXXX, p. 657.
62. Foram ambos legitimados, bem como os restantes seus irmão, por carta de 23 de Janeiro de 1395. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 298, p. 301, p. 347; *L.L.*, p. 285; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, p. 221.
63. Neto de Fernando Álvares de Almeida, claveiro na Ordem de Avis e comendador de Vila Viçosa e Juromenha; e neto pelo lado da mãe de D. Nuno Gonçalves de Góis, prior do Crato. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 351; GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 72; Tomo VIII, p. 178; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 325.
64. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 351; GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 72; Tomo VIII, p. 178; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 325.
65. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 351; GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 72; Tomo VIII, p. 178; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 325.
66. *Livro dos Copos*, vol. I, doc. 254.
67. Sucedeu nesta dignidade a em sucessão a D. Vasco de Ataíde. P. COSTA, 1999/2000, p. 250; RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 99, 122, 180, 183, 206, 214, 220, 247, 263, 278, 280, 285, 360; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, p. 228.
68. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 74. SOVERAL, 2004, p. 327.
69. PINA, *C.D.A. V*, cap. CCVIII.
70. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LI.
71. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. VII; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 16 e 17.
72. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. CII.
73. I. SILVA, 2002, p. 415. Referido em 1523 no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, com o hábito de Cristo. MEXIA, 1905/1906, vol. 3/4, p. 108.
74. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Livro X, Capítulo I; Déc. IV, Livro IV, Capítulo II.
75. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.

76. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 399 e 408-409.
77. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 327.
78. A 13 de Novembro de 1495, recebe a comenda da Igreja de Olivença. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 17v-18v. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 554
79. A 19 de Outubro de 1512, é referido como comendador de Seda, por ocasião da renovação de um contrato de aforamento. IAN/TT., *Ordem de Avis, Livros do Convento*, nº 19, fl. 80-80v. J.C. SILVA, 1996, p. 45; SANTARÉM, V. de, 1843, vol. III, pp. 162-163 e RESENDE, *C.D.J. II*, cap. CLXIV.
80. PIMENTA, 2001, p. 554; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 195, 240, 265, 299.
81. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 351 e p. 353.
82. Referido nesta qualidade em carta datada de 18 de Março de 1466. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 327.
83. Surge neste qualidade em carta datada de 2 de Março de 1510. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 5, fl. 134v.
84. Carta datada de 8 de Março de 1466. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 327.
85. Documento datado de 14 de Abril de 1489. IAN/TT., *Cartório na Ordem de Santiago*, maço 3. Referido por SÁ, 1899, vol. I, doc. CXLIX, p. 263-264.
86. Os outros elementos escolhidos por D. João II foram Lopo Vasques de Azevedo, claveiro, e Lopo da Cunha, comendador de Albufeira. PIMENTA, 2001, p. 61.
87. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
88. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
89. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 41, fl. 78v. Referido por M. MENDONÇA, 1999, p. 89.
90. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo VI, 1ª pt., p. 17.
91. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944; ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. XIII, fl. 163 e cap. XV, fl. 190.
92. J.C. SILVA, 1996, p. 46.
93. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCIV.
94. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
95. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
96. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXXII.
97. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XCIII e 2ª parte, cap. I; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 187; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 211, 241, 298, 360; *Tratado de todos os Vice-Reis...*, p. 67-70.

98. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; Referido por J.C. SILVA, 1996, p. 63 e p. 257, com a data de 17 de Janeiro de 1478; CASTELO-BRANCO, 1991, p. 59; PIMENTA, 2001, p. 421.
99. Casou D. Francisco de Almeida com D. Joana Pereira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 17; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 705.
100. Era este comendador irmão, entre outros, de D. Lopo de Almeida, 3º conde de Abrantes; de Joana de Noronha, mulher de Diogo Lobo, barão de Alvito; de Leonor de Noronha, mulher de Álvaro de Castro, governador da Casa do Cível; de Isabel de Noronha, mulher de Francisco de Lima, 3º visconde de Vila Nova. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 73.
101. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 110.
102. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 15-15v; IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 15, fl. 114, 129 e 199. Referido por PIMENTA, 2001, p. 393.
103. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 80.
104. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 80.
105. Filho de D. Lopo de Almeida, 3º conde de Abrantes, vedor da Fazenda e de Dona Maria de Vilhena, filha de D. João de Meneses, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago e prior do Crato. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 99; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 399-400; *L.L.*, p. 287.
106. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 83v-84 e Liv. 19, fl. 49 e 50.
107. MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 93.
108. Era este comendador filho de António de Almeida e de Maria Pais. TÁVORA, 1970, vol. XXXIII, fasc. 1-2, p. 221-239.
109. Foi legitimado juntamente com os seus irmão, por carta de 23 de Janeiro de 1395. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 298, p. 301, p. 347; *L.L.*, p. 285; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, p. 221.
110. Filho de António do Sem e de D. Filipa de Sousa, filha de Rui de Sousa, senhor de Beringel. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 94; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 417, 418. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XII, parte II, p. 107-108.
111. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVII e 3ª parte, cap. XLVI.
112. MEXIA, 1905/1906, vol. 3-4, p. 116.
113. Filho de Martim Anes de Almeida, capitão de Niza e Montalvão e de Maria de Ornelas. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 308.

114. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, maço 13, nº1, fl. 7. Referido por I. SILVA, 2002, p. 390.
115. FREIRE, 1907, vol. 5, p. 345-366.
116. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, maço 13, nº1, fl. 7. Referido por I. SILVA, 2002, p. 390.
117. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 308.
118. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, maço 13, nº1, fl. 7. Referido por I. SILVA, 2002, p. 390.
119. Como comendador de Montouto referido entre 1555 e 1574. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 317-318 e p. 339 e P. COSTA, 1999/2000, p. 127.
120. Como comendador de Elvas referido entre 1555 e 1574. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 317-318 e p. 339 e P. COSTA, 1999/2000, p. 124.
121. Como comendador de Serpa referido entre 1555 e 1574. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 317-318 e p. 339 e P. COSTA, 1999/2000, p. 131.
122. Como comendador de Moura referido entre 1555 e 1574. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 317-318 e p. 339 e P. COSTA, 1999/2000, p. 127.
123. P. COSTA, 1999/2000, p. 124, 127, 131; FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 317, 318. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 316.
124. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 318. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 316.
125. Filho do segundo conde de Redondo, D. João Coutinho e de sua mulher Isabel Henriques. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
126. Título concedido a Álvaro Gonçalves de Ataíde por carta datada de 17 de Dezembro de 1448 (Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 274-276).
127. Título concedido a D. António de Ataíde por carta datada de 1 de Maio de 1523 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 395-396).
128. Referimo-nos concretamente a Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1º conde de Atouguia, o qual exerceu as funções de governador da Casa do Infante D. Pedro. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 680; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 92; ZURARA, *C.T.C.*, cap. L, p. 178.
129. Cargo exercido por Vasco Fernandes de Ataíde, até à sua morte em Ceuta, em 1415 (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVI, p. 676; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 30), tendo-lhe sucedido seu cunhado D. Fernando de Castro (LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII, p. 751; PINA, *C.D.D.*, p. 126).

130. Cargo exercido por Nuno Gonçalves de Ataíde. MORAIS, *P.L.*, vol. II, tomo IV, p. 25 a 28.
131. Referimo-nos a João de Ataíde, o qual exerceu o cargo de camareiro-mor do Infante D. Pedro ZURARA, *C.D.P.M.*, p. 325; LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII; ZURARA, *C.T.C.*, cap. L.
132. Neste sentido, refira-se a posicionamento de Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1º conde de Atouguia, o qual embora sendo governador da Casa do Infante D. Pedro, optou por se colocar ao lado do monarca, bem como seu filho e herdeiro, D. Martinho de Ataíde (MORENO, 1980, pp. 720-726 e pp. 726-729, respectivamente), tendo optado pela facção contrária Gonçalo de Ataíde, senhor do morgado de Gaião, seu irmão João de Ataíde, camareiro mor do Infante D. Pedro e o filho deste último, Pedro de Ataíde, cavaleiro na Ordem de Cristo (MORENO, 1980, pp. 1008-1009, pp. 1009-1011 e pp. 1011-1014, respectivamente).
133. A participação desta linhagem na conjura contra D. João II, teve como seu representante D. Pedro de Ataíde, senhor de Castanheira, Povos e Chaleiros, nomeadamente na segunda conjura liderada por D. Diogo, tendo vindo a ser degolado em Setúbal, por sentença proferida a 9 de Setembro de 1484 (IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 16; Pub. por FREIRE, 1903-1904, vol. 2, p. 29-31; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 77).
134. Casado com Beatriz Nunes de Góis. LIMA, *F.P.*, tomo I, p. 1071.
135. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 99, 253, 364; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 51. Casado com D. Guiomar de Castro. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 7-24.
136. Freire na Ordem de Cristo recebe o priorado do Crato, pela Bula *Apostolicae Sedis* de Nicolau V, em 14 de Outubro de 1448. *M.H.*, vol. IX, doc. 201, p. 321-326. Sucedeu no priorado do Crato a D. HENRIQUE DE CASTRO, filho de D. Fernando de Castro. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXIV. Surge referido nesta qualidade, pelo menos até 1453. P. COSTA, 1999/2000, p. 250.
137. *M.H.*, vol. IX, doc. 186, nota 4, p. 300. FARO, 1961, vol. III, p. 249-270.
138. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXIV. P. COSTA, 1999/2000, p. 250.
139. P. COSTA, 1999/2000, p. 273-277.
140. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 21.

141. Cerimonia levada a cabo a 8 de Maio de 1455. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. II; PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXXXVII. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 3.
142. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 110.
143. Sobre as várias doações de que foi alvo por parte da Coroa, bem como da sua actividade no seio da Ordem do Hospital, veja-se P. COSTA, 1999/2000, pp. 273-277.
144. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 21
145. Filho de Álvaro de Ataíde, sr. de Castanheira, Povos e Chileiros e do seu segundo casamento com D. Violante de Távora. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 13.
146. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 13.
147. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 42.
148. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 13.
149. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 456.
150. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 395-396. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 84.
151. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 15.
152. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 13.
153. Filho de Gonçalo de Ataíde, senhor do morgado de Gaião, e de D. Isabel de Brito filha de João Afonso de Brito, senhor do morgado de Stº Estêvão de Beja. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 25-28. LIMA, *F.P.*, tomo I, p. 1073.
154. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 25-28. LIMA, *F.P.*, tomo I, p. 1073.
155. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 25-28. LIMA, *F.P.*, tomo I, p. 1073.
156. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 25-28.
157. Sobre João de Ataíde e a sua participação na batalha de Alfarrobeira veja-se MORENO, 1980, pp. 1009-1011. Sobre a presença de Pedro de Ataíde III nesta contenda veja-se MORENO, 1980, pp. 1011-1014.
158. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 439.
159. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 318.
160. Filho de Maria da Silva, e neto de Pedro Gonçalves Malafaia, vedor da Fazenda. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 27.
161. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 302, fl. 101v.
162. Referido nesta qualidade em 1505. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 302, fl. 101v. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 428.

163. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VIII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 22.
164. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. X e cap. XII; 4ª parte, cap. V e cap. VII.
165. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V e cap. VII.
166. Filha de Antão de Faria, camareiro mor de D. João II. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 27.
167. MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, p. 104.
168. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V e cap. VII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 180.
169. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 25-28; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. IV, Capítulo X.
170. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 56.
171. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. IV, Capítulo XXIII. LIMA, *F.P.*, tomo I, p. 1079.
172. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. V, Capítulo VI.
173. Filha de Nuno Gonçalves de Ataíde, governador da Casa do Infante D. Fernando, mestre de Avis (Infante Santo) e de Teresa de Meira. *L.L.*, p. 218 e p. 293; GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 68, p. 108, Tomo XVIII, p. 79. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
174. Filha de João de Ataíde, senhor de Penacova, camareiro mor do Infante D. Pedro e de Maria Nunes. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 270-273. *L.L.*, p. 35.
175. A 28 de Abril de 1456, recebe uma tença de 2.000 coroas, por seu casamento. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 13, fl. 149v. Veja-se também SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 270-273. *L.L.*, p. 35.
176. Filha de Álvaro de Ataíde, cavaleiro na Ordem de Cristo e de Maria da Silva. Irmã de Nuno Fernandes de Ataíde, sr. de Penacova e comendador de Moxoeira na Ordem de Cristo. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 25-28.
177. Filha ilegítima de Álvaro de Ataíde, cavaleiro na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 106.
178. Refira-se a presença nesta batalha de Fernão Lopes de Azevedo, comendador mor na Ordem de Cristo, ao lado do monarca. Cf. MORENO, 1980, pp. 731-732.
179. Trata-se de Leonor Gomes de Azevedo, comendadeira de Santos, filha de Gomes Pais Azevedo e de Constança Rodrigues de Vasconcelos. Cf. BRANDÃO, *Monarchia Lusitana*, Tomo V, p. 417; MATA, 1991, p. 244.
180. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 106.
181. Casado com Beatriz Afonso Alão, senhora do Morgado de Pereira, na ter-

- ra da Feira, filha de Fernão Afonso Alão. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 337; GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 106.
182. Felgueiras Gayo (*N.F.P.*, Tomo III, p. 106) refere-o como comendador na Ordem de Cristo, o que pensamos ser erro, uma vez que a comenda de Vila Viçosa pertence à Ordem de Avis. Era casado com D. Isabel de Magalhães, filha de Gil de Magalhães, 2º senhor da vila da Barca. GAYO, *N.F.P.*, Título de Sousas, p. 25.
183. Filho de Lopo Fernandes de Azevedo, escudeiro, Fidalgo da Casa de D. Manuel e de Beatriz Afonso Coutinho. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 159.
184. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 159. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 341-342.
185. Era Beatriz de Ataíde, filha de Nuno de Mascarenhas, comendador de Almodôvar na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 108.
186. Referido nesta qualidade e como pai de Isabel de Azevedo, mulher de João de Estrada Sotomayor. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 122.
187. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 108. Casado com Isabel Vaz de Castelo Branco. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 268-269.
188. Carta de 13 de Abril de 1469. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 31, fl. 37, doc. 5.
189. Referido como tal em carta de 13 de Abril de 1472. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 29, fl. 190v-191, doc. 2.
190. A 10 de Maio de 1475, recebe de D. Afonso V privilégio para cinco dos seus lavradores encabeçados, moradores na vila de Coruche, que foram com ele na tomada da vila de Arzila, isentando-os de determinados officios e do pagamento de diversos impostos ao concelho, de irem com presos e dinheiros, de serem tutores e curadores, de serem acontiadados, bem como do direito de pousada. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 48.
191. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 108; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 268-269; GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XII.
192. PINA, *C.D.A. V*, cap. CCI.
193. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 108; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 268-269.
194. IAN/TT., *Cartório na Ordem de Santiago*, maço 3. Pub. por SÁ, 1899, vol. I, doc. CXLIX, p. 263-264.
195. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 27v-28. Cf. PIMENTA, 2001, p. 515.

196. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944.
197. É nesta qualidade referido a 27 de Janeiro de 1510 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 970), mantendo este cargo ainda a 29 de Dezembro de 1510 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 957).
198. IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 15, fl. 4.
199. IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 19, fl. 136v-137.
200. PIMENTA, 2001, p. 61.
201. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
202. IAN/TT., *Ordem de Avis, Livros do Convento*, nº 13, fl. 174v e nº 15, fl. 251.
203. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441.
204. *L.L.*, p. 210; GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 108
205. *L.L.*, p. 211; GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 108.
206. Direito pelo qual, mediante autorização superior, o titular podia resignar a favor de um terceiro, conservando enquanto vivo os direitos e usufrutos de determinada função, provocando assim a existência si-
- multânea de duas titularidades. FREITAS, J.A.G. de, 1999, pp. 237-238.
207. *L.L.*, p. 208. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 98.
208. I. SILVA, 2002, p. 362; MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XIX, p. 76; ZURARA, *C.T.C.*, caps. XXXVI e L, pp. 113-115 e pp. 152-154.
209. A 19 de Maio de 1426 surge referido como comendador de Casével. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 234, fls. 51v-52v; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 735, fls. 90-91v; *Col. Pombalina*, Cód. 648, fl. 106. Referido por I. SILVA, 2002, p. 363 e p. 467.
210. Referido como comendador mor a partir de 1434. *M.H.*, vol. IV, doc. 128, pp. 335-338 e doc. 145, pp. 362-363.
211. *M.H.*, vol. IV, doc. 128, pp. 335-338 e doc. 145, pp. 362-363. Referido por I. SILVA, 2002, p. 363 e p. 467; ZURARA, *C.F.G.*, cap. XV, p. 84-87.
212. *M.H.*, vol. IV, doc. 128, pp. 335-338 e doc. 145, pp. 362-363. Referido por I. SILVA, 2002, p. 363 e p. 467; ZURARA, *C.F.G.*, cap. XV, p. 84-87.
213. J. SOUSA, 1991, p. 416; ZURARA, *C.T.C.*, Cap. XXXVI, p. 114; MASCARE-

- NHAS, *H.C.C.*, cap. XIX, p. 76; MORENO, 1980, p. 563 e pp. 731-732. Esta sua presença na praça de Ceuta valeu-lhe em 1438, a doação de uma verba no valor de 4.800 reais de soldo e mantimento, como paga pelos serviços aí prestados. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 13, fl. 163v. Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 20, p. 31.
214. J. SOUSA, 1991, p. 416.
215. PINA, *C.D.D.*, tomo I, cap. XXVI e cap. XXVII, p. 147-151; LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 758; MENESES, *H.T.*, Liv. 1, p. 19; MORENO, 1980, p. 563 e p. 731-732.
216. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLIII.
217. A 1 de Abril de 1434, encontrava-se em Roma, onde solicitou ao Papa Eugénio IV algumas graças para a igreja de Santa Maria de Casével, sede da sua comenda (*M.H.*, Vol. I, doc. 145, p. 362 e doc. 146, p. 363). Referido como embaixador a Roma, em 1434 (*M.H.*, vol. IV, doc. 128, pp. 335-338 e doc. 145, pp. 362-363; Ref. por I. SILVA, 2002, p. 363 e p. 467). Em 1440 parte de novo para Roma, sendo incumbido de pedir a dispensa para o casamento de D. Afonso V com D. Isabel (*M.H.*, vol. VII, doc. 217, p. 319-321), bem como de dar seguimentos às suplicas solicitadas pelo Infante D. Henrique (*M.H.*, vol. VII, doc. 200, p. 289-291 e doc. 228, p. 336-337). Recebeu da cúria romana a isenção do mestrado de Avis da sujeição ao mestrado de Calatrava, e o mestrado de Santiago, por isento na Ordem de Uclés (PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXIII). Em 1441, parte para Roma com a missão de pedir de novo dispensa para o matrimónio entre D. Afonso V e D. Isabel, tendo o papa Eugénio IV, anuído a este pedido autorizando o referido casamento, como se pode constatar pela Letra *Romanus pontifex*, de 25 de Maio de 1442 (*M.H.*, vol. VII, doc. 217, pp. 319-321)
218. PINA, *C.D.A. V*, cap. XCVI.
219. Ref. por MORENO, 1980, pp. 731-732.
220. Era filho de Diogo de Azevedo e de Isabel de Sousa GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 100.
221. Esta alcunha deve-se à sua actividade no Norte de África, onde provocou grandes estragos nos mouros. Foi para a Índia na armada de 1500, e faleceu em Moçambique cerca de 1504. Não se sabe com quem casou, apenas que era filho N de Pedro de Ataíde, abade de Penela, o qual por sua vez também era filho N de Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1º conde de Atouguia. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 100.

222. Filho do Dr. Vasco Fernandes de Lucena e de Violante de Alvim. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 158.
223. IAN/TT., *Núcleo Antigo*, nº 587, fl. 18v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 384.
224. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 158.
225. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 158.
226. GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 158.
227. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 323
228. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 459.
229. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 459.
230. Filho de Fernão de Crasto, alcaide de Melgaço e de Joana de Azevedo. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 130-140.
231. M. S. CUNHA, da, 2000, p. 575; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 130-140.
232. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
233. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 130-140.
234. Referido nesta qualidade em 1518, no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 447.
235. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 130-140.
236. MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 82.
237. Filha de Lopo Fernandes de Azevedo e de Beatriz Afonso Coutinho. Irmã de Manuel de Azevedo, comendador de S. Julião de Lobão na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 159; SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 340-341.
238. SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 340-341.
239. Filha de Lopo Fernandes de Azevedo e de Beatriz Afonso Coutinho. Irmã de Manuel de Azevedo, comendador de S. Julião de Lobão na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 159; SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 340-341
240. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 340.
241. Refira-se a existência de uma freira do Convento de Santos, em data anterior a 1385.
242. Partidário de D. Afonso V no conflito refira-se Gonçalo Nunes Barreto, comendador de Castro Verde na Ordem de Santiago, cavaleiro da Casa do Infante

- D. Pedro, alcaide-mor de Faro e fronteiro do Algarve (*D.P.*, vol. I, doc. 367, pp. 464-466; *M.H.*, vol. X, doc. 35, pp. 41-42; MORENO, 1980, pp. 733-735); sendo referido como partidário do Infante D. Pedro no conflito Pedro Barreto, fidalgo da Casa do referido Infante e comendador de Castro Verde na Ordem de Santiago (MORENO, 1980, pp. 1019-1020).
243. FREIRE, 1906, vol. IV, pp. 10-71, e OLIVEIRA, 2006, p. 182, nota 303.
244. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 51; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 56.
245. IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, liv. 4, fls. 259-260. Cf. MORENO, 1980, p. 734.
246. ZURARA, *C.T.C.*, cap. L.
247. ZURARA, *C.D.P.M.*, caps. XV; XXIII; XXVI; XXIX; XLV; XLVII e LIII.
248. Ref. por MORENO, 1980, pp. 734.
249. Referido nesta qualidade em carta datada de 24 de Março de 1449. IAN/TT., *Livro dos Extras*, fl. 75. Pub. *M.H.*, vol. X, doc. 35, pp. 41-42.
250. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fls. 30v, 47v; AZEVEDO, *Ch.R.*, tomo I, doc. 340, p. 387 e tomo II, doc. 30, pp. 34-35.
251. Ref. por MORENO, 1980, pp. 733-735
252. Foi também pai de Afonso Teles Barreto; de Fernão Pereira Barreto; de Inês, mulher de Henrique Moniz, alcaide de Silves; de Isabel de Meneses, mulher de Gil de Magalhães, senhor da Barca; e de Leonor Barreto, mulher de Martim Afonso de Melo, e após a morte deste de Gonçalo de Figueiredo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 51; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 56.
253. Ref. por MORENO, 1980, pp. 1019-1020.
254. Diploma datado de 24 de Outubro de 1454. IAN/TT., *Leitura Nova, Livro dos Reis*, Liv. 1, fls. 42-43; IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 2, fls. 178v-179. Ref. MORENO, 1969, vol. I, p. 75-76.
255. Filha de Nuno Vaz de Castelo Branco, almirante, monteiro mor de D. Afonso V e alcaide-mor de Moura e de Beatriz de Ataíde. *L.L.*, p. 235; GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 53; Tomo XIII, p. 39; Tomo XVII, p. 127; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 63; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87.
256. Poderá tratar-se do cavaleiro registado no *Livro de Matricula na Ordem de Santiago*, em 16 de Setembro de 1510. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº

- 275, fl. 8. Ref. por CHORÃO, 1990, p. 24, e por PIMENTA, 2001, p. 418.
257. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 64; GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 54.
258. Referido também como comendador de Castro Verde. FREIRE, 1906, vol. IV, p. 330-363.
259. Referido também como comendador de Castro Verde. *L.L.*, p. 235.
260. Referido nesta qualidade a 29 de Julho de 1530. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Referido por PIMENTA, 2001, p. 502.
261. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 421 e Liv. II, p. 362, respectivamente.
262. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXXIII.
263. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 311.
264. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 487.
265. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 502.
266. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 502.
267. Filha de Fernando de Albuquerque, senhor do morgado de Vila Verde. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 54; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 63.
268. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 54; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, Vol. II, p. 64.
269. Era filha de Nuno Fernandes da Mina, comendador de Panóias na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 54; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, Vol. II, p. 64.
270. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 53.
271. Filha de João de Melo, alcaide de Serpa. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 57; GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 51.
272. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 57.
273. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 262. Foi casado Jorge Barreto em primeiras núpcias com Isabel Coutinho, filha de D. Vasco Coutinho, conde de Borba. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 57.
274. Filha de Rodrigo de Moura, Sr. de Azambuja. *L.L.*, p. 321; GAYO, *N.F.P.*, Título de Sousas, p. 275.
275. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 57; GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 57.
276. Era também D. Isabel de Melo neta de Gomes de Figueiredo, camareiro-mor de D. Afonso V, armeiro-mor de D. João II, comendador da Horta Lagoa na

- Ordem de Santiago, provedor de Évora e vedor do príncipe D. Afonso. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIV, p. 114; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, Vol. II, p. 61.
277. Filha de Fernão Pereira Barreto e de Catarina de Sequeira. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 124.
278. Filha de Rui Barreto, alcaide-mor de Faro e capitão de Azamor e de Branca de Vilhena. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 203; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
279. Filha de Rui Barreto, alcaide-mor de Faro e capitão de Azamor e de Branca de Vilhena. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 203 e Tomo XXVI, p. 163. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
280. Filha de Jorge Barreto de Castro, comendador de Castro Verde na Ordem de Cristo e de Joana da Silva. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 443-444; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
281. Filha de Nuno Rodrigues Barreto, alcaide-mor de Faro e de Leonor de Aragão. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 57; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, Vol. II, p. 58 e p. 61.
282. Filha de Nuno Rodrigues Barreto, alcaide-mor de Faro e de Leonor de Aragão GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 19; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, Vol. II, p. 58; TÁVORA, 1970, p. 42-43.
283. A participação neste confronto coube ao senhor do morgado de Stº Estêvão e de S. Lourenço, Mem de Brito Nogueira (MORENO, 1980, pp. 746-747).
284. Casado com Grimanesa de Melo, donzela da rainha D. Leonor. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 107.
285. Casado com Catarina de Almada, filha de João Vaz de Almada, capitão de Chaúl. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 73. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 225-252.
286. Refira-se que João de Brito era sobrinho de Pedro Barreto, comendador de Castro Verde na Ordem de Santiago, o qual era casado com uma irmã de seu pai Catarina Nogueira. *L.L.*, p. 235; GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 53; Tomo XIII, p. 39; Tomo XVII, p. 127; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 63; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87.
287. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 72; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
288. GAIO, F., *N.F.P.*, Tomo VII, p. 72; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 107.

289. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 69.
290. Catarina de Almada era filha de João Vaz de Almada, capitão de Chaúl. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 73. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 225-252.
291. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 74.
292. Referido em 1523, com o hábito de Cristo, no *Livro de Tenças de D. João III*. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, p. 98 e p. 110.
293. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa do Senhor D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 55.
294. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa do Senhor D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 49.
295. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa do Senhor D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 222.
296. Referido nesta qualidade em 1484, no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 222.
297. Referido nesta qualidade em 1490. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 145.
298. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 145; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 184, 299.
299. Como comendador de Castelo Novo, surge-nos referido em carta de 23 de Dezembro de 1490. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 145. Por carta de 26 de Janeiro de 1493, D. Manuel concedia a Lourenço de Brito, uma comenda de 100.000 reais anuais, a pagar da vintena do ouro da Mina, a partir de 1494, contanto que ele renunciasse às comendas que possuía em favor de Fr. Álvaro Pereira, fidalgo da sua Casa e contador do mestrado de Cristo. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 97v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 417.
300. Referido nesta qualidade, em carta datada de 18 de Novembro de 1505. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 305, fl. 38; Livro 306, fl. 20. Referido por I. SILVA, 2002, p. 418.
301. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 145.
302. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
303. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. I.
304. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 253; CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 530 e vol. II, p. 48; GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. X; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 219.

305. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. III.
306. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII.
307. CASTHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 855; Liv. IV, p. 874; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capitulo I e Liv. IX, Capítulo X.
308. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 672; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXII.
309. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 855; Liv. IV, p. 874; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo I. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 175.
310. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 168.
311. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXVI.
312. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXVI.
313. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 855; Liv. IV, p. 874. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVII.
314. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. VII.
315. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 278.
316. Sucedeu-lhe na capitania da referida fortaleza Nuno Vaz Pereira. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 463 e 523.
317. Filha de Martim Vaz Pacheco de Castelo Branco. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, pp. 76; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 225-252.
318. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 76.
319. Referido nesta qualidade no ano de 1517. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 332.
320. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444.
321. Filha de António de Miranda, alcaide-mor de Avis. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 76.
322. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 76.
323. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
324. Referido no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 100.
325. Filha de João Afonso de Brito, senhor do morgado de Stº Estêvão e de Violante Nogueira. *L.L.*, p. 235; GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 53; Tomo XIII, p. 39; Tomo XVII, p. 127; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 63; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87.
326. Filha de Artur de Brito, alcaide-mor de Beja e de Catarina de Almada. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 214.
327. Filha de Álvaro Nogueira de Brito, fidalgo da Casa Real e de Isabel Pacheco. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 73 e Tomo XVII, p. 96.

328. Filha de António de Brito, caçador mor de D. Afonso V e de Violante Pereira GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 82.
329. Filha de Jorge de Brito, copeiro-mor de D. Manuel, comendador de Segura e de Salvaterra na Ordem de Cristo, capitão de Malaca e de Violante Pereira, filha de Martim Vaz Pacheco de Castelo Branco. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 76.
330. Filha de Mem de Brito, juiz da Alfândega de Lisboa e de Catarina de Sotomayor. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 70.
331. Filha de Pedro de Mendonça e de Isabel Brandão. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 72.
332. Título concedido a 12 de Fevereiro de 1514, a D. Martinho de Castelo Branco. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 373-377.
333. Referimo-nos concretamente à participação ao lado do monarca de Rui Gonçalves de Castelo Branco, vedor da Casa de D. Duarte, tesoureiro da moeda de Lisboa (MORENO, 1980, pp. 753- 754), e à de Nuno Vaz de Castelo Branco, monteiro mor do reino, fronteiro e alcaide-mor de Moura (MORENO, 1980, pp. 754-757)
334. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 797, nº 607 e nº 609. Referido por PIMENTA, 1997, p. 165, nota 150. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 70.
335. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 740. Referido por PIMENTA, 1997, p. 165, nota 150.
336. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 913. PIMENTA, 1997, p. 165, nota 150.
337. SOVERAL, 2004, vol. I, p. 264-265.
338. *M.H.*, vol. XIII, doc. 149, pp. 236-237.
339. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 31, fl. 2v, doc. 1.
340. Legitimada 8 de Abril de 1468. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 28, fl. 10v, doc. 5.
341. Filho de Vasco Martins de Castelo Branco (SOVERAL, 2004, vol. I, p. 271). Sobrinho de João Fogaça, conselheiro régio, comendador de Canha, Cabrela e Sesimbra na Ordem de Santiago, casado com uma sua tia, Maria de Paiva (SOVERAL, 2004, vol. I, p. 267-272).
342. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira (MORENO, 1980, pp. 754-757).
343. *L.L.*, p. 278, 279; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 479.
344. Cunhado de Pedro Barreto, comendador de Castro Verde na Ordem de Cristo, casado com Maria, sua irmã. *L.L.*, p. 278, 279.

345. Referido no *Livro das Moradias da Casa do Senhor D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 56.
346. Referido no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441.
347. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 439
348. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXVIII.
349. Filho de Nuno Vaz de Castelo Branco, almirante, monteiro mor e alcaide de Moura, um dos partidários de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira (MORENO, 1980, pp. 754-757) e de Filipa de Ataíde (*L.L.*, p. 278, 279; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 479). Cunhado de Pedro Barreto, comendador de Castro Verde na Ordem de Cristo, casado com Maria, sua irmã (*L.L.*, p. 278, 279).
350. Anterior à posse desta comenda, usufruía de uma tença de 30.000 reais anuais, com o hábito de Cristo, a qual foi diminuída para 10.000 reais, assim que esta lhe foi concedida. IAN/TT., *Gaveta VII*, maço 18, nº 5, fl. 20v. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 399.
351. Filho de D. Martinho de Castelo Branco, vedor da Fazenda de D. João II e de D. Manuel, conde de Vila Nova de Portimão, general da armada que levou a
- Infanta Dona Beatriz para Sabóia, futuro camareiro mor do príncipe D. João, futuro D. João III (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, p. 165) e de D. Mécia de Noronha, filha de João Gonçalves da Câmara (*L.L.*, p. 281-282; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271). Irmão de Beatriz de Noronha, mulher de Afonso Pires Pantoja, comendador de Santiago do Cacém e de Tavira na Ordem de Santiago Terá recebido carta de hábito na Ordem de Santiago a 6 de Julho de 1503, comendador de Santiago do Cacém pelo menos desde 1508-1545, futuro comendador de Tavira de 1517 até 1534, pertence aos Treze (cf. PIMENTA, 2001, p. 314 e p. 569) e irmão de Camila de Noronha, mulher de João Rodrigues de Sá e Menezes, alcaide-mor do Porto, comendador de Santiago do Cacém e de Sines na Ordem de Santiago (*L.L.*, pp. 281-282; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 487).
352. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 450.
353. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXX.
354. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXX.
355. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, nº 2, p. 95 e p. 96.

356. Filho de D. Martinho de Castelo Branco, vedor da Fazenda de D. João II e de D. Manuel, conde de Vila Nova de Portimão, general da armada que levou a Infanta Dona Beatriz para Sabóia, futuro camareiro mor do príncipe D. João, futuro D. João III (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, p. 165) e de D. Mécia de Noronha, filha de João Gonçalves da Câmara (*L.L.*, p. 281-282; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271). Irmão de Beatriz de Noronha, mulher de Afonso Pires Pantoja, comendador de Santiago do Cacém e de Tavira na Ordem de Santiago. Terá recebido carta de hábito na Ordem de Santiago a 6 de Julho de 1503, comendador de Santiago do Cacém pelo menos desde 1508-1545, futuro comendador de Tavira de 1517 até 1534, pertence aos Treze (cf. PIMENTA, 2001, p. 314 e p. 569) e irmão de Camila de Noronha, mulher de João Rodrigues de Sá e Menezes, alcaide-mor do Porto, comendador de Santiago do Cacém e de Sines na Ordem de Santiago (*L.L.*, pp. 281-282; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 487).
357. IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 468.
358. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 90v. Referido por CORRÊA; VIEGAS, 1996, p. 26.
359. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 3-3v. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 468.
360. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 456.
361. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 19.
362. Filha de Martim Vasques, alcaide da Covilhã e de Maria Anes Soares. SOVERAL, 2004, vol. I, pp. 267-272.
363. Filha de Nuno Vaz de Castelo Branco, almirante, monteiro mor de D. Afonso V, alcaide-mor de Moura, partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. (MORENO, 1980, pp. 754-757) e de Beatriz de Ataíde (GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 53; Tomo XIII, p. 39; Tomo XVII, p. 127; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 63; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87).
364. Foi a segunda mulher de Jorge de Eça. Era filha de D. Gonçalo de Castelo Branco, conselheiro régio, chanceler-mor (1463), escrivão da Puridade de D. Afonso V (1475), almotacé-mor do reino, vedor da Fazenda, 1º governador da Casa do Cível (1485), alcaide-mor e Sr. de Vila Nova de Portimão e dos direitos reais de Santarém e reguengo de Chantas (1472) e de Guiomar de Castro, filha de Álvaro

de Castro, mordomo mor de D. Afonso V. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 112. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Livro XIII, 1ª pt., pp. 423-424.

365. Filha de D. Gonçalo de Castelo Branco, conselheiro régio, chanceler-mor (1463), escrivão da Puridade de D. Afonso V (1475), almotacé-mor do reino, vedor da Fazenda, 1º governador da Casa do Cível (1485), alcaide-mor e sr. de Vila Nova de Portimão e dos direitos reais de Santarém e reguengo de Chantas (1472) e de Guiomar de Castro, filha de Álvaro de Castro, mordomo mor de D. Afonso V. *L.L.*, p. 193; GAYO, *N.F.P.*, Título de Sosas, p. 321; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271; Ref. por BORLIDO, 1996, p. 145-151; por A. ALMEIDA, 1996, p. 148-154; MOTA, 1989, p. 75-80; MONTEIRO, 1997, p. 44-51.

366. Filha de Joana de Ataíde e de Afonso de Herrera, e neta de Nuno Vaz de Castelo Branco, almirante, monteiro-mor e alcaide de Moura e de Filipa de Ataíde. *L.L.*, p. 230. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 145.

367. Filha de Martim Vaz de Castelo Branco, conde de Vila Nova de Portimão e de Mécia de Noronha. *L.L.*, p. 281-282; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271. Irmã de Francisco

de Castelo Branco, cavaleiro na Ordem de Cristo, de João de Castelo Branco, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago; de Afonso de Castelo Branco, meirinho mor; de António de Castelo Branco, deão da Sé de Lisboa, de Camila de Noronha, mulher de João Rodrigues de Sá e Meneses, alcaide-mor do Porto, comendador de Santiago do Cacém e de Sines na Ordem de Santiago; de Leonor de Nogueira, mulher de Rui de Sousa da Silva; de Guiomar Nogueira, mulher de D. Rodrigo de Eça, alcaide-mor de Moura; de Francisca de Noronha, mulher de Nuno Álvares Pereira, filho do marquês de Vila Real. *L.L.*, pp. 281-282; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 487.

368. Terá recebido carta de hábito na Ordem de Santiago a 6 de Julho de 1503, comendador de Santiago do Cacém entre 1508-1545, futuro comendador de Tavira de 1517 até 1534, pertence aos Treze. Cf. PIMENTA, 2001, p. 314 e p. 569.

369. Filha de Martim Vaz de Castelo Branco, conde de Vila Nova de Portimão e de Mécia de Noronha. *L.L.*, p. 281-282; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271. Irmã de Francisco de Castelo Branco, cavaleiro na Ordem de Cristo, de João de Castelo Branco, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago; de Afonso de Castelo Bran-

co, meirinho mor; de António de Castelo Branco, deão da Sé de Lisboa, de Beatriz de Noronha, mulher de Afonso Pires Pantoja, comendador de Santiago do Cacém e de Tavira na Ordem de Santiago; de Leonor de Nogueira, mulher de Rui de Sousa da Silva; de Guiomar Nogueira, mulher de D. Rodrigo de Eça, alcaide-mor de Moura; de Francisca de Noronha, mulher de Nuno Álvares Pereira, filho do marquês de Vila Real. *L.L.*, pp. 281-282; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 487.

370. Filha de D. Pedro de Castelo Branco almotacé-mor e de D. Isabel de Mendonça. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 155.

371. Refiram-se as presenças em Alfaro-beira, ao lado do monarca de Álvaro de Castro, fidalgo da Casa do Infante D. Henrique (MORENO, 1980, pp. 757-758) e de seus irmãos Diogo de Castro (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 152) e Fernando de Castro, vedor da Casa do Infante D. Henrique (MORENO, 1980, pp. 765-767); de Álvaro de Castro, camareiro mor de D. Afonso V, futuro conde de Monsanto (MORENO, 1980, pp. 758-763) e de seu irmão Garcia de Castro (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 49v, Cf. MORENO, 1980, pp. 767-768).

372. Eram seus irmãos Diogo de Castro, alcaide de Torrão e do Sabugal, o qual veio a casar em segundas núpcias com Leonor Pereira, filha de Vasco Martins Moniz, comendador de Panóias na Ordem de Santiago; Nuno de Castro, falecido em Toro; Constança de Castro, mulher de Fernão de Melo, alcaide-mor de Évora; Maria de Castro, mulher de Fernando de Meneses-o-Roxo, comendador de Mendo Marques e de Penamacor na Ordem de Cristo; e Filipa de Castro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 63; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 93. Era primo coirmão de Isabel de Castro, filha de Diogo de Castro e de Beatriz Pereira, a qual era casada com Fernando de Meneses-o-Narizes, cavaleiro na Ordem de Santiago, e primo de Margarida de Vilhena, mulher de Manuel Teles de Meneses, comendador de Ourique na Ordem de Santiago. (Vd. Esquema Genealógico CASTRO/EÇA).

373. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 146; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 63; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 93.

374. Filha de Martim Gomes de Azevedo e de Violante Vasques. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 63; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 93. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 63; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 93.

375. Filho de D. Álvaro de Castro, senhor do morgado de Torrão e de Isabel de Melo
376. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXV.
377. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
378. FREIRE, 1908 b, vol. 6, p. 255.
379. Filho de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique (PINA, *C.D.D.*, p. 126; PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXIV), senhor de Ansão, S. Lourenço de Baixo e Boquilobo, capitão da gente de pé na conquista de Ceuta, e de D. Isabel de Ataíde, filha de Martins Gonçalves de Ataíde, senhor de Monforte e Vinhais. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 56.
380. *M.H.*, Vol. VIII, doc. 13, p. 31-33
381. Título concedido a 21 de Maio de 1460. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 280-281. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 758-763; Ref. por BORLIDO, 1996, p. 110-117 e por MONTEIRO, 1997, vol. II, p. 4-7
382. Título concedido a 6 de Julho de 1460. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 281-285.
383. Título concedido a 4 de Agosto de 1445. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 270-273.
384. Título concedido a 14 de Fevereiro de 1452. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 276-277.
385. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, pp. 56, 57. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 111.
386. LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII, p. 751.
387. PINA, *C.D.D.*, p. 155; LEÃO, *C.D.D.*, Cap. X, p. 756.
388. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 250.
389. IAN/TT., Bulas, m. 26, nº 14. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 250
390. IAN/TT., *Bulas*, m. 26, nº 14, Publ. *M.H.*, Vol. VIII, doc. 13, pp. 31-33. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 250.
391. *M.H.*, vol. IX, doc. 201, pp. 321-326 e doc. 202, pp. 326-331. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 250.
392. Filho de D. Garcia de Castro, senhor de Boquilobo e de Beatriz da Silva, filha de Leonel de Lima, visconde de Vila Nova de Cerveira. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 116. Irmão de Guiomar, mulher de Aires da Silve, comendador de Messejana na Ordem de Santiago, regedor e camareiro-mor de D. João II. (Vd. Esquema Genealógico CASTRO / EÇA).
393. Referencias a este comendador ainda as podemos encontrar em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de

- Cristo, em Santarém. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 102.
394. *L.L.*, p. 98.
395. Filho de D. Álvaro de Castro, vedor da Fazenda de D. João II, governador da Casa do Cível no tempo de D. Manuel, senhor do Paúl de Boquilobo e de Leonor de Noronha, filha de D. João de Almeida, 2º conde de Abrantes. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 120.
396. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 101-106.
397. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 101-106.
398. Filho de D. Garcia de Castro, Senhor do Paúl de Boquilobo e de sua 2ª mulher D. Catarina de Gouveia. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 61. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 116.
399. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 61. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 207.
400. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 250. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LI.
401. Filha de Vicente Gonçalves da Costa, contador de Arzila. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 61. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 116.
402. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 61. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 116.
403. Neto do Infante D. João e de Dona Maria Teles de Meneses. *L.L.*, p. 234. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, Vol. II, p. 107; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Livro XIII, 1ª parte, cap. I, p. 385.
404. ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. LXVIII, pp. 178-187. Referido por I. SILVA, 2002, p. 400.
405. Referido como sendo irmão de D. João de Eça e de D. Pedro de Eça. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 190.
406. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 234.
407. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLIII.
408. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 111; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, p. 406.
409. Filha de Vasco Martins de Albergaria, camareiro mor do Infante D. Henrique. GAYO, *N.F.P.*, Título de Sosas, p. 281; MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 111-112.
410. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 111-112; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, p. 406.
411. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Livro XIII, 1ª pt., p. 423.
412. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Livro XIII, 1ª pt., p. 423.

413. Referido neste qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 51.
414. Referido nesta qualidade *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 37.
415. Referido nesta qualidade *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441.
416. Filha de Vasco Fernandes de Sampaio, 3º senhor de Vila Flor e Chacim. Referido por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
417. Filha de Gonçalo de Castelo Branco, governador da Casa do Cível. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 112. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Livro XIII, 1ª pt., pp. 423-424.
418. T. SOUSA, 1940, vol. 4, p. 40; Ref. por MATA, 2007, p. 427.
419. T. SOUSA, vol. 4, p. 40; Ref. por: MATA, 2007, p. 427; MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 112. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Livro XIII, 1ª pt., pp. 423-424.
420. Primo co-irmão, entre outros de, Pedro de Eça; de Isabel de Eça, mulher de Lourenço de Sousa, aposentador mor de D. João III, comendador na Ordem de Cristo (SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, pp. 424 e p. 410), e de Joana de Eça, mulher de Lopo Barriga, adail de Safim, comendador na Ordem de Cristo (SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, pp. 424 e p. 415).
421. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XVIII.
422. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XIII.
423. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 378. Como membro da Ordem de Cristo, surge-nos ainda em 1523, com uma tença na Alfândega de Lisboa. Ref. no *Livro de Tenças de D. João III*, Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 99.
424. Participaram também neste ataque o capitão e governador da cidade de Safim, e D. Pedro de Sousa, capitão de Azamor. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXIII.
425. Participou também nesta empresa D. Nuno Mascarenhas, entretanto nomeado capitão e governador de Safim. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLVIII. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 240.
426. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
427. M. S. CUNHA, da, 2000, p. 38, nota 59 e p. 477, nota 135; FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 400.

428. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Livro XIII, 1ª pt., pp. 388-389.
429. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 105.
430. Filha de Vasco Martins de Melo, alcaide-mor de Castelo de Vide. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, pp. 108-109.
431. Refira-se também Guiomar de Eça, mulher de Lopo Vaz de Sampaio, governador da Índia, comendador da Ordem de Cristo. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, pp. 108-109.
432. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
433. GÓIS, *C.D.M.*, IV parte, p. 110.
434. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, p. 394
435. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. L.
436. Filha de D. Álvaro de Castro, alcaide-mor de Torrão e do Sabugal e de Isabel Pereira. Neta pelo lado materno de Diogo Pereira, comendador-mor da Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 363.
437. Pai natural de Henrique de Meneses, capitão de Goa, governador da Índia, comendador de Mendo Marques e Penamacor. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 363.
438. Filha de D. Diogo de Castro e de Beatriz Pereira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.
439. Vêm a ser os progenitores, entre outros de Diogo de Meneses, comendador de Castelo Branco e claveiro na Ordem de Cristo, de Garcia de Meneses, capitão de Tânger e governador da Casa do cardeal Infante D. Afonso, filho de D. Manuel, cavaleiro na Ordem de Cristo; de D. Inácia, mulher de D. Pedro de Castro, 3º conde de Monsanto; e de D. Pedro de Meneses, clérigo e desembargador do Paço de D. Manuel. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 378.
440. Filha de Fernão de Castro, capitão de Évora de Maria de Vilhena. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 205.
441. Embora este comendador pertencesse à linhagem dos Silva, é de notar que tanto o seu avô, como o seu pai e ele próprio assumiram como nome de família – Teles de Meneses, nome de sua bisavó, Beatriz de Meneses, mulher de Aires Gomes da Silva,

senhor de Vagos, alcaide-mor de Montemor-o-Velho e regedor da Casa do Cível. Vd. *esquema genealógico Silva*.

442. Refira-se, por exemplo, que Isabel de Castro, casou com o irmão do conde de Tarouca, D. João de Meneses, comendador de Sesimbra na Ordem de Santiago, futuro prior do Crato, e cunhada de Henrique de Meneses, conde de Viana do Minho, Valença e Loulé.

Maria de Castro, ao contrair matrimónio com Fernando de Meneses-o-Roxo, comendador de Mendo Marques e Penamacor na Ordem de Cristo, passou a ser cunhada de Beatriz de Meneses, comendadeira de Santos, e tia do primeiro conde de Cantanhede, D. Pedro de Meneses. Vd. *esquema genealógico Castro/Eça*.

443. Filha de Garcia de Eça, alcaide-mor de Muge e comendador de Cardiga na Ordem de Cristo e de Joana de Albergaria. (MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 111-112; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, pp. 365-462). Irmã de D. Jorge de Eça, alcaide-mor de Muja, conselheiro de D. Manuel, cavaleiro na Ordem de Cristo; de D. Francisco de Eça, embaixador de D. Manuel; de D. Jerónimo de Eça, conselheiro de D. Manuel; de D. Cristóvão de Eça, clérigo (GAYO, *N.F.P.*,

Tomo X, p. 13); de D. João de Eça, clérigo (MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 111-112; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, pp. 365-462).

444. Filha de Pedro de Eça, fronteiro em África, armada cavaleiro por D. Duarte de Meneses, acompanhou o condestável D. Pedro a Aragão, cavaleiro fidalgo, conselheiro e alcaide de Moura e de Leonor de Camões. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, p. 429.

445. Filha de João de Eça III, alcaide-mor de Vila Viçosa, servidor do duque de Bragança D. Fernando e D. Jaime e de Maria de Melo. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, p. 108; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, p. 429.

446. Filha de Jerónimo de Eça, conselheiro de D. Manuel e de Maria Tibau. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, p. 410.

447. Filha bastarda de Cristóvão de Eça, clérigo. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1ª pt, p. 415.

448. Filha de Garcia de Eça e de Joana da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.

449. Refira-se a participação em ambos os recontros de Egas Coelho, senhor de Mon-

- talvo, por Henrique II de Castela. MORAIS, *P.L.*, tomo III, vol. I, p. 31.
450. Referimo-nos concretamente ao ramo dos senhores de Montalvo, nomeadamente o seu 2º titular Pedro Coelho, o qual perdeu a vida aquando do 3º cerco a Tânger (MORAIS, *P.L.*, tomo III, vol. I, p. 31.), e Garcia Coelho que anos mais tarde veio também a perder a vida ao serviço da Coroa, em Toro (GAYO, *N.F.P.*, tomo XI, p. 175 e p. 180).
451. Trata-se do 3º senhor de Felgueiras, Gonçalo Pires Coelho, o qual exerceu as funções de capitão e alcaide da praça de Tânger. GAYO, *N.F.P.*, tomo XI, p. 171.
452. Referimo-nos concretamente ao anadel mor dos espingardeiros Francisco Coelho, filho ilegítimo do prior mor da Ordem do Hospital João Coelho. GAYO, *N.F.P.*, tomo XI, p. 178.
453. Foram os casos de Martim Coelho, e de seu irmão Pedro Coelho, ambos fidalgos da Casa do Infante D. Pedro (PINA, C.D.A. V, cap. CXVII; LEÃO, C.D.A. V, cap. XXI; Cf. MORENO, 1980, pp. 1026-1028 e pp. 1028-1029, respectivamente).
454. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 171.
455. P. COSTA, 1999/2000, p. 125.
456. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 171.
457. Filho de Pedro Coelho e de Luísa de Góis (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 171). Foi Pedro Coelho partidário do Infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira (MORENO, 1980, p. 1028-1029).
458. *M.H.*, vol. IX, doc. 201, p. 203.
459. P. COSTA, 1999/2000, p. 264.
460. FIGUEIREDO, 1800, vol. III, p. 68. Cf. P. COSTA, 1999/2000, p. 264.
461. Entre 1510-1513. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 250.
462. Referido nesta qualidade e como comendador de Leça a 20 de Outubro de 1510. P. COSTA, 1999/2000, p. 265.
463. Em 1452. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 125.
464. Nesta qualidade, surge-nos referido entre 7 de Julho de 1477 e 26 de Novembro 1515. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 126.
465. Entre 5 de Março de 1450 e 26 de Novembro de 1515. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 126. Em 1464. Ref. por FREIRE, 1908, vol. 6, p. 296.
466. Antes de 1515. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 126.

467. Em 21 de Junho de 1481. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 127.
468. Em 26 de Novembro de 1515. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 127.
469. Nesta qualidade, surge-nos mencionado entre o ano de 1514 e 26 de Novembro de 1515. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 128.
470. Em 1452. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 129.
471. Em 1452. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 129.
472. Nesta qualidade, surge-nos em 21 de Junho de 1481. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 131.
473. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 113 e *Leitura Nova, Estremadura*, Livro 8, fl. 275. Ref. por MORENO, 1980, p. 529.
474. Legitimado por D. Afonso V, em carta datada de 21 de Junho de 1481. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 1, fls. 259-259v. Era este filho de Margarida Álvares, mulher solteira. Felgueiras GAYO, no seu *Nobiliário de Famílias de Portugal*, a Tomo XI, p. 178; refere também como filhos deste prior mor um Jorge Coelho, prior do Mosteiro de S. Jorge; a Martim Coelho; e a João Coelho.
475. IAN/TT., Bulas, maço 30, nº 6. Cf. P. COSTA, 1999/2000, p. 266.
476. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 15; GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII, p. 67; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 36.
477. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XLIII.
478. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 74; GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LIII.
479. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 117; GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXXVII; Sua morte na viagem de regresso ao reino no ano de 1504, OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 149.
480. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 185.
481. Foram também seus filhos Pedro Coelho e Joana Coelho, mulher de João Álvares de Faria. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 185.
482. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 185; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 31.
483. Teve o hábito de Cristo, por D. Manuel, com uma tença de 60.000 reais. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 31.
484. Filho de Gonçalo Pires Coelho, 3º senhor de Felgueiras, capitão e alcaide de Tânger, e de Violante de Magalhães, sua 2ª mulher. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 172.
485. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 317.

486. GÓIS, *C.D.M.*, III parte, p. 163.

487. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1^a pt., p. 454.

488. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 172.

489. Refira-se por exemplo Garcia Correia, alferes de D. Afonso IV; de Martim Afonso, alcaide do castelo da Feira (1383); de Aires Correia, alcaide do castelo de Monforte (1357); e de João Correia II, corregedor de Entre Tejo e Guadiana (1358).

490. Refira-se Fernando Afonso Correia, Ssenhor de Fralães, valido de D. João I.

491. Trata-se de João Correia, filho do alferes mor de D. Duarte, o qual exerceu as funções de vereador da Câmara de Lisboa.

492. Refiram-se os casos de Gonçalo Correia, senhor de Fralães, o qual exerceu as funções de meirinho mor de Entre Douro e Minho, e o de António Correia, comendador de St^a M^a de Verim na Ordem de Cristo, o qual exerceu as funções de corregedor na referida comarca.

493. Casos de Gonçalo Correia, senhor de Fralães e alferes mor de D. Duarte; de Martim Correia, alcaide de Silves, o qual veio a morrer em Tânger, em 1464; de Pedro Cor-

reia, capitão da ilha Graciosa; e de Diogo Correia, alcaide de Porto de Mós

494. Vejam-se por exemplo, João Correia, vereador da Câmara de Lisboa, e o seu irmão Pedro Correia, capitão da ilha Graciosa, ambos mencionados como cavaleiros da Casa Real; Martim Correia, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago, indicado como cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro; e Francisco da Cunha, referido como fidalgo da Casa do duque de Bragança.

495. Refira-se a presença em Alfarrobeira ao lado do monarca de Martim Correia II, senhor de Silves, fidalgo da Casa do Infante D. Henrique, filho de Martim Correia I, cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro e comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005. MORENO, 1980, p. 772, refere apenas um Martim Correia, não fazendo distinção entre o fidalgo da Casa do Infante D. Henrique e o cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro.

496. Sobre a filiação deste mestre veja-se PIZARRO, 1999, vol. II, p. 391.

497. Sobre a filiação deste personagem, veja-se SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

498. Sobre a filiação deste comendador veja-se PIZARRO, 1999, vol. II, p. 400.
499. Referido nesta qualidade, pela primeira vez, a 15 de Setembro de 1388, altura em que é enviado por João I a Campo Maior com o objectivo de receber de Pêro Rodrigues da Fonseca a entrega da vila LOPES, *C.D.J. I*, 2ª parte, cap. CXXXVII. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 346-348.
500. Eleito Visitador na reunião capitular da Ordem celebrada a 19 de Março de 1389. A.M.S., CMS/D/01/Liv. 1 (Tombo de Sesimbra), fls. 111-112 v. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 346-348.
501. Referido nesta qualidade a 18 de Março de 1389, numa procuração dada ao comendador da Represa. IAN/TT, *Mesa. Consciência e Ordens, Ordem de Santiago, C. de Palmela, Documentos Particulares.*, maço 2, nº 8. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 346-348.
502. Referido como comendador de Hortalagoa e vassalo régio a 18 de Outubro de 1389, numa carta de quitação para ele e seus descendentes, do foro de vinha e lagar em Valada IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 40. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 346-348.
503. A última referencia a este comendador data de 9 de Maio de 1397, numa carta de confirmação de uma avença feita entre ele, na qualidade de procurador do mestre e do convento, e o concelho de Santarém, sobre a posse uns chãos junto à torre de Mancos. IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 138 v. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 346-348.
504. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª parte, cap. CLIX.
505. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª parte, cap. XCVII e cap. CXXXIX.
506. Referida como mulher de Afonso Vasques, em carta datada de Fevereiro de 1405. IAN/TT, *Colegiada do Salvador de Santarém*, maço 4, nº 168.
507. Referidas como mães solteiras de Aires Afonso, Martim Afonso, e Leonor Afonso, todos legitimados por carta datada de 27 de Maio de 1393. IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 90.
508. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 19v, doc. 2.
509. GAYO, *N.F.P.*, tomo XII, p. 28. No entanto, Manuel Abranches de SOVERAL, no seu artigo intitulado *Ensaio Sobre a Origem dos Correias senhores de Fralães*, disponível em (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/>

mas/Correia.htm) em 20-10-2005, aponta para que este Martim Correia fosse filho ilegítimo ou natural de Afonso Vasques Correia I, senhor de Gondomar.

510. MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XXIV, p. 97; MORENO, 1980, pp. 772-773; J. SOUSA, 1991, p. 120 e p. 446.

511. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. III, p. 98. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XCVI, p. 277.

512. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, p. 91.

513. Carta datada de 31 de Janeiro de 1444, pela qual D. Afonso V doa a Martim Vaz Mascarenhas, com consentimento de D. Fernão Martins de Mascarenhas, comendador-mor na Ordem de Santiago, conselheiro régio, a comenda de Aljustrel, vaga por morte de Martim Correia, cavaleiro do Infante D. Pedro. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 19v, doc. 2.

514. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

515. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

516. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005 e SOVERAL, A. de; M.L. MENDONÇA, 2004, pp. 85-86.

517. A 10 de Outubro de 1496 recebe de D. Manuel uma tença de 30.000 reais, tendo dois meses depois recebido 300.000 reais em satisfação das rendas da mouraria de Silves SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

518. A 30 de Setembro de 1523, recebe uma tença de 50.000 reais. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. nº 13, fl. 43v. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 453.

519. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 453.

520. Filho de Pedro Correia I, partidário do Infante D. Pedro em Alfarrobeira. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

521. Referido como comendador de Óbidos e de Alenquer, mas penso ser erro, uma vez que o lugar de Alenquer pertencia à Ordem de Cristo. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

522. Sobre a filiação deste personagem, veja-se SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

523. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

524. Nesta qualidade, surge-nos a 14 de Janeiro de 1462. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 128. ALBUQUERQUE, M. de, 1992, p. 89.
525. Como comendador de Leça, surge-nos mencionado entre 6 de Abril de 1454 e 8 de Julho de 1476. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 126.
526. BELLO, C. de C., 1931, p. 82. Cf. P. COSTA, 1999/2000, p. 272.
527. IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, liv. 4, fls. 109v-110v. Cf. P. COSTA, 1999/2000, p. 272-273.
528. Mencionado nesta qualidade entre 5 de Julho de 1520 e 7 de Julho de 1525. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 125, reportando-se no entanto a seu pai Paio Correia II.
529. ALBUQUERQUE, M. de, 1992, p. 86. Terá exercido esta dignidade entre o final do séc. XV e princípios do séc. XVI. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 126, reportando-se ambos os autores ao seu pai Paio Correia II.
530. ALBUQUERQUE, M. de, 1992, p. 86. Cf. P. COSTA, 1999/2000, p. 273, reportando-se ambos os autores ao seu pai Paio Correia II.
531. Referido nesta qualidade a 5 de Julho de 1520. Terá exercido estas funções até 1525. ALBUQUERQUE, M. de, 1992, p. 86. Cf. P. COSTA, 1999/2000, pp. 272-273, reportando-se ambos os autores ao seu pai Paio Correia II.
532. ALBUQUERQUE, M. de, 1992, p. 86. Cf. P. COSTA, 1999/2000, pp. 272-273, reportando-se ambos os autores ao seu pai Paio Correia II.
533. FIGUEIREDO, 1800, vol. III, p. 135-136. Cf. P. COSTA, 1999/2000, pp. 272-273, reportando-se ambos os autores ao seu pai Paio Correia II.
534. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.
535. Sobrinho, entre outros, de Paio Correia II, comendador de Poiares e de Leça e bailio de Negroponte da Ordem do Hospital (P. COSTA, 1999/2000, pp. 272, 273) e primo co-irmão de Paio Correia IV, comendador de Amieira da Ordem do Hospital, de Maria da Cunha, mulher de Febos Moniz, reposteiro de D. Manuel e cavaleiro na Ordem de Cristo, de Paio Correia V, comendador de Freixiel e Landal e Poiares, lugar-tenente do prior do Crato (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XII, p. 30).

536. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.
537. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.
538. Filho de Diogo Correia, alcaide-mor de Porto de Mós, e de Isabel Pereira de Lacerda. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XII, p. 19.
539. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XII, p. 19.
540. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.
541. P. COSTA, 1999/2000, p. 131.
542. Como comendador de Aboim, referido entre 1470 e 1497. P. COSTA, 1999/2000, p. 121.
543. Comendador de Algoz surge-nos referido em 1470, deverá ter mantido a administração da dita comenda até cerca de 1487, ano em que tomou posse dela RODRIGO VIEIRA, a qual irá manter até 1496. P. COSTA, 1999/2000, p. 122.
544. Como comendador de Belver, referido por SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.
545. Como comendador de Poiães, referido por GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 120.
546. P. COSTA, 1999/2000, p. 128.
547. Recebeu esta comenda a partir de 1496, em sucessão a Rodrigo Vieira, que a detinha em 1487, em sucessão a Gonçalo Correia III. Cf. P. COSTA, 1999/2000, p. 122.
548. Comendador de St^a Vera Cruz de Marmelar a partir de Fevereiro de 1471. P. COSTA, 1999/2000, p. 129.
549. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XII, p. 24.
550. Filha de Martim Correia, guarda-mor do Infante D. Henrique, alcaide-mor e senhor de Silves e de Leonor da Silva, dama da rainha D. Isabel. GAYO, *N.F.P.*, Tomo V, p. 118, Tomo XVIII, p. 87.
551. Filha de Gonçalo Correia II, senhor de Fralães, meirinho-mor de Entre-Douro-e-Minho e de Margarida do Prado. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 23; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720-721, este último atribui à mulher de Febos Moniz a nome de Catarina, o que não seguimos.
552. Título concedido a Vasco Fernandes Coutinho, marechal do reino, por volta de Setembro de 1440. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 266-267.
553. Título de que usufruiu D. Francisco Coutinho, meirinho-mor, a partir de 1496, pelo seu casamento com Beatriz de Meneses, condessa de Loulé, filha de D. Henrique de Meneses, o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 328 e pp. 347-348.

554. Título concedido a D. Vasco Coutinho a 3 de Fevereiro de 1485 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 335-337), substituído pelo condado de Redondo por carta de 2 de Junho de 1500 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 364-365).

555. Refira-se a presença de Gonçalo Vaz Coutinho a 6 de Abril de 1385, em Coimbra, nos Paços do rei, altura em que participou na eleição e levantamento de D. João I, por rei. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo I, Livro III, p. 11 a 19; LEÃO, *C.D.J. I*, Cap. XLIV, p. 538.

556. Esteve esta linhagem presente aquando do cerco posto por D. João I à vila de Chaves que se encontrava pelo rei de Castela, e na conquista de Torre de Moncorvo (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXV, p. 603 e cap. LXVI, p. 606). Durante o ano de 1387, podemos ver ainda elementos desta linhagem presentes no cerco a Coria, levado a cabo por D. João I e com a ajuda do duque de Lencastre (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXIX, p. 616 e 620). Ainda no âmbito do conflito após Aljubarrota, no ano de 1398, podemos encontrar elementos desta linhagem presentes após a rendição da cidade de Tui (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXIX, p. 655).

557. Refira-se, entre outros, a presença de Gonçalo Vaz Coutinho, marechal do reino, o qual partiu em 1415, como capitão

de uma galé na armada que o Infante D. Henrique mandou fazer na cidade do Porto (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVI, p. 676; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 30)

558. Refiram-se as presenças de D. Vasco Coutinho, 1º conde de Marialva e 3º marechal do reino, acompanhado por seus filhos D. Fernando Coutinho, fidalgo da Casa Real, e por Gonçalo Vasques Coutinho, claveiro e comendador-mor na Ordem de Cristo, futuro 2º conde de Marialva (MORENO, 1980, pp. 792-795, pp. 775-778 e pp. 784-788, respectivamente); de Fernão Coutinho, cavaleiro da Casa de D. Duarte, e de seu irmão D. Luís Coutinho, bispo de Viseu e de Coimbra, ambos filhos de Gonçalo Vaz Coutinho, 2º marechal do reino (MORENO, 1980, pp. 778-784 e pp. 789-791, respectivamente).

559. Refira-se as presenças de D. Vasco Coutinho, futuro 2º conde de Borba (RESENDE, *C.D.J. II*, 1973, p. 14); de D. Francisco Coutinho, conde de Marialva, em Maio de 1475, acompanhado D. Afonso V na sua investida sobre Castela com o objectivo de reclamar o trono para si. (PINA, *C.D.A. V*, vol. 3, p. 76), tendo em 1476, aquando da partida de D. Afonso V para França, sido nomeado capitão da fortaleza de Toro (PINA, *C.D.A. V*, vol. 3,

- p. 105; GOES, *C.P.D.J.*, cap. LXXXVIII). Sobre D. Francisco Coutinho veja-se também OLIVEIRA, 2004, p. 35-56.
560. A participação desta linhagem nos acontecimentos que marcaram a conjura contra D. João II teve a presença dois elementos os quais foram protagonistas de duas posições distintas. Uma assumida por parte de D. Guterres Coutinho, comendador de Sesimbra na Ordem de Santiago, filho Fernando Coutinho, 4º marechal do reino, o qual participou activamente na *conspiração contra a vida do rei, quer por ferro quer por peçonha* (RESENDE, *C.D.J. II*, p. 77), tendo por essa razão vindo a ser condenado à morte por sentença dada a 9 de Setembro de 1484 (IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 2, nº 44; Cf. FREIRE, 1904, vol. 2, nº 12, pp. 27-29), e a segunda na pessoa do seu irmão, D. Vasco Coutinho, comendador de Almourol na Ordem de Cristo, o qual deu a conhecer ao monarca a conjura liderada pelo duque D. Diogo, da qual fazia também parte o seu irmão. Esta atitude de fidelidade ao rei permitiu-lhe vir a ser nomeado por D. João II, alcaide-mor de Estremoz e a receber o título de 2º conde de Borba (RESENDE, *C.D.J. II*, p. 78).
561. Referido nesta qualidade, em carta datada de 19 de Maio de 1426. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 234, fls. 51v-52v; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 735, fls. 90-91v; *Col. Pombalina*, Cód. 648, fl. 106. Referido por I. SILVA, 2002, p. 387 e p. 461.
562. Referido nesta qualidade em carta datada de 28 de Agosto de 1437. IAN/TT., *Leitura Nova*, Livro 2, fl. 110. Referido por I. SILVA, 2002, p. 387 e p. 460.
563. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XXXVI e cap. L; MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XIX, p. 76; IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 149v-150v.
564. A 28 de Agosto de 1437, recebeu a verba de 855.760 libras para servir na armada com 20 cavaleiro e 30 peões. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 27, fl. 133. Pub. AZEVEDO, *Ch.R.*, Tomo I, doc. 168, p. 205.
565. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. LVIII, p. 151.
566. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 279.
567. MORENO, 1980, p. 784-788.
568. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 277-280.
569. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.

570. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.

571. Poderá tratar-se do Luís Coutinho que a 10 de Fevereiro de 1502, partiu para a Índia como capitão na armada de que era almirante Vasco da Gama (GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXVIII. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 98). Referido em 1510, como capitão na armada capitaneada por Afonso de Albuquerque (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. III). Foi enviado sob as ordens de Fernão Peres de Andrade, para fazer a guarda e defesa do rio e da cidade e ilha de Goa (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. V).

572. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.

573. Referido nesta qualidade em 1510. Cf. P. DIAS, 1979, p. 189 e I. SILVA, 2002, p. 380 e p. 468.

574. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11 e p. 14.

575. Em Novembro de 1511 acompanhou Nuno Fernandes de Ataíde, capitão e governador da cidade de Safim numa entrada que fez em terra de mouros (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XIII). Em 1515, terá partido do porto de Lisboa, como capitão de uma nau na armada capitaneada por Lopo Soares de Alvarenga (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVII). Participou no assalto à cidade de Zeila (GÓIS,

C.D.M., 4ª parte, cap. XIII). Em Novembro de 1521, como capitão de Ormuz (1518-1522), foi avisado da intenção do rei de Ormuz de quebrar as pazes com os portugueses (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, LXXIX. Como Capitão de Ormuz, surgenos também referido por GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 14; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 488 e 706; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 257, 288; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 56). Referido em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo em Santarém, sendo já finado à data (Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 98).

576. *LL.*, p. 190; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11.

577. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11 e Tomo XX, p. 20.

578. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 20.

579. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.

580. Recebe sentença a 9 de Setembro de 1484. PIMENTA, 2001, p. 61; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 77; PINA, *C.D.J. II*, cap. XVIII; IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 2, nº 44; Pub. por FREIRE, 1904, vol. 2, p. 27-29.

581. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 78.

582. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 335-337.

583. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 364-365.

584. Referido nesta qualidade pelo menos desde 1507. DIAS, Pedro, 1979, p. 3; I. SILVA, 2002, p. 359 e p. 485.
585. J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. III, Capítulo IX. CORREIA, *L.I.*, 1975, vol. I, p. 985. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 302.
586. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 504. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII.
587. Referido em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo, na Guarda. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 82.
588. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
589. Viagem que teve o seu início a 9 de Agosto de 1521. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, p. 165.
590. Filho de Tristão Coutinho e de Isabel Fogaça. *L.L.*, p. 192. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
591. Para além de comendador de Arruda, surge também identificado como alcaide da referida localidade. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 65v-66. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
592. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 193. Ref. por BARBOUSA, 1998, p. 183.
593. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 1v. Ref. por ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. XII, fl. 195v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
594. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 11-12v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
595. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 287v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 455.
596. Recebeu o hábito na Ordem de Cristo, a 15 de Novembro de 1511, na Igreja da Conceição de Lisboa. Referido por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21 e I. SILVA, 2002, p. 318.
597. Referido em 1523, como Comendador de Puços, no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, em Tomar. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
598. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 18.
599. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VIII. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 86.
600. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
601. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 56.
602. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 33.

603. GAYO, *N.F.P.*, Tomo, X, p. 25 e p. 29.
604. A primeira referencia a Antão da Fonseca, como comendador do Rosmaninhal surge no ano de 1496 (IAN/TT., *Corpo Cronológico*, 2ª pt., maço 2, doc. 82; Cf. J. DIAS, 1982, p. 152 e I. SILVA, 2002, p. 324 e p. 485) sendo a última do ano de 1505 (IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Liv. 304, fl. 124; Cf. I. SILVA, 2002, p. 486).
605. São os seus filhos Manuel da Fonseca I, o qual terá recebido o hábito da Milícia de Cristo a 11 de Março de 1521 (FARIA, 1995, vol. VI, p. 21 e I. SILVA, 2002, p. 422) e Lourenço da Fonseca, referidos como cavaleiro da Milícia de Cristo por volta de 1513 (FARIA, 1995, vol. VI, p. 21 e I. SILVA, 2002, p. 418).
606. Filha de Fernão Martins Coutinho, Sr. de Castelo Rodrigo e de Leonor de Sousa, filha de D. Lopo Dias de Sousa, mestre na Ordem de Cristo, a qual veio a ter um relacionamento com seu meio irmão, filho de sua mãe e de Afonso Vasques de Sousa I, filho do 1º sr. de Mortágua. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 331 e GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sosas, pp. 42-43.
607. Filha de Diogo Coutinho e de Francisca de Gusmão, irmã de Vasco Coutinho II, comendador de S. Cosme na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 12 e p. 14.
608. Filha de Vasco Coutinho I, comendador de Almourol na Ordem de Cristo e de Catarina da Silva, irmã de Bernardo Coutinho comendador de Puços na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
609. Filha de Leonel Coutinho e de D. Mécia de Azevedo, irmã de Fernão Coutinho, comendador. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 173.
610. Filha de Fernando Coutinho, sr. do couto de Leomil e de Maria Pereira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 12.
611. Filha de Gonçalo Coutinho II, comendador de Arruda na Ordem de Santiago e de Beatriz de Castro, irmã de Hilário Coutinho, comendador de Arruda na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VIII, p. 12, Tomo X, p. 16.
612. Filha de D. João Coutinho, 2º conde de Redondo e de Isabel Henriques, irmã de Álvaro Coutinho II, comendador de Almourol e Golegã na Ordem de Cristo. *L.L.*, p. 13; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.

613. Título concedido a Lopo de Albuquerque, camareiro-mor, em Maio de 1475. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 307-310.

614. Refiram-se a título de exemplo o senhorio de Tarouca, Valdigem, Aguiar e Pinhel, concedido a Martim Vasques da Cunha III, (SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 75-77); o senhorio de Tábua, concedido a Vasco Martins da Cunha (SOVERAL, 2004, vol. II, p. 84 e p. 101-102; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 457); o senhorio de Angeja, Pinheiro, Bemposta, Castanheira, concedido a Pero Vaz da Cunha (SOVERAL, 2004, p. 99); e o senhorio de Pombeiro, concedido a João Álvares da Cunha (MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 489).

615. Nestas funções surge referido Gil Vasques da Cunha, sendo também mencionado como alcaide-mor de Marialva (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLVI). Esteve este fidalgo presente em 1386 no alardo que D. João I fez na vila de Valhariça, após a conquista da vila de Chaves, com o objectivo de preparar o ataque a Torre de Moncorvo (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXVI). Em 1387, esteve presente no cerco a Coria, feito por D. João I e pelo duque de Lencastre (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXIX). Em 1415, surge como capitão de uma nau na armada que o Infante D. Henrique mandou fazer na cidade do Porto,

a qual tinha por finalidade a conquista de Ceuta (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVI, e cap. LXXXVII). Recebeu a Ordem de Cavalaria a 25 de Agosto de 1415, pelo Infante D. Henrique (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCV).

616. Cargo exercido por Rui de Melo, filho de Álvaro Anes da Cunha e de Beatriz de Melo. (MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 489). Em 1436 esteve presente no ataque levado a cabo por D. Duarte de Meneses a Benamadem (ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 99; ZURARA, *C.D.P.M.*, p. 410). Veio a estar presente no cerco a Alcácer (ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 234), bem como na incursão sobre Tânger em 1437, empunhando a bandeira do Infante D. Henrique (LEÃO, *C.D.D.*, cap. X).

617. Como fronteiro-mor em Ceuta refiram-se Fernão Vasques da Cunha, o qual veio a falecer em Tânger em 1437 (SOVERAL, 2004, pp. 86-87), e como fronteiro do Algarve, Álvaro da Cunha, filho ilegítimo do almirante Rui de Melo, o qual exerceu também funções de alcaide mor de Tavira. (MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, pp. 492-493).

618. Nesta qualidade refiram-se João da Cunha Pereira-o-Agostim, o qual surge também referido como fidalgo da Casa Real e capitão das gentes do Infante D. Henrique (SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93).

619. Nuno da Cunha, comendador de Fonte Arcada na Ordem de Cristo, veio a ser nomeado o 9º governador da Índia (MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 472).
620. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 166; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 98-99.
621. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt., cap. XL.
622. Referido nesta qualidade em procuração datada de 18 de Março de 1389, concedida em capítulo ao comendador da Represa. IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, maço. 2, nº 8. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 428-429.
623. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 428-429.
624. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVI, p. 676; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 30, p. 91.
625. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCV, p. 704; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. III, p. 98.
626. Referido em 1484, como Cavaleiro Fidalgo no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 219.
627. *L.L.*, p. 140; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 285; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 80.
628. Como comendador de Albufeira, esteve presente no Capítulo Geral, celebrado em Março de 1489, no Convento de Avis, presidido por D. João II. IAN/TT., *Cartório na Ordem de Santiago*, maço 3. Publ. por SÁ, 1899, vol. I, Doc. CXLIX, p. 263-264.
629. Assumiu estas funções juntamente com Lopo Vasques de Azevedo, claveiro, e D. Pedro da Silva, comendador de Seda. PIMENTA, 2001, p. 61.
630. Filho do conselheiro régio João da Cunha Pereira-o-Agostim e de Isabel Fernandes de Moura e neto do alcaide de Marialva e alferes-mor de D. Duarte, Gil Vasques da Cunha. *L.L.*, p. 143; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 171; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 147; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93.
631. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 1, fl. 70-70v. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXIV; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93.
632. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXIV.
633. Privilégio concedido por carta datada de 3 de Novembro de 1471, na sequência dos serviços prestados na tomada da vila de Arzila e cidade de Tânger, e por estar pronto para o servir na guerra com os seus homens, armas e bestas. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 22, fl. 110.
634. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 123v.

635. Referido nesta qualidade, em carta de perdão concedida a Lopo Afonso, datada de 31 de Março de 1480 IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 32, fl. 65.
636. FREIRE, B.S.S., vol. I, p. 172.
637. GÓIS, C.D.M., II parte, p. 76.
638. FREIRE, B.S.S., vol. I, p. 172 e p. 174. GÓIS, C.D.M., 2ª parte, cap. XXII.
639. FREIRE, B.S.S., vol. I, p. 174. GÓIS, C.D.M., 3ª parte, cap. XXXV. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 84.
640. GÓIS, C.D.M., 3ª parte, cap. LV.
641. FREIRE, B.S.S., vol. I, p. 174. GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. LXX.
642. GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. LXX.
643. CORREIA, L.I., vol. II, p. 316; FREIRE, B.S.S., vol. I, p. 174.
644. Referido em 1484, como Moço Fidalgo no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, P.H.G.C.R.P., Tomo II, 1ª pt., p. 224.
645. Referido em 1518, como Cavaleiro do Conselho no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, P.H.G.C.R.P., Tomo II, 1ª pt., p. 443.
646. GÓIS, C.D.M., III parte, p. 185.
647. GÓIS, C.D.M., IV parte, p. 187-188; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 295.
648. J. BARROS, D.A., Déc. IV, Liv. III, Capítulo I.
649. J. BARROS, D.A., Déc. IV, Liv. III, cap. XI.
650. Referido em 1518, como no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, P.H.G.C.R.P., Tomo II, 1ª pt., p. 442.
651. Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, na Chancelaria da Corte e na vintena. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 99.
652. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 295.
653. MORENO, H.B., 1980, p. 823-825.
654. Ref. por BORLIDO, 1996, p. 110-117 e por MOTA, 1989, p. 119-120.
655. BORLIDO, 1996, p. 110-117.
656. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 439.
657. Encontra-se registado no *Livro de Matrícula na Ordem de Santiago*, a 13 de Abril de 1499 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v; Referido por CHORÃO, 1990, p. 23); A 24 de Junho de 1499, é agraciado com uma tença com o

- hábito (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 6-6v); Como comendador de Horta Lagoa e pertencente aos Treze surge referenciado pelo menos desde 1508 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2; Como pertencendo ao grupo dos Treze, ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. 12, fl. 195v. Veja-se também IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194v; referido por BARBOSA, 1998, p. 183).
658. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 15.
659. *Tratado de todos os Vice-Reis...*, p. 71.
660. Publ. por FREIRE, 1907, vol. 5, p. 345-366.
661. *Tratado de todos os Vice-Reis...*, p. 71.
662. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 649.
663. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 117; CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 374.
664. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 117; Liv. II, p. 357; Liv. III, p. 497. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 242. *Tratado de todos os Vice-Reis...*, pp. 71 a 75.
665. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXX.
666. Referido em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo, nas carnes. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 108.
667. A 30 de Julho de 1521, recebe o hábito da Milícia de Cristo. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 422.
668. Filho de Álvaro Anes da Cunha, senhor do morgado e vila de Pombeiro e de Beatriz de Melo, filha de Martim Afonso de Melo, 5º senhor de Melo. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. 1, p. 488.
669. MARQUES, *D.P.*, Supl. vol. I, doc. 160, pp. 270.
670. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XXXVII, pp. 406-411; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XVII, pp. 70-75; MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XLV, p. 181. Publ. por MARQUES, *D.P.*, Supl. vol. I, doc. 160, p. 270; CRUZ, 1995, p. 40. Recebe em 1438 a verba de 15.781 reais de soldo e mantimento relativamente ao tempo que serviu em Ceuta, IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 13, fl. 163v; *Leitura Nova, Beira*, Liv. 2, fl. 49. Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 20, p. 32.
671. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, fls. 51v-52v; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 735, fls. 90-91v; B.N.L., *Col. Pombalina*, Cód. 648, fl. 106. Publ. *M.H.*, vol. III, doc. 60, pp. 112-115.

672. Poderá tratar-se do cavaleiro referido em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo, na vintena.
673. Nesta qualidade surge referido em carta datada de 22 de Outubro de 1471, pela qual é nomeado Diogo Fernandes, seu escudeiro, para o cargo de escrivão das sisas de Castelo Novo (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*. Livro 22, fl. 62, doc 3. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 446); A 3 de Março de 1475, recebe licença para poder arrendar as suas comendas, por três anos, com aprovação do duque de Viseu (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 175v, doc. 6. Referido por I. SILVA, 2002, p. 446).
674. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 162. I. SILVA, 2002, p. 416.
675. Filha de Luís Álvares Pais, mestresala de D. Afonso V e de Teresa de Albuquerque. *L.L.*, p. 143; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 147; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93. D. Catarina de Albuquerque, por carta de 19 de Maio de 1477, passa a receber uma tença no valor de 972 reais brancos, pelo foro de um pomar que trazia na Ordem de Santiago, no termo de Palmela. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Livro 1, fl. 31. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 171.
676. Filha de Artur da Cunha, sr. de Pombeiro e de Leonor de Sousa. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
677. Filha de Lopo de Albuquerque, 1º conde de Penamacor e de Leonor de Noronha. No *L.L.*, p. 163, surge referida como Catarina; por sua vez GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 143, denomina-a de Guiomar; por fim MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. I, pp. 491-492, refere-a como Ascença.
678. Sobrinho do Rodrigo Afonso de Melo, primeiro conde de Olivença e filho de Manuel de Melo, alcaide-mor de Tavira e Olivença, reposteiro-mor de D. João II.
679. Filha de Simão da Cunha, capitão da Mina e de Margarida de Figueiredo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
680. Filha de Mateus da Cunha, senhor do Morgado de Pombeiro e de D. Leonor de Meneses. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 186.
681. Referimo-nos concretamente a João Álvares de Faria, o qual esteve presente quer no de Lisboa, e mais tarde na batalha de Aljubarrota ao lado do mestre de Avis. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 101.

682. Refira-se Álvaro de Faria, comendador de Seixo e Casal na Ordem de Santiago o qual surge referido como tendo sido o portador das cartas enviadas pelo Infante D. Fernando, para o duque de Bragança, com a promessa de auxílio no seu diferendo com o Infante D. Pedro, alguns meses antes de Alfarrobeira, tendo acabo por participar no recontro ao lado do monarca. MORENO, H.B., 1980, p. 802-803. PINA, *C.D.A. V*, cap. XCIX);

683. Refira-se a presença de Lourenço de Faria, alcaide de Portel e senhor de Évora Monte, o qual exerceu as funções de alferes mor do príncipe D. João a quando da referida batalha. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 12.

684. Sobre a presença de elementos desta linhagem nas praças de Norte de África, refira-se por exemplo o caso de Álvaro de Faria, o comendador de Moura e Casal na Ordem de Santiago, o qual tomou parte activa em várias campanhas africanas (MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. LVIII, p. 234), nomeadamente Alcácer Ceguer em 1459 (ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. LXII), na expedição a Canhete 22 de Fevereiro no mesmo ano (ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. LXVIII); numa surtida a Tânger (ZURARA, *C.D.D.M.*,

tomo III, cap. CIX); e nas sortidas a Amar, Ceta, Palmeira e Leonçar em 1461 (ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. CIX). Sobre a presença desta linhagem no Oriente, refiram-se Pedro de Faria, o qual exerceu as funções de capitão de Goa e de Malaca (J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, liv. II, cap. II; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXVIII; cap. XLI; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. VII, p. 394 e p. 424), e seus filhos Álvaro de Faria, capitão do mar de Malaca e Manuel de Faria, (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 167; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, liv. VIII, cap. IV).

685. Filho de Pedro Gonçalves de Faria e neto por bastardia de Gonçalo Nunes de Faria, senhor de Azurara, de Pindelo e de Fão por D. João I, futuro abade de Rio Covo. GAYO, *N.F.P.*, tomo XIII, p. 167.

686. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. LXII.

687. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. LXVIII.

688. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. CIX.

689. *M.H.*, vol. XII, doc. 116, pp. 225-229.

690. Carta datada de 29 de Agosto de

1475. Teve estas duas filhas de Isabel Vaz, mulher solteira. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 7, fl. 53v. João II, senhor de Vagos e comendador de Messejana na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 102.
691. IAN/TT., *Leitura Nova, Estremadura*, Livro 10, fl. 290. 697. A sua presença nesta praça data de Dezembro de 1510, por ocasião do seu cerco, tendo-se notabilizado na defesa cinco das suas torres. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XII.
692. Nesta qualidade surge-nos referido em diploma de 18 de Janeiro de 1515. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 112, Referido por M. BARROS; BOIÇA; GABRIEL, 1996, p. 98; PIMENTA, 2001, p. 422. 698. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XIII e cap. XIII, respectivamente.
693. Como pertencente aos Treze, surge-nos referido em 14 de Outubro de 1532 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1), em 20 de Abril de 1535 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 28 e Códice nº 263, fl. 23) e em 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 53v-54). Referido por PIMENTA, 2001, p. 422. 699. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXIII.
694. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 21v, e Códice nº 151, fl. 121v. Referido por V.P. SANTOS, 1972, p. 24; PIMENTA, 2001, p. 422. 700. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. VI.
695. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 516. Referido por PIMENTA, 2001, p. 422. 701. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVII.
696. Filha de Aires da Silva, regedor da Casa da Suplicação, camareiro-mor de D. 702. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. III.
703. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XX. J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. V, Capítulo IV. 704. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXIX.
705. GAYO, *N.F.P.*, tomo XIII, p. 106. 706. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 106.
707. Sobre as presenças em Aljubarrota, refira-se Rodrigo Afonso de Andrade. SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 214-215. 708. Sobre as presenças em Ceuta refiram-se João Freire de Andrade III, o qual exerceu as funções de capitão dos Ginetes a quando da sua conquista (GAYO,

- N.F.P.*, tomo I, p. 141; MORAIS, *P.L.*, vol. II, tomo II, pp. 7-25); e Rodrigo Afonso de Andrade (SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 214-215). Sobre a presença em Tânger, refira-se Gomes Freire de Andrade II, o qual veio a perder a vida na defesa desta praça (GAYO, *N.F.P.*, tomo I, p. 141).
709. Refiram-se as presenças ao lado do monarca de Gomes Freire de Andrade II, sr. de Bobadela, e seu irmão João Freire de Andrade IV, sr. de Alcoutim e aposentador-mor de D. Afonso V (cf. MORENO, 1980, pp. 712-714 e pp. 714-717, respectivamente).
710. Refira-se a presença no Oriente de Luís de Andrade, morador em Lafões, o qual foi armado cavaleiro na Índia por Afonso de Albuquerque, por carta datada de 14 de Setembro de 1514. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 214.
711. SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 209 e 219.
712. SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 215 a 217
713. Era Nuno Freire de Andrade, filho de Pedro de Andrade, alcaide-mor de Viseu e de Riba Feita, por mercê do duque de Viseu, em 1461, bisneto de João Freire de Andrade, neto Martinho Homem ou Freire, fidalgo da Casa do Infante D. Pedro. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 214.
714. IAN/TT., *Núcleo Antigo*, nº 470, Cf. M. FARINHA; RAMOS, 1997, p. 34, nota 5 e PIMENTA, 2001, p. 547.
715. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 879. Cf. PIMENTA, 2001, p. 547.
716. IAN/TT., *Chancelaria de D. Pedro I*, Livro 1, fl. 63v. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 249.
717. LOPES, *C.D.F.*, cap. CXXIV
718. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro 1, fl. 5 e fl. 145v. Cf. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 249.
719. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXII.
720. Como comendador de Palmela e Torção em 1387, surge referido por M. FERNANDES, 2002, pp. 101-102. Como comendador de Arruda surge referido em carta datada de 19 de Setembro de 1388. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 272, fl. 71-71v.
721. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 249.
722. Pedro de Melo Soares-o-Pucaro era filho de Martim Afonso de Melo IV e de Beatriz de Sousa, neto de Teresa Novais e de Estêvão Soares de Melo.
723. Ambos filhos de Isabel ou Beatriz de Andrade e de Fernão de Meneses, senhor de Cantanhede.

724. SOVERAL, 2004, vol. II, pp. p. 219.
725. Terá sucedido a Pedro Eanes Brandão, bacharel, o qual esteve à frente desta comenda ao longo de pelo menos de 7 anos, isto é, entre 31 de Março de 1460 e 10 de Maio de 1467, altura em que é referido pela última vez (IAN/TT., *Legitimações*, Livro II, fl. 162 e IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 165-168v, respectivamente). Ter-lhe-á sucedido Pedro de Sousa, criado régio, pelo menos a partir de 13 de Março de 1496 (J. DIAS, 1982, p. 139).
726. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 141.
727. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 141. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo VI, 1ª pt, pp. 252 a 261.
728. Filha de Rui Nunes Freire de Andrade, comendador de Palmela, Arruda e Torrão na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 140. SOVERAL, 2004, vol. II, pp. 219 a 222.
729. Filha de Nuno Fernandes Freire de Andrade. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, pp. 144-145.
730. Filha de Nuno Fernandes Freire de Andrade. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, pp. 144-145.
731. Filha de Nuno Fernandes Freire de Andrade. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, pp. 144-145.
732. Filha de João Freire de Andrade V, senhor de Bobadela. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, pp. 144-145.
733. Filha de João Freire de Andrade V, senhor de Bobadela. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, pp. 144-145.
734. Filha de Gomes Freire de Andrade III, comendador da Lousã na Ordem de Cristo e irmã de Manuel Freire de Sousa ou Andrade, comendador de Sousa na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 141.
735. Título concedido a D. Jorge de Lencastre, a 25 de Maio de 1500. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 357-364.
736. Título concedido a D. João de Lencastre cerca de 1535. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 400-401.
737. Filho de Afonso Furtado de Mendonça, anadel mor dos besteiros do conto e de Constança Nogueira, filha de Afonso Anes Nogueira, senhor do morgado de S. Lourenço de Lisboa e alcaide-mor da dita cidade. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79; Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 46-47.
738. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172.

739. Surge referido nesta qualidade em carta datada de 4 de Setembro de 1471. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 22, fl. 19v, doc. 2.
740. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. CVII.
741. Por carta datada de 7 de Agosto de 1486. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172.
742. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 70, doc. 7.
743. Filha de Vasco Martins de Melo, alcaide-mor de Évora, Veiros e Castelo de Vide e de sua 2ª mulher D. Isabel da Silveira, filha de Nuno Martins da Silveira. *L.L.*, p. 164 e p. 274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 140 e Tomo XX, p. 47; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450.
744. Para além destes, eram também seus filhos D. Margarida de Mendonça, mulher de Jorge da Silveira, camareiro mor do duque de Viseu; e de D. Cecília de Mendonça, mulher de João Falcão de Sousa, anadel mor dos besteiros. *L.L.*, p. 274, 305; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 47, Título de Sosas, p. 169 e p. 339; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79
745. Encontra-se registado a 17 de Fevereiro de 1494, no *Livro da Matrícula na Ordem de Santiago*. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 17; PIMENTA, 2001, p. 322-323. Como Comendador de Torrão, surge-nos num diploma datado dos inícios do século XVI, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 135, fl. 194v. Referido por BARBOSA, 1998, p. 183) a 10 de Março de 1517, foi esta comenda entregue a D. João de Lencastre (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264). Referido por PIMENTA, 2001, p. 322-323.
746. *L.L.*, p. 274 e pp. 297-298. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87 e Tomo XX, p. 47; MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
747. Terá partido na armada de Pedro Álvares Cabral, e ia indigitado de escrivanhinha da feitoria que se iria erguer em Sofala. J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. V, Capítulo III.
748. Referido nesta qualidade em carta datada de 6 de Setembro de 1504, na qual pagou os $\frac{3}{4}$ à Ordem, sendo-lhe concedida licença para poder fazer testamento. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 22, fl. 69v. Pub. por FREIRE, 1903, vol 1, nº 5, p. 165. I. SILVA, 2002, p. 315 e p. 467.

749. Filha de Vasco Martins Chichorro, capitão dos ginetes de D. Afonso V, fronteiro mor de Trás-os-Montes e alcaide-mor de Bragança e de Outeiro. *L.L.*, p. 36; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.
750. Poderá tratar-se do Nuno Furtado que, a 12 de Agosto de 1516, recebe o hábito na Ordem de Cristo. Referido por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 428
751. D. Constança de Castro era filha de Pedro Álvares Cabral, comendador na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451.
752. IAN/TT., *Cartório de Santiago*, Livro 3, fl. 100v. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 324; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79.
753. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXXIV.
754. IAN/TT., *Cartório de Santiago*, Livro 3, fl. 100v. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79.
755. MATA, 2007, p. 413.
756. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 28; PIMENTA, 2001, p. 506-507.
757. Carta datada de 12 de Abril de 1496. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74.
758. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 99-99v. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439-440. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.
759. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 2-2v.
760. IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1 e IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1, respectivamente.
761. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185. Referido por ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. XII, fl. 195v.
762. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185.
763. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 1.
764. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 1v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 240v. Referido por REBELO, 1898, p. 158.
765. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 68. Em 1521, renúncia a esta

comenda em seu filho, embora a mantenha em vida. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 12, fl. 26-26v.

766. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa, maço 1.

767. Era D. Isabel da Cunha filha de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, senhor das Terras de Baltar e Paiva, fronteiro-mor de Entre-Douro e Minho e de sua 3ª mulher D. Isabel de Albuquerque, filha de Luís Álvares Pais, mestre sala de D. Afonso V. *L.L.*, p. 314. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 118.

768. Filha de Nuno de Sousa e de D. Mécia de Albuquerque. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.

769. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 19. Referido por PIMENTA, 2001, p. 341.

770. A 12 de Agosto de 1521 recebe a administração da comenda da Represa, por renúncia de seu pai, o qual, no entanto, irá manter a posse das rendas em vida. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 26-27. Referido por PIMENTA, 2001, p. 341.

771. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 440-441. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.

772. Recebe a comenda das Entradas, por renúncia de seu pai, em 24 de Abril de 1545. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 6v-7. Referido por PIMENTA, 2001, p. 341.

773. Direito aplicado muitas das vezes quando se tratava da sucessão e transmissão de ofícios. FREITAS, J.A.G. de, 1999, pp. 237-238.

774. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. Nº 18, fl. 115v-116. Referido por PIMENTA, 2001, p. 306.

775. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 5v-6.

776. Filha de João Freire de Andrade, 4º senhor de Bobadela e de D. Maria da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 150. Sobre todos estes casamentos veja-se também GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.

777. Era D. Luísa da Silva, filha de Jorge Barreto, comendador de Castro Verde na Ordem de Cristo. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV,

- vol. I, p. 443-444; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88
778. MORAIS, P.L., Tomo IV, vol. I, pp. 443-444.
779. Fez profissão a 30 de Julho de 1581, no Mosteiro Novo-de-Santos, tendo o hábito sido lançado por Tomé Figueiredo, capelão do convento. Referido por: MATA, 2007, p. 422.
780. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 24v-25. Referido por PIMENTA, 2001, p. 547.
781. IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 12v (registo sumariado). Referido por PIMENTA, 2001, p. 547.
782. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl.4. Referido por CHORÃO, 1990, p. 31, e por PIMENTA, 2001, p. 547.
783. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 31. Referido por PIMENTA, 2001, p. 547.
784. MORAIS, P.L., Tomo IV, vol. I, p. 445-446. Refere-a como Isabel, o que não seguimos. Optamos por Beatriz, segundo referência de SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
785. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 36-36v. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
786. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
787. Referido nesta qualidade em 1499. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 52. Referido por PIMENTA, 2001, p. 242.
788. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 52-52v. Cfr. FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 173; PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
789. IAN/TT., *Ordem de Avis*, 944. Referido por ROMAN, H.C.A.C.P., cap. 15, fl. 192; PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
790. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 956. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
791. Referido como comendador de Moura, em diploma de 1509. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 955. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
792. Referido, nesta qualidade, a 10 de Fevereiro de 1519. IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 15, fl. 3. Irá manter-se à frente da comenda, pelo menos até 4 de Outubro de 1538, onde nos surge mencionado, por ocasião da visita levada a cabo à comenda. IAN/

- TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 14, fl. 183v. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
793. Como comendador de Veiros, surge-nos mencionado em diploma datado de 23 de Dezembro de 1531. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 989. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
794. Por ocasião do Capitulo Geral na Ordem de Avis, celebrado em Fevereiro de 1538, surge-nos referido como comendador de Serpa, de Moura e de Veiros. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 15, doc. 1159. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
795. Filha de D. Fernando de Almada, 2º conde de Abranches e de D. Constança de Noronha. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446; GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 36; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
796. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 446-447. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
797. *L.L.*, p. 274; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446-447.
798. IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 49. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
799. IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 15, fl. 114, 129 e 199. Referido por PIMENTA, 2001, p. 406.
800. *L.L.*, p. 330; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 447.
801. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1. Cf. PIMENTA, 2001, p. 458. Ref. por MATA, 2007, p. 425.
802. Título concedido a 25 de Outubro de 1495, dia da morte de D. João II, conforme testamento de seu pai. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 357.
803. *L.L.*, p. 273-274; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-87; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
804. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 9, fl. 18. Referido por PIMENTA, 2001, p. 326.
805. MATA, 2007, p. 413-414.
806. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 2. Referido por PIMENTA, 2001, p. 326.
807. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 170v-171. Referido por PIMENTA, 2001, p. 326.

808. IAN/TT., *Mosteiro de Santos*, caixa 18, maço único, nº 8, fl. 2-2v. Cf. MATA, 2007, p. 414.
809. FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 385 e p. 400-401 e SOUSA, H.G.C.R.P., tomo XI, pp. 25-40.
810. AZEVEDO, 1903, vol. 1, p. 338; SOUSA, H.G.C.R.P., Tomo XI, doc. 41; PIMENTA, 2001, p. 469-470.
811. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 469-470.
812. GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. XXXIII.
813. GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. LXXXIII.
814. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 149v-150. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
815. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 75v -76. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
816. A 24 de Janeiro de 1527, é referido como comendador do Barreiro e de Almada, por ocasião da visita às referidas comendas. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 3. A 10 de Março de 1534, ainda se encontra na posse das referidas comendas. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 2v. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 469-470.
817. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
818. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 18v-19. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
819. Recebe nomeação para comendador-mor a 2 de Agosto de 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 178v-179v.
820. A 11 de Dezembro de 1521. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 107.
821. A 26 de Julho de 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 176v-177.
822. A 28 de Julho de 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 177-178.
823. Em 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 136v-137; *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 319.
824. A 11 de Maio de 1529. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 163.
825. A 4 de Julho de 1537. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. não numerado.
826. A 15 de Março de 1537. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 140-141.

827. *L.L.*, p. 13; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
828. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89.
829. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo VI, parte 1, p. 131. Referido nesta qualidade a 14 de Agosto de 1515. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
830. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
831. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
832. IAN/TT., *Gaveta IV*, maço 1, nº 9. Referido por SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo VI, parte 1, p. 131-132; PIMENTA, 2001, p. 520.
833. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo VI, parte 1, p. 131.
834. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.
835. Filha de Vasco Fernandes de Sampaio, senhor de Chacim. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
836. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 330.
837. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444.
838. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.
839. Referido nesta qualidade em 1519. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 19v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 242.
840. Filha de Pedro de Mendonça e de Isabel Brandão. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
841. A pedido de seu pai, virá a receber o hábito da Ordem em 1541. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 4. Referido por PIMENTA, 2001, p. 587.
842. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 52.
843. Casou a primeira vez com Violante, filha de Álvaro Esteves, juiz da Mina e desembargador da Casa do Cível. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 455.
844. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 455.
845. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53; Como comendador de Borba, referido por MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 455.
846. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 330.

847. Casou a primeira vez com Beatriz de Abreu, filha de Bartolomeu de Paiva, amo e guarda-roupa de D. João III. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 462-463; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 81-82.
848. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 462-463.
849. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.
850. Filha de Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor dos besteiros do conto e de D. Beatriz de Vilharguda. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 72; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
851. Filha de João de Mendonça-o-Cação, alcaide-mor de Chaves e de Dona Filipa de Melo. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 100. Neta materna de Vasco Martins de Sampaio, senhor de Vila Flor e Chacim. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 343-344; *L.L.*, pp. 41-42 e p. 277; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
852. Filha de João de Mendonça o Cação e de D. Filipa de Melo. *L.L.*, p. 277; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84; Ref. por MOTA, M.E.P. da, 1989, vol. II, p. 100.
853. Era Margarida de Mendonça camareira mor de D. Sebastião, filha de Diogo de Mendonça, alcaide-mor de Marvão. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 147; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, p. 536; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 81-82.
854. Filha de Jorge Furtado de Mendonça, comendador das Entradas e Represa na Ordem de Santiago. *L.L.*, p. 232; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 149; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86.
855. Filha de Jorge Furtado de Mendonça, comendador de Sines, Entradas e Represa na Ordem de Santiago e de Maria de Sousa. *L.L.*, p. 273; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
856. Neto de Rodrigo Afonso de Atouguia e de Brites Correia. Filho de Cristóvão Correia e de Catarina de Ataíde. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XII, pp. 56-57.
857. Filha de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Sines, Entradas e Represa na Ordem de Santiago e de Guiomar da Silva. *L.L.*, p. 273; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 443-444; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
858. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 78.
859. Não contabilizamos aqui D. Jorge de Lencastre, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago, uma

vez que já o contabilizamos nos gráficos respeitantes à Família Real.

860. Refira-se, por exemplo, o caso de Estêvão Vasques de Góis, alcaide de Lisboa (LEÃO, *C.D.J. I*, Cap. XLIV), dos alcaides de Mértola Estêvão de Góis e seu filho Francisco de Góis (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 104; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 379).

861. Refira-se nesta qualidade Pedro de Góis, deão de Évora e capelão do cardeal D. Afonso. (SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 440).

862. Refiram-se, por exemplo, Manuel de Góis, porteiro-mor de D. Manuel e comendador de Puços na Ordem de Cristo (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 104) e de Frutuoso de Góis, cavaleiro na Ordem de Cristo, Moço da Câmara e Guarda-roupa de D. Manuel (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XL; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 464).

863. Referimo-nos concretamente a Nuno Gonçalves de Góis, prior do Crato da Ordem do Hospital o qual parte para o exílio acompanhando a rainha D. Leonor a 29 de Dezembro de 1440 (PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXIV. *M.H.*, vol. VIII, nota 1, p. 31. MORENO, H.B., 1980, p. 92) e a Lopo de Góis, senhor das saboa-

ria e gafarias de Coimbra (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 100; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, pp. 384-385).

864. Neste sentido, refira-se a presença ao lado de D. Afonso V de Fr. Pedro de Góis, comendador de Stª Vera Cruz de Marmelar da Ordem do Hospital (Cf. MORENO, H.B., 1980, p. 821-823. Referido como sendo filho de Fr. Nuno de Góis, prior do Crato, o que não seguimos.), e de Fernão de Góis, também ele freire da Ordem do Hospital e comendador de Barrô (Cf. MORENO, H.B., 1980, p. 819-820).

865. TÁVORA, 1969, 2ª Série, Tomo VII, nº1, p. 38-39; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 100; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 377. Sobre este comendador veja-se também P. COSTA, 1999/2000, pp. 267-268.

866. Foi feito prior do Crato por eleição dos freires da Ordem, após D. Álvaro Gonçalves Camelo se ter exilado em Castela, perdendo assim o direito ao priorado. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXX, p. 657.

867. LOPES, *C.D.J. I*, caps. CXV e CXVI.

868. IAN/TT., *Gaveta VI*, m. único, nº 134 e nº 157; IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 6, fls. 285v-286v. Referido por P. COSTA, 1999/2000, pp. 267-268.

869. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXX, p. 657.
870. No que se refere á filiação de Fr. Nuno Gonçalves de Góis, Alão de MORAIS, na sua *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 377, levanta a hipótese de este ser irmão de Lourenço Esteves de Góis e não seu filho, tendo no entanto acabado por o considerar como seu filho bastardo. O mesmo parece acontecer inicialmente com Felgueiras Gayo, o qual começa por o referir Nuno Gonçalves, como irmão de Lourenço Gonçalves, para de seguida o considerar como seu filho (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 100 e p. 104). Neste sentido, e tendo em conta as referências cronológicas dos vários intervenientes, optamos por considerar Fr. Nuno Gonçalves de Góis, como filho de Lourenço Esteves de Góis.
- Sobre a actuação deste prior do Crato nos assuntos da administração desta Milícia, bem como da sua clientela, veja-se P. COSTA, 1999/2000, pp. 268-272.
871. Altura em que D. João I ordena que as justiças do reino cumpram a vontade deste prior, nos assuntos relativos ao governo da Ordem. IAN/TT., *Gaveta VI*, maço único, nº 136 e 158 e IAN/TT., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fls. 160-160v. Publ. *Livros dos Forais*, vol. 3, doc. 296, pp. 45-47 e doc. 316, pp. 144-146. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 268.
872. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXIV. *M.H.*, vol. VIII, p. 31, nota 1; MORENO, H.B., 1980, p. 92; P. COSTA, 1999/2000, p. 249.
873. Era também pai de D. Beatriz de Góis, mulher de Diogo Fernandes de Almeida, alcaide-mor de Abrantes e vedor da Fazenda (GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 72).
874. Irmão de Gonçalo de Góis e de Diogo de Góis, filhos de Beatriz Gonçalves, mulher solteira, legitimados a 4 de Dezembro de 1437. IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 1, fl. 237v e IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 2, fl. 251v. Referido por FIGUEIREDO, 1800, vol. III, p. 36, MORENO, H.B., 1980, p. 72, P. COSTA, 1999/2000, p. 270.
875. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXIII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. IX, pp. 808-813.
876. *M.H.*, vol. IX, doc. 77, p. 105.
877. MORENO, H.B., 1980, p. 819-820.
878. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 109.
879. Referido nesta qualidade num privilégio concedido por D. Afonso V, a seu pedido, a Fernando Eanes [Pequito], morador na Amieira, isentando-o do pagamento de diversos impostos, encargos e officios concelhios. IAN/TT., *Chancelaria*

- de D. Afonso V, Liv. 10, fl. 15; P. COSTA, 1999/2000, p. 123. Tanto Felgueiras GAYO, no seu *N.F.P.*, a Tomo XV, p. 104, como Cristóvão Alão de Morais, na sua *P.L.*, a Tomo III, vol. I, p. 378, referem-no como comendador na Ordem de Cristo, identificando-o como comendador do Barreiro. Pensamos tratar-se de um erro na designação da comenda e por consequência na identificação da Ordem a que este comendador se encontrava associado.
880. Nesta qualidade, surge-nos referido entre 19 de Setembro de 1427 e 13 de Novembro de 1470. Publ. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. 4, doc. 1173, pp. 255-256 e IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 2, fl. 77, respectivamente. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 129.
881. Nesta qualidade surge-nos referido entre 19 de Setembro de 1427 e 4 de Outubro de 1428. Publ. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. 4, doc. 1173, pp. 255-256 e doc. 1292, pp. 343-244, respectivamente. Ref. por P. COSTA, 1999/2000, p. 127.
882. Nesta qualidade, surge-nos entre 19 de Setembro de 1427 e 4 de Outubro de 1428. Publ. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. 4, doc. 1173, pp. 255-256 e doc. 1292, pp. 343-244, respectivamente. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 130.
883. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXIII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. IX, pp. 808-813.
884. MORENO, H.B., 1980, p. 821-823.
885. IAN/TT., *Chancelaria D. Afonso V*, Liv. 23, fl. 77-77v.
886. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 175v.
887. Refira-se Inês de Góis, filha de Leonor Afonso, mulher solteira, legitimada por carta datada de 26 de Abril de 1453 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 3, fl. 61v), casada a primeira vez com Pero Machado, trinchante de D. Afonso V, e a segunda vez com Álvaro da Cunha. Para além desta é também referida como sua filha uma Maria de Góis, casada com Gonçalo Gomes da Silva, alcaide de Soure. *L.L.*, p. 142; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 158; Tomo XIX, p. 89; Título de Sousas, p. 191 e p. 312; Tomo XXVII, p. 34.
888. M. MENDONÇA, 1994, vol. II, p. 568.
889. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 374.
890. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 379.

891. IAN/TT., *Núcleo Antigo*, nº 587, fl. 13v; Cf. I. SILVA, 2002, p. 423.
892. Filha de Nuno Fernandes Cogominho, senhor de Coelheiras. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 104.
893. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, pp. 384-385.
894. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XL. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 464.
895. Filha de Heitor Nunes Perdigão, feitor da Índia. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 101.
896. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, pp. 384-385.
897. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 467.
898. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLI.
899. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLI.
900. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 467.
901. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, pp. 384-385.
902. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XV, p. 103; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 388.
903. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo I, pp. 181-182.
904. Refira-se a presença em Tânger e Arzila de André Henriques, fronteiro de D. Duarte de Meneses e cavaleiro na Ordem de Cristo (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 236.), a presença em Safim de João Henriques (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XII), a presença em Azamor de João Henriques II, praça onde veio a ser morto (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVII) e de Jorge Henriques, senhor de Barbacena (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI).
905. Refiram-se a título de exemplo Rodrigo Henriques (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. VIII, Capítulo II.), e seu irmão Manuel Henriques (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 167), Garcia Henriques (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXV), e seus irmãos Sancho Henriques e António Henriques, ambos mortos em 1523 (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Livro VIII, Capítulo VII).
906. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146 e p. 154-155; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 196.
907. Ref. por MOTA, M.E.P. da, 1989, vol. II, p. 81.
908. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 154.

909. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 37.
910. IAN/TT., *Cartório de Santiago*, Livro 1, fl. 45v-46. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 154. PIMENTA, 2001, p. 61.
911. IAN/TT., *Cartório de Santiago*, Livro 1, fl. 45 e 117. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 155.
912. Doação que compreendia todos os direitos e rendas, jurisdição cível e crime, ressaltando a correição e alçada. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Livro 26, fl. 13v. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. VIII, Capítulo II. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146 e p. 154-155; Ref. por MOTA, M.E.P. da, 1989, vol. II, p. 81.
913. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 218; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146 e p. 154-155.
914. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146 e p. 154-155.
915. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 23, fl. 2.
916. Filha de João Gonçalves da Câmara, capitão do Funchal. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Livro VII, Capítulo I, e Liv. III, Capítulo II; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 197.
917. Viúva de Cristóvão de Melo, alcaide-mor de Évora, falecido em África em 1488, e filha de João da Silva, 4º sr. de Vagos, camareiro-mor do príncipe, futuro João II. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146 e p. 154-155. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101. Referida em 1523, como viúva de Henrique Henriques no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 109.
918. RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 185, 200, 204, 303.
919. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 360. Surge referido nesta qualidade no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo, em Évora, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 96.
920. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 47 v e Livro 19, fl. 13.
921. Em 1528, por confirmação de D. João III. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 198.
922. Concedida em 1528, por D. João III, em dote pelo seu casamento. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 198.
923. MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 96.

- Filha de Cristóvão de Melo, alcaide-mor de Évora. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 198.
924. Referido nesta qualidade no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, em Évora, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 85.
925. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 450.
926. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 236.
927. Recebeu a capitania da referida fortaleza de António de Miranda de Azevedo a 23 de Maio do ano de 522. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Livro VIII, Capítulo II, e Déc. IV, Liv. I, Capítulo XIII; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 167.
928. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Livro VII, Capítulo I e Liv. LIII, Capítulo II; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 197.
929. Surge-nos referido com o hábito na Ordem de Cristo, no *Livro de Tenças de D. João III*, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
930. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
931. MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
932. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
933. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
934. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. II, p. 209.
935. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXII.
936. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, p. XXVII; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. II, p. 209.
937. Filha de Fernão Henriques, senhor Barbacena e do reguengo de Alcáçovas e de Branca de Melo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 156; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 144.
938. Irmão de Afonso de Miranda, porteiro-mor de D. Afonso V, comendador de Torres Vedras na Ordem de Cristo, partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 885-886.
939. Filha de D. Henrique Henriques, senhor das Alcáçovas, caçador mor de D. Manuel, comendador de Colos na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101.
940. Por via desta união veio a nascer de FERNÃO MASCARENHAS, também ele comendador de Aljustrel, em sucessão a seu pai. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87.

941. Filha de D. Henrique Henriques, senhor de Alcáçovas, comendador de Colos na Ordem de Santiago e de sua 2ª mulher D. Leonor da Silva, filha de João da Silva, camareiro mor do príncipe, futuro D. João II. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 100. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 148.
942. Desta união importa referir os filhos: Leonor Henriques, mulher de João da Silva, comendador de Alpalhão na Ordem de Cristo; e Manuel de Sousa de Vasconcelos, alcaide e comendador de Pombal, na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 100. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 148.
943. Filha de Afonso Henriques, senhor de Barbacena e de Lucrecia de Berredo e neta pelo lado materno, de Lopo Mendes de Vasconcelos, comendador das Entradas na Ordem de Santiago e de D. Isabel Pereira de Berredo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 104.
944. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/so-veral/mas/Leitao.htm>) em 20-10-2005.
945. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/so-veral/mas/Leitao.htm>) em 20-10-2005.
946. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/so-veral/mas/Leitao.htm>) em 20-10-2005.
947. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/so-veral/mas/Leitao.htm>) em 20-10-2005.
948. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/so-veral/mas/Leitao.htm>) em 20-10-2005.
949. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/so-veral/mas/Leitao.htm>) em 20-10-2005.
950. Carta datada de 15 de Dezembro de 1450. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 193.
951. Filho de João Rodrigues Leitão e de sua primeira mulher Barbara Taveira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 37.
952. Surge nesta qualidade referido no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 220. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 37.
953. Referido nesta qualidade por ocasião do Capítulo Geral da Ordem celebrado em Março de 1488, no Convento de Avis, e presidido por D. João II. IAN/TT., *Cartório na Ordem de Santiago*, maço 3. Pub. por SÁ, 1899, vol. I, doc. CXLIX, p. 263-264.
954. Trata-se de Isabel Leitão, filha de Margarida Pires, mulher solteira. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 1, fl. 170v. Referido por ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. XV, fl. 190-194 e PI-MENTA, 2001, p. 443.

955. PIMENTA, 2001, p. 443.
956. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 41.
957. Foi ente morgado instituído no ano de 1500, contando à data Pedro Afonso Leitão a idade de 65 anos. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 41.
958. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 41.
959. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 41.
960. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 42.
961. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 64.
962. Não contabilizamos na Ordem de Cristo dois mestre e um comendador (Castro Marim); na Ordem de Santiago não contabilizamos um cavaleiro. Todos eles surgem em data anterior a 1385.
963. Refira-se a presença nas hostes do exército comandado pelo Infante D. Pedro, regente, de Gonçalo Vaz Mascarenhas, alferes-mor do dito infante, o qual veio a morrer nesta batalha (Cf. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79). Alguns autores não o consideram ou o confundem com o seu irmão João Vaz Mascarenhas, o que não pode ser, uma vez que este por ter estado em Alfarrobeira veio a receber carta de perdão, em 1452 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 19. Referido por MORENO, H.B., 1980, p. 433).
964. Filho de Martim Vaz Mascarenhas I, homem honrado de Évora. *L.L.*, p. 293; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79.
965. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79.
966. Como comendador da Represa e de Garvão e pertencente aos Treze, mencionado numa procuração de 24 de Janeiro de 1422, dada ao mestre, e inserta numa carta de 22 de Fevereiro de 1429. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 272, fl. 86-87.
967. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, p. 91.
968. Sucedeu nesta dignidade a Rodrigo de Castro, o qual a exerceu entre 1422 até cerca de 1440. Foi substituído nesta dignidade, cerca de 1454, por Henrique Pereira, que a irá exercer até cerca de 1461.
969. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 19v.
970. Recebeu de D. Afonso V, a 8 de Fevereiro de 1444, as comendas de Mouguelas, Montel e da Roliça, quando exercia as funções de regedor na Ordem de Santiago, na menoridade do Infante D. Fernando. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 32.
971. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 40-40v.

972. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 25v. *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 35. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
973. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 52. 982. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 218.
974. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 25, fl. 61. 983. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79.
975. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 100. 984. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 12. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
976. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79. 985. PINA, *C.D.A. V*, cap. CCI. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
977. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 46. 986. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 82.
978. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 222. 987. Publ. por FREIRE, 1907, vol 5, p. 345-366. Na qualidade de capitão dos Ginetes de D. João II, referido por RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 110, 122, 185, 278, 285, 286.
979. Filha de Nuno Gonçalves de Ataíde, governador da Casa do Infante D. Fernando. *L.L.*, p. 218 e p. 293; GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 68, p. 108, Tomo XVIII, p. 79. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58. 988. *L.L.*, pp. 293-294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 101. Na qualidade de capitão dos Ginetes de D. Manuel, referido em GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVIII. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
980. *L.L.*, p. 293; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79. A 14 de Fevereiro de 1477, recebe a comenda de Almodôvar. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, códice nº 1, fl. 19v-20. Referido por PIMENTA, 2001, p. 61. 989. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146.
981. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, 990. COSME; MANSO, 1991, p. 50. PIMENTA, 2001, p. 410.
991. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVIII. 992. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.

993. *L.L.*, pp. 293-294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
994. Referidos por *L.L.*, pp. 293-294; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 101. Em parte por GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 79-80, por GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V e por OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 178.
995. *L.L.*, p. 294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 80. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
996. Referido nesta qualidade a 25 de Outubro de 1512, por ocasião da visita à referida comenda. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56. Referido por PIMENTA, 2001, p. 470.
997. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 86-86v. Referido por M. BARROS; BOIÇA; GABRIEL, 1996, p. 65; D. António Caetano de SOUSA, nas suas *P.H.G.C.R.P.*, a tomo XII, p. 228, refere-o em 1502, já no exercício desta dignidade; PIMENTA, 2001, p. 470.
998. *L.L.*, p. 294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 80. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
999. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VIII.
1000. Embarcou na armada capitaneada por D. João de Meneses, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVII.
1001. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1002. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V.
1003. GÓIS, *C.D.M.*, IV parte, p. 76.
1004. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 91. Referido por PIMENTA, 2001, p. 470.
1005. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 470.
1006. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 21v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 470.
1007. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 1. Referido por M. BARROS; BOIÇA; GABRIEL, 1996, p. 252; PIMENTA, 2001, p. 470.
1008. *L.L.*, p. 294, GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 80.
1009. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 3. Referido por PIMENTA, 2001, p. 548. E ainda num diploma do início do séc. XVI.

- IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194v. Referido por BARBOSA, 1998, p. 183;
1010. Embarcou na armada capitaneada por D. João de Meneses, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVII.
1011. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXIII.
1012. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVI; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 161.
1013. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVI; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 178.
1014. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 184.
1015. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVI; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 208.
1016. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLIII.
1017. Filha de João Freire de Andrade, senhor de Bobadela. *L.L.*, p. 270. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 150.
1018. *L.L.*, p. 294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 86; GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXIII.
1019. *L.L.*, p. 294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 80; GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXIII.
1020. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 86.
1021. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXIII.
1022. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
1023. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLVIII.
1024. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLVIII.
1025. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLVIII.
1026. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLVIII. *L.L.*, p. 294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 80.
1027. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
1028. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 86.
1029. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 86.
1030. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 86.
1031. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 330.
1032. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 178.
1033. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 178.
1034. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXIX. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 220.
1035. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1036. FARIA, 1955, in “Arqueologia e História”, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 424.

1037. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 178.
1038. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 85. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLII; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 115; OSÓRIO, 1944, vol. II, pp. 178, 236 e 237.
1039. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLII; OSÓRIO, 1944, vol. II, pp. 236 e 237.
1040. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 85. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 115.
1041. Referimo-nos concretamente a Fernando Mascarenhas. *L.L.*, p. 296. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 85. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 115.
1042. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 124.
1043. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 441.
1044. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 124.
1045. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 124.
1046. *L.L.*, p. 297. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87.
1047. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 19v.
1048. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 40.
1049. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 36, fl. 28v.
1050. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 9, fl. 121v-122.
1051. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 347.
1052. Filha de Martim Correia, guarda-mor do Infante D. Henrique e de D. Leonor da Silva, dama da rainha D. Isabel. GAYO, *N.F.P.*, Tomo V, p. 118, Tomo XVIII, p. 87.
1053. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 50.
1054. Referido numa carta de nomeação de um seu criado, Diogo Coelho, para o cargo de escrivão das sisas régias de Aljustrel. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 26, fl. 35.
1055. Filha de João da Silva, camareiro-mor de D. João II, alcaide-mor de Montemor-o-Velho, e de D. Branca Coutinho, dama de D. Maria, irmã de D. João II. *L.L.*, p. 125 e pp. 297-298; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87 e p. 147, Tomo XXVII, p. 14.
1056. *L.L.*, p. 297-298; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87 e p. 147; Título de Sousa, p. 287.

1057. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 10, fl. 93-93v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 540.
1058. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 540.
1059. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5. Referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – *O Livro de Matrícula na Ordem de Santiago*, p. 30, PIMENTA, 2001, p. 540.
1060. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1061. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 445.
1062. Referido por ocasião da visita levada a cabo à comenda de Aljustrel. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 44. Referido por V.P. SANTOS, 1969, p. 65, PIMENTA, 2001, p. 540.
1063. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101.
1064. Referimo-nos concretamente ao seu filho Fernão Mascarenhas, futuro comendador de Aljustrel, sobre o qual não nos debruçamos, uma vez que a sua existência já se encontra fora do âmbito da nossa cronologia. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87.
1065. Referido nesta qualidade por ocasião do Capítulo Geral da Ordem realizado em 1508. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2. Referido por ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. 12, p. 195v. Mencionado por FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 398. Uma enumeração dos comendadores de Santiago, elaborada nos inícios do séc. XVI, também se lhe refere - IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 135, fl. 195. Referido por BARBOSA, 1998, p. 183. PIMENTA, 2001, p. 321-322.
1066. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 89, Título de Sousas, p. 251.
1067. *L.L.*, p. 291; GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 95, Tomo XVIII, p. 89, Título de Sousas, p. 251. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 417-418.
1068. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
1069. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
1070. *L.L.*, p. 299. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 89.
1071. Referimo-nos concretamente a Álvaro Mascarenhas, para o qual é solicitado

- ao mestre a concessão do hábito da Ordem a 30 de Novembro de 1533 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 13v-14. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 520. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 89), e seu irmão Filipe Mascarenhas, o qual ingressa na Ordem de Santiago a 23 de Julho de 1548 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 23. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 520. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 89).
1072. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 222.
1073. Publ. por FREIRE, 1907, vol 5, p. 345-366.
1074. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 316. Surge ainda referido nesta qualidade no *Livro de Tenças de D. João III*, em Setúbal, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, nº 2, p. 85.
1075. *L.L.*, p. 218 e p. 293; GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 68, p. 108, Tomo XVIII, p. 79. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
1076. GAYO, *N.F.P.*, Tomo V, p. 118, Tomo XVIII, p. 87.
1077. *L.L.*, pp. 293-294; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 79. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 55-58.
1078. *L.L.*, p. 125 e pp. 297-298; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87 e p. 147, Tomo XXVII, p. 14.
1079. *L.L.*, p. 294, GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 80.
1080. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 89, Título de Sousas, p. 251.
1081. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 86.
1082. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101.
1083. Sucedeu a Fernão Martins Mascarenhas na administração da comenda de Garvão Vasco Martins Moniz (GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 74) e em seguida, seu filho Cristóvão Moniz (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 40).
1084. Filha de Martins Vaz Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago e de Isabel Correia. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
1085. Filha de João Mascarenhas e de Maria Ribeira. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 124.
1086. Filha de Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santia-

- go e de Isabel da Silva. *L.L.*, p. 274 e pp. 297-298. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87 e Tomo XX, p. 47; MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
1087. Filha de Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago e de Isabel da Silva. *L.L.*, p. 274 e pp. 297-298. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87 e Tomo XX, p. 47; MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
1088. Título concedido em Dezembro de 1466 a Pero Vaz de Melo, conselheiro régio. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 289-290.
1089. Título concedido em Julho de 1476, a Rui de Melo, conselheiro, guarda-mor e capitão de Tânger. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 324-325.
1090. Sobre os Melo, para o período entre os Séculos XII –XV, veja-se CUMBRE, J.P., 2007.
1091. Refira-se a presença de Martim Afonso de Melo III na conquista desta vila. LOPES, *C.D.J. I*, vol. II, cap. XVII.
1092. LOPES, *C.D.J. I*, vol. II, cap. XXXVIII.
1093. LOPES, *C.D.J. I*, vol. II, cap. LV.
1094. LOPES, *C.D.J. I*, vol. II, cap. CLXXII.
1095. ZURARA, *C.D.P.M.*, cap. V, p. 27; *M.H.*, vol. II, doc. 100, pp. 209-212.
1096. Refiram-se as presenças nesta batalha de Martim Afonso de Melo V (MORENO, 1980, pp. 857-859); de Vasco Martins de Melo III (MORENO, 1980, pp. 868-870); de João de Melo I (MORENO, 1980, pp. 853-857); de Pedro Vaz de Melo (MORENO, 1980, pp. 866-868); e de Rodrigo Afonso de Melo (MORENO, 1980, pp. 860-863).
1097. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 152. SOVERAL, 2004, vol. I, pp. 109-110.
1098. Trata-se de Martim Afonso de Melo, a quem D. João I ofereceu a capitania da cidade de Ceuta, a qual ele recusou. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. III, p. 106.
1099. Filha de Martim Afonso de Sousa, 2º senhor de Mortágua e de D. Maria de Briteiros. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. I, pp. 471-566.
1100. Referido nesta qualidade a 27 de Agosto de 1509. IAN/TT., *Colecção Especial*, maço 8, doc. 16. Cfr. I. SILVA, 2002, p. 446.
1101. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 70.
1102. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 22, fl. 51-51v, doc. 3 e IAN/TT.,

- Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 22, fl. 64, doc. 1, respectivamente.
1103. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 29, fl. 103, doc. 1.
1104. Referido em 1477, como Moço Fidalgo no *Livro das Moradias da Casa do Senhor Rey D. Affonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 55.
1105. Surge referido nesta qualidade num diploma datado de 6 de Novembro de 1501 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 335-337v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 195v. Cfr. BARBOSA, 1998, p. 183; PIMENTA, 2001, p. 509), de novo a 8 de Janeiro de 1511, surge identificado na visita à comenda (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 2-3. Cfr. V.P. SANTOS, 1969, p. 35)
1106. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 146.
1107. Referido no *Livro de Matrícula na Ordem de Santiago*. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8v. Ref. por CHORÃO, 1990, p. 24.
1108. Referido nesta qualidade em carta de 14 de Junho de 1522. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 79v. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 423.
1109. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 308. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 242.
1110. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 110. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 242.
1111. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Affonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 55.
1112. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 22-22v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 555.
1113. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 22-22v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 555.
1114. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 34v-35v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 555.
1115. Surge referido em 1523, como portador do hábito na Ordem de Cristo, no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*. Cfr. MEXIA, 1904, p. 114.
1116. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXI. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 555 e vol. IV, p. 51.
1117. Filha de Fernão Pereira, alcaide-mor de Vila Viçosa. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 141; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, p. 508.

1118. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 140; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, p. 508.
1119. Foi ainda Jorge de Melo, mestre-sala da rainha D. Leonor, mulher de D. Manuel. Terá casado com D. Antónia de Mendonça, filha de D. Pedro de Castelo Branco. GAYO, Felgueiras – *N.F.P.*, 1941, Tomo XVIII, p. 155.
1120. Em Abril de 1507, partiu para a Índia, como Capitão da nau Belém (J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. III, Capítulo III; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 307; CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 783 e vol. II, p. 303; GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XIII e cap. XXXVII.), A 12 de Dezembro de 1508, partiu como capitão da nau na armada em que seguia D. Francisco de Almeida, Vice-rei, que iria atacar a armada dos Rumes que se encontrava em Diu (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXXVIII.); Entre 1509 e 1510, seguia na armada capitaneada por D. Francisco de Almeida, Vice-rei da Índia, no regresso ao reino (J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. III, Capítulo IX; GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII.), Em Setembro de 1512, Afonso de Albuquerque, entregou-lhe a capitania da fortaleza de Cananor, da qual ia provindo de Portugal (J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. VII, Capítulo II; Déc. III, Liv. I, Capítulo I; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 706; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXIX. A 2 de Setembro de 1515, foi substituído na capitania da fortaleza de Cananor por Simão da Silveira. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVII.); Em 1515, partiu para o reino, como capitão de uma nau, na armada capitaneada por D. Garcia de Noronha (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. II).
1121. Referido em 1518, como Cavaleiro do Conselho no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel* (SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442). O seu filho António de Melo aparece referenciado como comendador de Castro Marim, por volta de 1560 (IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 102. Cfr. I. SILVA, 2002, p. 489).
1122. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, p. 516-517. Referido apenas como capitão de Safim, por GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 154
1123. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXXXIII.
1124. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1125. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. V.
1126. Referido por P. DIAS, 1979, p. 11 e por I. SILVA, 2002, p. 377 e p. 476.

1127. A 20 de Setembro de 1450, recebeu uma tença de 5000 reais brancos, a serem pagas pelo almoxarifado de Santarém (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 156); a 10 de Junho de 1451 recebe uma tença de 20.000 reais brancos, pelo seu casamento com Isabel Pereira, donzela da rainha D. Isabel (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 12, fl. 10-10v); esteve presente na batalha de Alfarrobeira ao lado do rei (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 11, fl. 10v e Livro 15, fl. 23v); como comendador mor na Ordem de Santiago, escrivão da Puridade, chanceler mor e vedor da Fazenda do Infante D. Fernando, surge-nos em 25 de Junho de 1455, a quando da cerimónia do auto de juramento do príncipe herdeiro D. João, em Lisboa (SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, p. 105); referido por GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 135-136.
1128. Referido por GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 147. Na qualidade de comendador de Aljustrel, aparece a interceder junto de D. Afonso V a favor do seu criado, Diogo Coelho, para que lhe fosse concedido o cargo de escrivão das sisas régias de Aljustrel. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 26, fl. 35, doc. 2.
1129. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 147.
1130. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 149.
1131. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 184.
1132. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 144-145.
1133. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 377.
1134. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 304, fl. 78 e fl. 83. Referido por I. SILVA, 2002, p. 377.
1135. SOVERAL, 2004, p. 109-110.
1136. *L.L.*, p. 165.
1137. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 136.
1138. *L.L.*, p. 171.
1139. Filha de Martim Afonso de Melo e de Briolanja de Sousa. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 279; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11.
1140. Filha de Martim Afonso de Melo V e de Margarida de Vilhena. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
1141. Filha de Vasco Martins de Melo, alcaide-mor de Évora, Veiros e Castelo de Vide e de sua 2ª mulher D. Isabel da Silveira, filha de Nuno Martins da Silveira.

- L.L.*, p. 164 e p. 274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 140 e Tomo XX, p. 47; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450.
1142. Filha de Vasco Martins de Melo, alcaide-mor de Castelo de Vide. MORAIS, *P.L.*, Tomo V, vol. II, pp. 108-109.
1143. Filha de Henrique de Melo, copeiro-mor de D. Afonso V e de Beatriz Pereira. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 500-501. Referida como 3ª mulher em GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 146.
1144. Filha de João de Melo da Silva, capitão de Coução e de Leonor Fogaça. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 159; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 48.
1145. Filha de Cristóvão de Melo, alcaide-mor de Évora e de Leonor da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 198.
1146. Filha de Lançarote de Melo, comendador de Casével na Ordem de Santiago e de D. Inês de Brito. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 21; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, pp. 717.
1147. Eram membros desta linhagem os 4º, 5º e 6º condes de Barcelos. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 243-244; p. 246, pp. 250-251, respectivamente.
1148. Foi um membro desta linhagem o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 244-245.
1149. Eram membros desta linhagem os 1º e 2º conde de Viana do Alentejo. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 246-247 e pp. 263-265.
1150. Foi um membro desta linhagem o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 247-249.
1151. Foi um membro desta linhagem o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 257-263.
1152. Eram membros desta linhagem os 2º e 3º condes de Viana do Minho. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 281-285; pp. 287-288, respectivamente.
1153. Foi um membro desta linhagem o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 288-289.
1154. Foi um membro desta linhagem o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 294-295.
1155. Foi um membro desta linhagem o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 351-352.
1156. Foi um membro desta linhagem o seu primeiro titular. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 327-328.

1157. Refira-se a presença ao lado de D. Afonso V em Alfarrobeira, de Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho (MORENO, 1980, pp. 874-881), e de Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede (MORENO, 1980, pp. 881-883).
1158. Dos elementos desta linhagem que participaram na conjura contra D. João II, refirmam-se D. Garcia de Meneses, bispo de Évora, o qual por ocasião da morte do duque de Viseu, foi preso e levado ao castelo de Palmela, onde veio a falecer (RESENDE, *C.D.J. II*, p. 82) e o seu irmão Fernando de Meneses-o-Narizes, cavaleiro na Ordem de Santiago, o qual veio a receber sentença a 9 de Setembro de 1484 (IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13; Pub. por FREIRE, 1903, vol. 1, nº 12, p. 444-446; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 77).
1159. MATA, 1991, p. 56.
1160. Filha de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique. *L.L.*, p. 112; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378. RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 100-101, p. 110.
1161. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 193. Referência documental na Ordem de Santiago que refere a posse das rendas da igreja de Santiago de Beja. Referido por BARBOSA, 1998, p. 171 e p. 183.
1162. Carta datada de 27 de Abril de 1481. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 26, fl. 103v.
1163. Carta datada de 6 de Outubro de 1486. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 351.
1164. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383. De realçar que D. João de Meneses era irmão de dois dos conspiradores contra a vida de D. João II, Garcia de Meneses, bispo de Évora, o qual veio a morrer após ter sido preso no castelo de Palmela (RESENDE, *C.D.J. II*, p. 82) e de Fernando de Meneses-o-Narizes, cavaleiro na Ordem de Santiago, pela qual veio a receber sentença a 9 de Setembro de 1484 (IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13; Pub. por FREIRE, 1903, vol. 1, nº 12, pp. 444-446; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 77).
1165. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
1166. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
1167. Título concedido por carta datada de 24 de Abril de 1499. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 351-352. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LI; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
1168. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LI;

- GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
1169. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 148.
1170. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVIII; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 259.
1171. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 351-352; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XI, pág. 9. PIMENTA, 2001, p. 470-471.
1172. Foi proposto para prior do Crato em 1508, e veio a ter Bula de nomeação a 15 de Junho de 1508, a qual só chegou a Portugal a 11 de Dezembro do referido ano. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 80; P. COSTA, 1999/2000, p. 250 e pp. 266-267. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 385.
1173. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 80.
1174. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 80.
1175. *L.L.*, p. 112. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383-384.
1176. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4.
1177. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 115; GÓIS, *C.D.M.*, I parte, p. 155; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 120 e p. 261. Mencionado nesta qualidade em 1516. (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4, Cf. PIMENTA, 2001, p. 394) e em 1520 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 129, fl. 26-29v; IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 306; Cf. CASTELO-BRANCO, 1991, p. 61).
1178. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXX.
1179. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVIII.
1180. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVI.
1181. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXI.
1182. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXV.
1183. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXII.
1184. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4. Referido por PIMENTA, 2001, p. 394.
1185. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
1186. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441. Nesta condição, também o encontramos referenciado a 6 de Junho de 1520. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 129, fl. 26-29v; IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 306; Referido por CASTELO-BRANCO, 1991, p. 61.

1187. Cfr. BOUCHON, 1998, p. 295.
1188. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. VI, Capítulo VIII, Liv. VII, Capítulo I e Liv. VIII, Capítulo I; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 137; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 604 e 673; GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXV; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 278. *Tratado de todos os Vice-Reis*, pp. 79-80.
1189. BNL., *Col. Pombalina*, Cód. 334, fl. 439. Cfr. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 123, onde se pode constatar o carácter menos fácil deste governador.
1190. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 2v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 394.
1191. *L.L.*, p. 112; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 385-386.
1192. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 385-386.
1193. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202.
1194. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
1195. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1196. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 203; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390. Foi nomeado capitão e governador de Tânger, em substituição de D. DUARTE DE MENESES, comendador de Sesimbra na Ordem de Santiago, seu irmão, que foi nomeado governador da Índia. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXVII.
1197. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
1198. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
1199. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 203; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
1200. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
1201. Referido nesta qualidade a 25 de Novembro de 1515. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 216, fl. 1. Cf. I. SILVA, 2002, p. 419.
1202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
1203. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 204; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
1204. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
1205. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.

1206. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 204; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
1207. Referido nesta qualidade no auto da sentença proferida por ocasião da conjura contra D. João II: *era cavaleiro na Ordem de Santiago, fecto pelo Santo Padre e que dele tinha Bula ... e mais á frente ... Acordamos, que visto como se mostrava per o dito feitos e auctos, o dicto dom Fernando, comendador da dita Ordem, conspirar, machinar e cometer maleficio de ofendida magestade ...* IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13, publ. FREIRE, 1903, vol 1, nº 12, p. 444-446.
1208. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.
1209. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13. Pub. por FREIRE, 1903, vol. 1, nº 12, p. 444-446. Veja-se também RESENDE, *C.D.J. II*, p. 88; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.
1210. Filha de D. Diogo de Castro e de Beatriz Pereira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.
1211. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 378.
1212. *B.G.U.C.*, Códice n. 656, fls. 136-187. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 355. Referido também com o hábito de Cristo no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, em 1523. Pub. por MEXIA, 1904, vol. 3-4, nº 2, p. 91.
1213. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200.
1214. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 378.
1215. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
1216. Referido no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 100.
1217. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
1218. Referido nesta qualidade em 1518, no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
1219. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200.
1220. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 340 e p. 479.
1221. Na reunião capitular celebrada em Tomar, a 3 de Dezembro de 1503, ficou estabelecido, que após a morte de Lopo Mendes, comendador da Redinha, esta comenda passaria a andar juntamente

- com as comendas de Montalvão e Mina, ficando todas as três comendas anexas à clavaria. IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, Cap. LIIII, fls. 44-44v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 340. Como comendador e claveiro na Ordem de Cristo, surge-nos também referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 233.
1222. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Livro 6, fls. 40v-46; Livro 4, fls. 126-127. Referido por I. SILVA, 2002, p. 341.
1223. Referido no *Livro de Tenças de D. João III*. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, nº 2, p. 89 e p. 92.
1224. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
1225. FREIRE, 1905, vol. III, p. 56, nota 4.
1226. *L.L.*, p. 114 e 115. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200 e Tomo XXVI, p. 163
1227. Comendador de Castelo Branco, por carta regia datada de 1532. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 81-81 v; e Livro 19, fl. 47.
1228. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 380.
1229. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201.
1230. Pensamos que o ano correcto é o de 1486 e não o de 1586, conforme o indicado por T. SOUSA, 1940, p. 51; MATA, 2007, p. 420.
1231. IAN/TT., *Mosteiro de Santos*, Cx. 6, m. único, nº 4. Cf. MATA, 2007, p. 417.
1232. IAN/TT., *Mosteiro de Santos*, Cx. 4, m. 2, nº 5. Cf. MATA, 2007, p. 417.
1233. Referido com o hábito na Ordem de Cristo no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 82.
1234. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1235. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 257 e p. 674; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. VI, Capítulo VIII.
1236. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. II; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 174.
1237. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XII.
1238. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXVIII; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo X. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 213 e p. 217.
1239. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. III, Capítulo X; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 40; GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLV. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 241.
1240. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 258.
1241. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXII.
1242. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXV.

1243. Recebe a 28 de Agosto de 1495, confirmação da posse da referida comenda. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 9v-10. Referido por PIMENTA, 2001, p. 574.
1244. Ref. por BORLIDO, 1996, p. 155-163; por A. ALMEIDA, 1996, p. 155-162; MOTA, M.E.P. da, 1989, vol. II, p. 106-106; MONTEIRO, 1997, vol. II, p. 60-68.
1245. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
1246. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
1247. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. IX, Capítulo I. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
1248. Referido nesta qualidade a 27 de Janeiro de 1513, por ocasião da visita à referida comenda. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 3v. Referido por G. SILVA, 1991, p. 59-60 e por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
1249. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
1250. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 28v. Referido por CAVACO, 1987, p. 204 e por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
1251. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 59, Referido por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
1252. J. COSTA; RODRIGUES, 2007, p. 37-38.
1253. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XII.
1254. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XII.
1255. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XLVIII.
1256. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVIII; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 214. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 359.
1257. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XII; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 214. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 359.
1258. A 15 de Maio de 1514, veio a falecer na cidade de Azamor, tendo sido enterrado na Sé da dita cidade. Foi substituído na capitania desta praça por D. Pedro de Sousa, futuro conde do Prado. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXXV; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 214. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 359.
1259. Referido a 4 de Setembro de 1509, como comendador de Mendo Marques e Conselheiro régio. P. DIAS, 1979, p. 163; I. SILVA, 2002, p. 359 e p. 478.
1260. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 363.

1261. Era este comendador filho de Constança Vaz, e neto de Pedro Vaz Gavido, bispo da Guarda. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 363.
1262. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 443.
1263. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363; *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, pp. 87-88.
1264. *Tratado de todos os Vice-Reis...*, pp. 87-88.
1265. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
1266. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
1267. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
1268. Filha de Luís de Meneses, alferes-mor do reino, monteiro-mor de D. Manuel, governador de Safim, comendador de Castelo Branco na Ordem de Cristo. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 319.
1269. Filha de Diogo de Meneses, alcaide de Castelo Branco, claveiro e comendador de Mina e Montalvão na Ordem de Cristo. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 446-447. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
1270. Filha de D. João de Meneses, senhor de Cantanhede e mordomo-mor da rainha D. Isabel. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
1271. Filha de Fernando de Meneses-o-Roxo, comendador de Mendo Marques e Penamacor e de Maria de Castro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 363
1272. Filha de D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede. *L.L.*, p. 210; GAYO, *N.F.P.*, Tomo III, p. 108
1273. Filha de Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola na Ordem de Santiago. *L.L.*, p. 230. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 145.
1274. Casou este comendador segunda vez com Dona Filipa de Ataíde, filha de Afonso Herrera, fidalgo castelhano. *L.L.*, p. 230. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 145.
1275. Refere-se a D. João de Meneses, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, prior do Crato a partir de 1508.
1276. Neste sentido, refiram-se as presenças de Martim Afonso de Miranda, sr. do morgado da Patameira, conselheiro régio, (Cf. MORENO, 1980, pp. 890-891); de seu irmão Fernão Gonçalves de Miranda, con-

- selheiro régio (Cf. MORENO, 1980, pp. 887-888); de Afonso de Miranda, comendador de Torres Vedras na Ordem de Cristo, porteiro-mor de D. Afonso V (Cf. MORENO, 1980, p. 885-886) e seu irmão Gomes de Miranda, sr. do morgado da Patameira (Cf. MORENO, 1980, pp. 888-889).
1277. Referimo-nos concretamente a Gomes de Miranda, sr. do morgado da Patameira. FONSECA, 2005, p. 72.
1278. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 28.
1279. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 141.
1280. Por carta de 28 de Março de 1450, deixou esta função, a qual passou a ser desempenhada por João Pires Rombo. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 78.
1281. MORENO, 1980, pp. 885-886.
1282. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 6, fl. 66.
1283. ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. LV, p. 146.
1284. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 141. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 28.
1285. Veio este comendador a ser agraciado com uma tença anual de 20.000 reais brancos, por carta datada de 21 de Março de 1450 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 30); tendo alguns anos depois a 13 de Março de 1476, sido agraciado com a jurisdição cível e crime da vila de Selir, com todas as suas rendas e direitos (IAN/TT., *Leitura Nova, Estremadura*, Liv. 10, fl. 257v-258).
1286. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 156; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 141.
1287. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 33v-34; PIMENTA, 2001, p. 406.
1288. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 33v-34; PIMENTA, 2001, p. 406.
1289. Filha de Vasco Martins de Sousa Chichorro, capitão dos Ginetes de D. Afonso V. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 156; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 142.
1290. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 98v-99; PIMENTA, 2001, p. 312.
1291. Filha de Fernão Henriques, senhor Barbacena e do reguengo de Alcáçovas e de Branca de Melo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 156; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 144.
1292. Já detinha a posse desta comenda, pelo menos desde princípios da década de 90 do século XV. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 142, maço 4, doc. 11. Referido por PIMENTA, 2001, p. 423.

1293. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 53.
1294. A 18 de Fevereiro de 1493. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 234, fl. não numerado. Referido por PIMENTA, 2001, p. 423.
1295. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 234, fl. não numerado. Referido por PIMENTA, 2001, p. 423.
1296. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 157; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 144. Como genro de DIOGO DE AZAMBUJA, referido em RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 129, 211, 212.
1297. Filha de Diogo de Azevedo de Eça. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 157; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 145.
1298. Filha João de Lima e de D. Briolanja Henriques. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 157.
1299. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 157; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 145.
1300. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 145.
1301. Filha de Fernão Gomes. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 157; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 145.
1302. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 145.
1303. Filha de Mem Rodrigues de Azevedo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 158; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 146.
1304. A 7 de Março de 1516, sendo menor, recebeu em comenda as rendas da Igreja de S. Salvador de Santarém. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 32v-33v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 528.
1305. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2. Referido por PIMENTA, 2001, p. 528.
1306. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 457.
1307. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 565.
1308. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 49v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 31 e por PIMENTA, 2001, p. 565.
1309. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 134v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 565.
1310. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 147.
1311. Filha de Vasco Queimado, guardamór do Infante D. Pedro, regente. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 147.

1312. Filha de Martim de Salsedo. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 147.

1313. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, pp. 147-148.

1314. Sobre este personagem veja-se FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 158. ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. XV, fl. 192, unicamente o refere como cavaleiro conventual, presente no Capítulo na Ordem de 1503.

1315. Referido nesta qualidade por ocasião da atribuição de uma tença, em carta datada de 3 de Novembro de 1498. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 21v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 454.

1316. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 454.

1317. IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 13, fl. 2., fl. 174 e fl. 260. Referido por PIMENTA, 2001, p. 454.

1318. Referido como comendador de Santa Maria do Castelo de Portalegre entre 1515 e 1516. IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 13, fl. 2; IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 19, fl. 41-42 e fl. 95-96. Referido por PIMENTA, 2001, p. 454.

1319. A 15 de Novembro de 1516, surge referido como comendador de Santa Ma-

ria da Alcáçova de Elvas. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 940; IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 937; IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 14, fl. 237. Referido por PIMENTA, 2001, p. 454.

1320. Referido nesta qualidade em 1516. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 940; IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 937; IAN/TT., *Livros do Convento na Ordem de Avis*, nº 14, fl. 237. Referido por PIMENTA, 2001, p. 454.

1321. Filha de Rui de Abreu, alcaide de Elvas. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 160; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 152.

1322. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 152.

1323. Filha de Jorge da Silveira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 162; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 152. Este último refere-a como Joana.

1324. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 160; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 152.

1325. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Affonso V.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 56.

1326. *L.L.*, p. 331 e p. 363; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 158.

1327. Filha de António, homem honrado de Setúbal. *L.L.*, p. 331; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 158; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 147.

1328. *L.L.*, p. 331; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 158; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 147.
1329. Filha de Afonso de Miranda, Porteiro-mor de D. Afonso V, comendador de Torres Vedras na Ordem de Cristo e de Violante de Sousa. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 156; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 141.
1330. Filha de Aires de Miranda, alcaide de Vila Viçosa, cavaleiro na Ordem de Santiago e de Briolanja Henriques. *L.L.*, p. 329; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1331. Filha de Francisco de Miranda, pajem de D. Afonso V, comendador de Espada de Elvas na Ordem de Santiago e de Cecília. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 22; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720.
1332. Filha de Simão de Miranda, comendador de Póvos na Ordem de Cristo e de Maria Queimada. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 86.
1333. Filha de Simão de Miranda, comendador de Póvos na Ordem de Cristo e de Maria Queimada. MORAIS, *P.L.*, Liv. III, tomo I, p. 148; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87.
1334. Filha de Simão de Miranda, comendador de Póvos na Ordem de Cristo e de Isabel de Castro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 364-365.
1335. Filha de Henrique Henriques de Miranda, alcaide de Fronteira, comendador de Alcáçova de Elvas na Ordem de Avis e de Maria de Abreu. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 160; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 152.
1336. Filha de António de Miranda, comendador de Alcácer do Sal na Ordem de Avis e de Inês de Rosa. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 76.
1337. Filha de Diogo de Miranda, comendador de Cabeço de Vide e Alter Pedroso na Ordem de Avis e de Branca de Eça. *L.L.*, p. 330; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 447.
1338. Trata-se de Vasco Gil Moniz. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720.
1339. Trata-se de Vasco Martins Moniz. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 705.
1340. Trata-se de Diogo Gil Moniz. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 719.
1341. Referimo-nos concretamente a Rui Gil Moniz, o qual exerceu as funções de Tesoureiro da Moeda da Cidade de Lisboa (MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 723).
1342. Refira-se por exemplo os casos de Henrique Moniz, e de seu filho Diogo Moniz, os quais exerceram as funções de alcaides-mor de Silves (MORAIS, *P.L.*, Tomo I,

vol. II, pp. 705-706); e o de Febos Moniz, alcaide de Arraiolos (MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 721).

1343. Refiram-se por exemplo Jorge Moniz, guarda-mor de D. Manuel (MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 713); de Pedro Moniz da Silva, reposteiro-mor de D. Manuel e comendador na Ordem de Cristo (MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720); de Febos Moniz e de seu filho Jerónimo Moniz, cavaleiros na Ordem de Cristo, os quais ambos exerceram a função de reposteiro-mor de D. Manuel (MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 721).

1344. Neste sentido, refira-se a presença ao lado de D. Afonso V de Henrique Moniz, fidalgo da Casa do Infante D. Henrique, alcaide de Silves (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 30v; MORENO, H.B., 1980, pp. 892-893); de Diogo Gil Moniz, vedor da Fazenda do Infante D. Fernando (MORENO, H.B., 1980, pp. 891-892); e de Rui Gil Moniz, cavaleiro da Casa Real (MORENO, H.B., 1980, pp. 893-894). Por sua vez ao lado do Infante D. Pedro, duque de Coimbra, refira-se a presença de Vasco Gil Moniz, vedor da Casa do Infante D. Pedro (MORENO, H.B., 1980, pp. 1053-1055).

1345. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 74 e Título de Sousas, p. 337.

1346. Referido nesta qualidade no Livro das Moradias da Casa do Senhor Rey D. João II. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1^a pt., p. 221.

1347. Filha de Fernando Álvares Cabral, alcaide-mor de Belmonte. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 19; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, pp. 712-713.

1348. Foi casado com Isabel de Eça, filha de Pedro de Eça, fronteiro em África, cavaleiro fidalgo, conselheiro e alcaide de Moura e de Leonor de Camões. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 20; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 717. A sua mulher D. Isabel irá casar uma segunda vez com Cristóvão Correia, vedor da rainha D. Catarina, mulher de D. João III. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 39; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XI, Liv. XIII, 1^a pt., p. 429.

1349. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa do Senhor Rey D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1^a pt., p. 223.

1350. A 13 de Março de 1497, encontra-se registado no *Livro de Matrícula na Ordem de Santiago*. IAN/TT., *Ordem de Santiago*,

- Códice nº 275, fl. 1v; Referido por CHORÃO, 1990, p. 21; PIMENTA, 2001, p. 366.
1351. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 335-337v. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194v; Referido por BARBOSA, 1998, p. 183. Ainda mantém a administração da comenda a 5 de Fevereiro de 1518. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 2v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 366.
1352. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 489.
1353. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 28, e por PIMENTA, 2001, p. 489.
1354. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 111. Referido por V.P. SANTOS, 1969, p. 55 e por PIMENTA, 2001, p. 489.
1355. Sabemos que já era falecido a 5 de Novembro de 1527, altura em que a administração da comenda passou para a posse de Nuno Fernandes da Mina. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 91-91v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 489.
1356. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 21; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, pp. 717.
1357. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 18; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 707.
1358. Filha de João de Mendonça o Caçador e de D. Filipa de Melo. *L.L.*, p. 277; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84; Ref. por MOTA, M.E.P. da, 1989, vol. II, p. 100.
1359. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
1360. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 22; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720.
1361. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. L.
1362. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXXVI.
1363. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
1364. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 22; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720.
1365. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 22; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720.
1366. Referimo-nos concretamente a Francisco da Silva, senhor de Chamusca e Ulme, cavaleiro na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 22; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720.
1367. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 23; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720-721.

1368. Filha de Gonçalo Correia, senhor de Fralães e de Margarida do Prado. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 23; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720-721, este atribui à mulher de Febos Moniz a nome de Catarina, o que não seguimos.
1369. Referido nesta qualidade no *Livro da Matricula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 459.
1370. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. Referido por I. SILVA, 2002, p. 392.
1371. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V.* SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 55.
1372. Referido nesta qualidade, em diploma datado de 6 de Junho de 1508. P. DIAS, 1979, p. 71. I. SILVA, 2002, p. 378 e p. 471.
1373. Referido nesta qualidade num diploma datado de 26 de Janeiro de 1493. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98. Cf. I. SILVA, 2002, p. 376.
1374. Filha de Vasco Martins Moniz, comendador de Panóias e Garvão e de Aldonça Cabral. GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, pp. 73-74; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, pp. 712-713.
1375. Filha de Jorge Moniz, senhor de Anjeja, guarda-mor de D. Manuel e de Leonor Pereira. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 713.
1376. Irmã da anterior e filha de Jorge Moniz, senhor de Anjeja, guarda-mor de D. Manuel e de Leonor Pereira. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 713.
1377. Foi o condado de Vila Real atribuído a D. Fernando de Noronha em data anterior a 12 de Janeiro de 1434. (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 265-266), e o marquesado a D. Pedro de Meneses, filho do anterior, a 1 de Março de 1489 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 339-340).
1378. Título concedido no reinado de D. João II a D. Pedro de Meneses, a 27 de Fevereiro de 1489 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 338-39).
1379. Título concedido a D. Fernando de Meneses a 15 de Novembro de 1496 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 348-349).
1380. Título concedido a D. Sancho de Noronha a 9 de Outubro de 1446 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 273).
1381. Título concedido a D. António de Noronha, em carta datada de 20 de Outubro de 1525 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 388-390).

1382. Título que D. Pedro de Castro veio a herdar de sua mãe D. Joana de Castro, em carta datada de 19 de Agosto de 1528 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 393).

1383. Refira-se a este propósito a presença de D. Fernando de Noronha no cerco de Tânger, tendo na ocasião assumido a capitania da cidade de Ceuta, por morte de seu sogro, o conde D. Pedro de Meneses. (PINA, *C.D.D.*, p. 187; LEÃO, *C.D.D.*, Cap. XVII). De novo em Marrocos, nomeadamente na praça de Ceuta podemos encontrá-lo em 1463 (PINA, *C.D.A.V.*, vol. 3, p. 24), e em 1464, esteve presente como capitão na saída que D. Afonso V fez sobre os mouros da Serra de Benacofu (PINA, *C.D.A. V.*, vol. 3, p. 46); seus irmãos D. Henrique de Noronha, Sancho de Noronha e João de Noronha, vieram também a estar presentes no Norte de África, nomeadamente na praça de Ceuta, tendo D. Henrique e D. João sido armados cavaleiros após a sua conquista, (ZURARA, *C.T.C.*, cap. XCVI; ZURARA, *C.D.J. I.*, Vol. III, p. 98; TEIXEIRA, 2004, p. 109-174). Já no reinado de D. João II, podemos ainda encontrar a presença desta linhagem no Norte de África, sendo de realçar a presença de D. João de Noronha, irmão de D. Pedro de Meneses, o qual assumiu

a capitania desta praça entre 1481 e 1487. TEIXEIRA, 2004, p. 124.

1384. Refira-se neste contexto da presença de D. Sancho de Noronha, o qual participou na conjuração contra o Infante D. Pedro, antes das cortes de Torres Novas (PINA, *C.D.A. V.*, vol. 1, p. 27), tendo mesmo recebido pedido da rainha, para que não fosse às cortes, e lhe enviasse uma procuração com a intenção de não outorgar nem obedecer ao que nessas cortes se acordasse (PINA, *C.D.A. V.*, vol. 1, p. 77). Apoio que não é de estranhar, tendo em conta a proximidade que esta linhagem tinha com os Bragança.

1385. Neste sentido refira-se a presença nas hostes de D. Afonso V de D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa (MORENO, 1980, pp. 897-901); e de seu irmão D. Sancho de Noronha, comendador-mor na Ordem de Santiago e conde de Odemira (MORENO, 1980, pp. 901-910).

1386. Refira-se a presença de D. Fernando de Noronha em 1475, nos combates junto à ponte de Zamora, onde foi ferido (PINA, *C.D.A. V.*, 1902, vol. 3, p. 89).

1387. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 338-339.

1388. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 136.

1389. Em 1424, acompanhou o conde D. Pedro de Meneses de volta a Lisboa, e ajudou a aprontar alguns navios para regressar a Ceuta (ZURARA, *C.D.P.M.*, p. 318).
1390. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 86 a 92. ZURARA, *C.D.P.M.*, p. 396.
1391. PINA, *C.D.A. V*, cap. XL.
1392. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 35, fl. 53v.
1393. Referido a 2 de Novembro de 1442, como alcaide-mor da vila de Estremoz e seu termo. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 23, fl. 109. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 148.
1394. Por carta régia de 9 de Outubro de 1446. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, fls. 139v-140. Ref. por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 273.
1395. Por carta de 21 de Novembro de 1448. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 3, fl. 260-260v.
1396. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXXIX.
1397. MORENO, 1980, pp. 901-910.
1398. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 3, fl. 118-118v.
1399. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 4, fl. 21.
1400. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 3, fl. 125-125v.
1401. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 69; AZEVEDO, *Ch.R.*, tomo II, doc. 19, p. 21; MARQUES, *D.P.*, Supl ao vol. I, doc. 1048, pp. 544; PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXII; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 273; *M.H.*, vol. XI, doc. 48, pp. 65-66. Foi substituído neste cargo por D. Pedro de Meneses, em 1460. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Liv. 3, fl. 57. Ref. por MARQUES, *D.P.*, vol. I, doc. 447, pp. 570-571.
1402. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII.
1403. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXVIII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXVIII, p. 866-868.
1404. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. XVII. Referido nesta qualidade em diploma datado de 24 de Julho de 1464. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 8, fl. 100.
1405. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 18, fl. 7v.
1406. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLIII.
1407. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 8, fl. 100.
1408. Filha de Gonçalo Anes de Sousa, senhor de Mortágua e de Filipa de Ataíde. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 148.

1409. Referido nesta qualidade a 29 de Março de 1501, IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 45, fl. 75v. Referido por REBELO, 1898, p. 63; PIMENTA, 2001, p. 520; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 148.
1410. Referido nesta qualidade por ocasião do Capítulo Geral na Ordem de 1508, ao qual este ausente. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2, entre outros. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 520.
1411. Filha de Rui Lobo, vedor de D. João II. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 148.
1412. Alguns referem D. Joana de Noronha, como sendo casada com Garcia de Sá, capitão de Baçaim e Malaca e capitão geral da Índia, outros referem esta sua filha casada com Artur de Sá, irmão do referido Garcia de Sá. TÁVORA, 1970, vol. XXII, fasc. 3-4, p. 610.
1413. *L.L.*, p. 232; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 148.
1414. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 149.
1415. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 424. Encontra-se registado no *Livro de Matrícula na Ordem de Santiago*, a 26 de Outubro de 1510. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8. Ref. por CHORÃO, 1990, p. 24 e por PIMENTA, 2001, p. 424.
1416. Recebe esta dignidade a 1 de Julho de 1531 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 149v-150. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 424). Nesta qualidade é referido por ocasião da visita à comenda levada a cabo a 11 de Dezembro de 1533 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 30; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 259, fl. 1. Referido por V.P. SANTOS, 1969, p. 42 e por PIMENTA, 2001, p. 424) e na visita de Fevereiro de 1544 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 31v. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 424). Embora já fora do âmbito cronológico deste nosso estudo, sabemos que Francisco de Noronha garantiu a passagem da comenda de Sines para seu filho JOÃO DE NORONHA, como se pode comprovar por carta datada de 15 de Abril de 1540 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 136v-137. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 424).
1417. *L.L.*, p. 232; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 149; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86.
1418. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 136.
1419. Filho de D. Pedro de Meneses, 1º marquês de vila Real, 7º conde de Ourém,

- 3º conde de Vila Real, e de D. Beatriz, filha de D. Fernando, 1º duque de Bragança e de Beatriz, filha de D. Fernando, 3º duque de Bragança. *L.L.*, p. 230. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 141.
1420. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
1421. *L.L.*, p. 230. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 145.
1422. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 897-901.
1423. Filho bastardo de D. Pedro de Noronha, bispo de Évora e arcebispo de Lisboa e de Branca Dias Perestrelo. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 25, fl. 9. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 77; *L.L.*, p. 222-223; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 136.
1424. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 234.
1425. Mordomo-mor do príncipe D. João, pelo menos desde 20 de Outubro de 1475. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 6, fl. 95v. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 77; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 85, 210.
1426. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 54.
1427. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 217.
1428. Foi acompanhado pelo Dr. Vasco Fernandes de Lucena e por Rui de Pina. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 90; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 136.
1429. Nomeado comendador mor na Ordem de Santiago, por uma carta datada de 4 de Julho de 1487. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Livro 4, fl. 53v. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 77.
1430. Filha de Martim de Távora, reposteiro-mor de D. Afonso V e de Beatriz de Ataíde. *L.L.*, p. 222-223; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 136.
1431. *L.L.*, p. 222-223; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 136.
1432. Encontra-se registado no Livro de Matrícula na Ordem de Santiago, a 9 de Fevereiro de 1493. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1; Referido por CHORÃO, 1990, p. 26 e por PIMENTA, 2001, p. 453-454.
1433. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 73. Referido por PIMENTA, 2001, p. 453-454.
1434. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 26. Referido por PIMENTA, 2001, p. 453-454.

1435. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2. Referido por PIMENTA, 2001, p. 453-454.
1436. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 23. Referido por PIMENTA, 2001, p. 453-454.
1437. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 23v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 453-454.
1438. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 185 e p. 186.
1439. Poderá tratar-se do Álvaro de Noronha, referido em 1523, no *Livro de Tenças de D. João III*, com o hábito de Cristo, no Haver do Peso. Pub. por MEXIA, A, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 84.
1440. CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 530 e p. 918.
1441. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXIII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 79-80.
1442. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 186. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXX; OSÓRIO, 1944, vol. II, pp. 220, 231, 263.
1443. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XL.
1444. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 186.
1445. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 186.
1446. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 186.
1447. SOVERAL, 1998, p. 27.
1448. Após a morte de D. Fr. António de Noronha foi a comenda do Prado unida ao convento por D. Manuel. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 34. Referido por I. SILVA, 2002, p. 490.
1449. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. 22.
1450. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXIII; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 300.
1451. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXXV.
1452. Partiu como capitão de uma navio de gávea na armada em que seguia D. Francisco de Almeida, Vice-rei. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXXVIII; J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. III, capítulo III.
1453. Capitão de duas naus carregadas de mantimentos para a fortaleza de Satorá, de que era capitão o seu irmão D. Afonso de Noronha. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XL. J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. IV, capítulo I; J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. V, Capítulo IV.
1454. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 305.
1455. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. III. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 518.

1456. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VII; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 375 e Liv. III, p. 570.
1457. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 455.
1458. *L.L.*, p. 225.
1459. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. X, capítulo XIX.
1460. Filho de Diogo Henriques e de Beatriz de Gusmão. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 213.
1461. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 213 e p. 214.
1462. Sobre a importância desta linhagem na expansão para o Oriente e construção do Estado da Índia, veja-se: TEIXEIRA, 2004, p. 109-174.
1463. Filha de D. João de Noronha e de D. Joana de Castro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 137 e Tomo XI, p. 57. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 130-132
1464. Filha de Pedro de Noronha, mordomo-mor de D. João II, comendador-mor na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 205.
1465. Filha de Fernando de Noronha, alcaide de Salir e de Constança de Albuquerque. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 185 e p. 186. Isabel e Castro e Pedro Álvares Cabral, comendador na Ordem de Santiago, vieram a ser pais de Fernando Álvares Cabral, comendador na Ordem de Cristo, casado com Margarida de Castro, filha de Gonçalo Coutinho, comendador de Arruda na Ordem de Santiago, e de Constança de Castro, mulher de Nuno Furtado de Mendonça, comendador de Cardiga na Ordem de Cristo. Para esta uniões vejam-se os esquemas genealógicos dos Coutinho, dos Furtado de Mendonça e dos Noronha.
1466. Filha de Fernando de Noronha, alcaide de Salir, governador da Excelente senhora Dona Joana e de Joana de Albuquerque. *L.L.*, p. 224. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87
1467. Filha de Luís de Noronha, comendador de Sines na Ordem de Santiago e de Maria Lobo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI p. 137. Para D. Luiz Gonzaga de Lancastre e TÁVORA, no seu artigo *A Heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres. Alcaldes-mores do Porto desde o Séc. XIV*, vol. XXXII, fasc. 3-4, a pp. 585-586, considera esta D. Joana de Noronha mulher de Garcia de Sá, o 14º

governado da Índia, irmão de Artur de Sá. Por sua vez, refere Artur de Sá como casado com uma D. Maria de Noronha.

1468. Foi a sua primeira mulher, era sua sobrinha, filha de Henrique de Noronha e de sua meia-irmã Maria de Meneses. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 212-213. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 352-353.

1469. Foi sua segunda mulher, era filha de Álvaro de Noronha, capitão de Azamor, cavaleiro na Ordem de Cristo e de Maria da Silveira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 212-213. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 352-353.

1470. Foi a primeira mulher, era filha de D. Pedro de Castro, conde de Monsanto e de Inês Ayala. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 385-386.

1471. Foi a sua primeira mulher, era filha de Martinho de Noronha, senhor de Vila Verde e de Guiomar de Albuquerque. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 273.

1472. Filha de Garcia de Noronha, alcaide de Cartaxo 3º Vice-rei da Índia e de Inês de Castro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 186; J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. X, Capítulo XIX.

1473. Não contabilizamos um comendador de Santiago, uma vez que nos surge referido como pertencente ao ramo da Ordem de Santiago em Castela.

1474. Títulos todos eles detido por D. Nuno Álvares Pereira, condestável do reino, tendo recebido o condado de Ourém a 1 de Julho de 1384 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 252); o condado de Barcelos, a 8 de Outubro de 1385 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 252); e o condado de Arraiolos em 16 de Dezembro de 1387 (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 253).

1475. Título concedido a D. Rodrigo Pereira, por carta datada de 16 de Maio de 1481. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 330-332.

1476. Para além da presença do condestável D. Nuno Álvares Pereira, refira-se também a presença de João Rodrigues Pereira, o qual para além de marcar presença nas cortes de Coimbra de 1385, veio também a marcar presença em Alju-barrota, integrado as hostes do mestre de Avis. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLIV, p. 538 e cap. LVII, p. 579; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo I, Livro III, p. 11 a 19.

1477. Refira-se a presença de Álvaro Pereira, alcaide de Sousel, sobrinho do condestável, o qual partiu na armada que saiu do

Restelo, com destino a Ceuta a 24 de Julho de 1415 (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 680); tendo recebido a ordem de cavalaria a 25 de Agosto de 1415, das mãos do Infante D. Henrique, na sequência dos feitos aí praticados (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCV, p. 704; ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 186).

A presença de Fernão Pereira II, filho de João Álvares Pereira (LEÃO, *C.D.D.*, cap. XI, p. 759), e a presença de Gonçalo Pereira de Riba Vizela (ZURARA, *C.T.C.*, cap. L).

1478. Referia-se a título de exemplo a caso de Gonçalo Pereira de Riba-Vizela, o qual como partidário da rainha, não esteve presente nas cortes que deveriam eleger D. Pedro como regente do reino, tendo-lhe sido solicitado pela rainha que lhe enviasse procuração onde mencionasse a sua intenção de não outorgar nem obedecer ao que nessas cortes se acordasse. PINA, *C.D.A.V.*, cap. XL.

1479. Neste sentido refiram-se as prováveis presenças de Gonçalo Pereira de Riba Vizela (MORENO, 1980, pp. 917-920); a de Fernão Pereira, senhor da terra de Refóios e de Cambra (MORENO, 1980, pp. 913-915); a de Gonçalo Pereira II, senhor da terra de Santa Maria (MORENO, 1980, pp. 920-921) e a de Vasco Pereira II, senhor de Ferme-

do (MORENO, 1980, pp. 929-930). E as presenças efectivas de Henrique Pereira, comendador-mor na Ordem de Santiago (MORENO, 1980, pp. 921-922); a de João Rodrigues Pereira, futuro alcaide de Penamacor (MORENO, 1980, pp. 925-927); a de Vasco Pereira II, conselheiro régio (MORENO, 1980, pp. 928-929); e de Galiote Pereira, guarda e camareiro mor de D. Afonso V (MORENO, 1980, pp. 915-917).

1480. *L.L.*, 1956, p. 70 e 71.; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 170. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 35.

1481. KRUZ, L., 1994, p. 140-141, notas 298, 299 e 300.

1482. *L.L.*, p. 70 e 71; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 35-36.

1483. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 170. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 35-36.

1484. Referido nesta qualidade em 1380. P. COSTA, 1999/2000, p. 128.

1485. Assumiu o priorado do Crato, após a morte de seu pai, em 1380. LOPES, *C.D.J. I*, cap. XXXV, p. 71. Referido por P. COSTA, 1999/2000, p. 249.

1486. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LX, p. 587.

1487. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 199.

1488. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 71.
1489. Filha de Lopo Vaz de Sampaio. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 73-74; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 71.
1490. Filho de Álvaro Pereira, senhor de Sousel e de Isabel do Carvalhal ou Inês Lourenço de Abreu. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 181; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 61.
1491. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 181; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 61.
1492. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 181; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 61.; ZURARA, *C.D.P.M.*, Liv. II, cap. 10, pp. 312-315.
1493. Sucede nesta dignidade a Francisco Martins Mascarenhas o qual deteve entre 1440 até cerca de 1454.
1494. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 37, fl. 15v-16. Referido por MORENO, 1980, p. 539 e pp. 921-922; ZURARA, *C.D.P.M.*, liv. II, cap. X, pp. 312-315; MASCARENHA; D. J. de, *H.C.C.*, cap. XL, p. 159.
1495. IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, Liv. 6, fls. 112v-113.
1496. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 11, fl. 10v e Livro 15, fl. 23v. Referido por MORENO, 1980, p. 539 e pp. 921-922.
1497. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2^a pt., p. 105.
1498. Refira-se a título de exemplo a tença de 5.000 reais brancos, concedida a 20 de Setembro de 1450, a qual deveria ser paga pelo almoxarifado de Santarém (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 156. Ref. por MORENO, 1980, p. 539 e pp. 921-922.); A doação da dízima dos produtos que entravam pela alfândega de Mértola, por carta datada de Março 1456 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 13, fl. 179v); e a doação de umas casas em Évora, que haviam pertencido a João Gonçalves das Donas, em Janeiro de 1459 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 36, fl. 49).
1499. Isabel Pereira terá sido casada também com D. Álvaro de Castro-o-Torrão. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 61. Isabel Pereira, donzela da rainha D. Isabel, a 10 de Junho de 1451 recebe uma tença, por casamento de 20.000 reais brancos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 12, fl. 10-10v.
1500. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183. *L.L.*, p. 170.
1501. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 7, doc. 34.I. SILVA, 2002, p. 405.

1502. Em 1 de Julho de 1500 surge referido como comendador de Casével. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 7, doc. 34. Como comendador de Casével ainda nos surge em diploma datado de 27 de Março de 1508. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 308, fl. 32. Referido por I. SILVA, 2002, p. 405. Felgueiras GAYO, no seu *Nobiliário de Famílias de Portugal*, a Tomo XXII, p. 183, refere-o como sendo comendador de Pinheiro e de Serem, topónimo que não conseguimos identificar no seio das propriedades na Ordem de Cristo. Consideramos assim, este João Pereira, como sendo o comendador de Casével, referido na documentação da Ordem.
1503. Referido nesta qualidade em carta datada de 5 de Dezembro de 1503. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 8, doc. 5. Referido por I. SILVA, 2002, p. 405.
1504. Filha de Aires de Miranda, alcaide-mor de Vila Viçosa. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 157.
1505. Referimo-nos concretamente a Lourenço Pires de Távora, comendador de Requião na Ordem de Cristo. *L.L.*, p. 329; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1506. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 457.
1507. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 63.
1508. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1509. Poderá tratar-se do João Pereira que, a 15 de Maio de 1515, recebeu o hábito na Ordem de Cristo. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 404
1510. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1511. Filha de António de Brito, caçador-mor de D. Afonso V. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1512. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 929-930.
1513. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 192. O *Livro de Linhagens do séc. XVI* a p. 76, atribui-lhe como sua mulher Leonor de Berredo, filha de Martim Afonso de Miranda.
1514. Em Dezembro de 1433, surge referido como antigo comendador-mor na Ordem de Santiago e governador da Casa do Infante D. João. *Ch.P. – D.D.*, vol. III, doc. 189, p. 139. FREIRE, 1906, vol. IV, p. 28-29.
1515. Terá prometido à sua futura mulher, 2.000 dobras pelo casamento. Como não

- as conseguiu pagar, entrou para a Ordem de Santiago, tendo o rei intercedido junto do Infante D. João, mestre na Ordem de Santiago. Foi-lhe entregue a comenda de Castro Verde, a qual terá mantido em sua posse até à sua morte. IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 3, fl. 24. Referido por FREIRE, 1906, vol. IV, p. 28-29; Filha de Fernão Vasques de Resende, camareiro-mor de D. João II de Castela. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 226.
1516. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 182; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 61.
1517. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 51; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 56.
1518. OLIVEIRA, 2006, p. 366.
1519. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, p. 91.
1520. A 28 de Fevereiro de 1444, surge já mencionado como comendador da Arrábida, quando recebe do monarca a comenda de Samora Correia, vaga por morte de Rodrigo Afonso de Oliveira. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 24, fl. 25 v.
1521. IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, Maço. 2, nº 72, fls. 19-21v; doc. publ. por OLIVEIRA, 2005, p. 531-535.
1522. Filha de Henrique Pereira, vedor da Fazenda do Infante D. Fernando, comendador-mor na Ordem de Santiago. *L.L.*, p. 170; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 136; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 523-524.
1523. Casou segunda vez com Joana de Castro ou Sousa, filha de Diogo Lopes de Sousa, mordomo-mor de D. Afonso V. *L.L.*, p. 170; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 136; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 523-524.
1524. Filha de João Pereira II, comendador de Casével na Ordem de Cristo e de Filipa Henriques. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. I, p. 63. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1525. Filha de Fernão Pereira, Capitão-mor da Mina e de Isabel de Melo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1526. Filha de João Pereira III, comendador de Farinha Poder na Ordem de Cristo e de Beatriz de Brito. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 124. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 183.
1527. Filha de Diogo Pereira, comendador-mor na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VI, p. 51; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 56.
1528. Filha de Diogo Pereira, comendador-mor na Ordem de Santiago. GAYO, *N.F.P.*,

- Tomo VI, p. 51; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 56.
1529. Filha de D. Diogo Pereira, conde da Feira e de Beatriz de Noronha. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 204; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
1530. Filha de D. Diogo Pereira, conde da Feira e de Beatriz de Noronha. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 204; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
1531. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI p. 137. TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 607.
1532. Referido como comendador na Ordem de Santiago por GAYO, *N.F.P.*, Título de Sousas p. 60 e p. 319.
1533. Filha de Diogo da Silva, tesoureiro-mor de D. Afonso V e de Guiomar Borges. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI p. 137.
1534. J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. III, Capítulo IX.
1535. TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 588
1536. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 410.
1537. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVIII.
1538. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVII e cap. XXVIII.
1539. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXIX.
1540. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1541. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 33v-34v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 497.
1542. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 110v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 28 e por PIMENTA, 2001, p. 497.
1543. TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 588.
1544. Filha de Martim Vaz de Castelo Branco, 1º conde de Vila Nova de Portimão e de Mécia de Noronha. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI
1545. Filha Francisco de Lima, 3º visconde de Vila Nova de Cerveira e de Isabel de Noronha. TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 588.
1546. TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 588.
1547. Referido nesta qualidade como no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 443.

1548. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 225.
1549. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLV; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 579.
1550. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LX.
1551. TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 588.
1552. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI p. 139.
1553. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVIII.
1554. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVIII.
1555. Referido como Capitão de Goa (J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. IX, Capítulo III; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 9 e vol. IV, p. 307), e Capitão de Cochim (CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 9 e vol. IV, p. 307).
1556. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLI; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 481.
1557. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII.
1558. Era filha de Álvaro Pires de Távora, comendador de Mogadouro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI p. 139.
1559. TÁVORA, 1969, vol. XXXII, fasc. 3-4, p. 608.
1560. Referido nesta qualidade, por ocasião da visita à comenda realizada em Novembro de 1533. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 87. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 348-349.
1561. Carta datada de 2 de Agosto de 1515. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 30. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 348-349.
1562. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 120v-121. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 348-349.
1563. Era filha de Luís de Noronha, comendador de Sines na Ordem de Santiago e de Maria Lobo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI p. 137. Para D. Luiz Gonzaga de Lancastre e TÁVORA, no seu artigo *A Heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres. Alcaldes-mores do Porto desde o Séc. XIV*, vol. XXXII, fasc. 3-4, a pp. 585-586, considera esta D. Joana de Noronha mulher de Garcia de Sá, o 14º Governado da Índia, irmão de Artur de Sá. Por sua vez, refere Artur de Sá como casado com uma D. Maria de Noronha.
1564. Filha de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, senhor das Terras de Baltar e Paiva, fronteiro-mor de Entre Douro e Minho e de sua 2ª mulher Joana de Albuquerque, filha de Luís Álvares Pais, mestre sala de D. Afonso V. *L.L.*, p. 314. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 118.

1565. Filha de Gomes de Sá, natural de Santarém e de Teresa da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 131.

1566. Era este comendador descendente da linhagem dos Sá, embora por via Feminina. Era filho de Fernão de Sá Sotomayor, moço Fidalgo, provedor em Coimbra, o qual serviu uma comenda em África e de sua 1ª mulher D. Isabel Brandão, filha de Rui Brandão (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 131), e neto de João Gonçalves Sotomayor e de Filipa de Sá (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 130).

1567. Do apoio manifesto desta linhagem a D. João, mestre de Avis, refira-se Fernão Rodrigues de Sequeira, ao tempo comendador-mor da Ordem de Avis, o qual manifestou o seu total apoio a D. João I, nas cortes de Coimbra celebradas em Março de 1385 (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLIV, p. 538), tendo alguns anos mais tarde, ainda na qualidade de comendador-mor na Ordem de Avis, participado ao lado de D. João I na batalha de Aljubarrota (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII). Presença que, como é do conhecimento geral, muito influenciou a sua ascensão à dignidade Mestral na Ordem de Avis em 1387 (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXII).

1568. Referimo-nos concretamente a Garcia Rodrigues de Sequeira, comendador de Alcáçova de Santarém e comendador-mor na Ordem de Avis, o qual como alcaide-mor do castelo de Alandroal, assumiu uma postura de lealdade para com D. Afonso V, ainda antes de Alfarrobeira, situação que lhe permitiu continuar a exercer estas funções após a morte do Infante D. Pedro. MORENO, 1980, p. 408.

1569. Neste sentido importa mencionar Diogo Lopes de Sequeira, nascido c. de 1466 no Alandroal, filho de Lopo Vaz de Sequeira e de D. Cecília de Meneses, referido como fidalgo do conselho e Almoxtari-fe da Alfândega de Lisboa, em tempo de D. Manuel, almotacé-mor do príncipe D. João, por alvará de 17 de Dezembro de 1507, veio no ano seguinte a ser incumbido por D. Manuel de descobrir a passagem de Madagáscar. A 16 de Agosto de 1513, foi contemplado com o hábito na Ordem de Cristo (FARIA, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 351), tendo três anos depois sido responsável pelo comando de uma armada de socorro à praça de Arzila (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXII). Em 1518, foi nomeado governador da Índia (GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXI), tendo vindo a falecer a 13 de Outubro de 1530.

1570. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 608 e IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 502. Publ. por CASTELO BRANCO, M. da S., 1974, vol. 48-49, pp. 75-77 e pp. 77-79.
1571. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLIV, p. 538.
1572. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII, p. 579.
1573. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., cap. CLXXIX; LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXII, p. 630; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 346.
1574. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXV, p. 640.
1575. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. I, p. 120-121.
1576. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 681. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 60.
1577. PINA, *C.D.D.*, p. 109.
1578. Referido como comendador da Alcáçova de Santarém, em 6 de Julho de 1426 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 890), aparecendo mais tarde, em 1434, na dupla função de comendador mor e comendador da Alcáçova de Santarém (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 680). Referido por PIMENTA, 1997, p. 163, nota 126 e p. 176, nota 8.
1579. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 890. Ainda nesta qualidade surge referido em 1434 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 680. Cf. PIMENTA, 1997, p. 163, nota 126 e p. 176.
1580. Por carta datada de 21 de Junho de 1454, D. Afonso V nomeia Fr. Fernão Rodrigues de Sequeira, comendador de Juromenha, para o cargo de alcaide-mor do castelo da vila de Alandroal, em substituição de seu pai D. Garcia Rodrigues de Sequeira, comendador-mor na Ordem de Avis, conselheiro régio, alcaide-mor da dita vila. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 10, fl. 68.
1581. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXIV.
1582. Em 1449, como alcaide pequeno do castelo do Alandroal, surge referido como leal ao rei. IAN/TT., *Gaveta IV*, maço 2, nº 1. Publ. por MARQUES, *D.P.*, vol. 1, Suplem., nº 834, p. 500. Referido por FONSECA, 1982, p. 354 e MORENO, 1980, p. 408.
1583. Referido com esta filiação em diploma de 30 de Janeiro de 1453. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 700.
1584. A 13 de Junho de 1477, recebe confirmação da posse das comendas de Juromenha e Cabeço de Vide. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, códice nº 1, fl. 19v-20. Referido por PIMENTA, 2001, p. 60.
1585. Diploma datado de 12 de Dezembro de 1445. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 704, fl. 1. Cf. FONSECA, 1982, p. 354.

1586. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 10, fl. 68.
1587. FONSECA, 1982, p. 354.
1588. Referido como comendador de S. Vicente da Beira e de Noudar em 1412 (PI-MENTA, 1997, pp. 159-160) como comendador de Alcanede em carta datada de 1421 (IAN/TT, M.C.O., *Secretaria do Mestrado de Avis*, Liv. 301, fls. 139v-140v; Cf. OLIVEIRA, 2006, pp. 276-278). Pai por via bastarda de Constança Álvares de Sequeira, mulher de Fernão Garcia, juiz e vereador em Elvas, no tempo de D. Afonso V (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 73 e Tomo XXVI, p. 159-160).
1589. Referido nesta qualidade no Capítulo Geral da Ordem celebrado no referido ano. ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. 15. Referido por FONSECA, 1982, p. 327.
1590. FONSECA, 1982, p. 327.
1591. Foi legitimado a 20 de Setembro de 1446, com todas as honras e liberdades, privilégios e direitos de herança. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 5, fl. 64v. Veja-se também, OLIVEIRA, 2006, p. 286.
1592. Apesar do parentesco de ambos com o mestre Fernão Rodrigues de Sequeira ignora-se quem foram os seus progenitores, uma vez que dos irmãos do mestre nenhum se chamava Álvaro, não sendo assim possível estabelecer uma hipotética filiação baseada na regra de formação do patronímico.
1593. Comendador de S. Vicente da Beira e Oriz, em 1384 (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 38v) e 1387 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 705, fl. 8v-9).
1594. Terá ascendido à comenda mor por volta de 1390, altura em que deixou a comenda de Oriz para Martim Gil. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 344.
1595. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLIX, p. 550. LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt., p. 13.
1596. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 162
1597. Deverá tratar-se do Afonso Vaz de Sequeira, referido por Felgueiras GAYO, no seu *N.F.P.*, a Tomo XXVI, p. 163, como comendador na Ordem de Santiago, o qual herdou a alcaidaria da cidade de Coimbra, de seu pai.
1598. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 162.
1599. A presença deste comendador em Tânger, encontra-se registada em carta datada de 29 de Junho de 1439, pela qual D. Afonso V perdoa a justiça régia a Gomes Martins, morador na Lageosa, termo do concelho do Casal, comarca da Beira,

- acusado de adultério, visto ter estado em Tânger em companhia do referido comendador do Casal. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 19, fl. 77.
1600. Filha de Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 285. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. III, Capítulo I.
1601. Referido com o hábito na Ordem de Cristo em 1523, no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, na vintena. Pub. por MEXIA, 1904, vol 3-4, nº 2, p. 103.
1602. RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 184, 299, 324.
1603. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163
1604. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XCIII.
1605. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
1606. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
1607. Filha de Fernão Gomes da Mina. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163.
1608. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163.
1609. Referido nesta qualidade em 1481, no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 57.
1610. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 77-78.
1611. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 419; Liv. IV, p. 943; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163; *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 77-78; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. III, Capítulo I.
1612. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 77-78.
1613. GÓIS, *C.D.M.*, 1926, 2ª parte, cap. XX.
1614. Recebeu o hábito na Ordem de Cristo a 16 de Agosto de 1513. Ref. por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21 e por I. SILVA, 2002, p. 351.
1615. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163.
1616. J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. VIII, Capítulo VIII.
1617. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 77-78; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 180. GÓIS, *C.D.M.*, IV parte, p. 11.
1618. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 443; *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 77-78.
1619. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163.
1620. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. IV, p. 903; Liv. V, p. 135; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163; *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 77-78; J. BARROS, *D.A.*, Déc.

III, Liv. I, Capítulo IV; OSÓRIO, 1944, vol. II, pp. 241, 242, 243, 244. CORREIA, *L.L.*, vol. I, p. 417 e vol. IV, p. 371; GÓIS, *C.D.M.*, IV parte, p. 69.

1621. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXII.

1622. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163.

1623. Filha de Fernão Anes, amo D. Isabel, mulher de D. Afonso V e de Branca de Sequeira. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 146; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 500-501.

1624. Casou mais três vezes este comendador, sendo a segunda mulher Isabel Pereira, filha de Rui Dias Pereira (MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 500-501); a terceira D. Beatriz de Brito, filha de MARTIM ICHOA, comendador de Cacela (GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 146; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 500-501); e a quarta mulher D. Genebra de Melo, filha de Henrique de Melo, seu primo coirmão (MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 500-501. Referida como 3ª mulher em GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 146).

1625. Filha de João Lopes de Sequeira, cavaleiro na Ordem de Cristo, trinchante do Rei D. Manuel e mordomo-mor da rainha D. Beatriz de Saboia. *L.L.*, p. 114 e 115. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200 e Tomo XXVI, p. 163

1626. Título concedido a 5 de Fevereiro de 1498, a D. Diogo da Silva de Meneses, Escrivão da Puridade e senhor de Celorico. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 349-350.

1627. Neste sentido, refira-se a presença de João Gomes da Silva, senhor de Vagos, o qual participou no socorro á cidade de Lisboa, quando esta estava cercada pelo rei de Castela (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XXX, p. 507); esteve presente em Abril de 1385, nas cortes de Coimbra, tendo sido nomeado copeiro-mor de D. João I, após a aclamação por rei de Portugal (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLIV, p. 538 e cap. XLVII, p. 547), tendo também participado ao lado do recém-eleito monarca na batalha de Aljubarrota (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII, p. 579).

1628. Dos elementos desta linhagem que tiveram um papel de relevo na conquista da praça de Ceuta, são de referir, entre outros, João Gomes da Silva, o qual foi um dos convocados para o Concelho do Rei, para decidir sobre a sua conquista (ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. I, p. 120-121), tendo mais tarde participado como capitão na armada que partiu do Restelo, rumo a Ceuta (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII; ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 91); seu irmão, Diogo Gomes da Silva, senhor de Chamusca e Ulme, o qual foi também um dos capitães que inte-

grou a armada que o Infante D. Henrique mandou fazer na cidade do Porto, sendo ele o portador da libré do referido Infante (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVI, p. 676; ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 30). Integrou a armada que a 24 de Julho de 1415, partiu do Restelo, rumo a Ceuta (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 680; ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 91), tendo após a sua conquista, mais precisamente a 25 de Agosto de 1415, sido armado cavaleiro pelo Infante D. Henrique (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCV, p. 704; ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. III, p. 98; ZURARA, *C.T.C.*, cap. XCVI, p. 277). Outro dos elementos desta linhagem que esteve presente na conquista desta praça do Norte de África, foi Rui Gomes da Silva, futuro senhor de Chamusca e Ulme, tendo integrado, juntamente com o seu pai a armada que partiu do Restelo rumo a Ceuta (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 681; ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 92), tendo optado por aí permanecer após a sua conquista (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCVI, p. 707; ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. III, p. 109; ZURARA, *C.T.C.*, cap. C, p. 284). Ainda dos elementos desta linhagem que participaram na conquista desta praça Marroquina, é de referir Aires Gomes da Silva, senhor de Vagos, o qual veio a ser galardoado com a or-

dem de cavalaria pelas mãos do Infante D. Pedro, como recompensa dos bons serviços prestados na sua conquista (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCV, p. 704; ZURARA, *C.T.C.*, cap. XCVI, p. 277).

1629. Dos elementos pertencentes à linhagem dos Silva apoiantes de D. Afonso V, refiram-se entre outros: Diogo da Silva, futuro tesoureiro de D. Afonso V, filho bastardo de João Gomes da Silva II, alferes-mor de D. João I e senhor de Vagos (MORENO, 1980, pp. 949-951); Rui Gomes da Silva I, alcaide de Campo Maior e Ouguela e seus filhos Pedro Gomes da Silva, Diogo da Silva de Meneses, futuro conde de Portalegre, e Fernão da Silva de Meneses, todos eles presentes na batalha de Alfarrobeira integrando as hostes régias (MORENO, 1980, pp. 954-957; pp. 951-952, pp. 870-874 e p. 884, respectivamente); Rui Gomes da Silva II, cavaleiro da Casa do Infante D. Henrique e senhor de Chamusca e Ulme (MORENO, 1980, pp. 952-954).

Dos elementos pertencentes à linhagem dos Silva apoiantes do Infante D. Pedro, Regente, refiram-se entre outros: Aires Gomes da Silva, cavaleiro da Casa do Infante D. Pedro, regedor da Casa do Cível e alcaide-mor de Montemor-o-Velho, filho de João Gomes da Silva, senhor de Vagos,

o qual viu-se privado do cargo de regedor da justiça por D. Afonso V após o abandono da regência do Infante D. Pedro (PINA, *C.D.A. V*, vol. 2, p. 41). Participou ao lado do dito Infante na batalha de Alfarrobeira, tendo-lhe os seus bens sido confiscados e entregues a seu meio-irmão Diogo da Silva. Acabou por receber o perdão régio por carta datada de 22 de Abril de 1451 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 20. Veja-se também MORENO, 1980, pp. 1063-1071); sua irmã Isabel Gomes da Silva, casada com Pero Gonçalves Malafaia, vedor da Fazenda, também terá assumido posição favorável ao Infante D. Pedro, dado que veio a ser expulsa pela rainha D. Leonor, da sua casa, acusando-a de ser pessoa do Infante D. Pedro (PINA, *C.D.A. V*, vol. 1, p. 48). Outros elementos desta linhagem partidários do Infante D. Pedro, foram os filhos de Aires Gomes da Silva, e sobrinhos de Isabel Gomes da Silva, João da Silva, futuro senhor de Vagos e alcaide-mor de Montemor-o-Velho, e seu irmão Fernão Teles de Meneses, senhor de Unhão, Gestação, comendador de Ourique na Ordem de Santiago, os quais vieram a marcar presença juntamente com o seu pai na batalha de Alfarrobeira (MORENO, 1980, pp. 1071-1076), tendo ambos recebido perdão por

tal acto, em carta datada de 22 de Abril de 1451 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 20).

1630. Neste contexto refira-se Diogo da Silva de Meneses, futuro conde de Portalegre, e seu irmão Fernão da Silva de Meneses alcaide-mor de Alter do Chão (FONSECA, 2005, p. 72). Refira-se também Aires da Silva, comendador de Messejana na Ordem de Santiago, o qual teve á sua guarda o duque de Bragança D. Fernando, após ter sido preso em Maio de 1483 (RESENDE, *C.D.J. II*, p. 59).

1631. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 189-190.

1632. IAN/TT., *Gaveta 3*, maço 9, nº 9 e *Leitura Nova, Odiana*, Liv. 6, fl. 297-298v. Referido por FONSECA, 1982, p. 355. Sobre a sua presença no Capítulo Geral da Ordem, veja-se também ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. 15.

1633. LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV, p. 766. *M.H.*, vol. VI, doc. 64, pp. 210-212.

1634. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 5, fl. 59v.

1635. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 190.

1636. A 15 de Janeiro de 1517, foi-lhe lançado o hábito na Ordem de Cristo (FARIA,

- 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 412), sendo também referido com o hábito da Ordem em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III (Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 106)
1637. RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 8, 110, 123, 126, 180; J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. III, Capítulo III; GÓIS, *C.P.D.J.*, LXV.
1638. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 218.
1639. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 154-155. Na qualidade de Regedor da Casa da Suplicação, na sequência dos tumultos ocorridos na cidade de Lisboa no ano de 1506, desenvolveu uma grande actividade com o intuito de por fim aos tumultos aí ocorreram contra os cristãos novos. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. CII.
1640. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 154-155.
1641. Referido a 29 de Novembro de 1510, como comendador de Messejana na Ordem de Santiago. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 3. Referido por PIMENTA, 2001, p. 312. No entanto, por um diploma anterior a 1507, pode-se atrasar um pouco esta ligação à Messejana, embora não se possa precisar uma data exacta. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194. Referido por BARBOSA, 1998, p. 183.
1642. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 59.
1643. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. I.
1644. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
1645. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. IV, p. 925; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 9 e 952.
1646. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 9 e 952; J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. X, Capítulo VIII e Déc. III, Liv. I, Capítulo II.
1647. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 824.
1648. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 711.
1649. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. IV, p. 884.
1650. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII.
1651. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLIII.
1652. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXVI.
1653. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. V.
1654. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XI.
1655. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXIX.
1656. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XII.
1657. Filha de D. Garcia de Castro, senhor

- de Boquilobo e de Beatriz da Silva. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 194-195. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 767-768.
1658. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 155; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 195. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
1659. Receber carta de hábito e professada a 26 de Junho de 1517. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice, nº 278, fl. não numerado. Embora tenha recebido por renúncia de seu pai a comenda de Messejana a 20 de Junho de 1515, a sua posse efectiva só veio a ter lugar no ano 1517. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 270. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 465-466.
1660. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441.
1661. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
1662. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VIII.
1663. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
1664. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVIII. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 111, 117, 120.
1665. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XL.
1666. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIV.
1667. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXIII.
1668. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 203.
1669. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 224.
1670. Referido a 13 de Agosto de 1505, como comendador de Ferreira na Ordem de Cristo. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 303, fl. 132. Referido por I. SILVA, 2002, p. 383.
1671. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
1672. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 203.
1673. Por carta de 16 de Julho de 1456. IAN/TT., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 2, fls. 45v-46v.
1674. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
1675. MORENO, 1980, p. 1047-1053.
1676. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 20.
1677. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fls. 78-82. Pub. MARQUES, *D.P.*, Supl. ao vol. I, doc. 1159, pp. 569-571.

1678. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fls. 82-90. Pub. MARQUES, D.P., Supl. Ao vol. I, doc. 228, pp. 348-356.
1679. ZURARA, C.D.D.M., cap. XL, pp. 106-107. FREIRE, B.S.S., vol. II, pp. 53-54 e 73-76.
1680. ZURARA, C.D.D.M., cap. CXLIII e CXLVI.
1681. PINA, C.D.A. V, cap. CLII; LEÃO, C.D.A. V, cap. XXXIII.
1682. Por carta de 9 de Dezembro de 1471, recebe uma tença de 20.000 reais brancos, a qual será paga a partir de Janeiro de 1472. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 33, fl. 35.
1683. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 7, fl. 112.
1684. SOUSA, P.H.G.C.R.P., tomo II, 2ª pt., p. 106.
1685. GAYO, N.F.P., Tomo XXVII, p. 17. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 204.
1686. IAN/TT., *Leitura Nova, Ilhas*, fl. 5v-6
1687. FREIRE, B.S.S., vol. II, pp. 74; MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 204.
1688. Filha de Martim Afonso de Melo, alcaide-mor de Olivença e de Margarida de Vilhena. GAYO, N.F.P., Tomo XXVII, p. 17. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 204.
1689. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 205.
1690. A 7 e a 17 de Junho de 1496, é agraciado com privilégios para a sua comenda (IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, Liv. 5, fl. 236v e fl. 239), ainda se encontrava na posse da referida comenda a 4 de Fevereiro de 1511, como se pode comprovar por ocasião da visita à comenda levada a cabo nesta data (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 1-1v. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 584).
1691. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2. Referido por ROMAN, H.C.S.C.P., cap. XIII, fl. 195v; SOUSA, H.G.C.R.P., tomo XI, pág. 9. Referido por PIMENTA, 2001, p. 584
1692. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 584.
1693. GAYO, N.F.P., Tomo XXVII, p. 17; MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 205.
1694. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 205.
1695. Filha de Fernando de Castro-o-Magro, capitão de Évora e de Maria de Vilhena. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 205.

1696. Em 1492, referido como capelão do Infante D. Fernando. B.N.L., *Col. Pom-balina*, Cód. 688, fls. 27-29v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 403.
1697. Referido nesta qualidade em carta datada de 26 de Janeiro de 1493. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, fls. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 403, p. 477 e p. 485.
1698. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 954-957.
1699. Referido como Comendador de Alpalhão, Touro e de Alcains e de a 26 de Janeiro de 1493. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98. I. SILVA, 2002, p. 462, p. 464 e p. 488. Apenas, como comendador de Alcains, surge referido a 27 de Setembro de 1505 e a 19 de Dezembro de 1509. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, maço 66, nº2, fl. 113 e DIAS, Pedro, 1979, p. 179, respectivamente; Ref. por I. SILVA, 2002, p. 359, p. 463. Abdicou da administração da comenda de Alpalhão, em seu sobrinho, António da Silva.
1700. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, fl. 97-98.
1701. A 16 de Junho de 1518, recebe o hábito na Ordem de Cristo (FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 374); Referido nesta qualidade no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, em 1523 (Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, nº 2, p. 94).
1702. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 464.
1703. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, P.H.G.C.R.P., Tomo II, 1ª pt., p. 444.
1704. Filha de Fernão Vaz de Sampaio, senhor de Vila Flor. L.L., p. 131; MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 233.
1705. L.L., p. 182.
1706. Terá assumido a administração da comenda de Alpalhão após a morte de seu irmão, João da Silva. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, pp. 233-234.
1707. Filha de Manuel de Sousa, senhor de Miranda do Corvo e alcaide de Arronches. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 234.
1708. Em 1519, foi ferido no recontro com os mouros de Garabia. GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. XLIII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 239, 240.
1709. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 235.

1710. Filho de Rui de Sousa da Silva e de Leonor de Noronha. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22.
1711. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22.
1712. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 239-240.
1713. Recebeu o hábito da Ordem a 18 de Maio de 1513. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 414. É referido nesta qualidade no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 108.
1714. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240. A 16 de Dezembro de 1504, era contemplado com uma tença de 30.000 reais, com o hábito de Cristo. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 308, fls. 27v-28. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 422.
1715. Filha de Artur da Cunha, senhor de Pombeiro. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
1716. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
1717. Filho de Afonso da Silva e de Guimar de Faria. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 243-244.
1718. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVII.
1719. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XVIII.
1720. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVII; OSÓRIO, 1944, vol. II, pp. 87, 88.
1721. Era viúva de Cristóvão de Melo, alcaide-mor de Évora, falecido em África em 1488, e filha de João da Silva, camareiro-mor de D. João II, alcaide-mor de Montemor-o-Velho, fronteiro-mor em Ouguela e 4º senhor de Vagos e de D. Branca Coutinho, dama de D. Maria, irmã de D. João II. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146 e p. 154-155. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVI, p. 101. Referida em 1523, como viúva de Henrique Henriques no Livro de Tenças d'El Rey D. João III. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 109.
1722. Filha de João da Silva, camareiro-mor de D. João II, alcaide-mor de Montemor-o-Velho, fronteiro-mor em Ouguela e 4º senhor de Vagos e de D. Branca Coutinho, dama de D. Maria, irmã de D. João II. *L.L.*, p. 125 e pp. 297-298; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87, Tomo XXVII, p. 14.
1723. Casou segunda vez com Helena Henriques, filha de Simão de Miranda, comendador de Povos na Ordem de Cristo e de Maria Queimado MORAIS, *P.L.*, Liv. III, tomo I, p. 148; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87.

1724. Filha de Fernão Teles de Menezes, senhor de Unhão, Sepães, Meinedo, Gestaçõ e Ribeira de Soaz, mordomo-mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, comendador de Ourique na Ordem de Santiago. *L.L.*, p. 112. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383-384.
1725. Filha de AIRES da Silva, senhor de Vagos, camareiro-mor de D. João II, regedor da Casa da Suplicação, comendador de Messejana na Ordem de Santiago e de D. Guiomar de Castro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 102.
1726. Casou segunda vez com Guiomar da Silva, viúva de Sancho de Tovar. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XIII, p. 102.
1727. Filha de AIRES da Silva, senhor de Vagos, camareiro-mor de D. João II, regedor da Casa da Suplicação, comendador de Messejana na Ordem de Santiago e de D. Guiomar de Castro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
1728. Filha de Diogo Gomes da Silva, senhor do morgado de Chamusca e Ulme. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 156; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 141.
1729. Filha de Francisco da Silva, senhor de Chamusca e Ulme, cavaleiro na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 22; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 720.
1730. Filha de António da Silva, comendador de Alpalhão na Ordem de Cristo. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 462-463.
1731. Foi casado a primeira vez com Beatriz de Abreu, filha de Bartolomeu de Paiva, amo e guarda-roupa de D. João III. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 462-463; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 81-82.
1732. Não contabilizamos como cavaleiro ou comendador da Ordem de Cristo Diogo da Silva de Menezes, 1º conde de Portalegre, uma vez que apenas nos surge referido como chanceler do mestre da Ordem de Cristo.
1733. Refira-se a título de exemplo Diogo Lopes de Sousa II, mordomo mor de D. Afonso V e conselheiro de D. Afonso V, D. João II e de D. Manuel e seu irmão Lopo de Sousa, comendador de Alcáçova de Santarém na Ordem de Avis, escudeiro fidalgo de D. Afonso V, cavaleiro de D. João II e conselheiro de D. Manuel (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 281; *L.L.*, p. 42); e de Pedro de Sousa, senhor do Prado, vedor da Casa de D. Afonso V (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 55-56).

1734. Referimo-nos concretamente a Luís de Sousa, comendador de Nisa e Claveiro na Ordem de Cristo, o qual também exerceu as funções de camareiro-mor do Infante D. Henrique em 1460 (*M.H.*, Vol. II, doc. 62, p. 152-155; ZURARA, *C.T.C.*, cap. XLI, p. 152).

1735. Título concedido a Pedro de Sousa, por carta datada de 2 de Novembro de 1525. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 390-291.

1736. Cargo exercido por Gonçalo Rodrigues de Sousa, comendador de Montalvão, Alpalhão Idanha e Niza na Ordem de Cristo (Referido nesta qualidade em carta datada de 29 de Outubro de 1458, na conquista de Alcácer Ceguer, IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 36, fl. 98v) e mais tarde por Vasco Martins de Sousa II (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 55-56).

1737. Refira-se, por exemplo a presença neste conflito de Martim Afonso de Sousa I, senhor de Mortágua. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII.

1738. Refira-se por exemplo Lopo Dias de Sousa, mestre na Ordem de Cristo, o qual a 25 de Julho de 1415, acompanhou D. João I na armada que partiu do Tejo, com destino a Ceuta (FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 201; ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 91); Rui de Sousa, um dos primei-

ros a oferecer-se para ficar na cidade de Ceuta, com os seus cinquenta homens, bem armados (ZURARA, *C.D.J. I*, vol. III, p. 28; LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCVI, p. 707; ZURARA, *C.D.P.M.*, p. 30; ZURARA, *C.T.C.*, cap. LXXVI, p. 233) e o filho deste último Gonçalo Rodrigues de Sousa, fidalgo, alcaide do castelo de Marvão e comendador de Alpalhão, Idanha, Montalvão e Nisa na Ordem de Cristo, capitão dos ginetes de D. Afonso V, a sua participação e permanência em Ceuta e em Tânger (1415-1437) e em 1458 em Alcácer Ceguer (Cfr. ZURARA, *C.D.P.M.*, cap. XXXIV, pp. 392-395; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XIII, pp. 51-55; PINA, *C.D.D.*, cap. XV, pp. 522-523; MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XLIV, p. 177; MENESES, *H.T.*, Livro I, p. 19; LEÃO, *C.D.D.*, cap. VIII, p. 751. MORENO, 1980, pp. 969-971; J. SOUSA, 1991, pp. 119 e 424); de Rui Dias de Sousa, filho do comendador de Alcáçova de Santarém Lopo de Sousa, o qual veio a falecer em Arzila em 1522 (Legitimado a 20 de Junho de 1511. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Livro 1, fl. 93-93v); de João de Sousa II comendador de Nisa na Ordem de Cristo, e de seu irmão Martinho de Távora, ambos capitães de Alcá-

cer Ceguer (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 102-107. Referido em parte também por *L.L.*, p. 31).

1738. Refiram-se as presenças ao lado do monarca de Gonçalo Rodrigues de Sousa, comendador na Ordem de Cristo e capitão dos Ginetes de D. Afonso V (MORENO, 1980, pp. 969-971); de Álvaro de Sousa, mordomo-mor de D. Afonso V (MORENO, 1980, pp. 966-968); de João de Sousa, escudeiro do Infante D. Henrique (MORENO, 1980, pp. 971-972), e de Martim Afonso de Sousa II (MORENO, 1980, pp. 974-975).

1740. Da presença da linhagem dos Sousa no Oriente, refiram-se a título de exemplo os casos de Simão de Sousa, filho do comendador na Ordem de Cristo Luís de Sousa, o qual veio a morrer em Malaca (GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sosas, p. 121), de Duarte de Sousa, filho de Diogo de Sousa, comendador de Idanha, o qual serviu na Índia (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 155; *L.L.*, p. 46); de Cristóvão de Sousa, irmão de Álvaro de Sousa, comendador na Ordem de Cristo, o qual também prestou serviço no Oriente (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 286-291; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sosas, pp. 40-41); dos irmãos Álvaro de Sousa, morto em

Malaca, de Sebastião de Sousa, morto em Mogador e de Diogo Lopes de Sousa, capitão de Diu (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 283; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sosas, p. 136); de Martim Afonso de Sousa, governador da Índia (SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 241-245. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 182).

1741. Filho de D. Álvaro Dias de Sousa, 16º senhor de Sousa e de D. Maria Teles de Meneses. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XII, 1ª pt, pp. 170-177; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sosas, p. 24. B.N.L., *Colecção Pom-balina*, Cód. 501, fl. 65-66. Referido por I. SILVA, 1997, p. 123.

1742. Em 1374, em Tomar, foi feito procurador da Ordem e convento. Procuração inserta num instrumento de empraçamento. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 3, doc. 27. Referido por I. SILVA, 1997, p. 71.

1743. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XXIX, p. 501

1744. FREIRE, *B.S.S.*, vol. 1, p. 277.

1745. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLI, p. 532.

1746. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXVI, p. 606.

1747. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXVIII, p. 615.

1748. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. I, p. 120-121.

1749. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 32.
1750. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 680. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 91. MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XIX, p. 78.
1751. SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005.
1752. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 2ª pt., fl. 139v-141v; B.N.L., *Colecção Pombalina*, Cód. 501, fl. 65-66. I. SILVA, 1997, p. 123.
1753. Filho de Álvaro de Sousa II, mordomo-mor de D. Afonso V, senhor de Avelãs de Cima, Miranda e Podentes, partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira (MORENO, 1980, p. 966-968) e de Maria de Castro, filha de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 281; *L.L.*, p. 42; SOVERAL (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005.
1754. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 45.
1755. Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 218.
1756. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 2v-3.
1757. Apesar da carta de concessão das comendas ser de 1495, sabemos que a comenda de Alcáçova já lhe pertencia desde Novembro de 1494. IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, Livro 2, fl. 298. Referido por PIMENTA, 2001, p. 511-512.
1758. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. 15, fl. 191 e por PIMENTA, 2001, p. 511-512.
1759. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 511-512.
1760. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 342-343; *L.L.*, p. 42.
1761. Refere esta legitimação com a data errada de 1522. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135.
1762. IAN/TT., *Ordem de Avis, Livros do Convento*, nº 19, fl. 19v-23. Irá manter-se na posse desta comenda até 21 de Abril de 1548, altura em que renuncia à sua posse. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1006. Referido por PIMENTA, 2001, p. 312-313.
1763. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 931. Irá mantêm-se nesta dignidade até Fevereiro de 1538 (IAN/TT., *Convento de Palmela*,

- maço 15, doc. 1159. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 312-313.
1764. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135.
1765. Filha de João de Mendonça-o-Cação, alcaide-mor de Chaves e de Dona Filipa de Melo. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 100.
1766. Recebeu carta de hábito da Ordem em 10 de Setembro de 1516. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 319. Referido como membro na Ordem de Cristo no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.
1767. Referido nesta qualidade, por volta de 1508. GÓIS, *C.D.M.*, II parte, p. 91. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
1768. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
1769. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
1770. Era Filipa de Ataíde filha de Cristóvão Correia, comendador de Colos na Ordem de Cristo e de Catarina de Ataíde. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 339; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
1771. Referido nesta qualidade no Livro de Tenças de D. João III, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 85.
1772. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 450.
1773. Filho bastardo de Álvaro de Sousa II e de Maria da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 136.
1774. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 283.
1775. Referido como comendador dos Azeites e lagares de Soure. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 9, fl. 72. I. SILVA, 2002, p. 491.
1776. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 284; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 136.
1777. Filho do alcaide de Marvão Rui de Sousa e de Isabel Ribeiro. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 121.
1778. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 112
1779. J. SOUSA, 1991, p. 424. Referido também por este autor como comendador mor na Ordem de Cristo, em 1469, o que não é possível, uma vez que em 1462, já era falecido. Deverá tratar-se do Gonçalo Anes de Sousa, referido por nós na *Linhagem dos Sousa* (Prado).

1780. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 51, Vol. III, p. 108; ZURARA, *C.T.C.*, cap. LXXVI, p. 233.
1781. ZURARA, *C.D.P.M.*, vol. II, cap. XXXIV, p. 392-395; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XIII, p. 51-55; PINA, *C.D.D.*, cap. XV, p. 522-523; LEÃO, *C.D.D.*, Cap. VIII, p. 751; MASCARENHA, D. J. de, *H.C.C.*, cap. XLIV, p. 177.
1782. LEÃO, *C.D.D.*, Cap. VIII, p. 751. PINA, *C.D.D.*, p. 126.
1783. LEÃO, *C.D.D.*, Cap. X, p. 756 e Cap. XI, p. 758; PINA, *C.D.D.*, p. 155 e p. 160; MENESES, *H.T.*, Liv. 1, p. 19.
1784. Refere-o como comendador de Almourol. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 88
1785. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 82
1786. Por carta datada de 29 de Outubro de 1458, em paga do auxílio prestado ao monarca na conquista de Alcácer Ceguer, passa a receber uma tença anual de 6.000 reais brancos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 36, fl. 98v.
1787. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 2, fl. 47. J. SOUSA, 1991, p. 424.
1788. Por carta datada de 17 de Novembro de 1441. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Li. 2, fl. 47v.
1789. Referido como comendador de Dornes. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 112
1790. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXVIII. MORENO, 1980, pp. 969-971.
1791. Carta datada de A 25 de Maio de 1450. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 106v.
1792. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154.
1793. A quando da morte do Infante D. Henrique (1460), retirou-lhe o lenho da cruz e entregou-o ao rei em Évora, juntamente com o sinete e livro de rezar. *M.H.*, vol. II, doc. 62, p. 152-155; ZURARA, *C.T.C.*, cap. XLI, p. 152.
1794. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. CXIII.
1795. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154; *L.L.*, p. 46; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 121-122
1796. Filha de Diogo Lopes de Sousa, mordomo-mor de D. Afonso V. *L.L.*, p. 170; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 136; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 523-524.
1797. Foi casado em primeiras núpcias com Filipa da Pereira, filha de Henrique Pereira, vedor da Fazenda do Infante D. Fernando e comendador-mor na Ordem de Santiago. *L.L.*,

p. 170; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 136; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, Vol. I, pp. 523-524.

1798. Filha de Aires de Sousa, comendador de Alcáçova de Santarém e Alcanede na Ordem de Cristo e de Violante de Mendonça. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 55.

1799. Filha de Rui Dias de Sousa-o-Cid e de Guiomar Coutinho. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 235

1800. Filha de Manuel de Sousa, senhor de Miranda do Corvo, alcaide de Arronches e de Isabel de Paiva. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 234.

1801. Referido por GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 42-43.

1802. Segundo Fr. Jerónimo Román, na sua história sobre a Ordem de Cristo, refere que este comendador terá exercido a dignidade de claveiro durante a administração do Infante D. Henrique, isto é, entre 1420 e 1460. B.N.L., *Col. Pombalina*, Cód. 688, fls. 27-29v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 316 e p. 484

1803. Aparece referido como comendador da Redinha, em carta datada de 6 de Fevereiro de 1456. Por esta carta o Inf. D. Henrique notifica-o de que os cavaleiros na Ordem de Cristo são isentos da jurisdi-

ção secular, tal como os frades ou clérigos de Ordens Sacras ou beneficiados. *M.H.*, vol. XII, doc. 111, pp. 205-206. Referido por I. SILVA, 2002, p. 316 e p. 484.

1804. A sua presença na Ordem de Cristo aparece-nos documentada entre 1415 (ZURARA, *C.T.C.*, cap. XLI, p. 126-129) e 31 de Agosto de 1475, altura em que é nomeado para o cargo de fronteiro (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 39v, doc. 3). É referido como comendador de Alpalhão, Idanha, Montalvão, Nisa, em carta de 20 de Setembro de 1468. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 234, 2ª pt., fls. 79v-80; *Coleção Especial, Ordem de Cristo*, maço 7, doc. 4; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 736, fl. 143v.

1805. Vasco Martins de Sousa terá falecido em 24 de Janeiro de 1387, sucedendo-lhe no senhorio de Mortágua, seu filho Martim Afonso de Sousa. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 208.

1806. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 177.

1807. *M.H.*, vol. XIV, doc. 54, pp. 151-155. Referido por I. SILVA, 2002, p. 384.

1808. Carta de 4 de Março de 1471. IAN/TT., *Gaveta I*, maço 6, doc. 4. Referido por I. SILVA, p. 384.

1809. Referido em 1462 como cavaleiro fidalgo no *Livro das Moradias da Casa do Senhor Rey D. Affonso V. SOUSA, P.H.G.C.R.P.*, tomo II, 1ª pt., p. 31.
1810. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 6, fl. 123, doc. 4.
1811. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, fl. 97-98.
1812. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 307, fl. 87.
1813. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, fl. 97-98.
1814. Por carta de 10 de Agosto de 1471, D. Afonso V legitimou Isabel Ferreira, filha de Álvaro Ferreira, comendador de Vila de Rei e de Maria Álvares, mulher solteira. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 16, fl. 138v, doc. 4.
1815. Por carta de 16 de Abril de 1475, D. Afonso V concede-lhe licença para arrendar a sua comenda, por três anos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 132, doc. 1.
1816. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro 3, fl. 66v.
1817. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 15, fl. 148.
1818. Carta datada de 28 de Abril de 1456. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 13, fl. 149v. Filha de João de Ataíde, camareiro mor do Infante D. Pedro e 2º senhor de Penacova.
1819. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLIII.
1820. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 17, fl. 69v
1821. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 96.
1822. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 26, fl. 180v.
1823. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 40, fl. 31v.
1824. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 27, fl. 2v.
1825. FREIRE, 1905, vol. III, p. 51.
1826. Carta datada de 5 de Julho de 1497. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 29, fl. 15v.
1827. Carta datada de 31 de Julho de 1497. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 29, fl. 30v.
1828. IAN/TT., *Corpo Cronológico*, parte I, maço 8, doc. 84.
1829. Sobre este comendador veja-se também I. SILVA, 2002, p. 341 e p. 486.

1830. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98.
1831. IAN/TT., *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 150.
1832. P. DIAS, 1979, p. 47.
1833. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 175.
1834. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 7, doc. 112. SÁ, 1899, vol. I, p. 259.
1835. *L.L.*, p. 31 e 358-359.
1836. A 20 de Maio de 1510 foi-lhe lançado o hábito na Ordem de Cristo. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 331; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 116.
1837. *L.L.*, p. 30. Poderá tratar-se do Gaspar de Sousa que a 14 de Setembro de 1514, recebe o hábito da Ordem. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 379.
1838. Era filho de Lopo de Sousa, aio de D. Jaime, duque de Bragança e de Beatriz de Albuquerque. *T.V-R.G.I.*, p. 96-101.
1839. Ambos filhos ilegítimos de João de Sousa IV, abade de Rates e de Mécia Rodrigues de Faria. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2º pt., pp. 249-251.
1840. Filho de Inês de Eça, primeira mulher de seu pai. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.
1841. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*, em 1518. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444.
1842. Referido com o hábito na Ordem de Cristo no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, em 1523. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 118.
1843. Filho Beatriz da Silveira, segunda mulher de seu pai. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.
1844. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 423
1845. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 256.
1846. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 256.
1847. Filha de Gonçalo Anes de Sousa, senhor de Mortágua e de Filipa de Ataíde. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 148.
1848. Filha de Vasco Martins Chichorro, capitão dos ginetes de D. Afonso V, fronteiro-mor de Trás-os-Montes e alcaide-mor de Bragança e de Outeiro. *L.L.*, p. 36; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51. MORAIS, *P.L.*,

Tomo IV, vol. I, p. 451. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.

1849. Filha de Vasco Martins Chichorro, capitão dos ginetes de D. Afonso V, fronteiro-mor de Trás-os-Montes e alcaide-mor de Bragança e de Outeiro. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 156; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 142

1850. Foi sua segunda mulher, era filha de Nuno de Sousa, vedor da Casa da rainha D. Leonor, e de D. Mécia de Albuquerque. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.

1851. Foi casado a primeira vez com Isabel da Cunha, filha de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, senhor das Terras de Baltar e Paiva, fronteiro-mor de Entre Douro e Minho e de Joana de Albuquerque, filha de Luís Álvares Pais, mestre sala de D. Afonso V. (*L.L.*, p. 314. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 118) e casado pela terceira vez com Guiomar Freire ou Silva, filha de João Freire de Andrade, 4º senhor de Bobadela e de D. Maria da Silva GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 150; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.

1852. Filha de Pedro de Sousa, senhor de Beringel, futuro conde do Prado e de Violante Henriques. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 441.

1853. Filha de Garcia de Sousa Chichorro e de Beatriz da Silveira. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.

1854. Cargo exercido por esta linhagem ao longo de pelo menos quatro gerações. (Vd. esquema genealógico dos TAVARES).

1855. Referimo-nos concretamente a Xisto Tavares, cónego da Sé de Lisboa. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 157; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 50.

1856. Referimo-nos concretamente a Pedro Tavares, fidalgo da Casa do Infante D. Henrique. MORENO, 1980, pp. 978-979.

1857. Refira-se a presença de Pedro Tavares, o qual veio a morrer vitimado pela peste nesta praça. ZURARA, *C.D.J. I*, vol. III, p. 118; ZURARA, *C.T.C.*, cap. CII.

1858. Refira-se a presença de Gonçalo Esteves Tavares, Alcaide de Portalegre o qual veio a morrer em Tânger (ZURARA, *C.D.P.M.*, p. 215); de seu filho Pedro Tavares, alcaide-mor de Portalegre, de Alegrete e de Açumar, da Casa do Infante D. Henrique, o qual recebeu confirmação de

- D. Duarte, de que iria na armada que iria passar a África (LEÃO, C.D.D., cap. VIII)
1859. Refiram-se as presenças de Manuel de Sousa Tavares, no cerco que se pôs a Roçação, em Benastarim em 1512, tendo na ocasião ficado responsável pela artilharia, mantas e outros engenhos para fazer o ataque à vila (GÓIS, C.D.M., 3ª parte, cap. XXIX), capitão da fortaleza de S. Tomé, em Diu (J. BARROS, D.A., Déc. IV, Livro VI, Capítulo XV), tendo sido morto pelo Sultão Badur (J. BARROS, D.A., Déc. IV, Livro VIII, Capítulo V); de Francisco de Sousa Tavares, comendador de Santa Marta de Bornes na Ordem de Cristo, o qual partiu como capitão na armada de Diogo Lopes de Sequeira, governador da Índia, (GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. LX), tendo também exercido as funções de Capitão da costa da Pérsia e Arábia (GÓIS, C.D.M., 4ª parte, cap. LXXX); e Belchior de Sousa Tavares, o qual fez parte da armada que foi aos rios Tigres e Eufrates (J. BARROS, D.A., Déc. IV, Livro III, Capítulo XIII), esteve nas pazes celebradas entre os reis de Baçora e de Gizaira (J. BARROS, D.A., Déc. IV, Livro III, Capítulo XV), foi capitão do mar de Ormuz (J. BARROS, D.A., Déc. IV, Livro III, Capítulo XVI) e alcaide-mor da fortaleza de Ormuz (J. BARROS, D.A., Déc. IV, Livro IV, Capítulo XXVI).
1860. Filha de Mem Rodrigues de Vasconcelos, mestre na Ordem de Santiago. GAYO, N.F.P., Tomo XXVII, pp. 157; MORAIS, P.L., Tomo III, vol. II, p. 43
1861. GAYO, N.F.P., Tomo XXVII, p. 157; MORAIS, P.L., Tomo III, vol. II, p. 50.
1862. Referido nesta qualidade por FONSECA, 1982, p. 356.
1863. Referida como mãe de João Tavares e de Isabel Tavares, na carta de legitimação datada de 12 de Outubro de 1463. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 9, fl. 130v.
1864. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 95v.
1865. IAN/TT., *Cartório na Ordem de Santiago*, maço 3. Publ. por SÁ, 1899, vol. I, doc. CXLIX, p. 263-264.
1866. Legitimado por carta datada de 13 de Abril de 1492. IAN/TT., *Legitimações*, Liv. 1, fl. 167 v, doc. 1 e doc. 2. Ref. por PIMENTA, 2001, p. 499.
1867. GAYO, N.F.P., Tomo XXVII, p. 158.
1868. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 53.
1869. MORAIS, P.L., Tomo III, vol. II, p. 48; CORREIA, L.I., vol. II, p. 189

1870. Filha de João de Melo da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 159; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 48.
1871. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. III, Capítulo XV.
1872. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. III, Capítulo XVI.
1873. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. IV, Capítulo XXVI.
1874. Era Guiomar de Sousa filha de Gomes Freire de Andrade, comendador da Lousã na Ordem de Cristo. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, pp. 154-155; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 48.
1875. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, pp. 159; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. II, p. 45.
1876. Refira-se Pedro Lourenço de Távora, o qual veio a ser armada cavaleiro nesse mesmo dia. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII, p. 579.
1877. Refira-se a presença no campo de Alfarrobeira integrando as hostes régias de Álvaro Pires de Távora, cavaleiro da Casa de D. João I, D. Duarte e D. Afonso V (MORENO, 1980, pp. 979-983); e possivelmente de seu irmão Martim de Távora, escudeiro da Casa do Infante D. Fernando (MORENO, 1980, pp. 983- 987).
1878. Refira-se Pero Lourenço de Távora, o qual partiu na armada da conquista de Ceuta a 24 de Julho de 1415 (ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 91); e Martim de Távora, o qual esteve presente em Tânger e Alcácer (PINA, *C.D.A. V*, vol. 2, p. 151-152, e p 157).
1879. Dos membros desta linhagem que marcaram presença no Oriente, refiram-se a título de exemplo, Francisco de Távora, capitão de uma nau na armada de Afonso de Albuquerque (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXXII); veio a participar no ataque a Brava e na conquista da fortaleza da ilha de Sacotorá (GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXXV); de Cristóvão de Távora, o qual partiu como capitão de uma nau na armada de Lopo Soares de Alvarenga. (GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVII), tendo também exercido o cargo de capitão de Sofala (CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 855 e 856).
1880. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 144. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. I, p. 585.
1881. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa D. Manuel*, em 1518. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 443.
1882. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 144. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. I, p. 585.

1883. A 20 de Novembro de 1507 surge referido nesta qualidade na visita à comenda de Mogadouro, tendo inclusive recebido determinados bens, em troca de umas casas que a comenda tinha em Torre de Moncorvo. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Liv. 307, fl. 87. Referido por I. SILVA, 2002, p. 322 e p. 479.
1884. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 144. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. I, p. 585.
1885. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Liv. 9, fl. 49-49v. I. SILVA, 2002, p. 490. Referido por Felgueiras GAYO, no seu *N.F.P.*, a Tomo XXVII, p. 144, como comendador de Castelo Branco.
1886. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 145.
1887. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Liv. 9, fl. 54v. Felgueiras GAYO, no seu *N.F.P.*, a Tomo XXVII, a p. 144, refere-o como comendador de St^a Maria de Mirandela, o que penso ser erro.
1888. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. X, cap. XIX.
1889. Filha de Jaime Ferrer, governador de Valença de Aragão. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 144.
1890. Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*, em 1518. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1^a pt., p. 442.
1891. *L.L.*, p. 250; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 147
1892. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 855 e 856; CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 494 e 509; GÓIS, *C.D.M.*, 3^a parte, cap. LXXVII; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1^a pt, p. 203.
1893. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 855 e 856; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo I; GÓIS, *C.D.M.*, 3^a parte, cap. LXXVII.
1894. *L.L.*, p. 250. Em 1523, surge referido como genro de Fernão de Sousa, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, em Guimarães. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, n^o 2, p. 89.
1895. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 147.
1896. Referido nesta qualidade em 1544. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Liv. 9, fl. 51v.
1897. Referido nesta qualidade em 1544. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Liv. 9, fl. 33-33v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 490.
1898. Referido nesta qualidade em 1554. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Liv. 9, fl. 80v.

1899. Filha de Rui Lourenço de Távora, comendador de St^a Miguel de Três Miras na Ordem de Cristo e de Joana da Cunha. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 147.
1900. Referido nesta qualidade em 1543. IAN/TT, *Ordem de Cristo*, Liv. 9, fl. 38.
1901. Filha de Martim de Távora, reposteiro-mor de D. Afonso V e de Beatriz de Ataíde. *L.L.*, p. 222-223; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 136.
1902. Filha de Álvaro Pires de Távora, comendador de Mogadouro e Penasróias na Ordem de Cristo e de Joana da Silva. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, Vol. II, p. 15.
1903. Filha de Álvaro Pires de Távora, comendador de Mogadouro e Penasróias na Ordem de Cristo e de Joana da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI p. 139.
1904. Título concedido a Afonso de Vasconcelos, por carta datada de 24 de Outubro de 1471. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 293-294.
1905. Refira-se a presença de Mem Rodrigues de Vasconcelos, em Março de 1385, nas cortes de Coimbra, mandadas celebrar por D. João I. (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLIV); e de seu irmão Rui Mendes de Vasconcelos II o qual esteve presente na tomada de Ponte de Lima, (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LI, p. 557 e 559)
1906. Refira-se a presença de Mem Rodrigues de Vasconcelos, na batalha de Aljubarrota, o qual comandou a famosa *Ala dos Namorados* (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII), na qual também seguia seu irmão Rui Mendes de Vasconcelos II (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII), tendo também feito parte do cerco a Coria, em 1387, onde veio a falecer vítima de um virotão ervado (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXIX e cap. LXX).
1907. Refira-se, entre outros, a presença de João Mendes de Vasconcelos II, o qual partiu na armada que saiu do Restelo, com destino a Ceuta, a 24 de Julho de 1415 (LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 92); de Luís Mendes de Vasconcelos, a quem D. Afonso V, em 1463 entregou o comando de doze navios de remo, que deveriam ir escalar a cidade de Tânger, por mar (PINA, *C.D.A. V*, vol. 3, p. 26), tendo sido morto aquando da sortida à Serra de Benacófu, em 1464 (PINA, *C.D.A. V*, vol. 3, p. 49); e da presença de D. Afonso de Vasconcelos, como fronteiro de D. Duarte de Meneses em Marrocos (ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 205), em 1459 acompanhou D. Duarte de Meneses a Arzila (ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 234 e p. 237),

em 1461, acompanhou a D. Fernando, filho de D. Fernando, marquês de Vila Viçosa, 2º duque de Bragança a Alcácer e Tânger (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXLV), em 1463 foi com um navio a Tânger (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CXLVIII), em 1464 esteve na sortida sobre a Serra de Benacofu. (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CLVI); em 1471, na conquista da vila de Arzila e cidade de Tânger (PINA, *C.D.A.V.*, cap. CLVI)

1908. Refiram-se as presenças de Rui Mendes de Vasconcelos, comendador de Espada de Elvas e Alhos Vedros na Ordem de Santiago (MORENO, 1980, p. 990); e de João Rodrigues de Vasconcelos Ribeiro, terceiro senhor de Figueiró (MORENO, 1980, pp. 932-935).

1909. Refira-se, por exemplo, a presença de D. Afonso de Vasconcelos, 1º conde de Penela. PINA, *C.D.A.V.*, cap. CLXXVII.

1910. Por carta datada de 25 de Julho de 1373. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 128v. Nesta qualidade encontrava-se presente no referido castelo aquando da chegada do rei de Castela a essa cidade, não tendo demonstrado particular contentamento pela sua vinda. Sobre este episódio veja-se LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XVI, p. 471.

1911. Foi-lhe concedida as rendas desta vila, salvo a jurisdição, por carta de 8 de Julho de 1378. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 2, fl. 30v. Mais tarde D. João I, por carta datada de 19 de Maio de 1384, irá confirmar-lhe a doação desta terra. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. I, fl. 35.

1912. Era senhor de Pereira, terra, situada no almoxarifado de Coimbra, entregue, por carta datada de 7 de Outubro de 1369 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 46v); de Gondinços, terra doada por juro e herdade a 10 de Março de 1372 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, vol. I, fl. 101v); de Soalhães, Penela, Vila Chã, terras doadas por carta de 15 de Março de 1377, sendo-lhe confirmada a carta de couto à referida terra (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 2, fl. 2v); e da terra de Frades e casais de Sandim e Gudilhães, por carta datada de 12 de Dezembro de 1372 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 117)

1913. Por carta de 11 de Abril de 1380. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 2, fl. 61.

1914. Carta dada em Salvaterra de Magos, a 28 de Fevereiro de 1374. IAN/TT., *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 141.

1915. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 70.
1916. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 6.
1917. Sobre este ramo dos Vasconcelos e condes de Penela, veja-se: SANTANA, C., 2004, vol. 2, p. 57 a 73.
1918. De entre as várias doações de que foi beneficiário, refiram-se: - Doação do jantar de Alhadas, termo de Montemor-o-Velho, por carta dada em Lisboa a 20 de Maio de 1384 (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 11v) - A 14 de Junho de 1384, recebe doação de bens na cidade de Lisboa, que pertenceram a dois criados do conde de Barcelos (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 42) - A 20 de Junho do mesmo ano, recebe certos bens em Beja (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 49) - A 10 de Setembro de 1384, mais alguns bens em Lisboa, que pertenceram a um criado de Gonçalo Tenreiro, capitão mor da frota (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 39) - A 24 de Setembro de 1384, recebe doação da vila de Monsaraz de juro e herdade (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 39) - A 13 de Fevereiro de 1385, em Torres Vedras, recebe doação de juro e herdade de toda a terra que Martim Correia havia do rei D. Fernando, tirando os casais já doados ao Dr. Gil do Sem. (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 8v) - A 10 de Abril de 1385, no Porto, recebeu confirmação do jantar das Alhadas (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 106) - A 19 de Maio de 1385, em Ponte de Lima recebe doação de juro e herdade das terras de S. Martinho, Labruja, Labrujeira, Santo Estêvão e Jaraz (IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 142)
1919. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro. 1, fl. 162v
1920. Em compensação a este Rui Freire foram-lhe concedidas as rendas de Palmela e Arruda, para além das que já tinha. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXII, p. 630.
1921. D. João I ter-lhe-ia concedido o mestrado na Ordem de Avis, no entanto Fernão Rodrigues de Sequeira, comendador-mor da referida Ordem, contava que o rei lhe desse a referida dignidade, assim como Fernão Álvares de Almeida, vedor da Casa Real, comendador de Juromenha e claveiro da referida Ordem, contava ascender ao cargo de comendador-mor. LEÃO,

- C.D.J. I*, cap. LXXII, p. 630. Sobre este assunto veja-se também LOPES, *C.D.J. I*, 2ª pt, cap. 189.
1922. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 2, fl. 61v.
1923. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 81v.
1924. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 81 e 81v.
1925. Após a morte de seu pai e com o intuito de fazer face às dívidas por ele deixadas, fez doação a sua irmã, D. Beatriz, por carta datada de 17 de Junho de 1417, de todos os bens móveis e de raiz, património da coroa e morgados, que havia herdado de seu pai, a favor de sua irmã, a qual doação veio a receber em 1430 a anuição de D. João I, sendo mais tarde confirmada por D. Duarte, por carta emanada de Alcobaça a 25 de Agosto de 1434 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Duarte*, Liv. 1, fl. 35).
1926. Procuração inserta numa carta de 22 de Fevereiro de 1429. IAN/TT., *Ordem de Santiago, Livro dos Copos*, Códice nº 272, fl. 86-87
1927. IAN/TT., *Ordem de Santiago, Livro dos Copos*, Códice nº 272, fl. 86-87. No entanto, a 25 de Agosto de 1401, surge referido como comendador de Santos, numa demanda com o prior de Santo Estêvão. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 398-399.
1928. Legitimado juntamente com seus irmãos, Beatriz e Diogo, todos referidos como filhos do mestre. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Livro 3, fl. 81v.
1929. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 272, fl. 86-87.
1930. Referido como Diogo Mendes de Vasconcelos, o que penso ser erro e tratar-se de Gonçalo. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, p. 91.
1931. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 32.
1932. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 126. Alão de MORAIS, na sua *P.L.*, a Tomo I, vol. II, p. 125-126, refere que este faleceu novo e s.g..
1933. Referido nesta qualidade a 16 de Agosto de 1394. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 5, doc. 8. Referido por I. SILVA, 1997, p. 123.
1934. Como comendador de Mendo Marques, surge referido em 31 de Agosto de 1435. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem*

- de Cristo*, maço 6, doc. 16. Referido por I. SILVA, 2002, p. 405.
1935. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 680.
1936. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 234, fls. 51v-52v; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 735, fls. 90-91v; *Col. Pombalina*, Cód. 648, fl. 106. *M.H.*, vol. III, doc. 60, pp. 112-115. Referido por I. SILVA, 2002, p. 405.
1937. Felgueiras GAYO, no seu *N.F.P.*, a Tomo XXVIII, p. 108, considera esta Maria de Góis, como sendo filha de João Fernandes Rebelo e de Margarida Gonçalves Tavares. Para Alão de MORAIS, era filha de João Fernandes de Veles e de Beatriz de Góis, sobrinha de Nuno Gonçalves de Góis, prior do Crato. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 128.
1938. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 108; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 128.
1939. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 113. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 138.
1940. IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 81 v.; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 347-348.
1941. MORENO, H.B., 1997, p. 73; OLIVEIRA, 2006, p. 358.
1942. Procução de Leonor Gonçalves, viúva de Aparício Vicente, comendador de Aljezur, e de Maria Dares, sua filha, a Diogo Gonçalves de Vasconcelos, cavaleiro, genro da primeira e marido da segunda, para que este possa vender as herdades e defesas que possuem no termo de Monsaraz. IAN/TT, *Arquivos Particulares, Casa de Abrantes*, Liv. 180, nº 3652. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 358.
1943. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 15, fl. 151v.
1944. Por carta de 16 de Fevereiro de 1444, D. Afonso V nomeia-o, para o cargo de fronteiro das vilas de Santiago e de Sines. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 18.
1945. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 99. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 141; ZURARA, *C.D.P.M.*, Liv. II, cap. 25, pp. 366-371; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. 5, pp. 20-28; MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XLII, p. 169.
1946. Referido nesta qualidade em Setúbal, a 24 de Janeiro de 1443, por ocasião da aclamação de D. Diogo, como governador e administrador na Ordem de Santiago. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, p. 91.
1947. Teve a administração das referidas comendas até 5 de Fevereiro de 1445, altu-

- ra em que renunciou às mesmas. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 25, fl. 61.
1948. MORENO, 1980, p. 545, nota 161.
1949. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 116v.
1950. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 43v.
1951. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 1, fl. 54v.
1952. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LI, p. 557-559.
1953. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo I, Livro III, p. 11 a 19; LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLIV, p. 538.
1954. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLVII, p. 547.
1955. IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, fl. 102.
1956. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LVII, p. 579
1957. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXX, p. 622-623.
1958. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 102.
1959. Filha de seu primo coirmão Rui Mendes de Vasconcelos V e de Margarida de Alcáçova. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 102.
1960. Filho segundo de João Rodrigues Ribeiro de Vasconcelos, 3º senhor de Figueiró e Pedrógão, e de D. Branca da Silva. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 364-375.
1961. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 38, fl. 91.
1962. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Liv. 9, fl. 71. Ref. por I. SILVA, 2002, p. 490.
1963. Filha de Henrique Henriques, Senhor de Alcáçovas, comendador de Colos na Ordem de Santiago e de sua 2ª mulher D. Leonor da Silva, filha de João da Silva, camareiro-mor do príncipe, futuro D. João II. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 100. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 148.
1964. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 148.
1965. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 100; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 148.
1966. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, pp. 76-77.
1967. Mencionado nesta qualidade a 24 de Janeiro de 1422, numa procuração dada ao mestre, inserta numa carta de 22 de Fevereiro de 1429. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 272, fl. 86-87.
1968. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 126-127. Nesta descendência, o autor considera como marido de Inês de Vasconcelos, um Martim Mendes de Vasconcelos, comendador de Almada, o que pela docu-

mentação compulsada pensamos tratar-se do Martim Gonçalves de Vasconcelos, comendador de Almada, o que seguimos.

1969. Referida na carta de legitimação de 8 de Dezembro de 1433, concedida a seu filho. Publ. *Ch.P. - D.D.*, vol. I, Tomo 2, doc. 740, pp. 31 a 32.

1970. A 4 de Abril de 1444, em compensação pelos serviços prestados ao Infante D. João e à Ordem de Santiago, com consentimento e acordo de Fernão Martins Mascarenhas, comendador-mor na Ordem de Santiago, conselheiro régio, manda o monarca que seja armado cavaleiro da dita Ordem e lhe seja lançado o hábito, e que lhe concedam uma tença da renda da Ordem no valor de 20.000 reais brancos, até que lhe seja dada comenda. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 24, fl. 52. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 399-401.

1971. A 20 de Dezembro de 1466, na qualidade de fidalgo da Casa do Infante Fernando e comendador das Entradas pede treslado de aforamento de bens em Beja, feito por Gonçalo de Figueiredo em Agosto de 1432. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 399-401.

1972. Filha de Gonçalo de Figueiredo, escudeiro do infante D. João, e de Leonor Barreto. OLIVEIRA, 2006, p. 600.

1973. Filha de Diogo Mendes de Vasconcelos, comendador de Sesimbra e de Ourique na Ordem de Santiago e de Beatriz de Mora. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVIII, p. 67; MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 125-126.

1974. Comendador de Sesimbra, por renúncia que nele fez seu sogro, a 20 de Fevereiro de 1444 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 24, fl. 40-40v); Mais tarde, sabemos-lo comendador de Canha, por registo expresso numa carta de perdão datada 25 de Outubro de 1462 (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 1, fl. 112v-113); Como comendador de Canha e Cabrela e conselheiro régio será agraciado com uma tença anual de 10.000 reais brancos (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 22, fl. 124v); a última referência a este comendador data de 1 de Maio de 1475, por ocasião do acrescentamento da referida tença em mais 10.000 reais brancos, passando, deste modo, a usufruir de 20.000 reais brancos (IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 65)

1975. Filha de Diogo Mendes de Vasconcelos, comendador de Sesimbra na Ordem de Santiago MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. II, p. 126-127. Nesta descendência, o autor considera como marido de Inês

de Vasconcelos, um Martim Mendes de Vasconcelos, comendador de Almada, o que pela documentação compulsada pensamos tratar-se do Martim Gonçalves de Vasconcelos, comendador de Almada, o que seguimos.

1976. Filha de D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º conde de Penela e de Isabel da Silva. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 144. MORAIS, *P.L.*, Tomo I, vol. I, p. 585.

1977. Filha de João Rodrigues Ribeiro de Vasconcelos, senhor de Figueiró e Pedró-gão. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 99; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 399-400; *L.L.*, p. 287.

1978. Filha de Simão de Sousa Ribeiro de Vasconcelos, comendador de Pombal, e de D. Catarina Henriques. *L.L.*, p. 182.

1979. B.V. SOUSA, 2000, p. 148-149.

CONCLUSÃO

A fim de realizar uma reflexão final sobre o presente trabalho importa referir o facto de nos depararmos com uma tarefa que, indubitavelmente, nos obriga a recuperar parte do discurso que elaboramos no final de alguns capítulos. Contudo, entendemos necessário realçar algumas das ideias que, globalmente, dele emergiram e que consideramos especialmente relevantes.

1. Assim sendo, e em primeiro lugar, começaríamos por salientar o facto de se ter constatado que o peso da presença da nobreza nas Ordens Militares foi objecto de um aumento gradual, considerando o tempo que decorreu desde o reinado de D. João I até reinado de D. Manuel.

Para esta situação contribui decisivamente o interesse que a Coroa começou a dispensar às instituições monástico/militares, particularmente a partir do reinado de D. Dinis. Com efeito, foi no decurso deste reinado que se deram as primeiras intervenções nestas instituições, que se traduziram, designadamente, na eleição dos mestres das várias milícias; no assumir de uma política que tinha por objectivo, entre outros, eximir as milícias sedeadas no reino a qualquer ligação ao reino vizinho de Castela – sobretudo nos casos de Avis e de Santiago; no investimento numa política de reestruturação do património, que passava, não só pela concessão de novos bens, mas também pela sua concentração; na tentativa de controlar / travar alguns dos ímpetus senhoriais que muitas vezes faziam perigar a autoridade do rei; e, por fim, na intervenção diplomática junto de outros estados e da Santa Sé, no caso desta última com o objectivo de conseguir o aval para a fundação de uma nova Milícia – a Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo – evitando,

assim, que os bens Templários fossem anexados por uma Ordem internacional – a Ordem de S. João de Jerusalém.

Nos reinados de D. Afonso IV, D. Pedro I e D. Fernando foi dada continuidade a esta política, que se traduziu nas interferências nos processos de indigitação e nomeação, tanto da dignidade mestral, como prioral dos hospitalários e, ainda, numa intervenção, não só sobre os seus poderes jurisdicionais, como também na concessão de privilégios.

Os reinados de D. João I, D. Duarte e de D. Afonso V marcaram uma nova fase no relacionamento da Coroa com as Ordens Militares, particularmente no que se refere à indigitação e nomeação dos seus governantes. Num primeiro momento, estas funções ainda foram exercidas por elementos pertencentes à nobreza, tendo a curto prazo passado a ser exercida pelos Infantes, membros da Família Real. Quando tal não acontecia – como na Ordem do Hospital – estavam os indigitados sujeitos à proximidade e confiança que tinham junto do monarca. Procurou também a Coroa intervir nestas instituições, fazendo-se valer da sua autoridade e poder, quer através de uma política de concessão de privilégios às Ordens – jurisdicionais, fiscais, económicos ou judiciais – e aos seus membros – cartas de perdão, isenções, prestações de serviços, doações, aposentações, legitimações e nomeações.

Os reinados de D. João II e de D. Manuel assistiram a um desenvolvimento no relacionamento entre a Coroa e estas instituições, acabando estas últimas por se tornarem uma extensão do próprio poder régio. Tendo em conta o profundo conhecimento que ambos os monarcas tinham da importância das Ordens Militares, quer a nível político, quer económico e social – lembre-se que D. João, enquanto Infante e herdeiro do trono, já detinha a administração das Ordens de Avis e de Santiago e D. Manuel, duque de Viseu e de Beja, já exercia a dignidade de governador da Ordem de Cristo – os dois monarcas irão recusar-se a abdicar do governo das Ordens de que eram governadores. Na verdade, ambos aliaram as suas prerrogativas de soberanos às de governadores das referidas milícias, levando a cabo uma

reforma no *modus vivendi* de cada uma daquelas instituições, para que elas respondessem de forma mais eficaz aos requisitos que lhes seriam colocados. Refiram-se as reuniões capitulares mais emblemáticas. Na Ordem de Avis, no capítulo de 1488 foram tomadas deliberações, que seriam aplicadas em Santiago em 1490; na Ordem de Cristo em 1503 foram implementadas alterações significativas. O objectivo, como afirmamos, visava uma melhor preparação destes institutos, para fazerem face aos novos desafios com que se deparava a Coroa e consequentemente eles próprios.

No que se refere ao reinado de D João II, e mais propriamente ao seu relacionamento com a Ordem de Cristo, importa destacar a morte, às suas mãos, do então governador da Ordem – D. Diogo, a nomeação do seu irmão D. Manuel para o governo desta Milícia e o prosseguimento de uma política de concessão de benesses, doações e privilégios a esta instituição. Relativamente à Ordem do Hospital, D. João II irá alternar entre a concessão e a revogação de privilégios, quer à Ordem, quer aos seus membros, e vai intervir nos seus assuntos internos, mediante a nomeação do seu prior. Para além dos momentos acima referidos, não podemos deixar de mencionar a entrega do governo das Ordens de Avis e de Santiago ao príncipe herdeiro D. Afonso e, por morte deste, ao seu filho bastardo D. Jorge.

Na qualidade de rei de Portugal, D. Manuel irá inicialmente pautar o seu relacionamento com as demais Ordens Militares (já que era mestre de Cristo), nomeadamente com as Ordens de Avis e de Santiago, por uma presença constante junto do seu governador D. Jorge, sancionando muitos dos seus diplomas. A acção de D. Manuel na Ordem do Hospital irá desenvolver-se no sentido de a trazer para a sua área de influência, servindo-se para tal de uma política de concessão e confirmação de privilégios, intervindo também sobre a indigitação e nomeação da dignidade prioral.

No que se refere à Ordem de Cristo, a acção de D. Manuel, para além das alterações à normativa acima referidas, orientou-se no sentido de empreender algumas alterações no património da milícia, que lhe permiti-

ram criar as condições indispensáveis para passar a poder dispor de um património e de um rendimento, que até então lhe era vedado – uma vez que se tratava de património eclesiástico – para dele dispor em benefício de quem pretendia privilegiar.

2. Em segundo lugar, gostaríamos de sublinhar as semelhanças e as diferenças existentes entre as várias instituições, tendo em conta a regra e a normativa que cada uma delas seguia, bem como a importância que elas tiveram no maior ou menor ingresso de nobres nas Ordens Militares.

Assim, podemos constatar que todas as milícias deram uma particular importância às normas pelas quais os seus freires se deveriam reger, tendo estas, ao longo do período em referência, evoluído sempre no sentido de uma maior laicidade, tornando-se assim mais conformes com os interesses e objectivos daqueles a quem estas instituições interessava cativar – a nobreza. Não é por acaso que obrigações como a do cumprimento dos três votos substanciais – Obediência, Pobreza e Castidade – a que todos os freires das Ordens Militares estavam sujeitos, desde o início, sofreram ao longo dos tempos grandes alterações, no sentido de uma maior permissividade. Referimo-nos concretamente às normas que possibilitaram aos freires cavaleiros serem detentores de bens e poderem deixá-los em testamento, bem como à possibilidade dos cavaleiros de Avis e de Cristo poderem vir a contrair matrimónio.

Tendo em conta que muito dos nobres que pretendiam ingressar nestas instituições tinham como um dos objectivos dar continuidade a uma das suas principais funções – a guerra –, não é de estranhar que também a normativa lhe dedique uma especial atenção, isentando os que a ela se dedicavam de determinadas obrigações, nomeadamente de natureza espiritual. Para além do interesse militar, a nobreza via também nestas instituições uma forma de alcançar prestígio – muitas vezes perdido – através da possibilidade de ascender a cargos e a dignidades de relevo no seio

destas instituições. Os cavaleiros das Ordens de Santiago, Avis e Cristo podiam ascender a cargos/dignidades, como sejam o de mestre, o de comendador-mor, e o de claveiro, no caso das ordens cistercienses, ficando reservado aos cavaleiros hospitalários a possibilidade de ascenderem aos cargos de prior e bailio. Cargos e dignidades que pela sua importância lhes permitiam ter acesso directo aos centros de decisão – a Corte – e à principal fonte do poder – o Rei.

O acesso a novas fontes de rendimento e a possibilidade que estas instituições proporcionavam a quem nelas ingressava na qualidade de freire cavaleiros, nomeadamente de poderem vir a administrar, muitas vezes a título vitalício, vastas áreas geográficas – Comendas – e de poderem usufruir da concessão de benefícios monetários, também obrigou a uma regulamentação do seu processo de atribuição. Assim, para aceder a estas fontes de rendimento deviam os freires cavaleiros cumprir com determinadas especificidades. No caso da Ordem do Hospital, era condição obrigatória ser freire cavaleiro professo e ter residido no convento cinco anos, ser tido por prudente, bom, ancião e benemérito, não ter filhos nem ter condição secular. No caso da Ordem de Cristo, as comendas eram atribuídas pelo mestre, sendo a antiguidade um dos critérios. Apenas um freire cavaleiro podia ser provido de uma comenda e, caso se tratasse de uma comenda de natureza militar – castelos ou fortalezas – estava o seu comendador obrigado a prestar menagem ao mestre. Por sua vez, se as comendas estivessem localizadas no Norte de África, era o provido obrigado a permanecer em território africano, pelejando contra os inimigos da fé de Cristo. Na Ordem de Avis, ao freire comendador era-lhe exigido que residisse na sua comenda, só podendo ser provido em apenas uma destas unidades. Para a Ordem de Santiago, a atribuição de qualquer benefício estava vedado às pessoas fora do hábito, sendo a sua concessão da responsabilidade do mestre ou governador. A antiguidade da profissão e mérito pessoal dos freires eram factores a ter em conta na atribuição de bens.

A presença das mulheres nas Ordens Militares, mais concretamente nas Ordens do Hospital e de Santiago, proporcionavam à nobreza mais uma opção – paralelamente com as outras instituições de natureza religiosa monástica – para a colocação das mulheres, sempre que as linhagens não encontravam as alianças matrimoniais e linhagísticas que consideravam convenientes e adequadas. Também aqui a normativa terá em atenção esta realidade. Assim, no que se refere ao elemento feminino, as hospitalárias estavam divididas em várias classes, à semelhança do que sucedia com a vertente masculina – de justiça, de ofícios, conversas e donatas. Inicialmente, a sua função estava virada para o cuidado dos peregrinos e enfermos, se bem que mais tarde, após a criação dos primeiros conventos femininos, se dedicassem a uma vivência mais contemplativa. Viviam em comunidades distintas das dos seus congéneres masculinos e estavam sujeitas à visitação por parte dos superiores, que por esta via as controlavam económica e espiritualmente.

Também na Ordem de Santiago as senhoras – monjas, freiras ou donas – formavam comunidades distintas da dos seus congéneres masculinos. O governo e administração da casa estava a cargo das monjas, as quais elegiam de entre elas aquela que as governaria, sendo a eleita designada de Comendadeira. Eleição que carecia da aprovação do mestre ou governador da Milícia.

Como já tivemos oportunidade de referir, o binómio Nobreza/Ordens Militares não se manifestava apenas num sentido. O inverso também era uma realidade. É neste contexto que podemos entender muitas das alterações à normativa levadas a cabo ao longo dos tempos, por parte das Ordens Militares, visando uma constante actualização, no sentido de atrair para as suas fileiras o sector da sociedade que mais lhes interessava – a Nobreza.

3. O comportamento e estratégia assumida por parte da nobreza no seu relacionamento com o poder régio é outro dos pontos sobre o qual

importa fazer uma pequena reflexão. Assim, tendo em conta que um dos principais objectivos de actuação da Nobreza passava por uma constante procura de mais benesses, poder e de honra, não é de estranhar que, ao longo de todo o período em referência – D. João I a D. Manuel – esta sempre tenha evidenciado uma grande capacidade de adaptação à conjuntura política, económica e social, optando por posições, ora de apoio, ora de rejeição ou, em alternativa, de passividade, posições essas determinadas pela conjuntura e particularmente pela expectativa de ficar sempre ao lado da facção vencedora.

Esta busca constante por mais e melhores benefícios, também, obrigou a nobreza a desenvolver novas estratégias que lhe permitissem um acesso mais fácil à corte e ao monarca e cumulativamente a cargos de administração/governo do reino e às principais dignidades no seio de instituições de relevo, como era o caso das Ordens Militares. O seu apoio à política expansionista no Norte de África, iniciada no reinado de D. João I, e sucessivamente incentivada pelos monarcas que lhe seguiram, proporcionou não só as condições ideais para o exercício da sua principal função – a guerra –, como também permitiu que, pelo exercício das armas, muitos vissem reconhecidos os seus feitos, com a atribuição de títulos nobiliárquicos, a nomeação para cargos de relevo, como o governo e a capitania de praça marroquinas.

A subida ao trono de D. João II irá refrear o ímpeto senhorial de alguns sectores da nobreza, particularmente com a morte do duque de Bragança e a extinção da respectiva casa e, posteriormente, com a morte de D. Diogo, duque de Viseu. No entanto, esta política centralizadora e cerceadora de privilégios à grande nobreza não invalidou que outros sectores nobiliárquicos tivessem encontrado condições favoráveis para poderem singrar, particularmente aqueles sectores que se envolveram na actividade marítima e comercial que se desenvolvia ao longo da costa Ocidental Africana. Este facto contribui também para que fosse colocado em causa

o modo de vida tradicional e a visão nobiliárquica do enriquecimento por via da concessão de benesses, da conquista da honra e de reconhecimento por via das armas. Todo este contexto, reforçado pela chegada à Índia e pela abertura de novas rotas comerciais com o acesso directo e garantido às especiarias, marcou definitivamente o ponto de viragem na estratégia assumida por alguns sectores nobiliárquicos relativamente ao seu envolvimento na actividade comercial.

O assumir os desígnios do reino por D. Manuel, a restauração Casa de Bragança e a criação da Casa de Coimbra, foram alguns dos acontecimentos que conduziram a uma reorganização e definição da hierarquia nobiliárquica. Assim, os vários sectores a nobreza, consoante o nível hierárquico a que pertenciam, puderam estabelecer estratégias mais favoráveis de acordo com os seus próprios interesses, elegendo a sua área de intervenção – Norte de África e/ou Oriente – e a natureza dessa intervenção – guerreira e/ou comercial.

Embora a maioria dos titulados, detentores de senhorios jurisdicionais e de ofícios palatinos superiores, continuasse a ver o serviço prestado na Corte como o mais honroso e demonstrativo de poder e de distinção social, nem por isso deixou de olhar para o Norte de África, como uma área de intervenção, e para a actividade guerreira, como o meio para aumentar o seu prestígio, honra e proveito. O Oriente, por sua vez, pouco cativou os indivíduos de linhagens distintas, não havendo qualquer referência à presença nessas partes, de qualquer detentor de título nobiliárquico, situação que no entanto não comprometeu a atribuição dos principais cargos ultramarinos a elementos pertencentes à nobreza.

4. O interesse da nobreza pelas Ordens Militares irá conhecer a maior expressão a partir de finais do séc. XIII e inícios do séc. XIV. Até então sua presença nas Ordens Militares é pouco significativa, limitando-se a algumas dezenas de indivíduos, entre os quais, os mestres das respectivas

milícias. Esta situação deveu-se, muito provavelmente, ao facto de até finais do séc. XIII e inícios do XIV, não vigorar em Portugal a exclusão dos filhos segundos da herança paterna e, também, ao facto de as Ordens serem, maioritariamente, constituídas por cavaleiros-vilãos, e por uma “aristocracia urbana”, elementos essenciais numa época de grande necessidade de recursos humanos, tanto para a guerra, como para a ocupação do território recém conquistado.

A crescente importância económica e patrimonial destas instituições, as sucessivas intervenções por parte da Coroa, particularmente a partir de D. Dinis, as necessidades económicas que alguns elementos da nobreza começaram a sentir, a partir de inícios do séc. XIV, devido às constantes aspartilhas do património da família, o surgimento do morgadio com a consequente indivisibilidade do núcleo patrimonial terão contribuído, de forma decisiva para que muitos dos filhos segundos da nobreza começassem a optar por uma carreira nas armas no âmbito das Ordens Militares.

Assim, ao longo do período que mediou entre a subida ao trono de D. João I e o fim do reinado de D. Manuel, podemos constatar que o número de indivíduos pertencentes à nobreza que ingressaram nas Ordens Militares foi sempre crescendo, atingindo o seu apogeu no decorrer do reinado de D. Manuel.

A subida ao poder da Dinastia de Avis e a entrega da administração das Ordens Militares aos Infantes constituíram duas circunstâncias que proporcionaram a entrada de novos elementos da nobreza nestas instituições. Durante este período, a preferência da nobreza irá recair na Ordem de Santiago, o que traduz o peso da herança de uma tradição de carácter familiar, o facto de esta instituição permitir no seu seio a presença de freires casados, a possibilidade de garantir a quem nela ingressava o acesso à posse de bens da Ordem – comendas – em proveito próprio, com a oportunidade de os transmitirem a parentes e filhos, viabilizando também a sua presença em zonas geográficas que, desde a reconquista, lhe estavam vedadas.

Este interesse da nobreza pelas Ordens Militares irá crescer consideravelmente no período compreendido entre 1450 e 1495, aumento que se estendeu a todas as milícias embora com um impacto maior na Ordem de Cristo. Para tal, contribuiu decisivamente a grande sintonia entre a Coroa e esta Milícia, ao nível da prossecução da política expansionista até então seguida. A sucessão de vários governadores à frente desta instituição e a participação do seu governador na conjura contra D. João II não parece ter condicionado o interesse da nobreza em nela ingressar. Na realidade, o acesso a novas fontes de rendimento, através da posse e administração de determinados bens – as comendas – que se localizavam em zonas onde tradicionalmente a nobreza não era detentora de património, parece ter sido um factor determinante para o crescente número de indivíduos da nobreza nesta instituição.

Entre 1495 e 1521, o número de indivíduos da nobreza presentes nas Ordens Militares aumentou substancialmente, ultrapassando o dobro relativamente ao período anterior. Contudo, a Ordem do Hospital é uma excepção, uma vez que nela se verificou o fenómeno contrário. Ao longo deste período, mais uma vez a preferência da nobreza irá recair na Ordem de Cristo, representando esta aproximadamente 63% das escolhas. Para tal muito terá contribuído a subida o trono de D. Manuel e o facto de este não ter abdicado do governo e da administração desta Milícia, associando assim os grandes projectos da monarquia aos objectivos da Ordem. Fruto dessa circunstância empreendeu este monarca um conjunto de reformas, das quais se destacam a isenção do voto de Castidade, que impedia o casamento por parte dos cavaleiros das Ordens de Cristo e de Avis, a criação de um pequeno número de comendas, atribuídas apenas a quem fosse participar na guerra contra o Infiel no Norte de África por um período de quatro anos, a criação de mais 30 comendas, no valor de 10.000 reais, verba a ser retirada da Mesa Mestral, a criação das denominadas *comendas novas* da Ordem de Cristo, no valor de 20.000 cruzados anuais,

as quais estariam também destinadas a todos aqueles que viessem a combater em território magrebino, e, por fim, a criação de mais 50 comendas novas, a serem instituídas das rendas de 50 igrejas do padroado real, nas quais se incluíam 15 igrejas do padroado de D. Jaime, duque de Bragança. Reformas estas que contribuiram não só para um aumento do número de indivíduos da nobreza presentes nas Ordens Militares, mas também proporcionaram a D. Manuel a possibilidade de controlar e de manter sob sua a dependência largas franjas do sector nobiliárquico.

NOTA / EXPLICAÇÃO INTRODUTÓRIA

O elenco de indivíduos que se apresenta de seguida representa 6 Linhagens, as mais exemplificativas do universo de 34 Linhagens alvo do nosso estudo. É composta esta amostra por 147 entradas de um universo de 427 indivíduos e tem um cunho marcadamente prosopográfico, de acordo com alguns dos trabalhos de investigação mais recentes sobre este método¹.

A partir da leitura das fontes documentais consultadas registamos a informação recolhida, de acordo com os seguintes elementos: nome; Ordem; grau interno; referência cronológica; família, incluindo ascendentes, colaterais, outros parentescos, casamento / união e descendência; estatuto social; carreira militar; outros cargos; e, por fim, outras referências.

Feita a recolha documental, e sistematizada de acordo com os critérios referidos, organizamos a informação por famílias. Assim sendo, a Família Real foi tratada em primeiro lugar, seguindo-se as restantes, por ordem alfabética.

Dentro de cada família, seríamos as pessoas que a integram segundo a sequência alfabética do primeiro nome.

Em qualquer dos campos informativos, sempre que nos deparamos com um indivíduo que esteja relacionado com o que está a ser alvo de análise, e sempre que este esteja documentado como membro de uma qualquer Ordem militar, destacamos o seu nome, escrevendo-o em letras maiúsculas. Na grande maioria das situações, é provável que esta pessoa seja objecto de um tratamento individual, com a sua ficha respectiva. No entanto, casos há em que não foi possível fazer este trabalho, uma vez que não foi possível identificá-lo e situá-lo no contexto da família a que pertencia, ou quando a

própria família não foi alvo do nosso estudo, como, por exemplo, os Gama.

Alguns esclarecimentos são indispensáveis para melhor se entender a natureza da informação registada em alguns campos da ficha de trabalho. Assim, no que toca à referência cronológica, escrevemos a primeira e últimas referências conhecidas, ou, no caso de apenas termos acesso a um único documento, a sua respectiva data, ou, ainda, os limites cronológicos, estabelecidos em função de uma análise crítica da contextualização das várias gerações da família em apreço. No que diz respeito à família do indivíduo em apreço, remontamos aos ascendentes directos, isto é, os pais, e só em casos muito esporádicos, em que há uma ligação evidente aos universos das Ordens Militares, recuamos à geração dos avós. Como se poderá compreender, no campo destinado aos outros parentescos, privilegiamos todos aqueles que apresentam uma grande ligação às Ordens Militares ou, então, os que são titulares das casas nobiliárquicas, já que tratar de forma igual todo o universo de pessoas com que nos cruzamos estenderia muito este trabalho. No campo relativo ao casamento / união, utilizamos os símbolos = (para casamento) e ::: (para união). Na descendência, os naturais são identificados com a letra “N” e os bastardos com a letra “B”, sendo utilizada a abreviatura (c.g.), sempre que os descendentes não apresentem relevância no que concerne às Ordens Militares ou já se encontrem fora do âmbito cronológico do nosso estudo. Por fim, os casos em que não foi possível apurar os elementos fornecidos pelas fontes documentos, optamos por assinalá-los com dois pontos de interrogação (??).

CUNHA / ALBUQUERQUE

AFONSO DE ALBUQUERQUE

ORDEM: Santiago²

GRAU INTERNO: Comendador³

REF. CRONOLÓGICA: 1503 - † 1515

ASCENDENTES:

Neto de João Gonçalves de Gomide e de Leonor de Albuquerque, filho de Gonçalo de Albuquerque, 3º senhor de Vila Verde, e de D. Leonor de Meneses, filha de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1º conde da Atouguia⁴.

COLATERAIS:

Irmão de FERNÃO DE ALBUQUERQUE, 4º senhor de Vila Verde, comendador de Horta Lagoa da Ordem de Santiago; de D. Constança de Castro, mulher de D. Fernando de Noronha; e de D. Isabel de Albuquerque, mulher de Pêro da Silva-o-Relé, alcaide-mor de Porto de Mós⁵.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de LOPO DE ALBUQUERQUE II, cavaleiro da Ordem de Cristo⁶; e provavelmente de MANUEL DE ALBUQUERQUE, cavaleiro da Ordem de Cristo.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1484, como cavaleiro Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. João II⁷.

CARREIRA MILITAR:

Esteve presente na batalha de Toro, em 1476⁸.

Em 1480 esteve presente no socorro prestado ao rei de Nápoles⁹.

Em 1489, esteve presente em África na defesa da fortaleza de Graciosa¹⁰.

Em 1508, foi nomeado Capitão-mor do mar da Índia¹¹.

Em 1511, chegou a Malaca, acompanhado do Sultão Zeinal¹², como capitão de um dos esquadrões¹³.

Em 1512, partiu com uma armada de 16 velas, para Cananor¹⁴. Ainda neste ano foi

a Goa para por terra pôr cerco a Benastarim¹⁵.

Em 1513, partiu de Goa com uma armada para atacar a fortaleza de Adem, e daí seguiu para o mar da Arábia¹⁶.

Em Setembro de 1514, parte para Cochim com o objectivo de prover a armada, com a qual surgiu defronte de Ormuz, em Março de 1515¹⁷.

OUTROS CARGOS:

Estribeiro-mor de D. João II¹⁸;

Referido em 1490, como cavaleiro da Guarda de D. João II¹⁹;

Da Guarda de D. Manuel²⁰;

Embaixador²¹;

Em 1509, assume o cargo de governador da Índia²².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1507, Tristão da Cunha, e seu filho Nuno da Cunha, receberam a honra da cavalaria da mão de Afonso de Albuquerque, cavaleiro da Ordem de Santiago²³.

A 16 de Dezembro de 1515, faleceu ao largo de Goa, sendo sepultado na capela de Nossa Senhora da Conceição, levando vestido o hábito da Ordem Militar de Santiago²⁴.

DIOGO ÁLVARES DA CUNHA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Castelejo²⁵, Castelo Novo e Casével

REF. CRONOLÓGICA: 1415 - † 1460²⁶

ASCENDENTES:

Filho de Álvaro Anes da Cunha, senhor do morgado e vila de Pombeiro e de Beatriz de Melo, filha de Martim Afonso de Melo, 5.º senhor de Melo²⁷.

COLATERAIS:

Irmão de João Álvares da Cunha, 6º senhor de Pombeiro; de Rui de Melo da Cunha, almirante do reino; de Álvaro da Cunha; de Leonor, mulher de Álvaro

Pires de Távora, senhor de Mogadouro; de Filipa da Cunha, mulher de Leonel de Lima, visconde de Vila Nova de Cerveira²⁸; e de Isabel da Cunha, mulher de Álvaro Vaz de Almada, conde de Abranches²⁹.

CARREIRA MILITAR:

A 25 de Julho de 1415, partiu do Tejo na armada com destino à praça de Ceuta³⁰. Permaneceu em Ceuta após a sua conquista entre 1415 até 1437³¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 19 de Maio de 1426, esteve presente no Capítulo Geral celebrado no Convento de Tomar, presidido pelo Inf. D. Henrique³².

Recebe em 1438 a verba de 15.781 reais de soldo e mantimento relativamente ao tempo que serviu em Ceuta³³.

DIOGO DE ALBUQUERQUE

ORDEM: Hospital

GRAU INTERNO: Comendador
de Águas Santas

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1475 - 525]

ASCENDENTES:

Filho de Álvaro Anes de Albuquerque, fidalgo da Casa régia e de Beatriz Gonçalves Coutinho³⁴.

COLATERAIS:

Irmão de João de Albuquerque, escudeiro e fidalgo de D. Afonso V; e de Nuno Álvares de Albuquerque³⁵.

FERNÃO DE ALBUQUERQUE³⁶

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Horta Lagoa Dos Treze³⁷

REF. CRONOLÓGICA: 1495 - 1508

ASCENDENTES:

Neto de João Gonçalves de Gomide e de Leonor de Albuquerque, filho de Gonçalo de Albuquerque, 3º senhor de Vila Verde, e de D. Leonor de Meneses, filha de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1º conde da Atouguia.³⁸

COLATERAIS:

Irmão de AFONSO DE ALBUQUERQUE II, Estribeiro-mor de D. João II, cavaleiro da Guarda de D. João II e de D. Manuel, embaixador, governador da Índia, comendador da Ordem de Santiago; de D. Constança de Castro, mulher de D. Fernando de Noronha; e de D. Isabel de Albuquerque, mulher de Pêro da Silva-o-Relé, alcaide-mor de Porto de Mós³⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de LOPO DE ALBUQUERQUE, cavaleiro da Ordem de Cristo⁴⁰; e provavelmente de MANUEL DE ALBUQUERQUE, cavaleiro da Ordem de Cristo.

ESTATUTO SOCIAL:

Conselheiro régio;

Referido em 1469, como Moço Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V⁴¹;

Referido em 1474, e em 1477, como cavaleiro fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V⁴².

OUTROS CARGOS:

Vedor da Casa de D. Jorge e dos mestrados de Avis e de Santiago⁴³.

OUTRAS REFERÊNCIAS

A 24 de Junho de 1499, recebe uma tença com o hábito⁴⁴.

Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Abril de 1499⁴⁵.

GARCIA DE ALBUQUERQUE

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1517⁴⁶

ASCENDENTES:

Filho de Lopo de Albuquerque, 1º conde de Penamacor e de Leonor de Noronha⁴⁷.

COLATERAIS:

Irmão de Afonso de Albuquerque; de Guiomar de Noronha, mulher de RUI DE MELO, alcaide de Elvas, comendador de Elvas da Ordem de Cristo; de Isabel de Noronha, mulher de Nuno Vaz de Castelo Branco⁴⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Leonor Perestrelo, filha de Afonso Leitão, cidadão de Lisboa⁴⁹.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel⁵⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, na Chancelaria da Corte e na vintena⁵¹.

GIL DA CUNHA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Pinheiro

REF. CRONOLÓGICA: 1415

ASCENDENTES:

Filho de Estêvão Soares da Cunha, o desasisado⁵² e de Constança Pires Escobar⁵³.

COLATERAIS:

Irmão de Lopo da Cunha, vedor do Infante D. Henrique, de Martins Soares da Cunha, fidalgo da Casa do Infante D. Henrique, de Vasco da Cunha, fidalgo da Casa régia⁵⁴; e de Mécia Vaz da Cunha, mulher de Álvaro Rodrigues de Carvalho⁵⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai N ou por B de LOPO DA CUNHA, trinchante de D. João II, comendador de Seixo, Casal, Moura, Serpa e Albufeira da Ordem de Avis e de Luís da Cunha, senhor da terra de Santar, Senhorim, Óvoa e Barreiro⁵⁶.

CARREIRA MILITAR:

Em 1415, surge referido como capitão de uma nau na armada que o Infante D. Henrique mandou fazer na cidade do Porto, com destino a Ceuta. Levava a libré do Infante⁵⁷. A 25 de Agosto de 1415, foi feito cavaleiro, pelo Infante D. Henrique⁵⁸.

JORGE DA CUNHA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: c. 1520

ASCENDENTES:

Filho de Álvaro da Cunha, fronteiro-mor do Algarve e alcaide-mor de Tavira e de Inês Babreira, filha de Gonçalo Viegas⁵⁹.

COLATERAIS:

Irmão de Duarte de Melo da Cunha; meio-irmão de RUI DA CUNHA II, comendador de Castelejo e Castelo Novo da Ordem de Cristo; de Aires da Cunha; de D. Isabel da Cunha, mulher de Jorge Viegas, capitão de Azamor; de Diogo da Cunha; e de João de Melo⁶⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Sua cunhada, D. Inês Mendes de Vasconcelos, mulher do seu meio-irmão RUI DA CUNHA II, era filha de LOPO MENDES DE OLIVEIRA, claveiro e comendador de Castro Marim e da Redinha na Ordem de Cristo⁶¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Poderá tratar-se do cavaleiro referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, na vintena⁶².

LOPO DA CUNHA

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Seixo, Casal, Moura, Serpa e Albufeira

REF. CRONOLÓGICA: 1484 - † 1517⁶³

ASCENDENTES:

Filho N ou por B de GIL DA CUNHA, comendador de Pinheiro da Ordem de Cristo⁶⁴.

COLATERAIS:

Irmão de Luís da Cunha, senhor de Santar, Senhorim, Óvoa e Barreiro c. 1475⁶⁵.

OUTROS CARGOS:

Trinchante de D. João II⁶⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1484, como cavaleiro Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. João II⁶⁷.

Como comendador de Albufeira, esteve presente no Capítulo Geral, celebrado em Março de 1489, no convento de Avis, presidido por D. João II⁶⁸.

Foi um dos membros da Ordem, (juntamente com LOPO VASQUES DE AZEVEDO, claveiro, e D. PEDRO DA SILVA, comendador de Seda) a quem D. João II delegou poderes na administração da milícia após ter assumido os desígnios do reino⁶⁹.

LOPO DE ALBUQUERQUE II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: c. 1520

ASCENDENTES:

Filho de João de Albuquerque, senhor de Esgueira e de D. Leonor, filha do Dr. Lopo Vaz, desembargador da Casa do Cível⁷⁰.

COLATERAIS:

Possivelmente irmão de MANUEL DE ALBUQUERQUE, cavaleiro da Ordem de Cristo.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de FERNÃO DE ALBUQUERQUE, comendador de Horta Lagoa da Ordem do Hospital; e de AFONSO DE ALBUQUERQUE, governador da Índia e comendador da Ordem de Santiago⁷¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, nas carnes⁷².

LOPO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE (DR.)

ORDEM: Hospital

GRAU INTERNO: Procurador

REF. CRONOLÓGICA: 1448 - † 1480

ASCENDENTES:

Filho de João Gonçalves de Gomide, 2º senhor de Vila Nova de Francos, escrivão da Puridade de D. João I e de D. Duarte e de Leonor de Albuquerque⁷³.

COLATERAIS:

Irmão de Gonçalo de Albuquerque, 3º senhor de Vila Verde; de João de Albuquer-

que, senhor de Esgueira; de Isabel de Albuquerque⁷⁴; e possivelmente também irmão de PEDRO DE ALBUQUERQUE, cavaleiro da Ordem de Cristo⁷⁵.

OUTROS PARENTESCOS:

Tio de FERNÃO DE ALBUQUERQUE, comendador de Águas Santas da Ordem do Hospital; de AFONSO DE ALBUQUERQUE, governador da Índia, comendador da Ordem de Santiago; de LOPO DE ALBUQUERQUE II, fronteiro em África, cavaleiro da Ordem de Cristo⁷⁶; e possivelmente tio de MANUEL DE ALBUQUERQUE, cavaleiro da Ordem de Cristo.

CASAMENTO / UNIÃO:

= ??

DESCENDÊNCIA:

Pai de Jerónimo ou João Lopes, contemplado com uma bolsa de estudo em 1448; e de D. Leonor, mulher de João de Albuquerque, senhor de Esgueira, e seu tio⁷⁷.

CARREIRA MILITAR:

Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira⁷⁸.

OUTROS CARGOS:

Doutor em leis em 1448;

Alcaide-mor de Montemor-o-Velho 1451;

Procurador e curador da Infanta D. Joana 1453;

Vassalo e cavaleiro da Casa régia⁷⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1455, esteve presente na cerimónia de juramento do príncipe D. João, em representação do bispo de Lamego, e em 1476, surge como procurador da Ordem de S. João do Hospital no auto do juramento do príncipe D. Afonso⁸⁰.

MANUEL DE ALBUQUERQUE

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1521⁸¹

ASCENDENTES:

Possivelmente filho de João de Albuquerque, senhor de Esgueira e de D. Leonor, filha do Dr. Lopo Vaz, desembargador da Casa do Cível⁸².

COLATERAIS:

Possivelmente irmão de LOPO DE ALBUQUERQUE II, cavaleiro da Ordem de Cristo.

OUTROS PARENTESCOS:

Poderá ser primo co-irmão de FERNÃO DE ALBUQUERQUE, comendador de Horta Lagoa da Ordem do Hospital; e de AFONSO DE ALBUQUERQUE, governador da Índia e comendador da Ordem de Santiago⁸³.

NUNO DA CUNHA I

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Campo de Ourique e de Alvalade

REF. CRONOLÓGICA: 1452 - † 1476⁸⁴

ASCENDENTES:

Filho de João da Cunha Pereira-o-Agostim, conselheiro régio e de Isabel Fernandes de Moura⁸⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Catarina de Albuquerque, filha de Luís Álvares Pais, mestre-sala de D. Afonso V e de Teresa de Albuquerque⁸⁶.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Tristão da Cunha, 1º senhor de Gestação e Panóias; de Simão da Cunha, trinchante-mor da Casa régia, capitão-mor do mar; e de Joana de Albuquerque, mulher de Lopo Soares de Albergaria, 3º Vice-rei da Índia⁸⁷.

ESTATUTO SOCIAL:

Conselheiro régio, fidalgo do Infante D. Fernando, duque de Viseu (1462)⁸⁸.

CARREIRA MILITAR:

Em 1452 embarcou rumo a Ceuta, em companhia do Infante D. Fernando⁸⁹; Alcaide-mor de Palmela⁹⁰.

OUTROS CARGOS:

Camareiro-mor do Infante D. Fernando⁹¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 18 de Setembro de 1462, na qualidade de cavaleiro da Casa do Infante D. Fernando, e seu camareiro-mor, e comendador de Alvalade, recebe a confirmação do aforamento de um alpendre na Praça da Ribeira do Pescado em Setúbal, pelo foro anual de 1.000 reais brancos⁹².

A 3 de Novembro de 1471, pelos serviços prestados na tomada da vila de Arzila e cidade de Tânger, e por estar pronto para o servir com os seus homens, armas e bestas, recebe privilégio para todos os seus amos, mordomos, apaniguados e lavradores para a comarca e correição da Beira⁹³.

A 8 de Maio de 1475, recebe licença para arrendar as suas comendas, por três anos⁹⁴.

A 31 de Março de 1480, referido como comendador da vila de Alvalade de Campo de Ourique, por ocasião da concessão de um perdão a Lopo Afonso⁹⁵.

NUNO DA CUNHA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Fonte Arcada

REF. CRONOLÓGICA: n. c. 1487 - † 1539

ASCENDENTES:

Neto de NUNO DA CUNHA I, camareiro-mor do Infante D. Fernando, alcaide-mor de Palmela, comendador de Campo de Ourique e de Alvalade da Ordem de Santiago e de D. Catarina de Albuquerque, filho de Tristão da Cunha, 1º senhor de Gestaçõ e Panóias, camareiro-mor do duque de Viseu D. Diogo, conselheiro de D. Manuel e seu vedor da Fazenda e de D. Antónia de Albuquerque⁹⁶.

COLATERAIS:

Irmão de Manuel da Cunha, capitão de uma nau da Índia; de SIMÃO DA CUNHA, trinchante de D. João III, comendador de Torres Vedras da Ordem de Cristo; de Jerónimo da Cunha; e de Pedro da Cunha, estribeiro-mor de D. João III⁹⁷.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de Simão da Cunha, trinchante-mor da Casa régia e capitão-mor do mar; e de Lopo Soares de Albergaria, 3º Vice-rei da Índia, casado com Joana de Albuquerque, sua tia.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = D. Maria da Silveira, filha de Martim Afonso da Silveira, alcaide-mor de Terena e de D. Catarina da Azambuja;

2º = D. Isabel de Vilhena, filha de Nuno Martins da Silveira, senhor do Morgado de Góis, mordomo da rainha D. Catarina e de D. Filipa de Vilhena⁹⁸.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel⁹⁹.

CARREIRA MILITAR:

Em 1506, partiu para a Índia¹⁰⁰.

Em 1507, foi ferido na batalha naval de Panane¹⁰¹. Foi armado cavaleiro por Afonso de Albuquerque¹⁰².

Em 1511, surge-nos como fronteiro de Safim¹⁰³.

OUTROS CARGOS:

Em 1513, acompanhou o seu pai na embaixada ao Papa Leão X¹⁰⁴.

Em 1521, nomeado vedor da Fazenda, em sucessão a seu pai¹⁰⁵.

Em 1528, é nomeado governador e capitão-mor da Índia¹⁰⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 9 de Agosto de 1521, foi na armada, que partiu de Belém, a qual levava a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Saboia¹⁰⁷.

PEDRO DE ALBUQUERQUE

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1521¹⁰⁸

ASCENDENTES:

Possivelmente filho de João Gonçalves de Gomide, 2º senhor de Vila Nova de Francos, escrivão da Puridade de D. João I e de D. Duarte e de Leonor de Albuquerque¹⁰⁹.

COLATERAIS:

Possivelmente irmão de LOPO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, Doutor em Leis, procurador da Ordem do Hospital; de Gonçalo de Albuquerque, 3º senhor de Vila Verde; de João de Albuquerque, senhor de Esgueira; e de Isabel de Albuquerque¹¹⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Possivelmente tio de FERNÃO DE ALBUQUERQUE, comendador de Águas Santas da Ordem do Hospital; de AFONSO DE ALBUQUERQUE, governador da Índia, comendador da Ordem de Santiago; de LOPO DE ALBUQUERQUE, fronteiro em

África, cavaleiro da Ordem de Cristo¹¹¹; e possivelmente tio de MANUEL DE ALBUQUERQUE, cavaleiro da Ordem de Cristo.

RUI DA CUNHA I

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Samora Correia

REF. CRONOLÓGICA: † c. 1409

ASCENDENTES:

Filho de Vasco Martins da Cunha o Velho e de Leonor Rodrigues de Albergaria¹¹².

COLATERAIS:

Irmão de Martim Vasques da Cunha; de Estêvão Soares da Cunha; de Vasco Martins da Cunha-o-Moço, vassalo de D. João I, senhor de Penalva, Tábua e Ázere, S. Gião, terra de Lanhoso; de Gil Vasques da Cunha, alcaide de Marialva, alferes-mor; de Lopo Vasques da Cunha, senhor da terra da Maia; e de D. Mécia Vasques da Cunha, abadessa de Lorvão em 1409.

Meio-irmão de D. Gonçalo Vasques da Cunha, bispo eleito da Guarda 1400/1426; de Pero Vasques da Cunha, senhor de Angeja, Pereira, Assequins, Bemposta, Figueiredo, coutos de Pinheiro e Castanheda; de D. Isabel de Albuquerque, mulher de Gonçalo Vasques de Melo-o-Moço, senhor de Castanheda, Povos e Chileiros, alcaide-mor de Évora¹¹³.

CARREIRA MILITAR:

Esteve nas hostes portuguesas, a quando da batalha de Aljubarrota¹¹⁴.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 14 de Agosto de 1385, foi feito cavaleiro após a batalha de Aljubarrota¹¹⁵.

A 18 de Março de 1389 surge referido como comendador de Samora Correia e pertencente aos Treze, na procuração dada em capítulo ao comendador da Represa¹¹⁶.

A 19 de Março de 1389, esteve presente na qualidade de comendador de Samora

Correia, no Capítulo Geral da Ordem¹¹⁷.

RUI DA CUNHA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Castelejo e Castelo Novo

REF. CRONOLÓGICA: 1471 - 1475

ASCENDENTES:

Filho de Álvaro da Cunha, fronteiro-mor do Algarve e de Beatriz¹¹⁸.

COLATERAIS:

Meio-irmão de JORGE DA CUNHA, cavaleiro da Ordem de Cristo¹¹⁹.

Outros Parentescos:

CASAMENTO / UNIÃO:

= Inês Mendes, filha de LOPO MENDES DE OLIVEIRA, claveiro e comendador da Redinha da Ordem de Cristo¹²⁰.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 22 de Outubro de 1471, surge referido por ocasião da nomeação de um seu escudeiro, Diogo Fernandes, para o cargo de escrivão das sisas de Castelo Novo¹²¹.

A 3 de Março de 1475, recebe licença para poder arrendar as suas comendas, por três anos, com aprovação do duque de Viseu¹²².

SIMÃO DA CUNHA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Torres Vedras

REF. CRONOLÓGICA: 1484 - † 1529¹²³

ASCENDENTES:

Neto de NUNO DA CUNHA I, camareiro-mor do Infante D. Fernando, alcaide-mor de Palmela, comendador de Campo de Ourique e de Alvalade da Ordem de Santiago e de D. Catarina de Albuquerque, filho de Tristão da Cunha, 1º senhor de Gestação e Panóias, camareiro-mor do duque de Viseu D. Diogo, conselheiro de D. Manuel e seu vedor da Fazenda e de D. Antónia de Albuquerque¹²⁴.

COLATERAIS:

Irmão de Manuel da Cunha, capitão de uma nau da Índia; de NUNO DA CUNHA II, 9º governador da Índia, comendador de Fonte Arcada da Ordem de Cristo; de Jerónimo da Cunha; e de Pedro Vaz da Cunha, estribeiro-mor de D. João III¹²⁵.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de Simão da Cunha, trinchante-mor da Casa régia e capitão-mor do mar; e de Lopo Soares de Albergaria, 3º Vice-rei da Índia, casado com Joana de Albuquerque, sua tia.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Meneses, filha de Rui Gomes da Grã, governador da Casa da Infanta D. Joana e de sua 2ª mulher D. Maria de Meneses¹²⁶.

DESCENDÊNCIA:

Pai de TRISTÃO DA CUNHA, comendador de São Pedro de Torres Vedras da Ordem de Cristo¹²⁷.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1484, como Moço Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. João II¹²⁸. Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moredores da Casa de D. Manuel¹²⁹.

CARREIRA MILITAR:

Em 1521 é nomeado por D. Manuel, capitão de armada no estreito de Gibraltar¹³⁰.
Em 1528, parte para a Índia, como capitão da nau Castelo¹³¹. Neste mesmo ano é feito capitão-mor do mar da Índia¹³².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1513, acompanhou o seu pai na embaixada ao Papa Leão X¹³³.

COUTINHO

ÁLVARO COUTINHO I

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1518 - 1523

ASCENDENTES:

Filho de FERNANDO COUTINHO II, 6º marechal do reino, alcaide de Pinhel, comendador de Reigada e Riba Côa da Ordem de Cristo e de Maria de Noronha¹³⁴.

COLATERAIS:

Irmão de Beatriz Coutinho, mulher de Luís da Silveira, 1º conde de Sortelha (1532)¹³⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria de Lencastre, filha de D. Dinis de Lencastre¹³⁶.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Em 1518, surge referido como Moço Fidalgo no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel¹³⁷.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide-mor de Pinhel;

7º marechal do reino¹³⁸.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 9 de Agosto de 1521, na qualidade de capitão de nau, partiu na armada que levava a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Saboia¹³⁹.

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, na Guarda¹⁴⁰.

ÁLVARO COUTINHO II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Almourol e da Golegã

REF. CRONOLÓGICA: 1511¹⁴¹

ASCENDENTES:

Filho de João Coutinho, capitão de Arzila, 2º conde de Redondo e de Isabel Henriques, filha de Fernão Martins Mascarenhas, capitão dos Ginetes de D. João II¹⁴².

COLATERAIS:

Irmão de Francisco Coutinho, 3º conde de Redondo, Vice-rei da Índia; e de Violante Henriques, mulher de D. AFONSO DE LENCASTRE, comendador-mor da Ordem de Santiago¹⁴³.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de BERNARDO COUTINHO, comendador de Puços da Ordem de Cristo e de JORGE BARRETO, comendador de Ródão e de Azambuja da Ordem de Cristo.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz da Silva, filha de D. Pedro de Almeida, alcaide-mor de Torres Vedras¹⁴⁴.

DESCENDÊNCIA:

Pai, entre outros, de LUÍS COUTINHO, comendador de Almourol da Ordem de Cristo; de Maria da Silva, mulher de Manuel de Noronha e Meneses, 5º marquês e duque de Vila Real; D. Ana, mulher de Jorge de Albuquerque¹⁴⁵

ANTÃO DA FONSECA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Rosmaninhal

REF. CRONOLÓGICA: 1496¹⁴⁶ - 1505¹⁴⁷

ASCENDENTES:

Filho B de DIOGO DA FONSECA COUTINHO, fidalgo da Casa do Infante D. Henrique, mordomo-mor e secretário do Infante D. Fernando, comendador de Alpalhão, Santa Maria a Grande de Portalegre, Anciães, Touro e Rosmaninhal da Ordem de Cristo, e de Beatriz Godins de Brito¹⁴⁸.

COLATERAIS:

Irmão, entre outros, de Joana da Fonseca, mulher de Álvaro de Cáceres¹⁴⁹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Constança Leitão¹⁵⁰.

DESCENDÊNCIA:

Pai de MANUEL DA FONSECA I, cavaleiro da ordem de Cristo; de LOURENÇO DA FONSECA, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Nicomedida da Fonseca, mulher de Afonso Anes Leitão¹⁵¹.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa de D. João II e de D. Manuel¹⁵².

BERNARDO COUTINHO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Puços

REF. CRONOLÓGICA: 1509 - 1523

ASCENDENTES:

Filho de VASCO COUTINHO, 1º conde de Borba / Redondo, capitão de Arzila, comendador de Almourol da Ordem de Cristo e de Catarina da Silva¹⁵³.

COLATERAIS:

Irmão de João Coutinho, 2º conde de Redondo; de Margarina Coutinho, mulher de D. João de Mascarenhas, capitão dos Ginetes; de D. Maria da Silva, mulher de Pedro de Almeida, alcaide-mor de Torres Novas; e de Isabel Coutinho, mulher de JORGE BARRETO, comendador de Ródão e da Azambuja na Ordem de Cristo¹⁵⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de GONÇALO COUTINHO II, comendador de Arruda da Ordem de Santiago; de Guiomar Coutinho, mulher de Pedro de Meneses, 1º conde de Cantanhede¹⁵⁵; de FERNANDO COUTINHO II, alcaide de Pinhel, 6º marechal do reino, comendador de Reigada e Riba Côa da Ordem de Cristo¹⁵⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Beatriz de Meneses, filha de D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real;

2º = Joana Coutinho, filha de D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real¹⁵⁷.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Pedro Coutinho; de João Coutinho; de Vasco Semilher; de Vasco Coutinho, morto em Alcácer; de João Coutinho; e de Guiomar Coutinho, mulher de Fernando Álvares de Noronha; e de Catarina, mulher de Duarte de Castelo Branco, 1º conde do Sabugal¹⁵⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel¹⁵⁹.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide-mor de Santarém e Almeirim¹⁶⁰;

Entre 1509 e 1512 acompanhou o seu pai numa entrada em terra de mouros, após o primeiro cerco da cidade de Arzila, pelo rei de Fez¹⁶¹;

Em 1513, esteve com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor¹⁶².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, como comendador de Puços, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, em Tomar¹⁶³.

CRISTÓVÃO DA FONSECA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de St^a Luzia de Trancoso

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1450 - 1500]

ASCENDENTES:

Filho de Diogo da Fonseca, embaixador de D. Afonso V a Castela, esteve na batalha de Toro, alcaide-mor de Almeida e de Joana Martins Guedelha, dama da rainha D. Leonor¹⁶⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Catarina Soveral, filha de FRANCISCO SOVERAL, comendador de Santa Luzia de Trancoso¹⁶⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Francisco da Fonseca Coutinho; de Gaspar da Fonseca Coutinho; e de Maria Osório da Fonseca, mulher de Lourenço Anes Pacheco¹⁶⁶.

DIOGO COUTINHO II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Caldelas

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Filho de D. Gastão Coutinho e de Beatriz Barriga, filha de GONÇALO VAZ VALARINHO, alfaqueque de Safim, comendador da Ordem de Cristo¹⁶⁷.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de Fernando Coutinho, senhor do Couto de Leomil; de VASCO COUTINHO, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo; e de Guiomar Coutinho, mulher de GONÇALO COUTINHO, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo¹⁶⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Catarina de Castro, filha de Diogo Soares de Castro e de D. Briolanja de Alvim¹⁶⁹.

DIOGO DA FONSECA COUTINHO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Alpalhão, Stº Mª de Portalegre, Anciães, Touro e Rosmaninhal

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1420 - 1470]

ASCENDENTES:

Filho de Gonçalo da Fonseca Coutinho, alcaide de Marialva e de Moreira e de Beatriz da Cunha¹⁷⁰.

COLATERAIS:

Irmão de João Vasques da Fonseca, ouvidor das terras do duque de Bragança¹⁷¹.

Outros Parentescos:

Primo co-irmão de Diogo da Fonseca, embaixador de D. Afonso V, alcaide de Almeida¹⁷².

CASAMENTO / UNIÃO:

::: D. Beatriz Godins de Brito, mulher nobre de Beja¹⁷³.

DESCENDÊNCIA:

Pai por B, entre outros, de D. Francisco da Fonseca Coutinho, arcediogo de Fonte Arcada, mestre-escola da Sé de Lisboa¹⁷⁴; de ANTÃO DA FONSECA, fidalgo da Casa de D. João II e de D. Manuel, comendador do Rosmaninhal da Ordem de Cristo¹⁷⁵; de Pedro da Fonseca, alcaide-mor e feitor de Moçambique¹⁷⁶; de Catarina da Fonseca, mulher de Simão de Sequeira¹⁷⁷; e de Joana da Fonseca, mulher de Álvaro de Cáceres¹⁷⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique; mordomo-mor e secretário do Infante D. Fernando¹⁷⁹.

FERNANDO COUTINHO II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Reigada e Riba Côa¹⁸⁰

REF. CRONOLÓGICA: 1507¹⁸¹ - † 1510¹⁸²

ASCENDENTES:

Filho de Álvaro Coutinho, alcaide de Pinhel, 5º marechal do reino e de Beatriz Soares de Melo, filha de Rui Gomes de Alvarenga¹⁸³.

COLATERAIS:

Irmão de Rodrigo Coutinho, capitão de Arzila; e de Micaela de Melo, abadessa de Arouca¹⁸⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo coirmão de GONÇALO COUTINHO II, comendador de Arruda; de Guiomar Coutinho, mulher de Pedro de Meneses, 1º conde de Cantanhede; de João Coutinho, 2º conde de Redondo; de BERNARDO COUTINHO, comendador de Puços da Ordem de Cristo; de Margarida Coutinho, mulher de João Mascarenhas, capitão dos Ginetes; de Isabel Coutinho, mulher de JORGE BARRETO, comendador de Ródão e de Azambuja da Ordem de Cristo; de Maria da Silva, mulher de Pedro de Almeida.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria de Noronha, filha de João Gonçalves da Câmara, 2º capitão da ilha da Madeira¹⁸⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai de ÁLVARO COUTINHO, 7º marechal do reino, alcaide de Pinhel, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Beatriz Coutinho, mulher de Luís da Silveira, 1º conde de Sortelha; e de Guiomar Coutinho, s.g.¹⁸⁶.

CARREIRA MILITAR:

6º marechal do reino¹⁸⁷.

Alcaide-mor de Pinhel¹⁸⁸.

Enviado em 1509, por D. Manuel à Índia¹⁸⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1498, acompanhou D. Manuel e a rainha D. Maria a Castela, a convite de D. Fernando e de D. Isabel, reis de Castela¹⁹⁰.

FERNÃO COUTINHO

ORDEM: ??

GRAU INTERNO: Comendador

REF. CRONOLÓGICA: 1518

ASCENDENTES:

Filho de Leonel Coutinho e de D. Mécia de Azevedo¹⁹¹.

COLATERAIS:

Irmão, entre outros, de D. Leonor Coutinho, mulher de D. JOÃO DE CASTRO, comendador da Redinha da Ordem de Cristo, Vice-rei da Índia entre 1545 e 1548¹⁹².

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como Moço Fidalgo no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel¹⁹³.

FRANCISCO COUTINHO II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de St^a M^a da Ilha Terceira

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1481 - 1521]

ASCENDENTES:

Neto de GONÇALO VASQUES COUTINHO, 2º conde de Marialva, meirinho-mor, claveiro e comendador-mor da Ordem de Cristo e de Beatriz de Melo. Filho de LUÍS COUTINHO, comendador de Stª Mª da Ilha Terceira da Ordem de Cristo e de Leonor de Mendanha¹⁹⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando; de Fernando Coutinho, senhor do Couto de Leomil; de VASCO COUTINHO II, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo; de Gastão Coutinho II; de Guiomar Coutinho, e de sua mulher D. GONÇALO COUTINHO I, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo; e de GARCIA COUTINHO, capitão de Ormuz, cavaleiro da Ordem de Cristo¹⁹⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Filipa de Vilhena, filha de D. Diogo Lobo, 3º barão de Alvito¹⁹⁶.

DESCENDÊNCIA:

Pai de LUÍS COUTINHO IV, comendador de Stª Mª da Ilha Terceira da Ordem de Cristo; de Joana Coutinho, mulher de Filipe Lobo; de Maria Coutinho, mulher de Luís Lobo¹⁹⁷.

GARCIA COUTINHO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1514¹⁹⁸ - † ant. 1523¹⁹⁹

ASCENDENTES:

Filho B de GASTÃO COUTINHO, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo²⁰⁰

COLATERAIS:

Meio-irmão de GONÇALO COUTINHO, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo²⁰¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando; de Fernando Coutinho, senhor do Couto de Leomil; de VASCO COUTINHO II, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo; de Gastão Coutinho II; de Guiomar Coutinho, mulher de GONÇALO COUTINHO I, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo; e de FRANCISCO COUTINHO, comendador de St^a M^a da Ilha Terceira da Ordem de Cristo²⁰².

CARREIRA MILITAR:

Em Novembro de 1511 acompanhou, Nuno Fernandes de Ataíde, capitão e governador da cidade de Safim, numa entrada que fez em terra de mouros²⁰³.

Em 1515, terá partido do porto de Lisboa, como capitão de uma nau na armada capitaneada por Lopo Soares de Alvarenga, indigitado governador da Índia²⁰⁴. Foi dos primeiros a desembarcar no assalto à cidade de Zeila²⁰⁵.

Em Novembro de 1521, como capitão de Ormuz (1518-1522), foi avisado da intenção do rei de Ormuz de quebrar as pazes com os portugueses²⁰⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, em Santarém, sendo já finado à data²⁰⁷.

GASPAR DA FONSECA

ORDEM: Hospital

GRAU INTERNO: Comendador de Barro e de Águas Santas²⁰⁸

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1550]

ASCENDENTES:

Filho de Baltasar da Fonseca, secretário da Puridade do Cardeal D. Henrique e de Ana de Castro²⁰⁹.

COLATERAIS:

Irmão do Dr. João da Fonseca; de Beatriz da Fonseca; de LUCAS DA FONSECA, cavaleiro da Ordem de Cristo²¹⁰.

GASTÃO COUTINHO I

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Vaqueiros e Casével

REF. CRONOLÓGICA: 1510²¹¹

ASCENDENTES:

Filho de D. GONÇALO VASQUES COUTINHO, 2º conde de Marialva, claveiro e comendador-mor da Ordem de Cristo²¹² e de Dona Brites de Melo, filha de Martin Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I²¹³.

COLATERAIS:

Irmão, entre outros, de João Coutinho, 3º conde de Marialva; de Francisco Coutinho I, 4º conde de Marialva, 2º conde de Loulé, meirinho-mor; de Diogo Coutinho; de LUÍS COUTINHO II, comendador de Stª Mª da Ilha Terceira da Ordem de Cristo²¹⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de Álvaro Coutinho, 5º marechal de Portugal, alcaide de Pinhel; de Tristão Coutinho, morto em Zamora (1475); de D. GUTERRE COUTINHO, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago; de D. Diogo Coutinho; de D. VASCO COUTINHO I, 1º conde de Redondo, capitão de Arzila, comendador de Almourol da Ordem de Cristo; de D. Henrique Coutinho, prior de Guimarães; de D. João Coutinho; de D. Maria Coutinho, mulher de D. Rodrigo de Castro-o-Monsanto; de D. Rodrigo Coutinho, morto em Arzila; e de D. Filipa Coutinho, mulher de Lopo Afonso de Couros, escrivão da Puridade de D. Duarte e da Câmara de D. Afonso V²¹⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Toda Centelhas²¹⁶.

DESCENDÊNCIA:

Pai de GONÇALO COUTINHO I, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo;

Pai por B de GARCIA COUTINHO, capitão de Ormuz, cavaleiro da Ordem de Cristo²¹⁷.

GONÇALO COUTINHO I

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Vaqueiros

REF. CRONOLÓGICA: c. 1518

ASCENDENTES:

Neto de D. GONÇALO VASQUES COUTINHO, 2º conde de Marialva, claveiro e comendador da Ordem de Cristo, e de Dona Brites de Melo, filha de Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I.

Filho de D. GASTÃO COUTINHO, comendador de Vaqueiros e de Casével da Ordem de Cristo e de Dona Toda Centellhas²¹⁸.

COLATERAIS:

Meio-irmão de GARCIA COUTINHO, capitão de Ormuz, cavaleiro da Ordem de Cristo²¹⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando; de Fernando Coutinho, senhor do Couto de Leomil; de VASCO COUTINHO II, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo; de Gastão Coutinho; de Guiomar Coutinho, sua mulher, de GARCIA COUTINHO, capitão de Ormuz, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de FRANCISCO COUTINHO, comendador de St^a M^a da Ilha Terceira da Ordem de Cristo²²⁰.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Guiomar Coutinho, sua prima, filha de Diogo Coutinho e de Filipa de Castro²²¹.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como Moço Fidalgo no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel²²²

GONÇALO COUTINHO II

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Arruda

Pertence aos Treze

REF. CRONOLÓGICA: 1499 – 1522

ASCENDENTES:

Neto paterno do marechal e alcaide-mor de Pinhel D. Fernando Coutinho. Neto materno de JOÃO FOGAÇA, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago. Filho de D. Tristão Coutinho e de Dona Isabel Fogaça²²³.

COLATERAIS:

Irmão de Guiomar Coutinho, mulher de Pedro de Meneses, 1º conde de Cantanhede; e de D. Maria, mulher de D. João de Sousa, guarda-mor de D. Manuel²²⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo coirmão de FERNANDO COUTINHO II, comendador da Reigada e Riba Côa; de João Coutinho, 2º conde de Redondo; de BERNARDO COUTINHO, comendador de Puços da Ordem de Cristo; Margarida Coutinho, mulher de João de Mascarenhas; de Isabel Coutinho, mulher de JORGE BARRETO, comendador de Ródão e de Azambuja da Ordem de Cristo; de Maria da Silva, mulher de Pedro de Almeida.

CASAMENTO / UNIÃO:

= D. Beatriz de Castro, filha de AIRES DA SILVA, senhor de Vagos, camareiro-mor de D. João II, regedor da Casa da Suplicação, comendador de Messejana da Ordem de Santiago²²⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai, entre outros, de HILÁRIO COUTINHO, comendador de Arruda da Ordem de Santiago²²⁶; de Tristão Coutinho; de Branca Coutinho, mulher de D. Leão de Noronha; de Margarida Coutinho, mulher de FERNÃO ÁLVARES CABRAL, comendador da Ordem de Cristo²²⁷.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide de Arruda²²⁸.

OUTROS CARGOS:

Conselheiro régio²²⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Cerca de 1499, terá recebido a Quinta da Rebaldeira, da Mesa Mestral²³⁰.

Em 1508, esteve presente no Capítulo Geral da Ordem²³¹.

A 28 de Junho de 1521, recebe uma tença no valor de 60.000 reais²³².

A 15 de Outubro de 1522, renúncia à comenda de Arruda em seu filho HILÁRIO COUTINHO²³³.

GONÇALO VASQUES COUTINHO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Claveiro²³⁴, Comendador-mor²³⁵

REF. CRONOLÓGICA: 1426 - † 1464

ASCENDENTES:

Filho de Vasco Fernandes Coutinho, cavaleiro e vassalo régio, 1º conde de Marialva e de Maria de Sousa, filha B. de D. Lopo Dias de Sousa, mestre da Ordem de Cristo²³⁶.

COLATERAIS:

Irmão de Fernando Coutinho, 4º marechal de Portugal, alcaide de Trancoso e Pinhel²³⁷.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de Fernando Martins Coutinho, bispo de Coimbra e de D. Filipa Coutinho, mulher de D. Pedro de Meneses, 2º conde de Ourém, 3º conde e 1º marquês de Vila Real, 1º capitão de Ceuta²³⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz de Melo, filha de Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I e de Briolanja de Sousa²³⁹.

DESCENDÊNCIA:

Pai de D. João Coutinho, 3º conde de Marialva; de D. Francisco Coutinho I, 4º conde de Marialva, 2º conde de Loulé, meirinho-mor; de D. Diogo Coutinho I; de D. GASTÃO COUTINHO, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo; de D. LUÍS COUTINHO II, comendador de Santa Maria da Ilha Terceira da Ordem de Cristo; entre outros²⁴⁰.

ESTATUTO SOCIAL:

2º conde de Marialva²⁴¹;

Fidalgo e Conselheiro régio²⁴².

CARREIRA MILITAR:

Meirinho-mor²⁴³.

Esteve em Ceuta em 1415²⁴⁴.

Esteve presente em Tânger em 1437²⁴⁵.

Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira²⁴⁶.

Esteve em 1458, presente na conquista de Alcácer Ceguer²⁴⁷.

Esteve presente em 1464, no escalamento de Tânger, onde encontrou a morte²⁴⁸.

GUTERRE COUTINHO

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Sesimbra

REF. CRONOLÓGICA: † 1484

ASCENDENTES:

Filho de D. Fernando Coutinho, marechal e alcaide-mor de Pinhel²⁴⁹ e de Dona Joana de Ataíde, filho do 1º conde de Atouguia²⁵⁰.

COLATERAIS:

Irmão de Álvaro Coutinho, 5º marechal de Portugal, alcaide de Pinhel; de Tristão Coutinho, morto em Zamora (1475); de D. Diogo Coutinho; de D. VASCO COUTINHO I, 1º conde de Borba/Redondo, capitão de Arzila, comendador de Almourol da Ordem de Cristo; de D. Henrique Coutinho, prior de Guimarães; de D. João Coutinho; de D. Maria Coutinho, mulher de D. Rodrigo de Castro-o-Monsanto; meio-irmão de D. Rodrigo Coutinho, morto em Arzila; e de D. Filipa Coutinho, mulher de Lopo Afonso de Couros, escrivão da Puridade de D. Duarte e da Câmara de D. Afonso V²⁵¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de D. João Coutinho, 3º conde de Marialva; de D. Francisco Coutinho I, 4º conde de Marialva, 2º conde de Loulé, meirinho-mor; de D. Diogo Coutinho I; de D. GASTÃO COUTINHO I, comendador de Vaqueiros e de Casével da Ordem de Cristo; e de D. LUÍS COUTINHO II, comendador de Stª Mª da Ilha Terceira da Ordem de Cristo²⁵².

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel Pereira, filha de D. Gonçalo de Castelo Branco, conselheiro régio, chanceler-mor (1463), escrivão da Puridade de D. Afonso V (1475), almotacé-mor do reino, vedor da Fazenda, 1º governador da Casa do Cível (1485), alcaide-mor e Sr. de Vila Nova de Portimão e dos direitos reais de Santarém e reguengo de Chantas (1472)²⁵³.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1469, como cavaleiro fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V²⁵⁴.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Fez parte da conjura contra D. João II. Foi preso na torre de Avis, onde veio a morrer. Recebe sentença a 9 de Setembro de 1484²⁵⁵.

Terá sucedido na administração da comenda de Sesimbra a JOÃO FOGAÇA, sogro de seu irmão Tristão Coutinho²⁵⁶.

HILÁRIO COUTINHO

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Arruda²⁵⁷ e Rebaldeira²⁵⁸

REF. CRONOLÓGICA: 1522 - 1527

ASCENDENTES:

Filho de D. GONÇALO COUTINHO II, comendador de Arruda da Ordem de Santiago e de D. Beatriz de Castro, filha do AIRES DA SILVA, senhor de Vagos, camareiro-mor de D. João II, regedor da Casa da Suplicação, comendador de Messejana da Ordem de Santiago²⁵⁹.

COLATERAIS:

Irmão de D. Tristão Coutinho, de D. Branca de Castro, mulher de D. Leão de Noronha; de D. Margarida de Castro, mulher de FERNANDO ÁLVARES CABRAL, comendador de Banho. Meio-irmão de D. João Coutinho²⁶⁰.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz de Castro, filha de D. LUÍS DE MENESES, alferes-mor do reino, monteiro-mor de D. Manuel, governador de Safim, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo²⁶¹.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 19 de Janeiro de 1525, D. Jorge concede-lhe mercê de apresentação dos ofícios na comenda²⁶².

Professa na Ordem de Santiago a 11 de Dezembro de 1526²⁶³.

Referido como tendo sido morto por D. António de Noronha, num desafio²⁶⁴.

JOÃO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador²⁶⁵

REF. CRONOLÓGICA: c. 1519 - † 1555²⁶⁶

ASCENDENTES:

Filho de Vasco Lourenço da Fonseca e Maria Mendes²⁶⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz Porcalho, filha de Martins Gonçalves Porcalho²⁶⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai de João da Fonseca Coutinho, fidalgo da Casa de D. Manuel e escrivão da Fazenda; de NUNO DA FONSECA COUTINHO, guarda-mor do Infante D. Henrique, comendador da Ordem de Cristo; de Diogo da Fonseca Coutinho; de Bernardo da Fonseca, fidalgo da Casa régia, alcaide de Abrantes; e de Joana da Fonseca, mulher de João Rodrigues Mouzinho, fidalgo da Casa de D. João III²⁶⁹.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa de D. Manuel²⁷⁰.

CARREIRA MILITAR:

Esteve em Azamor com D. Álvaro de Noronha e com o adail Gonçalo Mendes Sacouto²⁷¹.

OUTROS CARGOS:

Guarda-mor dos Infantes D. Duarte, D. Luís e D. Henrique²⁷².

LOURENÇO DA FONSECA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1513²⁷³

ASCENDENTES:

Filho de ANTÃO DA FONSECA, fidalgo da Casa Real de D. João II e D. Manuel, comendador do Rosmaninhal da Ordem de Cristo e de Constança Leitão²⁷⁴.

COLATERAIS:

Irmão de MANUEL DA FONSECA I, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Nicomedia da Fonseca, mulher de Afonso Anes Leitão²⁷⁵.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmã de MANUEL DA FONSECA II, comendador de Caparrossa da Ordem de Cristo²⁷⁶.

LUCAS DA FONSECA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador

REF. CRONOLÓGICA: 1505 - c. 1523

ASCENDENTES:

Filho de Baltasar da Fonseca, secretário da Puridade do Cardeal D. Henrique e de Ana de Castro²⁷⁷.

COLATERAIS:

Irmão do Dr. João da Fonseca; de Beatriz da Fonseca; de GASPAR DA FONSECA, comendador de Barro e Águas Santas da Ordem do Hospital²⁷⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Joana Pereira de Vasconcelos, filha de Álvaro Preto e de Aldonça Mendes de Vasconcelos²⁷⁹.

CARREIRA MILITAR:

Poderá tratar-se do Lucas da Fonseca, que no ano de 1505 partiu como capitão de uma caravela na armada comandada por D. Francisco de Almeida, indigitado governador da Índia²⁸⁰.

Referido em 1506, como capitão de uma nau na armada capitaneada por D. Lourenço, filho do Vice-rei, que tinha como objectivo fazer a guarda à costa do Malabar²⁸¹. Em 1507, foi na armada capitaneada por D. Francisco de Almeida, Vice-rei, a combater uma armada de mouros que se encontrava em Panane²⁸².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Poderá tratar-se do Lucas da Fonseca, referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, nas Lezírias de Vila Franca, sendo já finado à data²⁸³.

LUÍS COUTINHO II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Santa Maria da Ilha Terceira

REF. CRONOLÓGICA: c. 1475

ASCENDENTES:

Filho de D. GONÇALO VASQUES COUTINHO, 2º conde de Marialva, clareiro e comendador-mor da Ordem de Cristo²⁸⁴ e de Dona Brites de Melo, filha de Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I²⁸⁵.

COLATERAIS:

Irmão, entre outros, de João Coutinho, 3º conde de Marialva; de Francisco Coutinho I, 4º conde de Marialva, 2º conde de Loulé, meirinho-mor; de Diogo Coutinho I; de GASTÃO COUTINHO I, comendador de Vaqueiros e de Casével da Ordem de Cristo²⁸⁶.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de Álvaro Coutinho, 5º marechal de Portugal, alcaide de Pinhel; de Tristão Coutinho, morto em Samora (1475); de D. GUTERRE COUTINHO, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago; de D. Diogo Coutinho; de D. VASCO COUTINHO I, 1º conde de Redondo, capitão de Arzila, comendador de Almourol da Ordem de Cristo; de D. Henrique Coutinho, prior de Guimarães; de D. João Cou-

tinho; de D. Maria Coutinho, mulher de D. Rodrigo de Castro-o-Monsanto; de D. Rodrigo Coutinho, morto em Arzila; e de D. Filipa Coutinho, mulher de Lopo Afonso de Couros, escrivão da Puridade de D. Duarte e da Câmara de D. Afonso V²⁸⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Leonor de Mendanha, filha de Pedro de Mendanha, alcaide de Castro Nuño²⁸⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai de D. FRANCISCO COUTINHO II, comendador de Santa Maria da Ilha Terceira da Ordem de Cristo; de D. Joana Coutinho, mulher de D. Filipe Lobo; de D. Maria Coutinho, mulher de D. Luís Lobo; de D. Pedro Coutinho²⁸⁹.

LUÍS COUTINHO III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro²⁹⁰

REF. CRONOLÓGICA: 1502 - 1521

ASCENDENTES:

Filho de VASCO COUTINHO II, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo e de Joana de Eça²⁹¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria de Meneses, filha de Pedro do Sem²⁹².

ESTATUTO SOCIAL:

Poderá tratar-se do Luís Coutinho referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel²⁹³.

CARREIRA MILITAR:

Poderá tratar-se do Luís Coutinho que, a 10 de Fevereiro de 1502, partiu para a Índia, como capitão na armada de que era almirante Vasco da Gama²⁹⁴.

Referido em 1510, como capitão na armada capitaneada por Afonso de Albuquerque²⁹⁵. Foi enviado por Afonso de Albuquerque, sob as ordens de Fernão Peres de Andrade, para do mar fazer a guarda e defesa do rio e da cidade e ilha de Goa²⁹⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1518, foi convocado por D. Manuel, tendo-lhe este comunicado as razões do seu casamento com a Infanta D. Leonor²⁹⁷.

Em 1521, fez parte da armada que partiu de Belém, a qual levava a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Saboia²⁹⁸.

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, no Aver do Peso – sendo *já finado* à data²⁹⁹.

LUÍS COUTINHO IV

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Santa Maria da Ilha Terceira

REF. CRONOLÓGICA: † 1578

ASCENDENTES:

Filho de FRANCISCO COUTINHO II, comendador de Santa Maria da Ilha Terceira da Ordem de Cristo e de Filipa de Vilhena, filha do 3º barão de Alvito³⁰⁰.

MANUEL DA FONSECA I

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1521³⁰¹

ASCENDENTES:

Filho de ANTÃO da FONSECA, fidalgo da Casa Real de D. João II e D. Manuel, comendador do Rosmanihal da Ordem de Cristo e de Constança Leitão³⁰².

COLATERAIS:

Irmão de LOURENÇO DA FONSECA I, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Nicomedida da Fonseca, mulher de Afonso Anes Leitão³⁰³.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmã de MANUEL DA FONSECA II, comendador de Caparrossa da Ordem de Cristo³⁰⁴.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, em Castelo Branco³⁰⁵.

MANUEL DA FONSECA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Caparrossa³⁰⁶

REF. CRONOLÓGICA: 1523

ASCENDENTES:

Neto de DIOGO DA FONSECA COUTINHO, mordomo-mor e secretário do Infante D. Fernando, fidalgo da Casa do Infante D. Henrique, comendador de Alpalhão, Santa Maria a Grande de Portalegre de Alciaens, Touro e Rosmaninhal da Ordem de Cristo; Filho de Joana da Fonseca e de Álvaro de Cáceres³⁰⁷.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de MANUEL DA FONSECA I, cavaleiro da Ordem de Cristo; de LOURENÇO DA FONSECA, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de Nicomedia da Fonseca, mulher de Afonso Anes Leitão³⁰⁸.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, em Castelo Branco³⁰⁹.

NUNO DA FONSECA COUTINHO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador

Ref. Cronológica: [c. 1450/1500]

ASCENDENTES:

Filho de JOÃO FERNANDES DA FONSECA, comendador da Ordem de Cristo e de D. Beatriz Porcalho, filha de Martins Gonçalves Porcalho³¹⁰.

COLATERAIS:

Irmão de João da Fonseca Coutinho, fidalgo da Casa de D. Manuel, escrivão da Fazenda³¹¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Garcia Lopes Baracho, filha de Tomás Lopes Henriques³¹².

DESCENDÊNCIA:

Pai de Diogo da Fonseca; de Bernardo da Fonseca, prior de Torres Novas; de João da Fonseca; de Belchior da Fonseca; e de Baltazar da Fonseca, secretário do Cardeal D. Henrique³¹³.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa régia³¹⁴.

OUTROS CARGOS:

Guarda-mor dos Infantes D. Duarte, D. Luís e D. Henrique³¹⁵.

RUI DA FONSECA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Rosmaninhal

REF. CRONOLÓGICA: c. 1440 – 1462

ASCENDENTES:

Filho de Diogo da Fonseca³¹⁶

ESTATUTO SOCIAL:

Poderá tratar-se do Rui da Fonseca, referido em 1462, como cavaleiro fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V³¹⁷.

VASCO COUTINHO I

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Almourol³¹⁸

REF. CRONOLÓGICA: 1476 - 1514

ASCENDENTES:

Filho de D. Fernando Coutinho, 4º marechal do reino, alcaide-mor de Pinhel e de Joana de Ataíde, filha do 1º conde de Atouguia³¹⁹.

COLATERAIS:

Irmão de Álvaro Coutinho, 5º marechal de Portugal, alcaide de Pinhel; de Tristão Coutinho, morto em Samora (1475); de D. Diogo Coutinho; de D. GUTERRE COUTINHO, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago; de D. Henrique Coutinho, prior de Guimarães; de D. João Coutinho; de D. Maria Coutinho, mulher de D. Rodrigo de Castro-o-Monsanto; meio-irmão de D. Rodrigo Coutinho, morto em Arzila; e de D. Filipa Coutinho, mulher de Lopo Afonso de Couros, escrivão da Puridade de D. Duarte e da Câmara de D. Afonso V³²⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Cunhado de D. JOÃO DE MENESES³²¹, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago. Sogro de JORGE BARRETO, comendador de Ródão e da Azambuja da Ordem de Cristo³²².

Primo co-irmão, entre outros, de D. João Coutinho, 3º conde de Marialva; de D. Francisco Coutinho I, 4º conde de Marialva, 2º conde de Loulé, meirinho-mor; de D. Diogo Coutinho I; de D. GASTÃO COUTINHO, Comendador de Vaqueiros e de Casével da Ordem de Cristo; e de D. LUÍS COUTINHO II, comendador de Stª Mª da Ilha Terceira da Ordem de Cristo³²³.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Catarina da Silva, filha de D. João de Meneses, senhor de Cantanhede e mordomo-mor da rainha D. Isabel³²⁴

DESCENDÊNCIA:

Pai de D. João Coutinho, 2º conde de Redondo; de BERNARDO COUTINHO, alcaide de Santarém e Almeirim, comendador de Puços da Ordem de Cristo; de Margarida Coutinho, mulher de João de Mascarenhas, capitão dos Ginetes; de D. Maria da Silva, mulher de D. Pedro de Almeida, alcaide-mor de Torres Novas, e de Isabel Coutinho, mulher de JORGE BARRETO, comendador de Ródão e Azambuja da Ordem de Cristo e de Maria da Silva, mulher de Pedro de Almeida³²⁵.

ESTATUTO SOCIAL:

1º conde de Borba / Redondo

CARREIRA MILITAR:

Esteve em 1476, na batalha de Toro onde prendeu D. Henrique Henriques, conde de Alva de Liste³²⁶.

Capitão de Arzila em 1508³²⁷ e alcaide-mor de Santarém³²⁸

Em 1511, fez uma sortida sobre mouros de Mençara e de Dalenaçar³²⁹.

Em 1513, esteve com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor³³⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Avisou D. João II da conspiração encabeçada pelo duque de Viseu, da qual conspiração participava o seu irmão D. GUTERRE COUTINHO, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago³³¹.

VASCO COUTINHO II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de S. Cosme

REF. CRONOLÓGICA: c. 1520

ASCENDENTES:

Neto de GONÇALO VASQUES COUTINHO, 2º conde de Marialva, claveiro e comendador-mor da Ordem de Cristo. Filho de D. Diogo Coutinho I e de D. Francisca de Gusmão³³².

COLATERAIS:

Irmão de Fernando Coutinho, senhor do couro de Leomil; de Gastão Coutinho II; e de Guiomar Coutinho, mulher de GONÇALO COUTINHO I, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo³³³.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando; de GONÇALO COUTINHO I, comendador de Vaqueiros da Ordem de Cristo; de GARCIA COUTINHO, capitão de Ormuz, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de FRANCISCO COUTINHO II, comendador Stª Mª da Ilha Terceira da Ordem de Cristo³³⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = D. Francisca Barriga, filha de GONÇALO VAZ VALARINHO, alfaqueque da praça de Arzila, comendador da Ordem de Cristo e de D. Constança Barriga;

2º = D. Joana de Eça, filha de D. Garcia de Eça³³⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Joana de Gusmão, freira em Stª Clara do Porto; de LUÍS COUTINHO III, capitão-mor das naus da Índia, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Pascoela Coutinho, mulher de Pedro de Andrade Caminha; de Francisca, mulher de Duarte de Abreu; de Gaspar Coutinho; de Diogo Coutinho; de Branca Coutinho, freira em Stª Clara do Porto; e pai por B de Gaspar Coutinho³³⁶.

FURTADO DE MENDONÇA / LENCASTRE

AFONSO DE LENCASTRE

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Almodôvar³³⁷, de Canha³³⁸, de Cabrela³³⁹, de Garvão³⁴⁰, Arruda³⁴¹, Grândola³⁴², Aljustrel³⁴³.

Comendador-mor da Ordem de Santiago³⁴⁴

REF. CRONOLÓGICA: ant. 1521 - 1550³⁴⁵

ASCENDENTES:

Filho de D. JORGE DE LENCASTRE, governador e administrador das Ordens de Santiago e de Avis, e de D. Beatriz de Vilhena³⁴⁶.

COLATERAIS:

Irmão de D. JOÃO DE LENCASTRE, 1º duque de Aveiro, comendador de Faro, Alhos Vedros, Ferreira, Torrão, Barreiro e Almada da Ordem de Avis; de D. LUÍS DE LENCASTRE, comendador de Veiros, Seda, Alcanede, Alandroal e Fronteira, e comendador-mor da Ordem de Avis; de D. Jaime, bispo eleito de Ceuta, 1º inquisidor-mor; de D. HELENA DE LENCASTRE, comendadeira de Santos; de Dona Filipa, abadessa de S. João de Setúbal; e de Fr. Jorge de Lencastre, frade de Nossa Senhora de Guadalupe³⁴⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Violante Henriques, filha de D. João Coutinho, conde de Redondo³⁴⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai de D. Jorge de Lencastre (morreu com D. Sebastião); de D. João de Lencastre, frade Agostinho; de D. Álvaro de Lencastre; de D. MANUEL DE LENCASTRE, comendador-mor da Ordem de Santiago; e pai por B de D. Jerónimo de Lencastre³⁴⁹.

AFONSO FURTADO DE MENDONÇA I

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Cardiga

REF. CRONOLÓGICA: 1504

ASCENDENTES:

Filho de DUARTE FURTADO DE MENDONÇA, anadel-mor dos besteiros, comendador de Torrão da Ordem de Santiago e de D. Genebra, filha de Vasco Martins de Melo, alcaide-mor de Évora³⁵⁰.

COLATERAIS:

Irmão de ÁLVARO DE MENDONÇA, comendador de Torrão da Ordem de Santiago; de Margarida de Mendonça, mulher de Jorge da Silveira, camareiro-mor do duque de Viseu; e de D. Cecília de Mendonça, mulher de João Falcão de Sousa, anadel-mor dos besteiros³⁵¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, camareiro-mor de D. Jorge, comendador de Sines, Entradas e Represas da ordem de Santiago; de ANTÓNIO DE MENDONÇA, fidalgo da Casa de D. Jorge, comendador de Veiros, Serpa e Moura da Ordem de Avis; de ANA DE MENDONÇA, comendadeira de Santos; de Isabel de Mendonça, mulher de Pedro de Castelo Branco, almotacé-mor do reino; de JOANA DE MENDONÇA, Dona de Santos³⁵².

CASAMENTO / UNIÃO:

= Violante de Sousa, filha de Vasco Martins Chichorro, capitão dos ginetes de D. Afonso V, fronteiro-mor de Trás-os-Montes e alcaide-mor de Bragança e de Outeiro³⁵³.

DESCENDÊNCIA:

Pai de NUNO FURTADO DE MENDONÇA II, comendador de Cardiga; de Henrique Furtado; e de Francisco de Mendonça³⁵⁴.

OUTROS CARGOS:

Escrivão da feitoria de Sofala³⁵⁵.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 6 de Setembro de 1504, pagou os 3/4, conforme a Bula do papa Alexandre, sendo-lhe assim permitido fazer testamento³⁵⁶.

AFONSO FURTADO DE MENDONÇA II

ORDEM: Santiago³⁵⁷, Avis³⁵⁸

GRAU INTERNO: Cavaleiro de Santiago

Comendador de Borba e de Rio Maior da Ordem de Avis

REF. CRONOLÓGICA: 1529 - 1542

ASCENDENTES:

Filho de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Sines, Entradas e Represa da Ordem de Santiago e de Maria de Sousa³⁵⁹

COLATERAIS:

Irmão de ANTÓNIO FURTADO DE MENDONÇA IV, comendador das Entradas e Represa da Ordem de Santiago; e de Margarida de Sousa, mulher de PEDRO PANTOJA, comendador de Santiago do Cacém da Ordem de Santiago. Meio-irmão de Beatriz da Cunha, mulher de FRANCISCO DE NORONHA, camareiro-mor do mestre D. Jorge, comendador de Casével e Sines da Ordem de Santiago; de Ana de Mendonça, mulher de FRANCISCO CORREIA, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes da Ordem de Santiago; de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé da Ordem de Santiago; e de NUNO FURTADO, comendador de S. Miguel de Rio Torto da Ordem de Santiago³⁶⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de FERNÃO DE MENDONÇA, comendador de Serpa e de Olivença da Ordem de Avis; de João de Mendonça, 21º governador da Índia (1564); e de Constança de Castro, mulher de D. Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor

do reino; e de D. JORGE DE LENCASTRE, duque de Coimbra, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago³⁶¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Joana Pereira, filha de ANDRÉ PEREIRA, comendador de Alfaiates da Ordem de Cristo³⁶².

AIRES DE MENDONÇA

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Borba

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525 - 1575]

ASCENDENTES:

Filho de MANUEL DE MENDONÇA, comendador de Borba da Ordem de Avis e de D. Maria Henriques, filha de HEITOR DE FIGUEIREDO, alcaide-mor de Borba e comendador de Monsaraz³⁶³.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria do Quintal, filha de Manuel de Quintal³⁶⁴.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

ÁLVARO DE MENDONÇA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Torrão³⁶⁵

REF. CRONOLÓGICA: 1494³⁶⁶ - c. 1517

ASCENDENTES:

Neto de Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor dos besteiros e senhor da honra de Pedroso e de D. Constança de Nogueira³⁶⁷. Filho de DUARTE FURTADO DE MENDONÇA, anadel-mor dos besteiros, comendador de Torrão da Ordem de Santiago e de Genebra de Melo³⁶⁸.

COLATERAIS:

Irmão de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Cardiga da Ordem de Cristo; de Margarida de Mendonça, mulher de Jorge da Silveira, camareiro-mor do duque de Viseu; e de D. Cecília de Mendonça, mulher de João Falcão de Sousa, anadel-mor dos besteiros³⁶⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, camareiro-mor do mestre D. Jorge, comendador de Sines, Entradas e Represas da Ordem de Santiago; de ANTÓNIO DE MENDONÇA, fidalgo da Casa de D. Jorge, comendador de Veiros, Serpa e Moura da Ordem de Avis; de ANA DE MENDONÇA, comendadeira de Santos; de Isabel de Mendonça, mulher de Pedro de Castelo Branco, almotacé-mor do reino; de JOANA DE MENDONÇA, Dona de Santos³⁷⁰.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz da Silva, filha de FERNÃO [VAZ] MASCARENHAS, comendador de Aljustrel da Ordem de Santiago, neta de MARTIM VAZ MASCARENHAS, comendador de Aljustrel da Ordem de Santiago, bisneta de FERNÃO MARTINS MASCARENHAS, comendador-mor da Ordem de Santiago e de D. Isabel da Silva³⁷¹.

ANA DE MENDONÇA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendadeira de Santos

REF. CRONOLÓGICA: 1504 - 1529

ASCENDENTES:

Filha de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador-mor de D. Afonso V e de Leonor da Silva³⁷².

COLATERAIS:

Irmã, entre outros, de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, camareiro-mor de D. Jorge, comendador de Sines, Entradas e Represas da Ordem de Santiago; de ANTÓNIO DE MENDONÇA, fidalgo da Casa de D. Jorge, comendador de Veiros, Serpa e Moura da Ordem de Avis; de Isabel de Mendonça, mulher de Pedro de Castelo Branco, almotacé-mor do reino; e de JOANA DE MENDONÇA, Dona de Santos³⁷³.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: D. João II

DESCENDÊNCIA:

Mãe B de D. JORGE DE LENCASTRE, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago³⁷⁴.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Recebe a 4 de Julho de 1504, vitaliciamente as rendas do reguengo e lugar de S. Gião³⁷⁵.

Recebeu a profissão na Ordem, pelas mãos de seu filho D. Jorge a 16 de Abril de 1508³⁷⁶.

Como comendadeira de Santos, aparece referida na visitação ao Convento em 9 de Junho de 1513³⁷⁷.

Por carta 20 de Maio de 1529, recebe apresentação dos ofícios de Coína³⁷⁸.

ANTÓNIO DE MENDONÇA I

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de St^a M^a de Beja³⁷⁹, Cano³⁸⁰, Veiros³⁸¹, Serpa³⁸² e Moura³⁸³.

Ref. Cronológica: 1499 - 1538

ASCENDENTES:

Filho de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador-mor de D. Afonso V e de Leonor da Silva³⁸⁴.

COLATERAIS:

Irmão, entre outros, de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, camareiro-mor de D. Jorge, comendador de Sines, Entradas e Represas da Ordem de Santiago; de ANA DE MENDONÇA, comendadeira de Santos; de Isabel de Mendonça, mulher de Pedro de Castelo Branco, almotacé-mor do reino; de JOANA DE MENDONÇA, Dona de Santos³⁸⁵.

OUTROS PARENTESCOS:

Tio de D. JORGE, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago. Primo co-irmão de ÁLVARO DE MENDONÇA, comendador de Torrão da Ordem de Santiago; de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Cardiga da Ordem de Cristo; de Margarida de Mendonça, mulher de Jorge da Silveira, camareiro-mor do duque de Viseu; e de D. Cecília de Mendonça, mulher de João Falcão de Sousa, anadel-mor dos besteiros³⁸⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Noronha, filha de D. Fernando de Almada, 2º conde de Abranches e de D. Constança de Noronha³⁸⁷.

DESCENDÊNCIA:

Pai de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de FER-NÃO DE MENDONÇA, comendador de Serpa e Olivença da Ordem de Avis em 1534; de João de Mendonça, 29º governador da Índia; e de D. Constança de Castro, mulher de D. Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino³⁸⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa de D. Jorge, em 1499³⁸⁹.

Senhor da quinta da Marateca³⁹⁰.

CARREIRA MILITAR:

Nomeado estribeiro-mor a 18 de Dezembro de 1495³⁹¹

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Recebe uma tença com hábito de 30.000 reais a 4 de Dezembro de 1496³⁹².

Esteve presente no Capítulo Geral da Ordem celebrado em Agosto de 1503³⁹³.

Avaliador da comenda de Noudar a 6 de Março de 1509³⁹⁴.

ANTÓNIO DE MENDONÇA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1513 - 1523

ASCENDENTES:

Filho de João de Mendonça-o-Cação, alcaide-mor de Chaves³⁹⁵ e de D. Filipa de Melo, filha de Vasco Fernandes de Sampaio, senhor de Chacim³⁹⁶.

COLATERAIS:

Irmão de SIMÃO DE MENDONÇA, comendador de Portalegre e de Borba da Ordem de Avis; de Nuno de Mendonça; de Violante de Mendonça, mulher de AIRES DE SOUSA, comendador de Alcobaça de Santarém da Ordem de Santiago; e de Maria de Mendonça, mulher de HENRIQUE MONIZ, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo³⁹⁷.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão Francisco de Mendonça; de Pedro de Mendonça, alcaide de Mourão; de ANTÓNIO DE MENDONÇA III, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Cristóvão de Mendonça, capitão de Ormuz; de Joana de Mendonça, mulher de D. Jaime, 4º duque de Bragança; de Margarida de Mendonça, mulher de JORGE DE MELO, porteiro de D. Manuel e monteiro-mor de D. João III, comendador de Pinheiro da Ordem de Cristo; e de Isabel de Mendonça, mulher de D. João Manuel de Vilhena, senhor de Cheles³⁹⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel³⁹⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Poderá tratar-se do António de Mendonça, que 17 de Março de 1513, recebeu o hábito da Ordem de Cristo⁴⁰⁰.

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, em Setúbal⁴⁰¹.

ANTÓNIO DE MENDONÇA III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1514? - 1523

ASCENDENTES:

Filho de Diogo de Mendonça, alcaide-mor de Mourão e de Beatriz Soares, filha B de Fernão Soares de Albergaria, senhor do Prado⁴⁰².

COLATERAIS:

Irmão Francisco de Mendonça; de Pedro de Mendonça, alcaide de Mourão; de Cristóvão de Mendonça, capitão de Ormuz; de Joana de Mendonça, mulher de D. Jaime, 4º duque de Bragança; de Margarida de Mendonça, mulher de JORGE DE MELO, porteiro de D. Manuel e monteiro-mor de D. João III, comendador de Pinheiro da Ordem de Cristo; e de Isabel de Mendonça, mulher de D. João Manuel de Vilhena, senhor de Cheles⁴⁰³.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Cristo; de SIMÃO DE MENDONÇA, comendador de Portalegre e de Borba da Ordem de Avis; de Nuno de Mendonça; de Violante de Mendonça, mulher de AIRES DE SOUSA, comendador de Alcobaça de Santarém da Ordem de Santiago; e de Maria de Mendonça, mulher de HENRIQUE MONIZ, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo⁴⁰⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Beatriz de Abreu, filha de Bartolomeu de Paiva, amo e guarda-roupa de D. João III⁴⁰⁵;

2º = Joana da Silva, filha de ANTÓNIO DA SILVA, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo⁴⁰⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Poderá tratar-se do António de Mendonça, que a 16 de Abril de 1514, recebe o hábito da Ordem de Cristo⁴⁰⁷.

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, na vintena⁴⁰⁸.

ANTÓNIO DE MENDONÇA IV

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Entradas e Represa⁴⁰⁹

REF. CRONOLÓGICA: 1521 - 1533

ASCENDENTES:

Filho de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Sines, Entradas e Represa da Ordem de Santiago e de Maria de Sousa⁴¹⁰.

COLATERAIS:

Irmão de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Santiago e depois comendador de Borba e Rio Maior da Ordem de Avis; e de Margarida de Sousa, mulher de PEDRO PANTOJA, comendador de Santiago do Cacém da Ordem de Santiago. Meio-irmão de Beatriz da Cunha, mulher de FRANCISCO DE NORONHA, camareiro-mor de D. Jorge, comendador de Casével e Sines da Ordem de Santiago; de Ana de Mendonça, mulher de FRANCISCO CORREIA, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes da Ordem de Santiago; de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé da Ordem de Santiago; e de NUNO FURTADO, comendador de S. Miguel de Rio Torto da Ordem de Santiago⁴¹¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de FERNÃO DE MENDONÇA I, comendador de Serpa e de Olivença da Ordem de Avis; de João de Mendonça, 21º governador da Índia (1564); e de Constança de Castro, mulher de D. Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino; e de D. JORGE DE LENCASTRE, duque de Coimbra, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁴¹².

CASAMENTO / UNIÃO:

= Margarida de Noronha, filha de AFONSO PERES PANTOJA, comendador Santiago de Cacém e Tavira da Ordem de Santiago e de D. Brites de Noronha⁴¹³.

DESCENDÊNCIA:

Pai de JORGE FURTADO DE MENDONÇA II, comendador das Entradas e da Represa da Ordem de Santiago⁴¹⁴; de Afonso Furtado de Mendonça, deão de Lisboa; e pai por B de Simão de Mendonça⁴¹⁵.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Professou 9 de Novembro de 1526, tendo já o hábito desde menor⁴¹⁶.

Encontrava-se ausente, por ocasião da visita às comendas de Entradas e Padrões, em 21 de Novembro de 1533⁴¹⁷.

ANTÓNIO DE MENDONÇA V

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Veiros

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525/1575]

ASCENDENTES:

Filho de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis e de D. Isabel de Castro, filha de D. DIOGO DE MENESES, clareiro da Ordem de Cristo⁴¹⁸.

COLATERAIS:

Irmão de FERNÃO DE MENDONÇA II, capitão-mor das naus da Índia, comendador de Alcaria Ruiva da Ordem de Santiago; e de D. Cecília de Meneses, mulher de Rui Dias Lobo⁴¹⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho, entre outros, de FERNÃO DE MENDONÇA, comendador de Serpa e de Olivença da Ordem de Avis; de João de Mendonça, governador da Índia; e de Constança de Castro, mulher de Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino⁴²⁰.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Ana de Castro, filha de Fernão Teles, senhor de Unhão⁴²¹.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 30 de Outubro de 1549, o seu pai, solicita ao governador e administrador da Ordem de Avis e de Santiago, carta de hábito para este seu filho⁴²².

DUARTE FURTADO DE MENDONÇA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Torrão⁴²³

REF. CRONOLÓGICA: 1471 - 1475

ASCENDENTES:

Filho de Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor dos besteiros do conto e de Constança Nogueira, filha de Afonso Anes Nogueira, senhor do morgado de S. Lourenço de Lisboa e alcaide-mor da dita cidade⁴²⁴.

COLATERAIS:

Irmão de Nuno Furtado de Mendonça, fidalgo da casa de D. Afonso V, aposentador-mor em 1466, faleceu em Castela antes de Janeiro de 1476; de VIOLANTE NOGUEIRA, donzela da Infanta D. Catarina, irmã de D. Afonso V, comendadeira de Santos, por carta de 16 de Março de 1486⁴²⁵;

Meio-irmão de Diogo de Mendonça, alcaide-mor de Mourão em 1476 e anadel-mor dos besteiros do conto em 1499; de João de Mendonça o Cação, alcaide-mor de Chaves; de Pedro de Mendonça; de Maria de Mendonça, mulher de JOÃO DE BRITO, comendador da Ordem de Santiago⁴²⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Genebra de Melo, filha de Vasco Martins de Melo, alcaide-mor de Évora, Veiros e Castelo de Vide e de sua 2ª mulher D. Isabel da Silveira, filha de Nuno Martins da Silveira⁴²⁷.

DESCENDÊNCIA:

Pai de ÁLVARO DE MENDONÇA, comendador de Torrão da Ordem de Santiago; de AFONSO FURTADO, comendador da Cardiga da Ordem de Cristo; de D. Margarida de Mendonça, mulher de Jorge da Silveira, camareiro-mor do duque de Viseu; e de D. Cecília de Mendonça, mulher de João Falcão de Sousa, anadel-mor dos besteiros⁴²⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Conselheiro régio e senhor de Vilalva⁴²⁹.

CARREIRA MILITAR:

Em 1461, esteve presente em Tânger⁴³⁰.

OUTROS CARGOS:

Anadel-mor dos besteiros do conto, em sucessão a seu pai, por carta de 7 de Agosto de 1486⁴³¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 7 de Abril de 1475, recebe licença para poder arrendar a sua comenda por um período de três anos⁴³².

FERNÃO DE MENDONÇA I

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Serpa e Olivença

REF. CRONOLÓGICA: 1534⁴³³

ASCENDENTES:

Filho de ANTÓNIO DE MENDONÇA I, comendador de Veiros, Serpa e Moura da Ordem de Avis e de D. Isabel de Noronha⁴³⁴.

COLATERAIS:

Irmão de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de João de Mendonça, 29º governador da Índia; e de D. Constança de Castro, mulher de D. Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino⁴³⁵.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA IV, comendador das Entradas e Represa da Ordem de Santiago; de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador de Borba e Rio Frio da Ordem de Avis; de Margarida de Sousa, mulher de PEDRO PANTOJA, comendador de Santiago do Cacém da Ordem de Santiago; de Beatriz da Cunha, mulher de FRANCISCO DE NORONHA, camareiro-mor do mestre D. Jorge, comendador de Casével e Sines da Ordem de Santiago; de Ana de Mendonça, mulher de FRANCISCO CORREIA, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes da Ordem de Santiago; de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé da Ordem de Santiago; e de NUNO FURTADO, comendador de S. Miguel de Rio Torto da Ordem de Santiago e de D. JORGE DE LENCASTRE, duque de Coimbra, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁴³⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Ana de Eça, filha de DIOGO DE MIRANDA, comendador de Cabeça de Vide e Alter Pedroso da Ordem de Avis, neta de FRANCISCO DE MIRANDA, pajem de D. Afonso V e comendador de Espada de Elvas da Ordem de Santiago⁴³⁷.

FERNÃO DE MENDONÇA II

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Alcaria Ruiva

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525 - 1575]

ASCENDENTES:

Filho de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis e de D. Isabel de Castro, filha de D. DIOGO DE MENESES, claveiro da Ordem de Cristo⁴³⁸.

COLATERAIS:

Irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA V, comendador de Veiros da Ordem de Avis; e de D. Cecília de Meneses, mulher de Rui Dias Lobo⁴³⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho, entre outros, de FERNÃO DE MENDONÇA, comendador de Serpa e Olivença da Ordem de Avis; de João de Mendonça, governador da Índia; e de Constança de Castro, mulher de Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino⁴⁴⁰.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria de Noronha, filha de António Lobo, alcaide de Monsaraz⁴⁴¹.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 30 de Outubro de 1549, o seu pai, solicita ao governador e administrador da Ordem de Avis e de Santiago, carta de hábito para este seu filho⁴⁴².

GUIOMAR FREIRE

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Dona de Santos

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525 - 1575]

ASCENDENTES:

Filha de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé da Ordem de Santiago e de Luísa da Silva, filha de JORGE BARRETO, comendador de Castro Verde da Ordem de Santiago⁴⁴³.

COLATERAIS:

Irmã de JORGE FURTADO DE MENDONÇA III, comendador de Loulé da Ordem de Santiago⁴⁴⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Prima co-irmã de JORGE FURTADO DE MENDONÇA II, comendador das Entradas e da Represa da Ordem de Santiago; e de Afonso Furtado de Mendonça III, deão de Lisboa.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Fez profissão a 30 de Julho de 1581, no mosteiro Novo-de-Santos, tendo o hábito sido lançado por Tomé Figueiredo, capelão do convento⁴⁴⁵.

HELENA DE LENCASTRE

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendadeira de Santos

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525 - 1575]

ASCENDENTES:

Filha de D. JORGE DE LENCASTRE, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago e de D. Beatriz de Vilhena⁴⁴⁶.

COLATERAIS:

Irmã de JOÃO DE LENCASTRE, 1º duque de Aveiro, comendador de Faro, Alhos Vedros, Ferreira, Torrão, Barreiro e Almada da Ordem de Avis; de AFONSO DE LENCASTRE, comendador de Almodôvar, Canha, Cabrela, Garvão, Arruda, Grândola e Aljustrel da Ordem de Santiago, comendador-mor da Ordem de Santiago; de LUÍS DE LENCASTRE, comendador de Veiros, Seda, Alcanede, Alandroal e Fronteira da Ordem de Avis, comendador-mor da Ordem de Avis; de Jaime de

Lencastre, bispo eleito de Ceuta, 1º inquisidor-mor, capelão da rainha D. Catarina; de Maria de Lencastre, professa do convento de S. João de Setúbal; de Filipa de Lencastre, professa e prioresa do convento de S. João de Setúbal⁴⁴⁷.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 5 de Junho de 1542, sua avó D. Ana de Mendonça renunciou à dignidade de comendadeira de Santos, a seu favor⁴⁴⁸.

Ascende à dignidade de comendadeira de Santos, a 3 de Abril de 1549⁴⁴⁹.

Surge mencionada no testamento de seu pai, datado de 20 de Julho de 1550⁴⁵⁰.

JOANA DE MENDONÇA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Dona de Santos

REF. CRONOLÓGICA: 1508 - 168

ASCENDENTES:

Filha de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador-mor de D. Afonso V e de Leonor da Silva⁴⁵¹.

COLATERAIS:

Irmã, entre outros, de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, camareiro-mor do mestre D. Jorge, comendador de Sines, Entradas e Represas da Ordem de Santiago; de AN-TÓNIO DE MENDONÇA, fidalgo da Casa de D. Jorge, comendador de Veiros, Serpa e Moura da Ordem de Avis; de Isabel de Mendonça, mulher de Pedro de Castelo Branco, almotacé-mor do reino; e de ANA DE MENDONÇA, comendadeira de Santos⁴⁵².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 25 de Fevereiro de 1529, é agraciada com uma tença⁴⁵³.

Proprietária de determinados bens em Ponte de Alcântara, em Santos-o-Velho, no termo de Alenquer e em Lisboa⁴⁵⁴.

JOÃO DE LENCASTRE

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Faro, Alhos Vedros, Ferreira, Torrão⁴⁵⁵, Barreiro, Almada⁴⁵⁶.

REF. CRONOLÓGICA: 1515 - 1550

Filho de D. JORGE DE LENCASTRE, governador e administrador das Ordens de Santiago e de Avis, e de D. Beatriz de Vilhena⁴⁵⁷.

COLATERAIS:

Irmão de D. AFONSO DE LENCASTRE, comendador de Almodôvar, Canha, Cabrela, Garvão, Arruda, Grândola e Aljustrel da Ordem de Santiago, comendador-mor da Ordem de Santiago; de D. LUÍS DE LENCASTRE, comendador de Veiros, Seda, Alcanede, Alandroal e Fronteira, e comendador-mor da Ordem de Avis; de D. Jaime, bispo eleito de Ceuta, 1º inquisidor-mor; de D. HELENA DE LENCASTRE, comendadeira de Santos; de Dona Filipa, abadessa de S. João de Setúbal; e de Fr. Jorge de Lencastre, frade de Nossa Senhora de Guadalupe⁴⁵⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Juliana de Lara, filha de D. Pedro de Meneses, 3º marquês de Vila Real e de Beatriz de Lara⁴⁵⁹.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

ESTATUTO SOCIAL:

1º marquês de Torres Novas e 1º duque de Aveiro⁴⁶⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 24 de Julho de 1515 é armado cavaleiro e recebe carta de hábito da Ordem de Avis⁴⁶¹. Em 1518, foi convocado por D. Manuel, tendo-lhe sido comunicadas as razões do casamento com a Infanta D. Leonor⁴⁶².

A 13 de Dezembro de 1521, estava presente a quando do falecimento de D. Manuel⁴⁶³. A 28 de Março de 1525, recebe privilégio da nomeação dos ofícios para as localidades de Torrão, Ferreira, Alhos Vedros, Barreiro e Noudar⁴⁶⁴.

A 16 de Agosto de 1527, com o hábito da Ordem, é identificado como pertencente aos Treze, e agraciado com a renda da portagem de Setúbal e com a alcaidaria da localidade⁴⁶⁵.

A 14 de Outubro de 1532, encontra-se presente no Capítulo Geral da Ordem⁴⁶⁶.

A 21 de Julho de 1550, solicitou carta de hábito da Ordem de Santiago para o seu filho Jorge⁴⁶⁷.

JORGE DE LENCASTRE

ORDEM: Avis / Santiago

GRAU INTERNO: Governador e Administrador

REF. CRONOLÓGICA: 1491 - † 1550

ASCENDENTES:

Filho B de D. João II e de D. ANA DE MENDONÇA, futura comendadeira de Santos da Ordem de Santiago, filha de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador-mor de D. Afonso V e de D. Leonor da Silva⁴⁶⁸

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz de Vilhena, filha de D. Álvaro de Bragança e de Dona Filipa de Melo, neta materna de D. Rodrigo de Melo, 1º conde de Olivença, sobrinha de D. Fernando, 2º duque de Bragança⁴⁶⁹. Irmã de D. Rodrigo de Melo, futuro conde de Tentúgal, marquês de Ferreira e alcaide-mor de Olivença⁴⁷⁰.

DESCENDÊNCIA:

Pai, entre outros, de JOÃO DE LENCASTRE, 1º duque de Aveiro e marquês de Torres Novas, comendador de Faro, Alhos Vedros, Ferreira, Torrão, Barreiro, Almada da Ordem de Avis; de LUÍS DE LENCASTRE, comendador de Veiros, Seda, Alcanede, Alandroal e Fronteira da Ordem de Avis, comendador-mor; de AFONSO DE LENCASTRE, comendador de Almodôvar, Canha, Cabrela, Garvão, Arruda, Grândola, e Aljustrel da Ordem de Santiago, comendador-mor da Ordem de Santiago; de D. Jaime de Lencastre, bispo de Ceuta, capelão da rainha Dona Catarina;

de HELENA DE LENCASTRE, Dona do convento de Santos⁴⁷¹.

Pai N de Jorge de Lencastre, prior-mor da Ordem de Avis, capelão de Filipe II⁴⁷²; de António de Lencastre, frade da Graça; e de D. Jorge de Lencastre, frade Jerónimo⁴⁷³.

ESTATUTO SOCIAL:

Duque de Coimbra⁴⁷⁴.

A 27 de Maio de 1500, recebe em doação a Casa de Aveiro, muito embora a carta de título seja datada de 16 de Março de 1509⁴⁷⁵

Senhor de Montemor o Velho, Penela, reguengo do Campo, Pereiro, Castelo Novo, Alcácer, Aveiro e Torres Novas, dos lugares de Aboril, Condeixa, Lousã, casal de Álvaro, dos coutos de Coimbra, Avelãs de Cima, Ferreiros, Reguengos, das beatrias de Amarante, honras de Ovelha, Canavezes, Galegos, Paços de Gose-lo, Gondim e Santo Isidro⁴⁷⁶.

JORGE FURTADO DE MENDONÇA I

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Entradas e Padrões⁴⁷⁷, Sines⁴⁷⁸, Represa⁴⁷⁹.

Dos Treze⁴⁸⁰.

REF. CRONOLÓGICA: 1496⁴⁸¹ - 1532

ASCENDENTES:

Filho de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador-mor de D. Afonso V e de D. Leonor da Silva, filha de Fernão Martins do Carvalhal⁴⁸².

COLATERAIS:

Irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA, comendador de Veiros, Serpa e Moura da Ordem de Avis; de D. ANA DE MENDONÇA, comendadeira de Santos e mãe de D. Jorge; de Isabel de Mendonça, mulher de Pedro de Castelo Branco, almotacé-mor do reino; de JOANA DE MENDONÇA, Dona de Santos da Ordem de Santiago; e de Maria de Mendonça⁴⁸³.

OUTROS PARENTESCOS:

Tio de D. JORGE, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago.
Primo co-irmão de ÁLVARO DE MENDONÇA, comendador de Torrão da Ordem de Santiago; de AFONSO DE MENDONÇA, comendador de Cardiga da Ordem de Cristo; de Margarida de Mendonça, mulher de Jorge da Silveira, camareiro-mor do duque de Viseu; e de D. Cecília de Mendonça, mulher de João Falcão de Sousa, anadel-mor dos besteiros⁴⁸⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Isabel da Cunha, filha de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, senhor das Terras de Baltar e Paiva, fronteiro-mor de Entre Douro e Minho e de sua 2ª mulher Joana de Albuquerque, filha de Luís Álvares Pais, mestre sala de D. Afonso V⁴⁸⁵;

2º = Maria de Sousa, filha de Nuno de Sousa e de D. Mécia de Albuquerque;

3º = Guiomar Freire ou Silva, filha de João Freire de Andrade, 4º senhor de Bobadela e de D. Maria da Silva⁴⁸⁶.

DESCENDÊNCIA:

Pai pelo primeiro casamento de Beatriz da Cunha, mulher de FRANCISCO DE NORONHA, comendador de Casével da Ordem de Santiago, camareiro-mor de D. Jorge⁴⁸⁷; de Ana de Mendonça, mulher de FRANCISCO CORREIA, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes da Ordem de Santiago⁴⁸⁸;

Pai pelo segundo casamento de ANTÓNIO DE MENDONÇA IV, comendador da Represa⁴⁸⁹ e Entradas da Ordem de Santiago; de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador de Borba e Rio Maior na Ordem de Avis; de Margarida de Sousa, mulher de PEDRO PANTOJA, comendador de Santiago de Cacém da Ordem de Santiago⁴⁹⁰;

Pai pelo terceiro casamento de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé, Sines da Ordem de Santiago⁴⁹¹; e de NUNO FURTADO⁴⁹², comendador de S. Miguel de Rio Torto da Ordem de Santiago⁴⁹³.

ESTATUTO SOCIAL:

Camareiro-mor de D. JORGE, seu sobrinho, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁴⁹⁴.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 12 de Abril de 1496, como cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença, com o hábito⁴⁹⁵, sendo nesta qualidade beneficiado de novo a 28 de Outubro de 1498⁴⁹⁶.

A 2 de Novembro de 1498, informa o mestre de algumas irregularidades praticadas pelos tabeliães⁴⁹⁷.

Em 8 de Outubro de 1500, recebe as rendas de um forno em Setúbal⁴⁹⁸.

A 13 de Outubro de 1500, recebe uma tença, com o hábito da Ordem⁴⁹⁹.

Entre Agosto de 1503, e Março de 1508 é requisitado para proceder a cerimónias de armar cavaleiros novos candidatos⁵⁰⁰.

Esteve presente nos Capítulos Gerais da Ordem, celebrados em Outubro de 1508⁵⁰¹ e em Outubro de 1532⁵⁰².

JORGE FURTADO DE MENDONÇA II

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Entradas e Represa

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525 - 1575]

ASCENDENTES:

Filho de ANTÓNIO DE MENDONÇA IV, comendador de Entradas e Represa da Ordem de Santiago e de Margarida de Noronha⁵⁰³.

COLATERAIS:

Irmão de Afonso Furtado de Mendonça III, deão de Lisboa⁵⁰⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

Mécia de Sousa ou Henriques, dama da rainha D. Catarina de Áustria, filha de Pedro de Sousa, senhor de Beringel⁵⁰⁵

DESCENDÊNCIA:

c.g.

JORGE FURTADO DE MENDONÇA III

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Loulé

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525 - 1575]

ASCENDENTES:

Filho de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé da Ordem de Santiago e de Luísa da Silva, filha de JORGE BARRETO, comendador de Castro Verde da Ordem de Santiago⁵⁰⁶.

COLATERAIS:

Irmão de Nuno Furtado; de Pedro Furtado de Mendonça; de João da Silva; de D. Catarina da Silva, mulher de André Caldeira; de GUIOMAR FREIRE, Dona do Convento de Santos da Ordem de Santiago⁵⁰⁷; de Isabel Freire, freira; e de Francisca⁵⁰⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria Teles, filha de Miguel Pereira⁵⁰⁹.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

LOPO FURTADO DE MENDONÇA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Loulé

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1525 - 1575]

ASCENDENTES:

Filho de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Sines, Entradas e Represa da Ordem de Santiago e de Guiomar da Silva⁵¹⁰

COLATERAIS:

Irmão de NUNO FURTADO, comendador de S. Miguel de Rio Torto da Ordem de Santiago;

Meio-irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA IV, comendador das Entradas e Represa da Ordem de Santiago; de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador de Borba e Rio Maior da Ordem de Avis; e de Margarida de Sousa, mulher de PEDRO PANTOJA, comendador de Santiago do Cacém da Ordem de Santiago; de Beatriz da Cunha, mulher de FRANCISCO DE NORONHA, camareiro-mor do mestre D. Jorge, comendador de Casével e Sines da Ordem de Santiago; de Ana de Mendonça, mulher de FRANCISCO CORREIA, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes da Ordem de Santiago⁵¹¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de FERNÃO DE MENDONÇA, comendador de Serpa e Olivença da Ordem de Avis; de João de Mendonça, 21º governador da Índia (1564); e de Constança de Castro, mulher de D. Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino; e de D. JORGE DE LENCASTRE, duque de Coimbra, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁵¹².

CASAMENTO / UNIÃO:

= Luísa da Silva, filha de JORGE BARRETO DE CASTRO, comendador de Castro Verde da Ordem de Santiago e de Joana da Silva⁵¹³

DESCENDÊNCIA:

Pai de JORGE FURTADO DE MENDONÇA III, comendador de Loulé da Ordem de Santiago; de Nuno Furtado; de Pedro Furtado de Mendonça; de João da Silva; de D. Catarina da Silva, mulher de André Caldeira; de GUIOMAR FREIRE, Dona do Convento de Santos da Ordem de Santiago⁵¹⁴; de Isabel Freire, freira; e de Francisca⁵¹⁵.

LUÍS DE LENCASTRE

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Estremoz, Coruche, Alcanede, Veiros, Alandroal, Seda e Fronteira⁵¹⁶, Comendador-mor⁵¹⁷.

REF. CRONOLÓGICA: 1513 - 1550

ASCENDENTES:

Filho de D. JORGE DE LENCASTRE, governador e administrador das Ordens de Santiago e de Avis, e de D. Beatriz de Vilhena⁵¹⁸.

COLATERAIS:

Irmão de JOÃO DE LENCASTRE, 1º duque de Aveiro, comendador da Ordem de Avis; de AFONSO DE LENCASTRE, comendador de Almodôvar, Canha, Cabrela, Garvão, Arruda, Grândola, Aljustrel, comendador-mor da Ordem de Santiago; de D. Jaime, bispo eleito de Ceuta, 1º inquisidor-mor; de D. HELENA DE LENCASTRE, Dona do convento de Santos; de Dona Filipa, abadessa de S. João de Setúbal; e de Fr. Jorge de Lencastre, frade de Nossa Senhora de Guadalupe⁵¹⁹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Madalena de Granada, filha do Infante D. João de Granada⁵²⁰.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide-mor de Coruche, Seda, Alcanede, Alandroal e Fronteira⁵²¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 14 de Agosto de 1515, esteve presente no Capítulo Geral da Ordem⁵²².

A 10 de Julho de 1550, D. JORGE seu pai, na qualidade de mestre da Ordem de Avis e de Santiago, concede-lhe a apresentação de todos os officios das comendas de Veiros, Coruche, Seda, Alcanede, Landroal e Fronteira⁵²³.

LUÍS DE MENDONÇA I

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Veiros

REF. CRONOLÓGICA: 1534⁵²⁴

ASCENDENTES:

Filho de ANTÓNIO DE MENDONÇA I, comendador de Veiros, Serpa e Moura da Ordem de Avis e de D. Isabel de Noronha⁵²⁵.

COLATERAIS:

Irmão de FERNÃO DE MENDONÇA, comendador de Serpa e Olivença da Ordem de Avis; de João de Mendonça, 29º governador da Índia; e de D. Constança de Castro, mulher de D. Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino⁵²⁶.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA IV, comendador das Entradas e Represa da Ordem de Santiago; de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador de Borba e Rio Frio da Ordem de Avis; de Margarida de Sousa, mulher de PEDRO PANTOJA, comendador de Santiago do Cacém da Ordem de Santiago; de Beatriz da Cunha, mulher de FRANCISCO DE NORONHA, camareiro-mor do mestre D. Jorge, comendador de Casével e Sines da Ordem de Santiago; de Ana de Mendonça, mulher de FRANCISCO CORREIA, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes da Ordem de Santiago; de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé da Ordem de Santiago; e de NUNO FURTADO, comendador de S. Miguel de Rio Torto da Ordem de Santiago e de D. JORGE DE LENCASTRE, duque de Coimbra, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁵²⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Castro, filha de D. DIOGO DE MENESES, alcaide de Castelo Branco, clareiro e comendador de Mina e Montalvão da Ordem de Cristo⁵²⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai de ANTÓNIO DE MENDONÇA V, senhor de Marateca, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de FERNÃO DE MENDONÇA II, comendador de Alcaria Ruiva da Ordem de Santiago; e de D. Cecília de Meneses, mulher de Rui Dias Lobo⁵²⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 30 de Outubro de 1549, solicitou ao governador e administrador da Ordem de Avis e de Santiago, carta de hábito para os seus filhos, António e Fernão de Mendonça⁵³⁰.

LUÍS DE MENDONÇA II

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Cavaleiro⁵³¹

REF. CRONOLÓGICA: 1541

ASCENDENTES:

Neto de João de Mendonça, alcaide-mor de Chaves e de Filipa da Melo. Filho de SIMÃO DE MENDONÇA, comendador de Portalegre e de Borba da Ordem de Avis, e de Ana de Mendonça⁵³².

COLATERAIS:

Irmão de Bernardim de Mendonça; de João de Mendonça; de Nuno de Mendonça; MANUEL DE MENDONÇA, comendador de Borba da Ordem de Avis; e de Filipa de Mendonça, mulher de Aires Moniz Barreto⁵³³.

MANUEL DE MENDONÇA

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Borba

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Neto de João de Mendonça, alcaide-mor de Chaves e de Filipa da Melo. Filho de SIMÃO DE MENDONÇA, comendador de Portalegre e de Borba da Ordem de Avis, e de Ana de Mendonça⁵³⁴.

COLATERAIS:

Irmão de Bernardim de Mendonça; de João de Mendonça; de Nuno de Mendonça; LUÍS DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Avis⁵³⁵; e de Filipa de Mendonça, mulher de Aires Moniz Barreto⁵³⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Violante, filha de Álvaro Esteves, Juiz da Mina e desembargador da Casa do Cível;
2º = D. Maria Henriques, filha de HEITOR DE FIGUEIREDO, alcaide-mor de Borba, comendador de Monsaraz⁵³⁷.

DESCENDÊNCIA:

Pai pelo segundo casamento de AIRES DE MENDONÇA, comendador de Borba⁵³⁸.

NUNO FURTADO DE MENDONÇA I

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: S. Miguel de Rio Torto

REF. CRONOLÓGICA: 1534⁵³⁹ - 1548⁵⁴⁰

ASCENDENTES:

Filho de JORGE FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Sines, Entradas e Represa da Ordem de Santiago e de Guiomar da Silva⁵⁴¹.

COLATERAIS:

Irmão de LOPO FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Loulé da Ordem de Santiago;

Meio-irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA IV, comendador das Entradas e Represa da Ordem de Santiago; de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador de Borba e Rio Maior da Ordem de Avis; e de Margarida de Sousa, mulher de PEDRO PANTOJA, comendador de Santiago do Cacém da Ordem de Santiago; de Beatriz da Cunha, mulher de FRANCISCO DE NORONHA, camareiro-mor do mestre D. Jorge, comendador de Casével e Sines da Ordem de Santiago; de Ana de Mendonça, mulher de FRANCISCO CORREIA, comendador de Colos, Alvalade e Vila Nova de Milfontes da Ordem de Santiago⁵⁴².

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão, entre outros, de LUÍS DE MENDONÇA I, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de FERNÃO DE MENDONÇA, comendador de Serpa e Olivença da Ordem de Avis; de João de Mendonça, 21º governador da Índia (1564); e de Constança de Castro, mulher de Afonso de Castelo Branco, meirinho-mor do reino; e de D. JORGE DE LENCASTRE, duque de Coimbra, governador e administrador das Ordens de Avis e de Santiago⁵⁴³.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz de Lucena, filha do Dr. João Rodrigues de Lucena⁵⁴⁴.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 28 de Novembro de 1544, encontra-se registado como cavaleiro, no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago⁵⁴⁵.

NUNO FURTADO DE MENDONÇA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Cardiga

REF. CRONOLÓGICA: 1516⁵⁴⁶

ASCENDENTES:

Filho de AFONSO FURTADO DE MENDONÇA I, comendador de Cardiga da Ordem de Cristo e de Violante de Sousa, filha de Vasco Martins de Sousa Chichorro⁵⁴⁷.

COLATERAIS:

Irmão de Henrique Furtado; e de Francisco de Mendonça⁵⁴⁸.

OUTROS PARENTESCOS:

Cunhado de Leonor Pereira, mulher de Francisco de Mendonça, filha de VASCO MARTINS MONIZ, comendador de Panóias e Garvão da Ordem de Santiago⁵⁴⁹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Constança de Castro, filha de PEDRO ÁLVARES CABRAL, comendador da Ordem de Santiago⁵⁵⁰.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

SIMÃO DE MENDONÇA

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Portalegre e de Borba

REF. CRONOLÓGICA: 1519

ASCENDENTES:

Filho de João de Mendonça-o-Cação, alcaide-mor de Chaves⁵⁵¹ e de D. Filipa de Melo, filha de Vasco Fernandes de Sampaio, senhor de Chacim⁵⁵².

COLATERAIS:

Irmão de ANTÓNIO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Nuno de Mendonça; de Violante de Mendonça, mulher de AIRES DE SOUSA, comendador de Alcobaça de Santarém da Ordem de Santiago; e de Maria de Mendonça, mulher de HENRIQUE MONIZ, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo⁵⁵³.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão Francisco de Mendonça; de Pedro de Mendonça, alcaide de Mourão; de ANTÓNIO DE MENDONÇA III, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Cristóvão de Mendonça, capitão de Ormuz; de Joana de Mendonça, mulher de D. Jaime, 4º duque de Bragança; de Margarida de Mendonça, mulher de JORGE DE MELO, porteiro de D. Manuel e monteiro-mor de D. João III, comendador de Pinheiro da Ordem de Cristo; e de Isabel de Mendonça, mulher de D. João Manuel de Vilhena, senhor de Cheles⁵⁵⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Ana de Mendonça, filha de Pedro de Mendonça e de Isabel Brandão⁵⁵⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Bernardim de Mendonça; de LUÍS DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Avis⁵⁵⁶; de João de Mendonça; de D. Filipa de Mendonça, mulher de Aires Moniz Barreto; de Nuno de Mendonça; de MANUEL DE MENDONÇA, alcaide-mor de Torrão e comendador de Borba da Ordem de Avis⁵⁵⁷.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa de D. Jorge em 1519⁵⁵⁸.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 4 de Junho de 1519, recebe acrescentamento de uma tença⁵⁵⁹.

VIOLANTE NOGUEIRA (OU MENDONÇA)

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendadeira de Santos

REF. CRONOLÓGICA: 1486⁵⁶⁰

ASCENDENTES:

Filho de Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor dos besteiros do conto e de Constança Nogueira, filha de Afonso Anes Nogueira, senhor do morgado de S. Lourenço de Lisboa e alcaide-mor da dita cidade⁵⁶¹.

COLATERAIS:

Irmã de Nuno Furtado de Mendonça, fidalgo da Casa de D. Afonso V, aposentador-mor em 1466, faleceu em Castela antes de Janeiro de 1476; de DUARTE FURTADO DE MENDONÇA, anadel-mor dos besteiros, comendador de Torrão da Ordem de Santiago. Meia-irmã de Pedro de Mendonça, fidalgo da Casa régia; Diogo de Mendonça, alcaide-mor de Mourão em 1476 e anadel-mor dos besteiros do conto em 1499; de João de Mendonça-o-Cação, alcaide-mor de Chaves; e de Maria de Mendonça, mulher de JOÃO DE BRITO, comendador da Ordem de Santiago⁵⁶².

ESTATUTO SOCIAL:

Donzela da Infanta D. Catarina, irmã de D. Afonso V⁵⁶³.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Após a morte da rainha D. Leonor, em Toledo, ficaram a seu cargo as Infantas D. Joana e D. Catarina, irmãs de D. Afonso V⁵⁶⁴.

Recebeu uma tença de 20.000 reais brancos, por carta datada de 29 de Maio de 1471⁵⁶⁵. Esteve a seu cargo a mudança da comunidade de Santos-o-Velho para o mosteiro Novo-de-Santos, mandado erigir por D. João II⁵⁶⁶.

MENESES

ALEIXO DE MENESES

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1511 - 1523

ASCENDENTES:

Filho de D. Pedro de Meneses, 1º conde de Cantanhede⁵⁶⁷ e de D. Beatriz de Soares, filha do Dr. Rui Gomes de Alvarenga, chanceler-mor do reino⁵⁶⁸.

COLATERAIS:

Irmão de Estêvão de Meneses, clérigo; de Garcia de Meneses, morto em Azamor; de Afonso de Meneses, morto na Índia⁵⁶⁹; de Joana de Silva, abadessa de Stª Clara de Coimbra⁵⁷⁰;

Meio-irmão de Jorge de Meneses; de João de Meneses; de Manuel de Meneses, pajem de D. Manuel; de Maria de Meneses, mulher de Henrique de Noronha-o-Bacalhau; de Tristão de Meneses; de Isabel de Meneses, mulher de ANTÓNIO DE AZEVEDO, almirante do reino, comendador de Juromenha e Mora, claveiro da Ordem de Avis; de Leonor de Castro, mulher de Mateus da Cunha, senhor de Pombeiro; de Beatriz de Meneses, 1º mulher de Bernardo Coutinho, alcaide-mor de Santarém; de Joana de Meneses, 2º mulher de Bernardo Coutinho, alcaide-mor de Santarém, entre outros⁵⁷¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de D. Jorge de Meneses⁵⁷²

Sobrinho do Lopo Soares, governador⁵⁷³

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Jerónima ou Joana, sua sobrinha, filha de Henrique de Noronha e de sua meia-irmã Maria de Meneses;

2º = Luísa, filha de ÁLVARO DE NORONHA, capitão de Azamor e cavaleiro da Ordem de Cristo⁵⁷⁴.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

CARREIRA MILITAR:

Em 1511, referido como capitão-mor do mar da Índia⁵⁷⁵;

Em 1513, esteve com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor⁵⁷⁶;

Em 1515, encontrava-se em Anchediva, quando recebeu ordens para ir como capitão de uma armada de oito naus até à costa da Arábia e daí até Ormuz⁵⁷⁷;

Em Fevereiro de 1517, surge referido como capitão de uma nau na armada capitaneada por Lopo Soares, que nesta data partiu de Goa, com a intenção de descobrir a armada do Sultão da Babilónia⁵⁷⁸;

Em 1518, foi enviado para Malaca, por Lopo Soares, como capitão de três naus e 300 soldados portugueses⁵⁷⁹;

Em Fevereiro de 1521, partiu como capitão na armada capitaneada por Diogo Lopes de Sequeira, governador da Índia, que deveria ir sobre a cidade de Diu⁵⁸⁰. Foi enviado por Diogo Lopes de Sequeira a invernar a Cochim, devendo em seguida regressar a Diu, com as galeotas que levava sob sua capitania⁵⁸¹;

Em 1521, devido à maré, não conseguiu socorrer as galés de Francisco Mendonça e de D. Jorge de Meneses, que foram destruídas por Hagamahamed, capitão de Meliquiaz⁵⁸². Ainda neste ano regressou para o reino como capitão na armada capitaneada por Diogo Lopes de Sequeira⁵⁸³.

OUTROS CARGOS:

Embaixador ao Imperador Carlos V; Mordomo-mor da princesa D. Maria, mulher de D. Filipe de Castela; mordomo-mor da rainha D. Catarina, mulher de D. João III; aio de D. Sebastião⁵⁸⁴.

Em 1517, devia dar despacho às naus que deveriam vir para o reino⁵⁸⁵.

A 13 de Fevereiro de 1520, ficou por governador da Índia, em substituição de Diogo Lopes de Sequeira, que nesta data partiu de Goa⁵⁸⁶.

Em 1521, governador de Cochim, na ausência de Diogo Lopes de Sequeira⁵⁸⁷.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1520, foi avisado da pouca gente que dispunha para a sua construção da fortaleza de Couvão. Enviou D. Afonso de Meneses, seu sobrinho, para dar ajuda na referida construção⁵⁸⁸.

Em Agosto de 1521, encontrou-se no porto de Baticala com a armada capitaneada por D. Duarte de Meneses, o qual havia sido provido do cargo de governador da Índia⁵⁸⁹.

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito da Ordem de Cristo, em Coimbra⁵⁹⁰.

BEATRIZ DE MENESES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendadeira de Santos

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1450 - 1486]

ASCENDENTES:

Filha de Fernão de Meneses, senhor de Cantanhede⁵⁹¹, mordomo-mor da rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V e de Beatriz de Andrade, filha de RUI FREIRE DE ANDRADE, senhor de Arruda, comendador de Palmela e comendador-mor da Ordem de Santiago⁵⁹².

COLATERAIS:

Irmã de João de Meneses II, senhor de Cantanhede; de Telo de Meneses, senhor de Cantanhede, mordomo-mor da rainha D. Isabel; de Martinho de Meneses, senhor de Gestação e Panóias; de FERNANDO DE MENESES-O-ROXO, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo; de Cecília de Meneses, mulher de Lopo Vaz de Sequeira, alcaide-mor do Alandroal; de Maria, abadessa de Vila do Conde; e de LEONOR DE MENESES, Dona de Santos⁵⁹³.

OUTROS PARENTESCOS:

Tia, pelo lado materno, de JOÃO LOPES DE SEQUEIRA, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, governador da Índia (1518), comendador da Ordem de Cristo⁵⁹⁴.

Tia pelo lado paterno de Pedro de Meneses III, 1º conde de Cantanhede; de RODRIGO DE MENESES, comendador de Grândola da Ordem de Santiago; de JOÃO DE MENESES III, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago; de Catarina da Silva, mulher de VASCO COUTINHO, conde de Borba e comendador de Almourol da Ordem de Cristo; de HENRIQUE DE MENESES III, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo; de Leonor de Meneses, mulher do Dr. GONÇALO VASQUES DE AZEVEDO, cavaleiro da Ordem de Cristo.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Fez profissão a 6 de Novembro de 1486⁵⁹⁵

DIOGO DE MENESES I

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Montalvão, Mina; Claveiro⁵⁹⁶.

REF. CRONOLÓGICA: 1493 - c.1532

ASCENDENTES:

Filho de FERNANDO DE MENESES-O-NARIZES, cavaleiro da Ordem de Santiago, fronteiro em Arzila e de D. Isabel de Castro, filha de Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique⁵⁹⁷.

COLATERAIS:

Irmão de DUARTE DE MENESES III, alcaide do Sabugal e Alfaiates, cavaleiro da Ordem de Cristo; de GARCIA DE MENESES II, capitão de Tânger, governador da Casa do Cardeal Infante D. Afonso, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Inácia,

mulher de D. Pedro de Castro, 3º conde de Monsanto; e de D. Pedro de Meneses II, clérigo e desembargador do Paço de D. Manuel⁵⁹⁸.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de D. JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, e prior do Crato da Ordem do Hospital; de Henrique de Meneses, 3º conde de Viana do Minho, 1º conde de Valença e de Loulé e de Garcia de Meneses, bispo de Évora

CASAMENTO / UNIÃO:

= Cecília de Meneses, filha de JOÃO LOPES DE SEQUEIRA, cavaleiro da Ordem de Cristo, trinchante do Rei D. Manuel e mordomo-mor da rainha D. Beatriz de Saboia⁵⁹⁹.

DESCENDÊNCIA:

Pai de FERNANDO DE MENESES II, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo; de D. JOÃO DE MENESES V, comendador de Valada da Ordem de Cristo; de D. Garcia de Meneses, morto em Malaca; de Luís de Meneses; de Duarte de Meneses; de Dona Isabel, freira; de D. Brites, freira; e de Isabel de Castro, mulher de LUÍS FURTADO DE MENDONÇA, comendador de Veiros da Ordem de Avis⁶⁰⁰.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel⁶⁰¹.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide-mor de Castelo Branco⁶⁰².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 26 de Janeiro de 1493, surge referido como comendador de Montalvão⁶⁰³.

A 3 de Dezembro de 1503, surge referido como comendador de Montalvão, Mina e claveiro da Ordem de Cristo, na reunião capitular celebrada em Tomar. Ficou estabelecido, que após a morte de Lopo Mendes, comendador da Redinha, esta comenda passaria a andar juntamente com as comendas de Montalvão e Mina, ficando todas as três comendas anexas à Clavaria⁶⁰⁴.

A 25 de Janeiro de 1519, como claveiro e comendador de Mina e Montalvão, recebe D. Diogo de Meneses uma tença anual de 8.000 reais⁶⁰⁵.

A 9 de Agosto de 1521, surge referido na armada, que partiu de Belém, a qual levava a Infanta Dona Beatriz, filha de D. Manuel, para casar com Carlos, duque de Saboia⁶⁰⁶.

Em 1523 surge referido no Livro de Tenças de D. João III, como Claveiro da Ordem de Cristo, na Alfândega de Lisboa⁶⁰⁷.

Em 1532, já tinha falecido, tendo assumido a Clavaria da Ordem de Cristo JOÃO DA SILVEIRA⁶⁰⁸.

Após a sua morte a sua mulher D. Cecília de Meneses, filha de João Lopes de Sequeira e de D. Beatriz, viu D. João III confirmar-lhe uma tença, que havia sido concedida a seu pai por D. Manuel, após este ter sido obrigado a abandonar a fortaleza que construiu à sua custa em Guadanabar, no Cabo de Guer⁶⁰⁹.

DIOGO DE MENESES II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Mendo Marques

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Filho de HENRIQUE DE MENESES III, capitão de Goa, governador da Índia, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo e de Guiomar da Cunha, filha de Simão da Cunha, trinchante-mor e capitão da Mina⁶¹⁰

COLATERAIS:

Irmão de SIMÃO DE MENESES II, comendador de Penamacor da Ordem de Cristo; de Joana de Meneses, dama da rainha D. Catarina, mulher de D. António de Almeida, alcaide-mor de Abrantes e senhor do Sardoal; de Margarida da Cunha, mulher de Martim Gonçalves de Ataíde; e de Catarina de Meneses, mulher de António do Sem⁶¹¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Violante de Castro, filha de SIMÃO DE MIRANDA HENRIQUES, comendador de Povos da Ordem de Cristo, copeiro-mor do cardeal Infante D. Henrique⁶¹².

DUARTE DE MENESES II

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Sesimbra

REF. CRONOLÓGICA: 1508 - 1534

ASCENDENTES:

Filho de D. JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, mordomo-mor de D. João II, capitão de Tânger e Arzila, general de uma armada contra o turco, alferes-mor do reino, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago e prior do Crato da Ordem do Hospital e de Joana de Vilhena⁶¹³.

COLATERAIS:

Irmão de HENRIQUE DE MENESES II, comendador de Azinhaga e de Idanha-a-Velha da Ordem de Cristo; de LUÍS DE MENESES, monteiro-mor de D. Manuel, alferes de D. João III, governador de Safim, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo; de Maria de Vilhena, mulher de D. Lopo de Almeida, 3º conde de Abrantes; de Isabel de Meneses, 1ª mulher de D. Manuel Pereira, 2º conde da Feira; de Leonor de Meneses, mulher de João Gonçalves da Câmara, 4º capitão da ilha da Madeira⁶¹⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo coirmão de Beatriz de Meneses, 2ª condessa de Loulé, mulher de Francisco Coutinho, 4º conde de Marialva; de Duarte de Meneses III, alcaide de Sabugal e Alfaiates; de DIOGO DE MENESES, comendador de Mina e Montalvão, clareiro da Ordem de Cristo; de GARCIA DE MENESES, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Pedro de Meneses II, clérigo.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Filipa de Noronha, filha de Simão Gonçalves de Câmara de Lobo, 3º capitão da Ilha da Madeira da parte do Funchal⁶¹⁵.

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai de JOÃO DE MENESES IV, comendador de Albufeira da Ordem de Avis; de D. Pedro;

Pai por B de Joana, mulher de Damião Dias, escrivão da Fazenda⁶¹⁶.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel⁶¹⁷

CARREIRA MILITAR:

Foi ferido no rosto no ataque que se fez no campo de Alcácer Quibir⁶¹⁸;

Referido como capitão de Tânger (1508-1521)⁶¹⁹;

Em 1508 participou no ataque a Azamor⁶²⁰;

Em 1511, acudiu ao baluarte do bispo, o qual havia sido derrubado pela artilharia do rei de Fez⁶²¹;

Em 1512, desbaratou Barraxa e Almandarim⁶²²;

Em 1515, juntamente com D. João Coutinho, capitão de Arzila, resolveram atacar a aldeia de Aljubilia, situada na Serra de Farrovo⁶²³;

Em 1517, juntamente com D. João Coutinho, capitão de Arzila, fizeram uma entrada em terra de mouros, chegando até ao campo de Alcácer Quibir, onde mataram alguns, fizeram cativos cerca de 37, capturaram 1.700 cabeças de gado vacum e 5.000 cabeças de gado miúdo⁶²⁴.

OUTROS CARGOS:

Governador da Índia 1522-1524⁶²⁵.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 12 de Setembro de 1516, por ocasião da visita à comenda de Sesimbra, encontrava-se ausente em Tânger⁶²⁶.

Em 1518, foi convocado por D. Manuel, tendo-lhe comunicada as suas razões para o seu casamento com a Infanta D. Leonor⁶²⁷.

Referido a 6 de Junho de 1520, como autor numa sentença contra o mestre⁶²⁸.

Passou à Índia em finais de 1521⁶²⁹. Devido à sua conduta no exercício do governo da Índia, teve de regressar a Portugal, onde lhe foram confiscados os seus bens e esteve preso durante alguns anos no castelo de Torres Vedras⁶³⁰.

Ainda se encontra à frente da administração da comenda de Sesimbra em 15 de Março de 1534⁶³¹.

DUARTE DE MENESES III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro⁶³²

REF. CRONOLÓGICA: 1520

ASCENDENTES:

Filho de D. FERNANDO DE MENESES-O-NARIZES, cavaleiro da Ordem de Santiago, fronteiro em Arzila, filho de D. Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho e de D. Isabel de Castro, filha de Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique⁶³³.

COLATERAIS:

Irmão de DIOGO DE MENESES, clareiro, comendador de Mina e Montalvão da Ordem de Cristo; de GARCIA DE MENESES, capitão de Tânger, governador da Casa do cardeal Infante D. Afonso, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Inácia, mulher de D. Pedro de Castro, 3º conde de Monsanto; e de D. Pedro, clérigo e desembargador do Paço de D. Manuel⁶³⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de D. JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, e prior do Crato da Ordem do Hospital; de Henrique de Meneses, 3º conde de Viana do Minho, 1º conde de Valença e de Loulé.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Leonor Henriques, s.g.

2º = Filipa de Castro⁶³⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Garcia de Meneses e de Isabel de Castro⁶³⁶

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 8 de Agosto de 1521, recebeu o hábito da Ordem de Cristo⁶³⁷.

Referido em 1523 no *Livro de Tenças d'El Rey D. João III*, com o hábito de Cristo, em Estremoz⁶³⁸.

FERNANDO DE MENESES II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Castelo Branco⁶³⁹

REF. CRONOLÓGICA: 1532

ASCENDENTES:

Filho de DIOGO DE MENESES, comendador de Castelo Branco e claveiro da Ordem de Cristo e de D. Cecília, filha de João Lopes de Sequeira, trinchante do rei D. Manuel e mordomo-mor da rainha D. Beatriz de Saboia⁶⁴⁰.

COLATERAIS:

Irmão de JOÃO DE MENESES V, capitão de Tânger, comendador de Valada da Ordem de Cristo; de Garcia de Meneses, morto na Índia; de Diogo ou Duarte de Meneses; de Luís de Meneses, morto na Índia; de Isabel de Castro, mulher de LUÍS DE MENDONÇA, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de Beatriz Freire; e por B de Fr. António, frade de S. Jerónimo⁶⁴¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Filipa de Mendonça, dama da rainha D. Catarina de Áustria, filha de Francisco de Sousa, vedor da Casa de D. João III⁶⁴².

OUTROS CARGOS:

Embaixador a Roma⁶⁴³.

FERNANDO DE MENESES-O-NARIZES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Cavaleiro⁶⁴⁴

REF. CRONOLÓGICA: † 1484

ASCENDENTES:

Filho de D. Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho⁶⁴⁵ e de Isabel de Castro, filha de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique⁶⁴⁶.

COLATERAIS:

Irmão de D. Henrique de Meneses, 3º conde de Viana do Minho, 1º conde de Valença, 1º conde de Loulé, alferes-mor de D. Afonso V, 2º capitão de Alcácer, 1º capitão de Arzila; de D. Garcia de Meneses, bispo da Guarda e Évora, capitão-mor de uma armada contra o Turco, morreu na cisterna do castelo de Palmela; de D. JOÃO DE MENESES, mordomo-mor da Casa de D. João II, capitão de Arzila e de Tânger; general de uma armada contra o Turco, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, prior do Crato da Ordem do Hospital (após en-viuvar); e de Leonor ou Isabel de Meneses, freira em Jesus de Aveiro. Meio-irmão de Maria de Meneses, mulher de D. João de Castro, 2º conde do Monsanto, e por bastardia de Pedro de Meneses⁶⁴⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Castro, filha de D. Diogo de Castro e de Beatriz Pereira⁶⁴⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai de DUARTE DE MENESES III, cavaleiro da Ordem de Cristo, alcaide-mor do Sabugal e Alfaiates; de DIOGO DE MENESES, comendador de Castelo Branco e claveiro da Ordem de Cristo; de GARCIA DE MENESES II, capitão de Tânger e governador da Casa do cardeal Infante D. Afonso, filho de D. Manuel, cavaleiro da Ordem de Cristo; de D. Inácia, mulher de D. Pedro de Castro, 3º conde de Monsanto; e de D. Pedro de Meneses, clérigo e desembargador do Paço de D. Manuel⁶⁴⁹.

CARREIRA MILITAR:

Esteve na batalha de Toro, Fronteiro de Arzila, capitão de Tânger⁶⁵⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Fez parte da conjura contra D. João II. Foi degolado por sentença em Setúbal⁶⁵¹.

FERNANDO DE MENESES-O-ROXO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Mendo Marques⁶⁵² e Penamacor

REF. CRONOLÓGICA: 1509

ASCENDENTES:

Filha de Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede⁶⁵³, mordomo-mor da rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V e de Beatriz de Andrade, filha de RUI FREIRE DE ANDRADE, senhor de Arruda, comendador de Palmela e comendador-mor da Ordem de Santiago⁶⁵⁴.

COLATERAIS:

Irmão de João de Meneses II, senhor de Cantanhede; de Telo de Meneses, senhor de Cantanhede, mordomo-mor da rainha D. Isabel; de Martinho de Meneses, senhor de Gestaçõ e Panóias; de Cecília de Meneses, mulher de Lopo Vaz de Sequeira, alcaide-mor do Alandroal; de BEATRIZ DE MENESES, comendadeira

de Santos da Ordem de Santiago; de Maria, abadessa de Vila do Conde; e de LEONOR DE MENESES, Dona de Santos⁶⁵⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: Constança Vaz, filha de Pedro Vaz Gavido, bispo da Guarda

= Maria de Castro, filha de D. Álvaro de Castro, alcaide de Torrão e do Sabugal e de Isabel Pereira⁶⁵⁶

DESCENDÊNCIA:

Pai N de HENRIQUE DE MENESES III, capitão de Goa, governador da Índia, comendador de Mendo Marques e Penamacor.

Pai de D. Fradique de Meneses, morto no castelo de Mazal, em combate contra o turco; e de Leonor de Meneses, dama da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, mulher de GONÇALO VASQUES DE AZEVEDO, cavaleiro da Ordem de Cristo, desembargador do Paço de D. Manuel, senhor de Ponte de Sôr e alcaide de Sintra⁶⁵⁷.

ESTATUTO SOCIAL:

Conselheiro régio⁶⁵⁸.

GARCIA DE MENESES II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1511

ASCENDENTES:

Neto de D. Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho e de D. Isabel de Castro. Filho de D. FERNANDO DE MENESES-O-NARIZES, cavaleiro da Ordem de Santiago, fronteiro em Arzila⁶⁵⁹.

COLATERAIS:

Irmão de DUARTE DE MENESES III, alcaide do Sabugal e Alfaiates, cavaleiro da Ordem de Cristo; de DIOGO DE MENESES, alcaide-mor e comendador de Castelo Branco e claveiro da Ordem de Cristo; de Inácia, mulher de D. Pedro de Castro, 3º conde de Monsanto; e de D. Pedro de Meneses II, clérigo e desembargador do Paço de D. Manuel⁶⁶⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de D. JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, e prior do Crato da Ordem do Hospital; de Henrique de Meneses, 3º conde de Viana do Minho, 1º conde de Valença e de Loulé.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Guiomar de Sousa ou de Távora, filha de Henrique de Sousa⁶⁶¹.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

CARREIRA MILITAR:

Capitão de Tânger⁶⁶².

OUTROS CARGOS:

Governador da Casa do cardeal Infante D. Afonso⁶⁶³.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 31 de Dezembro de 1511, terá recebido o hábito da Ordem de Cristo⁶⁶⁴.

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, nos portos de Entre Tejo e Odiana⁶⁶⁵.

HENRIQUE DE MENESES II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Azinhaga e de Idanha-a-Velha

REF. CRONOLÓGICA: 1513 - 1521

ASCENDENTES:

Filho de JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, mordomo-mor de D. João II, capitão de Tânger e Arzila, general de uma armada contra o turco, alferes-mor do reino, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago e prior do Crato da Ordem do Hospital e de Joana de Vilhena, filha de FERNÃO TELES DE MENESES, senhor de Unhão, Sepães, Meinedo, Gestaçô e Ribeira de Soaz, mordomo-mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, comendador de Ourique da Ordem de Santiago⁶⁶⁶.

COLATERAIS:

Irmão de DUARTE DE MENESES II, capitão de Tânger, governador da Índia, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago; de LUÍS DE MENESES, monteiro-mor de D. Manuel, alferes de D. João III, governador de Safim, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo; de Maria de Vilhena, mulher de D. Lopo de Almeida, 3º conde de Abrantes; de Isabel de Meneses, 1ª mulher de D. Manuel Pereira, 2º conde da Feira; de Leonor de Meneses, mulher de João Gonçalves da Câmara, 4º capitão da ilha da Madeira⁶⁶⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz de Vilhena, filha de Rui Barreto, alcaide-mor de Faro e capitão de Azamor e de Branca de Vilhena⁶⁶⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Senhor de Aveiras⁶⁶⁹;

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel⁶⁷⁰;

Conselheiro de D. João III⁶⁷¹.

CARREIRA MILITAR:

Em 1513, esteve com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor⁶⁷².
Governador e capitão de Tânger, em 1521⁶⁷³.

OUTROS CARGOS:

Governador da Casa do Cível de Lisboa⁶⁷⁴.
Embaixador a Roma⁶⁷⁵.

HENRIQUE DE MENESES III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Mendo Marques e Penamacor

REF. CRONOLÓGICA: n. 1496 - † 1526

ASCENDENTES:

Filho N de FERNANDO DE MENESES-O-ROXO, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo e de Constança Vaz⁶⁷⁶.

COLATERAIS:

Meio-irmão de Fradique de Meneses, morto em combate no castelo de Mazal, frente ao turco; e de Leonor de Meneses, dama da rainha D. Leonor, mulher de GONÇALO VASQUES DE AZEVEDO, cavaleiro da Ordem de Cristo, alcaide de Sintra, senhor de Ponte de Sôr, desembargador do Paço de D. Manuel⁶⁷⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Guiomar da Cunha, filha de Simão da Cunha, capitão da Mina⁶⁷⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai de DIOGO DE MENESES II, comendador de Mendo Marques da Ordem de Cristo; de SIMÃO DE MENESES II, comendador de Penamacor da Ordem de Cristo; de Joana de Meneses, dama da rainha D. Catarina, 2ª mulher de D. António de Almeida, alcaide-mor de Abrantes e senhor do Sardoal.; de Margarida da Cunha; e de Catarina de Meneses, mulher de António do Sem⁶⁷⁹.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel⁶⁸⁰.

CARREIRA MILITAR:

Esteve em Azamor;

Esteve no socorro de Arzila;

Capitão de Goa em 1524⁶⁸¹.

OUTROS CARGOS:

Governador da Índia⁶⁸².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Foi legitimado a pedido de seu pai⁶⁸³.

JOANA DE MENESES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendadeira de Santos

REF. CRONOLÓGICA: [1373 - 1378]

ASCENDENTES:

Filha B de Martim Afonso Telo e de Senhorinha Martins e de Senhorinha Martins⁶⁸⁴.

COLATERAIS:

Meia-irmã de João Afonso Teles de Meneses, 6º conde de Barcelos, almirante de Portugal, alcaide-mor de Lisboa; de Gonçalo Teles de Meneses, 1º conde de Neiva, alcaide-mor de Coimbra, senhor de Cantanhede e S. Tiago de Melres; de Maria Teles de Meneses, mulher de Álvaro Dias de Sousa, senhor de Mafra e Enxara dos Cavaleiros e depois mulher do Infante D. João, filho de D. Pedro I; e de D. Leonor Teles de Meneses, mulher de João Lourenço da Cunha, senhor de Pombeiro e depois mulher de D. Fernando I⁶⁸⁵.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Terá assumido a comenda de Santos em 1373⁶⁸⁶.

JOÃO DE MENESES I

ORDEM: Santiago / Hospital

GRAU INTERNO: Comendador de Sesimbra⁶⁸⁷

Prior do Crato⁶⁸⁸

REF. CRONOLÓGICA: 1497 - † 1522

ASCENDENTES:

Filho de D. Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho⁶⁸⁹ e de Isabel de Castro, filha de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique⁶⁹⁰.

COLATERAIS:

Irmão de D. Henrique de Meneses, 3º conde de Viana do Minho, 1º conde de Valença, 1º conde de Loulé, alferes-mor de D. Afonso V, 2º capitão de Alcácer, 1º capitão de Arzila; de D. Garcia de Meneses, bispo da Guarda e Évora, capitão-mor de uma armada contra o turco, morreu na cisterna do castelo de Palmela; D. FERNANDO DE MENESES-o-NARIZES, fronteiro em Arzila, cavaleiro da Ordem de Santiago; e de Leonor ou Isabel de Meneses, freira em Jesus de Aveiro. Meio-irmão de Maria de Meneses, mulher de D. João de Castro, 2º conde do Monsanto⁶⁹¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Joana de Vilhena, filha de FERNÃO TELES DE MENESES, senhor de Unhão, Sepães, Meinedo, Gestaçô e Ribeira de Soaz, mordomo-mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, comendador de Ourique da Ordem de Santiago⁶⁹²

DESCENDÊNCIA:

Pai de DUARTE DE MENESES II, governador da Índia e capitão de Tânger, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago; de HENRIQUE DE MENESES II, capitão de Tânger, governador da Casa do Cível, comendador de Azinhaga e Idanha-a-velha; de LUÍS DE MENESES, monteiro-mor de D. Manuel, alferes-mor do reino de D. João III, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo, morreu no regresso da Índia; de D. Maria de Meneses, mulher de D. Lopo de Almeida, 3º conde de Abrantes; de D. Isabel de Meneses, mulher de D. Manuel Pereira, 3º conde da Feira; e de D. Leonor de Meneses, mulher de João Gonçalves da Câmara, 4º capitão da ilha da Madeira⁶⁹³.

ESTATUTO SOCIAL:

Em 1501, foi agraciado por D. Manuel, com o título de conde da Vila de Tarouca⁶⁹⁴.

CARREIRA MILITAR:

Capitão de Arzila e de Tânger;

A 15 de Junho de 1501, foi-lhe entregue o comando de uma armada que iria socorrer os Venezianos, contra o Turco⁶⁹⁵;

Em 1504, atacou Larache⁶⁹⁶;

Em 1508, capitão de uma armada para conquistar Azamor⁶⁹⁷.

OUTROS CARGOS:

Mordomo-mor da Casa de D. João II⁶⁹⁸.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em Novembro de 1497, acompanhou D. Manuel na viagem de Castelo de Vide até Valença de Ancantara, para ir buscar a sua noiva, a Infanta D. Isabel⁶⁹⁹.

Em Março de 1498, acompanhou o rei D. Manuel e a rainha D. Maria a Castela, a convite de D. Fernando e de D. Isabel, reis de Castela⁷⁰⁰.

A 25 de Outubro de 1508, surge referido por ocasião do Capítulo Geral, altura em que é eleito definidor⁷⁰¹.

Terá recusado abandonar a comenda de Sesimbra, tendo o Pontífice numa bula, pedido esclarecimentos sobre o conflito existente com o mestre de Santiago, sobre este assunto⁷⁰².

Em Setembro de 1516, encontra-se a comenda de Sesimbra em posse de seu filho, DUARTE DE MENESES⁷⁰³.

Esteve ainda presente no auto de levantamento de D, João III por rei a 19 de Dezembro de 1521⁷⁰⁴.

Faleceu a 12 de Julho de 1522⁷⁰⁵.

JOÃO DE MENESES III

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Aljezur⁷⁰⁶

REF. CRONOLÓGICA: 1495 - † 1514

ASCENDENTES:

Filho de João de Meneses II, senhor de Cantanhede e de Leonor da Silva, filha de Aires Gomes da Silva, senhor de Vagos, alcaide-mor de Montemor⁷⁰⁷.

COLATERAIS:

Irmão de D. Pedro de Meneses, alferes-mor de D. Manuel, senhor de Atalaia, Tancos, Ericeira, 1º conde de Cantanhede; de RODRIGO DE MENESES, comendador de Grândola da Ordem de Santiago; de D. Afonso de Meneses; de Catarina da Silva, mulher de VASCO COUTINHO, conde de Borba/Redondo, comendador de Almourol da Ordem de Cristo; de D. Beatriz de Meneses, mulher de Henrique de Sá, senhor de Sever, alcaide-mor do Porto⁷⁰⁸; e de Maria de Meneses, abadessa de Santa Clara de Coimbra⁷⁰⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de FERNANDO DE MENESES-o-ROXO, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo; e de BEATRIZ DE MENESES, comendadeira de Santos da Ordem de Santiago⁷¹⁰.

Primo co-irmão de HENRIQUE DE MENESES, governador da Índia, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo e de Leonor de Meneses, mulher de GONÇALO VASQUES DE AZEVEDO, cavaleiro da Ordem de Cristo⁷¹¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Mendanha, filha de Pedro de Mendanha, alcaide-mor de Castro Nuño⁷¹²

DESCENDÊNCIA:

s.g.

CARREIRA MILITAR:

Guarda-mor do Príncipe D. Afonso, filho de D. João II.

Em 1495, capitão e governador de Arzila⁷¹³; neste mesmo ano pede alguns cavaleiros ao almirante LOPO VAZ DE AZEVEDO, claveiro da Ordem de Avis, capitão de Tânger, para dar combate aos mouros da aldeia de Benarmarez, os quais, após a morte de D. João II recusavam-se a pagar as pareas que deviam pagar todos os anos⁷¹⁴.

Ainda em 1495, alcança uma grande vitória sobre Barraxa e Almandarim⁷¹⁵.

Alcaide-mor do Cartaxo.

Em 1508 comandou o primeiro ataque malogrado a Azamor.

Em 1513, segundo na hierarquia do comando da expedição comandada pelo duque D. Jaime, destinada à conquista de Azamor⁷¹⁶.

OUTROS CARGOS:

Camareiro-mor e governador da Casa de D. João III (d. 1513)⁷¹⁷.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Morreu em Azamor em 1514⁷¹⁸.

JOÃO DE MENESES IV

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Albufeira

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Neto de JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, prior do Crato da Ordem do Hospital. Filho de DUARTE DE MENESES II, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago e de Filipa de Noronha, filha de Simão Gonçalves da Câmara, 3º capitão da Ilha da Madeira⁷¹⁹.

COLATERAIS:

Irmão de Pedro de Meneses, capitão de Tânger, onde morreu; de Luís de Meneses, entre outros⁷²⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de HENRIQUE DE MENESES II, comendador de Azinhaga e Idanha-a-Velha da Ordem de Cristo; de LUÍS DE MENESES, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Luísa de Castro, filha de D. Pedro de Castro, conde de Monsanto;

2ª = Maria de Noronha, filha de D. Fernando de Faro, s.g.⁷²¹.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

CARREIRA MILITAR:

Fronteiro em Tânger⁷²².

OUTROS CARGOS:

Embaixador a Roma, por D. João III⁷²³.

JOÃO DE MENESES V

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Valada

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Filho de DIOGO DE MENESES, comendador de Montalvão, Mina e Castelo Branco e claveiro da Ordem de Cristo e de D. Cecília de Meneses, filha de João Lopes de Sequeira, trinchante do Rei D. Manuel e mordomo-mor da rainha D. Beatriz de Saboia⁷²⁴.

COLATERAIS:

Irmão de FERNANDO DE MENESES II, capitão de Tânger, governador da Índia, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo; de Garcia de Meneses, morto na Índia; de Diogo ou Duarte de Meneses; de Luís de Meneses, morto na Índia; de Isabel de Castro, mulher de LUÍS DE MENDONÇA, comendador de Veiros da Ordem de Avis; de Beatriz Freire; e por B de fr. António, frade de S. Jerónimo⁷²⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Joana da Silva, filha de António de Saldanha-o-Moço, embaixador⁷²⁶.

CARREIRA MILITAR:

Capitão de Tânger⁷²⁷.

LEONOR DE MENESES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Dona de Santos

REF. CRONOLÓGICA: 1504⁷²⁸ - 1524⁷²⁹

ASCENDENTES:

Filha de Fernão de Meneses, senhor de Cantanhede⁷³⁰, mordomo-mor da rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V e de Beatriz de Andrade, filha de RUI FREIRE DE ANDRADE, senhor de Arruda, comendador de Palmela e comendador-mor da Ordem de Santiago⁷³¹.

COLATERAIS:

Irmã de João de Meneses, senhor de Cantanhede; de Telo de Meneses, senhor de Cantanhede, mordomo-mor da rainha D. Isabel; de Martinho de Meneses, senhor de Gestaçô e Panóias; de FERNANDO DE MENESES-o-ROXO, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo; de Cecília de Meneses, mulher de Lopo Vaz de Sequeira, alcaide-mor do Alandroal; de Maria, abadessa de Vila do Conde; e de BEATRIZ DE MENESES, comendadeira de Santos⁷³².

OUTROS PARENTESCOS:

Tia, pelo lado materno, de JOÃO LOPES DE SEQUEIRA, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, governador da Índia (1518), comendador da Ordem de Cristo⁷³³.

LUÍS DE MENESES

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Castelo Branco

REF. CRONOLÓGICA: † 1524

ASCENDENTES:

Filho de JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, mordomo-mor de D. João II, capitão de Tânger e Arzila, general de uma armada contra o turco, alferes-mor do reino, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago e prior do Crato da Ordem do Hospital e de Joana de Vilhena, filha de FERNÃO TELES DE MENESES, senhor de Unhão, Sepães, Meinedo, Gestaçô e Ribeira de Soaz, mordomo-mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, comendador de Ourique da Ordem de Santiago⁷³⁴.

COLATERAIS:

Irmão de DUARTE DE MENESES II, capitão de Tânger, governador da Índia, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago; de HENRIQUE DE MENESES II, capitão de Tânger, governador da Casa do Cível de Lisboa; de Maria de Vilhena, mulher de D. Lopo de Almeida, 3º conde de Abrantes; de Isabel de Meneses, 1ª mulher de D. Manuel Pereira, 2º conde da Feira; de Leonor de Meneses, mulher de João Gonçalves da Câmara, 4º capitão da ilha da Madeira⁷³⁵.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de Henrique de Meneses, 3º conde de Viana do Minho, 1º conde de Valença, 1º conde de Loulé; de FERNANDO DE MENESES O NARIZES, cavaleiro da Ordem de Santiago.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Leonor de Castro, filha de D. Diogo Pereira, conde da Feira⁷³⁶.

DESCENDÊNCIA:

Pai de João de Meneses, alferes-mor de D. João III; de Beatriz de Castro, mulher de HILÁRIO COUTINHO, comendador de Arruda da Ordem de Santiago, e depois de Tristão Coutinho e depois de Manuel de Sousa, alcaide de Arronches; de Antónia de Vilhena, mulher de António de Melo, alcaide de Elvas; de Francisca de Castro, mulher de Francisco Barreto, governador da Índia; e de Maria de Castro, mulher de Duarte Brandão, provedor das capelas de D. Afonso IV e depois de Heitor de Melo, anadel-mor dos besteiros⁷³⁷.

CARREIRA MILITAR:

Em 1503, esteve com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor⁷³⁸. Capitão-mor do mar da Índia⁷³⁹.

OUTROS CARGOS:

Monteiro-mor de D. Manuel, alferes de D. João III, governador de Safim⁷⁴⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Perdeu-se a sua nau, no regresso da Índia, em 1524⁷⁴¹.

RODRIGO DE MENESES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Grândola

REF. CRONOLÓGICA: 1484 – 1495

ASCENDENTES:

Filho de João de Meneses II, senhor de Cantanhede e de Leonor da Silva, filha de Aires Gomes da Silva, senhor de Vagos, alcaide-mor de Montemor⁷⁴².

COLATERAIS:

Irmão de Pedro de Meneses, alferes-mor de D. Manuel, senhor de Atalaia, Tancos, Ericeira, 1º conde de Cantanhede⁷⁴³; de JOÃO DE MENESES III, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago⁷⁴⁴; de Afonso de Meneses; de Catarina da Silva, mulher de VASCO COUTINHO, conde de Borba/Redondo; de Beatriz de Meneses, mulher de Henrique de Sá, senhor de Sever, alcaide-mor do Porto⁷⁴⁵; e de Maria de Meneses, abadessa de Santa Clara de Coimbra⁷⁴⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Leonor de Mascarenhas, filha de MARTINS VAZ MASCARENHAS, comendador de Aljustrel da Ordem de Santiago;

2º = Isabel de Sousa, filha de João Fernandes da Silveira, desembargador, 1º barão de Alvito⁷⁴⁷;

3º = Isabel de Macedo, moça da câmara da rainha D. Leonor, filha de João de Utra, capitão das naus do Pico⁷⁴⁸;

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai pelo primeiro casamento de Joana de Meneses⁷⁴⁹, mulher de DIOGO DE NORONHA, comendador-mor da Ordem de Cristo; de Maria de Meneses⁷⁵⁰, mulher de D. Antão de Almada;

Pai pelo segundo casamento de SIMÃO DE MENESES, comendador de Grândola, Cacula, Alcoutim e Castro Marim da Ordem de Santiago⁷⁵¹; de Fernão de Meneses, morto em 1514⁷⁵²;

Pai pelo terceiro casamento de Vicente de Meneses, morto na Índia⁷⁵³;

Pai por B de Tristão de Meneses⁷⁵⁴; e de Jorge de Meneses⁷⁵⁵.

ESTATUTO SOCIAL:

Senhor de Cantanhede; guarda-mor da rainha D. Leonor, mulher de D. João II⁷⁵⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1484, tomou o hábito da Ordem de Santiago no Capítulo geral celebrado nesse ano⁷⁵⁷.

Recebe a 28 de Agosto de 1495, confirmação da posse da comenda de Grândola⁷⁵⁸.

Em 23 de Dezembro de 1490, esteve presente nas festas que se fizeram na cidade de Évora, para receber a Infanta D. Isabel, futura mulher do príncipe D. Afonso, filho de D. João II. Desfilou como aventureiro, após a quadrilha do duque de Beja⁷⁵⁹.

SIMÃO DE MENESES I

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Grândola, Cacula, Alcoutim e Castro Marim

REF. CRONOLÓGICA: 1513 – 1544

ASCENDENTES:

Filho de RODRIGO DE MENESES, comendador de Grândola da Ordem de Santiago e de Isabel de Sousa, filha de D. Fernão da Silveira, 1º barão de Alvito⁷⁶⁰.

COLATERAIS:

Irmão de Fernão de Meneses, morto em 1514⁷⁶¹.

Meio-irmão de Joana de Meneses⁷⁶², mulher de DIOGO DE NORONHA, comendador-mor da Ordem de Cristo; de Maria de Meneses⁷⁶³, mulher de D. Antão de Almada; de Vicente de Meneses, morto na Índia⁷⁶⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Leonor da Silveira, filha de D. Diogo da Silveira;

2º = Joana Bota, filha de Nuno Fernandes Aranha⁷⁶⁵.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

CARREIRA MILITAR:

Esteve na luta contra os mouros da costa Malabar⁷⁶⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 27 de Janeiro de 1513, é referido por ocasião da visita à comenda de Grândola⁷⁶⁷.

A 25 de Novembro de 1517, foi chamado à atenção, para que procedesse ao pagamento à fábrica da igreja da comenda de Grândola⁷⁶⁸.

A 14 de Outubro de 1532, esteve presente no Capítulo Geral da Ordem⁷⁶⁹.

A 1 de Outubro de 1533, é de novo referido por ocasião da visita à comenda de Grândola⁷⁷⁰.

A 12 de Maio de 1538, veio a ser comendador de Cacela, em troca de Grândola⁷⁷¹.

A 11 de Março de 1544, é referido como comendador de Cacela, Alcoutim e de Castro Marim⁷⁷².

SIMÃO DE MENESES II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Penamacor

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Filho de HENRIQUE DE MENESES III, capitão de Goa, governador da Índia, comendador de Mendo Marques e Penamacor da Ordem de Cristo e de Guiomar da Cunha, filha de Simão da Cunha, trinchante-mor e capitão da Mina⁷⁷³.

COLATERAIS:

Irmão de DIOGO DE MENESES II, comendador de Mendo Marques da Ordem de Cristo; de Joana de Meneses, dama da rainha D. Catarina, mulher de D. António de Almeida, alcaide-mor de Abrantes e senhor do Sardoal; de Margarida da

Cunha, mulher de Martim Gonçalves de Ataíde; e de Catarina de Meneses, mulher de António do Sem⁷⁷⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Leonor de Castro, neta de LUÍS DE MENESES, meirinho-mor de D. Manuel e alferes-mor de D. João III, governador de Safim, comendador de Castelo Branco da Ordem de Cristo, filha de D. João de Meneses, alferes-mor e de D. Maria de Mendonça⁷⁷⁵.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

SILVA

AIRES DA SILVA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Messejana⁷⁷⁶

REF. CRONOLÓGICA: 1475 - 1517

ASCENDENTES:

Filho de João da Silva, senhor de Vagos, alcaide de Montemor-o-Velho, camareiro-mor D. João, enquanto príncipe e seu conselheiro depois de rei⁷⁷⁷ e de Branca Coutinho, filha de Fernão Coutinho, senhor de Celorico e Basto⁷⁷⁸.

COLATERAIS:

Irmão de GONÇALO DA SILVA II, senhor de Abiúl, comendador de Ferreira da Ordem de Cristo; de Fernando Coutinho, bispo de Silves; de Beatriz da Silva, mulher de Manuel de Melo, alcaide de Elvas, Tavira e de Olivença, reposteiro-mor de D. João II; de Leonor da Silva, mulher de Cristóvão de Melo, alcaide-mor de Évora, e depois de HENRIQUE HENRIQUES, senhor das Alcáçovas, comendador de Colos da Ordem de Santiago; de Maria da Silva, mulher de Diogo Lopes de

Sousa, meirinho-mor de D. Afonso V, conselheiro de D. Afonso V, D. João II e de D. Manuel, alcaide de Arronches; e de Isabel da Silva, mulher de FERNÃO DE MASCARENHAS, comendador de Aljustrel da Ordem de Santiago⁷⁷⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo coirmão de RUI TELES DE MENESES, comendador de Ourique da Ordem de Santiago; de Joana de Vilhena, mulher de JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago e prior do Crato da Ordem do Hospital.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Guiomar de Castro, filha de D. Garcia de Castro, senhor de Boquilobo e de Beatriz da Silva⁷⁸⁰.

DESCENDÊNCIA:

Pai de JOÃO DA SILVA II, regedor da Casa da Suplicação, comendador de Messegana da Ordem de Santiago⁷⁸¹; de Francisco da Silva, frade da Observância e bispo do Algarve; de Fernão da Silva; de Beatriz de Castro, mulher de GONÇALO COUTINHO II, comendador de Arruda da Ordem de Santiago; e de Joana de Castro, mulher de FRANCISCO DE FARIA II, alcaide-mor de Palmela, comendador de Alcácer do Sal e Alcaria Ruiva da Ordem de Santiago⁷⁸².

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1484, como cavaleiro Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. João II⁷⁸³.

CARREIRA MILITAR:

Capitão da armada de Lopo Soares⁷⁸⁴;

Capitão da fortaleza de Cochim⁷⁸⁵;

Capitão da nau Botafogo⁷⁸⁶;

Capitão da nau S. Pedro⁷⁸⁷;

Capitão-mor do mar e da fortaleza de Ormuz⁷⁸⁸;

A 2 de Janeiro de 1510, foi como capitão na armada de Afonso de Albuquerque, com o objectivo de atacar Calecut⁷⁸⁹;

Em Abril de 1510, esteve como capitão do seu navio na guarda e defesa da cidade e ilha de Goa⁷⁹⁰;

Em Maio de 1510, recebeu ordem de prisão por se insurgir contra a sentença de morte proferida contra Rui Dias⁷⁹¹;

Em Novembro de 1510, participou no desembarque e assalto terrestre à cidade de Goa⁷⁹²;

Em Setembro de 1512, participou no cerco a Benastarim⁷⁹³;

Em Fevereiro de 1513, esteve na armada que deveria atacar a fortaleza de Adem⁷⁹⁴;

Em Março de 1515, participou na armada que atacou Ormuz⁷⁹⁵;

Em Fevereiro de 1517, perseguiu a armada do Sultão da Babilónia⁷⁹⁶.

OUTROS CARGOS:

Em 1475, referido como camareiro-mor de D. João II⁷⁹⁷;

Regedor da Casa da Suplicação, em Novembro de 1497⁷⁹⁸;

Conselheiro régio⁷⁹⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Teve à sua guarda o duque de Bragança, após este ter sido preso em Maio de 1483⁸⁰⁰.

Em 1495, foi um dos portadores da notícia a D. Manuel, duque de Beja, de que havia sido designado por D. João II para lhe suceder no trono do reino de Portugal⁸⁰¹.

Em Novembro de 1497, acompanhou D. Manuel na viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a Infanta D. Isabel⁸⁰².

Em 1506, na qualidade de regedor da Casa da Suplicação, deslocou-se à cidade de Lisboa, com o intuito de por fim aos tumultos que nela se davam contra os cristãos novos⁸⁰³.

ANTÓNIO DA SILVA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Alpalhão⁸⁰⁴

REF. CRONOLÓGICA: 1518

ASCENDENTES:

Filho de João da Silva, senhor de Chamusca e Ulme e de Joana Henriques, filha de Fernando Henriques, senhor das Alcáçovas⁸⁰⁵.

COLATERAIS:

Irmão de FRANCISCO DA SILVA, senhor de Chamusca e Ulme, cavaleiro da Ordem de Cristo; BRÁS DA SILVA, comendador de Castelejo da Ordem de Cristo; e de Leonor Henriques, mulher de Duarte de Meneses, alcaide de Alfaiates e do Sabugal⁸⁰⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Mécia de Távora, filha de Fernão Vaz de Sampaio, senhor de Vila Flor⁸⁰⁷.

DESCENDÊNCIA:

Pai de JOÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão; FERNÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão, (após a morte de seu irmão); de Francisco da Silva, eclesiástico; e de Joana, 2ª mulher de ANTÓNIO DE MENDONÇA⁸⁰⁸, cavaleiro da Ordem de Cristo.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel⁸⁰⁹.

BRÁS DA SILVA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Castelejo

REF. CRONOLÓGICA: 1519

ASCENDENTES:

Filho de João da Silva, senhor de Chamusca e Ulme e de Joana Henriques, filha de Fernando Henriques, senhor das Alcáçovas⁸¹⁰.

COLATERAIS:

Irmão de FRANCISCO DA SILVA, senhor de Chamusca e Ulme, cavaleiro da Ordem de Cristo; de ANTÓNIO DA SILVA, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo; e de Leonor Henriques, mulher de Duarte de Meneses, alcaide de Alfaiates e do Sabugal⁸¹¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Tio de JOÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo; de FERNÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo; de Joana da Silva, mulher de ANTÓNIO DE MENDONÇA, cavaleiro da Ordem de Cristo.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria Coutinho, filha de Rui Dias de Sousa-o-Cid e de Guiomar Coutinho⁸¹².

DESCENDÊNCIA:

c.g.

CARREIRA MILITAR:

Em 1519, foi ferido no recontro com os mouros de Garabia⁸¹³;

Ficou cativo em Alcácer⁸¹⁴.

DIOGO DA SILVA DE MENESES II

ORDEM: [Cristo]

GRAU INTERNO: Chanceler do Mestre da Ordem de Cristo

REF. CRONOLÓGICA: 1469 - † 1504⁸¹⁵

ASCENDENTES:

Filho de Rui Gomes da Silva, alcaide de Campo Maior e Ouguela e de Isabel de Meneses, filha B de D. Pedro de Meneses, 1º capitão de Ceuta⁸¹⁶.

COLATERAIS:

Irmão de Pedro da Silva, alcaide de Campo Maior e Ouguela; de Fernão da Silva II, alcaide de Alter do Chão; de Afonso Teles de Meneses, capitão de Alcácer, alcaide de Campo Maior e Ouguela; de João da Silva, frade de S. Francisco; de Branca, mulher de João Rodrigues Ribeiro de Vasconcelos, senhor de Figueiró e Pedrôgão; de Guiomar, mulher de Álvaro de Sousa, mordomo-mor de D. Afonso V; de Maria, mulher de Gil de Magalhães, senhor da Nóbrega; entre outros⁸¹⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria Ayala, filha de Diogo Garcia de Herrera⁸¹⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai de João da Silva II, 2º conde de Portalegre, mordomo-mor de D. João III; de Miguel da Silva, futuro bispo de Viseu, cardeal de Roma e legado da Ravena⁸¹⁹; de Gaspar da Silva; de Inês de Ayala, 2ª mulher de Pedro de Castro, 3º conde de Monsanto; de Joana da Silva, mulher de António de Noronha, 1º conde de Linhares; de Francisca da Silva, mulher de João Gonçalves da Câmara, 4º capitão da ilha da Madeira; de Isabel, freira em Beja; de Guiomar, freira em Beja; e de Filipa, freira em Stª Clara de Santarém⁸²⁰.

ESTATUTO SOCIAL:

Senhor de Celorico da Beira, Gouveia⁸²¹ e S. Romão, na comarca da Beira⁸²²; conde de Portalegre⁸²³.

CARREIRA MILITAR:

Esteve na batalha de Alfarrobeira ao lado de D. Afonso V⁸²⁴;

Esteve em 1464, no escalamento de Tânger (ficou cativo)⁸²⁵;

Esteve nas guerras de Castela, em tempo de D. Afonso V;

Alcaide de Almada⁸²⁶;

Alcaide-mor de Portalegre e de Assumar⁸²⁷.

OUTROS CARGOS:

Aio de D. Manuel, duque de Beja⁸²⁸;

Aio de D. Diogo, duque de Viseu⁸²⁹;

Escrivão da Puridade de D. Manuel⁸³⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1469, acompanhou D. Manuel, duque de Beja, a quando da sua viagem a Castela⁸³¹.

Em 1478, foi um dos emissários do príncipe D. João, a D. Afonso de Cardenas, quando este invadiu Portugal⁸³².

Em 1483, participou na embaixada a Castela, devendo aí permanecer até ao casamento do príncipe D. Afonso com a princesa D. Isabel⁸³³.

Em 1483, fez parte do júri que condenou o duque de Bragança⁸³⁴.

Em 1485, recebe uma tença anual de 50.000 reais brancos⁸³⁵.

Em 1491, recebe uma tença anual de 200.000 reais brancos, a serem pagos da Ilha da Madeira⁸³⁶.

Em 1497, acompanhou D. Manuel, na viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a sua noiva, a Infanta D. Isabel⁸³⁷.

A 6 de Fevereiro de 1498, recebe doação de juro e herdade das vilas de Celorico, Gouveia, São Romão, dos lugares de Valazim e de Vila Cova e parte do montado da Serra da Estrela, com suas rendas, jurisdição Cível e Crime⁸³⁸.

Em 1498, acompanhou o rei D. Manuel e a rainha D. Maria a Castela, a convite de D. Fernando e de D. Isabel, reis de Castela⁸³⁹.

FERNÃO DA SILVA III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Alpalhão, Touro e de Alcains⁸⁴⁰.

REF. CRONOLÓGICA: 1493 – 1505

ASCENDENTES:

Filho de Rui Gomes da Silva II, senhor do Morgado de Chamusca e Ulme e de Beatriz de Castro, filha de Pedro de Castro, senhor de Roriz⁸⁴¹.

COLATERAIS:

Irmão de Gonçalo da Silva.

Meio-irmão de João da Silva, senhor de Chamusca e Ulme; de Isabel de Sousa, aia e camareira da rainha D. Leonor; de Leonor da Silva, mulher de Diogo Moniz; de Filipa de Silva, mulher de Nuno de Melo de Povolide; e de Rui de Sousa da Silva⁸⁴².

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa régia⁸⁴³.

OUTRAS REFERÊNCIAS

Em Janeiro de 1493, esteve presente na reunião do Capítulo Geral da Ordem, celebrado no convento de Tomar, onde se estabeleceu e ordenou a D. Manuel, duque de Beja, o governador e administrador da Ordem, como seu suficiente procurador⁸⁴⁴.

FERNÃO DA SILVA IV

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Alpalhão⁸⁴⁵

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Filho de ANTÓNIO DA SILVA, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo e de Mécia de Távora, filha de Fernão Vaz de Sampaio, senhor de Vila Flor⁸⁴⁶

COLATERAIS:

Irmão de JOÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão; de Francisco da Silva, eclesiástico; e de Joana, 2ª mulher de António de Mendonça Martelo⁸⁴⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Beatriz de Vilhena, filha de Manuel de Sousa, senhor de Miranda do Corvo, alcaide de Arronches e de Isabel de Paiva⁸⁴⁸.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide de Alpalhão⁸⁴⁹.

FERNÃO TELES DE MENESES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Ourique

REF. CRONOLÓGICA: 1452 - † 1477⁸⁵⁰

ASCENDENTES:

Filho de Aires Gomes da Silva, senhor de Vagos, alcaide de Montemor-o-Velho, regedor da Casa do Cível⁸⁵¹ e de Beatriz de Meneses, filha de Martinho de Meneses, senhor de Cantanhede⁸⁵².

COLATERAIS:

Irmão de João da Silva, senhor de Vagos, alcaide de Montemor, conselheiro de D. João II⁸⁵³; de Isabel de Meneses, mulher de Rodrigo de Melo, conde de Olivença; e de Margarida de Meneses, abadessa de Stª Clara de Coimbra.

Meio-irmão de Leonor de Meneses, mulher de João de Meneses, senhor de Cantanhede⁸⁵⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria de Vilhena, filha de Martim Afonso de Melo, alcaide-mor de Olivença e de Margarida de Vilhena⁸⁵⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai de RUI TELES DE MENESES, mordomo-mor de D. Manuel, governador da Casa do Infante D. Luís, mordomo-mor da Imperatriz D. Isabel, comendador de Ourique da Ordem de Santiago; de Aires Teles, frade de S. Francisco; de Joana de Vilhena, mulher de JOÃO DE MENESES, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, prior do Crato, conde de Tarouca⁸⁵⁶, de Filipa de Vilhena, mulher de Nuno Martins da Silveira, senhor de Góis e Recardães⁸⁵⁷.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando;
Senhor de Unhão, Meinedo, Sepães⁸⁵⁸;
Senhor de Ribeira de Soaz e Gestaçõ⁸⁵⁹.

CARREIRA MILITAR:

Partidário do Infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira⁸⁶⁰;
Em 1452⁸⁶¹, e em 1454⁸⁶² esteve presente em Ceuta;
Em 1458, esteve presente em Alcácer Ceguer⁸⁶³;
Em 1461, renúncia ao cargo de alcaide do castelo de Sintra, em seu irmão⁸⁶⁴;
Em 1463, esteve presente junto do Infante D. Fernando na tentativa da conquista de Tânger⁸⁶⁵;
Ficou cativo em 1464, no 3º escalamento de Tânger⁸⁶⁶;
Em 1471, esteve presente na conquista de Arzila⁸⁶⁷;
Em 1476, esteve presente na batalha de Toro⁸⁶⁸.

OUTROS CARGOS:

Mordomo-mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II⁸⁶⁹.
Governador da Casa da princesa Santa D. Joana⁸⁷⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Recebe carta de perdão por ter participado em Alfarrobeira ao lado do Infante D. Pedro a 22 de Abril de 1451⁸⁷¹.
Em 1455, esteve presente no juramento do Infante D. João⁸⁷².

FRANCISCO DA SILVA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1518 – 1523

ASCENDENTES:

Filho de João da Silva, senhor de Chamusca e Ulme e de Joana Henriques, filha de Fernando Henriques, senhor das Alcáçovas⁸⁷³.

COLATERAIS:

Irmão de ANTÓNIO DA SILVA, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo; BRÁS DA SILVA, comendador de Castelejo da Ordem de Cristo; e de Leonor Henriques, mulher de Duarte de Meneses, alcaide de Alfaiates e do Sabugal⁸⁷⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Tio de JOÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo; de FERNÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo; de Joana da Silva, mulher de ANTÓNIO DE MENDONÇA, cavaleiro da Ordem de Cristo.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria de Noronha, filha de Rui Teles de Meneses, senhor de Unhão.

DESCENDÊNCIA:

Pai de João da Silva; Rui Gomes da Silva; Fernão Teles da Silva; de Catarina da Silva, mulher de António de Saldanha; de Lucrecia de Vilhena, mulher de BERNARDO MONIZ, comendador da Ordem de Cristo; de Joana de Vilhena, mulher de Francisco de Azevedo, senhor de Ponte de Sôr; de Isabel, freira; e de Guiomar, freira⁸⁷⁵.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 16 de Junho de 1518, recebe o hábito da Ordem de Cristo⁸⁷⁶.

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, em Viseu⁸⁷⁷.

GOMES DA SILVA

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Noudar

REF. CRONOLÓGICA: 1437 - 1454

ASCENDENTES:

Filho de Gonçalo Gomes da Silva III e de Leonor Gonçalves da Fonseca⁸⁷⁸.

COLATERAIS:

Irmão de Fernão da Silva, estribeiro-mor de D. Duarte e de D. Afonso V⁸⁷⁹.

CARREIRA MILITAR:

Esteve presente na empresa de Tânger em 1437, ficou por refém do filho de Sala-ben-Sala⁸⁸⁰.

Em 1446 estava presente em Arzila⁸⁸¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1445, participou no Capítulo da Ordem⁸⁸²;

Referido em 15 de Abril de 1452, numa carta de perdão e segurança concedida a Gomes Aires, vassalo régio, morador na cidade de Évora⁸⁸³, e em outra de 28 de Outubro de 1454, concedida a Fernão Martins, ovelheiro, morador na vila de Serpa⁸⁸⁴.

GONÇALO DA SILVA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Ferreira⁸⁸⁵

REF. CRONOLÓGICA: 1484 – 1518

ASCENDENTES:

Filho de João da Silva, senhor de Vagos, alcaide de Montemor-o-Velho, camareiro-mor D. João, enquanto príncipe e seu conselheiro depois de rei⁸⁸⁶ e de Branca Coutinho, filha de Fernão Coutinho, senhor de Celorico e Basto⁸⁸⁷.

COLATERAIS:

Irmão de AIRES DA SILVA, senhor de Vagos, camareiro-mor de D. João II, regedor da Casa da Suplicação, comendador de Messejana da Ordem de Santiago; de Fernando Coutinho, bispo de Silves; de Beatriz da Silva, mulher de Manuel de Melo, alcaide de Elvas, Tavira e de Olivença, reposteiro-mor de D. João II; de Leonor da Silva, mulher de Cristóvão de Melo, alcaide-mor de Évora, e depois de HENRIQUE HENRIQUES, senhor das Alcáçovas, comendador de Colos da Ordem de Santiago; de Maria da Silva, mulher de Diogo Lopes de Sousa, meirinho-mor de D. Afonso V, conselheiro de D. Afonso V, D. João II e de D. Manuel, alcaide de Arronches; e de Isabel da Silva, mulher de FERNÃO DE MASCARENHAS, comendador de Aljustrel da Ordem de Santiago⁸⁸⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Joana da Silva, filha de Gonçalo Borges, senhor de Carvalhais⁸⁸⁹.

DESCENDÊNCIA:

Pai de André da Silva; de João da Silva, morto em Ceuta; de Francisca da Silva, mulher de Henrique Moniz e depois mulher de Bernardim Freire; e de Maria da Silva, mulher de Fernão Peres de Andrade, armador-mor⁸⁹⁰.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1484, como Moço Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. João II⁸⁹¹. Referido em 1518, como Cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel⁸⁹².

Senhor de Abiúl⁸⁹³.

JOÃO DA SILVA III

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Messejana⁸⁹⁴

REF. CRONOLÓGICA: 1498 - 1523

ASCENDENTES:

Filho de AIRES DA SILVA, senhor de Vagos, camareiro-mor de D. João II, regedor da Casa da Suplicação, comendador de Messejana da Ordem de Santiago e de Guiomar de Castro, filha de Garcia de Castro⁸⁹⁵.

COLATERAIS:

Irmão de Francisco da Silva, frade da Observância, bispo do Algarve; de Beatriz de Castro, mulher de GONÇALO COUTINHO II, comendador de Arruda da Ordem de Santiago; e de Joana de Castro, mulher de FRANCISCO DE FARIA II, alcaide-mor de Palmela, comendador de Alcácer do Sal e de Alcaria Ruiva da Ordem de Santiago⁸⁹⁶.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de GONÇALO DA SILVA II, comendador de Ferreira da Ordem de Cristo; de Leonor, mulher de HENRIQUE HENRIQUES, comendador de Colos da Ordem de Santiago; de Isabel, mulher de FERNÃO MASCARENHAS, comendador de Aljustrel da Ordem de Santiago.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Joana de Castro, filha de Diogo Pereira, 2º conde da Feira⁸⁹⁷.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como Cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa d'El Rey D. Manuel⁸⁹⁸.

CARREIRA MILITAR:

Entre 1509-1512, fronteiro em Arzila, com 12 de cavalo⁸⁹⁹.

Em 1513, esteve com D. Jaime, duque de Bragança, na conquista de Azamor⁹⁰⁰.

Em 1514, foi enviado por D. JOÃO DE MENESES, capitão do campo de Azamor, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago, a atacar a aldeia de Tafuf⁹⁰¹.

A 14 de Outubro de 1519, esteve presente numa entrada em terra de mouros, mais concretamente a Tamarroquos, na qual entrado D. Álvaro de Noronha foi ferido⁹⁰².

OUTROS CARGOS:

Regedor da Casa da Suplicação⁹⁰³.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 29 de Março de 1498, acompanhou a D. Manuel e a D. Maria a Castela, a convite de D. Fernando e de D. Isabel, reis de Castela⁹⁰⁴.

Recebe carta de hábito e professou a 26 de Junho de 1517⁹⁰⁵.

Em 1518, foi convocado por D. Manuel, tendo-lhe este comunicado as suas razões para o casamento com a Infanta D. Leonor⁹⁰⁶.

A 13 de Dezembro de 1521, esteve presente a quando do falecimento de D. Manuel⁹⁰⁷.

A 26 de Julho de 1523, assegurou a passagem da comenda de Messejana para o seu filho, Diogo da Silva, mantendo no entanto a sua administração pelo menos até 20 de Janeiro de 1549⁹⁰⁸.

JOÃO DA SILVA IV

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Alpalhão

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Filho de ANTÓNIO DA SILVA, comendador de Alpalhão da Ordem de Cristo e de D. Mécia de Távora, filha de Fernão Vaz de Sampaio, senhor de Vila Flor⁹⁰⁹.

COLATERAIS:

Irmão de FERNÃO DA SILVA IV, comendador de Alpalhão; de Francisco da Silva, eclesiástico; de Joana, mulher de ANTÓNIO DE MENDONÇA, cavaleiro da Ordem de Cristo⁹¹⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Cunhado de MANUEL DE SOUSA, comendador de Pombal, como seu pai; e de Francisco de Sousa⁹¹¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Leonor, filha de SIMÃO DE SOUSA RIBEIRO, comendador de Pombal, e de D. Catarina Henriques⁹¹².

DESCENDÊNCIA:

s.g.

JOÃO DA SILVA-O-MAGRO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Soure

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1475 - 1525]

ASCENDENTES:

Filho de MANUEL DA SILVA, aposentador-mor de D. Manuel, alcaide de Soure, cavaleiro da Ordem de Cristo e de Inês da Cunha, filha de Artur da Cunha, senhor de Pombeiro⁹¹³.

COLATERAIS:

Irmão de Maria de Silva, mulher de Diogo Soares de Melo; de Joana, mulher de Manuel Machado, senhor de Entre-Homem-e-Cávado; de Francisca, freira; e de Leonor da Silva, abadessa de Semide⁹¹⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Maria de Albuquerque, filha de Duarte Pacheco⁹¹⁵.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

JOÃO GOMES DA SILVA III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Marmeleiro e Reigada

Claveiro⁹¹⁶.

REF. CRONOLÓGICA: 1492 – 1495

ASCENDENTES:

Filho de Diogo Gomes da Silva, senhor da Chamusca e Ulme, rico-homem, alferes-mor de D. João I e de Isabel Vaz de Sousa, filha de Afonso Vasques de Sousa, o cavaleiro⁹¹⁷.

COLATERAIS:

Irmão de Rui Gomes da Silva II, senhor de Chamusca e Ulme⁹¹⁸; de Gonçalo Gomes da Silva IV; de Diogo da Silva; de Gaspar Gomes da Silva, capitão de Chaúl; de Violante de Sousa, mulher de AFONSO DE MIRANDA, porteiro-mor de D. Afonso V, comendador de Torres Vedras da Ordem de Cristo⁹¹⁹.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai por B de Diogo Gomes da Silva, desembargador da Suplicação, religioso Franciscano, bispo de Ceuta, arcebispo de Braga; de Simão da Silva, morreu no Congo; de Aires da Silva, foi para a Índia em 1505; de Francisco da Silva; de Isabel da Silva; de Beatriz, freira, entre outros⁹²⁰.

OUTROS CARGOS:

Capelão do Infante D. Fernando⁹²¹.

JORGE DA SILVA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1517 – 1523

ASCENDENTES:

Filho de Fernão da Silva, estribeiro-mor de D. Duarte e de D. Afonso V e de Iria de Azevedo⁹²².

COLATERAIS:

Irmão de João Alvares da Silva; de Isabel da Silva; e de Joana da Silva⁹²³.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de GOMES DA SILVA II, comendador de Noudar da Ordem de Avis.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Filipa de Ataíde⁹²⁴.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Francisco de Azevedo da Silva; de António de Azevedo da Silva; e de Beatriz da Silva⁹²⁵.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa de D. Manuel.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 15 de Janeiro de 1517, foi-lhe lançado o hábito da Ordem⁹²⁶.

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, na vintena⁹²⁷.

JUSARTE DA SILVA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1513 - 1523

ASCENDENTES:

Filho de Gonçalo Gomes da Silva IV e de Maria de Góis, filha de PEDRO DE GÓIS, comendador de Vera Cruz da Ordem do Hospital⁹²⁸.

COLATERAIS:

Irmão de Álvaro da Silva; de MANUEL DA SILVA, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Pedro de Góis da Silva; de Diogo Gomes da Silva; de Maria, abadessa de St^a Clara de Beja; de Leonor, abadessa de S. João de Estremoz. Meio-irmão de Fr. Gonçalo da Silva, frade de S. Bento; e de Jorge da Silva⁹²⁹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Filipa de Lordelo, filha de Lopo Dias, provedor das capelas de D. Afonso IV⁹³⁰.

DESCENDÊNCIA:

Pai de António da Silva; de Leonor da Silva, mulher de Rafael Lopo Teixeira; de Francisca, freira em St^a Clara de Beja; e de Beatriz, freira em St^a Clara de Beja⁹³¹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 18 de Maio de 1513, recebeu o hábito da Ordem⁹³².

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, em Coimbra⁹³³.

LOURENÇO DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador

REF. CRONOLÓGICA: † 1576

ASCENDENTES:

Filho de Rui de Sousa da Silva e de Leonor de Noronha⁹³⁴.

COLATERAIS:

Irmão de Camila de Noronha, mulher de Manuel de Albuquerque, governador de S. Jorge da Mina; de Martim Vaz de Sousa, morto em Mazagão⁹³⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Eça, filha de Jerónimo de Eça, conselheiro de D. Manuel e de Maria Tibau⁹³⁶.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

OUTROS CARGOS:

Aposentador-mor de D. João III⁹³⁷.

MANUEL DA SILVA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1504 - 1514

ASCENDENTES:

Filho de Gonçalo Gomes da Silva IV e de Maria de Góis, filha de PEDRO DE GÓIS, comendador de Vera Cruz da Ordem do Hospital⁹³⁸.

COLATERAIS:

Irmão de Álvaro da Silva; de Pedro de Góis da Silva; de Diogo Gomes da Silva; de JUSUARTE DA SILVA, cavaleiro da Ordem de Cristo; de Maria, abadessa de St^a Clara de Beja; de Leonor, abadessa de S. João de Estremoz. Meio-irmão de Fr. Gonçalo da Silva, frade de S. Bento; e de Jorge da Silva⁹³⁹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Inês da Cunha, filha de Artur da Cunha, senhor de Pombeiro⁹⁴⁰.

DESCENDÊNCIA:

Pai de JOÃO DA SILVA-o-MAGRO, alcaide-mor e comendador de Soure da Ordem de Cristo; de Maria de Silva, mulher de Diogo Soares de Melo; de Joana, mulher de Manuel Machado, senhor de Entre-Homem-e-Cávado; de Leonor da Silva, abadessa de Semide; de Francisca, freira; de Francisco da Silva⁹⁴¹.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide de Soure⁹⁴².

OUTROS CARGOS:

Aposentador-mor de D. Manuel (1514)⁹⁴³.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 16 de Dezembro de 1504, recebia uma tença de 30.000 reais, com o hábito de Cristo⁹⁴⁴.

MANUEL TELES DE MENESES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Ourique

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1500 - 1550]

ASCENDENTES:

Filho de RUI TELES DE MENESES, mordomo-mor da rainha D. Maria, 2ª mulher de D. Manuel, governador da Casa do Infante D. Luís, mordomo-mor da Imperatriz D. Isabel, mulher de Carlos V, comendador de Ourique da Ordem de Santiago e de Guiomar de Noronha, filha de Pedro de Noronha, mordomo-mor de D. João II⁹⁴⁵.

COLATERAIS:

Irmão de Fernão Teles morto em Mazagão; de Aires Teles de Meneses; de Brás Teles; de André Teles de Meneses; de António Teles, clérigo, capelão do Infante

D. Luís; de Beatriz de Vilhena, mulher de D. Francisco de Portugal, 1º conde de Vimioso; de Maria de Noronha, mulher de FRANCISCO DA SILVA, senhor de Chamusca e Ulme, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de Teresa de Vilhena, mulher de Luís Portocarreiro, conde de Palma, na Andaluzia⁹⁴⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Margarida de Vilhena, filha de Fernando de Castro-o-Magro, capitão de Évora e de Maria de Vilhena⁹⁴⁷.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

RUI TELES DE MENESES

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Ourique

Dos Treze

REF. CRONOLÓGICA: 1496 – 1520

ASCENDENTES:

Filho de FERNÃO TELES DE MENESES, senhor de Unhão, Sepães, Meinedo, Gestão e Ribeira de Soaz, mordomo-mor e governador da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, comendador de Ourique da Ordem de Santiago e de Maria de Vilhena, filha de Martim Afonso de Melo, senhor de Ferreira das Aves⁹⁴⁸.

COLATERAIS:

Irmão de Fr. Aires Teles, frade da Ordem de S. Francisco; de João de Vilhena; de Joana de Vilhena, mulher de JOÃO DE MENESES, conde de Tarouca, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, prior do Crato da Ordem do Hospital; e de Filipa de Vilhena, mulher de Nuno Martins da Silveira, senhor de Góis e Recardães⁹⁴⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo coirmão de AIRES DA SILVA, comendador de Messejana da Ordem de Santiago; de GONÇALO DA SILVA II, comendador de Ferreira da Ordem de Cristo; de Leonor, mulher de HENRIQUE HENRIQUES, comendador de Colos da Ordem de Santiago; de Isabel, mulher de FERNÃO MASCARENHAS, comendador de Aljustrel da Ordem de Santiago.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Guiomar de Noronha, filha de PEDRO DE NORONHA, mordomo-mor de D. João II, comendador-mor da Ordem de Santiago⁹⁵⁰.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Fernão Teles morto em Mazagão; de Aires Teles de Meneses; de MANUEL TELES DE MENESES, comendador de Ourique da Ordem de Santiago; de Brás Teles; de André Teles de Meneses; de António Teles, clérigo, capelão do Infante D. Luís; de Beatriz de Vilhena, mulher de D. Francisco de Portugal, 1º conde de Vimioso; de Maria de Noronha, mulher de FRANCISCO DA SILVA, senhor de Chamusca e Ulme, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de Teresa de Vilhena, mulher de Luís Portocarreiro, conde de Palma, na Andaluzia⁹⁵¹.

OUTROS CARGOS:

Mordomo-mor da rainha D. Maria, 2ª mulher de D. Manuel; governador da Casa do Infante D. Luís; mordomo-mor da Imperatriz D. Isabel, mulher de Carlos V⁹⁵².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 7 e a 17 de Junho de 1496, é agraciado com privilégios para a sua comenda⁹⁵³.

É eleito definidor da Ordem no Capítulo Geral de 25 de Outubro de 1508⁹⁵⁴.

A 4 de Fevereiro de 1511, é mencionado por ocasião da visita à comenda⁹⁵⁵.

Testemunha, numa concessão de hábito de 9 de Agosto de 1520⁹⁵⁶.

SIMÃO DA SILVA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1512 †

ASCENDENTES:

Filho de Afonso da Silva e de Guiomar de Faria, filha de Lourenço de Faria, monteiro-mor de D. João II⁹⁵⁷.

COLATERAIS:

Irmão de Gaspar da Silva; de Isabel; de Maria.

Meio-irmão de Jerónimo da Silva, capelão de D. João III; e de Pedro da Silva, morte em Arzila⁹⁵⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Em 1512, surge referido como fidalgo da Casa de D. Manuel⁹⁵⁹.

CARREIRA MILITAR:

Poderá tratar-se do Simão da Silva, que em 1508, e esteve presente na tentativa de conquista da cidade de Safim⁹⁶⁰.

Em 1512, capitão de uma armada de cinco velas⁹⁶¹.

OUTROS CARGOS:

Em 1512, embaixador ao rei de Manicongo⁹⁶².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1512, fidalgo da Casa de D. Manuel, morreu de doença, quando chefiava a embaixada ao rei de Manicongo⁹⁶³.

SOUSA (ARRONCHES)

AIRES DE SOUSA

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de Alpedriz, Alcáçova de Santarém e de Alcanede

REF. CRONOLÓGICA: c. 1511 - 1548

ASCENDENTES:

Filho B de LOPO DE SOUSA, comendador de Alcáçova de Santarém⁹⁶⁴ e Alcanede e de Maria Leitão, mulher solteira⁹⁶⁵.

COLATERAIS:

Irmão de Rui Dias de Sousa, morto em Arzila; e de Cecília de Castro, mulher de Rodrigo de Sousa, capitão de Alcácer⁹⁶⁶.

OUTROS PARENTESCOS:

Cunhado de SIMÃO DE MENDONÇA, comendador de Portalegre e de Borba da Ordem de Avis⁹⁶⁷; de ANTÓNIO DE MENDONÇA II, cavaleiro da Ordem de Cristo; e de HENRIQUE MONIZ, comendador de S. Cosme da Ordem de Cristo.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Violante de Mendonça, filha de João de Mendonça-o-Cação, alcaide-mor de Chaves e de Dona Filipa de Melo⁹⁶⁸, neta materna de Vasco Martins de Sampaio, senhor de Vila Flor e Chacim⁹⁶⁹.

DESCENDÊNCIA:

Pai, entre outros, de Joana de Mendonça, 2ª mulher de ANTÓNIO DE SALDANHA, general da armada do Infante D. Luís, vedor da rainha D. Maria, mulher de D. Manuel, comendador de Beselga da Ordem de Cristo⁹⁷⁰; de Guiomar de Castro, mulher de Cristóvão de Sousa; de Isabel de Mendonça, mulher de DIOGO LOPES DE SOUSA III, comendador de Soure da Ordem de Cristo⁹⁷¹.

OUTROS CARGOS:

Conselheiro de D. João III;

Embaixador de D. João III ao papa Adriano VI⁹⁷².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Legitimado por D. Manuel em 1511⁹⁷³.

Referido a 26 de Abril de 1513, como conselheiro régio, fidalgo e comendador de Alpedriz e de Alcáçova de Santarém⁹⁷⁴.

Referido a 11 de Julho de 1519 como comendador e alcaide-mor de Alcanede⁹⁷⁵, mantém-se nesta dignidade até Fevereiro de 1538⁹⁷⁶.

Em 21 de Abril de 1548, renunciou à comenda da Alcáçova de Santarém⁹⁷⁷.

ÁLVARO DE SOUSA III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de S. Isidro do Eixo

REF. CRONOLÓGICA: 1516 – 1523

ASCENDENTES:

Filho de Diogo Lopes de Sousa III, mordomo-mor de D. Afonso V, conselheiro de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel, alcaide de Arronches e de Maria da Silva⁹⁷⁸.

COLATERAIS:

Irmão de Gaspar de Sousa; de Cristóvão de Sousa; de Tristão de Sousa.

Meio-irmão de André de Sousa, senhor de Miranda, alcaide de Arronches e conselheiro de D. Manuel; de Henrique de Sousa, senhor de Oliveira do Bairro, anadel-mor dos espingardeiros; de Catarina de Sousa, mulher de Gonçalo Tavares, senhor de Mira; de Joana de Sousa, mulher de GARCIA DE MELO, alcaide-mor de Serpa, comendador de Longroiva da Ordem de Cristo; e de ANTÓNIO DE SOUSA, cavaleiro da Ordem de Cristo⁹⁷⁹.

CASAMENTO / UNIÃO:

Filipa de Ataíde, filha de CRISTÓVÃO CORREIA, comendador de Colos da Ordem de Cristo e de Catarina de Ataíde, filha de Estêvão de Góis, alcaide-mor de Mértola⁹⁸⁰.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Conselheiro de D. João III⁹⁸¹.

OUTROS CARGOS:

Pajem de D. Manuel⁹⁸².

Vedor das Casa da rainha D. Catarina⁹⁸³.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Terá recebido o hábito da Ordem em 10 de Setembro de 1516⁹⁸⁴.

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, em Aveiro⁹⁸⁵.

ANTÓNIO DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: 1518 - 1523

ASCENDENTES:

Filho B de Diogo Lopes de Sousa, mordomo-mor de D. Afonso V, conselheiro de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel, alcaide de Arronches⁹⁸⁶.

COLATERAIS:

Meio-irmão de Gaspar de Sousa; de ÁLVARO DE SOUSA III, pajem de lança de D. Manuel, comendador de S. Isidro do Eixo da Ordem de Cristo; de Cristóvão de Sousa; de Tristão de Sousa; de André de Sousa, senhor de Miranda, alcaide de Arronches e conselheiro de D. Manuel; de Henrique de Sousa, senhor de Oliveira do Bairro, anadel-mor dos espingardeiros; de Catarina de Sousa, mulher de Gonçalo Tavares, senhor de Mira; de Joana de Sousa, mulher de GARCIA DE MELO, alcaide-mor de Serpa, comendador de Longroiva da Ordem de Cristo⁹⁸⁷.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1518, como Cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel⁹⁸⁸.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, no Livro de Tenças de D. João III, com o hábito de Cristo, na marçaria⁹⁸⁹.

DIOGO DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Idanha

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1425 - 1575]

ASCENDENTES:

Filho B de GONÇALO RODRIGUES DE SOUSA II, comendador de Alpalhão, Montalvão, Idanha e Niza, alcaide de Portalegre, capitão dos Ginetes de D. Afonso⁹⁹⁰.

COLATERAIS:

Irmão de Rui Gonçalves de Sousa; de LUÍS DE SOUSA, alcaide de Marvão, camareiro do Infante D. Henrique, claveiro e comendador de Idanha e Niza da Ordem de Cristo; de Jorge de Sousa; de Álvaro de Sousa;

Meio-irmão de Isabel de Sousa, mulher de Pero Tavares, alcaide-mor de Portalegre; de Catarina de Sousa, mulher de João Tavares; de Guiomar de Sousa, mulher de Rui Vaz de Sequeira; e de Margarida de Sousa, mulher de Álvaro Mendes Cerveira⁹⁹¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai por B de Duarte de Sousa; de Simão de Sousa; e de Maria de Sousa, camareira-mor da Infanta D. Beatriz⁹⁹².

DIOGO LOPES DE SOUSA III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Soure⁹⁹³

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1475 - 1525]

ASCENDENTES:

Filho de Nicolau, moço fidalgo de D. Afonso V, fidalgo escudeiro de D. João II, capitão do castelo de Mogador e de Margarida Pacheco, filha do Dr. Álvaro Pires, corregedor da Corte e chanceler da Casa do Cível⁹⁹⁴.

COLATERAIS:

Irmão de Álvaro de Sousa IV, morto em Malaca; de Sebastião de Sousa, morto em Mogador; de Guiomar de Ataíde, mulher de Afonso Lopes da Costa; de Maria de Ataíde, mulher de Fernão Lopes de Alvim, alcaide de Alfaiates; e de Isabel de Sousa, mulher de Vasco de Carvalho, anadel-mor dos espingardeiros⁹⁹⁵.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Noronha, filha de AIRES DE SOUSA, comendador de Alcáçovas de Santarém e Alcanede da Ordem de Avis⁹⁹⁶.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

GONÇALO RODRIGUES DE SOUSA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Almourol, Alpalhão, Montalvão, Idanha, Dornes e Niza

REF. CRONOLÓGICA: 1415 - † 1462

ASCENDENTES:

Filho de Rui de Sousa, alcaide-mor de Marvão e de D. Isabel Ribeira⁹⁹⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

::: Catarina Gonçalves⁹⁹⁸.

DESCENDÊNCIA:

Pai pela primeira união de Rui Gonçalves de Sousa; de LUÍS DE SOUSA, alcaide-mor de Marvão, camareiro do Infante D. Henrique, aio do Sr. D. Manuel, claveiro e comendador de Idanha e Niza da Ordem de Cristo; de DIOGO DE SOUSA, comendador de Idanha da Ordem de Cristo; de Jorge de Sousa; de Álvaro de Sousa; Pai pela segunda união de Isabel de Sousa, mulher de Pedro Tavares, alcaide de Portalegre⁹⁹⁹; de Guiomar de Sousa¹⁰⁰⁰, mulher de Rui Vaz de Sequeira e depois mulher de Álvaro Barreto; de Margarida de Sousa, mulher de Álvaro Mendes Cerveira; e de Catarina de Sousa, mulher de João de Avilez Tavares¹⁰⁰¹.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo, conselheiro régio¹⁰⁰².

CARREIRA MILITAR:

Em 1415, esteve presente na tomada de Ceuta¹⁰⁰³, tendo permanecido nesta praça após a sua conquista¹⁰⁰⁴.

Em 1436, ficou determinado por D. Duarte de que iria na armada a Tânger¹⁰⁰⁵.

Em Setembro de 1437, esteve juntamente com o seu pai, Rui de Sousa, em companhia de 300 ginetes no ataque a Tânger¹⁰⁰⁶.

Alferes-mor; alcaide de Marvão em 1441¹⁰⁰⁷.

Acompanhou D. Sancho de Noronha na sua incursão sobre Tetuão¹⁰⁰⁸.

Acompanhou D. Duarte de Meneses na sua incursão sobre Cencem¹⁰⁰⁹.

Capitão no exército formado pelo Infante D. Pedro, regente, que entrou em Castela¹⁰¹⁰.

Em 1449, este em Alfarrobeira ao lado de D. Afonso V¹⁰¹¹.

Em 1458, esteve como capitão dos Ginetes em Alcácer Ceguer¹⁰¹².

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 17 de Novembro de 1441, recebe as rendas e direitos das judiarias do almoxarifado de Portalegre¹⁰¹³.

A 25 de Maio de 1450, recebe de D. Afonso V, uma tença anual de 20.000 reais brancos¹⁰¹⁴.

Ainda em 1462, surge referido na concessão de uma tença anual, a seu filho, Rui Gonçalves de Sousa, fidalgo da Casa régia, no valor de 10.000 reais brancos, a qual lhe havia pertencido¹⁰¹⁵.

LOPO DE SOUSA

ORDEM: Avis

GRAU INTERNO: Comendador de St^a Maria de Alcáçova de Santarém, Rio Maior e Alcanede

REF. CRONOLÓGICA: 1469 - 1515

ASCENDENTES:

Filho de Álvaro de Sousa II, mordomo-mor de D. Afonso V, senhor de Avelãs de Cima, Miranda e Podentes¹⁰¹⁶ e de Maria de Castro, filha de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Infante D. Henrique¹⁰¹⁷.

COLATERAIS:

Irmão de Diogo Lopes de Sousa II, mordomo-mor de D. Afonso V; de Guiomar de Castro, mulher de Pedro de Melo e depois de Gonçalo Vaz de Castelo Branco¹⁰¹⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: Maria Leitão¹⁰¹⁹.

DESCENDÊNCIA:

Pai por B de AIRES DE SOUSA, comendador de Alcáçova de Santarém, Alcanede e Alpedriz¹⁰²⁰; de Rui Dias de Sousa, capitão de Arzila¹⁰²¹, morto em Arzila em 1522; de Cecília de Castro¹⁰²², mulher de D. Rodrigo de Sousa, capitão de Alcácer¹⁰²³.

ESTATUTO SOCIAL:

Referido em 1469, como Escudeiro Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V¹⁰²⁴.

Referido em 1484, como Cavaleiro Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. João II¹⁰²⁵.

Referido a 6 de Agosto de 1495, como Fidalgo da Casa régia¹⁰²⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Apesar da carta de concessão das comendas ser de 1495, sabemos que a comenda de Alcáçova já lhe pertencia desde Novembro de 1494¹⁰²⁷.

Esteve presente no Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503¹⁰²⁸.

Em 1512 é referenciado em vários contratos de emprazamento, no âmbito da comenda de Alcáçova de Santarém¹⁰²⁹.

Eleito definidor da Ordem de Avis, no Capítulo Geral de 14 de Agosto de 1515¹⁰³⁰.

LOPO DIAS DE SOUSA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Mestre

REF. CRONOLÓGICA: n. 1360¹⁰³¹ - † 1417¹⁰³².

ASCENDENTES:

Filho de D. Álvaro Dias de Sousa, 16º senhor de Sousa e de D. Maria Teles de Meneses¹⁰³³.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: Catarina Teles;

::: Leonor ou Maria Ribeira¹⁰³⁴.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Catarina Teles, mulher de Rui Borges; de Leonor Lopes de Sousa¹⁰³⁵, mulher Fernão Martins Coutinho, depois de Afonso Vasques de Sousa e por fim de Mem Rodrigues de Refóios.

Referido também como pai de Diogo Lopes de Sousa I, senhor de Miranda do Corvo, Podentes, Germelo, Folgoso e Vouga, fidalgo do Conselho, mordomo-mor de D. Duarte, alcaide-mor de Arronches e de Elvas; de LOPO DIAS DE SOUSA III, claveiro e comendador de Pombal, Redinha, Santarém e de Vila Franca de Xira da Ordem de Cristo¹⁰³⁶; de Rui Dias de Sousa, morto em Tânger¹⁰³⁷; de Mécia de Sousa, mulher de Vasco Fernandes Coutinho, 1º conde de Marialva; de Violante de Sousa, mulher de Rui Vaz Ribeiro de Vasconcelos, senhor de Figueiró e Pedrógão; de Aldonça de Sousa, mulher de Pedro Gomes de Abreu; de Isabel de Sousa, mulher de Diogo Lopes Lobo, senhor de Alvito¹⁰³⁸; e de Branca de Sousa, mulher de João Falcão¹⁰³⁹.

CARREIRA MILITAR:

A 11 de Junho de 1384 conquistou a vila de Ourém¹⁰⁴⁰;

Em 1384, foi feito prisioneiro por Diogo Gomes Sarmento, capitão castelhano, quando se encontrava a em Torres Novas, tendo sido levado para Santarém¹⁰⁴¹;

Em 1386, na qualidade de mestre da Ordem de Cristo, estava presente no alardo que D. João I fez na vila de Valhariça, após a conquista da vila de Chaves¹⁰⁴²;

Em 1415, capitaneava uma das galés da frota do Infante D. Pedro, que foi receber a armada que vinha do Porto capitaneada pelo Infante D. Henrique¹⁰⁴³;

A 24 de Julho de 1415, partiu na armada que saiu do Restelo, em direcção a Ceuta¹⁰⁴⁴.

OUTROS CARGOS:

Em 1386, foi nomeado oficial da Casa da rainha D. Filipa de Lencastre, com o cargo de mordomo-mor¹⁰⁴⁵.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1374, em Tomar, foi feito procurador da Ordem e convento¹⁰⁴⁶.

Em 1384, recebe as vilas de Mafra, Ericeira e Enxara, as quais haviam pertencido a Gonçalo Rodrigues de Sousa, que as perdeu por se ter passado para Castela¹⁰⁴⁷.

Foi convocado para o Conselho do rei, que se iria reunir em Torres Vedras, para decidir sobre a conquista de Ceuta¹⁰⁴⁸.

LOPO DIAS DE SOUSA III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Pombal, Redinha, Santarém e Vila Franca de Xira Claveiro¹⁰⁴⁹.

REF. CRONOLÓGICA: n.c. 1387 - 1411.

ASCENDENTES:

Filho B de LOPO DIAS DE SOUSA II e de Leonor Ribeira¹⁰⁵⁰.

COLATERAIS:

Irmão de Diogo Lopes de Sousa; de Rui Dias de Sousa; de Mécia de Sousa, mulher de Vasco Fernandes Coutinho, 1º conde de Marialva; de Violante de Sousa, mulher de Rui Vasques Ribeiro de Vasconcelos, senhor de Figueiró e Pedrógão; de Aldonça de Sousa, mulher de Pedro Gomes de Abreu; de Isabel de Sousa, mulher de Diogo Lopes Lobo, senhor de Alvito; de Branca de Sousa, mulher de João Falcão.

Meio-irmão de Antónia Teles, mulher de Rui Borges; e de Leonor Lopes de Sousa, primeiro mulher de Fernão Martins Coutinho, depois de Afonso Vasques de Sousa e por fim de Mem Rodrigues de Refoios¹⁰⁵¹.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Recebe Legitimação a 3 de Janeiro de 1389¹⁰⁵².

LUÍS DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Idanha e Niza Claveiro

REF. CRONOLÓGICA: 1459 - 1462.

ASCENDENTES:

Filho B de GONÇALO RODRIGUES DE SOUSA II, alcaide de Marvão, capitão dos Ginetes de D. Afonso V, comendador de Alpalhão, Montalvão, Idanha e Niza da Ordem de Cristo¹⁰⁵³.

COLATERAIS:

Irmão de Rui Gonçalves de Sousa; de DIOGO DE SOUSA, comendador de Idanha da Ordem de Cristo; de Jorge de Sousa; de Álvaro de Sousa.

Meio-irmão de Isabel de Sousa, mulher Pero Tavares, alcaide-mor de Portalegre; de Catarina de Sousa, mulher de João de Avilez Tavares; de Margarida de Sousa, mulher de Álvaro Mendes Cerveira; e de Guiomar de Sousa, mulher de Rui Vaz de Sequeira e depois de Álvaro Barreto¹⁰⁵⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: Violante Rodrigues¹⁰⁵⁵.

DESCENDÊNCIA:

Pai por B de Simão de Sousa, morto em Malaca; de Maria de Sousa, camareira-mor da Infante D. Beatriz, mulher de Pedro Gomes do Avelar e Sampaio¹⁰⁵⁶.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide de Marvão e fronteiro da Beira¹⁰⁵⁷.

Este presente em Alcácer Ceguer, entre 1459 e 1462¹⁰⁵⁸.

OUTROS CARGOS:

Em 1460 camareiro-mor do Infante D. Henrique¹⁰⁵⁹.

SOUSA (PRADO)

AFONSO VASQUES DE SOUSA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador da Redinha

Claveiro

REF. CRONOLÓGICA: 1456

ASCENDENTES:

Filho de D. Leonor Lopes de Sousa e de seu 2º marido Afonso Vasques de Sousa, neto materno de LOPO DIAS DE SOUSA, mestre da Ordem de Cristo¹⁰⁶⁰.

COLATERAIS:

Irmão de Mécia de Sousa, freira em Odivelas; de Branca de Sousa, dama da Infanta de Aragão, mulher de Fernão Gonçalves de Miranda, senhor do Morgado da Patameira; de Maria de Sousa, 2ª mulher de Fernando de Castro, senhor do Paúl de Boquilobo; e de Isabel de Sousa, dama da Infanta D. Isabel, duquesa de Borgonha, mulher de João de Poitiers¹⁰⁶¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

= Filipa Coutinho, filha de Fernão Martins Coutinho, sr. de Ericeira e Mafra e de Leonor de Sousa, filha de D. Lopo Dias de Sousa, mestre da Ordem de Cristo¹⁰⁶².

DESCENDÊNCIA:

Pai N de Henrique de Sousa, s.m.n.; de LUÍS DE SOUSA, claveiro da Ordem de Cristo, fronteiro de Portalegre, Montalvão, Alpalhão e Niza; de Jorge de Sousa; e de D. Filipa de Sousa, mulher de Diogo da Silva¹⁰⁶³.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 6 de Fevereiro de 1456, na qualidade de claveiro e comendador da Redinha, recebe informação do Infante D. Henrique, de que os freires da Ordem estão isentos de serem citados pelos corregedores, para efeitos crimes e cíveis¹⁰⁶⁴.

ANTÓNIO DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Alcácer

REF. CRONOLÓGICA: 1510 - 1523

ASCENDENTES:

Filho de Martinho de Távora e Sousa, senhor de Beringel, capitão de Alcácer Ceguer e de Isabel Pereira¹⁰⁶⁵.

COLATERAIS:

Irmão de Rodrigo de Sousa, capitão de Alcácer Ceguer; de Manuel de Sousa, vedor da Casa do duque de Bragança, D. Jaime, alcaide de Alter do Chão; de GASPAR DE SOUSA, comendador da Ordem de Cristo; de Constança de Távora, mulher de Diogo de Sepúlveda, capitão de Sofala; e de Maria de Távora, mulher de Pedro Álvares de Carvalho, senhor de Carvalho¹⁰⁶⁶.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho, entre outros, de JOÃO DE SOUSA III, conselheiro de D. João II e D. Manuel, capitão de Alcácer Ceguer e da Graciosa, guarda-mor de D. Manuel, comendador de Niza da Ordem de Cristo; de DIOGO DE SOUSA, alcaide de Tomar, comendador de Segura, Lardosa, St^a Ovaia e Jejua da Ordem de Cristo¹⁰⁶⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

1^o = Ana Tavares;

2^a = Francisca de Betencourt¹⁰⁶⁸.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide de Sousel¹⁰⁶⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 20 de Maio de 1510 foi-lhe lançado o hábito da Ordem de Cristo¹⁰⁷⁰.

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, nos portos de Entre Tejo e Odiana¹⁰⁷¹.

DIOGO DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Segura, Lardosa, St^a Ovaia e Jejua

REF. CRONOLÓGICA: 1475 - 1508

ASCENDENTES:

Filho de Rui de Sousa, senhor de Beringel e de Sagres, embaixador e Almotacémor e de Isabel de Sequeira¹⁰⁷².

COLATERAIS:

Irmão de JOÃO DE SOUSA III, senhor de Sagres e Nisa, capitão de Alcácer Ceguer e da Graciosa, conselheiro de D. João II e D. Manuel, guarda-mor de D. Manuel, comendador de Nisa da Ordem de Cristo; de Martinho de Távora, senhor de Beringel, capitão de Alcácer Ceguer; de Henrique de Sousa; de Filipa de Sousa, mulher de António do Sem.

Meio-irmão de Pedro de Sousa, capitão de Azamor, 1º conde do Prado; de Manuel de Sousa; de António de Sousa; de Maria de Vilhena, mulher de Fernando de Castro; e de Beatriz de Vilhena, mulher de Pedro da Cunha Coutinho¹⁰⁷³.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho de JOÃO DE SOUSA II, comendador de Redinha, Ferreira, Alvalade e Campo de Ourique da Ordem de Santiago.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel de Lima Sotomayor, filha de Mem de Brito, juiz da Alfândega de Lisboa e de D. Catarina Sotomayor¹⁰⁷⁴.

DESCENDÊNCIA:

Pai de LEONARDO DE SOUSA, comendador de Santiago de Torres Vedras da Ordem de Cristo; e de Catarina de Sousa, mulher de Pedro de Alcáçova Carneiro, secretário de D. João III e D. Sebastião¹⁰⁷⁵.

CARREIRA MILITAR:

Alcaide de Tomar¹⁰⁷⁶.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 3 de Março de 1475, recebe licença para poder arrendar as comendas de Lardosa e de Segura, por um período de três anos¹⁰⁷⁷.

Referido como comendador de Segura a 5 de Junho de 1480¹⁰⁷⁸.

Referido como comendador de Santa Ovaia a 26 de Janeiro de 1493¹⁰⁷⁹.

Referido como fidalgo da Casa régia e comendador de Santa Ovaia a 20 de Junho de 1499¹⁰⁸⁰.

A 3 de Janeiro de 1508, referido como comendador de St^a Ovaia e de Jejua¹⁰⁸¹.

DUARTE DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Mogadouro

REF. CRONOLÓGICA: 1493 - 1507

ASCENDENTES:

Filho B de GONÇALO ANES DE SOUSA, comendador-mor da Ordem de Cristo¹⁰⁸².

COLATERAIS:

Irmão de FERNÃO DE SOUSA, comendador de Dornes e Ega e comendador-mor da Ordem de Cristo; de PEDRO DE SOUSA II, comendador de Idanha-a-Nova da Ordem de Cristo; de Nuno de Sousa, vedor da Casa da rainha D. Leonor; de HENRIQUE DE SOUSA, comendador da Ordem de Cristo; de Cristóvão de Sousa; de Simão de Sousa; e de Leonor de Sousa, mulher de Artur da Cunha, senhor de Pombeiro¹⁰⁸³.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai de Rui de Sousa, alcaide de Sofala; de Gonçalo de Sousa, serviu na Índia; de Manuel de Sousa, capitão de navio, morreu na costa de Melinde; e de Catarina de Sousa, mulher de Álvaro Fernandes, chanceler de D. Manuel¹⁰⁸⁴.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 26 de Janeiro de 1493, esteve presente no Capítulo Geral da Ordem, realizado em Tomar¹⁰⁸⁵.

Referido a 13 de Novembro de 1507, no tombo da visitação à comenda de Mogadouro¹⁰⁸⁶.

FERNÃO DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Santa Ovaia, de Salvaterra do Extremo; de Ega e Comendador-mor

REF. CRONOLÓGICA: 1461 - 1508

ASCENDENTES:

Filho B de GONÇALO ANES DE SOUSA, comendador-mor da Ordem de Cristo¹⁰⁸⁷.

COLATERAIS:

Irmão de DUARTE DE SOUSA, comendador de Mogadouro da Ordem de Cristo; de PEDRO DE SOUSA II, comendador de Idanha-a-Nova da Ordem de Cristo; de Nuno de Sousa, vedor da Casa da rainha D. Leonor; de HENRIQUE DE SOUSA, comendador da Ordem de Cristo; de Cristóvão de Sousa; de Simão de Sousa; e de Leonor de Sousa, mulher de Artur da Cunha, senhor de Pombeiro¹⁰⁸⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa do duque de Viseu (1476)¹⁰⁸⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 23 de Junho de 1461, Pio II, pelas Letras *Religionis Zelus*, manda averiguar se são verdadeiras as alegações feitas por Álvaro Caiado, cavaleiro da Ordem de Cristo, professo há já 12 anos, combatente do infiel em África, pelas quais diz ter direitos sobre a comenda de Santa Ovaia, e que esta estava entregue indevidamente a Fernão de Sousa, de 14 anos de idade, e filho de GONÇALO DE SOUSA, comendador-mor da Ordem de Cristo¹⁰⁹⁰.

A 6 de Abril de 1475, recebe licença para arrendar as suas comendas, por três anos, com autorização do duque de Viseu¹⁰⁹¹.

A 30 de Julho de 1476, na qualidade de comendador-mor e de fidalgo da Casa do duque de Viseu, são-lhe confirmados todos os privilégios inerentes à dita comenda¹⁰⁹².

A 11 de Março de 1496 surge referido como comendador-mor e comendador de Salvaterra do Extremo¹⁰⁹³.

Entre 7 de Outubro de 1504 e 6 de Março de 1508, encontramos-lo também em posse da comenda Ega, a qual surge associada à comenda-mor¹⁰⁹⁴.

GASPAR DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador

REF. CRONOLÓGICA: 1514 – 1523

ASCENDENTES:

Filho de Martinho de Távora e Sousa, senhor de Beringel, capitão de Alcácer Ceguer e de Isabel Pereira¹⁰⁹⁵.

COLATERAIS:

Irmão de Rodrigo de Sousa, capitão de Alcácer Ceguer; de ANTÓNIO DE SOUSA, alcaide de Sousel, comendador de Alcácer da Ordem de Cristo; de Manuel de Távora, vedor da Casa do duque de Bragança, D. Jaime, alcaide de Alter do Chão; de Constança de Távora, mulher de Diogo de Sepúlveda, capitão de Sofala; e de Maria de Távora, mulher de Pedro Álvares de Carvalho, senhor de Carvalho¹⁰⁹⁶.

OUTROS PARENTESCOS:

Sobrinho, entre outros, de JOÃO DE SOUSA III, conselheiro de D. João II e D. Manuel, capitão de Alcácer Ceguer e da Graciosa, guarda-mor de D. Manuel, comendador de Nisa da Ordem de Cristo; de DIOGO DE SOUSA, alcaide de Tomar, comendador de Segura, Lardosa, St^a Ovaia e Jejua da Ordem de Cristo¹⁰⁹⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Filipa de Meneses, filha de Álvaro Gonçalves de Moura¹⁰⁹⁸.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Poderá tratar-se do Gaspar de Sousa que a 14 de Setembro de 1514, recebe o hábito da Ordem¹⁰⁹⁹.

Referido 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, em Portalegre¹¹⁰⁰.

GONÇALO ANES DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador-mor¹¹⁰¹.

REF. CRONOLÓGICA: 1443 – 1475

ASCENDENTES:

Filho B de Gonçalo Anes de Sousa Chichorro, 3º senhor de Mortágua, morreu em 1415, quando do regresso de Ceuta¹¹⁰².

COLATERAIS:

Irmão de João de Sousa¹¹⁰³; de Francisco de Sousa, abade de Stº Tirso; de Cide de Sousa, embaixador de D. Afonso V a Castela. Meio-irmão de Mécia de Sousa, Senhora de Mortágua, mulher de SANCHO DE NORONHA, 1º conde de Odemira, comendador-mor da Ordem de Santiago¹¹⁰⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai por B de FERNÃO DE SOUSA, comendador de Dornes e Ega e comendador-mor da Ordem de Cristo; de DUARTE DE SOUSA, comendador de Mogadouro na Ordem de Cristo; de PEDRO DE SOUSA II¹¹⁰⁵, comendador de Idanha da Ordem de Cristo; de Nuno de Sousa, vedor da Casa da rainha D. Leonor, mulher de D. João II; de HENRIQUE DE SOUSA, comendador da Ordem de Cristo; de Cristóvão de Sousa; de Simão de Sousa, morto em África; e de D. Leonor de Sousa, mulher de Artur da Cunha, 5º senhor de Pombeiro¹¹⁰⁶.

ESTATUTO SOCIAL:

Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique em 1443¹¹⁰⁷.

Conselheiro régio em 1469¹¹⁰⁸.

CARREIRA MILITAR:

Alferes da Casa do Infante D. Henrique¹¹⁰⁹.

OUTROS CARGOS:

Referido como chanceler-mor da Casa do Infante D. Henrique¹¹¹⁰.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 12 de Junho de 1469, surge referido numa carta de perdão concedida a Fernando, filho de Fernão Martins, seu criado¹¹¹¹.

A 4 de Março de 1471, cumprindo com o estipulado pelas definições, na sequência da morte do Infante D. Fernando, administrador da Ordem de Cristo, assumiu o governo até à nomeação do duque D. Diogo de Portugal¹¹¹².

HENRIQUE DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador

REF. CRONOLÓGICA: 1480 – 1518

ASCENDENTES:

Filho B de GONÇALO ANES DE SOUSA, comendador-mor da Ordem de Cristo¹¹¹³.

COLATERAIS:

Irmão de FERNÃO DE SOUSA, comendador de Dornes e de Ega e comendador-mor da Ordem de Cristo; de DUARTE DE SOUSA, comendador de Mogadouro da Ordem de Cristo; de PEDRO DE SOUSA II, comendador de Idanha-a-Nova da Ordem de Cristo; de Nuno de Sousa, vedor da Casa da rainha D. Leonor; de Cristóvão de Sousa; de Simão de Sousa; e de Leonor de Sousa, mulher de Artur da Cunha, senhor de Pombeiro¹¹¹⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel Ferreira, filha de Álvaro Ferreira Freire¹¹¹⁵.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Poderá tratar-se do Henrique de Sousa referido em 1480, como Escudeiro Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V¹¹¹⁶, em 1484, como Cavaleiro Fidalgo no Livro das Moradias da Casa de D. João II¹¹¹⁷ e em 1518, como Cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel¹¹¹⁸.

JOÃO DE SOUSA II

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Represa, Ferreira¹¹¹⁹, Alvalade e Campo de Ourique.
Dos Treze

Comendador-mor (menoridade de D. Diogo)

REF. CRONOLÓGICA: 1452 - † 1515

ASCENDENTES:

Filho de Martim Afonso de Sousa II, conselheiro de D. Afonso V e fronteiro-mor¹¹²⁰ e de Violante Lopes de Távora¹¹²¹.

COLATERAIS:

Irmão de Fernão de Sousa, senhor de Gouveia, Riba Tâmega, alcaide de Montalegre, Piconha, Portel e terra de Barroso; de Rui de Sousa, senhor de Beringel; de Pedro de Sousa, senhor do Prado, vedor da Casa de D. Afonso V; de Vasco Martins de Sousa II, capitão dos Ginetes de D. Afonso V; e de Beatriz de Sousa, que manteve uma relação com Afonso, 1º marquês de Valença, 4º conde de Ourém, e foi 3ª mulher de Fernão de Sousa Camelo, senhor de Baião¹¹²².

CASAMENTO / UNIÃO:

= Branca de Ataíde, filha de João de Ataíde, camareiro-mor do Infante D. Pedro e 2º senhor de Penacova¹¹²³.

DESCENDÊNCIA:

Pai de Manuel de Sousa; de Maria de Ataíde, mulher de João de Vasconcelos e Meneses, 2ª conde de Penela; e de Joana de Sousa de Ataíde, mulher de Luís de Brito e Nogueira, senhor do morgado de S. Lourenço de Lisboa e Stº Estêvão de Beja¹¹²⁴.

ESTATUTO SOCIAL:

Da Casa do Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, em 17 de Abril de 1455¹¹²⁵.
Do conselho de D. Afonso V em Julho de 1471¹¹²⁶.

CARREIRA MILITAR:

Em 1458, esteve presente no cerco de Alcácer Ceguer¹¹²⁷.

A 19 de Janeiro de 1464, participou juntamente com o Infante D. Fernando, na investida sobre a cidade de Tânger¹¹²⁸.

Esteve na batalha de Toro em Março de 1476.

Capitão dos Ginetes do Infante D. Fernando¹¹²⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1452, acompanhou o conde D. Sancho, capitão e governador de Ceuta, na galeota que foi receber o Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, que se aproximava desta praça¹¹³⁰.

Em Março de 1475, recebe autorização para arrendar as comendas de Ferreira e de Santa Maria da Represa¹¹³¹.

Em Dezembro de 1490, esteve presente nas festas que se fizeram na cidade de Évora, para receber a Infanta D. Isabel, futura mulher do príncipe D. Afonso, filho de D. João II. Desfilou em 3º lugar, logo atrás de DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA, conselheiro régio, mordomo-mor e prior da Ordem do Hospital¹¹³².

A 18 de Abril de 1496, recebe uma tença de 200.000 reais, pelos serviços prestados a D. Afonso V, D. João II e ao Infante D. Fernando¹¹³³.

Referido por ocasião das visitas às comendas em 15 e 22 de Novembro de 1510¹¹³⁴. Já era falecido a 23 de Abril de 1515¹¹³⁵.

João de Sousa, neto deste comendador, e filho de Manuel de Sousa, por carta de padrão de 18 de Junho de 1515, recebe tença de 100.000 reais, em satisfação da comenda de Ferreira, que D. Manuel havia prometido a seu avô de lhe dar, e após o seu falecimento o não poderá fazer, por oposição do mestre D. Jorge¹¹³⁶.

JOÃO DE SOUSA III

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Nisa¹¹³⁷.

REF. CRONOLÓGICA: 1475 - † 1513

ASCENDENTES:

Filho de Rui de Sousa, senhor de Beringel e da vila de Sagres, meirinho de príncipe D. João, futura D. João II, almotacé-mor de D. João II, embaixador a Castela e Inglaterra, e de Isabel de Sequeira¹¹³⁸.

COLATERAIS:

Irmão de DIOGO DE SOUSA, alcaide de Tomar, comendador de Segura, Lardosa, St^a Ovaia e Jejua da Ordem de Cristo; de Martinho de Távora, senhor de Beringel, capitão de Alcácer Ceguer; de Henrique de Sousa; de Filipa de Sousa, mulher de António do Sem.

Meio-irmão de Pedro de Sousa, capitão de Azamor, 1^o conde do Prado; de Manuel de Sousa; de António de Sousa; de Maria de Vilhena, mulher de Fernando de Castro; e de Beatriz de Vilhena, mulher de Pedro da Cunha Coutinho¹¹³⁹.

OUTROS PARENTESCOS:

Tio de LEONARDO DE SOUSA, comendador de Santiago de Torres Vedras da Ordem de Santiago; de ANTÓNIO DE SOUSA, comendador de Alcácer da Ordem de Cristo; de GASPARE DE SOUSA, comendador da Ordem de Cristo.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Margarida Fogaça, donzela da Excelente senhora, filha de JOÃO FOGAÇA, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago e de D. Constança de Vasconcelos¹¹⁴⁰.

DESCENDÊNCIA:

s.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Senhor de Sagres e de Nisa¹¹⁴¹;

Conselheiro de D. João II e D. Manuel¹¹⁴².

CARREIRA MILITAR:

Capitão de Alcácer Ceguer e da Graciosa¹¹⁴³;

Em 1475, esteve presente nos combates que se deram na ponte de Zamora, foi ferido¹¹⁴⁴;

Em Fevereiro de 1477, esteve juntamente com Diogo da Silva de Meneses, para ir junto do arraial do mestre da Ordem de Santiago de Castela, que se encontrava às portas da cidade de Évora¹¹⁴⁵.

Alcaide-mor e Capitão de Nisa em 31 de Julho de 1497¹¹⁴⁶.

OUTROS CARGOS:

Almotacé-mor, por renunciou de seu pai, a 5 de Fevereiro de 1490¹¹⁴⁷;

Guarda-mor de D. Manuel por carta dada em Almeirim a 10 de Fevereiro de 1510¹¹⁴⁸;

Embaixador em Castela em 1494¹¹⁴⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Em 1497, foi um dos escolhidos por D. Manuel, para o acompanhar na viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a sua noiva, a Infanta D. Isabel¹¹⁵⁰.

A 29 de Março de 1498, acompanhou D. Manuel e a rainha D. Maria a Castela, a convite de D. Fernando e de D. Isabel, reis de Castela¹¹⁵¹.

Faleceu em 16 de Dezembro de 1513¹¹⁵².

JOÃO DE SOUSA DE LIMA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador

REF. CRONOLÓGICA: 1513 – 1523

ASCENDENTES:

Filho de Manuel de Sousa e de Joana de Sousa, filha de João Fernandes de Sousa, senhor de Baião¹¹⁵³.

COLATERAIS:

Irmão de João Rodrigues de Sousa; de Fernão Martins de Sousa, capitão-mor de Malaca; de Martim Afonso de Sousa, capitão-mor de Malaca, morto em 1525; de Leonel de Sousa de Lima; e de Maria de Ataíde, mulher de Martinho de Noronha e depois mulher de Manuel de Noronha¹¹⁵⁴.

CASAMENTO / UNIÃO:

1º = Isabel de Noronha, filha de Martinho de Noronha, senhor de Vila Verde, s.g.;
2º = Joana Marques¹¹⁵⁵.

DESCENDÊNCIA:

c.g.

ESTATUTO SOCIAL:

Poderá tratar-se do João de Sousa de Lima, referido em 1518, como Cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel¹¹⁵⁶.

CARREIRA MILITAR:

Capitão-mor de 3 naus para a Índia em 1513¹¹⁵⁷.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, em Ponte de Lima¹¹⁵⁸.

LEONARDO DE SOUSA

ORDEM: Santiago

GRAU INTERNO: Comendador de Santiago de Torres Vedras¹¹⁵⁹.

REF. CRONOLÓGICA: 1556

ASCENDENTES:

Filho de DIOGO DE SOUSA, comendador de Segura, Lardosa, Stª Ovaia e Jejua da Ordem de Cristo e de Isabel de Lima Sotomayor¹¹⁶⁰.

COLATERAIS:

Irmão de Catarina de Sousa, mulher de Pedro de Alcáçova Carneiro, secretário de D. João III¹¹⁶¹.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de Rodrigo de Sousa, capitão de Alcácer Ceguer; de ANTÓNIO DE SOUSA, alcaide de Alcácer, comendador de Alcácer da Ordem de Cristo; de Manuel de Sousa, vedor da Casa de D. Jaime, duque de Bragança; de GASPAR DE SOUSA, comendador da Ordem de Cristo¹¹⁶²; de Pedro do Sem; de SIMÃO DO SEM, comendador da Ordem de Cristo; de Álvaro Fernandes de Almeida; de Maria de Sousa, mulher de Fernão de Brito; e de Isabel de Sousa, mulher de Nuno Pereira e depois mulher de GASPAR DE ORNELAS DE GUSMÃO, comendador da ilha da Madeira da Ordem de Cristo¹¹⁶³.

CASAMENTO / UNIÃO:

Inês Lafetá¹¹⁶⁴.

CARREIRA MILITAR:

Partiu para a Índia, como capitão-mor, em 1556¹¹⁶⁵.

LUÍS DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador

Claveiro¹¹⁶⁶.

REF. CRONOLÓGICA: 1468 – 1475

ASCENDENTES:

Filho B de AFONSO VASQUES DE SOUSA II, comendador da Redinha, claveiro da Ordem de Cristo¹¹⁶⁷.

COLATERAIS:

Irmão de Henrique de Sousa; de Jorge de Sousa; de Filipa de Sousa, mulher de Diogo da Silva¹¹⁶⁸.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: Isabel Pereira¹¹⁶⁹.

DESCENDÊNCIA:

Pai por B de Jorge de Sousa; de Henrique de Sousa; de António de Sousa; de Pedro de Sousa; de Mécia de Sousa, mulher de João de Araújo; de Joana de Sousa, freira em St^a Clara de Amarante¹¹⁷⁰.

CARREIRA MILITAR:

A 31 de Agosto de 1475, foi nomeado para o cargo de fronteiro dos lugares de Nisa, Montalvão, Alpalhão e Portalegre¹¹⁷¹.

MANUEL DE SOUSA CHICHORRO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador

REF. CRONOLÓGICA: 1519 - 1552

ASCENDENTES:

Filho de Garcia de Sousa Chichorro e de Beatriz da Silveira¹¹⁷².

COLATERAIS:

Irmão de Mécia da Silveira, mulher de FRANCISCO CARNEIRO, comendador de Cem Soldos da Ordem de Cristo, conselheiro de D. João III.

Meio-irmão de VASCO MARTINS DE SOUSA CHICHORRO, cavaleiro da Ordem de Cristo¹¹⁷³.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Leonor de Melo¹¹⁷⁴.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 30 de Setembro de 1519, recebeu o hábito da Ordem¹¹⁷⁵.

Serviu o Infante D. Luís, a quem acompanhou a Tunes¹¹⁷⁶.

Terá falecido em Lisboa a 28 de Outubro de 1552¹¹⁷⁷.

MARTIM AFONSO DE SOUSA III ¹¹⁷⁸

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Mascarenhas

REF. CRONOLÓGICA: n. c. 1500 - † 1564

ASCENDENTES:

Filho de Lopo de Sousa, aio de D. Jaime, duque de Bragança e de Beatriz de Albuquerque¹¹⁷⁹.

COLATERAIS:

Irmão de Pedro Lopes de Sousa, senhor de Itamaracá; de João Rodrigues de Sousa; de Isabel de Albuquerque, mulher de António de Brito, capitão de Cochim; e de Catarina de Albuquerque, religiosa¹¹⁸⁰.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de Manuel de Sousa, capitão do mar de Ormuz; de Violante de Sousa, mulher de Pedro da Fonseca, escrivão da Chancelaria de D. João III; de João de Sousa; de Francisco de Sousa, religioso da Ordem de S. Jerónimo; de RODRIGO DE SOUSA, cavaleiro da Ordem do Hospital; de Luís de Sousa, cónego secular de S. João Evangelista; de Pedro de Sousa, clérigo; de Helena de Távora, mulher de Henrique Pereira; de Juliana de Távora, mulher de Jorge Lopes de Sousa; de TOMÉ DE SOUSA, comendador de Rates e Arruda da Ordem de Cristo; e de ANTÓNIO DE ATAÍDE, 1º conde de Castanheira, comendador de Stª Justa de Lisboa da Ordem de Cristo¹¹⁸¹.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Ana Pimentel¹¹⁸².

CARREIRA MILITAR:

Em 1530 nomeado capitão-mor de uma armada na costa do Brasil. Em 1533, nomeado capitão-mor do mar da Índia¹¹⁸³.

OUTROS CARGOS:

Nomeado governador da Índia a 12 de Março 1541¹¹⁸⁴.

PEDRO DE SOUSA II

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Idanha-a-Nova

REF. CRONOLÓGICA: 1475 - 1493

ASCENDENTES:

Filho B de GONÇALO ANES DE SOUSA, comendador-mor da Ordem de Cristo¹¹⁸⁵.

COLATERAIS:

Irmão de FERNÃO DE SOUSA, comendador de Dornes e Ega, comendador-mor da Ordem de Cristo; de DUARTE DE SOUSA, comendador de Mogadouro da Ordem de Cristo; de Nuno de Sousa, vedor da Casa da rainha D. Leonor; de HENRIQUE DE SOUSA, comendador da Ordem de Cristo; de Cristóvão de Sousa; de Simão de Sousa; e de Leonor de Sousa, mulher de Artur da Cunha, senhor de Pombeiro¹¹⁸⁶.

CASAMENTO / UNIÃO:

::: ??

DESCENDÊNCIA:

Pai por B de Jorge de Sousa e de Simão de Sousa.

ESTATUTO SOCIAL:

Pode tratar-se do Pedro de Sousa, referido em 1475, como Cavaleiro do Conselho no Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V¹¹⁸⁷.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

A 6 de Abril de 1475, recebe licença para poder arrendar a sua comenda, por três anos¹¹⁸⁸.

A 26 de Janeiro de 1493, esteve presente na reunião do Capitulo Geral da Ordem, realizado no convento de Tomar, onde se ordenou por suficiente procurador a D. Manuel, duque de Beja e governador da Ordem de Cristo¹¹⁸⁹.

RODRIGO DE SOUSA

ORDEM: Hospital

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1475 - 1525]

ASCENDENTES:

Filho B de João de Sousa IV, abade de Rates e de Mécia Rodrigues de Faria¹¹⁹⁰.

COLATERAIS:

Irmão de João de Sousa, morto na Índia; de Fernão de Sousa, religioso da Ordem de S. Jerónimo; de Luís de Sousa, cónego secular de S. João Evangelista; de Pedro de Sousa, clérigo; de Helena de Távora, mulher de Henrique Pereira; de Juliana de Távora, mulher de Jorge Lopes de Sousa; e de TOMÉ DE SOUSA, comendador de Rates e de Arruda da Ordem de Cristo¹¹⁹¹.

TOMÉ DE SOUSA

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Comendador de Rates¹¹⁹² e Arruda.

REF. CRONOLÓGICA: [1475-1525]

ASCENDENTES:

Filho B de João de Sousa IV, abade de Rates e de Mécia Rodrigues de Faria¹¹⁹³.

COLATERAIS:

Irmão de João de Sousa, morto na Índia; de Fernão de Sousa, religioso da Ordem de S. Jerónimo; de RODRIGO DE SOUSA, cavaleiro da Ordem do Hospital; de Luís de Sousa, cónego secular de S. João Evangelista; de Pedro de Sousa, clérigo; de Helena de Távora, mulher de Henrique Pereira; e de Juliana de Távora, mulher de Jorge Lopes de Sousa¹¹⁹⁴.

OUTROS PARENTESCOS:

Primo co-irmão de MARTIM AFONSO DE SOUSA III, governador da Índia, comendador de Mascarenhas da Ordem de Cristo¹¹⁹⁵.

VASCO MARTINS DE SOUSA CHICHORRO

ORDEM: Cristo

GRAU INTERNO: Cavaleiro

REF. CRONOLÓGICA: [c. 1475 - 1525]

ASCENDENTES:

Filho de Garcia de Sousa Chichorro e de Inês de Eça¹¹⁹⁶.

COLATERAIS:

Meio-irmão de MANUEL DE SOUSA CHICHORRO, comendador da Ordem de Cristo; e de Mécia da Silveira, mulher de FRANCISCO CARNEIRO, comendador de Cem Soldos da Ordem de Cristo, conselheiro de D. João III¹¹⁹⁷.

CASAMENTO / UNIÃO:

= Isabel Correia, filha de Fernão Lopes Correia, guarda-roupa e camareiro de D. Manuel¹¹⁹⁸.

ESTATUTO SOCIAL:

Poderá tratar-se do VASCO MARTINS DE SOUSA CHICHORRO, referido em 1518, como Cavaleiro do Conselho no Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel¹¹⁹⁹.

OUTRAS REFERÊNCIAS:

Referido em 1523, no Livro de Tenças d'El Rey D. João III, com o hábito de Cristo, na vintena¹²⁰⁰.

NOTAS APÊNDICE

1. Dada a abundância de bibliografia sobre o método prosopográfico, remetemos para os trabalhos cruciais de MILLET, 1982, e HOMEM, 1990.
2. Está matriculado no *Livro da Matrícula da Ordem de Santiago*, em 18 de Março de 1505. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4. Referido por CHORÃO, 1990, p. 16. PIMENTA, 2001, p. 302.
3. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 15.
4. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 167 e vol. II, p. 216-217.
5. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 216-217.
6. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 216-217. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo I, p. 151 a 156.
7. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 221.
8. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 71.
9. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 71.
10. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 71.
11. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 117; CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 374.
12. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XVII.
13. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XVIII.
14. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXIX.
15. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXIX.
16. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLIII.
17. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXVI.
18. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 71.
19. Publ. por FREIRE, 1907, vol. 5, p. 345-366.
20. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, p. 71.
21. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 649.
22. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 117; Liv. II, p. 357; Liv. III, p. 497. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 242. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, pp. 71 a 75.
23. J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Livro I, Capítulo II, p. 16. GÓIS, *C.D.M.*, II parte, p. 69.
24. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXX.
25. Como comendador de Castelejo, surge-nos referenciado em carta datada de 19 de Maio de 1426. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, fls. 51v-52v; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 735, fls. 90-91v; *Colecção Pomбалina*, Cód. 648, fl. 106. *M.H.*, Vol. III, doc. 60, p. 112-115. Referido por I. SILVA, 2002, p. 351 e p. 468.

26. Diogo da Cunha, morreu em 1460, conforme epitáfio existente na sua sepultura na Igreja de S. Francisco da Covilhã. MARQUES, *D.P.*, Supl. vol. I, doc. 160, p. 270.
27. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. 1, p. 488.
28. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 832-837.
29. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. 1, p. 489.
30. MARQUES, *D.P.*, Supl. vol. I, doc. 160, pp. 270.
31. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XXXVII, pp. 406-411; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XVII, pp. 70-75; MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XLV, p. 181. Publ. por MARQUES, *D.P.*, Supl. vol. I, doc. 160, p. 270; CRUZ, 1995, p. 40.
32. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, fls. 51v-52v; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 735, fls. 90-91v; B.N.L., *Col. Pombalina*, Cód. 648, fl. 106. Publ. *M.H.*, vol. III, doc. 60, pp. 112-115.
33. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 13, fl. 163v; *Leitura Nova, Beira*, Liv. 2, fl. 49. Pub. *M.H.*, vol. XII, doc. 20, p. 32.
34. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 295.
35. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 295.
36. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 285, 293, 299.
37. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2; Como pertencendo ao grupo dos Treze, ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. 12, fl. 195v. Veja-se também IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194v; referido por BARBOSA, 1998, p. 183.
38. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 167 e vol. II, p. 216-217.
39. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 216-217.
40. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 216-217. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo I, p. 151 a 156.
41. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 52.
42. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 38 e p. 41, respectivamente.
43. Nesta qualidade surge-nos referido em carta datada de 14 de Março de 1495. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 891 e IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 892. Referido por PIMENTA, 2001, p. 405.
44. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 6-6v.
45. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v; Referido por CHORÃO, 1990, p. 23.

46. A 3 de Novembro de 1517, recebe o hábito da Ordem. Referido por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 378.
47. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 484-485.
48. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 484-485.
49. Referida em 1523, como mulher de Garcia de Albuquerque, no Livro de Tenças de D. João III, com uma tença de 20.000 r a ser paga na alfândega de Lisboa. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 99. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 485.
50. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
51. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 99.
52. *L.L.*, p. 140.
53. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 156.
54. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 797.
55. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 80.
56. *L.L.*, p. 140. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 80.
57. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVI, p. 676; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. II, p. 30, p. 91.
58. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XCV, p. 704; ZURARA, *C.D.J. I*, vol. III, p. 98.
59. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. 1, pp. 492-493.
60. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. 1, p. 493.
61. Como comendador da Redinha e de Castro Marim, surge-nos referido em 23 de Março de 1501, como comendador de Castro Marim, ainda o podemos encontrar a 6 de Abril de 1510. IAN/TT., *Legitimações*, Livro 1, fl. 47v e IAN/TT., *Legitimações*, Livro 3, fl. 69, respectivamente. Sobre este personagem, veja-se I. SILVA, 2002, p. 416. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 23, Tomo XVIII, p. 129, Título de Sousas, p. 195; MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. 1, p. 493.
62. MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 106.
63. Já era falecido à data. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 511.
64. *L.L.*, p. 140; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 156; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 80.
65. *L.L.*, p. 140; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 80.
66. *L.L.*, p. 140; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 285; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 80.
67. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 219.

68. IAN/TT., *Cartório da Ordem de Santiago*, maço 3. Publ. por SÁ, 1899, vol. I, Doc. CXLIX, p. 263-264.
69. PIMENTA, 2001, p. 61.
70. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 216-217.
71. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 216-217. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo I, p. 151 a 156.
72. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 108.
73. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 216-217. MORENO, 1980, p. 823-825.
74. BORLIDO, 1996, p. 110-117. MOTA, 1989, vol. II, p. 28-29.
75. Referido por GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 179.
76. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 216-217.
77. BORLIDO, 1996, p. 110-117.
78. MORENO, 1980, p. 823-825.
79. Ref. por BORLIDO, 1996, p. 110-117 e por MOTA, 1989, p. 119-120.
80. BORLIDO, 1996, p. 110-117.
81. A 30 de Julho de 1521, recebe o hábito da milícia de Cristo. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. Referido por I. SILVA, 2002, p. 422.
82. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 216-217.
83. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 216-217. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo I, p. 151 a 156.
84. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 171.
85. *L.L.*, p. 143; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 171; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 147; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93.
86. *L.L.*, p. 143; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 147; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93. D. Catarina de Albuquerque, por carta de 19 de Maio de 1477, passa a receber uma tença no valor de 972 reais brancos, pelo foro de um pomar que trazia da Ordem de Santiago, no termo de Palmela. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Livro 1, fl. 31. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 171.
87. *L.L.*, p. 143. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93.
88. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93.
89. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXIV
90. SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93.
91. PINA, *C.D.A. V*, CXXXIV; SOVERAL, 2004, vol. II, p. 93.
92. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 1, fl. 70-70v.
93. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 22, fl. 110.
94. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 123v.

95. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 32, fl. 65.
96. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, pp. 172-173; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 147-148.
97. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, pp. 175-178.
98. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, pp. 172-173; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 147-148
99. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 443.
100. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 172.
101. GÓIS, *C.D.M.*, II parte, p. 76.
102. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 172 e p. 174. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXII.
103. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 174. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXV. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 84.
104. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LV.
105. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 174. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
106. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 316; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 174.
107. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
108. A 1 de Dezembro do referido ano, recebeu o hábito desta milícia. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 439.
109. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 179.
110. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 179.
111. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 216-217.
112. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 166; SOVE-RAL, 2004, vol. II, p. 98-99.
113. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 166.
114. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 166; SOVE-RAL, 2004, vol. II, p. 98-99.
115. LOPES, *C.D.J. I*, 1ª pt. Cap. XL.
116. IAN/TT, *Ordem de Santiago/Conven-to de Palmela*, maço. 2, nº 8. Ref. por OLI-VEIRA, 2006, p. 428-429.
117. Ref. por OLIVEIRA, 2006, p. 428-429.
118. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 162.
119. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 162.
120. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 162
121. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*. Livro 22, fl. 62, doc 3. Referido por I. SIL-VA, 2002, p. 446.
122. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 175v, doc. 6. Referido por I. SILVA, 2002, p. 446.
123. Morreu na ilha de Barém. J BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. III, Capítulo XIX.
124. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, pp. 172-173; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 147-148.

125. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, pp. 175-178.
126. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 150.
127. Referido na posse desta comenda em 1540. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 41v. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 150.
128. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 224.
129. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 443.
130. GÓIS, *C.D.M.*, IV parte, p. 187-188; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 295.
131. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. III, Capítulo I.
132. J. BARROS, *D.A.*, Déc. IV, Liv. III, cap. XI.
133. GÓIS, *C.D.M.*, III parte, p. 185.
134. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
135. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
136. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo IX, 1ª pt., p. 39 e p. 106.
137. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 456.
138. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
139. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, p. 165.
140. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 82.
141. Recebeu o hábito da Ordem de Cristo, a 15 de Novembro de 1511, na Igreja da Conceição de Lisboa. Referido por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21 e I. SILVA, 2002, p. 318.
142. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
143. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 17.
144. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 17.
145. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 17.
146. IAN/TT., *Corpo cronológico*, 2ª pt., maço 2, doc. 82. Publ. por J. DIAS, 1982, p. 152; Referido por I. SILVA, 2002, p. 324 e p. 485.
147. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 304, fl. 124. Referido por I. SILVA, 2002, p. 324 e p. 486.
148. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73; Tomo XVII, p. 62.
149. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 29.
150. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
151. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
152. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
153. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
154. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.

155. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 14-15 e p. 16.
156. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 14-15.
157. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 18.
158. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 18.
159. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
160. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 18.
161. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VIII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 86.
162. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
163. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
164. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 55.
165. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 55.
166. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 55.
167. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.
168. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 12-13.
169. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.
170. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 25
171. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 25.
172. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 39.
173. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 29.
174. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 33.
175. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73
176. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 29.
177. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73
178. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 79.
179. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 29.
180. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 55.
181. DIAS, Pedro, 1979, p. 3; I. SILVA, 2002, p. 359 e p. 485.
182. Morre, neste ano, na sequência do ataque a Calecut. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 504. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII.
183. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
184. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
185. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
186. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
187. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 55. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 299; I. SILVA, 2002, p. 359 e p. 485.
188. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 15.
189. J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. III, Capítulo IX. CORREIA, *L.I.*, 1975, vol. I, p. 985. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 302.
190. GÓIS, *C.D.M.*, I parte, p. 52.
191. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 173.

192. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 173.
193. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 459.
194. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11.
195. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 11, 12, 14.
196. *L.L.*, p. 190. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 2
197. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 20.
198. Tomou o hábito da Ordem de Cristo, a 4 de Fevereiro de 1514. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 378.
199. Sobre a sua morte veja-se CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. VI, p. 180.
200. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 14.
201. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 291.
202. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 11, 12, 14.
203. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XIII.
204. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXVII.
205. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XIII.
206. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, LXXIX. Na qualidade de Capitão de Ormuz, surge-nos também referido por GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 14; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 488 e 706. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 257, 288. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 56.
207. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 98.
208. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 57 e p. 82, Tomo X, p. 72. Segundo Paula Pinto Costa, na sequência do que afirma J. A. Figueiredo, refere que o primeiro comendador de Água Santas terá sido Jerónimo da Cunha, por volta de 1551. P. COSTA, 1999/2000, p. 122; FIGUEIREDO, 1800, vol. II, p. 254.
209. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 57, Tomo X, p. 72
210. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
211. Referido por P. DIAS, 1979, p. 189; I. SILVA, 2002, p. 380 e p. 468.
212. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 784-788.
213. *L.L.*, p. 190. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11 e p. 14.
214. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11 e p. 14
215. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 14-15 e p. 21.
216. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 14.
217. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 14.
218. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11 e p. 14.
219. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 14.

220. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 11, 12, 14.
221. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 14.
222. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 456.
223. *L.L.*, p. 192. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
224. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
225. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
226. Comendador de Arruda a partir de 15 de Outubro de 1522. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 11-12v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
227. *L.L.*, p. 192 e p. 223; GAYO, *N.F.P.*, Tomo VIII, p. 12, Tomo X, p. 16.
228. Para além de comendador de Arruda, surge também identificado como alcaide da referida localidade. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 65v-66. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
229. Nesta qualidade, surge-nos num diploma de 1499. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 65v-66. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
230. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 193. Ref. por BARBOSA, 1998, p. 183.
231. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 1v. Ref. por ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. XII, fl. 195v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
232. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 25v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
233. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 11-12v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 446.
234. Referido nesta qualidade, em carta datada de 19 de Maio de 1426. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 234, fls. 51v-52v; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 735, fls. 90-91v; *Col. Pombalina*, Cód. 648, fl. 106. Referido por I. SILVA, 2002, p. 387 e p. 461.
235. Referido nesta qualidade em carta datada de 28 de Agosto de 1437. IAN/TT., *Leitura Nova*, Livro 2, fl. 110. Referido por I. SILVA, 2002, p. 387 e p. 460.
236. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 277.
237. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 775-778.
238. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11.
239. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 279; GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11.
240. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11.

241. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 277-279.
242. IAN/TT., *Leitura Nova*, Livro 2, fl. 110. Referido por I. SILVA, 2002, p. 387 e p. 460.
243. Nesta qualidade surge-nos a 13 de Janeiro de 1441. Terá mantido este cargo pelo menos até 21 de Abril de 1445, altura em que é nomeado Martim de Távora. Terá sido de novo nomeado para o referido cargo, como se pode constatar na carta datada de 5 de Julho de 1449. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 278.
244. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XXXVI e cap. L; MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XIX, p. 76; IAN/TT., *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 149v-150v.
245. A 28 de Agosto de 1437, recebeu a verba de 855.760 libras para servir na armada com 20 cavaleiro e 30 peões. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 27, fl. 133. Pub. AZEVEDO, *Ch.R.*, Tomo I, doc. 168, p. 205.
246. MORENO, 1980, p. 784-788.
247. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. LVIII, p. 151.
248. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 279.
249. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 775-778.
250. *L.L.*, p. 193.
251. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 14-15 e p. 21.
252. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11 e p. 14
253. *L.L.*, p. 193; GAYO, *N.F.P.*, Título de Sousas, p. 321; SOVERAL, 2004, vol. I, p. 270-271; Ref. por BORLIDO, 1996. p. 145-151; por A. ALMEIDA, 1996, p. 148-154; MOTA, 1989, p. 75-80; MONTEIRO, 1997, p. 44-51.
254. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 34.
255. PIMENTA, 2001, p. 61. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 77; PINA, *C.D.J. II*, cap. XVIII. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 2, nº 44. Pub. por FREIRE, 1904, vol. 2, p. 27-29
256. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
257. É nomeado por carta datada de 15 de Outubro de 1522, comendador e alcaide de Arruda. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por PIMENTA, 2001, p. 455.
258. Referido nesta qualidade, por ocasião da visita levada a cabo a 10 de Fevereiro de 1527. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 58v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 455.
259. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 319.

260. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 319.
261. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 319.
262. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 133v-134. Referido por PIMENTA, 2001, p. 455.
263. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 287v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 455.
264. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 319.
265. Referido como cavaleiro e comendador da Ordem de Cristo, sem no entanto indicar qual a comenda. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26.
266. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26, nota 1.
267. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26.
268. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26.
269. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26
270. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26.
271. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XL.
272. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26.
273. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 418.
274. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
275. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
276. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 79.
277. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 57, Tomo X, p. 72.
278. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
279. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
280. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. I. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 231. CORREIA, *L.I.*, vol. I, p. 530 e p. 898. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 203.
281. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XV.
282. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXIII.
283. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, nº 2, p. 108.
284. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 784-788.
285. *L.L.*, p. 190. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11.
286. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 11-12
287. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 14-15 e p. 21.
288. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11. Partidário de D. Afonso V.
289. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 20.
290. Poderá tratar-se do Luís Coutinho, que a 4 de Fevereiro de 1514, recebe o

- hábito da Ordem de Cristo. Referido por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 419.
291. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.
292. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.
293. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441.
294. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXVIII. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 98.
295. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. III.
296. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. V.
297. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
298. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
299. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, nº 2, p. 108.
300. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 20.
301. A 11 de Março de 1521, recebeu o hábito da ordem de Cristo. Referido por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 422.
302. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
303. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
304. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 79.
305. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 111.
306. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 91v.
307. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 79.
308. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 73.
309. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 111.
310. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
311. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 26.
312. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
313. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
314. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
315. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 72.
316. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 56.
317. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 33.
318. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
319. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 775-778.
320. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 14-15 e p. 21.
321. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVIII.
322. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVIII.
323. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 11 e p. 14.
324. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.

325. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
326. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXCI. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. LXXIX. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 14.
327. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. IX, Capítulo IX. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 261.
328. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 16.
329. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVI.
330. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
331. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 78.
332. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.
333. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 12.
334. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, pp. 11, 12, 14.
335. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.
336. GAYO, *N.F.P.*, Tomo X, p. 13.
337. A 11 de Dezembro de 1521. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 107.
338. A 26 de Julho de 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 176v-177.
339. A 28 de Julho de 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 177-178.
340. Em 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 136v-137; *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 319.
341. A 11 de Maio de 1529. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 163.
342. A 4 de Julho de 1537. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. não numerado.
343. A 15 de Março de 1537. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 140-141.
344. Recebe nomeação para comendador-mor a 2 de Agosto de 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 178v-179v.
345. A 20 de Julho do referido ano, surge-nos como um dos testamenteiros de seu pai. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo IV, 1ª pt., pp. 35-41.
346. PIMENTA, 2001, p. 304; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199. Sobre este personagem veja-se SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XI, pp. 18-19 e pp. 47-49.
347. *L.L.*, p. 12, 13. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
348. *L.L.*, p. 13; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
349. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89.
350. *L.L.*, p. 275; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51.

351. *L.L.*, p. 275; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 47; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.
352. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-87.
353. *L.L.*, p. 36; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.
354. *L.L.*, refere a p. 275, ainda como sendo seu filho, Vasco Martins Chichorro, capitão dos Ginetes. Filiação que não é seguida por MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439, por GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51, e por SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.
355. Poderá tratar-se do Afonso Furtado, que partiu na armada de Pedro Álvares Cabral, e que ia indigitado de escrivão da feitoria que se iria erguer em Sofala. J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. V, Capítulo III.
356. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 22, fl. 69v. Pub. por FREIRE, 1903, vol 1, nº 5, p. 165. I. SILVA, 2002, p. 315 e p. 467.
357. Referido em 1529, como cavaleiro da Ordem de Santiago, altura em que recebe uma tença com o hábito no valor de 30.000 reais. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Cód. Nº 18, fl. 115v-116. Referido por PIMENTA, 2001, p. 306.
358. A 3 de Fevereiro de 1542, solicitou mudança para o hábito da Ordem de Avis. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 5v-6.
359. *L.L.*, p. 273; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
360. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
361. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
362. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
363. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 455.
364. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 455.
365. Como Comendador de Torrão, surge-nos num diploma datado dos inícios do século XVI, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 135, fl. 194v. Referido por BARBOSA, 1998, p. 183) a 10 de Março de 1517, foi esta comenda é entregue a D. João de Lencastre (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264). Referido por PIMENTA, 2001, p. 322-323.

366. Encontra-se registado a 17 de Fevereiro de 1494, no Livro da Matrícula da Ordem de Santiago. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 17; PIMENTA, 2001, p. 322-323.
367. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 47.
368. *L.L.*, p. 274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 289; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80. Referido por DUTRA, 1994, n.º 4, p. 83.
369. *L.L.*, p. 275; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 47; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.
370. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-87.
371. *L.L.*, p. 274 e pp. 297-298. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 87 e Tomo XX, p. 47; MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 88.
372. *L.L.*, p. 273-274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 49; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85 e pp. 87-88; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
373. *L.L.*, p. 273-274; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-87.
374. *L.L.*, p. 273-274; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-87; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
375. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 9, fl. 18. Referido por PIMENTA, 2001, p. 326.
376. Cf. MATA, 2007, p. 413-414.
377. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 2. Referido por PIMENTA, 2001, p. 326.
378. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 170v-171. Referido por PIMENTA, 2001, p. 326.
379. A 15 de Fevereiro de 1499. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 52-52v. Cfr. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 173; PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
380. Referido, nesta qualidade, a 10 de Fevereiro de 1519. IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 3. Irá manter-se à frente da comenda, pelo menos até 4 de Outubro de 1538, onde nos surge mencionado, por ocasião da visita levada a cabo à comenda. IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 183v. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.

381. Como comendador de Veiros, surge-nos mencionado em diploma datado de 23 de Dezembro de 1531. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 989. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
382. Por ocasião do Capitulo Geral da Ordem de Avis, celebrado em Fevereiro de 1538, surge-nos referido como comendador de Serpa, de Moura e de Veiros. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 15, doc. 1159. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
383. Referido como comendador de Moura, em diploma de 1509. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 955. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
384. *L.L.*, p. 273-274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 49; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85 e pp. 87-88.
385. *L.L.*, p. 273-274; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-87.
386. *L.L.*, p. 275; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 47; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.
387. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446; GAYO, *N.F.P.*, Tomo II, p. 36; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
388. *L.L.*, pp. 273-274 e p. 283; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 20; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88. Felgueiras GAYO, no seu *N.F.P.*, a Tomo XX, p. 49, indica ainda como filhos deste comendador a Diogo de Mendonça, morto na Índia, a Manuel de Mendonça e a D. Beatriz de Mendonça, mulher de D. António da Silveira.
389. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 52. Referido por PIMENTA, 2001, p. 242.
390. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446.
391. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 36-36v. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
392. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
393. IAN/TT., *Ordem de Avis*, 944. Referido por ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. 15, fl. 192; PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
394. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 956. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 341-342.
395. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.

396. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
397. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 451-452. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
398. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 456.
399. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444.
400. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 330.
401. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.
402. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 456. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 81-82.
403. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 456.
404. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 451-452.
405. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 462-463; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 81-82
406. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 462-463.
407. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 330.
408. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.
409. A 12 de Agosto de 1521 recebe a administração da comenda da Represa, por renúncia de seu pai, o qual, no entanto, irá manter a posse das rendas em vida. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 26-27. Referido por PIMENTA, 2001, p. 341.
410. *L.L.*, p. 273; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
411. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
412. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
413. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 440-441. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
414. Recebe a comenda das Entradas, por renúncia de seu pai, em 24 de Abril de 1545. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 6v-7. Referido por PIMENTA, 2001, p. 341.
415. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 440-441.
416. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 19. Referido por PIMENTA, 2001, p. 341.

417. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 2v-3 e Códice nº 257, fl. 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 341.
418. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446.
419. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 446-447.
420. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446.
421. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 447.
422. IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 49. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
423. Já se encontrava à frente desta comenda em 4 de Setembro de 1471, altura em que é referido por ocasião de uma nomeação. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 22, fl. 19v, doc. 2.
424. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79; Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 46-47.
425. IAN/TT., *Cartório de Santiago*, Livro 3, fl. 100v. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79.
426. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172.
427. *L.L.*, p. 164 e p. 274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 140 e Tomo XX, p. 47; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450.
428. *L.L.*, p. 274, 305; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 47, Título de Sousas, p. 169 e p. 339; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79
429. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172.
430. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. CVII.
431. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172.
432. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 70, doc. 7.
433. IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 15, fl. 114, 129 e 199. Referido por PIMENTA, 2001, p. 406.
434. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
435. *L.L.*, pp. 273-274 e p. 283; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 20; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88. Felgueiras GAYO, no seu *Nobiliário de Famílias de Portugal*, a Tomo XX, p. 49, indica ainda como filhos deste comendador a Diogo de Mendonça, morto na Índia, a Manuel de Mendonça e a D. Beatriz de Mendonça, mulher de D. António da Silveira.

436. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
437. *L.L.*, p. 330; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 447.
438. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446.
439. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 446-447.
440. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446.
441. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 447.
442. IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 49. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
443. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 443-444.
444. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 443-444.
445. Referido por: MATA, 2007, p. 422.
446. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
447. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
448. IAN/TT., *Mosteiro de Santos*, caixa 18, maço único, nº 8, fl. 2-2v. Cf. MATA, 2007, p. 414.
449. MATA, 2007, p. 414.
450. PIMENTA, 2001, p. 453.
451. *L.L.*, p. 273-274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 49; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85 e pp. 87-88; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
452. *L.L.*, p. 273-274; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-87.
453. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 458.
454. Cf. MATA, J-S.F., 2007, p. 425.
455. A 10 de Março de 1517, já possuía a comenda de Alhos Vedros, recebe a comenda de Ferreira e já se encontra na posse das rendas da comenda de Faro. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 469-470.
456. A 24 de Janeiro de 1527, é referido como comendador do Barreiro e de Almada, por ocasião da visita às referidas comendas. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 3. A 10 de Março de 1534, ainda se encontra na posse das referidas comendas. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 2v. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 469-470.

457. GÓIS, *C.D.M.*, III parte, p. 157; PIMENTA, 2001, p. 304; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199. Sobre este personagem veja-se SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XI, pp. 18-19 e pp. 47-49.
458. *L.L.*, p. 12, 13. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
459. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, p. 25.
460. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 385 e p. 400-401 e SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, pp. 25-40.
461. AZEVEDO, 1903, vol. 1, p. 338; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XI, doc. 41; PIMENTA, 2001, p. 469-470.
462. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
463. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXIII.
464. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 149v-150. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
465. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 75v -76. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
466. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
467. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 18v-19. Referido por PIMENTA, 2001, p. 469-470.
468. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 357. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 88; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLV. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, p. 197 a 199.
469. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLV. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
470. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLV. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 88.
471. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 88; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
472. Sobre este personagem veja-se: ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. 14, fl. 174; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo VI, parte 1, p. 35-41. PIMENTA, 2001, p. 503.
473. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 88; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
474. Referido com título de duque a 25 de Outubro de 1495, dia da morte de D. João II, como se pode ver no testamento de seu pai. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 357.
475. IAN/TT., *Chancelaria de D. João III*, Livro 71, fl. 309 e IAN/TT., *Chancelaria de D. João III*, Livro 24, fl. 73, respectivamente. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 357.

476. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
477. Referido 18 de Janeiro de 1511 como comendador das Entradas e Padrões. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 1.
478. Referido 9 de Novembro de 1517, como responsável pela administração da comenda de Sines. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 1v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 240v. Referido por REBELO, 1898, p. 158.
479. A 10 de Julho de 1520, surge referido como comendador da Represa. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 68. Em 1521, renúncia a esta comenda em seu filho, embora a mantenha em vida. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 12, fl. 26-26v.
480. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185.
481. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1496. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v. Referido por CHORÃO, 1990, p. 28; PIMENTA, 2001, p. 506-507.
482. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.
483. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.
484. *L.L.*, p. 275; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 47; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 80.
485. *L.L.*, p. 314. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 118.
486. GAYO, *N.F.P.*, Tomo I, p. 150. Sobre todos estes casamentos veja-se também GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.
487. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXI, p. 149.
488. GAYO, *N.F.P.*, 1938, Tomo XII, p. 57.
489. Referido nesta qualidade em 1521. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 26-26v.
490. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXII, p. 78.
491. Identificado nesta qualidade a 25 de Março de 1525. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 181v-182v.
492. A 15 de Junho de 1534, seu pai requereu carta de hábito para a Ordem de Avis. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 24v-25.

493. Sobre a descendência de Jorge Furtado de Mendonça I, veja-se também *L.L.*, p. 273; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.
494. Nomeado a 23 de Julho de 1496. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 99-99v. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439-440. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 85-86.
495. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74.
496. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.
497. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 51-52
498. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 7, fl. 11-11v
499. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 2-2v
500. IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1 e IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1, respectivamente
501. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185. Referido por ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. XII, fl. 195v.
502. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa, maço 1.
503. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 440-441.
504. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 441.
505. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 441.
506. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 443-444.
507. Fez profissão a 30 de Julho de 1581, no mosteiro Novo-de-Santos, tendo o hábito sido lançado por Tomé Figueiredo, capelão do convento. Referido por: MATA, 2007, p. 422.
508. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 444.
509. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 444.
510. *L.L.*, p. 273; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 443-444; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
511. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 443-444; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
512. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 443-444; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
513. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 443-444; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.

514. Fez profissão a 30 de Julho de 1581, no mosteiro Novo-de-Santos, tendo o hábito sido lançado por Tomé Figueiredo, capelão do convento. Referido por: MATA, 2007, p. 422.
515. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 444.
516. Referido nesta qualidade em 1534. IAN/TT., *Gaveta IV*, maço 1, nº 9. Referido por SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo VI, parte 1, p. 131-132; PIMENTA, 2001, p. 520.
517. A 27 de Abril de 1513, é nomeado por D. Jorge, seu pai, para o cargo de comendador mor da Ordem de Avis. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo VI, parte 1, p. 131. Referido nesta qualidade a 14 de Agosto de 1515. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
518. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89; PIMENTA, 2001, p. 304; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199. Sobre este personagem veja-se SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XI, pp. 18-19 e pp. 47-49.
519. *L.L.*, p. 12, 13; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
520. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 89; TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
521. TÁVORA, 1969, vol. XXXIII, fasc. 1-2, pp. 197 a 199.
522. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
523. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo VI, parte 1, p. 131.
524. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
525. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
526. *L.L.*, pp. 273-274 e p. 283; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XI, p. 20; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88. Felgueiras GAYO, no seu *Nobiliário de Famílias de Portugal*, a Tomo XX, p. 49, indica ainda como filhos deste comendador a Diogo de Mendonça, morto na Índia, a Manuel de Mendonça e a D. Beatriz de Mendonça, mulher de D. António da Silveira.
527. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
528. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 446-447. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
529. *L.L.*, p. 274; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 446-447.

530. IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 49. Referido por PIMENTA, 2001, p. 520.
531. Por solicitação de seu pai, recebeu o hábito da Ordem, em 1541. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 4. Referido por PIMENTA, 2001, p. 587.
532. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 446-447.
533. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53.
534. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 446-447.
535. Por solicitação de seu pai, recebeu o hábito da Ordem, em 1541. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 4. Referido por PIMENTA, 2001, p. 587.
536. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53.
537. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 455.
538. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 52-53; Como comendador de Borba, referido por MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 455.
539. Recebe carta de hábito, sendo menor a 15 de Junho de 1534. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 24v-25. Foi investido do mesmo em 6 de Outubro de 1542. IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 12v (registo sumariado). Referido por PIMENTA, 2001, p. 547.
540. A 20 de Dezembro deste ano recebe a confirmação de uma tença de 30.000 reais. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 31. Referido por PIMENTA, 2001, p. 547.
541. *L.L.*, p. 273; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
542. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 86-87.
543. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 439-440; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
544. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 445-446. Refere-a como Isabel, o que não seguimos. Optamos por Beatriz, segundo referência de SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 87-88.
545. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl.4. Referido por Referido por CHORÃO, 1990, p. 31, e por PIMENTA, 2001, p. 547.
546. Poderá tratar-se do Nuno Furtado que, a 12 de Agosto de 1516, recebe o hábito da Ordem de Cristo. Referido por FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 428.

547. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451.
548. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451.
549. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451.
550. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 51. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451.
551. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86. Ref. por MOTA, M.E. P. da, 1989, vol. II, p. 100.
552. *L.L.*, p. 277; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 451. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
553. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 451-452. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
554. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 456.
555. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 52; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
556. A pedido de seu pai, virá a receber o hábito da Ordem em 1541. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 4. Referido por PIMENTA, 2001, p. 587.
557. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 52.
558. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 19v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 242.
559. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 19v-20 PIMENTA, 2001, p. 587.
560. Comendadeira de Santos, por carta de 16 de Março de 1486. IAN/TT., *Cartório de Santiago*, Livro 3, fl. 100v. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; RESENDE, *C.D.J. II*, p. 324; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79.
561. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, p. 44-45; MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, p. 450; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79.
562. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XX, pp. 44-45; FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172. MORAIS, *P.L.*, Tomo IV, vol. I, pp. 438-439.
563. IAN/TT., *Cartório de Santiago*, Livro 3, fl. 100v. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 172; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 78-79.
564. PINA, *C.D.A. V*, cap. LXXXIV.
565. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 6, fl. 96v.
566. Cf. MATA, 2007, p. 413.
567. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo II.

568. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206-207 e pp. 212-213. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 338-340.
569. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206-207 e pp. 212-213. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 338-340.
570. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 338-340.
571. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206-207 e pp. 212-213. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 338-340.
572. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo II.
573. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 257 e p. 674.
574. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 212-213. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 352-353.
575. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 257 e p. 674; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. VI, Capítulo VIII.
576. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
577. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. II; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 174.
578. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XII.
579. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXVIII; J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo X. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 213 e p. 217.
580. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LX.
581. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LX.
582. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXIII.
583. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXII.
584. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 353.
585. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XIII.
586. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. III, Capítulo X; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 40; GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLV. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 241.
587. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 258.
588. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LIII.
589. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXV.
590. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 82.
591. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 881-883.
592. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 337-338.
593. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 337-338.
594. Ambos filhos de Cecília de Meneses e de Diogo Lopes de Sequeira, senhor de Cantanhede.

595. Refere o ano de 1586. MATA, 2007, p. 420.
596. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 324.
597. *L.L.*, p. 114 e 115; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163 e Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 376, 377, 378.
598. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 378
599. *L.L.*, p. 114 e 115. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200 e Tomo XXVI, p. 163
600. Filho de António Furtado de Mendonça, também comendador de Veiros. *L.L.*, p. 114 e 115 e p. 274; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200.
601. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
602. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200.
603. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 340 e p. 479.
604. IAN/TT., *Série Preta*, nº 1393, Cap. LIIII, fls. 44-44v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 340. Como comendador e claveiro da Ordem de Cristo, surgenos também referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 233.
605. IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Livro 6, fls. 40v-46; Livro 4, fls. 126-127. Referido por I. SILVA, 2002, p. 341.
606. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXX.
607. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 89 e p. 92.
608. FREIRE, 1905, vol. III, p. 56, nota 4.
609. IAN/TT., *Chancelaria de D. João III*, Liv. 5, fl. 151. Pub. por VITERBO, 1909, vol. 7, p. 34-35.
610. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 364-365.
611. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 364-365.
612. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 364-365.
613. *L.L.*, p. 112 e p. 128; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 383-384. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. VI, Capítulo VIII e Liv. VII, Capítulo I.
614. *L.L.*, p. 112; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 384.

615. *L.L.*, p. 112.
616. *L.L.*, p. 112.
617. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441. Nesta condição, também o encontramos referenciado a 6 de Junho de 1520. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 129, fl. 26-29v; IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 306; Referido por CASTELO-BRANCO, 1991, p. 61.
618. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LXX.
619. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 115; GÓIS, *C.D.M.*, I parte, p. 155; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 120, 261.. Referido nesta qualidade em 1516. (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4. Referido por PIMENTA, 2001, p. 394) e em 1520 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 129, fl. 26-29v; IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 306; Referido por CASTELO-BRANCO, 1991, p. 61)
620. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVIII.
621. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVI.
622. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXI.
623. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXXV.
624. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXII.
625. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. VI, Capítulo VIII, Liv. VII, Capítulo I e Liv. VIII, Capítulo I; CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. V, p. 137; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 604 e 673; GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXV; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 278. *Tratado de todos os Vice-Reis*, pp. 79-80.
626. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4. Referido por PIMENTA, 2001, p. 394.
627. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIII.
628. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 129, fl. 26-29v; IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 306; Referido por CASTELO-BRANCO, 1991, p. 61.
629. Cfr. BOUCHON, 1998, p. 295.
630. BNL., *Col. Pombalina*, Cód. 334, fl. 439. Cfr. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 123, onde se pode constatar o carácter menos fácil deste governador.
631. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 2v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 394.
632. A 8 de Agosto de 1521, tomou o hábito da Ordem de Cristo. Ref. por FARIAS, 1955, vol. VI, p. 21 e por SILVA, 2002, p. 355.

633. *L.L.*, p. 114 e 115; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163 e Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 376, 377, 378.
634. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 378.
635. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200.
636. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200.
637. *B.G.U.C.*, Códice n. 656 – *Catalogo dos cavaleiros da Ordem de Cristo que tomaram o habito no reynado del Rey D. Manoel e nos seguintes reinados*, fls. 136-187. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 355.
638. Pub. por MEXIA, 1904, vol. 3-4, nº 2, p. 91.
639. Comendador de Castelo Branco, por carta regia datada de 1532. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 81 - 81 v; e Livro 19, fl. 47.
640. *L.L.*, p. 115. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200 e Tomo XXVI, p. 163; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 379.
641. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 379-380.
642. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 379-380
643. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 380.
644. Referido nesta qualidade no auto da sentença proferida por ocasião da conjura contra D. João II: *era cavaleiro da Ordem de Santiago, fecto pelo Santo Padre e que dele tinha Bula ... e mais á frente ... Acordamos, que visto como se mostrava per o dito feitos e auctos, o dicto dom Fernando, comendador da dita Ordem, conspirar, machinar e cometer maleficio de ofendida magestade ...* IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13, publ. FREIRE, 1903, vol 1, nº 12, p. 444-446.
645. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 874-881.
646. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.
647. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 199-200 e p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 375 a 378 e p. 385.
648. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.
649. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 378
650. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.

651. Referido como Cavaleiro da Ordem de Santiago. Foi mandado matar por D. João II, acusado de fazer parte da conjura do duque de Viseu. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 88; Sentença proferida a 9 de Setembro de 1484. IAN/TT., *Gaveta 2*, maço 1, nº 13. Pub. por FREIRE, 1903, vol. 1, nº 12, p. 444-446. Referido também por GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378.
652. Referido a 4 de Setembro de 1509, como comendador de Mendo Marques e Conselheiro régio. P. DIAS, 1979, p. 163; I. SILVA, 2002, p. 359 e p. 478.
653. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 881-883.
654. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 206 e p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 337-338 e p. 363
655. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 337-338.
656. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 363
657. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, p. 363
658. P. DIAS, 1979, p. 163; I. SILVA, 2002, p. 359 e p. 478.
659. *L.L.*, p. 114 e 115; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 163 e Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 376, 377, 378.
660. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 378
661. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
662. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
663. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
664. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 378.
665. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 100.
666. *L.L.*, p. 112 e p. 128; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 383-384.
667. *L.L.*, p. 112; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 384.
668. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 203; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
669. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
670. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
671. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.

672. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
673. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 203; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390. Foi nomeado capitão e governador de Tânger, em substituição de D. DUARTE DE MENESES, comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, seu irmão, que foi nomeado Governador da Índia. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXVII.
674. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 203; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
675. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 389-390.
676. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
677. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
678. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
679. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
680. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 443.
681. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363; *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, pp. 87-88.
682. *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, pp. 87-88.
683. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 363.
684. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 335.
685. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 335.
686. MATA, 1991, p. 56.
687. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 193. Referência documental da Ordem de Santiago que refere a posse das rendas da igreja de Santiago de Beja. Referido por BARBOSA, 1998, p. 171 e p. 183.
688. Foi proposto para prior do Crato em 1508, e veio a ter bula de nomeação a 15 de Junho de 1508, a qual só chegou a Portugal a 11 de Dezembro do referido ano. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 80; P. COSTA, 1999/2000, p. 250 e pp. 266-267. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. II, p. 385.
689. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 874-881.
690. *L.L.*, p. 112; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 377-378. RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 100-101, p. 110.
691. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 199-200 e p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 375 a 378 e p. 385.
692. *L.L.*, p. 112. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383-384.

693. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201-202; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383-384.
694. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LI; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
695. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. LI; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
696. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 148.
697. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XXVIII; OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 259.
698. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 383.
699. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
700. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
701. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2. Referido por FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, pp. 351-352; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XI, pág. 9. PIMENTA, 2001, p. 470-471.
702. Referido por SANTARÉM, V. de, 1866, vol. X, p. 163-164.
703. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4.
704. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 80.
705. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 80.
706. J. COSTA; RODRIGUES, 2007, p. 37-38.
707. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 338. Partidário Infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 1063-1071.
708. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 338.
709. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 338.
710. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 338.
711. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 206 e p. 216. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 337, p. 363.
712. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 214. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 359.
713. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XII.
714. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XII.
715. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XLVIII.
716. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVIII; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 214. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 359.
717. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XII; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 214. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 359.

718. A 15 de Maio de 1514, veio a falecer na cidade de Azamor, tendo sido enterado na Sé da dita cidade. Foi substituído na capitania desta praça por D. Pedro de Sousa, futuro conde do Prado. GÓIS, *C:D.M.*, 3ª parte, cap. LXXXV; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 214. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 359.
719. *L.L.*, p. 112; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 385-386.
720. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 385-386.
721. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 385-386.
722. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 385-386.
723. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 202.
724. *L.L.*, p. 115. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200 e Tomo XXVI, p. 163; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 379.
725. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 200; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 379-380.
726. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201.
727. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201.
728. IAN/TT., *Mosteiro de Santos*, Cx. 6, m. único, nº 4. Cf. MATA, 2007, p. 417.
729. IAN/TT., *Mosteiro de Santos*, Cx. 4, m. 2, nº 5. Cf. MATA, 2007, p. 417.
730. Partidário de D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 881-883.
731. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 337-338.
732. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, pp. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, Vol. II, pp. 337-338.
733. Ambos filhos de Cecília de Meneses e de Diogo Lopes de Sequeira, senhor de Cantanhede.
734. *L.L.*, p. 112 e p. 128; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 383-384.
735. *L.L.*, p. 112; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 201; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 384.
736. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 204; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393
737. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 204; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
738. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
739. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
740. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 204; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393

741. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 393.
742. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. VI; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 338.
743. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. VI.
744. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. VI.
745. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 206. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 338.
746. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 338.
747. Ref. por BORLIDO, 1996, p. 155-163; por A. ALMEIDA, 1996, p. 155-162; MOTA, M.E.P. da, 1989, vol. II, p. 106-106; MONTEIRO, 1997, vol. II, p. 60-68.
748. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
749. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
750. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
751. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. IX, Capítulo I. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
752. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
753. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-
221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
754. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo X; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
755. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. I, Capítulo X; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
756. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
757. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 178-1790.
758. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 9v-10. Referido por PIMENTA, 2001, p. 574.
759. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 146.
760. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
761. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
762. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
763. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
764. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 356.
765. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 356-357.

766. J. BARROS, *D.A.*, Déc. III, Liv. IX, Capítulo IV.
767. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 3v. Referido por G. SILVA, 1991, p. 59-60 e por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
768. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, nº 29. Referido por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
769. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
770. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 1. Referido por G. SILVA, 1991, p. 88-89 e por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
771. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 28v. Referido por CAVACO, 1987, p. 204 e por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
772. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 59, Referido por PIMENTA, 2001, p. 587-588.
773. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 364-365.
774. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 216; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 364-365.
775. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVIII, p. 218.
776. Referido a 29 de Novembro de 1510, como comendador de Messejana da Ordem de Santiago. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 3. Referido por PIMENTA, 2001, p. 312. No entanto, por um diploma anterior a 1507, pode-se atrasar um pouco esta ligação à Messejana, embora não se possa precisar uma data exacta. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194. Referido por BARBOSA, 1998, p. 183.
777. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. LXV.
778. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 194.
779. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 194.
780. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 194-195. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 767-768.
781. A 20 de Junho de 1515, recebe a posse da comenda de Messejana, por renúncia de seu pai. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.
782. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 195.
783. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 218.
784. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. IV, p. 884.
785. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. IV,

- p. 925; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 9 e 952.
786. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 824.
787. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 711.
788. CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 9 e 952; J. BARROS, *D.A.*, Déc. II, Liv. X, Capítulo VIII e Déc. III, Liv. I, Capítulo II.
789. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XLIII.
790. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. V.
791. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VI.
792. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XI.
793. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXIX.
794. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLIII.
795. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. LXVI.
796. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XII.
797. RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 8, 110, 123, 126, 180; J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. III, Capítulo III; GÓIS, *C.P.D.J.*, LXV.
798. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 154-155.
799. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 154-155.
800. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 59.
801. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. I.
802. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
803. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. CII.
804. Sucedeu na administração desta comenda a seu tio, Fernão da Silva, o qual é referido pela última vez como comendador de Alpalhão em Janeiro 1493. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Cód. 235, fl. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 464.
805. *L.L.*, p. 131; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 226. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444
806. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 226.
807. *L.L.*, p. 131; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 233.
808. *L.L.*, p. 131; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 233.
809. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444.
810. *L.L.*, p. 131; GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 33; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 226. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444
811. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 226.
812. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 235
813. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XLIII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 239, 240.
814. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 235.

815. Terá falecido a 20 de Fevereiro de 1504. Ref. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 350.
816. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 173.
817. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 173-174.
818. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 179.
819. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. I.
820. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 179.
821. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XIII.
822. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. I.
823. Carta régia de 5 de Fevereiro de 1498. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 31, fl. 9v. Ref. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 23. Conf. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. I, p. 73; RESENDE, *C.D.J. II*, pp. 18, 81, 126, 153, 293, 298, 302.
824. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 10, fl. 101. MORENO, 1980, p. 870-874.
825. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 179; PINA, *C.D.A. V*, cap. LIII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXXIV, pp. 884-886. MENESSES, *H.T.*, Liv. 1, p. 29.
826. Por carta de 13 de Março de 1498, recebe a confirmação da alcaidaria do castelo de Almada. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 32, fl. 24.
827. Carta régia de 5 de Fevereiro de 1498. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 31, fl. 9v. Ref. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 23.
828. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. V. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 26; RESENDE, *C.D.J. II. Lisboa*, p. 70.
829. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. V.
830. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 31, fl. 22.
831. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. V.
832. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. XCVI. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 17.
833. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. V.
834. BNL., *Fundo Geral*, Cód. 1598, fl. 82v.
835. Carta de 29 de Abril de 1485. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 32, fl. 24. Ref. por MORENO, 1980, p. 871. Foi esta tença confirmada por carta datada de 13 de Março de 1498. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 32, fl. 24-24v.
836. Carta régia de 24 de Março de 1491. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 32, fl. 24. Ref. por MORENO, 1980, p. 871. Foi esta tença confirmada por carta datada de 13 de Março de 1498. IAN/TT., *Chancelaria*

- ria de D. Manuel, Liv. 32, fl. 24. Ref. FREIRE, B.S.S., vol. III, p. 349.
837. GÓIS, C.D.M., 1ª parte, cap. XXIII.
838. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 31, fls. 9-9v. Ref. FREIRE, B.S.S., vol. II, p. 24 e vol. III, p. 350.
839. GÓIS, C.D.M., 1ª parte, cap. XXVI.
840. Referido como Comendador de Alpalhão, Touro e de Alcains e de a 26 de Janeiro de 1493. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98. I. SILVA, 2002, p. 462, p. 464 e p. 488. Apenas, como comendador de Alcains, surge referido a 27 de Setembro de 1505 e a 19 de Dezembro de 1509. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, maço 66, nº2, fl. 113 e P. DIAS, 1979, p. 179, respectivamente. Referido por I. SILVA, 2002, p. 359, p. 463. Deverá ter abdicado da administração da comenda de Alpalhão, em seu sobrinho, António da Silva.
841. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 226.
842. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 226.
843. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, maço 66, nº2, fl. 113. I. SILVA, 2002, p. 359 e p. 463.
844. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, fl. 97-98.
845. Terá assumido a administração da comenda de Alpalhão após a morte de seu irmão, João da Silva. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, pp. 233-234.
846. L.L., p. 131; MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 233.
847. L.L., p. 131; MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 233.
848. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 234.
849. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 234.
850. Morreu a 1 de Abril de 1477, em Alcácer do Sal. FREIRE, B.S.S., vol. II, pp. 74; MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 204.
851. Partidário do Infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 1063-1071.
852. GAYO, N.F.P., Tomo XXVII, p. 17; MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, p. 193; FREIRE, B.S.S., vol. II, pp. 53-54 e 73-76.
853. Partidário do Infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 1071-1076. Recebe carta de perdão a 22 de Abril de 1451. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 2, fl. 20.
854. MORAIS, P.L., Tomo II, vol. II, pp. 193-194.

855. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
856. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
857. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
858. Por carta de 16 de Julho de 1456. IAN/TT., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 2, fls. 45v-46v.
859. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
860. MORENO, 1980, p. 1047-1053.
861. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fls. 78-82. Pub. MARQUES, *D.P.*, Supl. ao vol. I, doc. 1159, pp. 569-571.
862. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fls. 82-90. Pub. MARQUES, *D.P.*, Supl. Ao vol. I, doc. 228, pp. 348-356.
863. ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XL, pp. 106-107. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, pp. 53-54 e 73-76.
864. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fl. 24.
865. ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. CXLIII e CXLVI.
866. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLII; LEÃO, *C.D.A. V*, cap. XXXIII.
867. Por carta de 9 de Dezembro de 1471, recebe uma tença de 20.000 reais brancos, a qual será paga a partir de Janeiro de 1472. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 33, fl. 35.
868. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 7, fl. 112.
869. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
870. IAN/TT., *Leitura Nova, Ilhas*, fl. 5v-6
871. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 20.
872. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, tomo II, 2ª pt. P. 106.
873. *L.L.*, p. 131; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 226. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444
874. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 226.
875. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 227.
876. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 374.
877. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol. 3-4, nº 2, p. 94.
878. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 189-190.
879. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 190.

880. LEÃO, *C.D.D.*, cap. XIV, p. 766. *Monumenta Henricina*, vol. VI, doc. 64, pp. 210-212.
881. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 5, fl. 59v.
882. IAN/TT., *Gaveta 3*, maço 9, nº 9 e *Leitura Nova, Odiana*, Liv. 6, fl. 297-298v. Referido por FONSECA, 1982, p. 355. Sobre a sua presença no Capítulo Geral da Ordem, veja-se também ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. 15.
883. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 12, fl. 49.
884. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 10, fl. 116.
885. Referido a 13 de Agosto de 1505, como comendador de Ferreira da Ordem de Cristo. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 303, fl. 132. Referido por I. SILVA, 2002, p. 383.
886. GÓIS, *C.P.D.J.*, cap. LXVI.
887. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 194.
888. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 194.
889. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 203.
890. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 203.
891. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 224.
892. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
893. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 203.
894. A 20 de Julho de 1515, recebe a comenda de Messejana, por renúncia de seu pai, AIRES DA SILVA, senhor de Vagos, camareiro mor de D. João II, regedor da Casa da Suplicação. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado. A posse desta comenda só se deu em 1517. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 270. Referido por PIMENTA, 2001, p. 465-466.
895. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 194-195.
896. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 195.
897. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 195.
898. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 441.
899. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. VIII.
900. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVI.
901. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLVIII. OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 111, 117, 120.
902. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XL.
903. FREIRE, *B.S.S.*, vol. II, p. 155; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 195. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.

904. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
905. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice, nº 278, fl. não numerado. Referido por PIMENTA, 2001, p. 465-466.
906. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. XXXIV.
907. GÓIS, *C.D.M.*, 4ª parte, cap. LXXXIII.
908. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 48v-49 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 32v-33, respectivamente. Referido por PIMENTA, 2001, p. 465-466.
909. *L.L.*, p. 131; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 233.
910. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 233.
911. *L.L.*, p. 182.
912. *L.L.*, p. 182.
913. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
914. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
915. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
916. Referido em 26 de Janeiro de 1493, como Claveiro e comendador de Marmeleiro e de Reigada. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, fls. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 403, p. 477 e p. 485.
917. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22 e 38-39; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 225.
918. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 954-957.
919. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 225.
920. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22 e 38-39; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 225.
921. Em 1492, referido como capelão do Infante D. Fernando. B.N.L., *Col. Pombalina*, Cód. 688, fls. 27-29v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 403.
922. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 190.
923. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 190.
924. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 224.
925. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 224.
926. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 412.
927. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 106.
928. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 239-240.
929. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 239-240.
930. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 241.
931. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 241.
932. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 414.

933. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 108.
934. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22.
935. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22.
936. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22.
937. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 22.
938. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 239-240.
939. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 239-240.
940. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
941. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
942. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 308, fls. 27v-28. Referido por I. SILVA, 2002, p. 422; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
943. IAN/TT., *Gaveta VII*, maço 18, nº 5, fl. 17v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 422; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 240.
944. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 308, fls. 27v-28. Referido por I. SILVA, 2002, p. 422.
945. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 204-205.
946. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 205.
947. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 205.
948. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
949. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 204.
950. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVII, p. 17; MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 205.
951. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 205.
952. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, p. 205.
953. IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, Liv. 5, fl. 236v e fl. 239. Referido por PIMENTA, 2001, p. 584.
954. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2. Referido por ROMAN, *H.C.S.C.P.*, cap. XIII, fl. 195v; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XI, pág. 9. Referido por PIMENTA, 2001, p. 584.
955. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 1-1v. Referido por PIMENTA, 2001, p. 584.
956. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por PIMENTA, 2001, p. 584.
957. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 243-244.
958. MORAIS, *P.L.*, Tomo II, vol. II, pp. 243-244.
959. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVII.

960. GÓIS, *C.D.M.*, 2ª parte, cap. XVIII.
961. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVII.
962. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVII; OSÓRIO, 1944, vol. II, pp. 87, 88.
963. GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XXXVII.
964. *L.L.*, pp. 41-42 e p. 42.
965. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 343-344; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135.
966. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 342-343; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135.
967. SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
968. Ref. por MOTA, 1989, vol. II, p. 100.
969. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 343-344; *L.L.*, pp. 41-42 e p. 277; SOVERAL; M.L. MENDONÇA, 2004, p. 83-84.
970. GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXVI, p. 55.
971. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 343-344; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135.
972. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135.
973. Refere esta legitimação com a data errada de 1522. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135.
974. IAN/TT., *Ordem de Avis, Livros do Convento*, nº 19, fl. 19v-23. Referido por PIMENTA, 2001, p. 312-313.
975. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 931. Referido por PIMENTA, 2001, p. 312-313.
976. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 15, doc. 1159. Referido por PIMENTA, 2001, pp. 312-313.
977. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1006. Referido por PIMENTA, 2001, p. 312-313.
978. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 286-291; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 40.
979. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 286-291; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, pp. 40-41.
980. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 339; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
981. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
982. Referido nesta qualidade, por volta de 1508. GÓIS, *C.D.M.*, II parte, p. 91. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
983. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 145.
984. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 319.
985. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.

986. Referido nas genealogias como clérigo SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 286-291; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 40.
987. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 286-291; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, pp. 40-41.
988. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 450
989. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 85.
990. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154; *L.L.*, p. 46. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 121-122. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 969-971.
991. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154; *L.L.*, p. 46. Sem referir Catarina de Sousa, mulher de João Tavares GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 121-122
992. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 155; *L.L.*, p. 46.
993. Referido como comendador dos Azeites e lagares de Soure. IAN/TT., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Liv. 9, fl. 72. I. SILVA, 2002, p. 491.
994. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 283; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 136.
995. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 283; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 136.
996. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 284; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 136.
997. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 121.
998. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154.
999. A 20 de Janeiro de 1450, Gonçalo Rodrigues de Sousa, surge referido como pai de Isabel de Sousa. IAN/TT., *Chancelaria D. Afonso V*, Liv. 37, fl. 3v.
1000. Filha de Catarina Gonçalves, mulher solteira, recebe legitimação em 1462. IAN/TT., *Chancelaria D. Afonso V*, Liv. 1, fl. 28v.
1001. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 122. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154.
1002. J. SOUSA, 1991, p. 424. Referido também por este autor como comendador mor da Ordem de Cristo, em 1469, o que não é possível, uma vez que em 1462, já era falecido. Deverá tratar-se do Gonçalo Anes de Sousa, referido por nós na Linhagem dos Sousa (Prado).
1003. ZURARA, *C.D.J.I.*, Vol. II, p. 51, Vol. III, p. 108; ZURARA, *C.T.C.*, cap. LXXVI, p. 233.

1004. ZURARA, *C.D.P.M.*, vol. II, cap. XXXIV, p. 392-395; ZURARA, *C.D.D.M.*, cap. XIII, p. 51-55; PINA, *C.D.D.*, cap. XV, p. 522-523; LEÃO, *C.D.D.*, Cap. VIII, p. 751; MASCARENHA, D. J. de, *H.C.C.*, cap. XLIV, p. 177.
1005. LEÃO, *C.D.D.*, Cap. VIII, p. 751. PINA, *C.D.D.*, p. 126.
1006. LEÃO, *C.D.D.*, Cap. X, p. 756 e Cap. XI, p. 758; PINA, *C.D.D.*, p. 155 e p. 160; MENESES, *H.T.*, Liv. 1, p. 19.
1007. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 2, fl. 47. J. SOUSA, 1991, p. 424.
1008. Refere-o como comendador de Almourol. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 88
1009. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 82
1010. Referido como comendador de Dornes. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 112
1011. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXVIII. MORENO, 1980, pp. 969-971.
1012. Por carta datada de 29 de Outubro de 1458, em paga do auxílio prestado ao monarca na conquista de Alcácer Ceguer, passa a receber uma tença anual de 6.000 reais brancos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 36, fl. 98v.
1013. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 2, fl. 47v.
1014. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 11, fl. 106v.
1015. IAN/TT., *Chancelaria D. Afonso V*, Liv. 38, fl. 32v.
1016. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 966-968.
1017. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 281; *L.L.*, p. 42; SOVERAL, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Sou-saArronches.htm>) em 20-10-2005.
1018. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 281; *L.L.*, p. 42
1019. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 342-343; *L.L.*, p. 42.
1020. Legitimado a 20 de Junho de 1511. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Livro 1, fl. 93-93v.
1021. Legitimado a 20 de Junho de 1511. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Livro 1, fl. 93-93v.
1022. Legitimada a 5 de Fevereiro de 1494. IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, Livro 2, fl. 140.
1023. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 342-343; *L.L.*, p. 42. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 135. Como pai de

- Cecília de Castro, veja-se também GAYO, *N.F.P.*, Tomo XXIV, p. 92.
1024. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 45.
1025. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 218.
1026. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 2v-3.
1027. IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, Livro 2, fl. 298. Referido por PIMENTA, 2001, p. 511-512.
1028. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, *H.C.A.C.P.*, cap. 15, fl. 191 e por PIMENTA, 2001, p. 511-512.
1029. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 922; IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 919. Referido por PIMENTA, 2001, p. 511-512.
1030. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Referido por PIMENTA, 2001, p. 511-512.
1031. Terá nascido cerca de 1360. FREIRE, 1906 b, vol. IV, p. 165; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 279; PIZARRO, 1995, p. 27; SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt. pp. 170-176.
1032. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 1ª pt, fl. 27-27v; Cód. 232, fl. 4v-5; BNL., *Colecção Pombalina*, Cód. 501, fl. 65. J.S.V. GUIMARÃES, 1936, p. 95-96 e I. SILVA, 1997, p. 76.
1033. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XII, 1ª pt, pp. 170-177; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 24. B.N.L., *Colecção Pombalina*, Cód. 501, fl. 65-66. referido por I. SILVA, 1997, p. 123.
1034. Maria Ribeira, segundo GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 24; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XII, 1ª pt, pp. 170-177; Leonor Ribeira, segundo SOVERAL, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005.
1035. Leonor Lopes de Sousa foi legitimada por carta de 13 de Junho de 1394. Referido por SOVERAL, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005. Designando-a como parente e criada, foi agraciada por seu pai, por escritura de 2 de Março de 1393, por ocasião do seu casamento com Fernão Martins Coutinho, com os lugares de Mafra, Ericeira. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 281.
1036. B.N.L., *Colecção Pombalina*, Cód. 501, fl. 65-66. I. SILVA, 1997, p. 123.
1037. Referido como progenitor de Rui Dias de Sousa. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 82.

1038. Sobre este casamento, refira-se GAYO, *N.F.P.*, Tomo XVII, p. 150.
1039. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 24; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XII, 1ª pt, pp. 170-177; SOVERAL, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005.
1040. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XXIX, p. 501
1041. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. XLI, p. 532.
1042. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXVI, p. 606.
1043. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 32.
1044. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXXXVII, p. 680. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. II, p. 91. MASCARENHAS, *H.C.C.*, cap. XIX, p. 78.
1045. LEÃO, *C.D.J. I*, cap. LXVIII, p. 615.
1046. Procuração inserta num instrumento de emprazamento. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 3, doc. 27. Referido por I. SILVA, 1997, p. 71.
1047. FREIRE, *B.S.S.*, vol. 1, p. 277.
1048. ZURARA, *C.D.J. I*, Vol. I, p. 120-121.
1049. Referido nestas dignidades em 8 de Março de 1411. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 2ª pt., fl. 139v-141v. I. SILVA, 1997, p. 123.
1050. SOVERAL, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XII, 1ª pt, p. 177. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 2ª pt., fl. 139v-141v. Referido por I. SILVA, 1997, p. 123.
1051. SOVERAL, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, tomo XII, 1ª pt, pp. 170-177.
1052. SOVERAL, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaArronches.htm>) em 20-10-2005.
1053. ZURARA, *C.T.C.*, cap. XLI, p. 152. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 154-155. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, pp. 969-971.
1054. *L.L.*, p. 46. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., pp. 154-155.
1055. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154-155.
1056. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 155.
1057. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 1ª pt., p. 154.
1058. ZURARA, *C.D.D.M.*, tomo III, cap. CXIII.

1059. A quando da morte do Infante D. Henrique (1460), retirou-lhe o lenho da cruz e entregou-o ao rei em Évora, juntamente com o sinete e livro de rezar. *Monumenta Henricina*, Vol. II, doc. 62, p. 152-155; ZURARA, *C.T.C.*, cap. XLI, p. 152.
1060. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sosas, p. 43. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 53-55.
1061. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 45
1062. MORAIS, *P.L.*, Tomo III, vol. I, p. 331.
1063. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sosas, p. 43. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 55.
1064. IAN/TT. *Ordem de Cristo*, Cód. 234, 1ª pt., fl. 14v. Publ. *M.H.*, vol. XII, doc. 111, pp. 205-206.. Segundo Fr. Jerónimo Román, na sua história sobre a Ordem de Cristo, refere que este comendador terá exercido a dignidade de clauveiro durante a administração do Infante D. Henrique, isto é, entre 1420 e 1460. B.N.L., *Colecção Pombalina*, Cód. 688, fls. 27-29v. Referido por I. SILVA, 2002, p. 316 e p. 484.
1065. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 114-115.
1066. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 114-115.
1067. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 102-107, pp. 113-114 e pp. 121-122.
1068. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 116-117.
1069. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 116-117.
1070. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 331.
1071. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 86.
1072. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 102-107; *L.L.*, p. 31. Ref. por MOTA, M.E.P. da, 1989, vol. II, p. 151-155.
1073. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 102-107. Referido em parte também por *L.L.*, p. 31.
1074. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 121-122. GAYO, *N.F.P.*, Tomo VII, p. 70.
1075. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 121-122.
1076. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 121-122.
1077. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 175. Referido por I. SILVA, 2002, p. 341, p. 476 e p. 486

1078. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 7, doc. 112. SÁ, 1899, vol. I, p. 259. I. SILVA, 2002, p. 341 e p. 486.
1079. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98. I. SILVA, 2002, p. 341 e p. 486.
1080. IAN/TT., *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 150. I. SILVA, 2002, p. 341.
1081. P. DIAS, 1979, p. 47. I. SILVA, 2002, p. 342 e p. 486.
1082. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *L.L.*, p. 24; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184.
1083. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *L.L.*, p. 24.; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184.
1084. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 98.
1085. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Cód. 235, fls. 97-98. Referido por I. SILVA, 2002, p. 355 e p. 479.
1086. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Liv. 307, fl. 87. Referido por I. SILVA, 2002, p. 355 e p. 479.
1087. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *L.L.*, p. 24; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184.
1088. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *L.L.*, p. 24.; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184.
1089. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 6, fl.123. I. SILVA, 2002, p. 360.
1090. *M.H.* vol. XIV, doc. 54, p. 151-155. Referido por I. SILVA, 2002, p. 360.
1091. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 177. I. SILVA, 2002, p. 360
1092. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 6, fl.123. I. SILVA, 2002, p. 360.
1093. J. DIAS, 1982, p. 152; I. SILVA, 2002, p. 360.
1094. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Livro 303, fl. 16 e fl. 50v e Livro 308, fl. 101, respectivamente. Referido por I. SILVA, 2002, p. 360.
1095. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 114-115.
1096. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 114-115.
1097. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 102-107, pp. 113-114 e pp. 121-122.
1098. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 120-121. *L.L.*, p. 30
1099. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21. I. SILVA, 2002, p. 379.

1100. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 99.
1101. Referido como comendador mor 3 de Abril de 1461. *M.H.*, Vol. XIV, doc. 48, p. 135-137. Ainda o podemos encontrar nesta dignidade a 26 de Setembro de 1475. IAN/TT., *Colecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 7, doc.7. Referido por I. SILVA, 2002, p. 384 e p. 461.
1102. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 36. *L.L.*, p. 24; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 177.
1103. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 971-972.
1104. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 36.
1105. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 230.
1106. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *L.L.*, p. 24; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 177.
1107. *M.H.*, Vol. VIII, doc. 25, p. 47-50.
1108. *M.H.*, vol. XV, doc. 5, pp. 5-7. Referido por I. SILVA, 2002, p. 384.
1109. *M.H.*, vol. XIV, doc. 54, pp. 151-155. Referido por I. SILVA, 2002, p. 384.
1110. *M.H.*, vol. XIV, doc. 54, pp. 151-155. Referido por I. SILVA, 2002, p. 384.
1111. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 8, fl. 139v.
1112. IAN/TT., *Gaveta I*, maço 6, doc. 4. Referido por I. SILVA, 2002, p. 384.
1113. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *L.L.*, p. 24; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184.
1114. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *L.L.*, p. 24.; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184.
1115. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 101. GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 185.
1116. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 49.
1117. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 221.
1118. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 442.
1119. Recebeu de D. Afonso V a comenda de Ferreira e a judiaria da Guarda. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 26.
1120. Partidário do D. Afonso V na batalha de Alfarrobeira. MORENO, 1980, p. 974-975.
1121. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 55-56.

1122. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 55-56.
1123. A 28 de Abril de 1456, recebe uma tença de 2.000 coroas, por seu casamento. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 13, fl. 149v. Veja-se também SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 270-273. *L.L.*, p. 35.
1124. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 270-273. *L.L.*, p. 35.
1125. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 15, fl. 148.
1126. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 17, fl. 69v.
1127. ZURARA, *C.D.D.M.*, p. 234.
1128. PINA, *C.D.A. V*, cap. CLIII.
1129. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo II, 2ª pt., p. 270-273. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 142-143.
1130. PINA, *C.D.A. V*, cap. CXXXIV.
1131. IAN/TT., *Chancelaria D. Afonso V*, Livro 30, fl. 96, doc. 4 e doc. 5.
1132. FREIRE, *B.S.S.*, vol. III, p. 142-143.
1133. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 40, fl. 31v.
1134. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 1-1v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 1, respectivamente. Este último referido por V.P. SANTOS, 1969, p. 1, e ambos por PIMENTA, 2001, p. 472-473.
1135. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 33. Referido por PIMENTA, 2001, p. 472-473.
1136. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 27, fl. 2v.
1137. Referido como comendador de Nisa em 5 de Julho de 1497. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 29, fl. 15v. Em 1500, surge referido como comendador das rendas e direitos de Nisa. IAN/TT., *Núcleo Antigo*, nº 587, fl. 25. Referido por I. SILVA, 2002, p. 401.
1138. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 102-107; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 214-215; *L.L.*, p. 31.
1139. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 102-107. Referido em parte também por *L.L.*, p. 31.
1140. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 113-114; FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 214-215.
1141. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 18, 119, 121, 122, 180, 183, 243, 244, 247, 248, 249, 263, 285, 298, 302, 305.
1142. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 113-114.

1143. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 113-114.
1144. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 9.
1145. RESENDE, *C.D.J. II*, p. 17.
1146. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 29, fl. 30v.
1147. IAN/TT., *Chancelaria de D. João II*, Livro 17, fl. 40.
1148. *Corpo Cronológico*, parte I, maço 8, doc. 84; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 113-114.
1149. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 214-215; J. BARROS, *D.A.*, Déc. I, Liv. III, Capítulo XI.
1150. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXIII.
1151. GÓIS, *C.D.M.*, 1ª parte, cap. XXVI.
1152. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 214-215.
1153. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 273. GAYO, *N.F.P.*, Título de Sousas, p. 270.
1154. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 273. GAYO, *N.F.P.*, Título de Sousas, p. 270.
1155. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 273.
1156. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 445.
1157. CASTANHEDA, *H.D.C.I.P.*, Liv. III, p. 779; CORREIA, *L.I.*, vol. II, p. 361; GAYO, *N.F.P.*, Título de Sousas, p. 270; GÓIS, *C.D.M.*, 3ª parte, cap. XLIII; OSÓRIO, 1944, vol. II, p. 107; SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 273.
1158. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 100.
1159. Referido como comendador de Santiago de Torres Vedras. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 43.
1160. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 121-122
1161. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 121-122.
1162. Estes filhos de Martinho de Sousa, senhor de Beringel, capitão de Alcácer Ceguer e de Isabel Pereira. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 114-115.
1163. Estes filhos de Filipa de Sousa e de António do Sem SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 107
1164. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 121-122.
1165. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 122-125.
1166. Referido entre 20 de Setembro de 1468 e 16 de Março de 1475, como Claveiro da Ordem de Cristo. IAN/TT., *Ordem*

- de Cristo*, Cód. 234, 2ª pt., fls. 79v-80; *Co-lecção Especial, Ordem de Cristo*, maço 7, doc. 4; B.N.L., *Fundo Geral*, Cód. 736, fl. 143v e IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 113v, respectivamente. Referido por I. SILVA, 2002, p. 461.
1167. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 53-55.
1168. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 53-55.
1169. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 55.
1170. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 55.
1171. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 39v, doc. 3. Referido por I. SILVA, 2002, p. 420.
1172. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.
1173. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.
1174. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 256.
1175. FARIA, 1955, vol. VI, p. 21; I. SILVA, 2002, p. 423
1176. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 256.
1177. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 256.
1178. Sobre este personagem veja-se: *Tratado de todos os Vice-Reis ...*, pp. 96- 101.
1179. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 240.
1180. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 240.
1181. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 240, p. 248 e pp. 249-251.
1182. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 241-245.
1183. ZUQUETE – *Tratado de todos os Vice-Reis e governadores da Índia*, pp. 96- 101.
1184. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 241-245. OSÓRIO, 1944, vol. I, p. 182.
1185. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *LL.*, p. 24; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184. FREIRE, *B.S.S.*, vol. I, p. 230.
1186. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 97-101. *LL.*, p. 24.; GAYO, *N.F.P.*, Título dos Sousas, p. 184.
1187. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 29.
1188. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 30, fl. 133. Referido por I. SILVA, 2002, p. 439.

1189. IAN/TT., *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, Cód. 235, fls. 97-98. I. SILVA, 2002, p. 439.
1190. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 249-251.
1191. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 249-251.
1192. IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Livro 9, fl. 51 - 51v.
1193. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 249-251.
1194. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 249-251.
1195. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., pp. 241-245.
1196. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.
1197. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.
1198. SOUSA, *H.G.C.R.P.*, Tomo XII, 2ª pt., p. 255.
1199. SOUSA, *P.H.G.C.R.P.*, Tomo II, 1ª pt., p. 444.
1200. Pub. por MEXIA, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 118.

ÍNDICE GERAL

SIGLAS E ABREVIATURAS	11
RESUMO/ABSTRAT	11
INTRODUÇÃO	11
I – AS ORDENS MILITARES	
CAPÍTULO 1	
ORDENS MILITARES E A MONARQUIA	
1.1. O reinado Dionisino	
1.2. De D. Afonso IV a D. Fernando	66
1.2.1. D. Afonso IV	67
1.2.2. D. Pedro I	71
1.2.3. D. Fernando	75
1.3. De D. João I a D. Afonso V	82
1.3.1. O Interregno	82
1.3.2. D. João I	85
1.3.3. D. Duarte	96
1.3.4. A Regência do Infante D. Pedro	103
1.3.5. D. Afonso V	111
1.4. De D. João II a D. Manuel	126
1.4.1. D. João II	126
1.4.2. D. Manuel	134
CAPÍTULO 2	
AS ORDENS MILITARES – SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS	147
2.1. A dimensão Temporal	149
2.1.1. Condições de ingresso	149
2.1.2. A Profissão	151
2.1.3. O Hábito e as Insígnias	155
2.1.4. Cargos, Órgãos de Governo e Benefícios	156
2.2. Dimensão espiritual	159
II – A NOBREZA	
CAPÍTULO 3	

A NOBREZA E A MONARQUIA	163
3.1. A nobreza no reinado de D. João I	173
3.2. A nobreza no reinado de D. Duarte	179
3.3. A nobreza no reinado de D. Afonso V	183
3.3.1. A regência de D. Pedro	183
3.3.2. A maioridade de D. Afonso V	187
3.3.2.1. Alfarrobeira	187
3.3.2.2. O governo de D. Afonso V	190
3.4. A nobreza no reinado do Príncipe Perfeito	198
3.4.1. As Conjuras	198
3.4.2. A concessão de títulos nobiliárquicos	206
3.5. A nobreza no reinado de D. Manuel	207
3.5.1. A reestruturação da nobreza.	207
3.5.1.1. D. Jorge – Duque de Coimbra – o seu casamento	207
3.5.1.2. A restauração da Casa de Bragança – o regresso dos exilados.	210
3.5.2. A concessão de Títulos Nobiliárquicos	213
3.5.3. A Nobreza, o Norte de África e o Oriente.	223
3.5.3.1. O Norte de África	223
3.5.3.2. O Oriente	228
CAPÍTULO 4	
NOBREZA E ORDENS MILITARES	
– RELAÇÕES SOCIAIS E DE PODER	237
Linhagens presentes na Ordens Militares	251
Abreu	259
Almeida	267
Ataíde	279
Azevedo	291
Barreto	303
Brito	313
Castelo Branco	323
Castro /Eça	335
Coelho	351
Correia (Fralães)	361
Coutinho	375
Cunha (Albuquerque)	389
Faria	403
Freire de Andrade	411

Furtado de Mendonça (Lencastre)	421
Góis	441
Henrique	453
Leitão	463
Mascarenhas	471
Melo	489
Meneses	503
Miranda	523
Moniz	535
Noronha	545
Pereira	561
Sá	573
Sequeira	583
Silva	595
Sousa	615
Tavares	637
Távora	645
Vasconcelos	653
CONCLUSÃO	653
APÊNDICE	679
NOTA / EXPLICAÇÃO INTRODUTÓRIA	679
CUNHA / ALBUQUERQUE	681
Afonso de Albuquerque	681
Diogo Álvares da Cunha	682
Diogo de Albuquerque	683
Fernão de Albuquerque	683
Garcia de Albuquerque	684
Gil da Cunha	685
Jorge da Cunha	686
Lopo da Cunha	687
Lopo de Albuquerque II	687
Lopo Gonçalves de Albuquerque (Dr.)	688
Manuel de Albuquerque	689
Nuno da Cunha I	689
Nuno da Cunha II	690
Pedro de Albuquerque	691

Rui da Cunha I	692
Rui da Cunha II	693
Simão da Cunha	694
COUTINHO	695
Álvaro Coutinho I	695
Álvaro Coutinho II	695
Antão da Fonseca	696
Bernardo Coutinho	697
Cristóvão da Fonseca	698
Diogo Coutinho II	698
Diogo da Fonseca Coutinho	699
Fernando Coutinho II	700
Fernão Coutinho	701
Francisco Coutinho II	701
Garcia Coutinho	702
Gaspar da Fonseca	703
Gastão Coutinho I	703
Gonçalo Coutinho I	704
Gonçalo Coutinho II	705
Gonçalo Vasques Coutinho	706
Guterre Coutinho	707
Hilário Coutinho	708
João Fernandes da Fonseca	709
Lourenço da Fonseca	710
Lucas da Fonseca	710
Luís Coutinho II	711
Luís Coutinho III	712
Luís Coutinho IV	713
Manuel da Fonseca I	713
Manuel da Fonseca II	714
Nuno da Fonseca Coutinho	715
Rui da Fonseca	715
Vasco Coutinho I	716
Vasco Coutinho II	717
FURTADO DE MENDONÇA / LENCASTRE	718
Afonso de Lencastre	718
Afonso Furtado de Mendonça I	719
Afonso Furtado de Mendonça II	720
Aires de Mendonça	721

Álvaro de Mendonça	721
Ana de Mendonça	722
António de Mendonça I	723
António de Mendonça II	724
António de Mendonça III	725
António de Mendonça IV	726
António de Mendonça V	727
Duarte Furtado de Mendonça	728
Fernão de Mendonça I	729
Fernão de Mendonça II	730
Guiomar Freire	730
Helena de Lencastre	731
Joana de Mendonça	732
João de Lencastre	732
Jorge de Lencastre	734
Jorge Furtado de Mendonça I	735
Jorge Furtado de Mendonça II	737
Jorge Furtado de Mendonça III	737
Lopo Furtado de Mendonça	738
Luís de Lencastre	739
Luís de Mendonça I	740
Luís de Mendonça II	741
Manuel de Mendonça	741
Nuno Furtado de Mendonça I	742
Nuno Furtado de Mendonça II	743
Simão de Mendonça	744
Violante Nogueira (ou Mendonça)	744
MENESES	745
Aleixo de Meneses	745
Beatriz de Meneses	747
Diogo de Meneses I	748
Diogo de Meneses II	749
Duarte de Meneses II	750
Duarte de Meneses III	752
Fernando de Meneses II	752
Fernando de Meneses-o-Narizes	753
Fernando de Meneses-o-Roxo	754
Garcia de Meneses II	755
Henrique de Meneses II	756

Henrique de Meneses III	757
Joana de Meneses	758
João de Meneses I	758
João de Meneses III	760
João de Meneses IV	761
João de Meneses V	762
Leonor de Meneses	762
Luís de Meneses	763
Rodrigo de Meneses	764
Simão de Meneses I	765
Simão de Meneses II	766
SILVA	767
Aires da Silva	767
António da Silva	769
Brás da Silva	769
Diogo da Silva de Meneses II	770
Fernão da Silva III	772
Fernão da Silva IV	773
Fernão Teles de Meneses	773
Francisco da Silva	775
Gomes da Silva	775
Gonçalo da Silva II	776
João da Silva III	777
João da Silva IV	778
João da Silva-o-Magro	779
João Gomes da Silva III	779
Jorge da Silva	780
Jusarte da Silva	781
Lourenço de Sousa	782
Manuel da Silva	782
Manuel Teles de Meneses	783
Rui Teles de Meneses	784
Simão da Silva	785
SOUSA (ARRONCHES)	786
Aires de Sousa	786
Álvaro de Sousa III	787
António de Sousa	787
Diogo de Sousa	788
Diogo Lopes de Sousa III	789

Gonçalo Rodrigues de Sousa II	790
Lopo de Sousa	791
Lopo Dias de Sousa II	792
Lopo Dias de Sousa III	793
Luís de Sousa	794
SOUSA (PRADO)	795
Afonso Vasques de Sousa II	795
António de Sousa	796
Diogo de Sousa	797
Duarte de Sousa	798
Fernão de Sousa	799
Gaspar de Sousa	800
Gonçalo Anes de Sousa	800
Henrique de Sousa	801
João de Sousa II	802
João de Sousa III	804
João de Sousa de Lima	805
Leonardo de Sousa	805
Luís de Sousa	806
Manuel de Sousa Chichorro	807
Martim Afonso de Sousa III	808
Pedro de Sousa II	808
Rodrigo de Sousa	809
Tomé de Sousa	810
Vasco Martins de Sousa Chichorro	

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE QUADROS

ÍNDICE ESQUEMAS GENEALÓGICOS

ÍNDICE GRÁFICOS

FONTES E BIBLIOGRAFIA

- I – Fontes Manuscritas
- II – Fontes Impresas
- III – Estudos

ÍNDICE QUADROS

QUADRO I	
Estratégias assumidas ao longo Revolução de 1383/1385	166
QUADRO II	
Títulos concedidos após Alfarrobeira (1449)	191
QUADRO III	
Títulos concedidos após a conquista de Alcácer Ceguer (1458)	192
QUADRO IV	
Títulos concedidos após a conquista de Arzila e Tânger (1471)	193
QUADRO V	
Títulos concedidos ao longo da Guerra Peninsular (1475-1479)	195
QUADRO VI	
Cargos exercidos pelas linhagens em referência no reinado de D. Afonso V	197
QUADRO VII	
Nobres presentes no julgamento de D. Fernando, 3.º duque de Bragança	201
QUADRO VIII	
Nobres que fizeram parte da conjura liderada por D. Diogo	203
QUADRO IX	
Relação dos títulos e senhorios da Casa de Bragança antes de 1483 e após a sua restauração	211
QUADRO X	
Títulos atribuídos por D. Manuel à linhagem dos Bragança	213
QUADRO XI	
Títulos concedidos por D. Manuel a outras linhagens	214
QUADRO XII	
Algumas linhagens presentes na batalha dos Alcaides	226
QUADRO XIII	
Linhagem e Parentesco dos primeiros Governadores da Índia	229

ÍNDICE ESQUEMAS GENEALÓGICOS

Esquema genealógico Família Real	253
Esquema genealógico Abreu	257
Esquema genealógico Almeida	265
Esquema genealógico Ataíde	277
Esquema genealógico Azevedo	289
Esquema genealógico Barreto	301
Esquema genealógico Brito	311
Esquema genealógico Castelo Branco	321
Esquema genealógico Castro/Eça	333
Esquema genealógico Coelho	349
Esquema genealógico Correia (Fralães)	359
Esquema genealógico Coutinho	373
Esquema genealógico Cunha (Albuquerque)	387
Esquema genealógico Faria	401
Esquema genealógico Freire de Andrade	409
Esquema genealógico Furtado de Mendonça (Lencastre)	419
Esquema genealógico Góis	437
Esquema genealógico Henrique	451
Esquema genealógico Leitão	461
Esquema genealógico Mascarenhas	469
Esquema genealógico Melo	487
Esquema genealógico Meneses	501
Esquema genealógico Miranda	521
Esquema genealógico Moniz	533
Esquema genealógico Noronha	543
Esquema genealógico Pereira	559
Esquema genealógico Sá	571
Esquema genealógico Sequeira	581
Esquema genealógico Silva	593
Esquema genealógico Sousa (Arronches)	611
Esquema genealógico Sousa (Prado)	613
Esquema genealógico Tavares	635
Esquema genealógico Távora	643
Esquema genealógico Vasconcelos	651

ÍNDICE GRÁFICOS

FAMÍLIA REAL – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	255
ABREU – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	263
ALMEIDA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	275
ATAÍDE – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	287
AZEVEDO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	299
BARRETO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	309
BRITO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	319
CASTELO BRANCO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	331
CASTRO / EÇA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	347
COELHO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	357
CORREIA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	371
COUTINHO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	385
CUNHA / ALBUQUERQUE – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	399
FARIA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	407
FREIRE DE ANDRADE – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	417
FURTADO DE MENDONÇA / LENCASTRE – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	438
GÓIS – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	449
HENRIQUE – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	459
LEITÃO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	467
MASCARENHAS – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	485
MELO – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	499
MENESES – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	519
MIRANDA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	531
MONIZ – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	541

NORONHA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	557
PEREIRA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	569
SÁ – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	579
SEQUEIRA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	591
SILVA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	609
SOUSA (ARRONCHES) – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	623
SOUSA (PRADO) – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	633
TAVARES – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	641
TÁVORA – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	649
VASCONCELOS – Gráficos da sua distribuição pelas Ordens Militares	665
GRÁFICOS – Distribuição da componente humana pelas diferentes Ordens Militares	667

FONTES E BIBLIOGRAFIA

I – FONTES MANUSCRITAS

1. INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/ TORRE DO TOMBO

1.1. CHANCELARIAS REAIS

Chancelaria de D. Dinis, Livro 3,

Chancelaria de D. Pedro I, Livro 1.

Chancelaria de D. Fernando, Livros 1, 3.

Chancelaria de D. João I, Livros 1, 2, 3, 4.

Chancelaria de D. Duarte, Livros 1, 3.

Chancelaria de D. Afonso V, Livros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.

Chancelaria de D. João II, Livros 17, 21, 24, 26, 27.

Chancelaria de D. Manuel, Livros 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 27, 29, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 45.

Chancelaria de D. João III, Livros 4, 5, 14, 24, 71.

1.2. LEITURA NOVA

Além Douro, Livros 1 e 2;

Beiras, Livros 1 e 2;

Direitos Reais, Livro 1;

Estremadura, Livros 8 e 10;

Ilhas;

Legitimações, Livros 1, 2, 3;

Livro dos Reis;

Mestrado;

Místicos, Livros 1, 2, 3, 4, 5, 6;

Odiana, Livros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8.

1.3. GAVETAS

Gaveta I, maço 6, doc. 4

Gaveta II, maço 1, n.º 13, n.º 16

Gaveta II, maço 2, n.º 44

Gaveta III, maço 4, n.º 12; maço 9, n.º 9

Gaveta IV, maço 1, n.º 9, n.º 28; maço 2, n.º 1

Gaveta V, maço 1, n.º 42; maço 3, n.º 5

Gaveta VI, maço único, n.º 20, n.º 21, n.º 23, n.º 26, n.º 34, n.º 37, n.º 38, n.º 40, n.º 67, n.º 71, n.º 72, n.º 74, n.º 75, n.º 76, n.º 83, n.º 84, n.º 85, n.º 86, n.º 91, n.º 95, n.º 97, n.º 106, n.º 134, n.º 136, n.º 143, n.º 150, n.º 153, n.º 157, n.º 158, n.º 160, n.º 163, n.º 165, n.º 169, n.º 174, n.º 177, n.º 178, n.º 180, n.º 183, n.º 188, n.º 189, n.º 199, n.º 200, n.º 201

Gaveta VII, maço 6, n.º 1; maço 7, n.º 7; maço 8, n.º 3; maço 11, n.º 5; maço 14, n.º 13; maço 18, n.º 5

Gaveta XI, maço 7, n.º 10

Gaveta XII, maço 1, n.º 4

Gaveta XIII, maço 7, n.º 3

1.4. CORPO CRONOLÓGICO

Parte I – maço 4, n.º 74; maço 7, n.º 66

Parte II – maço 7, n.º 56

1.5. COLECCÃO ESPECIAL – BULAS

caixa 7, maço 1, n.º 12

maço 11,

maço 26

maço 27

1.6. SÉRIE PRETA

n.º 272 – Regra Statuttos e deffinições da Ordem de Santiago, Setúbal, 1509.

n.º 1393 – Regra e definições da Ordem do mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo, 1503.

1.7. ORDEM DE AVIS

1.7.1. Códices n.º 21, n.º 26, n.º 29, n.º 30, n.º 373, n.º 495, n.º 502, n.º 581, n.º 607, n.º 608, n.º 609, n.º 616, n.º 657, n.º 659, n.º 667, n.º 670, n.º 672, n.º 675, n.º 679, n.º 680, n.º 693, n.º 696, n.º 697, n.º 700, n.º 704, n.º 705, n.º 740, n.º 742, n.º 797, n.º 813, n.º 833, n.º 844, n.º 849, n.º 850, n.º 872, n.º 879, n.º 883, n.º 890, n.º 891,

n.º 892, n.º 897, n.º 900, n.º 901, n.º 904, n.º 905, n.º 911, n.º 913, n.º 919, n.º 922, n.º 927, n.º 931, n.º 937, n.º 940, n.º 944, n.º 955, n.º 956, n.º 957, n.º 970, n.º 989, n.º 1006.

1.7.2. Livros do Convento da Ordem de Avis

n.º 13, n.º 14, n.º 15, n.º 19 e n.º 25 (Definições de Avis de 1503)

1.7.3. Ordem de Avis, Papéis Diversos maço 6, n.º 49

1.8. ORDEM DE SANTIAGO

1.8.1. Colecção Especial - Ordem de Santiago

Caixa 73, maço 1, maço 2;

Caixa 74, maço 1, maço 2

Caixa 75, maço 1, maço 2

Caixa 76, maço 2

Caixa 77, maço 1

Caixa 142, maço 4, doc. 11

1.8.2 Códices

n.º 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 129, 135, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 168, 170, 177, 180, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 229, 234, 235, 253, 257, 259, 263, 272, 275, 278, 284

1.8.3. Convento de Palmela

maço 2, doc. 8, doc. 11, doc. 25, doc. 60, doc. 72, doc. 73.

maço 3, doc. 162, doc. 185,

maço 4, doc. 264, doc. 270, doc. 306, doc. 319.

maço 7, doc. 23, doc. 516.

maço 15, doc. 1159.

1.8.4. Mosteiro de Santos o Novo

Caixa 6, n.º 15.

1.9. ORDEM DE CRISTO

1.9.1. Coleção Especial – Ordem de Cristo

maço 1, doc. 11; doc. 16

maço 3, doc. 27.

maço 5, doc. 8.

maço 6, doc. 16, doc. 31

maço 7, doc. 4, doc.7, doc. 34, doc. 40, doc. 112

maço 8, doc. 5

1.9.2. Convento de Tomar

Cód. 232, 234, 235.

Livros 9; 13, 14, 15, 19; 52, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308.

2. BIBLIOTECA DA AJUDA

Regra da Ordem de S. João de Jerusalém, B.A., n.º 49-II-32.

3. BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA

Livro dos Forais..., vol. 3, doc. 312, p. 134 e doc. 325, pp. 163-164.

4. BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Códice n. 656 – Catalogo dos cavaleiros da Ordem de Cristo que tomaram o habito no reynado del Rey D. Manoel e nos seguintes reinados.

R-31-20 – Regra, statutos e diffinções da Ordem de Santiago de 1509.

5. BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

5.1. COLECCÃO POMBALINA

Cód. 106 (Descrição geographica, chronologica, histórica e critica da villa e Real Ordem de Avis, por Francisco Xavier do REGO); Cód. 334, Cód. 443, Cód. 501 (Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo), Cód. 648, Cód. 688.

ms. 23 – Historia de la Ínclita Cavalleria de Avis en la Corona de Portugal, por Frei Jerónimo ROMAN

ms. 24 – Historia de la Inclita Cavalleria de San Tiago en la Corona de Portugal, por Frei Jerónimo ROMAN

5.2. FUNDO GERAL

Cód. 735, Cód. 736, Cód. 737 (compilação das escrituras da Ordem de Crsito) e Cód. 1598.

5.3. RESERVADOS

Res. 3008 V – Regra e statutus da hordem d’Aujs.

Almeirim: per Hermam de Campos, 1516

II – FONTES IMPRESSAS

“Definiciones” of the Order of Calatrava emanated by Abbot William II of Morimond, April, 2, 1468 (Pub. por J. F. O’CALLAGHAN), in *The Spanish Military Order of Calatrava and its affiliates*, Colected studies, London, 1975.

Álvaro Lopes de Chaves, *Livro de apontamentos, 1438-1439* (Intr. e transcrição de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado), Lisboa: INCM, 1984.

Archivo Histórico Portuguez (Dir. de Anselmo Braancamp Freire), 11 vols., Lisboa: [s.a.], 1903-1916.

BARROS, João de – *Décadas da Ásia de João de Barros: dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*. [Lisboa]: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.

BRANDÃO, Fr. António – *Monarquia Lusitana*. Parte III, IV, V e VI, Lisboa: INCM., 1973-1980.

BRITO, Fr. Bernardo de – *Monarquia Lusitana*. Parte I e II. Lisboa: INCM., 1973-1975.

Bullarium Ordinis militiae de Calatrava, per annorum seriem nonnullis donationum, concordiarum, & alijs interjectis scripturis congestum; regio diplomate compilatum, & in lucem editum. Opus D. Ignatij Iosephi de Ortega et Cotes... directione, D. Joannis Francisci Alvarez de Baquedano... diligentia et D. Petri de Ortega Zuniga et Aranda... studio, ac labore completum. Cui accessit catalogus summorum pontificum, ac bullarum, seu indultorum... Madrid: typographia Antonii Marin, 1761

CASTANHEDA, Fernão Lopes de – *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses* (Intr. e revisão de M. Lopes de Almeida), Tesouros da Literatura e da História, 2 vols., Porto: Lello & Irmão – Editores, 1979.

Chancelarias Portuguesas. D. Duarte (Org. e rev. João José Alves Dias). Lisboa: Universidade Nova. Centro de Estudos Históricos, [1999].

Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I (1357-1367) (Ed. de A.H. de Oliveira Marques), Lisboa: INIC., 1984.

Corpo Diplomático Portuguez contendo os tratados de paz, de aliança, de neutralidade, de tregua, de commercio, de limites, de ajustes de casamentos, de cessões de território e outras transacções entre a Corôa de Portugal e as diversas potencias do mundo, desde o principio da Monarchia até aos nossos dias. Portugal e Hespanha (Ed. pelo Visconde de Santarém), Tomo I, Paris: J.P. Aillaud, 1846.

CORREIA, Gaspar (1975) – *Lendas da Índia* (Int. e revisão de M. Lopes de Almeida), in *Tesouros da Literatura e da História*. Porto: Lello & Irmão Editores, 4 vols.

Crónica dos sete primeiros reis de Portugal, 3 vols., Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952-1953.

Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua história (Pub. e prefaciado de João Martins da Silva Marques), Vol. 1, Supl. ao Vol. 1; vol. 2, tomo I e II; Vol. 3, Lisboa: I.N.I.C., 1988.

Direitos, Bens e Propriedades da Ordem e Mestrado de Avis, Benavila e Benavente e seus termos [1556] (Ed. de José Mendes da Cunha Saraiva), Lisboa: sep. de "Ocidente", 1950, pp. 52-55.

Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos (Publ. por Pedro de Azevedo), 2. vol., Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915-1934.

Fontes do Direito Ecclesiástico Portuguez. I – Summa do Bullario Portuguez (Publ. por Joaquim dos Santos Abranches), Coimbra: Tip. do Seminário, 1895.

Gavetas (As) da Torre do Tombo (Introd. A. da Silva Rego), Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 12 vol., 1960 a 1977.

GÓIS, Damião – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926.

GOIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Príncipe D. João*. Coimbra: Oficina da Universidade, 1790.

LANDIM, Gaspar Dias de – *O Infante D. Pedro. Chronica inédita*. Lisboa: Escrip-torio, 1893.

LEÃO, Duarte Nunes de – *Crónica de D. João I*. In *Tesouros da Literatura e da*

História, Crónicas dos Reis de Portugal. Porto: Lello & Irmãos, 1975, pp. 437-733.

LEÃO, Duarte Nunes de – *Crónica de D. Duarte*. In *Tesouros da Literatura e da História, Crónicas dos Reis de Portugal*. Porto: Lello & Irmãos, 1975, pp. 735-779

LEÃO, Duarte Nunes de – *Crónica e vida del Rey D. Affonso o V*. In *Tesouros da Literatura e da História, Crónicas dos Reis de Portugal*. Porto: Lello & Irmãos, 1975, pp. 781-1002.

Livro de Linhagens do Conde D. Pedro (Ed. crítica por José Mattoso), in *Portugaliae Monumenta Histórica*, Nova Série, vol. II, t. 1 e 2, Lisboa: Academia das Ciências, 1980.

Livro de Linhagens do Séc. XVI (Intr. de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956.

Livro dos Copos (Intr. e sumários de Paula Pinto Costa; Maria Cristina Pimenta e Isabel Morgado S. e Silva; transcrição de Paula Pinto Costa, Joel Mata, Maria Cristina Pimenta e Isabel Morgado S. e Silva), In *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 7, vol. I, Porto, Fundação Engº António de Almeida, 2006.

Livro dos forais, escripturas, doações, privilégios e inquirições (Pref. de José Mendes da Cunha Saraiva), Subsídios para a história da Ordem de Malta, II-IV, 3 vols., Lisboa: Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1946-1948.

LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando, nono rei destes regnos* (Int. de Salvador Dias Arnaut), Biblioteca Histórica – Série Régia. Porto: Livraria Civilização, 1966.

LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I* (Intr. de H. B. Moreno e prefácio de António Sérgio), Porto: Liv. Civilização, 1983.

LOPES, Fernão – *Crónica de D. Pedro I* (Intr. de Damião Peres), Porto: Livraria Civilização, 1986.

MASCARENHAS, D. Jerónimo de – *Historia de la Ciudad de Ceuta, sus sucessus militares y político; memorias de sus santos y prelados y elogios de sus capitanes generales (1648)* (Pub. por Afonso de Dornelas), Lisboa: Academia das Ciências, 1918.

Monumenta Henricina. Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário

da Morte do Infante D. Henrique. 15 vols., Coimbra: Atlântida, 1960-1974.

Monumenta Portugaliae Vaticana (Intr. e notas de António Domingues de Sousa Costa), 5 vols., Braga: Livraria Editorial Franciscana, 1968-1970-1982.

Ordenações Afonsinas (Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e nota textológica de Eduardo Borges Nunes), 5 vols., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

Ordenações del-Rei D. Duarte (Ed. por Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes), Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

Ordenações Manuelinas (Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa), 5 vols., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*, 2 vols., Porto: Livraria Civilização, 1944.

PINA, Rui de – *Crónicas. D. Sancho I; D. Afonso II; D. Sancho II; D. Afonso III; D. Dinis; D. Afonso IV; D. Duarte; D. Afonso V; D. João II*, (Int. e revisão de M. Lopes de Almeida) in *Tesouros da Literatura e da História*. Porto: Lello & Irmão, 1977.

Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa (Pub. por D. António Caetano de Sousa; revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado), 2.^a edição, 6 vols. em 12 tomos, Coimbra: Atlântida Livraria Editora, 1946-1954.

Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas Potências do Mundo, desde o princípio da Monarquia Portuguesa até aos nossos dias (Publ. pelo Visconde de Santarém), tomos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI. XII. XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, Paris: J.P. Aillaud, 1842-1876.

REGO, Francisco Xavier do – *Descrição geographica, chronologica, histórica e critica da villa e Real Ordem de Avis*. 1730. BNL., Cód. 106

RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e miscelânea* (Int. de Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa: INCM., 1973.

SOUSA, Manuel de Faria e – *Africa portuguesa*. Lisboa: Antonio Craesbeeck de

Mello, 1681.

Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510 (Aspectos Artísticos) (Publ. por Pedro Dias), Coimbra: Instituto de História de Arte, FLUC, 1979.

ZURARA, Gomes Eanes de – *Chronica de El-Rei D. João I.* 3 vols., Lisboa: Bibliotheca de Classicos Portuguezes, Escriptorio, 1899.

ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica da Tomada de Ceuta* (Int. e notas Reis Brasil), Lisboa: Europa-América, 1992.

ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I* (Pub. por Francisco Maria Esteves Pereira), Lisboa, Academia das Ciências, 1915.

ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes* (Ed. diplomática de Larry King), Lisboa: Universidade Nova / Faculdade Ciências Sociais e Humanas, 1978.

ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses* (Apr. de José Adriano de Freitas Carvalho), Porto: Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses, 1988.

III – ESTUDOS

ALMEIDA, ANA PAULA PEREIRA GODINHO

1996 | *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: 1996 (Edição polycopiada).

ALMEIDA, FORTUNATO DE

1967-1971 | *História da Igreja em Portugal*, 4 vols., 2.º edição, preparada e dirigida por Damião Peres. Porto: Portucalense Editora

ANDRADE, ANTÓNIO ALBERTO BANHA DE

1974 | *História de um fidalgo quinhentista português. Tristão da Cunha*, Lisboa: Faculdade de Letras/Instituto Histórico Infante D. Henrique, 1974.

ANDRÉS ROBRES, FERNANDO

1993 | *Las Órdenes Militares en...* (Vd. Carlos de AYALA MARTINEZ; José Vicente Matellanes Merchán; Isabel Luisa Morgado de Sousa e SILVA; Feliciano Novoa Pórtela; María Cristina Pimenta; Enrique Rodríguez-Picavea Matilla e...)

ARNAUT, SALVADOR DIAS

1960 | *A Crise nacional dos fins do século XIV, I – A Sucessão de D. Fernando*. Coimbra: FLUC, 1960.

1986 | “D. Fernando: o homem e o governante”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*. Lisboa: [s.l.], 1986, p. 11-33.

1988 | “Tomar na crise de 1383-1385”, in *Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar*, n.º 10, Tomar: [C.M.T.], 1988.

AUBIN, JEAN

2004 | *Le Latin et l’Astrolabe*, vol. III: Études inédites sur le règne de D. Manuel I, 1495-1521, Paris: F.C.G.-C.C.P., 2004.

AYALA MARTINEZ, Carlos de, e F. J. VILLALBA RUIZ DE TOLLEDO

1989 | “Precedentes lejanos de la crises de 1383: circunstancias políticas que acompañan al Tratado de Santarém”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Porto: Centro História da Universidade do Porto / INIC, vol. I, 1989, p. 233-245.

AYALA MARTINEZ, Carlos de, Fernando ANDRÉS ROBRES, José Vicente MATELLANES MERCHÁN, Isabel Luisa Morgado de Sousa e SILVA, Feliciano Novoa PÓRTELA, María Cristina PIMENTA e Enrique RODRÍGUEZ-PICAVEA MATILLA 1993 | *Las Órdenes Militares en la Edad Media Peninsular. Historiografía 1976-1992. II Corona de Aragón, Navarra y Portugal*, In *Medievalismo*, n.º 3, 1993, pp. 87-144.

AZEVEDO, PEDRO DE

1903 | “Lembranças de um Códice do Cartório de Palmela”, *Arquivo Historico Portuguez*, vol. 1, Lisboa: Of. Tip. Calçada da Cabra, 1903, pp. 336-339.

BAPTISTA, JÚLIO CÉSAR

1956 | “Portugal e o Cisma do Ocidente”, in *Lusitânia Sacra*, tomo I, Lisboa: CEHE, 1956.

BARATA, ANTÓNIO FRANCISCO

1903 | “Regimento da Gente de Ordenança e das vinte lanças da Guarda”, in *Arquivo Historico Portuguez*. Lisboa: Typ Calçada da Cabra, vol 1, n.º 3, Março, 1903, p. 80-88.

BARBOSA, ISABEL MARIA DE CARVALHO LAGO

1998 | “A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (Normativa e prática)”, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 2, Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 93 a 288.

1999 | “Mestre ou Administrador? A substituição dos Treze pela Coroa na escolha do Mestre”, in *Ordens Militares. Guerra, Religião, poder e cultura*, vol. 2, Lisboa: Colibri e C. M. de Palmela, 1999.

BARROS, HENRIQUE DA GAMA

1945-1954 | *História da Administração Pública em Portugal nos sécs. XII a XV*, 2.ª edição dirigida por Torquato de Sousa Soares, 11 vols., Lisboa: Sá da Costa, 1945-1954.

BARROS, Maria de Fátima Rombouts, Joaquim Ferreira BOIÇA, E CELESTE GABRIEL

1996 | *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, Estudos e Fontes para a História Local, n.º 2, Mértola: Campo Arqueológico, 1996.

BOIÇA, JOAQUIM FERREIRA

1996 | *As Comendas de Mértola e...* (Vd. Maria de Fátima Rombouts BARROS; Celeste Gabriel e...).

BORLIDO, ARMANDO PAULO CARVALHO

1996 | *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*. Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: 1996 (Edição polícopiada).

BOUCHON, GENEVIÈVE

1998 | *Vasco da Gama*, Lisboa: Terramar/CNCDP, 1998.

2000 | *Afonso de Albuquerque. Leão dos Mares da Ásia*, Lisboa: Quetzal, 2000.

CAMPOS, NUNO SILVA

2004 | *D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*, Lisboa: Edições Colibri, CIDEHUS/EU, 2004.

CARVALHO, ANDREIA MARTINS DE

2000 | "Sancho de Tovar <<o fidalgo Castelhana>>", in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, Lisboa, 2000, pp. 73-89.

2004 | "Tristão da Cunha e a Expansão Manuelina", in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, Actas do Colóquio Internacional, Lisboa: C.H. de Além-Mar/ U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 199-226.

CASTELO BRANCO, MANUEL DA SILVA

1974 | "Uma genealogia medieval", in *Estudos de Castelo Branco*, vol. 48-49, 1974.

1980 | *Inéditos da crónica da Ordem de Cristo de Frei Bernardo da Costa*. Santarém: Assembleia Distrital, 1980.

1991 | "As Ordens Militares na Expansão Portuguesa: Vice-reis e Governadores da Índia que, no século XVI, tiveram os hábitos de Avis, Cristo e Santiago". In *As Ordens Militares em Portugal* (Actas do 1.º Encontro sobre Ordens Militares), Palmela: Estudos Locais. Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 57-66.

CAVACO, HUGO

1987 | "*Visitações*" da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (Subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve)*, Vila Real de St.º António: Câmara Municipal de Vila Real St.º António, 1987.

CERDEIRA, ELEUTÉRIO

1923 | *A Ordem de Cristo (resumo histórico)*, Porto: [s.a.], 1923.

CHORÃO, MARIA JOSÉ MEXIA BIGOTTE

1990 | "O Livro de Matrícula dos Cavaleiros e Freires Professos da Ordem de Santiago", in *Memória*, n.º 2, Lisboa, 1990, pp. 161-180.

COCHERIL, MAUR

1958 | "*Calatrava y las Ordenes Militares Portuguesas*", in *Cistercium*, ano 10, n.º59, 1958.

1967-1968 | "*Les Ordres Militaires Cisterciens au Portugal*", in *Bulletin des Études Portugaises, Nova Série*, tomo 28/29, Institut Française au Portugal.

COELHO, MARIA HELENA DA CRUZ

1977 | *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura. História Económica e Social, 1997.

2005 | *D. João I, o que re-colheu "Boa Memória"*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

CORRÊA, FERNANDO CALAPEZ, E ANTÓNIO VIEGAS,

1996 | "Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve, 1517-1518", Supl. da Revista *Al'uliã*, n.º 5, Arquivo Histórico Municipal de Loulé, 1996.

CORTE-REAL, Gilda da Luz de França Passos Vieira

2004 | *A batalha de Alfarrobeira: nobreza e relações de poder*, Dissertação de mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à FLUP. Porto: 2004 (Edição Policopiada).

COSME, João dos Santos Ramalho, e Maria de Deus Beites MANSO

1989 | "D. Manuel duque de Beja e a expansão portuguesa (1484-1495)",

in *Bartolomeu Dias e a sua época* (Actas do Congresso Internacional), Porto: Universidade do Porto/CNCDP, 1989, vol. I.

1991 | "A Ordem de Sant'iago e a Expansão Portuguesa no século XV", in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do 1º Encontro Sobre Ordens Militares. Palmela: Estudos Locais. C. M. Palmela, 1991, pp. 43-52.

COSTA, ANTÓNIO DOMINGUES DE SOUSA

1959 | "O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa. Do início do reinado de D. Duarte até à morte do Infante Santo", in *Itinerarium*, 5, Lisboa, 1959.

COSTA, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E

2000A | “A Armada de Pedro Álvares Cabral. Significado e protagonismo”, in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000.

2000B | “A Nobreza e a Expansão – particularidades de um fenómeno social complexo”, in *A Nobreza e a Expansão – Estudos Biográficos*, Cascais: Patrimónia, 2000.

2004 | “O Conde de Tentúgal e a Linhagem dos Melos na política ultramarina Manuelina”, in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, Actas do Colóquio Internacional, Lisboa: C.H. de Além-Mar/ U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 9-32.

2005 | *D. Manuel I, 1469-1521, Um Príncipe do Renascimento*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

COSTA, João Paulo de Oliveira e, e Vítor Luís Gaspar RODRIGUES

2007 | *A Batalha dos Alcaides, 1514*. Lisboa: Tribuna da História, 2007.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto

1993 | *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (Sécs. XII-XIV)*, dissertação de Mestrado, apresentada à FLUP, Porto: 1993 (Edição policopiada).

1996 | “A acção de alguns Hospitalários nos séculos XIII-XIV”. *Filermo*. N.º 4, 1996, pp. 47-61.

1997 | “Algumas achegas para o estudo dos privilégios da Ordem do Hospital na Idade Média”. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Lisboa: ed. Colibri, C.M. Palmela, 1997, pp. 311-317.

1999/2000 | “A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade”, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 3/4, Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1999/2000.

2001 | “D. Dinis a Ordem do Hospital: dois poderes em confronto”, in *Actas da II Semana de Estudos Alfonsíes*. Puerto de Santa Maria, 2001.

2004 | “O Poder Régio e os Hospitalários na Época de D. Manuel”, in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães – D. Manuel e a sua Época*, 2004, vol. II.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto e VASCONCELOS,
António Pestana de

1997 | “Christ, Santiago and Avis: an approach to the rules of the Portuguese military orders in the Middle Ages”. In *The Military Orders: Welfare and Warfare*. Ed. Helen Nicholson. Aldershot: Ashgate, 1997, vol. 2, pp. 251-257.

COUTINHO, Valdemar

2004 | “O Condado de Vila Nova de Portimão”, in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, Actas do Colóquio Internacional, Lisboa: C.H. de Além-Mar/ U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, p. 227-238.

CRUZ, Abel dos Santos

1995 | *A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUP, Porto: 1995 (Edição policopiada).

CUNHA, MAFALDA SOARES DA

1988 | “D. João II e a construção do Estado Moderno. Mitos e perspectivas historiográficas”, in *Arqueologia do Estado (Actas das primeiras jornadas sobre formas e organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII-XVIII)*, Lisboa: História & Crítica, 1988, p. 652.

1990 | *Linhagem Parentesco e Poder. (A Casa de Bragança 1384-1483)*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1990.

1996 | “A nobreza portuguesa no início do século XV: Renovação e continuidade”, in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXI, Coimbra: FLUC e Inst. de História Económica e Social, 1996, pp. 119-252.

2000 | *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, 1.ª edição, Lisboa: Estampa, 2000.

2004 | “A Casa de Bragança e a Expansão, séculos XV-XVII”, in Actas do Colóquio Internacional *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: C.H. de Além-mar/U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 303-319.

CUNHA, Maria Cristina Almeida e

1989 A | *A Ordem Militar de Avis (das Origens a 1329)*, dissertação de mestrado, apresentada à FLUP. Porto: 1989 (Edição policopiada).

1989 B | “A Comenda de Oriz da Ordem de Avis”, sep. *Bracara Augusta*, vol. XL, Braga, pp. 5-77.

1995 | “A monarquia Portuguesa e a Ordem de Avis até ao final do reinado de D. Dinis”, in *Revista da Faculdade de Letras – História*. 2.ª série, vol. XII, Porto.

1997 | “A Eleição do mestre de Avis nos séculos XIII-XV”. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro sobre Ordens Militares. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, pp. 373-392.

CUNHA, MARIA CRISTINA ALMEIDA E, E MARIA CRISTINA GOMES PIMENTA

1984 | “A Casa senhorial do Infante D. Henrique: organização social e distribuição regional”, in *Revista da Faculdade de Letras – História*, vol. I, Porto.

CUNHA, MÁRIO RAÚL DE SOUSA

1991A | *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*, dissertação de Mestrado, apresentada à FLUP. Porto: 1991. (Edição policopiada).

1991B | "O infante D. João administrador da Ordem de Santiago." In *As Ordens Militares em Portugal*. Palmela: C.M. Palmela, 1991, pp. 171-180.

DE WITTE, CHARLES MARTIAL

1956 | "Les Bulles Pontificales et l'Expansion Portugaise au XV ème siècle," in *Revue d'Histoire Ecclésiastique*, vol. LI, Louvain, 1956, pp. 5-46.

DIAS, JOÃO JOSÉ ALVES

1982 | *A Beira interior em 1496 (Sociedade, administração e demografia)*, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 1982.

DIAS, PEDRO

1979 | *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510: Aspectos artísticos*. Coimbra: Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1979.

DINIS, A. J. DIAS

1960 | *Estudos Henriquinos*. Coimbra: Atlântida, 1960.

DUARTE, LUÍS MIGUEL

2003 | "África," in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Lisboa: Círculo de Leitores, vol. I, coord. de José Mattoso, 2003, pp. 392-441.

2005 | *D. Duarte. Requiem por um Rei triste*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

DUBY, GEORGES

1982 | *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*, Imprensa Universitária, Lisboa, Editorial Estampa, 1982.

DUTRA, FRANCIS A.

1994 | "The Evolution of the Portuguese Order of Santiago," in *Mediterranean Studies, 1492-1600*, n.º 4, 1994.

FARIA E SOUSA, MANUEL DE

1681 | *África Portuguesa*, Lisboa: Antonio Craesbeeck de Mello, 1681.

FARIA, ANTÓNIO MACHADO

1955 | "Cavaleiros da Ordem de Cristo no Século XVI"; in *Arqueologia e História*, vol. VI, série 8, Lisboa: [...], 1955, pp. 13-73.

FARINHA, ANTÓNIO DIAS

1989 | "O interesse pelo Norte de África"; in *Portugal no Mundo*, vol. I, Lisboa: Alfa, 1989, pp. 101-112;

1990 | "O reinado de D. Duarte: os pareceres sobre as conquistas em Marrocos"; in *Portugal e Marrocos no século XV*, vol. I, Lisboa, 1990, pp. 137-142.

FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias, e Maria de Fátima Dentinho RAMOS [et al.]

1997 | *Mesa da Consciência e Ordens*, Lisboa: IAN/TT, 1997.

FARO, MARIA JOSÉ

1961 | "Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal de 1415 a 1473. Subsídios documentais"; in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, Lisboa: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Lisboa: s.n., 1961, pp. 249-270.

FERNANDES, FÁTIMA REGINA

1996 | *O Reinado de D. Fernando no Âmbito das Relações Régio-Nobiliárquicas*, Tese de Doutoramento em História Medieval Portuguesa apresentada à FLUP. Porto, 1996 (Edição policopiada).

FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa

2002 | *A Ordem Militar de Santiago no século XIV*, dissertação de Mestrado apresentada à FLUL, Lisboa, 2002 (Edição policopiada).

FERNANDEZ, EMÍLIO MITRE

1966 | "La inmigración de nobles portugueses a Castilla a fins del siglo XIV"; in *Hispania*, tomo XVI, Madrid, 1966, pp. 521 e ss.

FERREIRA, MARIA ISABEL RODRIGUES

2004 | *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (Séculos XII-XVI). Poderes, Sociedade e Espiritualidade*, 2 vols., Dissertação de Doutoramento em História apresentada à FLUP, Porto: 2004 (Edição policopiada).

FERRO, MARIA JOSÉ

1983 | "A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385"; in *Revista de História Económica e Social*, n.º 12, 1983, pp. 45-89.

FIGUEIREDO, JOSÉ ANASTÁCIO

1800 | *Nova história da militar Ordem de Malta e dos senhores grão-priores della em Portugal*, 3 vols., Lisboa: Oficina de Simão Thadeo Ferreira, 1800.

FONSECA, LUÍS ADÃO DA

1982 | *O Condestável D. Pedro*. História - 5. Porto: INIC, 1982.

1983 | "Algumas considerações sobre a documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV"; in *Jornadas sobre Portugal Medieval*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, 1983.

1986 | *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. [s.l.]: INCM, 1986.

1998 | *Vasco da Gama: o homem, a viagem, a época*. Lisboa: Expo 98, D.L., 1998.

2005 | *D. João II*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

FONSECA, LUÍS ADÃO DA, E RUIZ ASENCIO, JOSÉ MANUEL

1995 | *Corpus Documental del Tratado de Tordesillas*. (Coord. de) Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas/CNCDP: Valladolid, 1995.

FREIRE, A. BRAAMCAMP

1903-1904 | "As Conspirações no reinado de D. João II"; in *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa: Typ Calçada da Cabra, vol. 1, n.º 11 e 12; vol. 2, n.º 1, 5, 6, 7, 8 e 9.

1903 A | "O Almirantado da Índia. Data da sua criação"; in *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa: Typ Calçada da Cabra, 1903, vol 1, n.º 1, p. 25-27.

1903 B | "Cartas de quitação do rei D. Manuel"; in *Archivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1903, vol. 1, n.º 5.

1905 | "Em volta de uma carta de Garcia de Resende"; in *Archivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1905, vol. 3.

1906 A | "A Honra de Resende" in *Arquivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1906, vol. 4, p. 15 e ss.

1906 B | "D. João de Aboim", in *Arquivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1906, vol. 4.

1907 | "A Guarda de D. João II, em 1490", in *Arquivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1907, vol 5, p. 345-366.

1908 A | "Maria Brandoa, a do Crisfal" in *Arquivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1908, vol. 6., p. 296.

1908 B | "Povoação da Estremadura no século XVI", in *Arquivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1908, vol. 6, p. 255.

1996 | *Brasões da Sala de Sintra*. 3 vols., Lisboa: INCM, 1996.

GABRIEL, CELESTE

1996 | *As Comendas de Mértola e...* (Vd. Maria de Fátima Rombouts BARROS; Joaquim Ferreira Boiça, e...).

GAYO, FELGUEIRAS

1938-1941 | *Nobiliário de Famílias de Portugal*. 28 tomos, Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941.

GODINHO, VITORINO MAGALHÃES

1962 | *A Economia dos descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, Sá da Costa, 1962.

GOMES, RITA COSTA

1998 | "As Cortes de 1481-1482", in *O tempo de Vasco da Gama*, Lisboa: Difel, 1998, pp. 345-264.

GOMES, SAÚL ANTÓNIO

2005 | *D. Afonso V, o Africano*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

GUERREIRO, ANA MANUEL

2004 | "Os condes da Feira na Encruzilhada da Expansão", in *Actas do Colóquio Internacional A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: C.H. de Além-mar/U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 191-198.

GUIJARRO RAMOS, LUIS GARCÍA

1995 | *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, Siglos XI-XIII, Madrid, ed. Cátedra, 1995*.

GUIMARÃES, JOSÉ DA SILVA VIEIRA

1936 | *A Ordem de Cristo*, Lisboa: Imprensa Nacional. 1936.

GUIMARÃES, JOSÉ VIEIRA DA SILVA

1916 | *Marrocos e os três mestres da Ordem de Cristo. Comemorações do V Centenário da tomada de Ceuta*. Coimbra: Imprensa Universitária. 1916.

HOMEM, ARMANDO LUÍS DE CARVALHO

1987 | "Conselho Real ou conselheiro do rei? A propósito dos *privados* de D. João I", in Sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, 1987, vol. IV, Porto.

1990 | *O Desembargo régio: 1320-1433*. Porto: INIC/CHUP, 1990.

HUMBLE, S.C.

2004 | "O Fardo do Patrocínio Real: O Caso do Conde de Tarouca, Mordomo-mor da Casa Real", in Actas do Colóquio Internacional *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: C.H. de Além-mar/U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 101-108.

KRUS, Luís

1994 | *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico. Geografia dos Livros de Linhagens Medievais Portugueses (1280-1380)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e JNICT, 1994.

LACERDA, TERESA

2004 | "Os Meneses de Cantanhede e o projecto Manuelino", in Actas do Colóquio Internacional *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: C.H. de Além-mar/U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 75-99.

LAGOA, VISCONDE DE

1942-1943 | *Grandes e humildes na epopeia portuguesa do Oriente, séculos XV, XVI e XVII*. 2 vols., Lisboa: Gráfica Lisbonense. 1942-43.

LÁZARO, ANTÓNIO MANUEL

2005 | "*Novas do turco sam viindas per via de Rodes*. Algumas notas sobre a circulação de informação no princípio do séc. XVI", in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, (Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares). Palmela: Edições Colibri/C. M. Palmela, 2005.

LECLERO, JEAN

1958 | “La vie et la prière des chevalières de Santiago d’après leur règle primitive”; in *Liturgica*, (Montserrat), 2., 1958.

LINAGE CONDE, Antonio

1981 | “Tipologia de la vida religiosa en las Ordenes Militares”; in *AEM*, 11, 1981.

LIMA, JACINTO LEITÃO MANSO DE

2008 | *Famílias de Portugal*. Lisboa: Casa da Prova, 2008, Tomo I.

LOMAX, DEREK W.

1976 | *Las Ordenes Militares en la Península Ibérica durante la Edad Media*, Instituto de Historia de la Teologia Espanola, “Subsidia” 6, Salamanca, 1976.

LOPES, DAVID

1931 | “Os Portugueses em Marrocos: Ceuta e Tânger”; in *História de Portugal*, vol. III, Barcelos: Portucalense Editora, 1931.

1937 | “As correntes expansionistas e anti-expansionista. Triunfo da primeira”; in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, Lisboa: Ática, 1937, pp. 137-142.

LOPES, SEBASTIANA PEREIRA

1997 | *O Infante D. Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*. Tese de mestrado. Lisboa: 1997 (Edição policopiada).

MACHADO, J. T. MONTALVÃO

1978 | *Itinerários de el-rei D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1978.

MAGALHÃES, JOAQUIM ROMERO DE (COORD. DE)

1993 | *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso) vol. III, Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MANSO, MARIA DE DEUS BEITES

1989 | “D. Manuel duque de Beja e...” (Vd. João dos Santos Ramalho COSME e...).

1991 | “A Ordem de Sant’iago e...” (Vd. João dos Santos Ramalho COSME e...).

MARQUES, A.H. DE OLIVEIRA

1987 | *Nova História de Portugal, vol. IV – Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

1990 A | “D. João I”, in *Dicionário de História de Portugal*, (dir. de Joel SERRÃO), vol. III, Porto: Livraria Figueirinhas, 1990, pp. 382-387.

1990 B | “Nobreza”, in *Dicionário de História de Portugal*, (dir. de SERRÃO, Joel), vol. IV, Porto: Livraria Figueirinhas, 1990, pp. 385-388.

MARQUES, JOSÉ EPIPHANIO

1899 | *Breve memoria acerca da instituição das religiosas maltesas em Portugal*, Coimbra: Tip. França Amado, 1899.

MARQUES, José

1990 | “D. Afonso IV e as suas jurisdições senhoriais”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto: INIC, 1990, pp. 1527-1566.

MARQUES, MARISA PIRES

2004 | “Diogo da Silva de Meneses e a...” (Vd. Silvina SILVÉRIO e...).

MATA, JOEL DA SILVA FERREIRA

1991 A | “Alguns aspectos da Ordem de Santiago no tempo de D. Dinis”. In *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do 1.º Encontro Sobre Ordens Militares. Palmela: Estudos Locais/C. M. Palmela, 1991, pp. 205-217.

1991 B | *A comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos na Idade Média*. Tese de Mestrado em História Medieval, apresentada à FLUP, Porto: 1991 (Edição policopiada).

2007 | “A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: a Comenda de Santos na Idade Média”. in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 9, Porto: F. Engº A.Almeida, 2007.

MATOS, GASTÃO DE MELLO DE

1990 | Cristo, Ordem de”, in *Dicionário de História de Portugal*, (dir. de Joel Serrão), vol. I, 1990, p. 750.

MATTOSO, José

1982 | “A guerra civil de 1319-1324”, in *Estudos de História de Portugal. Homenagem de A. H. de Oliveira Marques*, vol. I, Lisboa: [...], 1982, pp. 163-176.

1985 | “A nobreza e a revolução de 1383”, in 1383-1385 e a crise geral dos séculos XIV/XV. *Actas das Jornadas de História Medieval*, Lisboa, 1985, pp. 391-402;

1987 | *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

1990 | "A Nobreza e a revolução de 1383", in *Fragmentos de uma Composição Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1990.

1993 | "O Papel de D. Dinis na Política Peninsular", in *História de Portugal. A Monarquia Feudal*, vol. 2, 1993, pp. 149-155.

1993 | *História de Portugal* (Dir. de) Vol. II e III, Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MENDONÇA, MANUEL LAMAS DE

2004 | *Os Furtados de Mendonça portugueses...* (Vd. Manuel Abranches de SOVERAL e...).

MENDONÇA, MANUELA

1994 | *Chancelaria de D. João II*. Índices. 2 vols., Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1994.

1995 | *D. João II: um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*. 2.^a ed. Lisboa: Estampa, 1995.

1999 | "Documentos Relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e Conteúdos", in *Ordens Militares, Guerra, Religião, Poder e Cultura*, vol. 1, Lisboa: Edições Colibri e C. M. Palmela, 1999, pp. 79-90.

MENESES, D. Fernando de

1732 | *Historia de Tangere, que comprehende as noticias desde a sua primeira conquista ate sua ruina*, Lisboa: Officina Ferreiriana, 1732.

MEREA, MANUEL PAULO DE

1926 | "Génese da Lei Mental", in *Boletim da Faculdade de Direito*, Coimbra, 1926.

MATELLANES MERCHÁN, JOSÉ VICENTE

1993 | *Las Órdenes Militares en la...* (Vd. Carlos de AYALA MARTINEZ; Fernando Andrés Robres, Isabel Luisa Morgado de Sousa e Silva; Feliciano Novoa Pórtela; María Cristina Pimenta; Enrique Rodríguez-Picavea Matilla e...)

MEXIA, AFFONSO

1905/1906 | "Livro das Tenças del Rei", in *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa: Typ Calçada da Cabra, 1905-06, vol 3-4, pp. 86-116.

MILLET, HÉLÈNE

1982 | *Les chanoines du chapitre cathédral de Laon: 1272-1412*. Rome: École Française de Rome, 1982.

MONTEIRO, HELENA MARIA MATOS

1997 | *A Chancelaria Régia e os seus oficiais 1464-1465*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentado à FLUP. Porto: 1997 (Edição policopiada).

MORAIS, CRISTÓVÃO ALÃO DE

1943 | *Pedatura Lusitana*, 6 Tomos, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943.

MORENO, HUMBERTO BAQUERO

1967 | "Subsídios para o Estudo da Legitimação em Portugal na Idade Média", sep. *Revista dos Estudos Gerais Universitários de Moçambique*, V Série, 1967, vol. IV, Lourenço Marques.

1969 | "O Infante D. Henrique e Alfarrobeira", in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, 1969, vol. I, p. 75-76.

1970 | "A Conspiração contra D. João II: o julgamento do duque de Bragança", in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, 1970, vol. II, pp. 47-103.

1980 | *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Coimbra: BGUC., 1980.

1985 | "Cartas de preito e menagem apresentadas pelos alcaides dos castelos fronteiriços do Alentejo, pertencentes á Ordem de Avis, ao condestável D. Pedro (1448-1449)", in *Gaya*, n.º 3, Vila Nova de Gaia, 1985, pp. 137-144.

1987 | "Exilados portugueses em Castela durante a crise dos finais do século XIV (1384-1388)", in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, 1987, pp. 69-101;

1988 | "Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média", in *Ler História*, n.º 13, 1988, pp. 3-14;

1991 | "Os confrontos fronteiriços entre D. Afonso V e os Reis Católicos", in *Actas das III Jornadas Hispano-Portuguesas de Historia Medieval La Península Ibérica el la era de los Descubrimientos 1391-1492*, Sevilla: Junta da Andalucia/ Universidade de Sevilla, 1991, pp. 1705-1715.

1997 | "As Ordens Militares na Sociedade Portuguesa do Século XV. O Mestrado de Santiago", in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2.ª série, 1997, vol. 14, pp. 65-89.

MOTA, EUGÉNIA PEREIRA

1989 | "*Do Africano" ao "Príncipe Perfeito" (1480-1483 caminhos da burocracia régia)*, 2 vols., Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: 1989 (Edição policopiada).

NUNES, EDUARDO BORGESN

1958 | “O parecer do infante D. João sobre a ida a Tânger”, in *Brotéria*, vol. LXVI, 1958, pp. 269-287.

O'CALLAGHAN, JOSEPH FRANCIS

1975 | *The Spanish Military Order of Calatrava and its affiliates*, Collected studies, London: Variorum Reprints. Obra que reedita, entre outros, os seguintes artigos:

(1958) | “Definiciones of the Order of Calatrava enacted by Abbot William of Morimond, April, 2, 1468”, in *Traditio*, n.º 14, pp. 231-268.

(1962A) | “The earliest Definiciones of the Order of Calatrava, 1304-1383”, in *Traditio*, n.º 17, pp. 225-284.

(1962B) | “The Foundation of the Order of Alcantara 1176-1218”, in *Traditio*, n.º 17, pp. 471-486.

OLIVAL, FERNANDA

2005 | “Norte de África ou Índia? Ordens Militares e serviços (séc. XVI)”. In *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Moderno*. Lisboa: ed. Colibri, C.M. Palmela, 2005, pp. 769-797.

OLIVEIRA, LUÍS FILIPE

2005 | “Em demanda das visitasões da ordem de Santiago”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental. Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares (30 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2002)*, Palmela: C.M. Palmela, 2005, pp. 531-535.

2006 | *A Coroa, os Mestres e os Comendadores: As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Dissertação de Doutoramento em História Medieval, Faro: 2006 (Edição policopiada).

PEREIRA, JOÃO CORDEIRO

1986 | “A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos”, in Sep. *Primeiras Jornadas de História Moderna*, Lisboa: Centro de História da Universidade, 1986, pp. 790-819.

PERES, DAMIÃO

1983 | *D. João I*, 2.ª edição, Porto: Vertente, 1983.

PIMENTA, MARIA CRISTINA GOMES

1984 | “A Casa senhorial do...” (Vd. Maria Cristina Almeida e CUNHA e...)

- 1990 | “A Ordem de Santiago em Portugal”. *Oceanos*. N.º 4, Julho,. Lisboa: C.N.C.D.P., 1990, pp. 58-62.
- 1993 | *Las Órdenes Militares en la...* (Vd. Carlos de AYALA MARTINEZ; Fernando Andrés Robres; José Vicente Matellanes Merchán; Isabel Luisa Morgado de Sousa e Silva; Feliciano Novoa Pórtela; Enrique Rodríguez-Picavea Matilla e...)
- 1997 | “A Ordem Militar de Avis (durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira)”; in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1997, pp. 127-242.
- 2001 | “As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge”, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001.
- 2003 | “As Ordens de Avis e de Santiago no século XV: o antes e o depois de Alfaroibeira. Breve Abordagem”. In *Os Reinos Ibéricos na Idade Média* (Coord. de Luís Adão da Fonseca, Luís Carlos Amaral e Maria Fernanda Santos), vol. III. Porto: F.L.U.P./Liv. Civilização, 2003, pp. 987-994.
- 2005 | *D. Pedro I*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

PIZARRO, JOSÉ AUGUSTO DE SOTTO MAYOR

- 1995 | *Os patronos do mosteiro de Grijó (Evolução e estrutura da família nobre, séc. XI a XIV)*, Ponte de Lima, Edições Carvalho de Basto, Lda. 1995.
- 1999 | *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias, 1279-1325*, (pref. de José Mattoso), 3 vols., Porto: Universidade Moderna Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999.
- 2005 | *D. Dinis*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- 2006 | “The Participation of the Nobility in the Reconquest and in the Military Orders”. In *e-JPH*, vol. 4, number 1, Summer 2006, pp. 1-10. (http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue7/pdf/jpizarro.pdf) em 20-10-2006.

PÓRTELA, FELICIANO NOVOA

- 1993 | *Las Órdenes Militares en la...* (Vd. Carlos de AYALA MARTINEZ; Fernando Andrés Robres; José Vicente Matellanes Merchán; Isabel Luisa Morgado de Sousa e Silva; María Cristina Pimenta; Enrique Rodríguez-Picavea Matilla e...)

RAMOS, MARIA DE FÁTIMA DENTINHO

- 1997 | *Mesa da Consciência...* (Vd. Maria do Carmo Jasmins Dias FARINHA e... [et al.]

REBELO, JACINTO INÁCIO BRITO

1898 | “Navegadores e Exploradores Portugueses até ao século XVI. Documentos para a sua História – Vasco da Gama, sua família, suas viagens, seus companheiros,” in *Revista de Educação e Ensino*, Lisboa, 1898, vol. 13, pp. 158-163 e pp. 163-167.

RÊPAS, LUÍS MIGUEL MALVA DE JESUS

2000 | *Quando a nobreza traça de branco: a comunidade cisterciense de Arouca durante o abadesado de D. Luca Rodrigues, 1286-1299*. Coimbra: [s.n.], Dissertação de mestrado em História da Idade Média, 2000 (Edição policopiada).

RIVERA GARRETAS, MILAGROS

1982 | “Los Ritos de Iniciación en la Orden Militar de Santiago,” in *AEM*, n.º12, C.S.I.C., Barcelona-Madrid, 1982, pp. 279-300

RODRIGUES, VÍTOR LUÍS GASPAS

2004 | “As Linhagens secundárias dos Coutinhos e a construção do Império Manuelino,” in *Actas do Colóquio Internacional A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: C.H. de Além-mar/U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, p. 175-190.

2007 | *A Batalha dos Alcaides*, (Vd. João Paulo de Oliveira COSTA e...)

RODRÍGUEZ-PICAVEA MATILLA, ENRIQUE

1993 | *Las Órdenes Militares en la...* (Vd. Carlos de AYALA MARTINEZ; Fernando Andrés Robres; José Vicente Matellanes Merchán; Isabel Luisa Morgado de Sousa e Silva; Feliciano Novoa Pórtela; María Cristina Pimenta e...)

RUIZ ASENCIO, José Manuel (Coord. De)

1995 | *Corpus Documental del...* (Vd. Luís Adão da FONSECA e...)

SÁ, Aires de

1899-1900 | *Fr. Gonçalo Velho*, 2 vols., Lisboa: Impr. Nacional, 1899-1900.

SANTA CHATARINA, Fr. Lucas de

1734 | *Malta Portuguesa. Memórias da nobilíssima e sagrada Ordem dos Hospitalários de S. João de Jerusalém, especialmente do que pertence à Monarchia Portuguesa*, Lisboa. Oficina de Joseph António da Sylva, 1734.

SANTOS, DOMINGOS MAURÍCIO G. DOS

1960 | *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa: Comemorações Henriquinas, 1960.

SANTOS, VÍTOR PAVÃO DOS

1969 | "Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal". (Dir. de) In *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, vol. 7, 1969.

1972 | "Visitações de Palmela e Panóias". (Dir. de) In *Documentos para a História da Arte em Portugal.*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1972.

SARAIVA, JOSÉ HERMANO

1983 | *História de Portugal*. (Dir. de) 3vols... Lisboa: Alfa, 1983.

SASTRE SANTOS, E.

1982 | *La Orden de Santiago y su Regla*, Madrid, Universidad Complutense, Servicios de Reprografia, 1982.

SERRÃO, JOAQUIM VERÍSSIMO

1979-1980 | *História de Portugal*, (Dir. de), vol. I, vol. II, vol. III. Lisboa: Editorial Verbo, 1979-1980.

1990 A | "D. Diogo", in *Dicionário de História de Portugal*, 1990, vol. II, p. 309.

1990 B | "Infante D. João", in *Dicionário de História de Portugal*, 1990, vol. III, pp. 380-381.

1990 C | "Infante D. Fernando", in *Dicionário de História de Portugal*, 1990, vol. II, pp. 554-555.

1993 | *Os Itinerários de el rei D. João II (1481-1495)*. Lisboa: Academia Portuguesa de História.

SERRÃO, Joel

1990 | "D. Fernando", in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel SERRÃO), vol. II, p. 556-557.

1990 | *Dicionário de história de Portugal*. (Dir. de) Porto: Figueirinhas, 6 vols., 1990

SERRÃO, Joel, e MARQUES, A.H. de Oliveira

1987-96 | *Nova História de Portugal* (Dir. de...), Vols.III-IV, Lisboa, Ed. Presença, 1987 e 1996.

SILVA, GERMESINDO

1991 | *O Mestre de Sant'Iago D. Jorge e as visitasões ao lugar de Grandolla*, Grândola: [s.n.], 1991.

SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e

1993 | *Las Órdenes Militares en la...* (Vd. Carlos de AYALA MARTINEZ; Fernando Andrés Robres; José Vicente Matellanes Merchán; Feliciano Novoa Pórtela; María Cristina Pimenta; Enrique Rodríguez-Picavea Matilla e...)

1997 | "A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)", in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1, Porto: F.E.A.A., 1997, pp. 5-126.

2002 A | "A Ordem de Cristo (1417-1521)", in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 6, 2002, Porto: Fundação Eng. António de Almeida.

2002 B | "As comenda novas da Orde3m de Cristo no Entre Douro e Minho", in *Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto Tempos e Lugares de Memória*, 2002, vol. II, pp. 43-71.

2005 | "Uma Dinâmica política concertada: D. Manuel, administrador da Ordem de Cristo e rei de Portugal", in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, Palmela: Edições Colibri/C. M. de Palmela.

SILVA, JOAQUIM CANDEIAS

1996 | *O fundador do "Estado Portuguos da Índia", D. Francisco de Almeida: 1457(?) - 1510* (pref. de Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa: CNCDP e INCM., 1996.

SILVÈRIO, SILVINA, E MARQUES, MARISA PIRES

2004 | "Diogo da Silva de Meneses e a Política Régia Ultramarina", in *Actas do Colóquio Internacional A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: C.H. de Além-mar/U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 239 257.

SOLANO RUIZ, EMMA

1978 | *La Orden de Calatrava en el siglo XV – Los señoríos castellanos de la ordena al fin dela Edad Media*, Anales de la Universidad Hispalense, Sevilla, 1978.

SOUSA, D. ANTÓNIO CAETANO DE

1946-1955 | *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 2.ª edição, 14 vols., Coimbra: Atlântida Livraria Editora.

SOUSA, ARMINDO DE

1990 | *As Cortes Medievais Portugueses (1385-1490)*, 2 vols., Porto: INIC e Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

1993 | "D. Fernando I (1367 a 1383)", in *História de Portugal. A Monarquia Feudal*, vol. II, Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 490-494.

SOUSA, BERNARDO VASCONCELOS E

1989 | "O sangue, a cruz e a Coroa: a memória do Salado em Portugal", in *Penélope*, n.º 2, Lisboa, 1989, pp. 27-48.

1991 | "Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)", in *Memória da Nação*, (org. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto). Lisboa: Sá da Costa, 1991, pp. 505-514.

2000 | *Os Pimentéis. Percurso de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa. (Séculos XII-XIV)*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000.

SOUSA, FR. LUÍS DE

1844 | *Annaes de ElRei Dom João Terceiro*, (publicados por Alexandre Herculano), Lisboa: Typographia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1844.

SOUSA, JOÃO SILVA DE

1991 | *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa: Livros Horizonte, 1991.

SOUSA, TUDE MARTINS DE

1940 | "Comendadeiras de Santiago", in Sep. do IV vol. do *Arquivo Histórico de Portugal*, Lisboa: Imp. Libânio da Silva, 1940.

SOVERAL, MANUEL ABRANCHES DE

1998 | *Sangue Real. As nossas ascendências à Casa Real Portuguesa*. Porto: MASmedia.

2004 | *Ascendências Vianenses. Ensaios genealógicos sobre a nobreza de Viseu. Séc. XIV a XVII*, 3 vols., Porto: Edição do Autor.

[2005] | *Ensaio sobre a origem dos Correa, senhores de Fralães. Séculos XIV e XV*, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Correia.htm>) em 20-10-2005.

[2005] | *Leitão. Origens e ascendências do paço de Figueiredo das Donas* (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/Leitao.htm>) em 20-10-2005.

[2005] | *Os filhos e netos do "muj honrrado barom" Dom Frei Lopo Dias de Sousa, 8.º mestre da Ordem de Cristo*, (<http://pwp.netcabo.pt/soveral/mas/SousaAranches.htm>) em 20-10-2005.

SOVERAL, Manuel Abranches de; Manuel Lamas de MENDONÇA
2004 | *Os Furtados de Mendonça portugueses. Ensaios sobre a sua verdadeira origem*, [s.l.]: Edição do Autor, 2004.

TÁVORA, D. LUIZ DE LANCASTRE E (MARQUÊS DE ABRANTES)

1969 A | "A Heráldica da Casa de Abrantes. I Goes e Lemos" in *Armas e Troféus*, 2.ª Série, Tomo VII, n.º1., 1969

1969 B | "A Heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres, Alcaide-mores do Porto desde o Séc. XIV" in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. XXXII, fasc. 3-4, 1969, pp. 574-579 e pp. 584-610

1970 A | "A Heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres, Alcaide-mores do Porto desde o Séc. XIV" in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. XXXIII, fasc. 1-2, 1970, pp. 197 a 199 e pp. 221 a 239.

1970 B | "A Heráldica da Casa de Abrantes. III Valentos e Castelo Branco" in *Armas e Troféus*. Braga, 1970.

TEIXEIRA, ANDRÉ PINTO DE SOUSA DIAS

2004 | "Uma linhagem ao serviço da <<ideia imperial Manuelina>>: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia" in *Actas do Colóquio Internacional A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: C.H. de Além-mar/U.N.L./I.I.C.T./C.E.H.C.A., 2004, pp. 109-174.

THOMAZ, Luís FILIPE F.R.

1989 | *O projecto imperial joanino (Tentativa de interpretação global da política ultramarina de D. João II)*, in "Bartolomeu Dias e a sua época" (Actas do Congresso Internacional), Porto: Universidade do Porto/CNCDP, vol. I., 1989.

1998 | *De Ceuta a Timor*, 2.ª Ed., Miraflores: Edifel, 1998.

VASCONCELOS, ANTÓNIO PESTANA DE

1997 | "Christ, Santiago and Avis: an approach..." (Vd. Paula Maria de Carvalho Pinto COSTA e...)

1998 | "A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, Normativa e Prática", in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 2, Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 5-92.

VENTURA, LEONTINA

1992 | *A nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra: [s.n.], 2 vols., Dissertação de Doutoramento em História, Universidade de Coimbra, 1992.

VIEGAS, ANTÓNIO

1996 | *Visitações da Ordem...* (Vd. Fernando Calapez CORRÊA e...)

VIEGAS, VALENTINO MANUEL FRANCISCO XAVIER

1988 | "A prisão do Mestre da Ordem de Cristo pelos castelhanos"; in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Porto: Centro de História da Universidade do Porto / INIC, 1988, pp. 247-254.

1996 | *Uma Revolução pela Independência Nacional nos fins do séc. XIV*, 2 vols., Lisboa; FLUL, (policopiada)

VILLALBA RUIZ DE TOLLEDO, F. J.

1989 | "Precedentes lejanos de la crises..." (Vd. C. AYALA MARTINEZ e...)

VITERBO, SOUSA

1909 | "O Dote de D. Beatriz de Portugal", in *Archivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1909, vol. 7, p. 34-35.

ZÚQUETE, AFONSO

1962 | *Tratado de Todos os Vice-Reis e Governadores da Índia*. (Dir., coord. e compil. de), Lisboa: Editorial Enciclopédia, Lda., 1962.

